Conde da Barca

Instituto Gonzalo Fernández de Oviedo
BIBLIOTECA DE CARLOS PEREYRA
1.227

OLIVEIRA LIMA
DA ACADEMIA BRAZILEIRA

DOM JOÃO VI

NO BRAZIL

1808 - 1821

PRIMEIRO VOLUME

8 FEB. 1981

RIO DE JANEIRO
Typ. do *Jornal do Commercio*, de Rodrigues & C.
1908

Rainha D. Carlota

Trabalhos do auctor

Pernambuco, seu desenvolvimento historico — Leipzig, 1894.
Aspectos da litteratura colonial brazileira — Leipzig, 1896.
Sept ans de République au Brésil — Paris, 1896.
Nos Estados Unidos, Impressões politicas e sociaes — Leipzig 1899.
Memoria sobre o Descobrimento do Brazil e negociações diplomaticas a que deu origem — Rio de Janeiro, 1900.
O Reconhecimento do Imperio — Rio de Janeiro-Pariz, 1901.
No Japão, Impressões da terra e da gente — Rio de Janeiro, 1903.
Relação dos Manuscriptos de interesse para o Brazil existentes no Museu Britannico de Londres — Rio de Janeiro, 1903.
Elogio academico de F. A. de Varnhagen — Rio de Janeiro, 1903.
O Secretario d'El-Rey, peça historica — Rio de Janeiro-Pariz, 1904.
O papel de José Bonifacio no movimento da Independencia — S. Paulo, 1907.
O padre Manoel de Moraes — S. Paulo, 1907.
Pan-Americanismo, Bolivar-Monroe-Roosevelt — Rio de Janeiro-Pariz, 1908.
Cousas diplomaticas — Lisboa, 1908.
Gustavo Beyer — S. Paulo, 1908.

Conde de Linhares

Á

MEMORIA HONRADA

DE

MEU PAI

E AOS

MEUS MESTRES PORTUGUEZES

JAYME MOXIZ

Z. CONSIGLIERI PEDROSO

G. DE VASCONCELLOS ABREU

F. ADOLPHO COELHO

M. PINHEIRO CHAGAS

THEOPHILO BRAGA

A. DE SOUZA LOBO

Conde de Palmella

Marquez de Marialva

INDICE

El-Roi D. João VI

INDICE DOS CAPITULOS

		Pags.
XV	A conquista da Banda Oriental e os insurgentes de Buenos-Ayres.....	576
XVI	A côrte do Rio, o gabinete de Madrid e as potencias medianeiras da Europa.....	627
XVII	A diplomacia de Palmella na questão de Montevidéo	677
XVIII	Administração e justiça. Os interesses agricolas e industriaes.....	733
XIX	O tratamento dos Indios.....	773
XX	A revolução pernambucana de 1817.....	785
XXI	A diplomacia estrangeira no Rio. Caleppi e Balk Poleff.....	829
XXII	O casamento do Principe Real.....	871
XXIII	A culminancia do reinado.....	887
XXIV	El Rei.....	929
XXV	O espectaculo das ruas.....	964
XXVI	As solemnidades da Côrte.....	983
XXVII	A revolução portugueza de 1820.....	1015
XXVIII	Rei ou Principe? Thomaz Antonio e Palmella	1059
XXIX	O movimento constitucional no Brasil. O ultimo ministerio.....	1087
XXX	A desillusão do regresso.....	1115
Enumeração das fontes.....		1136

INDICE DAS GRAVURAS

Conde de Palmella.....	675
Marquez de Marialva.....	869
El-Rei	927

PREFACIO

Baseado, como é, este trabalho em grande parte sobre documentos originaes e ineditos, que constam da enumeração final e se encontram em archivos nacionaes e estrangeiros, cabe-me expressar meu reconhecimento aos Srs :

Joaquim Pires Machado Portella, antigo director do Archivo Publico, que me indicou os papeis d'esse deposito aproveitados na obra ;

Dr. Gabriel de Piza, ministro do Brazil em Pariz, que para mim solicitou do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de França a permissão de consultar a correspondencia diplomatica alli guardada ;

Louis Farges, chefe da secção historica do archivo do Quai d'Orsay, e outros funccionarios que amavelmente me acolheram e serviram ;

Dr. Jansen do Paço, chefe da commissão incumbida da reorganização do archivo do Ministerio das Relações Exteriores, e Mario Behring, da secção dos manuscriptos na Bibliotheca Nacional, que

com a maior gentileza me auxiliaram nas pesquizas feitas nas suas respectivas repartições ;

Thompson, embaixador, e Dawson, secretario da embaixada dos Estados Unidos no Brazil, que me facultaram compulsar os documentos da antiga legação.

Com agradecimento e saudade relembro os nomes do venerando director geral da Secretaria do Exterior, visconde de Cabo Frio, que me auctorizou em 1903-04 a consultar o archivo do Ministerio, e do meu fallecido e bom amigo Edward I. Renick, official maior do Departamento de Estado de Washington em 1896, o qual me deu franca entrada no archivo do Ministerio Americano.

M. de Oliveira Lima.

Engenho Cachoeirinha, 13 de Maio de 1907.

NOTA SOBRE OS RETRATOS

Os retratos, cujas reproducções acompanham esta obra, foram todos executados em vida dos respectivos personagens, excepção feita do de Linhares, que data de 1843. O de Dom João VI é uma gravura franceza e o de Dona Carlota Joaquina uma gravura portugueza, ambas da epocha. Pradier, a quem se deve os trez bellos retratos de Barca, Palmella e Marialva, abertos em Paríz em 1818, era um dos artistas mandados vir ao Brazil pelo monarcha.

1 — El Rei Dom João VI, desenho de Canoin e gravura de Huet.
2 — A Rainha Dona Carlota Joaquina, pintura de Troni e gravura de Aguilar.
3 — Conde de Linhares, lithographia de Caggini.
4 — Conde da Barca, gravura de Pradier, Pensionista de S. M. F. e Socio da R. A. de Bellas Artes do Rio de Janeiro.
5 — Conde de Palmella, pintura de Grégorius e gravura de Pradier.
6 — Marquez de Marialva, pintura de Madrazzo e gravura de Pradier.

D. JOÃO VI NO BRAZIL

1808—1821

INTRODUCÇÃO

SITUAÇÃO INTERNACIONAL DE PORTUGAL EM 1808

Dom João VI foi sem duvida alguma no Brazil, e ainda é, um rei popular. Da dynastia nacional continua elle a ser o favorito. Dom Pedro I impõe-se pela sua energia e bravura; Dom Pedro II inspira mais veneração e fervor pela sua elevação moral e acrisolado patriotismo, mas com Dom João VI o sentimento publico faz menos cerimonia. Olha-o com uma ternura em que entram uma certa dose de reconhecimento, um poucochinho de compaixão e uns toques de protecção.

O elemento culto da opinião, este entrou ha muito a considerar com razão, e ainda que mais instinctivamente do que conscientemente, Dom João VI como o verdadeiro fundador da nacionalidade brazileira, um titulo que o Instituto Historico consagrou ao abrir o seu concurso para a narração do reinado americano d'aquelle monarcha.

Encontra-se, sem que se faça mister grande esforço de indagação, o primeiro motivo de uma tão extensa popularidade, na sincera amizade testemunhada pelo soberano portu-

guez á sua principal colonia, no apego com que a ella se prendeu, na intima correspondencia que logo se estabeleceu entre a sua personalidade e o meio. Si menos bem lhe ficaram por isso querendo na metropole, maior foi a sympathia que desde então cercou o seu nome na antiga possessão, convertida em Reino pela sua presença.

Predilecção tão marcada pelo Brazil trouxe com effeito em Portugal a Dom João VI serios dissabores. Era comtudo um facto perfeitamente natural, uma consequencia essencialmente humana. Fugido do velho Reino ante a brutal invasão dos Francezes, e havendo soffrido em Lisboa durante quinze annos a repercussão relativamente modesta mas em tôdo o caso penosa, das perturbações politicas e das transformações sociaes de que Paríz estava sendo o grande theatro europeu, o Principe Regente sentio dilatar-se-lhe a alma á vista d'essa placida e pomposa natureza tropical, e especialmente em presença do profundo socego da sua nova capital, que só mais tarde se alvorotaria ao echo da revolução portugueza. Ao effeito sedativo que um clima brando e quente pode exercer sobre as organizações lymphaticas como a sua, accrescia pois a tranquillidade moral, a confiança do governante. Horriveis visões deixaram por uma vez de povoar as horas de leitura e de sesta em que o Regente se comprazia sobre o largo sofá que, em frente ao oratorio, lhe offerecia o remanso da sua fresca palhinha no quarto de vestir do Paço da cidade.

Tudo quanto até então constituira a sua atmosphera de eleição, elle fôra encontrar no Brazil. Encontrou as cerimonias de côrte, talvez burlescas para o desabusado radical de hoje, mas extraordinariamente gratas ao coração de um monarcha do seculo XVIII. Encontrou os sermões resoando eloquentes sob a abobada dos templos, dominando com suas

objurgatorias a multidão prostrada nas naves, lisonjeando com suas allusões discretas, quando não com seus louvores empolados, o amor proprio do soberano, cuja figura o povo entrevia n'uma tribuna da capella-mór atravez de uma nuvem aromatica de incenso, em festas realçadas pelos accordes suggestivos da musica sacra mais melodiosa que a devoção religiosa e o sentimento artistico produziram no nosso continente. Encontrou o trato quotidiano, de uma cordialidade que a magestade de um dos interlocutores prohibia ao outro de mudar em familiaridade, com um mundo de academicos impregnados de lettras classicas, de monges preoccupados de boa pitança tanto quanto de boa philosophia, de fidalgos seduzidos pelas cavalhadas e touradas mais do que pelos torneios intellectuaes.

Tudo isto reviveu para elle no Rio de Janeiro, e reviveu descançadamente. Para mais n'um scenario de enfeitiçar, abrilhantado por um sol incomparavel, avivado pelos tons calidos das flores selvagens que esmaltam o verde uniforme das florestas quasi impenetraveis, banhado de uma aragem tepida, propicia á deliciosa vida sedentaria que fazia o desespero da desenvolta infanta hespanhola, a qual as conveniencias dynasticas tinham dado por esposa ao principe affectuoso e pacato, avesso não só aos campos de batalha como até aos enfados dos desalojamentos, chamado entretanto a cingir a corôa portugueza n'um dos momentos mais agitados e criticos da historia do mundo culto.

Em verdade não lhe haviam faltado, ao pobre Dom João, intimos desgostos nem cuidados de governança. Logo apoz as primeiras affirmações revolucionarias em França, gelando de pavor os monarchas absolutos, representantes do direito divino, a apparição do mal incuravel que durante vinte e quatro annos affligio a excellente Rainha Dona Ma-

ria I, aggravando com os uivos da loucura, pesadelo do filho extremoso, as continuadas e amargas reflexões do Regente. Em seguida o vergonhoso comportamento de Dona Carlota Joaquina, traidora como conjuge, conspiradora como princeza, desleal sempre e sem interrupção. Sua perfidia chegara ao ponto de querer em 1806 dar por demente o marido para assumir o poder com uma alcatéa de fidalgos cupidos, os quaes se teriam visto roubados porquanto o intento de Beurnonville, o agente diplomatico francez cujo dedo anduva n'esta trama como nas sizanias da real familia hespanhola, era fazer passar o governo de Portugal ás mãos do principe da Paz, entrando no jogo o Rei da Hespanha na qualidade de tutor natural do seu neto, o Principe da Beira, uma vez repellida Dona Carlota pelo paiz como indigna da regencia. Para coroar tão triste viver, a humilhação e o vilipendio que a fraqueza acarretava todos os dias ao Reino da parte dos gabinetes estrangeiros.

Tem sido em extremo censurada a direcção impressa no final do seculo XVIII á politica portugueza, verberadas a hesitação e a duplicidade da diplomacia do Reino. Uma era porém o resultado da outra. Porventura não se ha levado sufficientemente em conta a posição delicadissima de uma nação cuja debilidade a faria fatalmente gravitar na orbita de influencia de outra potencia mais forte, cujo regimen administrativo era o autocratico, e cujo immenso imperio colonial, tão vasto quanto vulneravel, estava no mais completo desaccordo com os meios de acção de que a metropole dispunha para o defender e o manter. Era Portugal portanto uma nação cujas tradições a levavam a combater as idéas da Revolução e cujos interesses a compelliam a procurar garantir a integridade do seu dominio, não apenas europeu como transatlantico; n'uma palavra, que era sa-

cudida instinctiva e simultaneamente nos braços da Hespanha e nos da Inglaterra, nos do paiz essencialmente reaccionario e nos do paiz essencialmente maritimo, aquella a monarchia que abrigava a Inquisição, esta a potencia que dominava o Oceano.

A amizade ingleza por tal forma representava um axioma necessario para os homens de Estado de Portugal que, nas negociações para a paz com a França, em 1801, o que elles mais a peito tiveram salvaguardar foi a neutralidade portugueza, incompativel com qualquer hostilidade que pudesse ser testemunhada á Grã Bretanha. Nas ultimas instrucções (1) mandadas ao marquez de Niza, quando andou em missão diplomatica por São Petersburgo, sob pretexto de cumprimentar o Czar pelo titulo que recebera de Grão Mestre da Ordem de Malta, de facto para solicitar os bons officios imperiaes nas negociações pendentes, era facultado ao enviado acceitar a condição de fechar os portos portuguezes aos navios de guerra e corsarios das potencias belligerantes, manifestando assim o Reino a mais perfeita neutralidade. Não se lhe permittia comtudo admittir a condição de fechar os portos aos Inglezes sem motivo especial, porque seria expor-se o paiz a uma guerra ruinosa para suas colonias da Asia, Africa e America e para seu commercio. D'este dependia aliás, na phrase das instrucções, a sua subsistencia absoluta: um bloqueio de Lisboa e Porto reduziria pela fome o Reino, visto faltar a Portugal pão para o sustento de mais de quatro mezes do anno.

Tambem a influencia britannica em Portugal constituia uma feição adquirida e já peculiar da politica peninsular, datando o seu inicio do tempo das pelejas continentaes dos

(1) Instrucções de 21 de Abril de 1801, no Archivo Publico do Rio de Janeiro.

reis de Inglaterra pelo throno da França, quando Dom João, o Mestre d'Aviz, despozou Dona Filippa de Lancastre. E' muito sabido que sob os Braganças, durante o reinado de Dom Pedro II, essa influencia, que tomara vigor com o enlace de Dona Catharina, filha de Dom João IV, com Carlos II de Inglaterra e a consequente cessão de Tanger e Bombaim, revelou-se decisivamente no tratado commercial chamado de Methuen, desbancando a influencia franceza que o auxilio moral de Richelieu e Mazarino á causa da independencia portugueza e o consorcio do monarcha com a astuta princeza de Nemours, discipula politica de Luiz XIV, tinham tornado preeminente.

Por seu lado a alliança castelhana, impossivel emquanto durara em Madrid a dynastia austriaca, que visavâ á reannexação de Portugal, fizera-se viavel com a ascensão dos Bourbons, posto que substituissem as desconfianças os attritos, e que por amor da Inglaterra o Duque d'Anjou houvesse até sido combatido, em beneficio do Archiduque d'Austria, por Dom João V, cuja filha mais tarde se uniu ao Principe Real de Hespanha, ao passo que o Principe Real portuguez despozava uma infanta hespanhola.

Alliança dynastica significava então sem sombra quasi de duvida alliança politica, e tal orientação exterior, sympathica a Castella, pela qual pugnava com tamanha obstinação Dona Maria Victoria de Bourbon, mulher de Dom José, só podia ter ganho incremento com o afastamento do governo do marquez de Pombal, por natureza e calculo infenso a toda alliança, sobretudo a que envolvesse idéa de protecção e rara seria, no caso de Portugal, a que não suppozesse semelhante idéa. Os primeiros effeitos da maior intimidade hispano-portugueza foram logo evidentes, no proprio anno do fallecimento d'El-Rei Dom José, nos tratados de 1777-78,

que regulavam a questão dos limites americanos, mas que, mercê da clausula de alliança defensiva, tornaram obrigatoria a posterior participação portugueza na campanha do Russilhão.

As considerações da supposta amizade hespanhola e da disfarçada protecção britannica não desculpam por certo a petulancia, a fanfarronice, com que o ministro Luiz Pinto (Balsemão) acolheu a França liberal; não perdoam especialmente os esforços empregados por este homem de Estado, a quem se impunha antes uma reserva ainda que hostil, para levantar na Europa uma cruzada contra o constitucionalismo de 1791, acceito e jurado por Luiz XVI. Mas quando as conquistas moraes da Revolução entraram a minar os thronos seculares; quando os livros que Pariz exportava começaram a incendiar os cerebros; quando as conversações de cafés e particularmente as sociedades secretas principiaram a instigar as vontades, que papel cumpria ao ministro de um rei absoluto senão o de oppor um dique á maré ameaçadora, reprimir as aspirações, castigar as acções ?

Não se ergueu a Europa depois do 10 de Agosto de 1792 contra a Republica proclamada em Pariz ? Não lançara antes d'isso Brunswick o seu famoso manifesto ? Não se tinham decidido as potencias de leste a coadjuvar os emigrados de Coblentz e não mandaram soldados seus a estacarem em Valmy e a cahirem em Jemmapes ? Que tanto é pois que Portugal, onde reinava havia seculo e meio uma dynastia nacional, tendo reatado pela consanguinidade a tradição monarchica do paiz independente, recebesse com horror a nova da execução de Luiz XVI e, adherindo á primeira coalisão pelo tratado de Londres de 26 de Setembro de 1793, expedisse navios seus a enfileirarem-se na esquadra britannica e mandasse uma divisão auxiliar juntar-se ao exer-

cito hespanhol, fazendo honrosamente de 1793 a 1795 a campanha do Russilhão ?

O sentimento de solidariedade monarchica, activado pelos numerosos emigrados francezes que em Lisboa instinctivamente serviam de *agentes de Pitt* contra as vistas mais intelligentes ou pelo menos mais sensatas do duque de Lafões, espirito cultivado pelas viagens e pelas leituras, venceu o do restricto interesse nacional. A campanha do Russilhão contribuio não pouco para arruinar o já pobrissimo Portugal, quer pelas despezas propriamente de guerra, e guerra distante, que originou, quer pelo motivo que forneceu aos corsarios francezes para prezas maritimas. De 1794 a 1801 o commercio do Reino soffreu prejuizos avaliados em mais de 200 milhões de francos, quasi tudo em cargas vindas do Brazil.

Lafões e Seabra não se tinham no emtanto esquivado a fazer em tempo resaltar as vantagens que a neutralidade estava trazendo á Suecia, Dinamarca e Estados Unidos (1), o duque assim desmentindo anticipadamente o fraco conceito de estadista em que affectava tel-o a facção ingleza, conforme se encontra pouco depois espirituosamente manifestado por D. Rodrigo de Souza Coutinho n'uma carta ao Principe Regente (2). N'ella se exprimia da seguinte forma o futuro conde de Linhares a respeito do seu antagonista, n'um despeito de politico aggravado por uma antipathia pessoal, mesmo porque a fidalga indifferença de Lafões devia ter o condão de irritar a bolicosa natureza de D. Rodrigo: " Digne-se V. A. R. ver que o Duque nunca estudou materias politicas senão a toilette de algumas senhoras que cortejou

(1) *Histoire de Jean VI, Roi de Portugal, etc.* Paris et Leipsig, 1827.

(2) Carta de Novembro de 1799. Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

e que nunca foi recommendavel senão pelas viagens que fez correndo a Posta e representando Tragedias e Comedias em sociedades galantes."

Combatendo a Revolução, é força convir que a corôa portugueza estava comtudo no seu papel. Si a Hespanha, antepondo sempre a todos os conchavos o seu sonho de unidade iberica, e persistentemente disposta a compromettter e annullar o unico obstaculo peninsular a tão tentadora miragem, mais tarde abandonou com descaro o alliado e assignou sósinha em Basiléa a paz infamante de 1795 — contra quem depõe semelhante proceder senão contra o governo de Madrid ? Portugal viu-se compellido, pelas circumstancias em que o deixou o abandono da Hespanha, a invocar com pueril astucia uma neutralidade tão problematica que, segundo declarava o proprio gabinete de Lisboa, a força de antigos tratados de amizade com a Grã Bretanha o obrigava a violar abertamente. No andar das espinhosas negociações assentes sobre uma base por tal modo fragil, não podia o Reino deixar de recolher desconsiderações e attrahir injurias. E' esta a sorte inevitavel dos paizes pequenos e fracos, até quando lhes assiste o direito.

Demais, entrara Portugal n'esse ponto a percorrer quiçá o mais difficultoso passo diplomatico dos seus annaes de nação debil e de independencia invejada; constrangido de uma banda a implorar, para obter a benevolencia da França, a mediação da Hespanha, cuja manhosa evolução politica, em sentido favoravel ao Directorio, então se estabelecia francamente (1); receioso, por outro lado, de offender o melindre britannico e soffrer-lhe nas colonias o raio vingador, de fulminação plausivel visto que o Reino consentira em alie-

(1) 19 de Agosto de 1700.

nar a liberdade mesmo de firmar ajustes de paz sem prévio assentimento da Inglaterra.

Em 1796 retirou-se Portugal da coalisão e aproveitou o armisticio de Leoben no anno immediato para tratar com o Directorio os seus ajustes. A situação tornara-se critica e qualquer solução parecia encerrar graves perigos. Logo que a Hespanha declarara a guerra á Grã Bretanha, exigira que Portugal fizesse causa commum com ella e com a França, sob pena de castigal-o, chegando para tal fim a reunir-se um exercito castelhano na fronteira luzitana. Portugal preparou-se naturalmente para resistir á insolita pretenção, confiando a direcção das suas forças militares ao Principe de Waldeck, ao mesmo tempo que o almirante Jarvis (lord St. Vincent) entrava com sua esquadra no Tejo no intuito de proteger Lisboa, para este fim desembarcando as tropas inglezas que vinham da Corsega. Apezar de todos os preparativos bellicos não cessava entretanto o gabinete portuguez de occupar-se da paz com a França, si bem que sem querer annuir ás imposições francezas que a condicionavam (1).

As negociações logo iniciadas em Madrid sob o influxo do principe da Paz e as ulteriores negociações habilmente conduzidas por Antonio de Araujo (futuro conde da Barca e então ministro na Hollanda) em Pariz deram em resultado um tratado assignado a 20 de Agosto de 1797 com o ministro das Relações Exteriores Delacroix. Estas negociações tinham sido difficultadas e até interrompidas pelo justo desejo da côrte de Lisboa de permanecer fiel á amizade britannica, sem todavia por isso incorrer no desagrado da França ou suscitar a violencia da Hespanha, mas o diplomata portuguez lograra aproveitar-se da necessidade de dinheiro

(1) F. Schoell, *Histoire des traités de paix*, Tomo V.

que a maioria do Directorio experimentava para levar a cabo a revolução do 18 Fructidor.

O Conselho dos Quinhentos mostrara-se infenso á convenção. Sobrevindo porém o golpe de Estado e a deportação dos representantes taxados de monarchismo, obteve Araujo a approvação do seu tratado, considerado muito vantajoso pelos entendidos em assumptos diplomaticos, excepto no que toca á desistencia dos direitos portuguezes sobre a Guyana ao norte do Calçoene, pois que nada concedendo economicamente á França e até excluindo do Reino os pannos francezes, mantinha pelo contrario os velhos privilegios do commercio britannico em Portugal (1). A convenção Araujo-Delacroix, ratificada em Pariz a 12 de Setembro, não o foi todavia em Portugal dentro do tempo estipulado, por estar o Reino sempre á espreita de que a sorte das armas desse finalmente a palma á Inglaterra, de accordo com tal esperança subordinando por vezes a sua acção diplomatica á da Grã Bretanha, n'outras retomando a liberdade de discussão. A Inglaterra chegara de resto a declarar que consideraria semelhante ratificação um acto de hostilidade, occupando de previsão a esquadra britannica o forte de São Julião da Barra.

Perante as tergiversações portuguezas, o Directorio, consolidado no seu poder interno, deu o tratado por nullo, ordenando ao ministro portuguez que sahisse do territorio da Republica. Antonio de Araujo desobedeceu comtudo á intimação, buscando os meios de reconciliar o seu governo com o da França, mesmo desafiando o resentimento da Inglaterra, visto a conclusão da paz de Campo Formio deixar livres os exercitos francezes e ser de receiar uma invasão ar-

(1) Martens, *Recueil des traités*, etc., Tomo VI.

mada do Reino. Tal invasão era agora igualmente temida pela Hespanha por motivo da passagem infallivel pelo seu territorio das tropas devastadoras, esforçando-se por isso quanto podia para que não fosse alterada a paz.

Sob pretexto de que não mais o revestia o caracter diplomatico, acabou Araujo por ser preso no Templo, por causa das indiscreções de uns agentes seus que accusavam um pouco alto o Directorio de venalidade, gabando-se de, mediante a sabia distribuição de alguns milhões em diamantes brazileiros, adrede vindos de Portugal, o fazerem acceitar mesmo uma ratificação tardia. Esta chegou finalmente, trazendo a data de 1 de Dezembro, mas já se vio considerada sem effeito (1).

Foi sempre manifesta a tendencia predilecta do Principe Regente de proceder de harmonia com a tradicional alliada, cujo egoismo no emtanto a cada passo se evidenciava. N'essa tendencia o acompanhava sinceramente a mór porção dos seus conselheiros. Apenas alguns homens de Estado, desgostosos com a palpavel indifferença ingleza e seduzidos pelas reformas sociaes, cujo espirito n'aquelle momento a França symbolizava, inclinavam-se de preferencia para um franco accordo com este paiz, no secreto anceio, que Dom João bem percebia, de que a alliança republicana determinasse em Portugal importantes modificações politicas.

Lafões, Corrêa da Serra, Seabra, a quem Dom João despedio e exilou em 1799 como mentor demasiado auctoritario, representavam a corrente franceza; Balsemão, Ponte de Lima, os futuros condes de Linhares e Galvêas a costumada influencia ingleza. Excepção feita de Linhares, porquanto Galvêas não passava de um fatuo pouco instruido e

(1) F. Schoell, ob. cit.

vicioso, os homens de valor achavam-se incomparavelmente mais no primeiro campo. Ahi se não encontrava pelo menos um imbecil como Ponte de Lima do qual se conta que, quando em tempo do governo effectivo de Dona Maria I accumulava trez pastas com a assistencia ao despacho, tinha por habito antes das suas audiencias bi-hebdomadarias entrar fardado e com a vara de mordomo-mór na mão na sala de retratos dos antepassados, a pedir-lhes a benção e annunciar-lhes que em nada desmerecera de tão illustres avoengos pois que estava feito marquez (era antes visconde de Villa Nova da Cerveira), mordomo-mór e primeiro ministro do maior soberano do mundo (1).

Tudo, porém, contribuia para que vingasse a orientação ingleza. Annos antes de iniciada a guerra peninsular, já as forças anglo-luzas combatiam hombro com hombro. Assim, em troca dos seis mil soldados destacados para Portugal pela Grã Bretanha em 1797, na previsão da guerra quasi certa com a Hespanha, tomou a esquadra luzitana parte na batalha naval do cabo de São Vicente, na qual os Inglezes derrotaram os Hespanhoes. Logo depois, em 1799, por occasião da expedição de Bonaparte ao Egypto e das luctas no Mediterraneo, prestou aquella mesma esquadra ao almirante Nelson reaes serviços, bloqueando Malta, já que por involuntaria tardança deixara de ganhar alguns dos louros de Aboukir.

Tambem o primeiro ministerio do Principe Regente fôra na sua maioria *inglez*: comprehendia Balsemão nos negocios estrangeiros; Ponte de Lima na fazenda; Martinho de Mello na marinha e Seabra no reino. Apoz a victoria do cabo de São Vicente accentuara-se ainda mais o predo-

(1) Mello Moraes, Corographia historica, etc. do Imperio do Brazil, 1863, Tomo I, Segunda parte.

mínio britannico na administração portugueza, sendo as fortalezas do Reino occupadas por tropas inglezas e aquartelando-se na propria Lisboa batalhões a soldo da Grã Bretanha, aliás reduzidos no momento critico para Portugal, isto é, por occasião da guerra com a Hespanha em 1801, quando o soccorro britannico se limitou a 300.000 libras e quatro fracos regimentos de emigrados francezes.

Portugal foi o bode expiatorio de certas combinações bellico-diplomaticas nas quaes vai buscar sua origem a curta guerra de 1801, guerra que a França impellio a Hespanha a declarar ao visinho, no duplo intuito de castigar Portugal pelo seu afastamento e de forçar a Inglaterra, endividada e vencida, a ajudar o alliado, ou então apressar as negociações para uma paz tornada indispensavel á auctoridade ainda não completamente firmada do Primeiro Consul. O exercito portuguez estava n'um pé miseravel e era commandado por um soldado de mais de 80 annos, a quem a gotta obrigava a só calçar botas de velludo, ao passo que os Hespanhoes foram ajudados pelo general Leclerc, cunhado de Bonaparte e um dos bons militares da Revolução, e contaram a seu favor até as intrigas e delongas do ministro Balsemão. Nem a paz de Amiens melhorou o duro tratado que Luciano Bonaparte impuzera a Cypriano Ribeiro Freire e pelo qual eram cedidas á França 60 milhas de costa na Guyana, ficavam equiparadas nas alfandegas do Reino as mercadorias francezas ás inglezas, pagava Portugal uma indemnização de 25 milhões de francos, sendo 5 para o bolsinho de Luciano (1), e promettia fechar os portos aos navios britannicos.

(1) Informação do embaixador d'Hespanha ao ministro russo em Paris, reproduzida na correspondencia do marquez de Niza por occasião da sua missão a São Petersburgo. Archivo Publico do Rio de Janeiro.

Sobre esta phase melindrosa da politica externa portugueza fornece seguras explicações um despacho de D. João de Almeida Mello e Castro ao marquez de Niza, quando este andava tratando de obter a intervenção do Czar, ligado a Portugal por um tratado de alliança defensiva, afim de serem restituidos ao Reino os territorios usurpados na Europa e na America, a saber, Olivença e parte da Guyana, como despojos de uma guerra "que se nos moveo em odio da fidelidade e exemplar perseverança com que tão exemplarmente sustentamos as rellaçoens da nossa alliança". O alludido despacho começa por agradecer a mediação imperial e os serviços prestados pelos ministros de Estado principe Kourakin e conde de Kotschwbey, e passa a communicar que a França e a Grã Bretanha estavam ajustando paz em Amiens, assistindo ás conferencias um plenipotenciario portuguez (D. Joseph Maria de Souza) "para sollicitar a execução litteral do artigo 6º dos preliminares concluidos entre a Grã Bretanha e a França no 1º de Outubro, pelo qual se estipulou a reintegração dos Estados da Monarchia Portugueza, estipulação que, sendo a que S. A. R. esperava que houvesse de servir de baze a paz de Portugal, se verificou depois não ter sido mais do que huma promessa ineficaz, constando que por hum artigo secreto, ajustado entre os Plenipotenciarios da Grande Bretanha e da França, se ajustára que os Tratados concluidos em Badajós no dia 6 de Junho, que S. A. R. foi constrangido a ratificar pelos motivos, que a V. Ex.ª são constantes, deviam servir de baze a paz de Portugal, de sorte por esta inexperada e desmerecida transação se acha a Corôa de S. A. R. exposta a ficar despojada da Praça e Territorio de Olivença occupada pelos Espanhoes, e perder na America o importante Territorio que medeia entre o Rio de Vincent-Pinzon e o Rio Arawary, occupação que

pode vir a ser de funestissimas consequencias para esta Monarchia, visto que por ella conseguem os Francezes não só avisinharem-se das mais importantes colonias do Brazil, mas tambem apropriarem-se a navegação do Amazonas." (1)

Por occasião da supremacia incontestavel da influencia ingleza, D. João de Almeida, que era ministro em Londres, tinha tomado cargo dos negocios estrangeiros e, pelo fallecimento de Martinho de Mello, D. Rodrigo de Souza Coutinho, ministro em Turim, dos negocios da marinha. Em 1799, quando o Principe Dom João, separando-se ruidosamente de Seabra, o bom discipulo de Pombal, se resolveu a exercer mais directamente ou pessoalmente o poder supremo, deu a Balsemão o reino e, pela morte de Ponte de Lima, mudou D. Rodrigo para a fazenda, confiando a marinha ao visconde de Anadia, ministro em Berlim. Foi este o momento em que, debaixo da acção do Regente, se fundiram as duas facções politicas, a ingleza e a franceza, sendo Antonio de Araujo mandado para a Prussia como ministro e Corrêa da Serra, como conselheiro de embaixada, para Londres.

Com a guerra de 1801, a paz de Badajoz e o tratado de Madrid o partido francez cresceu naturalmente de influencia, e esta augmentou de anno para anno, á medida que se ia accentuando a ingerencia de Bonaparte nos negocios da Peninsula. O generalissimo Lafões incorrera no desagrado regio pelo modo cynico por que se deixara sovar pelos soldados do principe da Paz e arrebatar uma praça forte, para mais filiando, no proprio dizer, a sua falta de capacidade militar no sangue dos Braganças, que de tão perto lhe gyrava nas veias. D. João de Almeida e D. Rodrigo porém, os corypheus da anglophilia, tiveram de afinal deixar o mi-

(1) Despacho de 29 de Novembro de 1801. Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

nisterio, o primeiro diz-se que a exigencias do enviado francez, general Lannes, fazendo-o o Principe seu embaixador em Vienna. Tendo entretanto morrido Balsemão, D. Diogo de Noronha (Villa Verde) entrou para o reino, Antonio de Araujo para os negocios estrangeiros e Luiz de Vasconcellos (Figueiró) para a fazenda.

O pendor para a Inglaterra não desappareceu todavia n'estas pequenas evoluções de côrte, antes continuou a ser a feição permanente, si bem que dissimulada, da politica portugueza. Em 1806 mesmo, quando o Reino se sentio, apoz a rapida e memoravel campanha da Prussia, destroçada esta nação em Iena, na inadiavel necessidade de adherir ao bloqueio continental, decretado em Berlim aos 21 de Novembro, ou de ser absorvido pelo já omnipotente Napoleão, ainda se revelou firme a sympathia do governo portuguez pela alliança britannica, sentimento estimavel na sua tenacidade, posto que interesseiro na sua razão determinante. E' misster ter bem presente que n'essse instante não só preponderava na côrte de Lisboa o partido francez, como Napoleão, victorioso pelas armas sobre todos os seus inimigos, havendo até batido a Russia na campanha da Prussia Oriental e da Polonia, jungira pela seducção das suas palavras na entrevista de Erfurt ao seu carro de triumphador o proprio Imperador Alexandre I.

Era um extraordinario e irresistivel factor que tinha entrado definitivamente em jogo, para não dar treguas ás hesitações portuguezas, provocar soluções bruscas e pesar com sua vontade decisiva sobre a marcha dos acontecimentos no Reino. Si, como é verdade e como reconhecem os escriptores mais conceituados da França e do estrangeiro que se occuparam de Napoleão, o grande traço, o caracteristico dominante dos planos do homem que modelou a organização

européa nos quinze primeiros annos do seculo XIX, foi o abaixamento da Inglaterra — da mesma forma que a feição capital da politica dos Bourbons fôra o abaixamento da Casa d'Austria, pelo menos até que a Pompadour e Choiseul lhe alteraram este aspecto —, Portugal estava de primeira mão sem remissão condemnado. Como alliado tradicional da monarchia ingleza e como conhecida feitoria do commercio britannico, paiz algum com effeito devia considerar-se mais destinado a ser incluido no systema napoleonico de exclusão do Reino Unido sob o duplo ponto de vista mercantil e territorial. Para que um tal systema se tornasse efficaz, isto é, para ferir commercial e industrialmente de morte a Grã Bretanha, a exclusão tinha forçosamente que abranger toda a Europa, e si não aspirava a ser mais do que continental, era porque para tanto não dava o poderio naval da França.

Portugal via assim posto e inadiavel diante de si o dilemma angustioso. Abarbada com difficuldades, não lhe dando o odio de Napoleão um anno de descanço, a Inglaterra descurara a protecção devida e indispensavel á conservação portugueza, embora não abandonasse por completo o amigo e fiel alliado. Longe d'isso, as ameaças de Talleyrand a lord Landerdale no anno de 1806 sobre invasão e partilha de Portugal foram, no dizer do conde do Funchal, embaixador em Londres, maduramente pesadas na côrte de St. James. Tomou o governo inglez precauções para a defeza do paiz ameaçado, destacando parte da esquadra para Lisboa, mandando generaes e offerecendo dinheiro ao Principe Regente. Si este o não acceitou e desprezou as outras formas do auxilio, foi para não quebrar muito abertamente a famosa neutralidade, que agora tinha de exercer-se benevola á França. Veremos como houve até o governo de Lisboa, coitado, que acceder sorrateiro, obedecer constrangido, consentir doblemente e

aos poucos nas medidas ordenadas contra o trafico britannico e as pessoas e bens dos Inglezes.

A essa Inglaterra comtudo, depois das longas guerras dos fins do seculo XVIII e principios do seculo XIX, das quaes sahira com as finanças avariadas, o systema tributario hypertrophiado, o pauperismo avolumado, o credito gasto, ficara-lhe restando a supremacia maritima, condição do desenvolvimento mercantil, suffocando embora a nação o excesso da sua producção industrial, sem bastantes mercados consumidores por effeito do bloqueio ideado por Bonaparte, apezar da extensão das suas relações commerciaes a outros continentes e do proveitoso contrabando introduzido na America Hespanhola. Portugal arriscara-se pois a uma calamidade, tendo de optar entre dous males: soffrer as consequencias do despeito britannico ou do arreganho francez, igualmente ambiciosos e cobiçosos ambos. Quando Napoleão e Alexandre dividiram entre si em Tilsitt, a 8 de Julho de 1807, o mando do Norte e do Sul, do Oriente e do Occidente, obrigou-se o Czar a forçar as côrtes de Stockolmo e Copenhague a fecharem seus portos e declararem a guerra aos Inglezes, si estes se recusassem a firmar a paz com a França, do mesmo modo que procederia o Imperador dos Francezes com relação a Portugal, marcando para tanto ao Reino um curto prazo.

A megalomania napoleonica só violentada se circumscrevera á Europa. Em 1801 o sonho grandioso do Primeiro Consul não se cifrava em projectar o seu dominio sobre os paizes limitrophes da França para o lado de leste: a Hollanda, os feudos ribeirinhos do Rheno, a Suissa, a Italia sobretudo de que elle já se apossára metade quasi. O plano de Bonaparte visava então além da reconstrucção do Imperio do Occidente e da hegemonia da Europa. Abrangiam suas idéas

o desalojamento dos Inglezes do Oriente, começando por estabelecerem-se os Francezes, a caminho das Indias, no Egypto — onde Kleber um anno antes restaurara a fortuna das armas republicanas e affirmara o vigor da tutela consular —, logo convertendo o Mediterraneo n'um *lago francez*. e bem assim a reconstituição no Novo Mundo do magnifico imperio colonial perdido aos bocados sob os ultimos Bourbons.

Foi com este segundo fito que o Primeiro Consul mandou a São Domingos em Dezembro de 1801, para reconquistar a ilha e crear nas Antilhas um forte centro de attracção, a grande expedição naval e militar commandada por Leclerc, que a febre amarella alli victimou. Foi tambem com semelhante fito que fez a Hespanha ceder-lhe, a troco da Toscana transformada em reino da Etruria e posta provisoriamente sob o sceptro de um quasi infante hespanhol, toda a Louisiania, a saber, o enorme territorio na America do Norte a oeste do Mississipi até as Montanhas Rochosas e entre o Canadá e o Mexico, que pouco depois vendeu aos Estados Unidos por uma bagatella, quando se viu em apuros pecuniarios e verificou a sua impotencia naval. Foi finalmente com semelhante fito que Bonaparte impoz a Portugal a nova fronteira septentrional do Brazil, encorporando na Guyana Franceza a Guyana Brazileira.

O artigo VI dos preliminares da paz entre a Grã Bretanha e a França, assignados em Londres a 1 de Outubro de 1801, rezava que Portugal teria direito á perfeita integridade dos seus dominios e possessões. Ficara porém estipulado, por um artigo secreto já mencionado, que o referido ostensivo artigo não levantaria obstaculo aos arranjos celebrados entre as côrtes de Madrid e Lisboa para a rectificação das suas fronteiras na Peninsula, nem aos celebrados entre os governos de França e Portugal para a delimitação das

suas fronteiras nas Guyanas, comtanto que esta delimitação não excedesse a fixada pelo tratado assignado em Badajoz no dia 6 de Junho.

Ainda assim mal se podia conter a ambição territorial franceza. Conta Cypriano Ribeiro Freire n'um officio datado de Madrid aos 16 de Setembro de 1801, relativo ás conferencias que para os ajustes definitivos da paz portugueza andava tendo com Luciano Bonaparte e Godoy, que o embaixador francez, mau grado accusar o Reino de má fé, evidenciada na entrega intencional de dominios seus, como a Madeira, á Inglaterra, para esta poder reclamar da França compensações, assegurava ter obtido de seu irmão o Primeiro Consul, a quem Talleyrand instigava em sentido opposto, não ficar incluido o forte de Macapá dentro dos limites da Guyana Franceza (1). Como é sabido, o limite convencionado passou a ser o Araguary na paz de Amiens, breve intervallo para repouso no gigantesco duello da França e da Inglaterra, que só podia cessar quando um dos combatentes ficasse posto fóra de combate.

Preoccupações de ordem mais positiva que as de grandeza politica, de consequencias mais promptas que as de pujança colonial, n'uma palavra, de natureza utilitaria e immediata, pejavam no momento d'essa paz a mente de Bonaparte. A Grã Bretanha baseara sobre a ruina das outras marinhas mercantes e a absorpção das colonias de outras nações o seu almejado monopolio do commercio maritimo. O commercio tornara-se aliás para ella a primeira necessidade da sua vida economica e o objectivo capital da sua actividade que de agricola, como era no seculo XVIII, se transformara em industrial, mercê da reconstituição das grandes pro-

(1) Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, Papeis da Collecção Linhares, lata 4.

priedades de luxo e do forçado exodo dos camponezes para as agglomerações urbanas. De tão copiosa fonte de provento entendia Bonaparte que se não aproveitassem sós os Inglezes e, para principiar a concorrencia, pretendia refazer como alicerce a velha marinha franceza, destruida nas recentes infelizes campanhas oceanicas, de que Trafalgar seria o remate.

A Inglaterra bloqueava-o de facto no continente, impedindo-lhe a expansão transmarina, e supprimia em beneficio proprio a competição do commercio dos neutros, razão pela qual bombardeou Copenhague em tempo de paz. Bonaparte por sua vez, emquanto lhe falhavam ou escasseavam os meios de executar a projectada exclusão no elemento onde a Inglaterra insolentemente dominava, entrincheirava-se no continente e buscava vedar a approximação d'elle ao commercio britannico.

Por isso qualquer paz que em 1801 se pudesse ter concluido entre as duas potencias historicamente rivaes, não seria sómente instavel como estaria prenhe de futuras ameaças. A Inglaterra carecia de refazer suas forças e fiscalizar suas relações mercantis, mas a paz permanente não podia constituir para ella um ideal. A lucta tinha os seus lucros indirectos e o Reino Unido sahiria afinal da epopéa napoleonica mais rico, não obstante uma divida de milhares de milhões, do que quando rompera as hostilidades, visto terem o seu commercio e industria alcançado uma plethora, a que faltava unicamente uma boa circulação para florescer o organismo. Quanto á França contemporizava para reconeçar, porquanto sentia perfeitamente que não poderia prosperar nem sequer viver com segurança, emquanto subsistisse a fortuna da sua rival (1).

(1) Albert Sorel, *L'Europe et la Révolution*, passim.

A' Hespanha, que continuava a gyrar na orbita de attracção da politica franceza, andava attribuido um duplo papel n'esse drama europeu: coadjuvar os esforços da marinha de guerra franceza, que em Trafalgar tragicamente sossobrariam juntamente com os da sua alliada, e contribuir para expulsar de Portugal os Inglezes, que ahi faziam ninho de corsarios e interrompiam a longa linha de costa do que depois se chamou o *bloqueio continental*, a qual ia por uma violenta curva da Italia Meridional á Allemanha Septentrional, da bahia de Napoles á foz do Elba.

Em 1800, ao tempo em que Alquier negociava sob a inspiração de Talleyrand, e assignava os tratados retrocedendo a Louisiania e collocando em Florença o Principe de Parma, esposo da infanta d'Hespanha — um inesperado corollario das interminaveis guerras do seculo justamente findo, dos estrenuos tentames de Carlos III para o estabelecimento da dynastia dos Bourbons em Parma, Placencia e Toscana— combinava Berthier com o governo de Madrid o abastecimento do exercito do Egypto e a expedição contra Portugal, a qual, é mister reconhecer, desagradava ao rei Carlos IV, que de má vontade annuio á sua execução, pois razão alguma o induzia pessoalmente a atacar seu genro, o Principe Regente de Portugal. Já não tinha iguaes escrupulos D. Manoel Godoy, principe da Paz, cujas aspirações á realeza se tinham concretizado no velho reino de Affonso Henriques, que n'uma mais larga aspiração nacional toda a Hespanha cobiçava annexar, e que tenazmente se defendia como podia, combatendo e encolhendo-se, desafiando e mentindo, condescendendo e intrigando.

De nada lhe valeriam no emtanto os sacrificios, de recursos e de dignidade. Pela sua vacillação, repugnancia mesmo, em subscrever aos mandados do conquistador da Eu-

ropa para o sequestro das propriedades e detenção dos subditos inglezes, expressos nas instrucções ao representante diplomatico imperial em Lisboa, mereceu o governo portuguez que pelo tratado de Fontainebleau, a 27 de Outubro de 1807, acabasse Napoleão a sua partida com retalhar o territorio do Reino, reservando-se, em deposito segundo dizia, a mais formosa parte e sacudindo as sobras ao principe da Paz e á Rainha da Etruria.

Reconhecia d'est'arte bem cedo a Hespanha a sabedoria de um dos seus numerosos rifões populares, ao verificar a inutilidade, pelo menos immediata, dos seus arrancos da campanha de 1801 e das numerosas contrariedades que lhe custara a caprichosa amizade testemunhada á França. Restava-lhe, é verdade, a consolação de pensar que o esphacelo de Portugal e a retirada da familia de Bragança para o Brazil só poderiam contar-se como probabilidades favoraveis a uma futura reunião da Peninsula debaixo do sceptro castelhano. Quando passasse a tormenta, teria ido a pique a dynastia portugueza, e ficado com a mão no leme da sua embarcação, prompta a acolher os naufragos, a dynastia hespanhola. D'outra banda porém a transferencia da séde da monarchia portugueza para o Novo Mundo, na proximidade das possessões hespanholas, d'ora em diante limitrophe de dous vice-reinados e de uma capitania general, representava para essas uma ameaça palpavel, e o destino cedo mostrou quanto encerravam de real os receios provocados pelo habil golpe politico que foi a trasladação da côrte de Lisboa para o Rio de Janeiro.

Por meio da concessão, grata á vaidade hespanhola, da occupação de varios pontos do Reino, manifestava Napoleão o intento de entreter os designios de conquista alimentados pela sua alliada contra o visinho Portugal. Estava-se porém na primeira phase apenas da evolução psychologica pela qual

logo em seguida o Imperador, na expansão da delirante ambição que o cegara e cuja morbidez Talleyrand tão finamente sondou em Erfurt, procuraria enfeudar *in totum* á sua familia obscura a Peninsula gloriosa de Colombo, Gama, Magalhães e Pombal.

Quando Primeiro Consul, Napoleão pensara em agrupar os irmãos em roda de si, formar com elles a sua guarda, distribuir por elles os grandes serviços do Estado, entregando a José as relações exteriores, a Luciano a administração interna, a Luiz o exercito e a Jeronymo a marinha. Gorara a combinação por culpa dos proprios interessados, que se não prestavam de boa mente aos papeis secundarios ou tinham de obedecer ás exigencias das suas idiosyncrasias. José, intelligente dissimulado e indolente, nunca se resignou, como primogenito, a não ser o chefe do *clan* dos Bonapartes, capitaneando esse bando de aventureiros que se apossara da Europa. Luciano, o mais talentoso da familia, perdia por trefego e palrador: a presumpção e a agitação que o distinguiam, não encontrando pasto bastante nos lugares subalternos a que o verdadeiro heroe do 18 Brumario se via confinado, fizeram d'elle um perenne descontente. A doença convertera Luiz n'um incuravel hypocondriaco, e Jeronymo nunca passou de um amavel libertino (1).

Ao sentar-se no throno, Bonaparte sonhou com a resurreição de uma Roma imperial, nucleo e centro de uma porção de estados tributarios, governados no mesmo espirito, sob as mesmas leis e por principes da mesma casa, gravitando como satellites em volta da França. Tal é a razão da fundação do grão-ducado de Berg e do reino de Westphalia outorgados a Murat e a Jeronymo, e da collocação de José e Luiz nos

(1) F. Masson, *Napoléon et sa Famille*, passim.

reinos de Napoles e da Hollanda, o primeiro um estado maritimo debruçado sobre o Mediterraneo, perto do Egypto, a caminho do Oriente, facilmente influenciado pelos Inglezes, que se serviam do porto de Napoles como desembarcadoiro e entreposto; o segundo uma republica transformada em monarchia, para o que estava preparada pelo stathouderato, situada do outro lado da foz do Escalda, com as costas viradas para a Inglaterra e por onde esta melhor introduzia no continente seus productos mercantis e seus armamentos anti-francezes.

Pouco tardou n'esta gradual absorpção a vir a vez da Hespanha, e si mais cedo não chegou foi porque, com sacrificio dos interesses dynasticos nacionaes, o gabinete de Madrid acompanhou geralmente desde a paz de Basiléa a direcção da politica franceza. A attitude dubia do governo hespanhol em 1800, por occasião de ser accordada a campanha contra Portugal, que pouco mais foi afinal do que uma *guerre en dentelles,* travada ao som de fanfarras alegres, e de ser celebrada em 1801 a paz de Badajoz, e sobretudo as intrigas de Godoy immediatamente antes de Iena e Tilsitt, abrindo ouvidos ás suggestões da Russia e da Prussia e cabalando com estas potencias contra a França, fizeram entretanto o Imperador alterar ou apressar suas resoluções sobre a Peninsula e persuadiram-no da conveniencia de estabelecer, não só em Lisboa como em Madrid, dynastias parentes.

A Casa de Bragança ha muito estava sentenciada no fôro intimo de Napoleão como amiga da Inglaterra, e Godoy não cessava de enredar em Pariz para assegurar sua futura fortuna, que bem proxima lhe parecia. Demais, sabia ser odiado do Principe das Asturias, o qual por seu turno intrigava em proveito da propria ambição, procurando pôr-se sob a dependencia do Imperador e para isto buscando casar com

uma princeza da familia Bonaparte, mesmo com Stephanie Tascher, sobrinha de Josephina (1).

Certo do seu objectivo essencial, Napoleão hesitava comtudo quanto ao modo de resolver em todos os seus pormenores o complicado problema hespanhol. Pelo tratado de Fontainebleau (27 de Outubro de 1807) dividira-se Portugal em trez partes: o Entre-Douro e Minho, formando a Luzitania Septentrional, cabiam á Rainha Regente da Etruria em troca da Toscana; Alemtejo e Algarves passavam para o principe da Paz que, por intermedio do embaixador Izquierdo, offerecia dinheiro, mais milhões, e soldados, muitos soldados, com repetidos protestos de lealdade; Beira, Traz os Montes e Estremadura, o grosso do paiz, ficavam, tidas em sequestro, para a dynastia de Bragança, caso a Inglaterra restituisse á Hespanha Gibraltar e bem assim as colonias conquistadas durante as hostilidades, e cuja perda representava para a nação dos Filippes o mais liquido dos lucros auferidos com a alliança franceza. Repartiam-se as colonias portuguezas entre a França e a Hespanha, assumindo o Rei da Hespanha o titulo de Imperador das Duas Americas.

O reino da Luzitania Septentrional e o principado dos Algarves seriam hereditarios e, na falta de successão legitima, d'elles se disporia por investidura do Rei da Hespanha, de maneira a nunca se reunirem debaixo de uma só cabeça nem os annexar a corôa hespanhola. A protecção da Magestade Catholica tambem se extenderia, na hypothese de restituição na paz geral, ao reino bragantino, não podendo o soberano portuguez, ou antes, soberano da Beira, Estremadura e Traz

(1) F. Masson, ob. cit., Napoleão pensou na filha de Luciano, fructo do seu primeiro casamento, para esposa do herdeiro hespanhol, depois Fernando VII.

os Montes fazer guerra ou paz sem consentimento do seu suzerano.

Procedendo d'este modo, o Imperador dos Francezes parecia proteger Godoy, satisfazendo-lhe as aspirações soberanas, e animar Carlos IV, augmentando-lhe o poderio ultramarino. Todo o seu intuito era porém começar pelo lado mais escabroso da questão, assegurando a livre passagem das tropas de invasão de Portugal, as quaes, escusado é dizer, não poderiam utilizar-se da via maritima. A boa fé não constituia o traço capital d'essa natureza e, por isso, as contemplações que apparentava com os alliados não tinham o cunho de uma sinceridade inquestionavel. Nem lhe devia a Hespanha verdadeiras attenções. Longe d'isso, ao tratar a ultima paz com a Inglaterra, Napoleão abandonara ao seu destino a possessão de Porto Rico, occupada pelas armas britannicas, e em tempo promettera as Balcares a Fernando IV de Napoles em troca da Sicilia.

O offerecimento de Portugal a Luciano é outra prova evidente, si mais precisas fossem, da duplicidade do Imperador. Com effeito, por occasião da sua estada na Italia (1), ao dar-se a ultima tentativa de reconciliação com Luciano, cuja attitude se mostrava intransigente, e assim se manteve na questão do casamento com Madame Jouberthou — o qual Napoleão annuia em reconhecer morganaticamente, não concedendo á esposa fóros de princeza, mas indo até ao extremo de reconhecer-lhe os filhos tidos de Luciano e consentir em que o casal vivesse junto no estrangeiro, elle como principe soberano e principe francez, ella com um titulo de nobreza — o throno dos Braganças foi posto á disposição do irmão rebelde, que o rejeitou por devoção á esposa.

(1) Novembro e Dezembro de 1807, isto é, depois do tratado de Fontainebleau. F. Masson, ob. cit.

A esse tempo, comtudo, já Napoleão occupava a Etruria por virtude das estipulações do tratado de 27 de Outubro, que o obrigava a dar o norte do Reino a Maria Luiza de Bourbon (1) e o sul a Godoy. Com justa razão hesitara este sobre o melhor caminho a seguir na consideração dos seus interesses. Dos dous lados o solicitavam com empenho. Depois de Iena, Napoleão, baseado na alliança em vigor, reclamou d'elle contingentes, que se puzeram em marcha, a adhesão ao bloqueio continental e a reunião da esquadra hespanhola á franceza. Por seu lado, depois de Eylau, o ministro da Russia prometteu-lhe, em troca do concurso, a restituição de Gibraltar e a cessão de uma parte de Portugal, promessas que para serem cumpridas exigiriam entretanto a annuencia, voluntaria ou forçada, da Grã Bretanha. Friedland e Tilsitt decidiram do rumo dos acontecimentos immediatos, com prejuizo do ambicioso valido hespanhol, cuja queda estava imminente.

Já terminara Junot em Lisboa o seu passeio triumphal e não só Napoleão se esquivava a tornar publico e muito mais a dar cumprimento ao tratado de 27 de Outubro, como preparava publicações vilipendiando Fernando e Godoy, com o fim de impopularizal-os, ao mesmo tempo que continuava a despejar sobre a Hespanha escolhidas tropas francezas. Trez corpos de exercito logo se congregaram, e a breve trecho

(1) Esta pobre princeza, retirada em Nice com uma pequena pensão de Napoleão, que a despojara do throno que possuia, do que lhe dera e do que lhe promettera em solemne documento, mandava a 26 de Fevereiro de 1810 pedir ao Principe Regente Dom João que a tirasse do seu quasi captiveiro, mandando buscal-a para a companhia d'elle no Rio de Janeiro, como si ao infeliz marido não bastasse supportar de castelhano o genio irrequieto de Dona Carlota Joaquina e ainda quizesse augmentar sua confusão domestica com a presença d'essa Rainha no exilio. (Archivo do Ministerio dos Relações Exteriores do Brazil, onde se acham, além de muitos documentos originaes, como os relativos aos esponsaes do Principe Real Dom Pedro, todas as segundas vias da correspondencia diplomatica de 1808 a 1821.)

rompia Murat, como lugar tenente imperial, a fronteira hespanhola.

No cerebro de Bonaparte entrara a germinar o projecto de collocar em Madrid tambem um parente, apoz recuar até o Ebro os limites da França. Removia os Pyrineus da mesma forma que removera o Rheno por meio do reino de Westphalia, alli ultrapassando a fronteira natural do grande rio historico e alli a das montanhas tradicionalmente hostis, para trasbordar pelas planicies prussiana e hespanhola. O seu antigo sonho colonial, que parecera para sempre desfeito com a alienação da Louisiania, igualmente se refrescava e tomava novo alento com a perspectiva da acquisição simultanea de parte das extensas colonias hespanholas, onde n'uma d'ellas pelo menos, era natural que Liniers sustentasse o *rei francez*, o Rei seu compatriota.

Encobrindo por cautela seus verdadeiros designios, ia Napoleão invadindo e occupando a Hespanha, emquanto que fazia aconselhar a Carlos IV e ao principe da Paz a fuga para a America, a imitação do astuto exemplo fornecido pela casa reinante de Portugal. O plano n'este caso era tão sómente o de desmoralisar aos olhos da impulsiva e leal população hespanhola a realeza nacional, pois que ordem era dada ao almirante francez em Cadiz para obstar á viagem. Nem podia convir ao Imperador, que tão perfido se mostrava, senão preservar illeso e integro, na sua fidelidade dynastica á distancia, o vastissimo dominio colonial hespanhol, do qual n'estas condições mais facilmente se apossaria pela força mesmo dos factos consummados um usurpador estrangeiro, do que si tivesse a contrarial-o no proprio terreno e a fragmentar, pelo menos, a unidade do Imperio o seu legitimo soberano. Os acontecimentos mostraram depressa como, apezar de faltar a animação da presença de um principe nacional,

as colonias se recusaram a subscrever á deposição dos Bourbons, proclamando-se independentes.

A Hespanha com a parte até o Ebro, a saber, o nordeste a menos, e com reservas no tocante ás colonias, parecia não seduzir bastante monarcha algum do sequito imperial. Foi primeiro offerecida a José, Rei de Napoles, que a recusou; em seguida a Luiz, Rei dos Paizes Baixos, que igualmente a engeitou por espectaculosa fidelidade aos seus subditos hollandezes, dos quaes se arvorara convencidamente em pastor; depois a Jeronymo, Rei de Westphalia, que não poude acolher a proposta por ser protestante a mulher, Catharina de Wurtemberg, e não quadrar esta qualidade com o intenso sentimento religioso da população hespanhola; finalmente de novo, em Abril de 1808, a José que a acceitou, d'esta vez sem restricções continentaes e com todas as colonias.

Luciano estava naturalmente fóra de questão por causa da sua attitude irreconciliavel na entrevista de Mantua com o Imperador, mas José, por conta propria — pois que os irmãos de Napoleão se davam ao luxo de fazer tambem politica por conta propria — offereceu-lhe sem resultado Portugal, quando ia a caminho de Bayona, onde se realizaria o celebre encontro preparado por Murat no seu interesse pessoal, e no decorrer do qual Napoleão despojaria o Rei abdicador, o filho proclamado e toda a familia real hespanhola dos seus legitimos direitos.

E' de crer que Luciano em quaesquer circumstancias recusasse Portugal por insignificante. N'aquelle tempo em que os reinos mais appetecidos andavam quasi sem donos, á discreção da familia Bonaparte, ninguem queria o pequeno Portugal, sobretudo sem aquillo que constituia a sua importancia, e era o imperio colonial que a Casa de Bragança, transplantando-se para o Brazil, tivera a arte de conservar

para a dynastia. Murat igualmente regeitou *in limine* o offerecimento do throno portuguez, preferindo Napoles, já que não pudera ter a Hespanha: apenas Soult o ambicionaria muito, ao commandar a segunda invasão de Portugal.

Napoleão persuadira-se que a occupação militar e a transformação politica da Hespanha seriam emprezas facillimas, inclinando-se todas as resistencias ante a magia do seu nome glorioso. Em vista, porém, das difficuldades que por todos os lados surgiam — a insurreição popular, a descida dos Inglezes e outras — embaraçando a sua acção, então muito reclamada na Europa central e oriental, e da momentanea má vontade de José, desejoso, na sua irresolução e apathia, de regressar para a deleitosa Napoles, pensou novamente Napoleão em recuar as fronteiras da Hespanha até o Ebro e com o grosso da Peninsula, incluindo Portugal inteiro, formar um reino unido para o Principe das Asturias, rei de direito, o qual despozaria uma das suas sobrinhas e passaria assim de Bourbon a Bonaparte. José receberia algures a sua indemnização territorial, que aliás rechassou, não querendo afinal trocar de reino e preferindo, mettido em brios, vencer e ficar, posto que como rei hespanhol, independente e liberto de toda vassalagem ao Imperador.

A toda essa gente deixava o Regente de Portugal o campo livre para a contenda. Um mez, dia por dia, depois de assignado o convenio de Fontainebleau, embarcava D. João Carlos de Bragança para a America do Sul, a conselho do governo britannico e escoltadas as suas naus por navios britannicos. Não podia o governo portuguez repudiar por forma mais patente as medidas hostis á Inglaterra, que havia successivamente adoptado sob o receio da temivel colera napoleonica. De seu lado a Inglaterra mandava restituir as propriedades portuguezas aprezadas pelos navios de guerra ou

corsarios inglezes nos annos de 1806 e 1807, curto espaço de tempo em que as negociações mesmo assim não estiveram interrompidas, pois nunca chegou a existir entre os dous tradicionaes alliados verdadeiro estado de guerra. Nem podia acontecer diversamente quando eram de conveniencia os laços que prendiam Portugal e a Grã Bretanha, e eram communs seus interesses em contrario á absorvente ambição do Imperador dos Francezes.

CAPITULO I

A PARTIDA

Retirando-se para a America, o Principe Regente, sem afinal perder mais do que o que possuia na Europa, escapava a todas as humilhações soffridas por seus parentes castelhanos, depostos á força, e além de dispor de todas as probabilidades para arredondar á custa da França e da Hespanha inimigas o seu territorio ultramarino, mantinha-se na plenitude dos seus direitos, pretenções e esperanças. Era como que uma ameaça viva e constante á manutenção da integridade do systema napoleonico. Qualquer negligencia, qualquer desaggregação seria logo aproveitada. Por isso é muito mais justo considerar a trasladação da côrte para o Rio de Janeiro como uma intelligente e feliz manobra politica do que como uma deserção cobarde.

De resto não foi ella adoptada repentinamente como um recurso extremo e irreflectido, e não assumiu mesmo desde começo a feição definitiva por que veio a realizar-se. A fraqueza de Portugal no meio de tantas potencias incomparavelmente superiores e em face das repetidas complicações européas, já havia feito conceberem aquelle pensamento o maior diplomata e o maior estadista do Reino depois da restauração,

D. Luiz da Cunha e Pombal. Ainda antes, a ida para o Brazil fôra aconselhada ao Prior do Crato por occasião da irresistivel invasão do duque d'Alba, e tinham Dom João IV, a Rainha Dona Luiza de Guzmán e o padre Antonio Vieira acariciado semelhante idéa diante da persistente guerra de reivindicação hespanhola. Pode dizer-se que era um alvitre amadurecido, porquanto invariavelmente lembrado em todos os momentos difficeis atravessados pela independencia nacional. A partir então da crise jacobina e depois napoleonica, esteve tal plano diariamente na tela da discussão.

Em 1803, por exemplo, dirigia D. Rodrigo de Souza Coutinho ao Principe Regente uma memoria sobre a mudança da séde da monarchia na qual se encontram as seguintes judiciosas palavras: "Quando se considera que Portugal por si mesmo muito defensavel, não he a melhor, e mais essencial parte da Monarquia; que depois de devastado por huma longa e sanguinolenta guerra, ainda resta ao seu Soberano, e aos seos Povos o irem crear hum poderoso Imperio no Brazil, donde se volte a reconquistar, o que se possa ter perdido na Europa, e donde se continue huma guerra eterna contra o fero inimigo, que recusa reconhecer a Neutralidade de huma Potencia, que mostra desejar conservala....." ; e como para D. Rodrigo a idéa de retirada andava associada com a da mais vigorosa e tenaz resistencia contra a tyrannia franceza, não se peja de denominar *nobre e resoluta* determinação o que é vulgarmente tido por um movimento de panico: "Quaesquer que sejão os perigos, que acompanhem huma tão nobre, e resoluta determinação, os mesmos são sempre muito inferiores aos que certamente hão de seguir-se da entrada dos Francezes nos Portos do reino, e que ou hão de trazer a abdicação de V. A. R. á sua Real Corôa, a abolição da Monarquia, ou huma oppressão fatal, qual a que

geralmente se diz, que experimentão os Napolitanos e a dilaceração dos vastos dominios da Corôa de V. A. R. nas ilhas contiguas a Europa, na America, na Africa, e na Asia, procurada pelos Inglezes, para se indemnizarem da falta de commercio com Portugal e para se apropriarem as produçoens de tão interessantes dominios ultramarinos, que temerão os Francezes queirão fazer seos, e assim o exigão de hum Soberano, que conservarão prezo, e pelo qual farão sanccionar tudo, o que quizerem, e lhes convier, ou dirão que assim o fizerão, ainda que não possão conseguir semelhantes concessões" (1).

Externando-se d'esta maneira, D. Rodrigo fazia até gala de uma conversão comprobatoria da sua intelligencia, a qual promptamente assimilara as vantagens de uma idéa que, ao ser-lhe desvendada de chofre dous annos antes, sorrira tão pouco no primeiro momento ao seu coração de ferrenho Portuguez que, irritado, a accusava de haver sahido da roda estrangeirada do duque de Lafões, o seu duende. Não devia, segundo elle desde então opinava, um tal alvitre ser executado, para honra mesmo da nação, senão depois de bem provada a inutilidade da resistencia militar.

O espirito superior de D. Rodrigo estava aliás longe de ser o unico a perfilhar uma idéa que, por ser immediata e salvadora, acudia a muitas mentes e achava repetidas manifestações. D. Pedro, marquez de Alorna, igualmente a formulou, pelo tempo em que ainda a não abrigara D. Rodrigo, ao escrever ao Principe Regente sobre os preparativos da guerra contra a Hespanha e a França em 1801 e pôr em relevo a fraqueza e desorganização dos recursos militares de Portugal. Na Beira havia apenas 8.000 homens,

(1) Bibl. Nac. do Rio de Janeiro, Papeis da Collecção Linhares, lata 2.

não contando as praças de Almeida e Monsanto, e no Alemtejo não passavam as forças de 6 a 7.000 homens. Reputando n'estas condições impossivel a defeza e querendo recordar ao Regente que não mais existiam as razões, datando do seculo XVI, pelas quaes os Francezes nutriam maior interesse na conservação de Portugal e sobretudo no abatimento da Hespanha, Alorna explicava com energia e precisão o seu pensar: "A balança da Europa está, tão mudada que os calculos de ha 10 annos sahem todos errados na era prezente. Em todo o caso o que he percizo he que V. A. R. continue a reinar, e que não succeda á sua corôa, o que succedeo á de Sardenha, á de Napoles e o que talvez entra no projecto das grandes Potencias que succeda a todas as corôas de segunda ordem na Europa. V. A. R. tem hum grande Imperio no Brazil, e o mesmo inimigo que ataca agora com tanta vantagem, talvez que trema, e mude de projecto, se V. A. R. o ameaçar de que se dispõe a hir ser Imperador n'aquelle vasto territorio adonde pode facilmente conquistar as Colonias Hespanholas e aterrar em pouco tempo as de todas as Potencias da Europa. Portanto he percizo que V. A. R. mande armar com toda a pressa todos os seos Navios de guerra, e todos os de transporte, que se acharem na Praça de Lisboa — que meta nelles a Princeza, os seos Filhos, e os seos Thezoiros, e que ponha tudo isto pronto a partir sobre a Barra de Lisboa, e que a pessoa de V. A. R. venha a esta Fronteira da Beira aparecer aos seos Povos, e acender o seo enthuziasmo. Talvez que esta aparencia imponha ao inimigo. Se não impuzer, e nos atacarem, apezar de tudo brigaremos como desesperados; talvez que por excesso de furor cheguemos a ser victoriosos, apezar de nos faltarem os meios — mas se formos vencidos, sempre podemos cobrir a retirada de V. A. R., e então V. A. R. parte

com toda a sua Familia para os seos Estados do Brazil, e a Nação Portugueza sempre ficará sendo Nação Portugueza, porque ainda que estas cinco Provincias padeção algum tempo, debacho do jugo estrangeiro: V. A. R. poderá crear tal poder que lhe seja facil resgatalas, mandando aqui hum soccorro, que junto com o Amor nacional se liberte de tudo. Dizem que he mal visto todo o homem que aconcelhe isto a V. A. R. mas como assento que he a melhor coiza que lhe posso dizer, digo-lha. E V. A. R. fará de mim o que quizer, porque em tudo e por tudo sou seo, e se V. A. R. tomar este partido, o que lhe posso segurar he, que se me não matarem n'esta guerra, deichareí tudo quanto cá tenho, e para lá o vou servir." (1)

No estrangeiro enxergava-se o futuro sob um aspecto identico, como portador das mesmas exigencias. Em 1806, as demonstrações hostis da França contra Portugal tornando-se muito evidentes, foi despachado para o Reino em missão especial lord Rosslyn, acompanhado de lord St. Vincent e do general Simcoe, levando instrucções de Fox, então á testa dos negocios estrangeiros, para apontar o perigo imminente ao gabinete de Lisboa, o qual até esse momento assegurara sua neutralidade á força de dinheiro e á custa de favores á importação das lãs francezas, e offerecer auxilio para a defeza sob a forma de gente, dinheiro e munições. Caso Portugal não quizesse decidir-se por uma vigorosa e efficiente resistencia, lord Rosslyn deveria suggerir *a mudança para o Brazil*, promettendo a Grã Bretanha ajudar o projecto (2).

---

(1) Carta de 30 de Maio de 1801, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

(2) Maria Graham, Journal of a Voyage to Brazil, etc., London, 1824.

Desprezando Portugal qualquer dos alvitres, restava á Inglaterra agir pela força, desembarcando tropas sob o commando do general Simcoe, que occupassem as fortalezas do Tejo ao mesmo tempo que a esquadra britannica aprezasse os navios portuguezes. Tudo se faria com a declaração de que se não tratava de conquista e sob pretexto de tratar-se de auxilio, porquanto não era licito á Inglaterra perder esse terreno unico para a sua lucta continental, nem sobretudo consentir que se tornasse infensa ao seu poderio naval e mercantil a costa portugueza.

A invasão não estava porém ainda n'esse momento, que se soubesse pelos menos, decidida pelo Imperador dos Francezes, e os preparativos de guerra contra Portugal não appareciam adiantados como o acreditava e queria fazer crer o governo britannico; pelo que a côrte de Lisboa, com as maiores instancias (*at the earnest entreaty*) diz Mrs. Graham, conseguio que tropas de desembarque e esquadra de soccorro fossem retiradas do Tejo. Proseguia o entremez da neutralidade e da adhesão ao bloqueio continental até erguer-se o panno para o primeiro acto da tragedia da occupação.

Entretanto ia sazonando a idéa da trasladação. N'uma memoria confidencial entregue a Canning, quando pela primeira vez Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, por D. Domingos de Souza Coutinho, a 10 de Setembro de 1807, para protestar contra qualquer idéa de occupação da ilha da Madeira — designio que transpirara e foi com effeito executado a 24 de Dezembro do mesmo anno — critica o representante portuguez na côrte de St. James a opportunidade de semelhante medida, na occasião justamente em que o Principe Regente de Portugal estava cogitando de abandonar o paiz natal e ir fundar um novo Imperio

(*to evacuate his native country and found a new Empire*). A incerteza versava apenas sobre a realização immediata do projecto. Lord Holland, escrevendo a D. Domingos (Funchal) interessantes e affectuosas cartas intimas, perguntava-lhe por essa epocha si seria afinal levado ou não a cabo o pensamento, e si teria o Principe Regente tempo de effectuar sua retirada como soberano — segundo veio a acontecer — ou como fugitivo (1).

A idéa da trasladação passou nos ultimos tempos por duas phases distinctas. Ao precipitarem-se os acontecimentos em 1807, o Conselho d'Estado reunido na Ajuda a 30 de Setembro deliberou, por proposta de Thomaz Antonio Villa-nova Portugal, chanceller-mór e valido do Principe Regente, que fosse para o Brazil o Principe da Beira com as infantas e tropas de defeza a preparar a aposentação da côrte, a qual seguiria o mesmo rumo quando se perdessem todas as esperanças de paz. A presença entre os Brazileiros do herdeiro da corôa teria, julgava-se com algum acerto, o condão de despertar o enthusiasmo colonial, appellando para a lealdade d'esses subditos até ahi criados longe da dynastia. Obstar-se-hia assim a um facil golpe de mão britannico, identico ao que não havia muito se verificara em Buenos Ayres, e a qualquer tentativa de occupação franceza no futuro, empreza bem mais problematica mas tanto mais tentadora quanto era o Brazil uma base de operações ideal para o ataque dos Inglezes, no caminho da Asia pelo Cabo da Boa Esperança.

Outras razões militavam em favor do projecto aventado. Entendiam uns ser mais commoda e expedita a viagem do Principe da Beira — que porventura viria a ser a unica

(1) Bibl. Nac. do Rio de Janeiro. Collecção Linhares, lata 12 (Papeis particulares do conde do Funchal, de 1806 a 1810.

a effectuar-se — do que a remoção immediata de toda a familia real, com uma demente, um chefe mais apathico do que activo de genio, e um bando de crianças. Pensavam outros que seria esse o melhor meio de reconciliar o Regente com a travessia, logo que chegasse o momento opportuno, fazendo o filho predilecto vezes de chamariz. Receiavam ainda outros que a subita e completa trasladação da côrte descontentasse e amotinasse a população do Reino, ao passo que, presenciada aos poucos, a ella melhor se acostumariam ou mais depressa se resignariam os desertados. A acreditarmos em Mello Moraes (1), a proclamação aos habitantes do Brazil referente á ida do Principe da Beira chegou a ser redigida, ainda que não distribuida.

A idéa nunca fôra de resto do agrado do Principe Regente, que a principio a julgou ou fingiu julgal-a uma traição praticada no intuito de salvar a dynastia mediante a sua immolação aos Francezes. Thomaz Antonio quasi por isso perdeu para sempre o seu valimento. Ouvidos por ordem da corôa a respeito os juizos de varios desembargadores e procuradores, do fiscal da junta dos trez estados e do da real fazenda do ultramar, consideraram uns recommendavel o alvitre; lembraram outros como lugar de refugio, pela menor distancia, a ilha Terceira; opinaram finalmente outros pela inconveniencia do recurso e mesmo sua illegalidade, prohibindo as leis do Reino a sahida do herdeiro da corôa. Com o parecer d'estes ultimos foi que concordou Dom João porque era o que elle proprio desejava — irem ou ficarem todos, principalmente irem todos depois que se convencera de que seria rematada loucura ficar esperando a deposição e o ca-

(1) Ob. cit. As informações d'este prolixo e fecundo escriptor de historia foram bebidas n'um archivo copioso, importante e fidedigno como o organizado por Antonio de Menezes Vasconcellos Drummond, si bem que se achem confusamente aproveitadas e até deturpadas.

ptiveiro. Como muito bem escrevia Hippolyto no seu famoso periodico:... (1) "se não tivesse o vasto Imperio do Brazil, deveria (o Principe) ir para fóra, ainda que fosse para as Berlengas, ainda que se conservasse no mar sobre a vella, em suas esquadras; fóra das garras dos tyrannos, em qualquer parte que se ache, he o Soberano de Portugal, sem se ver obrigado a assignar os documentos de renuncias nullas, que para salvar as vidas assignaram os Soberanos da Hespanha."

Os rumores da viagem em projecto, confirmados pelos constantes preparativos da esquadra nacional, chegaram naturalmente á França e antes d'isso á Hespanha, cujos governos trataram de persuadir os diplomatas portuguezes junto a elles acreditados que semelhante resolução era desnecessaria. D. Lourenço de Lima, embaixador em Pariz, a quem o Imperador já annunciara o rompimento em Fontainebleau com uma das suas phrases concisas e bruscas, veio a mandado de Talleyrand para insinuar aos ministros do Principe Regente que Napoleão se contentaria com uma apparencia do sequestro e que as negociações proseguiriam: na verdade o enviaram engodado para ganhar tempo e permittir a chegada á fronteira das tropas alliadas. Outro tanto veio contar o conde da Ega, embaixador em Madrid, tambem illudido pelo principe da Paz e pelo embaixador francez Beurnonville.

Antonio de Araujo — que por isso foi mais tarde, accusado de traidor, pretendendo seus desaffectos fazel-o partilhar do absoluto desfavor em que cahiram D. Lourenço e Ega, compellidos até a viver pobremente no estrangeiro —, ao expedir as ordens para o sequestro dos bens britannicos que elle aliás projectava de facto illusorio, chegou, quei-

(1) *Correio Braziliense* de Agosto de 1809, n. 15

mando os ultimos cartuchos diplomaticos, a despachar para Pariz o marquez de Marialva. Conta-se (1) que o novo embaixador partira carregado de plenos poderes e de diamantes com que serenar Napoleão e até solicitar, em prova de boa amizade, a mão de uma filha de Murat para o Principe Real, effectuando-se o consorcio quando os noivos chegassem á idade propria. Marialva regressou porém de Bayona na impossibilidade de cumprir a sua missão, pois de perto permanecia inflexivel a attitude imperial. Ao governo portuguez cumpria não vacillar mais, e na verdade havia-se entretanto chegado ás resoluções definitivas.

D. Rodrigo, com a sua natureza irrequieta e trasbordante de actividade, tinha estado urgindo para que se preparasse uma solução qualquer, já que a debilidade do Reino, em contraste com a robustez militar do inimigo, não permittiria pensar n'uma guerra senão infeliz. Não era vergonha alguma, escrevia elle n'uma das innumeras memorias com que costumava expressar seus abundantes pensamentos, ausentar-se um soberano temporariamente dos seus Estados.

De facto, si lançarmos os olhos para a Europa de 1807, veremos um extraordinario espectaculo: o Rei da Hespanha mendigando em solo francez a protecção de Napoleão; o Rei da Prussia foragido da sua capital occupada pelos soldados francezes; o Stathouder, quasi rei da Hollanda, refugiado em Londres; o Rei das Duas Sicilias exilado da sua linda Napoles; as dynastias da Toscana e Parma, errantes; o Rei do Piemonte reduzido á mesquinha côrte de Cagliari, que o genio de publicista do seu embaixador na Russia, Joseph de Maistre, bastava entretanto para tornar famosa; o Doge e os X enxotados do tablado politico; o Czar cele-

(1) *Histoire de Jean VI*, etc.

brando entrevistas e jurando amizade para se segurar em Petersburgo; a Escandinavia prestes a implorar um herdeiro dentre os marechaes de Bonaparte; o Imperador do Sacro Imperio e o proprio Pontifice Romano obrigados de quando em vez a desamparar seus thronos que se diziam eternos e intangiveis.

Os Braganças não podiam de certo pretender fados mais clementes. Careciam de olhar friamente para o futuro, tão pouco propicio que se estava revelando ás velhas casas reinantes. A inacção tornara-se um recurso impossivel: não a permittiria a marcha do cyclone. Indispensavel se fizera adoptar uma dada norma de proceder — que não podia ser senão a remoção para outra parte da monarchia, já que esta tinha a felicidade de possuir dominios ultramarinos — e tratar com tempo da sua execução, para se não cuidar de tudo á ultima hora e com precipitações prejudiciaes.

O conselho de D. Rodrigo não deixou de ser opportunamente seguido. Nem de outra forma se explica que tivesse havido tempo, n'uma terra classica de imprevidencia e morosidade, para depois do annuncio da entrada das tropas francezas no territorio nacional, embarcar n'uma esquadra de oito naus, quatro fragatas, trez brigues, uma escuna e quantidade de charruas e outros navios mercantes, uma côrte inteira, com suas alfaias, baixellas, quadros, livros e joias. Era um sem numero de "effeitos assim publicos como particulares, que se não devem deixar expostos á rapacidade do inimigo" (phrase de D. Rodrigo), mas que mesmo com a maior rapidez de processos de hoje não se enfardam e carregam de um momento para outro.

Basta dizer, pelo que toca á propriedade real, que vieram para o Brazil todas as pratas preciosissimas cinzeladas

pelos Germain; toda a formosa bibliotheca organizada por Barbosa Machado, milhares de volumes reunidos com intelligencia e amor, que constituiriam o nucleo da nossa primeira livraria publica; até o prélo e typos (estes verdade é que dizem estavam ainda por desencaixotar) mandados vir de Londres para uma imprensa destinada ao serviço do Ministerio de Estrangeiros e Guerra e que Antonio de Araujo trouxe comsigo na nau *Meduza* (1).

Apezar dos repetidos protestos de honestidade com que Junot acompanhava a remessa, de Lisboa para a mulher, em Pariz, de collares de pedras preciosas que dizia não serem producto da pilhagem de guerra mas comprados com o seu dinheiro, vê-se que não foi pequeno o seu desapontamento ao encontrar vazios e bem vazios os cofres do Paço. "Quanto aos diamantes brutos e talhados da corôa de Portugal, escrevia elle á duqueza, levaram tudo, até um pedaço de crystal que te recordarás de haver visto no gabinete de historia natural de Lisboa, lapidado á imitação perfeita do famoso diamante *de Portugal*" (2).

Não ha duvida que o embarque foi apressado pela invasão, que até á ultima se procurara evitar ou pelo menos postergar, tanto que só pouco antes da partida se transportou a familia real de Mafra para Lisboa com parte do pessoal dependente da côrte. Havia longo tempo que a partida estava,

---

(1) Foi este material que, por inspiração do conde de Linhares, serviu para fundar a 13 de Maio de 1808 a Impressão Regia, com o fim de imprimir legislação, papeis diplomaticos das varias repartições e "todas e quaesquer outras obras, e derramar a instrucção publica." A primitiva séde da typographia official foi á rua do Passeio (onde está hoje o edificio do Pedagogium) e administrou-a até 1832 uma junta, primeiro formada do desembargador José Bernardes de Castro, portuguez e de dous brazileiros, o futuro marquez de Maricá e o futuro visconde de Cayrú, com substitutos (Memoria sobre Imprensa, por José Verissimo, no *Livro do Centenario*, vol. I).

(2) Mémoires de la Duchesse d'Abrantes, Tome VII.

senão divulgada, planeada, assente em principio e até certo ponto preparada, dependendo naturalmente a sua execução da attitude do governo imperial. Si alguma precipitação houve na realização do projecto, foi porque eram sempre fulminantes as resoluções de Napoleão e, no caso de Portugal, tentou-se embahir a dynastia para obstar á sua deslocação para outro continente. Um Christiano Muller, que *poucos mezes antes* tinha sido encarregado de fazer o inventario dos papeis, livros, mappas e estampas de Antonio de Araujo, escrevendo de Lisboa para Londres a D. Domingos de Souza Coutinho, (1) conta-lhe que na noite de 25 para 26 de Novembro o foram acordar para mandar encaixotar immediatamente todo o pertencente á Secretaria d'Estado, ao que elle procedeu, remettendo no dia immediato 37 caixotes grandes para bordo da *Meduza,* debaixo da chuva copiosa que caracterizou o tempo procelloso da partida da familia real.

São dignas de registro as peripecias que precederam de perto o embarque para o Brazil. A esquadra britannica sob o commando do afamado marinheiro sir Sidney Smith sahiu de Cawsand Bay, com carta de prego e envoltos seus movimentos no maior sigillo, na manhã de 11 de Novembro de 1807, chegando á foz do Tejo, ao que se diz, com uma maravilhosa viagem (2). Ahi foi o almirante primeiro informado do encerramento dos portos portuguezes ás procedencias inglezas, medida hostil com a qual no emtanto se ac-

(1) Bibl. Nac. do Rio de Janeiro, Collecção Linhares, lata 11 (Papeis particulares do conde do Funchal, 1806 a 1810.)

(2) Lieut. Count Thomas O'Neill, *A concise and accurate account of the proceedings of the squadron under the command of Rear Admiral Sir W. Sidney Smith in effecting the escape, and escorting the royal family of Portugal to the Brazils.* London, 1809. O auctor data a chegada de 14, devendo n'este caso forçosamente haver engano na data da partida.

commodou a Inglaterra, reconhecendo a impossibilidade para Portugal de resistir á terrivel pressão do Imperador dos Francezes. Sabemos que, fiel a tradicionaes compromissos e mais agradecido ao Rei Jorge pela sua condescendencia, o Principe Regente de Portugal não queria absolutamente ir além d'aquella medida de uma animosidade pode dizer-se negativa, nem sobretudo juntar sua esquadra ás esquadras franceza e hespanhola. Sabemos tambem que força lhe fôra, não obstante, proseguir no caminho por onde o arrastavam as exigencias imperiosas de Napoleão e iniciar contra os subditos inglezes as violencias pessoaes, ordenando sua detenção e o sequestro dos seus bens.

Antonio de Araujo, cuja situação era afflictiva mesmo porque, apezar de todos os prenuncios e antecedentes, o tratado de Fontainebleau constituio uma surpreza para a imprevisão nacional, pretendeu ainda continuar a politica forçada de tergiversação, propondo que se adherisse ao sequestro, indemnizando-se porém ás occultas os Inglezes que d'elle fossem victimas. A anemia do Thesouro não podia todavia fazer face á sangria que tal evasiva determinaria de pancada, e entretanto crescia a confusão, clamando os conselheiros da facção ingleza pela guerra patriotica, abandonando os Inglezes um paiz onde já não enxergavam garantias, e subindo a trinta por cento o desconto do papel-moeda. Por seu lado o enviado britannico, lord Strangford, accentuava o rompimento retirando as armas inglezas do palacio da sua residencia e transferindo-se a 18 de Novembro para bordo do *London*, navio almirante da esquadra de sir Sidney Smith, a qual então estabeleceu o bloqueio da capital portugueza.

Chegavam ao mesmo tempo a Lisboa as primeiras noticias da passagem das tropas napoleonicas pela fronteira do

Reino, que alguns conspiradores de tendencias francezas quizeram, segundo se conta, esconder do Principe Regente, interceptando as communicações dos commandantes da fronteira com o palacio de Mafra, onde acampavam aquelles traidores, no intuito de fazerem surprehender a familia real pelo general Junot (1). Factos occorridos pouco tempo antes confirmam amplamente a supposição de deslealdade da parte de algum do pessoal que cercava Dom João, sobre o qual exercia fascinação a gloria, ou appello a corrupção do Imperador dos Francezes. Os despachos do governo inglez, mandados de bordo por sir Sidney Smith a 22 de Novembro, tiveram comtudo a propriedade de tirar as ultimas illusões ao Principe Regente, que á vista d'elles decidiu de repente passar para a Ajuda. Em menos de cinco minutos, escreve O'Neill com um exaggero bem irlandez, setecentas carroças carregadas estavam a caminho de Lisboa, onde iam ter lugar os Conselhos d'Estado que decidiram a trasladação.

O gabinete de St. James levou adiante o seu jogo. A' frente da repartição dos negocios estrangeiros achava-se Canning, cuja ulterior carreira prova á saciedade que era o homem das resoluções opportunas e acertadas. A mudança da familia real portugueza para o Brazil estava em principio decidida havia tempo, mas pode dizer-se que foi Canning quem verdadeiramente a induziu na occasião precisa. Por ordem do seu chefe baixou lord Strangford a terra no dia 27, com bandeira de parlamentar e tendo previamente solicitado uma audiencia do Principe Regente, para repetir directamente a este o que já, dias antes, communicára ao governo portuguez, a saber, que os dous unicos meios de fazer le-

(1) O'Neill, ob. cit.

vantar o bloqueio seriam a entrega (*surrender*) da esquadra portugueza á Inglaterra ou a sua utilização em transportar a côrte para o Rio de Janeiro. Da alternativa era esta segunda parte a que o governo britannico acolheria com maior gosto, e a que se achava de antemão assegurado o apoio das suas forças navaes (1).

Na entrevista com lord Strangford deliberou o Principe Regente muito avisadamente adherir ao segundo alvitre que as circumstancias de resto lhe impunham inadiavelmente. Para mais affirmava-lhe o enviado britannico que o seu Rei protegeria a retirada da dynastia de Bragança, esquecendo por completo os actos de hostilidade de Portugal, uma hostilidade passageira ainda que não apparente apenas, visto haver-se até desguarnecido de tropas o interior do paiz para guarnecer a costa, com receio dos Inglezes. Por isso, diz Mrs. Graham que acharam os Francezes desoccupados os desfiladeiros portuguezes.

Ao fazer-se publica em Lisboa a partida imminente da familia real para o Brazil, foram grandes a ancia e a confusão, conforme relata o official da marinha britannica O'Neill, testemunha ocular posto que não inteiramente digna de fé d'esse acontecimento memoravel. Não faltariam decerto scenas dilacerantes. Muita gente quiz embarcar á força, fallando O'Neill na sua imaginosa narração em senhoras de distincção que se afogaram ao entrarem pela agua a dentro para alcançarem botes que as transportassem para bordo dos navios de guerra, onde não havia aliás mais lugar para os fugitivos. O que deve ser verdade é que muita da gente, não tendo tido o mesmo ensejo que a familia real de preparar-se para a longinqua viagem, partia com a roupa

(1) Despachos de lord Strangford transcriptos na obra de Mrs. Graham e *Memoirs of Admiral Sir Sidney Smith*, London, 1839, 2 vols.

do corpo, e que os navios estavam tão abarrotados que dos dependentes dos fidalgos da comitiva, o maior numero não encontrava sequer onde dormir. Teria o dispersar sido tal que se conta que o Principe Regente, ao chegar ao caes com o infante hespanhol e um criado, n'um carro fechado e sem libré da côrte, como lhe fôra aconselhado para evitar as demonstrações do sentimento popular avesso á retirada, não encontrou para o receber personagem algum e, afim de não patinhar na lama, teve que atravessar o charco sobre pranchas mal postas, sustentado por dous cabos de policia.

Estes pormenores do embarque de Dom João são dados pela duqueza de Abrantes, cujo depoimento não é comtudo completamente merecedor de credito, e contrastam com a versão de uma gravura ingleza coeva, a qual reveste a partida de toda a solemnidade, destacando-se o coche do Paço entre magotes de gente da côrte e do povo que com respeito o circumda. Além da madeira e do cobre receberem sem protesto quaesquer buriladas, os Inglezes eram interessados n'esta variante porquanto o seu governo fôra no momento decisivo o mais forte advogado da trasladação.

Os chronistas portuguezes guardam sobre os transes da partida da côrte um silencio curioso. Lamentam-na todos, censuram-na muitos, desculpam-na alguns raros, mas calam no geral as peripecias que a acompanharam. Uma descripção quasi unica feita pelo visconde do Rio Secco, particular do Regente e a quem este incumbira especialmente dos aprestos da travessia, não deixa entretanto duvidas sobre os genuinos sentimentos da população da capital e abonam a versão Abrantes em detrimento da versão ingleza. "O muito nobre e sempre leal Povo de Lisboa, não podia familiarisar-se com a idéa da sahida d'El-Rey para os Dominios Ultramarinos... Vagando tumultuariamente pelas praças, e ruas, sem

acreditar o mesmo, que via, desafogava em lagrimas, e imprecações a oppressão dolorosa, que lhe abafava na arca do peito o coração inchado de suspirar: tudo para elle era horror; tudo magoa; tudo saudade; e aquelle nobre caracter de soffrimento, em que tanto tem realçado acima dos outros Povos, quasi degenerava em desesperação! Era neste estado de frenesim popular, que elle *(o visconde do Rio Secco)* no seu regresso para o caes de Belem foi involvido em huma nuvem de verdadeiros filhos, que desacordadamente lhe pedião contas do seu Chefe, do seu Principe, do seu Pai, como se elle fora o auctor de hum expediente, que tanto os flagellava! A nada se poupou para serenar a multidão; desculpas officiosas, protestações sinceras de que elle nada influira para taes successos, preces, rogos, tudo era perdido para hum Povo, que no seu excesso de dor o caracterisava de instrumento do seu martirio, sem se abster de o sentenciar de traidor! Elle não foi para o seu quartel: levou-o a torrente; e no meio dos improperios avistou a guarda que lhe fora destinada; e reclamando a sua protecção tratou de serenar o povo, protestando-lhe que tanto era innocente do que lhe accumulavão que lhe assegurava de não embarcar visto acabar de ser nomeado Quarteleiro de Junot....." (1)

A 27 de Novembro annuira o Principe Regente ás instancias de lord Strangford, o qual parece ter querido aproveitar-se das angustias do momento — que elle porventura não anticipara tamanhas — para fazer, muito á ingleza e provavelmente por conta propria, o seu bocado de diplomacia

(1) Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida publica do visconde do Rio Secco, desde o dia 25 de Novembro de 1807, em que Sua Magestade Fidelissima o incumbio dos arranjamentos necessarios da sua retirada para o Rio de Janeiro, até o dia 15 de Septembro de 1821,..... publicada por elle mesmo. Rio de Janeiro, 1821.

assustadora. Apparentou, ao que consta, o enviado britannico só querer consentir na retirada do Principe Regente si este promettesse abrir logo ao commercio os portos do Brazil, ceder um á Inglaterra e estabelecer uma tarifa aduaneira insignificante para as mercadorias. Si o não conseguio, foi em parte porque Antonio de Araujo se não deixou intimidar e reagiu contra a cilada, e em parte tambem porque se encontrava no porto de Lisboa uma esquadra russa commandada pelo almirante Siniavin. Esta esquadra, não obstante a alliança existente entre os dous Imperios, recusou todavia mais tarde, a acreditarmos nas queixas de Junot, fornecer-lhe auxilio para combater a insurreição portugueza patrocinada pelos Inglezes, sem no emtanto conseguir escapar á captura pela esquadra ingleza quando o porto de Lisboa deixou de ser pelo governo britannico considerado neutro.

A 28 publicava o Principe Regente de bordo a sua declaração e a 29 singrava a esquadra para o Brazil, assistindo á partida, refere o despacho do almirante sir Sidney Smith, a força franceza que no mesmo dia occupara a capital e se apinhava nos morros para contemplar, raivosa e impotente, a desapparição no horizonte da preza mais cobiçada.

O'Neill insere na sua relação um incidente ao qual não teria por certo faltado vibração dramatica, mas que, não se achando confirmado em historia alguma ou por outro compilador de memorias da epocha, nem mesmo pela prolixa e bisbilhoteira duqueza de Abrantes, deve ser considerado fructo da sua fantasia celtica. Narra o Irlandez que Junot, vindo a marchas forçadas adiante do grosso das suas tropas, chegara a Lisboa a tempo de obter do Regente uma audiencia que se teria realizado a bordo da nau *Principe Real*, na manhã de 28 de Novembro, com assistencia de D. Rodrigo de Souza Coutinho, a quem a approximação politica da In-

glaterra ia restituir o valimento. A' pergunta de Junot sobre as razões do embarque da côrte e á sua estranheza da desconfiança que semelhante acto denunciava, Dom João haveria respondido que não podia deixar de nutrir desconfianças de quem assim mandava invadir o seu paiz, e encarregado Junot de declarar ao Imperador dos Francezes que o Regente de Portugal desdenhava a alliança ambiciosa e a protecção traiçoeira d'aquelle que não trepidava em duramente qualificar de *dishonourable man* (a expressão fica em inglez porque corre exclusivamente por conta do conde Thomas O'Neill).

A esquadra britannica esperava fóra da barra afim de comboiar a esquadra nacional, e de muito lhe valeu no temporal que logo á sahida do porto momentaneamente a dispersou. Serenado o mar, os Inglezes forneceram os navios portuguezes do muito indispensavel que ainda lhes faltava; executaram-se alguns reparos urgentes de avarias causadas pela borrasca; destacou-se para Inglaterra uma das naus por incapaz, indo no seu lugar a *Martim de Freitas* e acompanhando aquella a chalupa *Confiance*, commandante Yeo, despachada pelo almirante para levar ao governo britannico as noticias da partida (1).

Lord Strangford acompanhou a frota anglo-lusa até o dia 5 de Dezembro, na altura entre Madeira e Açores, voltando então para Inglaterra, donde pouco depois embarcaria directamente para o Rio de Janeiro. Tambem sir Sidney Smith sómente partiria mais tarde, a 13 de Março no *Foudroyant*, seguido pelo *Agamemnon*, chegando ao Rio a 17 de Maio de 1808.

---

(1) Memoirs of Admiral Sir Sidney Smith, etc.

Apezar da assistencia ingleza, as incommodidades a bordo dos navios portuguezes foram, como era natural, consideraveis, sobretudo para as senhoras. E' sufficiente referir que a bordo da *Principe Real* iam 1.600 pessoas no calculo de O'Neill. Descontando-se mesmo metade, pode-se imaginar a balburdia que reinaria na nau. Muita da gente dormia no tombadilho, o que em latitudes tropicaes não é um positivo desconforto, mas o peor estava em que eram poucos os viveres. Relatando estes pormenores, o official britannico encarece repetidamente a attitude do Principe Regente que as informações ministradas lhe pintaram muito deliberado, calmo e assente em tudo, como quem media perfeitamente o alcance do acto que estava praticando. Este acto com effeito não era apenas de segurança pessoal: trazia importantissimas consequencias politicas.

Para o Brazil o resultado da mudança da côrte ia ser, em qualquer sentido, uma transformação. A politica estrangeira de Portugal, que era essencialmente européa no caracter, tornar-se-hia de repente americana, attendendo ao equilibrio politico do Novo Mundo, visando ao engrandecimento territorial e valia moral da que desde então deixava de ser colonia para assumir fóros de nação soberana. E á nova nacionalidade que assim se constituia, foi o acto do Principe Regente no extremo propicio pois que lhe deu a ligação que faltava e com que só um forte poder central e monarchico a poderia dotar.

D'est'arte o mostrou comprehender perfeitamente, com o senso philosophico que distingue os historiadores allemães, o professor Handelmann, da Universidade de Kiel, ao ponderar no seu excellente trabalho (1) que até então representava o Brazil nada mais do que uma unidade geographica

(1) *Geschichte von Brasilien*, Berlin, 1860.

formada por provincias no fundo estranhas umas ás outras; agora porém iam essas provincias fundir-se n'uma real unidade politica, encontrando o seu centro natural na propria capital, o Rio de Janeiro, onde passavam a residir o Rei, a côrte e o gabinete.

Observam as memorias do almirante sir Sidney Smith que, para o governo francez, um motivo havia de fazel-o estimar a trasladação da familia de Bragança e compensar, no seu conceito, o despeito de vel-a escapar á sorte commum das caducas casas reinantes: pelo menos se obstava com tal deliberação a que as colonias portuguezas cahissem nas mãos da Grã Bretanha. O almirante é o primeiro a reconhecer que essas colonias estariam de facto perdidas para a metropole si Dom João não emigrasse para o Brazil. Os Inglezes occupal-as-hiam sob pretexto de as defender e, quando isto não acontecesse, a independencia da America Portugueza se teria effectuado ao mesmo tempo e com muito menos resistencia do que a da America Hespanhola. Retirar-se o Principe Regente para bordo da esquadra portugueza ou britannica e d'ahi contemplar o desenrolar dos acontecimentos, não resolvia absolutamente o problema que as circumstancias da Europa convulsa lhe tinham creado. Cada nova invasão do Reino — e foram trez — daria origem a uma nova retirada, que já seria uma fuga, e entretanto o Brazil se anarchisaria, sem governo que o fosse e sem razão determinante para do seu seio brotar um governo proprio. Dom João fez pois a unica cousa que podia e devia fazer.

Ao pisar em terras brazileiras, com o pessoal e os accessorios que o acompanhavam, o Principe Regente exclamou sem ambages que n'ellas vinha fundar um novo imperio. Dados o scenario e os actores, que especie porém de monarchia podia elle crear entre nós ? Aquella sómente a que com

effeito deu nascimento, uma monarchia hybrida, mixto de absolutismo e de democracia: absolutismo dos principios, temperado pela brandura e bondade do principe, e democracia das maneiras, corrigido o abandono bonacheirão pela altivez instinctiva do soberano. Foi esta a especie de realeza levada ao seu auge e tomando em consideração a diversidade do meio politico, pelo Imperador Dom Pedro II, personagem em muitos traços parecido com o avô.

De Dom João VI se não podia na verdade esperar cousa differente, visto por um lado o orgulho da aristocracia transplantada, mais intimamente ligada com a familia real, cujos soffrimentos compartilhara e de cuja confiança gosava, educada nas maximas do direito divino e machucada pela sua actual relativa modestia de recursos em contraposição á gente abastada da terra; e dada por outro a despretenção, que não excluia urbanidade nem deferencia, gerada no intercurso menos cerimonioso e mais directo dos graúdos locaes com os vice-reis representantes da suprema auctoridade da metropole. Os Brazileiros estavam pois inconscientemente preparados para a monarchia constitucional, assim como os Portuguezes tinham por seus sentimentos e interesses que se manter instinctivamente aferrados á monarchia absoluta. Quando annos depois, ao cabo do reinado americano de Dom João VI, se deu o movimento geral e impetuoso de adhesão do Reino ultramarino ao programma revolucionario de Lisboa, encarnado legal e ordeiramente nas Côrtes de 1820, os Brazileiros ainda seriam arrastados pela chimera liberal, ao passo que os Portuguezes eram instigados pelo ideal da recolonização. Desde a chegada entretanto da côrte que, antes de degenerar n'um conflicto politico, uma hostilidade theorica se fôra levantando onde as circumstancias tinham cavado um fosso de antipathia pessoal.

Os acontecimentos levavam d'isso a maior culpa, sendo comtudo inevitavel o seu effeito. D'antes, em pleno periodo colonial, eram rarissimos os titulares, de que só se conheciam os do velho Reino, que vinham occupar cargos da administração: por isso mesmo mais se os respeitava. Agora, a distribuição de mercês imaginada pelo Principe Regente em obediencia aos impulsos do seu coração generoso e aos dictames dos seus calculos de governo, despertando ambições e concorrencias, servilismos e invejas, ia alterar sensivelmente a situação, e com ella os costumes.

Os individuos ennobrecidos, agraciados com habitos e commendas, entenderiam não lhes quadrar mais commerciar, sim viver das suas rendas ou, melhor ainda, obter empregos do Estado. Avolumar-se-hia d'esta forma o numero dos funccionarios publicos, com grande despeito e pronunciado rancor dos emigrantes burocratas do Reino, que tinham acompanhado a familia real ou chegavam seduzidos por essas collocações em que as fraudes multiplicavam os ganhos licitos, muito pouco remuneradores (1).

N'este terreno e no militar, observa o historiador inglez — um dos mais serios e penetrantes commentadores dos successos do Brazil — é que os ciumes dos Portuguezes encontrariam os melhores motivos para fazer explosão. No exercito, todavia, attenta a superior qualidade das suas tropas disciplinadas e aguerridas, conservariam elles a supremacia e continuariam monopolizando todos os postos acima de capitão, o que por seu turno era de natureza a provocar descontentamento entre os Brazileiros.

(1) John Armitage, *The History of Brazil, from the period of the arrival of the Braganza Family in* 1808, *to the abdication of Don Pedro the first in* 1831. London, 1836.

Tinha o Rei por sina, ao que se podia jurar, arrostar situações difficeis, oriundas de uma epocha essencialmente de transição, e como tal de aguda perturbação. A benemerencia de Dom João VI aos nossos olhos consiste em ter envidado os seus esforços mais sinceros e, é licito dizer, mais felizes para encaminhar para seus novos destinos soberanos e que se devaneavam gloriosos, a grande terra, a colonia vasta e amorpha que lhe dera asylo.

O fundador do Reino Unido não podia por si mesmo revelar-se em toda a força da palavra um creador, pois que não era um espirito que de iniciativa propria regulasse seus actos por ideaes preconcebidos, e d'estes não discrepasse, zelando com energia a sua originalidade. De facto, porém, assim se tornou, pela natural perspicacia e sensato opportunismo com que soube, n'um meio estranho ao que lhe era familiar, adaptar-se, a si e ás instituições, ás condições predominantes. Nem a sua obra, sujeita a analyse, differe extraordinariamente da que emmanaria de um reformador nato.

Um auctor houve no seculo XVIII que, por soffrer agora um certo desdem, não deixou de representar um papel importantissimo na orientação das ideas renovadoras d'aquelle seculo gerador das transformações modernas. Foi elle o abbade Raynal, cujo nome anda offuscado pelos de Diderot, Montesquieu e Rousseau, mas que tanta influencia quanto estes exerceu sobre as imaginações do seu tempo. As considerações de Raynal apparecem especialmente reflectidas em todas as publicações que tratam de assumptos coloniaes; a sua marca imprimiu-se particularmente em todas as intelligencias preoccupadas, nos proprios começos do seculo XIX, com a imminente emancipação politica do Novo Mundo. Em Linhares, o estadista, como em Armitage, o

historiador, como em Tollenare, o viajante de commercio (1), poderiamos facilmente traçar a ascendencia espiritual do abbade philosopho.

O quadro por este auctor celebre esboçado do futuro grandioso do Brazil e dos meios indicados para realizal-o, merece ser lembrado porque, si Dom João VI o não cumpriu exactamente, fez muito para se approximar do programma traçado; fez quanto ao seu temperamento timorato, de decisão lenta, e ao seu respeito pelas normas tradicionaes da administração portugueza era dado fazer n'esse caminho. Eis como escrevia, com bastante ignorancia dos detalhes mas grande magestade de phrase, o abbade Raynal: "O Brazil converter-se-ha n'um dos mais formosos estabelecimentos do globo (nada para isto lhe falta) quando o tiverem libertado d'essa multidão de impostos, d'esse cardume de recebedores que o humilham e opprimem; quando innumeros monopolios não mais encadearem sua actividade; quando o preço das mercadorias que lhe trazem não mais fôr duplicado pelas taxas de que andam sobrecarregadas; quando os seus productos não pagarem mais direitos ou não os pagarem mais avultados que os dos seus concorrentes; quando as suas communicações com as outras possessões nacionaes se virem desembaraçadas dos entraves que as restringem; quando lhe tiverem aberto as Indias Orientaes e permittido extrahir do seu proprio seio o metal que exigiria esta nova ligação..."

A receita economica formulada em seguida sabe a todas as theorias de livre industria e livre cambio do seculo de

(1) Auctor das *Notes dominicales*, conservadas ineditas na Bibliotheca de Santa Genoveva em Paris, reveladas e aproveitadas por F. Denis, e mandadas recentemente copiar, bem como traduzir e publicar, na parte relativa a Pernambuco, pelo Inst. Arch. e Geog. do Recife. A residencia brazileira de Tollenare foi em 1817-18, o que o tornou espectador e memorista da mallograda revolução pernambucana.

Turgot e Adam Smith, e Raynal, misturando lucidas considerações sociologicas com erradas informações de factos, a condimenta com sabios conselhos para abolir a Inquisição, reduzir a influencia do clero, a que elle pertencera, distribuir em sesmarias as terras da Corôa, e abrir o paiz á immigração estrangeira, em vez de appellar sómente para o natural crescimento da população e para uma muito problematica catechese dos selvagens: "Um meio mais seguro de augmentar o volume da producção seria receber, no Brazil, todos os estrangeiros que quizessem dedicar-se á sua cultura. Uma infinidade de Americanos, Inglezes, Francezes, Hollandezes, cujas plantações se acham esgotadas, e muitos Europeus devorados da mania, tornada tão commum, de fazer fortuna rapida, para lá transportariam sua actividade, sua industria e seus capitaes. Estes homens emprehendedores introduziriam na colonia um melhor espirito, e dotariam novamente a raça degenerada dos Portuguezes coloniaes *(créoles)* de uma fibra que elles ha muito perderam." (1)

Culpar Dom João VI de não haver sido muito mais do que um monarcha bem intencionado e taxar de modesta a sua obra reformadora, seriam duas graves injustiças de que os Brazileiros não podem assumir a responsabilidade, tanto mais quanto no estrangeiro se teve immediatamente a comprehensão nitida do valor do emprehendimento. Nas instrucções do duque de Luxemburgo (2), ao ser despachado para o Brazil, depois da segunda restauração dos Bourbons, como embaixador do Rei Luiz XVIII, mencio-

(1) Histoire Philosophique des Etablissements et du Commerce des Européens dans les Deux Indes. Amsterdam, 1770.

(2) Archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de França, Codices referentes a Portugal e Brazil, 1815-21.

na-se a importancia politica grangeada pela antiga colonia, attribuindo-se ao governo do Rio de Janeiro designios manifestos de levar a secção ultramarina da monarchia a "occupar na America Meridional o lugar que os Estados Unidos occupavam na do Norte, e aproveitar-se d'essa especie de deslocação das colonias do Novo Mundo para estabelecer sobre ellas o seu ascendente."

Quando o contrario houvesse sido, que mesquinhos apparecessem auctor e peça, a explicação estaria talvez tanto na interpretação incolor dos comparsas quanto no limitado poder imaginativo do dramaturgo. Materia ha que pela sua fluidez escapa facilmente aos reageintes. Como seria possivel ao Rei, caso mesmo lh'o consentisse a legitima altivez da corôa, renegar a sua arraigada concepção de governe paternal, si, tendo-o por piloto, viera a nau do Estado ancorar no meio de uma sociedade acostumada a obedecer, atreita na sua generalidade á dependencia e á lisonja, ao ponto de fincarem um joelho em terra os transeuntes ao approximar-se a carruagem do vice-rei, e se descobrirem ao lerem um edital ou passarem por uma sentinella? Como seria dado ao soberano proseguir uma politica definida e liberal — si de um esforço herculeo e perseverante fosse capaz o seu caracter que um escriptor de historia do tempo muito bem definiu bondoso e honesto mas fraco e credulo (*gutmuthig und redlich aber schwachgemuthet und leichtglaubig*) (1) — n'um meio que afinal espreitava toda condescendencia da sua parte para aventar exigencias desencontradas e dar largas á sua discordia, precursora da desaggregação?

E como tambem deixaria de ser intrigante a nova côrte si, em addição aos defeitos transportados da da me-

(1) Dr. Ernest Münch, *Geschichte von Brasilien*, Dresden, 1820.

tropole, n'ella referveram a inveja e o despeito entre as duas parcialidades, a reinicola e a nacional, sendo cada graça do Rei commentada, discutida e quasi invariavelmente mal interpretada? Tão aberta e violentamente se o fazia que, por occasião das festas da exaltação de Dom João VI ao throno, escreveria o consul-encarregado de negocios de França, coronel Maler: "Apezar de todas as liberalidades de S. M. o numero dos descontentes e queixosos é muito avultado, tendo durante a noite sido affixados pasquins muito virulentos ás portas da gente de posição e de alguns estabelecimentos publicos, ridicularizando em versos latinos e portuguezes a escolha das pessoas favorecidas. E' de presumir o descontentamento será mais vivo ainda em Lisboa, porquanto o exercito e este Reino teem sido bem impoliticamente esquecidos até agora na distribuição das honrarias e das recompensas, e os Portuguezes não saberão, nem poderão ver a sangue frio que elles não são sequer considerados como os irmãos cadetes dos Brazileiros, ou dos seus irmãos que habitam este hemispherio" (1).

O descontentamento seria em qualquer hypothese identico porque repousava sobre uma antinomia irreconciliavel e fundamental, não passando de um pretexto o ser o monarcha menos prodigo de mercês para com o velho Reino n'uma dada occasião, ou mesmo o parecer dar preferencia ao Brazil em qualquer partilha. A distribuição sem medida das honrarias foi aliás precisamente um dos modos mais efficazes pelos quaes Dom João involuntariamente democratizou ou talvez melhor desprestigiou e enfraqueceu a realeza, franqueando este manancial e deixando-o perder-se, n'uma

(1) Officio de 20 de Fevereiro de 1813, no Arch. do Minist. dos Neg. Estr. de França.

terra em que o intercurso tinha por principal alicerce o favor do que mandava e patriarchalmente fazia gyrar a sociedade em redor do seu solio, arrastando na sua orbita um cortejo de adherentes.

Brazileiros e Portuguezes, exhibindo igual afan na cortezania, davam apenas expressão á sua intima rivalidade, já não fallando na poderosa attracção que se desprendia da vida palaciana. Conta o ministro americano Sumter, o primeiro acreditado no Rio de Janeiro, em Abril de 1809, e que chegou ao Brazil em Junho de 1810, que os fidalgos só aspiravam a cargos no Paço, chegando a haver difficuldade no encontrar um ministro para mandar para os Estados Unidos.

O representante da Republica do Norte viu desde a chegada bastante claro para distinguir a feição transitoria e o caracter europeu que a nobreza do Reino pretendia emprestar sem remissão á nova côrte, "contemplando-a meramente como um ermo (*wilderness*) que tinha seu valor para ponto occasional de refugio, mas era de todo indigno de ser feito séde do Imperio" (1). No que Sumter se enganava a começo — e a curta estada de um mez desculpa o seu erro — era em nutrir duvidas sobre si esse sentimento de hostilidade á terra chegava até o Principe ou partia d'elle, collocando-o em qualquer dos casos na triste conjunctura de estar cercado por subditos animados de interesses divergentes. "Os Europeus que com elle emigraram, escrevia o ministro (2), dependem da sua munificencia para uma subsistencia que só lhes pode ser fornecida ás custas dos

(1) Carta de 23 de Julho de 1810, no Archivo do Departamento de Estado de Washington.

(2) Carta cit.

Brazileiros. Os validos já são, ao que se diz, impopulares por este motivo e semelhante indisposição de que são alvo poderá vir affectar a real familia."

Todas estas eram circumstancias a concorrer para que o fermento do descontentamento depressa corrompesse o respeito tradicional e alterasse aquella primeira impressão de vaidosa satisfacção que Münch (1) tão bem condensou nas seguintes palavras: "O Regente e a familia real encontraram os Brazileiros jubilosos com uma mudança das cousas que á mãi patria acarretava miseria e humilhação, mas a elles trazia importancia e florescencia". Pelo prisma defeituoso do desagrado decompoz-se a visão risonha dos factos em côres desbotadas. Assim, a temperar a vaidade inspirada pelos progressos alcançados, pelo lustre da côrte, pela presença dos estrangeiros, surgiram os temores de extravagancias, pouco habituaes no estreito regimen colonial; pairaram os receios de dispendios exaggerados que arruinassem as esperanças de prosperidade; condensaram-se os alarmes de complicações e ataques, que sacudissem o Brazil no vortice europeu. O sincero e retribuido affecto do monarcha, a satisfacção de ter no seu seio o governo do Imperio, a consciencia de todos os melhoramentos realizados, a perspectiva de um grande futuro, não impediriam que apparecessem saudades platonicas do tempo ido, em que nada vinha perturbar a pacatez, a serenidade e a confiança que tambem são encantos da existencia tanto individual como collectiva.

O velho viver brazileiro tinha na verdade os seus attractivos. Uma das affirmações mais reproduzidas, mais exploradas e mais falsas da nossa historia é sem duvida a da

(1) Obra cit.

antiga oppressão colonial, que se diz ter sido pouco menos do que uma desalmada escravidão. O Sr. João Ribeiro recompoz muito bem esta feição, supprimindo o que n'ella havia de desproporcionado. Seguindo este escriptor nacional (1), dotado de personalidade de concepções e de um criterio philosophico apurado na convivencia espiritual dos mestres allemães, a famosa tyrannia á qual esteve sujeita a possessão brazileira não foi em nada maior do que a que pesou sobre a metropole mesmo. N'uma e n'outra vingavam pelo menos identicas regalias e operavam identicas restricções. A epocha na Europa, posterior ás descobertas e ao Renascimento, pode chamar-se de despotismo politico e, na propria America do Norte, as tentativas para o seu estabelecimento por parte da mãi patria — pois que na organização privativa de cada uma das colonias não escasseavam traços de intolerancia, especialmente religiosa — foram que provocaram a resistencia e engendraram a separação.

Tanta razão assistia ao Brazil para se queixar como a Portugal, e como prova de que o jugo da metropole não era tão consummado como se pretende fazer acreditar, basta recordar o papel importante desempenhado na vida colonial pelos Senados das camaras, os quaes ás vezes até substituiam nas capitaes os governadores. E' de resto um axioma da historia da civilização peninsular que na lucta contra os fidalgos a monarchia agiu de braço dado com o povo. "Os progressos do absolutismo real favoreceram o bem estar do Brazil em mais ampla medida do que o faria o systema feudal que nos primeiros tempos retalhou o paiz entre os absolutismos minusculos, mas dobradamente ferozes, dos donatarios."

(1) Historia didactica do Brazil, Rio de Janeiro.

No Conselho Ultramarino, expressão a mais acabada da administração centralizadora do throno, recebiam os interesses coloniaes o exame e sobretudo a protecção que tornavam indispensavel os abusos dos governadores e os attentados dos agentes subalternos do poder, commettidos em sociedades ainda informes e varridas pelo sopro das paixões mal contidas. Si no seculo XVIII quasi se obliterou no Brazil a vida communal, os motivos foram a descoberta das minas e a consequente decadencia da vida agricola creando um estado de instabilidade e de desordem, o avesso do de equilibrio e legalidade com que tinham podido medrar as liberdades municipaes. Quando mais tarde estalaram as revoluções emancipadoras, já não era a tradição nacional que se reatava, mas sim eram ideas estrangeiras que se adoptavam.

Estas idéas cosmopolitas e humanitarias revestiram comtudo logo, pelas condições da sua applicação, base sobre que operavam — uma população comparativamente rustica e adstricta ao exclusivismo politico —, tendencia mesmo do destino e tradições locaes que vieram encontrar e despertar da sua lethargia, um aspecto particularista e pode dizer-se accentuadamente nativista. Nem no Brazil se deu verdadeiramente um encontro de systemas, antes um embate de interesses, os dos Brazileiros em opposição aos dos Portuguezes: por outras palavras, os systemas encobriam os interesses.

Por interesse, não por preconceito, tinham já sido anteriormente lavradas todas as prohibições industriaes e commerciaes que conservaram estacionaria a possessão, cortando-lhe o desafogo economico e entregando-a ligada de pés e mãos aos monopolistas do Reino, na forma da concepção

mercantil dominante, a que se não furtou a propria Grã Bretanha nas suas relações coloniaes. A vinda da familia real foi o primeiro signal de independencia para o productor brazileiro e conseguintemente — pois que uma vez entrado n'esse caminho não seria possivel parar mais — o prenuncio da total autonomia, de que ficara dado o rebate.

A lealdade dynastica teria contra si tudo entre nós: raça, meio e momento. Estas influencias combinadas decidiriam da orientação, pesando afinal mais do que a primeira sensação de enternecimento e desvanecimento. O echo da Revolução repercutia no littoral brazileiro, o que quer dizer que se tinham abalado as velhas crenças politicas e religiosas. Com o seu temperamento escarninho, a população fluminense, entre a qual Dom João VI pessoalmente se quedaria para sempre gosando da mais sincera estima, não se deixaria deslumbrar pela pompa real. O affecto não toldaria, para os nacionaes capazes de se enthusiasmarem pelas reformas sociaes e de se porem á frente de um movimento libertador, a visão intelligente dos successos, e os *toma-larguras* — nome pelo qual o povo foi logo baptizando os famulos da ucharia real, com suas casacas abertas de longas abas pendentes— esses experimentaram no ridiculo que os envolveu, a força do espirito zombeteiro e demolidor que havia de constituir nosso caracteristico moral, foi o nosso bem e é a nossa fraqueza.

CAPITULO II

A ILLUSÃO DA CHEGADA. O QUE ERA A NOVA CÔRTE

O desembarque da familia real portugueza no Rio Janeiro, aos 8 de Março de 1808, foi mais do que uma cerimonia official: foi uma festa popular. Os habitantes da capital brazileira corresponderam bizarramente ás ordens do vice-rei conde dos Arcos e saudaram o Principe Regente, não simplesmente como o estipulavam os editaes, respeitosa e carinhosamente, mas com a mais tocante effusão. Dom João poude facilmente divisar a satisfação, a reverencia e o amor que animavam os seus subditos transatlanticos nos semblantes d'aquelles que em agglomeração compacta se alinhavam desde a rampa do caes até a Sé, que então era a egreja do Rosario; os sacerdotes paramentados de pluviaes de seda e ouro, incensando-o, ao saltar da galeota, com hyssopes de ouro, tanto quanto os escravos humildes que de precioso só podiam ostentar n'um riso feliz as suas dentaduras nacaradas.

Marchando gravemente debaixo do imponente pallio escarlate, cujas varas sustentavam o juiz de fóra e os vereadores da camara; pisando a areia branca e vermelha derramada nas ruas do trajecto de mistura com hervas que embalsamavam o ar; ouvindo as fanfarras alegres, os repiques

de sinos estridentes, os foguetes jubilosos e as salvas de artilharia atroadoras; vendo cahir em volta de si uma chuva persistente e odorifera de folhas e flores, "lançadas pelas mãos da formosura e da innocencia" como escreve o chronista — desappareceram momentaneamente do espirito do Principe as afflicções do lar sombrio e maculado, attenuaram-se as angustias do Reino invadido e subjugado.

Não eram para o Brazil menos fundados os motivos de jubilo. A mudança da côrte, effectuada sob a egide da esquadra britannica, vinha muito a proposito n'aquelle momento serenar os animos dos habitantes, alarmados com a perspectiva de ataques inglezes como o que acabava de soffrer Buenos Ayres, e tão justamente para receiar que, ao ser publicado o decreto de 20 de Outubro de 1807 contra as pessoas e bens dos subditos de Jorge III, fôra por brigues especiaes mandada ordem aos governadores da Bahia e Pernambuco e ao vice-rei no Rio de Janeiro para fortificarem do melhor modo suas cidades e adoptarem medidas de defeza. Não é pois de admirar que a alteração d'estas circumstancias terroristas determinasse uma relaxação que nas differentes capitanias, mesmo do interior, se traduziu por banquetes, serenadas, minuetes e mascaradas festivas (1). Mawe que, vindo do Rio da Prata, estava em S. Paulo quando o Principe Regente chegou á Bahia, diz que a noticia foi alli recebida com intensa alegria, occasionando procissões, foguetorios e outras demonstrações mais ou menos ruidosas. Ajunta o viajante mineralogista que "o Imperio Brazileiro foi considerado estabelecido" (2).

---

(1) Historia do Brazil desde 1807 até ao presente. Lisboa, 1817-34. Tomo VII.

(2) John Mawe, *Travels in the interior of Brazil, particularly in the gold and diamond districts*, etc., London, 1812.

Quão differente para Dom João esta chegada triumphal, que nem perturbavam os gritos de resistencia da Rainha doida, cujos nervos pareciam ter-se acalmado na longa viagem maritima e segundo O'Neill (1) chorava placidamente de emoção, do triste embarque em Lisboa, onde si a elle proprio o protegera dos apupos da multidão o prestigio ainda vivo da realeza, ao seu ministro Araujo o invectivaram e apedrejaram (2) como réo da deserção causada pela publicação no *Moniteur* de 11 de Novembro do iniquo tratado de esbulho.

No Rio de Janeiro impressões mais lisonjeiras sobrepunham-se na alma sensivel do Principe a essas recordações pungentes. Magistrados, funccionarios, monges, rodeavam-no n'um grupo numeroso e luzido, sobre que tremulava o estandarte do Senado da camara e brilhava a cruz do Cabido, erguida entre dous cirios. A limpidez do ceu coruscante, o tom respeitoso da recepção burocratica e a transparencia do enthusiasmo nacional revelando-se pelos hymnos dos clerigos, pelos canticos dos musicos postados n'um coreto, pelos vivas dos soldados e dos populares, deviam por força prender os sentidos do festejado e embalar-lhe a alma n'uma doce conformidade de impressões physicas e moraes. Conta-se que, ao passo que a Princeza Dona Carlota chorava convulsa, magoado o seu orgulho com essa degradação para rainha colonial, Dom João caminhava sereno, deixando fundir-se sua melancolia ao calor da sympathia que o estava acolhendo.

---

(1) O'Neill seguio n'um navio com despachos depois da partida da esquadra anglo-luza, mas como foi directamente ao Rio de Janeiro, ahi chegou antes do Principe Regente, assistindo ao seu desembarque que qualifica de tocante.

(2) Mlinch, ob. cit.

A cidade até, escondendo debaixo das faustosas colchas de damasco as singelas paredes rebocadas e caiadas das suas casas acanhadas, disfarçando a exiguidade das suas ruas com as flammejantes bandeiras, as grinaldas e as lanternas que de lado a lado as enfeitavam, fazia-lhe o effeito de uma capital regia, digna emula, aos seus olhos, d'essa outra cidade de São Salvador, da qual o Principe Regente chegava encantado, da situação, das dimensões, da riqueza, da cordialidade dos habitantes, e onde o commercio local lhe offerecera mandar levantar um magnifico palacio real, comtanto que ahi estabelecesse a côrte.

Todavia o Rio de Janeiro, cuja importancia politica só datava propriamente de um seculo, depois de começada a exploração das minas, e de cujo aformoseamento apenas tinham cuidado muito mais tarde os vice-reis transferidos da Bahia, Luiz de Vasconcellos e Rezende especialmente, ainda era uma mesquinha séde de monarchia. As ruas estreitissimas, lembrando mourarias; as vivendas sem quaesquer vislumbres de architectura, afóra possiveis detalhes de bom gosto, um portal ou uma varanda; os conventos numerosos, mas simplesmente habitaveis, excepção feita dos de São Bento e Santo Antonio, situados em eminencias e mais decentemente preparados; as egrejas, luxo de toda cidade portugueza, frequentes porém inferiores nas proporções e na decoração de talha dourada ás da Bahia, provocando por isso entre a devoção e caridade dos fieis um estimulo de obras de embellezamento, cujos resultados já appareciam nos nobres edificios em construcção da Candelaria e de São Francisco de Paula; o plano da cidade por fazer, cruzando-se quasi todas as congostas n'um valle mais largo, sem calculo, sem precauções mais do que a de ahi conservar no

desenho um arremedo de tabolcito de xadrez, espraiando-se o resto das moradias, ao Deus dará, pelas outras campinas sitas ao sopé dos morros escarpados.

Em resumo era o Rio, tomado no conjuncto, uma especie de Lisboa, irregular e ainda assim banal, com os documentos artisticos de menos e uma frondosissima vegetação a mais. O Cattete e Botafogo, isto é, os quarteirões desafogados, os bairros limpos e aprazivels de hoje, não passavam então de arrabaldes, sómente encerrando casas de campo. Quatorze annos depois, quando em Outubro de 1822 os Andradas tiveram seus primeiros arrufos com Dom Pedro I e pediram sua demissão de ministros, havendo a *cidade* ficado alvoroçada, José Bonifacio deixou sua habitação do Rocio e retirou-se para uma pequena casa no caminho velho de Botafogo, onde o foram buscar n'uma estrepitosa excursão Imperador e Povo. O terreiro de Sant'Anna descreviam-no os contemporaneos como "um areal em grande parte coberto de herva rasteira." O Passeio Publico representava o unico mimo da população, a não quererem os fluminenses engrossar a multidão dos aguadeiros, que sentados sobre os barris esperavam sua vez, e embasbacar dia e noite diante dos chafarizes pomposos de que jorrava a lympha mais crystallina, trazida do alto por um vistoso aqueducto. Alardeando os brazões dos proconsules da metropole, esses chafarizes commemoravam em correcto latim a grandeza dos administradores aos quaes deviam sua erecção.

A' noite a illusão do Principe — illusão porventura um tanto intencional pois que a realidade, impondo-se subsequentemente á excitação acclamadora, e mesmo os contratempos da fortuna nunca a lograram desmanchar — mais se teria fortalecido graças ao espectaculo tentador que das

janellas do Paço se descortinava. No vasto largo fronteiro uma arcaria triumphal se erguia, com seus adornos de pyramides, vasos e emblemas, e no centro, por baixo das armas luzitanas e de escolhidos versos de Virgilio, sobresahia dentre a illuminação de milhares de copinhos de côres um painel figurando a entrada no porto da nau que conduzira Dom João.

O retrato mesmo do Principe Regente destacava-se n'um medalhão no acto de receber de um indio, personificação do Brazil, os thesouros da natureza tropical e o coração nacional transbordante de affecto. O particularismo já se sentia robusto bastante para ensaiar a idealização de que o Romantismo faria a breve trecho uma bandeira, não só politica como litteraria. O indio, symbolo da nacionalidade independente, logo depois figuraria vendado e manietado, com um genio, certamente o da liberdade, na posição de o desvendar e desagrilhoar, no emblema de uma loja maçonica de Nitherohy, de que era irmão Antonio Carlos e que a policia dispersou por sediciosa.

N'aquella occasião, porém, não se pensava senão com sinceridade na honra insigne de possuir no Brazil a côrte portugueza, não se agia senão por lealdade dynastica para com os recemvindos. Extendiam-se as luminarias a todos os cantos da cidade, fazendo pairar sobre o montão da casaria um rubro clarão festivo, e aos ouvidos do Principe chegava de todos os lados o rumor confuso da multidão prazenteira. Este som inconfundivel de jubilo confirmava os descantes e as declamações que na real presença esfuzilavam, mais fulgurantes e sobretudo mais demoradas que as girandolas de foguetes cortando com suas lagrimas de fogo a vasta escuridão da bahia. A claridade tenue das estrellas

e o scintillar mais vivo de constellações novas para os augustos olhos, deixavam entretanto esboçarem-se em redor os contornos dos morros revestidos de basto arvoredo, a cujos pés vinham rolar as vagas, n'um incessante movimento rhythmico, que franjava de espuma as praias distinguindo-se alvacentas entre a massa negra das montanhas e a chapa metallica do mar.

A impressão physica experimentada em pleno dia não podia no emtanto dizer-se em certo sentido inferior á recebida de noite. Si a cidade propriamente, a agglomeração humana, lucrava com ser vista á luz fantastica das illuminações, a natureza por certo preferia ostentar suas galas ao sol, sob o mais luminoso firmamento da creação, de um azul tão pronunciado quão pronunciado se desdobrava o verde da vegetação, quando o não encobriam aqui e além os grossos flocos das nuvens apinhadas em desenhos caprichosos, ou se não trocava a sua tonalidade vibrante pela uniformidade plumbea do ceu de tempestade tropical.

Um Rei na verdade prestaria o unico tributo digno de admiração á esplendida bahia com a sua irregularidade de linhas; com o seu recorte em pequenos golfos, cabos e enseadas; com a sua profusão de ilhas, algumas aridas, pelladas, quasi calcinadas ou feitas de penhascos, humidas e floridas outras como ramalhetes orvalhados; com os seus montes alterosos ao longe, terminando em cabeços esguios e produzindo o effeito de encerrar as aguas n'um receptaculo de florestas, cujos supportes de granito pardo eram avivados por listras de argilla vermellia. Semelhante tributo Dom João VI o não regateou á colonia por elle elevada a reino e transformada em séde da monarchia portugueza, e não foi sem as mais profundas saudades que, treze annos depois, se

viu compellido, por uma revolução rugindo ameaçadora na velha descurada metropole, a abandonar as hospitaleiras plagas do Brazil e regressar a Portugal, sumido no horizonte n'um momento de desespero nacional e de novo entrevisto em sobresaltos de pavor pessoal (1).

Luccock teve uma verdadeira intuição d'esse estado d'alma do soberano ao escrever (2) as seguintes palavras, a proposito da diligencia empregada pelo gabinete de Londres e particularmente por lord Strangford para, depois da paz geral, promover o regresso para a Europa da dynastia que elles proprios tinham decidido a exilar-se: "O frio e fleugmatico politico do Norte raramente calcula o effeito das bellas paizagens sobre o espirito humano; pois de contrario não esperaria que a côrte de Portugal deixasse sua nova residencia. Esta influencia é silenciosa mas poderosa; seu operar é universal e perpetuo, renovado por cada sol nascente e ajudado por cada luar refulgente. Ella ha aqui frequentemente combatido o estimulo do interesse e destruido a persuasão do argumento, e é geralmente mais efficiente nos espiritos que menos se apercebem do seu exercicio. A suggestão da natureza tem contribuido para tornar a côrte portugueza desejosa quasi de alterar a sua designação, e os estrangeiros favorecem-lhe esta inclinação, fallando da côrte do Rio e não mais da de Lisboa." *Roi du Brésil,* nunca de outra forma se referia a Dom João o consul geral de França, Lesseps, na sua correspondencia official para Pariz.

---

(1) Esta descripção da chegada da familia real ao Rio foi dada n'um artigo do auctor na revista fluminense *Kosmos*, anno I, que aqui é quasi litteralmente reproduzido.

(2) J. Luccock, *Notes on Rio de Janeiro and the southern parts of Brazil.* London, 1820.

O Brazil parecia ter então a boa fortuna de ser querido de toda a gente, o que se explica facilmente. Na segunda metade do seculo findo aconteceu outro tanto com o Japão: em ambos os casos o que se deu foi o termo de uma longa curiosidade afinal satisfeita, gerando-se d'esta satisfacção uma facil sympathia. Com muito mais razão aliás no nosso caso visto que no Brazil, quasi de todo cerrado por dous seculos aos estrangeiros, si estes encontravam menos attractivos de civilização artistica, só poderiam em compensação deparar com um franco e generoso acolhimento por parte de gente da mesma raça, que não nutria desconfianças de suzerania porquanto já tinha tutela, e dupla — a domestica e a britannica —, e precisava para emancipar-se politicamente de ensinamentos de todo o genero.

O accesso á terra maravilhosa e mysteriosa foi aproveitado com todo o ardor creado pelo espirito scientifico mais desenvolvido e mais disseminado que, sobretudo no dominio natural e no terreno geographico, se estava manifestando tão caracteristicamente na epocha posterior á dos Encyclopedistas. O Rio de Janeiro em particular tornou-se durante o reinado de Dom João VI um ponto de encontro de estrangeiros distinctos. Entre os proprios representantes das nações européas contavam-se homens de merecimento como Chamberlain, o consul geral britannico, que mais tarde exerceu não pequena influencia sobre a marcha dos acontecimentos politicos, e von Langsdorff, o consul geral russo, que havia sido o valioso chronista da viagem em redor do globo do commodoro russo Krusenstern.

Ambos estes funccionarios tinham-se deixado seduzir pelos encantos da natureza local, sendo von Langsdorff proprietario de uma fazenda na Raiz da Serra, onde culti-

vava muita mandioca, e possuindo Chamberlain, que era além d'isso um entomologista fanatico, uma plantação de café no prolongamento do aqueducto da Carioca. Do mesmo modo um refugiado ou antes emigrado politico, o conde Hogendorp, veio morar o mais rusticamente possivel nas Laranjeiras, e o pintor Taunay escolheria para sua residencia e de sua familia uma cabana ao pé da cascata da Tijuca.

O governo — e para que tal effeito se produzisse bastaria que se enxertasse na boa disposição do soberano a ascendencia illustrada, primeiro de Linhares e depois de Barca na administração — começou, n'esse meio quasi virgem sob o aspecto economico, a apreciar a importancia da collaboração estrangeira e a utilizal-a em differentes campos, especialmente no das sciencias naturaes e no da industria. Com semelhante auxilio lucrava a terra em todos os sentidos, principiando pelo de tornar-se conhecida por meio das frequentes communicações insertas a respeito nas folhas diarias e revistas européas, e das muitas obras que sobre ella entraram a ser publicadas. N'estes livros se encontra naturalmente em larga escala o elemento descriptivo suggerido pela novidade e formosura do espectaculo, mas em boa parte tambem o elemento technico, nomeadamente anthropologico e botanico, que curiosamente se allia á expressão litteraria.

As collecções transportadas para a Europa constituiam um meio seguro de propaganda ao mesmo tempo que uma rica fonte de estudo. O principe Maximiliano, que veio em 1815 e viajou com os naturalistas Freireiss e Sellow, carregou para o seu castello de Neuwied um herbario com 5.000 plantas brazileiras, alem dos insectos e outros exemplares da fauna, inclusive um pequeno botocudo. O casamento em

1817 da archiduqueza Leopoldina com o herdeiro da corôa mais faria augmentar e mais directo tornaria o interesse germanico, sempre grave e exhaustivo. Chegaram a acompanhar a Princeza duas missões scientificas: a austriaca, de que faziam parte os naturalistas Nikan, Natterer, Pohl e Schott, e a bavara, dirigida por Spix e Martius, os mais illustres exploradores do Brazil, cuja vida — a de Spix extinguio-se em 1826, a de Martius porém prolongou-se até 1868 — foi desde então devotada ao mais aturado, mais consciencioso e mais comprehensivo estudo do nosso paiz sob os pontos de vista zoologico, botanico, medico e ethnologico. A colheita de Spix e Martius, com que se apresentaram de regresso á patria perante o seu regio protector, Maximiliano José, abrangia alem de uma parelha de indios, 85 especies de mamiferos, 350 de aves, 130 de amphibios, 116 de peixes, 2.700 insectos, 80 arachnidros e crustaceos e 6.500 plantas (1).

Esses dous intrepidos viajantes, que percorreram quasi todo o Brazil desde 24° de Lat. sul até o equador e, ao longo da linha, do Pará á fronteira oriental do Perú, colligindo uma infinidade de preciosas informações geographicas, ethnographicas, estatisticas e historico-naturaes, receberam da capital brazileira, nove annos depois da chegada da familia real, uma impressão assaz lisonjeira, apenas estranhando o grande volume da população de côr e o ruidoso resfolegar da cidade. Elles assim se exprimem: "Qualquer pessoa que considerasse ser este um novo continente, descoberto ha apenas trez seculos, e que imaginasse por isso deparar-se aqui com uma natureza ainda inteiramente rude, pujante

(1) Oscar Canstatt. *Kritisches Repertorium der Deutsch-Brasilianischen Literatur*, Berlin, 1002.

e por avassalar, acreditaria, pelo menos no que toca á capital do Brazil, achar-se n'outra parte do mundo; tanto tem a influencia da civilização da velha e esclarecida Europa conseguido apagar n'este ponto da colonia o cunho da selvageria americana, para lhe dar em troca o aspecto de uma mais alta cultura. A lingua, maneiras, architectura e influxo das producções da industria de todas as partes do mundo, dão ao Rio de Janeiro uma apparencia européa (1).

Intellectualmente, não ficava com certeza o Rio muito distanciado de Lisboa. Mau grado a desigualdade do apparelho de acquisição mental — o Brazil, como é sabido, não possuia estabelecimentos de ensino superior — a instrucção regulava a mesma, entre as classes educadas é claro, das quaes alguns membros tinham feito estudos na metropole e outros eram verdadeiros auto-didactas. O Principe Regente não tinha que estranhar por esse lado a mudança, e o seu espirito não soffreria isolamento no novo meio.

Dom João VI não era o que hoje em dia chamariamos um cerebral, mas era uma pessoa daveras intelligente e com certo gosto, até pronunciado, pelas cousas espirituaes. Apreciava como entendedor um bom sermão, tinha como toda a familia queda pela musica (2), gostava de fossar a toda

(1) von Spix und von Martius, *Travels in Brazil, in the years* 1817-1820. London, 1824, Tomo I.

(2) Quando depois da partida das infantas para Cadix a 2 de Julho de 1810, o duque de Luxemburgo e o coronel Maler foram visitar o Rei na ilha do Governador, fazendo a excursão n'um dos escaleres da fragata de guerra *Hermione*, que trouxera ao Rio de Janeiro o embaixador do Rei Christianissimo, Dom João se não conteve que não exprimisse aos visitantes o seu sentimento de os não haver acompanhado a banda de bordo. (Correspondencia do Rio no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.) Dom João ia, com alguma frequencia para o convento da ilha do Governador e tinha até por costume ahi passar a semana santa.

hora nos maços de papeis d'Estado e não só tinha chiste, como sabia e soia fazer cousas engraçadas. Nas annotações á sua propria noticia biographica sahida á luz n'um diccionario francez de contemporaneos, refere Antonio de Menezes Vasconcellos Drummond que, depois da revolução pernambucana de 1817, urdida como é corrente em lojas maçonicas, entraram as sociedades secretas, até então de certo modo toleradas, a ser vigiadas de perto, perseguidas e dissolvidas, creando-se no Rio, para punição dos culpados, um juizo da Inconfidencia. Na especie de terror produzido por esse assomo de violencia da parte do governo paternal que estava sendo o brazileiro, muitos mações denunciaram-se a si mesmos, entre elles o conde de Paraty, camarista e grande valido do Rei, que d'elle nunca se separava. O castigo que o monarcha, resentido, lhe inflingio foi o de entrar para a Ordem Terceira de São Francisco da Penitencia e conservar-se no Paço durante todo o dia do juramento com o habito de irmão. O marquez d'Angeja, outro maçon confesso, resgatou sua falta entregando toda a prata da sua casa para servir as necessidades do Estado (1).

Quem sabe proceder para com dependentes com tamanha indulgencia e, sendo soberano, se mostra capaz de tanto espirito nas relações com personagens da sua côrte, não é certamente um ente vulgar, e de facto Dom João compensava pela agudeza mental, bom senso e facil assimilação o que lhe escasseava propriamente em conhecimentos que ninguem se occupara em incutir-lhe. Os estrangeiros sempre lhe fizeram justiça. Beckford, o intelligentissimo e mordaz Beckford, estampou a seu respeito conceitos lisonjeiros, que se sentem dictados pela sinceridade, e Luccock até o defende

(1) Annaes da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro, vol. XIII.

da increpação de apathia, dotando-o de muito mais sensibilidade e energia de caracter do que lhe andam geralmente attribuidas pela tradição vulgar ou pela paixão politica. "O Principe Regente, escreve elle, achou-se collocado em circumstancias desconhecidas e singularmente penosas e a ellas se sujeitou com paciencia, agindo, quando se rebellou, com vigor e promptidão." Si se deixou algumas vezes levar por conselheiros timidos ou destituidos de franqueza, acolytos aduladores e hypocritas que são figuras inevitaveis em redor dos governantes, não obrou em semelhantes casos por estupidez, perversidade ou cynismo. "Este soberano, diz um commerciante francez, era geralmente querido, tanto era bom e benevolente" (1).

Não conheço despacho algum, ostensivo, reservado ou confidencial, de embaixador, ministro ou encarregado de negocios estrangeiros para seu governo, que se refira com menos respeito ou com menos elogio a Dom João VI. E é curioso verificar que nenhum mesmo tenta fazel-o, de leve que seja, ridiculo, quando os Portuguezes d'elle quizeram legar um typo burlesco. Não era apenas a deferencia innata para com a realeza que assim tornava cortezã a penna facilmente satyrica dos diplomatas: era tambem e principalmente a circumstancia de, em justiça, nada encontrarem no soberano de grotesco e sim muito de attrahente e não pouco que encarecer. Maler, que lhe era sinceramente affeiçoado, como devia pois que d'elle recebeu constantemente provas de attenção e benevolencia, não se furta a exaltal-o. O duque de Luxemburgo, cujas razões para isso não eram tão fortes, ao passo que censura, n'um tempo em que já se sentia a falta

(1) V. A. Gendrin, *Récit historique exact et sincere, par mer et par terre, de quatre voyages faits au Brésil, au Chili*, etc. Versailles, 1850.

do espirito vigoroso de Linhares, a inercia da côrte, a carencia de planos de administração do governo, a reserva que trahia indecisão do elemento aristocratico, refere que o Rei era amado do seu povo por accessivel, affavel e bondoso.

Traços da sua finura abundam na correspondencia inedita de varias legações. O duque de Luxemburgo teve a sua audiencia de despedida a 18 de Setembro de 1816 e partiu a 21. Conversando depois d'isto e pela primeira vez com o encarregado de negocios Maler ácerca da expedição ao Rio da Prata para occupação da Banda Oriental — expedição sobre a qual se guardou toda reserva, a ponto de manter absoluto silencio a proposito a anodina *Gazeta do Rio de Janeiro*—Dom João observou com o seu sorriso entre malicioso e bonacheirão: "Os Francezes fallaram e escrevinharam muito em tempo sobre fronteiras ou limites naturaes: tratava-se sempre, de um lado, do Rheno e do outro, dos Alpes; ora o que é o Rheno comparado com o Rio da Prata ?" Ao que o representante francez respondeu com o espirito da sua nação que a "belleza e a amplidão d'esse grande rio deviam dispensar todo e qualquer commentario e eram por si sufficientemente eloquentes para que pudessem ser passadas sob silencio, sendo assim muito logico concluir que limites alguns existiriam mais naturaes que o citado Rio da Prata, e parecendo aliás que os missionarios das margens do Rheno tinham conseguido proselytos em todos os mundos possiveis." Esta ultima reflexão fez o monarcha rir *de tout son cœur*, diz o officio (1).

A sua sensibilidade não era de refolhos. Tinha até a lagrima facil e frequentes são as occasiões de que ficou me-

(1) Officio de 22 de Setembro de 1816, no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.

moria, nas quaes não soube ou não quiz esconder o seu pranto. Chorou ao fallar com Maler na morte da Mãi; chorou quando partiram as Princezas suas filhas para Hespanha; chorou ao apertar nos seus braços o marquez de Aguiar, já muito alquebrado e enfermo, quando reappareceu na côrte apoz um mez de ausencia por doença.

A sua actividade tambem a comprovam insuspeitos documentos diplomaticos. A correspondencia franceza refere por exemplo que correndo, no decurso das negociações relativas a Montevidéo, o boato de terem os Hespanhoes invadido as fronteiras de Portugal, Dom João, apezar de doente da perna — a erysipela que lhe era habitual —, ao chegar o brigue de Lisboa fez-se transportar em cadeirinha de São Christovão á beira mar, para mais depressa receber os despachos e interrogar o official de bordo sobre as occorrencias e novidades no velho Reino. Verdade é que por causa d'aquelle boato sonhata o Rei, segundo contou a Maler, cousas afflictivas, vendo lord Strangford de regresso ao Rio a transmittir-lhe, desde a primeira audiencia, communicações em extremo desagradaveis.

A sua curiosidade, uma curiosidade legitima de governante que não descura seus encargos, levava-o a sophismas comicos. Quando o navio corsario *Independencia,* do governo não reconhecido ainda de Buenos Ayres, veio ao Rio de Janeiro trazer despachos para o Rei, o governador da fortaleza de Santa Cruz lhe não permittiu a entrada no porto pelo facto de trazer hasteado um pavilhão officialmente desconhecido, e tambem o monarcha se negou a receber o commandante, ao ir elle a São Christovão fazer entrega dos papeis de que era portador: "mas para satisfazer

sua curiosidade, informa Maler, contentou-se Dom João com ver o official e ouvil-o fallar *par l'embrasure d'une porte*".

Assim conseguia andar sempre muito bem informado do que ia succedendo nos lugares onde a corôa tinha interesses. Foi elle o primeiro a communicar a Maler que o conde de Alisbal reunia de facto forças em Cadiz para uma grande expedição sul-americana, quasi certamente dirigida contra o Rio da Prata, mas que essas tropas eram o que os Francezes bem exprimiam pela palavra *délabrées*. A ninguem de resto confiava Dom João a tarefa de abrir e ler os despachos que chegavam endereçados aos varios ministerios, sendo ajudado nos trabalhos do gabinete pela infanta Maria Thereza, a filha mais velha e sua predilecta — talvez porque não tinha grande certeza da paternidade dos ultimos filhos da Rainha Dona Carlota — que cedo enviuvou do infante d'Hespanha. Não só conseguia andar excellentemente informado como exigia sel-o, e no tratar das cousas publicas animava-se e tomava um calor que se não compadece com a sua reputação corrente de *indifferença*.

Igualmente se não compadece com o seu renome de avaro, não ha muito reproduzido (1), o facto relatado na correspondencia franceza de haver o Rei mandado pagar do seu bolsinho, em segredo porém, apparentando terem sido satisfeitas do inventario do defunto, as despezas do enterro no mosteiro de São Bento, e as dividas deixadas pelo nuncio Marefoschi, aliás de familia abastada, fallecido de uma apoplexia na noite de 16 para 17 de Setembro de 1820 e que apenas deixara em caixa 500 francos (80$000).

(1) Artigo do Sr. Mario Behring — *Um dia de D. João VI* — no *Kosmos*, de Dezembro de 1904.

Um dos indicios do natural vivo, sagaz e magnanimo do soberano é que, si não logrou cercar-se sempre e exclusivamente da melhor gente, nunca deixando a sua roda de familiares de andar permeiada de individuos menos recommendaveis, tampouco desdenhou systematicamente o elemento mais digno. Preferiu-o mesmo na mór parte dos casos, collocando quasi invariavelmente gente honesta nos altos postos da administração e sabendo tão bem elevar um homem publico em quem reconhecesse superioridade de vistas ou amor ao trabalho, como distinguir um artista no qual atinasse com talento ou mesmo com aptidão. Foi seu protegido o pintor José Leandro, uma d'essas vocações coloniaes sem aprendizagem e até ahi sem destino quasi, que tantas vezes o retratou e em 1817 executou o reputado painel da familia real rendendo graças á Virgem do Carmo, e ao pardo José Mauricio coube mais de uma vez deleitar com sua inspiração de compositor o apurado ouvido real, na Capella e tambem no Paço, conforme n'uma tela deliciosa o fixou Henrique Bernardelli com o seu admiravel pincel.

Pintor e musico eram ambos legitimos productos brazileiros, e não os unicos de valor. Os mosteiros com seus ocios musculares, suas facilidades para estudo, seus estimulos de convivencia, tinham afagado a inclinação pelas occupações mentaes, despertada entre uma sociedade com tradições de cultura trazidas do meio donde emigrara, logo que a lucta propriamente physica serenou e entrou a haver tempo para outras preoccupações mais altas. Não se organizavam sómente nos claustros procissões sumptuosas ou caricatas: discutiam-se planos scientificos e floresciam lucubrações artisticas. Os conventos do Rio abrigavam toda uma Academia.

No dos Carmelitas á Lapa (1) viveram no primeiro quartel do seculo XIX, a par de outros monges instruidos, frei Pedro de Santa Marianna, mathematico que, mais conhecido sob o seu titulo de bispo de Chrysopolis, foi depois o preceptor muito querido de Dom Pedro II; frei Custodio Alves Serrão, dado á physica e á chimica, e frei Leandro do Sacramento, botanico de merito. No convento franciscano de Santo Antonio a pleiade de religiosos de valia era muito mais larga. Abrangeu, de 1809 a 1811, o grande botanista frei José Mariano da Conceição Velloso, com o seu habil desenhista frei Francisco Solano, o que illustrou a *Flora Fluminensis;* e durante muitos annos, além de um bando de theologos, medicos, entalhadores, e outros prestimosos irmãos, trez eloquentissimos prégadores — frei Francisco de S. Carlos, o qual era tambem musico e poeta, frei Francisco de Santa Thereza de Jesus Sampaio (2) e, *primus inter pares,* o famoso Mont'Alverne.

A nenhum d'estes espiritos, desenvolvidos no meio colonial e aos quaes faltara portanto o desafogo do culto ambiente europeu, se poderia applicar a caustica e feliz expressão que sobre o conde de Pombeiro, um dos fidalgos educados da côrte de Dona Maria I, externava D. Rodrigo de Souza Coutinho n'uma das suas cartas ao Principe Regente: "Digne-se lembrar-se V. A. R. que o conde de Pombeiro,

(1) Esta ordem passara em 1811 da rua dos Barbonos, para onde tinha vindo do Largo do Paço ao chegar a familia real e annexar o seu convento, a ter sua séde na Lapa, perto do mar, tomando conta de um seminario para ensino de latim, canto-chão, exercicios de côro e pratica de exercicios espirituaes de ordenandos, fundado em 1751 por um sacerdote paulista e que se extinguio por falta dos rendimentos competentes.

(2) O commerciante francez Gendrin (ob. cit.) descreve o *père Saint-Poilly* como de grande corpulencia, falando francez, jovial e muito respeitado, fazendo-lhe cortejo quatro frades. Chama-o *l'homme le plus savant du Brésil.*

tendo bebido pessimo leite quando estudou na Universidade, depois não leu senão brochuras, e que sabe ainda menos que o conde de Villaverde, pois tendo menos talento, de tudo que leu sem methodo e sem o digerir fez um chaos na sua cabeça totalmente incoherente" (1).

Aquelle carinho pelas cousas intellectuaes andava naturalmente limitado a um circulo de ecclesiasticos e seculares, e não abrangia por certo o grosso da população livre, entregue a occupações mais positivas, amontoada nas suas casas pequenas, baixas e feias, desprovidas de commodidades, faltas mesmo de aceio escrupuloso, d'antes até isoladas do movimento exterior de transformação pelas gelosias de madeira, que só não vedavam o espreitar suspicaz. O Principe Regente, por prurido hygienico e esthetico como pretendem os louvaminheiros, ou com medo ás emboscadas como querem os maldizentes, ou simplesmente por espirito de novidade, mandou logo nos primeiros mezes da sua residencia no Rio de Janeiro substituir por janellas de vidraça essa ultima recordação dos *mucharabis* arabes. A ordem era singelissima, antes uma postura municipal do que uma resolução de administração suprema, mas pode dizer-se que por meio d'ella completou Dom João uma revolução nos costumes nacionaes. Com as lufadas do ar a que as rotulas deixaram de oppor a sua meia resistencia varreram-se prejuizos atrazadores, abrindo-se de par em par as habitações da nova capital da monarchia ás innovações nos usos e nas idéas, que a connexidade com o Velho Mundo ia infallivelmente acarretando.

No anno de 1808 vegetava toda a população fluminense cercada de esplendores naturaes; esmagada por assim dizer

(1) Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

pela grandeza do scenario; apinhada n'uma superficie habitada muito pequena, que balizavam pantanos e mattas igualmente hostis; sem passeios frequentados, tirado aos domingos o do umbroso aqueducto da Carioca; acotovelando um mundo de escravos, ciganos e mendigos sordidos. Os mais ricos mesmo não tinham distracções que contassem, pois que estas se cifravam nas palestras de lojas onde á noitinha, antes da ceia e depois de retiradas das portas esguias as mercadorias empoeiradas, se jogava com furor o gamão; e nas reuniões no theatro, o velho casarão de Manoel Luiz ao pé do Paço, acanhado, sujo, quente, mal ventilado, pouco illuminado a azeite por um lustre de madeira e arandelas de folha de Flandres, com uma orchestra deficiente e espectaculos de um realismo crú e grosseiro. Eram ruins peças desempenhadas por peores actores, nas quaes entretanto já se prenunciavam as ousadias da revolução nacional pela exhibição á luz da ribalta de maus caracteres entre o proprio clero.

Os violinos profanos alternavam os seus sons com os do orgão da visinha capella do Carmo, da qual fazia Dom João a sua sala de opera favorita. Na que passou a denominar-se então Capella Real, dispoz-se o palco para a exhibição das virtuosidades dos maestros rivaes, Marcos Portugal e padre José Mauricio. Estes dous distinctos compositores foram naturalmente convertidos nos idolos rivaes das suas respectivas facções: da nacional o gracioso repentista fulo, cuja admiravel organização musical lembra a de Mozart pela abundancia da melodia e pelo senso da harmonia; da *estrangeira* o sabio e presumido, pomposo e festejado italianizador da opera portugueza. Si lhe falhassem estas distracções de melomano, não saberia muito bem em que em-

pregar suas horas vagas o excellente Principe, privado pela etiqueta de ir, como costumava o vice-rei, ás casas das pessoas gradas; mettido em mesquinhos palacios entre sete filhos quasi todos pequenos e todos malcreados, uma velha louca, uma mulher de pessimo genio e maneiras vulgarissimas e uma chusma de famulos mexeriqueiros ou tediosos. O seu viver não era por certo na intimidade uma delicia, apezar de alguns parentes menos chegados, uma tia bondosa, irmã da Rainha, uma cunhada devota, discreta e meiga, a viuva do Principe Real Dom José, e um sobrinho hespanhol, que falleceu precocemente, o infante Dom Pedro Carlos de Bourbon, reunirem suas virtudes e affectos para lhe darem uma illusão das alegrias de familia.

Não obstante o meio social insipido, já a população fluminense nada tinha de tristonha, sendo alegre, expansiva, excitavel e ruidosa: effeito porventura, entre outras causas, do clima da cidade, quente e comtudo variavel, revezando-se as brizas frescas e leves com as pesadas e suffocantes calmarias de tempestade, e succedendo-se os dias estimulantes, de um ceu secco, n'um tom arido de cobalto, aos dias amolleccdores, de extrema humidade condensada em vapores que se despregam das serras para virem pairar oppressivamente sobre a baixada, em uma limitada parte da qual se encurralava n'aquelle tempo a capital. Clima, em resumo, até o momento assaz saudavel, visto que as doenças mais frequentes no Rio não eram outras senão as communs aos tropicos e as derivadas da falta de prophylaxia publica (a limpeza da cidade estava toda confiada aos urubús) e pessoal: febres, ataques biliosos, dysenterias, bexigas, lymphatites, morphéa e syphilis. Apenas o calor prolongado, quasi constante, sómente interrompido durante grande parte do anno

pelas chuvas refrigerantes, fazia o clima extenuante, e isto mesmo era corrigido por certa elasticidade do ar, graduado pelas viraçõs maritima e terral (1).

O citado escriptor inglez, negociante no Rio de Janeiro durante dez annos, de 1808 a 1818, e que no seu livro nos deixou o quadro mais completo e interessante da capital americana de Dom João VI, refere-se longamente, com o espirito de conforto da sua raça, ao passadio da população no anno da remoção da côrte para o Brazil. Segundo elle, das carnes a de vacca era invariavelmente de má qualidade por motivo da magreza e cançaço do gado, viajado ou melhor enxotado de enormes distancias, sem occasião para pastar e refazer-se; o carneiro pouco abundante e usado quasi que exclusivamente pelos Inglezes, para quem eram os animaes abatidos com mais limpeza e cuidado do que no matadouro official as rezes destinadas á população nacional; a vitella sómente coinhecida no Paço, para cujo consumo se immolavam novilhos; o porco mais commum e mais apreciado, embora pouco recommendavel pela sua classe inferior. Do excellente peixe que vive nas aguas brazileiras, não eram muitas as variedades que se encontravam frescas no mercado, custando as melhores alto preço e vindo as demais salgadas. Em contraposição á caça, que era rara, certamente por falta de caçadores, abundavam as aves de criação domestica. De legumes e frutas — as tropicaes, porquanto o cultivo das uvas, por exemplo, tinha sido defeso por Portugal, para não ficar prejudicado o seu melhor negocio — havia consideravel copia. O leite finalmente era tão ruim quanto a manteiga, esta toda ella importada.

(1) Luccock, ob. cit.

A recriminação n'este ponto é frequente. John Mawe, que a pedido do conde de Linhares se dispuzera a administrar a real fazenda de Santa Cruz, escreve que ao alli chegar nem café encontrou para beber, apezar de estar n'uma plantação de café posto que muito mal tratada, só logrando conseguir horas depois um pedaço de carne magra e mal cozida, e que na manhã immediata teve que esperar pelo almoço até 10 horas por se não poder obter um caneco de leite, comquanto cobrissem as ricas pastagens sete a oito mil cabeças de gado. Escrevendo ao aventureiro Contucci (1), a 12 de Setembro de 1810, soltava o secretario intimo da Princeza Dona Carlota este symptomatico grito do estomago: "En esta ocasion, cansado ya de comer mal, me he tomado la livertad de pedir a V. M.d el favor para que se sirva remitirme lo que indica la adjunta nota, lo que ni con dinero se halla aqui."

O Dr. José Presas não era o unico. Os diplomatas estrangeiros queixavam-se á porfia de ser a vida entre nós não só destituida de confortos como excessivamente dispendiosa, sem que principalmente houvesse correspondencia entre o que gastavam e o que alcançavam. A carestia da vida é uma preoccupação commum entre os diplomatas, mas n'este caso plenamente justificada, assistindo-lhes bastante razão no considerarem exorbitantes os preços por que tinham de pagar tudo no Rio de Janeiro. Uma excursão a Santa Cruz, quinze leguas distante da capital, custava, no calculo de Maler, 400 francos: por isso, não tendo ainda recebido seus ordenados ao tempo do convite de Dom João para que fosse passar alguns dias na antiga fazenda dos Jesuitas, vira-se compellido a declinar a honra. "Não são infelizmente,

(1) Papeis Contucci, no Arch. do Min. dos Rel. Ext. do Brazil.

ajuntava elle, os cavallos e as viagens as unicas cousas de uma carestia inconcebivel: tudo é do mesmo geito. Não ha cantinho do universo onde se seja peor alimentado e peor alojado e por preços tão excessivos."

Por uma casa terrea fóra da cidade pagava o mesmo encarregado de negocios de França 800$000 por anno, que eram então 5.000 francos, competindo-lhe as despezas de custeio e concertos. D'esta propria casa se viu Maler mais tarde privado por tel-a adquirido a Rainha que a ambicionava para tomar ares. Dona Carlota, como é sabido, gostava muito de mudar de ares e n'este intuito possuia diversas vivendas nos arrabaldes da cidade. O consul queixou-se porém amargamente (1) de ter assim que deixar, com suas quatro irmãs, uma habitação onde effectuara benfeitorias, entre ellas um pomar de arvores tropicaes e arvores da Europa, inclusive pecegueiros.

Como a côrte empregava grande numero de criados, tornara-se o serviço domestico escasso e conseguintemente caro. Um carro, ou para melhor dizer uma suja traquitana, custava 26 francos por meio dia e 50 francos pelo dia todo. Nada era barato. Não admira que os generos importados, e muito pouco era o que se não importava, fossem dispendiosos, pois que sobre elles pesavam avultados fretes e grandes direitos aduaneiros, mas o que mais curioso resulta é que os artigos da terra, como o assucar e café, custassem o mesmo quasi que em Lisboa. A propria agua — inutil é observar que a não havia canalizada em casa — pagava-se a 1 franco o barril.

(1) Officio de 2 de Outubro de 1818 no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.

A introducção de um novo elemento reinol e de farto elemento estrangeiro, aquelle mais refinado e este mais progressivo, foi gradualmente modificando para melhor as condições de vida no Rio de Janeiro, sem que porém pudessem ellas jamais ter attingido no tempo de Dom João VI o aspecto geral de facilidade, regularidade e grandeza que deveria caracterizar a capital e séde de uma tal monarchia. De onde derivaria comtudo a côrte portugueza, para emprestar uma outra apparencia á vida até então acanhada e um tanto tosca da cidade dos vice-reis, uma elegancia que ella propria verdadeiramente não possuia? Por isso o viver fluminense não variou tanto quanto se poderia imaginar com a trasladação da familia real, perdendo até em troca de certa presumpção adiantada que assumiu, uma boa parte do seu antigo encanto provinciano.

Ao tempo de Luiz de Vasconcellos, quando se construio no sitio mais fresco da cidade um Passeio Publico no gosto amaneirado do seculo, com seus tanques e repuxos, suas pyramides de granito com inscripções e suas estatuetas allegoricas, as familias tomaram por costume alli se reunirem ás noites, especialmente de luar. Entoavam-se modinhas e lundús com o acompanhamento das ondas quebrando-se de mansinho contra o paredão do terraço, cujo parapeito era guarnecido de vasos de flôres, e o divertimento acabava por alegres comezainas ao relento (1).

A chegada em forte pelotão da fidalguia do Reino prejudicou semelhante feição despretenciosa da existencia social do Rio de Janeiro, sem substituil-a por nada de muito melhor. A famosa ucharia, ninho da criadagem real estabelecido atraz do Paço, derramou pela cidade o fartum das suas

(1) J. M. de Macedo. *Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro.*

intrigas, immoralidades e sizanias, tornando-se a instituição em certo sentido typica da nova ordem de cousas. Deixaram quasi de desferir-se nas violas os doces accordes ao ar livre que d'antes embalavam o somno dos jacarés de mestre Valentim. As reuniões entraram a ser menos consoantes com o clima e tambem menos francas, mais exclusivas, de certo mais affectadas. "Eu sei que em sua casa (de um tal Fragoso) ha assembléas ou partidas nocturnas, mas he cousa sem estrondo, e isto he quasi geral em todas as casas, onde ha algum par de patacas, por não haverem outros entretenimentos....." (1).

Afóra alguns pormenores de luxo pouco discretos, a côrte brazileira nunca primou pela pompa. Então porém, accusava no conjuncto maior desleixo, e de principio chegou mesmo a ser miseravel. Longe da Capella Real, onde os dourados e as harmonias lhe lisonjeavam a vista e o ouvido, Dom João devia forçosamente soffrer no seu brio de soberano com presenciar essa mesquinhez. Os seus coches dos primeiros tempos eram ridiculos: podiam antes chamar-se pobres berlindas. A Princeza Real, mais energica e varonil que o marido, preferia muito sahir a cavallo a ser sacudida pelas ruas mal calçadas e pelas estradas esburacadas n'uma sege incommoda. O Principe, a guiarmo-nos por um desenho do natural deixado por Henderson (2), ensaiou espairecer n'um carrinho aberto que elle proprio guiava, de um feitio unico, entre o carro de guerra romano com o anteparo

(1) Carta de 1º de Dezembro de 1813, de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos á sua familia em Lisboa. Marrocos foi empregado na Chancellaria-mor do Reino e, no que parece, esteve tambem ligado ao serviço da livraria regia. A sua correspondencia familiar, constante de 171 cartas, figura entre os manuscriptos da Bibliotheca do Real Palacio da Ajuda em Lisboa.

(2) *History of Brazil*, London, 1821. O auctor foi depois consul geral na Colombia.

para traz e a tina de banho, de que se perdeu o modelo. As carruagens dos fidalgos differiam muito das que descrevia Ruders, capellão da legação sueca em Lisboa (1), puxadas por quatro e seis cavallos, com dous e quatro lacaios, batedores e escudeiro armado de sabre, nas quaes a nobreza do Reino punha o melhor do seu luxo espaventoso.

Pelo tempo adiante, com a estabilidade e o affluxo de forasteiros, attrahidos pela ambição de lugares e ganhos, ou por mera curiosidade e defastio, é que tudo lucrou, a apparencia geral da cidade assim como a dignidade da côrte. A cidade, suffocada de começo entre mattas, aos poucos as iria clareando até que, reduzindo-as ás que revestiam os morros, lhes incumbiria a unica missão de sombrearem o rutilante horizonte. O progresso se traduziria por cem formas: por novas ruas, mais limpeza nas velhas, para onde era costume inveterado atirar todas as immundicies que as chuvas tropicaes se encarregavam de dispersar, edificios condignos, e certa garridice de jardins, e flores enfeitando as varandas, corrigindo as ruins exhalações contra as quaes anteriormente só o uso do rapé protegia. Não só por isto. Desenvolvendo-se a breve trecho consideravelmente a cidade (Maler registra que de 1808 a 1818 se construiram no Rio 600 casas e 150 chacaras), crescendo extraordinariamente o movimento do porto, augmentando correlativamente o commercio da praça, sobretudo dando mostras de permanecer acampada na America a côrte portugueza, entrou o Rio não só a tomar com rapidez um notavel incremento de cultura como a exercer uma acção social sobre toda a colonia. Este effeito centripeto de civilização pode ser considerado um dos mais beneficos resultados da trasladação da séde da monarchia, o qual

(1) *Reise durch Portugall*, Berlin, 1808.

ficou mesmo quando com alguma rusticidade dos primeiros afagos se perdeu parte da effusão da hospitalidade tão bizarramente offerecida á familia de Bragança.

No aspecto da côrte a alteração foi pronunciada. Ao passo que n'um dos primeiros dias de grande gala passados no Rio, o anniversario da Rainha, formavam todo o cortejo seis seges abertas puxadas por mulas e guiadas por negros pouco aceiados, poucos annos depois se viam nas occasiões de beija-mão rodar muitas carruagens decentes, algumas até esplendidas, atreladas com cavallos finos e conduzidas por lacaios brancos de libré.

Foi neste momento que Spix e Martius viram a côrte do Rio de Janeiro e, ajudados pelo seu optimismo de sabios allemães, d'ella receberam a agradavel sensação que traduziram em tantas palavras de sympathia. A gente rica preoccupava-se com dar o tom, a elegancia entrou para a ordem do dia, e o esmero no trajar e apego ao cerimonial chegaram ao ponto que os empregados da alfandega andavam no serviço uniformizados, empoados, de chapéo armado, fivellas e espadim á cinta. Este rigor formalista só se denunciava fóra de casa, pois que na intimidade nem o permittia o clima, nem a geral modicidade dos recursos.

O mesmo empregado publico que na repartição era visto fardado e empertigado; ou o solicitador encartado que de longa e surrada casaca preta, collete bordado, grandes fivellas de brilhantes falsos apertando nos joelhos os calções, e meias de algodão, se aggregava aos collegas na esquina das ruas do Ouvidor e da Quitanda, formando diariamente um grupo compacto de gente de lei, que pelo numero dava que pensar do espirito chicanista da população; ou o boticario curandeiro que manipulava suas drogas por traz de um pre-

tencioso balcão pintado de côres vivas — qualquer d'estes, até o fidalgo da terra, si procurado em casa, o que não era uma occurrencia banal, antes um acto requerendo justificação, seria encontrado inteiramente á vontade, com a barba crescida, o cabello despenteado, a camisa com as mangas arregaçadas e a fralda muitas vezes solta por cima dos calções, as pernas núas e tamancos nos pés.

Gozando a fresca onde soprasse a viração, bebendo agua dos seus moringues postos na corrente de ar, trauteando modinhas ou lendo o *Patriota*, elle, o homem que na rua era todo cumprimentos e zumbaias, fugia instinctivamente da sua sala de visitas, na frente da casa, aposento quadrado, com o tecto e as paredes decoradas de filetes claros, tendo por unica mobilia um oratorio com santos do Porto, um sofá de palhinha e algumas cadeiras, e para o qual dava a alcova cheia de bahús de sola, mais uma cama e uma commoda. A familia concentrava-se toda na sala de traz, especie da que nas casas allemãs chamam *Berlinerzimmer*, onde tinham lugar as refeições, sobre uma mesa ou no chão, comendo-se com facas ou com a mão; executavam cabriolas as crianças educadas com caprichos e sem roupas, e se conservava todo o dia, de pernas cruzadas sobre uma esteira, a dona da casa, rodeada das mucamas, costurando, fiando, fazendo renda, armando flores de seda e papel, batendo bolos gostosos.

Estes habitos de segregação não excluiam os prazeres occasionaes da convivencia, quando parentes, hospedes e amigos se sentavam nas casas de tratamento e por motivo de anniversarios ou de festas religiosas, dos dous lados de uma lauta mesa servida com porcelanas e crystaes inglezes e carregada de viandas, vinhos e guloseimas. Costumava rei-

nar durante e apoz taes banquetes, a que de ordinario só compareciam senhoras casadas, a cordialidade mais franca e por vezes mais ruidosa, a par de certa falta de apuro nas maneiras, como os costumes vulgares de limpar a faca na toalha e de comer com a bocca quasi dentro do prato.

A influencia feminina não era sufficientemente suggestiva sob o ponto de vista social para afinar, como modernamente tem acontecido nos Estados Unidos, aquellas maneiras masculinas, que de resto eram identicas ás do velho Reino. As nossas mulheres de interior, com seus habitos tropicaes, de cabeção e sem meias, apezar de espertas, faceiras, tagarellas, laboriosas e bonitas, já promptas a se emanciparem como tudo mais no Brazil, exerciam poder sobre os sentidos mas não sobre os sentimentos dos maridos em geral, e tampouco actuavam na sua indifferença pelas cousas da vida politica sobre o desenvolvimento moral dos seus filhos. Com os annos a sua propria vivacidade soffria dos effeitos da reclusão, e o lidar constante com os escravos, relação caracterizada de um lado pela prepotencia e do outro pela abjecção, embotava-lhes o espirito, do mesmo modo que lhes embotava as formas esbeltas a falta absoluta de exercicio, pois que a cadeirinha representava a sua quasi unica maneira de locomoção.

Ardua era por tudo a tarefa que em a nova côrte se impunha ao Principe Regente e aos seus ministros, isto é, ao pessoal dirigente de uma nação habituada a receber para qualquer effeito do alto o santo e a senha, o impulso para as boas cousas assim como a tolerancia para as ruins. Nem o aspecto exterior, a physionomia da cidade constituia tanto o que lhes devia trazer cuidado, si bem que alguns viajantes a qualificassem de uma das mais porcas agglomerações hu-

INVESTIG
ERIOR

manas existentes sob o céo e fatalmente destinada a viveiro de pestes; escrevendo um d'elles, com singular previsão, que apezar do ar singularmente puro, o qual havia até então obstado ao desenvolvimento das epidemias, a febre amarella batia ás portas e, uma vez entrada, sua devastação seria tremenda entre uma população debilitada pelo clima ardente e pelos prazeres não menos ardentes.

O mais grave, porém, era o lado espiritual, a forçosa elevação de um meio onde a ausencia do sentimento de respeitabilidade civica tinha determinado uma verdadeira anarchia moral. Não se dariam talvez mais furtos nem mais assassinatos do que n'outras capitaes, sendo mesmo a falta de segurança individual um traço social mui frequente n'aquelles tempos. Porventura occorressem até menos no Brazil, mas o certo é que a propriedade e a vida tinham ahi muito menos valor. A propriedade estava á mercê do poder publico e exposta a uma notavel falta de probidade nas relações particulares, ao ponto de opinar Luccock que, salvo rarissimas excepções, não se podia ter confiança na gente da terra. A vida andava dependente do tiro de garrucha do primeiro assassino alugado por um inimigo covarde. A policia era mais do que deficiente, e além d'isso apathica para o que não fosse crime politico. Os roubos e homicidios contavam tambem com certa indulgencia quasi tão criminosa quanto o proprio crime, porque não era filha da bondade, sim da indolencia e se extendia a todos os vicios, bem patentes por não saber a hypocrisia dissimulal-os.

A hypocrisia, que os Inglezes denominam a sombra da virtude, é um traço pouco peculiar á raça latina, mas no Brazil a sua carencia não significava infelizmente franqueza e rijeza de caracter. Denunciava pelo contrario escassez de

solidas qualidades, a inconsciencia do mal, a falta de uma alavanca moral que não fosse a pura superstição religiosa, a ignorancia commum n'uma sociedade que não só não tinha ainda ao seu alcance os meios de se illustrar, como revelava geral antipathia ao ensino e limitada sêde de angariar conhecimentos. As excepções, mesmo numerosas, não invalidam a regra.

A epocha de Dom João VI estava comtudo destinada a ser na historia brazileira, pelo que diz respeito á administração, uma era de muita corrupção e peculato, e quanto aos costumes privados uma era de muita depravação e frouxidão, alimentadas pela escravidão e pela ociosidade. Seria preciso que soprasse o forte vento regenerador da Independencia e dispersasse essas nuvens carrancudas, para se entrever uma nesga do firmamento azul. Mesmo em reacção ao existente, o ideal da pureza liberal e democratica se anteporia no conceito da nova geração e seria o responsavel pelo desinteresse e pelo devotamento á causa publica que em larga escala acompanhariam o nosso movimento emancipador, o qual se pode concretizar nos Andradas, prototypos de saber, honestidade e espirito progressivo.

Para semelhante resultado contribuiria não pouco a acção estrangeira, em seu conjuncto altamente benefica e, mercê das circumstancias, tão marcada que chega a ser um traço predominante e distinctivo d'este periodo nacional. Ao descreverem a Bahia no curso da sua viagem, observaram Spix e Martius (1) que entre a gente abastada da terra, da qual constituiam os senhores de engenho o elemento mais rico e preponderante, se manifestava grande aversão a continuar a mandar educar os filhos em Portugal, tanto com receio das

(1) *Reise in Brasilien*, München, vol II.

ruins companhias quanto dos maus costumes. Reconhecia-se, e os viajantes por sua vez facilmente reconheciam os casos d'este genero em evidencia, a superior influencia do norte da Europa, mais efficaz sem comparação não só pelo lado material, o do senso do conforto e do genio pratico, como pelo lado espiritual, o do desenvolvimento intellectual e saneamento moral. Tinha aquella aversão tambem muito de politica, correspondendo a um crescente sentimento de autonomia, que Spix e Martius já não achavam igualmente justificado; nem por isso, porém, repousava menos sobre uma sã discriminação.

E' mister comtudo notar que a acção estrangeira possuio mais de indirecta que de directa, sendo antes um effeito geral dos tempos, da mudança das condições coloniaes, da propaganda inconsciente do exemplo, do que o resultado do trato intimo dos dous elementos. De facto poderiam os Inglezes haver exercido uma influencia mais pronunciada ainda, si não fosse pela sua sobranceria um tanto humilhante, pelo desdem tão seu de se associarem com estrangeiros, os que consideram sobretudo muito inferiores. Estes de seu lado, resentindo-se do acolhimento glacial, preferem manter-se á distancia. Eram os Francezes reputados mais civis e affaveis: a recente Revolução com suas tragedias e horrores determinava, no emtanto, com relação a elles, um sentimento a um tempo attrahente e repellente. (1)

Data em todo caso, no Brazil, do reinado de Dom João VI a politica liberal para com os estrangeiros, a mais antiga affirmação da concepção de que o homem é cidadão do mundo. Um dos primeiros decretos do Principe Regente

(1) Tollenare, *Notes Dominicales*.

(1) concedia aos estrangeiros que se viessem estabelecer na colonia o direito a datas de terras por sesmaria, na mesma forma por que eram concedidas aos subditos portuguezes; o que era o melhor meio de chamar braços e energias para desenvolver a agricultura estacionaria, a mineração decadente e a industria em perspectiva, a qual tanto se queria fomentar que logo se isentaram de direitos as materias primas que servissem de base a quaesquer manufacturas (2).

Razões multiplas e sobretudo a falta de correspondencia entre esse programma progressivo e a atmosphera social do Brazil, obstaram a que a immigração fosse desde o seu inicio um factor importante do nosso adiantamento, mas o inquestionavel é que então se inaugurou uma nova ordem de cousas. Que menos do que revolucionaria se pode chamar uma politica que ia dotar o Brazil de todos os orgãos pelos quaes se exercem n'uma communidade as funcções judiciarias, administrativas e economicas taes como tribunaes, juntas, conselhos e bancos, insufflando-lhe d'este modo vida independente? E, todavia, a revolução seria conservadora, pois que presidiria ás reformas intentadas pelo throno um certo, um forte socialismo de Estado, muito parecido com o paternalismo, n'um tempo e n'um meio aliás em que era elle absolutamente indispensavel, mesmo porque a actividade individual, além de inexperiente no empregar-se isolada e desajudada, tropeçava em mil embaraços creados e levantados pelo proprio Governo.

(1) 25 de Novembro de 1808.
(2) Alvará de 28 de Abril de 1809.

CAPITULO III

O QUE ERA O RESTO DO BRAZIL

Ao tempo da chegada de Dom João VI, era o Rio de Janeiro capital mais no nome do que de facto. A residencia da côrte foi que começou a bem accentuar-lhe a preeminencia, foi que a consagrou como centro politico, intellectual e mundano. Não só a população da cidade, a qual, posto escassa, enchia á cunha sua area limitada e quasi transformava em colmeias suas vivendas apertadas, cresceu muito, passando de 50.000 almas, que contava em 1808, a mais de 110.000, numero attingido em 1817; como formou-se uma classe que d'antes não existia e que é indispensavel n'uma sociedade bem organizada sobre a base hodierna, de burguezes ricos, derivando seus proventos do commercio estrangeiro, o qual d'antes tambem não existia, e familiarizando-se cada dia mais com as idéas e cousas da Europa.

E' muito difficil calcular com exactidão a população de uma cidade como o Rio de Janeiro n'uma epocha em que não existiam estatisticas. E para prova basta observar as grandes variantes dos escriptores coevos. Assim, o official de marinha inglez Sir G. Keith, commandante do brigue de guerra *The Protector*, tocando no Brazil em 1805, a caminho do

Cabo de Boa Esperança (1), orçou o numero dos brancos em 37.000, o que não differe muito do calculo posterior de Spix e Martius, mas avaliou o dos pretos em 629.000, muitos d'elles libertos. Dir-se-hia que perdera a noção do calculo, ao debater-se naquelle mar de tinta. Luccock, muito melhor informado, dá para o tempo depois da chegada da familia real o algarismo de 60.000 habitantes, dos quaes 12.000 escravos, sem contar uma população de cerca de 16.000 estrangeiros, população fluctuante, pois que esses eram na maioria de arribação ou sem domicilio enraizado. O Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos (2) avalia, para o mesmo numero de 60.000, mais de metade composta de escravos.

E' de notar que no orçamento do viajante britannico figuram não só os adultos dos dous sexos como as crianças, entre as quaes era grande a mortalidade pela difficuldade da acclimação e falta de sciencia e cuidado no tratamento das doenças. O calculo da população escrava differe muito nos dous auctores citados por ultimo, mas o razoavel em qualquer caso é admittir que dous terços do total dos habitantes eram formados por gente de côr, livre ou escrava. De 1808 a 1817 chegaram, segundo Spix e Martius, nada menos de 24.000 Portuguezes, fazendo portanto subir muito a proporção dos brancos.

Proporção quasi igual deve ser fornecida pelos estrangeiros, entre elles mechanicos e artesãos inglezes, fundidores suecos, engenheiros allemães, artistas e manufactores francezes. No anno de 1820, calculava Henderson em 150.000 almas a população do Rio de Janeiro, que outra avaliação mais

(1) A voyage to South America and the Cape of Good Hope. London, 1810.

(2) Memorias para servir á historia do Reino do Brazil, etc. Lisboa, 1825, vol. I.

modesta e menos veridica fixava em 80.000 para o anno de 1821.

Uma cousa estava fóra de duvida, como já ficou notado: o convivio com os elementos estrangeiros. Seria aliás impossivel que se verificasse tal phenomeno de introducção no systema de gentes de outras tantas nacionalidades, dando-se apenas uma mistura de sangues na circulação e não se alterando com a physica a physionomia moral. Era antes forçoso o effeito e nem esperou para se fazer sentir o apparecimento da nova geração. De certo modo revelou-se logo, sobretudo nas arterias proximas do coração, onde toda a seiva d'essa transfusão affluia.

Os grandes proprietarios ruraes, de S. Paulo e Minas especialmente, viram-se naturalmente attrahidos pelo brilho da côrte real e pela seducção das honras, titulos e dignidades de que alli se encontrava o manancial; entraram portanto a frequentar esse Versalhes tropical sito em São Christovão. Ahi se despiam de alguns preconceitos, alijavam certas velharias de espirito e prestavam ouvidos aos novos Evangelhos. Talvez ao mesmo tempo contrahissem vicios. O effeito da instituição servil sobre que se baseava a nossa organização social, era tão poderoso e por forma tal amollecera a fibra brazileira, enrijada nas luctas contra a natureza, que, conforme observaram com criterio Spix e Martius, muito mais do que o gosto das artes, sciencias e industrias, fez o contacto europeu desenvolver-se no Reino ultramarino o gosto do conforto, do luxo e dos encantos da vida social.

Para este gosto de uma existencia mais refinada deviam mesmo achar-se de preferencia preparados os Brazileiros por um notavel apuro de maneiras em sociedade, apuro cultivado nos lazeres da vida colonial, de horizontes estreitos

mas de formalismos educadores a meio da sua maior despretenção. Verdade é que o Rei e seu governo se não pouparam esforços para dotar a nova séde da monarchia do lustre de que ella ainda tanto carecia, e si mais completo exito não obtiveram seus tentames, deve a culpa ser attribuida sem hesitação ás condições do meio sobre o qual, apezar das excepções e restricções apontadas, pesavam a tornal-o algum tanto refractario, o atrazo e o obscurantismo que se não logram sacudir em poucos annos.

Podia, por exemplo, no anno de 1817 um presbytero como Ayres do Casal, espirito educado na colonia mesmo, publicar uma obra tão valiosa como a sua Corographia, cuja utilidade ainda se não desvaneceu e representa o fundamento estimavel dos nossos ensaios d'esta sciencia: tão importante era a obra que Henderson nada mais fez do que traduzil-a, posto que sem accusar o plagio, ao editar o seu denominado trabalho historico. Como poderia, porém, o geral da população fluminense secundar ou mesmo dar o devido valor aos serviços da colonia de artistas de merito e reputação que o conde da Barca mandou contractar em Pariz pelo marquez de Marialva para fundarem a Academia do Rio, e incutirem e derramarem o gosto das bellas-artes na expressão mais acabada a que tinham ellas chegado na patria de David e de Géricault? Em 1816, anno em que chegaram Lebreton, Debret e os outros, ainda percorriam indios nomadas o districto de Campos, e na propria bahia do Rio estava installada a missão de S. Lourenço.

Que dizer das extensões enormes sobre que imperava o sceptro portuguez cuja projecção para os lados do Occidente só na formidavel cordilheira andina parecia querer esbarrar,

em sua marcha avassaladora de regiões ferazes e bravias? Ao abrir-se officialmente ao mundo, em 1808, achava-se o Brazil em grande parte percorrido, pode mesmo dizer-se até certo ponto explorado, mas quasi nada estudado. Os bandeirantes paulistas queriam arrecadar indios e ouro: não se interessavam pela zoologia nem pela botanica, mais do que pela caça que podiam comer e pelas hervas que os podiam curar. Explorações de caracter scientifico não as havia systematicamente organizadas. Um Alexandre Rodrigues Ferreira era um fruto raro da propria iniciativa, não tanto da iniciativa official. A colonia foi portanto para os sabios europeus um verdadeiro *mundus novus*, que elles se commetteram a *investigar*.

As communicações da capital com as capitanias visinhas pela via terrestre eram relativamente difficeis e irregulares, apezar de existirem caminhos soffriveis para São Paulo e para Minas e dos sertanejos, inclusive os de Goyaz, se não incommodarem com as viagens as mais prolongadas, de muitos mezes de duração, feitas para venderem seus productos e realizarem suas compras. Essas communicações eram todas executadas por tropas de mulas e, fóra do estreito campo mercantil em que laboravam, os habitantes do interior pouca ou nenhuma curiosidade experimentavam sobre o que occorria á beira-mar, segregados por completo, em corpo e espirito, de um mundo que estava caminhando a passos tão largos para melhor destino. Conta Luccock que na sua viagem a Minas encontrou dous mercadores de Cuyabá, os quaes lhe confessaram que até bem pouco (provavelmente até a chegada da familia real e abertura do Brazil aos estrangeiros) se não tinha ouvido fallar no seu *canto de mundo* de guerras européas, suppondo elles que sómente existiam

dous povos—Hespanhoes e Portuguezes, sendo tudo mais gentio.

Tudo no Brazil, considerado na sua generalidade, se encontrava falho, rudimentar e indeciso, e a ignorancia vulgar apenas se modificaria no tocante aos individuos de certa classe, dando a situação dos demais nos nossos dias uma justa idéa da que seria n'aquelles tempos.

Os limites mesmo do paiz eram muito incertos, continuando em plena actividade a expansão portugueza, sobretudo para o Sul e Sudoeste, no fito de assenhorear-se dos ricos terrenos de alluvião da margem direita do Paraguay e Paraná e das duas margens do Uruguay, e ficar com toda a região a leste do estuario do Prata e com tão excellente fronteira. A população hespanhola da Banda Oriental differia pouco no aspecto da população gaúcha do Rio Grande: os mesmos homens musculosos e trefegos, montados em ligeiros cavallos e mettidos em amplos ponchos. Não lhe era, porém, affeiçoada. A velha antipathia de raça fallava sempre alto n'essas terras onduladas e bem regadas, com bellas mattas e muitos campos, onde crescia algum trigo, pastava muito gado e se levantavam poucas cidades, sendo n'ellas mais frequentes as casas de taipa que as de tijolo, e mais numerosas as immensas estancias, com raras habitações isoladas, do que os aldeamentos.

Para os Portuguezes a antiga Colonia do Sacramento cujo futuro tinha por garantias seguras o clima e a fertilidade, e que Dom João VI ia de novo incorporar na monarchia brazileira, valera sobretudo como um admiravel ponto de contrabando para as possessões hespanholas, no qual se tinham chegado a empregar mais de 30 navios. Mercadorias na importancia de milhão e meio de piastras desciam assim

até Buenos Ayres e iam até o Chile e Perú (1), ao envez dos generos legalmente importados da Hespanha. Com a entrega da Colonia ao governo de Madrid e o simultaneo povoamento da capitania intermedia do Rio Grande, o antigo contrabando maritimo tornou-se em boa parte terrestre, fazendo-se pela linha da fronteira em lugar de simplesmente atravessar o estuario, e não cessando d'este modo aquelle lucro portuguez, que mais tarde passou a brazileiro.

A cidade do Rio Grande era o mercado e praça de guerra do Brazil meridional, apezar da barra perigosissima e do deserto de areia que a separava da costa. Contava em 1809 quinhentas casas e cerca de 2.000 habitantes, e do seu porto sahiram em 1808 cento e cincoenta navios mercantes, quasi todos brigues de 100 a 200 toneladas de carga, metade em direcção ao Rio de Janeiro (2). No aspecto todas as cidades da costa brazileira se pareciam, differindo o espectaculo offerecido ao viajante na sua respectiva situação topographica. O scenario variava segundo a disposição dos mesmos bastidores: singelas egrejas brancas de portal verde e um par de modestas torres quadradas, raros edificios leigos dignos de nota e uniformemente despidos de estylo, residencias de cantaria e de taipa lado a lado, um ou mais fortes de alvenaria com a patina do tempo, de ordinario já pouco efficientes e ás vezes de todo inoffensivos, apparentando comtudo proteger os habitantes confiados á sua guarda.

A condição militar da capitania era superior á da capital. Pelo menos a impressão que se desprendia quanto á segurança das fronteiras surgia mais tranquillizadora do que a offerecida pelas defezas do Rio de Janeiro contra a even-

(1) Keith, ob. cit.
(2) Luccock, ob. cit.

tualidade de qualquer invasão. Constava a guarnição do Rio Grande de dous regimentos de linha, sendo um de S. Paulo, ao todo 700 homens que se detestavam cordialmente, de accordo com o seu bairrismo; alguma artilheria ligeira; um regimento de milicias e um corpo de cavallaria, recrutados ambos nas estancias, nos quaes serviam sem excepção todos os gaúchos validos com os seus laços e bolas, que lhes eram mais uteis do que os mosquetes, mobilizando-se esta tropa de segunda linha com a maxima presteza e offerecendo ao inimigo a resistencia do numero e do valor. O batalhar constante d'essa secção do paiz tinha aguerrido o espirito da população, tornado energica a administração e até destra a policia, tanto mais necessaria quanto a exhuberancia dos temperamentos apaixonados fazia frequentes os homicidios por disputas e ciumes.

Mercê do clima europeu, a immigração portugueza ahi augmentava expontanea e gradualmente e, devido ao estado ultimamente anarchizado do Rio da Prata, assenhoreado pelos Inglezes e onde iam principiar longas e tremendas dissensões politicas, crescia o bem estar da provincia correlativamente com o desenvolvimento do seu commercio, quer maritimo com outros portos do littoral, quer terrestre atravez das fronteiras. Segundo o depoimento de Luccock, a vida no Rio Grande nada tinha de desagradavel ao tempo d'El-Rei Dom João VI. A convivencia parecia mesmo mais franca do que no Rio, mais disposta a gente a divertir-se; do que resultava ser n'essa, como n'outras capitanias, a animação social superior á da capital.

Em casa do vigario — um excellente typo dos nossos padres de então, padres ardentes, tropicaes, com muito adiantamento nas idéas, muita bondade no coração e muita frou-

xidão na moral— davam-se partidas de jogo e dança, a que concorriam cavalheiros de peitilhos bordados, casacas de alamares e botões de prata, colletes de chita e calças de algodão branco, e senhoras de sapatinhos de côr, mantilha hespanhola e enfeites de flores e pyrilampos nos cabellos escuros. Eram estas senhoras no geral bonitas, bem conversadas, gosando de mais liberdade e tendo por isto mesmo mais desembaraço, mais sentimento de responsabilidade e mais instincto de sociabilidade do que as suas patricias fluminenses. A alegria d'ellas dava-se sobretudo largas no entrudo, quando escolhiam para alvo das limas de cheiro os proprios graves Inglezes do commercio, que corriam a refugiar-se fóra dos seus ataques desapiedados.

Pela planicie facil e pelos suaves outeiros acampava a sociedade pastoril que ainda hoje predomina: gaúchos expansivos, de vozes estridentes, fallando muito, gesticulando muito, sobre cujos hombros esvoaçavam ponchos enfeitados, e em cujas casas de madeira e barro alternavam rudes instrumentos de lavoura com os arreios de couro crú dos cavallos de montaria e dos bois que, em juntas de seis e oito, puxavam os duros carros de modelo portuguez.

O couro crú, denunciando a industria capital da criação de gado, servia, molle, de assento nos bancos muito baixinhos e largos; inteiro, de colchão nas camas; retezado sobre pausinhos, de reposteiro ou guarda-vento nas portas das pousadas; recortado, de manta nos dorsos dos animaes que transportavam os compradores do sertão e de além da fronteira. Podemos figurar-nos esses mestiços de europeu e indio, vestidos uns de briche, faixa de côr, chapeu conico de feltro ou de palha, faca á cinta, bolsa com petrechos de fumador sobre o hombro, e, no calcanhar a espora

atada por uma tira de couro; outros de jaquetão azul com moedas de prata a guisa de botões, collete de couro e botas molles; outros ainda de lenço ao pescoço, suspensorios sobre a camisa e a ponta do pé descançando no estribo de chifre.

Viajavam assim leguas e leguas sem fim, atravez de uma região despovoada, pois que povoada se não podia chamar uma terra onde eram tão raros, tão disseminados e tão insignificantes os nucleos de população. Só quando se approximavam do littoral occupado e os olhos dos cavalleiros passavam, de descançar na grama verde, a fitar a clara areia movediça das dunas, é que as caravanas entravam a deparar com maiores agglomerações de seres humanos, que as recebiam hospitaleiramente. Envolvia-as então uma paizagem de prados onde pastavam, ao lado de alguns rebanhos de carneiros, enormes manadas de bois que se subjugavam a laço com pasmosa destreza; de pomares e hortas com pecegueiros e legumes da Europa, devastados porém pelas formigas e gafanhotos; de campos onde corriam potros que se domavam fazendo-os arrastar um couro crú, a um tempo os familiarizando com ruidos estranhos, obrigando a um passo regular e certo e acostumando a precaverem-se contra difficuldades na marcha, no intuito de tornal-os animaes doceis e seguros.

Até ahi os animaes avistados teriam sido perdizes, veados assustadiços que tambem se caçavam a bola, onças, cotias, pacas, coelhos e lebres, emas de passo altaneiro e veloz, tamanduás, javalis seguidos das crias, patos e outras aves aquaticas das muitas lagôas, chegando por ultimo aos urubús adejando sobre a fressura do gado morto para fabrico do xarque, em proporção tal que um unico fazendeiro abateu n'um anno 54.000 rezes.

A outra cidade importante da capitania e sua capital ficava, edificada em declive, ao norte da lagôa dos Patos, 25 milhas acima da foz do Jacuhy. Apezar de datar de pouco tempo, como de resto toda a capitania, fundada para encher o claro entre Laguna e a Colonia do Sacramento, Porto Alegre começava a prosperar como centro mercantil. Entretanto a região septentrional servida por ella achava-se ainda, em grande parte do interior, nas terras mais elevadas do planalto que n'esse ponto entra a descer para o sul mas sem pressa de chegar ao mar, dominada pelos Carijós. Executavam estes indios correrias ferozes, contra as quaes eram as pequenas colonias estabelecidas defendidas por fortins e estações militares. A guerra de retaliação mostrava-se implacavel, usando os brancos do laço, das armas de fogo e dos cães de fila.

De São Pedro do Sul passava-se para o lado do norte a Santa Catharina, por mar, correndo occasionalmente o risco dos pampeiros, ou mesmo por terra. Da segunda maneira podia effectuar-se a viagem, por trajecto conhecido, em quatro dias, com cavallos bastantes para esfalfar quatro e cinco por dia, trotando uns soltos, sem carga, assim se refazendo emquanto os outros transportavam o passageiro e a bagagem. De Laguna para a parte do continente fronteira á ilha torna-se o caminho nemoroso e montanhoso, apresentando prenuncios da grande cordilheira marginal, e cruza uma região abundante em indios e animaes selvagens. Mais para o norte, ao approximar-se de São Francisco, o terreno faz-se mesmo humido e pantanoso.

Os indios occupavam sem disputa os montes, e o littoral andava resguardado d'elles por meio de pequenos reductos militares á distancia de 7 a 20 milhas da costa. Não con-

tava Santa Catharina, pouco depois da chegada do Principe Regente, mais do que 3.000 habitantes distribuidos por uma villa e sete aldeias, e a vida resentia-se da maior falta de conforto, não obstante o clima delicioso, as flores abundantes e formosissimas e a extrema fertilidade do solo, o qual já produzia cereaes, legumes, mandioca, tangerinas, assucar, café, linho e nos alagados arroz, ao mesmo tempo que se cortava muita madeira das suas mattas frondosas e se apanhava muito peixe nas suas aguas vivas.

Diz comtudo John Mawe, que esteve em Santa Catharina em Setembro de 1807, que a apparencia geral da villa e as maneiras dos habitantes apresentavam uma decidida *(striking)* superioridade sobre as terras platinas donde elle chegava. O commercio na verdade era quasi nullo, mesmo porque a producção local muito pouco excedia o consumo, mas o Desterro era em todo caso ponto frequente de escala e aguada para as embarcações que do norte se dirigiam para Montevideo e Buenos Ayres. Ahi se encontravam sempre artifices para qualquer reparo e abastecimento para qualquer urgencia, de provisões alimenticias bem se entende, pois que a producção industrial se cifrava nas linhas e redes para as extensas pescarias que abrangiam a das baleias e constituiam a principal occupação dos hospitaleiros habitantes da ilha, e n'umas jarras para agua e utensilios culinarios de barro vermelho, que se exportavam para o Rio de Janeiro e para o Rio da Prata.

Mawe dá para a ilha e dependencias o algarismo de 30.000 habitantes, o que é uma prova mais do quanto podem variar esses calculos a esmo feitos sem as indispensaveis estatisticas. Este auctor é aliás propenso a augmentar, pois que orça a população do Rio n'essa epocha em 100.000 al-

mas. Graças á escassez da gente e á quasi nullidade do trafico, possuia a propriedade mui diminuto valor, offerecendo-se por mil cruzados (125 libras esterlinas) uma casa de campo com jardim e plantações bem tratadas, e podendo adquirir-se por cem dollares uma habitação decente com roça e pomar não longe da villa, onde os preços eram de resto correspondentes.

Pode dizer-se que para as bandas do sul a capitania do Rio de Janeiro trajava as vestes da viuvez depois da expulsão dos Jesuitas, antigos proprietarios da enorme fazenda de Santa Cruz, como tambem o tinham sido do Engenho Novo, nas immediações da capital. A fazenda estava agora occupada pela corôa, decahida porém da sua primitiva prosperidade que d'antes se denunciava pela fartura da producção agricola, assim como se revelava a industria dos possuidores pelos canaes abertos entre os rios navegaveis, permittindo transportar em canôas até o mar as mercadorias a exportar. Referindo-se a semelhante proposito ao poder e esplendor da Ordem e á sua admiravel organização politica, escrevia Luccock, protestante dos mais intransigentes e cheios de preconceitos, que "fallando geral e desapaixonadamente, é licito affirmar ser obra da Companhia de Jesus tudo quanto no Brazil se encontrasse bem engenhado e executado, havendo a prosperidade e felicidade commum declinado desde a sua dispersão."

Mawe fornece interessantes pormenores sobre o grau de abandono da fazenda de Santa Cruz depois de passar para a administração regia, chegando — esta informação é de Luccock — o desleixo ao ponto de se tornar preciso fazerem-se requisições aos moradores da visinhança, lavradores laboriosos e affaveis que de bom grado emprestavam ao Rei, mas

não eram por via de regra indemnizados pelos seus serventuarios e feitores. Si desapparecera a abundancia promovida pelo trabalho, conservava-se a terra bonita: montanhosa n'alguns pontos, n'outros dotada de varzeas ferteis, banhadas por muitos cursos d'agua e cobertas de grama virente. A caça pullulava sob a forma de pacas, pombos, veados e outras numerosas especies, e passaros da mais brilhante plumagem contrastavam com as habitações miseraveis da gente, como si a natureza se risse do homem.

Resentia-se este trecho de territorio fluminense da falta de communicações com o centro, em que o tinham deixado cahir, não lhe aproveitando para esse fim o poderoso Parahyba, cuja corrente rapida por entre margens abruptas se dirige para sudoeste e depois para nordeste, recebendo numerosos tributarios. Ainda assim a producção abrangia café, anil e assucar. Este constituia igualmente o principal producto das varzeas não menos entremeadas de montanhas que se extendem para oeste da capital na direcção da serra dos Orgãos. Das menos afastadas vinhão para a cidade o leite para consumo dos habitantes e o capim para o gado; das mais distantes sahiam outrosim café, arroz, milho, mandioca, lenha e carvão de madeira.

Carros de bois ou de mulas, canôas ou tão simplesmente negros carregadores transportavam esses artigos cultivados em propriedades de facil rendimento, cujos donos concentravam as safras dos moradores semi-nomadas e sobretudo dos lavradores mais sedentarios, dividindo-se os lucros conforme o accordo previo. Era geral tornarem-se depressa proprietarios os lavradores, que andavam muito protegidos pela lei, a qual obrigava os senhores a pagarem as bemfeitorias, salvando assim os rendeiros de vexames e espoliações.

A propriedade tinha portanto ahi, ás vistas dos vice-reis, tomado um caracter menos aristocratico e menos feudal. Entre os senhores, para quem no dizer dos viajantes estrangeiros a moda não era de todo uma desconhecida e a limpeza chegava a ser familiar, existia a convivencia facultada pelas promptas communicações. Trocavam-se frequentes visitas de uns para outros engenhos, apezar das rivalidades e invejas tão costumeiras entre visinhos ruraes e ahi alimentadas, mais do que pela solidão, pelo clima doentio, que tornava os individuos biliosos e irritaveis.

Para leste e norte, onde predominava o solo de argilla vermelha, variava a configuração da capitania entre baixadas, serros e lagôas, encerrando districtos povoados, com culturas e pastagens, e trechos inteiramente silvestres, nos quaes apenas floresciam macacos, papagaios e arapongas. O districto de Campos, no delta do Parahyba, raso e quente, era e continua a ser a melhor varzea d'essa latitude para o cultivo da canna de assucar, n'ella existindo em 1801, segundo a estatistica do padre Ayres do Casal, 280 engenhos. A esse tempo não faziam mais do que começar na capitania as plantações de café, substituindo com sua folhagem luzente a folhagem escura das velhas mattas.

O porto do interior para o norte e bem assim das capitanias de Minas Geraes, Goyaz e Matto Grosso para o Rio de Janeiro e vice-versa d'esta cidade para aquellas regiões, era o da Estrella, no fundo da enorme bahia onde desaguam numerosos rios. Aos poucos annos de residencia da côrte no Brazil e connexo desafogo do paiz, tornou-se ahi devéras consideravel o movimento, todo local, de saveiros, canôas e balsas, empregadas em pescarias, trazendo provisões para o mercado do Rio, combustivel e madeiras de

construcção, e levando os carregamentos destinados ao sertão. O seu conjuncto emprestava a necessaria animação a essa soberba paizagem de aguas verdes e irrequietas, rochedos, massas graniticas, mangues, mattas frondosas e, no ultimo plano, verdejantes montanhas de grande elevação, frequentemente envoltas em grossas nuvens.

Não é de espantar que fosse o porto da Estrella destinado a um lugar cheio de animação e bulicio, como ficou, quando ás vezes 500 mulas, divididas por lotes de 7, com um tocador para cada lote e um arrieiro para cada tropa, estavam em linha para receberem nas cangalhas os fardos. O movimento era todo de carga e descarga, pois que a villa em si nunca passou de uma longa rua de casebres.

O caminho de Minas cortava a serra onde fica actualmente Petropolis, tendo as tropas de galgar vagarosa e penosamente a subida que a via ferrea hoje facilita. Eram aliás as minas que tinham tido o effeito de tornar explorado o interior do Brazil, estabelecendo communicações terrestres até Matto Grosso. Si se não internassem as bandeiras á busca do ouro e tambem á caça do indio, o enorme littoral brazileiro bastaria para uma mais facil fixação e mais rapida lavoura dos immigrantes do Reino. Mesmo depois de aberto e até certo ponto povoado o sertão, as communicações fluviaes se usaram todavia de preferencia, sendo no extremo difficil manter em condição de transito estradas ou melhor atalhos de tamanha extensão, desdobrando-se sobre montes, por valles e atravez de florestas. As mercadorias de exportação desciam geralmente por agua até os portos de desembarque, e as propriedades ruraes só tinham até valor quando situadas perto dos rios navegaveis, ou então quando encerravam em seu sub-solo mineraes, quer dizer, ouro.

As estradas para São Paulo e Minas eram no emtanto bastante frequentadas graças ao progresso das duas capitanias, achando-se em ambas desbravadas e relativamente habitadas as zonas marginaes, aquém das vastas solidões onde erravam hordas numerosas do gentio. Na estrada de Minas cruzavam-se as caravanas a miudo, havendo dias, refere Luccock, de passarem 400 mulas carregadas. De quando em vez encontrava-se o correio d'El-Rei sob a figura de um negro de chapeu armado e jaquetão azul com gola encarnada, para maior presteza transitando a pé e levando ás costas um sacco com a correspondencia. Tal era o respeito pelos serviços officiaes e tal a segurança individual, que ninguem o assaltava para desencaminhar valores. Já se conheciam comtudo as cartas registradas com o fito de assegurar melhor a entrega, que era muito mais demorada do que descurada, indo cada um reclamar suas cartas de accordo com a lista affixada na porta da repartição, onde era cobrado o porte.

Como paizagem é o caminho variadissimo: a propria flora varia com a zona atravessada. Perto do mar, nos brejos, é ella tão particular como depois apparece a alpina, e mesmo cada um dos grandes rios possue, no dizer de Spix e Martius, sua flora especial que lhe acompanha o curso e o distingue, fornecendo a cada região a tonalidade das suas formas vegetaes peculiares.

A variedade da viagem mais lhe encarecia o encanto. O percurso é uniformemente bonito, todo elle accidentado, com uma riqueza animal e florestal de deleitar os naturalistas, e golpes de vista esplendidos de deleitar qualquer viajante, sobretudo na travessia do rio Parahyba, rolando com impetuosidade sobre um leito de pedra as suas aguas barrentas, e na gradual subida da serra da Mantiqueira, desdobrando

fidalgamente os seus maravilhosos taboleiros verdes. Spix e Martius deixaram entre as suas impressões, cuja consciencia não é prejudicada pela fantasia antes posta em realce pela sinceridade, a mais suggestiva descripção de uma floresta virgem, d'essas que se encontram de preferencia na zona do littoral, onde se exhibe pasmosa a pujança da vegetação e a vida pulsa até sobre os gigantes vegetaes cahidos e mortos.

Os dous illustres naturalistas como que evocaram graphicamente diante do leitor curioso dos principios do seculo XIX, cujas sensações de paizagem não estavam ainda gastas, os jacarandás de folhas leves, o ipê de folhas douradas, o pau d'alho de casca aromatica, a araucaria de graciosos contornos, as palmeiras de folhas farfalhantes e as parasitas "com as quaes as velhas arvores se arrebicam como novas." Fizeram-no não só ouvir todos os ruidos da matta, das primeiras ás ultimas horas — os gritos dos macacos e da preguiça, o coaxar das rãs, o chiar estridente das cigarras, o zumbido das vespas, o doce bater de azas dos beija-flôres — como ver as côres brilhantes das borboletas e dos bezouros, o frio mozaico da pelle dos lagartos e das cobras, as sombras medrozas dos veados e das pacas.

De par com as bellezas naturaes, não deixam Spix e Martius, infatigaveis como foram, de salientar os incommodos e difficuldades das excursões de outr'ora, n'um meio pouco conhecido e n'um clima hostil ao menos pela novidade. As caravanas descançavam nos ranchos ou telheiros, abertos aos quatro ventos ou com dous muros em angulo recto. Como transportavam nas cangalhas das mulas tudo de quanto careciam, achando-se o trabalho perfeitamente dividido entre os tropeiros, estavam dispensadas de supprirem-se

nas modestas vendas annexas aos ranchos e, nas melhor guarnecidas das quaes, se encontravam algumas garrafas de ruim vinho do Reino e peor cerveja ingleza, queijo da terra, rosca secca, beijús, toucinho, latas de marmelada de Minas, fumo, aguardente, alguns covados de fazenda de lã ou algodão, raras peças de cambraia, meias de algodão, fita e caixas de rapé.

A hospitalidade dos fazendeiros e moradores era todavia sem excepção quasi. Fazia esta sociedade gala de predicados amaveis, communs ás sociedades primitivas: o agasalho desinteressado, o sentimento de honra no acolhimento e defeza do hospede, o escrupulo na guarda e restituição de qualquer objecto confiado em deposito. A confiança respondia á confiança nas relações de individuo para individuo, não nas relações do individuo para o Estado. N'estas parecia licito o defraudar, mórmente em Minas, onde o systema de suspeição, originado na extracção do ouro, de que o governo percebia o quinto, e dos diamantes, que eram monopolio da corôa, estimulara semelhante falta de honestidade dos cidadãos. A suspeição gerara o espirito desconfiado e facilmente subversivo, que passara a ser o fundamento do caracter da população severamente fiscalizada e severamente punida.

Ser contrabandista era por isso uma aspiração vulgar, a qual satisfazia outrosim a vaga disposição erratica, propria de gente que de bom grado fugia ao trabalho regular, e levianamente se compromettia a executar tarefas que em seguida abandonava sem preoccupação de responsabilidade. O habito da vida selvatica; a superior destreza em evitar os perigos, combater os inimigos, guiar-se nas mattas; a costumeira deserção local de minas esgotadas por veios e

jazidas de maior producção e de terras cançadas por outras exhuberantes de seiva — tudo se combinava para ajudar aquella disposição nomada.

Contava Minas Geraes em 1817, no calculo de Spix e Martius, 500.000 habitantes. A ser exacto o orçamento, não faria em 1808 consideravel differença para menos o algarismo. Por motivo da crescente improductividade das minas de ouro, achava-se a vasta capitania, riquissima aliás em quasi toda a sorte de metaes, em transição para uma phase agricola, pastoril e embryonariamente industrial. Já produzia mesmo algum assucar, couros e algodões, em rama e tecidos. Minas e mineração continuavam no emtanto a captar as attenções, absorver as fortunas e prender as actividades. A principal occupação dos filhos da terra mais desprotegidos da sorte era ainda lavar cascalho e bater arcia para rebuscar o ouro, que se ia depositando ás oitavas no Registro para, quando houvesse certa quantidade junta, pesar-se o todo e poder-se negociar o certificado de deposito — verdadeira circulação fiduciaria — sobre a base do valor provavel na fundição, a qual se encarregava de transformar em barras o ouro em pó.

As barras, com as armas reaes, a proveniencia, o peso e a qualidade estampadas, circulavam tambem até chegarem ao Rio e serem cunhadas em peças de 6$400 e 4$000, as quaes não tinham todavia curso legal na capitania originariamente productora do metal, correndo em seu lugar notas especiaes, variando de capitania para capitania. Com tantas prohibições é natural que fosse grande o contrabando, apezar de percorrerem continuadamente a raia patrulhas de cavallaria, e não menor a venda clandestina do ouro, cuja compra devia ser exclusiva do Estado.

A extracção do metal occorria não só em Minas, mas mesmo na capitania do Rio de Janeiro, no leito do Parahybuna. Alli era porém o seu verdadeiro terreno. Tambem as grandes propriedades ruraes persistiam sem remuneração nem sequer destino, mercê do elevado preço dos escravos e mórmente da difficuldade na conducção dos generos, contentando-se com produzir milho e outros cereaes para consumo da familia e algum gado para venda. A polycultura seria entretanto favorecida pelo clima, em muitos pontos europeu.

A' medida que se sobe para o planalto, a temperatura vai baixando e a vegetação mudando. A par de muitos representantes da flora do littoral, apparecem os pinheiros, o buxo, o aloes, as giestas, toda a flora do meio dia da Europa — arvores que perdem as folhas, cujas flores são crestadas pelas geadas e cuja tonalidade verde é mais clara e mais alegre. Uma vez chegando-se aos campos polvilhados de arbustos, entremeados de morros escarpados, cortados por sombrios corregos, de uma physionomia revolta e de uma geologia complicada, o clima torna-se secco, tonico, revigorante. Dormia-se então bem sobre os saccos cheios de palha de milho que serviam de camas nas casas desprovidas de maiores confortos. De dia, o sol dardejava sem piedade e, batendo em cheio sobre as capellinhas brancas encastoadas na paizagem, fazia na limpidez da atmosphera sobresahir os tons variados e garridos dos trajes das mulheres dirigindo-se com seus guardasoes de côres vivas para as romarias e as festas.

Das cidades de Minas Geraes era Villa Rica a mais typica, mas São João d'El-Rei a mais bonita, alegre e prospera, com seus 6.000 habitantes e suas feições habituaes de

villa portugueza: egrejas bem caiadas, que ahi subiam ao numero de treze e arvoravam pretenções esthetícas, ornadas de muitas pinturas executadas por artistas locaes; casa de governo espaçosa; cadeia bem á vista; excellente Misericordia sustentada mais que tudo pela caridade particular. Cidade de lojistas e funccionarios, commercial e burocratica (pois que sua unica industria era a dos chapeos de abas largas, e a do districto em redor alguns algodões baratos) não possuia São João d'El-Rei mais do que um movimento pacato e nas suas ruas pouco concorridas cresceria o capim si fossem mais largas; a estreiteza é que as fazia parecer mais frequentadas. Comtudo servia de entreposto mercantil, o mais consideravel da provincia, no tempo da estada de Spix e Martius, recebendo para distribuição por uma area vastissima do interior manufactutas inglezas, as quaes depois da abertura dos portos foram diariamente ganhando terreno, por causa da sua melhor apparencia e preço mais baixo, e cujo consumo foi parallelamente augmentando á medida que, ainda que relativamente, crescia o gosto pelas commodidades. Os tecidos de lã continuavam em todo o caso a vir de Portugal, e outros se fabricavam nos interiores mesmo de Minas.

A vida em São João era barata e as fortunas accumulavam-se, não havendo quasi em que gastar. Cifrava-se o luxo dos negociantes em terem em volta da cidade, nas eminencias, suas casas de campo com jardins alindados á moda do tempo e pomares com frutas tropicaes e européas, inclusive muitos parreiraes. As distracções não passavam de partidas de jogo e dança, aliás muito agradaveis porque a escassez dos recursos da instrucção se não reflectia de modo algum em incivilidade de maneiras, sendo a gente no geral

bem humorada, até jovial e independente. Notava-se pouca mendicidade, carencia symptomatica de dignidade, fartura e generosidade. Pela visinhança, na propria comarca, abundavam as herdades, as pequenas lavouras; para oeste ficavam as grandes pastagens, onde se criava bastante gado; para nordeste, de São João a Villa Rica, lobrigava-se uma região montanhosa, intercalada de desoladas ravinas e de planuras com largo horizonte, na qual o solo regorgitava de metaes e alternavam as mattas com as rochas.

Villa Rica era o avesso de São João: sombria e quasi mysteriosa sob o seu ceu transparente, com trechos miseraveis e outros vestidos de certa grandeza, como o largo em que se levantavam o palacio do governador, o paço do concelho, a prisão e o theatro. Encerrava umas duas mil casas, dispostas em degraus com suas hortas e jardins em terraços, e habitadas por uma população complexa e desigual, toda ella porém doente da febre do ouro. A falta de segurança era ahi proverbial. Os assassinos trabalhavam nas ruas como galés, de grilheta ao pé, segundo os viam os viajantes, o que quer dizer que correntemente não escapavam ao castigo, mas para attingir a totalidade dos ladrões não chegava nem a cavallaria miliciana, recrutada nas suas fileiras entre os habitantes mais pobres, e cujos officiaes affectavam o seu amor ás patentes e a sua negligencia pela profissão, confirmando o nenhum pendor brazileiro para as cousas militares. A propria combinação de imponencia e de pobreza, attestada a primeira pelos chafarizes monumentaes, pelos edificios de cantaria, pela vastidão das accommodações officiaes, pelas egrejas bem ornamentadas, visivel a outra nos casebres dependurados dos morros por onde desciam torrentes, e nos muitos farroupilhas, indicava a agonia da mineração.

No districto em redor da cidade a faina apparecia ainda grande, revolvia-se a terra pelos mesmos processos primitivos, toda a gente — hospedeiros, lojistas, vagabundos —catava ouro ou andava interessada nas descobertas. Era o *jogo do bicho* do tempo, a avidez do lucro immediato e colossal, sem gradação e quasi sem esforço. Os resultados porém não mais correspondiam á exploração e, despeitados, irritados, desvairados, esses bandos de desesperados, de vadios e de malfeitores, ao ouvirem rumores longinquos de novas minas, desertavam a tradicional capital do ouro para irem á aventura, fixando-se uns pelo caminho, morrendo outros á mingoa ou victimas dos caboclos, internando-se a maior parte e ajudando sem querer o desbravar e o povoar da capitania.

Marianna constituia com suas 500 habitações a terceira villa em importancia de Minas Geraes, edificada n'um terreno accidentado, abafado por montes mais altos, com alguns prados verdes em redor. Jardins nos quaes se combinavam especimens da flora da zona tropical e da flora da zona temperada, sorriam entre as suas casas brancas e ajudavam a impressão que se recebia do seu aspecto aceiado, tranquillo e feliz de cidade ecclesiastica, e que teria realizado suas aspirações de cidade universitaria do Brazil si se houvesse tornado effectivo o designio attribuido a Pombal, de collocar em São João d'El-Rei a capital da monarchia portugueza. Viviam nas immediações indios mansos que pareciam ter-se afeito ao meio pacato de Marianna, differindo dos que rondavam com intentos de saquear, obrigando os viajantes a acautelarem-se e até as pessoas do sexo feminino a andarem armadas, ao noroeste de Villa Rica, e que inversamente pa-

reciam ter-se contagiado de ferocidade perto d'aquella população desordeira.

Nenhuma egreja encerrava comtudo a cidade diocesana de Minas como a de Congonhas, com suas pinturas, dourados, obras de talha, marmores e pedras polidas, imagens, milagres e, no adro, os celebres Prophetas do Aleijadinho. Esta é que se erguia como a verdadeira cathedral, como, na phrase de Luccock, o Loreto para onde affluiam a dirigir preces os numerosos doentes de morphéa e papeira, como o centro mystico d'essa região quasi fria sob o ceu dos tropicos, de horizontes esbranquiçados e estrellas scintillantes, em que a fascinação do ouro, a miragem dos *caldeirões* repletos de pepitas, se ia paulatinamente desvanecendo, ao mesmo tempo que se ia abrindo tempo e formando occasião para uma melhor observação dos seus defeitos sociaes, que eram alguns, e das suas bellezas naturaes, que são muitas. De Marianna e Congonhas para São João d'El-Rei, e na direcção da fronteira do Rio por Barbacena — que então só tinha 350 casas, muitas d'ellas no emtanto boas, e cuja população se occupava em tecer algodões e n'outras industrias caseiras — tinha-se, nas constantes subidas e descidas, a repetição dos panoramas grandiosos em que rios de aguas volumosas correm entre valles verdejantes ou massas de granito e de quartzo, n'um amphitheatro de montanhas azuladas.

São Paulo, para onde as tropas se dirigiam do Rio marginando e depois galgando a serra do Mar, offerecia um espectaculo todo em contraste com o de Minas Geraes: o que alli se deparava era na essencia uma collectividade agricola. As agglomerações humanas, excepção feita de São Paulo e Santos, os velhos pontos de desembarque e de colonização, não possuiam na maioria a importancia das prin-

cipaes da capitania mineira, mas surgiam mais frequentes, menos distantes, testemunhando uma geral prosperidade. Não contava entretanto grande porção dos aldeiamentos e mesmo das villas, mais do que ephemeras casas de taipa sem pretenções a definitivas e menos ainda a formosas, do que resultava uma sensação de sociedade primitiva ou rudimentar, muito mais do que de provisoria. Esta ultima nota não seria aliás descabida, porque o gosto nomada e a feição inquieta estavam bem no caracter da população aventurosa da qual tinham sahido os bandeirantes que devassaram os sertões, venceram os rios e revolveram o interior do Brazil, e cujos parentes mais sedentarios se cruzavam agora pelas estradas com os barometros e herbarios de Spix e Martius. Estes viajantes os descrevem montados em ardegas mulas, com o chapeo de castor redondo e de abas largas, jaqueta e calças de algodão escuro, botas de couro afivelladas abaixo do joelho e grande faca na cinta ou mais frequentemente no cano da bota, deixando ver o vistoso punho de prata.

Os districtos ruraes, quer os de montanhas, quer os de planicie, davam uma impressão de colonização intencional, denunciando diligencia e um resultado positivo colhido da cultura dos cereaes, do assucar e do café e da criação de gado vaccum, cavallar e sobretudo muar. Os campos em si, esses famosos campos de barro vermelho, eram fertilissimos e suggeriam riqueza, uma riqueza menos luxuriante do que a equatorial, porém mais segura e saudavel na sua pompa mais discreta. Impressão igualmente favoravel dava a população, que em 1808 era de 200.000 almas e em 1815 attingira sómente 215.000, sendo nulla a immigração si bem que grande o numero dos nascimentos e pequena a mortalidade. Notava-se nas gentes de todas as camadas bastante mistura

de sangue indio, proveniente de antigos e communs casamentos, e nas camadas inferiores enxergava-se algum sangue negro, que depois se tornaria mais vulgar. Já então se apresentavam no emtanto typos muito variados, que iam do branco ao cafuso, passando pelo mameluco. Os verdadeiros Paulistas, isto é, os descendentes de brancos — Portuguezes, ou Hespanhoes que ahi tinham affluido do Rio da Prata e do Paraguay em varias occasiões — com certa proporção de cruzamento indigena, eram geralmente quanto ao physico altos, espadaúdos, musculosos, com traços energicos, olhos vivos e cabello preto corredio, e quanto ao moral francos, altivos, facilmente irasciveis, impetuosos, corajosos, obstinados, industriosos, soffredores e propensos ás aventuras. Simples e despretenciosa era por assim dizer toda a gente no Brazil colonial, mas em São Paulo parecia que essa singeleza andava realçada por uma sinceridade mais á flor d'alma, costumando-se sempre dizer o que se pensava, sem que tal candura fosse filha da rudez.

Na capital, que ao tempo da visita de Spix e Martius tinha 30.000 habitantes — o que é porventura exaggerado pois Mawe em 1808 calculava entre 15 e 20.000—e já apresentava um aspecto de limpeza e regularidade, existia gosto pelos estudos, mesmo abstractos, sendo cultivada a philosophia e conhecidas, posto que por meio de resumos defeituosos, as obras de Kant. Os viajantes allemães observaram nos Paulistas educados poder reflexivo e genio inventivo. No seu dizer era a vida patriarchal. Nas residencias urbanas (as ruraes podiam chamar-se primitivas) não se encontrava sombra de luxo, ao envez do que acontecia no Norte—Bahia, Pernambuco e Maranhão—onde se timbrava na ostentação. Nas mobilias simples e pesadas das casas de São Paulo reflectiam-

se a ausencia de aspiração a elegancias, a escassez do intercurso europeu e a viveza do espirito nacional. Nas proprias reuniões, em que se tocava e cantava mais do que se jogava, a escolha musical recahia sobre as modinhas e outras deliciosas canções de origem popular e sabor lyrico, que celebravam o amor, o ciume e a saudade.

São Paulo não era então a terra das grandes escravarias que posteriormente foi, quando principiou a grande cultura de café. Contavam-se bastantes pretos, mas não se importavam muitos. Apenas São Pedro do Sul e o Rio Negro os recebiam em menor escala: esta capitania porque n'ella os indios, muito abundantes, substituiam no serviço dos poucos senhores os africanos, e aquella porque o seu clima temperado e a natureza do trabalho rural permittiam a franca participação dos brancos. Os escravos custavam mesmo muito caro no extremo sul e os que havia, mais se occupavam, por conta dos donos, em officios de que se sentia grande falta, como de sapateiro, lavadeira, etc.

Tambem a criação representava em São Paulo mais ainda do que a agricultura, a principal occupação dos habitantes. Suas industrias cifravam-se no fabrico de algodões e lãs grosseiras e de chapeos brancos de castor, afora o fabrico caseiro de rendas e o cortimento das pelles, tendo sido posta de lado por completo a mineração, em outros tempos febrilmente tentada (1). O meio tampouco era de entibiar os trabalhos braçaes, dando o solo da costa frutas tropicaes, mas a immensa região alta as frutas européas, e sendo sobretudo fresca e revigorante a comarca do sul que tinha por séde da ouvidoria Curitiba e que, actualmente

(1) Spix e Martius e Mawe, obs. cits. Castor deve certamente significar feltro ou outro material felpudo.

separada da antiga capitania de São Paulo, constitue o Estado do Paraná.

Uma terra de tão favoraveis condições pelo que diz respeito ao clima, á uberdade e ao caracter da gente, não podia deixar de ir progredindo por si, apezar de demorado o augmento da população pela carencia de todo movimento immigratorio e de limitadissimas as aspirações d'essa communidade agricola e pastoril, onde as idéas adiantadas não circulavam quasi fóra da capital e as ambições politicas não se tinham ainda manifestado. Com effeito São Paulo, que em 1807 exportava 496 contos, cinco annos depois, em 1813, exportava 666 contos e importava 766. Nos generos exportados contavam-se, como parcellas mais importantes, 578.000 arrobas de assucar contra 9.223 apenas de café, e 11.263 cabeças de gado suino contra 1.402 de gado vaccum; algarismos que por certo não faziam prever o desenvolvimento que mais tarde tomariam aquelle cultivo nas encostas de São Paulo e esta criação nos campos do Paraná. Nas importações incluiam-se principalmente 3.445 pipas de vinho, 37.669 alqueires de sal e 4.447 arrobas de xarque, generos todos de alimentação. Outras necessidades seriam secundarias, e deviam sel-o n'uma sociedade occupada com bem raras excepções em fabricar assucar, plantar milho, ferrar bois bravos, vigiar as manadas de milheiros de animaes, laçar e abater rezes para as xarqueadas e domar potros ariscos.

Vegetavam as capitanias interiores de Goyaz e Matto Grosso, uma vez passada a phase de producção aurifera que na primeira metade do seculo XVIII havia determinado o seu mui escasso povoamento. Ao inverso das terras de São Paulo, onde os indigenas tinham diminuido enormemente, andavam aquellas outras terras entregues muito mais aos

bugres, pela maior parte bellicosos e ferozes, do que aos colonizadores brancos. Com difficuldade trocavam seus productos com os das capitanias do littoral e com as raras manufacturas européas de que mostravam carecer, por meio de tropas que atravessavam penosamente os sertões mineiros, alcançando Matto Grosso pelo planalto goyano, ou, já menos frequentemente, de embarcações que, vencendo os obstaculos da navegação, entre elles 113 cachoeiras, attingiam de São Paulo pelo Tieté, Paraná e depois pelos affluentes do Paraguay a região onde por algum tempo se localizara a fabula do El Dorado. As communicações para o norte com o Grão Pará, de Goyaz pelos rios Tocantins e Araguaya ou de Matto Grosso pelos rios Guaporé e Madeira, tão preconizadas pelo governo da metropole para exploração integral do interior da possessão e efficiencia da defeza contra os Hespanhoes do Pacifico e do Prata, não tinham quasi surtido resultado, sendo de todo abandonadas como vias regulares e mesmo como designio de administração, até que a mudança da côrte para o Brazil lhe veio dar novo incremento.

Antes de trasladada a séde da monarchia, já D. Rodrigo de Souza Coutinho afagava aliás, como um dos seus planos favoritos, a creação de um vasto systema de communicações pelo dilatado interior do Brazil, para tanto aproveitando a sua admiravel rede fluvial, cujos embaraços não entravam em linha de conta, como não costumam entrar com os sonhadores os impedimentos ás suas utopias. Era uma verdadeira e grandiosa conquista do *hinterland* aquella com que sonhava D. Rodrigo, igual á que no seculo XIX os Americanos do Norte realizariam no seu continente por meio das vias ferreas, dos barcos a vapor e dos milhões de

immigrantes europeus, mas que no nosso paiz tinha fatalmente de mallograr-se pela insufficiencia da gente e exiguidade dos recursos empregados. Os Americanos foram enxotando os indios, reconhecidamente refractarios á civilização: só se condoeram d'elles quando tornados inoffensivos pelo seu quasi desapparecimento. Entre nós fallava-se quixotescamente de civilizar os indios mansos dos sertões " de Goyazes e Pará " e domesticar todas as nações gentilicas e barbaras.

Com D. Rodrigo, e n'isto se differençava elle do commum dos sonhadores, as cousas nunca corriam o perigo de ficar em projecto. O seu defeito, um nobre defeito, era o querer dar immediata realização a quanto devaneava, descurando ás vezes os meios pela absorpção mental na grandeza do seu objectivo. Não raro comtudo a execução seguia o pensamento. Logo em 1809, agindo por ordens da côrte, mandava o governador de Goyaz, D. Francisco de Assis Mascarenhas, no intuito de encurtar a distancia por terra entre o Rio de Janeiro e o Pará e facilitar os correios, abrir na sua capitania uma estrada de 121 leguas (do Registro de Santa Maria ao Porto Real do Pontal na comarca do norte), construindo pontes nos ribeirões, pondo canôas nos rios caudalosos e invadeaveis, mantendo cavalgaduras nos postos. O facto é que o correio expedido pelo governador do Pará com a nova da conquista de Cayenna já transitou por essa estrada, que do Registro de Santa Maria continuava até Villa Rica.

Como para haver commercio é necessario haver mercadorias, ordenava ao mesmo tempo o Principe Regente que no fertilissimo terreno goyano se promovesse a plantação de trigo e de outros cereaes para consumo local e sup-

primento do Pará. E' claro que para o transporte de generos e pessoas se appellava sobretudo para a extraordinaria distribuição hydrographica do Brazil: "rios que desaguão no Tocantins e por este até o Pará, e mesmo até ao Maranhão pela nova estrada, que Sua Alteza mandou abrir pelo sertão, desde o Tocantins até ao Itapicurú, e por elle abaixo até á sua foz. Assim, dentro de poucos annos, haverá entre estas duas Provincias maritimas, e a central de Goiaz hum grande, e activo commercio com avultados interesses reciprocos, e facilmente se povoarão aquellas terras abençoadas, cuja fertilidade promette huma agricultura sem restricção, e immensa" (1).

Em obediencia a semelhante plano, que era em resumo o de cimentar o systema politico brazileiro com a facilidade das communicações internas — um plano que era muito, que fôra sempre de D. Rodrigo, mas que teve de ser abandonado pelo deshabitado do sertão, desenvolvimento da navegação costeira que o vapor mais tarde ajudaria poderosamente, e importancia muito maior do littoral, graças mesmo á attenção concentrada na côrte — pensou-se em obras gigantescas, sem todavia existirem recursos proporcionados a intenções, nem sobretudo a extensões tamanhas. Os rios Tocantins e Araguaya e os tributarios do Amazonas seriam mandados explorar na idéa de animar aquellas communicações com o alto sertão brazileiro, e em particular se melhoraria a navegação que de Villa Bella se dirigia ao Amazonas pelos rios Guaporé, Mamoré e Madeira, não havendo muito a esperar da navegação do Cuyabá e ligação com o systema norte do Arinos, Tapajós e Amazonas, pelas muitas cachoeiras do Arinos e multidão de indios barbaros e indomaveis.

(1) Padre Luiz G. dos Santos, ob. cit.

Não era outra a concepção de intima connexão do centro inatacavel por inaccessivel, inexplorado e uberrimo, com o extremo norte ameaçado pelos Francezes de Cayenna, que D. Rodrigo acariciava por motivos de defeza nacional antes de fazel-o por motivos de grandeza nacional, e já convencidamente manifestara em 1801 ao insinuar ao Principe Regente (1) a nomeação de um vice-rei em lugar de um simples governador do Pará, com o predominio effectivo na administração do Maranhão, *Matto Grosso e Goyazes*, ao mesmo tempo que suggeria uma serie de medidas defensivas e economicas (2).

Procurando dilatar, robustecer e consolidar o Estado do Maranhão independente do do Brazil propriamente dito, firmava-se D. Rodrigo n'uma divisão administrativa de que lhe não cabia a responsabilidade, e que se fizera por motivos de commodidade de governo mais do que por argucia politica de prevenir a cohesão da enorme colonia, junto á qual desapparecia em dimensões e reserva de recursos o di-

(1) Carta de 29 de Dezembro, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

(2) "1.° Expedir com brevidade e segredo em 1 ou 2 fragatas mil homens com hum pequeno trem de peças e obuzes para servirem em forma de artilheria ligeira a cavallo, postando os homens na Ilha de Joannes e mais Ilhas vizinhas ás boccas do Amazonas, junto ao Ariguari, ou perto do Macapá, ou ainda nos pontos mais essenciaes da nova linha que vai estabelecer-se, procurando tambem fazel-os casar, e estabelecer em sitios sadios e que sejão tambem partes importantes de defeza, formando huma especie de colonias militares.

2.° Povoar com constancia aquelles dominios com degradados robustos e mulheres que os acompanhem.

3.° Recommendar muito ao novo Governador os preciozos Estabelecimentos que S. A. R. tem organizado e principiado quaes são: 1°, o das communicaçoens do Pará com Matto Grosso pelas cachoeiras do Rio Madeira, e do Pará com Goyazes pelos Tocantins e Tapajoz; 2°, o do reconhecimento das Barras do Rio Amazonas, e sua guarda com embarcaçoens ligeiras; 3°, o mantenimento do arsenal do Pará, e a continuação de construcçoens de Navios e Fragatas, mantendo tambem sempre huma Marinha ligeira, e em actividade; 4°, a continuação dos cortes de madeira na mesma regularidade, para enriquecer

minuto e empobrecido Portugal. Quando a monarchia trasladou para a America a sua séde, é que as inconveniencias d'aquella divisão appareceram e se experimentou a necessidade de apertar os laços que deviam prender a um centro unico todos os esparsos nucleos de povoamento e de desenvolvimento. D. Rodrigo e o seu Principe não se esquivaram então a esse programma.

A parte entre a capitania do Rio de Janeiro e a cidade de São Salvador, isto é, o Espirito Santo e o sul da Bahia constituiam um trecho pouco povoado e portanto pouco cultivado. As pujantes florestas a pequena distancia da costa ou mesmo no littoral formam um dos caracteristicos da paizagem, ao mesmo tempo que formavam um obstaculo á colonização outrosim contrariada pelos bugres. Um dos esforços mais tenazes, senão dos mais felizes do governo de Dom João VI no sentido de desbravar a terra brazileira, ia justamente localizar-se n'este ponto, buscando-se com empenho abrir communicações do mar para Minas Geraes.

---

aquelle vasto Dominio com vantagem da Real Fazenda; 5°, o aumento das novas culturas que se tem ali propagado e furtadas habilmente ao governo de Cayenna; 6°, a continuação da correspondencia secreta que se tem seguido até agora com Cayenna para poder com tempo parar e obstar a qualquer golpe que os Francezes possão projetar contra os Estados de V. A. R. daquelle lado, tirando tambem partido para roubar todas as novas culturas que os Francezes possão ali introduzir.

4.° Para dar meios a execução de tão grandes planos, e de objectos tão essenciaes para a segurança e conservação do Brazil, augmentar as Rendas do Governo do Pará com as sobras do Maranhão, e ainda quando assim seja necessario com as sobras do Seará." (Carta cit.)

Annos antes, em 1796 já D. Rodrigo mostrava interessar-se profundamente pela defeza do Brazil, "que vejo muito arriscada sobre tudo havendo sabido que os Francezes que tomarão as ultimas 4 embarcaçoens s'informarão miudamente do estado do Brazil, e das Forças terrestres e Maritimas que V. A. R. ali tinha." A necessidade da esquadra na America era tanto mais urgente quanto embarcações francezas se achavam infestando as costas do Brazil e tomando pequenos navios que sahiam da Bahia e Pernambuco, "parecendo que levavão os prezos a Cayenna." (Arch. Pub. do Rio de Janeiro.)

Eram porem tamanhas as difficuldades que, quando o governador Francisco Alberto Rubim construio uma estrada de mais de 22 leguas desde o ultimo morador do rio Santa María até perto da margem do rio Pardo, houve que lhe pôr guarnições de trez em trez leguas por causa dos indios Botocudos.

Em carta regia de 4 de Dezembro de 1816 recommendaria não obstante o soberano a conclusão d'essa estrada e que outras se fizessem para reduzir a cultura o vasto sertão, aproveitar suas riquezas e facilitar as relações de commercio, ao mesmo tempo civilizando-se os indios bravos com reprimirem-se suas correrias. Para tal fim isentavam-se de direitos por dez annos os generos transportados do Espirito Santo para Minas Geraes pelas estradas que se abrissem ou pelos rios que se achassem navegaveis, pagando apenas os impostos á beira mar; e isentavam-se do dizimo os generos cultivados no sertão, dividido o terreno e concedido por sesmarías ou distribuido pelas cartas de datas para lavra do ouro das minas. No desejo ardente de conseguir estes resultados de progresso, desde 1811 se declarara conquistadas aos indios, desbravadas e entregues, ou melhor restituidas á industria particular para que as aproveitasse, as terras do rio Doce e affluentes.

Sem a completa sujeição dos indigenas ociosa se tornaria qualquer seria tentativa de caracter pratico no interior, pois que elles o percorriam de frechas e arco na mão, exterminando mesmo a caça que devia servir de primeira alimentação aos colonos e levando a devastação até ás povoações fundadas pelos brancos. O terror justamente inspirado pelos assaltos e depredações dos Botocudos, que dominavam as margens d'esse pequeno systema fluvial e tinham

destruido as fazendas uma vez fundadas á beira dos rios Doce e Belmonte, era a principal razão de só serem habitadas na costa a capitania do Espirito Santo e a comarca bahiana de Porto Seguro e de não contarem com sua sahida mais natural as comarcas mineiras do Sabará e Serro do Frio. A philanthropia do *Correio Braziliense* condemnou severamente a guerra feroz aos Botocudos emprehendida por ordem do conde de Linhares, mas sem o emprego da força para avassallar esses selvagens rebeldes, é licito perguntar como se consegdiria renovar com escravos, immigrantes, bestas, bois e o mais apparelho de trabalho, as 144 fazendas outr'ora estabelecidas n'aquella região. Entretanto, feita a guerra, informava o capitão general conde da Palma ao ministro Linhares (1) que a duas das divisões militares ereadas tinham affluido para cima de 3.000 pessoas com fazendas ou para se occuparem na mineração.

De Minas se vinha á Bahia pela estrada do Tejuco (Districto Diamantino) a Cachoeira, umas 250 leguas, em caravanas de 64 cavallos ou mulas. O caminho, posto que ainda frequentado, já andava menos concorrido que o de Villa Rica ao Rio de Janeiro. Era comtudo seguro, livre de bugres e abundante em caça para abastecimento das tropas. A villa da Cachoeira constituia um entreposto consideravel de algodão, couros, chifres, farinha, assucar, café e fumo da região atravessada, podendo assim dividirem-se as zonas de producção: perto da Cachoeira, assucar para cachaça, tabaco e mandioca; no sertão, gado; ao chegar a Minas Geraes, algodão e café. Constituia tambem o termino da estrada um centro de contrabando do ouro em pó e dos

(1) 20 de Janeiro de 1811.

diamantes, exercendo a fraude em larga escala os proprios soldados que ciosamente prohibiam o accesso do Districto Diamantino.

Não admira pois que, mau grado as serias interdicções e punições, rondassem não poucos especuladores a visinhança do Tejuco sob varios disfarces e pretextos diversos. O negocio era rendoso e como tal tentador, si bem que arriscado. Para o governo a concorrencia offerecia gravidade. Vendia elle em Londres ao tempo de Dom João VI 60.000 quilates de diamantes a 60 francos o quilate bruto, o que dá 3.600.000 francos ou menos de trez milhões liquidos. Os diamantes de contrabando compravam-se porém na Europa pelo terço ou quarto do seu valor. O ouro trazido por fraude era ao contrario pago no Rio com um premio de 3 a 5 por cento acima do preço official pelo qual pagava o fisco as barras em peças amoedadas. Este ouro em barras já tinha pago o quinto: o ouro em pó que sahia da provincia lucrava portanto 20 por cento, ganhando além d'isso com ser muito mais facil de transportar, mais apto a ser falsificado e mais difficil de contrastar (1). Tal genero de contrabando exer-

(1) Tollenare, *Notes Dominicales*. O auctor orça a producção do ouro brazileiro ao tempo da sua estada no reino ultramarino (1817) em 30.000 marcos, o que, a 750 francos o marco, representa 22 ½ milhões de francos. As colonias hespanholas davam 40.000 marcos, a Europa 5.000 e a Asia 2.000, um total pois de 77.000 marcos ou perto de 58 milhões de francos. O calculo não differe muito do de Humboldt, que avaliava então a producção do ouro do mundo em 66 milhões e a da prata em 193, ao todo 260 milhões.

Dava portanto o quinto no governo portuguez 5.000.000 francos, a que se devem ajuntar 1.400.000 de direitos sobre o fabrico das moedas. Sommando estes sete milhões com os trez da venda exclusiva dos diamantes, resulta uma renda de dez milhões, da qual ha que deduzir o custeio da administração. Apezar da prohibição da sahida de metaes o ouro emigrava para a India e sobretudo para a Inglaterra, sendo gradualmente substituida por piastras a circulação em ouro, calculada no Brazil por Tollenare em 20 milhões. As portuguezas de 6.400 réis já se vendiam no Rio com 7 e 8 por cento de premio.

cia-se muito mais entretanto em Santa Catharina e no Rio da Prata, pela via de São Paulo, do que pelo caminho que do centro conduzia á Bahia.

A fama do fausto da Bahia transpoz os limites portuguezes e d'elle chega a encontrar-se o echo nos trabalhos philosophicos do abbade Raynal, ao mesmo tempo que da indolencia da população amollecida pelo bem passar. Os habitantes abastados, conta imaginosamente mas não mentirosamente o famoso escriptor, usavam de magnificas mobilias e cobriam-se de joias, quando outras não fossem sob a forma de cruzes, medalhas, rosarios e bentinhos, vestindo mesmo de gala os escravos que os transportavam nos seus palanquins cobertos de velludo e fechados com cortinas de seda. Tollenare, testemuha presencial, falla de tudo isso, das damas reclinadas nas suas liteiras, das negras carregadas de ouro, com suas camizas de cambraia bordada, suas saias de algodão de ramagens, seus turbantes na cabeça, de uma vida muito original, muito sensual e muito aprazivel passada n'uma cidade pittoresca e em lindos arrabaldes. O francez não tem palavras bastantes para enaltecer a belleza do Reconcavo, que appellida de romantico, descrevendo-o com deleite igual áquelle com que o percorria, com suas pequenas angras, seus penhascos e grutas sobre que esvoaçavam bandos de gaivotas, sua vegetação frondosa recobrindo até os flancos dos rochedos, sua navegação muito animada de pescadores nos seus barcos, baleeiras e canôas de transporte de viveres e mercadorias.

A população era muito variada e o numero dos brancos inferior ao das outras raças. Raynal, cujas estatisticas são menos que problematicas, calculava para a cidade 40.000 brancos, 50.000 indios e 68.000 negros: queria elle dizer

para a capitania, mostrando em todo caso não ser estranho á grande superioridade numerica das raças inferiores.

A riqueza da Bahia provinha não sómente das fontes ordinarias do algodão e do assucar, como do cultivo do fumo e da pesca da baleia. O fumo representava uma parcella importante da exportação de Portugal para o resto da Europa e figura como tal insistentemente nos respectivos tratados de commercio, mas entrara a ser tão tributado á sahida do Reino para o estrangeiro que os consumidores, diante da elevação do preço, tiveram que se afastar. Sendo porém supprimidos estes nocivos direitos e ficando apenas de pé a taxa da armazenagem, a exportação novamente cresceu, crescendo proporcionalmente os lucros do productor brazileiro. Grande quantidade do tabaco em pó, de qualidade inferior, ia para Africa a servir no trafico, com elle comprando-se escravos. As qualidades superiores, de envolta com a inferior eram sobretudo reexportadas para Genova, Hespanha, Hamburgo e França. Em Portugal existia um estanco regio, mas a venda para fóra permanecera naturalmente franca.

A pesca da baleia tambem constituira exclusivo de uma companhia de Lisboa, que possuia suas armações na Bahia, na ilha de Itaparica, e n'uma enseada entre a cidade e o cabo de Santo Antonio, e auferira lucros bem maiores que o preço do monopolio. Os Americanos, com seu espirito então aggressivo de livre concorrencia, tinham comtudo chegado a esses mares nas suas baleeiras e mal ferido o privilegio da companhia portugueza, cuja actividade andava pelo contrario forçadamente restricta ás paragens tradicionaes. A pesca tornara-se afinal livre, cessando o regimen de contrato. Com o seu faro de commerciante, calculou Tollenare

o producto das baleias, de que se harpoavam mais de 200 nos melhores annos, em mais de dous milhões de francos—mais de 10.000 francos por baleia—, vendendo-se a carne orçada em 2.000 arrobas, e o azeite orçado em 20 a 30 pipas de 70 canadas. As despezas representavam menos de dez por cento.

A Bahia desenvolveu-se muito durante o reinado de D. João VI porque teve a boa fortuna, entre outras, de possuir á sua frente um capitão general — o mesmo conde dos Arcos que estava como vice-rei no Rio e para alli foi mandado quando a familia real se trasladou para o Brazil — que timbrava em gastar em obras de utilidade e beneficio publico os rendimentos da sua capitania. Pouco dinheiro vinha por isso d'ella para a capital, ao passo que Caetano Pinto, o capitão general de Pernambuco, costumava remetter fielmente para o Rio o producto completo da tributação local, pelo que diz Tollenare 30 contos por mez. E' evidente que em taes condições trabalho algum de monta se emprehendia em Pernambuco. Um e outro governador eram censurados, um pela sua inacção e mesquinharia, o outro pela sua nimia diligencia e prodigalidade, mas com o segundo ao menos lucravam os povos confiados á sua direcção. Spix e Martius, encarecendo o estado em que encontraram a Bahia, fallam o melhor possivel da administração do conde dos Arcos, recordando que estabeleceu casas de educação, montou cordoaria e fabrica de vidros, deu animação aos estaleiros, extendeu a alfandega, reparou as casas da fundição, levantou uma praça de commercio, ergueu fortes, construio um passeio publico, organisou o trem de artilheria, o reducto e os armazens militares, augmentou os regimentos de linha e de milicia, policiou a cidade, favoreceu a pesca e protegeu a cultura do fumo. O progresso era tão marcado que na ilha de Itapa-

rica, ao tempo da estada de Tollenare, existia mesmo montado um engenho de assucar a vapor, tendo o Rei concedido uma recompensa honorifica ao introductor d'esse melhoramento pela sua intelligente iniciativa.

Tollenare, que em tudo preferia a Bahia a Pernambuco, tece fartos elogios a muitas cousas, entre ellas ao theatro espaçoso, commodo e fresco, cujos espectaculos, compostos de dramas burguezes, farças picantes e occasionalmente peças sacras, não eram destituidos de interesse. A jovial sociabilidade, que ao Francez devia ser grata, constituia um traço caracteristico da sociedade bahiana, mais exhibido ainda do que nas noitadas do seu theatro, que só nas recitas de gala se enchia inteiramente, nas constantes partidas de jogos de cartas, de prendas e de loto, e nos jantares succulentos, cerimoniosos e luxuosos uns, despretenciosos e não menos gostosos outros, para saborear os quaes se enfiava antes da comida o casaco de brim fornecido pelo dono da casa (1).

Em todas as capitaes de provincia foram geraes por esse tempo no Brazil o augmento da edificação e o desenvolvimento das artes, mais porventura na Bahia do que em qualquer outra pelo notavel crescimento da sua riqueza, denunciado pela annual subida do movimento commercial. As importações, que em 1806 eram (segundo um mappa annexo á correspondencia de D. Rodrigo de Souza Coutinho) (2) do valor de 3.600 contos, em 1813 tinham subido a 7.052 contos e em 1816 attingiam 9.084 contos, entrando os escravos por 2.500 contos e seguindo-se em importancia os vinhos — quasi 900 contos — e as chitas — quasi 800. As exportações, constantes principalmente de assucar, aguardente, fumo,

(1) Spix e Martius, ob. cit.
(2) Arch. Publ. do Rio de Janeiro.

algodão, café, arroz, couros e madeiras, tinham decrescido nos primeiros annos do reinado americano de D. João VI, talvez por se generalizar mais o trafico brasileiro, mas tomaram novo impulso e passaram de 3.205 contos no anno de 1813 a 6.156 no de 1816, uma differença bem mais consideravel que nas importações. Em 1816 representavam o trafico local a entrada de 519 embarcações e a sahida de 431. Por isso escreviam Spix e Martius ser a Bahia a mais rica e activa praça de commercio do paiz.

A do Rio, com suas novas instituições de credito, suas transplantadas especulações e seus incipientes jogos de bolsa, offereceria o moderno typo mercantil. Conservava a outra mais a tradição nos negocios como em toda a economia. Era o emporio da velha cultura do assucar: no anno de 1808, o da passagem da familia real, sahiram do seu porto nada menos de 26 a 27.000 caixas de 40 a 45 arrobas cada uma, producto dos 511 engenhos da capitania. Era tambem o centro do commercio de escravos, onde affluiam os carregamentos de Africanos, cujo valor regulava 140 a 150 mil réis cada um, e onde se detinham os alforriados, negros do ganho e negras quitandeiras. Para estas manufacturavam os ourives da terra boa parte das correntes, brincos, fivellas e outros adornos de extensa procura, pois que igualmente os compravam muito os sertanejos de visita á cidade. Tanto mais numerosos eram elles quanto do littoral bahiano partiam importantes vias de communicação com o interior: a estrada que pela Conquista e rio Pardo ia a Minas, a que pelo rio de Contas se dirigia a Goyaz e Matto Grosso, para onde se descia do Joazeiro pelas villas de Pilão Arcado, Barra do Rio Grande e Urubú, na linha do S. Francisco, e a que, passando pelo Joazeiro, alcançava as capitanias do Norte,

Pernambuco, Piauhy e Maranhão, e outras em ramificação. (1)

Todas estas circumstancias contribuiam para emprestar á Bahia a feição particular, pittoresca e excentrica que era tão sua. A variedade de raças e condições determinava approximações e sobretudo contrastes notaveis. Pode dizer-se que essa communidade apresentava o mesmo espectaculo desencontrado na sua original mistura que os dous viajantes allemães observaram nas gravuras do vestibulo da egreja da Conceição, onde ao lado de Blucher se viam Leda e o Cysne, e ao lado da Resurreição do Senhor a entrada dos Alliados em Paris. " Como n'uma magica, escreveram elles, o observador attonito alli contempla representantes de todas as epochas, de todos os continentes, de todas as cathegorias, a completa historia do desenvolvimento da especie humana, com seus mais levantados esforços, suas luctas, culminancias e tambem estorvos que obrigam a recuos para o passado, e este espectaculo unico, que nem mesmo Londres e Pariz se acham em condições de exhibir, ganha em interesse pela seguinte ponderação: o que trará o quarto seculo a uma terra que nos trez decorridos já pudera abrigar todas as tendencias e graus de cultura atravez dos quaes o genio da humanidade conduzio o Velho Mundo no espaço de milhares de annos?"

De São Salvador alcançavam-se pois os campos do Piauhy cortando em diagonal o sertão bahiano até encontrar o São Francisco e atravessado este no Joazeiro, proseguindo pelo sertão pernambucano para entrar no systema fluvial da capitania do gado, cujas catingas, formosas quando em flor, eram intercaladas de bosques de carnaubeiras onde pousavam araras azues. Apparece esse sertão cortado de cadeias

(1) Spix e Martius, ob. cit.

de montanhas na visinhança das quaes é o clima menos secco e regular, pelo que o denominam os tabaréos agreste, em contraposição ao mimoso, que é mais calido e constante. Predomina o primeiro no Piauhy, ao passo que o segundo prevalece no sertão pernambucano. Toda a região interior é comtudo igualmente exposta a seccas prolongadas, e de certo esta inconstancia contribue para dotar de maior actividade e superior resistencia a população sertaneja, naturalmente aventurosa.

Do primeiro bandeirante que se fixou no Piauhy, Domingos Affonso, tinham os Jesuitas da Bahia herdado trinta fazendas de criação de gado vaccum e cavallar que, pela expulsão da Ordem, passaram para o dominio da Corôa, a qual as explorava. Eram as conhecidas fazendas reaes, espalhadas pelo territorio da capitania e cujo rendimento estava longe de ser avultado, apezar da importancia das propriedades, orçando Spix e Martius em 1818 o das tres inspecções em 18 contos, representados por 3.000 bois a 6.000 réis, preço medio. Muitas rezes eram abatidas para consumo do pessoal das fazendas e muitos novilhos se perdiam pelas hervas venenosas, picadas de insectos, mordeduras de cobras e morcegos e voracidade das onças.

Spix e Martius percorreram tambem aquelle caminho do Joazeiro a Oeiras que primeiro foi, como outro qualquer do Brazil, trilhado pelos missionarios, em seguida pelos bandeirantes, e então o estava sendo pelos vaqueiros e negociantes de escravos. Excepção feita de raros proprietarios abastados, reinava entre seus numerosos aggregados lastimosa pobreza nas margens do poderoso rio cruzado pelos dous incançaveis scientistas para sua exploração septentrional. As cheias periodicas do São Francisco causavam, como as do Nilo,

immediata prosperidade, logo, porém, combatida por um sol abrazador, e tornavam particularmente doentia essa secção, onde abundavam as sezões e os soffrimentos hepaticos. Uma certa industria pastoril, um pouco de fumo e bastante sal das lagôas serviam, posto que não chegando no valor para a troca por generos de primeira necessidade importados de Minas Geraes.

A cachoeira de Paulo Affonso dividia completamente o trafico fluvial, sendo as chamadas navegação de cima e de baixo de todo independentes e supprindo-se os habitantes do trecho intermedio na villa da Cachoeira, servida pela via terrestre. No seu curso oriental o São Francisco separava a capitania de Sergipe, uma quasi dependencia geographica e economica da Bahia, de Alagôas, que era ainda em 1808 uma comarca de Pernambuco, e por inteiro lhe pertencia pela colonização, pela producção e pelos interesses.

Pernambuco já decahira da sua preponderancia de capitania que mantivera com aristocratica bravura e aristocratica lealdade a integridade do dominio portuguez na America. Estava, porém, em plena importancia economica, sendo por excellencia a terra do assucar e do algodão. Nas suas varzeas humidas e nas suas collinas ricas de vegetação de perto da costa, que os recifes annunciavam e de que no alto mar as jangadas leves davam o primeiro rebate, escravarias numerosas povoavam os engenhos de assucar; nas terras altas, seccas e desprovidas de mattas, sertanejos vestidos de couro pastoreavam seus rebanhos de gado, emquanto lavradores enfardavam o algodão de que sahiam, para a Inglaterra quasi exclusivamente, 80 a 90.000 saccos por anno, pesando, termo medio, cada sacco 160 libras. No porto do Recife ancoravam sempre muitos navios, inclusive os que fa-

ziam commercio com a India Portugueza, transportavam negros da costa africana e traziam farinha de trigo, moveis e outras manufacturas dos Estados Unidos, levando em retribuição assucar, melaço e aguardente. (1)

A cidade, de 25.000 habitantes em 1809, era cheia de luz, repleta de algazarra. Os seus trez bairros, ligados por pontes, lançadas sobre os largos rios serenos, communicavam uma sensação alegre, derivada sem duvida da alegria do clima, pois que o aspecto geral não passava de pronunciadamente provinciano, sendo mesquinhos quasi todos os edificios, vulgares os conventos e templos, nullo o movimento feminino. A animação que havia revelava-se toda ella mercantil, fornecida pelos negociantes e negros carregadores, mas era indubitavel. Demais, a prosperidade tinge de côr de rosa tudo em que toca.

Já então as residencias se espalhavam sob a forma de chacaras pelos arredores, notando-se a mesma tendencia de fugir, passado o ardor do dia e do negocio, dos pittorescos bancos de areia que formavam a antiga Mauricéa, para as margens arborisadas dos rios sinuosos que entre elles vinham desaguar mansamente. Aquellas casas não tinham pretenções architectonicas, mas envolviam-se em fragrantes pomares, abrigavam-se á sombra de mangueiras, jaqueiras colossaes, toucavam-se de rosas, cravos e jasmins. Já existia então tambem o mesmo nucleo de Inglezes, que na fidalga educação tradicional da melhor classe da população enxertavam certa franqueza e liberdade de bom tom. A convivencia, quiçá maior e mais agradavel do que n'outro qualquer ponto do Brazil, denunciava-se amplamente pela dança, musica e jogo, suas expressões habituaes. As procissões e solemnidades

(1) Henry Koster, *Travels in Brazil, London*, 1816.

do culto na cidade—algumas de resaibo theatral como o Descimento da Cruz, representado ao vivo por personagens de carne e osso — ; as festas de egreja com o realce profano de jogos, arraial, patuscadas e fogos de artificio nos suburbios, attrahiam todas grande concurrencia sem indicarem infallivelmente fervor religioso. Constituiam antes meras diversões a que a população andara sempre afeita.

Olinda, completamente deposta dos fóros de capital, servindo quasi sómente de estação de recreio, continuava a ser a cidade dos conventos, si bem que se achasse em progressivo e rapido abandono a vida monastica. Refere Koster que no seu tempo já passava por uma cousa rara a cerimonia da entrada em ordem regular de um noviço, educando-se de preferencia os rapazes para o commercio, o exercito ou qualquer outra profissão secular e esvasiando-se graduaimente os mosteiros. Eram de resto os frades os primeiros a não se attribuirem grande respeitabilidade, sendo mesmo o geral do clero reconhecidamente dissoluto.

Apezar da incontestavel valia economica de Pernambuco, não se pode dizer que fosse de opulencia ou sequer de fartura a apparencia, quer agricola, quer social, da região pela qual se extendia a capitania general. Koster percorreu a cavallo, mais em busca de saude que de impressões exoticas, todas as capitanias nortistas até o Ceará, e da leitura das suas descripções sinceras e despretenciosas como as que mais o forem, deriva-se uma sensação melancholica. As récuas de matutos encontrados pelos caminhos, tangendo os magros cavallinhos que transportavam suas cargas escassas; as choupanas indigentes ao lado de raros casarões, cujos proprietarios viviam mais fidalga do que intelligentemente e com mais fausto do que conforto; as plantações muito pouco

variadas; os engenhos de modelos absolutamente primitivos; o manifesto atrazo agricola e industrial, tudo se congregava para dar a idéa, que mais accentuada hoje nos fere, de pobreza fundamental, contra a qual em vão contendiam as illusões de uma prosperidade ficticia dependente exclusivamente do braço escravo, subidas occasionaes e passageiras de preços e os esforços de resistencia já quasi passiva do sentimento de grandeza heroica.

O clima francamente tropical, escancarando os casebres de taipa, sem ladrilho, nem portas, nem janellas, que agachavam seus tectos de palha diante do solar do engenho, rebocado e caiado de branco, com grossas paredes que repelliam o sol; dispensando as camas, substituidas por esteiras ou pelas redes muitas vezes extendidas, nas noites de claro luar, entre dous postes do alpendre, tornava o aspecto da vida mais incerto ainda do que no Sul, onde a estação fria enxotava a gente para o interior das habitações. O calor sem tregoas dava a esta terra brazileira um tom mais decidido de acampamento nomada, ao mesmo tempo que diminuia a taciturnidade dos seus habitantes, cujo moral—quer dizer ignorancia, noção exaggerada de pundonor e fatalismo—se não differençava sob os outros pontos do dos caipiras de São Paulo e Minas e do dos gaúchos do Rio Grande.

Observaram Spix e Martius que o mineiro lembrava muito mais o alegre pernambucano do que o tristonho paulista. O orgulho e a sobriedade seriam traços communs a todos os Brazileiros de descendencia mais ou menos européa, mas eram pelos dous viajantes consideradas qualidades privativas dos pernambucanos e extensivas aos mineiros, a inclinação por uma forma romanesca de viver e a predilecção pelos vestuarios e productos estrangeiros, quer dizer, o espi-

rito de aventura e o de novidade, a fantasia imaginativa e a facil receptividade moral.

Em Pernambuco derivariam em boa parte estas qualidades das condições da vida, cuja incerteza como que se reflectia no contraste, muito caracteristico da região, entre as varzeas ferteis, regadas pelos rios, e os taboleiros arenosos e aridos, de vegetação crestada pelas seccas que periodicamente assolam o sertão victimando homens e animaes. As alternativas de abundancia e privação, marcadas pelas chuvas ou pelas longas estiadas, independentes portanto do esforço individual, tingiam naturalmente de despreoccupação, de indifferença, o caracter do povo que ora via em redor de si a fartura, ora enxergava a miseria, sem poder contribuir no minimo para modificar-lhe as circumstancias. Tudo, facilidades de vida, bem estar, repouso, dependia tão sómente n'essa zona das variações climatericas.

As chuvas podiam trazer a fertilidade e mesmo a abastança. Riqueza, porém, riqueza verdadeira, continua, incontroversa, não a possuia semelhante extensa secção que, no seu littoral uberrimo, produzia apenas um assucar muito mal fabricado—pois que os methodos defeituosos por que era obtido só podiam fornecer um producto bastardo — do qual já se queixavam os importadores europeus e que apenas achava consumo porque não existia então o assucar de beterraba, e nos seus altos taboleiros o algodão que as fabricas inglezas recambiavam manufacturado em tecidos, apurando o melhor do lucro. E quanto mais para o Norte se caminhava, menos condições de real prosperidade se iam descortinando. Abafam alguns valles sob uma vegetação luxuriante que espelha a fortuna, mas na paizagem sertaneja de campos e serrotes, é a inconstancia que de ordinario se mira nas la-

gôas, salobras algumas d'ellas, que fazem as vezes de rios de aguas perennes e onde vai beber um gado não raro magro e doente. Koster descrevia o aspecto geral da capitania do Rio Grande do Norte, por exemplo, como "o de uma região mediocremente productiva ao sul de Natal, e de todo esteril ao norte dessa cidade, com excepção das margens do Potengy e das terras visinhas".

Contrastando com este scenario de seccas periodicas, extendendo-se pelo sertão do Ceará até alcançar o do Piauhy, terras cujo povoamento se fôra entretanto fazendo regularmente, posto que distinguindo os seus habitantes um facil espirito migratorio, desdobrava-se a vastissima planura amazonica. Annunciava-a a capitania do Maranhão, uma terra caracteristicamente tropical banhada por grossos rios, pelos quaes e pelos igarapés que os ligavam desciam em pequenas canôas, na falta de estradas terrestres, os variados productos do solo, abrangendo desde o assucar, o algodão e o arroz até o fumo, o café e os cereaes.

O Maranhão não via de facto circumscripto á capital o seu incremento agricola e d'ahi economico e social. Caxias, o antigo arraial das Aldeias Altas, contendo no seu termo 30.000 almas e devendo sua prosperidade á cultura do algodoeiro, iniciada no seculo anterior pela Companhia do Maranhão e Grão Pará, e á energia dos seus habitantes, muitos d'elles reinicolas, era um dos raros pontos florescentes do interior do Brasil: chegava a exportar 25 a 30.000 saccos de cinco a seis arrobas cada um. A capitania toda ella ou pelo menos a parte entre mattas occupada pelas fazendas, pelas missões, pelas egrejas e pelos povoados á margem do Itapicurú, dava uma certa impressão de abastança. A sua população orçava, como a da Bahia, pelas 200.000 almas, almas

christãs deve entender-se, porque das pagãs não se poderia fazer calculo.

Era São Luiz do Maranhão, com seus numerosos *filhos do Reyno* e seus não menos numerosos filhos d'Africa, um centro que se havia de breve revelar tenaz e violentamente luzitano na côr politica e nas tendencias imaginativas; mesmo porque o elemento portuguez, preponderante na administração, no commercio e em toda a vida activa, facilmente sobrepujava o elemento nacional, reduzido comparativamente em numero e mollemente conchegado nas plantações sobre o remanso do trabalho escravo. Spix e Martius, que foram os unicos viajantes estrangeiros a transitar n'essa secção extremo septentrional do paiz, a qual cuidadosamente estudaram como as demais, observaram não só tal antagonismo mais pronunciado e mais promissorio de difficuldades, como a feição refinada e culta da sociedade local, distinguindo-se em particular o sexo feminino pela sua independencia mental e educação esmerada.

Parecia o Pará a melhor comprovação de que o Brazil d'aquelles tempos era o negro. Na ausencia de outro trabalhador, era elle o esteio de toda riqueza. O Maranhão crescia, com o mesmo clima e recursos quiçá não iguaes aos do Pará, pelo grande numero de escravos que importava e que Spix e Martius calculavam em 1818 em 80.000. A extincta Companhia de Commercio favorecera aliás muito a agricultura, não só fornecendo emprestimos aos lavradores, como cedendo a baixo preço os negros trazidos pelo trafico. Ao lado o Pará vegetava, com seu solo feracissimo, seus magestosos rios navegaveis, seus variados artigos de producção natural, suas communicações francas com as visinhas terras hespanholas, sem braços, porém, para valorisar todas essas

condições de fortuna, pois que a fonte quasi unica de trabalho provinha dos descimentos em que se empregava parte da pequena guarnição do Rio Negro e de que resultava a introducção de obreiros remissos e indoceis.

A impressão de Spix e Martius, ao receberem permissão para visitar detidamente o Grão Pará e subir o Amazonas e quaesquer dos seus tributarios até as fronteiras, foi a de irem penetrar n'uma terra incognita. Até ahi o Brazil se lhes apresentara bastante imperfeito, mas existia do Sul ao Norte e do littoral ao centro, apezar das soluções de continuidade, a base de uma nacionalidade de algum modo homogenea, deparava-se com o material de uma cultura de caracter mais europeu do que exotico. Tratava-se agora comtudo de uma exploração apenas iniciada atravez de uma dilatada região, cujo aspecto quasi não differia nos começos do seculo XIX do que tinha sido no seculo XVII, habitada por numerosas tribus indigenas e com raros povoados que, com suas denominações saudosamente portuguezas, figuravam de atalaias perdidas da civilização. A propria natureza mudava um tanto de apparencia. Os coqueiros ralos, cujas hastes finas balizam no Norte o horizonte sem o cerrarem, eram substituidos por uma vegetação toda ella mais densa, mais escura, mais pujante, e com tudo isso menos hospitaleira. As primeiras paginas do ultimo volume das viagens de Spix e Martius, dedicado á região amazonica, respiram decidido pantheismo poetico, traduzem os transportes da absorpção quasi mystica no seio da natureza creadora.

Calculava-se a população da Amazonia, no anno de 1820, em 83.500 habitantes civilizados ou contados como taes, sendo 68.500 no Pará, e 15.000 no Rio Negro. A cidade de Santa Maria de Belém pela sua relativa antigui-

dade, posição quasi maritima, situação de entreposto de todo genero para as extensas terras regadas pelo poderoso systema fluvial de que formava a chave, e condição de ultimo nucleo de povoação da costa subindo-se para o norte, offerecia alguma importancia, que o marquez de Pombal grandemente procurara estimular. Pelo lado da população o traço caracteristico do centro do antigo Estado do Grão Pará era a forte proporção de indios, não só aldeiados e occupados na pesca e na agricultura como no serviço domestico e exercendo mesteres diversos, sobretudo de remadores e carregadores. Elles como que imprimiam a toda a communidade o cunho do seu espirito a um tempo passivo e rebelde, esquivo ás leis e regulamentos da administração e resignadamente fatalista. A população de descendencia européa, em grande parte de origem insulana, distinguia-se pelo seu socego e abstenção de paixões. Spix e Martius relevam a sua fleugma a par da vivacidade do pernambucano, do genio pratico do bahiano, da fina urbanidade do maranhense, da cortezia cavalheirosa do mineiro e do humor bondoso do paulista.

A riqueza da região é tal pela variedade dos generos de consumo que, não obstante a pouca industria dos Paraenses de então, em grande parte dependentes para seu commercio exterior dos productos agricolas e extractivos de rio acima — Cametá no Tocantins, Gurupá, Santarem no Amazonas e capitania do Rio Negro — os trapiches offereciam regular movimento. A borracha, que começava apenas a ser extrahida por pobres seringueiros e alguns raros fazendeiros, provinha das mattas nas proximidades da cidade e na ilha de Marajó, onde existia tambem a industria pastoril: o gado era porém de qualidade inferior pelas condições cli-

matericas de excessiva humidade, exposição ás chuvas torrenciaes e ás nuvens de mosquitos, terror inspirado pelos jacarés e outras circumstancias desfavoraveis á criação.

Ao tempo da estada de Spix e Martius já os soldados de policia usavam grosseiros casacos tornados impermeaveis pela applicação de uma tenue camada de borracha que se deixava seccar ao sol, e os proprios dous exploradores os utilizaram nas suas jornadas em paragens em que tinham sido bem antes precedidos pelo seu compatriota, o jesuita Samuel Fritz. Com effeito, da Fortaleza da Barra do Rio Negro subiram elles pelo Solimões até Ega, a antiga missão d'aquelle jesuita depois chrismada em Teffé, attingindo Spix o presidio de Tabatinga na fronteira e no Rio Negro a villa de Barcellos, e alcançando Martius no Japurá a cachoeira do Araracoara na fronteira da Nova Granada, para ainda juntos subirem até certo ponto o Madeira e visitarem os indios Mundurucús e Maués.

A Fortaleza da Barra, para onde fôra transferida de Barcellos em 1809 a capital da que ia ser provincia de São José do Rio Negro, encerrava 3.000 almas no lugar — que nem villa era — e termo, pois que d'esta gente parte não residia nas modestas habitações urbanas, de tectos de palma comquanto providas algumas de moveis importados: vivia nas fazendas e pescarias da margem do rio, congregando-se somente por occasião de alguma festa de egreja. O lugar, cuja excellencia topographica levou Spix e Martius a vaticinarem o grande porvir de Manáos, tinha então suas auctoridades civis e militares, mas não tinha ainda medico, nem boticario, nem mestre de primeiras lettras. Por falta de numerario, o dizimo e outras contribuições pagavam-se em generos da terra, potes de manteiga de ovos de tarta-

ruga, farinha de mandioca, criação, fumo, guaraná e castanhas do Pará.

O administrador Gama Lobo ahi estabelecera nos fins do seculo XVIII uma fiação de algodão e uma olaria, empregando os indios mansos a pequeno salario por conta do governo, declinando todavia depressa ambas as fabricas. Um pouco mais de animação mostravam as cordoarias de piaçaba, cujas amarras e cabos se usavam no arsenal do Pará e se exportavam para as Antilhas, e cuja materia prima era em parte comprada aos Hespanhoes da fronteira em São Carlos do Rio Negro.

A população de todo o Brazil assemelhava-se afinal de norte a sul e de leste a oeste. Pode dizer-se que era homogenea pela apparencia resultante das mesmas origens e cruzamentos, pelas industrias pouco variadas e distribuidas por zonas determinadas, e pelas feições salientes do caracter. Por este lado a uniformidade dentro da diversidade, indispensavel para manter a cohesão de uma sociedade que tendia a evoluir e cuja actividade se dispersava em occupações differentes, dava um desmentido á latente inclinação separatista que tinha estado alimentando durante o periodo colonial a directa dependencia administrativa das capitanias em relação á metropole distante.

Nas cidades os elementos que avultavam eram o commerciante, o religioso e o servil, tanto dos serviços domesticos como dos de utilidade publica. Eram de côr e muitos d'elles escravos os vendilhões que de camisa, ceroulas e saiote de algodão grosso, offereciam pelas portas cambadas de caranguejos e sirys em cordas, como o eram os remadores que, com o jaquetão de baeta posto por cima dos seus riscados, transportavam em canôas para algumas villas as pipas

d'agua precisas para bebida e limpeza dos habitantes, ou os artesanos que, de troncos nús, sovelavam calçado, recortavam sola para selins e batiam folha de flandres nas lojas e officinas escuras.

Nos campos, já se sabe, encontravam-se os lavradores, proprietarios ou aggregados, os mineiros e os criadores de gado: a gente do sul, plantadores ou caçadores de ouro, com escravos bastantes para o trabalho rural, as lavagens de areias e cascalho e os transportes em carros e sobretudo em bestas, serviços tambem executados por numerosos homens livres; a gente do norte, senhores de engenho e cultivadores do littoral e terras immediatas, com fartas escravarias; os vaqueiros dos sertões, com limitadas turmas de escravos. Predominavam os homens livres entre este elemento pastoril, assim como entre os pescadores jangadeiros e canoeiros de toda a costa.

Em toda essa symphonia de bureis castanhos, gangas, casacas azul ferrete, madapolões encardidos e couros molles, as notas mais claras e estridentes eram as fornecidas, dentre as capas de panno de côr, pelos timões femininos de viva seda lavrada, de velludo carmezim ou azul luminoso; as mais sombrias e tristes pelos de baeta azul escura ou preta que, com suas mangas dependuradas de que se não fazia uso, envolviam todo o corpo e cobriam até a cabeça.

No moral da população nacional são concordes todos os exploradores e viajantes estrangeiros em destacar dous traços que lhe deviam ser communs — a cortezia e a hospitalidade. Moradores das cidades como dos campos testemunhavam para com os forasteiros delicadeza e agasalho, si bem que se resentissem promptamente de desattenções e exhibissem facil e até feroz ciume.

Em resumo transmittia o Brazil então como hoje ainda, a impressão de uma sociedade em formação, sem caracteristicos accentuados e fixados. Fóra da estreita faixa da costa, e ahi mesmo, dava outrosim a sensação de uma terra que aguarda para ser fecundada e cumprir seu destino o esforço do homem. Tinha este esforço que ser gigantesco porque a propria exhuberancia da vida animal e vegetal representa um atrazo para a sua realização, e emquanto elle se não exercia permaneciam por povoar e por desbravar as extensões sem fim, campos risonhos e ferteis entre montes enrugados e alterosos e mattas frondosas e inquietadoras sobre rios caudalosos e revoltos. Era toda uma natureza por vencer, e para mais indomavel a quem não dispuzesse das energias proporcionadas. O paiz nas suas condições dominantes não podia offerecer grandes opportunidades, sendo falhas as suas ligações, de tão difficeis e arriscadas, e emperrado o seu progresso, de tão arduo e penoso.

Entre o Maranhão e São Vicente, a parte tradicional e historica, vivia a nova nacionalidade de uma agricultura rudimentar nos methodos (1), escassa na variedade, cada dia de mais difficil collocação porque a extensão da producção não andava na razão directa da extensão do consumo, e não eram constantes as crises coloniaes que favoreciam o assucar, nem continuos os periodos de guerra anglo-americana que favoreciam o algodão. O café, manancial de futura abundancia, ainda se não espalhara, nem como cultivo,

(1) Auguste de Saint-Hilaire (*Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes*) surprehendeu-se, ao ver em 1816 o primeiro engenho de assucar fluminense, da ausencia absoluta de aperfeiçoamentos no fabrico, como os introduzidos havia muito nas colonias francezas. E' inutil ajuntar que os processos então inventados para clarificar e descolorar o assucar, eram de todo desconhecidos no Brazil.

nem como extracção. Para o interior o traço principal já deixara de ser o mineiro, apparecendo muito crescido o numero dos vadios, individuos que esperavam a sorte de outra occupação rendosa e entretanto não desprezavam muitos d'elles o officio de malfeitor (1). A feição não se tornara por completo pastoril, por mais aconselhada que fosse esta tendencia pela natureza dos terrenos altos, de pastagens excellentes, e pelas exigencias crescentes da alimentação em epocha de custosos abastecimentos. Outra industria só em embryão existiria. Em qualquer terreno prevaleciam o atrazado, o incompleto, o provisorio.

(1) Marrocos falla n'uma das suas cartas de 1811 de levas de 200 ou mais facinorosos trazidos de Minas Geraes e outras terras.

Conde de Linhares

CAPITULO IV

O PRIMEIRO MINISTERIO E AS PRIMEIRAS PROVIDENCIAS

E' axiomatico que, tendo acabado por francamente repudiar a tutela franceza que lhe andara imposta pelos acontecimentos, e proclamar sem rebuço suas sinceras predilecções britannicas, o Principe Regente, ao organizar o seu primeiro ministerio brazileiro, daria n'elle entrada aos estadistas mais abertamente devotados á Inglaterra. Assim foi que a D. Rodrigo de Souza Coutinho confiou os *negocios estrangeiros* e a guerra, as pastas de Antonio de Araujo, de quem já em 1811 se *fallaria* entretanto de *novo* para o lugar de ministro (1); a marinha ao visconde da Anadia, e a D. Fernando de Portugal, futuro marquez de Aguiar, o remo, com a presidencia do erario regio e o cargo de ministro assistente ao despacho, que equivalia ao de primeiro ministro, com precedencia sobre os collegas e conhecimento dos assumptos de todas as pastas.

Passava D. Rodrigo com razão pelo principal e corypheo do partido *inglez*, formando com Barca e Palmella,

(1) Carta de Marrocos de 24 de Outubro.

cada um no seu campo, a trindade dos mais distinctos homens d'Estado portuguezes do primeiro quartel do seculo XIX. Não era absolutamente um hypocrita intrigante como Balsemão, nem um ambicioso trefego como Seabra, nem um nullo enfatuado como Ponte de Lima. Era sobretudo um homem de trabalho e essencialmente um homem de bem, dotado de bastante illustração e de muito patriotismo, com grandes idéas para tudo, posto que um tanto confusas e com fraca relação ao meio em que se movia ou antes aos meios de que podia lançar mão, precipitado talvez, colerico, mesmo violento por prompto a ouvir lisonjas e seguir suggestões, mas sabendo abordar intelligentemente todos os assumptos de administração para os tratar em memorias ou de viva voz com forma fluente e conhecimento de causa. D'est'arte, premunido pelo estudo e na maneira apaixonada que lhe era pessoal, procurava constantemente acertar no intuito de elevar a nação.

Quando ministro no estrangeiro, um pouco em desaccordo com os habitos diplomaticos, não havia questão para a qual não voltasse o melhor da sua attenção. Tudo tinha o condão de interessal-o profundamente. Nos papeis que deixou (1) deparam-se-nos, a par de notas de historia politica européa e resumos dos conflictos diplomaticos de que Portugal foi parte, apontamentos sobre as materias mais dissemelhantes: caixas economicas, barreiras, cultivo da batata e da amoreira, fabrico da seda, problemas de hydraulica, modo de fazer pão. Preoccupavam especialmente o seu espirito as materias economicas, então na ordem do dia, debaixo da influencia de Adam Smith e de Turgot. Na patria mesmo um modelo

(1) O Archivo particular do conde de Linhares foi em grande parte adquirido em leilão pela Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.

bem recente se lhe offerecia, o grande Pombal, que por um momento galvanizara o Reino ao contacto do seu genio, e de cuja vida, actividade, reformas e feitos se encontram na collecção Linhares recordações frequentes.

D. Rodrigo não só trabalhava como fazia os outros trabalharem, obrigando todos os que o cercavam a esforçarem-se em pról da regeneração publica, e para isto repellindo os ociosos e os corrompidos. Sem as qualidades exteriores de seducção de Barca ou de Palmella, era menos superficial e muito mais inteiriço do que o primeiro, muito menos sceptico e mais audaz do que o segundo. A superficialidade em questão deve todavia entender-se de opiniões, não de conhecimentos, pois que a variada instrucção do conde da Barca era notoria, ao passo que da de D. Rodrigo houve quem dissesse com malicia que consistia em saber a primeira linha de todos os artigos da Encyclopedia. O amavel Antonio de Araujo nem prejuizos politicos possuia, sendo por indole e por educação um liberal, quando ao contrario D. Rodrigo, si ostentava intellectualmente um certo liberalismo — mesmo porque para se ser reformador tem-se que ser innovador — praticamente se revelava de tão auctoritario um absolutista puro.

Queria sinceramente o bem do povo, mas comtanto que lhe fosse outorgado pela corôa e que o progresso material não invadisse e desmanchasse o arcabouço politico, o qual se devia ciosamente conservar. N'este sentido era o conde de Linhares homem que chegava a escrever ao Principe Regente (1) considerar perfeita loucura dos Governadores do Reino dizerem haver consultado sobre o modo de

(1) Carta de 16 de Agosto de 1809, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

taxação os tribunaes, "para supprirem as Côrtes como se entre nós fosse necessario convocar Côrtes para lançar qualquer imposto." E accrescentava com sua habitual vivacidade, a mesma vivacidade que lhe não permittia medir os obstaculos aos emprehendimentos, por vezes gigantescos, a que se abalançava: "Esta lembrança dos Governadores deve ser fortemente rebatida, e um tal principio pode ter as mais serias consequencias para a autoridade de V. A. R. e para a Monarquia, e quem o lembrou he mais Traidor do que aquelles que á cara descoberta attacam a Monarquia."

Todo elle era pois pelos moldes de governo pessoal e autocratico, que não constituiam no emtanto, é preciso bem frizar, as verdadeiras tradições da monarchia, na sua origem tão popular quanto a ingleza, segundo se não cançava de relembrar de Londres o *Correio Braziliense*. A idéa fundamental de D. Rodrigo em materia administrativa parecia ser a de accelerar extraordinariamente o movimento sem mudar o systema do machinismo, apenas augmentando-lhe as peças e carregando demasiado a pressão. Na lida não occorria ao precipitado engenheiro indagar si a velha e carcomida armação aguentaria a refrega.

Verdade é que o machinismo podia muito bem ficar na antiga, acontecendo não passarem os melhoramentos do traçado. Não faltava quem accusasse o conde de Linhares de agitar-se continuadamente para nada produzir afinal. Hippolyto José da Costa por exemplo, que foi sempre pressuroso em proclamar a assiduidade ao trabalho, a inteireza e a probidade do estadista, lembrava (1) que tendo elle, quando chamado de Turim para assumir o ministerio da marinha, delineado como seu programma o levantar os creditos de

(1) Correio Braziliense, vol. VIII (n. 48, Mayo de 1812).

Portugal como grande potencia maritima, devendo o Brazil fornecer madeiras e canhamo para as construcções navaes, deixara a pasta ao cabo de quatro annos sem ter mandado fazer um só vaso no arsenal de Lisboa, nem lavrado um só regulamento tendente a corrigir o governo do Brazil.

D'este ministerio passara para o Erario " a ver se alli realizava as abundancias de dinheiro, que pedia sempre quando estava na Repartição da Marinha, e que quando lho não davam attribuia isso a falta do Ministro da Fazenda". Ajuntava Hippolyto, com o seu espirito de sal um tanto grosso, que na administração do que ia ser no Brazil conde de Linhares se enchera o almirantado portuguez de tão numerosos empregados quanto o inglez e se expedira "uma infinidade de leys, alvarás, decretos e avizos, que sempre precizavam de outros para sua explicação, havendo tal cego em Lisboa que se enriquecera só á vender as leys que publicava D. Rodrigo.".

N'um gabinete á moderna, D. Rodrigo levaria com sua *febril* actividade os companheiros a reboque, mas no tempo dos conselhos brazileiros de Dom João VI não estava ainda descoberta a solidariedade ministerial. Cada um dos ministros governava por si e o Rei governava a todos. Os collegas de Linhares não eram todavia figuras de papelão. Anadia podia dizer-se uma utilidade, sobre ser um homem culto, e a D. Fernando de Portugal, tendo sido de 1801 a 1806 vice-rei no Rio de Janeiro, onde só deixara saudades, e depois presidente em Lisboa do Conselho Ultramarino, não lhe faltava familiaridade com os altos postos da administração, nem conhecimento pratico da colonia. Demais sempre passou a justo titulo por homem bom, avisado e prudente, porventura timorato e pacatão, sem altos planos

de governo, porém serio e a seu modo zeloso no cumprimento dos seus deveres officiaes.

Confirma-se esta impressão, derivada dos factos historicos, pela leitura da parte da sua correspondencia que nos foi conservada (1). N'uma carta, por exemplo, dirigida ao Principe Regente em 31 de Outubro de 1809, a proposito de nomeações pendentes para Lisboa, encontram-se as seguintes phrases que ajudam a pôr em relevo o seu caracter maduro, sizudo, vacillante mas não destituido de argucia: "Convenho na reflexão que faz o Principal Souza, que se deve attender unicamente ao merecimento, mas a difficuldade consiste em designar quaes são os benemeritos para os Empregos de que se trata em circumstancias tão arduas; e a experiencia mostra, que ainda a respeito daquelles que têm talentos, e merecimentos, e outras boas qualidades discorrem os homens ás vezes com bastante variedade."

Ninguem seria capaz de dizer mal d'esse *parfait honnête homme*, como o appellidou Maler (2), pois que reunia, na expressão do representante francez, todas as qualidades do coração, nutrindo pelo seu soberano uma dedicação que só era igualada pelo seu desinteresse, e sendo ambos estes predicados em grau inexcedivel. O que Maler não descobria em Aguiar era o conjuncto de dotes de espirito e de conhecimentos indispensaveis para a sua alta posição official. "No tocante a isto, elle se acha inteiramente abaixo dos deveres do seu cargo. Começa porque suas forças physicas attenuadas pela idade não lograriam defrontar com o expediente corrente, e como na organização das reparti-

(1) Arch. Pub. do Rio de Janeiro.
(2) Officio cifrado de 14 de Outubro de 1815, no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.

ções não se regularam a divisão das secções e a distribuição do trabalho e como, por outro lado, se não escolhem muito os officiaes de secretaria, os negocios arrastam-se."

Luxemburgo recebeu de Aguiar a impressão de uma pessoa de timidez tal que muitas vezes degenerava em temor pueril, pretendendo referir tudo ao despacho e de nada querendo assumir a responsabilidade, sendo ao mesmo tempo incapaz de suggerir ao Rei qualquer determinação que a sua propria natureza não tinha aptidão para formar. Nunca comprehendeu, escrevia o embaixador de Luiz XVIII, que n'uma nota approvada pelo monarcha houvesse outra necessidade alem da de subscrever o seu nome como ministro (1). Qualquer discussão com semelhante conselheiro tornava-se de todo ponto ociosa, rematava o duque, em grande parte despeitado por não poder obter as vantagens commerciaes que a França invejava á Inglaterra no mercado brazileiro e sobretudo não ver geitos de conseguir a restituição da Guyana Franceza, antes de concluidos em Pariz os arranjos especiaes e assignadas as convenções para as quaes o marquez de Marialva e o cavalheiro Brito tinham recebido plenos poderes.

"O conde de Aguiar he o paralisador de tudo, e para tudo tem obstaculos e duvidas", escrevia outro despeitado, o funccionario Marrocos, n'uma das cartas (2) em que manifesta as suas pretenções a maior ordenado, ração e condecoração. A nenhum homem publico é comtudo licito aspirar a necrologio mais honroso do que o traçado pelo encarregado de negocios Maler (3) no dia immediato ao do

(1) Officio de 30 de Julho de 1816, *ibidem*.
(2) 11 de Janeiro de 1812.
(3) Officio de 23 de Janeiro de 1817, *ibidem*.

fallecimento do respeitavel fidalgo, por quem Dom João VI professava tão particular estima e em quem depositava confiança tão illimitada que, contra a propria opinião do interessado — o qual comprehendia que por fim lhe faltava energia physica para se occupar de um ministerio, quanto mais de quatro, e da presidencia de varias juntas, do commercio, agricultura, navegação, erario, etc. — fôra cumulando sobre elle emprego e mais emprego, cada qual mais oneroso. Seria de certo porque lhe reconhecia a perfeita integridade (1). "Depois de ter sido governador geral em São Salvador e vice-rei no Rio durante treze annos e primeiro ministro nove annos, morre sem legar uma choupana á viuva, sem deixar sequer uma mobilia decente. Sei positivamente que não se achou em casa dinheiro sufficiente para o custeio do funeral. Tanta virtude, tamanho desprendimento seria formosissimo em qualquer paiz, mas no Brazil, Monsenhor, é admiravel, é incrivel!" Maler fecha com estas palavras o seu singular elogio funebre d'aquelle a quem distingue com os epithetos de "patriarcha tão raro quanto veneravel, e coração o mais nobre e o mais leal."

O alto pessoal politico que agora rodeava o Principe Regente era portanto bem superior, no conjuncto e individualmente, aos personagens que por ultimo em Portugal o cercavam ao despacho: um Luiz de Vasconcellos, que um insulto apoplectico tornara meio imbecil e que o auctor anonymo da *Histoire de Jean VI* descreve ganancioso, igno-

(1) Esta integridade tornava Aguiar muito insensivel ás importunações dos pretendentes, mesmo e sobretudo quando se concretisavam em mimos. "Empenhos para o Conde não os ha;..... e todos fogem d'elle, e querem antes fallar com o Diabo, como ha dias me disse o Confessor de S. A. R. Fr. Joaquim de S. José. Ouço dizer que a unica pessoa, a quem o dito Conde attende e respeita, he a Antonio de Araujo;....." (Carta de Marrocos de 4 de Março de 1812).

rante, guloso, apresentando por principal recommendação ao cargo de secretario da fazenda o enthesourar numerario nos cofres reaes, resultado que seria em extremo louvavel si não fosse alcançado com retardar os vencimentos dos empregados publicos e os pagamentos aos credores do Estado. Era voz corrente que para si proprio não deixava de mostrar-se menos cupido e avarento o antigo vice-rei do Brazil, a quem o Rio de Janeiro deveu incontestaveis melhoramentos e que Silva Alvarenga cantou como:

Egregia flor da lusitana gente,
Nobre inveja da estranha,
De antigos reis preclaro descendente,
Luiz, a quem se humilha quanto banha
Do grão tridente o largo senhorio,
Desde o amazonio até o argenteo rio.

Pelo menos escrevia d'esta *egregia flor* com menos enthusiasmo D. Rodrigo (1), referindo-se á nova junta do Erario, que lhe assegurara pessoa sensata que nenhum dos seus membros sabia contar, e eram todos individuos a quem ninguem confiaria um só real, *excepto a Luiz de Vasconcellos pelo muito dinheiro que trouxe do Rio de Janeiro.* Diz porém Jacome Ratton (2), o qual era homem de negocios e conhecia admiravelmente a sociedade portugueza do seu tempo, que a riqueza accumulada, segundo era fama geral no Brazil pela economia de Luiz de Vasconcellos, não appareceu, nem antes nem depois da sua morte.

De Villa Verde, o outro ministro do Principe em Lisboa além de Antonio de Araujo, escrevia com graça na mesma

(1) Carta cit. ao Principe Regente de Novembro de 1799, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.
(2) *Recordações.*

carta o mordaz D. Rodrigo "que nunca leu na sua Vida um livro inteiro, que foi a fabula de toda a Europa, onde era conhecido como jogador, e com o ridiculo epitheto — Le gros D. Diégue — e que nada entende de negocios politicos." Parece effectivamente que *le gros D. Diegue,* antigo embaixador em Madrid e em Roma, não passava muito de um jogador de profissão com alguma habilidade e finura, talvez fosse mais acertado dizer com bastante manha e perfidia, mas com pouca instrucção e menores escrupulos, ambicioso e venal. A duqueza d'Abrantes d'elle nos deixou uma esplendida caricatura com o seu ventre desconforme, a sua respiração offegante e ruidosa, o seu appetite voraz e o seu consumo insaciavel de agua gelada.

Os negocios entravam a ser confiados a intelligencias mais cultas e mãos mais destras e energicas. O gabinete do Rio de Janeiro continha duas pessoas summamente dignas e da maior compostura, afóra um ministro de talento muito acima do ordinario e de toda a seriedade. A duqueza de Abrantes, que não peccava por nimia indulgencia, assim se externa sobre Aguiar e Linhares: (1) Havia então (1807) em Lisboa dous homens muito capazes de executar cousas notaveis no interesse da nação. Um era D. Fernando de Portugal, o outro D. Rodrigo de Souza. Este ultimo sobretudo possuia mais ainda do que o talento, aquillo que n'um dia de perigo pode unicamente salvar o Estado. Era *verdadeiramente patriota*". Madame Junot não se mostrou menos gentil para com o visconde da Anadia, a quem qualifica de um d'esses homens de que a gente se sente feliz em fazer o conhecimento. No Rio era um solitario, quasi um misanthropo, soffrendo com as desgraças da patria ausente, pouco

(1) *Mémoires,* Tomo VII.

sympathico á patria de refugio, sem esperanças de assistir a um futuro melhor e procurando consolar-se das amarguras do presente, que prognosticara, com os encantos das artes, das quaes cultivava com esmero uma, a musica (1).

Aguiar buscava desenfado na litteratura: um dos primeiros livros impressos no Rio de Janeiro, na typographia trazida pela mudança da côrte, foi a sua traducção do inglez do *Ensaio sobre a Critica*, de Pope. Já não teria portanto D. Rodrigo pretexto para escrever como o fizera nove annos antes (2) que "tremia pela conservação da sagrada pessoa do principe e da monarquia, quando via que o principe dignava-se ouvir sobre materia tão difficil e que exige tantas luzes, qual o estabelecimento de um systema federativo para a segurança da sua Real Corôa trez homens como o Duque *(Lafões)*, o conde de Villa Verde, e o conde regedor *(Pombeiro)*, que são hospedes em todos os conhecimentos de historia, Memorias e Transacções que desde a paz de Westphalia até aos nossos dias formam o Direito Publico da Europa."

Da firmeza de D. Rodrigo pode-se em particular tão pouco duvidar como da sua abundancia de noções. Por occasião das imposições de Napoleão relativas ao bloqueio continental, quando Antonio de Araujo só procurava o modo de comprazer ao Imperador dando-se disfarçadamente tempo aos negociantes inglezes para liquidarem suas casas e transportarem seus bens, fôra elle o unico conselheiro d'Estado a encarar desassombradamente a hypothese de guerra com a França, para isto apromptando-se 70.000 homens e lançando-se mão de 40 milhões de cruzados. Nos conselhos de 18 de

(1) *Mémoires*, Tomo V.
(2) Carta cit. de Novembro de 1799.

Agosto, em Mafra, e de 29 de Setembro de 1807, na Ajuda, desenvolveu D. Rodrigo de Souza Coutinho com sincera eloquencia o seu parecer (1). Si n'elle, em vista da falta de todo preparo militar do Reino, opinava pela remoção immediata da familia real para o Brazil, pretendia que se adoptasse muito mais nobremente o proceder inverso do que foi seguido. Entendia D. Rodrigo que, antes de emigrar sob a pressão das circumstancias, o Principe Regente declarasse a guerra á França, ao mesmo tempo que repudiava a forçada annuencia dada ás clausulas de detenção e sequestro; não que fosse o Regente para a America dar o signal do rompimento das hostilidades, na perfeita segurança da sua pessoa, o que achava justo, não achando porém leal nem decoroso que, embora no fito de tirar pretexto á conquista, ordenasse antes de embarcar aos magistrados das villas extremenhas que fornecessem quarteis aos soldados francezes, e ao marquez d'Alorna, governador do Alemtejo, que tratasse as tropas *alliadas* como amigas.

A' sua fogosa imaginação sorria a perspectiva de uma franca repulsa, seguida de uma franca lucta, que elle comprehendia todavia impossivel. No fôro da consciencia do rispido estadista nunca poderiam encontrar misericordia os culpados d'essa humilhação, e culpados eram aquelles a quem cabia a obrigação de cuidar das cousas da guerra e se tinham engolfado nos prazeres da paz. Por isso abominava Lafões, o polido fidalgo octogenario que o Principe Regente teimara em conservar á frente do exercito para o deixar bater vergonhosamente pelos Hespanhoes. D. Rodrigo nunca o poupou em sua usual sarcastica franqueza, que ministros

(1) Docum. do Arch. Drummond, publicados por A. J. de Mello Moraes na *Chorog. do Imp. do Brasil*, Tomo I.

de monarchias constitucionaes nem todos imitariam depois, e si houvesse sido attendido, não se teria offerecido ao inimigo o grotesco espectaculo das pernas gottosas do generalissimo, mau grado as dôres cruciantes, apertando no galope as ilhargas do ginete, o qual apresentava aos soldados do principe da Paz não a fina cabeça, mas a luzida garupa.

Verberando por esse tempo como um attentado contra a real auctoridade a semi-cerimonia com que Lafões expedia avisos de pagamentos ás thesourarias geraes da tropa, commentava acremente D. Rodrigo: "Se V. A. R. permitte ao Duque que abra os seus Tesoiros, em breve nada ficará no Erario, pois que aquelles que o rodeião não s'esquecem que tem 83 annos, e querem aproveitar todos os instantes da sua vida. Digne-se V. A. R. lembrar-se que aquelle mesmo ministro que tanto tem representado contra a Democracia, e os Demagogos, he o mesmo que lembra a V. A. R., com o devido acatamento, que não se pondo freio ás idéas, e vistas aristocraticas do Duque, ha de V. A. R. vêr que elle perde a Monarquia, assim como desorganisou o Exercito" (1). E a verdade é que da obra severamente disciplinadora do conde de Lippe, pouco ficara sob o relaxamento do garrido militar academico que movia guerras nos salões e executava piruetas nos campos de batalha.

O ruinoso tratado que foi consequencia da infeliz campanha, a chamada paz de Badajoz, levou ao paroxysmo o desespero patriotico de D. Rodrigo. "Antes quizemos sacrificar tudo do que tentar uma defensa gloriosa, ainda quando fosse infeliz... esquecendo-nos da nullidade confessada da Espanha, que declarava ter já reduzido o Exercito

(1) Carta de 25 de Abril de 1801, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

de vinte mil homens e estar sem recursos alguns" (1). Pediu formalmente sua demissão e por ella insistiu, recusando-se até a subir á real presença antes de lh'a ser concedida. " Procuro a V. A. R., sem que o seu benigno coração haja de sofrer violencia, hum meio de mostrar á Espanha e França que despede hum ministro de sentimentos tão contrarios ás vistas de ambos os governos, no momento em que vai unir-se de interesse com elles, não dando esta resolução sombra á Gram Bretanha, pois que não pode ignorar o motivo por que V. A. R. se digna acceitar-me a minha demissão."

N'esta mesma carta increpava elle o Principe Regente por não se ter defendido *até a ultima extremidade,* até ao ponto de " transportar a capital do Imperio (se necessario assim fosse) para o Brazil antes do que acceitar condições duras, e ignominiosas." Não era então a primeira vez que D. Rodrigo pensava na colonia americana, pois que cuidara anteriormente em zelar-lhe a existencia, integridade e prosperidade. Logo no inicio da sua carreira de estadista, preoccupara-se extraordinariamente com o estado precario da defeza do Brazil, escrevendo que este negocio lhe não deixava um momento de tranquillidade, por temer um golpe de mão dos Francezes. " Se V. A. R. fosse servido ordenar ao seu Ministro em Londres que solicitasse doze ou dezoito naus de linha, que viessem para o porto de Lisboa incorporar-se com seis naus de linha de V. A. R., então poderião expedir-se para o Rio de Janeiro cinco ou seis naus de linha com algumas fragatas, que d'ali cobririão o Brazil, visto que do Rio

(1) Carta de 7 de Outubro de 1801, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

de Janeiro se vai á Bahia em oito ou quinze dias, e ao Rio Grande no mesmo tempo, com pouca differença" (1).

A solicitude administrativa de D. Rodrigo timbrava em attingir todos os assumptos a que se applicava a sua intelligencia de uma extrema versatilidade. No Brazil, onde era vasto e quasi virgem o campo das reformas, elle havia de dedicar-se a mil assumptos de uma vez, tratando até de desenvolver a criação de ovelhas para beneficio da industria de lanificios, melhorar a raça cavallar com a importação de animaes andinos, e acclimar vigonhos e alpacas das regiões montanhosas do Pacifico (2). E sempre fôra este o seu modo de proceder na vida publica, misturando novidades problematicas com resoluções atiladas. Assim um aviso de 22 de Novembro de 1796, expedido ao governador do Pará D. Francisco de Souza Coutinho, seu irmão, dispõe — e o ministro apenas havia tomado conta da pasta — o que hoje ainda não possue methodicamente o Brazil: o estabelecimento de um systema fixo para os córtes regulares de madeiras das mattas e de um plano para assegurar a sua reproducção, bem como promover a sua exportação para os outros paizes da Europa (3).

O peor é que dos excellentes planos de D. Rodrigo nem a decima parte se executava, não tanto porque faltassem ao auctor vigor e constancia para os levar até ao fim, como porque lhes era o meio hostil, por excesso de apathia, natural e voluntaria. Em redor do Principe, na nova como na antiga côrte, escasseavam os homens de entendimento e

(1) Carta de 30 de Setembro de 1796, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

(2) Cartas de F. Contucci, no Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil.

(3) Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

honestidade. No Rio de Janeiro pullulava um mundo de ineptos e parasitas. "Aqui, Deus louvado, exclamava Marrocos, he huma ignorancia soffrega, ou huma soffreguidão material" (1). Era gente essa, que em grande parte tinha emigrado de Lisboa pretextando lealdade e devoção á pessoa do Regente e reclamava agora fartos meios de subsistencia, em troca dos que lembrava haver abandonado no Reino á cobiça franceza. As cartas de Marrocos quasi só se referem a empregos concedidos, pretendidos, creados, suggeridos, disputados. Até o anno de 1819 a folha das pensões annuaes pagas do bolsinho do soberano, que tanto valia então dizer o Erario, subia a mais de 164 contos, devendo nós para estimação duplicar o valor da moeda. Ao discriminar a população do Rio, Luccock conta um milhar de empregados publicos e outro milhar de dependentes da côrte (2).

Nunca talvez como n'esses dias se desvendou tanto em Portugal o intimo accordo, feito todo de interesse e de dependencia, que então ligava a realeza absoluta e as classes privilegiadas. O Principe Regente não desmentiu as tradições da corôa, antes se portou por occasião da retirada para o

(1) Carta de 11 de Janeiro de 1812.

(2) Por esta estatistica eram 500 os legistas, 200 os medicos e 2.000 os lojistas, o que prova que si prosperava o negocio, tambem medrava a chicana. Não deixava igualmente de ter fortuna a religião, existindo no Rio um exercito de 700 religiosos, entre regulares e seculares, muito melhor retribuido do que a genuina instituição militar. Note-se que Dom João VI, sendo supersticioso, nada tinha de beato, nem obedecia á influencia do elemento monastico. A sua biographia anonyma de 1827 chega a dizer que elle não prezava em extremo os frades e não mostrava fervor na pratica dos deveres religiosos, descurando mesmo a confissão. O seu cultivo do canto-chão era apenas uma face da sua paixão pela musica e a sua convivencia com monges uma manifestação do seu espirito affavel e tolerante. O Padre Luiz Gonçalves dos Santos dá para a capital o numero de 320 religiosos, p'uma epocha comtudo anterior áquella em que o commerciante inglez teceu as suas valiosas notas.

Brazil, para com aquelles que quizeram partilhar da sua sorte, da maneira mais generosa. Assegurou pensões aos titulares e mais fidalgos da regia comitiva; concedeu um posto de accesso aos officiaes da armada que tinham servido a trasladação; collocou em novos lugares na colonia os officiaes do exercito que para ella se mudaram; distribuio beneficios e empregos, vagos ou creados adrede, pelos ecclesiasticos e civis da turba-multa migrante. "Assim, não houve *huma só pessoa de tantas,* que se expatriaram voluntariamente pelo amor de seu soberano, que não recebesse das suas liberaes mãos a recompensa de tão grande sacrificio, segundo a condição, prestimo e capacidade das mesmas" (1).

Os habitantes do Rio de Janeiro, bem como os da Bahia, tiveram o seu quinhão mais modesto na ampla sementeira de dignidades, honras, mercês e officios a que procedeu o Principe Regente. Difficilmente porém compensariam em muitos casos essa prodiga exhibição de *amor e sollicitude paterna,* conforme a qualifica o padre Luiz Gonçalves, os serios vexames que a grande numero de habitantes da capital brazileira acarretara a trasladação da côrte. Tornaram-se proverbiaes os incommodos soffridos pelos mais abastados, ou melhor pelos alojados mais a commodo, tendo que ceder suas residencias, por imposição previa do vice-rei conde dos Arcos, aos nobres, clerigos, militares e burocratas do acompanhamento real, e se refugiar nos suburbios ou em casas acanhadissimas.

Verdade é que a bonhomia nacional se não alterou com semelhante applicação do regimen das aposentadorias, parecendo ser de todo ponto exacto o que contam os chronistas

(1) Padre Luiz Gonçalves dos Santos, *ob. cit.*

do tempo, a saber, que a cessão das casas foi feita no geral da melhor vontade, com uma encantadora franqueza, porventura por alguns com mira interesseira, mas por muitos com o prazer intimo de serem uteis, cada um na sua esphera, á familia real exilada e ao seu sequito. Chegou a liberalidade ao ponto de proprietarios comprarem trastes e objectos de valor para melhor adorno das habitações que deixavam com suas carruagens, bestas e escravos, para uso e maior luzimento dos emigrados a cuja disposição ficavam.

Só no artigo fidalgos, não eram poucos os que de Lisboa tinham sahido para irem formar no Rio de Janeiro a côrte do Principe foragido. Um duque, o de Cadaval, fallecido na Bahia, onde adoeceu na passagem da esquadra; sete marquezes, os de Alegrete, Angeja, Bellas, Lavradio, Pombal, Torres Novas e Vagos; as marquezas de São Miguel e Lumiares; os condes de Belmonte, Caparica, Cavalleiros, Pombeiro e Redondo. Afóra os planetas, um milhar de satellites, monsenhores, desembargadores, medicos, açafatas, reposteiros, outros empregados da real casa, sem fallar na tribu dos Lobatos, do serviço particular e da maior privança de Dom João, de quem constituiam a camarilha, juntamente com o padre João, seu afilhado, e seu secretario, o esperto brazileiro José Egydio (1).

Ao que parece, aquella gente abusou da bizarra hospitalidade com que a receberam os habitantes mais endinheirados do Rio de Janeiro e da qual foi tambem alvo o Principe, a quem o negociante Elias Antonio Lopes doou a quinta da Boa Vista, em São Christovão. O mimo não podia ser senão acolhido com agrado porquanto deixava muito a dese-

(1) Depois visconde e marquez de Santo Amaro.

jar o alojamento no Paço da cidade não só sob o ponto de vista do conforto, mas mesmo do espaço sufficiente para a numerosa familia real e seus cortezãos e famulos, apezar do ex-palacio dos governadores e vice-reis haver annexado com passadiços o convento do Carmo, a antiga casa da Camara e cadeia. A generosidade de Elias Lopes foi um tanto commercial, pois que o doador mais tarde apresentou a conta ao presenteado; os religiosos de São Bento gastaram porém sem segunda intenção para mais de cem mil cruzados no palacete de recreio que, com destino a Dom João, prepararam na ilha do Governador.

Estas installações eram indicios de que a côrte se demorava no Brazil. Entretanto, pretextando com razão não acharem casas para alugar, iam os fidalgos ficando n'aquellas em que de principio se tinham aboletado, offerecendo pagar boas rendas, que algumas vezes ficavam em promessa e outras eram benevolamente recusadas pelos senhorios. Mello Moraes cita os casos do conde de Belmonte, que assim morou dez annos na residencia do patrão-mór, e da duqueza de Cadaval, que residiu igual tempo ou quasi na chacara do coronel Alves da Costa, ao fim da rua da Lapa. Deram-se mesmo abusos peores. Casos houve em que uma habitação, tomada a titulo de aposentadoria, era sublocada por maior preço, embolsando o supposto hospede a differença, e até se tornando occasionalmente o proprio senhorio o inquilino do seu inquilino! (1)

Taes factos, que se deram mas não foram por certo tão communs quanto o querem deixar perceber alguns historia-

(1) A abolição do direito de aposentadoria, que viera a ser em extremo importuno, foi incluida entre as mercês feitas por Dom João VI por occasião da sua coroação, em Fevereiro de 1818.

dores sem critica, deviam considerar-se as naturaes consequencias de um regimen social em que a aristocracia e o clero, mais vivendo da monarchia do que para a monarchia, já não constituiam as classes protectoras do povo, mas sim as classes parasitas da nação. Assim occorria havia muito, e nada ahi ha que estranhar. Da nobreza do reino escrevia em 1805 a duqueza de Abrantes, molhando em desprezo a penna maliciosa, que não continha elemento algum de que se pudesse tirar partido em tempos calamitosos, quando viesse a patria a perigar. Chegava a embaixatriz de França a duvidar de que a expressão *patria* encerrasse valor para semelhante gente.

Os acontecimentos a não desmentiram. Compunha-se com effeito de nobres, com alguns prelados, a embaixada que foi a Bayonna prosternar-se diante de Napoleão, emquanto o povo se armava de cacetes e chuços para a resistencia ao exercito invasor. Fidalgos de alta linhagem, como D. Lourenço de Lima, embaixador em Pariz, e o conde da Ega, embaixador em Madrid, sabemos como se viram accusados, sem lograrem defender-se satisfactoriamente, de terem conspirado em favor das machinações francezas contra o seu legitimo soberano. Por isso andaram longos annos refugiados nas côrtes do norte, D. Lourenço até ameaçado em Londres de ir para a cadeia por dividas, do que o livrou a amizade de Funchal e depois a de Palmella, de cujos auxilios por fim vivia (1). Tão convencido ficara o Principe Regente da aleivosia d'aquelles fidalgos que sempre chamava o conde da Ega *desgraçado* (2), e sobre D. Lourenço proferio as seguintes palavras a proposito do perdão do marquez

(1) Correspondencia no Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil.
(2) Carta de Marrocos de 13 de Abril de 1813.

de Loulé, por quem se interessara vivamente o coronel Maler: "Esse traidor veio a todo o galope a Lisboa para me enganar e sacudir como Fernando na armadilha de Bonaparte" (1).

Accresce que a côrte portugueza, sobre ser composta de elementos no geral de questionavel valia, tratava o Rio de Janeiro, quanto lh'o consentiam, como terra conquistada, encarando-a sempre como um ponto de residencia obrigada, porem ephemera, e desagradavel. Ralados de saudades de Lisboa, os nobres detestavam commummente a capital brazileira. Afóra o Principe, poucos eram os que estimavam o Brazil ou que lhe faziam sequer justiça. Tal amo, tal criado. Marrocos pode dizer-se que reflectia fielmente a opinião dos fidalgos que o protegiam, e suas cartas, espelho dos ditos azedos que fermentavam nas conversas portuguezas, trazem um testemunho irrefutavel d'aquelle estado de espirito, que não é injusto appellidar de collectivo.

Achava Marrocos o ar do Rio *infernal*, cheio de molestias "pelos vapores crassos e corruptos do terreno e humores pestiferos da negraria e escravatura"; comparava a cidade de São Sebastião com o peor bairro de Lisboa, que era o de Alfama, ou *fazendo-lhe muito favor*, com o Bairro Alto nos *seus districtos mais porcos e immundos* (2); dizia ser "o clima mais pestifero do que o de Cacheu, Caconda, Moçambique, e todos os mais da Costa de Leste, andando sempre o S. Viatico por casa dos enfermos, de dia e de noute as Igrejas continuamente dando signaes de defuntos", e havendo elle pouco antes sabido que só na egreja da Miseri-

(1) Officio de 6 de Setembro de 1818, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Carta de 24 de Outubro de 1811.

cordia tinham sido enterradas no anno de 1811 para cima de 300 pessoas *naturaes de Lisboa!* (1)

Confessando que preferia vegetar mui pobre em Lisboa a viver no Rio com grandes riquezas, e para mostrar que

---

(1) Carta de 27 de Fevereiro de 1812. N'este capitulo da mortalidade e dos máos ares da terra parecia nunca se esgotar a sua bilis. A 3 de Abril de 1812, desanimado com seus *ataques de cabeça*, escrevia ao pai: "Isto me desconsola quanto é possivel, pois vejo morrer no dia as duzias! Tem sido tal o contagio, que em poucas semanas tem morrido mais de mil pessoas; e S. A. R. retirou-se para a sua chacara de S. Christovão com tenção de passar para Santa Cruz, mas não se effectuou esta, por se saber que tambem alli havia o mesmo contagio..... Aqui he o que se ouve; e quando se encontra qualquer pessoa, se não pergunta *se tem saude*, mas sim *de que se queixa?*" Os gastos da convalescença da "ultima doença" estavam-no arruinando, queixava-se elle: "Custa-me cada copinho mui pequeno de jaleia de substancia 1.920 rs. e cada garrafa de vinho de Champagne 2.500 rs..."

Com a irmã era menos respeitoso o seu desafogo. Escrevia-lhe a 31 de Março de 1812: "Daqui só te posso mandar informações fastidiosas: a terra he a peior do Mundo; a gente he indignissima, soberba, vaidosa, libertina; os animaes são felos, venenosos, e muitos; em fim eu crismei a terra, chamando-lhe *terra de sevandijas;* porque gente e brutos todos são *sevandijos.*"

Ao darem as vantagens alcançadas na Peninsula sobre os Francezes visos de probabilidade ao regresso proximo da côrte, o mau humor do pobre rato de bibliotheca, ainda mettido entre os Manuscriptos da Corôa, com fumaças de bibliographo e sem grandes esperanças de romper victoriosamente a chusma dos pretendentes hostis, aperreado pelo calor, pelas saudades da vida lisboeta e sobretudo pelas decepções, expandia-se feroz: "Deus queira approximar já esse instante para nossa maior satisfação e descanso, que me parece não terei em minha vida outro maior. Eu estou tão escandalizado do Paiz, que delle nada quero, e quando daqui sahir, não me esquecerei de limpar as botas ás bordas do Caes, para não levar o minimo vestigio desta terra, tão benefica, que nem aos seus perdoa: e eu com a maior parte dos queixosos lhe pagaremos com grande usura os bons effeitos de sua condição.

Meu Pay, quando se trata das más qualidades do Brazil he para mim materia vasta em odio e zanga, sahindo fora dos limites da prudencia; e julgo que até dormindo praguejo contra elle. Podia o Sr. D. Luiz da Cunha se fosse vivo, jactar-se da sua combinação politica sobre o estabellecimento da nossa Monarquia no centro do Brazil, porque puerilmente errou: o grande Ministro de Estado, Mr. Pitt, se existisse, que cara não faria vendo posto em execução o seu plano moderno sobre o commercio do Brazil, e achando que a Nação Britannica he a primeira que experimentou vantagens negativas com este Paiz, que lhe faz dar á costa grandes casas de Negocio, em premio de suas delicadezas politicas?" (Carta de 17 de Novembro de 1812).

não era o unico a assim pensar, contava o rabujento archivista uma engraçada anecdota passada com D. Francisco d'Almeida. Perguntando o Principe Regente a esse fidalgo recem-chegado á côrte que tal achava o paiz, respondeu elle com o maior desembaraço: Senhor, eu sempre ouvi dizer aos papagaios d'America — *Papagaio real... para Portugal* —. " Palavras estas, commenta Marrocos, que têm feito descarregar uma grossa chuva das mais horrorosas pragas dos Brazileiros e Brazileiras sem esperança de armisticio."

A impaciencia do regresso dava frenesis a esses emigrados postiços, e de azedume os roera desde que tinham posto pé em terra. Como a Rainha doida, elles viviam mentalmente em Lisboa e em Queluz. Comtudo, sendo preciso dotar o acampamento com ares de côrte, mesmo porque ninguem podia de seguro prever o tempo que duraria a tyrannia do Corso sobre a Europa, trataram os nobres de mitigar as suas saudades refazendo em tudo e por tudo a capital desertada, transformando o Rio n'uma copia, por mais imperfeita que sempre a achassem, da querida Lisboa. A administração, por motivos menos pessoaes e mais elevados, lhes secundou o intento ao applicar os planos que trazia nas suas pastas. As mesmas repartições portuguezas superiores foram estabelecidas no Brazil, com o mesmo espirito de rotina burocratica e o mesmo pessoal indolente e cupido, erguendo porém a colonia da sua postura de dependencia e dando-lhe fóros de soberania. As mesmas instituições judiciarias, militares, escolares, foram creadas, com as mesmas falhas e vicios, mas com effeitos salutares sobre a economia moral de um paiz segregado até então de tudo quanto importava em autonomia intellectual e personalidade juridica internacional.

Outras vantagens mais, e excellentes, lucrou immediatamente a colonia com a honra que, no entender da côrte de Lisboa, a sua temporaria assistencia dispensava á capital brazileira. Tornou-se livre a industria, como livre se tornou o commercio graças ás circumstancias do momento de que se valeram os esforços de José da Silva Lisboa. Foi o futuro visconde de Cayrú quem de facto na passagem do Principe Regente pela Bahia—onde arribou a 22 de Janeiro e donde singrou a 26 de Fevereiro—obteve por intermedio de D. Fernando José de Portugal a decretação de uma tão revolucionaria medida.

A carta regia de 28 de Janeiro de 1808 abriu os portos do Brazil a todas as importações de fóra realizadas directamente, sujeitas ao pagamento de direitos alfandegarios no valor de 24 por cento, com distincção dos navios nacionaes ou estrangeiros em que fossem transportadas. Mais tarde o almirante da esquadra britannica Sir SidneySmith e o consul inglez Sir James Gambier obtiveram, pelas suas instancias exercidas antes da chegada de lord Strangford, que a essa taxa unica e indiscriminadamente cobrada, quer as mercadorias fossem para consumo no proprio lugar, quer se destinassem a reexportação, com uma uniformidade que gravava extraordinariamente o commercio, se appensasse muito racionalmente uma taxa alternativa de transito de 4 por cento. Nos mesmos navios nacionaes ou estrangeiros tornou-se legal a exportação tributada de productos brazileiros por conta de qualquer, filho da terra ou de fóra, excepção feita do tradicional pau-brazil e dos artigos estancados ou de monopolio.

As manufacturas passaram a ser legaes por virtude de outra carta regia, disposição esta que equivalia a descerrar

a porta ao capital bem como ao trabalho estrangeiro, sem differença de nacionalidade ou de credo religioso, e a lançar os alicerces da industria brazileira ao mesmo tempo que se lançavam os do seu commercio exterior.

A celebrada abertura dos portos nacionaes constituio em verdade uma medida altamente sympathica e liberal, mas não se pode dizer que representasse uma desinteressada e intencional cortezia do Principe Regente aos seus subditos ultramarinos. Era antes uma precaução economica necessaria e inadiavel porquanto, estando na occasião fechados por motivo da invasão e occupação franceza os portos de Portugal, que serviam de entrepostos e distribuidores dos productos coloniaes, pareceria simples loucura manter igualmente fechados os portos do Brazil e assim condemnar a uma completa paralysia o movimento de exportação e importação na colonia.

O momento era azado e favoravel á producção brazileira. O embargo americano determinara maior procura em Londres e portanto a subida dos preços de varios dos nossos principaes generos, a começar pelo algodão. Pelo mesmo motivo crescera o fumo cinco vezes de valor, e outro tanto acontecera ao arroz. Tambem o sebo andava altamente cotado, cerca de cento por cento e mais de augmento, por ser artigo que costumava vir da Russia, nação com a qual se achava a Inglaterra então em guerra, por alliada da França. O proprio assucar, cujo valor diminuira muito pela impossibilidade de reexportal-o para o continente da Europa em virtude do bloqueio napoleonico, além da chegada de grandes cargas das Indias Orientaes e Occidentaes e do facto de pagar pesados direitos todo o que não procedia das colonias inglezas, subira nos ultimos tempos no mercado britannico

por causa da procura dos distilladores de licores espirituosos, prohibidos de distillarem grãos comestiveis. A diminuição nas taxas determinara augmento na venda do café apezar de, não sendo producto colonial inglez, soffrer prohibição de transacção para o consumo e ser sómente franca a transacção de exportação, não fazendo pois concorrencia ao chá da India. Dos productos brazileiros apenas o anil não offerecia vantagens n'aquella epocha por sua qualidade muito inferior e abundancia do deposito existente; pois os couros mesmo, comquanto os houvesse no momento em larga quantidade e estivessem por isso baratos, representavam bom negocio, e bem assim a aguardente de canna, as drogas e o cacao, comtanto que limpo de impurezas (1).

Nem a providencia da franquia dos portos brazileiros aproveitava então á marinha mercante portugueza, sim á ingleza, e foi realmente decretada muito para compensar das suas perdas os alliados do Reino, senhores do mar e unicos para quem n'aquella data tinha valor a concessão, a qual contrabalançou de algum modo o prejuizo resultante dos portos peninsulares trancados ao seu commercio. A peor consequencia da medida foi de todo modo para Portugal porquanto, não sendo paiz manufactureiro e consumindo relativamente pouco dos generos coloniaes, o que excluia um intercambio regular, vivia economicamente das commissões, dos fretes e do lucro do entreposto para os outros paizes. A Inglaterra, como nação industrial que já começara grandemente a ser, não experimentou os mesmos damnos immediatos com a emancipação dos Estados Unidos, podendo sustentar seu trafico mercantil. Do Brazil foi o maior ganho,

(1) *Correio Braziliense* n. 7, Dezembro de 1808.

visto que a liberdade do commercio originou para os seus productos um augmento de 40 a 60 por cento (1).

Outra politica estaria em desaccordo com o tempo. A regencia e reinado de Dom João VI, a saber, a transição do seculo XVIII para o seculo XIX, foi o periodo por excellencia da florescencia da economia politica como sciencia theorica e pratica. A carta regia datada da Bahia aos 23 de Fevereiro de 1808, creando no Rio de Janeiro uma cadeira d'essa sciencia em beneficio de José da Silva Lisboa, o nosso primeiro e copioso tratadista de direito mercantil, declarava ser absolutamente necessario o estudo da economia, sobretudo na conjunctura que o Brazil atravessava "e em que offerecia a melhor occasião de se pôrem em pratica muitos dos seus principios para que os Brazileiros, mais instruidos, com mais vantagem pudessem servir o Rei....."

Ao mesmo tempo que a industria e o commercio, livre se tornava tambem a agricultura. Quando se effectuou a mudança da côrte, prevalecendo ainda o detestavel sestro das prohibições, que tanto contribuio para o pernicioso exclusivismo da producção brazileira, conservavam-se defesas varias culturas dignas de serem ensaiadas e fomentadas. O caso occorria, entre outras, com a vinha, no intuito de livrar de entraves o principal ramo de commercio da metropole, a qual, sem concorrencia possivel, ia exportando para a colonia os seus artigos de inferior qualidade, custando a encontrar-se no Rio, no dizer de Luccock, uma garrafa de bom vinho.

Desde alguns annos de resto que se comprehendera entre os estadistas do Reino não poderem ficar as cousas no

(1) Tollenare, ob. cit.

pé em que estavam. Seria impossivel ir por mais tempo e por completo contra as idéas predominantes. Já em 1801 escrevia D. Rodrigo (1) que os alliados (a Inglaterra sobretudo) tinham *dilacerado* o Principe "e se dispõem talvez agora a tirar para o futuro partido em qualquer caso da desgraça de V. A. R. propondo-se gozar da abertura dos portos do Brazil, que na Paz Geral lhes ha de ser commum, e da entrada das manufacturas de algodão que vai conceder-se á França, dando-se hum fatal golpe á nossa industria."

O arraigado proteccionismo nacional, que Pombal zelara e D. Rodrigo queria então preservar, não desmente o facto de achar-se na moda, pelo menos dentro dos limites de cada paiz, a liberdade economica. E o espirito do ministro era bastante rasgado para, uma vez exercendo sua acção no meio e sobre assumptos da colonia, coadjuvar francamente a boa vontade do Regente em quaesquer medidas que não fossem de caracter politico, e das quaes pudessem resultar para o Brazil proveito material e adiantamento. No serviço do seu Principe o ministro dos Negocios Estrangeiros e da Guerra do primeiro gabinete brazileiro tinha aliás por norma ir além das preoccupações de caracter pessoal e deixar-se guiar por principios e opportunidades; e tão convencida era sempre sua politica como eram suas antipathias. " Portugal ha de ganhar mais, exclamava elle depois de se encontrar no Rio de Janeiro, com o augmento que ha de ter o Brazil depois dos liberaes principios que V. A. R. mandou estabelecer, do que antes ganhava com o systema restricto e colonial que existia; Portugal ha de ser sempre o deposito natural dos generos do Brazil, e o deposito ha de ser muito maior; Portugal ha de ter melhor, e maior consumo para as

(1) Carta ao Principe Regente de 7 de Outubro, no Arch. Pub. do Rio de Janeiro.

suas producções e fabricas do que antes tinha; e finalmente o exemplo do succedido em Inglaterra depois da separação dos Estados Unidos que Smith predisse ha de tambem verificar-se em Portugal." (1)

Assim evoluia a mentalidade de D. Rodrigo: nem merece de justiça o nome de estadista aquelle que timbra em manter-se emperrado nas suas opiniões. A inconstancia nem sempre é fraqueza e a incoherencia algumas vezes é intelligencia. Os reformadores veem, porém, muitos dos seus planos falharem. Não basta que não duvidem do exito de empreza alguma, nem que se não possam taxar de desarrazoadas suas idéas: é preciso ainda e sobretudo ter ao alcance os meios de realização. Em projectos nunca era D. Rodrigo tomado de surpreza, ainda que o dar-lhes execução pudesse esfriar aquelles que com elle carregavam as responsabilidades da administração.

Nos fins de 1808, por exemplo, sentia-se no mercado do Rio de Janeiro falta de carne, motivada não sómente pelo brusco augmento da população mais consumidora do genero— 15.000 pessoas, ao que se refere, acompanharam a côrte—, como pela secca e pelas especulações tendentes a levantar o preço da venda a retalho, com duplo detrimento dos criadores e do publico. Consultado sobre o caso, não vacillou D. Rodrigo em achar-lhe adequada solução: abre-se um caminho de São Paulo para o Rio Grande pelo paiz das Missões e não faltarão rezes para o abastecimento da cidade (2).

A maxima fundamental da politica de D. Rodrigo era *agir*. "Chorar em lugar de obrar quando o perigo é mani-

(1) Carta ao Principe Regente de 16 de Agosto de 1800, *ibidem*.

(2) Carta a D. Fernando de Portugal de 20 de Dezembro de 1808, *ibidem*.

festo, he prova d'imbecillidade", escrevia elle a D. Fernando de Portugal (1) a proposito das lamurias de Salter, um dos governadores do Reino na ausencia do Principe. Demais o proceder o Governo obsta a que procedam os governados. "S. A. R. está convencido que o unico meio d'evitar o pessimo effeito das côrtes em Espanha *he ganhar o affecto do Povo com justas concessoens*, e avançando aquelles estabelecimentos uteis com que os Demagogos hão de querer depois fazer-se valer. Além dos grandes meios propostos nas Instruçoens (aos Governadores do Reino)..... creio que a abolição da Inquisição e da Companhia do Doiro seriam objectos que haviam de produzir huma sensação geral, e divertir os animos dos Povos da idéa de Constituiçoens pelo bem que lhe havião de fazer sentir e pelo respeito que grangearião ao Governo."

Por isso é que D. Rodrigo, ao passo que creava com a Intendência um verdadeiro e inquisitorial ministerio da policia, acerbamente denunciado no *Correio Braziliense* como vexatorio para a liberdade civil do cidadão e inutil no impedir a disseminação das *novidades* politicas, reintroduzia na colonia a imprensa, cuja ephemera existencia, em tempo do conde de Bobadella, a côrte de Lisboa ceifara sem piedade.

Certamente a semi-official *Gazeta do Rio de Janeiro*, dirigida por Frei Tiburcio da Rocha (2) e que, sujeita á

(1) Carta de 1 de Novembro de 1800, *ibidem*.

(2) Mello Morzes, ob. cit. Diz porém José Silvestre Ribeiro (*Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal*, Tomo IV) que o primeiro jornal brasileiro pertencia e era redigido pelos officiaes da secretaria dos negocios estrangeiros, a repartição a que presidia D. Rodrigo, o que me parece mais verdico. Em Janeiro de 1811 anctorizava o conde dos Arcos na Bahia a publicação sob censura do periodico *A Edade de Ouro*, igualmente bi-hebdomadario.

censura, começou a publicar-se no dia 10 de Setembro de 1808, não podia competir em importancia com o periodico de Londres, no qual Hippolyto se batia valentemente pelos progressos de Portugal, apontando sem hesitação os abusos e recommendando as melhores reformas sem abandonar o seu espirito de moderação. A folha fluminense no seu pequenino formato, de quarto de folha de papel almasso, continha "os actos, decisões e ordens do Governo, a commemoração dos anniversarios natalicios da familia real e a das festas na Côrte, odes e panegyricos ás pessoas reaes, e por descargo de consciencia dos redactores a noticia dos principaes acontecimentos da guerra peninsular, que lá iam resoar aos ouvidos da côrte, longe dos perigos e das calamidades de Portugal". (1) Continha tambem os annuncios das composições litterarias que sahiam á luz, pois a acanhada *Gazeta* não só servio, mau grado as suas deficiencias de reportagem e talvez mesmo mercê d'essas deficiencias, para estimular o gosto pelas noticias do estrangeiro, abrindo mais largo horizonte á leitura nacional, como a typographia montada para a sua impressão e dos papeis officiaes permittio a publicação de varias obras de propaganda intellectual, entre ellas uma de José da Silva Lisboa sobre o commercio franco do Brazil.

D. Rodrigo era um enthusiasta de semelhante propaganda, cujos ultimos resultados lhe escaparam. O seu lemma fôra sempre reformar de cima, transformar sem substituir, melhorar sem revolucionar. Por isso era a Intendencia de Policia destinada no seu conceito, mais ainda do que a zelar a segurança publica, a defender as idéas absolutistas. D'estas se mostrava D. Rodrigo sincero apologista, nutrindo forte

(1) J. S. Ribeiro, *ob. cit.*

desconfiança de espiões francezes (1), da qual até se resentio o ministro americano chegado ao Rio em 1810.

Insinuações dos ministros inglez e hespanhol, Strangford e Casa Irujo, acirraram as espontaneas suspeitas do conde de Linhares, que olhava de esguelha para as republicas e em particular enxergava *idéas francezas* na dos Estados Unidos e no seu enviado. As severas visitas das embarcações e quarentenas estabelecidas para as procedencias americanas, com o pretexto de resguardarem a saude publica, tinham por mais verdadeiro intuito, como de resto o confessava uma nota de Linhares, impedir a entrada clandestina de emissarios de Paríz que perturbassem a paz brazileira.

---

(1) Não que fosse D. Rodrigo systematicamente hostil aos estrangeiros como taes, senão aos que se lhe afiguravam jacobinos. Tão longe estava de ser um nativista, que no seu ministerio em Lisboa fez confiar a reorganização da policia a um emigrado francez, o marquez de Nouvion, com cuja gestão augmentou consideravelmente a segurança da capital (Hautefort, *Coup d'oeil sur Lisbonne et Madrid en 1814*). Não teria comtudo sido estranha a esse aspecto a presença das tropas inglezas desde a primeira invasão.

Contra Nouvion e outros officiaes realistas francezes ao serviço de Portugal houve entretanto em Lisboa um movimento nativista, patrocinado pela Inglaterra em odio á França, achando-se á frente d'elle um principe inglez, o duque de Sussex. Esse movimento, que se deu no Campo d'Ourique aos 25 de Julho de 1803, tomou a feição de um motim militar, de regimentos contra regimentos, e ao que parece denunciava entre parte da tropa sentimentos liberaes, pois segundo as cartas, d'um curioso portuguez afrancezado, de Nouvion a D. Rodrigo (Arch. Pub. do Rio de Janeiro), os soldados de Gomes Freire, o mesmo depois sentenciado por Beresford, cantavam quadras como esta, de fraca inspiração:

> "Estas cantigas são inventadas,
> do Regimento de Freire Andrade
> São cantadas com estilo
> de *lá vá o Liberdade.*"

Nouvion as ouvia do castello de São Jorge, onde o tinham posto a recato.

No Brazil foi um outro emigrado, Naplon, encarregado por Linhares de installar a fabrica de polvora; um Allemão, Eschwege, chamado a importantes funcções de administração scientifica; um inglez, Mawe, rogado para aceitar a gerencia de uma propriedade real. Os exemplos abundam.

Contra o rigor differencial para com os navios chegados dos Estados Unidos e que representava, com suas demoras propositaes nas visitas e aggravamento de taxas, um embaraço ao commercio americano, protestou o ministro Sumter e obteve melhoria, não tanta comtudo que cessasse de queixar-se para o Departamento em Washington da pouca cordialidade com que era tratado. Limitava-se o agasalho a visitas officiaes dos ministros e conselheiros de Estado: provavelmente, dizia elle, por ser eu de paiz democratico. Sumter era o primeiro a reconhecer quão reduzido se offerecia o intercurso social da capital brazileira; mas a melhor prova de que não menos singular lhe parecia a frieza demonstrada no seu caso está em que, segundo se vê pela correspondencia de Maler, que cuidadosamente apontava estas cousas, acabou o representante americano por só muito raramente comparecer ás festas da côrte.

Além da sua tara republicana, não lhe dava grande pé no circulo governamental da nação alliada da ingleza, a inimizade então vivissima entre a Grã Bretanha e as suas antigas colonias emancipadas. Sabemos quanto D. Rodrigo era anglophilo e quanto por outro lado convinha á Inglaterra afastar todo o concorrente perigoso para sua expansão mercantil. Os Estados Unidos não gosavam por tudo isso senão de uma sympathia mediocre junto á côrte do Rio de Janeiro. "Deveis ter presente, escrevia Sumter ao Secretario de Estado Robert Smith, (1) que faz parte da disciplina dos alliados da Inglaterra não se satisfazerem com que não sejam os neutros inimigos d'ella; antes pretendem absolutamente que sejam seus amigos."

(1) Arch. do Depart. d'Estado de Washington.

De muitas, da maior parte das transformações a que anda associado no Brazil o nome de Dom João VI e com que ficou assignalada a transferencia da côrte portugueza, não é temerario dizer que foi Linhares o inspirador. Em 1812, quando elle falleceu aos 56 annos (1) e foi levado para o claustro do convento de Santo Antonio, já a cidade e a sociedade fluminenses apresentavam um aspecto diverso.

Continuava, é claro, o mesmo governo de monarchia paternal, de justiça mais caseira do que funccional, de arbitrio institucional que era para todos tyrannico no sentido etymologico da palavra, tradicionalmente extendendo sua munificencia á agricultura, á industria, ás sciencias, ás artes, poupando aos pobres humilhações com as leis sumptuarias, cevando os nobres e ao mesmo tempo escudando o povo contra os abusos dos chatins e as extorsões dos monopolistas.

---

(1) Correram sobre a morte de Linhares differentes versões, sendo a mais crivel que fosse ella resultante de uma febre maligna. Attribuiram-n'a porém alguns a veneno propinado pelos inimigos que o ministro se fizera opposto-se a malversações. Menos verosimil é ainda a historia, que tambem se conta, de haver Linhares ingerido veneno apoz uma desfeita recebida do Principe Regente, o qual, em desaccordo com o seu ministro no tocante aos privilegios da Companhia do Alto Douro perante os favores concedidos pelo tratado de commercio com a Inglaterra, celebrado em 1810, se teria encolerizado ao ponto de descarregar-lhe uma bengalada.

Dom João VI não era absolutamente pessoa para se entregar a violencias de tal natureza sobre os fidalgos da sua côrte, e essa historia deve ter-se extraviado de uma collecção de casos relativos ao pai do grande Frederico da Prussia, que era quem costumava converter a bengala em argumento final das suas conversas. A historia da bengalada, por outros contada como tendo sido dada no ministro inglez, que por certo mais a provocaria do que o respeitador Linhares, entrou comtudo para o cyclo das anecdotas populares referentes a Dom João VI, entre as quaes primam as de falta de acelo e cobardia. Ellas não são no geral mais exactas da que a mór parte das imputadas a Bocage ou a Quevedo: apenas provam a popularidade do monarcha, do repentista e do satyrico.

Marrocos, só incidentemente se refere ao fallecimento de Linhares, tendo-se talvez perdido a carta em que noticiava com pormenores o triste occorrencia.

D. Rodrigo viajara e vivera na Europa de além dos Pyrineus, formando o seu espirito, no tempo em que os soberanos timbravam pela maior parte em imitar o Imperador José II, ensaiando o socialismo de Estado a que se quer agora chegar pelo processo inverso, partindo da plebe a intimação em vez de descer do throno a protecção.

Foi pois Linhares por inclinação e por educação pratica seguidor d'esse systema que havia sido o pombalino, e envolvia muito espirito reformador no que diz respeito ao bem estar nacional e muita tendencia regalista no tocante ás relações com a Egreja. A acção do ministro de Dom João VI foi entretanto, não por mais comprehensiva ou vigorosa, mas de certo por se haver exercido em epocha mais fecunda e em meio mais ductil, menos ephemera do que a do ministro de Dom José. A pequena reacção, parodia á que se seguio á queda de Pombal, reacção de beatos e de velhacos que pretendeu inutilizar a obra de Linhares, não conseguio vingar, nem mesmo invocando a terrifica visão revolucionaria da America Hespanhola. O pensamento novo logrou resistir: elle inspirara mais confiança e mais dignidade á sociedade sobre a qual operara no sentido progressivo. Os resultados já eram visiveis: 1812 differia sensivelmente de 1808.

As cousas ecclesiasticas, a que tão importante papel competia então, tinham melhorado, para isto contribuindo sem duvida as virtudes do novo Bispo, D. José Caetano de Souza Coutinho, mais do que ainda as suas bellas pastoraes, das quaes no halôto de mal dizer, Marrocos escarnecia grosseiramente, chamando-lhes *uma porcaria*—apezar de ser muito obrigado ao prelado, "porque me faz muita festa, e me vizitou na Livraria, por não saber a minha casa." (1) Exami-

(1) Carta de 26 de Outubro de 1811.

MELHOR DE INVEST

nava-se com mais rigor o comportamento dos clerigos; cuidava-se com mais zelo da decencia do culto, compromettida pelas frequentes desavenças e demandas de confrarias contra curas e vigarios contra cabidos; animava-se a formação de irmandades, mesmo de negros, que assim se tornavam bem irmãos dos brancos pelo menos diante de Christo, ganhando a exterioridade religiosa com a solidariedade das devoções.

Encontravam-se pois aos poucos annos menos immoralidade e mais respeito na funcção religiosa, menos combatividade e mais disciplina entre os fieis, talvez mesmo no espirito menos superstição e mais conceito evangelico, si bem que não tivesse ficado desprezado o lado do cerimonial, alcançando pelo contrario verdadeiro esplendor. A Capella Real passou a reflectir as magnificencias da Patriarchal de Lisboa, de cujas regalias se vio em grande parte dotada. Logo no anno da sua chegada elevou o Principe Regente a monsenhores os cinco dignitarios do cabido da Sé (deão, chantre, thesoureiro-mór, mestre-escola e arcediago), aggregando-lhes um arcipreste, e augmentou o numero dos capitulares e de todo o pessoal, dividindo os conegos em duas cathegorias, presbyteros e diaconos, e concedendo-lhes o uso do roquete, capas magnas roxas e murças encarnadas. (1)

Da pompa do culto derivou-se um effeito salutar sobre os habitos domesticos, mais se relaxando a reclusão feminina. Attrahidas pela grandeza desusada das cerimonias, entraram as mulheres a frequentar com maior assiduidade ainda as egrejas e, por consequencia, a comparecer nos divertimentos profanos que constituiam o ordinario acompanha-

(1) Monsenhor Pizarro, *Memorias do Rio de Janeiro*, Tomo VIII, 1822.

mento popular das festas sacras: entre elles sobresahiam os leilões de prendas offerecidas para serem *vendidas* ao mais alto licitante em beneficio da caixa do templo. Com o amiudarem-se as sahidas, desenvolveu-se o gosto pelo vestuario, surgio com elle a preoccupação da moda, e o *convivio geral*, ao passo que crescia em franqueza, em expansão natural e destituida de malicia, ganhava uma nota de distincção.

O Principe Regente tambem espalhou o gosto, n'elle pessoal e muito pronunciado, pelas representações scenicas. Frequentando seguidamente o theatro com a familia real, não se podia senão esperar que o acompanhasse a côrte, e assim, sob pretexto de um passatempo intellectual, se estabeleceu um ponto de reunião mundana accessivel a muita gente. Os camarotes eram em boa parte occupados por senhoras da terra, e até lucrou o bom gosto publico com a livre critica no palco dos costumes e vezos nacionaes.

O soberano comprehendia com a sua sagacidade a alma do seu ministro, que de certo modo vibrava de accordo com a propria, e por isso o patrocinava, sentindo-se até feliz de encontrar uma vontade firme que desse expressão pratica ás suas idéas e concretizasse os seus pensamentos. Tambem D. Rodrigo entregou-se de corpo e alma á tarefa. Reformaram-se a policia, a tropa de linha e a milicia; melhorou-se o armamento; augmentaram-se as fortificações das fronteiras, e aprofundou-se pelo estudo o conhecimento do terreno de embate eventual das forças militares.

Novas culturas foram tentadas e novas plantas introduzidas, creando-se no Jardim Botanico da lagôa de Rodrigo de Freitas um viveiro, entre outras, das chamadas arvores de especiarias (canella, cravo, pimenta, noz-moscada, etc.) e da planta do chá. Abrigava Linhares a esperança de pro-

pagar esta ultima cultura quiçá ao ponto de supprir todo o mercado europeu, que recebia de muito mais longe o seu fornecimento. Seis mil pés estavam plantados em 1817, que davam um producto forte mas pouco aromatico, ainda grosseiro e com gosto de terra no dizer de Spix e Martius. O plano não gorou, todavia, por imprestabilidade dos terrenos, antes por causa da subida dos salarios determinada por tal ou qual animação industrial, e da morosidade dos centos de Chinezes importados, muito provavelmente dentre a ralé de Cantão, impondo-se assim o dilemma de sahir o chá muito caro com o trabalho nacional, ou ser necessario fazer vir maior quantidade de Chins para fabrical-o em proporção razoavel para o consumo local e estrangeiro. O que faltou, porém, sobretudo para que vingasse aquella cultura foi a animação que lhe emprestavam os enthusiasmos de Linhares.

Para propagar a cultura da vinha, importaram-se 80.000 bacellos, que o Principe Regente mandou distribuir. Logo em 1809, pela resolução regia de 27 de Julho, fôra a Junta do Commercio do Brazil e dominios ultramarinos auctorizada a estabelecer premios, pelas sobras do seu cofre, ás pessoas que fizessem acclimar, em qualquer dos estados e possessões de Portugal, arvores de especiaria fina da India, e que introduzissem ou melhorassem a cultura de outros vegetaes, extranhos e indigenas, preciosos pelo seu uso na pharmacia, na tinturaria e em outras artes. N'esse mesmo anno teve a Junta opportunidade de conferir uma medalha de ouro ao chefe de divisão Luiz de Abreu, o qual, tendo estado prisioneiro de guerra na Ilha de França ou Mauricia — donde sahiam os navios francezes a depredarem o commercio portuguez com a India e China—foi quem, ao ser resga-

tado e regressar para a patria, trouxe do Jardim Real vegetaes e sementes que floresceram no nosso horto.(1)

Foi devéras copiosa a obra administrativa dos primeiros annos do governo propriamente americano de Dom João VI. A caridade publica, que já se dispensava com bondade e efficiencia na Misericordia e no Hospital Militar, passou a ser melhor exercida ainda mediante a fundação de uma Casa de Expostos e a organização de um superior conforto nos hospitaes existentes.

Os processos judiciarios adquiriram maior presteza; o correio extendeu-se a todas as capitanias; estabeleceu-se o telegrapho aéreo na costa; iniciaram-se os seguros contra fogo e contra naufragios; abriram-se livrarias; regulamentaram-se a catechese dos indios e o trafico dos escravos.

As finanças prosperaram com os estancos mais remuneradores, a menor improbidade e o maior vigor da acção official. Alargou-se a alfandega; facilitaram-se o movimento das embarcações, a armazenagem e despacho das mercadorias e o pagamento dos direitos aduaneiros; entraram a construir-se nos estaleiros navios não só de guerra como mercantes, para o que se ordenou a remissão de metade dos direitos de entrada sobre os objectos empregados na construcção naval; começaram a fabricar-se nos arsenaes de marinha brazileiros petrechos nauticos, taes como velas e cordas, para o que se fizeram no Rio Grande do Sul plantações de canhamo.

Cresceu muito o commercio; diminuiram as vexações e os monopolios a elle attinentes; ouviram-se os primeiros vagidos das industrias de tecidos e metallurgica; desenvolveu-se e tor-

(1) D'este modo se introduziram na flora brazileira a moscadeira, a camphoreira, o abacate, o cravo da India, a canelleira e a chamada arvore de carvão. De Cayenna, onde já estavam acclimadas, vieram tambem exemplares das mesmas especies.

nou-se um quasi nada menos empirica a agricultura; passou a mais confortavel a vida material, melhorando consideravelmente o passadio, a começar pelo pão, e o aceio na venda dos comestiveis; surgiram artifices e até varredores de ruas.

Foram particularmente numerosas as providencias, pautadas pelo criterio economico liberal, tendentes a fomentar a agricultura e a industria. A especiaria colhida nas plantações do Brazil ficou isenta em 1810 do dizimo e de todos os direitos por dez annos. Igual isenção se decretou no mesmo anno para os fios de algodão, e tecidos e estamparias de algodão, seda ou lã de fabrico brazileiro. Já pelo alvará de 28 de Abril de 1809 se tinham isentado de direitos as materias primas importadas para emprego nas manufacturas nacionaes. Aos Portuguezes que emigrassem para o Brazil e quizessem fixar-se como agricultores, mandou-se em 1811 distribuir lotes de terras, instrumentos de lavoura e gado e dar mesada nos primeiros tempos. Acolhimento franco e benevolo se extendeu aos estrangeiros vindos para se dedicarem á lavoura, e bem assim aos que professassem as artes liberaes e mechanicas. Concederam-se privilegios aos inventores ou introductores de alguma nova machina ou novo invento nas artes.

A melhor recompensa do estadista que os escriptores estrangeiros coevos são unanimes em acatar e elogiar, coube-lhe por certo quando no theatro do Tejuco, em pleno districto diamantino, se celebrou a sua apotheose por occasião da chegada do morro do Pilar, a 25 leguas de distancia, do primeiro ferro fundido na fabrica alli erigida pelo intendente dos diamantes por ordem do conde de Linhares. Cavalleiros loução foram ao encontro dos carros puxados por juntas de bois, acompanhando-os entre applausos ao Principe Regente,

cuja effigie encimava os carros no meio de varias allegorias á mineração, cornucopias de abundancia, cyclopes batendo o ferro e um genio calcando a inveja.

O protecccionismo official não se commetteu todavia a exaggeros, abstendo-se o Governo de conceder favores prohibitivos de concorrencia, que permittissem o exclusivo a fabricas de "objectos triviaes e manifestos para não dar lugar a estancos e monopolios", que seriam uma primeira apparição na nossa economia dos poderosos syndicatos da livre industria actual. A intimidade com a Inglaterra, uma fatalidade politica da qual ia resultar o infeliz tratado de 1810, vedava qualquer tentativa d'aquella natureza que envolvesse um estorvo á conquista mercantil britannica; e por outro lado, apezar de se dizer que era grande o numero de braços inertes pelo facto de não possuirem muitos dos nacionaes terras nem meios de se applicarem á agricultura, para a qual se requer pelo menos um pequeno capital, e apezar de ser realmente grande a abundancia das materias primas como algodão, lã, ferro, kaolino e outras, a industria se não desenvolveu proporcionalmente aos esforços da administração e á politica adoptada para sua animação.

A propensão para a lavoura e commercio era tradicional; grande o apego dos habitantes dos campos ao seu ambiente; mais apropriado o trabalho escravo ás plantações que ás fabricas; escassa, disseminada e por demais inculta a classe donde extrahir operarios livres; avultado o custo e difficil o transporte transatlantico dos machinismos; em desaccordo o meio com o regimen industrial que suppõe um estado social mais adiantado. Eram estas outras tantas razões para contrariar uma tal expansão, si não bastasse a do mencionado tratado, que até teve como resultado a desapparição de

certas industrias tradicionaes diante da invasão de manufacturas estrangeiras, mais acabadas e mais baratas do que os productos caseiros da terra. De que valeriam ao lado d'essa conquista pratica os esforços academicos da Junta do Commercio, Agricultura e Fabricas, aliás provida de rendimentos proprios sob a forma de impostos especiaes para sua sustentação, aulas, propaganda, recompensas, acquisição de machinas e sementes, melhoramento de canaes e estradas para facilitar o commercio interno e mais execução do seu formoso programma?

Com os favores exaggerados concedidos á Grã Bretanha ceifou o Governo o melhor das esperanças que se podiam derivar d'aquelle devaneado renascimento, um renascimento que succedia a uma noite mais escura do que a medieval porque no seu seio nada se havia elaborado. A industria brazileira requeria ser edificada desde os alicerces, visto ter sido pautada pela eliminação de toda concorrencia colonial a politica economica da metropole portugueza, ou melhor a politica economica européa até os fins do seculo XVIII.

O cultivo da amoreira se vedara para que não viesse a fabricar-se a seda; o da oliveira, para que não viesse a fabricar-se o azeite; o sal se limitara como especial concessão á venda para o consumo local; ao trigo do Rio Grande, ainda em 1780 se fechava o mercado brazileiro, só sendo tolerado na capitania que o cultivava; a ourivesaria, como industria, era severamente interdicta na região productora do ouro, para não furtar ao quinto real e á taxa da cunhagem o mineral extrahido. A propria tecelagem á mão, que em Minas Geraes tomara incremento, se prohibia, abrindo-se em 1785 uma excepção para o algodão grosseiro de uso entre os escra-

vos, mas sendo, nos começos mesmo do seculo XIX, destruidos na praça publica quaesquer teares que se introduzissem e deportados para Lisboa os seus possuidores, para que alli soffressem a acção da justiça. (1)

Esta politica tão estreita, com relação ao commercio e á industria, provinha muito do espirito de interesse e não menos do espirito de desconfiança. A principio, no seculo da descoberta, era dado a todos os estrangeiros visitarem commercialmente o Brazil e até aos catholicos ahi se estabelecerem: apenas, para que ficassem importantes vantagens aos Portuguezes, lhes eram cobrados 10 por cento addicionaes nos direitos de importação e lhes era defeso traficarem com os indios. Foi durante o dominio dos Philippes que se fechou aos estrangeiros a entrada no Brazil. Sob os Braganças, apoz a Restauração, nos tratados celebrados com a Grã Bretanha, em 1654, e com as Provincias Unidas, em 1661, se facultou, com certas exclusões, o commercio com a colonia americana, passando, porém, as mercadorias por Portugal e ahi pagando os respectivos direitos. Inglezes e Hollandezes descuraram a regalia tanto porque nas suas possessões existiam os chamados generos coloniaes que o Brazil fornecia, como porque não passavam afinal os negociantes portuguezes de intermediarios d'elles, visto comprarem-lhes as manufacturas com que traficavam. De facto era, sob bandeira portugueza, um commercio britannico, uma exportação de productos britannicos adquiridos a credito.

Com o descobrimento das minas no limiar do seculo XVIII e valia muito maior alcançada pela colonia no meio de um ambiente geral de exclusivismo, tornaram-se mais severas as restricções economicas, pretendendo até Portugal

(1) Handelmann, *Geschichte von Brasilien*, Berlin, 1860.

obter da Inglaterra e da Hollanda no Congresso de Utrecht uma renuncia dos seus direitos exarados nos tratados em vigor. Nenhum resultado obteve a diplomacia de Tarouca e D. Luiz da Cunha, comquanto estivesse a Inglaterra de qualquer modo em condição vantajosa pela dependencia de Portugal da sua ascendencia financeira. Por isso fechou ella os olhos a violações dos tratados, que deram ensejo a reclamações hollandezas, ás quaes houve que fazer testa, emquanto as prohibições seguiam seu caminho e se extendiam dos districtos mineiro e diamantino a toda a região brazileira, donde se viram na pratica ciosamente excluidos todos os estrangeiros. Pouco antes da passagem do Principe Regente, soffrera o Inglez Lindley, na Bahia, prisão e confisco da sua embarcação por suspeito de fazer commercio de contrabando. (1)

Agora, com a presença da côrte e a remodelação dos ideaes de administração, mudara tudo e proseguira impavido o governo na sua tarefa legisladora, que tinha por objecto confessado gerar uma industria nos centros e espalhar a agricultura por todo o paiz. Obedecendo a estes moveis, isentou dos dizimos aquelles que fossem trabalhar terras até então occupadas pelos indios; concedeu moratorias aos devedores á Real Fazenda, que se fossem estabelecer n'essas mesmas terras; arbitrou premios aos fazendeiros que se distinguissem no bom tratamento e se esforçassem pela civilização dos indios; decretou punição para as fraudes na exportação do assucar, em detrimento do progresso e renome d'esta importante industria nacional; creou uma infinidade de

(1) Handelmann, ob. cit.

villas novas e de novas comarcas judiciarias; mandou melhorar portos como o do Recife, para conservar limpo o fundo e livre a entrada de bancos de areia.

Para o aformoseamento da capital propriamente, é natural que se dirigisse solicita a attenção do governo no seu empenho pelos melhoramentos. O arsenal foi augmentado; começado o vasto quartel do Campo de Sant'Anna e esboçado na mesma praça outro jardim publico; transformada em novo Erario a antiga Casa dos Passaros, na rua da Lampadosa (actual do Sacramento), onde o vice-rei Luiz de Vasconcellos projectara fundar um Museo de Historia Natural; animou-se por meio da isenção de decimas a edificação da cidade nova, ligando o Campo de Sant'Anna, limite da velha, com a real quinta de São Christovão. Todo este terreno, que era alagadiço, assim como o que fica por traz dos morros da Gambôa, Sacco do Alferes e Ponta do Cajú (n'esta elevação se estabelecera o almirante inglez com a estação de signaes para a esquadra sob seu commando) estavam sendo desseccados e atterrados e iam-se gradualmente cobrindo de habitações.

Nem mais se limitava a população no seu desafogo a acompanhar até alli pela borda as sinuosidades da bahia: espraiara-se mesmo pelo outro lado, na Praia Grande e São Domingos — que se communicavam com a parte oriental e mais importante da capitania do Rio de Janeiro e cujos caminhos conduziam até Espirito Santo e Porto Seguro —, e pelas ilhas que ficavam á vista d'essas duas margens fronteiras no seio da enorme bahia. Da banda da cidade os arrabaldes mais distantes povoavam-se aos poucos mas successivamente. O Rio Comprido, o Pedregulho, lugares todos que pouco antes eram ermos e agrestes, conti-

nham aos cinco annos da residencia da côrte no Rio de Janeiro boas casas e bonitos jardins. Tinha dado incremento a essa zona a assidua assistencia do soberano na propriedade da Boa Vista que do alto de uma pequena eminencia dominava a planicie, d'antes dividida em mattas e paúes e falha de segurança, agora roçada, drenada, em parte ajardinada e occupada.

Do lado de Botafogo ia sendo não menos sensivel o accrescimo de vivendas, tendo passado muitos dos nobres e da gente abastada da terra a residir em roda da actual egreja da Gloria, fundada em 1720 como pequena capella que a Rainha Dona Carlota reconstruio em 1818. A preferencia dos moradores que desertavam os antigos bairros, cujas ruas apertadas mais barulhentas e incommodas se tornaram ainda desde que por ellas foi permittido vender, recahiu primeiro sobre o Cattete e as lindas praias que caprichosamente se desenrolam desde a Lapa até a enseada de Botafogo. N'ellas se localizaram os banhos de mar e nas suas immediações se preparou o primeiro campo de corridas de cavallos, divertimento logo introduzido pelos Inglezes.

Principiavam os fluminenses a dar o devido valor ás extraordinarias bellezas naturaes d'esses prolongamentos do Rio de Janeiro á beira mar e sobre os morros, em que os Jesuitas com o seu raro senso topographico tinham possuído duas installações, uma na Tijuca, e a outra não longe da lagôa Rodrigo de Freitas. A Gavea e o Jardim Botanico, pontos depois tão favoritos, enchiam-se então rapidamente de casas de campo, levantadas no formoso valle, coberto de luxuriante vegetação e borrifado pelas torrentes das montanhas, que se prolonga á sombra do alteroso Corcovado, tendo

por incomparavel tela de fundo o mar sem fim e por bastidores os morros verdes de formas desiguaes e os cones de granito escuro ou branco, até defrontar com a soberba Tijuca, cuja floresta conservava puro todo o seu romantico encanto apezar de já ir apresentando na base signaes evidentes do derramamento da população.

Não foi por certo Linhares quem sósinho fez tudo isso, muito embora executasse um regio programma. Foi elle porém a mola principal do mechanismo que accelerou o progresso da colonia emancipada e que era regulado pelo bom senso do monarcha. Linhares de todo tempo só acreditou em efficaz desenvolvimento moral baseado no bem estar material, para o qual por isso convergia o melhor do seu esforço. Já sabemos que um dos seus primeiros cuidados consistiu em promover a abertura de estradas, indispensaveis para facilitarem as communicações e portanto as transacções mercantis, e unirem as differentes regiões do Brazil pelo interesse que experimentavam necessariamente todas em collocar seus productos mais desembaraçadamente nos portos de procura e mais depressa receber as manufacturas da Europa. E' obvio que d'est'arte augmentava o valor das propriedades distantes, crescia o consumo dos generos e se fornecia emprego a actividades que o reclamavam.

Pode dizer-se que depois do ministerio de Linhares, por effeito da sua iniciativa, é que as communicações regulares por via de terra se extenderam no Brazil, na direcção leste-oeste, de Cabo Frio a Villa Bella, e na direcção norte-sul, do Espirito Santo ao Rio Grande. D'antes se viajava commercialmente desde o porto de Santos até Cuyabá pela via fluvial: do porto de São Felix desciam canôas até o

rio Paraná e d'este passavam para outros cursos d'agua que as levavam a Matto Grosso (1).

N'esta ordem de preoccupações fôra creado no Rio de Janeiro pelo decreto de 7 de Abril de 1808, isto é, um mez escasso decorrido da chegada da familia real, um archivo central "para n'elle se reunirem e conservarem todos os mappas e cartas, tanto das costas como do interior do Brazil, e tambem de todos os dominios ultramarinos portuguezes, mandando-se-lhe aggregar engenheiros e desenhadores, os quaes examinariam as cartas das diversas capitanias e territorios do Brazil e exporiam o seu juizo sobre a authenticidade e exactidão das mesmas, ou sobre a necessidade de serem corrigidas, ou levantadas de novo. Esses mesmos funccionarios e o seu director publicariam uma obra semelhante ao *Manual Topographico* francez, expondo os melhores methodos de aperfeiçoamento das medidas geodesicas, e da construcção e levantamento de cartas de grandes ou de pequenos territorios; e pelo andar do tempo, procurariam introduzir uma classe de engenheiros gravadores, que podessem publicar os trabalhos do mesmo archivo. Conservariam outrosim todos os planos de fortalezas, fortes e baterias; todos os projectos de estradas, navegações de rios, canaes, portos; tudo o que dissesse respeito á defeza e conservação das capitanias maritimas, ou fronteiras; e tudo o que fosse relativo a projectos de campanha, ou a correspondencias de

(1) A carta regia de 5 de Setembro de 1811, dirigida ao governador e capitão general de Goyaz, continha a approvação do Principe Regente ao plano de estabelecimento de uma sociedade de commercio entre aquella capitania e a do Pará; conferia privilegios aos accionistas; providenciava sobre os indios e estatuia sobre a navegação do rio Tocantins e outras arterias fluviaes. Mais decretos e cartas regias se poderiam citar tratando da navegação interior, que foi um dos problemas tomados mais a peito pelo bem intencionado estadista.

generaes, que podesse servir-lhes para elaborar alguma memoria, que devessem fazer subir á presença do soberano" (1).

Si traçarmos um quadro chronologico do alto pessoal governativo que rodeou Dom João VI no Brazil e formou os seus reduzidos gabinetes de trez ministros para seis pastas, veremos que coincidem os caracteristicos das phases com as differentes influencias individuaes que preponderaram na côrte do Rio de Janeiro entre 1808 e 1821. Os quatro primeiros annos, de 1808 a 1812, pertencem decididamente a Linhares e á sua febril actividade reformadora. Os dous annos immediatos são annos de relaxamento, de descanço apoz a lufa-lufa das mudanças administrativas, judiciarias e sociaes. Cabem a Aguiar, que Marrocos irreverentemente trata de cabeça de ferro pelo que chama sua difficil penetração e devia antes dizer sua difficil sensibilidade de ministro, e a Galvêas, o *Doutor Pastorinha* da Rainha Dona Carlota e fidalgo de costumes desregrados, aos quaes fazem allusão as cartas de Marrocos e varios escriptores do tempo. Anadia falleceu moço no fim de 1809; durante 1810 accumulou Aguiar o exercicio da pasta da marinha, da qual em 1811 tomou conta o conde das Galvêas que em 1812 igualmente recolheu a herança de Linhares, gerindo os trez ministerios até fallecer em Janeiro de 1814.

---

(1) José Silvestre Ribeiro, *ob. cit.*, Tomo IV. A' bibliotheca da Companhia dos guardas-marinhas foi, segundo este paciente investigador portuguez, encorporado o rico espolio de escriptos maritimos de que fazia parte a preciosa collecção geo-hydro-topographica salva por José Maria Dantas Pereira na occasião da invasão franceza, constante de mais de mil cartas e planos, e pertencente á Sociedade Real Maritima, Militar e Geographica fundada em Lisboa em 1798 por inspiração de D. Rodrigo. Como secretario da marinha funccionou elle tambem a Academia transferida para o Rio e a cuja bibliotheca pertencia a outra parte do mencionado espolio. Dantas Pereira tentou sem exito crear na capital brazileira uma Sociedade Naval, para engrandecimento da marinha e navegação.

Os trez annos seguintes, 1814 a 1817, assignalados na Europa pela queda de Napoleão, restauração dos Bourbons e implantação da Santa Alliança, a saber, pelo que se considerava o anniquilamento dos principios da Revolução, são entretanto os da volta ao poder do conde da Barca, tão acoimado de francez. Foram-lhe confiadas successivamente as pastas de Galvêas, para que lhes imprimisse o cunho da sua superioridade um tanto negligente e do seu talento não tão activo quanto versatil.

Os annos restantes do reinado americano de Dom João VI são dominados pela figura e politica de desembargador de Thomaz Antonio Villa Nova Portugal, versado em jurisprudencia, versado em economia politica, credor de toda estima, porém pé de boi, inferior ás circumstancias com que tinha de arcar, pessoalmente honestissimo mas explorado pela roda que o incensava, e de um portuguezismo intransigente. Bem o mostrou acompanhando para Lisboa o seu Rei e protector, a quem sinceramente queria, quando com o Principe Dom Pedro e os nacionaes avidos da completa libertação do Brazil ficava um aristocrata como o conde dos Arcos, o qual, em 1818, recebeu de Thomaz Antonio, para isto deixando o governo da Bahia, a pasta da marinha que o desembargador dirigia desde a morte de Barca occorrida em Junho de 1817.

Thomaz Antonio tambem teve a seu cargo os negocios estrangeiros e a guerra quasi desde então até a chegada em 1820 do conde de Palmella, o qual logo em 1817 fôra escolhido para esse duplo ministerio por causa dos serviços prestados no Congresso de Vienna, continuando no emtanto na embaixada de Londres, onde, e em Pariz, havia questões pendentes da maior relevancia, para cuja feliz solução eram

condições preciosas o tacto e o traquejo do relacionado diplomata. De Junho de 1817 ao fim do mesmo anno precedeu a Thomaz Antonio na gerencia d'aquellas pastas o diplomata João Paulo Bezerra, que apezar da sua manifesta invalidez occupava desde o começo do anno os ministerios do reino e erario, pertencentes ao marquez de Aguiar que, já moribundo, apenas conservou a assistencia ao despacho.

Nos annos de 1818 a 1821, Thomaz Antonio reuniu assim sob a sua direcção o reino, o erario, os negocios estrangeiros e a guerra, tendo mesmo chegado um momento, nos começos de 1818, em que com tambem accumular a marinha o desembargador concentrou em si todo o mechanismo governativo, tornando-se o ministro universal d'um rei absoluto. Era por seu lado preciso que este Rei tivesse algum valor para que, preponderando no seu conselho ora um ministro energico e innovador como Linhares, ora um indifferente libertino como Galvêas, ora um dilettante intellectual e politico de horizontes largos como Barca, ora um espirito acanhado e rotineiro como Aguiar, ora um homem de lei apegado ás praxes forenses e de curta visão diplomatica como Thomaz Antonio, o progresso se mantivesse n'uma escala apreciavel, denunciando uma acção mais ou menos constante, mais ou menos vigorosa, porém una e directa sobre a marcha que tomavam os acontecimentos. Tal foi o papel do monarcha que fundou a nacionalidade brazileira: atravez dos ministros agia a corôa, cuja direcção suprema apresentava as modalidades diversas dos agentes que encarnavam o impulso do movimento de transformação contido na obra administrativa.

Naturalmente Dom João VI via-se melhor comprehendido por uns ministros do que por outros, e os prezava

mais ou menos segundo o grau de identificação das suas vistas respectivas. Um ministro como Linhares, renovador e ao mesmo tempo aferrado ao systema absolutista, convinha-lhe particularmente. Ninguem mais do que esse rei pusillanime, estimava levar por diante os seus projectos e possuia um geito muito d'elle de fazer prevalecer sua vontade sem hostilizar violentamente as dos seus conselheiros, que conservava quasi sempre enciumados e divididos para mais facilmente governar. O filho Dom Pedro, tão impetuoso e voluntarioso, foi incomparavelmente mais influenciado pela camarilha do que jamais o havia sido o pai.

Tampouco o dominava a velha nobreza, que até não se lhe dava de humilhar concedendo titulos a plebeus enricados pelas suas ligações com o Estado, conforme aconteceu em Lisboa com Quintella e Bandeira, e no Brazil com Azevedo e Targini, agraciados com os titulos de visconde do Rio Secco e barão de São Lourenço (1). Dissimulando a sua obstinação sob apparencias muito brandas e cedendo sempre que o apertavam seriamente, mesmo porque era intelligente e perspicaz em demasia para teimar até a ultima, foi Dom

(1) Tendo Targini, depois de ennobrecido, começado a assignar-se com as iniciaes B. L., sahiu-se um dos muitos pasquins que a proposito d'essas mercês se publicaram, com o seguinte commentario poetico, que Marrocos reproduz na sua carta de 20 de Fevereiro de 1812:

1.° Furta Azevedo no Paço,
Targini rouba no Erario;
— E o Povo afflicto carrega
Pezada cruz ao Calvario.

2.° B. L. no Calvario
Bom Ladrão;
L. B. no Erario
Ladrão Bruto;
Pois que faz?
Furta ao Publico.

João na essencia um rei absoluto mas na forma um rei constitucional.

No Brazil chegou a accentuar sem querer esta feição, democratizando-se exteriormente em certo aspecto de accordo com o meio afim de agradar os seus subditos americanos, para os quaes não eram incompativeis a despretenção do intercurso regio e a ambição de distincções mais marcadas do que a simples admissão ás mesuras da côrte e aos meneios do soberano, pelos fidalgos portuguezes julgada assaz recompensa para a nossa ralé de fortuna. A fortuna porém, permittindo a alguns Brazileiros darem luzimento á nova côrte, quando os nobres portuguezes andavam na maioria de algibeiras vazias — pois que a tradição do affecto real e a recommendação da expatriação voluntaria, com privação dos bens patrimoniaes, eram razões que podiam levar o throno a sustental-os, mas não bastavam para enriquecel-os — constituia justamente o motivo que impellia aquelles nacionaes a pretenderem favores correlativos com os seus avultados bens e graças harmonicas com a importancia mais crescida que se attribuiam.

Toda a habilidade de Dom João VI foi impotente para impedir que semelhante rivalidade fosse degenerando, na calida atmosphera politica do tempo, em sentimento separatista. Os fidalgos portuguezes tinham começado por mostrar a sua sobranceria egoista na questão das aposentadorias, complicada com a prescripção do aluguel das lojas d'essas habitações particulares para maior facilidade de um commercio que a trasladação da côrte e a abertura dos portos estavam fazendo avolumar. O despeito d'alguns, o receio n'outros de expoliações novas, a carestia da vida sensivel para os menos abastados, foram provocando a retirada de um bom

numero de pessoas importantes da terra para suas fazendas, e o retrahimento de muitas na capital mesmo, assim gerando um instincto collectivo de segregação que poucos annos levaria a manifestar-se por uma irreconciliavel desunião.

Os Brazileiros, observava com justeza o inglez Luccock, são no geral independentes, violentos e politicamente mal educados. A inclinação á independencia, que entre a classe inferior se manifestava pela impostura e por um falso respeito humano que levava até a gente do povo a reputar degradante o sobraçar pacotes e carregar utensilios de trabalho, revestia entre a classe superior um aspecto mais abstracto e mais elevado que devia fatalmente conduzir ao rompimento entre as duas desproporcionadas porções da monarchia luzo-brazileira. Apenas Dom João VI, pelo seu bom senso e pela sua affabilidade, servida por uma extraordinaria memoria e pelo conhecimento dos pequenos factos ou incidentes relativos ás pessoas com quem se encontrava e se entretinha, possuia condições preciosas para se popularizar, como o conseguio, apezar da antipathia despertada por alguns dos seus servidores.

A sua permanencia no Brazil teria porventura retardado a Independencia da mesma forma que a completa separação da Austria-Hungria é actualmente demorada pelo respeito que cerca a figura dolorosa de Francisco José. Tampouco se esquivava Dom João VI de caminhar com os tempos, cedendo das suas prerogativas soberanas, por mais que lhe fossem caras e que lhe fosse grato preserva-las illésas. A penetração porém do seu entendimento e a sua capacidade de comprehensão dos problemas administrativos predispunham-no, junto com a astucia peculiar á sua familia, a acceitar, ainda que n'alguns casos com certa resistencia, os

alvitres de concessões successivamente obtidas da sua benevolencia.

Com todos os melhoramentos de ordem material e mesmo de ordem moral introduzidos com a mudança da côrte, uma cousa ficava no emtanto faltando para que o progresso nacional se firmasse e mantivesse sobre uma base solida com ser consciente: era a liberdade civil, que continuava a não vigorar na indispensavel plenitude para os subditos do Principe Regente. Hippolyto não se cançava de bradar de Londres contra o governo militar das capitanias que proseguia não obstante a trasladação para o Rio de Janeiro da séde da monarchia, confiando-se a administração de provincias ultramarinas, que eram verdadeiros reinos, a officiaes muitos d'elles de baixas patentes e quasi todos de qualidades taes que, no dizer do *Correio Braziliense*, a alguns se não confiaria em Portugal o governo da menor aldeia.

Outro e poderoso obstaculo ao goso d'aquella liberdade civil estava na organização e poderes da policia. Em defeza do absolutismo da corôa, para fins politicos portanto, lhe dera o marquez de Pombal uma feição arbitraria e prepotente, até illegal pois que era contraria ás velhas leis do Reino a annullação da funcção judiciaria, e os *avisos* do celebre ministro de Dom José chegavam a destruir decisões dos tribunaes supremos. No Rio de Janeiro o auctoritarismo da funcção policial apoiou-se em nova legislação, a saber em actos emanados das novas secretarias d'Estado.

A provisão de 4 de Outubro de 1808, simultanea com tanta reforma esclarecida, mandava que não fossem admittidos a despacho livros nem papeis impressos sem licença da Mesa do Desembargo do Paço, côrte soberana e especial

creada na capital brazileira para se occupar de assumptos judiciarios e decidir processos civis e criminosos, expedindo graças e privilegios, concedendo revisões de causas, restituições de bens, etc. O edital de 30 de Maio de 1809, do proprio Intendente geral, mandava que se não desse mesmo publica noticia ou aviso de obras estrangeiras sem trazel-as primeiro á Secretaria da Policia, admittindo-se expressamente as denuncias em segredo e sendo punidos os delinquentes com multas e prisão. Ponderava Hippolyto com justa razão a este proposito que o Intendente assim agia como legislador, quando era um principio tradicional das Ordenações do Reino que o magistrado ou juiz nem pudesse extender a sancção da lei criminal aos casos semelhantes, devendo restrictamente limitar-se aos casos especificados na lettra da lei.

O cargo de Intendente geral da Policia foi confiado a um magistrado de elevada cathegoria e reconhecida energia, o desembargador e ouvidor geral do crime Paulo Fernandes Vianna, o qual deixou mais do que os apontamentos sobre sua gerencia que constituem uma valiosa folha de serviços (1), uma reputação invejavel na memoria popular. "O Intendente de Policia, d'elle escrevia Maler (2), é um Brazileiro a quem não faltam zelo e actividade; mas ninguem o secundando, velho e enfermo, com uma repartição mal organizada, não pode sósinho pôr as cousas na ordem desejavel. Cada dous dias tem uma conferencia com o Rei que o estima muito, como repetidamente m'o tem testemunhado."

---

(1) Revista Trimensal, Tomo LV
(2) Officio de 18 de Junho de 1817, *ibidem*.

Estabelecera-se a Intendencia no Brazil com o mesmo regimento, jurisdicção e poderes com que fôra fundada em Portugal por alvará de 25 de Junho de 1760, quando se dividiram as funcções propriamente policiaes das da justiça contenciosa si bem que sem uma discriminação equitativa e menos ainda liberal. Nas attribuições policiaes do tempo cabiam de resto não poucos serviços de edilidade e mesmo de administração geral, taes como o abastecimento de agua da capital, a construcção de pontes e calçadas, estradas e canaes, a illuminação publica e a colonização. Refere até Paulo Fernandes Vianna que partiu d'elle a idéa de mandar vir casaes de açorianos para colonos, pagando-lhes o cofre da Intendencia as passagens e a todos se dando habitações, terrenos, ferramentas, carros e bois ou cavalgaduras. Tambem era do Intendente o plano geral de immigração portugueza approvado pelo Principe Regente em Dezembro de 1810, para aproveitar na lavoura brazileira os expatriados por motivo das repetidas devastações francezas.

Si, mau grado os favores ministrados, não deu o ensaio resultados completamente satisfactorios, não pode a culpa ser imputada á pouca liberalidade da policia, sim á natureza d'essa emigração estipendiada e recompensada: "ainda que em nenhuma parte, observa o Intendente, prosperassem os colonos tanto como na capitania do Espirito Santo pelas inconstancias de seus genios e pouco amor ao trabalho." Justamente porque no Espirito Santo tinham elles que luctar muito mais pela vida.

O cofre da Intendencia tinha bastantes fundos á sua disposição pela razão de primar Paulo Fernandes Vianna como caixa. As grandes festas publicas pelas quaes ficou memoravel o reinado americano de Dom João VI, não custa-

ram um real ao Erario, correndo seus gastos pela policia, que obtinha taes recursos pecuniarios agenciando subscripções e angariando activamente donativos entre a classe rica. O Intendente affirmava "ser um dever da policia trazer o povo entretido e promover o amor e respeito dos vassallos para com o soberano e sua real dynastia." Tambem lhe parecia dever da policia, ao mesmo tempo que taxar os abastados, amparar os indigentes; pelo que, entre outras providencias, mandou no local da Nova Sé, onde hoje fica a Escola Polytechnica, levantar pequenas casas nominalmente arrendadas á pobreza.

Igualmente se exerceu a generosidade dos amigos do Intendente no tocante ao aquartelamento das trez companhias de infanteria e uma de cavallaria (1), que formavam o corpo da guarda real da policia organizada por decreto de 13 de Maio de 1809, segundo anniversario natalicio do Principe Regente passado no Brazil. Por conta da mesma munificencia particular corria igualmente o pagamento dos soldos das praças d'essa divisão militar incumbida de vigiar a cidade, reprimir os crimes, cohibir o contrabando, extinguir os incendios, e mais serviços de segurança individual e commodidade da população (2).

Era coronel do corpo de policia José Maria Rebello e major o famoso Vidigal, vivo ainda na recordação fluminense, munido da chibata com que surrava sem escrupulos os capoeiras que entraram a infestar e amotinar com suas maltas a pacata cidade, associados aos embarcadiços ebrios

(1) A companhia de cavallaria foi postada no Campo de Santa Anna e as trez de infanteria no Vallongo, Ajuda e Prainha. Outra companhia de cavallaria, mais tarde creada, aquartelou-se em Matapporcos (Mello Moraes, *Brazil Historico e Brazil Imperio*, Tomo I).

(2) Elyzio de Araujo, *Estudo Historico sobre a policia da Capital Federal de* 1808 *a* 1831, primeira parte, Rio de Janeiro, 1898.

da crescente navegação estrangeira. A tradição pinta o major apparecendo inesperadamente nos batuques, empolgando os vagabundos que, depois de castigados, eram levados a assentar praça, e rastejando admiravelmente os criminosos.

Comtudo os furtos no Rio eram frequentes e cada dia se iam tornando mais, assim como as brigas invariavelmente assignaladas com facadas, á medida que augmentava em numero a ralé desordeira. O representante francez escrevia n'um de seus officios (1) que não possuindo a policia portugueza bastante actividade nem meios sufficientes de desempenhar o seu papel, acontecia serem raramente punidos os delictos commettidos pelos nacionaes e, pelo que toca aos estrangeiros, contentar-se a administração com expulsar aquelles cujo comportamento se lhe tornava suspeito. O facto é que as devassas encontravam grandes difficuldades e os crimes offereciam então muito maior probabilidade de ficarem impunes, apezar de toda a habilidade de Vidigal. Tanto estavam porém mais em harmonia com a falta de educação do povo e as idéas correntes os processos summarios do major e seus acolytos, que em 1821, depois do 26 de Fevereiro e consequente substituição de Paulo Fernandes Vianna por Pereira da Cunha, peoraram muito as condições policiaes da cidade, a qual ficou anarchizada, soltando-se as maltas de capoeiras que, armados de navalhas e ás cabeçadas, espalhavam o terror nas festas e nos ajuntamentos populares.

Nas attribuições da Intendencia continham-se encargos de hygiene, o que não obstou que por decreto de 28 de Julho de 1809 se creasse o lugar de provedor-mór da saude da côrte e Estado do Brazil, tendo por officio fiscalizar as

(1) 10 de Agosto de 1818, *Ibidem*.

procedencias dos portos suspeitos, estabelecer quarentenas, evitar o consumo de generos alimenticios corrompidos, etc. No primeiro medico da real camara, Dr. Manoel Vieira da Silva, recahiu a nomeação do funccionario incumbido de fundar esse nitido esboço dos serviços de prophylaxia publica, que hoje apresentam tão notavel desenvolvimento e foram então accentuados no nosso meio por disposições complementares.

Assim o alvará de 22 de Janeiro de 1810 encerrava solicitas providencias para a armazenagem e boa conservação do trigo vindo em surrões, afim que ficasse protegido logo depois do desembarque e não prejudicasse, estragando-se, a saude publica; para o exame e vistoria da carne abatida nos matadouros, ás vezes de rezes atormentadas pela falta de alimentação nas longas viagens do sertão para a capital; para a consequente designação de pastagens nos caminhos atravessados pelas boiadas afim de descançarem e se refazerem; para a boa qualidade das drogas vendidas nas boticas (1).

Seriam a irresponsabilidade da policia e o despotismo dos governos militares razões bastantes para Hippolyto escrever no seu periodico — a proposito de um rumor infundado, que achara todavia echo nos jornaes inglezes e constava de cartas vindas do Rio de Janeiro, de pensar a côrte no anno de 1810 em transferir-se para a ilha da Madeira — que o Brazil, uma vez fechados de novo os portos ao commercio estrangeiro, ficaria na mesma anterior condição colonial, porque as outras reformas nada valiam e nada significavam emquanto pesasse sobre a terra aquella atmosphera de arbitrariedade ? E' verdade que a vida municipal cahira na colonia

(1) Padre Luis Gonçalves dos Santos, ob. cit.

n'uma grande apathia, desapparecendo aquelles tumultos ainda que locaes, aquellas opposições a medidas impopulares e a governadores e auctoridades odiosas, aquelles violentos assomos de independencia que davam lugar a se crer que um pouco da vida autonoma dos burgos medievaes se transportara da Europa com o feudalismo medieval.

Essa situação durara até meados do seculo XVIII. Agora, o juiz ou procurador do Povo só apparecia nas occasiões de festa, tendo descido ao nivel de um mero funccionario communal sem importancia nem papel politico ou administrativo. O proprio juiz ordinario, si bem que eleito pelos municipes, mais se distinguia pela sua subserviencia ao poder do que pela sua hombridade na defeza dos interesses confiados á sua guarda (1). O receio do redactor do *Correio Brazilienste* era no emtanto infundado, exaggerada a sua nota terrorista. Para fazer vingar as reformas intentadas e as conduzir ás ultimas consequencias, uma força se despertara, que residia na emancipação intellectual levada a effeito.

(1) Handelmann, *ob. cit.*

CAPITULO V

EMANCIPAÇÃO INTELLECTUAL

As condições da instrucção publica no Brazil colonial dos começos do seculo XIX eram reconhecidamente deficientes: pode mesmo dizer-se que eram no geral quasi nullas, tendo recebido um duro golpe com a expulsão dos Jesuitas, os quaes no Rio e Bahia ensinavam gratuitamente, além das mathematicas elementares, grammatica latina, philosophia, theologia dogmatica e moral e rhetorica, conferindo aos alumnos, quando terminavam o curso, o diploma de mestre em artes *(magister in artibus)*, e nas outras partes do Brazil onde existiam collegios da Ordem, ou mesmo simples hospicios, ensinavam primeiras lettras e grammatica latina (1).

No Rio de Janeiro o que havia de melhor como estabelecimentos de educação, antes da chegada da côrte, cifrava-se nos dous seminarios de São José e de São Joaquim, fundados em 1739 pelo bispo D. frei Antonio de Guadalupe e que se fundiram em 1817. Preparavam esses seminarios clerigos e funccionarios publicos, servindo ao mesmo tempo

(1) Fernandes Pinheiro, *Ensaio sobre os Jesuitas*.

a Egreja e o Estado, ensinando para o que desse e viesse latim e canto-chão, especialidade aliás a ultima do seminario de São Joaquim, menos leigo e destinado a orfãos desvalidos. Por isso era ahi a educação toda gratuita. No de São José, cujos alumnos nem todos pois se destinavam á religião, pagavam uns e outros recebiam instrucção sem onus algum, acolhendo-se os pobres do mesmo modo e ao mesmo titulo que os ricos.

O programma dos estudos no seminario de São José abrangia grego, francez, inglez, rhetorica, geographia, mathematica, philosophia e theologia. Os professores, e com mais razão ainda os do seminario de São Joaquim, pertenciam quasi sem excepção ao estado ecclesiastico. Era mesmo de justiça que assim acontecesse, visto n'uma sociedade como a brazileira de então monopolizarem quasi os religiosos o saber.

A trasladação da côrte rasgou logo novos horizontes ao ensino. Fundou-se no real hospital militar da Bahia uma aula de cirurgia e outra no hospital militar do Rio, ambas com um curso de cinco annos, afim de formarem cirurgiões praticos que não existiam absolutamente fóra das cidades do littoral e andavam substituidos pelos curandeiros. Mesmo nos centros mais importantes da costa se não encontraria porventura, para acudir a chamados fóra dos hospitaes, um medico que tivesse feito um curso regular. Os proprios cirurgiões que havia não eram formados em Portugal, onde a Universidade de Coimbra comprehendia uma faculdade de Medicina e o hospital de São José, em Lisboa, fazia vezes de escola medica.

As operações mais faceis costumavam no Brazil ser praticadas pelos barbeiros sangradores, e para as mais difficeis

recorria-se a individuos mais presumpçosos porém no geral igualmente ignorantes de anatomia e pathologia realmente scientificas, apezar de terem prestado um exame perante o juiz commissario, delegado do Cirurgião-mór do Reino, ou do representante do Physico-mór si se tratava de aspirante a medico. Os cirurgiões, medicos e boticarios eram admittidos a essa prova com quatro annos de pratica n'um hospital ou n'uma pharmacia. Remettiam-se para Portugal os autos dos exames, assignados pelos juizes e examinadores, e os candidatos requeriam consoante elles suas cartas (1).

Como entretanto eram estes os unicos profissionaes, vinham os doentes de longe, em carros de bois ou em redes, atravessando expostos ás intemperies um sertão sem estradas, afim de consultar na cidade um pratico que, si se tornava conhecido e ganhava fóros de proficiente, o devia ao seu estudo pessoal exclusivamente. Depois do medico, unico auctorizado a verificar molestias internas, diagnosticar a doença, o tratamento incumbia ao boticario, o qual tratava de curar segundo as receitas exaradas em formularios portuguezes velhos de dous seculos. Tambem quando, apoz a abertura dos portos, chegava a qualquer villa do interior um estrangeiro, geralmente negociante ou naturalista, suppunha-se logo que soubesse curar e corria gente de todos os lados a consultal-o (2). Spix e Martius assim esgotaram a sua provisão de remedios. Os forasteiros inspiravam mais confiança do que os cirurgiões regionaes, aos quaes, no caso de andarem munidos por via de exame de uma provisão do Physico-mór do Reino ou do seu delegado, era licito, na ausencia dos medicos, curar de medicina.

(1) Mello Moraes, *Chor. Hist.*, Tomo II.
(2) Luccock, *ob. cit.*

A introducção da sciencia medica ou pelo menos do ensino medico no Brazil deve-se a um pernambucano, o Dr. José Corrêa Picanço (depois barão de Goyanna) o qual, apoz fazer estudos em Lisboa, os fôra completar a Pariz e ahi se casara com uma filha do celebre professor Sabatier, sendo, de regresso a Portugal, successivamente nomeado lente de anatomia e cirurgia na Universidade de Coimbra, 1º cirurgião da real casa e Cirurgião-mór do Reino. Foi n'esta dupla qualidade que acompanhou á sua patria a familia real, propondo ao Principe Regente na passagem pela Bahia, onde apenas existia um seminario, a creação de uma escola de cirurgia, effectivamente mandada organizar pelo Aviso de 18 de Fevereiro de 1808. Só em 1816 no emtanto obteve a referida escola, por emprestimo do hospital militar, os primeiros instrumentos para dissecação dos cadaveres, sendo n'esse mesmo anno que as duas cadeiras primitivas, fundadas e logo providas, se desdobraram effectivamente em cinco aulas ou annos (1), regularizando-se o ensino medico de accordo com o plano do Physico-mór honorario Manoel Luiz Alvares de Carvalho, bahiano de nascimento, formado em Coimbra, medico da real camara e director dos estudos de medicina no Brazil. Em 1817 aggregou-se uma cadeira de chimica, regida pelo professor de Coimbra Sebastião Navarro de Andrade, ao programma anterior que abrangia anatomia, physiologia, pharmacologia, hygiene, pathologia, therapeutica, operações e obstetricia.

Foi igualmente Manoel Luiz Alvares de Carvalho o organizador (2), no hospital da Santa Casa da Misericordia, da escola medica do Rio de Janeiro, creada como a da Bahia

(1) Carta Regia de 29 de Dezembro de 1815.
(2) Decreto de 1 de Abril de 1813.

em 1808, a instancias de frei Custodio de Campos Oliveira, leigo professo da ordem de Christo, em Thomar, e cirurgião-mór do exercito e armada. Uma terceira escola de medicina, promettida ao Maranhão na carta regia de 29 de Dezembro de 1815, é que nunca chegou a ser estabelecida.

No intuito de dar solidez aos estudos de medicina mandava uma carta regia do anno de 1810 que fossem praticar em Edimburgo e Londres trez alumnos dos mais habeis do curso do hospital do Rio para se aperfeiçoarem no seu ramo de conhecimentos e, como professores da faculdade, virem a dar á sciencia medica brazileira todo o preciso desenvolvimento. As intrigas dos correspondentes da Universidade de Coimbra, determinadas pelo ciume de independencia intellectual da colonia, e apoiadas pelo Physico-mór do Reino barão de Alvaiazere e tambem pelo Cirurgião-mór conselheiro Picanço, despeitado com não ter sido nomeado director dos estudos medicos e cirurgicos, annullaram porém de facto os estatutos redigidos pelo lente de hygiene pathologica Dr. Vicente Navarro de Andrade (1). Só mais tarde, corri-

(1) O futuro barão de Inhomirim, juntamente com Domingos Borges de Barros (futuro visconde da Pedra Branca), chegara pouco antes ao Rio vindo dos Estados Unidos, para onde emigrara de Portugal. Segundo diz Moreira de Azevedo n'uma noticia sobre a Faculdade de Medicina do Rio (*Rev. Trimensal*) entraram Picanço e os outros, cirurgiões portuguezes, a não permittir que funccionassem as aulas do 4º e 5º annos, embaraçando portanto a concessão pela escola de diplomas de cirurgiões formados e obrigando os estudantes, logo que terminavam o 3º anno, a dirigirem seus requerimentos ao Cirurgião-mor afim de obterem as respectivas cartas de approvados em cirurgia. Esta graduação os collocava naturalmente n'um plano inferior aos outros, preferidos como mais competentes e auctorisados a curarem tambem de medicina nas localidades privadas de medico. A esses era aliás facultado prestarem os exames que se exigiam aos medicos e alcançarem a formatura e grão de doutor em medicina mediante provas das disciplinas dos annos lectivos, conclusões magnas e dissertações em latim.

gidos e ampliados mais de uma vez aquelles estatutos de 1812, foi possivel executal-os integralmente e dotar o curso nacional de estudos medicos de toda a indispensavel propria dignidade (1). No emtanto, mesmo em tempo de Dom João VI, a escola do Rio foi cumprindo a missão a que se destinava, educando, entre outros, rapazes vindos das colonias portuguezas da Africa para se habilitarem como facultativos e voltarem a clinicar nas suas terras, e moços pobres pensionados pelo governo, os quaes ficavam obrigados a servir nos regimentos de linha.

O conde de Linhares, para quem a integridade nacional era mais do que uma preoccupação, constituia uma obcessão, não descançou emquanto não estabeleceu na séde da nova côrte uma academia de guardas-marinha em substituição da que fundara em Lisboa. Organizou-a no hospicio do mosteiro de São Bento com todos os instrumentos, livros, modelos, machinas, cartas e planos que possuia em Portugal, sendo em 1809, por virtude de uma das providencias subsequentes, creado um observatorio astronomico para uso da companhia dos guardas-marinha. Logo depois fundou uma academia militar, aggregando-se d'este modo por completo ao cultivo das sciencias exactas o ensino das profissionaes, a technica da guerra e a arte da defeza.

Nos tempos coloniaes funccionara no Rio uma aula de fortificação, mandada estabelecer em 1699, e em 1793, durante o vice-reinado do conde de Rezende, abrira-se no Arsenal de Guerra (então Casa do Trem) uma aula para preparo dos soldados e officiaes de linha e milicias. A Academia Militar creada pela carta regia de 4 de Dezembro de 1810

(1) Mello Moraes, Chor. Hist.

e aberta aos 23 de Abril de 1811, fecho das providencias tomadas por Linhares no sentido de reformar o exercito do Brazil, dar-lhe disciplina e instrucção, representava porém alguma cousa de muito mais comprehensivo. Na propria expressão official — visava a "estabelecer um curso regular das sciencias exactas, de observação, de todas as que conteem applicações aos estudos militares e praticos, constitutivas da sciencia militar em todos os seus difficeis e interessantes ramos, e a formar habeis officiaes de artilheria e engenharia, e ainda mesmo officiaes da classe de engenheiros geographos e topographicos, que possam tambem ter o util emprego de dirigir objectos administrativos de minas, caminhos, portos, canaes, pontes, fontes e calçadas."

A Academia Militar foi installada no largo de São Francisco de Paula, onde se andara construindo a Sé Nova, cujos alicerces e mais material abandonado se aproveitaram para essa obra (1). Os professores da instituição fluminense gosavam dos mesmos privilegios, indultos e franquezas que possuiam os lentes de Coimbra, e eram tidos e havidos como membros da faculdade de mathematica da Universidade: assim o estatuira judiciosamente o ministro para dar a maior importancia á sua creação cujo curso completo abrangia sete annos. Estudavam-se no primeiro anno arithmetica, algebra, analyse geometrica, trigonometria rectilinea e desenho de figura; no segundo, algebra, calculo differencial e integral e geometria descriptiva; no terceiro, mechanica, hydraulica e

(1) A Academia Militar, á qual chegou a estar reunida durante um anno (1832-33) a Academia de Marinha, transformou-se mais tarde (1858) na Escola Central e por fim (1874) na Escola Polytechnica de hoje, funccionando no primitivo local. Vide Dr. Moreira de Azevedo, *O Rio de Janeiro, Sua historia, monumentos*, etc., 1877, vol. II.

desenho de paizagem; no quarto, trigonometria espherica, optica, astronomia, geodesia e physica; no quinto, tactica e fortificação de campanha, chimica, philosophia chimica e desenho militar; no sexto, fortificação permanente, ataque e defeza das praças e mineralogia; no septimo, artilheria, minas militares, theoria da polvora da artilheria, zoologia, botanica e desenho de machinas de guerra. Tudo isto afóra os exercicios praticos, as linguas franceza e ingleza e a esgrima (1).

A organização e regulamento d'esta Academia Militar, com toda a sua exhibição de conhecimentos mathematicos e indigestão das materias accumuladas no programma extenso, copioso e vistoso, são da lavra do proprio Linhares, cujo fraco consistia em passar por homem de sciencia, como de facto o era no meio de uma nobreza na sua grande maioria de uma deploravel ignorancia. Nada comtudo melhor justifica do que aquelle pomposo projecto a alcunha de *Doutor Trapalhada* ou *Doutor Barafunda* que lhe puzera a espirituosa Rainha Dona Carlota. Depois, onde achar gente sufficiente e assaz habilitada para dar immediata execução a um plano assim grandioso? Tudo por isso ficava incompleto e falho, sem correspondencia exacta entre o resultado pratico e a concepção creadora.

Si as escolas de medicina experimentaram difficuldades serias para lograrem preencher os illustrados intuitos da sua fundação, não foi muito mais afortunada no seu proximo destino a Academia Militar. A frequencia que logo teve não pode taxar-se de diminuta pois que offereceu um numero

(1) José Silvestre Ribeiro, ob. cit.

medio de 120 alumnos, mas não se puzeram em pratica por demasiado completos os estatutos, nem se verificaram por indolencia os exercicios praticos, nem se deu por incompetencia o devido desenvolvimento á theoria das construcções, nem se attendeu por negligencia á organização dos compendios (1).

O impulso entretanto estava dado. A decisão pertinaz de um ministro, firmado no bom senso arguto do seu soberano, rompera ás machadadas a espessa crosta de gelo austral que isolava das sementes liberalmente espalhadas o terreno inculto, porém cheio de humus, onde ellas podiam germinar. E os exemplos mostram como logo fructificaram. Em Pernambuco, onde desde o bispo Azeredo Coutinho funccionavam um seminario de estudos secundarios e ecclesiasticos, um collegio de meninas estabelecido com um legado do deão da Cathedral e um quasi systema de escolas primarias, abria-se aos 6 de Junho de 1814 um curso de estudos mathematicos, recitando o discurso de inauguração o Dr. Antonio Francisco Bastos, opposítor da faculdade de mathematica de Coimbra, lente e director dos estudos militares da capitania. O seminario anteriormente existente encerrava no seu programma linguas vivas e mortas, philosophia, rhetorica, geographia, historia universal e sagrada, desenho, mathematicas elementares, historia natural e theologia.

No Rio, a Aula de Commercio simultaneamente creada com a Academia Militar, viu-se muito mais frequentada ainda, sendo de resto natural que sobrelevasse o espirito mercantil ao bellico, que nunca foi accentuadamente caracteristico nosso. Foi professor d'essa Aula, nomeado em 23 de Janeiro de 1810, José Antonio Lisboa, o qual cursara os estu-

(1) Moreira de Azevedo, *ob. cit.*

dos de mathematica no Real Collegio dos Nobres da capital portugueza e em seguida visitara Pariz e Londres (1).

Por occasião da elevação do Brazil a Reino, dous annos antes da acclamação de Dom João VI, os negociantes do Rio de Janeiro, aos quaes parece que deviam dizer pouco os assumptos intellectuaes, escolheram todavia a offerta ao monarcha de uma bella somma de dinheiro para ser applicada a fins de educação geral, como o melhor meio de commemorar aquelle auspicioso evento, tão grato que até chamou á capital deputados das camaras municipaes das provincias, pressurosos de agradecerem a consideravel mercê feita á nação. Deveriam, na intenção dos offertantes, ser os rendimentos do capital doado, perpetuamente empregados em estabelecimentos que promovessem a instrucção nacional.

Por um decreto adrede promulgado deliberou o Rei — que o foi justamente de nome no anno de 1816 — que as fundações dotadas com aquella dadiva se erigissem no Rio de Janeiro mesmo, para que d'ellas pudessem utilizar-se com preferencia os descendentes dos subscriptores, unindo-se ás cadeiras das sciencias que então já existiam, as novamente creadas, por maneira que viesse a formar-se um Instituto Academico comprehendendo o ensino das sciencias e bellas-artes e sua applicação á industria. Deu este projecto lugar, por tão comprehensivo, a que tenha repetidamente sido appellidado Universidade o delineado Instituto Academico.

Por seu lado o governo recorria a todas as providencias no sentido de bem servir a causa da instrucção publica. As-

(1) Em 1813 não se acharam por conta estabelecidas ainda as aulas de commercio creadas na Bahia e em Pernambuco pelo mesmo Alvará com força de lei de 15 de Julho de 1809, pois que era publicado um edital da Junta do Commercio, chamando a concurso para provimento dos lugares os candidatos a lentes.

sim, obedecendo á consulta da Mesa do Desembargo do Paço, em 1811 isentou do recrutamento os estudantes matriculados nas aulas officiaes (1) e cuja frequencia e aproveitamento fossem testemunhados pelos professores respectivos.

Adquirido pelo governo o chamado gabinete de historia natural do barão Oheim (2), que era antes uma collecção mineralogica descripta por Werner, foi arranjado n'um esboço de museu, dispondo-se ao mesmo tempo os diamantes e outras curiosidades remettidas do Districto Diamantino pelo intendente Ferreira da Camara. D'elle proveio o actual Museu Nacional e aliás se evolvera do rudimento que recebera do publico attonito o nome de Casa dos Passaros, por causa de uns poucos exemplares ornithologicos empalhados que encerrava.

A essa nova instituição scientifica, fundada por decreto de 6 de Junho de 1818, foi dado por fim "propagar os conhecimentos e estudos das sciencias naturaes no reino do Brazil que encerra em si milhares de objectos de observação e exame, e que podem ser empregados em beneficio do commercio, da industria e das artes, que muito desejo favorecer, como grandes mananciaes de riqueza....." Foi o seu primeiro director frei José da Costa Azevedo, lente de mineralogia e director do gabinete mineralogico e physico da Academia Militar, começando desde então a ahi serem reunidas amostras de mineraes e collecções de ethnographia nacional, taes como mumias de indios, utensilios e armas selvagens, etc.

---

(1) Inclula-se na isenção a casa particular de educação fundada pelo padre Fellsberto Antonio de Figueiredo Moura.

(2) Ou Ohain.

Dir-se-hia que tudo se animára ao sopro scientifico. N'uma sociedade que hontem só lograria distinguir-se pelo atrazo, de um momento para outro ouviram-se conferencias philosophicas (1), concederam-se patentes de invenção, analysaram-se aguas mineraes para serem consumidas e exploradas, ensaiou-se a introducção de typos de faunas estranhas como o camello da Arabia e a cabra da India. No centro longinquo de Cuyabá chegou a organizar-se em 1817 uma companhia de mineração a exemplo da que no mesmo anno se organizou em Minas Geraes pelas instancias de Eschwege (2). E a melhor prova de que o anterior empirismo cedia o passo á investigação scientifica está em que por decreto de 25 de Janeiro de 1812 se fundava no Rio um laboratorio pratico, "tendo em consideração as muitas vantagens, que devem resultar, em beneficio dos meus fieis vassallos, do conhecimento das diversas substancias, que ás

(1) As conferencias ou prelecções philosophicas, abertas em 1813 na sala do Real Collegio de São Joaquim, tinham por thema a theoria do discurso e da linguagem, o tratado das paixões e o systema do mundo, abrangendo portanto logica, grammatica, rhetorica, esthetica, ethica, direito natural, ontologia, sciencias mathematicas, astronomicas e physicas, e theologia natural. Foram obra do illustre Silvestre Pinheiro Ferreira, publicista, jurisconsulto, economista e philosopho do maior merito, um dos raros homens de quasi universal erudição, no dizer de um dos seus biographos (José Silvestre Ribeiro, ob. cit.) Talvez influisse na iniciativa de Silvestre Pinheiro Ferreira o desejo de prestar serviços ao desenvolvimento intellectual do Brazil, assim recobrando as boas graças do Principe Regente, cujo favor perdera por se haver recusado no anno anterior (1812) a ir negociar pazes entre Buenos Ayres e Montevidéo, a menos de lhe ser reconhecido caracter publico ou diplomatico. Esta foi a commissão confiada no agente Rademacker. Informam as cartas de Marrocos de 20 de Agosto e 7 de Outubro que o agente recalcitrante foi mesmo por isso degradado para a ilha da Madeira, sendo perdoado depois de já estar a bordo pela intervenção de lord Strangford e pelos esforços da propria consorte.

(2) Da transformação que para os trabalhos de mineração se derivou da acção official em tempo de Dom João VI dá conta historica e scientifica o recente e valioso trabalho do Sr. Pandiá Calogeras —*As Minas do Brazil e sua Legislação*. Rio, 1904, 2 vols.

artes, ao commercio e industria nacionaes podem subministrar os differentes productos dos trez reinos da natureza, extrahidos dos meus dominios ultramarinos."

Onde era desconhecida a producção typographica, entraram de repente os prélos a dar á luz numerosos trabalhos. No tempo que medeia entre as *Observações commerciaes e economicas* de Silva Lisboa (1808) e as *Memorias do Rio de Janeiro* de Monsenhor Pizarro (1820), sahiram da Impressão Regia obras didacticas, de moral, de philosophia aristotelica, poeticas, dramaticas, mercantis, clinicas, nauticas, de todo o genero. Si bem que não existindo liberdade de imprensa, uma revista "litteraria, politica e mercantil" assaz interessante — *O Patriota* — foi editada nos annos de 1813 e 1814, diffundindo pelas classes alta e media a instrucção que nas suas paginas era fornecida por homens do valor de Silvestre Pinheiro Ferreira, José Bonifacio de Andrada e Silva, Domingos Borges de Barros, Marianno J. Pereira da Fonseca (futuro marquez de Maricá) e outros.

Não havia porém censura que obstasse á franca circulação do *Correio Braziliense*, onde se criticava com talento toda a marcha da politica portugueza e todos os processos da sua administração. Em Portugal a Regencia, mais realista do que o Rei, vedara esse periodico, que no Rio era Dom João VI o primeiro a ler com assiduidade (1). E si em Lisboa nos fins do seculo XVIII eram perseguidos sem piedade quaesquer livros francezes — uma denominação

(1) Para combater o effeito d'essa publicação em paiz estrangeiro, subvencionava a embaixada portugueza de Londres o *Investigador Portuguez*, que durou de 1811 a 1819 (o *Correio* durou de 1808 a 1822) e foi primeiramente dirigido pelos Drs. Bernardo José de Abrantes e Castro e Vicente Pedro Nolasco e Castro. Depois de 1814 dirigio-o o conhecido escriptor, traductor de Tacito, mais tarde emigrado liberal José Liberato Freire de Carvalho, colquindo então o periodico maior independencia.

que abrangia todas as publicações estrangeiras —, no Brazil eram tão illudidas as interdicções oppostas ás idéas impressas importadas de fóra que, Luccock é quem o affirma, ao tempo da residencia da côrte portugueza eram muito lidos Voltaire e Rousseau, a saber, os emancipadores do pensamento latino, e não eram desconhecidos nas traducções os auctores inglezes e allemães, Shakspeare e Pope, Gessner e Klopstock.

Entre o sexo feminino mesmo foram sensiveis os progressos realizados pela educação. Entre esse sexo era naturalmente a ignorancia mais extensa e marcada, quasi que se limitando a instrucção das senhoras mais distinctas a saberem rezar, contar de cór e perceber a linguagem das flores, por outra os meios de correspondencia com os santos e com os namorados. Debret já falla porém n'um collegio de meninas aberto no convento da Ajuda, ao lado do recolhimento, e n'outros collegios, leigos, com professores, onde se ensinavam lingua portugueza, arithmetica, cathecismo, bordado e costura. Emigrados francezes davam por esse tempo licções particulares do seu idioma e de geographia. Maior incremento só tomaria a educação feminina depois de 1820, quando se vulgarizou o conhecimento do francez e se tornou grande a frequencia dos collegios de meninas, nos quaes passaram a ser cultivadas prendas como o canto, a dança e o desenho (1).

Sómente gorou o projecto de uma Universidade — projecto acariciado pelo Rei, que chegou a convidar José Bonifacio para director d'ella, mas não igualmente favorecido por todos os seus ministros—pela tenaz opposição do ainda preponderante elemento portuguez, o qual assim re-

(1) Debret, *Voyage Pittoresque et Historique au Brésil*, vol. III.

ceiava ver desapparecer uma das principaes bases sobre que a metropole assentava a sua superioridade. Na colonia existiam capacidades, bem se sabia no velho Reino, tanto melhor quanto o seculo XVIII portuguez fôra intellectualmente de metade brazileiro. O que faltava em absoluto era universalidade de educação, justamente o que aquelle designio aspirava a introduzir no nosso meio espiritual.

Em compensação Dom João VI e o conde da Barca, inimigo politico de Linhares e seu digno emulo na intelligencia e na cultura, deram principio a uma Academia de Bellas Artes (1), organizada com artistas francezes de merito e reputação contractados por intermedio do marquez de Marialva, embaixador em Pariz depois da restauração dos Bourbons, o mesmo casquilho de quem Garrett escreveu que, apoz morto, as hetairas parisienses disputaram para recordação anneis do cabello. Ha até quem julgue, e Debret o insinua, que a primeira idéa da Academia nasceu das conversações de Alexandre de Humboldt com aquelle diplomata e illustre fidalgo portuguez, que em França soubera constituir-se um circulo de artistas, sabios e homens de lettras, para ajudar e soccorrer os quaes estava sempre generosamente franca a sua bolsa.

Barca era aliás bem capaz de ter elle só tido a lembrança, si Dom João VI não fosse o amador esclarecido que desde Lisboa se revelara na protecção dispensada a artistas nacionaes, e tambem estrangeiros como o famoso gravador Bartolozzi. Esse gentilhomem affavel e distincto, tão completamente do seu fim de seculo, tão filho d'aquelle periodo de transição; esse bibliomano por tantos annos valetudinario; esse aristocrata sem pretenção e sem preconceitos, com uma

(1) Foi primeiro chamada Escola de Sciencias, Artes e Officios.

expressão tão aguda no seu fino rosto comprido, mostrava-se por igual devotado ás artes, ás sciencias e ás industrias. Na sua casa encontrava-se sempre hospedado algum profissional: ou o cavalheiro Neukomm, discipulo favorito de Haydn e compositor da real capella, ou um pintor italiano agarrado não se sabia onde, ou algum dos muitos mechanicos, gravadores ou outros artistas para quem elle obtinha pensões do Thesouro afim de aperfeiçoarem na Europa os seus talentos e aptidões naturaes. Refere Debret que n'um pateo da casa do intelligente ministro existia uma officina para fabrico de porcelana; n'uma dependencia funccionava um laboratorio de chimica para melhoramento, entre outras industrias, da distillação da aguardente de canna; n'um deposito jaziam as peças incompletas d'uma machina a vapor mandada vir de Londres. Logo em seguida á chegada da côrte ao Brazil, emquanto D. Rodrigo tomava pressurosamente conta das pastas que o seu rival gerira no Reino e que por seu turno d'elle viria a herdar, fundou Barca (então ainda simplesmente Antonio de Araujo) uma Sociedade de animação á industria e mechanica, a qual até 1822 se resentiu da apathia geral para emprehendimentos de semelhante natureza, que fôra trazida do Reino na esquadra da emigração e contaminava todos os serviços publicos, paralysando esforços individuaes vigorosos e tornando mui pouco fructuosas tentativas promissivas como aquella.

O grupo de artistas importados de Pariz e desembarcados no Rio em Março de 1816, era dirigido por Lebreton, secretario perpetuo da classe de Bellas-Artes do Instituto de França, e compunha-se de J. B. Debret, pintor d'historia; Nicolas A. Taunay, pintor de genero e de paizagem; outro Taunay, Augusto, esculptor e irmão do pintor; Grandjean

de Montigny, architecto; François Ovide, professor de mechanica; Simon Pradier, abridor ou gravador em talha fina, e François Bonrepos, ajudante do esculptor Taunay.

O governo francez não podia oppor-se, mas não viu com olhos muito favoraveis essa emigração de capacidades artisticas organizada pelo embaixador de Portugal. Maler no Rio chegou a pensar que se tratava de um exilio disfarçado de individuos affectos ao Imperio, mas o proprio Ministerio de Estrangeiros negou que houvesse tal, affirmando ser voluntaria a expatriação e não se acharem os artistas em questão visados pela policia ou ameaçados pelas leis de segurança da monarchia restaurada (1). "E' provavel, escrevia o ministro, que alguns d'elles cederam ao afastarem-se da França, a um vago sentimento de inquietação, e imaginaram que além mar encontrariam mais tranquillidade. Outros foram apenas levados para o Brazil pela esperança de se estabelecerem e fazerem fortuna, julgando que n'uma occasião em que as producções artisticas gosam porventura entre nós de menor procura, seus talentos seriam melhor apreciados na sua nova residencia. Ha sem duvida lugar de crer que uma parte d'esses calculos resultará fallaz e que esses viajores deplorarão, apoz algum tempo de demora no Brazil, ter deixado um paiz mais adiantado nas artes e por conseguinte mais de feição a assegurar-lhes os recursos que elles desejam."

Não se enganava o Ministerio francez. O designio da côrte do Rio tanto tinha de sympathico quanto de ousado e algo mesmo de incongruente, pois que o povo no Brazil carecia muito mais de ensino industrial que de artistico. As bellas-artes necessitam apoiar-se sobre as artes mechanicas,

(1) Despacho de 25 de Abril de 1810, *ibidem*.

quando não o edificio fica sem alicerces: não se pode iniciar uma construcção pela cumieira. E' verdade que com os artistas vieram alguns operarios francezes — um ferreiro, um serralheiro, um curador de pelles e curtidor, dous carpinteiros de carros — com o fim de desenvolverem as industrias (1), mas não era dado aos artistas esperarem de braços cruzados que se fizesse a educação profissional do publico e que n'elle se incutisse depois o gosto mais apurado das cousas em que a technica se combina com a imaginação e o sentimento. Comtudo, para florescerem, precisam as bellas-artes de uma atmosphera adequada e de um meio propicio: sem luz e sem calor bastantes como poderiam as plantas vingar? Onde porem encontrar semelhante correspondencia, que por ser moral não era menos indispensavel que a physica, no Brazil d'aquella epocha, com ocios mas sem fortunas, e sobretudo sem um gosto vivo pelos objectos d'arte, os quaes fariam as delicias de raros entendidos e o estimulo de raras vocações, mas entre a quasi totalidade não podiam rivalizar no interesse que despertavam com a admiração mais primitiva, mais ingenua e mais immediata das bellezas naturaes, já por si propria de espiritos com certa educação?

(1) A Escola era alias não só de artes como de officios, fundada por um espirito em todo sentido equilibrado como o de Barca para "diffundir a instrucção e conhecimentos indispensaveis aos homens destinados, tanto nos empregos publicos da administração do Estado, como ao progresso da agricultura, mineralogia, industria e commercio; de que resulta a subsistencia, commodidade e civilização dos povos, maiormente neste continente, cuja extensão não tendo ainda o devido e correspondente numero de braços indispensaveis ao amanho, e aproveitamento do terreno, precisa dos grandes soccorros da estatica para aproveitar os productos, cujo valor e preciosidade podem vir a formar do Brazil o mais rico, e opulento dos reinos conhecidos: fazendo-se por tanto necessario aos habitantes os exercicios mecanicos, cuja pratica, perfeição e utilidade dependem dos conhecimentos theoricos daquellas artes, e diffusivas luzes das sciencias naturaes, physicas, e exactas....."

Citara Humboldt a Marialva o exemplo de uma Academia analoga no Mexico como de natureza a animar as esperanças de uma tal fundação. Todavia essas esperanças acabaram alli por não fructificar, assim como no Brazil foi a historia da Academia uma historia melancholica. O fallecimento quasi immediato de Barca, o seu Mecenas; aquillo que Debret intitula o geral systema de mediocridade, a saber, a indifferença pela tentativa, posto que tão suggestiva, por parte mesmo dos que se reputavam mais illustrados; a surda hostilidade dos poucos artistas nacionaes, tanto mais presumidos quanto a si proprios deviam o desenvolvimento dos seus talentos, que consideravam naturalmente inexcediveis; por fim as discussões e dissensões politicas que se abriram com a insurreição pernambucana de 1817 e se prolongaram com a revolução liberal de Portugal em 1820 e o movimento nacional da Independencia de 1821 e 1822, retardaram até 1826, depois do Imperio proclamado, reconhecido e meio pacificado, a abertura da Escola em que tanto se confiara, ou pelo menos tinham confiado seus iniciadores para a formação do gosto brazileiro, para a elevação do nivel mental do novo Reino, cuja erecção em 1815 fomentara o espirito patriotico e pode dizer-se que entrara a modelar o caracter nacional.

Foi como si houvesse começado uma era nova na existencia politica do Brazil. Principiou desde então o paiz a ter, não mais a supposição mas a consciencia da sua importancia. As capitanias estavam d'antes separadas, algumas eram até hostis. Acontecia o mesmo que na America do Norte durante o regimen de dependencia colonial. O que lá fizeram a guerra de libertação e a obra do Congresso tão felizmente continuada por Washington, aqui o fez a Corôa com

a sua generosa iniciativa, que consagrou um estado de cousas creado pelas circumstancias historicas, independentes da sua vontade, mas tambem pelas multiplas e esclarecidas medidas, filhas da sua acção. A mudança da côrte transformara com effeito o Rio de Janeiro no centro do Imperio Americano, no que Lisboa era préviamente para esses fragmentos geographicamente annexos e moralmente esparsos da monarchia portugueza, agora provincias unidas de um Reino quasi autonomo.

Foi mediante a constituição d'essa entidade administrativa que a enorme possessão transatlantica, espiritualmente emancipada pelos esforços directos, si tardios da metropole, entrou a offerecer no seu conjuncto uma personalidade de sentimento. O fallecimento da Rainha no anno de 1816 e a acclamação do novo soberano no de 1818, actos capitaes da vida da nação sob o regimen monarchico, passaram-se logo depois de fundado o Reino no seu seio e, representando motivos de convergencia das manifestações publicas, serviram instinctivamente de elos que prenderam as populações brazileiras. Esses acontecimentos foram celebrados em cada uma das antigas capitanias, fazendo affluir de todos os lados ás cidades e villas, para assistir aos festejos ou ás cerimonias funebres, gente que vibrava sob identicas impressões. A uniformidade das sensações precedeu e determinou a uniformidade das vontades.

Percorrendo-se a formosa obra de Debret e encontrando relembradas nas suas curiosas lithographias as grandes cerimonias da côrte do Rio de Janeiro no primeiro quartel do seculo findo — acclamações, funeraes, casamentos—vê-se graphicamente onde e como se constituio o sentimento nacional da terra. Sua expansão teria que continuar até completar-se

essa formação, si bem que o elemento official julgasse, com a elevação honorifica, remate de tantos melhoramentos effectivos, ter dado inteira satisfacção ao impulso de progresso politico, consequencia do progresso material, e preenchido todas as aspirações moraes da ex-colonia.

Com este estado geral soffreu mais do que aproveitou a Academia de Bellas-Artes, ainda que a situação devesse em these favorecer os seus designios originarios. Nos dez annos decorridos de 1816 a 1826 o palacio da Academia, de cuja construcção fôra encarregado Grandjean de Montigny, não logrou, por falta de meios postos á disposição do architecto, passar do andar terreo com um pavilhão ou templo grego no centro. O bello grupo de artistas, ainda augmentado com a chegada, pouco depois dos passageiros da *Calpé*, dos esculptores irmãos Ferrez, um ornamentista e o outro gravador de medalhas, já o dispersara entretanto a sorte, não obstante as providencias do Governo.

Afim de prender esses artistas ao Brazil, Dom João VI ao mesmo tempo que os desonerava de obrigações officiaes até inauguração da Escola, estipulou a cada um a pensão alimenticia de 5.000 francos (12.000 a Lebreton, director do Instituto Brazileiro) sob obrigação de permanecerem seis annos no paiz, que tantos se julgava tempo mais do que sufficiente para a organização da Academia em que elles deviam proeminentemente figurar. A referida pensão continuaria a ser-lhes arbitrada em França, si para lá decidissem regressar, perdendo, bem se entende, todo o direito aos ordenados que mais tarde deveriam caber-lhes na qualidade de professores.

A liberal provisão do Rei não poude obstar ao desbarato do risonho projecto. Lebreton, desanimado com o fal-

lecimento de Barca e desgostoso com as intrigas de que estava sendo alvo, retirou-se para uma casinha na Praia do Flamengo, então um verdadeiro arrabalde de recreio, e dedicou-se á litteratura, morrendo tristemente em 1819. Maler, que era um antigo emigrado de 1792, detestava cordialmente Lebreton, bonapartista conhecido e que como tal fôra privado em França do seu cargo perpetuo na reorganização do Instituto: nem foi com o applauso d'elle que a Academia Brazileira se delineou no Rio sob a direcção de ex-secretario da Secção de Bellas-Artes de Pariz. No Rio conservou o representante francez constantemente a vista sobre o seu compatriota emigrado, accusando-o de conservar na patria relações criminosas e suspeitando-o de receber cartas e boletins redigidos n'um espirito de partido cego e odiento. (1) Infelizmente, segundo refere, não podia Maler surprehender essa correspondencia porque a protegia o barão de São Lourenço, cuja influencia era tão consideravel.

O gravador Pradier partira entretanto para França, afim de proceder em pessoa á execução das gravuras que tinham de vulgarizar alguns dos quadros—retratos do Rei e do Principe, embarque das tropas para Montevidéo, desembarque da Archiduqueza Leopoldina, acclamação de Dom João VI—com os quaes ia Debret preenchendo suas funcções officiaes. Ao mesmo tempo augmentava o pintor da côrte seus proventos com os pannos e scenarios que fazia para o theatro de São João e com a marcação dos bailados allegoricos imaginados pelo emprezario d'essa sala de espectaculos para festejar, mediante pingues compensações do bolsinho do soberano, os anniversarios reaes e os acontecimentos memoraveis da dynastia e da monarchia.

(1) Corresp. no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.

A meio da sua estada em França, de que resultou alguns bons retratos gravados, de Barca e Palmella entre outros, foi Pradier dispensado pelo novo director da Escola, o pintor portuguez Henrique José da Silva, a quem o barão de São Lourenço, seu protector, mandara vir de Lisboa e fizera nomear para aquelle cargo, que accumulava com a cadeira de desenho, depois da morte de Lebreton, sem outro titulo mais, no dizer um tanto suspeito de Debret, do que ser pobre e pai de doze filhos. Simultaneamente era o secretario francez da Academia substituido por um outro, portuguez.

Queixaram-se os artistas francezes de que fervilharam desde então mais activamente contra elles as intrigas portuguezas, e foi este o motivo pelo qual logo se retirou para França o pintor Taunay. Com effeito o novo director, no prurido muito nacional de reformar mesmo o que ainda não entrou a funccionar, começou por supprimir cadeiras e portanto eliminar professores francezes, como o gravador em talha fina, dous alumnos de architectura que ao mesmo tempo ensinavam, e o professor de mechanica. (1) Thomaz Antonio, homem de bem, cheio de excellentes intenções, que a maldade da sua roda de aduladores e a insufficiencia dos seus talentos para a administração lhe não permittiam realizar, quiz reparar o mal com os palliativos proprios do seu temperamento, fazendo os artistas francezes collaborarem com suas razões e propostas na reforma de que elles só tinham tido

(1) Ces élèves, refere Debret (a quem se deve o historico dos primeiros tempos da Academia, da qual foi *magna pars*) étaient maîtres de la coupe du trait et de l'appareil des pierres. O pobre François Ovide, professor dispensado de mechanica, julgada incompativel com as bellas-artes, deixou-se ficar mesmo no Rio no serviço de proprietarios ricos do campo, estabelecendo serrarias, trabalhando no moinho d'agua de São Christovão, montando machinas hydraulicas, até que a morte o levou em 1834.

conhecimento pelas desconsiderações e suppressões que ella encerrava no que lhes dizia respeito. O ministro foi, porém, mais uma vez de encontro á perenne inercia das repartições. O director portuguez, bem conhecendo que não era a energia o caracteristico principal de Thomaz Antonio, não cumprio as ordens recebidas, o tempo foi-se passando, vieram as agitações revolucionarias, e em Abril de 1821 regressava a côrte portugueza para Lisboa, votando ao abandono os figurantes d'esse bello tentamen artistico, os personagens d'esse verdadeiro sonho da Renascença. A Academia de Bellas-Artes ideada pelo Rei, por um gentilhomem faustuoso e por um estadista affeiçoado ás cousas do espirito, só conseguiria abrir suas portas depois de acalmada a excitação patriotica, que assignalara a emancipação politica e distinguira a implantação de um arremedo de systema constitucional que aos poucos teria que ir assumindo o aspecto da realidade.

O incontestavel progresso material e moral da colonia, praticamente emancipada desde que a côrte portugueza n'ella se fixara, posto que com a intenção geral de constituir apenas um prolongamento provisorio da de Lisboa, com o mesmo pessoal, os mesmos habitos, as mesmas tradições, o mesmo caracter, fôra gradualmente produzindo um effeito inesperado, ou que pelo menos não entrava seguramente nas conjecturas e esperanças de Dom João VI e dos seus ministros Linhares e Barca: o de distanciar espiritual e politicamente os subditos dos dous continentes, tanto ou mais quanto os havia distanciado a natureza, desdobrando amplamente as aguas do Oceano, imagem do abysmo que de futuro teria, nas aspirações nacionaes da epocha, que desunir fundamentalmente Portuguezes e Brazileiros. Tudo aliás ia concorrendo

para semelhante resultado, como a fatalidade da tragedia antiga. Era o destino das cousas a crear na côrte nova a nova nacionalidade.

Podia a atmosphera palaciana ser carregada de desprezo pelos nacionaes, excepção feita do Principe(1); a educação ia dia a dia dilatando a perspectiva intellectual e emprestando ambição e dignidade aos subditos americanos da monarchia. Podiam as reformas do ensino ser inquestionavelmente mais de these e no papel do que reaes e effectivas, entravando a rotina as rodas do carro e roubando á marcha a velocidade; os livros estrangeiros tinham entrado a circular grandemente, disseminando as idéas liberaes e operando necessariamente sobre o franco desenvolvimento das mentalidades, ao mesmo tempo que os livros nacionaes se tornavam em avultado numero accessiveis a toda a gente pela livre frequencia em 1814 da Bibliotheca Real, a principio apenas facultada a alguns privilegiados. (2)

---

(1) E' conhecida, e Debret a repete, dando-lhe portanto authenticidade, a phrase pronunciada ao partir pela Rainha Dona Carlota de que, muito de Deus, ia rever terras habitadas *por gente*.

(2) Na Bahia abriu o conde dos Arcos a 4 de Agosto de 1811 a Bibliotheca Publica. A Bibliotheca Real, installada no Rio de Janeiro no hospital dos Terceiros Carmelitas, visinho ao Palacio Real, comprehendia originariamente de 60.000 volumes e tinha então encorporada uma rica collecção dos manuscriptos annexos ás livrarias da Ajuda e do Infantado, bem como dos chamados Manuscriptos da Coroa que em Lisboa se conservavam nas Necessidades em archivo separado e no Rio foram guardados n'um proprio nacional da rua do Ouvidor. Todos estes manuscriptos voltaram em 1821 com Dom João VI, ou em 1822 com o bibliothecario frei Joaquim Damaso, ao qual eram sympathicos as tendencias para a separação.

Maler conta na sua correspondencia official que obstou á nomeação de um Sr. Huet-Perdoux, antigo livreiro-impressor em Orleans, para director da Bibliotheca Real, reconhecendo que, aproveitando-se das suas funcções, as quaes estava para conseguir á força de geito e hypocrisia, elle inundasse o Brazil de pamphletos politicos incendiarios. Maler por toda a parte via sempre jacobinos e bonapartistas. De resto, segundo rezam seus officios, o Imperador d'Austria mandara prevenir Dom João VI que tivesse os olhos sempre abertos sobre os Francezes

Mais instruidos e mais lidos em casa, começaram os Brazileiros igualmente a viajar em mais crescido numero, a visitar o Norte da Europa, a avaliar com segurança da differença dos governos que alli comprehendiam, contrastando com uma Italia entregue ao despotismo austriaco e ao carbonarismo patriotico, uma Inglaterra evolvendo-se frapcamente para uma base democratica das suas instituições monarchico-aristocraticas. No seu paiz, entretanto, apezar da disseminação da cultura, permaneciam os primeiros lugares privilegio do elemento reaccionario, dos Portuguezes, ficando assim para os Brazileiros sem realidade as suas maiores aspirações e sem estimulo especial o seu fervor pelos conhecimentos. Ao lado de muita reforma util e de muito projecto benefico, continuava ao mesmo tempo a exercer-se a rapacidade de validos e funccionarios transplantados, os quaes, na impossibilidade de tudo alcançar a vista real, tratavam o novo reino como teriam tratado a antiga colonia, como terra conquistada.

Os Brazileiros moços, sobretudo, cujos hombros se não tinham vergado sob o peso da servidão colonial, ou cujos

---

domiciliados no Rio, pois que sabia existir no seu numero gente muito perigosa, a qual convinha vigiar de perto. Inquieto com a advertencia recebida, o Rei externou-se até certo ponto a respeito com o representante da França, recommendando-lhe diligencia, o que era aliás quasi escusado.

Natural devia ser a presença de republicanos e imperialistas fotagidos com a Restauração e certamente abundava a classe dos aventureiros, attrahidos pelo fulgor da côrte. Um d'elles, o coronel Calhé, antigo soldado da Revolução, depois official ao serviço de Portugal, aggregado como escudeiro á pessoa de Carlos IV d'Hespanha após a abdicação d'este rei, de facto espião ao soldo de Napoleão e jogador de profissão, estabeleceu no Rio uma roleta que teve de fechar diante das reclamações dos paes de familia, havendo-lhe comtudo corrido tão proveitoso o negocio que elle e seus associados offereceram, em troca do privilegio da banca, mandar vir de França e sustentar á sua custa um corpo de bombeiros.

Maler conta tambem as historias de uma supposta filha do general Pichegru, que com tal pretexto arrancou alguns auxilios da

espiritos pelo menos não mostravam as consequencias do isolamento mental, não poderiam resignar-se a quedarem sem destino politico na sua sociedade regenerada, cultivando a poesia, a musica e os exercicios corporaes, emquanto se dessorava o seu genio subtil, murchavam seus impulsos ardentes e se esgotava a esmo sua actividade n'um clima debilitante em que, segundo bem escreveu Debret, a funcção imaginativa cresce no sentido inverso da energia physica, dominando as faculdades enervadas.

Pouco poderia em todo o caso durar esse ostracismo de uma nacionalidade. Os nacionaes que, affrontando a malevolencia reinicola, continuaram a frequentar a côrte no mesmo pé e com os mesmos direitos que os emigrados, a breve trecho reclamariam o que lhes era ou julgavam ser-lhes devido em materia de distincções e, em seguida a estas, de co-participação effectiva na administração, em tudo agindo com o impeto e violencia da sua natureza menos convencional, mal refreada, sem muitos refolhos, nem capacidade de resignação consciente, nem tradições moderadoras de educação politica. E porque não governariam elles a sua patria,

familia real, e de uma Mme. de Ranchoup, esposa de um ex-consul geral de França na Suecia, a qual foi amante de Napoleão no momento da campanha do Egypto, quando o marido era official do exercito, e se acha assim catalogada no inventario amoroso de Masson.

Grande trabalho dava ao coronel Maler a fiscalização das relações com Santa Helena, donde ás vezes chegavam embarcações a buscar fornecimentos. Mme. Bertrand e outras pessoas da casa do Imperador prisioneiro faziam então aos officiaes d'esses navios encommendas do que mais careciam, relacionando-se por intermedio d'elles relações entre os exilados de Longwood e os bonapartistas fanaticos do Rio, beijando alguns d'estes com transporte conforme relata horrorizado Maler, um chinelo velho da *grande maréchale* que lhes viera ás mãos para medida de calçado. "Que V. Ex. se não alvorote porém, exclamava ao Ministro o encarregado de negocios; além de eu andar informado palavra por palavra do que occorre na cidade, a vigilancia é perfeita a bordo d'aquellas embarcações mercê das minhas relações com o encarregado de negocios da Inglaterra, nada sendo portanto descurado." (Off. de 18 de Junho de 1818.)

não se collocariam á testa dos negocios que lhe diziam respeito, si tanto valiam quanto os de além-mar ?

Alguma da gente que nascera na ex-colonia e por esse tempo n'ella vivia, illustraria qualquer nação independente; accrescendo que si é licito dizer-se de um José Bonifacio que foi essencialmente o producto da educação coimbrã e de viagens pelos centros illustrados da Europa, outros se encontravam cujas facilidades não tinham sido as mesmas e constituiam productos mais ou menos puramente, mais ou menos genuinamente coloniaes. José da Silva Lisboa, por exemplo, formou-se em Coimbra e alli leccionou hebraico e grego, porém na Bahia passou o melhor da sua vida como professor de philosophia e de grego e depois como secretario da mesa de inspecção. (1) A sua erudição e ampla visão revolucionaram todavia o direito mercantil portuguez (2), da mesma forma que a sciencia de Mello Franco deu uma nova orientação entre nós á medicina e que a inspiração do Padre José Mauricio, o qual nunca sahio da terra natal, dotou a musica brazileira de um tocante poder de emoção.

A excellencia da materia prima ficara desde muito bem provada na possessão, sendo de prever que, com o desenvolvimento da instrucção, a producção peculiar ao meio subiria de nivel e igualaria as manifestações dos outros centros, senão na intensidade e na importancia dos resultados, pelo menos no caracter. Tal foi o effeito das reformas emprehendidas na phase de remodelação que se extende de 1808 a

(1) Apoz mudar-se para o Rio, foi Silva Lisboa deputado da Junta do Commercio, Agricultura e Navegação; encarregado de organizar o regimento dos consules e de elaborar um projecto de Codigo do Commercio; finalmente, passado 1821, inspector dos estabelecimentos litterarios, membro do Supremo Tribunal de Justiça, deputado e senador do Imperio.

(2) Os *Principios de Direito Mercantil* foram pela primeira vez editados em 1801.

1821, quando a instrucção perdeu no Brazil o seu aspecto empirico e foi ganhando o tom scientifico.

Outro caracteristico então adquirido foi o leigo. Anteriormente era o ensino colonial todo religioso: as proprias sciencias profanas eram quasi exclusivamente ministradas por ecclesiasticos e em estabelecimentos ecclesiasticos. As aulas regias a que deram origem as preoccupações seculares derivadas da reacção anti-jesuitica, tinham sido totalmente eclypsadas pelas aulas dos conventos e casas maiores de algumas communidades como a Congregação do Oratorio. Costumavam os estudantes d'estas aulas religiosas dar prova publica das suas habilitações em solemnes conclusões de philosophia, arguindo e defendendo em portuguez e latim theses escolhidas pelos mestres e preparando-se com mezes de estudo e sabatinas regulares para semelhante debate academico. As provas tinham ás vezes lugar nas egrejas para que a ellas pudesse assistir, n'um meio mais suggestivo, um mais crescido auditorio, e a musica lhes emprestava um ar festivo e fascinador, com o qual não logravam de certo competir os insipidos exames leigos. (1)

Tudo isto mudara com o novo espirito do ensino brazileiro. A emancipação intellectual de uma minoria restricta,

(1) A pequena já citada historia do Brazil, contemporanea d'estes acontecimentos e que descreve taes solemnidades intellectuaes, de um sabor muito medieval na sua intima associação de instrucção e religião e até na selecção dos templos para theatro d'essas exhibições philosophicas, esboça a este proposito um quadro muito seductor das condições coloniaes do ensino elementar. Pelo que diz, era elle ministrado em todas as cidades, quasi todas as villas e muitas povoações por mestres publicos e particulares, indo alguns no ultimo caracter a ganhar sua vida nos campos e sertões. O facto verdadeiro porém é, e Handelmann o recorda, que os fazendeiros abastados do interior quando encommendavam um genro para a cidade, pediam entre outros requisitos que soubesse ler, prenda no seu meio summamente escassa. O estado actual da intelligencia nacional em seu conjuncto indica bastante o que teria sido o d'aquelles tempos.

pode mesmo dizer-se infima, estava feita antes da chegada da côrte: restava propagal-a, quando não entre a grande massa, refractaria a estudos mais serios e cuja situação material não comportava cultura, pelo menos entre as camadas de cima, ás quaes competia a funcção directiva. Esta foi a obra, em tal dominio, dos treze annos do reinado americano de Dom João VI.

Rainha D. Carlota

CAPITULO VI

A RAINHA DONA CARLOTA

A simples menção d'este nome traz á imaginação um cortejo de caprichos dissolutos e de intrigas politicas. Um dos maiores, senão o maior estorvo da vida de Dom João VI foi certamente a Rainha que os interesses dynasticos, então mais identificados com os politicos, lhe tinham dado por esposa e que não só lhe ennodoou o nome, como pela sua irrequieta ambição augmentou quanto poude as complicações da monarchia portugueza, fazendo de tempo a tempo andar n'uma roda viva a diplomacia d'aquella epocha. A razão está em que Dona Carlota Joaquina nunca se resignou a ser aquillo para que nascera — uma Princeza Consorte. Sentia em si sobeja virilidade para ser ella o Rei.

A natureza de facto enganou-se fazendo com tal alma d'esta filha dos Bourbons uma mulher, ou antes, lhe foi o fado supinamente inclemente, reduzindo-a á inacção e á im-

potencia quando a dotara para querer e dominar, ver e resolver por si, para ser uma Izabel d'Inglaterra ou uma Catharina da Russia. Por uma triste ironia, no emtanto, nem sequer lhe foi dado mandar na sua casa, onde todos tinham mais voz do que ella, em cujo espirito primavam n'um grau notavel os predicados que se convem denominar masculinos: a energia, a actividade, a vontade.

Os traços varonis e grosseiros do seu rosto, o seu genero de preoccupações, o seu proprio impudor, denotam que em Dona Carlota havia apenas de feminino o involucro. A alma poderia chamar-se masculina, não tanto pelo desejo immoderado de poder e pelo cynismo quanto pela pertinacia em alcançar seus fins e pela dureza. Os filhos herdaram-lhe a vida, o excesso de vigor animal, que ella nunca conseguio, porém, inocular no marido, pacifico e commodista. Tampouco logrou impor-lhe sua orientação politica ou alistal-o até o fim no serviço das suas pretenções soberanas. Para que se exercesse efficazmente a sua influencia domestica precisaria ser secundada pela belleza physica que de todo lhe faltava, ou por maneiras brandas e sinceramente carinhosas que eram avessas ao seu temperamento boliçoso e desbragada educação.

E' incontestavel que a propria apparencia lhe não dava entrada auctorizada no bello sexo. A estatura era muito baixa, disforme a figura, irregulares as feições, ainda afeiadas pela exhuberancia capillar da face, em volta da bocca de labios finos. A physionomia era comtudo expressiva, lendo-se-lhe nos olhos rasgados e negros a vivacidade e a decisão, assim como no queixo pontudo a malicia e a perfidia. Não menos originaes do que os traços eram alguns dos seus habitos: se sahia, por exemplo, a cavallo, escanchava-se sobre

o animal. Sua linguagem soia ser mais do que livre: era por vezes obscena, e muitos dos seus actos resentiam-se de uma extrema vulgaridade. Conta Presas (1) que um dia, tendo-se Dom Miguel encharcado com a agua de um alguidar, a Rainha não teve mão em si e, descalçando o sapato, applicou ao Infante endiabrado a correcção de que se teria lembrado qualquer regateira de mercado. Que não valeu de muito a correcção, provam-no as continuas travessuras, que ficaram proverbiaes, do futuro Rei legitimo, o qual nos verdes annos, passados em São Christovão, se divertia em beliscar as irmãs e atirar com dous canhõesinhos, presente do almirante inglez, sobre os visitantes do Palacio.

O traço convencionalmente feminino de Dona Carlota era o amor das joias e vestidos, o fraco pelo luxo. N'ella não havia meiguices de mulher: apenas accessos de volupia em que prostituia o thalamo e a corôa. Tambem o marido, em quem entretanto não escasseavam nobres sentimentos, não soffria quanto a isso do mal de uma sensibilidade em extremo delicada. Segundo o familiar Presas, era elle "mas zeloso de su autoridad que de su augusta esposa". E razão lhe assistia porque esta procurou, durante o reinado, substituil-o no mando, legal ou illegalmente. Quando comprehendeu que nada alcançaria em Portugal, por ser princeza estrangeira e para mais hespanhola, comquanto pessoalmente sympathisada, voltou suas vistas, á mercê das circumstancias, para a Hespanha e depois para a America Hespanhola, volvendo-as por fim de novo para o Reino, que ella fez estrebuchar em convulsões politicas, servindo-se como agente da reacção do Infante Dom Miguel, seu filho predilecto e docil instrumento.

(1) Don José Presas, *Memorias secretas de la Princesa del Brasil, actual Reina viuda de Portugal, la Senora Dona Carlota Joaquina de Borbon*. Burdeos, 1830.

Trez annos antes da ida para o Brazil, em 1805, chegara a ambição de Dona Carlota Joaquina a tomar corpo na mais vil conspiração contra o Regente. Certos incommodos do Principe tinham-lhe trazido vertigens e mal estar, segundo explica o autor da *Histoire de Jean VI*, e juntando-se a impressões moraes depressoras, bem comprehensiveis em quem se via collocado entre uma mãi allucinada e uma mulher impudica, augmentaram o seu natural retrahimento. Não quiz mais caçar nem sequer montar a cavallo e votou-se a uma existencia perfeitamente sedentaria. Trocou Queluz por Mafra, onde os frades o encheram de attenções, mas ainda ahi enfastiando-se do canto-chão e das comeizanas, mudou-se para o Alémtejo, indo habitar o solar da familia em Villa Viçosa, levantado em-meio de charnecas desoladas e povoado de tristes visões, que sorriam umas e outras ao seu espirito atribulado.

Espalharam então perversamente que estava doido como Dona Maria I, que a hypocondria de que soffria não era senão a primeira phase da terrivel enfermidade, e parte da nobreza, a mais apegada ás idéas antigas e a mais impaciente de organizar uma oligarchia em proveito proprio, pensou em destituir Dom João e confiar a regencia á Princeza do Brazil, a qual soubera fazer-se estimada não só da aristocracia como da plebe. O segredo da conspiração transpirou todavia. O Principe, que havia melhorado com os ares seccos e quentes de Villa Viçosa, teve um assomo de vigor, filho do instincto da conservação, e regressou subitamente para Lisboa onde, guiado por Villa Verde, que foi o salvador da situação, desterrou alguns dos fidalgos traidores e demittio um lote de empregados, affirmando sua auctoridade minada e cortando o vôo á consorte.

Taes acontecimentos não eram comtudo de natureza a cural-o da melancholia, que antes se aggravou com o occorrido, tornando-o desconfiado até da familia. Todo o anno de 1806 residio Dom João no palacio de Mafra, que occupa uma ala do immenso convento, distrahindo os pezares com assistir aos officios na capella, formosa nos seus marmores esculpidos, e dar passeios na tapada, soberba na sua rustica simplicidade. Mesmo em 1807, raramente vinha de Queluz á Bemposta: foi mister a mudança para o Rio de Janeiro, para lhe restituir o genio satisfeito e fazer reapparecer sua fina bonhomia.

Desde aquelles successos separara-se, porém, completamente de Dona Carlota Joaquina, com quem vivia n'um estado de chronica desavença desde 1793, trez annos passados do casamento, durando a ruptura até a morte em que pese ás expressões de exaggerada ternura—*queridinho do meu coração* e outras de igual jaez—com que a impudente persistia em mimosear o marido nas suas interesseiras epistolas. (1)

N'este caso era pura hypocrisia, mas não se pode duvidar que ella possuisse um coração accessivel ao affecto. Foi

(1) Vide as cartas autographas conservadas no Archivo Publico do Rio de Janeiro, n'uma das quaes se desculpa Dona Carlota de ter aberto por descuido uma carta do marechal Lannes para o Principe Regente, a qual jurava aliás não haver lido, logo percebendo o engano. Lannes era amigo pessoal de Dom João, cujas sympathias captara por occasião da sua segunda embaixada, não conciliadora quanto brutal fôra a primeira. Foi o marechal quem celebrou com Balsemão o tratado de 1801 pelo qual, tendo novamente estalado a guerra entre a Inglaterra e a França, Portugal comprou por 15 milhões o seu direito á neutralidade.

Dom João ficara gostando tanto d'elle que costumava dizer que não teria abandonado Portugal, si á frente do exercito invasor viesse Lannes em vez de Junot. Por seu lado recuara Lannes esse commando justamente por ser publico o plano imperial de despojar os Braganças do throno. Talvez melhor o devia o marechal saber quanto um dos fins da sua anterior embaixada fôra, no dizer de J. Accursio das Neves (*Hist. da invasão de Portugal*) organizar um partido francez para lançar os alicerces da futura soberania de Napoleão.

mesmo mãi extremosa, sendo sua filha favorita a Infanta Dona Anna Maria, mais tarde duqueza de Loulé. Quiz tambem com exaltação e vaidade ao filho Dom Miguel, vendo-se n'elle moralmente reproduzida, por elle comprehendida e por intermedio d'elle vingada. O interessante é que, com suas faltas, ambos foram personagens populares. O povo gosta sempre dos que lhe fallam á imaginação pela alacridade physica ou pelo desassombro loquaz: tem por isso um fraco pelos athletas e pelos tribunos.

Tambem, ao que nos revela a correspondencia de Dona Carlota, não havia protectora mais desvelada. Constantemente importunando os ministros, pedia, rogava, supplicava, impunha favores para os seus afilhados, com estes constituindo uma roda sua dedicada que, mestre consummada na arte das intrigas, sabia perfeitamente quanto poderia vir a ser-lhe util para quaesquer designios. Com esses amigos era generosa na medida da sua antes magra dotação de Princeza herdeira, a qual rendia nas suas mãos porque não lhe faltava ao mesmo tempo o talento do calculo e da economia. Ainda assim não lograva evitar ter que empenhar sua palavra, que n'estes assumptos pecuniarios valia entretanto menos do que n'outros, sendo quasi nullo o seu credito, mesmo porque carecia de muito dinheiro para sustentar sua cathegoria de soberana de facto e promover seus projectos diplomaticos.

No proprio modo de submetter-se a essas privações relativas, dava comtudo mostras de dignidade porque esta era espontanea, derivava do seu caracter orgulhoso e imperioso, com faces de verdadeira rainha. Não cedia uma pollegada dos seus direitos; não tolerava um menoscabo da sua posição; não deixava uma só vez de insistir pelas distincções a que tinha jus; não perdoava o minimo desrespeito. Não raro

deu a sua intransigencia n'esta materia origem a questões que enchem paginas dos livros de registro da velha Secretaria de estrangeiros e até tiveram repercussão nas columnas do *Times*, não duvidando o embaixador Palmella responder sob pseudonymo aos communicados desfavoraveis alli insertos.

Era, por exemplo, entre os nacionaes usança á qual não ousariam esquivar-se, desmontarem das suas cavalgaduras ou apearem-se das suas carruagens para saudar, de chapeu na mão e dorso curvado, quando não para se ajoelhar, na passagem de pessoa da familia real que andasse tomando ar de carro ou a cavallo. Os estrangeiros achavam em demasia servil o acto completo de respeito como se costumava praticar, julgando demonstração bastante o descobrirem-se marcadamente; mas os cadetes que rodeavam o augusto passeante, si açulados—como era o caso com Dona Carlota, muito ciosa das suas attribuições e prerogativas—pretendiam coagil-os a imitarem os nacionaes. N'esse afan nem as immunidades officiaes respeitavam, obrigando á força, ou pelo menos sob ameaças, representantes diplomaticos e commandantes de vasos de guerra a acquiescerem com o habito tradicional.

Nem todos esses ministros e officiaes tiveram o expediente do ministro americano Sumter o qual, com o espirito pratico da sua raça, forneceu n'este assumpto o melhor modelo. Insultado um dia pelo motivo alludido, em vez de recorrer a reclamações tediosas que consumiam tempo e só davam em resultado leves castigos para os delinquentes, na melhor hypothese, de ser concedida reparação; armou-se Sumter de um par de pistolas e, n'outra occasião em que foi provocado, forçou os cadetes a recuarem sob pena de fazer fogo sobre elles. Nova e peremptoria ordem de aggres-

são da Rainha Dona Carlota, invariavelmente animosa tanto quanto orgulhosa, não conseguio insufflar coragem nos guardas, e o facto teve por ultimo effeito levar o Rei, sempre conciliador, a ordenar que se não exigisse mais, de estrangeiro algum, maiores provas de deferencia para com a familia real portugueza do que aquellas que estivessem affeitos a testemunhar ao seu próprio soberano (1).

Na correspondencia de Maler encontra-se frequentemente referencia á insolencia da escolta de cavallaria e dos lacaios a cavallo que acompanhavam as pessoas reaes. O incidente Sumter acha-se relatado exactamente como o narra o consul Henderson — esse incidente aliás correu mundo — e com elle outros muitos da mesma especie. Assim parece que nem mesmo lord Strangford, apezar do seu caracter de ministro da côrte alliada e da consideração pessoal de que gosava, logrou escapar a graves semsaborias de semelhante natureza. Chega o encarregado de negocios francez a contar, citando para confirmação a informação do seu collega britannico e a notoriedade da occorrencia, que aquelle altivo lord em 1814 recebeu em plena estrada algumas chicotadas vibradas pelo estribeiro de uma das Princezas por se não querer conformar com a ridicula tradição. (2).

No mesmo mez de Outubro em que Maler officiava, a 26, fôra o secretario da Hollanda, Cromelin, publicamente ameaçado e maltratado pelos famulos do Principe Real, e "depois de ouvir os insultos mais porcos, apezar de ter declarado o seu nome e sua cathegoria, compellido a descer do cavallo." Lamentando tão obsoletas pretenções, o coronel Maler não culpa expressamente, no seu respeito de velho

(1) Henderson, *A History of the Brazil*, etc., London, 1821.
(2) Officio de 30 de Outubro de 1817, *ibidem*.

cortezão, a Rainha Dona Carlota d'essas scenas "tão pouco consentaneas á dignidade, aos sentimentos e á civilização mesmo de uma côrte européa"; mas tem pressa de ajuntar, em abono do Rei, "que o seu sequito pessoal, composto de elementos identicos, nunca praticara, de conhecimento d'elle, quaesquer violencias para com os estrangeiros" — os quaes, segundo escreve o commerciante Gendrin (1), saudavam sempre o mais affectuosamente e até estrepitosamente o popular monarcha.

Por vezes iam bem longe aquellas violencias, justificando que o representante francez, escrevendo para seu governo, denominasse o Brazil *ce triste pays*. A esposa do ministro americano Sumter — *née de Lage*, informa Maler — porventura em cobarde desforço do acto de seu esposo, foi aggredida a pedradas, que a feriram bastante, ao passar no seu coche por uma rua muito frequentada, sem que se realizasse prisão alguma. D'outra feita, o commodoro Bowles, chefe da estação naval ingleza no Rio da Prata e Mar do Sul, foi posto abaixo ás pranchadas do cavallo que montava por ter querido, em companhia do encarregado de negocios do seu paiz, evitar o encontro do coche da Rainha.

Tendo sido apresentada queixa formal ao ministro Thomaz Antonio e havendo-se o commodoro retirado para bordo da nau capitanea — fragata *La Créole* — aguardando satisfação, mandou Dom João VI que os dous cadetes, auctores do ultraje juntamente com um soldado da escolta, fossem a bordo offerecer suas desculpas perante o estado maior reunido, seguindo-se a esta reparação formal um jantar de reconciliação dado pelo official inglez (2).

(1) *Ob. cit.*

(2) Corresp. de Maler no Arch. do Min. dos Neg. Estr. de França.

O pobre Rei por modos diversos tinha que soffrer dos desatinos da consorte a qual, nas palavras do residente Luccock (1), levava demasiado longe — *to a disgusting extent,* a um ponto revoltante — o seu resentimento, tornando-o afinal pouco temido *(little regarded)* mercê do proprio excesso, que não poderia desafogar-se por um crime em cada dia e tinha de refugiar-se em crises de hysteria.

A' hysteria de Dona Carlota deve-se porventura attribuir a epilepsia do Principe Real, á qual se encontram varias referencias na correspondencia official do coronel Maler. A primeira vez em que se faz ahi menção da enfermidade do herdeiro da corôa é por occasião da conhecida revista na Praia Grande das tropas que partiam para a expedição platina (2). O beija-mão, effectuado em seguida na tenda de campanha erguida para o desfilar, prolongou-se até depois das quatro da tarde, "mas foi muito desagradavelmente interrompido por um accidente epileptico que fez cahir sem sentidos S. A. R. o Principe herdeiro, sendo infelizmente já a sexta vez que elle experimenta esses crueis ataques que o privam de todo conhecimento. Transportaram-no para a casa mais proxima, que era a residencia do marechal general lord Beresford, afim de melhor poderem acudir-lhe. S. M. e a real familia foram logo visitar S. A. e ás seis horas foi possivel leval-o de carro para seus proprios aposentos."

O casamento de Dom Pedro com Dona Leopoldina quasi se não realizou por tal motivo, entre outros mais. Reproduzindo o boato corrente em Lisboa do adiamento, pela côrte de Vienna, do enlace projectado, o consul geral

(1) Ob. *cit.*
(2) Officio de 16 de Maio de 1816, *Ibidem.*

Lesseps attribue a demora e o *rompimento do compromisso*, no dizer de uma pessoa em relações directas com o Rio de Janeiro e que lhe merecia confiança, ás informações transmittidas para a Europa por um emissario confidencial d'aquella côrte (1). "Um medico allemão, de viagem pelo Brazil e particularmente encarregado pelo Imperador d'Austria de transmittir-lhe pormenores sobre o Principe, tão desfavoraveis noticias apresentou *da sua saude*, da sua moralidade e dos seus habitos que S. M. immediatamente procurou os meios de impedir, apezar de já decidida, uma união tão pouco conveniente, cujo resultado seria o sacrificio de uma interessante Princeza. A exactidão d'estas informações sobre o herdeiro da corôa é confirmada pelas de todas as pessoas que tiveram ensejo de frequentar a côrte do Rio de Janeiro."

Um dos mais indiscretos nas suas expansões, mesmo em desabono de Dom João VI, foi o duque de Luxemburgo durante sua estada e depois do seu regresso do Rio. D'ellas se fez echo o embaixador austriaco em Pariz, barão de Vincent, por cujo intermedio subiram até a Archiduqueza, chegando mais tarde ao conhecimento da familia real portugueza, que o embaixador francez a descrevia com as côres mais ingratas, insistindo sobretudo em que era Dom Pedro inteiramente falto de todos os principios de educação. Maler, ao dar conta d'essas intrigas de côrte, observa que o Rei com sua habitual circumspecção que attingia a dissimulação, jámais lhe dera a perceber nada d'isso, não obstante tratal-o com muita confiança.

O trato com Dona Carlota Joaquina tanto podia ser em extremo agradavel como altamente desagradavel, segundo lhe cahia em sympathia ou desfavor a pessoa com quem tra-

(1) Officio de 2 de Maio de 1817, *ibidem*.

tava. Assim o general barão de Thuyll, ministro russo chegado a 13 de Setembro de 1819 no trez mastros *Agamemnon* e, segundo Maler, pessoa muito delicada mandada a desfazer a má impressão causada pelo proceder do embaixador Balk-Poleff, teve que se mudar de uma casa que tomara perto de uma das residencias de Dona Carlota e em que gastara 40.000 francos para mobilal-a e arranjar o jardim, por não poder mais supportar os desacatos da criadagem e da soldadesca da Rainha, apezar de se haver queixado sem azedume, antes confidencialmente e com todo o espirito conciliador compativel com a sua dignidade offendida. Na forma do costume, a Rainha em vez de abrandar, acirrava seus dependentes.

E' força porém crer que Dona Carlota era capaz de exhibir qualidades de seducção, de certo mais intellectual que physica, visto ser tão desgraciosa. Viva, espirituosa, enredadora, faceira, quando queria, até ultrapassar a decencia, mas sabendo tambem affectar pudores e dignidade de mulher, o facto é que conseguio que varios homens de merecimento jungissem n'um momento dado os proprios interesses aos seus, e que outros se prestassem a servil-a com zelo e dedicação. Dos trez maiores ministros de Dom João VI, Linhares nunca lhe mereceu as boas graças e tinha a propriedade de enfastial-a: chamava-o tambem *el torbellino* por estar sempre em movimento, attendendo a uma multidão de negocios; e só em ultima extremidade lhe pedia qualquer obsequio.

Sobre Barca no emtanto escrevia ella a Thomaz Antonio depois de fallecido aquelle: "E sempre lhe quero dizer que Eu não sou capaz de pedir couzas que não se me devão; e que se a minha consciencia fôra de manga larga, que no

tempo de Araujo (apezar de ser como héra), que Eu estaria a estas horas com a minha caza n'outra figura, e com huma Mezada de 200 ou 300$000 cruzados como as Raínhas D. Marianna d'Austria e D. Marianna Victoria tinhão fóra a sua caza, porem eu não quiz sem ter todas as clarezas: mas elle teimou muitas vezes coMigo que dissesse o quanto hera, e que bastava a Minha pallavra, que não precizava mais nada." (1)

Podia ser que Barca promettesse mais do que tencionava cumprir: estaria isso na sua natureza, a darmos credito ao duque de Luxemburgo, o qual escrevia para Pariz ter encontrado o ministro muito *coulant* na questão da restituição da Guyana, apparentemente porém, pois adquirira a certeza de que em conselho elle opinava n'um sentido inteiramente opposto. E' comtudo preciso não perder de vista que o embaixador de França andou todo o tempo irritado com o pouco exito da sua missão. Maler por seu lado, que faz os mesmos conceitos sobre a doblez diplomatica de Barca, nem tinha especial sympathia pelo homem, suspeito aos seus olhos de reaccionario de idéas nimiamente liberaes, nem se podia reconciliar com a guerra de Montevidéo, de que lançava toda a responsabilidade sobre esse estadista, o qual teria voltado ao poder, apoz seus annos de ostracismo, "devorado de ambição, querendo á fina força fazer fallar de si na Europa."

Na opinião de Maler, só aquelle politico familiarizado ou talvez corrompido pelas idéas revolucionarias haveria sido capaz de ir até ao ponto de tirar partido da santa união de duas augustas Princezas (2) para melhor embalar e

(1) Codice de Cartas na Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.

(2) As duas filhas de Dom João VI que em 1816 desposaram Fernando VII e o Infante Dom Carlos, seu irmão.

adormecer o Rei d'Hespanha. O encarregado de negocios de França achava de resto que n'esse negocio da occupação da Banda Oriental, tinha o conde da Barca burlado toda a gente. "Si possivel fosse reverenciar o talento de enganar, não seria licito n'essa epocha recusar um tributo de admiração á arte com que o conde da Barca conseguio durante dous mezes consecutivos separar o Rei do seu digno amigo Aguiar, o soberano do seu ministro de confiança, e ao mesmo tempo ludibriar (*donner le change*) ambos" (1).

Accrescenta o representante francez que o "virtuoso e integro" marquez de Aguiar levantara os maiores obstaculos aos designios imperialistas do seu collega Araujo, com quem vivera até ahi na melhor intelligencia particular e official, morrendo inconsolavel de os não ter podido frustrar. "Fui testemunha de que os seus ultimos momentos foram perturbados pelos tristes olhares que elle lançava sobre essa guerra já iniciada e de que elle não lograva perceber nem o fito nem os motivos verdadeiros." A reflexão pode fazer honra ao caracter, mas não á sagacidade de Aguiar.

Os casamentos hespanhoes — força é reconhecer — tambem não peccavam da outra parte pela extrema candidez. Os seus negociadores foram agentes do governo da Restauração — o general Vigodet e o padre Cirilo — e a idéa occulta de Madrid foi sem duvida a de captar a cooperação portugueza para a pacificação pela força da America Hespanhola. Dom João VI aproveitou-se habilmente da opportunidade para collocar duas filhas do bando, que era numeroso, engodando a benevolencia hespanhola com essa nova ligação de familia e mandando entretanto, na realização d'um pro-

(1) Off. de 10 de Junho de 1817, *ibidem*.

jecto maduro, que tanto tinha sido de Linhares como podia agora ser de Barca, tomar posse definitiva da Banda Oriental, onde o caudilho Artigas estava campeando e exercendo grande prestigio sobre a multidão, solicitada pelos ideaes divergentes da emancipação politica e da lealdade colonial.

De Palmella é sabido que se não contentou com servir intelligentemente as ordens do governo do Rio na missão que nos annos de 1809 a 1812 o reteve em Hespanha, acreditado perante a Junta Central de Sevilha e depois perante as Côrtes Constitucionaes de Cadiz. Era essa missão, pode dizer-se toda no interesse de Dona Carlota Joaquina, pois que o joven diplomata levava como instrucções obter a abrogação da lei salica, o consequente reconhecimento dos direitos eventuaes da Princeza do Brazil ao throno d'Hespanha e, finalmente, a acceitação da mesma Princeza como Regente durante a crise da occupação franceza e o captiveiro em Valençay do Rei Fernando VII e do Infante Dom Carlos. Palmella foi mais longe do que isso, sendo dos primeiros que devanearam para a sua soberana um futuro imperial, verdade é que compartilhada tão alta posição pelo marido que ella tinha em horror.

Não era isto exactamente o que Dona Carlota pretendia. A grande ambição da sua vida foi governar, porém governar ella só, sem peias e sem participações. Para realizar este desejo foi que trabalhou, cabalou, intrigou, se cançou de pedir e de ameaçar, não recuando deante de meio algum, e só alcançando impopularizar-se quando iniciara seus esforços n'um ambiente favoravel. Era Dona Carlota a filha primogenita do soberano desthronado, victima lastimosa de baixezas e prepotencias, áquelle tempo vegetando tristemente em Marselha; como tal ella acordava uma commiseração re-

flexa que logo originava a sympathia. Nem ella se descuidou de jogar arteiramente com essa sua condição, pretendendo já reinar em Madrid depois da renuncia de Bayonna e da usurpação franceza; já ser Regente durante o sequestro dos irmãos; já subir, pelo menos, a Imperatriz da America Hespanhola, cuja lealdade dynastica se manifestara ruidosamente contra o Rei José, mas trazia como consequencia final a independencia das colonias.

Não lhe sendo possivel governar como Rainha ou Regente na Peninsula, como Imperatriz ou Rainha além mar, contentava-se com a regencia da America Hespanhola, com a do Rio da Prata que fosse, comtanto que n'uma dada extensão de territorio pudesse exercer auctoridade propria, distincta, autonoma, sem contas a dar áquelle estafermo odioso, cuja vista lhe era insupportavel até na meza, preferindo tomar as refeições na camara, sósinha ou com a pequenina Infanta Dona Anna de Jesus Maria. Mesmo depois de preparado o palacio da Boa Vista para residencia habitual de Dom João, continuaram Dona Carlota e as Infantas menores, de quem ella nunca se separava, a viver no Paço da cidade, indo diariamente todas á missa das nove a São Christovão e voltando as Infantas ao galope das bestas para jantar ás quatro com o pai, emquanto a Rainha se dirigia de carro para uma das suas casas de recreio, das Laranjeiras ou do Rio Comprido, parando occasionalmente a palestrar com a sua intima amiga a viscondessa de Villa Nova.

O temperamento ardente, apaixonado e certamente poetico, pois que estimava a natureza e saboreava o amor, de Dona Carlota Joaquina, soube assim tirar a maior vantagem da sua residencia n'uma terra de que absolutamente

não gostava porquanto lhe pareceu sempre, socialmente, um theatro mesquinho para a realeza tradicional que ella representava, pela Casa de que descendia e pela Casa a que se alliara. As suas habitações de recreio, as suas *petites maisons* foram por isso levantadas em dous pontos dos mais graciosos e romanticos de uma cidade rica em pontos de vista, opulenta de formosas situações, todas ellas differentes, dominadoras umas, constituidas por morros verdejantes d'onde se despenham cascatas, occultas outras em valles sombrios atravessados pelos riachos joviaes.

Não se lhe dava porém, a Dona Carlota Joaquina, desertar aquelles retiros de saudosas recordações e essa natureza de poderosa suggestão, transplantando seus gosos physicos e moraes para um outro scenario. Nas Juntas de Sevilha e de Cadiz, nas Côrtes hespanholas, nos Cabildos e Ayuntamientos americanos, fizeram-se com tal intuito ouvir seus protestos, rogos e cavillações. De tudo se serviu. Nada lhe era pessoalmente mais antipathico do que o projecto de casamento de sua filha mais velha Dona Maria Thereza com o Infante d'Hespanha Dom Pedro Carlos, o sobrinho dilecto de Dom João VI, educado desde os mais tenros annos na côrte portugueza e a quem o Principe Regente, logo que chegou ao Brazil, nomeou almirante da esquadra portugueza. Dona Carlota detestava-o, e quando lhe contaram que á meza o marido atiçava o namoro d'esse principe, que Presas descreve ignorante, grosseiro, desconfiado, de linguagem ordinaria e não raro indecente, mandando-o trocar frutas com a Infanta, punha-se furiosa e desabafava em improperios, chamando Dom João de *alcoviteiro*. O casal nem por isso foi menos feliz nos dous annos que durou o seu enlace. Dom Pedro Carlos era o que os Inglezes dizem muito *uxo-*

rious, e é fama que de tanto veio a morrer (1). Dona Carlota só se reconciliou entretanto com o casamento, que tão auspicioso se afigurava a Dom João ao attentar na mutua affeição dos noivos, quando, absorta nos seus sonhos de poderio, reflectiu na approximação de dynastias, e unidade

(1) As cartas de Marrocos referem-no francamente. "O Senhor Infante D. Pedro Carlos tem passado muito doente, creio que por excesso de seu exercicio conjugal; e por isso fizerão separar os conjuges, estando tambem a Sra. D. Maria Thereza doente....." (Carta de 3 de Abril de 1812). "S. M. R. e mais Familia Real gozão de saude, segundo o estado relativo da constituição de cada hum: menos o Sr. Infante D. Pedro Carlos, a quem o novo estado conjugal tem feito não pequena impressão no seu systema nervoso, porém espera-se o seu bom restabelecimento." (Carta de 22 de Maio de 1812).

A 28 comtudo fallecia o Infante em São Christovão. "Hoje se faz o seu funeral com a pompa mais brilhante e luzida que he possivel... S. A. R. ordenou que se fizessem ao dito Sr. todos os obsequios, como se fosse pessoa Reinante, e por isso he luto geral..." (Carta de 29 de Maio de 1812). Os serviços foram com effeito dos mais impressivos. Pouco antes se celebrara com grande esplendor o baptizado do Infante Dom Sebastião, primeiro neto do Principe Regente, executando-se todas as minudencias do ritual liturgico n'um scenario de pratas e de alcatifas da India, e agora ás pressas e dolorosamente se substituiam as expansões festivas pelas mortuarias, trocando-se pelas decorações negras e roxas os adornos brancos e carmezins e tomando a eça e as tocheiras o lugar das credencias e da pia baptismal.

O funeral acha-se miudamente narrado na obra do padre Luiz Gonçalves dos Santos, que é uma chronica perfeita d'estas e outras solemnidades de côrte. Foi, pelo que ahi se descreve, um acto militar, civil e religioso verdadeiramente regio. No prestito sobressahiam os nobres e mais pessoas gradas com longas capas pretas e chapeus desabados de que pendiam compridos funos, montados em cavallos cobertos de amplas mantas negras e seguidos dos seus lacaios de libré, ostentando no braço esquerdo os tarjes com os respectivos brazões das familias que serviam e alumiando a estrada com brandões accesos. Precediam o coche funebre puxado por oito machos ajaezados de luto, e onde era o caixão posto e tirado pelos grandes do Reino, os capellães e conegos tambem a cavallo e carregando tochas nas mãos. Logo atraz encorporavam-se, depois de feitas as continencias na passagem do cadaver, as forças da guarnição que formavam alas no percurso do sahimento.

N'este como nos outros enterros reaes effectuados no Rio de Janeiro, da Rainha Dona Maria I e de sua irmã Dona Mariauna, os officios de defunctos—responsorios, laudes, absolvições e encommendações—eram celebrados por todo o estado ecclesiastico da cidade: communidades religiosas dos conventos, clero das freguezias, collegiadas de São Pedro e da Misericordia. O corpo ficou depositado no convento de Santo Antonio dos Capuchos.

de interesses que d'ahi parecia advir para o continente americano hespanhol-portuguez, o qual, graças a essa nova união das duas familias reinantes da Peninsula, poderia mais facilmente encaminhar-se para ficar de todo collocado debaixo do influxo de um só throno, gerado pelas duas corôas, uma d'ellas repousando sobre a sua cabeça senhoril.

Era o que por seu lado Palmella de algum modo estava sonhando. Um momento houve em que o representante da côrte do Rio na anarchizada Hespanha, desilludido do futuro da Peninsula — a qual si lograsse desenvincilhar-se do jugo francez, permaneceria inevitavelmente, pelo que se podia prever, debaixo da tutela ingleza — pensou na completa americanização das dynastias de Bragança e de Bourbon (1), n'esse momento fundidas pelo consorcio de Dom João com Dona Carlota, que assim crearíam para seus descendentes um colossal imperio ultramarino formado pelas possessões das duas corôas, abrangendo toda a America Meridional e Central e quasi metade da Septentrional.

O espirito romantico de Chateaubriand acariciaria annos depois o mesmo sonho, fragmentado porém, porquanto visava a collocar alguns principes da Casa de Bourbon á frente das differentes colonias já emancipadas. O plano de Palmella, contemporaneo da emancipação, correspondia antes á centralização da auctoridade, invocada por Dona Carlota em suas cartas como indispensavel para a operação de um bom governo e que na Hespanha, até se organizar a Junta Central na qual mergulharam as provinciaes, ficara olvidada entre o ardor do movimento nacionalista que allí tende sempre a se tornar federalista, de accordo com a tradição historica e a realidade das divisões ethnographicas e sociaes.

(1) D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmella*, Lisboa, Tomo I.

Palmella convenceu-se em Cadiz que a Princeza do Brazil jámais lograria ser feita sem grande pugna Regente da Hespanha: acreditava, porém, que nada seriamente tentaria impedil-a de ser acclamada n'essa mesma qualidade — successora, conforme era, do "desthronado e talvez morto Fernando VII" — na America onde se encontrava. D'este modo evitar-se-hia o desmembramento que a usurpação estrangeira em Madrid e a desordem da Hespanha liberal andavam prognosticando para as colonias americanas, e dava-se seu verdadeiro destino á monarchia portugueza transplantada n'um momento de subversão historica, e que por um feliz acaso reunia sob o docel do seu throno os legitimos representantes das duas dynastias peninsulares. Mantinha-se assim além mar a tradição historica, mediante a consolidação n'uma só de ambas as patrias. Fechava-se, apoz mais de trez seculos, o cyclo das navegações, tocando suas consequencias extremas: realizava-se uma União Iberica transatlantica; concretizava-se no Novo Mundo o velho ideal que parecia sepultado com Dom João II e Filippe II.

N'esta sua concepção, que se pode qualificar de grandiosa, impelliam Palmella considerações positivas e praticas que condiziam com o seu animo pouco inclinado a idealismos politicos. Segundo finamente observa a citada escriptora que d'elle traçou uma admirativa biographia, percebia o diplomata portuguez perfeitamente que á Inglaterra não convinham de forma alguma esses imperios cerrados, governados arbitrariamente para seu proveito exclusivo por metropoles longinquas; que a epocha estava chegada em que não mais se os permittiria. Senhora dos mares, que como tal se havia tornado, queria a Grã Bretanha mercados variados e abertos. Nem outro seria o motivo da suggestão de Canning a

Monroe, quatorze annos depois da missão Palmella na Hespanha.

Justamente a Inglaterra transformava o seu secular instrumento agrario n'um formidavel apparelho industrial, por meio do qual entrava no caminho da sua surprehendente expansão. A collocação da nova e multiplicada producção passou pois a ser uma consideração immediata e de importancia maxima, e o problema americano um dos mais graves por isso do seculo que então estava na aurora (1), assim como vai volver a sel-o do seculo que principia agora, já que o seculo decorrido lhe não deu com suas combinações apressadas e de fracos alicerces uma solução satisfactoria, apenas um desfecho que as circumstancias se encarregaram de mostrar provisorio.

Por virtude da acção deliberada de um e da consciente declaração do outro, Canning e Monroe tentaram ageitar o futuro e reservar o continente meridional, cuja constituição politica fizeram definitiva, para a expansão economica das gentes anglo-saxonicas, empreza tanto mais facil quanto mais desligado estivesse o feixe latino-americano. A' Inglaterra não convinha portanto um unico imperio hispano-portuguez, mesmo commercialmente franco que fosse. Palmella obteve exarar o reconhecimento dos direitos eventuaes de Dona Carlota ao throno d'Hespanha, concessão em summa platonica, n'um tratado assignado com a Regencia nos começos de 1810, e que estipulava tambem a troca perpetua de Olivença por territorios no Rio da Prata e a cooperação de um exercito portuguez de 12.000 homens na campanha da independencia peninsular. O governo britannico todavia, que de facto estava protegendo as duas nações peninsulares e

(1) D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, ob. cit.

as convertera na base essencial das suas operações militares contra Napoleão, é que nunca sanccionou o referido tratado, o qual ficou por esta razão sem effeito. E do mesmo modo que, deixando de referendar aquelle reconhecimento de direitos eventuaes á corôa de uma Infanta d'Hespanha, denunciava não ser-lhe agradavel a forma tradicional da união iberica, tampouco se revelaria no minimo o gabinete de Saint James disposto a admittir de bom grado a união sob a forma ultramarina.

Do lado do Principe Regente de Portugal era pouco crivel que houvesse n'este ponto indomavel opposição a temer. Sempre opportunista e mais perspicaz do que o julgavam seus proprios conselheiros, mostrou-se elle de prompto inclinado a trocar aquelles direitos hypotheticos da consorte, que a principio parecera sustentar, por alguma cousa de mais solido e substancial e de mais immediato proveito — um accrescimo de territorio para as bandas do sul por exemplo, envolvendo a reencorporação de Montevidéo, idéa sempre cara ao seu coração de principe que sangrava pelo sangue que a Portugal custara a malfadada Colonia do Sacramento.

CAPITULO VII

AS INTRIGAS PLATINAS

E' fóra de duvida que Dom João VI esteve a começo de accordo com o projecto que teria a dupla vantagem de livral-o da presença nefasta da mulher, enxotando-a com todas as honras para Buenos Ayres e com alli enthronizal-a dando applicação á sua damninha actividade, e ao mesmo tempo extender com essa parceria distante a sua importancia dynastica, pois que no futuro o imperio hispano-americano, arredado da solução da independencia, a qual para mais era contagiosa e poderia propagar-se ao Brazil, reverteria para a successão de Dona Carlota, que era a sua propria. Não contaria elle com tamanha resistencia do governo britannico, mais propenso a favorecer a emancipação das possessões hespanholas, aos projectos de Dona Carlota Joaquina, nascidos da justa persuasão de que o dominio colonial da Hespanha tinha entrado em franca desaggregação e que mais valia conserval-o para uma nova dynastia Bourbon-Bragança do que abandonal-o ao vortice republicano.

Tomara pois Dom João docilmente n'este assumpto as lições da esposa, a qual com tanto mais acerto politico procedia aspirando a reinar na America Hespanhola, quanto

se podia considerar irrealizavel uma restauração em Madrid do prisioneiro de Valençay, parecendo Hespanha e Portugal fadados a permanecerem sob a tutela estrangeira, franceza ou ingleza, segundo o desenlace da contenda peninsular. O outro lado do Atlantico estava entretanto a salvo do delirio de omnipotencia de Napoleão, cujo poder naval ficara destruido em Trafalgar. Por isso os Inglezes, assim que o Imperador dos Francezes collocou o irmão no throno da nação sua alliada, formaram logo o plano de reconquistar Buenos Ayres, tendo o almirante sir Sidney Smith (1) chegado até ao Rio em 1808 para a execução d'essa empreza. Havendo porém rebentado em Hespanha a revolta popular (2) contra o usurpador e tendo-se installado a Junta Nacional de Sevilha, os inimigos da vespera deram-se as mãos e deixou de subsistir para os Inglezes o pretexto do novo ataque.

Os homens pacatos teem suas velleidades bellicosas. Escreveu com sobeja razão Alphonse Daudet, ao delinear o seu

(1) O almirante britannico, que era um intimo amigo da Princeza do Brazil, protegeu abertamente os seus projectos ambiciosos, desavindo-se até por tal motivo com lord Strangford que, além de cumprir as instrucções do seu governo, hostil a qualquer união iberica, não podia perdoar a sir Sidney o rico presente recebido do Principe Regente sob a forma de uma chacara situada do outro lado da bahia não longe da Armação, pelo serviço inestimavel de ter auxiliado tão efficazmente a trasladação da familia real. Tambem Dona Carlota o mimoseara com uma espada de guarda de brilhantes e um annel de brilhantes. Foram as intrigas do ministro inglez que levaram Dom João a obter de Londres a retirada do almirante. Interrogando comtudo sir Sidney na audiencia de despedida o Principe Regente sobre os motivos do seu acto de desagrado, o manejo este, ao que se conta, de desculpas e de uma carta desmentindo as accusações formuladas na primeira.

(2) Bem popular se lhe pode chamar, segundo o confessam os proprios aristocratas. Depois de relatar que mui poucos eram os officiaes a seguirem o exemplo dos soldados no hundearem-se para o Rei Fernando, ajunta o marquez de Ayerbe que foram raros os grandes que tomaram parte activa no movimento nacional, limitando-se a procurarem apaziguar o povo. (Memorias sobre la estancia de D. Fernando VII en Valençay y el principio de la guerra de la Independencia.

typico *Tartarin de Tarascon*, que em todo homem coexistem o leão e o coelho, o instincto das aventuras e o instincto domestico, o espirito de fantasia e o espirito de socego: na variação das proporções é que deve residir a variação dos temperamentos. Não fazia Dom João VI excepção a essa regra psychologica e, o que melhor é, com favonear os desejos regios da consorte, satisfazia ambos os sentimentos em conflicto intimo: o prosaico, libertando-se da megera que o atormentava, e o idealista, realizando um velho sonho real portuguez, o de reunir as descobertas debaixo do mesmo sceptro.

Assevera o Hespanhol Presas, pelo proprio Principe Regente posto ao serviço de Dona Carlota para ir promovendo o grande negocio, que, afigurando-se-lhe perdidas as esperanças sequer da soltura do monarcha legitimo, resolvera Dom João apresentar a esposa ás colonias hespanholas e ao mundo como a natural herdeira no *ultramar* da corôa de São Fernando. A'quelle aventureiro, que de Buenos Ayres fôra dar com os ossos no Brazil e a quem os acontecimentos guindaram a secretario intimo da Princeza contra a qual mais tarde exerceria a sua tentativa de extorsão pecuniaria, de que resultou a publicação das *Memorias Secretas*, teria sido confiada a redacção do alludido manifesto, assim como a traducção, por conta do almirante sir Sidney, fundamente interessado no plano, das proclamações e outros documentos emanados da Junta de Sevilha, no intuito de serem *disseminados* pela America Hespanhola e estimularem o patriotismo colonial, com o que aliás só podiam lucrar os projectos emancipadores do governo britannico.

Previne-nos com muita razão o escriptor Paul Groussac contra o perigo dos depoimentos singulares, lembrando-nos

que é hoje um lugar commum da critica, assim como do processo judiciario, a escassa fé que merece o testemunho unico, por mais sincera e imparcial que seja a testemunha. Nossos sentidos e nossas reminiscencias são outras tantas fontes de erro, e sómente pela analyse comparativa e prova contradictoria se logra extrahir a particula de verdade envolta na massa enganadora. Outro principio corollario do primeiro, é, no dizer do eminente auctor argentino, o de não acceitarmos, mesmo condicionalmente, qualquer opinião interessada senão na parte que pareça contraria, ou pelo menos indifferente ao seu interesse. Presas offerece todas as condições negativas: é uma testemunha indigna de credito, a quem nenhum impulso levantado instigava e que só agia com a mira no lucro. Contucci o accusava (1) de contar quanto se passava ao plenipotenciario hespanhol Casa Irujo, o que deve ser tanto mais verdade quanto fazia absolutamente o mesmo esse outro aventureiro com quem Presas aliás se correspondia.

N'este ponto, comtudo, o cotejo das informações permitte-nos orientar com certa segurança: os depoimentos são varios e alguns insuspeitos. As intrigas platinas foram uma realidade. E' inquestionavel que Dona Carlota Joaquina procurou assiduamente captar a boa vontade das colonias hespanholas; que, sem caracter propriamente official, pois pelo casamento perdera os direitos de infanta hespanhola, e pela força das circumstancias assumira a nação a direcção dos seus destinos, iniciou uma copiosa correspondencia com auctoridades e pessoas influentes não só de Buenos Ayres

(1) Cartas de 1809 a 1810, no Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil.

como de Montevidéo, Chile, Perú e até Mexico; que sustentou essa propaganda epistolar nos annos de 1808 e 1809 particularmente, sob pretexto de zelar os interesses da sua casa reinante, effectivamente os seus proprios; que fez distribuir profusamente por todas aquellas partes uma proclamação concebida na linguagem emphatica do tempo e da occasião, reivindicando os seus direitos renunciados, porém indestructiveis (1); que chegou mesmo a induzir o conde de Florida Blanca a publicar em Murcia, com toda a auctoridade do seu nome e do seu passado, um manifesto indicando-a como a necessaria herdeira; finalmente que de todos os modos preparou sua ida para Buenos Ayres, onde prometteu ir celebrar, de conformidade com os antigos usos da monarchia, as Côrtes que unicamente lhe podiam conferir a

(1) A referida proclamação dizia n'alguns dos seus periodos: "Um systema de governo colonial sem metropole, e sem soberano effectivo, a quem recorrer, como a centro de unidade he um absurdo que rejeitam a lei a sua politica; he uma verdadeira Anarchia que exporia as Americas a ser divididas em tantos Reis como tem de Vice-Reis: em tantos Regulos como governadores, e em outros tantos facciosos quantos são os homens atrevidos, de que abunda, e faltando nos primeiros aquelle grão de força e respeito que só obtinham pelo poder da Metropole da qual dependiam os premios, e donde se decretavam os castigos, tudo se converteria em um cáhos, e viriamos a ser a preza do primeiro, que se nos apresentasse, no qual nos veriamos talvez obrigados a admittir como um benefitor, que acommettesse nossas intestinas dissenções, e partidos, o que he de temer que aconteça á desgraçada Hespanha...; para que finalmente se cheguem a ver cumpridos os votos da America, não encontra a sua fidelidade outro meio efficaz, virtuoso e honroso senão acceitar com o mais vivo reconhecimento o precioso dom, que a piedade do Ceo nos apresenta tão de perto, no momento do nosso maior aperto, pondo-nos debaixo da immediata protecção, e governo da Augusta Irmã do nosso muito amado Soberano Fernando VII, a Senhora Infanta D. Carlota Joaquina de Bourbon, acclamando-a para a Regencia Soberana deste Imperio (pois somente ella, e seu respeitavel nome devia toda a idéa, que não seja a mais justa, e digna do generoso sangue que a illustra) para que debaixo de nossos foros, e antigas Leis Patrias o administre e desde já o vá organizando: o sustente, e o defenda com a energia propria do seu Real animo, e singulares virtudes, e o conserve intacto para o entregar como um deposito sagrado a seu digno Irmão, nosso Rey D. Fernando, ..."

desejada investidura e legitimar a forçada accessão ao throno.

Sondados os animos aos quaes appellara, pudera a Princeza do Brazil verificar que a idéa da sua regencia fôra bem acolhida no Rio da Prata pelos notaveis em geral, e surgira como uma solução quasi popular, repudiando-a com vehemencia pode dizer-se que apenas o vice-rei Jacques Liniers, esse official francez de fortuna a quem a bravura pessoal e o notavel serviço da expulsão dos Inglezes de Buenos Ayres tinham valido aquella elevada posição. A lealdade dynastica era um elemento com que se podia ainda contar de seguro nas colonias e, além d'isso, dos que já sonhavam com a independencia e que mais tarde, descoroçoados de terem-na com Dona Carlota, a estabeleceram com a republica, muitos julgavam então ser mais facil emanciparem-se constituindo uma monarchia que não desafiasse o grande poderio conservador do Rei do Brazil, cem vezes superior ao do Rei de Portugal.

Trez causas indica o confidente Presas como podendo ter influido sobre o Principe Regente para o determinarem bruscamente a retirar a permissão, já dada á esposa, de embarcar para o Rio da Prata: as intrigas dos seus validos que, temendo a natureza rancorosa e vingativa de Dona Carlota, não queriam absolutamente enxergal-a no poder, dispondo de auctoridade e de meios de acção e sobretudo de retaliação; a influencia persistente de lord Strangford que, interpretando fielmente as vistas do gabinete inglez e as aspirações do commercio britannico, trabalhava de socapa pela independencia da America Hespanhola; por fim o receio que se apoderou de Dom João, o qual não primava pelo denodo, de que a mulher, valendo-se da força adquirida, pudesse dar

largas ao seu odio conjugal e tentar mesmo despojal-o do throno. Quem tiver presente o episodio de 1805 e se recordar de que, depois do regresso para Lisboa, foi a Rainha a alma damnada das conjurações absolutistas contra Dom João VI, não poderá alcunhar de vãos e chimericos os temores então alimentados pelo Principe Regente.

Dom João tinha pois razões para saber quem era a esposa, e esta por seu lado conhecia admiravelmente o marido que enganava. Bem conscia era do quão irresoluto e matreiro tinha o animo: na pittoresca expressão de uma carta d'ella a Presas, "el principe en estos negocios tiene dos caras." Dom João costumava reflectir tanto, pesar tão minuciosamente os prós e os contras das suas resoluções, que a vontade acabava muitas vezes por deixar de servir-lhe os planos. Era porém um Hamlet doseado de Iago, tragedia e ferocidade á parte. E' provavel que si Dona Carlota alcançasse sentar-se no throno da America Hespanhola, a ambição e o resentimento a levariam a procurar governar tambem a America Portugueza; mas não é menos provavel que o Principe, ainda que desilludido de um primeiro ensaio tentado de afogadilho por Linhares, entrasse a entrever a possibilidade de definitivamente arredondar os seus dominios patrimoniaes, aproveitando a confusão e o esphacelo do imperio hespanhol. Buenos Ayres, no alvor da sua independencia, albergou tanto um emissario de Napoleão a Liniers no intuito de obter a submissão do vice-reinado do Prata á dynastia franceza, como um enviado de confiança mandado pelo Regente de Portugal a estudar em seu dissimulado beneficio a situação politica vigente.

De facto, sem que Dona Carlota d'isso tivesse conhecimento, mandou Dom João em 1809 ao Rio da Prata,

como emissario, para o informar das verdadeiras occorrencias e do estado das dissensões, o marechal de campo Francisco Xavier Curado. Além da parte politica, incluía a incumbencia uma parte commercial, de procurar estabelecer um accordo que, com dar livre introducção no Rio da Prata aos productos inglezes importados por via do Brazil, aproveitasse simultaneamente aos dous alliados, a um como productor ou manufactor, ao outro como intermediario ou commissario. A liberdade mercantil sorria porém mui pouco aos abastados monopolistas de Buenos Ayres como Alzaga e outros, quasi todos de nascimento europeu, e fôra a sympathia, de resto toda platonica, mostrada por Liniers ás propostas d'esta natureza vindas do Rio, um dos motivos que determinaram o rompimento do cabildo com o vice-rei interino, sobretudo depois que elle resolvera enviar á côrte brazileira em Junho de 1808, um anno portanto antes da missão Curado, o seu parente D. Lazaro de Rivera, com instrucções para concluir o entabolado accordo commercial, com que se procuraria fugir ao buscado accordo politico.

Por todos estes motivos despertou apprehensões nos circulos locaes, de tendencias divergentes muito embora, a viagem do marechal portuguez, a quem de resto o Principe Regente prometteu, diante das reclamações de Dona Carlota, fazer regressar. Argumentava a Pretendente, não sem justeza, que a presença d'aquelle enviado provocaria em Buenos Ayres desconfianças de annexação, que não eram descabidas, sendo tambem de todo ponto contraria ás leis da monarchia hespanhola, as quaes vedavam aos governantes ultramarinos entreterem relações directas com representantes de principes ou potencias estrangeiras, não se admittindo sequer consules na America.

Nem no Rio da Prata se podiam enganar quanto ás ameaças que para a integridade do domínio hespanhol representava a trasladação para o Brazil da séde da monarchia portugueza, com suas vistas nunca abandonadas de expansão platina, sempre á espreita da occasião opportuna para se manifestarem. A vinda da familia real aqui causou a mais profunda sensação, escrevia ao generalissimo principe da Paz o vice-rei Liniers, e são manifestos os receios de encorporação (1). Accrescentava o valoroso Francez que, como meio de "afogar em seus começos o desalento, e dar aos espiritos o vigor necessario n'uma crise tão extraordinaria como digna da maior attenção", tratara logo de cimentar a confiança da colonia nos proprios recursos militares, os quaes elle com tamanho exito aproveitara e empregara contra os Inglezes vindos do Cabo e que se tinham apoderado de Buenos Ayres; mas que a sua situação era mais do que difficil, sem dinheiro e quasi sem armas, e com soldados inexperientes. Entendia por isso não dever oppor uma recusa irritante á approximação pacifica tentada do Rio, sempre que a nova côrte mostrasse respeitar a autonomia hispano-platina.

N'este mesmo informe (2) dizia Liniers ter recebido cartas do governador de Porto Alegre e do então brigadeiro Curado, auctorizado pelo Principe Regente para tratar sobre os meios de continuar o reciproco commercio entre os habitantes das provincias do Prata e os vassallos portuguezes e americanos, "na forma que se está praticando com bandeiras simuladas." A côrte do Rio de Janeiro não perdia, pelo que se vê, tempo em ajustar suas relações com as possessões

(1) British Museum, Manuscriptos Additionaes, n. 32609, fun dos Codices da Collecção Parish).

(2) De 31 de Maio de 1808.

que tocavam a fronteira meridional do Brazil. Dom João por si caminhava cautelosamente, abrindo o passo a mais fecundos resultados com uma intelligencia de caracter pratico, que não assustava e podia passar por uma demonstração amigavel.

O conde de Linhares, porém, sempre mais apressado em ultimar seus planos, como que adivinhando que a morte o espreitava de perto, quasi simultaneamente escreveu para Buenos Ayres uma carta reservada concitando essa colonia á rebellião, desacreditando a constituição politica formada, que trahia uma situação hybrida, salientando o abandono dos estabelecimentos hespanhoes no ultramar pelo anniquilamento da respectiva monarchia sob a acção da intervenção franceza, e convidando o vice-reinado a submetter-se á protecção portugueza (1). Era um franco appello á separação da Hespanha e não menos franco appello á annexação a Portugal. O ministro do Principe Regente promettia a conservação dos privilegios existentes, a isenção de novos impostos e, com a segurança de um commercio livre, o esquecimento pelos Inglezes da sua recente expulsão e a renuncia a toda a idéa de reconquista.

Até que ponto estaria Linhares auctorizado pelo governo britannico a fallar assim, elle o calava; partia entretanto de premissas certas para chegar a tal conclusão, imaginando com acerto que os Inglezes se absteriam desde então de atacar, mesmo no ultramar, os seus novos alliados da Peninsula, e que os interesses britannicos pugnavam pela liberdade de trafico. Caso aliás, este modo suasorio não recebesse acolhimento favoravel e não se evitasse portanto a effusão de sangue, o ministro estava disposto a não recuar

(1) British Museum, Cod. cit.

ante semelhante contingencia: manejando o argumento da ameaça, mais decisivo politicamente que o das blandicias, declarava elle que "S. A. R. se veria obrigado a obrar, de concerto com o seu poderoso alliado, com os fortes meios que a Providencia depositou em suas mãos."

O imperialismo — pois que podemos com propriedade adaptar esta denominação modernizada á aspiração de extensão territorial que Dom João VI acalentou e realizou, com relação ao Brazil, nas suas fronteiras norte e sul — foi n'esse momento historico e no continente americano a mola da politica da Casa de Bragança e motivo de temor para a Casa de Bourbon. Esta era a razão principal pela qual o governo de Madrid nunca mostrara vontade que a côrte de Lisboa se mudasse para o Rio de Janeiro, convindo-lhe a deserção do Reino mas receiando com justificada previsão a concentração do poder militar e politico de Portugal na visinhança das suas possessões americanas. Por seu lado Thomaz Antonio Villa Nova Portugal quando em 1807, antes de declaradas por Napoleão rotas as hostilidades e de decidida a trasladação para o Brazil, advogara a ida do Principe da Beira, recommendara que acompanhasse a regia criança força sufficiente, apparentemente para prevenir ataques ultramarinos da Inglaterra, que a cordialidade das relações officiaes com a França podia então fazer antever; na realidade para, desnorteando o Imperador dos Francezes, deter na Peninsula o auxilio hespanhol promettido ao exercito invasor, offerecendo-lhe a ameaça de uma campanha no Rio da Prata.

A empreza de engrandecer o dominio portuguez na America não era facil, porque contra ella mais que tudo se levantava a tradicional e viva antipathia entre as duas me-

tropoles peninsulares. A encorporação de qualquer dos vastos dominios hespanhoes assim traria em si um germen pernicioso para a nação conquistadora, depositado pela lealdade, ainda apreciavel, d'essas possessões para com a sua mãi patria, sobretudo tratando-se de uma absorpção portugueza.

Palmella farejou como arguto diplomata que semelhante lealdade, aquillo para que usam os Inglezes o termo *loyalty*, seria a determinante causa immediata do rompimento que se produziu com a subida ao throno hespanhol do Rei forasteiro. Foi isto quando, seduzido um momento pela sua chimera igualmente imperialista, pretendeu o representante portuguez promover com tamanho enthusiasmo os interesses de que a Princeza do Brazil lhe confiara a gestão e cuja feliz composição constituia, no dizer d'elle, a unica cousa que poderia conservar unidas as colonias hespanholas combinadas com as portuguezas, e particularmente salvar as tradições da monarchia de Carlos V, as quaes, abafadas na sua séde européa, assim achavam guarida na America (1).

Com effeito, faltando-lhe por motivos varios esta base tradicional, o movimento nacionalista de Buenos Ayres tomaria a breve trecho a côr demagogica que lhe deviam necessariamente vir a emprestar, além da carencia de direcção dynastica local pela ausencia forçada de Dona Carlota Joaquina, a distancia da metropole, a confusão que n'esta reinava, a desorganização militar da colonia, as idéas liberaes, finalmente, que andavam no ar. Não que a Hespanha anarchizada cessasse de pensar nas colonias que representavam o melhor do seu patrimonio. No mesmo anno da missão Curado, pelos meados de 1809, chegava ao Rio a corveta

(1) Officio de D. Pedro de Souza Holstein cit. na obra de D. Maria Amalia Vaz de Carvalho.

de guerra *Mercurio* conduzindo o marquez de Casa Irujo na qualidade de plenipotenciario de Fernando VII, despachado pela Junta Central que dizia representar e agir em nome do monarcha hespanhol compellido á abdicação e sequestrado em França.

O objectivo de Casa Irujo tinha forçosamente que ser a preservação da integridade dos dominios do seu amo, livrando-os ao mesmo tempo da cobiça portugueza e da attracção exercida pela miragem independente. Ao Principe Regente o que sobretudo interessava — e para isso mandara ao Rio da Prata um homem da sua confiança — era em parte o inverso, mas n'outra parte o mesmo, pois que lhe cumpria defender o seu imperio americano do virus contagioso da rebeldia.

Para bem se precaver, força lhe era ajuizar primeiro do poder dos partidarios em Buenos Ayres do systema republicano que, pelo que se dizia, cogitavam até de fazer propaganda no Brazil, incitando seus habitantes a constituirem-se pelo regimen democratico. E' facto que os republicanos platinos, comprehendendo perfeitamente que obstaculo importava para elles a proximidade da côrte portugueza e que perigo envolvia o poderio que d'ahi derivara o colosso brazileiro, se esforçaram desde logo por fomentar no Brazil um movimento analogo: ameaça que Dom João VI sempre avaliou na sua justa significação e que mais tarde lhe offereceria o mais forte d'entre os suspirados pretextos para a occupação de Montevidéo. Entretanto a Princeza, constantemente arbitraria e intromettida, ia em beneficio proprio movendo no Rio infatigavel perseguição aos agentes e correspondentes d'aquelles revolucionarios, que em contraposição de interesses recebiam protecção do ministro britannico,

Enganava-se por conseguinte o vice-rei Liniers quando, qualificando tão duramente o proceder ambicioso do ministro Linhares, repellido aliás pelas auctoridades municipaes de Buenos Ayres, que chega a escrever que até na politica de Tunis e de Argel seria uma tal conducta vista com execração, lançava contra a côrte brazileira a increpação de servir conscientemente de instrumento do gabinete de Saint James, "poniendo a los ingleses en estado de balancear la fortuna de Europa con la dominacion americana" (1). A' Grã Bretanha convinha antes por todos os principios a autonomia sul-americana, que ia necessariamente resultar da desaggregação começada, á sombra da qual tratava Dona Carlota Joaquina esperançosamente de adiantar o seu jogo, que não faltou muito que ganhasse graças aos trumfos que lhe chegavam.

O primeiro homem de talento e de valor que no Rio da Prata abraçou a sua candidatura, D. Manoel Belgrano, o fez no intuito não só de bem assegurar, por meio de uma solução pratica, o desligamento do vice-reinado do Prata da Hespanha então napoleonica, como de crear para a colonia elevada a estado uma situação de ligação toda pessoal com o seu soberano, de todo differente da antiga dependencia da metropole e seus archaicos conselhos. Belgrano e os que o acompanhavam — Castelli, Pueyrredon, Mariano Moreno entre outros — na porfiada propaganda em prol da candidatura da Princeza do Brazil, preferindo obedecer a uma Infanta da casa hespanhola legitimamente reinante a pôrem-se ás ordens de adventicios politicos, francezes usurpadores, liberaes da mãi patria ou conservadores da colonia, cogitavam de uma monarchia constitucional, forma que lhes

(1) British Museum, *Cod.* cit.

parecia a mais facil de conciliarem a tradição com o progresso, de tornarem possivel a emancipação, "alcançando a independencia sem sacrificios e operando uma revolução incruenta."

N'uma reunião de patriotas fôra Belgrano auctorizado a negociar n'esse sentido com a Princeza do Brazil, o que elle levou a cabo durante um anno, de 1808 a 1809, por intermedio do franciscano Chambo, de Presas, de Contucci e do agente do plano no proprio Rio de Janeiro, D. Saturnino Rodriguez Peña, o qual igualmente e mais que tudo almejava por uma patria independente e livre. Que esta nunca o seria, porém, com Dona Carlota Joaquina, digna irmã de Fernando VII na dissimulação e na prepotencia, logo o prova o facto da Pretendente, ao mesmo tempo que proseguia na intelligencia, denunciar a Liniers o emissario dos patriotas como traidor. O vice-rei, fique notado, não se subordinava á usurpação franceza na Hespanha, nem se prestava a favorecer projectos de desunião, quer em beneficio dos filhos da colonia, quer em proveito dos metropolitanos ahi residentes: contentava-se com inclinar-se ante as auctoridades de facto que diziam governar em nome do Rei nacional durante o seu impedimento.

As idéas de liberdade não encontravam absolutamente echo no coração da filha de Maria Luiza, a qual aspirava ao governo absoluto, querendo cingir a corôa sem condições (1). Belgrano e Pueyrredon que, preso como conspirador e obrigado a refugiar-se no Rio, conheceu e tratou a Princeza, não podiam deixar de convencerem-se elles proprios da infelicidade da sua escolha primitiva, arrefecendo-se seu enthusiasmo e substituindo-o um curto periodo de

(1) Mitre, *Vida de Belgrano*, Tomo I.

desalento antes de definitivamente adoptada a solução republicana.

Demais, do que se deprehende de uma phrase da auto-biographia de Belgrano, a Princeza do Brazil não fez caso bastante de Pueyrredon (1), dispensando-se de ter com o futuro dictador as cavillações e doçuras de que certamente fez abundante gasto com Rodriguez Peña para que este a taxasse (2) de mulher singular e mesmo unica, disposta a todos os sacrificios em prol dos seus semelhantes, amavel, generosa, alheia a despotismos, digna, virtuosa, illustrada, um conjuncto de *divinas qualidades,* nas suas palavras textuaes "la heroina que necesitamos, y la que seguramente nos conducirá al más alto grado de felicidad."

Mais tarde passaria por proceder anti-patriotico haver sido partidario da candidatura que tinha justamente tido por fim evitar que a America participasse da sorte da Hespanha, isto é, acabasse sob o dominio estrangeiro. No emtanto, si n'aquella occasião tivesse Dona Carlota conseguido ir ao Rio da Prata, houvera sido acclamada com delirio, senão pelos Hespanhoes ao menos pelos nacionaes, bastando

(1) "Acaso miras politicas influyeron á que la Infanta no lo atendiera, ni hiciera aprecio de el" (Auto-biogr. no Appendice do Tomo 1 da ob. cit. de Mitre). Pueyrredon partiu de Buenos Ayres para o Rio, "afim de se por aos pés da Princeza Carlota", a 13 de Agosto de 1809 a bordo do bergantim *Narciso*, de propriedade de F. Contucci. (Carta do mesmo a Linhares, no Arch. do Min. das Rel. Ext.) A 4 de Novembro do mesmo anno annunciava o fertil Contucci a partida de D. José Maria Campos "para instruir a S. A. R. la P. N. S de estos acaecimientos."

(2) Carta para Buenos Ayres de 4 de Outubro de 1808, publicada por Mitre entre os documentos que formam o Appendice do Tomo 1 da *Vida de Belgrano*. Segundo refere Contucci n'uma das suas cartas conservadas no Archivo do Ministerio das Relações Exteriores do Rio de Janeiro (Papeis avulsos), D. Saturnino Rodriguez Peña estava recebendo do Principe Regente uma pensão de 500 pesos annuaes, circumstancia que de algum modo contribuiria para as suas disposições enthusiasticas.

o clero para a apregoar pelas ruas e praças como a legitima successora do irmão captivo (1), e n'ella se encarnando as *incipientes* aspirações separatistas.

O destino assim o não quiz, e pouco provavel seria a sua permanencia no poder, quando mesmo o tivesse empolgado. Belgrano em todo caso trabalhou por ella com o inteiro ardor da sua natureza expansiva e chegou a procurar conquistar para o rol dos partidarios da Princeza Liniers, a esse tempo ameaçado de substituição de ordem e por auctoridade da Junta Central de Sevilha, onde intrigaram seus inimigos, despeitados com o fracasso do motim hespanhol de 1º de Janeiro de 1809, suffocado pelo vice-rei graças ao concurso efficaz do regimento de patricios ao mando de D. Cornelio Saavedra.

Liniers é que não acquiesceu em permanecer illegalmente no poder, encabeçando a resistencia nacional contra o novo vice-rei Cisneros, despachado de Sevilha, e entrando na combinação de emancipação figurada pela Princeza do Brazil, cuja causa estava sendo advogada com exito e se reanimara, apoz uns mezes de desanimo, pelos esforços do seu emissario e favorito D. Felipe Contucci (2).

O movimento, patrocinado muito embora pelos chefes militares locaes, indignados contra a Junta Central da me-

(1) Depoimento de D. Cornelio Saavedra, publicado no referido App. do Tomo I da *Vida de Belgrano*. Concordam de resto muitos testemunhos. Contucci escrevia a Linhares a 18 de Setembro de 1809: "Muito, Senhor Conde, ha o partido que tem aqui a Senhora Princeza, já não ha pessoa que desconheça os seus direitos, e a não deseje; menos o Governo e os seus Sectarios, os quaes só querem seguir a sorte da Metropole, e assistão descarradamente a todos que defendem esta justa causa. He preciso, Exmo. Senhor, cautela." (Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil).

(2) Mitre, *ob. cit.* Formigavam aliás emissarios e confidentes, n'uma grande azafama. Contucci era um d'esses muitos aventureiros que se costumava então empregar como agentes clandestinos e que não raro se tornavam factores consideraveis das negociações diplomaticas

tropole, que se mostrara parcial aos rebeldes hespanhoes de 1º de Janeiro, não logrou assentar. O conhecimento que d'elle se espalhou, porventura por delação, provocou reacção official da parte das auctoridades ainda constituidas e, não podendo ir a Princeza pessoalmente reaccender as coragens e impedir as defecções, a marcha da libertação na sua trajectoria fatal encaminhou-se para a solução democratica.

Entre os meios a que recorreram para vulgarizar sua idéa os propagandistas da candidatura da Infanta Dona Carlota, contava-se um fantasiado dilogo entre um Castelhano da gemma e um Hispano-americano, no qual se passava revista ás differentes hypotheses do destino futuro do vice-reinado platino, ou melhor das possessões hespanholas no Novo Mundo. Arredava-se por antipatriotica a hypothese da sujeição á dynastia napoleonica. Criticava-se amargamente a da republica nos seguintes dizeres: "Nos faltan las bases principales en que ha de cimentar-se, como U. no ignora, quales son los conocimientos, y las riquezas reales, y verdaderas; de aqui naceria la division constante entre Europeos y Americanos, y la ambicion del mando, despues de una guerra civil la mas sanguinaria, y cruel nos pondria en estado de ser subjugados, o por quien tiene legitimos de-

---

e dos resultados obtidos. Atraiçoando facilmente a parte que os empregava, por vezes mesmo servindo com zelo as duas partes contrarias, olhavam sobretudo para o seu interesse pessoal. Esse Contucci, por exemplo, meio espião, meio militar, um condottiere anachronico mas com toda a immoralidade de um contemporaneo do Renascimento, recebia instrucções de Dona Carlota e carteava-se com Presas, ao mesmo tempo que se correspondia a cada momento com o conde de Linhares, cujas vistas platinas, irmanadas embora na apparencia, divergiam no proposito das de sua Ama. *Algumas* das cartas remettidas á Princeza iam abertas para que Linhares d'ellas tomasse conhecimento, fechando-as antes de as entregar conforme recommendação de Contucci, afim de Dona Carlota continuar na ignorancia de que a sua correspondencia transitava d'aquella forma pela Secretaria d'Estado.

rechos á la Representacion de la Soberania, o por quien viendra con el titulo de patrocinarnos." Desdenhava-se a continuação da auctoridade dos vice-reis: "Por lo que respeta a que el Gefe actual continue gobernando hasta la buelta de Fernando 7º es pensamiento que solo puede tener lugar en cabezas mui vacias: bastará que consideren que el Vassallo quedaria sin recursos para la prosecucion de sus Derechos, y que ademas la Soberania no puede existir en sus manos, en un caso en que se deve contemplar que las autoridades caducan, y que solo pueden sostenerse por quien representa a la nacion en fuerza de su institucion, y leyes."

Restava a unica hypothese possivel: "Lo unico que puede hacernos felices es reconocer a la Infanta D. Carlota Joaquina de Borbon, por Regenta de estos Dominios... haciendo reviver en estos dominios la España con su constitucion y leyes, esto es, seguiendo la Monarquia espanola baxo el gobierno representativo que le constituye con arreglo a los fundamentos primordiales de Castilla." E interrogando o Castelhano se não surgiria com tal solução o perigo de ficarem sendo Portuguezes os Hespanhoes das colonias, respondia promptamente o Americano: "Mal podemos ser Portugueses, si la España revive en todos sentidos, y si nosotros guardamos los fueros y privilegios de nuestra nacion, y asi como los Castellanos no fueron Aragoneses, ni estos Castellanos, porque la Reyna de Castilla Isabel, casó com el Rey de Aragón Fernando, asi tampoco nosotros seremos Portuguezes porque nuestra Infanta está casada con el Principe Regente de Portugal, y Brasil: supongo que bien claramente lo expuso en su manifiesto, que apoyó el mismo P. Regente."

Ainda o Castelhano formulava uma ultima objecção ao governo de Dona Carlota, provocada pelo facto inquestionavel de intrigarem os Inglezes pela independencia das colonias hespanholas, e portanto virtualmente pela solução democratica: "Verdad es, y estoi persuadido de lo mismo; pero acaso los Ingleses se opondran" —ao que o seu interlocutor replicava com vivacidade "que es un temor vano, i injurioso á la Inglaterra; esta se ha sacrificado por nosotros y por nuestra Dinastia, y no seria regular, antes es opuesto a toda razon el que veniese a batallar en America en contra de aquellos que protegio en Europa: si adoptasemos qualesquiera otro partido, que no sea este entonces si, que seria en el campo con nosotros, y sufririamos todo el peso de una conquista, despues de haber hollado las más sagradas obligaciones". (1)

O dialogo em questão encerra uma allusão historica que exprime fielmente o fundo do pensamento do conde de Linhares n'estes assumptos platinos e offerece a razão da sua concordancia com o projecto ambicioso de Dona Carlota Joaquina, emquanto lhe pareceu viavel: é o simile de Fernando e Izabel. Aragonezes e Castelhanos conservaram-se na verdade distanciados, no goso da sua autonomia respectiva durante a união conjugal e administrativa dos seus dous soberanos, mas para se approximarem e fundirem sob a sua descendencia. Carlos V já foi o monarcha da Hespanha una e indivisa: assim, na visão de Dom João de Bragança, o seu filho ou neto poderia vir a ser o Imperador da America unificada pela reunião das possessões das duas metropoles peninsulares, graças aos esforços de um estadista de genio,

(1) Este dialogo foi remettido em manuscripto á Princeza do Brazil pelo seu agente Contucci, e encontra-se entre os Papeis avulsos do Arch. do Min. das Rel. Ext.

maior do que Richelieu, pois que a sua acção se extenderia a continente e meio.

Nem seria para tanto preciso fazer resurgirem as tenebrosas intrigas de Fernando de Aragão contra a filha ameaçada de demencia. A ordem natural dos acontecimentos determinaria fatalmente o resultado anticipado, "pues que al fin la empreza — conforme se expressava Contucci (1) — tiene por objecto adornar con las quinas los Leones y Castillos y dar al suelo americano el grado de felicidad de que es capaz la prudencia humana". Havia apenas a differença, esta porém capital, de que com a fusão de Aragão e Castella lucravam estes dous pequenos e populosos reinos europeus, que assim sentiam extendidos os seus dominios exiguos e os seus recursos modestos, ao passo que encorporação da enorme e despovoada America Hespanhola, com seus nucleos separados e distinctos, na America Portugueza muito mais compacta e unida, se realizaria, ao envez da união iberica, antes em proveito do imperialismo luzitano, que para semelhante fim se acobertava com os suppostos direitos da Princeza do Brazil.

O aventureiro que de 1808 a 1812 foi um dos confidentes politicos do conde de Linhares, sabia fazer scintillar o futuro aos olhos fascinados do seu patrono: "No hai obstaculos que vencer, ó son casi ningunos, y ello es cierta que es digna de qualesquiera sacrificios: De todos se verá resarcida nuestra Nacion (2) con la importante adquisicion de unos ricos dominios, quien seguramente solo falta la mano directora de V. E. para llevarlos a su maior explendor.

(1) Carta a Linhares de 2 de Junho de 1809, *ibidem*.

(2) Contucci dizia-se portuguez, escrevendo alternadamente n'este idioma e em hespanhol, posto que igualmente mal em ambas as linguas.

Talves no se ha presentado a ningun monarca una ocasion como esta tan favorable para hacerse Señor de unas posiciones immensas, y de unos Vassalos puestos ya en estado de una elevacion sublime, y de causar un gran respeto en todas las naciones del globo, con tan poca costa y cuidados y protegiendo un acto sagrado de justicia". De facto, pouco lhe importava no fundo que governasse com independencia a Princeza Dona Carlota, ou que não passasse de uma viceraínha cujo soberano fosse o monarcha portuguez. O essencial era retirar lucros dos serviços reaes ou imaginarios e para isto o melhor caminho sempre foi a lisonja. Proseguia, pois, Contucci: "V. E. lo sabe y no me atrevo a seguir importunandolo. Creame V. E. un Portuguez amante de mi patria, y al mismo tiempo de los Dominios Españoles y Americanos por los lazos que me unen a ellos, y que hoy contemplo que no son con los del Brasil sino un mismo Estado; puesto que se que la alma de este negocio es V. E..." (1)

Desde a chegada da côrte ao Brazil que Contucci prodigalizava os seus bons conselhos a quem tinha gosto e interesse em escutal-os. E' de 1808 a carta em que elle diz a D. Rodrigo, trazendo mais achas para a fogueira: "Todos os negocios que se apresentarem a V. E. dos governos destas provincias (indistinctamente) nunca nos poderão fazer conta. Elles terão apparencia de pureza, hé porém ficção, medo, e maneiras de que usão em iguaes circumstancias, mas quando estas varião, sabem sem vergonha e sem respeito faltar aos seus mais sagrados deveres. V. E. não o duvida, eu vivo aquí ha 7 annos... V. E. conseguirá o que quizer destes paizes, se manda com Imperio." (2)

---

(1) Carta datada de Buenos Ayres aos 16 de Junho de 1809, nos Papeis avulsos do Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) *Ibidem.*

Não se deu comtudo bem D. Rodrigo com o systema da intimidação, nem as cartas de Contucci podiam jámais traduzir sinceridade. O que tinham era o talento de andarem sempre afinadas pelo diapasão do destinatario, constituindo na sua abundancia e variedade o reflexo conjuncto de todos os modos de sentir da epocha no tocante ao problema momentoso do futuro da America Hispano-Portugueza. O ladino aventureiro não só costumava acompanhar seus enredos de mimos, remettendo exemplares novos para a collecção mineralogica do Principe Regente, perdizes para a meza de Dona Carlota, cestas de peras para a meza de D. Rodrigo, como sabia tocar em cada espirito a corda mais vibratil, protestando constantemente não querer premio algum pelos seus serviços. "Trata-se de servir a Patria, e o Soberano, e eu só exijo, o que he de absoluta necessidade, para levar ao fim com felicidade um negocio de tanta grandeza" (1). Nos gastos indispensaveis teria elle de certo o cuidado de incluir a sua propina, e a todos entoaria a mesma canção com as variantes precisas para a tornar perfeitamente adequada.

Contucci estava em contacto e em correspondencia com todos os interessados no negocio, cujos fios era elle o unico a ter por completo nas mãos. Lel-o é ler a historia intima d'esse momento historico pelo que diz respeito á candidatura, objecto das intrigas em acção. A Belgrano, partidario então decidido da Princeza, escrevia elle (2), para o animar, n'um tom dithyrambico, assegurando-lhe, e aos demais amigos, que "brebemente gosarán Ustedes de aquella felicidad, por cuyo logro han echo tan senalados sacrificios; y yo desde ahora doy a Ustedes la enhora buena por la fortuna que se

(1) Carta de 19 de Junho de 1810, *ibidem*.
(2) Carta de 13 de Março de 1810, *ibidem*.

ha tenido en un asunto tan grave como este, e que Usted ha sabido manejar con tanta descricion y honor, así como las gracias por haberen repartido conmigo de la immortal gloria que se han adquerido en ser los primeiros que en este nuebo emisferio han rendido el debido homenaje a la Legitima Autoridad, que la Providencia ha tenido a bien guardar para gobernar sugetos tan respetables por sus talentos y amabilidad como lo son Ustedes".

Tão ductil devia ser o seu espirito italiano, que entretinha Contucci relações com o proprio Liniers, que elle sabia perfeitamente ser hostil a Dona Carlota, a quem buscaria attrahir á *justa causa* e sobre quem escrevia a Linhares: (1) "El Virey ha jurado gritando, que haria degollar em medio de la plaza al primero que ablase de esa Senorita, (S. A. R. la Princesa N. S.) Tiene sus espias, que predican en fabor del malo plan de Gobierno, en que hablé a V. E. los días pasados; mas creo que nada conceguirá, porque el partido por N. A. R. la Princeza N. S. es grande, e entran en el las personas mas ilustradas de estos Reinos".

Para bem avaliar a importancia de todas estas multiplas intrigas, concertadas umas e outras desconchavadas, é mister conservar sempre em mente o que concordam em observar os differentes historiadores que superiormente se occuparam de semelhante phase da gestação sociologica da nacionalidade argentina: a saber, que a idéa da independencia não surgio immediatamente nem do episodio quasi romantico da reconquista de Buenos-Ayres, occupada pelas tropas inglezas do General Whitelocke, nem mesmo dos primeiros conflictos entre Europeus e *Creoulos*, entre partidarios extremados de Fernando VII e amigos da Junta de

(1) Carta de 4 de Novembro de 1800, *ibidem*

governo nacional, pois que as juntas locaes, productos da fermentação popular, se tinham ido extendendo ao ultramar.

E' de ver que a principio os lances da epopéa se desenrolaram ás escuras, longe e muito na ignorancia do que realmente se estava passando na Peninsula, lembrando a Paul Groussac, pelo cahir cego e inconsciente da pancadaria, a aventura de D. Quixote e Sancho Pança na venda, quando "al ventero se le apagó el candil". O que entretanto já existia—e com isto não contava Napoleão, quando por uns momentos dispensou sua attenção ao Rio da Prata, mandando Sassenay a seduzir Liniers; nem contava D. Rodrigo de Souza Coutinho quando, por julgar fóra de duvida a completa sujeição da monarchia hespanhola á França, remetteu ao Cabildo de Buenos Ayres a sua carta comminatoria de submissão; nem contava a Princeza do Brazil quando pretendeu impor-se á lealdade dynastica das populações hispano-americanas—era um vigoroso sentimento de altaneria e pundonor entre essas nações em embryão. Ameaças não surtiam facilmente effeito com ellas, muito pelo contrario; tanto que além da resposta irritada logo dirigida pelo Cabildo a D. Rodrigo, se pensou então em Buenos-Ayres n'uma invasão do Rio Grande por forças de Montevidéo, como retaliação da affronta recebida. (1)

Foi mesmo em virtude de attitude semelhante, com que foi colhido de surpreza, não a esperando em vista da limitação de recursos da colonia e das difficuldades extremas por que estava atravessando a Hespanha, que D. Rodrigo transitou para caminho menos directo e se decidio a coadjuvar a

(1) P. Groussac, *Biografia de Santiago Liniers*, Tomo III dos *Anales de la Biblioteca, Publicacion de documentos relativos al Rio de la Plata*. Buenos Ayres, 1904.

Princeza Dona Carlota. Procurou em todo caso o ministro portuguez meios sinuosos de fazer vingar os apregoados direitos de sua Ama, com os quaes lhe convinha especular, reservando para melhor opportunidade o proseguir no seu verdadeiro projecto, que era o de uma annexação pura e simples. Assim encarou o gabinete do Rio a idéa de ir ao Rio da Prata, em vez de Dona Carlota, o Infante Dom Pedro Carlos, munido dos plenos poderes de sua tia para o fim de alli estabelecer uma regencia, evitando d'este modo o movimento revolucionario que se dizia e de facto se achava imminente. (1).

Sir Sidney Smith, muito mais sincero do que Linhares em todo este negocio, porquanto o instigava de preferencia a preoccupação dos interesses pessoaes da Princeza do Brazil, foi quem nunca cessou de influir para a presença da propria Dona Carlota no Rio da Prata, na certeza de que sómente por esta forma se lograria aproveitar para tal fim dynastico a separação que se ensaiava n'aquella colonia, ainda sob color de manter a união com o Rei legitimo. Em Buenos-Ayres entrou a breve trecho a funccionar uma Junta, consentida pelo vice-rei Cisneros e que se acobertava com o nome do monarcha desthronado, exactamente como a que em Montevidéo organizara o governador D. Javier Elio afim de se subtrahir á supremacia moribunda dos vice-reis e livrar a sua praça do delirio da rebellião.

Dona Carlota comprehendeu sem esforço que a consequencia mais do que provavel da formação da Junta de Buenos Ayres, dada a sua attitude, seria a independencia pla-

(1) Communicação de D. Rodrigo de Souza Coutinho a Sir Sidney Smith em 30 de Novembro de 1808, nos Livros de Registro da Secretaria dos Negocios Estrangeiros.

tina, e por isso, com a annuencia desconfiada e paulatina do Principe Regente e até quanto lh'o permittiam seus minguados recursos, tratou de soccorrer a praça de Montevidéo, baluarte da legitimidade e dos seus direitos, d'esta derivados. Fel-o quer com armas, quer com um prelo e typos destacados da Impressão Regia afim de se habilitarem os realistas a responder com artigos de jornaes ás catilinarias demagogicas editadas da outra banda do Prata. (1)

As previsões de Dona Carlota muito depressa se tinham realizado. Em 1810 mesmo declarou-se Buenos Ayres independente e deliberou invadir e sujeitar a Banda Oriental, fazendo com talar seus campos, surgir a figura sanguinaria do caudilho patriota Artigas, a um tempo sublevado contra a Junta de Buenos Ayres e contra os commandantes da praça leal. A situação transformou-se então por completo num verdadeiro *embroglio*. O Principe Regente, no seu desejo de mostrar então acceder sempre aosconselhos britannicos, promettera a lord Strangford não mais intrometter-se nos negocios do Rio da Prata, deixando assim de por uma forma indirecta instigar a rebellião nacionalista com alimentar as dissenções locaes. A' socapa, porém, ia sustentando os manejos da consorte e fazendo causa commum com ella, acabando até por destacar do Rio Grande do Sul, em soccorro de Montevidéo, a principio tropas auxiliares e por *fim* o proprio governador D. Diogo de Souza (depois Conde do Rio Pardo) á testa das forças disponiveis.

(1) Escrevendo a Contucci a 12 de Setembro de 1810, referia o Secretario Presas deerca da remessa do prelo e typos: "Ya havia visto vencido el imposible de la imprenta in que logra de nuestro amigo el Exm. Snr. Conde Linhares mediante todo el poderoso empeño de mi Ama y Snra, quien la pidio al Principe de un modo que no se la pudo negar." E ajuntava cynicamente o philosopho: "Todo peno de mi Ama Snra. quien la pidio al Principe de un modo que Rel. Ext.)

Dona Carlota tudo ensaiou ao seu alcance para combater a tentativa dos de Buenos Ayres contra a cidade fiel. Conveneeu negociantes do Rio da excellencia da especulação de mandarem generos alimenticios para abastecimento da praça ameaçada e já quasi sitiada e, como Izabel a Catholica, mandou vender e rifar as joias para applicar o producto ás despezas da guerra. O essencial da defeza residia comtudo no auxilio militar portuguez.

Na idéa occulta de Dom João, a Princeza, e seus direitos, e os interesses da dynastia hespanhola, deviam todavia servir de mero disfarce, desfructando elle ao cabo o ganho certo da sua energia no intervir; si mais não fosse, com espantar o espectro da republica que teimava em perseguil-o quando elle pensava ter posto o oceano de permeio entre o seu solio e essa sombra inquietadora. Tambem a Princeza, requerendo do marido por intermedio de Linhares uma demonstração positiva de soccorro, agia tão sómente no sentido da sua conveniencia, ainda que affectando mover-se em proveito da Hespanha e dos irmãos.

Com que armas poderia aliás contar, a sofrega Dona Carlota, senão com as da duplicidade, desprovida de amizades solidas, n'um meio quasi todo hostil, tendo até tido o dissabor de ver barra fóra o seu fiel sir Sidney, a quem, em Março de 1812, foi mandado fazer companhia o confidente Presas, expulso tambem por exigencias de lord Strangford, que lobrigou no intrigante secretario um inimigo do seu governo? Com effeito, si fóra, nos dominios sobre que pretendia exercer jurisdicção, via Dona Carlota a sua candidatura de côr tradicional acolhida sem favor unanime, nem mesmo geral, havendo alguns addictos no apoial-a mas muitos

apostados em contrarial-a, dentro da sua côrte mesmo contava a ardente Princeza não poucos inimigos e adversarios resolutos, impellidos uns por despeitos pessoaes e outros por preoccupações patrioticas.

D. Rodrigo de Souza Coutinho, por exemplo, nunca poderia favorecer sem reserva taes planos, quando ao que realmente visava era a aproveitar-se das difficuldades em que se debatia a monarchia hespanhola afim de arredondar o imperio portuguez pelo menos com a banda septentrional do Prata, para isto convindo-lhe, á sombra dos direitos de Dona Carlota, animar e fomentar a sizania existente no vicereinado de Buenos Ayres desde o episodio da curta occupação ingleza, e especialmente desde a subversão dynastica em Madrid. E Dona Carlota tinha perfeita consciencia de quão pouco seguro alliado era D. Rodrigo.

Na conversação, occorrida no Rio, com o conde de Liniers, irmão de Santiago—o qual, tendo emigrado disfarçado por via de Lisboa, foi reconhecido e detido na capital brazileira, como meio da côrte portugueza entrar em melhor intelligencia com o vice-rei, cuja proclamação fôra julgada alarmante por irreconciliavel — o ministro do Principe Regente nem a mais leve referencia fez á candidatura da Princeza, então em plena actividade. Entretanto o conde de Liniers referio *verbatim* para Buenos Ayres a sua curiosa entrevista. (1)

Linhares desmanchou-se em promessas e ameaças. Respondeu francamente o conde de Liniers que o irmão estava apenas disposto a manter com o governo do Rio as melhores relações, protegendo o commercio portuguez no Rio da Prata e bem assim as pessoas e propriedades dos Portugue-

(1) British Museum, *Cod. cit.*

zes, mas repellindo qualquer pretenção a mudança de dominio. Não mais existir a Hespanha, como declarara D. Rodrigo, parecia-lhe uma arrojada metaphora politica, e para oppor ás forças combinadas de Portugal e Inglaterra, de que D. Rodrigo fazia alarde, possuia a colonia recursos sufficientes.

Não quiz de resto o Francez ficar atraz na jactancia. Aos Paulistas afamados, manifestou elle, não seriam seguramente inferiores na certeza da pontaria os caçadores de onças e contrabandistas platinos, dispondo Buenos Ayres, além d'esse valioso elemento irregular e da sua infantaria, artilheria e cavallaria pesada e ligeira, da importantissima contribuição de guerreiros indigenas offerecida pelos caciques dos pampas, com um contingente montado, excellente para importunar o inimigo e prival-o de abastecimentos, sob pena de serem alcançados e aprisionados seus destacamentos forrageadores. (1)

O conde de Liniers indica Linhares como aferrado á sua idéa, apezar dos esforços que empregara para d'ella o dissuadir, fazendo-lhe sentir os perigos de uma lucta armada e, mesmo no caso de ser a solução favoravel á bandeira portugueza, a fronteira assolada, as populações annexadas rebeldes ao jugo, as cem difficuldades a compor. Nem sempre, porém, o ministro do Principe Regente fallava no mesmo tom arrogante. Punha antes o seu motivo de accordo com as circumstancias que lhe dictavam um proceder necessariamente dubio, ora parecendo auxiliar zelosamente a Princeza quando de facto a ludibriava, ora disfarçando suas intenções hostis sob palavras de paz. Por isso formalmente o incre-

(1) British Museum, *Cod. cit.*

pava o vice-rei Liniers n'uma carta muito digna dirigida a Dona Carlota, patenteando a deslealdade da missão do marechal Curado—mais espião do que negociador, reza o documento (1)—para a qual se tinham invocado falsamente designios commerciaes.

Na sua correspondencia official para Hespanha (2) explicava Santiago Liniers que recebera o enviado portuguez porque do contrario se expunha a um insulto publico, quando infelizmente carecia de tempo para organizar um plano defensivo do vice-reinado. O dinheiro espalhado em Montevidéo pelo emissario referido ajudara todavia a sublevação local contra a sua auctoridade, escrupulosamente leal á Junta que estava representando legal e effectivamente o poder do soberano sequestrado; e tanto convinha á côrte do Rio de Janeiro fomentar a divisão platina, que por esse tempo alli se tratava de obrigar o general D. Pascual Ruiz Huidobro a regressar para a Europa afim de não assumir o seu governo de Montevidéo e assim annullar a separação provocada por Elio.

A missão Rivera, em que o vice-rei assentara, a qualificava elle entretanto de pacifica, destinada a tornar saliente a differença da missão Curado e da obra perfida de Linhares, chamando para a sua confrontação a attenção da justiça do Principe Regente, emquanto ganhava tempo para ir tomando as medidas adequadas á defeza da extensa fronteira platina e mesmo mover um geral ataque contra a fronteira brazileira; ou então, no caso de invasão, crear uma diversão cahindo sobre o Rio Grande do Sul. E' certo que denotava

(1) Carta de 30 de Janeiro de 1809, publicada na revista *La Biblioteca*, dirigida por Paul Groussac, Buenos Ayres, Maio de 1897, anno II, n. 12.

(2) British Museum, *Cod. cit.*

tino e previdencia a collocação no Rio de Janeiro de um representante da colonia logo depois da chegada da familia real, para conhecer e possivelmente obstar ao que infallivelmente se ia tramar contra a integridade platina.

No exercicio das suas prerogativas de vice-rei, o mandava Liniers contra a representação formal do Cabildo de Buenos Ayres. Esta corporação municipal considerara justamente o acto da trasladação da côrte como ameaçador para a preservação do dominio castelhano no Rio da Prata e demonstrativo da intima alliança entre Portugal e Inglaterra, de cujo commercio sul-americano queria o governo portuguez dar mostras de favonear a expansão, depois de haver offerecido os seus bons officios para sustar possiveis hostilidades britannicas contra as possessões hespanholas da costa oriental (1). Bastavam, na opinião do Cabildo, a inimizade secular e profunda entre a Hespanha e a Grã Bretanha e a cordialidade que se ostentava entre esta potencia e Portugal, para que a propria côrte de Madrid, si n'ella continuassem os Bourbons, se furtasse a mandar um representante diplomatico para o Brazil. A verdade é que o marquez de Casa Irujo, primeiro ministro hespanhol no Rio de Janeiro, só chegou ao seu posto quando a Hespanha, desilludida com o seu breve idyllio napoleonico, se afastou da França para se lançar nos braços da Inglaterra e, juntas com Portu-

(1) Instrucções do vice-rei Liniers a D. Lazaro Rivera na revista *La Biblioteca*, Agosto de 1897, anno II, n. 10.

Pelo tratado de commercio de 1810 consentiria o governo do Principe Regente em que todos os portos dos dominios portuguezes onde pudessem funccionar alfandegas, fossem portos francos para a recepção e reexportação de todos os artigos de producção ou manufactura britannica. Com vista no commercio do Rio da Prata se declararia especialmente pelo artigo XXII porto franco o de Santa Catharina—"afim de facilitar, e animar o legitimo commercio não somente dos vassallos da Grande Bretanha, mas tambem dos de Portugal, com outros Estados adjacentes aos seus proprios dominios."

gal, encetarem a inolvidavel campanha peninsular que levou Wellington a Tolosa e mais tarde permittio Waterloo.

Era Liniers o primeiro a oppor-se com inquebrantavel firmeza a tudo quanto fosse alterar, em beneficio directo ou indirecto de Portugal, a ordem de cousas oriunda das condições hespanholas, posto que profundamente perturbadas. Não é portanto de espantar que fosse elle radicalmente infenso emquanto governou, a saber, emquanto o não obrigaram a retirar-se do governo, ás vistas egoistas da Princeza Dona Carlota, por mais que esta o pretendesse captar. Antes de apparecer na liça como pretendente seriamente disposta a fazer valer seus direitos a futura Rainha de Portugal, sabemos com quanto desassombro o vice-rei de Buenos Ayres, fortemente apoiado no Cabildo que o instigava á repulsa, rejeitara o offerecimento de Linhares de tomar Portugal sob a sua protecção a colonia desamparada em vista da subjugação da Hespanha pela França (1), e congraçal-a com a Grã Bretanha, onde a conquista definitiva do Rio da Prata despertara o mais vivo enthusiasmo e acirrara os appetites de riquezas tão predominantes.

Tampouco, não obstante ser Francez de nascimento e andar rodeado de Francezes, attendera Santiago Liniers ás seducções do marquez de Sassenay, mandado de Bayonna por Napoleão em missão ao Rio da Prata, quando se deram a abdicação de Carlos IV e a desistencia de direitos dos seus filhos. Foi essa missão motivo até para o vice-rei resolver com os membros do *Ayuntamiento* fazer proceder sem mais

(1) Escreve o general Mitre na Historia de Belgrano que por essa occasião chegou Liniers a pensar muito a serio em invadir o Brazil e renovar as proezas castelhanas de D. Pedro Ceballos. Já verificamos comtudo, pelas proprias declarações officiaes do vice-rei, que se não achava elle com elementos para executar tão audacioso projecto, a menos de n'elle se reencarnar o espirito de D. Quixote.

demora á acclamação de Fernando VII (1), a quem Elio, em Montevidéo, se dizia mais directamente ligado e mais estrictamente fiel, si bem que não dispensando igualmente a auctoridade de pendor autonomico e o poder intermediario de uma Junta. De resto seu fito verdadeiro, na opinião expressa de Presas, era dar Liniers por infiel e succeder-lhe no governo geral do vice-reinado.

O facto é que n'esse malfadado *embroglio* platino cada qual procurava enganar o outro, adversario ou amigo, todos afinal se enganando a si mesmos. Nunca houve uma mais completa *journée des dupes*. Elio, a quem as Côrtes de Cadiz elevaram afinal ao vice-reinado, dando-lhe Vigodet por successor no governo de Montevidéo, servia-se do apoio moral da côrte portugueza para combater a Junta da capital platina ao proprio tempo que, por conselho tambem de Casa Irujo, não aceitava o offerecimento, o qual já em 1810 lhe era feito, de um contingente de 700 homens para guarnecer a sua praça e investir a de Buenos Ayres, temendo que o soccorro desse em conquista.

Linhares protestava que o Principe Regente se desinteressava das dissensões intimas do Rio da Prata, ainda que reservando sua sympathia para qualquer combinação governativa que guardasse a fidelidade devida ao Rei d'Hespa-

(1) E' muito extraordinario que a fidelidade testemunhada por Liniers á sua patria adoptiva e ao seu Rei legitimo, desprezando as insinuações de Napoleão, por quem professava aliás a maior admiração, seja razão para o historiador Mitre, levado por exaggerados preconceitos nativistas, o apodar de irresoluto, falho em determinação e destituido da coragem decisiva que conduz aos grandes feitos. Obrou pois muito acertadamente o Sr. Paul Groussac restabelecendo nos seus estudos sobre Liniers (revista *La Biblioteca* e *Anales* da Bibliotheca de Buenos Ayres) a verdadeira figura moral do heroe da Reconquista, o qual procedeu em todas estas emergencias com reserva e lealdade dignas de um paladino feudal. Os ensaios do Sr. Groussac sobre o seu compatriota de berço poderiam ser suspeitos de alguma sympathia, si os não comprovassem tantos documentos annexos.

nha: apenas, na phrase do ministro, "adoptará os meios que julgar necessarios para impedir que a chama da guerra civil se não extenda aos seus dominios". Entretanto a idéa fixa de D. Rodrigo era a reconquista da margem septentrional-oriental do Prata, o limite natural, comquanto apparentasse proteger as pretenções de Dona Carlota ao ponto de mandar dous emissarios ao Paraguay, a conferencias com o governador Velasco e outros altos personagens locaes, de que resultaram a proclamação da regencia da Princeza do Brazil.

O peor comtudo, para os projectos do ministro portuguez, foi que não perdurou o triumpho. Assim como em Buenos Ayres as intrigas entre agentes do Rei deposto, do Rei usurpador e do Principe cobiçoso, supposto protector da Infanta ambiciosa sua esposa, redundaram em completo beneficio dos partidarios da emancipação politica; em Assumpção a resolução dos magistrados produzio tal decepção e reacção tamanha que o governador foi expulso e se organizou uma Junta de que era secretario o ao depois mui famoso Francia. Porventura se desvendou qualquer conchavo secreto pelo qual a Princeza do Brazil, em troca dos serviços do marido no ajudal-a a obter a governança das colonias platinas, ou então a regencia hespanhola para a qual ao mesmo tempo se andava cabalando em Cadiz, se promptificara a fazer-lhe concessões territoriaes á custa dos vastissimos dominios americanos da corôa de Hespanha. Pelo menos affirma Poinsett, agente commercial dos Estados Unidos em Buenos Ayres (1), que o movimento favoravel á Junta occorrido no Paraguay e que se podia ter como o reflexo do incendio revolucionario do Prata, fóra motivado

(1) Carta de 30 de Maio de 1811, ao ministro no Rio, Sumter, no Departamento d'Estado de Washington.

pela descoberta de uma correspondencia entre os Europeus (o partido hespanhol) e a Princeza do Brazil, tendente a entregar aquella provincia interior do vice-reinado a Portugal.

De resto o plano intimo de Linhares não se via n'aquella occasião ajudado, nem pelo estado miseravel da fazenda publica, que acabava de ser momentaneamente restaurada com um emprestimo britannico de 600.000 libras esterlinas (de que existiam adiantamentos) com garantia dos rendimentos da ilha da Madeira e de parte do producto dos monopolios dos diamantes, pau-brazil, marfim e urzela, nem pela lastimavel situação naval e militar, achando-se os bons elementos empenhados em repellir as aggressões francezas, para o que era pouco o melhor dos recursos portuguezes. Por isso aconselhava Hippolyto de Londres, por meio do seu periodico, o Principe Regente a organizar primeiro o governo interno civil brazileiro, que sem paradoxo o tornaria militarmente muito mais poderoso, para pensar em occupar por força das armas as colonias hespanholas que namorava e a que se julgava com direito por parte da Infanta sua consorte, herdeira dos titulos á successão na America da dynastia destituida na Europa.

O criterio de Hippolyto em materia de imperialismo seria sensato, mas carecia de afoiteza e mesmo de previsão. Outra vez dava elle curso no *Correio Braziliense* á opinião de que, si o governo do Rio nutria tenção de extender a sua fronteira sul até o Prata, poderia fazer concessões no norte aos Hespanhoes, entregando-lhes os territorios além do Amazonas: como si para se tornar o Brazil participe do estuario platino devesse abrir mão do dominio da bacia amazonica, installando os Castelhanos n'uma das margens da grande

arteria, de cuja occupação como ribeirinhos fôra constante politica portugueza excluir os estrangeiros.

Em situação mais critica do que Linhares, e com este o Brazil, achava-se todavia a Junta de Buenos Ayres que de todo substituira no governo os vice-reis Liniers e Cisneros, e que visava a independencia sem o querer confessar abertamente, por não dispor ainda dos meios de tornal-a effectiva. Contra ella se convertera o Rio de Janeiro pela força natural das circumstancias n'um foco de reacção. A Junta de Buenos Ayres não reconhecia a auctoridade de Cadiz: Cadiz porém ficava longe. De perto, da capital brazileira, é que lhe podiam vir os peores golpes. D'ahi desfechava Casa Irujo suas circulares, que mandava distribuir profusamente pelas possessões hespanholas, fazendo notar que desde muito andavam as colonias do Rio da Prata minadas pela divisão e pelos partidos, contando no seu seio espiritos ardentes e inquietos, allucinados por theorias seductoras. Ao remetter para o Departamento d'Estado estes documentos, escrevia o ministro Sumter com philosophia que o mundo andava então tão bem relacionado com a linguagem e o desenvolvimento das revoluções, que sem custo se persuadiria que aquella gente mais se deixaria guiar na continuação pelas circumstancias do que pelas promessas feitas.

Perigo muito maior era no emtanto o annunciado soccorro portuguez a Montevidéo, o qual se afigurava justamente á Junta de Buenos Ayres a propria ruina, ou pelo menos a perda d'aquella praça e da margem septentrional do Prata. Para a todo o transe o evitar, appellou ella para o governo do Principe Regente e sobretudo para o ministro britannico. A este suggeriram os patriotas que seria para a Inglaterra uma politica suicida repôr os recursos da Ame-

rica nas mãos da Hespanha e acenaram com a brilhante perspectiva das francas relações mercantis entre as Provincias do Prata e o Reino Unido, cujos promettedores interesses commerciaes n'essa região andavam compromettidos pelo bloqueio estabelecido por Elio, o qual convinha tanto mais por isso romper.

A attitude da Inglaterra foi de facto o obstaculo capital á realização immediata das pretenções portuguezas. Sumter informa n'um officio que para conter Buenos Ayres havia na fronteira tropas bastantes (8 a 10.000 homens rezavam seus apontamentos) e que a Hespanha não estava em condição, todo o mundo o sabia, de defender o seu patrimonio. O governo portuguez pareceu um instante disposto mesmo a prestar concurso material á manifestação dos sentimentos legalistas e unitarios no Chile e Perú, em opposição ás vistas separatistas e autonomicas de Buenos Ayres (1), livre depois de reclamar a paga dos serviços prestados.

Lord Strangford teve ensejo de responder a varias communicações da Junta. A resposta de 16 de Junho de 1810, na qual o ministro louva a moderação e lealdade dynastica testemunhadas pelos seus correspondentes mas se escusa de coadjuvar-lhes em qualquer ponto as intenções politicas, prevenia o espirito dos Buenarenses contra os Francezes, alliados naturaes dos povos sublevados, e garantia as intenções pacificas da côrte portugueza emquanto a colonia se conservasse dentro da apregoada legitimidade. Alguns mezes depois, nos começos de 1811, o diplomata offerecia á Junta, afim de se reconciliar Buenos Ayres com as outras Provincias do Prata e especialmente com Montevidéo, a

(1) Archivo do Departamento d'Estado de Washington.

mediação da Inglaterra que, convem ter presente, estava então intimamente ligada á Hespanha na lucta européa contra a França. O offerecimento encontrou-se porém com uma recusa, declarando os patriotas que o momento lhes não parecia opportuno para bons officios, nem mesmo com relação á ligação das possessões ultramarinas com a metropole; em differentes circumstancias seriam elles acolhidos com satisfacção, porque a Inglaterra e sua politica inspiravam a maior confiança.

No fundo o que a Junta esperava com razão era ganhar a partida entabolada, não enxergando vantagem no exercer-se qualquer intervenção, mesmo amigavel, que não tivesse por base o reconhecimento da independencia da colonia — "medida de justiça, não de favor" — mas que não chegara ainda ao tempo de ser formalmente manifestada. N'aquella occasião a prudencia, em grande parte dictada pela falta de uniformidade de vistas entre os seus membros, a qual se traduziria ainda por dilatadas dissensões, aconselhava á Junta a fidelidade apparente a Fernando VII, posto que se accrescentando desde logo uma symptomatica declaração de que as Provincias do Prata desejavam "dirigir por si os seus negocios sem mais passarem pelo risco de expor os seus meios á rapacidade de mãos infieis, como eram as dos administradores hespanhoes." Na carta a Linhares de 16 de Maio de 1811 (1) dizia mais a Junta que julgara necessario convocar os representantes do povo, para discutirem as questões levantadas e segurarem os interesses da nação, e que sem o consentimento de semelhante congresso, prematuro seria iniciar qualquer negociação com a Hespanha.

(1) Publicada no *Correio Brazilliense*, vol. VII. Tambem se encontram n'este periodico as duas respostas mencionadas de lord Strangford e outros documentos annexos.

A intervenção armada de Portugal deu-se por fim quando menos se podia logicamente esperar pois que, pelo mesmo officio de 6 de Junho de 1811 que a prescrevia a D. Diogo de Souza, capitão general do Rio Grande do Sul, mandou ainda o governo do Rio á Junta de Buenos Ayres um offerecimento de mediação. Nem era o primeiro no dizer de Mitre: quando começou a insurreição nos campos da Uruguay contra os Hespanhoes de Montevidéo, D. Diogo de Souza, o qual estava á testa das forças de observação collocadas na fronteira portugueza, offereceu a Belgrano sua mediação para um arranjo pacifico.

Belgrano na occasião commandava as tropas nacionaes, mais propriamente se deveria dizer buenarenses, apoz sua infeliz campanha do Paraguay, mas logo foi destituido do commando militar e do cargo de vogal da Junta governativa pela revolução conservadora, realizada em beneficio de D. Cornelio de Saavedra a 5 e 6 de Abril de 1811. Acceitara elle comtudo a proposta de mediação sem a nada se compromettter de definitivo, e continuara entrementes activando as operações militares contra a praça de Montevidéo que a côrte do Rio se dispoz por fim a soccorrer positivamente.

Dona Carlota, segundo em pessoa o asseverava em carta sua a Elio, foi quem reclamou insistentemente e acabou por obter esta solução violenta, a qual julgava, em tal ponto com extrema candidez, dever resultar vantajosa ás suas pretenções ameaçadas pelas velleidades de separação do Rio da Prata da fidelidade tradicional á monarchia hespanhola. A Princeza estava porém destinada a ser a victima principal da complexa mystificação em andamento, visto que seme-

lhante intervenção se destinava a ser tão sómente exercida em beneficio de Portugal.

Com toda sua bonhomia, não deixou o Principe Regente passar esta magnifica occasião de ludibriar a esposa enganosa. E si assim não era, porque se mandavam as tropas portuguezas tomar posse de Montevidéo, que seguia o partido da Hespanha, e não de Buenos Ayres, que jogava com a hypothese da emancipação, e porque se limitava o ataque ao territorio de aquém Uruguay, quando os titulos da Infanta eram tão validos á margem septentrional como á margem meridional do Prata? Mandando portanto, em nome do Principe Regente e apezar de todas as solemnes promessas de neutralidade, salvar "com os golpes mais decisivos" a praça sitiada pelos insurgentes e pacificar á força o territorio "desta banda do Uruguay", Linhares, muito embora protestando uma vez mais não querer encorporar Portugal territorio algum, tinha desmascarado suas baterias. Dona Carlota podia desde logo haver rezado o *requiem* pelas suas ambições a Rainha ou Regente por direito proprio.

O pedido de soccorro fôra aliás ao cabo formulado por Elio porquanto no proprio Uruguay, isto é, aquém do rio, começara a lavrar com intensidade a sublevação protegida pela Junta de Buenos Ayres, surgindo em plena luz no seu papel de devastador e de patriota o legendario Artigas. O auxilio prestado, mercê do appello dirigido, concedia-se — declarava-o Linhares na sua carta á Junta de 30 de Maio de 1811 — porque se o devia a um alliado de Portugal como era S. M. Catholica, mas melhor seria, e elle offerecia sinceramente este bom conselho, fazerem as colonias as pazes entre si e abrirem negociações com a Hespanha, representada pelos seus orgãos nacionaes; a corôa portugueza nada

mais almejava do que ver cessar os movimentos anarchicos da fronteira. Para tal fim e com tal esperança é que offerecia o governo do Rio sua mediação, apoiada nas tropas expedicionarias.

O vice-reinado platino ficaria no emtanto, dada a pacificação de harmonia com as vistas portuguezas, interinamente fraccionado, portanto enfraquecido, governando o Uruguay o vice-rei, de nome, Elio, o Paraguay o governador Velasco (si lh'o permittisse a Junta local), e o resto das Provincias do Prata a Junta de Buenos Ayres, a qual para resolver sobre o futuro, dizia carecer de escutar a deliberação dos representantes convocados. Debaixo d'esta condição, envolvendo a divisão das jurisdicções n'essa vasta região e tornando assim mais facil para Portugal a acquisição da preza cobiçada, as forças do Rio Grande não auxiliariam Elio, que, comprehendendo afinal claramente o perigo que soprava da capital brazileira, consentiu n'um armisticio com Buenos Ayres, suspendendo-se por accordo dos antagonistas ante a ameaça estrangeira de absorpção, o sitio de uma das praças e o bloqueio maritimo da outra.

O armisticio foi accordado no Rio e celebrado em Montevidéo a 20 de Outubro de 1811. Strangford e Casa Irujo não tinham, é de ver, deixado passar sem protesto a intervenção militar portugueza no Rio da Prata, si bem que fosse esta apparentemente para cooperar com os realistas de Montevidéo contra os revolucionarios de Buenos Ayres e tambem os revolucionarios do Uruguay ao mando de D. José Rondeau. Para evitar discussões diplomaticas e entretanto ganhar tempo, o seu grande expediente, foi que o Principe Regente acceitou, e mandou propor em Londres

pelo seu embaixador D. Domingos de Souza Coutinho, irmão de D. Rodrigo, previamente á reencorporação da colonia em esphacelo na monarchia hespanhola, uma mediação conjuncta dos governos britannico e portuguez, solicitada pelos patriotas de Buenos Ayres ao mesmo tempo que o armisticio.

No memorandum de D. Domingos procurava-se attrahir a Inglaterra com a idéa dos lucros a auferir da liberdade commercial em Buenos Ayres, ao passo que se engodava a Princeza com a idéa, parece que adrede renovada para irritar Strangford, de presidir ella ao conselho de Regencia, um conselho hypothetico, reconhecendo outrosim o governo britannico os seus direitos eventuaes de Infanta d'Hespanha á corôa real. Os chefes de Montevidéo e a Junta de Buenos Ayres, cujo representante no Rio era D. Manoel Sarratea, assentaram no accordo, de tão palpavel má fé que Dona Carlota, tão interessada na sua celebração, d'elle só teve conhecimento pela communicação feita por Elio de achar-se Montevidéo livre dos inimigos; e que Buenos Ayres de novo declarou guerra á praça leal, logo que regressaram para o Rio Grande as tropas portuguezas, vindas para destroçar as forças invasoras e os bandos rebeldes que tinham conseguido dominar parte do territorio oriental. A breve trecho recomeçavam as hostilidades não só em terra como tambem no estuario e no oceano, quando foram destruidas as pequenas forças maritimas de Montevidéo.

O accordo buscara comtudo satisfazer todos os negociadores e todos os interessados. Assim, estatuia a liberdade commercial do Prata, objectivo immediato da Grã Bretanha; inseria o armisticio, favoravel a Buenos Ayres, cujos arrancos eram superiores aos recursos e cujos destinos tinham sido

subversivamente transferidos das mãos da Junta para as de um triumvirato; admittia tacitamente a mediação de Portugal e da Inglaterra n'uma acção conjuncta que despojava da sua significação a intervenção portugueza isolada, proclamando-se effectuada para concertar a integridade da monarchia hespanhola n'um pacto indissoluvel, o que era o fito dos Europeus de Montevidéo; firmava a sonegação expressa d'esta praça e da Banda Oriental á influencia preponderante ou melhor ao imperio de Buenos Ayres, resultado de toda conveniencia portugueza. A Dona Carlota, motivo essencial das intrigas em acção, ficava a esperança platonica da presidencia da regencia hespanhola, sua primeira e ultima ambição n'este longo e agitado episodio.

Montevidéo salvou-se momentaneamente da conquista; Buenos Ayres arredou para sempre o espectro da recolonização; a Inglaterra frustou, definitivamente pensava ella, as ambições platinas do seu alliado; Portugal firmou o primeiro passo no caminho da realização do seu plano colonial mais querido. Dona Carlota é que não tinha razão para ficar satisfeita, pois acertadamente julgava que o momento teria sido opportuno, quando D. Diogo de Souza acampava além da fronteira, Buenos Ayres se esgotava em convulsões politicas e Goyeneche triumphava no Alto Perú sobre os patriotas, para restabelecerem os Portuguezes, em proveito da sua Princeza, o dominio integro da Hespanha no Rio da Prata. Na propria praça de Montevidéo a secundava n'estas vistas, que em summa eram as que mais se approximavam dos interesses da metropole, que em tudo isso andavam bastante alheios, o partido irreconcilhavel, denominado *empecinado*, dirigido pelo redactor da *Gaceta* frei Cirilo

Alameda (1) e que, tornando impossivel qualquer conciliação com Artigas e as suas forças em campo, permittiriam uma opportunidade melhor á nova e mais feliz intervenção portugueza poucos annos depois.

Elio logo depois partiu para a Hespanha, não tendo materialmente sobre que exercer sua final auctoridade de vice-rei. Onde não havia invasor ou rebelde, havia Portuguez, pois que as tropas do Rio Grande, não tendo de facto vindo a apagar o incendio senão a occupar o immovel, proseguiram algum tempo estacionadas em Maldonado, onde as surprehenderam e detiveram os sobrevindos eventos pacificos, e na Colonia do Sacramento. O grosso da expedição alcançara Maldonado pelo Jaguarão e o Cebollati, e uma divisão operara pelo lado do Arapey Mirim, avançando destacamentos sobre Japeyú no Rio Negro e até Paysandú. Os encontros que se deram foram de fortuna diversa, cahindo prisioneiro o chefe das forças portuguezas do Rio Negro, desbaratadas por Ojeda; retirando-se outras forças portuguezas do Arapey para aquém do Guaraim diante da opposição encontrada, e tomando por contra os invasores a povoação de Paysandú, bizarramente defendida pelo capitão nacionalista Sancho Bicudo (2). Contucci, para não perder o habito de allegar serviços, gabou-se por esse tempo n'uma das suas cartas a Linhares (3) de ter feito abortar um plano pelo qual Artigas mandara estacionar tropas de emboscada no Rio Negro, afim de penetrarem pela fronteira brazileira quando as forças de D. Diogo de Souza se approximassem

(1) Francisco Bauzá, *Historia de la Dominacion Española en el Uruguay*, *Montevidéo*, 1882, Tomo III.

(2) Bauzá, *ob. cit.*, Tomo III. Este trabalho é escripto muito do ponto de vista uruguayo, mas ministra informações e documentos interessantes.

(3) Papeis avulsos no Arch. do Min. dos Rel. Ext. do Brazil.

do Uruguay, e obrigarem estas a retrocederem para acudir ao proprio territorio emquanto Artigas, com reforços que esperava de Buenos Ayres, se apoderava da cidade de Montevidéo.

Volveu pois tudo ao seu equilibrio instavel. Os acontecimentos só na superficie contradictorios do Rio da Prata, instinctivamente visando todos á solução separatista; talvez uma mais exacta apreciação, por parte do gabinete do Rio, do que por lá ia occorrendo e do modo de sentir das populações; por certo a pressão mais forte da diplomacia ingleza em opposição a qualquer junecção americana das colonias peninsulares; mais que tudo a falta de recursos financeiros e a deploravel situação militar foram simultaneamente esfriando o ardor posto pelo governo portuguez n'este negocio, até que a presença dos voluntarios reaes viesse despertar uma nova emulação, traduzindo-se por outra acção militar mais directa e mais vantajosa.

Nos annos de 1812 a 1816, do ministerio de Linhares ao de Barca, o problema platino foi deixado dormitar. O Principe Regente, que em 1808 protestava frouxamente nada querer emprehender no Sul sem o consentimento da Inglaterra e da Hespanha — ainda que excluindo sempre o caso "não esperado, e que não parece proximo" de alli estalar um movimento que o obrigasse a tomar medidas energicas de precaução "para atalhar o mal e segurar o justo dominio da corôa d'Hespanha" (1) — em 1813 desinteressava-se por completo do rompimento já definitivo entre as

(1) Expressões da nota do conde de Linhares a Lord Strangford, de 28 de Novembro de 1808, no Livro de Registro *Correspondencia da Secretaria para Agentes estrangeiros diplomaticos e consulares e Ministerios*, 1808-22. (Arch. do Min. das Rel. Ext. do Brazil).

Provincias revoltadas do Prata e a sua metropole, apregoando a isenção da côrte brazileira nas notas dirigidas á legação hespanhola no Rio, confiada a partir d'esse anno e apoz a curta gerencia interina de D. José Mathias de Landurubú, acreditado por Casa Irujo, a D. Juan del Castillo y Carroz.

Entraram então a ser desprezadas todas as reclamações da Princeza Carlota, cujos direitos foram de uma vez arredados, fazendo Portugal gala de seguir uma politica irmã da da Grã Bretanha. O Principe Regente declarava observar "uma prudente neutralidade" que o gabinete britannico lhe propuzera seguir; ponderando embora cavillosamente — "emquanto novas circumstancias não obrigassem a adoptar outras medidas para prevenir a defesa e segurança destes Estados" (1). Foram estas circumstancias que mui poucos annos depois, favorecendo-as as condições brazileiras, foram invocadas para justificar o accesso imperialista que se manifestou e buscou satisfazer sua sêde territorial em proveito immediato da corôa portugueza.

No fundo toda esta gestão timbrava pela falta de probidade, e com tanta deslealdade difficilmente se lograria chegar a resultados permanentes e beneficos, a edificar alguma cousa de solido sobre o terreno já de si traiçoeiro da politica, no qual se penetrava sem o vigor de resolução e a abundancia de meios bastantes para supprirem a ausencia de outras condições. A começar pela razão adduzida para a primeira intervenção portugueza, que tambem fundamentaria a segunda, não se antolha á luz da logica maior contrasenso do que querer pacificar fronteiras atiçando guerra.

(1) Nota do conde das Galveas a lord Strangford, de 28 de Setembro de 1813, no Liv. de Reg. cit.

Hippolyto fazia a respeito a justa reflexão que, si o fito como se propalava, era por parte de Portugal, evitar o contagio das idéas e das praticas subversivas, mais simples e razoavel parecia ser não augmentar materialmente a superficie em contacto e sobretudo não aggravar com os vexames que infallivelmente uma guerra originava, os desgostos que, a existirem, conduziriam pelo seu impulso unico ao desforço armado.

E não foram pequenos aquelles vexames, mórmente na capitania contigua ao theatro da lucta. São até os correspondentes do *Correio Brazilienſe* que fallam nos lavradores obrigados ao serviço miliciano em paiz estrangeiro, com os filhos recrutados para a tropa de linha e os bois, cavallos e carros requisitados pela intendencia militar. Tempos depois, em 1817, indo Spix e Martius a São Paulo, notaram a impopularidade da guerra então accesa e que teve como resultado o dar ao Brazil, ainda que provisoriamente, o seu limite natural pela banda do sul. Observando que o serviço d'essa campanha, cujas agruras e doenças foram consideraveis, tambem pesou muito sobre os Paulistas que tiveram de contribuir com 4.000 homens, dos quaes um regimento de milicia, para os 12.000 da ultima expedição, referem os viajantes allemães que sobrevieram no emtanto, antes de seguirem as forças para o Uruguay, numerosas deserções, refugiando-se muitos dos soldados e recrutas com suas familias nos sertões da capitania e em Minas Geraes.

Havendo motivos locaes de queixa, não os sanava a expedição que se dizia repressora da anarchia no paiz visinho. Si por contra, se sentia feliz na sua dependencia e limitada fortuna o povo do Rio Grande, mais se consolidaria o

seu sentimento de felicidade e com elle a sua fidelidade ante o espectaculo desolador das terras assoladas pela desordem demagogica. Nem seria combatendo as idéas novas que se lhes impediria a propagação, sim indo ao encontro d'ellas com melhoramentos e reformas. As nações estrangeiras colligadas que pretenderam ir apagar na França o rastilho revolucionario, pegaram em vez d'isso fogo na explosão que reduziu varias d'ellas a escombros. Os Francezes uniram-se para defeza do seu territorio violado e integridade ameaçada, e com a invasão contraria se iniciou a propaganda demolidora de que Napoleão foi o agente inconsciente.

O effeito não variou com a mudança de hemispherio. De facto, não se apressando o governo do Principe Regente em acompanhar a par e passo o vertiginoso progresso dos tempos, a guerra do Sul contribuio antes para pôr o Brazil no diapasão do espirito de rebeldia. Si a primeira intervenção houvesse comtudo realizado o motivo que apparentemente a impellia e poderia desculpal-a cabalmente, a saber, impor a auctoridades recalcitrantes o reconhecimento, pouco depois proclamado em Cadiz, dos direitos de Dona Carlota de Bourbon e Bragança, teria sido curioso o contraste da Hespanha, com suas colonias, governada constitucionalmente de accordo com a liberal lei organica votada nas Côrtes de 1812, e de Portugal, com seu imperio, fiel ao seu absolutismo tradicional. Como conciliaria um dia o Principe da Beira Dom Pedro essa opposição de regimens travada sob a sua corôa unica? Muito provavelmente pondo em pratica o que effectivamente faria com relação a Portugal, quando em 1826 o fallecimento de Dom João VI o tornou herdeiro da corôa portugueza: outorgando uma carta de liberdades constitucionaes, nivelando politicamente todas as fracções da

sua dilatada monarchia; a menos que a Mãi, a Rainha Dona Carlota, lhe não tivesse poupado o trabalho, anticipando nos proprios dominios a Villafrancada e estrangulando á nascença a odiada Constituição, cujas idéas ella sempre perseguiria de morte.

CAPITULO VIII

A REGENCIA HESPANHOLA

Na Peninsula Iberica, ou com mais propriedade no cantinho a sudoeste onde se havia refugiado, longe do fragor das armas francezas e inglezas, a soberania nacional, agitaram-se pelas mesmas causas as mesmas influencias durante todo o tempo em que na America se urdiam as intrigas platinas. Dona Carlota aspirava á Regencia da Hespanha, como fonte de poder para os seus dominios ultramarinos; Palmella, representando a côrte brazileira e o jogo de Linhares, secundava as ambições da Princeza, de accordo com os interesses nacionaes; a Inglaterra, pela voz de Wellesley, guerreava os projectos da Infanta e contrariava as vistas do governo portuguez.

Este bem conhecia que em Londres se encontrava o empecilho mais serio á execução dos seus planos. Em sua correspondencia official, já aos 23 de Julho de 1810, o ministro americano no Brazil, Thomas Sumter, attribuia á falta de animação por parte do gabinete britannico o abandono das pretenções de Dona Carlota Joaquina, quando sem vacillar aventava que a côrte portugueza desejava, tanto por

motivos de boa politica como de orgulho nacional, recobrar a fronteira do Rio da Prata. No que elle se enganava era em imaginar que o governo do Principe Regente, tão completamente intcirado da orientação britannica na materia, encarasse a ingenua hypothese de solicitar a Inglaterra a auxilial-o no ultimar pacificamente em seu beneficio a empreza em questão, que o representante da administração de Madison julgava com razão favorecida por uma circumstancia tal como a antipathia entre Montevidéo e Buenos Ayres.

Esta antipathia lhe parecia comtudo mais superficial do que profunda e, desconfiando como todo Americano de então da sua antiga metropole, não se lhe afigurava por contra facil prognosticar infallivelmente os designios da Grã Bretanha sobre as colonias hispano-americanas, caso assumisse a direcção d'estas (1) pela provada incapacidade da Hespanha e os estorvos levantados á acção portugueza no Rio da Prata. Não se furtou no emtanto a côrte do Rio a tentar converter o gabinete de Saint-James á sua politica no tocante á Regencia hespanhola, o que até certo ponto equivalia á regulação da fronteira do Prata.

---

(1) Eis o texto preciso do despacho de Sumter: "It is desirable to this court no doubt both from motives of national pride and sound policy to wish to regain the River Plate as their boundary to the south; therefore it is not improbable that the British Government may be solicited to use their influence to obtain this much in an amicable way and it is expected that this may the more easily be done because the people of Montevideo and those of Buenos Ayres dislike each other and disagree at this time in their measures—though it is conjectured by some that the difference is more in the course than in American colonies—if she can gain the direction of them; in any way it may be the ultimate designs of Great Britain respecting the Spanish-American colonies—if she can gain the direction of them; in any way it will then become a question of interest as well as of friendship what manner she shall act between them and the Prince Regent." (Arch. do Depart. d'Est. de Washington.)

A nota de 30 de Abril de 1810, do cavalheiro de Souza Coutinho ao marquez de Wellesley, ministro dos Negocios Estrangeiros da Grã Bretanha, assim collocava o problema da candidatura: "L'accord intime des Portugais et des Espagnols avec la Grande Bretagne est indispensable au succès de cette grande cause, qui promet à la Peninsule le rare privilege d'être, à l'avenir, la seule partie du Continent exemte de la Tyrannie française, et il semble que cet accord ne pourrait guères être plus solidement maintenu que lorsque l'on verrait à la tête de la Regence d'Espagne une Princesse qui, à ses Droits eventuels de succession au Throne d'Espagne, joint les avantages d'avoir été élevée en Portugal et d'avoir acquis à l'ecole de Son Auguste Epoux, les moyens de cherir et d'apprécier l'alliance de la Grande Bretagne; une Princesse qui se trouverait, par consequent, depouillée de tous ces anciens prejugés contraires au Commerce, reciproquement avantageux, des sujets britanniques avec les differentes parties de la Monarchie Espagnole, dont une Politique, retrecie dans ses calculs parait avoir etonnamment retardé l'Etablissement" (1).

Não deixava a nota de encarar, como o devia fazer por tratar-se do maior obstaculo talvez, pelo lado castelhano, á realização das pretenções de governo da Princeza do Brazil, a hypothese da reunião no futuro das duas corôas peninsulares sobre uma só cabeça. D. Domingos abordava n'estes termos a difficuldade: "Il semble qu'il ne serait pas difficile de prevoir le cas possible de la reunion des deux Monarchies en une seule tête, et de regler d'avance ce qui conviendrait pour fixer la succession aux deux Thrones de

(1) Arch. do Min. dos Rel. Ext., Corresp. da Leg. de Londres. Ostenativos e Confidenciaes, 1810.

Portugal et d'Espagne, soit dans la même ligne, ou dans deux lignes collaterales..... Bien des Personnes ont pensé en Europe et au Brésil qu' un tel arrangement serait fort á desirer et qu'il pourrait être le sujet d'un Traité á faire en Espagne entre le Plenipotentiaire de S. A. R. d'une part, et le Gouvernement Espagnol de l'autre sous la garantie immediate de la Grande Bretagne."

E' evidente que todos este arranjos propostos ou tratados pela rama se baseavam sobre a continuação indefinida do captiveiro de Fernando VII e seus irmãos. 1810 não fazia prever 1814: o anno immediato a Wagram não deixava descortinar-se o anno anterior a Waterloo. Em 1811, desilludido da miragem platina por algum tempo, e para sempre até na forma por que ella primeiro se lhe antolhara, pensou Dom João, quiçá com inteira sinceridade, em alcançar para Dona Carlota a Regencia da Hespanha, permanecendo elle no Brazil (1) e convertendo-se de vez em rei americano, bem longe da consorte intrigante. Palmella trabalhava então tanto para a Princeza como para o Principe, em cujo animo se aninhara a chimera da união iberica peninsular, feita para começar ao sabor das susceptibilidades patrioticas e das conveniencias matrimoniaes dos conjuges, de facto desquitados, e que mais tarde se ultimaria, como a que em tempo d'El-Rei Dom Manoel se mallograra, em proveito do herdeiro da coróa portugueza, representante da dynastia de Bragança.

Por seu lado Dona Carlota Joaquina, vendo organizada na Hespanha a resistencia nacional á oppressão estrangeira e funccionarem em Cadiz as Côrtes, tratava a serio da sua

(1) Em 1816 affirmava Debret estar publicamente resolvida a permanencia da côrte na capital brazileira.

Regencia, correspondendo-se com deputados e geraes das ordens religiosas a tal respeito,e a tudo se compromettendo em cartas *tocaditas* como ella dizia, isto é, repassadas de amabilidade e de persuasão. A proposta do deputado D. Pablo Valiente concernente a esta candidatura, formulada no seio da assembléa nacional em meados de 1811, foi porém recebida com morras, sendo alto e bom som relembradas as vergonhas domesticas e politicas associadas com o nome da Rainha Mãi Maria Luiza, e tendo o representante popular de sahir do edificio escoltado pela tropa e ir para bordo de um navio, afim de escapar á sanha dos contrarios.

Muitos eram os interesses que pelejavam contra a regencia hespanhola da Princeza do Brazil: a propria reputação da Pretendente, as ambições individuaes despertadas pela nova ordem de cousas entre os politicos partidarios do constitucionalismo radical que implantaram, as illusões republicanas, o partido dos Bourbons de Napoles, a facção ingleza e a anti-ingleza que, uma e outra, denunciavam aquella candidatura como contraria ás suas preferencias oppostas. Mais que tudo o governo britannico, si bem que acabando por se não oppor ao reconhecimento platonico dos incontestaveis direitos de successão ao throno de seus maiores reivindicados pela Infanta, não achava opportuna nem conveniente a sua regencia, sendo em principio infenso á união iberica sob qualquer forma. E tal união sabemos que em algum tempo constituio o pensamento dominante do governo do Rio e que foi a mola occulta, mas que a cada momento bolia fazendo mover o machinismo da sua politica para beneficio de Portugal. Linhares chegava claramente a insinuar, n'uma memoria destinada ao gabinete de Saint-James, que se não inventaria melhor contrapeso para o poder alarmante da

França imperialista do que a fundação no futuro de uma monarchia peninsular unida e pujante.

A Inglaterra soccorria-se comtudo de quanto pretexto engendrava a imaginação dos seus diplomatas e estadistas para obviar á extensão do dominio portuguez no Novo Mundo, directa, por aggressão no Rio da Prata, ou indirecta, pela installação de Dona Carlota como auctoridade propria e constituida. A D. Domingos de Souza Coutinho explicava por exemplo lord Wellesley que, acceitando mesmo como contraria ás leis fundamentaes da monarchia castelhana a lei salica, introduzida por Philippe V com as usanças e idéas francezas apezar de se haver obrigado por juramento a observar e guardar as tradições nacionaes, o reconhecimento dos direitos eventuaes da Princeza do Brazil representava um ponto muito delicado, com o qual se podia dar offensa á côrte de Palermo (1), intimamente alliada á de Londres pelos seus interesses communs.

As Côrtes de Cadiz admittiriam aliás a boa procedencia dos direitos dos Bourbons de Napoles, collocando em terceiro lugar na linha de successão, depois dos Infantes e de Dona Carlota Joaquina, a Infanta Dona Maria Izabel, herdeira das Duas Sicilias.

Um episodio interessante e caracteristico da confusão do momento é que, ligado por matrimonio á Casa de Napoles e descendente de Luiz XIV tanto quanto Fernando VII, machinou o duque d'Orleans, depois Rei dos Francezes, aquillo que mais tarde machinaria seu filho, o duque de Montpensier: subir ao throno da Hespanha. Chamara-o a

(1) Corresp. da Leg. em Londres, anno de 1810, no Arch. do Min. dos Ned. Ext.

Regencia hespanhola, antes da reunião das Côrtes, como militar de certo renome que tomara parte nas primeiras victorias francezas da Revolução — Valmy e Jemmapes — e se achava fóra da actividade, e tambem como inimigo natural e pessoal de Napoleão para, servindo de bandeira de guerra contra o invasor, attrahir a si desertores do exercito imperial e pôr-se á testa d'essas forças estrangeiras, para elle nacionaes, podendo por isso sobre ellas exercer prestigio.

Este acto da Regencia soffreu decidida impugnação da parte do ministro inglez Wellesley, irmão do ministro dos Negocios Estrangeiros da Grã Bretanha e de lord Wellington, constituindo uma anticipação, até com o personagem principal, do caso dos casamentos hespanhoes. Arrependeu-se porém a Regencia quando já era tarde. Luiz Philippe chegou a Cadiz em Agosto de 1810 e, em correspondencia ao appello que lhe fôra dirigido, solicitou logo o commando de uma divisão, iniciando, emquanto aguardava a commissão militar, as suas intrigas civis em prol dos direitos do ramo dynastico bourbonico a que se unira pelo casamento. Portugal se não descurou de juntar os proprios esforços aos da Inglaterra afim de desviar esse novo concorrente que começava trabalhando pela familia napolitana e nomeadamente pelo cunhado, o Principe das Duas Sicilias, para, quando houvesse alcançado ascendencia guerreira, trabalhar pela sua candidatura pessoal. O resultado da acção combinada dos enviados britannico e portuguez foi que, reunidas as Côrtes na ilha de Leão aos 24 de Setembro, deram ordem de partida ao duque d'Orleans, o qual embarcou para Palermo a 3 de Outubro a bordo de uma embarcação hespanhola (1).

(1) Corresp. de D. Pedro de Souza Holstein, Cadiz, 1810-11, no Arch. do Min. das Rel. Ex.

O empenho do futuro conde de Palmella em arredar hospede tão importuno, cuja intelligencia, valor e ardileza a historia sufficientemente registra, tanto maior devia resultar quanto era analoga sua missão, d'ella dependendo o seu futuro diplomatico, pois foram os talentos patenteados em Cadiz que o levaram rapidamente ao Congresso de Vienna e á embaixada de Londres. Pugnava Souza Holstein quasi publicamente em prol da candidatura da Princeza do Brazil. Recommendara-a a Linhares á sua habilidade ao mesmo tempo que, tendo já conseguido seduzir em meio lord Strangford, procurava com sua habitual insistencia convencer o governo britannico das vantagens indiscutiveis da combinação que offerecia.

Naturalmente asseverava elle nos documentos diplomaticos endereçados para Cadiz e para Londres, que a regencia de Dona Carlota seria eminentemente favoravel aos interesses britannicos de todo genero, permittindo uma acção militar conjuncta, efficaz e talvez decisiva contra Napoleão; e garantindo facilidades para os arranjos financeiros impostos pelas despezas de guerra que, avultadas como eram, estavam mercê do descalabro e miseria dos reinos peninsulares recahindo quasi que exclusivamente sobre o thesouro inglez.

Aos Hespanhoes tentavam Linhares e Palmella persuadir de que seus interesses corriam identicos aos dos Portuguezes, advertindo quanto lhes seria util receberem subsidios e soccorros da Grã Bretanha para debellar o inimigo commum e, de accordo as trez potencias, pacificarem a America Hespanhola revolta, em troca do commercio livre que as colonias por seu lado igualmente reclamavam e contavam legalizar. A Hespanha com seus unicos recursos não lograria fazer frente a uma tão complicada e desanimadora situação,

em casa e no ultramar. Os officios de Palmella no decorrer da sua missão pintavam com côres bem negras o estado da metropole: a falta completa de dinheiro, a desorganização do exercito, o Francez imperando insolente do Ebro ao Guadalquivir, mau grado a resistencia nacional, as Côrtes perdendo tempo e gastando-se com debates academicos emquanto as colonias se separavam e fragmentavam.

O governo da Regencia, anti-estrangeira como era, tinha-se impopularizado. Governos desta natureza, em epochas tão agitadas, consomem-se muito depressa, rapidamente perdem o prestigio, para o qual lhes falta a auctoridade da tradição, e o federalismo basico da Hespanha, denunciando-se pela formação das multiplas juntas regionaes, não ajudava mesmo a consolidação de um poder central que não fosse fundado sobre o direito divino, sobre a seducção da religião ou, á moda renovada, sobre o consenso politico das vontades livremente representadas. Tratava-se pois para Palmella de jogar com essas disposições e alliciar os deputados ás Côrtes, que iam decidir das reformas e dos destinos do grande imperio hespanhol, para propugnarem pelas pretenções de Dona Carlota Joaquina, indicando-as e fazendo-as valer e acceitar como o meio unico de salvar a monarchia e principalmente resgatar as provincias da America.

No anno anterior já o plenipotenciario portuguez, conquistando as boas graças do primeiro Secretario d'Estado D. Francisco de Saavedra, chamara ás idéas do seu governo a Junta Central de Sevilha, a qual, reconhecendo a legitimidade dos direitos da Princeza do Brazil, virtualmente revogara a lei salica. Não poderia caber tanto em suas prerogativas revolucionarias, si se não houvesse dado o facto, primeiro revelado pelo conde de Florida Blanca na proclamação da

Junta de Murcia, das Côrtes hespanholas terem em tempo de Carlos IV, no anno de 1789, votado a abrogação da referida lei, conservando-se porém secreta a deliberação por causa das ligações dynasticas e politicas então existentes entre a Hespanha e a França — a lei salica era um dos artigos do credo dos Bourbons — e ficando o Rei depositario do documento, que aliás nunca appareceu. Muitos dos deputados presentes ás Côrtes de 1789 testemunharam comtudo a sua veracidade, e o Supremo Conselho da Hespanha e Indias reconheceu-lhe a authenticidade (1).

Quando o exame sereno dos successos e a psychologia dos personagens não auctorizassem bastantemente o historiador a affirmar que o fim alvejado pela politica portugueza por esse tempo era a reunião das duas monarchias peninsulares, com suas possessões, sob o sceptro dos Braganças, nenhuma duvida restaria a respeito apoz a leitura da correspondencia official do ministro em Cadiz. "O maior e mais resplandecente Imperio do mundo, ahi se dizia, poderia surgir dentre as ruinas e os incendios desta Revolução." E tanto se apaixonou o diplomata por tal grandioso projecto que, ao mostrar-se o governo do Rio acobardado pela reluctancia do governo de Londres e pelas intimativas de Strangford, e disposto a mercadejar os direitos da Princeza do Brazil, escrevendo Linhares a Souza Holstein que, no caso da Inglaterra se oppor invencivelmente ao reconhecimento d'esses direitos, tratasse de negociar e obter alguma justa e razoavel compensação d'elles, o futuro conde de Palmella

(1) Constam estes pormenores historicos de uma Memoria preparada por Palmella para ser distribuida em propaganda nas Côrtes de Cadiz (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

Julgou a suggestão summamente prejudicial, além de impraticavel pela segura inadmissão por parte do gabinete britannico.

Pensava de certo Linhares que a acquisição, consentida pela Grã Bretanha, da margem septentrional do Prata indemnizaria Portugal do abandono voluntario dos mal parados direitos da esposa do Principe Regente. Palmella achava porém que semelhantes direitos eram pelo contrario em demasia validos para sobre elles se dever transigir, e que a perspectiva do proximo imperio luzo-hispanico se offerecia em demasia brilhante para a ella se renunciar levemente: mais acertado se lhe afigurava proseguir no caminho encetado e que conduzia á reunião das duas monarchias, a qual lhe parecia infallivel, com a sobrevivencia da dynastia hespanhola á crise nacional, e a imposição pela opinião publica hespanhola do resultado visado pela politica portugueza.

A resolução primeiro proposta do Rio de Janeiro tinha por si, primeiro a immensa vantagem de annullar todos os *infernaes* planos de Bonaparte tendentes a privar a Hespanha da sua dynastia, offendendo o mais gravemente a nação nos seus sentimentos tradicionaes de lealdade. Depois, para a segurança do paiz e garantia do seu desenvolvimento, quão sensivel differença não ia do governar uma princeza que, no caso de sobrevir desgraça ao legitimo soberano, era a propria natural successora da corôa, a governar uma entidade, embora centralizadora, que apenas por delegação, ou então por usurpação, podia representar a pessoa do monarcha.

Opinava Palmella que, sómente na hypothese de se despedaçar a monarchia hespanhola, competiria aos homens d'Estado portuguezes "tirar o partido que podessem desta

dissolução de hum tão grande corpo politico": o que significava occuparem immediatamente a Banda Oriental, "allegando por motivo a sua defensa, e incumbindo aos seus Ministros o cuidado de justificar essa medida, porque será sempre sem duvida muito mais conveniente o ter que dar razões de huma semelhante resolução, depois de executada, do que o esperar consentimentos de outras Potencias para a executar" (1). Nem outra havia de ser a maneira de proceder adoptada pelo governo portuguez em 1816 e mal previa Palmella, ao escrever as phrases citadas, quantos trabalhos lhe causaria até 1820 o problema da restituição ou conservação de Montevidéo.

Já ao tempo da sua missão em Sevilha e Cadiz, tivera elle que se esforçar por destruir as impressões transmittidas pelos vice-reis de Buenos Ayres e contradizer as informações do ministro Casa Irujo, apresentando a queixa formal do Principe Regente contra as suspeições de Liniers e de Cisneros no tocante á côrte do Rio e contra seu proceder para com os Portuguezes estabelecidos em Buenos Ayres, e ao mesmo tempo justificando a concentração de forças no Rio Grande com dal-as como penhor de um apoio do qual se podia vir a valer a Hespanha, attento o crescente estado revolucionario das suas colonias. Com essas tropas é que esteve para operar de combinação, em 1808, a esquadra de sir Sidney Smith, agindo o almirante todavia n'este caso não tanto por conta propria e para favonear as velleidades de Dona Carlota, como sob instrucções do Almirantado e por despique patriotico, para resgatar os revezes de Popham,

(1) Officio de Souza Holstein a Linhares, Cadiz 28 de Abril de 1810, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

Beresford e Whitelocke; ainda assim contra os designios e até os desejos manifestados pelo ministro Strangford.

Nos pontos em questão foi o representante portuguez completamente bem succedido, alcançando que o governo da Regencia hespanhola accedesse sem reservas á permanencia das tropas de observação na fronteira meridional do Brazil e reprovasse, ao ponto de lhe dar substituto mais accommodado, a attitude de Casa Irujo, o qual se obstinava em entender-se com o governo colonial de Buenos Ayres para a manutenção dos interesses da metropole e acertava no prever e denunciar a politica imperialista de Dom João VI. E' mesmo possivel que a Regencia agisse d'essa forma não tanto por falta de meios de acção, posto que tal falta fosse uma realidade, quanto por acreditar na sinceridade do eventual auxilio portuguez, fundada na irmandade das conveniencias politicas dos dous paizes, cuja principal preoccupação deveria consistir em reprimir qualquer movimento sedicioso nas suas respectivas possessões americanas. De facto toda a ambição da Hespanha se cifrava, com sustentar-se a monarchia nacional, em salvarem-se as colonias, affectando este objectivo especialmente os interesses de Cadiz por ser a praça maritima do paiz mais em contacto com as terras do Novo Mundo.

Nas Côrtes de Cadiz tiveram assento deputados da America e esta assembléa, diversamente do que mais tarde succedeu com a de Lisboa, mostrou-se sympathica á causa das communidades ultramarinas, não se revelando sequer infensa, entre outros *desiderata* d'essas populações, á liberdade de commercio. Tornara-se mesmo mister advogar tal liberdade por ser impossivel pôl-a de lado quando se fizera indispensavel ligar inteiramente os interesses mercantis da Grã

Bretanha com a preservação da monarchia hespanhola em ambos os hemispherios. As Côrtes Constituintes pareciam aliás dominadas por grandes ideaes, e Palmella acompanhava assiduamente e sympathicamente a sua obra de regeneração politica, financeira e militar. Sobre as proprias sessões secretas andava elle excellentemente informado, bem como sobre a marcha dos negocios que lhe estavam particularmente confiados, sendo os agentes do Brazil, a quem o Principe Regente mandou para tal fim escrever, o conselheiro d'Estado D. Benito Hermida e o decano do Conselho de Castella D. José Colon (1).

E' evidente que, trabalhando por Portugal, trabalhava Palmella pela Princeza do Brazil, que era o pretexto e todo o fundamento da acção portugueza, na qual ao Principe Regente não coube o papel inglorio e inepto que lhe anda attribuido, entre outros por Groussac ao pintal-o tão destituido de intenção quanto de vontade. Muito pelo contrario o fito de Dom João VI foi constantemente um, o de engrandecer o seu dominio, pelo menos até o Prata, e para o conseguir intrigou, tergiversou, labutou e até, em 1816, se libertou diplomaticamente de Strangford, o qual desde começo, no intuito de melhor servir a Inglaterra, favorecia a causa dos emigrados platinos, ou por outra a causa da independencia, que alguns d'elles já então perseguiam sob color da defeza dos direitos de Dona Carlota. Saturnino Rodriguez Peña entrava por exemplo no numero (2) e, por descobril-o, o quiz a Princeza remetter preso para Buenos Ayres, consignado a Liniers, pouco depois d'elle a haver

(1) Corresp. de D. Pedro de Souza Holstein, Cadiz 1810-11, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) P. Groussac, Est. cit., sobre Santiago Liniers.

hyperbolica e enganosamente appellidado de heroina da America.

A Inglaterra não protegia ainda assim tanto a causa platina das aggressões portuguezas, convem notar, como se precavia contra os Americanos, temendo que estes, naturalmente sympathicos a uma revolução da mesma natureza da sua, fizessem cabedal de um prompto reconhecimento da independencia da nova republica, para firmarem na America Latina o seu predominio moral, antagonico aos interesses do commercio britannico.

Dona Carlota contava todavia partidarios mais directos e mais desinteressados do que os que no Prata especulavam com o seu nome, pondo a mira n'outro objectivo. As instrucções do Ayuntamiento da cidade de Monterey, no novo reino de Leão no Mexico, dadas ao seu deputado ás Côrtes, foram terminantemente em favor da regencia da Infanta d'Hespanha; outras instrucções as imitaram, e não faltava sobre tudo n'aquella e nas outras colonias quem se rejubilasse com a perspectiva da final mudança para o seu seio da séde da secular monarchia popular. Não bastavam entretanto, para vingar a empreza, boas vontades isoladas, sem união ou linha directriz. Faltaram-lhe ou combateram-na outros elementos poderosissimos.

Faltou-lhe o concurso de sir Sidney Smith, que com o enthusiasmo do seu temperamento e o prestigio dos seus serviços instigava o Regente, acenando-lhe com a perspectiva de uma melhor fronteira no Sul, no que a Princeza concordava, como concordava sem maior sinceridade em tudo quanto, sem quebra manifesta da vaidade, fosse de molde a concorrer para a satisfacção da sua aspiração immediata de poder.

Faltou-lhe cada dia mais o apoio das communidades coloniaes hespanholas, que se iam desligando da metropole sem se aggregarem umas ás outras, e cujos proceres se iam transformando todos em precursores na lucta contra a resistencia conservadora, não sendo de surprehender que a muitos dignitarios locaes não sorrisse despojarem-se de boa mente das posições occupadas por mercê, como as dos vicereis, ou adquiridas nas perturbações nacionaes, como as das juntas ou audiencias investidas do governo, para permittirem a ascensão de uma Infanta já meio alheiada da dynastia e sem talentos especiaes de administração.

Faltou-lhe por fim o apoio decidido das Côrtes de Cadiz, onde era antes consideravel o numero dos que a hostilizavam, mesmo entre aquelles que chegaram até ao ponto de lhe reconhecerem os direitos incontestaveis, e uteis para se poder repellir toda intrusão dynastica, sem todavia quererem tornal-os effectivos (1). Preferiam esses deixar governar os inexperientes homens d'Estado que, desembaraçados da ultima imbecil tutela real e de todos os entraves do obsoleto regimen alterado, estavam comtudo conduzindo a barca publica atravez de tantas tormentas com felicidade cada dia mais palpavel á medida que se ia fortalecendo a fortuna das armas hespanholas, quasi perdida em principios de 1810, depois da invasão da Andaluzia, e que as exigencias de outras campanhas européas, julgadas mais urgentes ou formidaveis, iam determinando a retirada dos melhores regimentos francezes.

Devem igualmente ser contados, como elementos a contrariarem Dona Carlota e o ministro Souza Holstein, afóra

(1) P. Grousac, *cat. cit.*

os ciumes patrioticos, os ciumes interesseiros dos que tambem ambicionavam, e com ardor não menor, a regencia da Hespanha, tanto mais quanto o provisorio podia tornar-se definitivo. Era então o tempo dos grandes planos, das grandes chimeras e das grandes partidas, quando se jogavam corôas, povos e raças sobre o taboleiro politico. Nada parecia impossivel, nada improvavel, nada difficil. Um tenente corso estava feito Imperador da Europa; os seus irmãos, havia poucos annos esfomeados, os seus marechaes, havia poucos annos soldados rasos, repimpados em thronos seculares; as nações passavam de mão para mão como notas de banco, creavam-se federações e fragmentavam-se continentes.

Todos os obstaculos enumerados, desde o isolamento da Princeza até as miragens dos constituintes de 1812, por poderosos que apparecessem, eram no emtanto venciveis, e Palmella nutria mesmo a opinião que os levantados em Cadiz se teriam galgado, si não fosse a opposição da Inglaterra. Esta era que guardava em suas mãos a organização da regencia nacional e, sem poder oppor embargos propriamente ao reconhecimento dos direitos da primogenita de Carlos IV, tampouco o ajudando, adoptara uma reserva hostil no tocante á realização do que semelhante reconhecimento comportava como deducção n'aquelle momento.

A posição do ministro Wellesley acha-se definida com exactidão nas seguintes palavras de um dos officios de Palmella: "Devo porem fazer-lhe a justiça de dizer, que elle não tem feito relativamente aos direitos de successão, nenhuma opposição official, nem manifesta; mas devo igualmente dizer, por amor a verdade, que a minima palavra que elle tivesse pronunciado a favor deste negocio, ainda sem ser officialmente, teria provavelmente já decedido o seu

bom exito, pois entre muitos, o seu silencio a este respeito pode passar por huma tacita desaprovação" (1).

Não era que a frieza quasi inimiga do Inglez no assumpto que tanto tinha D. Pedro de Souza Holstein a peito, o fizesse desanimar, antes o incitava a proseguir no que elle chamava a *guerra litteraria*, a saber, influir pelos escriptos de propaganda sobre a opinião publica, no sentido de desfazer prejuizos nacionaes e populares; e por outro lado insistir na campanha mais efficaz da corrupção, distribuindo presentes para se informar do que occorria nas sessões secretas, obter copias dos papeis importantes e predispor a votação de harmonia com os interesses de Portugal e Brazil.

Para Dona Carlota a chave da situação passara por esse tempo a encontrar-se em Hespanha. Ahi é que seus interesses precisavam ser promovidos e sustentados. No Rio da Prata, desde o 25 de Maio de 1810, a partida estava senão perdida, gravemente compromettida. Assim o comprehendera o atilado Contucci e o expuzera n'uma memoria dirigida ao conde de Linhares, valendo-se dos seguintes termos: (2) " Houve hum tempo em que o partido favoravel aos interesses de S. A. R. a Princeza Nossa Senhora era o mais numeroso, não por reflexão, ou por amor á antiga e veneravel Constituição Hespanhola; porem por hum conjuncto feliz de circumstancias que fazião coincidir os interesses de S. A. R. com os interesses, e paixoens dos particolares então violentamente agitadas. As intrigas do novo Vice Rey (Cisneros), e de Ruiz Huidobro, e as desgraças da Peninsula

(1) Officio a Linhares, de 24 de Abril de 1811, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Esta memoria, sem data, encontra-se entre os Pap. Av. do Min. das Rel. Ext. Deve ser de 1810, pois que 1808 e 1809 foram os annos em que a candidatura da Princeza do Brazil maiores probabilidades teve de vingar.

desbaratarão inteiramente este partido. O da Independencia tomou o ascendente: o sistema democratico representativo proposto pela Junta Central veio a ser huma opinião legal e justificada, e hum crime o adherir á antiga Constituição Monarquica. Segundo as ultimas noticias de Buenos Ayres, ainda que discrepem muito aquelles habitantes sobre a forma e o modo de fundar hum novo regimen, concordão em hum ponto essencial quasi todos, que he o de excluir os justos direitos reclamados por S. A. R. a Princeza Nossa Senhora."

De ameaçados, tinham os de Buenos Ayres passado mesmo a ameaçar, pela propaganda dos principios que não pela força das armas, e Linhares tanto não desprezava a contingencia que, conforme resulta de notas autographas do proprio ministro appensas á citada memoria, confiara a Contucci uma missão secreta da maxima importancia, qual a de levar com exito a effeito a acclamação de Dona Carlota Joaquina. Devia o aventureiro partir na certeza de ser apoiado pelas tropas do Rio Grande do Sul e de Santa Catharina, as quaes com rapidez acudiriam em soccorro do Cabildo ou do governador de Montevidéo — qualquer que primeiro reclamasse a assistencia d'ellas — emquanto se não despachavam do Rio, sem romper a alliança ingleza, outras tropas e alguma força naval.

O caso não era porém mais de activar apenas o engrandecimento do poder portuguez: tratava-se de defender tambem e sobretudo o existente, de conservar a integridade dos dominios do Principe Regente sob o regimen transplantado. Contucci, cuja memoria provocara ou respondia ao encargo, assim expressava os seus receios, reaes ou simulados, de uma crise revolucionaria: "O sistema democratico adoptado pela America Hespanhola pode sernos tão incomodo como

a dominação franceza. Os Hespanhoes Republicanos estando em perpetuo receio do uzo que S. A. Real possa fazer dos seus justos Direitos não perderão ocazião de prejudicarnos, debilitarnos, e offendernos de facto, e nas allianças e relaçoens politicas que contrahirem. E quem pode prever os ultimos resultados dos delirios da Democracia ?"

Para o agente de Linhares e de Dona Carlota o remedio só podia vir da metropole, si é que era tempo ainda de empregal-o: "O perigo sendo tão imminente e grave he de esperar que S. A. R. não perca um instante em reclamar a Regencia de toda a Monarquia Hespanhola durante a ausencia de seus Augustos Irmaons. A ocasião não pode ser mais propicia. Por agora não existe governo reconhecido senão o antigo. Se se consente a organização de qualquer ajuntamento de onde emanem ordens, que possão considerarse como a expreção da vontade geral, a cauza de S. A. R. perderá infinito na opinião dos Povos."

O espirito de Contucci não apparentava comtudo deixar-se abater pela perspectiva do perigo de uma reacção liberal da America Hespanhola contra o absolutismo da America Portugueza, ao ponto de renunciar aos planos grandiosos que elle proprio havia, porventura mais do que ninguem, ajudado o conde de Linhares a architectar. Longe d'isso, elle entrava, logo depois de manifestar as suas apprehensões, n'uma exposição repassada de megalomania e que, destituida mesmo que seja de sinceridade, lança luz sobre o espirito portuguez de imperialismo, então predominante nos conselhos do Governo: "... porem a reclamação (dos direitos de Dona Carlota) para que não seja dezairada deve apoiarse sobre uma força respeitavel, e pronta a obrar em cazo de negativa sem a menor dilação. Com isto não quero

dizer que os Exercitos Portuguezes hajam de conquistar a America, porem aberta a porta, e captivado o amor e confiança de huma parte tão issencial da nação hespanhola, o restante se concluirá com os mesmos Hespanhoes. Henrique IV quando Rey de Navarra era Elle mais poderoso com respeito a França, do que agora seja o Brasil com respeito a America? Por nossa parte não necessitamos mais que a firmeza e constancia daquelle Rey, e huma coragem igual á justiça da nossa cauza. Se esta trionfa, todas as disputas e zelos de limites terminarão: se encontra obstaculos invenciveis nas *Provincias remotas*, mudar-se-hão em direitos de conquista os de successão nas Provincias que *estão em nosso alcance*. Feitas dominio particular de S. A. R. e administradas por leys proprias conseguir-se-ha conservalas athé ao tempo em que hajão de reunirse em huma só cabeça!" (1)

Linhares, que tinha as responsabilidades do poder e, apezar da sua megalomania, uma visão intelligente dos acontecimentos, já começava a não julgar possivel tanto e contentar-se-hia com a encorporação da margem septentrional do Prata, não mostrando repugnancia, desde o dia 25 de Maio se pode dizer, a entrar em relações com a Junta revolucionaria de Buenos Ayres. Para este fim até se servio de um dos seus numerosos agentes confidenciaes, um Carlos José Guezzi, motivando as queixas de Casa Irujo, que não podia naturalmente levar a paciencia que o governo portuguez assim tratasse com rebeldes, virtualmente reconhecendo-os, contra a auctoridade do Rei Catholico.

As queixas do representante hespanhol, transmittidas para a metropole, determinaram o representante portuguez

(1) *Mem. cit.*

em Cadiz a protestar uma vez mais, em nome do Principe Regente, as suas benevolas intenções para com o monarcha prisioneiro, e o seu desejo de pôr em execução qualquer designio para, de accordo com S. M. Britannica, fazer cessar a revolução de Buenos Ayres. Quanto ao intermediario Guezzi, era officialmente repudiado sem cerimonia nem reserva, appellidando D. Pedro de Souza Holstein esse emulo de Contucci de "meramente um explorador que o Governo do Brazil se julgou, para a sua propria segurança, obrigado a conservar em Buenos Ayres, depois da revolução daquelle Paiz tão visinho"; tendo apenas recebido por missão, quando para lá o despacharam do Rio de Janeiro, "desmentir as vozes que se tinham ali esparzido contra as pacificas intenções do P. Regente de Portugal, declarando que S. A. R. não teve em tempo algum intenções hostis contra nenhuma parte dos Estados de S. M. Catholica". (1)

Na realidade as nutria a côrte do Rio com afan, e como resistir á tentação de aproveitar-se das difficuldades da eterna rival si era tal a penuria do erario hespanhol para rebater qualquer incursão ultramarina, que o ordenado do ministro Casa Irujo lhe estava sendo adiantado no Brazil pelo thesouro portuguez, o qual se via, aliás, sem esperanças de recobrar essas sommas? O dinheiro de que dispunha a Regencia nem chegava para pagar o soldo á guarnição de Cadiz, garantia das Côrtes e das liberdades nacionaes, não podendo a mesma Regencia furtar-se ao pejo de pedir pequenas quantias emprestadas ao ministro britannico. (2).

(1) Nota de 10 de Fevereiro de 1811, a D. Eusebio de Bardaxi e Azara, na Corresp. de Cadiz. (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

(2) Corresp. de Cadiz, *ibidem*.

Si as difficuldades theoricas no tocante aos direitos de Dona Carlota Joaquina tinham que ser resolvidas em Cadiz, e n'este sentido é que lá se encontrava a chave da situação, peores difficuldades, as praticas, sabemos como surgiram no proprio terreno onde devia incidir sua regencia, terreno que estava longe de seguro para a proclamada candidatura da *Infanta*. O grupo hespanhol mesmo, de Alzaga e outros que tinham intentado o movimento gorado de 1º de Janeiro de 1809 contra o vice-rei Liniers, não era partidario da Princeza, porquanto aspirava a constituir uma Junta local, a exemplo das da Hespanha, com a qual daria a um tempo expansão aos seus preconceitos anti-americanos e plena satisfacção ao seu espirito de governo municipal, em these dependente da metropole, mas de facto autonomo, apenas tinto de uma lealdade distantemente platonica. A mallograda sublevação de côr hespanhola para deposição do heroe estrangeiro da Reconquista nacional fôra uma verdadeira demonstração anti-franceza, portanto patriotica na sua forma regional e tradicional na sua orientação geral, com um cunho todavia de particularismo arisco. Não acharia n'ella lugar a Pretendente, que tão sómente podia especular com o sentimento monarchico ou antes dynastico, reflectindo-se e sobrepondo-se ao espirito colonial, antes que este se considerasse com forças para entrar pelo caminho da separação, assumindo a possessão e os seus directores a consciencia e as responsabilidades dos seus destinos.

Contucci comprehendia admiravelmente a situação e enxergava com clareza, como quem conhecia todos os pontos de vista, que só do lado *creoulo* seria possivel vir a base e derivar-se o apoio de que carecia a candidatura de Dona Carlota, ainda mesmo quando a reconhecessem legal e a accla-

massem as Côrtes de Cadiz. Na alludida e extensa memoria endereçada ao ministro Linhares escrevia elle:

"Não posso dispensarme de dizer que concidero como impocivel reunir hum concentimento universal e unanime dos habitantes de Buenos Ayres. Devese forçosamente caminhar ou com o apoio do Governo e Magistrados, ou com o dos *crioulos*. Mas contemporizando com os dous partidos irreconciliaveis de interesses, se malograrão todas as propostas. A prudencia do Commissario (que fosse enviado a Buenos Ayres) deverá calcular qual de estes dous partidos he o mais seguro e influente".

N'outra memoria (1) apontava Contucci com abundancia de razões o melhor meio a seguir no seu entender, que era o de auxiliar justamente o partido mais debil, o partido em embryão da libertação americana, o qual ainda podia por convicção ou conveniencia abraçar como solução media a realeza local de Dona Carlota Joaquina de Bourbon. O aventureiro aconselhava sem duvida o mesmo que aconselharia um homem honesto.

Buenos Ayres reconhecera successivamente differentes auctoridades, mas Contucci explicava bem que não era isso "devido á uniformidade de sentimentos ou de interesses; pois huns estão prontos a reconhecer qualquer dinastia seja Franceza, Hespanhola ou Musulmana, comtanto que achem nella a concervação dos seus postos e impregos, e a continuação das restricçoens coloniaes; outros dezejão hum Governo que dê esperanças de reformar a administração, e proscrever toda a especie de restricçoens. Este ultimo partido he o mais numerozo, porem sem influencia em razão da discrepancia

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.

dos seus planos, e progectos. Aquelle, muito inferior em numero, prevalesse em razão da união, e identidade das vistas, e interesses, e da sua riqueza: o Governo, e os Comerciantes formão este partido dominante. Os Agricultores, os homens de letras, e os Eclesiasticos formão aquelle sem influencia. A turba segue os impulsos de quem os paga com dinheiro e não com palavras".

Ambos os partidos estavam, no dizer de Contucci, fóra da constituição hespanhola, o que justificaria qualquer intervenção portugueza, a qual sob a forma de mediação entre os dous agrupamentos rivaes, deveria exercer-se fazendo de preferencia esperar reservadamente protecção ao partido mais fraco — "intrando quanto seja pocivel no seu modo de pençar, e excluindo toda a idéa de conquista, ou de divisão de territorio".

A confiança era indispensavel para cimentar a intelligencia desejavel. "E manifestando de novo, como em outro tempo se praticou, a firme, e decidida resolução da Côrte do Brazil de manter o resto da Monarquia dentro da linha constitucional; reunirá necessariamente debaixo das suas bandeiras hum grande numero de Proselytos, e sem exforços extraordinarios poderá a Nossa Côrte tomar o ascendente que corresponde á sua situação, e a importancia das suas politicas relaçoens: porem isto só pode ter lugar no momento actual em que não tem authoridade reconhecida que os governe. Todo o perigo está na demora e na indecizão... Deve-se esperar que Montevidéo seja o primeiro que reconheça a Regencia e contribua a decidir Buenos Ayres, ou, ao menos, a manter em respeito os que sejão oppostos a nossa Cauza". (1)

(1) *Mem. cit.*

Não seria demasiada, no juizo do agente politico da côrte do Rio de Janeiro, toda a habilidade, ou descabida toda a prudencia nas regras por que se deveriam pautar occupação e regencia. " Deve ficar intendido que todas as proclamações serão concebidas no puro espirito constitucional e por este modo evitarão a ambiguidade, que pode ser sinistramente interpretada. A bandeira hespanhola, a forma de Governo, os Empregados, as mesmas Milicias não devem ser em parte alguma molestadas, ou modificadas, limitandose a fazer reconhecer as povoaçoens da banda oriental do Rio da Prata, a Regencia em nome de Fernando VII entregando ás Camaras, e Comandantes da fronteira o cuidado de manter a ordem, e o socego na campanha". Nem se deveria perder qualquer ensejo de reiterar , sempre que fosse opportuno, a intenção do Principe Regente de não consentir " na separação da mais minima parte dos Dominios Hespanhoes ".

Os conselhos de Contucci seriam excellentes a seguir, si tanta cousa não existisse para os invalidar: si á disposição da Inglaterra, contraria ao engrandecimento territorial da monarchia portugueza e que fez perder a esta a mais favoravel occasião talvez da sua historia de realizar o seu sonho imperialista, se não aggregassem, igualmente infensos, os grupos antagonistas de Buenos Ayres e o fervido sentimento dynastico, mas hespanhol, do governador dissidente de Montevidéo. Vimos como Elio teve que acceitar da côrte do Rio o auxilio contra os rebeldes da outra margem, mas tão pouco admittia elle intrigas separatistas da metropole e de sabor estrangeiro no territorio sobre que exercia auctoridade, que por sua ordem foi preso em 1811 e remettido para Cadiz a bordo da fragata *Proserpina* o agente politico Guezzi, a quem a Regencia alli mandou soltar e pôr á disposição do

ministro Souza Holstein, quando por este foi reclamada a sua libertação.

Outro obstaculo com que não pareciam uns e outros contar, e que entretanto representou papel importante n'este negocio, era a altivez irreductivel de Dona Carlota Joaquina. Linhares assegurava em 1811 que a futura Regente em tudo obraria de accordo com a Inglaterra e submetteu-lhe mesmo o rascunho de uma memoria destinada ao Principe Regente da Grã Bretanha, em que annunciando tencionar permanecer por tempo indeterminado no Brazil e nomear governadores do Reino hespanhol para o administrarem na sua ausencia, declararia a Princeza ser tambem sua firme intenção agir sempre de perfeita harmonia com o governo britannico, entregando o indisciplinado exercito nacional ao commando e preparo de Wellington e seus officiaes e recorrendo a processos de credito que tornassem menos pesados os sacrificios pecuniarios inglezes. Assim se collocariam as cousas militares da Hespanha no mesmo feliz pé em que se achavam as de Portugal e fiscalizariam as rendas publicas para se não malbaratarem os recursos a empregar na defeza, ficando estabelecida no Guadalquivir a mesma tutela que reinava no Tejo.

Dona Carlota não acquiesceu, porém, em tomar compromissos tão formaes e incompativeis com o seu sentimento de decoro publico, não querendo ir além de declarações muito vagas de que conservaria a união existente com Portugal e Inglaterra. Vendo, outrosim, que todo o fito do governo do Principe Regente era jogar com o seu nome e direitos, mantendo-a todavia inactiva e impotente no Rio de Janeiro, forçando-a até a uma quasi abdicação em favor de politicos de Cadiz, mandou pelo ex-secretario Presas, quando este teve

de embarcar para Hespanha a exigencias de Lord Strangford, insinuar ao General Ballesteros que fizesse proclamar pelo exercito a sua almejada regencia.

Presas não encontrou, comtudo, em Cadiz maduro o plano, nem sequer bem germinada a idéa, posto que adherissem á candidatura da Infanta deputados e outras pessoas de posição; que naquelle mez de Março de 1812, em que o secretario deixou o Paço, houvesse Dona Carlota sido pelo tenaz trabalho de Palmella declarada herdeira immediata aos irmãos, e que, para attingir o seu fim principal, se prestasse ella então á comedia de acceitar e applaudir a Constituição. Tanto se exhibira Palmella entre os que mais patrocinavam a pretenção do poderio da Princeza do Brazil, que o fez Lord Strangford remover, em castigo da sua feliz diplomacia, para a embaixada de Londres, até ahi occupada pelo conde do Funchal, irmão de Linhares. Tendo este fallecido no começo de 1812, faltara o seu valimento e desapparecera a sua protecção para D. Domingos lograr sustentar-se no posto, que tanto prezava que arranjou meio de n'elle se conservar uns annos mais, sob pretextos varios.

Com Palmella foram-se de Cadiz as ultimas esperanças da Infanta de assumir qualquer senhorio. E assim viveu Dona Carlota, como tantos dos seus contemporaneos, de sonhos, de illusões e de surprezas, apurando, como unico resultado palpavel dos seus designios ambiciosos, assim como o foi dos grandiosos projectos insufflados por D. Rodrigo ao Principe Regente, o duplo casamento das Infantas portuguezas com o Rei Fernando VII e seu irmão Dom Carlos. Dest'arte seria pelo menos a sua descendencia que subiria ao throno que ella tão ardentemente cobiçara: mas até n'isto lhe foi o destino adverso, porque o filho de Dom Carlos, mercê da revogação

da lei salica que a Dona Carlota devia aproveitar, nunca passou de um pretendente infeliz, e a successão da corôa hespanhola reverteu em favor da filha de um terceiro casamento de Fernando VII com uma Bourbon de Napoles.

A regencia ou reinado da Princeza do Brazil era uma hypothese demasiado possivel e demasiado proxima para que pudesse sobretudo sorrir aos que, sob color de guardarem fidelidade ao Rei legitimo, pensavam com soffreguidão na completa emancipação, um resultado porventura julgado irrealizavel na metropole, mas que fôra previsto por estadistas, economistas e publicistas como Alberoni, Turgot e Raynal, e que a separação da America Ingleza tornara provavel com fornecer um exemplo palpavel. Aquella soffreguidão mais forte parecia de 1808 a 1810, antes dos factos consummados no sentido da separação, apezar da anarchia moral das populações e das desordens das facções.

Então as difficuldades de execução do ousado projecto indicavam a candidatura de Dona Carlota como um recurso precioso; assim como subsequentes embaraços, provenientes do restabelecimento da dynastia hespanhola e da restauração bourbonica em França com o acompanhamento da reacção movida pela Santa Alliança, fizeram voltar á tona e alastrar-se pela persuasão a solução monarchica, muito acariciada por Belgrano e pelo Director Rivadavia, o primeiro sob a forma romantica e pseudo-nacionalista de um descendente dos Incas a casar com uma Infanta portugueza, o segundo na forma mais pratica e intelligente de um principe da Casa de Bourbon.

CAPITULO IX

RELAÇÕES COMMERCIAES DO BRAZIL. OS TRATADOS DE 1810

Com a mudança da côrte e a consequente abertura dos portos brazileiros ao commercio universal, é evidente que variaram por completo as condições mercantis da colonia. D'antes, no regimen de monopolio da metropole, os negociantes portuguezes, em livre concorrencia ou por estancos, fixavam a seu talante o preço dos generos ultramarinos e pagavam-n'os com artigos europeus pelo preço que elles proprios, unicos intermediarios, igualmente determinavam. Era um contrato em que uma das partes carregava com todos os onus e a outra com todas as vantagens.

No Brazil, aliás, se vivia economicamente muito como na China, produzindo a terra tudo de que carecia a população. Exceptuavam-se, todavia, os braços e as manufacturas de luxo. Importavam-se os primeiros da Africa e as segundas, as poucas que permittiam a concepção geral de conforto e os meios do commum dos consumidores, do Reino. Nem para Portugal residia o valor das colonias no gasto das suas manu-

facturas ou no emprego da sua navegação e dos seus braços superfluos, como o aconselharia uma sã economia politica. Os trabalhadores não superabundavam em Portugal, sendo todos os do Brazil negros escravos; a navegação era nacional, isto é, portugueza, mas só até á metropole, ahi baldeando-se os generos coloniaes para navios estrangeiros, geralmente inglezes, que os conduziam ao seu final destino; as manufacturas que as colonias compravam e usavam, longe de serem producto da industria do Reino, vinham de ordinario na mesma forma do estrangeiro, do norte da Europa para Lisboa, onde eram reexportadas.

O lucro que Portugal tirava das possessões estava, pois, todo nos direitos cobrados pela metropole sobre as exportações para as colonias e as importações d'estas colonias, muito mais do que nos proventos industrial e maritimo. Era uma exploração economica, em vez de ser uma remuneração financeira que aproveitasse a todos os elementos da organização mercantil. Os impostos directos pagos pelo commercio brazileiro, ou melhor, o commercio estabelecido no Brazil, e que indirectamente recahiam sobre os consumidores nacionaes, como não podia deixar de acontecer pela falta de concorrentes nas transacções coloniaes, subiam a 150 o/o no calculo feito por Luccock, que foi negociante da praça do Rio depois da franquia dos portos. Quer isto simplesmente dizer que Portugal recebia 250 libras por cada 100 libras mandadas sob a forma de material de escambo ou antes de venda e de trabalho, além dos ganhos apurados nos fretes, juros do capital empregado, monopolios e estancos, etc.

Como todo e qualquer productor, o Brazil precisava de vender para poder comprar: mais do que qualquer outro, porém, visto ser essa sua unica riqueza, colher para logo

exportar, em lugar de produzir para ir accumulando. Ainda hoje assim acontece, porque vivemos do excesso immediato da nossa producção agricola e extractiva. Dom João VI poude abrir as portas ao trafico geral, promover portanto a riqueza, mas não lhe assistia o poder de crear milagrosamente uma fortuna publica.

O Brazil entrou a negociar directamente, posto que não negociasse com seus proprios capitaes nem empregasse seus proprios navios mercantes, que uns'e outros falleciam. Apenas, quando a navegação deixou de ser exclusiva, deixou a pauta de ser prohibitiva, como o era n'um paiz muito embora sem qualquer industria. Por effeito do decreto de 1808 passaram os 48 o/o percebidos nas Alfandegas nas importações a 24 o/o, e mesmo depois de 1810 a 15 o/o para os Inglezes, mais favorecidos de facto do que os Portuguezes, os quaes, além de muito menos apparelhados para os negocios e sem instrumentos de transporte, pagaram até 1818 16 o/o sobre as suas importações no Brazil.

O Rio de Janeiro tornou-se naturalmente, na transformação da existencia mercantil da colonia, o grande entreposto brazileito. Ahi affluiram as mais variadas mercadorias para consumo local, distribuição pela costa, sobretudo entre Bahia e Montevidéo, mas mesmo para o norte, e collocação nos sertões mais remotos, n'um grande desenvolvimento do commercio que anteriormente existia a par de muito contrabando.

Em 1817 e 1818, quando Spix e Martius recolhiam suas impressões, o Rio estava sendo mais do que Lisboa theatro de especulações e campo de actividade commercial. De Portugal lhe chegavam vinhos, azeites, farinha de trigo, sal, vinagres, bacalhau, azeitonas, lãs, presuntos e paios, fru-

tas seccas, chapéos, algodões, sapatos, polvora (1), cordame, etc.; da India e China, directamente, porcelanas, musselinas, sedas, chá, canella, camphora, etc.; do Reino Unido, fazendas, metaes, generos alimenticios e mesmo vinhos hespanhoes por via de Gibraltar; da França, artigos de luxo, quinquilherias, moveis, livros e gravuras, sedas, manteiga, licores, velas, drogas; da Hollanda, cerveja, vidros, linho e genebra; da Austria, que commercialmente abrangia o norte da Italia e o sul da Allemanha, relogios, pianos, fazendas de linho e seda, velludos, ferragens, productos chimicos; do resto da Allemanha, vidros da Bohemia, brinquedos de Nuremberg, utensilios de ferro e latão; da Russia e Suecia, utensilios de ferro, aço e cobre, couro, alcatrão, breu, vigas; da Costa d'Africa, isto é, tanto de Angola como de Moçambique, negros (20.000 no anno de 1817), ouro em pó, marfim, pimenta, ebano, cêra — de que as egrejas consumiam carregamentos— azeite de dendê, gomma arabica; de Cabo Verde, sal e enxofre.

Para as colonias africanas e asiaticas de Portugal, o Rio de Janeiro representou durante o reinado americano de Dom João VI o que antes representava Lisboa. O commercio portuguez com a India e China localizou-se na praça do Rio, de onde se faziam as reexportações para Lisboa e outros pontos europeus, e tambem para o resto da America, pois que, por causa das difficuldades da situação politica no Prata, o proprio trafico para Buenos Ayres e Montevidéo se operou algum tempo pela capital brazileira.

(1) No anno mesmo da chegada da familia real fundou-se no Rio a fabrica de polvora dirigida pelo brigadeiro e inspector de artilheria Napion, Piemontez muito versado em metallurgia, que já em Lisboa se occupara do fabrico de explosivos e viera para Portugal na companhia de D. Rodrigo de Souza Coutinho quando findou a missão d'este diplomata em Turim.

O commercio brazileiro com a Asia era, comtudo, por si mesmo valioso. Segundo as estatisticas do *Correio Braziliense,* as importações da Bahia, por exemplo, foram no anno de 1808, no tocante á Europa, inclusive Portugal e fabricas privilegiadas, da importancia de 1.000 contos, e no tocante á Asia da importancia de 373 contos. No anno immediato elevaram-se as primeiras importações a 2.000 contos e as segundas a 443 (1).

As principaes exportações do Rio, as que lhe eram peculiares, comprehendiam assucar, cultivado nas baixadas perto do mar, mórmente á roda da Capital e nos districtos de Cabo Frio e Campos, e de que se exportaram, no anno typico de 1817, 680.000 arrobas; café, cultivado mais para o interior, na zona accidentada, e cuja producção progredia muito, exportando-se em 1817 9.567.960 libras e em 1820 14.733.540 libras; algodão, que muito d'elle vinha, comtudo, de Minas Geraes, e fumo, que em parte vinha do Espirito Santo.

Para consumo e reexportação para dentro e fóra do paiz desembarcavam entretanto no porto do Rio de Janeiro couros, chifres, xarque, sebo, toucinho, cebolas, arroz, feijão, queijos, farinha de trigo e de mandioca, algodão, assucar e aguardente do Rio Grande do Sul e de São Paulo; sola, cebolas, alhos, peixe secco e louça de barro de Santa Catharina; legumes, peixe, productos florestaes, lenha e carvão, pau-brasil, côcos, tabaco dos pequenos portos ao norte do Rio —

(1) Os artigos da Asia e China, ou por outra, das terras d'além do Cabo da Boa Esperança, importados em navios portuguezes, pagavam 16 por cento como os do Reino. Por favor especial porém, os da India e Africa Oriental pagavam 8 por cento em Portugal e Brazil, tendo livre franquia nos outros portos da *Asia* e *China*. Igual isenção receberam em 1810 as mercadorias exportadas de Macao em navios portuguezes.

São João do Parahyba, Macahé, Caravellas, Victoria, etc.; toneis de gamelleira e cal de Cabo Frio; cal e louça de barro da Ilha Grande; fumo, tucum e escravos da Bahia; sal, salitre e artigos europeus de Pernambuco; pelles, couros, xarque, farinha de trigo — o mesmo que do Rio Grande do Sul — de Buenos Ayres e de Montevidéo. Fazia-se essa navegação costeira em embarcações de um ou dous mastros, construidas nos estaleiros dos portos maiores, de cujos arsenaes sahiam até fragatas de guerra.

Por terra não era o trafico da Capital com as capitanias da costa e do interior menos extenso e remunerador, vindo do Rio Grande do Sul e de São Paulo gado em pé, vaccum, cavallar e muar; de Minas algodão em rama, café, fumo (1), pedras preciosas, queijos, rapadura e tecidos muito baratos de algodão; de Goyaz e Matto Grosso ouro em pó e em barras e diamantes.

Para o interior do Brazil as principaes exportações do Rio eram pannos, ferragens, sal, vinhos e côcos; para as possessões africanas fazendas, assucar, aguardente, fumo, arroz e farinha; para a India parte do numerario em barras de ouro e piastras hespanholas, que em poucos annos se elevou a perto de 800.000 libras esterlinas.

A superioridade das exportações sobre as importações determinava a entrada de dinheiro da Europa, mas a procura de ouro na Europa durante a serie de guerras continentaes e depois a procura do metal no Extremo Oriente, segundo rezam os fastos financeiros, occasionaram-lhe subida no valor, chegando o premio a 16 e 17 o/o. Com esta drenagem, o esgotamento das minas, o desenvolvimento das rela-

(1) No anno de 1820 mandou a capitania de Minas para o Rio 70.407 arrobas de algodão, 20.000 arrobas de café e 54.281 arrobas de fumo.

ções mercantis e o accrescimo da riqueza publica e particular, não mais bastava para o meio circulante do Brazil e Portugal o quinto do ouro extrahido em Minas Geraes, que era outr'ora sufficiente. A grande contracção resultante na circulação monetaria fez por vezes subir o juro das letras a 20 e 22 o/o, sendo de 12 o/o o juro usual para contas abertas entre negociantes. Devido á carencia de numerario acharam então entrada no Brazil muitas piastras mexicanas, que valiam 750 réis, e o Thesouro comprava para recunhar e emittir á taxa de 960 réis (um peso), o que as fez artificialmente subirem a 915 réis. Dest'arte pagava o Thesouro por 22 — valor intrinseco do ouro — o que lhe não renderia mais do que 17. (1)

Pelo tempo em que viajavam Spix e Martius e de accordo com o mappa por elles deixado relativo ao anno de 1817, o total das exportações do Rio de Janeiro subia em valor a 5.400 contos, produzindo de direitos para o Thesouro não longe de 150 contos, porque, além dos 2 o/o cobrados sobre todo producto exportado e calculados sobre o preço do mesmo no mercado, existiam as taxas especiaes, de 160 réis pela caixa de assucar, 80 réis por arroba de café, 100 réis por bala de algodão, 20 réis pelo couro e 20 réis pelo rôlo de fumo. A exportação do algodão sommava 320.000 arrobas em 40.000 balas ou fardos, representando em 1817 o valor de 2.560 contos; a de couros valia no mesmo anno 614 contos, equivalentes a 512.000 peças, e a de fumo 180 contos, equivalentes a 18.000 rolos ou pacotes.

Quanto a preços, o medio do assucar, entre o branco fino e o mascavado, era de 200 réis por arroba; a arroba de café custava 2$400 réis; 8$ a de algodão; 1$200 o couro de

(1) Luccock, ob. cit.

boi e 6$ os 50 kilos de tabaco. Naturalmente os preços oscillavam conforme a maior ou menor procura do genero, e a procura dava-se maior quando occorriam certas circumstancias extraordinarias. A guerra de 1812, por exemplo, entre a Inglaterra e os Estados Unidos, foi de grande proveito para o Brazil, como o seria depois a guerra civil de 1861-1865, impedindo a regular exportação do algodão americano para o mercado britannico.

Em ambas as occasiões o nosso algodão subio consideravelmente, podendo dizer-se que durante o reinado de Dom João VI constituio, graças aos compradores inglezes, o principal artigo da exportação brazileira, o que melhor correspondia aos esforços empregados pelo governo para proteger o commercio nacional, reflectidos na Junta creada em 1808 e reformada em 1816. Foi tambem este o anno em que o Rei mandou estudar, em conferencias de peritos presididas pelo conde da Barca ou pelo marquez de Aguiar, os meios de estabelecer completo um systema de relações commerciaes que já funccionava de facto, mas era conveniente fomentar entre os differentes dominios portuguezes, tendo por nucleo o Rio de Janeiro. Era por outro lado idéa privativa de Macáo fazer no Brazil o entreposto das mercadorias da China, encontrando os estrangeiros no Rio aquillo que costumavam ir buscar a Cantão.

N'um sentido não ajudavam os productores brazileiros e vendedores portuguezes os benemeritos esforços do governo, e é que, para ganharem umas patacas a mais, adulteravam com frequencia os generos, misturando areia com o assucar, sementes com o algodão, outras substancias extranhas com o arroz (1). Estava-se na infancia da arte da fal-

(1) *Correio Brazilience.*

sificação; era o empirismo da velhacaria; não passava de um effeito de trapaçaria e ao mesmo tempo de ignorancia, mas em todo caso prejudicava altamente o renome da exportação nacional.

Igualmente se deram alguns abusos de confiança ao introduzir-se o regimen de credito mercantil, anteriormente desconhecido na pratica. Nos tempos coloniaes quasi se não fazia negocio algum a credito, nem se punha commummente dinheiro a juros no Brazil: enthesourava-se no pé de meia e vendia-se contado. Nem se formava idéa exacta do valor e influencia do capital, ou se emprestava sobre cauções, ou se descontavam letras. Sómente em 1810 foi levantada a prohibição para todo o commercio maritimo de dar dinheiros ou outros fundos a risco pelo premio que pudessem ajustar os seguradores. Existiam, naturalmente, em todo o tempo dividas; davam-se declarações de obrigações por contratos e sujeições a penhoras ou execuções; o que, porém, não havia era operação alguma commercial baseada propriamente sobre o credito. Diz Luccock que o fiador de um contrato ou de uma obrigação só era forçado a pagar depois de declarado insolvente o devedor, e que algumas, não raras vezes no seu conhecimento, escapavam os bens de ambos a todo e qualquer rigor da lei.

Do tempo de Dom João VI data a fundação do principal estabelecimento de credito brazileiro, o qual com fortuna varia tem atravessado o nosso seculo de vida autonoma prestando serviços á economia nacional, posto que nem sempre isenta a sua administração de abusos e malversações. O Banco do Brazil foi enchido de mimos pelo governo que o organizou. Para augmentar os favores de todo genero que lhe foram dispensados, de facto para tornar mais solida a

instituição, ordenou o Principe Regente que o dinheiro dos orphãos, das ordens terceiras e das irmandades, o qual antes se punha a render nas mãos de particulares, fosse de então em diante entregue ao Banco, passando-se mesmo logo para a sua caixa aquelle que na occasião estivesse com particulares. O Banco pagaria os capitaes nos prazos convencionados e os juros nos dos costume, ficando para garantia d'essas quantias sob hypotheca os fundos da caixa de reserva do estabelecimento.

Mais se dispoz que fosse de nenhum effeito toda a penhora, ou execução fiscal, ou civel, feita nas acções do Banco, e que os seus bilhetes se recebessem como dinheiro nos pagamentos realizados á fazenda real e os distribuisse da mesma forma o Erario Regio nos pagamentos das despezas do Estado. Em 1812, pelo alvará de 20 de Outubro, era o Banco do Brazil favorecido com cem contos annuaes de imposições adrede creadas por espaço de dez annos sobre seges, lojas, armazens, officinas e navios. A real fazenda d'este modo entrava como accionista para auxiliar o estabelecimento montado debaixo de tantas esperanças; mas das entradas realizadas nos cinco primeiros annos não queria receber lucro algum, destinando tudo quanto lhe pudesse caber para proveito dos accionistas particulares.

Chegou o Banco a inspirar grande confiança. Conta Tollenare (1) que os Inglezes do Recife, com o fim de experimentarem a sua solidez, juntaram trez milhões de cruzados em notas e apresentaram-n'as a troco, sendo immediatamente satisfeitos, o que robusteceu muito no momento o credito do estabelecimento. Tollenare, como esperto negociante, divisava, porém, o defeito capital da instituição.

(1) Ms. das *Notes dominicales*.

Não se deve esquecer, pondera elle nas suas reflexões semanaes, que os bancos só alcançam tantos privilegios dos governos porque se compromettem, pelo menos tacitamente, a conceder-lhes grande credito". E, com effeito, o proprio governo acabou por quasi arruinar o Banco do Brazil, cuja gerencia estava, aliás, *longe de ser um modelo de regularidade e probidade.*

E' sabido que para o regresso da familia real para Portugal foi o Banco posto a saque. Pouco antes de embarcar, a 23 de Março de 1821, tinha o Rei de mandar considerar dividas nacionaes os desembolsos do Banco nas suas transacções com os cofres publicos, ou adiantamentos effectuados para supprir as urgencias do Estado, declarando responsaveis para com essas dividas as rendas do Reino do Brazil e outros rendimentos, e mandando entrar para a caixa do Banco os brilhantes lapidados que se achassem no Erario. Quasi naufragou então o estabelecimento, levado a pique pelos proprios que tanto o *tinham favorecido.*

A honestidade não era, como já houve ensejo de recordar, um traço caracteristico da sociedade brazileira em tempo d'El-Rei Dom João VI. Individuos honestos, e no maximo grau, certamente se encontravam, mas não com a desejavel frequencia. No Thesouro refere Luccock ser tamanha a falta de escrupulos que correntemente se deduziam premios — uma vez chegou a forçada reducção a 17 o/o do total — sobre as quantias pagas ou sacadas. Note-se que taes premios não eram exigidos pelo fisco, mas extorquidos pelos empregados para darem andamento a um expediente que se tornara summamente moroso e complicado sob essa commandita de *funccionarios infieis.* Verdade é que, ao passo que as prodigalidades da ucharia se pagavam pontualmente, esses func-

cionarios da nação andavam com atrazo de nove a doze mezes nos seus salarios, sendo muitos assim compellidos a dependerem da fraude para a sua subsistencia (1).

Para os fornecimentos era preferido quem mais desse de luvas. Nos annos immediatamente anteriores á partida da côrte para Lisboa, as cousas sob este aspecto peoraram muito no dizer do mencionado negociante inglez. Eram notorios os escandalos, frequentes as concussões, e a advocacia administrativa pullulava, trabalhando sem rebuço os agentes ou corretores, que nos negocios em que o Estado tinha parte se interpunham com o fim de receberem commissões.

No dominio commercial o acto mais importante e de mais graves consequencias do reinado americano de Dom João VI foi o tratado de 1810, arrancado á condescendencia anglophila de D. Rodrigo de Souza Coutinho ao cabo de dous annos de laboriosas conversações e renazes esforços por parte do representante britannico. Era Lord Strangford um d'esses diplomatas do typo de Lord Strafford de Redcliffe, Sir Robert Morier e Lord Cromer, que a Inglaterra costuma exportar para certos paizes; que teem mais de protectores do que de negociadores, e que impõem com mais brutalidade do que persuasão o reconhecimento egoista dos interesses dos seus concidadãos e da sua nação.

Nem fazia elle mais do que obedecer á politica do seu governo. O Reino Unido deixara de occultar seus fins, que já se podiam qualificar de francamente imperialistas. N'um discurso famoso, pronunciado na Camara dos Communs, desvendara o grande Pitt o fito capital da expansão

(1) Corresp. do Maler no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

britannica, fazendo-se o Pedro o Eremita da nova cruzada que visava, em vez de conquistar aos *infieis* o sepulchro do Christo, a conquistar sobre os restantes fieis a supremacia mercantil do globo. Strangford era de tempera a participar da campanha: estava perfeitamente talhado para o seu posto e possuia a consciencia da sua força, derivada do proprio valor e do valor das circumstancias portuguezas. D'elle escrevia o ministro americano Sumter, com eloquente laconismo, que era "pessoalmente odiado, politicamente temido, respeitado e obedecido" (1).

Do Principe Regente dizia o representante dos Estados Unidos, na mesma occasião, que era pessoa de boas intenções e que não descurava aquillo que se julgava ser o interesse nacional, mas que o seu espirito ductil e opportunista trasbordava de confiança pela Inglaterra. Não era, comtudo, tanta a confiança que o fizesse abdicar da sua personalidade de opiniões. Com mais exactidão descrevia Sumter o estado d'alma do ministro Linhares, o qual pelos mesmos racionaes motivos pensava de igual maneira. "E' um homem de intelligencia, com vistas profundas no que diz respeito a interesses, politica e recursos do seu paiz; percebendo, porém, que este não pode sustentar-se isolado e concebendo uma justa idéa da ascendencia britannica, ao mesmo tempo reconhecendo que outro qualquer no seu lugar não faria melhor e poderia fazer peor, estabeleceu uma transacção entre o seu patriotismo e a sua ambição, e n'esta posição se conserva".

O tratado de 1810 foi franca e inequivocamente favoravel á Grã Bretanha, si bem que diga o preambulo ter elle por fito "adoptar um systema liberal de commercio, fundado so-

(1) Carta ao Secretario d'Estado Robert Smith, de 3 de Setembro de 1810, no Arch. do Depart. d'Est. de Washington.

bre as bases da reciprocidade, e mutua conveniencia, que pela discontinuação de certas prohibições, e direitos prohibitivos, podesse procurar as mais solidas vantagens de ambas as partes, ás producções e industria nacionaes, e dar ao mesmo tempo a devida protecção tanto á renda publica, como aos interesses do commercio justo, e legal."

Não era empreza facil a conclusão de um tratado equitativo entre o Brazil e a Inglaterra pelo que toca ás relações mercantis. Interesses havia que eram irreconciliaveis. Hippolyto expoz lucidamente as condições do caso. Em primeiro lugar alguns dos generos brazileiros, como o assucar e o café, entravam em concorrencia com as producções das colonias inglezas e por este facto estavam virtualmente excluidos do mercado britannico; outros não encontravam na Inglaterra consumo consideravel, o contrario do que acontecia com os vinhos e azeites portuguezes, cuja avultada exportação carecia a metropole de zelar.

Depois, pela sua situação geographica, distancia dos centros de intrigas politicas, magnitude territorial, dispersão dos nucleos de povoação, não era o Brazil um paiz que tivesse de receiar pela sua independencia tanto quanto acontecia com Portugal, sempre ameaçado de absorpção pela visinha Hespanha: d'ahi a dispensa que lhe cabia de fazer favores commerciaes por motivos politicos. Além de que, quaesquer favores concedidos o seriam em detrimento do futuro eventual das industrias brazileiras, pois, sendo ainda muito pouco conhecidos no proprio Brazil os productos naturaes da terra, impossivel se tornava dizer si muitos d'elles não se prestariam a fins industriaes.

Finalmente o regimen exclusivo outorgado ás manufacturas da Grã Bretanha arredava a contingencia de entabo-

larem-se outras ligações mercantis, com os Estados Unidos por exemplo, cujas industrias entravam por esse tempo a florescer e porventura estariam no caso de alimentar o mercado brazileiro com alguns artigos mais em conta ou mais apropriados ás suas exigencias (1).

O ministro americano chegara com as melhores intenções de promover o desenvolvimento do commercio do seu paiz, e logo de começo nutria certas esperanças, achando que o acolhimento cordial que tivera na primeira hora provinha tanto da satisfacção natural a uma côrte de ver augmentada a representação diplomatica n'ella acreditada como do interesse no alargamento do trafico nacional. "As circumstancias e ligações actuaes, accrescentava elle, devem fazer quaesquer outras considerações afóra estas parecerem em demasia indistinctas para exercerem muita impressão sobre um governo que, como a mór parte dos outros nos nossos tempos, anda obrigado a cogitar mais de expedientes que de planos permanentes para longínquas vantagens" (2).

O tratado celebrado com lord Strangford prompto veio porém ceifar todas as esperanças americanas. Commentando-o (3), apoz remettel-o n'uma copia impressa a 17 de Outubro — n'esta data ajuntando não poder dar conta do seu effeito sobre a opinião publica, porquanto todas as classes da população tinham estado entretidas durante os seis dias anteriores em corridas de touros ao ponto de tudo esquecerem — ponderava Sumter judiciosamente: "Tendes observado que o fito e effeito principaes dos actuaes conventios são extender ao Brazil o antigo systema de connexão entre

(1) Correio Brazilienso, passim.

(2) Carta de 23 de Julho de 1810, no Arch. do Depart. d'Est. de Washington.

(3) Officio de 8 de Novembro de 1810, *ibidem*.

Portugal e Inglaterra, e restabelecer os tratados abrogados pouco antes da trasladação do principe".

O ministro dos Estados Unidos já então não desconhecia circumstancia alguma das que acompanharam essa trasladação. Soubera de certo que a intimação napoleonica de divorcio da Inglaterra fôra formulada aos 12 de Agosto de 1807, e a resposta de Portugal fôra combinada com o gabinete de Saint-James por intermedio de D. Domingos de Souza Coutinho. Soubera mais que o Regente sómente consentira em fechar os portos aos Inglezes a 22 de Outubro — quatro dias apoz o exercito invasor francez ter entrado na Hespanha por via de Bayonna — depois d'elles liquidarem suas propriedades em Portugal, com prazo illimitado para o pagamento dos direitos de sahida, e ao mesmo tempo que partia para Pariz, carregado de poderes e de diamantes, o marquez de Marialva, a quem ia confiada a tarefa de aplacar a ira do terrivel Imperador, e de pedir para o Principe Real Dom Pedro a mão de uma filha do antigo estribeiro Murat. Soubera finalmente de quão longe datava e quão estreita se fizera a relação estabelecida entre Portugal e a Grã Bretanha.

Portugal, quando em 1640 se libertara da Hespanha, concedera, para as attrahir, vantagens commerciaes a outras nações que aliás de qualquer modo o apoiariam, por estar no seu interesse a decadencia da Hespanha e portanto a independencia do Reino. A ruina da industria portugueza pode dizer-se que data verdadeiramente, outras circumstancias a ajudando, das exigencias que uma tal politica de concessões provocou das partes contrarias. Tendo comtudo a França, no afan de proteger as suas Antilhas recentemente adquiridas, excluido no anno de 1664 do mercado nacional,

em favor do proprio monopolio, o assucar e o fumo brazileiros, a côrte de Lisboa, onde então dominava o espirito vigoroso de Castello Melhor, retalhou prohibindo a entrada no Reino de mercadorias francezas.

Deu isto azo a que Genova se apoderasse do mercado portuguez para as suas sedas, e que a Inglaterra visasse ao mesmo resultado no tocante ás lãs, ainda que com menos fortuna visto em 1681 começarem os Portuguezes a utilizar industrialmente a lã dos seus carneiros (1). Successos politicos vieram no emtanto preparar a posição alvejada pelo commercio britannico. A subida de *Philippe V*, principe francez e fortemente sustentado por Luiz XIV, ao throno da Hespanha fez Portugal receiar de novo pela sua integridade com ver-se desamparado da França, e levou-o a lançar-se nos braços da Grã Bretanha. O celebre tratado de Methuen, em 1703, que deu ás manufacturas inglezas de lã o monopolio do mercado portuguez e matou no Reino esta industria, foi o producto de semelhante phase diplomatica.

Como a Inglaterra pouco relativamente consumia dos productos agricolas do Reino, houve o saldo que ser pago com ouro do Brazil e assim foi aquella nação progressivamente açambarcando todo o trafico com Portugal, para ahi exportando seu trigo, sua quinquilheria, munições, navios e até capitaes, os quaes, tomados em Londres a 3 ou 3 ½ por cento, eram emprestados em Lisboa a juro de 10 por cento. O proprio commercio interior passou em boa parte para as casas da feitoria ingleza, com seus correspondentes nas varias provincias. O ouro que sahia não era sómente para pagamento do excedente das exportações inglezas sobre as importações portuguezas: carregavam-no tambem os na-

(1) Raynal, *ob. cit.*

vios de guerra britannicos, por contrabando, pois que tal exportação era legalmente defesa.

Assim se foi accentuando, excepção feita do lampejo pombalino, a decadencia economica do Reino, simultanea com a sua decadencia politica e mesmo intellectual, e se convertendo a Inglaterra na caixa e depois praticamente na suzerana de Portugal. Nunca todavia ficou tão marcada esta relação de dependencia como no tratado de 1810, negociado no Rio de Janeiro e do qual escreveu Palmella (1) ter sido "na forma e na substancia o mais lesivo e o mais desigual que jamais se contrahiu entre duas nações independentes" (2): a começar pelos motivos que immediatamente o determinaram e a findar nas consequencias que n'elle se originaram.

O motivo capital foi o grande prejuizo incorrido pelos negociantes inglezes que, depois da abertura dos portos brazileiros, mal apreciando por um lado as possibilidades do mercado que se lhes offerecia, e por outro lado com as fabricas e armazens repletos de mercadorias mercê das guerras continuadas e da organização do bloqueio continental, remetteram para a America do Sul tudo quanto podia constituir artigo de negocio, conta-se que até patins. Não achando muitas das consignações prompta collocação, baixaram seus preços de metade, ao passo que os generos brazileiros alcançavam

(1) Apontamentos auto-biographicos inedilos até publicação, em larga proporção, na *Vida do Duque de Palmella* pela Sra. D. Maria Amalia Vaz de Carvalho.

(2) Foi o proprio duque de Palmella o encarregado, em 1835 e depois em 1842, pelo governo liberal, victorioso em Portugal, de negociar outros tratados com a Inglaterra, nos quaes alcançou a abolição de muitas clausulas humilhantes e o estabelecimento de um regimen mais equitativo e mais honroso. O tratado politico de 1842, de amizade, commercio e navegação, foi por elle ultimado, e para o especial de commercio diz o illustre negociador ter estado firmemente resolvido a não mais admittir direitos *ad valorem*, posto que variando segundo a natureza do producto e não uniformes como em 1810. (*Apont. cit.*)

preços dobrados, mesmo porque os navios empregados em trazer as manufacturas britannicas careciam de fretes de torna viagem.

Como resultado, e ainda não dos peores, deve-se registrar a grande devastação das mattas do littoral por effeito da permissão, dada aos Inglezes no tratado, de n'ellas cortarem madeiras de construcção para as suas embarcações. A madeira carregada para a Inglaterra o foi não sómente para uso nos estaleiros, como para todas as applicações possiveis no paiz de destino e n'outros paizes. Entraram a abundar em Londres os moveis de jacarandá e de vinhatico "e os navios da mesma nação, que em outro tempo forão de pinho, e de outras madeiras fracas, e pouco duraveis, agora já erão de vinhatico, pao d'arco, e similhantes madeiras muito fortes, e duradouras" (1).

Quando em 1808 o Principe franqueou os portos brazileiros ás *nações amigas*, era outrosim um privilegio que concedia á Inglaterra, não sómente por ser a unica então da Europa em estado de manter e proteger uma possante marinha mercante, como pela razão muito simples de estar quasi todo o continente sob o jugo de Napoleão, quer como protegido, quer como alliado, o que não passava de um equivalente do primeiro termo. Mais tarde, por occasião da grande pacificação presidida por Metternich, é que os portos brazileiros foram realmente abertos a todo o commercio internacional: o decreto de 18 de Junho de 1814 já se não fundava sobre restricções especiosas. Esses annos entre 1808 e 1814 foram portanto de verdadeiro monopolio mercantil para a Grã Bretanha e serviram-lhe para occupar suas posições estrategicas e conquistar o mercado. A principio não tinha

(1) Hist. de Port. cit.

concorrentes e, quando surgiu a possibilidade d'estes apparecerem, estava ella armada do vantajoso tratado de 1810, tão hostil pelo seu exclusivismo ás outras nações e tão prejudicial á propria metropole do Brazil.

A politica de isolamento professada no Reino era debaixo de certos pontos de vista atrazada e damninha, mas ainda era o que amparava na sua decadencia o commercio portuguez. Hoje, com as modificações impostas pelo espirito do seculo, denominamos proteccionista tal politica, que nos Estados Unidos tem dado os resultados conhecidos. A abertura dos portos e o tratado Linhares-Strangford deram áquelle commercio um golpe fatal, accentuando-se o seu deperecimento quando, em 1815, entrou o mundo culto a gosar novamente dos beneficios da paz.

Em 1805 tinham entrado no porto do Rio de Janeiro, sob o regimen do velho monopolio, 810 navios portuguezes; em 1806 entraram 642, em 1807 subiu o numero a 777, sendo quasi igual — 765 — em 1808, para attingir em 1810, sob o effeito combinado da liberdade mercantil e da concentração na capital brazileira dos interesses economicos do imperio, o algarismo de 1214. Pois dez annos mais tarde, em 1820, apenas 57 embarcações portuguezas, procedentes de Lisboa e das quaes 28 sómente de trez mastros, fundeavam na bahia de Guanabara, elevando-se tal numero a 212 si ajuntarmos os navios sob pavilhão portuguez vindos da India, Africa e outros paizes da America do Sul.

São obvios os motivos de semelhante decadencia. Ao passo que os generos coloniaes entraram a baixar depois da paz geral, mercê da crescente producção de Cuba e dos Estados Unidos, fazendo as exportações d'estas terras temivel concorrencia ao nosso algodão, ao nosso assucar e ao nosso

fumo, e iniciando um estado de cousas que pode dizer-se até hoje se prolonga, as pobres manufacturas do Reino viram-se afastadas em proveito das superiores manufacturas britannicas, pela reducção que ás ultimas fôra concedida. Igualmente exerceu essa reducção pernicioso effeito sobre certas industrias e culturas incipientes no reino ultramarino, taes como da seda, do anil, da cochonilha, do canhamo, do trigo, dos tecidos de algodão, dos cortumes e das salinas, que a metropole anteriormente impedira e que á sombra da franquia de 1808 tinham começado a medrar sob bons auspicios.

Em vista por um lado das circumstancias economicas predominantes, e por outro das condições politicas geraes em que se achavam as duas potencias contractantes em relação uma á outra — si bem que no momento precisamente do inicio das negociações precisasse a Inglaterra muito, por motivo do bloqueio continental, do mercado brazileiro, e grande numero de officiaes inglezes requeressem ir servir em Portugal, tendo bastantes militares portuguezes acompanhado a côrte e sendo não poucos dos que ficaram taxados de *francezes*—não podia o tratado com a Inglaterra deixar de representar para Portugal uma capitulação e para o Brazil uma inferioridade. De facto assim succedeu.

As condições exaradas no convenio de 1810 significavam a transplantação do protectorado britannico, cuja situação privilegiada na metropole se consagrava na nossa esphera economica e até se consignava imprudentemente como perpetua. A falta de genuina reciprocidade era absoluta e dava-se em todos os terrenos, parecendo mesmo difficilima de estabelecer-se pela carencia de artigos que se equilibrassem na necessidade do consumo, sendo mais precisos no Brazil os artigos manufacturados inglezes do que á Inglaterra as

materias primas brazileiras. Dava-se ainda a desigualdade na importancia que respectivamente representavam suas exportações para os paizes productores, constituindo a Inglaterra o mercado quasi unico do Brazil, ao passo que aquella nação dividia por muitos paizes os seus interesses mercantis; e dava-se finalmente na natureza dos meios de transporte com que chegavam os generos aos mercados, não podendo competir um fardo de algodão descido de Minas em costa de mula, com uma peça de tecido carregada por excellente estrada de Manchester a Londres ou Southampton (1).

Como, d'este modo, impor taxas proporcionaes e equivalentes para balançar a situação, isto é, os favores aduaneiros que um tratado de justa reciprocidade devia assegurar ás duas partes? Hippolyto lembrava bem que em tudo levava vantagem o negociante inglez, na justiça e severidade com que no seu paiz se fazia a cobrança dos direitos, quando no Brazil estava a porta sempre aberta a todos os abusos e malversações, prejudicando a uns a condescendencia criminosa exhibida para com outros; e tambem na conquista real e effectiva que para aquelle representavam a protecção e a tolerancia exaradas no tratado para a sua pessoa e religião, quando taes regalias eram communs na Inglaterra para todas as nacionalidades e credos e nada introduziam de novo. O subdito portuguez domiciliado na Inglaterra gosava, exactamente como o nacional britannico, da "singular excellencia da constituição do paiz", mas o subdito inglez, que viesse residir em Portugal ou dominios, ficaria livre das arbitrariedades praticadas frequentemente pela administração e policia e a que andavam sujeitos os naturaes.

---

(1) Cortelo Brazilense, *passim*.

Por ultimo, como eram identicos os direitos e equivalentes os addicionaes a impor, quer fossem os generos transportados em navios portuguezes, quer em navios inglezes — assim se considerando tanto os construidos nos dous paizes respectivos como os apresados e legalmente condemnados (1) — lucrava evidentemente com semelhante disposição a marinha mercante britannica, já anteriormente e superiormente apparelhada para o trafego. As auctoridades portuguezas eram, de resto, as primeiras a pôr tropeços á livre e franca navegação das embarcações nacionaes. Haja visto o caso do *Tigre*, navio sahido de Londres para o Maranhão em 1810 e que, depois de carregado para a torna viagem, foi detido pelo governador D. José Thomaz de Menezes por não poder o mestre do barco satisfazer a exigencia legal mandando viajar com capellão e cirurgião, pela simples razão de se não encontrar ecclesiastico ou facultativo na capitania ou disposto e emprehender a travessia (2).

Não paravam ahi as flagrantes desigualdades do convenio. Os vinhos portuguezes, que constituiam a grande importação britannica, continuaram a gosar do direito differencial quando transportado em embarcações inglezas, offerecendo a Inglaterra como equivalente a Portugal o tributar este mais as lãs que não fossem transportadas em embarcações portuguezas, o que estava bem longe de corresponder effectivamente a um favor reciproco porque as lãs tambem eram todas transportadas em navios britannicos.

---

(1) O tratado não encerrava expressamente esta especificação com relação aos navios inglezes, mas foi dada tal intelligencia por uma nota do marquez de Wellesley ao cavalheiro de Souza Coutinho, de 17 de Junho de 1810.

(2) *Correio Brazilense*.

Tambem na Asia — e a esse tempo já vimos que não era destituido de importancia o intercambio entre Brazil, India e China — a Inglaterra apenas concedia a Portugal o tratamento da nação mais favorecida, emquanto Portugal se obrigava a não fazer regulação alguma que pudesse ser inconveniente ou prejudicial ao commercio e navegação dos Inglezes nos portos, mares e dominios que pelo tratado lhes eram franqueados. Nem era esta a mais palpavel contradicção em materia de reciprocidade, cuja falta nada teria comtudo de estranhavel si se reconhecesse desassombradamente que as vantagens commerciaes e outras attribuidas aos Inglezes tinham por fim corresponder ao apoio efficaz, sob a forma de soccorros de tropas e de emprestimos de dinheiro, que Portugal estava recebendo da Grã Bretanha para garantia e salvaguarda da sua existencia como nação independente.

Sendo total a desigualdade, não era entretanto apparentemente completa. Assim, podiam segundo o tratado estabelecer-se os Inglezes em qualquer ponto dos dominios portuguezes, possuir bens de raiz, abrir lojas de retalho ou de atacado e viajar livremente, da mesma forma que os Portuguezes nos dominios britannicos; ao passo que os outros estrangeiros só podiam adquirir em Inglaterra bens aforados por 99 annos no maximo, não lhes era licito abrirem lojas em Londres e, para desembarcarem, estavam sujeitos á inspecção e dependentes desde a Revolução Franceza do Alien Office, o qual possuia a faculdade de negar licença sem processo legal.

Estas restricções administrativas, si bem que lhes fossem igualmente infensas a lettra e o espirito do tratado, e

que por dez Inglezes idos a estabelecer-se no Brazil fosse um Portuguez estabelecer-se na Inglaterra, não foram todavia publicamente revogadas, como seria mister tratando-se de derogação de leis e tratados. Em theoria, senão na pratica, seguiram os onus recahindo sobre os subditos portuguezes sem maior reclamação da legação ou embaixada em Londres, cuja recommendação se *fizera mesmo* precisa para qualquer Portuguez obter da policia ingleza licença de residir nos dominios britannicos (1).

(1) O *Alien Bill*, abrogado depois da paz geral immediata á abdicação de Napoleão em Fontainebleau, foi restabelecido durante os Cem Dias e mezes seguintes. Acerca da pretensa isenção portugueza das suas disposições, escrevia Cypriano Ribeiro Freire, ministro em Londres na ausencia do embaixador Palmella, destacado no Congresso de Vienna, ao marquez de Aguiar em data de 1 de Outubro de 1815:

"Pelo que toca ao Alien Bill, devo informar a V. Ex. que, quando se hia a tratar delle em Parlamento, fallei a este Ministerio para que as suas clausulas se não intendessem para com os Vassalos Portuguezes residentes em Inglaterra ou que houvessem de transitar, sahir ou entrar neste Reyno, ou para que neste Bill se introduzisse alguma excepção ou modificação a seu favor, attenta a lealdade do caracter portuguez, a harmonia existente entre as duas Naçoens, a cauza commum em que se achavão empenhadas, e as estipulaçoens positivas e expressas dos Tratados subsistentes, que seguravão aos Vassalos Portuguezes o livre e inquestionavel direito de viajarem e residirem em Inglaterra sem o mais leve impedimento ou obstaculo; reforçando esta minha requisição com as ponderaçoens que me parecerão prudentes e opportunas, não obstante prever a resposta que poderia receber, e que foi, que quanto acabava de ponderar, e as estipulaçoens dos tratados, por si inviolaveis, se lhes suspendia o seu vigor e força quando a segurança e existencia da nação imperiosamente o requeria, e cada Potencia tinha o direito indisputavel de assim o julgar, tendo para isso cauzas sufficientes, como succedia a Inglaterra com a suspensão mesmo do seu *habeas corpus*; que o *Alien Bill* era geral a respeito de todas as naçoens, no qual se não podia fazer excepção de alguma sem offender a todas as outras; que o seu effeito era temporario emquanto as circumstancias urgentissimas prescrevessem a necessidade, e que assim mesmo se procederia com toda a amizade e contemplação na sua execução. E na verdade pelo que respeita a Portuguezes, tem havido no meu tempo toda a attenção e indulgencia possivel; e de Mylord Bathurst, Ministro e Secretario de Estado, encarregado dos Negocios Estrangeiros durante a ausencia de lord Castlereagh, acabo de receber a Nota circular incluza pela qual me participa haverem cessado do dia 23 de Setembro em diante as Restricçoens do dito *Alien Bill*." (Corresp. da Leg. em Londres, 1815, no Arch. do Min. das Rel. Est.)

Por outro lado os navios portuguezes que estavam, aquelles que demandavam as praias inglezas, na proporção de 20 para 200 navios britannicos que se dirigiam para o Brazil, continuaram a pagar na Inglaterra direitos de *scavage* e outros sómente pagos pelos navios estrangeiros — tendo elles no emtanto sido em tudo equiparados aos nacionaes — sob pretexto de que eram direitos municipaes, não podendo intervir n'isso o governo britannico. O odioso do facto estava mais que tudo em que as taxas sommadas, pagas n'este capitulo pelos Portuguezes (tonelagem, pilotos, certidão de medida, pharóes, diques, etc.), eram de muito superiores ás que pagavam os Inglezes no Brazil.

Para cumulo, sendo tão mesquinha a producção dos estaleiros do Reino e por contra fabricando os britannicos todas as unidades das suas marinhas de guerra e mercante, não se consideravam navios portuguezes, com titulo portanto aos favores da reciprocidade, os que fossem de construcção estrangeira, embora constituindo a maior parte da marinha mercante do Reino: "e isto até, commentava Hippolyto, com effeito retrogrado, comprehendendo os que estavam já comprados, e naturalizados Portuguezes, segundo as leys de Portugal, ao tempo que se fez o tratado."

Segundo o tratado os monopolios — afóra os da Corôa que eram os do marfim, pau-brazil, urzela, diamantes, ouro em pó, polvora e tabaco manufacturado — não teriam mais valor para os Inglezes, isto é, os não obrigariam mais d'ahi por diante, existindo para elles, e para elles sómente, perfeita liberdade de commercio, não consentindo Portugal em companhia alguma que lhes restringisse ou embaraçasse a faculdade de mercadejarem, e cessando no seu interesse todos os privilegios, mesmo os da Companhia de Vinhos do Alto

Douro, creação de Pombal com que se reanimara no Reino a cultura da vinha.

Poucos annos depois do convenio entrar em vigor, observava o negociante Tollenare (1) que a franquia dos portos — deveria tambem dizer o accordo de 1810 — prejudicara muito a companhia, sendo igualmente possivel que não fosse exemplar a sua administração. Os importadores tinham encontrado vantagem em mandarem vir vinhos da Hespanha e outros lugares, de preferencia aos do Porto, de sorte que nos depositos se accumulavam ruinosamente as colheitas. Em 1816 Tollenare viu nos armazens, sem venda, mais de 80.000 pipas.

Conservara a Companhia o privilegio da exportação portugueza para o Brazil, mas cessara o monopolio da importação brazileira com a liberdade de trafico, e com a abolição dos favores exclusivos por effeito do tratado desappareceram outras regalias. A Companhia, que adiantava dinheiro aos lavradores a uma taxa moderada, antes comprava as colheitas pelo preço que ella mesma fixava, e tinha sósinha o direito de fabrico e venda dos vinhos chamados de feitoria. O lucro do Estado residia especialmente na manutenção das boas qualidades dos productos, livres das adulterações a que poderiam sujeital-os os lavradores isoladamente, conservando-se portanto alto o credito da exportação nacional, que á poderosa Companhia convinha zelar.

As causas e processos dos Inglezes corriam por juizo privativo, de nomeação dos interessados, como já acontecia no Reino e hoje occorre na China, estipulando o artigo X do tratado com manifesta ironia, senão de intenção pelo menos de effeito, que em compensação d'esse direito de exterrito-

(1) Ms. das *Notes Dominicales*.

rialidade se observariam escrupulosamente as leis pelas quaes eram asseguradas e protegidas as pessoas e propriedades dos vassallos portuguezes residentes nos dominios do Rei da Grã Bretanha "e das quaes elles (em commum com todos os outros estrangeiros) gozão do beneficio pela reconhecida equidade da jurisprudencia britannica, e pela singular excellencia da sua Constituição" (1).

O artigo XIV do tratado referia-se á prohibição de engajamento n'uma nação, de desertores da outra nação, devendo os magistrados locaes assistir na apprehensão dos moços e marinheiros desertores dos navios eventualmente ancorados no porto estrangeiro. Simultaneamente versava sobre extradição de criminosos, fixando como de indole a determinaram semelhante medida internacional a alta traição, falsidade e "outros crimes de uma natureza odiosa" — expressão, commentava Hippolyto nas suas excellentes considerações a respeito, muito vaga e sem realidade de significação pois que, si na Inglaterra estatuiria sobre o caso e em perfeita independencia um tribunal de justiça, em Portugal estaria tal interpretação á mercê do arbitrio de um Secretario d'Estado, sobre o qual exerceria o representante inglez sua poderosa pressão. Na Grã Bretanha o governo não se sentia superior ás leis, emquanto que no Brazil um aviso ministerial tinha o privilegio de destruir na pratica toda e qualquer legislação.

Por isso mais uma vez era sensivel a desigualdade do convenio. Tambem no capitulo da tolerancia religiosa e da liberdade de consciencia, que igualdade podia estabelecer-se

(1) *Correio Brazilliense*. O juiz conservador da nação britannica só em 1832 foi abolido no Brazil pela Regencia quando sanccionou o Codigo do Processo Criminal, protestando ainda assim a Inglaterra (Vide Aviso de H. H. Carneiro Leão em Pereira Pinto, *Apontamentos para o Direito Internacional*, vol. I).

entre os Inglezes, que obtinham a faculdade de erigir suas capellas, sem forma exterior de templos nem sinos muito embora, e proceder livremente ás cerimonias do seu culto ou cultos sem serem inquietados ou perseguidos, e os Portuguezes aos quaes, concedendo aquella tolerancia e liberdade em materia espiritual, nenhum favor novo outorgava o governo britannico ?

A disparidade mais flagrante consistia sobretudo no facto da Inglaterra sómente garantir commercialmente a Portugal o tratamento todo platonico da nação mais favorecida, quando os productos inglezes iam gosar nos portos portuguezes, si importados por Inglezes, de um favor singular e exclusivo. Apoz o tratado, pelo regimen de virtual privilegio do commercio britannico, ficou sendo o seguinte o estado legal das relações mercantis do Brazil: livres, as mercadorias estrangeiras que já tivessem pago direitos em Portugal, e bem assim os productos da mór parte das colonias portuguezas; sujeitas á taxa de 24 por cento *ad valorem* as mercadorias estrangeiras directamente transportadas em navios estrangeiros; sujeitas á taxa de 16 por cento as mercadorias portuguezas, e tambem as estrangeiras, importadas sob pavilhão portuguez; sujeitas á taxa de 15 por cento as mercadorias britannicas importadas sob pavilhão britannico, ou portuguez. Esta ultima disposição ainda foi posterior ao tratado, tomada por decreto de 18 de Outubro de 1810 (o tratado de commercio e navegação era de 19 de Fevereiro e igual data trazia o de paz e amizade) para não prejudicar mais a navegação mercante do Reino, contra a qual todavia se attentava gravemente pela disposição anterior.

Serviriam de base principal á pauta as facturas juradas dos generos e os seus preços correntes no paiz importador.

Impuzera lord Strangford como condição *sine qua non*— mais depressa, declarava Linhares na memoria apresentada ao Principe Regente sobre a conveniencia e vantagens do tratado, rompendo todas as negociações do que cedendo cousa alguma n'esse ponto — a admissão nos dominios portuguezes de todas as manufacturas inglezas indiscriminadamente, com manifesto prejuizo das fabricas privilegiadas do Reino e portanto da industria portugueza. Gosavam, é verdade, taes fabricas e continuariam gosando no Brazil da isenção de direitos de entrada e em Portugal da franquia de materias primeiras, mas em quantos casos poderiam ellas competir, em qualidade e preço do producto, com as excellentes e vastas fabricas inglezas? Entretanto, apezar d'aquella franquia indistincta, ficava pelo artigo XX do tratado vedado introduzirem-se na Inglaterra — a não ser para reexportação e sujeitos a encargos de armazenagem, dique, medições e peso, tanto na chegada como no despacho para *fóra* — productos dos mais importantes do Brazil, o assucar e o café entre outros.

A par de tantas desigualdades havia, a guisa de compensação, disposições de uma reciprocidade comica, como a do artigo XXI, que dava gravemente ao Principe Regente de Portugal a faculdade de impor direitos prohibitivos sobre o assucar, café e outros generos coloniaes a serem importados das possessões britannicas, formulando-se assim a hypothese um tanto extraordinaria de entrarem em concorrencia com os nacionaes semelhantes artigos estrangeiros, de que no Brazil existia superabundancia para o consumo local.

Tambem no tratado simultaneo de paz e amizade se continha como disposição muito liberal e provcitosa que a

Inquisição nunca seria introduzida no Brazil, onde até então não fôra creada, conforme acontecera em Goa, indo os judeus brazileiros dar pasto e abrilhantar os autos de fé de Lisboa. Em 1810, porém, já essa instituição do seculo XVI estava praticamente extincta, mesmo em Portugal, onde não tardaria a desapparecer de todo como uma das primeiras medidas da revolução triumphante de 1820, não conseguindo galvanizal-a a reacção ulterior.

Deixava, pois, de ser positiva para apparecer irrisoria semelhante vantagem, encerrada no meio de um convenio pelo qual a côrte emigrada renovava em sua nova séde os tratados da alliança que desde quatro seculos existia entre as duas nações, desmanchada apenas um momento debaixo da pressão napoleonica, mas logo reatada, obrigando-se mesmo Portugal pelo artigo IV do tratado de paz e amizade "a inteirar as perdas e defalcações de propriedade, soffridas pelos vassallos do rei da Grã Bretanha em consequencia das medidas que a corôa de Portugal fôra constrangida a tomar no mez de Novembro de 1807."

Como de tudo quanto faz no dominio internacional, costuma a Inglaterra avisadamente tirar cabedal, não contente com as muitas concessões do tratado de commercio, foi n'aquelle outro tratado de paz — convenio politico e não mercantil — que lord Strangford arranjou maneira de inserir uma clausula facultando á Inglaterra, em recompensa dos grandes serviços prestados á familia real portugueza pela marinha real ingleza, o referido privilegio de "fazer comprar, e cortar madeiras para construcção dos seus navios de guerra, nos bosques, florestas e mattas do Brazil (exceptuando nas florestas reaes, que são designadas para uso da marinha portugueza), juntamente com permissão de poder

fazer construir, prover ou reparar navios de guerra nos portos e bahias daquelle Imperio" (1).

Os restantes artigos do tratado de commercio e navegação diziam respeito á nomeação e approvação dos consules; reciprocidade no tratamento e honras dispensadas aos embaixadores e ministros dos dous paizes; estabelecimento de paquetes para fomento das relações mercantis (2); privilegio extendido aos negociantes inglezes de serem assignantes para os direitos que tinham de pagar nas alfandegas portuguezas, sem reciprocidade porque nas alfandegas inglezas não era conhecido semelhante favor, nem mesmo para os nacionaes; enumeração do que, consoante o direito das gentes e a interpretação accordada, constituia contrabando de guerra; restituição dos salvados, assumpto em que a velha legislação portugueza era mais liberal e humana do que a ingleza, a qual ainda em certos casos reconhecia direitos reaes e territoriaes, isto é, dos donatarios das terras, aos bens naufragados; punição de piratas; finalmente direito ás partes contractantes de revisão do tratado ao cabo de 15 annos.

Até terminar a nova discussão, n'esse caso de appello á revisão, ficaria suspensa qualquer clausula a que se fizesse objecção e de que se desejasse alteração. Isto não abolia comtudo a perpetuidade das obrigações e não extinguia portanto expressamente as vantagens de que se encontrasse de posse a parte aquinhoada ou julgada tal pela outra, podendo aquella com boa razão pedir equivalencia pela sua desistencia ou re-

(1) *Correio Braziliense.*

(2) Por effeito de uma convenção assignada pelo conde de Linhares e por lord Strangford aos 19 de Fevereiro de 1811—um anno decorrido da celebração do tratado — organizou-se um serviço de paquetes mensaes entre Falmouth e Rio de Janeiro, sendo o porte de cada carta 3/8 (tres shillings e oito dinheiros). O governo portuguez cobrava o porte sobre toda a correspondencia, menos a official, vinda dos dominios britannicos.

nuncia de favor. E esta compensação seria fatalmente concedida porque, como Hyppolito escrevia ao rematar seus judiciosos commentarios ao tratado (1), uma nação fraca e dependente como Portugal, negociando com a poderosa Inglaterra, sua protectora pela força das circumstancias, não lograria escapar ao jugo pelo subterfugio da suspeição indefinida da clausula posta em debate.

Os effeitos immediatos do tratado, não obstante sua palpavel injustiça, foram beneficos para o Brazil no sentido que ahi fizeram baixar o preço da vida. Por isso ponderava o ministro Thomas Sumter (2) que "em resumo e tudo considerado, Portuguezes e Inglezes julgavam (elle proprio concordando) ser o tratado favoravel ao Brazil". A 21 de Maio explicava porque, n'outra communicação. O commercio do Brazil com a Inglaterra estava sendo, nas circumstancias predominantes, muito lucrativo para a primeira parte, achando-se os portos brazileiros inundados de mercadorias britannicas que eram vendidas muito baratas, por atacado segundo o systema de venda inglez, e pagando-se os productos exportados do paiz por preços mesmo superiores aos que devia permittir a tabella vigente no Reino Unido, simplesmente pelo facto dos negociantes inglezes no Brazil, geralmente ligados com casas de commissões e armadores, zelarem os lucros d'estes socios em detrimento dos seus consignatarios. Chegava o representante dos Estados Unidos a affirmar que a Inglaterra não derivava um lucro positivo do seu trafico commercial com o Brazil.

No emtanto o tratado entregou aos Inglezes o exclusivo de taes relações mercantis. Tollenare, mau grado o seu

(1) *Correio Brazilense*, n. 29. Outubro de 1810.
(2) Carta de 5 de Fevereiro de 1811, no Arch. do Depart. d'Estado de Washington.

faro do officio, menciona nas suas observações que, a não ser para alguma modista, costureira, selleiro, fabricante de carros, distillador e armeiro-serralheiro, e talvez para algum professor de linguas, de musica ou de desenho, não descobria no Recife opportunidades de vida para Francezes; a não ser tambem que, dispondo de um pequeno capital para a compra da terra e dos negros, quizessem ir plantar algodão a trinta leguas para o interior. Os engenhos de assucar requeriam grande capital, e no commercio existia, para empregados, grande difficuldade de collocação porque o serviço se fazia sem caixeiros, com um homem de confiança e alguns trabalhadores braçaes, e para logistas, um futuro muito problematico, visto os armazens preferirem todos as mercadorias inglezas, já conhecidas e demais favorecidas pela tarifa, e os exportadores inglezes já terem seus consignatarios habituaes.

Eram estas as naturaes consequencias da posição conquistada pelos Inglezes, constituindo além d'isso o tratado de 1810 um obstaculo a apertarem-se quaesquer laços commerciaes com outros paizes. Um dos fins da missão Luxemburgo em 1816 foi precisamente buscar os meios de promover o trafico entre a França e o Reino Unido de Portugal e Brazil, nada logrando obter o duque embaixador porque Barca logo lhe declarou que o governo portuguez pretendia, antes de pensar em conceder novos favores, regular sobre um plano uniforme as relações mercantis das differentes partes da monarchia entre si. Só depois se poderiam regular essas relações com as potencias européas por meio de tratados de commercio, queixando-se a tal proposito o ministro de Dom João VI de que o convenio de 1810, "imposto pela Inglaterra", impossibilitara o commercio do Brazil com o resto da

Europa, collocando-o inteiramente nas mãos dos Inglezes. (1)

Consolava-se o embaixador de Luiz XVIII do seu mau exito theorico com o anterior e maior mallogro dos Inglezes na pratica, repetindo o que já sabemos ser verdade sobre não haver correspondido o Brazil, como mercado para manufaturas européas, ás esperanças n'elle depositadas com a abertura dos portos e a trasladação da côrte, sendo no geral pouco felizes as limitadas especulações tentadas. "Os pormenores que a este respeito recolhi collocarão V. Ex. em posição de julgar si não será prudente entravar esse impulso da nossa industria e dirigil-o n'um sentido em que ella se ache menos exposta ás perdas que aguardam os negociantes indiscretos que a avidez arrastará ao Brazil sem terem previamente tomado as informações e os conselhos da experiencia (2).

Por um lado, pois, não era tão grande mal que as vantagens de tratamento a que a industria franceza aspirava lhe fossem regateadas, ou melhor recusadas. "Por outro lado, ajuntava Luxemburgo, o systema aduaneiro em vigor é por forma tal odioso, e vexatorio, que a fortuna dos negociantes andará sempre compromettida emquanto não forem dados aos consules nos tratados os meios de protegel-os contra seme-

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França. A França aggravara a sua tributação sobre os generos coloniaes importados por via de Portugal, assim fazendo recrudescer o mal estar economico do Reino europeu, a esse tempo tambem agravado por motivo dos corsarios de Artigas que navegavam e apresavam sob esta bandeira revolucionaria, não passando na realidade de corsarios americanos. A' modo de retaliação, Portugal restabelecera n'um intuito proteccionista, a prohibição das sedas, entre outras existentes antes de 1792, epocha á qual se regressava diplomaticamente desde o momento em que tinham sido abrogados os tratados posteriores. Apenas em 1826 foram pelo Imperio do Brazil concedidas á França e em 1828 extendidas ás outras nações os 15 por cento de direitos pagos pelas importações inglezas.

(2) Officio de 16 de Setembro de 1816, ao duque de Richelieu.

lhantes abusos. Este ponto é porventura mais importante do que o da diminuição dos direitos; a avaliação legal das mercadorias modificou tanto a enormidade das taxas, que o lucro ainda seria immenso si não tivessem os negociantes que luctar contra os privilegios dos Inglezes, os quaes alcançaram ser melhor aquinhoados do que os proprios Portuguezes. Resultou d'esta ultima circumstacia uma especie de animosidade que poderá ser-nos muito vantajosa quando possuirmos um bom tratado de commercio e que um Ministerio menos indolente e mais esclarecido imprima uma melhor direcção aos negocios do Brazil."

O momento, todavia, não era dos peores, pois que estava Barca com os negocios estrangeiros, tendo deixado as trez pastas de reduzir o velho Aguiar "que nem a rã esmagada com a pata do boi", e não se havendo ainda recorrido ao "estuporado" J. Paulo Bezerra. (1)

E' facto que a avaliação, segundo notava Luxemburgo, alterava extraordinariamente o rigor da tarifa, o qual podia converter-se em lenidade si fosse baixa aquella avaliação. Ao occupar-se com os novos tratados de Portugal com a Inglaterra, observava Palmella (2) que "a experiencia tinha demonstrado, emquanto vigorou o tratado de 1810, o inconveniente que para nós resultava de um methodo, que dava lugar a fraudes incessantes na factura dos generos, fraudes em virtude das quaes o direito de 15 por cento ficava sendo nominal e não se percebia de facto d'elle mais que a metade ou ainda menos. Quando nas nossas Alfandegas se queria obviar a taes fraudes, isso dava logo lugar a reclamações diplomaticas."

---

(1) Cartas de Marrocos de 25 de Janeiro e 22 de Fevereiro de 1814.

(2) Apontamentos auto-biographicos.

Tambem, como os 15 por cento cobrados aos Inglezes eram orçados de accordo com os preços estipulados na pauta e não tanto conforme o valor corrente dos generos, do declinio dos preços poderia ás vezes resultar que os direitos aduaneiros representassem realmente 25 por cento. Por isso tinha havido desde as negociações uma troca de concessões. A Inglaterra abolira as taxas sobre mercadorias armazenadas nos seus portos para reexportação, e o Brazil diminuira consideravelmente a avaliação segundo a qual se arrecadavam nas suas alfandegas os direitos sobre as importações inglezas.

Dos artigos exportados pela França muitos se não achavam naturalmente na pauta vigente, a qual era defeituosa, de sorte que eram avaliados pelos peritos. Estes, desdenhando as facturas e tomando por base o preço da venda a retalho nas lojas do Rio, sem se quererem recordar de que taes preços já occasionalmente estavam sobrecarregados em 48 por cento, pelas proprias avaliações anteriores, assim se cobrando uma taxa sobre a taxa mesma, tributavam aquelles artigos em 40 por cento algumas vezes, e outras vezes em quantia até superior ao valor real da mercadoria. (1) Nem assistia aos Francezes a faculdade, alcançada pelos Inglezes no tratado de 1810, de em casos taes abandonarem as suas importações á alfandega pelos preços por esta arbitrados.

Dir-se-hia que o tratado não esquecera pormenor algum vantajoso ao commercio inglez; e, comtudo, um tanto desilludido dos ganhos previstos pela sua diplomacia e especulando com a protecção que aos interesses politicos da mo-

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França. A 10 de Abril de 1820 respondia o ministro Thomaz Antonio ás reclamações de Maler prometendo para breve uma pauta aduaneira que acabaria com as avaliações arbitrarias, demorando-a apenas a extensão crescente do commercio e os progressos da industria geral e das artes.

narchia portugueza andava dispensando, pretendeu o governo britannico nos annos immediatos e por intermedio da legação no Rio, obter com a abolição da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, extremamente defendida por Dom João VI, a liberdade absoluta e incondicional—livre e irrestricta permissão como dizia a versão official—para os subditos inglezes de negociarem, exportarem e fabricarem vinhos, vinagres e aguardentes.

Ao governo portuguez não convinha absolutamente a caducidade da sua concessão. Os processos da Companhia eram talvez vexatorios bastante para o productor, cerceando-lhe a concorrencia no dispor do seu artigo, mas com elles lucrava, como ficou dito, o renome do producto, beneficiando-se assim indirectamente tanto a lavoura como o commercio. Demolir a creação do marquez de Pombal seria pelo menos abrir francamente o campo ás adulterações.

Lord Strangford argumentou sophisticamente com a lettra do tratado de 1810, conforme a qual nenhum monopolio ou privilegio devia embaraçar o trafico futuro entre os dous paizes accordantes. O governo do Rio pretextava, porém, que justamente alli se tratava do futuro, não tendo a disposição applicação ao presente , aos contratos já existentes ao tempo da celebração do convenio; nem por outro lado referencia a cousas agricolas e tão sómente a franquias commerciaes. (1) Esta foi, muito poucos dias antes da sua morte,

(1) Nota de Galvêas a Strangford em 20 de Dezembro de 1813, no Livro de Registro da Secretaria dos Negocios Estrangeiros. Muito extensa, é tambem muito lucidamente redigida essa nota, sendo os argumentos excellentemente addusidos. Marrocos, ao noticiar a 25 de Janeiro de 1814 o fallecimento de Galvêas, cuja acção ministerial foi pallida ao lado da brilhante iniciativa de Linhares, mas não apagada, escrevia que era elle "mui destro nos Negocios Estrangeiros, e quanto á Inglaterra era huma joia: no dia da sua morte e no seguinte fizerão os Inglezes patente a sua satisfação e alegria com banquetes e bebedeiras assim no mar, como na terra; e Strangford, que tremia delle, logo nessa noute appareceo no Theatro com a sua farda de gala,

a linguagem de Galvêas e, dous annos atraz, a 3 de Dezembro de 1811, fizera Linhares ao ministro britannico declarações peremptorias com relação á Companhia do Alto Douro, negando que jámais tivesse o Principe Regente tido intenção de acquiescer á exigencia britannica e levando Strangford a confessar que, no decurso das negociações para o tratado, se não aventurara a querer incluir expressamente a companhia entre as abolições porque sabia que semelhante pretenção seria formalmente rebatida.

E' de notar que os negociantes inglezes podiam comprar quanto vinho quizessem á Companhia, "até mais barato do que os Portuguezes," e que na Inglaterra, sendo o tratado baseado na lettra, quando não no espirito, sobre uma perfeita reciprocidade, tinham continuado a vigorar a conhecida Companhia da India e outras que funccionavam anteriormente aos ajustes de 1810.

Outrosim reclamou a Legação Britannica, recorrendo-se dos mesmos argumentos, a abolição dos contratos reaes do sabão, das cartas de jogar e da aguardente de canna, replicando-lhe o conde das Galvêas que o primeiro andava desde 1760 annexado ao contrato do tabaco, e este explicitamente exceptuado no tratado de 1810; que o uso das cartas de jogar estava defeso pelas Ordenações do Reino, só se excluindo da

---

e foi de dia duas vezes ao Paço, mas levou huma apupada disfarçada de — *Anda, corre..... que te pithaste sem frio !*"

A morte de Galvêas não pode dizer-se inesperada pois havia muito que andava doente, mas ainda assim foi attribuida geralmente a "paixão por não sahir Marquez, como succedeu ao seu collega (Aguiar), e muito principalmente depois do primeiro Beija-Mão, onde se viu na rectaguarda de alguns figurões, a quem elle d'antes precedia: o que he certo he que desde então ficou demudado e pateta, reduzindo-se a hum estado deploravel, em que acabou. Posso dizer a V. Mce. que elle morreu em huma crise terrivel, e S. A. R. tem tido grande sentimento." O tremor de Strangford, as bacchanaes dos Inglezes e a paixão de Galvêas indicam que Marrocos estava n'esse dia em maré de exaggeração.

DE INVES

prohibição as manufacturadas por estanco real, e que o terceiro se não podia qualificar de monopolio de compra e venda, apenas de arrecadação de rendas reaes produzidas pelos impostos e subsidios estabelecidos sobre o referido genero.

Um tratado de commercio como este, tão extenso, variado e innovador, bolia com tantos interesses e alterava tantas cousas, que se podia bem esperar que suscitassem difficuldades e despertassem discussões quasi todos os seus artigos. Choveram com effeito as reclamações, que pejam os livros de correspondencia com a legação de Londres, provenientes tanto dos negociantes portuguezes em Inglaterra, como do commercio do Reino, como dos proprios negociantes inglezes.

E' comtudo de ver que, pedindo muito e pedindo sempre, pela voz do seu representante official ou pela dos particulares interessados, se não prestava a Inglaterra do seu lado a corresponder com boa vontade ás reclamações portuguezas, invariavelmente entendendo a seu geito a reciprocidade. Assim, havendo o *Alien Bill* sido outra vez votado por dous annos em 1816, como medida de conservação contra as doutrinas revolucionarias e de segurança contra os estrangeiros perturbadores da ordem, sómente "deixando aos lesados queixosos de procedimentos vexatorios e injustos o recurso ao Conselho Privado Britannico", nada logrou novamente obter em favor dos alliados da Grã Bretanha a Legação Portugueza em Londres. Cypriano Ribeiro Freire é quem dirigia ao marquez de Aguiar as seguintes palavras: "...as maiores instancias e diligencias que fiz, para que os Nacionaes Portuguezes fossem exceptuados das regulações desta lei foram sem effeito, como não sendo possivel nem pra-

ticavel fazer excepção de potencia alguma sem offensa das outras, em uma medida de preservação propria, primeira das leis naturaes e sociaes". (1)

Logo depois de divulgados e postos em execução os tratados de 1810, varios topicos dos commerciaes tinham entretanto sido promptamente julgados inconvenientes, abrindo-se, para os modificar, novas negociações promovidas pela côrte portugueza, d'esta vez em Londres. O governo do Rio não esperou porém o resultado dos esforços diplomaticos do seu embaixador Funchal para publicar, aos 26 de Maio de 1812 (2), um alvará com força de lei em retaliação dos direitos de *scavage* e outros que continuaram pagando na Inglaterra os navios portuguezes, apezar de equiparados pelo convenio aos nacionaes, sobre que não recahiam taes taxas.

O citado alvará estabelecia direitos de sahida de 4 por cento, além do aluguel do armazem e despezas do guarda, sobre os generos britannicos reexportados: os direitos seriam mesmo de 5 por cento para os productos que não fossem britannicos, ou pertencentes a negociantes britannicos, o que prolongava o regimen de favor até na retaliação. No alvará tambem se fixava o tempo da armazenagem e se creavam penas para as embarcações que extraviassem mercadorias constantes do livro de carga ou de portaló.

A resolução tomada pelo gabinete portuguez produzio no assumpto salutar effeito, pois que no accordo relativo a pontos de importancia, verdade é que secundaria ao lado das mais evidentes contradicções de reciprocidade, a que chegaram em Londres os commissarios portuguezes e inglezes no

(1) Officio de 9 de Julho de 1816, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Já havia fallecido Linhares e o substituira Galvêas.

fim de 1812—e no qual aliás mais se aggravou n'algumas materias a falta de reciprocidade—ficou estipulado que os direitos chamados municipaes e os pagos á corporação dos pilotos (*Trinity House*) continuariam a ser cobrados, restituindo-se, porém, a differença quando se verificasse haver o negociante portuguez desembolsado mais do que o britannico. Em correspondencia o governo do Rio suspendia o alvará de 26 de Maio de 1812 na parte referente á cobrança do novo direito de reexportação, ficando em execução a pratica anterior, a saber, os 4 por cento sobre a baldeação.

Compensação nacional para as desvantagens de um tratado que tanto favorecia o commercio de uma nação estrangeira, julgou o governo de Dom João VI achal-a na liberdade de commercio extendida a todos os dominios portuguezes da Africa e da Asia (1), abrindo-se os seus portos ao trafico directo com os outros portos da monarchia, não só com a metropole, "para que, por este vasto e geral systema de commercio, se reproduzão novos meios de correspondencia e relação entre os Meus Vassallos, residentes nos importantes e preciosos dominios que possuo nas mais felizes e ricas paragens do globo".

"A posição geographica do Brazil he por si mesma, ajuntava o alvará, já referendado por Galvêas quando, apoz a interinidade de Aguiar, substituio Anadia na pasta do Ultramar a que andavam juntos os negocios do Brazil, a mais favoravel e apropriada para se constituir o emporio do commercio de entreposto entre a Europa e Asia". De facto, porém, tinham-se descurado os melhores interesses do commercio nacional e a ligação pratica, não sómente theorica, das varias

(1) Alvará de 4 de Fevereiro de 1811.

secções da monarchia n'um apertado feixe mercantil, nem se conservando para os vinhos portuguezes o mercado exclusivo do Brazil, nem facilitando e garantindo, por meio de regulamentos adequados, ao assucar brazileiro o mercado exclusivo de Portugal, tanto para consumo como para reexportação, livre de vexames.

N'outros artigos notava um periodista da epocha uma disparidade clamorosa e funesta: nos chapéos, por exemplo, indùstria já muito portugueza, gravada na sahida do Reino com direitos de consulado no valor de 15 por cento e a taxa sobre fabricas de 3 por cento e não podendo portanto competir com a ingleza, e da mesma forma nas chitas, que pagavam em direitos da Casa da India, manufactura e consulado ou sahida, 7 por cento mais do que as inglezas.

Antes do tratado de 1810, logo que foram abertos ao commercio estrangeiro os portos, os vinhos, licores espirituosos e azeites eram tributados em 48 por cento em vez de 24 por cento, mas todas as mercadorias transportadas em navios portuguezes por conta de subditos portuguezes pagavam um terço menos de direitos. Não admira portanto que o convenio com a Inglaterra fosse nacionalmente considerado um desastre pelos espiritos imparciaes, e que outras nações que contavam tirar grande partido do commercio livre, o mirassem de soslaio como envolvendo um prejuizo positivo.

Ainda as nações européas andavam todas por esse tempo muito occupadas com as guerras continentaes: os Estados Unidos, porém, que, assim que o Principe Regente chegou ao Brazil, mandaram ao Rio um brigue de guerra com o consul nomeado para a Bahia, Mr. Henry Hill, encarregado de saudal-o em nome do Presidente americano por ter posto pé no continente occidental que lhes era commum,

se não podiam reconciliar com a idéa que as primitivas trocas de amabilidades e expressões de sympathia não conduzissem a um tratado, pelo menos sobre a base da nação mais favorecida.

Nem as exigencias da situação commercial eram de natureza a justificar os favores exclusivos concedidos á Grã Bretanha. O assucar brazileiro podia bem encontrar nos Estados Unidos um mercado amplo e seguro, que insufflaria nova vida á sua producção á custa do assucar das Indias Occidentaes inglezas, e por outro lado as regalias de ordem moral e alcance civilizador facultadas pela Grã Bretanha, constituiam lei vigente na America do Norte. "Entre outras circumstancias que não escaparam a vossa noticia, rezava um despacho do Secretario d'Estado ao ministro Sumter (1), descrevereis a liberdade de residencia e de trafico existente nos nossos portos de mar e no interior do paiz; a equidade das nossas leis municipaes; a universal tolerancia que entre nós prevalece em materias religiosas; a barateza, extensão e espirito de emprehendimento da nossa navegação; a importancia de cedo se assegurar a amizade de uma nação numerosa, crescente e industriosa, habitando o mesmo continente; a total improbabilidade de futura apparição de interesses em conflicto, com relação ao intercurso com outra qualquer parte do mundo".

Preso á Inglaterra pelas disposições leoninas do tratado de 1810, e não achando modo de eximir-se d'essas obrigações, procurou o governo portuguez resarcir suas perdas accentuando em sua legislação aduaneira a tendencia pro-

(1) 17 de Fevereiro de 1810, no Arch. da Embaixada Americana no Brazil.

teccionista, da producção e do transporte, que estava sendo commum a todas as nações cultas. Pelo decreto de 2 de Maio de 1818 foi a imposição dos direitos aduaneiros ampliada a todas as importações sem excepção, mesmo pertencentes á familia real, sendo declarados suspensos por 20 annos todos os privilegios e isenções. Os vinhos estrangeiros foram tardiamente onerados no triplo dos portuguezes; a aguardente estrangeira em duas e meia vezes mais. Cada arroba de carne secca exportada em navio estrangeiro passou a pagar 600 réis; em navio portuguez 300 réis. Os direitos sobre todas as mercadorias portuguezas baixaram de 16 para 15 por cento, ficando assim equiparadas ás inglezas e até entraram as manufacturas da metrópole a gosar para sua importação no Brazil de uma reducção de 5 por cento a titulo de premio, decretando-se igual favor para os generos estrangeiros importados em navios portuguezes. As producções asiaticas passaram a pagar 3 em vez de 8 por cento. Estabeleceu-se uma taxa de 2 por cento sobre a exportação de artigos de ouro e prata, diamantes polidos e outras pedras preciosas, e bem assim, sobre todos os artigos de commercio que até então não pagavam direito fixo, regulando-se embora differentemente este direito segundo as pautas dos varios portos. Era tal taxa um equivalente dos direitos de consulado que semelhantes artigos pagavam nas alfandegas portuguezas e que foram então abolidos, sendo ao mesmo tempo declarada livre a reexportação dos portos do velho Reino. No Brazil os escravos e mercadorias de todo o género importadas e depois reexportadas pagariam antes um direito de consumo.

Tudo isto significa indubitavelmente um começo de libertação do commercio nacional da tyrannia ingleza e uma tentativa seria de protecção ao systema mercantil luzo-brazi-

leiro. (1) De resto, si os effeitos immediatos do tratado que tamanha celeuma levantou, tantas imprecações valeu a Linhares e ficou na historia diplomatica como um modelo de convenção leonina, foram em grande parte vantajosos ao Brazil pelos motivos indicados, seus resultados permanentes sabemos tambem que não foram afinal tão vantajosos para a Inglaterra como se podia ou queria imaginar.

O commercio britannico ganhou individualmente n'alguns casos, fazendo-se fortunas á sombra dos favores outorgados de nação a nação, mas perdeu consideravelmente n'outros casos. Collectivamente não lucrou bastante, já por causa de especulações intentadas e que se baseavam na repentina abertura de um mercado novo, erroneamente anticipado mais importante do que effectivamente resultou; já por causa dos prejuizos experimentados na venda dos oscillantes productos recebidos do Brazil em troca das importações inglezas; já pelas perdas occasionadas pelos creditos a prazo muito extenso concedidos pelos commissarios inglezes, e que atrazavam as operações mercantis, favorecendo tambem as especulações dos mercadores a varejo com os retalhistas. Em 1820, anno que precedeu o regresso da côrte, existiam no Rio de Janeiro uns sessenta estabelecimentos inglezes e muito naturalmente a concorrencia entre elles determinava maiores prazos para os creditos, chegando alguns a dezoito mezes. (2)

---

(1) O mesmo alvará de 2 de Maio de 1818 tambem mandava levantar pharoes, que eram muito reclamados pela navegação e formar nos portos as capatazias ou companhias de carregadores, no geral negros e mulatos forros que, divididos em pelotões sob a direcção dos funccionarios schumeiros, carregavam e descarregavam os navios, tomando a responsabilidade da operação. Chamaram-se depois estivadores a esses trabalhadores.

(2) Henderson, ob. cit.

Si ajuntarmos áquellas circumstancias particulares a da geral e progressiva depressão commercial que se verificou na Inglaterra depois da paz, quando começou o escoamento das mercadorias accumuladas durante o bloqueio continental, sem que pudesse por isso mesmo manter-se uma producção igual á anterior, resultando de semelhante estado de cousas muitas fallencias, motins provocados pelos operarios sem emprego despedidos das innumeras fabricas, uma situação em resumo de descontentamento, miseria e desordens em vez do sonhado reinado da abundancia, ficaremos bem persuadidos de que o mercado brazileiro não constituio para o capital britannico uma mina copiosa de juros.

Além disso, por mais desigual que lhes corresse o tratamento, não deixaram os Francezes de apparecer como rivaes. "De alguns dos portos de França, escrevia Marrocos á irmã, (1) tem aqui chegado alguns Navios, com muitas modas, enfeites e bugiarias, mais baratas que as Inglezas, de que estes desesperão, pois queriam só para si o interesse; e ainda esta semana aqui tive em minha casa tres vestidos de seda, bordados de palheta de prata, para ajustar, mas achei muito caro o preço de cada um, que era de cinco doblas. He provavel que ahi tenha apparecido o mesmo com igual abundancia. Já vão apparecendo aqui muitos Francezes, que são conhecidos pelo tope branco; mas eu não sei pelo que, ainda lhes conservo tal aversão, que não posso olhar direito para elles; e para mim ficou sendo nação detestavel."

Calculava Henderson que no referido anno de 1820 não menos de 200.000 libras de propriedade britannica se achavam empatadas nos fornecimentos a credito, e eventualmente sujeitas a demandas sempre demoradas e as mais

(1) Carta de 10 de Abril de 1816.

das vezes ruinosas, complicadas, como não deixava de occorrer, com embargos, vendas ficticias e o moroso andamento de uma justiça dubia. Afóra esta paralysação de capitaes, envolvendo serios riscos, não raros eram os abusos graves que se davam com a pauta aduaneira que devia regular os direitos de importação *ad valorem*, apezar das precauções tomadas.

A pauta em vigor marcava para certos artigos taxas fixas, quando eram fluctuantes seus preços: com a tendencia geral para a baixa predominante nos centros fabris inglezes, artigos havia que na realidade estavam pagando no Brazil, em vez do direito de favor do tratado, 25 e 30 por cento. Outras vezes era o caso que a pauta não attendia sufficientemente ás diversas qualidades de um dado genero, como por exemplo madapolões ou cambraias, cobrando-se taxa igual sobre a qualidade fina e sobre a ordinaria, o que fazia com que esta chegasse a pagar effectivamente 40 por cento de direitos.

Diriam os numerosos descontentes que ainda eram fracas taes attenuantes para a falta absoluta da reciprocidade que deveria caracterizar um tratado que sobre ella se proclamava baseado. Si abusos como os apontados se davam do lado portuguez, em compensação outros peores se praticavam do lado inglez. Assim, os navios portuguezes pagavam por tonelada na Inglaterra cerca de 2.200 réis, quando os navios inglezes pagavam uma bagatella de taxas n'alguns portos portuguezes e em outros cousa alguma.

Os vinhos portuguezes, que pelo tratado de Methuen gosavam do favor de um terço sobre os direitos pagos pelos vinhos francezes, tinham chegado a ser onerados por pipa, de 11 libras que tanto era o imposto aduaneiro percebido

logo depois do convenio de 1703, com 54 libras que tanto viera a ser o imposto cobrado em 1814; ao passo que as lãs inglezas tinham entrado para o regimen commum dos 15 por cento, lançados depois de 1810 sobre as importações britannicas. Entretanto Portugal possuia pelas clausulas do referido tratado de Methuen a faculdade de até prohibir a introducção de semelhantes fazendas, no caso de se alterar alguma cousa no existente que redundasse em prejuizo dos seus vinhos.

O *auction duty* ou taxa de leilão era um direito addicional de 5 por cento lançado sobre as fazendas estrangeiras vendidas na Inglaterra em almoeda. Do seu pagamento estavam excluidas apenas, antes da guerra de 1812-13, as fazendas americanas, não as portuguezas, não obstante a clausula da nação mais favorecida de que desfructava Portugal e de não ser cobrado tributo analogo nas alfandegas de Portugal e Brazil (1).

O redactor do *Portuguez* calculava em milhões de cruzados a differença que se poderia obter de lucros com o restabelecimento de uma verdadeira reciprocidade, desvirtuada a apregoada por tão manifestas desigualdades. Mediante essa differença se poderia robustecer o erario publico, vasio ao ponto acerbamente commentado pelo citado periodico, de officiaes da marinha real terem que mendigar por não receberem seus soldos, e de funccionarios civis buscarem na deshonestidade o que lhes escasseava em adequada remuneração. Os abusos, porém, tinham-se creado á sombra do regimen e a sua extirpação radical significaria a morte do mesmo regimen. A corrupção medrava escandalosa e

(1) O Portuguez, ou Mercurio Politico, Commercial & Literario, Londres, Junho de 1814.

tanto contribuia para augmentar as despezas, como contribuia o contrabando para diminuir as rendas. No velho Reino acoutavam-se nos palacios da fidalguia ninhos de contrabandistas, que eram os proprios criados da casa, por vezes partilhando os amos dos seus ganhos illicitos. Foi a prevaricação, que era a essencia mesma da administração portugueza, que adulterou os fins da fundação do Banco do Brazil n'essa epocha, fazendo do estabelecimento uma simples succursal do Thesouro para emissão das notas com que cobrir as necessidades do erario, quando fôra destinado a facilitar as transacções commerciaes que a abertura dos portos devia alargar, organizar o credito bancario com a multiplicação dos escassos capitaes, e dar incremento á agricultura brazileira.

No tocante ao convenio com a Inglaterra, o *modus faciendi* é que foi censuravel, não a idéa em si de um tratado de commercio que tinha de fazer-se porque era até necessario habilitar o Brazil, que não possuia fabricas, a receber as manufacturas exigidas para seu consumo, as quaes d'antes lhe chegavam pelos portos de Lisboa e Porto, então fechados ou quasi ao commercio maritimo do Norte. Não menos necessario era promover a exportação dos productos agricolas do Brazil, sendo forçoso encontrar para elles mercado directo, na falta das praças intermediarias e mesmo do mercado da metropole. A colonia não podia ser sacrificada sem piedade, á luz mesmo dos interesses portuguezes.

Considerada pois isoladamente da de Portugal, a situação commercial do Brazil lucraria com qualquer accordo mercantil que se tornasse o complemento da proficua abertura dos portos ao trafico estrangeiro. A' colonia egoistamente tanto importava que com tal trafico enriquecessem

Inglezes como Portuguezes da metropole, e estes eram os que verdadeiramente soffriam com a perda do antigo monopolio, cuja conservação não sem razão consideravam vital. Para o Brazil o essencial era estabelecer relações commerciaes directas com outros paizes e actival-as o mais possivel, melhor lhe resultando ainda assim de toda a falta de reciprocidade do convenio Strangford-Linhares do que da decahida tutela nacional, que obstava a qualquer desafogo autonomico.

O facto feria os proprios observadores do tempo mais interessados no prolongar, senão perpetuar a condição de vassallagem economica da possessão. Ao mencionar como uma medida altamente vantajosa o decreto emancipador da Bahia, de 28 de Janeiro de 1808, não poude esquivar-se a admittir um chronista do tempo: "Deste modo não intervindo os negociantes, e as barras de Lisboa, e do Porto, chegavão as cousas de fóra mais baratas, e sahião as da terra mais caras, do que antigamente. Por outra parte com a chegada de muitos navios mercantes não podia haver falta dos artigos commerciaes estranhos, e augmentando-se com a esperança do maior lucro a Agricultura do paiz, devia ser grande a abundancia dos generos destes. Tudo assim logo succedeu. Foi mais o tabaco da Bahia, o café do Pará, e do Rio de Janeiro, o arroz do Maranhão, o algodão deste, e de Pernambuco, o assucar deste, e da Bahia, e a madeira, e courama das capitanias maritimas" (1).

Voltando ao assumpto, escreveu ainda o mesmo chronista coevo: "Ora disto proveio ser o commercio com os Estrangeiros muito grande por virem logo muitos navios

(1) Historia do Brazil desde 1807 até ao presente, etc. Lisboa, 1819, tomo VII.

mercantes carregados da Grã Bretanha. Os Portuguezes do Brazil tiverão tambem logo o cuidado de augmentarem o numero de navios nacionaes deste exercicio, pelo modo, e com a presteza, que lhes foi possivel. Em fim chegarão a pouco, e pouco navios de outras nações; e se virão fazendas, e diversos pannos, alguns muito estimaveis, todos naquella abundancia, em que antes não apparecião, e todos tambem por preços mais commodos, do que aquelles, porque em outro tempo se vendião. O mesmo succedeu com a manteiga, queijos, bacalhao, e outros generos."

A obra politica do conde de Linhares foi portanto benefica ao Brazil, mesmo em seus aspectos menos defensaveis, por avessos á equidade de um pacto internacional e aos exclusivos posto que legitimos interesses da metropole.

CAPITULO X

O TRAFICO DE ESCRAVOS

Além de estatuir a interdicção da Inquisição, o tratado de paz e amizade de 1810 abordava outra materia de moral publica tanto quanto de administração. Com o artigo X encetava com effeito a Grã Bretanha a sua longa e perseverante campanha de quasi meio seculo em favor da abolição do trafico de escravos. Por esse artigo, dizendo-se "convencido da injustiça e má politica do commercio de escravos", o Principe Regente de Portugal compromettia-se a coadjuvar os philanthropicos esforços britannicos, começando por prohibir desde logo aos seus subditos o trafico fóra dos seus proprios dominios africanos.

A promessa portugueza daria posteriormente pretexto a intervenções indebitas da Inglaterra na economia nacional, sendo tão pouco cumprida pelo governo do Rio de Janeiro quanto, pelo de Londres, o compromisso contrahido por um artigo secreto do tratado, de prestar seu efficaz apoio para serem restabelecidos "os antigos limites da America Portugueza pelo lado de Cayena, no sentido dado constantemente

pela Corôa portugueza ás clausulas, relativas a esse assumpto, do tratado de Utrecht."

Tão pouco de harmonia estavam porém em Dom João VI seus sentimentos e responsabilidades de governante com essa imposta orientação abolicionista que, segundo escrevia o consul Maler (1), era aquelle um assumpto que o Principe discutia sempre com calor *(avec feu)*, "desenvolvendo com força e abundancia todas as razões e motivos que o prendiam a tal commercio, o qual representava e considerava sempre como indispensavel á prosperidade das suas colonias e mórmente á d'este vasto continente." Mais de uma vez aliás manifestou o representante da França identica impressão.

A 30 de Dezembro de 1817 communicava que o Rei tinha a peito a continuação do trafico, certamente por julgal-o necessario á economia brazileira, contando poder obter novas prorogações do prazo para sua expiração por intermedio da côrte d'Austria, á qual mais intimamente acabava de ligar-se pelo enlace do herdeiro da corôa. Era o unico lado que se lhe antolhava um recurso possivel, pois que o Rei de França, em carta de 24 de Novembro de 1818, instava com "seu bom irmão e primo" para concluir a obra liberal a que annuira em dar inicio em 1810 e incremento em 1815, decretando de uma vez a abolição do trafico, cujo principio já fôra proclamado. Mais tarde, em resultado das deliberações do Congresso de Aix-la-Chapelle, os outros soberanos da Santa Alliança escreveram no mesmo sentido ao Rei de Portugal, Brazil e Algarves (2).

(1) Officio de 6 de Setembro de 1815, *Ibidem*.
(2) Corresp. de Maler no Min. dos Neg. Est. de França.

Sobre a escravatura não tinham comtudo ficado limitadas á promessa contida no tratado de 1810 as providencias tomadas durante o reinado de Dom João VI. A 24 de Novembro de 1813 um alvará datado da fazenda de Santa Cruz e referendado por Galvêas, ao mesmo tempo que justificava a necessidade para o trabalho da continuada importação de braços africanos, sobretudo por causa da falta de população, descrevia as praticas deshumanas do trafico e determinava uma serie de medidas tendentes a minorar a crueldade no tratamento dos escravos. Versavam as differentes novas disposições sobre a lotação dos navios negreiros "na razão de cinco negros por cada duas toneladas"; quantidade e qualidade da alimentação distribuida, comprehendendo feijão, arroz, milho, mendobi, peixe e carne secca, tudo preparado em caldeirões de ferro e não de cobre; aceio da embarcação; obrigação de uma enfermaria e um cirurgião a bordo, dando-se premios pecuniarios aos navios em que fosse diminuta a mortalidade, verificada pelo livro de carga em que se iriam consignando os obitos ou descargas; abolição das marcas com ferro quente; precauções contra molestias contagiosas e conveniencia de um lazareto para isolar os negros que chegassem enfermos.

Os melhoramentos assim introduzidos no transporte dos negros da Mina e Moçambique para o Brazil foram em grande parte devidos á pressão das denuncias e do *alarido (sic* na correspondencia de Funchal) que no Parlamento Britannico promoviam os defensores da abolição da escravatura. Lord Castlereagh ameaçou mesmo o embaixador portuguez de que na Colonia do Cabo da Boa Esperança seriam d'então em diante negados todos os soccorros aos navios que, partindo da costa oriental e havendo amon-

toado sem piedade nos seus porões a mercadoria negra, alli arribassem fiados no auxilio britannico para concertar suas avarias e proseguir seu rumo. Funchal, ao transmittir esta admoestação, ajuntava de sua lavra: "A Religião e a Piedade de S. A. R. bem merecem por si sós e sem influencia estrangeira huma Investigação de motu proprio, para remediar o mal se necessario he. Tambem da mesma sorte e de intelligencia com os Interessados e sem aparencia de tributo para Lucrar, mas antes para diminuir, podia estabelecer-se a Impozição sobre os Escravos de luxo ou urbanos" (1).

Dadas as disposições inglezas, era obvio que no Congresso de Vienna a questão do trafico se agitaria. Em 1814 a Camara dos Lords dirigira um memorial ao Principe Regente da Grã Bretanha, pedindo-lhe que, na pacificação geral imminente, interviesse com as demais potencias afim de se extinguir o commercio da escravatura. Ao fazer a moção, lord Grenville referira-se extensamente ao Brazil, incitando o governo a forçar a côrte do Rio a abolir semelhante commercio nos dominios portuguezes; ao que no seu dizer davam direito os recentes serviços prestados pela Inglaterra a Portugal, os quaes entretanto já tinham na verdade sido bem reciprocados de facto e mais ainda de intenção.

O appello dos philanthropicos lords correspondia a intentos do gabinete ou encontrou no seu seio inequivoca sympathia, porquanto nos artigos addicionaes do tratado geral de paz de Pariz, de 30 de Maio de 1814, já se acha que o Rei de França promettia unir seus esforços aos do do Rei da Grã Bretanha para fazerem pronunciar no Con-

(1) Officio secretissimo de 29 de Setembro de 1813 ao conde das Galvêas, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

gresso por todas as potencias christãs a abolição do trafico, cessando este definitivamente por parte da França ao cabo de cinco annos. No seu governo dos Cem Dias Napoleão confirmou aliás este accordo, por decreto abolindo immediatamente o trafico em todas as colonias francezas.

Portugal e Inglaterra entraram em Vienna em duas convenções concernentes a escravos. Pela primeira, de 21 de Janeiro de 1815, convelo a Inglaterra em pagar a Portugal a quantia de 300.000 libras esterlinas para ser distribuida por quem de direito, em compensação dos carregamentos não restituidos de navios negreiros illegalmente aprezados pelos cruzeiros britannicos antes do primeiro de Junho de 1814. Justificadas reclamações tinham-se levantado contra os abusos em aguas africanas d'essa cruzada, com a qual o Brazil tanto tinha a perder, pois que o estancar do manancial escravo, sem o contrabalançar a colonização européa, podia n'um rapido lapso de tempo tornal-o improductivo e até deserto. E á Inglaterra não era por certo alheia a consideração egoista da desigualdade que, para suas colonias sem escravos, resultava da crescente producção agricola brazileira graças ao braço servil.

Estranho á conclusão d'essa convenção não foi seguramente o facto, mencionado na Camara dos Communs, de ser boa parte da indemnização destinada a encher os bolsos de especuladores britannicos que faziam uso da bandeira portugueza para cobrir o seu nefando trafico. (1) Tambem a Inglaterra concordara em conceder a referida indemnização pelas capturas illegitimas ou illegaes de navios negreiros, na esperança de que Portugal cedesse da sua attitude e conviesse

(1) Corresp. de Cypriano Ribeiro Freire, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

em breve na total abolição do commercio de escravos. Para isto promettera em 1814 a ordem da Jarreteira ao Principe Regente, a elevação de Canning, ministro em Lisboa, a embaixador, e outras demonstrações de amizade envolvendo para Portugal satisfacções de vaidade (1).

Alguma cousa conseguio a diplomacia britannica. Pela outra convenção, de 22 de Janeiro de 1815, obrigava-se o Principe Regente de Portugal a abolir o trafico ao norte do equador. Os jurisconsultos da corôa britannica referiam necessario e o governo britannico instava muito para que simultaneamente promulgasse o Principe um alvará com força de lei determinando as penas contra o crime de traficar em escravos acima da linha. Recusava-se porém o governo portuguez a satisfazer essa exigencia, adduzindo que a ratificação e publicação de um tratado, demais transmittido ás auctoridades competentes do paiz para seu conhecimento e effeitos consequentes, davam ao documento internacional força bastante de lei.

Nem por seu lado se queria a Inglaterra prestar a convencionar medidas ou estipulações particulares contra os seus cruzadores que transgredissem o accordo, interrompendo o trafico pactuado legal abaixo da equinoxial. Em qualquer dos lados não imperava n'este assumpto a boa fé: muito menos nos compromissos estabelecidos para o futuro. Declarando nullo o tratado de alliança de 19 de Fevereiro de 1810, por terem cessado as circumstancias de natureza temporanea que o haviam dictado, renovavam todavia as duas partes contractantes os antigos tratados de amizade "e se obrigavam a determinar, por um tratado separado, o periodo em que o commercio em escravos cessaria absolutamente, e

(1) Corresp. de Fonchal no Arch. do Min. das Rel. Ext.

seria prohibido totalmente em todos os dominios de Portugal."

Tambem a Inglaterra abolio, posto que temporariamente, com a paz geral, o *Alien act* que destituia de reciprocidade a situação dos Portuguezes em territorio britannico, aproveitando os plenipotenciarios portuguezes em Vienna o ensejo d'estas revisões e abolições, ligadas com a remodelação européa, para insistirem na necessidade de um novo tratado de commercio que substituisse aquelle que tamanha celeuma despertara.

Lord Castlereagh envidara os maiores esforços para arrastar o Congresso até a unanime integral abolição do trafico. Resistiram-lhe porém com exito as potencias mais interessadas no trabalho escravo, que eram Hespanha e Portugal — Portugal especialmente, por causa do Brazil — no intuito de salvaguardarem o futuro economico das suas possessões. Palmella, ao declarar que o seu governo esperava no prazo de oito annos poder condescender com o generoso desejo das potencias sem colonias ou já preparadas para a cessação da importação negra, fez depender muito habilmente a questão, connexa com o systema commercial de Portugal, das discussões mercantis pendentes com a Grã Bretanha, e não deixou de salientar, o que era um facto, o tratamento geralmente e mesmo comparativamente humano dos escravos no Brazil.

A legislação portugueza do tempo tinha até reaes contemplações com o escravo: verdade é que difficilmente passavam da theoria á pratica. Dava-lhe por exemplo, no caso de estar descontente com o senhor, o direito de ser avaliado por dous peritos legaes e adquirido por outro senhor que quizesse pagar o preço estipulado. Tudo estava na applica-

ção da disposição, porque poucos quereriam no seu egoismo de proprietarios de escravos intrometter-se com os escravos de outrem, e quasi nenhum perito avaliaria um negro por preço razoavel que outro senhor estivesse disposto a dar. A lei igualmente mandava castigar o escravo no poste publico de açoites, prohibindo que fosse açoitado nos dominios particulares, e bem assim alforriar a escrava com quem o senhor houvesse cohabitado. Entretanto ambas as disposições eram a cada passo transgredidas, visto ser impossivel obter o testemunho necessario para a decisão judicial.

Quaesquer regulamentos em beneficio dos escravos tendiam naturalmente a relaxar-se e cahir em desuso, dada a extrema differença de condição d'aquelles que a lei visava proteger. A indole e os costumes dos senhores eram que tornavam o tratamento dos escravos ordinariamente benigno, ao ponto de alguns marinheiros escravos dos navios empregados no trafico não fugirem na costa d'Africa, por bem saberem que sua situação seria peor no meio da sua raça. Poucos eram de resto os negros, escreve Luccock, que queriam voltar para Africa depois de terem estado algum tempo no Brazil. Nem os podia apertar muito forte a nostalgia, sendo o Brazil de então, na apparencia, e nos habitos, uma especie de succursal africana, tanto havia o elemento escravo permeado o livre.

A argumentação de Palmella nas conferencias de Vienna consta exactamente da nota dirigida pelos plenipotenciarios portuguezes aos outros plenipotenciarios da commissão, logo em seguida á declaração collectiva de 8 de Fevereiro de 1815 que condemnava o trafico, e na qual promettiam os soberanos representados no Congresso concorrer para a execução mais prompta e mais efficaz da

sua abolição. A Grã Bretanha não conseguira comtudo que o commercio de escravos fosse declarado em absoluto illicito, como pretendera para assim ter um pretexto de atacar os navios n'elle empregados.

Protestaram os plenipotenciarios portuguezes n'aquelle documento contra qualquer acção das potencias tendente a obrigar uma nação independente a não exceder o prazo dos cinco annos estipulado por lord Castlereagh, ameaçando essas potencias com represalias no caso de prohibições aduaneiras. Por fim arrancaram do plenipotenciario britannico, a 13 de Fevereiro, o compromisso da substituição do tratado commercial de 1810 por outro mais agradavel ás vistas de ambas as nações, posto que desligando sua negociação da relativa á abolição do trafico.

O Congresso de que sahiu a Santa Alliança mostrava interessar-se tanto pela liberdade natural dos negros, mas esquecia-se, na phrase incisiva de Hippolyto, de interessar-se igualmente pela liberdade natural dos brancos da Europa, que já estavam ou iam ficar privados da liberdade de imprensa, da liberdade de discussão, da liberdade religiosa e de outras liberdades civis e politicas. N'este topico era a Inglaterra que tomava a dianteira porém, e no seu seio se combinavam o sentimento altruista pelos negros e o respeito aos direitos dos cidadãos. Tinha ella portanto titulo a dirigir a campanha abolicionista, e bem activa se revelou nas suas operações.

A 20 de Novembro de 1815 subscrevia um artigo addicional ao tratado geral com a França, pelo qual se obrigavam as duas potencias a renovar seus esforços para o final e completo successo dos principios abolicionistas proclamados na Declaração de 4 de Fevereiro: aliás Luiz XVIII con-

cordara por occasião da sua segunda restauração em que ficasse inteiramente abolido o trafico em todos os dominios francezes, perfilhando o decreto do Imperador apoz a ilha d'Elba.

Lord Castlereagh não ficou no emtanto ahi. Logo depois de ajustadas as questões territoriaes sobre que tinha a pronunciar-se o Congresso de Vienna, no anno de 1816 manifestou o gabinete de Saint-James os seus desejos de continuarem em Londres as negociações para a terminação do trafico, renovando-se assim as conferencias das potencias signatarias da Declaração. Sabemos porém pela correspondencia reservada de Palmella, quando em Londres (1), que mercê provavelmente do projectado enlace do Principe Real portuguez com a Archiduqueza Maria Leopoldina, Metternich dera instrucções positivas ao embaixador Esterhazy para auxiliar Portugal na sua resistencia á pressão ingleza.

Era Portugal o unico estado verdadeiramente interessado em que não cessasse immediatamente o commercio de escravos já que, para captar a boa vontade, de resto bem manifesta do governo britannico na questão da Banda Oriental, se mostrava a Hespanha disposta em fins de 1816 (2) a renunciar por completo ao trafico em 1819, contentando-se com as 400.000 libras de indemnização pelas perdas soffridas pelos seus armadores negreiros por motivo de capturas ou aprezamentos illegaes como os occorridos com embarcações portuguezas. Immediatamente reclamou comtudo mais o gabinete de Madrid a garantia da Inglaterra para um emprestimo de 700 ou mesmo 600.000 libras, debaixo

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) Corresp. reservada de Palmella.

da promessa de serem admittidas em Hespanha as fazendas inglezas de algodão.

Tendo a Inglaterra, por causa do estado das finanças publicas, que recusar peremptoriamente sua acquiescencia á suggestão, romperam-se temporariamente as negociações(1), acabando entretanto por ser assignada em 1817 a convenção hispano-britannica, estipulando que o trafico se extinguiria em 1820. Ainda em 1817 obtinha o gabinete de Londres da côrte portugueza a prohibição para os navios hespanhoes de apparelharem nos portos brazileiros, ou antes do Reino Unido, com destino á costa d'Africa, onde lhes era licito traficar entre o equador e o 10º grau de latitude norte.

O retrahimento momentaneo da Hespanha, a attitude das outras potencias informadas pelos ministros de Portugal n'ellas acreditados e muito menos interessadas na questão do trafico do que a Inglaterra, e os ciumes por esta nutridos da politica russa, a qual ia creando sympathias e extendendo relações pelas nações de preferencia affectas ou ligadas á Grã Bretanha — Suecia, Hollanda, Hespanha, França — foram melhorando a situação de Portugal urgido pela tenacidade ingleza.

"Parece-me, escrevia Palmella com bastante previsão a 13 de Março de 1817, que se as vistas d'El-Rey Nosso Senhor se limitão a conservar por alguns annos mais com perfeita tranquilidade o recurso do Trafico d'Escravos ao sul da linha para os seus Estados do Brazil pode socegar a esse respeito o seu Real animo. He certo que se não deve contar com huma duração ilimitada desse recurso porque o Governo Britannico jamais perderá de vista a extincção

(1) Corresp. reservada de Palmella, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

total do trafico, daqui a alguns annos nem acharemos nas outras potencias hum apoio suficiente para o perpetuar, mas estou persuadido que a condição da abolição do tratado de commercio de 1810 será concedida por este Governo como hum equivalente da extincção do trafico" (1).

Para o governo portuguez o negro era, além de factor economico considerado insubstituivel, tambem recurso financeiro, constituindo materia a tributar. Nem se esqueceu o governo, depois de ter começado por aggravar os direitos de policia e de saude, de reforçar as taxas directas que cobrava sobre essa propriedade humana. Em 1818 cada negro novo acima de 3 annos, importado d'Africa, entrou a pagar, afóra um direito existente de 6.000 réis, um addicional de 9.000 réis; metade d'esta quantia para ser depositada no Banco do Brazil afim de formar acções destinadas á fundação de colonias de cultivadores brancos, porquanto o grande e sem duvida verdadeiro argumento que Portugal invocava para adiar a abolição do trafico, era a carencia de trabalhadores europeus no seu imperio tropical.

Para evidenciar a sua boa vontade, prestara-se no emtanto Portugal a tomar parte nas conferencias resultantes do artigo supplementar do tratado de Pariz de 20 de Novembro de 1815, o qual não assignara e portanto o não obrigava, tanto mais quanto tinham os seus plenipotenciarios até rejeitado no Congresso de Vienna a idéa d'essas novas conferencias. Adheria em principio o governo do Rio ao appello reiterado da Grã Bretanha, mas com a condição de que nas negociações fossem acatadas as seguintes bases: respeito, de accordo com a declaração solemne do Congresso de Vienna, aos capitaes, habitos e mesmo prejui-

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

zos dos subditos das nações que ainda permittiam o trafico; liberdade para cada uma das potencias interessadas de fazer a abolição final do commercio de escravos na epocha que entendesse conveniente, sendo a data determinada por meio de convenios entre as potencias representadas nas conferencias; segurança de que a negociação geral não prejudicaria o estipulado no artigo IV do tratado de 22 de Janeiro de 1815 celebrado entre Portugal e a Inglaterra, a saber, que a abolição nos dominios portuguezes seria fixada por tratado separado entre as duas altas partes contractantes (1).

Em opposição á intentada inercia portugueza, não perdia a Grã Bretanha occasião alguma de agitar a questão, tanto mais quanto depois de 1815, tendo cessado o direito de visita exercido pelos belligerantes, recrudescera o trafico negro. No Congresso de Aix-la-Chapelle insistiram de novo os Inglezes pela abolição do commercio de escravos. Sabemos como, por effeito d'essa insistencia, foram os soberanos reunidos levados a dirigirem-se por escripto a El-Rei Dom João VI, convidando-o nos termos mais cordiaes e respeitosos a adoptar para aquella abolição o termo fixado pela Hespanha, que era o mez de Maio de 1820.

O movimento abolicionista tornara-se muito consideravel e cada dia ganhava mais terreno na Inglaterra. Precisava lord Castlereagh politicamente de proceder como estava procedendo para conter e satisfazer a vigorosa opposição parlamentar. Não podendo de resto encontrar em Aix-la-Chapelle solução a questão, foi ella remettida á conferencia de plenipotenciarios que outra vez se havia de estabelecer em Londres para a discutir, formular e apressar, não logrando Palmella com suas memorias e suas cartas desviar

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

inteiramente a attenção das outras potencias para as piratarias barbarescas e norte-americanas.

Na repressão dos assaltos barbarescos no Mediterraneo achava Portugal tambem conveniencia directa, pois que por aquelle tempo se manifestara, como consequencia do enlace dynastico de Bragança e Habsburgo e da approximação das nações austriaca e portugueza, o intuito de desenvolver o commercio entre os portos do Adriatico e os do Brazil. Correria porém esse commercio o risco de ser gravemente compromettido pelos piratas si os não perseguissem as potencias navaes fortes. Portugal não possuia marinha de guerra sufficiente para guardal-o, condição tão indispensavel que os proprios Estados Unidos conservavam para semelhante fim força maritima no Mediterraneo, constituindo até os dares e tomares da joven republica anglo-saxonica com os beys de Tunis e Argel um capitulo interessante da historia diplomatica norte-americana no alvorecer do seculo XIX.

As piratarias norte-americanas não pertenciam, é de ver, directamente á iniciativa do governo de Washington. Marrocos n'uma de suas cartas (1) falla mesmo de dous navios portuguezes, "que os Inglezes havião tomado, por virem de fazer escravatura nos portos vedados pelo ultimo tratado, e que se dirigião para a Bahia". Os Americanos, então em guerra com os Inglezes, tiveram ensejo de retomal-os, e restituiram-n'os a seus primitivos donos.

Realizavam-se taes piratarias, com relação a navios portuguezes, á sombra da bandeira de Artigas e por meio de embarcações que, na maior parte, nunca tinham sahido de Montevidéo, bloqueada como se achava por uma esquadra portugueza a entrada do Rio da Prata. Praticavam-nas cor-

(1) Carta de 22 de Maio de 1613.

sarios americanos que algumas das colonias revoltadas da Hespanha chegavam a repellir, não consentindo que alli fossem vender suas prezas, pelo que as levavam mal disfarçadas para portos dos Estados Unidos. Na execução de suas proezas maritimas afoitavam-se elles até á costa portugueza, a cuja vista faziam ondular o pavilhão desconhecido do chefe oriental, e sobretudo infestavam a costa brazileira.

No anno justamente da reunião do Congresso em Aix-la-Chapelle, escrevia o representante francez no Rio de Janeiro detidamente ao seu governo sobre a extensão e importancia da pirataria dirigida contra o commercio do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves. "Os piratas augmentam diariamente em numero e em audacia e o exito excita especuladores immoraes a empregarem seus capitaes em armamentos que são a vergonha e a ruina do commercio. As costas d'este paiz andam inquietadas por uma grande goleta de 14 canhões, uma peça de 24 sobre eixo, 50 homens de tripulação e uma velocidade ao que se diz, superior a tudo quanto se conhece no genero..... Este armamento não é o unico a infestar as costas do Brazil; a mesma carta (do agente consular no Maranhão) falla de dous outros corsarios que áquella data cruzavam nas aguas de Pernambuco, e a costa do sul igualmente anda inquietada. Os navios portuguezes que no mez ultimo sahiram do porto d'esta capital com destino a Montevidéo foram forçados ao resgate: um d'elles, ao que se diz, posto a pique depois de saqueado" (1).

Poucos dias depois (2) communicava Maler que o brigue portuguez *Guadalupe* fôra posto a pique pelo corsario buenarense *Maypo*, com patente de Artigas, pelo que o Di-

(1) Officio de 14 de Agosto de 1818, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Officio de 20 de Agosto de 1818, *ibidem*.

rector Pueyrredon o declarara e denunciara pirata, e que o paquete da Bahía fôra queimado á vista d'esta cidade, exclamando em seguida: "N'uma palavra, Monsenhor, o commercio portuguez experimenta quotidianamente perdas muito sensiveis."

Os resultados eram naturalmente nefastos: "A interrupção da circulação produz em toda a parte os mesmos effeitos: reduzir ao infimo o preço dos generos onde elles são cultivados e eleval-os a uma taxa excessiva onde elles são consumidos: assim é que no Rio Grande, considerado o celleiro do Rio de Janeiro, a população está agora reduzida a só comer pão de milho." E ajuntava Maler como informações geraes: "S. M. F., conforme mandei dizer a V. Exª., mostrou muita actividade bem como desejo de pôr cobro a essa desordem, mas de que servem as melhores intenções sem os meios de execução? As ordens do monarcha podem apressar a sahida das fragatas e corvetas, mas não bastam para dar aos armamentos portuguezes a celeridade e presteza requeridas para capturar os piratas, e o que acontece é que fragatas e corvetas regressam de ordinario ao cabo de alguns dias de cruzeiro sem terem visto nem encontrado cousa alguma... D'est'arte se acha o Brazil presentemente embaraçado e ameaçado em suas relações maritimas com o exterior e com suas proprias capitanias, e não creio que o governo do Reino Unido possua os meios de dar remedio á situação. Apenas o concerto das potencias alliadas poderia restituir a paz a esta parte do mundo e a segurança ao seu commercio" (1).

Era exactamente o que queria Palmella, no duplo intuito de proteger efficazmente o trafico mercantil e, entrando

(1) Officio cit. de 14 de Agosto de 1818, *ibidem*.

no espirito do seu governo, afastar provisoriamente as attenções do trafico de escravos. Palmella distinguio-se sempre por suggerir medidas praticas. As potencias congregadas em Aix-la-Chapelle não puderam deixar de tomar em consideração a reclamação contida no memorandum do diplomata portuguez, para que adoptassem providencias tendentes a destruir o flagello da pirataria, que estava transformando o Atlantico n'um outro Mediterraneo infestado pelos piratas berberes..

Acceitaram mesmo as potencias alliadas o seu alvitre de instarem em Washington pela prorogação do acto ou lei do Congresso vedando o armamento de corsarios sob pavilhão estrangeiro; simultaneamente renovando as potencias coloniaes da America as disposições existentes para obstarem á entrada nos portos das suas possessões de navios de corso e á arrematação de prezas. O que valeria sobretudo seria instar pela efficiencia da lei vigente nos Estados Unidos. Segundo mandou publicar a Regencia de Portugal na *Gazeta de Lisboa*, o tribunal de Baltimore absolvera os armadores perseguidos a pedido das duas côrtes, hespanhola e portugueza, continuando armamentos muito numerosos a fazerem-se ostensivamente n'aquelle porto americano (1).

Eram os seguintes os termos em que o duque de Richelieu participava ao conde de Palmella as resoluções tomadas

---

(1) Referindo-se a um d'esses corsarios, escrevia o consul francez em Lisboa, Lesseps, no seu officio cifrado de 18 de Julho de 1817: "Diz-se que o corsario em questão levava apenas a bordo um portuguez e dous hespanhoes, e que o resto da sua tripulação, de cerca de cem homens, se compunha de americanos; donde se vê que o acto do Congresso dos Estados Unidos de 13 de Março ultimo, alcançado pelos esforços concertados dos ministros de Hespanha e de Portugal, e que tem por fim impedir semelhantes especies de armamentos, parece ainda poder ser illudido pelos armadores e agentes da insurreição." (Arch. do Min. dos Neg. Est. de França).

em Aix-la-Chapelle: "Fui encarregado de communicar estas resoluções, em nome das cinco côrtes, a V. Exª e de rogal-a se sirva dar conhecimento d'ellas ao Rei seu Augusto Amo. S. M. F. verá sem duvida com satisfacção a unanimidade de sentimentos que dirigiu os gabinetes reunidos em Aix-la-Chapelle, e n'ella achará uma nova prova do valor que todos elles ligam ás relações de boa harmonia e de amizade que os unem á côrte do Rio de Janeiro" (1).

Por sua vez respondia a Palmella o ministro dinamarquez em Londres Walterstorff (2) que, attendendo á queixa, acolhendo os votos e partilhando das aspirações da côrte do Rio, dera o seu governo ordem para não serem recebidos nas Antilhas dinamarquezas os corsarios arvorando pavilhão não reconhecido nem as suas prezas, ficando portanto d'alli desde então excluidos, até do porto franco da ilha de São Thomaz, os navios armados por conta dos insurgentes. Igualmente ficavam prohibidas n'essa ilha, afim de tornar mais completa a medida, a exportação e importação de armas e munições.

Quaesquer providencias eram poucas para sanar tal situação, que o Ministerio dos Negocios Estrangeiros de França muito bem caracterizara de anarchia maritima. Basta dizer que as piratarias em questão chegavam ás aguas de Madagascar, onde um navio francez fôra atacado por um supposto corsario de Artigas, na realidade um pirata americano, armado em guerra sem approvação sequer das auctoridades dos insurrectos e tratando de affrontar indistincta-

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Officio de Maler de 8 de Dezembro de 1818, *ibidem*. A 21 de Abril de 1818 chegara de Lisboa ao Rio, Dal Borgo di Primo, encarregado de negocios e consul geral da Dinamarca.

mente todos os pavilhões. O panico era por isso geral. No Brazil o numerario remettido das provincias para a capital e mesmo as malas do correio estavam sendo, com receio de captura violenta, transportadas pelos navios de guerra estrangeiros. Os Inglezes, que naturalmente se encarregavam de quasi todos estes transportes, tiravam até d'ahi sua boa commissão.

Em Lisboa tratou-se de restabelecer, para protecção dos navios mercantes, o velho systema dos comboios, muito empregado nos seculos XVII e XVIII. A protecção não era demasiada, pois quasi não ha despacho do consul Lesseps que não falle em prezas feitas pelos corsarios americanos com pavilhão de Artigas, que tão graves perdas acarretavam ao commercio nacional e em tão grande consternação o punham, prevendo-se maiores prejuizos ainda e tremendo-se pela sorte de todos os navios sahidos da India ou do Brazil para a antiga capital da monarchia.

A base principal de operações d'esses corsarios parecia ser nas ilhas dos Açores e immediações, donde singravam a capturar as embarcações que regressavam quer do Velho, quer do Novo Mundo. A perspectiva economica mais sombria se fazia assim para Portugal e, como devia acontecer, desafogava-se o desgosto em recriminações contra a mudança da côrte e as consequencias que determinara a preeminencia concedida aos interesses brazileiros. "Tambem, escrevia Lesseps, as victimas d'estes successos pouco poupam nos seus dizeres o gabinete brazileiro cuja ambição, segundo ellas, sacrificou tantas riquezas reaes á esperança incerta de engrandecer-se, e cuja impericia esgota cada vez mais os recursos de Portugal" (1).

(1) Officio cifrado de 10 de Julho de 1817, *ibidem*.

E' verdade que o gabinete brazileiro consumia muita da sua actividade em arredar a solução do problema do trafico, que se impunha, persistindo a Inglaterra até a independencia e o tratado de reconhecimento em urgir a fixação de um prazo fatal para a terminação d'aquelle commercio. Palmella, em Londres, se não illudia comtudo, nem deixava illusões ao gabinete do Rio sobre a possibilidade de remover de todo da arena da discussão diplomatica essa já velha mas sempre aguda questão: "Esteja V. Exª. bem persuadido que, por melhores que sejam as razões que nos assistem, o Governo Britannico não cessará de empregar todos os meios que estiverem ao seu alcance, *sem excluir mesmo os da violencia*, para induzir o nosso a condescender nesse ponto com os seus desejos; e considerando que somos já agora os *unicos* que nos achamos em campo para sustentar a continuação do Trafico da Escravatura além do anno de 1820, e que os demais Gabinetes da Europa, facilmente se deixam induzir a seguir as idéas philanthropicas quando dellas lhes não resulta prejuizo, creio que nenhum *objecto* merece mais, do que este, de ser tomado por S. M. em mui seria consideração,..... Só pretendo annunciar que, vista a certeza quazi completa que devemos ter de que tarde ou cedo nos veremos obrigados a ceder, convem desde já anticipar as medidas necessarias para que essa rezolução final seja o menos nociva que possivel fôr para os interesses do Brazil" (1).

Mais de uma vez assim se manifestou com sua habitual lucidez, o embaixador de Dom João VI em Londres, tentando abrir os olhos á sua côrte: "Julgo-me na consciên-

(1) Corresp. reservada de Palmella, anno de 1819 (Officio a Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal) no Arch. do Min. das Rel. Ext.

cia obrigado a declarar e a repetir que a idéa de continuar sem limite de tempo a importação de escravos para o Brazil *he impraticavel* e que nos attrahirá, se não nos precavermos, as mais fataes consequencias. Basta para provar essa asserção o reflectirmos que o Brazil he já agora *o unico Paiz do mundo* para onde se levão, sem ser por contrabando, novos escravos. Em todo o resto da America se acha esse trafico abolido, e a Inglaterra está bem determinada (porque quando mesmo o Governo o não quizesse, a nação o exigiria) a conseguir finalmente a abolição geral. *O que podemos ainda he ganhar tempo,* e preparar-nos para o sacrificio, *mas não evitalo afinal*" (1).

Dom João VI conseguio todavia regressar para Portugal sem que estivesse resolvida a questão, o que n'este caso era signal de victoria. O mais a que o poude a Inglaterra coagir foi á convenção addicional ao tratado de 22 de Janeiro de 1815, assignada em Londres a 28 de Julho de 1817 por Palmella e Castlereagh e na qual, conforme a propria declaração parlamentar do ministro de estrangeiros da Grã Bretanha, se sanccionava pela primeira vez, como principio novo no direito publico da Europa, a admissão da busca em tempo de paz, ainda que em casos limitados, nos navios mercantes de outras nações pelos navios de guerra de qualquer potencia. E' facto que resultava mutua a faculdade, podendo tambem os navios de guerra portuguezes dar busca nos navios mercantes inglezes; mas a quem se detiver um instante em reflectir na importancia naval dos dous paizes, acudirá de prompto quão illusoria era mais essa reciprocidade.

(1) Off. ost. a Thomaz Antonio de 10 de Agosto de 1819, *ibidem*.

Declarava a nova convenção ter por fim vigiar por parte dos dous governos, que os seus respectivos vassallos não exercessem o commercio illicito de escravos. Commercio illicito denominava-se todo o d'essa natureza feito em navios britannicos ou por conta de vassallos britannicos, e qualquer feito em navios portuguezes fóra da zona estipulada no tratado anterior, ou por subditos de outra potencia debaixo da bandeira portugueza. Ambos os governos seriam, cada um pelo que lhe competisse, responsaveis pelos navios que injustamente detivessem e illegalmente capturassem as embarcações das duas marinhas reaes, munidas para isso de instrucções especiaes.

Trez commissões mixtas, compostas igualmente de individuos das duas nações contractantes, funccionariam no Brazil uma, outra na costa d'Africa e a terceira em Londres, decidindo as duas primeiras sobre as prezas futuras d'essa natureza, e a ultima sobre as prezas realizadas no periodo entre 1 de Junho de 1814 e a data da installação das duas outras commissões.

Como consequencia da mesma convenção de 28 de Julho de 1817, o alvará de 26 de Janeiro de 1818 estabelecia penas de confisco da mercadoria, multas e degredo para o capitão, piloto e sobrecarga das embarcações que traficassem ao norte do equador, e dispunha varias providencias humanitarias com relação ao passadio e mais tratamento dos negros arrebanhados para supprirem o mercado brazileiro de escravos. Outra cousa não logrou alcançar a tenacidade ingleza da tenacidade de Dom João VI.

CAPITULO XI

O IMPERIALISMO E A SITUAÇÃO MILITAR—TOMADA DE CAYENNA

O reinado brazileiro de Dom João VI foi o unico periodo de imperialismo consciente que registra a nossa historia, pois que o imperio conquistado além dos limites convencionaes de Tordesilhas pelos bandeirantes paulistas e outros animosos aventureiros, foi encorporado instinctivamente, sem consideração pelos tratados vigentes ou sequer sciencia de quaesquer obrigações internacionaes, como resultado inconsciente de suas arriscadas e gananciosas explorações. Em tempo do Brazil-Reino porém, contando-o desde 1808, foram annexadas de proposito deliberado a Guyana Franceza, de que Portugal abriu mão no Congresso de Vienna para rehaver o perdido que era posse legitima e tradicional, e porque seus plenipotenciarios tinham tambem que fazer concessões para obter o reconhecimento das suas reclamações, e a Cisplatina, que o primeiro reinado independente houve que sacrificar, com ella sacrificando a sua popularidade.

Na epocha da monarchia absoluta era muito mais facil do que hoje, epocha de constitucionalismo timido e de demo-

cracia inquieta, seguir uma politica una e definida. Assim foi que, favorecendo-o as circumstancias historicas, couhe a Dom João VI, por menos resolutamente que a sua vontade se prestasse por espontaneo impulso a servir o seu engenho arguto, dar realidade a planos de grandeza colonial que o espirito de Alexandre de Gusmão devaneara e o do marquez de Pombal abrigara.

E' conhecida a importancia que este grande estadista ligava ao Pará cuja administração, consorciada com a do Maranhão, desligou do resto do Brazil e confiou a seu proprio irmão. A defeza militar das possessões e a diligencia no conservar abertas suas communicações terrestres eram, de resto, objectos então de solicitude maior do que posteriormente o foram, embora mais adequados os meios. Da energia portugueza dão testemunho as fortalezas espalhadas pelo interior de dous continentes, os vestigios que de esquecidas occupações se encontram dispersos pelas selvas americanas e pelos sertões africanos, em pontos que a coragem hodierna julgava inaccessiveis aos exploradores de outras eras. Na questão não distante da ilha da Trindade encontramos nas ruinas da fortificação portugueza a melhor base para a nossa reclamação, o titulo mais evidente e incontroverso dos nossos direitos herdados.

Sabemos quanto D. Rodrigo de Souza Coutinho, o ministro de Dom João VI, juntava tambem á preoccupação da defeza maritima ou costeira do Brazil a da sua defeza terrestre ou interna, e que sob este ponto de vista nenhuma capitania lhe merecia igualmente maior cuidado que a do Pará, em consideração do perigo da proximidade dos Francezes n'um momento de inimizade com a França, e da ameaça da questão sempre aberta do Oyapoc. Media elle perfeita-

mente a valia d'essa capitania, ou por outra da região amazonica servida por poderosissimos rios, communicando-se por elles com Matto Grosso e d'est'arte não só fechando o circulo do extenso dominio brazileiro, como facilitando o accesso do interior que mais facil e rapidamente se deveria attingir por tal rede fluvial do que descendo ao longo do comprido littoral e subindo o Rio da Prata; além d'isso região abundantissima em madeiras de construcção, indispensaveis a uma potencia colonial, obrigada a conservar grandes esquadras e que n'esse tempo costumava construir navios nos seus estaleiros portuguezes e brazileiros.

Como Pombal, D. Rodrigo collocou no Pará o irmão D. Francisco, a quem escrevia (1) que esperava elle tomasse todas as providencias "para segurar todo o territorio até o Oyapoc, e ao menos até o Calçoene, que era o rio estipulado no tratado de sinistras consequencias (2) que felizmente a França não ratificára". D. Francisco por seu lado não foi indigno do posto de confiança e depressa se compenetrou da importancia do seu governo — "capitania, manifestava elle, que por ser fronteira e a chave de todo o Brazil convem conservar na maior unanimidade." Voltando sua attenção para o inexplorado interior, em vez de conservar como outros pregados os olhos saudosos nos prazeres de Lisboa, pensou logo Souza Coutinho no estabelecimento de uma especie de recovagem com Matto Grosso, "e com Goyazes, seguindo e abrindo decedidamente a communicação e navegação pelo meio do Rio Tocantins."

Si a conquista do interior tivesse permanecido uma feição fixa da nação independente como o havia sido da po-

(1) Aviso de 30 de Julho de 1798, no Arch. Pub.
(2) O tratado Talleyrand-Araujo.

tencia colonial, quem sabe si a expansão territorial brazileira, tão bem servida a começo pelo genio aventuroso dos bandeirantes de escravos e de minas, não teria chegado a atravessar os Andes e alcançar o Pacifico, rasgando-se uma porta á beira d'esse oceano outr'ora deserto e que promette para breve o espectaculo de um immenso trafico? Não foi pelo menos por culpa de D. Rodrigo que se não consolidou o poderio nacional no Norte, por tanto tempo depois descurado, até que a riqueza extractiva e mineral veio dar impulso e valor a esses territorios quasi deshabitados por brancos e praticamente entregues aos indigenas, que sómente podem affrontar desassombradamente o seu sol equatorial.

N'uma das suas cartas ao Principe Regente (1) referia ainda D. Rodrigo que, tendo lido a arenga do Conselho d'Estado que apresentava ao Corpo Legislativo francez o tratado celebrado com Portugal, ficara apprehensivo com as intenções napoleonicas de crear na Guyana uma poderosa colonia que viria a tornar-se fatal ao Pará e portanto ao Brazil. E porque o seu zelo voava de norte a sul, o encontramos pouco depois (2) opinando contra a mudança da residencia dos governadores de Matto Grosso e da capital d'esta capitania, de Villa Bella para Cuyabá, por achar util a posição do governo quasi sobre a fronteira, no intuito de mais de perto vigiar os movimentos sempre suspeitos dos Hespanhoes e de mais de prompto receber soccorros do Pará pelos estabelecimentos erigidos nas cachoeiras do Rio Madeira.

D. Rodrigo encarnava pois no governo o imperialismo de que, com toda a sua repugnancia a heroismos, foi a alma aquelle que os publicistas europeus, metade por chiste, me-

(1) De 29 de Dez. de 1801, no Arch. Pub.
(2) Carta de 5 de Setembro de 1802, *ibidem*.

tade por despeito, chrismaram em Rei do Brazil. Para semelhante politica, que a Inglaterra poude applicar triumphantemente durante o seculo XIX, e sem que se devam comparar as duas historias, faltaram todavia á tentativa portugueza as condições essenciaes proprias a lhe assegurarem a estabilidade e o exito: a energia material que defendesse victoriosamente as acquisições e o espirito liberal que, fazendo-as prosperar, as justificasse.

O imperialismo da côrte do Rio de Janeiro entrou para mais a exercer-se contra todas as circumstancias de idiosyncrasia e de momento que poderiam impellil-o vantajosamente. Nem existia entre a população nacional espirito militar, nem a situação militar era no minimo lisonjeira. A guarnição do Rio compunha-se, antes de iniciadas as guerras exteriores e as revoluções domesticas — quando tiveram de vir do velho Reino importantes divisões auxiliares — de trez regimentos de infanteria, um de cavallaria e um de artilheria, um total não superior a dous mil homens porque os quadros nunca se achavam completos.

Entre essa tropa não reinava boa disciplina nem sobejava competencia profissional. Os soldados faziam exercicio sómente uma vez por mez e, além de andar sempre em atrazo o pagamento dos soldos, eram tão mal remunerados que precisavam, para se poderem manter e ás familias, trabalhar n'outros mesteres, dividindo os seus lucros com os officiaes os quaes, a troco da esportula, fechavam os olhos á vil irregularidade de serem os soldados do Rei ao mesmo tempo sapateiros, pescadores, etc.

Afóra a mencionada tropa de linha, existiam por occasião da chegada da côrte dous regimentos de milicias, formados pelos logistas, caixeiros e marçanos e commandados

por officiaes da mesma classe. Constituiam um total de 1.500 homens que não se exercitavam com regularidade, nem se uniformisavam decentemente, e tão pouco apego mostravam á sua nobre profissão que, quando não estavam na formatura, eram os escravos que lhes carregavam os mosquetes, os tambores e a propria bandeira do regimento: aquelles pseudo-militares iam armados de guarda-chuvas. (1)

Fóra da capital, no interior da provincia, contavam-se mais trez regimentos de cavallaria miliciana, organizados com brancos e mulatos das plantações. Nenhum enthusiasmo havia, porém, pela farda. Todos á porfia buscavam os mais especiosos pretextos para serem isentos da obrigação, representando um motivo favorito o pedir collocação na lista dos voluntarios para o serviço, *que se proclamava mais arristado*, das fortalezas, em tempo de perigo. Tantos eram os que se soccorriam do argumento que a guarnição eventual dos fortes já contava mais officiaes do que soldados.

Em todo o caso as milicias tinham não só a sua razão de ser como as suas vantagens. Ellas e a segunda reserva, formada pelas ordenanças, constituiam em ultima analyse a base da administração porque eram o que garantia a auctoridade civil dos magistrados, assim como a tropa de linha garantia a auctoridade militar dos capitães-generaes. Tambem formavam o grosso da defeza, portanto o sustentaculo da integridade territorial da colonia: a tropa de linha em São Paulo, por exemplo, constava de um regimento de infanteria e um de dragões, ao passo que as milicias abrangiam oito regimentos de infanteria e trez de cavallaria. Com todos seus defeitos de organização, vexames e ridiculos, representavam,

(1) Luccock, *ob. cit.*

pois, milicias e ordenanças (1) theoricamente o povo em armas e praticamente a policia do enorme territorio brazileiro.

Dadas semelhantes condições de desleixo militar, é facil imaginar-se o que seria o serviço do commissariado. Não existiam peças leves de artilheria de campanha, nem projectis ou polvora para as velhas peças ferrugentas das baterias, nem mochilas, cobertores, sapatos, tendas, para o serviço effectivo em caso de operações, nem finalmente fortes em bom estado de conservação e com defezas adequadas. O Principe Regente n'este campo encontrou tudo por fazer.

Luccock descreve com horror a pequena escolta que de principio acompanhava em seus passeios a mesquinha liteira da Rainha Dona Maria ou a traquitana de Dom João, e que era composta de soldados montados em cavallos com os cascos sem ferraduras, muitos mancos, cegos de um olho, ou chaguentos, com as redeas concertadas com pedaços de couro crú e os estribos enferrujados. Os homens, sujos ao ponto de repugnantes, envergavam fardas azues desbotadas e remendadas, sem colletes, nem luvas, nem meias, ostentando apenas um cinturão de algodão e umas botas velhas e esburacadas que nunca viam graixa nem escova. O equipamento bellico era pelo mesmo theor: as cartucheiras e capacetes antiquados, as espadas de tamanhos desiguaes, as carabinas e pistolas dos modelos mais velhos e obsoletos.

A pungente descripção legada por Luccock é tanto menos suspeita quanto o mesmo observador não poupa elogiosas referencias á subsequente transformação. Reza o seu livro, ao tratar de epocha posterior, que em departamento ou ramo

(1) As milicias tinham os seus coroneis e as ordenanças os seus famosos capitães-mores, que eram chefes civis e militares residindo um em cada villa ou aldeia, juntamente com um corregedor ou fiscal de justiça.

algum do serviço se deu tão sensivel transformação como no militar. N'este como nos outros campos de actividade social foi, senão decisiva pelo menos fecunda a intervenção do conde de Linhares. Foi o maior impulso dado; representou a persistencia dos esforços na orientação adoptada; tornou possivel a applicação do imperialismo de que vinha necessariamente pejada uma côrte transplantada por motivo de guerras e solicitada por pensamentos de guerra no seu novo e dilatado dominio. (1)

A guerra impunha-se por motivos varios. No Sul, não querendo Portugal ver restaurada e integra a soberania da Hespanha, nem contagiada pela revolução a sua capitania do Rio Grande, nem reconhecida a separação do antigo vicereinado a não ser em beneficio da dynastia portugueza, á sombra dos direitos de Dona Carlota, só lhe restava dominar directa e efficazmente no Prata, como de facto intentou, annexando a Cisplatina e desmembrando as Provincias Unidas.

A tomada de Cayenna, com a consequente occupação da Guyana Franceza, foi um feito mais de brilho, ou melhor mais de natureza a produzir effeito, do que de real importancia pelos seus effeitos duradouros. A Sir Sidney Smith é attribuida nas memorias que d'elle publicaram a iniciativa ou lembrança da expedição. Assim fosse ou não, os Portuguezes intentaram essa feliz acção por desforço contra a invasão de Portugal, e para acabar com a constante ameaça de um nucleo francez no continente que, propriamente reforçado, po-

(1) No anno de 1817 refere L. de Freycinet (*Voyage autour du Monde*) que a guarnição do Rio de Janeiro se compunha de trez regimentos brazileiros de linha, formados quasi inteiramente por mulatos e negros; dous regimentos portuguezes de linha; um batalhão de caçadores; um esquadrão de cavallaria, com oito companhias, um regimento de artilharia e quatro regimentos de milicias.

deria facilmente tomar a offensiva contra os relativamente esparsos e desguarnecidos estabelecimentos portuguezes na America do Sul.

Que a occupação da Guyana não foi levada a cabo com intentos definitivos de conquista, não constituio portanto a execução de um plano imperialista como a de Montevidéo, verifica-se pela simples observação de que foi sem hesitação concedido aos habitantes da possessão continuarem a reger suas relações civis pelo Codigo Napoleão e não pelas leis portuguezas, dos novos senhores da terra. O territorio de Cayenna não chegou mesmo a ser jámais declarado parte integrante dos Estados do Principe Regente.

A occupação de Montevidéo seria entretanto permanente no pensamento dos invasores. Basta ter em mente a propria expressão de Cisplatina, derivada por imitação da Gallia Cisalpina e que recorda conjunctamente, ainda que muitos seculos as separem, a expansão romana e a primeira creação imperialista de Bonaparte. Lembrança mais pratica pode considerar-se a distribuição á romana de grandes tractos de terreno pelos soldados do exercito pacificador, aos quaes se aggregaram na partilha colonos brazileiros e desertores de Artigas. Não foi outra a forma por que a Republica do Tibre consolidou a sua extensão territorial, cujo nucleo parecia ser inadequado para tão pujante desenvolvimento.

O abbade de Pradt enxergou bem o imperialismo da côrte do Rio de Janeiro, que assim apontou: "Apenas installada, pretendeu essa côrte seguir no encalço dos Estados Unidos a realizar ao sul do golpho mexicano o que aquelles tinham realizado ao norte. Um paiz de que ella mesma ignora os limites e que, pertencendo ainda á natureza selvagem reclama um seculo de cuidados assiduos, não satisfez

sua ambição, e quiz a côrte augmental-o ao norte e ao sul." (1)

Nem, no dizer do abbade, foi outra a razão das tentativas de immigração effectuadas pelo governo de Dom João VI. Ameaçado o trafico de negros pelas violencias inglezas, a concepção imperialista insinuou ao Brazil que a sua futura grandeza e prosperidade dependeriam inteiramente do affluxo de população branca que já estava fomentando a opulencia da grande nação norte-americana. Ponderava, todavia, o antigo constituinte de 1791 com justeza que não bastava offerecer á colonização terras ferteis e proximas do littoral ou á beira dos rios navegaveis: que era preciso offerecer tambem garantias de opinião, de propriedade, de liberdade politica e religiosa, numa palavra de protecção esclarecida e progressiva. Semelhantes vantagens deparavam-se nos Estados Unidos aos refugiados da Europa, emquanto que no Brazil reinava um Principe "brando, humano, bemfazejo e accessivel, mas despotico, e se ostentava uma côrte ignorante, sem vistas, invejosa e cheia de tolos prejuizos. As acções do immigrante estarão pois arbitrariamente sujeitas aos caprichos de um governo que não é dirigido por principio algum fixo, e que pode conduzir á ruina, encarcerar, banir ou fazer morrer quem lhe aprouver."

Occupando a Guyana, o que entretanto visava a côrte do Rio de Janeiro era ter o que restituir na paz geral que fatalmente devia rematar o periodo das guerras napoleonicas, e em troca, uma troca que já seria substancial, alcançar o reconhecimento dos limites tradicionaes ao Norte do Brazil, a saber, a posse incontestada, consagrada pelo tratado de Utrecht, do territorio até o Rio de Vicente Pinzon, pois que

(1) *L'Europe et ses Colonies.*

a Inglaterra o cedera desde o Araguary, sem consentimento de Portugal, na paz de Amiens.

Consta mesmo dos documentos officiaes francezes (1) que os Portuguezes dobraram o cabo d'Orange e entraram na bahia do Oyapoc, em numero de 800 homens, simplesmente para se apoderarem de toda a extensão dos seus antigos dominios, sem invadirem a margem esquerda do rio, ao que só se atreveram por não encontrarem resistencia. Dos documentos portuguezes (2) resulta tambem que o governo do Rio de Janeiro em meiados de 1808 ordenou ao capitão-general do Pará, tenente-general José Narcizo de Magalhães de Menezes, que mandasse occupar militarmente a margem direita do Oyapoc, assim firmando o velho direito portuguez. Os cofres publicos da capitania achavam-se exhaustos e desprovidos de tudo os armazens; mas, desejoso de obedecer pontualmente ás instrucções recebidas, abrio o capitão general uma subscripção, para a qual elle proprio concorreu com seis contos.

Os 400 homens da expedição—500 com os 100 que se lhes reuniram na ilha de Marajó—partiram a 8 de Outubro commandados pelo tenente-coronel Manoel Marques que em 1801, sendo 1º tenente, commandara contra os Hespanhoes a artilheria da praça alémtejana de Campo Maior, e em 1803, já promovido a tenente-coronel, fôra despachado como chefe do corpo de artilheria que se mandou crear no Pará. Tendo montado o cabo do Norte a 12 de Novembro, a força naval de combate e de transporte composta de uma escuna de 12 peças de pequeno calibre, dous cutters

(1) *Correio Braziliense*, n. 20. Janeiro de 1810.
(2) Mello Moraes, Hist. do Brazil-Reino e do Brazil-Imperio, Vol. I.

de 8 peças cada um, tres barcas canhoneiras, uma sumaca, uma lancha e um hiate, encontrou-se com uma segunda expedição composta de uma corveta ingleza de 26 peças e dous brigues portuguezes de 18 peças cada, tendo 300 homens a bordo. Esta é que levava instrucções para, operando juntas as forças alliadas, se apoderarem da colonia franceza além do limite historico.

A reivindicação solemne do Oyapoc teve lugar a 1 de Dezembro, e foi tanto mais facil quanto nenhum povoado ou forte francez ahi existia então: os Francezes nunca tinham tornado effectiva ou pelo menos continua, por meio de um estabelecimento, a posse da margem direita. O commissario imperial, Victor Hugues, recebendo noticia da invasão, fez marchar para a fronteira um destacamento de 40 homens, que pelo seu numero diminuto se não poude oppor aos progressos do inimigo e teve de ir recuando. Entretanto em Cayenna se faziam preparativos de defeza, tão efficazes quanto o permittiam os recursos, que ainda assim constavam de 511 europeus de tropas escolhidas, 200 pardos livres e 500 escravos adrede recrutados, além de um brigue de 14 peças e 80 homens de equipagem. Não era portanto desproporcionado o pessoal de terra, e no dizer dos documentos francezes eram bastantes os viveres e as provisões bellicas. O commandante portuguez affirmou ter achado na praça muita artilheria, porém quasi toda desmontada, e pouquissimas munições de guerra.

Deixando o Oyapoc a 15 de Dezembro, desembarcou a expedição commandada por Manoel Marques no dia 25 no Aproak, de que já tomara posse o commandante naval capitão Yeo, da corveta *Confiança*, com alguns dos seus Inglezes e Brazileiros do brigue *Infante*. D'ahi se encaminharam para

a ilha de Cayenna, apoderando-se de duas escunas francezas, a juntar a uma aprezada no Oyapoc e a outra tomada na viagem para o Aproak. Rezam os citados documentos officiaes francezes que, ao apresentarem-se diante da embocadura do rio Maruhy e ameaçarem as posições francezas da ilha, contavam os alliados cerca de 500 homens, dos quaes 150 Inglezes, promptos para o ataque.

O conselho de inquirição nomeado pelo Imperador dos Francezes culpou Victor Hugues de imprevidencia e frouxidão na organização da defeza e na operação militar, permittindo por suas delongas o desembarque que lhe não teria sido difficil impedir, e recuando com a flor das tropas antes mesmo do primeiro revez, para assignar ás pressas, sem convocar conselho de guerra nem reunir ou consultar as auctoridades civis, as condições de uma capitulação cujo theor demonstra que os alliados não contavam tanto com a immediata efficiencia dos seus esforços.

A julgar comtudo pelas communicações do tenente-coronel Manoel Marques (1), a resistencia franceza não foi tão insignificante, sendo successivamente capturadas com lucta pelos 600 soldados—calculo official portuguez—da expedição as trez baterias que defendiam a approximação da cidade de Cayenna do lado esquerdo do rio *Mayori*, e as duas baterias que na margem direita guardavam a habitação ou fazenda de Victor Hugues, a qual foi saqueada e incendiada pelo commandante Yeo. Em dous dias acharam-se, porém, os alliados "senhores de todos os pontos fortificados que defendião o desembarque na ilha de Cayenna e de 11 canhões", e puderam "ir tomar no interior uma posição vantajosa, postando-se na habitação de Bourgarde, situada sobre

(1) Mello Moraes, *ob. cit.*

uma altura donde podia interceptar toda a communicação com Cayenna, tendo segura retirada no caso de serem atacados superiormente". (1)

Expedidos então parlamentarios, propuzeram-se termos honrosos de capitulação e apoz curta negociação (a expedição tinha chegado a 6 e desembarcado a 7) foi assignada a rendição no dia 12 de Janeiro, depois de declarar o commandante portuguez que fazia parte das suas instrucções o systema de libertar os escravos que pegassem em armas contra os senhores da terra, mas que acabaria com tal systema logo que a praça se rendesse, conservando-se e protegendo-se as propriedades com desvelo. A capitulação acceita por James Lucas Yeo, commandante das forças navaes combinadas ingleza e portugueza e pelo commandante das forças de terra portuguezas Manoel Marques, e assignada nos postos avançados de Bourgarde, effectivamente refere que o commissario imperial francez cedia menos á força do que ao alludido systema de alforriar os escravos que se unissem ao inimigo e queimar as plantações e postos que offerecessem resistencia, entre outras a sua propria plantação, a mais consideravel da colonia, correndo semelhante risco, como se verificou.

Para salvar da destruição os vassallos do Imperador convinha entretanto Victor Hugues em que se não abrisse propriamente lucta entre os atacantes e os ameaçados e a guarnição depuzesse as armas, marchando em todo caso para fóra da praça com as honras da guerra, armas, bagagem e cavallos. Obrigavam-se os rendidos a não servir contra Portugal e seus alliados por espaço de um anno e n'estas condi-

(1) Officio do tenente-coronel Manoel Marques, datado de Cayenna aos 21 de Janeiro de 1809.

ções deveriam ser sem demora transportados para a França, assim como os officiaes civis, suas familias e valores, á custa do Principe Regente, havendo um navio especial para o commissario, familia e criadagem, e para os funccionarios superiores civis e militares.

Entregavam-se por inventario os arsenaes, baterias, armazens de polvora, armas curtas, mantimentos, etc., e tambem os papeis, planos e outros artigos da repartição de engenharia, ficando depositados os documentos concernentes aos armazens, inspecção das alfandegas e outras repartições, e carregando o quartel-mestre os relativos ao registro e matricula das tropas.

Desarmavam-se os escravos de ambas as partes, sendo uns mandados para as plantações, e para fóra da colonia, afim de evitar perturbações da ordem publica, os ajustados pelos commandantes inimigos para serviço durante a guerra e que tinham por isso sido postos em liberdade. Obrigavam-se os mesmos commandantes a solicitar do Principe Regente de Portugal que se repuzesse a falta d'esses escravos, concedendo-se indemnização aos seus proprietarios pela privação em que ficavam dos seus serviços.

Os doentes e feridos deixariam a colonia quando estivessem em situação de fazel-o, sendo até então cuidados e tratados. Os habitantes conservariam suas propriedades, conformando-se com as leis do soberano ao qual ficavam d'alli por diante subordinados, podendo outrosim vender seus bens e retirar-se. O Codigo Napoleão não só continuaria a vigorar como se cobrariam as dividas segundo a base ou ordem existente. Como ultima condição da capitulação (1) e que faz bem ver a esperança, quasi certeza que nutria a administra-

(1) Encontra-se o texto completo d'ella em Mello Moraes, *ob. cit.*

ção franceza de voltar ao seu domínio sul-americano, estipulava-se que não seria destruida, antes se conservaria em todo seu esplendor a plantação de especiarias chamada—*La Gabrielle*.

Ahi se tinham acclimatado as arvores trazidas de Ceylão por um botanico francez intencionalmente mandado a escolhel-as e trasplantal-as, e da mesma plantação vieram com o naturalista Germain para o Brazil—não sómente para o Rio, mas para a Bahia e Pernambuco tambem—muitas plantas uteis, entre outras a afamada canna de Cayenna, reconhecidamente a mais rica de assucar.

O governo de Cayenna considerava a *Gabrielle* propriedade do Estado, mas assim o não entendia o pretendente bourbonico, que a mandou reclamar do governo de Dom João VI. A nota do conde de Blacas (1), de 15 de Outubro de 1813, declara que não podia constituir dominio real, fazendo parte dos rendimentos publicos da nação, uma propriedade particular estabelecida e mantida do bolsinho de Luiz XVI e, como tal, sempre separada da administração da colonia. Luiz XVIII reclamava-a na qualidade de irmão e herdeiro, não na de successor da coróa, em mãos de Bonaparte; adduzindo que os ministros de S. M. Britannica tinham reconhecido a distincção apresentada, e argumentando que devia a mencionada plantação conservar-se para os effeitos de posse alheia á tomada de Cayenna e suas dependencias pelas armas portuguezas.

A capitulação, nos termos em que foi lavrada, não passou sem protesto, na ratificação condicional dada a 17 de Fevereiro de 1809 pelo capitão general do Pará, o qual negou constar das ordens do Principe Regente o systema de

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.

libertar os escravos que se encorporassem no exercito alliado, e que de resto tinham sido tomados aos senhores e armados para a guerra pelo commissario imperial francez. Opinou o tenente-general José Narcizo de Magalhães de Menezes que os commandantes inglez e portuguez "obravam simplesmente pelo direito da guerra, que permitte fazer ao inimigo todo o mal"; dar liberdade no caso em questão era pagar bem aos desertores do exercito inimigo, que assim se desmoralizava e enfraquecia. Addicionava a ratificação referida uma declaração de que, quando Victor Hugues se referia á queima das habitações, inclusive e principalmente a sua, se esquecia de que a dita habitação estava fortificada e fóra tenazmente defendida com artilheria e infanteria, obstando á penetração de tropas por aquelle ponto, e de que o parlamentario, segundo commandante da fragata ingleza, havia sido traiçoeiramente recebido com descargas de fuzilaria, pelo que se levou o posto a golpes de sabre.

O capitão general do Pará, apoz qualificar de inadvertida e descuidada a conducta dos commandantes da expedição em deixarem passar sem protesto asserções semelhantes da parte dos contrarios, formulou duas reservas mais: 1ª que o prazo de um anno, durante o qual a guarnição de Cayenna se obrigava a não pegar em armas, devia contar-se da data em que a mesma guarnição entrasse nos dominios francezes no continente da Europa; 2ª que a concessão relativa á vigencia do codigo Napoleão não implicava que todos os processos e julgados não fossem decididos e proferidos em nome do Principe Regente de Portugal, como soberano d'essa conquista. Queria o tenente-general José Narcizo, com razão, tornar o mais claro possivel que a soberania de Dom João constituia a unica fonte de auctoridade, á qual

competia toda livre acção de ampliar ou restringir o que lhe parecesse conveniente a respeito dos seus interesses, que eram os nacionaes.

O conselho de inquirição francez, composto dos condes de Cessac, Hullin e Romilly, foi cruel para o commissario imperial e commandante da fragata franceza, não exonerando o chefe da accusação contra elle lançada, apezar de incendiada a sua casa e pilhado o conteudo d'esta, de que se rendera com o fim unico de salvar as suas plantações e as suas riquezas. Denunciava-o mais o conselho por haver procedido antes com a maior incuria, nunca tendo visitado sequer as fronteiras de leste, quando era de esperar um ataque dos Portuguezes; não cuidando a serio da defeza, nem mesmo quando soube estar imminente a invasão, e mostrando-se em todo o decorrer da operação militar culpado da maior negligencia e desazo.

Os resultados de conselhos de inquirição organizados em semelhantes condições nada provam de modo conclusivo. Os membros d'esse nutriam naturalmente o maior desejo de agradar ao omnipotente e altaneiro Imperador, cujo orgulho não tolerava derrotas ou mesmo simples revezes da sorte, procurando sempre para sua explicação razões outras que a insufficiencia militar, geralmente a incapacidade do commandante. Todas as capitulações francezas em tempo de Napoleão foram severamente criticadas e punidas: não admira portanto que Victor Hugues se visse pelo conselho de guerra condemnado á prisão perpetua.

Os Portuguezes estiveram na posse indisputada da Guyana Franceza até 1814 e na effectiva até 1817. Não tentaram os Francezes rehavel-a pela violencia, comquanto fosse por vezes precaria a situação dos occupadores, porque

se faria mister uma expedição maritima, quasi impossivel diante do senhorio oceanico exercido pela Inglaterra. A reconquista em si não teria sido difficil. Logo a 21 de Janeiro, poucos dias depois da capitulação, escrevia o commandante Manoel Marques ao governador do Pará pedindo mais tropa para guarnecer os pontos de desembarque. Achavam-se as forças de occupação muito diminuidas pelo grande numero de doentes, "consequencia infallivel dos excessivos e penosos trabalhos" da campanha, e não podiam a corveta ingleza e os dous brigues portuguezes entrar em segurança no rio, nem tampouco estacionar por longo tempo ao largo, "onde o máo fundo e as tempestades frequentes nesta estação, lhe destroem as amarras e ferros."

Justamente esperavam-se n'essa occasião os reforços e provisões que mandara Victor Hugues vir de França e de que uma parte, na fragata *Topazio*, de 44 peças, com 106 homens de desembarque, apparecera defronte de Cayenna na noite seguinte á capitulação. Não podendo comtudo entrar, escapara-se para o norte, vindo apenas para terra n'um escaler o ajudante de campo do general commissario, que fôra o encarregado de ir solicitar na Europa os soccorros de que carecia a colonia para uma resistencia victoriosa.

Pouco depois, a 17 de Fevereiro, chegavam, porém, do Pará, em duas galeras mercantes, os novos reforços brazileiros que elevaram a guarnição de Cayenna a 1.300 homens, sendo as mesmas galeras aproveitadas para transportarem para a Europa a guarnição franceza, já dizimada pelas febres palustres. No brigue *Infante*, desarmado e posto em parlamentario, seguiram Victor Hugues e os empregados superiores da administração que, diz-se, estavam anciosos por embarcar, como não menos anciosos estavam os con-

mandantes alliados por ver partir o commissario francez— "esse homem intrigante e cabalista, que não cessava de fomentar a desordem e desunião por toda a parte." (1)

Por estes motivos e sobretudo por já se haver tornado publico o documento, não foi mais possivel alterar a capitulação no sentido indicado pelo capitão general do Pará. Aliás Manoel Marques explicou perfeitamente sua norma de proceder, allegando (2) a difficil situação militar em que se encontrara no interior da ilha, quasi sem viveres, com grande parte dos officiaes e soldados doentes, tendo que guardar os portos conquistados para conservar o mar livre e sem as forças sufficientes para tentar um ataque formal contra Cayenna, faltando tres leguas mais de marcha, "por um caminho estreitissimo, já montanhoso, já alagado e cheio de desfiladeiros, guarnecidos com artilharia que os fazia quasi inaccessiveis...; portanto que partido me restava a tomar? Propor capitulação ou retrogradar, reembarcar-me, deixar a conquista em meio e ao inimigo os meios livres de fortificar-se melhor, servindo-se de novos meios".

Na côrte não produzio impressão menos penosa do que no espirito do tenente general José Narcizo a referencia aos escravos alliciados, por ordem expressa do governo portuguez, para fins de sublevação e de destruição. O parecer do Ministro Galvêas, apresentado ao Principe Regente, (3) rebate com energia tal asseveração, bem como a dos incendios ateados pelos negros forros desse modo, os quaes teriam entrado, ao que se propalava, a anniquilar des-

(1) Off. de Manoel Marques de 6 de Maio de 1809.
(2) Off. cit. de 6 de Maio.
(3) Mello Moraes, ob. cit. O parecer tem a data de 28 de Maio de 1809

enfreadamente as plantações da ilha. Não contente com esta declaração domestica, mandou o gabinete do Rio de Janeiro significar a todas as Côrtes alliadas e proclamar nas gazetas de Londres e dos Estados Unidos a falta de exactidão da affirmação levianamente ou pela força das circumstancias incluida na capitulação—"não tendo havido mais do que a admissão nos batalhões do Brazil de alguns homens de côr, que no decurso da campanha se apresentaram como desertores do inimigo e foram alguns delles depois reconhecidos serem escravos".

O parecer de Galvêas vibra todo de indignação contra a possibilidade de assacar-se semelhante accusação a um governo tão paternal e sabio quanto o do Principe Regente, "cuja justiça e humanidade não podiam permittir que uma guerra se conduzisse com manifesta transgressão das leis até agora observadas entre as nações civilizadas, e consagradas no precioso codigo que forma o direito das gentes, e que envolve tambem as leis da guerra, leis que só deixárão de ser respeitadas pelos barbaros fautores da revolução franceza, os primeiros que, para encaminharem a desolação ás quatro partes do globo, levantárão em S. Domingos a sanguinosa voz da liberdade aos escravos, voz que decidio, no meio dos mais horrorosos tormentos, da vida de quasi todos os habitantes brancos que residião naquella ilha, da devastação das suas propriedades, e da continuação da guerra civil que ainda alli se prosegue á custa de não interrompidos borbotões de sangue."

Entretanto Manoel Marques não cahira em desfavor, o que faz parecer bastante postiça toda essa indignação: foi até promovido a brigadeiro, todos os officiaes que tomaram parte na expedição, e bem assim os cadetes e porta-bandeiras,

recebendo um posto de accesso. (1) A sua acção foi de resto meritoria sob todos os pontos de vista. Para administrar a colonia depois da occupação, recorreu a um conselho ou junta consultiva e deliberante composta dos habitantes mais reputados pela sua intelligencia e probidade, sendo logo por esse meio regulado o valor da moeda portugueza comparado com a franceza, para não embaraçar as transações mercantis; estabelecido um imposto de patente sobre todas as casas de negocio, para com o seu producto se pagar o soldo á guarnição, e adoptadas outras providencias urgentes de bom governo.

Teve Manoel Marques igualmente ensejo de reprimir unicamente com a sua palavra e mercê do seu prestigio militar, uma tentativa de insubordinação da guarnição que, anciosa por voltar para o Pará e abandonar esse ninho de febres malignas, no mez de Junho se formou em attitude rebelde commandada pelo major Palmeirim. Enchendo-se sempre os claros das fileiras com os elementos menos desejaveis e recommendaveis recrutados no Pará, não é de admirar que a tentativa se renovasse um anno mais tarde, quando Manoel Marques, que desgostoso pedira sua demissão, já estava substituido por um coronel de engenheiros octogenario, tornando-se então necessario fuzilar quatro dos cabeças. Manoel Marques voltou promtudo para Cayenna como governador militar a pedido de João Severiano Maciel da Costa (futuro marquez de Queluz) o qual, occupando o

(1) Refere Mello Moraes que o que nunca lograram os officiaes brazileiros receber foram seus quinhões das prezas, que o commandante naval inglez chamou suas e como taes levou comsigo, recebendo ainda do Principe Regente 8.000 libras pela parte que lhe tocava na conquista.

cargo de desembargador da Casa da Supplicação no Rio, fôra mandado para exercer o governo civil e politico da Guyana com o titulo de *intendente geral da policia*.

A administração de Maciel da Costa, que era brazileiro, natural de Minas Geraes, constitue uma pagina honrosa do reinado americano de Dom João VI. Os seus conhecimentos juridicos e outros, a sua sciencia da lingua franceza, a sua lhaneza, espirito de justiça e actividade burocratica fizeram d'elle nos sete annos e meio da sua residencia official em Cayenna—Março de 1810 a Novembro de 1817—um governante geralmente tido por modelo, que deixou muito agradaveis recordações quando a possessão foi restituida á França e os antigos senhores a reoccuparam.

Não ficou todavia a administração portugueza extreme de queixas contra ella. Os descontentes são inevitaveis e porventura alguns justificaveis, apezar da colonia ter aproveitado materialmente, quando mais não fosse pela livre exportação e venda com lucros dos seus generos coloniaes, amontoados inutilmente nos armazens durante os annos de guerra em que a Inglaterra varria de inimigos os mares com suas esquadras. As bemfeitorias publicas realizadas por Maciel da Costa e Manoel Marques foram reaes segundo testemunhos insuspeitos, não sómente indirectamente effectivas. O *Correio Braziliense* affirmou não obstante, ter recebido cartas da Guyana em que se maldizia do governo despotico alli estabelecido, com todos os poderes concentrados nas mãos de um intendente que atropelava a justiça, recolhia ao thesouro grandes sommas, produzidas pelos confiscos e mais formas tributarias violentas, interrompia o curso da lei nas dividas e crimes dos Portuguezes para com os habitantes e praticava outras arbitrariedades.

Uma das accusações acha-se sustentada pelo depoimento do secretario militar da administração, tenente Mafra, e é que Maciel da Costa pessoalmente enriquecia, de um modo legalmente honesto, mas não moralmente desinteressado, recebendo seus ordenados em especiarias pelo preço do mercado e mandando-as vender na Inglaterra, no que apurava bons preços e embolsava bons lucros. (1) A' bondade e desprendimento do governador Manoel Marques é que Mello Moraes faz referencias sem reservas, chamando-o "homem essencialmente bemfazejo, que fez respeitar as pessoas e as propriedades dos Francezes; destruio ou fez afastar quilombos de negros escravos, que punham de continuo em perigo os estabelecimentos ruraes; cuidou com desvelos em tornar salubre a cidade de Cayenna, fazendo entulhar e converter em passeios agradaveis os charcos de aguas estagnadas, fontes perennes de infecções deleterias; homem de um desinteresse e de uma probidade exemplar, e de uma limpeza de mãos, que jamais poude ser manchada; homem, emfim, que tendo feito a conquista de Cayenna, e tendo achado os armazens repletos, alem de outros artigos, de cravo, canella, noz muscada e pimenta, que por descuido ou adrede não havião sido inventariados, e de que elle podia dispor a seu arbitrio, entregou tudo ao Estado, remettendo tudo para a cidade do Pará; e quando deixou pela primeira vez a sua conquista foi embarcar trajando a sua melhor farda de tenente-coronel, remendada nos cotovellos."

E quando alguns abusos se tivessem praticado durante o dominio portuguez, observava Hippolyto em resposta aos seus correspondentes, não era a Guyana uma conquista, como tal sujeita a ser tratada como paiz annexado, senão inimigo?

(1) Mello Moraes, ob. cit.

Entretanto o governo do Rio mandou para administrar a terra, não um militar mas um magistrado, e a liberdade politica de que gosava a colonia sob o dominio de Bonaparte não podia ser superior áquella de que gosou sob o dominio do Principe Regente de Portugal. "..... se os habitantes de Cayenna pagaram alguns tributos ou contribuições á potencia conquistadora, lembrem-se que os francezes á sua chegada em Lisboa, impozeram uma contribuição de 100 milhões de francos ou 40 milhões de cruzados, sem que conquistassem Portugal, pois entraram alli como amigos. As autoridades portuguezas em Cayenna poderão ter mettido na sua algibeira o producto destas contribuições que pertencião ao soberano, muitas destas peloticas fizerão os francezes em Portugal; mas, quer os portuguezes o fizessem em Cayenna, quer não, o Principe Regente, e não os habitantes, é que tem de queixar-se. O intendente de Cayenna poderá ter mandado prender alguem, não só arbitraria, mas injustamente, porem nenhuma das cartas que nos chegou á mão o accusa de ter mandado matar ninguem; e as mortes, prisões e confiscos que os francezes fizerão em Portugal, forão tão crueis, que, ainda que todos os francezes habitantes de Cayenna fossem vendidos por escravos, não se lhe ficava a dever nada a sua nação" (1).

A restituição de Cayenna forma um dos capitulos mais interessantes da historia diplomatica do Brazil. No tratado de Pariz de 30 de Maio de 1814, firmado pelas grandes potencias que tinham auxiliado a restauração dos Bourbons, já ella ficara ajustada, e o governo francez quizera immediatamente rehaver a sua colonia perdida, tanto mais açodado Luiz XVIII quanto se tratava de recobrar uma perda de

(1) *Correio Braziliense.*

Napoleão. Portugal, porém, esperava compensações pela desistencia que ia fazer de uma sua notoria conquista e trataria de assegural-as, no mesmo anno e no immediato, ao remodelar-se a carta da Europa no Congresso de Vienna, reclamando sem resultado a restituição de Olivença, e na sua falta emprehendendo a collocação de Montevidéo sob o mesmo dominio que no norte aspirava á integridade da bacia inferior amazonica; e logo depois em Pariz, conseguindo por uma perseverante negociação fixar n'um novo pacto a fronteira prescripta em Utrecht para as Guyanas Franceza e Brazileira, apenas cedendo em 1817 os seus direitos adquiridos de posse de Cayenna em troca de tal reconhecimento.

CAPITULO XII

NO CONGRESSO DE VIENNA

Apezar de ter como principal representante no Congresso de Vienna um diplomata do tino de Palmella e da gestão dos seus negocios estrangeiros sómente sahir das mãos experimentadas de Aguiar para cahir nas mãos habeis de Barca, Portugal, comquanto recebesse todas as considerações devidas a uma grande potencia, que já não era a não ser em extensão territorial, resultou por fim pouco afortunado, pode mesmo em certo sentido dizer-se que foi sacrificado n'aquella reunião, o que pelo menos não abona o grau do interesse testemunhado pela Grã Bretanha ao seu alliado.

Portugal, no emtanto, havia feito os maiores sacrificios de gente e de dinheiro nas campanhas contra Napoleão, e os seus exercitos que, uma vez desembaraçado de inimigos o territorio patrio, acompanharam os Inglezes até o territorio francez, ajudando grandemente a libertar a Hespanha da occupação estrangeira, sustentaram peso mais consideravel da guerra do que as forças suecas por exemplo. Portu-

gal teve 50.000 homens em armas e a Suecia nunca passou de contar 15.000 homens no campo. Ao passo, porém, que a Suecia acabava por obter a união da Noruega, separada afinal da Dinamarca, Portugal ficara pelo artigo X do tratado de paz geral de 1814, em que não participara directamente, obrigado a restituir á França uma conquista effectiva como a Guyana e não lograria alcançar por ella uma compensação positiva, tendo que procurar a desforra por outro lado e por meio das tropas aguerridas nas campanhas que nenhum proveito maior lhe trouxeram.

A Inglaterra, na sua representação de Portugal n'aquelle tratado de 30 de Maio de 1814, não levara mais longe o seu interesse do que na inserção da seguinte compensação: "revivendo a questão existente sobre as demarcações, que será terminada por um arranjo amigavel entre as duas Côrtes, debaixo da mediação de S. M. Britannica." A phrase poderia talvez querer dizer muito, mas mais provavelmente não passava de uma banalidade diplomatica sem o menor alcance. O tratado celebrara-se de resto em condições que provocavam a repulsa: sem concorrencia e sem approvação expressa de Portugal, dispondo as potencias signatarias livremente de um territorio ganho pelo esforço portuguez sem consulta ao governo do Rio, e ajustando entre si um armisticio maritimo com estipulações sobre prezas, sem intervenção de uma das maiores potencias coloniaes e mercantis ao sul da equinoxial, quando por contra não possuia a mór parte d'ellas — nenhuma até, exceptuada a Inglaterra — commercio oceanico.

Não foi, verdade seja, pela culpa de Palmella nem mesmo pela de Funchal que Portugal ficou sem representação directa na discussão da paz geral e tratado preliminar

de Pariz de 1814. Quando lord Castlereagh em fins de 1813 annunciou ao embaixador Funchal a sua partida para os quarteis de inverno dos soberanos alliados em Francfort, perguntou-lhe si havia alguem na Europa munido de plenos poderes do Principe Regente para assistir e deliberar n'um Congresso de paz geral. Respondeu-lhe Funchal que elle proprio possuia instrucções eventuaes para isso, dadas em Janeiro de 1809, mas que o conde de Palmella, o qual fôra nomeado ministro em Londres em Fevereiro de 1813 e solicitara da sua côrte no verão do mesmo anno, emquanto não tomava conta do posto, a missão de ir cumprimentar o Czar Alexandre pelos successos militares russos e assistir ao Congresso de Praga, só ou com Funchal, poderia perfeitamente ir como viajante observar os successos e esperar, lá mesmo em Francfort, os plenos poderes pedidos. Estes não tinham chegado ainda porque deviam provavelmente encontrar-se na mala do paquete *Duke of Montrose*, atirada ao mar na occasião da captura do navio pelos Americanos.

Palmella estava prompto para seguir, accedendo ao alvitre do collega e tio, porém lord Liverpool achou mais conveniente esperar elle na Inglaterra as participações de lord Castlereagh, que Funchal se compromettera a aguardar; tanto mais quanto não havia ainda Congresso resolvido pelas grandes potencias que já negociavam nas immediações de Pariz e, sem credenciaes, não conseguiria Palmella tomar parte nas deliberações de qualquer Congresso sobre que se accordasse.

Lord Castlereagh nunca todavia escreveu a Funchal, segundo combinara. Foi antes este quem lhe escreveu quando se assignou o armisticio entre a Inglaterra e a França, submettendo-lhe a idéa de, sobre o fundamento dos seus

plenos poderes de 1809, assignar com o embaixador de Luiz XVIII em Londres armisticio igual entre Portugal e a França. Não contente com a suggestão, que aliás não fôra escutada, Funchal, apoz conferenciar com lord Liverpool, partiu para Pariz com Palmella a 3 de Maio, no intuito de fiscalizar os movimentos diplomaticos das potencias maiores, como então eram de preferencia chamadas as grandes potencias na linguagem official portugueza.

Não foi portanto culpa propriamente de Funchal, em que pese ao *Correio Braziliense*, que por isso acerbamente o increpou, si no tratado preliminar ajustado depois da abdicação de Napoleão em Fontainebleau, a Inglaterra assumiu completamente a representação de Portugal. No que o embaixador peccou foi em sómente articular um fraco protesto contra a circumstancia de no alludido documento ficar estipulada sem compensação a restituição de Cayenna, quando não só o theor como o *modus faciendi* do accordo exigiam um embargo cathegorico que paralysasse a operação diplomatica. E o peor é que apparece pobrissima a sua defeza escripta, resumindo-se na allegação de que as suas instrucções rezavam que o Principe Regente apenas pretendia conservar aquella possessão franceza até a paz geral.

Tal é pelo menos o motivo principal, senão unico, de uma apologia dos seus serviços que antes poderia chamar-se uma desculpa dos seus erros, mandada para o Rio e na qual mais uma vez se accusam a prolixidade do seu estylo e a falta de nervo da sua diplomacia. Porque os defeitos de Funchal consistiam em ser, sobre minucioso, diffuso, mais do que importuno, tedioso, não tanto em ser destituido de talento. Tinha intelligencia mesmo, como todos os filhos de D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho, e até bas-

tante da actividade irrequieta e atabalhoada de seu irmão Linhares, sem a chispa porém de genio que dava a este a superioridade. O espirito de Funchal era pequenino no sentido de não ser elle homem para desdenhar vantagens minimas afim de, conforme procedia Palmella muitas vezes com resultado excellente, obter em troca favores maiores. Palmella gostava de concentrar sua attenção no objecto capital da negociação: Funchal perdia-se facilmente nos detalhes que não eram essenciaes, com elles malbaratando seu tempo e seus esforços sem querer comtudo desprender-se da questão princial. E' este o senão dos diplomatas de carreira sem intelligencia superior.

Nascido de uma familia de diplomatas, diplomata por assim dizer de nascença, Funchal tinha todos os caprichos, os melindres, as desconfianças, os agastamentos e o espirito de intriga da classe, bem como possuia todas as qualidades do perfeito homem de salão. Suas relações eram das melhores em toda a Europa. Os seus meios de agir eram conseguintemente copiosos, tanto quanto escusadamente sinuosos, porque elle pertencia ao numero dos que julgam que em diplomacia, ao contrario da geometria, o caminho mais prompto não é a linha recta. A razão sobretudo está em que lhe faltava a vista de conjuncto, já não direi a visão dominadora e prophetica de Canning, mas a propria visão pratica, sensata, atilada e lucida de Palmella, que sem aspirar a cousas extraordinarias, fóra do alcance portuguez, ia pondo ao activo da sua côrte resultados de ganho positivo, e especialmente alcançado muito mais na sua fleugma, do que Funchal com toda sua agitação.

O conde do Funchal devia ter experimentado uma grande decepção por não ser escolhido plenipotenciario ao

Congresso de Vienna, o que lhe parecia cousa certissima. Em todos os seus officios e, o que é peor, nas suas notas ao governo britannico, dava elle expressão a essa convicção, e chegara a fazer entrega a lord Castlereagh de um resumo do que Portugal desejava e pretendia. Deveria o seu representante no Congresso, a saber, o proprio Funchal, insistir por cada uma das referidas exigencias, as quaes estavam aliás de accordo com o protesto do embaixador contra o tratado de 1814 e abrangiam:

1º, a restituição pura e simples de Olivença e dos districtos de Olivença e Juromenha, na margem esquerda do Guadiana;

2º, a fixação dos limites entre as Guyanas Franceza e Portugueza de conformidade com o tratado de Utrecht;

3º, uma compensação pecuniaria ou uma acquisição territorial a titulo de indemnização pelas despezas e sacrificios portuguezes nas campanhas contra Napoleão, pensando Funchal n'um principado allemão ou italiano, por exemplo, para o Infante Dom Miguel;

4º, o direito pleno a Portugal de ser ouvido na questão do trafico antes de se chegar a um accordo geral que fosse erigido em principio do direito das gentes, porquanto a nenhuma nação mais do que a Portugal interessava semelhante assumpto. Palmella lembrava a este proposito que em troca de qualquer concessão humanitaria feita pela côrte do Rio fosse abolido, no todo ou em parte, o tratado de commercio de 1810, e Funchal, concordando, achava que tambem o deveriam ser outros tratados anteriores que pezavam na historia diplomatica do paiz.

Os plenipotenciarios nomeados foram, porém, o conde de Palmella, avulso havia mais de um anno em Londres por

não querer Funchal deixar o posto, D. Joaquim Lobo da Silveira, ministro na Suecia e futuro conde de Oriola, e Antonio de Saldanha da Gama, mais tarde conde de Porto Santo, o unico dos trez que, para assistir ao Congresso, veio do Rio de Janeiro.

Tanto mais funda seria a decepção de Funchal, equivalente sem equivoco a um desfavor como era a sua não escolha, quanto, ao fallecer o irmão Linhares, fôra elle convidado para o substituir nos conselhos da corôa. O facto chegara a ser publico, annunciando-o e commentando-o desagradavelmente o *Correio Braziliense*. Por ordem do Regente mandou entretanto Galvêas ao embaixador que não descontinuasse suas funcções em Londres até se concluir alguma intelligencia sobre os diversos pontos em litigio, que eram entre outros menos importantes, as tomadias illegitimas de navios negreiros, as desigualdades do tratado de commercio, as questões territoriaes de Olivença e Cayenna.

A selecção platonica de Funchal para ministro dos negocios estrangeiros e da guerra foi a ultima manifestação, já posthuma, do prestigio do conde de Linhares, cujo zelo e alcance de vistas Dom João VI sabia bem apreciar, quando mesmo discordava do seu parecer. Entregue a si, o credito de Funchal foi-se aos poucos desmoronando, e quanto mais abalada sua posição, mais a ella se queria apegar o diplomata no declinio.

Assim, faltando os plenos poderes de Palmella, que deviam vir por Antonio de Saldanha da Gama, a caminho para a Europa, Funchal ainda teve duvidas, porventura esperanças, sobre si não seria conveniente para os interesses portuguezes a sua presença em Vienna, uma vez que se achava munido de plenos poderes eventuaes. Portugal não

ficaria d'esse modo sem representação na abertura do Congresso e adiantar-se-hia o negocio de Olivença nas conferencias preliminares. Lord Liverpool entendia mesmo que a Funchal cabia ir, por ser o unico possuidor de plenos poderes, embora não especiaes.

A situação resolveu-se todavia com a chegada de Antonio de Saldanha a Plymouth no dia 15 de Setembro, achando-se a abertura do Congresso fixada para 1 de Outubro de 1814. Aconselhado por Funchal, já Palmella havia partido para Vienna afim de não perder as sessões preparatorias. No caso de chegarem entrementes os plenos poderes, ser-lhe-hiam mandados á pressa por um expresso (1).

Tão ligado se sentia Funchal ao seu cargo diplomatico que só com extrema difficuldade, em virtude de ordens positivas e quasi humilhantes do Rio de Janeiro, o transferiu a Cypriano Ribeiro Freire, nomeado para exercel-o durante o impedimento de Palmella. Pretendia Funchal que seu substituto interino aguardasse novas instrucções, expondo ambos em commum para a côrte as suas perplexidades e ficando entretanto o ministro na sombra do embaixador: isto depois mesmo de haver aquelle feito entrega da sua credencial a 12 de Maio de 1815, só o conseguindo por ter dirigido directa e desassombradamente o pedido habitual de audiencia para o mencionado fim a lord Castlereagh, independente da annuencia do seu predecessor.

Protestava este que recebera despachos do Rio, com data até de Janeiro de 1815, ulteriores portanto ás ordens de que fôra portador Cypriano Ribeiro Freire, datadas de Outubro de 1814, nada se lhe dizendo n'aquelles despachos

(1) Corresp. da Legação de Londres, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

sobre a vinda do novo ministro, em substituição temporaria de Palmella, e dando-se-lhe mesmo instrucções sobre questões pendentes. Valendo-se d'este pretexto, permanecia Funchal na casa da legação, guardando comsigo o archivo, conservando a direcção das transacções administrativas da real fazenda em Londres e até continuando a comparecer nos *levers* do Principe Regente na sua antiga cathegoria diplomatica, pois que deixara de entregar a recredencial recebida desde o anno de 1812. Por fim, conservando suas relações mas sem frequentar pessoalmente a côrte, retirou-se para o campo, para Cheltenham, e não abandonou a posição até Setembro de 1815, pouco se importando com o ridiculo de tal situação.

E' preciso não esquecer que outro representante havia, Palmella, que era o verdadeiro, ou antes durante a mór porção do anno de 1815 nenhum dos trez representantes se podia dizer inteiramente legitimo, porquanto um tinha sua credencial apresentada mas de caracter provisorio, outro não apresentara a revocatoria e o ultimo tinha credencial a apresentar. E' claro que dos trez, o primeiro era o representante auctorizado, e por isso, sempre discreto e senhor de si, Palmella escrevia de Vienna a Cypriano Ribeiro Freire que, uma vez terminados os trabalhos do Congresso, passaria em Londres alguns dias apenas como particular e, tendo permissão previa de ir a Lisboa buscar sua familia, alli melhor esperaria as ordens do governo do Rio.

Por motivo das negociações diplomaticas em andamento, de que lhe estava actualmente confiada a direcção na Europa, houve comtudo Palmella que demorar-se em Pariz: aliás Cypriano promettera em resposta entregar-lhe a legação sem a menor reluctancia, como ao verdadeiro titu-

lar, logo que elle chegasse e quizesse assumir a sua gerencia. (1)

Não é exaggerado affirmar que em certo sentido, isto é, considerados pelos prismas dos seus respectivos paizes e graças aos resultados para estes obtidos quando não em materia de vantagens positivas, pelo menos na da manutenção do decoro nacional, foram Talleyrand e Palmella as figuras mais salientes do Congresso de Vienna. Ambos tiveram que luctar contra circumstancias todas desfavoraveis e obtiveram senão quanto poderiam desejar, visto que França e Portugal sahiram despojados de conquistas, muito mais do que era licito esperar dos primeiros serios obstaculos levantados á sua actividade diplomatica.

Talleyrand encontrou-se com uma alliança previa das trez grandes côrtes do norte, Vienna, São Petersburgo e Berlim; alliança de facto de quatro nações, pois que tinham admittido aquellas o Reino Unido como socio e quasi arbitro em razão da grande preponderancia politica, commercial e financeira da nação britannica. D'esta combinação hostil, que pretendia repartir sem mais consulta a Polonia e a Allemanha, fez o diplomata francez com summa habilidade derivar a liga das cinco grandes potencias conhecida pela Santa Alliança. De tal cruzada absolutista imaginada n'uma forma mystica pelo autocrata russo e á qual deu Metternich o valor pratico, começou a França por ser parte para se tornar dentro em breve o espirito mais moderado e intelligente até que Canning assumiu semelhante papel, rompendo o concerto reaccionario.

Desfraldando a bandeira da justiça internacional, Talleyrand em Vienna pugnou fortemente, por conveniencia

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.

da França — á qual, entrando embora na composição, não podia agradar a dictadura sem appellação da santa liga, em que os seus inimigos tinham maioria — em prol dos direitos dos paizes menores. Oppoz-se elle a que a commissão preparatoria dispuzesse arbitrariamente da divisão dos territorios litigiosos antes de se achar para isso legalmente auctorizada pelo Congresso, e de serem n'este ouvidas as partes interessadas. A razão estava em que no Congresso pleno tinha a França certeza de que se lhe depararia um auditorio sympathico, em correspondencia de sentimentos.

A organização d'aquella commissão preparatoria deu a Palmella ensejo para o seu maior triumpho na famosa reunião politica. Chegado a Vienna a 27 de Setembro, quatro dias antes da data fixada para a abertura do Congresso, foi-lhe por lord Castlereagh revelado no dia 29 o plano adoptado para o seu modo de funccionar. Na impossibilidade manifesta de constituir-se o Congresso deliberante com os delegados de Estados ou Principes sobre cuja existencia autonoma se ia de commum accordo resolver, e de dar igualdade de representação e do voto aos plenipotenciarios dos principados, alguns minusculos, da Allemanha, e aos das grandes nações, pensara-se, escolhendo o criterio da extensão territorial, da população e da importancia, ainda que tão proprio a fomentar intrigas e estimular rivalidades, em constituir uma commissão directiva composta das cinco potencias maiores dentre as signatarias da paz de Pariz, ás quaes se aggregaria a Hespanha.

Essa commissão que melhor se deveria chamar executiva, prepararia o projecto geral de remodelação da Europa a que o Congresso pleno não mais teria do que se sujeitar.

Palmella não perdeu um minuto em combater a idéa que tão humilhante lhe apparecia no tocante á situação a que assim ficava Portugal relegado. Reconhecia que não podia menos do que "esperar que as potencias maiores dictassem a ley, mas achava excessivamente duro que este procedimento, que só era consequencia da força, se erigisse de algum modo em direito por meyo de huma declaração solemne e official que ficaria como monumento para o futuro na historia diplomatica."

Muito delicadamente explicara Castlereagh a Palmella o motivo da difficuldade que Portugal n'este ponto offerecia ás outras potencias, as quaes objectavam principalmente á inclusão do Reino alliado da Inglaterra na commissão, não sómente porque daria ella occasião a que a pretendessem igualmente, e com titulos tão validos, os reinos de analogas proporções de Napoles, Sardenha, Baviera, Wurtemberg e Dinamarca, como porque tenderia a augmentar a influencia da Grã Bretanha no Congresso, facultando-lhe trez votos mais que lhe seriam, temia-se, incondicionalmente fieis.

A verdadeira razão era mais a segunda do que a primeira, si bem que, com tornar-se em demasia numerosa a commissão preparatoria, ficasse frustrada uma das vantagens em mira, a saber, a promptidão nos accordos a realizar. Portugal de facto apparecia então como um paiz sobre o qual a Inglaterra exercia um inequivoco protectorado, fazendo-se portanto dispensavel mesmo a sua representação diplomatica. A nação protegida nunca poderia em questões internacionaes divergir da protectora.

Não faltavam occorrencias recentes que corroborassem tal impressão: a captura da esquadra russa no porto de Lis-

boa pela esquadra ingleza quando alli entrou para comboiar a esquadra portugueza com destino ao Brazil, achando-se Portugal em paz com a Russia; a admissão *do ministro inglez* como membro da junta do governo de Lisboa; o infeliz tratado de 1810, despojando Portugal da sua independencia economica e de certo modo politica; por fim a *representação*, posto que não auctorizada expressamente, antes acolhida com dessatisfacção, mas effectuada sem protesto publico, de Portugal pela Grã Bretanha no tratado preliminar de paz geral.

Tudo pois se congregava para dar o protectorado como real e positivo, e o motivo de exclusão *mais vergonhosa* a faria parecer. "Ne serait-il pas odieux, escrevia Palmella a Castlereagh, de choisir justement le moment dans lequel le Portugal *vient d'achever glorieusement et si utilement* pour la cause commune de l'Europe une guerre dans laquelle les resultats de ses efforts lui ont donné une importance majeure, pour lui faire éprouver une espèce d'humiliation ?" (1)

O criterio proposto por Palmella no dia 30 de Setembro teve o condão de immediatamente agradar, surtindo pleno effeito alguns dias (2) depois a suggestão que elle comportava. Sua idéa foi de regular-se a commissão preparatoria na sua formação pela norma que lhe offerecia o artigo XXXII do tratado de Pariz. Como era aliás o unico acto publico e official de convocação que existia para o Congresso de Vienna, não havia absolutamente que estranhar que compuzessem a commissão os ministros das oito

(1) Codice *Congresso de Vienna, Officios dos Plenipotenciarios de Portugal*, 1814, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) A abertura do Congresso fôra adiada para 1 de Novembro.

potencias que tinham assignado aquelle tratado, isto é, as seis potencias já referidas e mais Portugal e a Suecia (1).

Talleyrand, já se sabe, pela conveniencia da generosidade, e D. Pedro Labrador, o representante da Hespanha, certamente por cavalheirismo nacional, foram, com Castlereagh, a quem comtudo uma certa reserva se impunha para não ser taxado de interesseiro, os que mais sustentaram em conferencia preliminar o alvitre de Palmella. No seu protesto, que é uma peça de valor pela forma por que são advogados os direitos das potencias de segunda ordem a um tratamento internacional mais decoroso, o diplomata portuguez fazia entretanto com summa habilidade resaltar que para o seu paiz era a questão mais de dignidade que mesmo de proveito, porquanto se não trataria no Congresso de muitas questões que dissessem particularmente respeito a Portugal, antes mui poucas seriam as de tal natureza; ao passo que para outras das potencias menores as resoluções que alli iam ser tomadas podiam dizer-se vitaes. A Saxonia viveria folgadamente ou ficaria abafada entre a Prussia e a Austria, já rivaes na disputa da hegemonia germanica; Napoles permaneceria sob a espada de Murat ou volveria ao sceptro dos Bourbons: e assim os demais pequenos reinos. Para Portugal os assumptos de debate eram sem duvida importantes, mas não de vida ou morte.

O proceder da Hespanha, auxiliando Portugal, do qual era de resto alliada — não a separando ainda a questão de Montevidéo — a preservar sua auctoridade moral, pode

(1) Todas as informações contidas n'este capitulo provem do codice citado e do immediato, relativo ao anno de 1815. Os officios dos plenipotenciarios portuguezes descrevem graphicamente a marcha e peripecias das negociações. Palmella especialmente é, pela concisão e clareza, um bom modelo de estylo diplomatico.

explicar-se por bizarria ou então por sobranceria, em qualquer caso como attitude com uma ponta de desprezo, visto achar-se o seu governo, ao acceitar a participação no Congresso, *tão pouco disposto a renunciar a Olivença* quanto se mostraria pouco inclinado o governo portuguez, *depois de 1816, a desistir da* margem septentrional do Rio da Prata. Olivença, os limites da Guyana e o trafico constituiam todavia os unicos negocios em que Portugal pretendia envolver-se, por serem os que directamente o affectavam.

Palmella tinha até no negocio de Olivença um interesse pessoal porque assignara em 1810 com a Regencia da Hespanha um tratado estipulando a restituição d'aquella villa. O tratado só não fôra levdo a effeito por falta de accessão do governo britannico. Wellington manifestava depois a Palmella não haver occasionado essa falta, como propendia a julgar o agente da côrte do Rio, o artigo do tratado que dizia respeito á união eventual das duas monarchias: "união, segundo elle, que seria infallivel e nada poderia estorvar se o ramo masculino da familia real hespanhola se extinguisse."

O receio nutrido pelo vencedor de Waterloo era antes technico ou militar, de que resultasse immediatamente do accordo celebrado o ligarem-se em demasia as operações do exercito portuguez com as das forças hespanholas. Ora, Wellington queria evitar que os Hespanhoes, nas suas palavras; depois de terem deitado a perder todos os seus exercitos, mercê do estado incrivel de atrazamento militar em que se encontravam, tambem perdessem o portuguez (1). E ajuntava textualmente que, apoz cinco annos de guerra con-

(1) Carta de Palmella ao marquez de Aguiar, de 14 de Setembro de 1814, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

tinua, não possuiam os Hespanhoes tropas que merecessem semelhante nome, havendo-se comportado pessimamente na batalha de Tolosa, ao ponto que por pouco se não converteu por culpa d'elles em derrota tão importante acção.

Não eram em pequeno numero nem de diminuta valia as difficuldades que a Portugal se antolhavam no magno Congresso. O *modus faciendi* das negociações constituia o obstaculo immediato ao primeiro, vencido pelo talento diplomatico de Palmella. As negociações deviam travar-se tão sómente entre as potencias interessadas em cada assumpto, para mais tarde se redigir um acto geral de todos os convenios parciaes, ao qual adheririam os restantes membros do Congresso. Esta carencia de uma assembléa constante em que todas as nações representadas tivessem voz e voto, privava naturalmente os plenipotenciarios portuguezes da vantagem da possivel intervenção em seu favor de algumas das potencias de fóra. Havia Portugal que proceder pois por meio de discussões isoladas com a Hespanha, a França e a Inglaterra, por assim o exigir a natureza especial da reunião politica em funcção, tal como a tinham determinado e modelado as circumstancias da sua convocação, o estado geral dos espiritos em seguida a uma epocha de tão profundo desequilibrio moral, e a conveniencia de levar a cabo sem maiores attritos a ingente obra em preparação, por entre tantos e tão variados interesses em conflicto.

Na questão do trafico, que economicamente era a mais grave das que lhe importavam, a peor difficuldade para Portugal residia em achar-se em campo quasi, senão totalmente desamparado. A França estava coacta pelo tratado de Pariz a abolir aquelle commercio no prazo de cinco annos, e a Hespanha mostrava-se disposta a fazel-o dentro de oito

annos. A's outras potencias, á Russia, á Prussia e á Austria, não só era facil como era util condescenderem n'esse ponto com os vehementes desejos da Inglaterra, sem terem que arcar com prejuizo proprio e dando ao mesmo tempo arrhas indisputadas dos seus sentimentos de liberalismo e philanthropia, que n'outros dominios lhes seriam verosimilmente e justificadamente contestados.

Para a Grã Bretanha a cessação do trafico, si era uma questão de altruismo, não o era menos comtudo de lucro, tanto que uma das ameaças de Castlereagh a Portugal, e no geral ás potencias dependentes agricolamente da instituição servil, consistia em propor no Congresso ás nações reunidas o não admittirem como represalia os generos coloniaes d'aquellas que se recusassem a acceder ao systema da abolição: "visto que a continuação deste commercio lhes dava uma vantagem tão conhecida sobre as outras." Escapava de certo a lord Castlereagh n'esse momento a pungente ironia envolta n'uma reedição sob outro aspecto que lhe não alterava a essencia, do bloqueio continental imaginado por Napoleão e contra o qual acabava a Inglaterra de combater tão extrenuamente.

A perspectiva não se antolhava pois lisonjeira e não admira que os trez plenipotenciarios (1) escrevessem para o Rio que apenas a restituição de Olivença e a fixação dos limites da Guyana segundo o tratado de Utrecht representavam "tropheos ao nosso alcance" (2). Estes mesmos porém en-

(1) Baldanha da Gama e Joaquim Lobo, bem como o secretario Ambrosio Joaquim dos Reys, tinham chegado a Vienna na segunda quinzena de Outubro, só chegando a 14 de Dezembro o outro secretario, Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa (futuro visconde de Itabayana e primeiro ministro do Imperio em Londres); por ultimo veio o conselheiro de legação Rodrigo Navarro de Andrade.

(2) Officio reservado de 12 de Novembro de 1814.

cerravam para Portugal reaes desapontamentos e até graves dissabores n'um bem proximo futuro.

No tocante ao trafico, reputavam os plenipotenciarios o melhor alvitre não ir de encontro á "torrente", sendo preferivel tergiversar, annuir impondo condições e, em troco das concessões feitas, alcançar da parte contraria "por tempo certo e em lugar determinado um commercio seguro e livre de todos os perigos e receyos." A conclusão a que Palmella, Saldanha e Lobo tinham logo chegado era que deviam por toda a conveniencia propor a abolição immediata do trafico ao norte da equinoxial e a sua abolição ao sul da linha depois de oito annos, em troca da indemnização já reclamada pelas capturas illegaes de navios negreiros empenhados n'um commercio licito; da abrogação do tratado leonino de 1810, e da intervenção britannica para restituição de Olivença com o territorio de Juromenha, fixação dos limites na Guyana, determinação das fronteiras com a America Hespanhola "ficando ambos os governos com limites seguros e defensaveis", e entrega a Portugal, a titulo de indemnização, da Colonia do Sacramento na conformidade aliás do tratado de Utrecht.

As observações de lord Castlereagh fizeram todavia os plenipotenciarios portuguezes circumscreverem suas condições ao que dependia exclusivamente da Inglaterra; por só poder esta, no seu dizer, obrigar-se ao que lhe competia e não possuir qualidade para intervir no que dizia respeito a outros paizes. O peor porém era que, ao passo que os representantes do Principe Regente tinham que vencer em Vienna todos esses tropeços, as instrucções secretissimas expedidas do Rio recommendavam o impossivel.

Ignorando ainda o governo portuguez, ao remettel-as, haver sido estipulada no tratado de Pariz a restituição de Cayenna, pedia n'aquellas instrucções a conservação da Guyana sob o seu mando, a ver provavelmente por que preço desistiria d'ella; a manutenção das missões do Uruguay, a qual estava aliás em divergencia com o *statu quo ante bellum* de 1801, que Portugal mandava reclamar por causa de Olivença, e a troca da margem septentrional do Prata por territorio equivalente no extremo norte, com a livre navegação do Amazonas até o mar.

Para facilitar esta troca aconselharam os plenipotenciarios portuguezes a occupação militar de Montevidéo, que tantos trabalhos logo depois acarretou ao primeiro d'elles, porquanto não tardou o governo do Rio em seguir-lhes o conselho.

E' claro que Portugal não desdenharia, caso fosse possivel, ficar perpetuamente com a Guyana, e a inclusão nas instrucções d'esse desejo, justamente ambicioso, assaz explica o desagrado da côrte portugueza ao receber o tratado e a invencivel reluctancia do Principe Regente em ratifical-o. Dom João preferia mesmo conservar a Guyana conquistada a obter a recuperação de Olivença, posto houvesse esta villa sido perdida durante a sua regencia, insistindo então em guardal-a o principe da Paz como vivo trophéo da sua campanha pouco gloriosa.

Argumentava Portugal a tal respeito com razão que o tratado de Fontainebleau, pelo qual se dividira o Reino e de que fôra parte e beneficiaria a Hespanha, annullava o de Badajoz que consagrara o direito da nação visinha sobre Olivença, arrebatada na aventura militar. No tratado de 1807 a Toscana, que em 1801, pelo tratado de Madrid, ha-

via sido dada á Infanta Maria Luiza em troca dos Ducados de Parma e Placencia, fôra por sua vez trocada por uma parte de Portugal. Obedecendo á logica diplomatica, nem sempre do melhor quilate, aventavam os plenipotenciarios portuguezes que no caso da Hespanha preservar Olivença, isto é, de manter-se em vigor o tratado de Badajoz, revertessem os Ducados italianos em favor de um ramo mais novo da casa real portugueza.

Só assim se teria a seu juizo o equivalente da posse illegitima, uma justa compensação baseada sobre os antecedentes historicos da questão, ligando-os como cumpria que elles fossem ligados e relacionando-se, como era de ver, o tratado de 1801 com o de 1807 que extinguia para Portugal o direito hespanhol a Olivença, da mesma forma que extinguia para a França e Hespanha o direito da Rainha da Etruria ao seu reino toscano. Repor Maria Luiza de Bourbon em Parma e Placencia era repor Portugal na posse de Olivença, restabelecendo a situação territorial de 1792 que a Hespanha reclamava para si, mas não para os seus adversarios ou para os seus alliados.

O ministro da Russia em Madrid, Mr. de Tatischeff, é quem se incommodava muito pouco com os dous tratados, no seu plano para resolver o negocio. Audaciosamente propunha elle ao governo hespanhol ceder este a Toscana e o mais a que a Casa de Bourbon invocava direitos na Italia, a troco da acquisição inteira de Portugal. A Rainha da Etruria ficaria sem os seus ducados, sem o seu reino e sem o seu principado, mas Fernando VII ficaria monarcha de toda a Peninsula e desposaria a irmã mais nova do Czar Alexandre. Escusado quasi é ajuntar que, sondada a proposito, a Côrte de Londres se oppuzera formalmente ao projecto iberico do

diplomata russo, por demais grandioso para o ex-prisioneiro de Valençay: preferia a côrte de St. James deixar Hespanha e Portugal dirimirem entre si tão sómente a questão de Olivença, sem ir mais longe a pretenção da primeira nação do que o districto do Guadiana. O interessante é que o conde do Funchal apenas consentira em assignar o tratado de Pariz debaixo da condição de que Olivença seria retrocedida ao seu legitimo soberano; porém as potencias signatarias não se tinham compromettido, verbalmente ou mesmo por escripto—como a Russia e a França nas declarações de Nesselrode e de Talleyrand—a mais do que empregarem seus bons officios para semelhante resultado.

Desmentindo as primeiras previsões de Palmella quanto á duração do Congresso, reputada curta, as negociações caminhavam entretanto vagarosamente a meio das festas e reuniões da cidade imperial pejada de monarchas, de homens de Estado e de aulicos. No fim do anno de 1814 communicavam para o Rio os plenipotenciarios portuguezes que, não se tendo chegado a accordo com a Inglaterra sobre a abrogação do tratado de commercio de 1810 em recompensa da abolição immediata do trafico ao norte do equador, e total no fim de oito annos, promessa de que Palmella havia com seus collegas resolvido assumir a responsabilidade, propuzera Castlereagh dividir-se a materia em duas partes e estabelecer-se a troca da primeira pela indemnização das prezas effectuadas pelos cruzeiros inglezes na costa d'Africa.

Acharam e muito bem os portuguezes que se não podia pôr em parallelo uma divida reclamada com um favor concedido, gorando apparentemente a tentativa de conciliação, apoz se considerarem varias alternativas. Continuou por um lado lord Castlereagh a procurar interessar as outras po-

tencias na questão, e proseguiram pelo outro os plenipotenciarios portuguezes, que desejavam que a commissão do Congresso a que fosse affecto o negocio da escravatura ficasse exclusivamente composta de potencias coloniaes e portanto interessadas n'elle, em informar dos pormenores do assumpto os soberanos presentes—como o Czar, junto ao qual estava em missão na capital austriaca o marquez de Marialva—ou os seus representantes acreditados.

Entrara-se pois no trabalho surdo, genuinamente diplomatico, cujas condições se iam muito breve aggravar, com a chegada a Vienna no dia 8 de Janeiro de 1815 do expresso portador do despacho do marquez de Aguiar (que entre a morte de Galvêas e a chamada de Barca gerio a pasta de estrangeiros) noticiando em data de 17 de Outubro a recusa de ratificação do tratado de Pariz. Com semelhante recusa, por mais justificada que fosse, e de seguro o era, renovavam-se para os plenipotenciarios portuguezes até as primeiras difficuldades, correndo o risco de serem excluidos da commissão preparatoria pelo facto de deixar Portugal de constituir uma das partes signatarias do accordo geral, circumstancia que fornecera a base proposta e preconisada pelo proprio Palmella com razões que Talleyrand qualificava de fortes e bem deduzidas. (1)

Querendo obviar de antemão ao contratempo, que aliás não occorreu, nunca pretendendo os outros representantes impor esse dezar aos portuguezes, procurou Palmella immediatamente a Talleyrand, não só porque lhe dizia directamente respeito o incidente, como porque já o astuto diplomata estava intellectualmente dominando a reunião, apoiando-se sobre as potencias de segunda ordem para hostilizar as

(1) Mémoires du Prince de Talleyrand, Tomo II.

maiores e fazendo com elle em tudo causa commum o enviado da Hespanha, a cujo fallar *fier et piquant* Talleyrand alludia com subtil ironia nas cartas que de Vienna escrevia a Luiz XVIII.

Palmella informou Talleyrand do succedido no Rio e explicou-lhe que a recusa de ratificação não envolvia a questão fundamental da paz, tendo sido approvado o armisticio e acceitas todas as clausulas do tratado menos a decima, isto é, a restituição da conquista de Cayenna, unica e muito diminuta indemnização dos gastos de guerra e das perdas causadas pela França a Portugal, e de que no entanto se arrogara o direito de dispor livremente e gratuitamente uma nação estrangeira, alliada sim mas não protectora. A questão propriamente da paz ficara fóra da discussão desde que o Principe Regente despachara o marquez de Marialva como seu embaixador extraordinario para saudar Luiz XVIII e espontaneamente abrira os portos brazileiros ao commercio francez. Mesmo com relação ao ponto controverso estavam os plenipotenciarios auctorizados a entrar em negociação sobre a base da livre e amigavel cessão, não abandono, da conquista das armas portuguezas, a qual, confessavam a Aguiar Palmella e seus dous collegas, quasi impossivel seria não se vir a restituir no congresso geral, quando lograssem sonegal-a em accordo directo e particular.

Afóra o embaraço que a recusa da ratificação levantava ao andamento de todos os negocios diplomaticos do Reino, Palmella em Vienna e Brito em Pariz tinham um motivo especial para a não acolherem com gratidão, e é que andavam ambos empenhados em promover o casamento do Duque de Berry, futuro Rei de França, com uma das Infantas portuguezas. Em tempo de Napoleão tal enlace fôra lembrado

pelos Bourbons desthronados, remettendo o conde do Funchal para o Rio, a 3 de Novembro de 1813, uma segunda nota a respeito, do conde de Blacas d'Aules (depois duque), datada de 15 de Outubro. (1) A proposta tinha, porém, encontrado no Rio frio acolhimento, enxergando Galvêas (2) alguns obstaculos que, respondia Blacas na nota citada, não tinham razão de ser pois que o Principe Regente os lobrigava em circumstancias "qui, aux yeux du Roi, paraissent au contraire faites pour hâter l'exécution d'un projet auquel Son Cœur, et celui de S. A. R. Monseigneur le Duc de Berri attachent le plus grand prix".

A união das duas Casas, de França e de Portugal, consolidaria no dizer do representante de Luiz XVIII os direitos da soberania legitima, e os votos que na intenção do enlace formulava o Pretendente francez, correspondiam "à l'espoir consolant qui par la serait offert aux peuples sur lesquels la Providence les destine à faire luire des jours de Paix, et de bonheur après tant d'affreux orages".

O Principe Regente achava sufficiente a larga pensão que pagava a esses primos emigrados e despojados dos seus haveres: não estava para mais directamente carregar-lhes com os infortunios e as despezas, e archivou a nota sem mais resposta. Feita, porém, a Restauração, tendo de todo mudado as cousas, teve Palmella a idéa em Pariz de reatar aquella negociação interrompida, servindo-se para isso do duque de Coigny, que Dom João protegera pecuniariamente durante a emigração, como protegera outros nobres francezes; mas, depois de se entender com Monsieur (o Conde

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) Desp. a Funchal de 12 de Julho de 1813, *ibidem*.

d'Artois, pai do Duque de Berry), Coigny achara preferivel evadir a questão.

Outrotanto acontecera, apoz a ida de Palmella para Vienna, entre Brito e o conde de Blacas, valido reconhecido do monarcha, a quem o marquez de Aguiar não duvidara escrever sobre o projecto, solicitando resposta immediata. Não ignorava Brito que as influencias russophilas da côrte de Pariz, muito provavelmente com o antigo governador de Odessa, duque de Richelieu, á frente, imaginavam casar o Principe com uma irmã do Czar Alexandre, a mesma Grã Duqueza Anna que a pouca idade sobretudo impedira de desposar Napoleão. Contava o diplomata portuguez que a differença de religião provasse um obstaculo insuperavel a esse consorcio do herdeiro do Rei Christianissimo, e com effeito provou sel-o, sem nada adiantar comtudo em beneficio da Infanta, cujo dote Palmella lembrara a Talleyrand poder ser constituido pela restituição pura e simples de Cayenna, provocando do grande cynico a resposta de que se não deviam misturar negociações de interesse com negocios de coração. (1)

Na conferencia que a 9 de Janeiro de 1815 Palmella teve com Talleyrand, o ministro dos negocios estrangeiros da monarchia franceza quiz maliciosamente sacudir sobre a Inglaterra a ultima responsabilidade da não ratificação portugueza do tratado, affirmando com toda a gravidade que Portugal devia entender-se a respeito e criminar ou pelo menos recriminar a sua fiel alliada, que por elle estipulara as condições da paz; ao passo que a França, vencida e, como

(1) Talleyrand aliás contrariava, pelo que consta das suas Memorias, o casamento russo, preferindo-lhe o portuguez, mas sobretudo o enlace com a Princeza das Duas Sicilias que veio a ser a Duqueza de Berry.

por uma vez grandiloquente dizia Palmella, com o exercito portuguez triumphante no seu coração, se sujeitara ao que lhe fôra imposto.

A suggestão de Talleyrand tanto mais sensata parecia quanto Palmella assegurava que a forma, não o fundo do ajuste de paz de Pariz é que fôra julgada opposta ao decoro do Principe Regente de Portugal, não existindo, segundo alli mesmo se exarara, accordo algum previo entre Portugal e os seus alliados que implicasse a restituição da Guyana, e só havendo o plenipotenciario portuguez sido chamado quando estava tudo concluido, para assignar aquillo que outros tinham tratado sem elle e por elle. A França andara, protestava Talleyrand, de perfeita boa fé, e si o tratado era no entender de Portugal indecoroso e lesivo, a respectiva indemnização devia ser reclamada da Inglaterra que o negociara; accrescendo que a circumstancia de ser chamado no ultimo momento o embaixador portuguez em Londres para o subscrever em virtude dos plenos poderes eventuaes que tinha na sua pasta, significava que o representante britannico nas conferencias preliminares de Pariz bem sabia que a restituição estipulada não dependia do arbitrio d'elle mas da annuencia do governo portuguez.

Toda esta velhaca argumentação de Talleyrand foi conscienciosamente transmittida por Palmella a lord Castlereagh, que a recebeu com pouco disfarçados rompantes de mau humor, por saber exactamente que a Inglaterra não tinha auctorização do governo do Principe Regente para a cessão de uma conquista pela qual, conforme ponderava Palmella, Portugal havia feito grandes sacrificios de sangue e de dinheiro, e pago para cima de 32.000 libras esterlinas só a officiaes de marinha ingleza, pelas partes que pretendiam ca-

ber-lhes nos despojos das operações de guerra, sem fallar nas embarcações francezas de que aquelles officiaes se tinham apossado no porto de Cayenna, sem quererem dividir o seu valor com as tropas portuguezas.

Estas considerações eram justas e como, á vista dellas, podia Olivença, cuja restituição partia de uma justiça rudimentar, constituir um equivalente para a Guyana devolvida? O equivalente estava, pelos menos, na fixação de uma fronteira vantajosa e que acabasse com uma pendencia já secular, e de facto, pelo artigo secreto do tratado de 22 de Janeiro de 1815 com a Inglaterra—quando esta, em convenções separadas e assignadas em dous dias consecutivos, trocou a indemnização pelas prezas injustas de navios negreiros, pela abolição do trafico ao norte do equador—revalidava Portugal para com a Grã Bretanha a obrigação contida no já famoso artigo X do tratado de 30 de Maio de 1814, concernente á devolução de Cayenna, compromettendo-se, porém, a Inglaterra a interpor-se para serem definitivamente assegurados ao Brazil os limites de Utrecht na sua parte septentrional. Com o fim de debater o assumpto e achar-lhe a solução, formou-se até uma commissão composta dos plenipotenciarios portuguezes, do duque de Dalberg pela França e de lord Clancarty como mediador.

Si esta discussão com a França propriamente offerecia mais facilidade no tocante á mudança dos termos do preambulo do convenio a ajustar, era ella mais custosa talvez do que a da questão do trafico com a Inglaterra pelo que dizia respeito á alludida fixação da linha de fronteira. O tratado de Utrecht fallava no Oyapoc sem o identificar irrevogavelmente com o rio de Vicente Pinzon, nome que os Francezes attribuiam a outro rio mais ao sul. Assim é que Mr. de La

Besnardière, director geral do Ministerio de Estrangeiros e assessor de Talleyrand no Congresso de Vienna, propunha na occasião que se cortasse pela metade o litigio, traçando-se a linha divisoria "entre os rios Oyapoc e Vicente Pinzon, a igual distancia de ambos".

Os Portuguezes ficaram, porém, firmes no exigir o limite do Oyapoc até a confluencia do Camopy, identificando portanto aquelle com o Vicente Pinzon, e o conseguirem consagrar para a sua interpretação essa situação geographica não foi afinal tão pequena victoria, fechando a questão sobre a zona intermedia entre os dous rios que uma das partes queria fundir e a outra discriminar, acceitando cada uma ao seu sabor e conveniencia a localização qualificada de ambigua dos diplomatas do seculo XVIII.

O regresso da ilha d'Elba ameaçou comprometter sem remissão os destinos do Congresso. Abril, Maio e Junho, mau grado o estado de guerra que se reconstituira na Europa Central, gastaram-se todavia em Vienna em negociações que para Portugal se resolveram, n'uma questão, a da Guyana, por um adiamento com melhores garantias, n'outra, a de Olivença, por um adiamento sem garantia alguma, ficando a terceira, a do trafico, apenas em parte assente e no restante menos mal encaminhada.

Além da convenção especial entre Portugal e a Grã Bretanha que incluia a remissão do resto da divida portugueza de que era credor o governo inglez, havia o tratado geral, cujos artigos referentes ao commercio de Africanos comprehendiam desde 16 de Maio de 1815 a abolição universal do trafico, ficando por estipular entretanto a epocha em que cada nação em particular daria satisfacção sincera ao seu compromisso. A França desde logo adherio á cessação pa-

ctuada ao norte do equador, e os ministros das potencias signatarias concordaram em formar em Londres e Pariz commissões *ad hoc* para tratarem de dar n'este assumpto prompto cumprimento aos "intentos beneficentes" constantes da declaração collectiva de 8 de Fevereiro. Os plenipotenciarios portuguezes, cautelosos no extremo em tudo quanto se referia ao trafico, faziam entrementes depender da ratificação do Principe Regente os proprios artigos III e IV que estabeleciam a abolição do commercio de escravos ao norte da linha e a organização das commissões, assim proseguindo a Europa sem descançar a cruzada philanthropica de que o Brazil era a Jerusalem.

Respeito a Olivença, não obstante os esforços sinceros dos plenipotenciarios britannicos, e a intervenção pessoal de Wellington em prol de Portugal, continuara a Hespanha a ganhar tempo, recusando-se directa e officialmente, não á restituição, o que seria escandaloso e contraproducente, mas sómente a que a materia fosse decidida pelo Congresso, o que tanto valia conservar a praça.

Com relação á Guyana, impossivel teria sido a Portugal deixar de concordar na devolução porque, no dizer mesmo de um dos officios de Vienna para o Rio (1), "nenhuma das Potencias havia de consentir que no estado actual dos negocios da França, ficasse em duvida a execução de uma das clausulas d'aquelle tratado de Pariz, para a conservação do qual (*e conseguintemente da paz*) toda a Europa se arma agora em pezo". Pela declaração de 13 de Março todas as potencias signatarias do mesmo tratado, Portugal inclusive, tinham de mais a mais annunciado serem garantes d'elle, e Portugal até se havia de novo compromet-

(1) Reservado de 30 de Maio de 1815, *ibidem*.

tido áquella restituição na convenção de 22 de Janeiro, celebrada com a Inglaterra.

Perante a recusa formal de Talleyrand de fixar desde logo os limites definitivos das duas Guyanas, allegando falta de instrucções e tambem falta de instrucção do assumpto, assentaram Palmella e Saldanha da Gama nos artigos CVI e CVII do Acto Geral do Congresso, pelos quaes se declarava nullo o precedente tratado pelo que dizia respeito a Portugal, que o não ratificara, e se estipulava, como prova da magnanimidade do Principe Regente de Portugal e do seu desejo de demonstrar ao Rei Christianissimo sua consideração e amizade, a mesma restituição de Cayenna até o rio Oyapoc, *entre os graus 4º e 5º de latitude norte*, o verdadeiro limite do tratado de Utrecht. O tempo e modo da referida restituição ficavam para ser determinados por uma convenção particular entre as côrtes de Pariz e Rio.

Lobo da Silveira discrepou n'este ponto dos collegas, não concordando, por longas razões que enumerou no seu voto em separado ou exposição de motivos, com a publicidade mais larga assim dada á não ratificação, que alli ficava declarada *urbi et orbi*. Os dous outros plenipotenciarios preferiram, porém, o processo seguido, porque implicava o reconhecimento por todas as demais potencias das emendas ao tratado não ratificado, á negociação de um novo tratado especial com a França revalidando o anterior com as modificações desejadas.

A recusa de ratificação do tratado de 30 de Março por parte da côrte do Rio de Janeiro foi tão pouco agradavel á Inglaterra que lord Liverpool, o qual nas audiencias diplomaticas era de muito poucas palavras, disse um tanto bruscamente á Funchal que "cela n'auroit d'autre résultat que de

faire ensuite de mauvaise grace, ce qu'il auroit fallu faire d'abord de la bonne manière". O empenho da Grã Bretanha era aliás comprehensivel, desde o momento em que fôra ella que, sem delegação de Portugal, tomara para este o compromisso de restituição de uma conquista encorporada á monarchia com certo esforço, independente de compensação de qualquer ordem, quando todas as outras potencias aproveitavam o ensejo de obter largos augmentos territoriaes ou outras vantagens positivas.

A França quizera de resto valer-se da circumstancia do tratado ter sido ajustado em nome do Principe Regente de Portugal e já se achar ratificado pela França e Inglaterra, para dispensar a ratificação portugueza e mandar receber Cayenna. Brito, em Pariz, foi quem se oppoz á respectiva expedição em que ia de commissario para a demarcação das Guyanas Victor Hugues, pretextando, e com razão sobeja pelo que lhe tocava, que a alludida confirmação do seu governo era necessaria e se devia esperar que chegasse. Sabedor já de não querer Dom João dar o seu assentimento ao tratado de Pariz, preferindo aguardar o resultado das deliberações do Congresso de Vienna, Brito recusou tambem o alvitre suggerido por Jaucourt (ministro dos negocios estrangeiros, na ausencia de Talleyrand) de ir um aviso ou brigue ligeiro buscar no Rio e levar ao norte as ordens para a entrega da conquista. (1)

A concessão unica que o encarregado de negocios de Portugal em França resolveu fazer sob sua responsabilidade foi permittir o despacho de navios francezes para Cayenna, como porto portuguez aberto ao commercio de todas as

(1) Corresp. da Leg. de Londres, 1814, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

nações em paz com o Reino, cathegoria em que passara a ficar incluida igualmente a França. E tão de accordo estava n'este ponto o proceder do agente diplomatico com o espirito do seu governo, que simultaneamente no Rio de Janeiro o marquez de Aguiar, em nome do Principe Regente, expedia para Cayena ordens nas quaes, apoz verberar o occorrido em Pariz com o tratado de 30 de Maio, determinava a franca impugnação de qualquer intimação franceza para entrega da colonia, segundo fôra estabelecido n'aquelle convenio no prazo de tres mezes. Sómente deveriam as auctoridades portuguezas ceder á força e n'este caso apenas fazer a entrega condicional debaixo de todos os protestos. (1)

O *modus faciendi* adoptado em Vienna salvou pelo menos o dissabor da forma empregada em Pariz e até certo ponto o logro de uma restituição incondicional e gratuita. Uma convenção ulterior entre os dous paizes interessados é facto que teria que designar a epocha de uma restituição que se não questionava em principio, mas os artigos insertos no Acto Geral bem marcavam a relativa victoria diplomatica de Portugal, porquanto desde logo especificavam que o tratado de 30 de Maio não merecera a ratificação do Principe Regente; declaravam expressamente nulla a estipulação do artigo X, si bem que validas as demais disposições do ajuste com Portugal, afim de prevenir qualquer confusão originada nos tratados entre a França e as outras potencias

(1) "..... se anticipa S. A. R. a mandar declarar a Vmce. que não se achando o mesmo Augusto Senhor de nenhum modo disposto a assentir a já citada estipulação, nem a reconhecer a obrigação do cumprimento do artigo de um tratado em que o seo plenipotenciario não tomou parte, tem determinado resistir á execução d'elle, como cumpre ao decoro e dignidade de sua soberania e aos interesses da sua corôa, até que por ulteriores negociações se possão aclarar e tornar admissiveis os termos d'esta estipulação....." (Ordens de 25 de Agosto de 1814, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.)

signatarias; davam como fundamento da retrocessão o desejo do Principe Regente de testemunhar a sua consideração *por Luiz XVIII*, assim se apagando a côr indecorosa do antigo preambulo e salvando para Portugal a Guyana no caso bem possivel de se não effectuar uma segunda restauração, annullada a primeira pela reapparição de Napoleão; fixavam entretanto a restituição a fazer no Oyapoc, mencionando terminantemente a sua foz entre os graus 4° e 5° de latitude norte — limite que Portugal considerara sempre como o do tratado de Utrecht—e d'ess'arte obviando as duvidas futuras sobre os limites da cessão e a interpretação do tratado basico.

A data da entrega permanecia adiada para tempo tanto mais indefinido quanto ninguem podia então prever de seguro a duração da guerra, ou si não viria a ser outro, distincto do ramo mais velho dos Bourbons, o governo da França: o do Rei de Roma, por exemplo, n'aquelle momento favorecido pela Austria e pelos marechaes de Napoleão, ou o do duque de Orleans, favorecido pelo elemento liberal. Mesmo restaurada a dynastia legitima, o adiamento reservava para a chancellaria portugueza uma arma preciosa com que conseguir na negociação subsequente a fixação definitiva da fronteira de accordo com suas vistas.

A tal fixação ter-se-hia que proceder logo que fosse possivel, e qualquer que fosse o resultado d'ella, havia a circumstancia, ponderada pelos plenipotenciarios portuguezes, de que não excluia "a posse anterior do terreno contestado, sem que possamos ser esbulhados d'essa posse, se não por um ajuste amigavel, ou por uma nova guerra... Tambem observaremos, que visto o theor de todo o artigo, S. A. R. poderá affoitosamente sustentar que o ponto da embocadura do

Oyapock, como limite, já não admitte contestação, e que todo o ajuste futuro deve só recahir sobre o remanente da linha de demarcação, para o interior das terras". (1)

A razão invocada na communicação dos artigos concordados que foi feita a lord Castlereagh no dia 9 de Junho (poucos dias antes da batalha de Waterloo), para se não entregar a Guyana Franceza a outro governo que não o de Luiz XVIII, era na essencia a mesma a que seria mais tarde feito appello para permittir á luz da moral internacional a expedição de Montevidéo: convir igualmente aos interesses da Grã Bretanha e de Portugal que o continente da America ficasse garantido contra a influencia perigosa dos governos revolucionarios da França. E como o Congresso tocava o fim, os dous plenipotenciarios portuguezes que se achavam em harmonia de vistas tomaram a responsabilidade de incluir no seu Acto Geral semelhantes disposições, mesmo sem aguardarem a ratificação da côrte do Rio de Janeiro ao tratado de 22 de Janeiro que determinava para com o governo britannico a devolução obrigatoria da Guyana.

Em qualquer hypothese accedera a França a que o Oyapoc fosse considerado o ponto invariavel do começo da fronteira: isto passava a ser para Portugal um negocio liquidado, uma posição ganha e uma acquisição d'então em diante juridicamente intangivel, conforme o tempo veio a mostrar. O lucro era pois positivo e tanto mais apreciavel quanto Portugal — diziam-no com mais orgulho do que amargor os seus representantes em Vienna—tinha estado só e desajudado n'esse negocio, não ultimando tambem o de Olivença que permanecia suspenso, pelo já conhecido motivo de não haver

(1) Officio reservado cit. de 30 de Maio de 1815.

a Hespanha sido attendida nas suas reclamações attinentes aos Ducados de Parma e Placencia.

O abandono de Portugal em suas pretenções mal se justifica da parte dos seus alliados. No tratado politico de 1810—verdade é que declarado caduco por commum accordo em face das novas circumstancias—existia, segundo refere a memoria explicativa por Linhares apresentada ao Principe Regente, um artigo separado e secreto contendo a promessa da Inglaterra de negociar a restituição de Olivença e Juromenha e "reintegração dos limites do Brasil, da parte de Cayenna", por outras palavras a abrogação do tratado de 1801; cedendo por seu acto Portugal á Grã Bretanha durante quarenta annos Bissao e Cacheo mediante um justo equivalente annual em dinheiro, continuando livre aos Portuguezes o commercio n'esses pontos, excepção feita da compra de negros, aljás seu principal negocio africano

Tambem Portugal accedera pelo tratado firmado com a Inglaterra a 8 de Abril, ao tratado de alliança de 25 de Março de 1815 das quatro potencias colligadas contra a França, de novo sob o poder napoleonico, mas é sabido quão pouco durou esse episodio militar, nem permittindo umas ferias ao Congresso de Vienna e menos ainda dando occasião de marcharem os 30.000 homens com que o Principe Regente se compromettera a ajudar a cruzada legitimista.

Tampouco lhe valeu maiores attenções e ganhos essa outra prova de dedicação á causa commum da Europa. Apenas o inquestionavel senso diplomatico ajudado pelas optimas relações de Palmella, creadas pelo seu encanto pessoal, proporcionaram em Vienna ao novo Reino Unido um desfecho mais feliz do que o fazia prever o inicio das combi-

nações alli esboçadas. E' comtudo uma questão a discutir si cumpria ao governo do Rio restituir Cayenna á França sem mais compensações do que o reconhecimento, e este mesmo platonico, do estipulado em espirito e lettra pelo tratado de Utrecht, que outra cousa não foi o que veio a acontecer em 1817; quando o governo dos Bourbons e a situação da França eram cousas julgadas tão precarias depois dos Cem Dias, que os alliados tinham occupado as fortalezas francezas no continente como penhor da estabilidade da segunda restauração.

A 10 de Junho encerraram-se em Vienna as discussões entre plenipotenciarios. Os resultados das negociações parciaes iam fazer parte do Acto Geral de conformidade com o methodo adoptado e que vingara contra a idéa de Talleyrand, de attribuir os assumptos pendentes a commissões especiaes do Congresso pleno, processo que logo faria suppor um mandato ou delegação que a outros importava não destacar. Metternich fizera sobresahir na ultima reunião preparatoria antes de se abrir o Congresso — solemnidade n'esse caso quasi destituida de significação—que não era o mesmo uma assembléa deliberante ou tribunal supremo: "era uma aggregação de negociadores para facilitar todas as transacções que podessem convir aos interesses das diversas Potencias, podendo aos tratados que d'ellas resultassem acceder ou protestar cada Potencia segundo o seu interesse."

Os assumptos sujeitos a consideração ficavam d'este modo directa e exclusivamente resolvidos pelas nações a que diziam respeito. Sómente quando se principiara a tratar praticamente da questão do trafico, a 9 de Dezembro de 1814, havia o plenipotenciario inglez concordado pressurosamente com a proposta de Talleyrand de que fosse *geral*

a commissão e a compuzessem os representantes das oito nações signatarias da convocação do Congresso. Oppuzeram-se formalmente á proposta os plenipotenciarios portuguezes, allegando que se não devia alterar para esta unica questão a pratica seguida, segundo a qual a commissão tinha que ser *especial*, como eram as outras commissões, as da Italia, Allemanha, Suissa e Polonia, creadas com aquellas d'entre as referidas oito potencias, a que cabia assignar os respectivos tratados.

A commissão do trafico deveria constar, ao ver de Portugal, unicamente das potencias que possuissem colonias e fossem portanto interessadas na regulação do assumpto, admittindo-se embora a Austria e a Russia como medianeiras. A these fôra sustentada com vigor por Palmella, apezar de lord Castlereagh manter que o negocio importava a toda a humanidade: o que, no dizer do seu adversario, parecia anticipar o juizo da commissão, tomando como ponto decidido o que inquestionavelmente formava o objecto da questão a resolver.

A nomeação da commissão houvera que se differir, tornando a constituir thema de debate na sessão de 14 de Janeiro, quando continuou Palmella a opinar que faltava imparcialidade ás potencias sem colonias para julgarem da opportunidade da medida da abolição, a qual facilmente movia os sentimentos de altruismo quando não encontravam a adormecel-os as vantagens nacionaes. Apoiou D. Pedro Labrador, o representante unico da Hespanha, com muito ardor as razões do plenipotenciario portuguez, com o argumento a mais de que á Hespanha não era licito sem injustiça empobrecer os seus subditos, proprietarios nas colonias, sobretudo quando as suas possessões no continente americano

luctavam todas pela emancipação e apenas as ilhas de Cuba e Porto Rico se conservavam fieis, merecendo por isso attenções redobradas. Labrador serviu-se até da occasião para atacar violentamente a Inglaterra pelo direito de busca que se attribuira, sob pretexto de fiscalizarem os seus cruzeiros um commercio reprovado e illicito qual o dos escravos.

A moção de Talleyrand e Castlereagh, da commissão *geral*, fôra por fim, sobre o fundamento de que redundava em moral para toda a sociedade, approvada por todas as nações que faziam parte da commissão preparatoria, com excepção de Portugal e Hespanha e sob protesto dos plenipotenciarios portuguezes de que jámais seria esta questão considerada pelo seu paiz como uma questão de direito publico.

A primeira sessão da commissão geral sobre a materia não passou entretanto de "uma verdadeira comedia" (expressão do officio dos plenipotenciarios portuguezes) preparada por lord Castlereagh para ter com que responder vantajosamente no Parlamento britannico ás interpellações opposicionistas. Elle já conhecia de antemão e ajustara mesmo separadamente a resposta de cada um dos paizes interessados, concordando em que fizessem valer na sua os representantes de Portugal os manifestos desejos abolicionistas do Principe Regente, na realidade muito platonicos; a circumstancia do trafico effectuado pelos navios portuguezes dar-se inteiro entre colonias todas proprias; a necessidade imprescindivel de povoar-se mais o Brazil, o que se afigurava impossivel sem trabalhadores negros; a iniquidade no arruinar Angola e Benguella, que viviam de tal negocio; e por fim os prejuizos causados aos vassallos

portuguezes desde 1810 pelo tratado de commercio vigente, os quaes convinha não aggravar com essa nova fonte de perdas e de atrazo.

As negociações concluiram-se com o exito já referido entre Portugal e a Grã Bretanha, mas o tratado geral appareceu afinal sem os artigos relativos á escravatura, concordados e já rubricados, porque tendo Napoleão durante os Cem Dias abolido immediatamente o trafico, isto é, ido além d'aquillo a que se obrigara a França dos Bourbons, lord Clancarty, de ordem de lord Castlereagh, julgou dever subtrahir os negociadores britannicos e o producto laborioso do Congresso aos sarcasmos inevitaveis da opposição parlamentar *whig* Brougham em especial.

Aquelle producto já de si era mais debil do que os protocollos de que se tinham extrahido os artigos a incluir no Acto Geral, e os plenipotenciarios portuguezes, ao discutir-se o que se faria a respeito — assumpto proposto por lord Clancarty á resolução da commissão —, emittiram naturalmente parecer pela annullação dos quatro artigos, subsistindo apenas como appenso a vaga declaração de 8 de Fevereiro, que não prejulgava o prazo para a cessação do trafico. O desapparecimento dos artigos figuraria aliás como uma victoria da diplomacia portugueza e desligava o governo do Rio de todo compromisso de caracter getal, porque "o conteudo dos protocollos das sessões só obrigavão até a confecção do tratado, não sendo os protocollos convenções que possão obrigar a todo o tempo só de per si" (1).

(1) Officio ostensivo de 12 de Junho de 1815. Os protocollos que foram publicados passam sob silencio este incidente, o qual ficou ignorado: ipso facto caducou e desappareceu tambem a reserva que sobre os artigos tinham feito os plenipotenciarios portuguezes.

INVEST
DE SUPERIOR

Para as grandes potencias a formula simples encontrada pelo Congresso para legitimar e perpetuar seus accordos era commoda e expedita, mas entre as potencias menores creava mal entendidos e fomentava desintelligencias. Ao enumerar em nota a Metternich, eleito presidente do pretenso Congresso por ser o principal representante da Austria, a nação que dava hospitalidade áquella magna reunião, as razões pelas quaes deixava de assignalar o tratado geral, affirmava D. Pedro Labrador que era a isso levado, além das razões concretas: "parce qu'il n'y a pas dans le très grand nombre d'articles dont le traité est composé qu' un très petit nombre dont on ait fait le rapport dans les conferences des Plenipotentiaires des huit Puissances qui signerent le traité de Paris; et comme tous ces Plenipotentiaires sont egaux entre eux, et les Puissances qu'ils representent également indépendantes, on ne saurait point accorder à une partie d'eux le droit de discuter et d'arrêter et aux autres celui seulement de signer ou de refuser leur signature, sans un oubli manifeste des formes les plus essentielles, sans la plus criante violation de tous les principes, et sans l'introduction d'un nouveau droit des Gens que les Puissances de l'Europe ne pourront admettre sans renoncer a son independance et qui quand même il fut admis generalement ne le sera jamais au delà des Pyrenées" (1).

Na realidade não houve sequer um tratado geral em regra, pois que na sua maioria os plenipotenciarios ao Congresso, como o fazia observar o representante da Hespanha, nem ás conferencias tinham assistido. O que houve foi um tratado entre as potencias constitutivas da commissão pre-

(1) Nota de 5 de Junho de 1815. Copia no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

paratoria, elaborado por cinco d'entre ellas, com a ulterior annuencia dos plenipotenciarios de Portugal e da Suecia — a Hespanha, segundo vemos, entendeu dever pôr-se inteiramente de fóra—aos resultados alheios aos seus interesses particulares e negociados independentemente da sua ingerencia. A este Acto Geral foram as restantes potencias, excluidas do areopago olympico, convidadas a adherir.

"He pois o tratado geral composto dos extractos dos protocollos das conferencias entre as oito Potencias e dos das conferencias das cinco depois de haverem sido sanccionados e approvados pelos Plenipotenciarios das trez Potencias que não havião assistido a estas, e por hum artigo delle se convidão as outras Potenciás a accederem. Ajuntarão-se alem disso como appensos ao Tratado geral varios tratados particulares, convenções, declarações, regulamentos, etc., do conteudo dos quaes se faz menção no mesmo Tratado, ligando desse modo entre si todas essas partes inconexas" (1). O preambulo rezava aliás claramente que "querendo completar as estipulações do tratado de Pariz, convierão as Potencias reunidas no Congresso de ligar em hum só acto todos os Tratados particulares que se fizerão para esse effeito....."

De facto, as cinco potencias maiores tinham dado as cartas em Vienna e os seus representantes principaes — Metternich, Nesselrode, Hardenberg, Talleyrand antes da segunda restauração e Wellington quando substituio Castlereagh — governado discrecionariamente o Congresso. As nações menores sanccionaram os ajustes pactuados fóra do seu alcance effectivo. Tão pouco podia Portugal, por exemplo, contar com favores, mesmo justos, das grandes poten-

(1) Officio ostensivo de 14 de Junho de 1815.

cias colligadas, que a 23 de Setembro Palmella e Lobo (Saldanha fôra mandado como ministro para São Petersburgo) precisavam reclamar das nações alliadas o quinhão do seu paiz nas indemnizações impostas á França subjugada depois dos Cem Dias.

Nada mais pediam entretanto os dous plenipotenciarios do que o direito inquestionavel de ser Portugal considerado e tratado a igual de todos os outros membros da alliança, pois que tinha formalmente adherido ao tratado de 25 de Março, e a Regencia do Reino mandara pôr o exercito em pé de guerra. Não chegara o seu contingente a tomar parte na lucta mercê da brevidade da campanha e da demora da sancção real á ordem de marcha, achando-se o soberano a tão grande distancia da Europa. Sem o segundo e poderoso motivo, tampouco tinham aliás chegado a tempo de entrar em combate os exercitos russo, austriaco e sardo.

Palmella e Lobo da Silveira aproveitaram o ensejo para se referirem a outras possiveis reclamações ou compensações anteriores a 1815, motivadas pelas sommas extorquidas a Portugal pela França nos annos de 1801 a 1804, uns quarenta milhões de francos, sob pretexto de conceder o Imperio ao Reino tratados de paz; pelas devastações de que foram causa as invasões francezas, e pela resistencia offerecida á absorpção napoleonica pelas tropas portuguezas durante seis annos de guerra.

O unico que Portugal obtivera em 1814 fôra directamente da Grã Bretanha, a remissão do que sobrava da divida de 600.000 libras, cujo principal, que estava sendo annualmente amortizado com o producto dos monopolios da corôa, sobretudo dos diamantes, montaria ainda a 450.000 libras, afóra os juros. Esta compensação pecuniaria não se

firmava porém nos sacrificios portuguezes da guerra, antes apparecia como um sacrificio mais e dobrado, a saber, como um fraco equivalente da franca e incondicional restituição da Guyana ao Rei Christianissimo, e sobretudo da cessação do resgate na costa da Mina, Bissao e Cacheo, d'onde iam cada anno para o mercado brazileiro nove a dez mil negros.

Palmella, a quem logo depois se aggregou Lobo da Silveira, acompanhou em Pariz até quasi o fim do anno de 1815 as negociações das quatro grandes potencias — Russia, Austria, Inglaterra e Prussia — que pensavam ter esmagado de vez a França, mas tratavam de prevenir novas surprezas, exigindo abandonos e mutilações de que se não cogitara em 1814, quando os alliados usaram para com a nação vencida, no interesse da popularidade dos Bourbons, de uma notavel longanimidade. Portugal não fôra chamado a intervir na regulação da nova paz e medidas complementares do tratado de Vienna: por isso seguia Palmella de fóra, mas não menos activamente, as combinações que se iam desenrolando, afim de se dar conta do que occorria, decidir o que convinha evitar ou promover e entrar nos arranjos na occasião opportuna.

Nada descurava elle que importasse o decoro nacional. Assim, queixou-se de Portugal não haver sido convidado para tomar parte na convenção relativa á custodia de Bonaparte, tanto mais quanto a ilha de Santa Helena, lugar escolhido para reclusão do prisioneiro da Europa, ficava situada justamente entre as possessões africanas e a secção americana da monarchia luzitana, costumando o seu porto ser frequentado por embarcações portuguezas. A prova de que tinha consistencia o argumento de Palmella é que, ao tratar-se mais a serio, no anno de 1817, da evasão de Napoleão, o

intento dos conspiradores — bonapartistas refugiados em avultado numero nos Estados Unidos — foi conduzil-o para Pernambuco, não só porque a revolução republicana de Março assegurava alli ao Imperador um sympathico asylo, como por ser a provincia brazileira proxima da ilha e favoravel a navegação n'essa direcção.

Foi mais insistente e aturada do que se pode imaginar a discussão de tal reclamação (1). Acabou lord Castlereagh por acceder á ida de um commissario portuguez para Santa Helena, com regalias e instrucções identicas aos das outras nações, e o governo britannico ratificou a resposta favoravel do seu plenipotenciario especial e ministro dos negocios estrangeiros, arrancada pela habilidade de Palmella para satisfacção da dignidade nacional. Outro não era aliás o seu intento, pois que elle proprio julgava factivel e acertado delegar o referido encargo no commissario de outra nação, para não incorrer o thesouro n'uma despeza superflua. Nem consta que Portugal se tivesse aproveitado do direito obtido pelo seu diplomata.

A concessão alcançada por Palmella foi comtudo symptomatica, por andarem as relações entre Portugal e a Grã Bretanha n'aquelle momento menos intimas. Não havia a bem dizer desintelligencia, mas tinham-se dado arrufos, devidos sobretudo á permanencia da côrte portugueza no Brazil, contraria aos desejos do gabinete de Londres, e ao resentimento de Wellington por não terem as tropas portuguezas corrido a juntarem-se ás dos alliados na curta campanha da Belgica, rematada em Waterloo. Da demora succedida parecia com razão ao marechal provir a culpa da

(1) Arch. do Min. dos Rel. Ext.

Regencia, que se recusara a mandar embarcar o contingente sem chegarem as ordens do Rio.

Wellington ia mesmo mais longe, e em Agosto de 1815 abriu-se com Palmella em Pariz e fez amargas recriminações sobre a má vontade testemunhada pela Regencia e pelos officiaes portuguezes á officialidade ingleza em serviço no exercito do Reino. Beresford principalmente mostrava-se desgostoso, julgando-se menoscabado nas suas attribuições e serviços. De facto prenunciava-se a conspiração de Gomes Freire, desabafo da revolta do sentimento nacional contra o protectorado inglez a que estava sujeito Portugal e a que escapava o Brazil pela distancia, vastidão territorial, residencia já effectiva da côrte, afastamento das questões agudas da politica européa e outras circumstancias.

O papel de Palmella foi conspicuo em Vienna, como o fôra em Cadiz e o seria em Pariz e Londres, porque foi sempre digna a sua attitude. Elle tratou invariavelmente os Inglezes com amizade e consideração, que nunca excluiram comtudo hombridade e noção da decencia internacional. Achava que si a Inglaterra se aproveitava de Portugal, tambem assistia razão a Portugal para se aproveitar da Inglaterra e que taes serviços deviam ser mutuos. Era um cultor da reciprocidade em politica: por isso reprovou sempre muito os tratados leoninos de 1810, cuja annullação batalhou rijo por conseguir. Seguindo attentamente, com a sua experiencia das côrtes européas e visão perspicaz, a marcha dos acontecimentos publicos, não lhe escapara todavia, nem a inclinação britannica para assumir uma solida posição continental, de que foi expressão a creação ingleza dos Paizes Baixos, ancora d'essa politica affirmada no Congresso de Vienna e que Talleyrand tanto contribuiria para inutilizar

em 1830, nem o simultaneo desdem manifestado pela Peninsula Iberica, á qual, no entender de Palmella, competia identificar seus interesses para ganharem os dous reinos pezo e influencia.

O caso é que, com sua firmeza urbana e sua dialectica maneirosa, Palmella logrou alcançar dos vencedores empenhados, apoz a segunda invasão e occupação militar da França, em dictar-lhe a lei e subjugal-a sem esperança, o que não lograria porventura obter qualquer outro dos seus collegas.

E' sabido que em 1815 a França viu restabelecidos os limites, e estes mesmos rectificados, de 1790, perdendo as acquisições territoriaes reconhecidas ou toleradas em 1814, obrigando-se a sustentar por um periodo de trez a cinco annos um exercito estrangeiro de 150.000 homens de guarnição, e annuindo a pagar uma indemnização de guerra de 700 milhões de francos. D'esta indemnização reclamara Palmella uma quota, si bem que fosse aquella expressamente relativa ás despezas da campanha de 1815. Servia-se do pretexto de que a Regencia do Reino mandara pôr em pé de guerra, embora não chegasse a partir, o contingente portuguez, com isso soffrendo gastos.

Apezar da Inglaterra ter precisamente tomado offensa da reluctancia dos governadores do Reino em darem cumprimento immediato á estipulação do tratado de alliança contra Napoleão, obtiveram-se dous milhões de francos que, Castlereagh commentava, não enriqueceriam o Reino mas bastariam para pôr em evidencia que Portugal havia sido, como a Hespanha, a Suissa ou a Dinamarca, membro da grande confederação, e salvariam o amor proprio nacional. Para esse resultado Palmella teve comtudo que empregar

não poucos esforços e até interessar pecuniariamente a Gentz, o famoso publicista e influente secretario do Congresso (1).

E' claro que em Pariz, onde tinham lugar os novos passes diplomaticos, não existia sequer a ficção de um Congresso. O tratado de Pariz estava sendo revisto — a examinar si suas clausulas tinham todas recebido execução ou si se tornava necessario ajustar outras, havendo igualmente variado as circumstancias depois de Waterloo — sómente pelas quatro potencias maiores, com exclusão das demais nações signatarias da convenção de 1814, as quaes eram apenas consultadas nos casos que lhes diziam respeito. O directorio politico europeu restringira-se, com a eliminação da França humilhada, da Hespanha amuada, de Portugal desdenhado e da Suecia posta á margem, ás proporções mais exiguas, mais duras e mais efficientes da Santa Alliança.

Quando concordava na conveniencia de reformar algumas das disposições anteriormente adoptadas, o directorio internacional fazia então collaborarem todos os signatarios da primeira paz de Pariz. Communicava-lhes as alterações para que a ellas accedessem ou contra ellas protestassem nos tratados particulares que por sua vez celebrassem; porquanto o systema seguido foi, como em 1814, o de transacções bi-lateraes entre a França e cada uma das potencias que mais tarde, depois do desembarque de Napoleão, a 25 de Março de 1815, confirmaram suas declarações de 13 do mesmo mez, renovando a alliança offensiva e defensiva das grandes campanhas continentaes. E' evidente que perante

(1) Os costumes da epocha auctorisavam esse proceder que a moral de hoje, mais hypocrita, timbraria em condemnar. Os presentes aos embaixadores e ministros constituiam não só a forma honorifica como pratica, e os secretarios e redactores recebiam quasi abertamente pelos seus serviços recompensas em dinheiro.

a harmonia do directorio, os protestos das partes menos poderosas nunca passariam do mais desesperador platonismo.

Os tratados particulares dos membros da Santa Alliança com a França amalgamaram-se n'um acto ou tratado geral, o qual Palmella decidiu só acceitar *ad referendum* por trazer appenso um artigo commum concretizando a proposta de lord Castlereagh em Vienna, do estabelecimento de uma commissão permanente formada pelos representantes das oito potencias da paz de Pariz, na França e na Inglaterra. A esta commissão caberia vigiar a execução da declaração relativa ao negocio da escravatura e buscar com assiduidade obter de Portugal e da Hespanha, n'um caso a fixação e no outro a diminuição do prazo marcado para a total abolição do trafico.

Estava finda sua missão extraordinaria e antes de deixar Pariz, o conde de Palmella solicitou uma audiencia especial do duque de Richelieu, ministro dos negocios estrangeiros depois do pedido de demissão de Talleyrand, para lhe explicar que se achava destituido de instrucções applicaveis ás circumstancias do momento, as quaes tinham sobrevindo da forma mais inesperada; mas que tambem as relações de Portugal com a França n'aquella occasião não exigiam felizmente que se procedesse com urgencia a um novo tratado pois que nem havia estado de guerra, nem existiam forças portuguezas de occupação em França. Por isso o tratado e convenções que as quatro grandes côrtes européas tinham assignado, acabando de consagrar n'um documento especial e solemne a Santa Alliança, iam ser levados ao conhecimento da côrte do Rio, não sendo entretanto improvavel que o governo portuguez quizesse negociar outro tratado, ao que se achava disposto o da França segundo a resposta de Richelieu.

Palmella encaminhou todavia a questão de Cayenna, estipulando verbalmente na conferencia e immediatamente por uma troca de notas que a França não alienaria ou permutaria essa colonia, e dando ao accordo existente a interpretação de deverem combinar-se n'uma só as negociações da restituição da conquista e da fixação definitiva da fronteira das Guyanas, negociações que o ministro de Luiz XVIII entendia distinctas pelo sentido que attribuia ao tratado de Vienna. Ficavam assim postos os alicerces para o proximo trabalho de Francisco José Maria de Brito, o qual assistiu á conferencia de 8 de Novembro de 1815 entre Palmella e Richelieu.

Palmella tinha o dom, mais raro do que convem entre os diplomatas, de não gostar de deixar assumpto que dissesse respeito á sua missão senão esgotado ou pelo menos no melhor geito: não lhe sorriam as situações indefinidas ou ambiguas em que muitas vezes se compraz a argucia das chancellarias. Assim não quiz partir sem tambem preparar uma intelligencia com a Hespanha, julgando que a nova intima alliança da Inglaterra com as côrtes reaccionarias do Norte isolava muito Portugal e que a Santa Alliança não poderia olhar com desconfiança para o levantamento no lado dos Pyrineus de um dique á enchente revolucionaria da França, contra a qual justamente aquella federação, meio mystica e meio pratica, de reis contra povos, levantara diques no Rheno e nos Alpes.

"A Monarquia Portugueza, repartida nos dous hemispherios, exige certamente, emquanto não tiver adquirido na America a consistencia e o vigor a que a extensão do seu territorio lhe permitte de aspirar, que se conserve cuidadosamente a intima união com Inglaterra, que assegura a sua

existencia; porem esta intima união virá a ser huma sujeição absoluta, se Portugal não cuidar em formar outros enlaces, que sirvão para neutralizar a influencia da Grande Bretanha e sendo a França, como já observamos, nulla no momento actual e achando-se a Russia e as outras grandes Potencias da Europa intimamente enlaçadas com a Inglaterra, a unica Potencia que pode unir-se a Portugal, parece ser a Hespanha" (1).

Accresce que a decadencia e abatimento da Hespanha, nação arruinada, desorganizada e em lucta aberta com quasi todas as suas colonias, permittiam a Portugal tratar com ella "de igual a igual, situação em que ha seculos Portugal talvez se não achou." Não podia portanto haver receio de absorpção ou preponderancia, exercida pela parte mais forte, e Palmella pensava que, propondo á nação visinha do Reino — o que cabia dentro das suas instrucções e poderes — uma convenção militar para o caso de renovação de uma guerra européa contra a França, causada por algum novo transtorno revolucionario, preencheria sem desdouro ou perigo o seu fito, que consistia sobretudo em recuperar Olivença e mostrar á Europa a posição de Portugal avantajada por uma alliança mais.

D. Pedro Gomez Labrador, seu collega do Congresso de Vienna e embaixador de S. M. Catholica em Pariz, com quem Palmella se abriu a respeito d'essas idéas politicas e que logo consultou a sua côrte, com a promptidão que lhe consentia a proximidade das duas capitaes, foi porém mais longe na sua resposta do que pretendia adiantar o cauteloso representante do Principe Regente. Dirigiu a Palmella uma nota verbal propondo contra os invasores externos e igual-

(1) Officio de Palmella a Aguiar, de 27 de Novembro de 1815.

mente contra os inimigos internos, a saber, o espirito novo, uma alliança defensiva posta sobre a base da *integridade* dos dominios europeus e *americanos* das duas corôas, rompendo desde logo o Brazil suas relações mercantis com as colonias hespanholas revoltadas.

Não desejando contrariar quaesquer planos, que desde algum tempo os havia, da côrte do Rio de Janeiro sobre o Prata, que o acaso das primeiras descobertas collocara fóra da orbita da expansão portugueza no seculo XVI, Palmella allegou a costumada falta de instrucções para declarar não lhe ser licito acceder a idéas como as manifestadas, de summa importancia, embora de conveniencia reciproca. A convenção que elle em resposta submetteu, sem que excluisse a possibilidade da sua futura extensão até o projecto Labrador e constituindo apenas um ajuste preliminar e temporario, foi de uma federação peninsular, em virtude da qual Portugal forneceria á Hespanha, no caso de guerra geral, um contingente de 10.000 homens, contingente maximo a menos de subsidio pecuniario sufficiente para custear uma maior contribuição de gente.

Com essa convenção, da qual seria condição *sine qua non* a restituição de Olivença, dizia Palmella dever a Hespanha lucrar directamente mais, dada a posição remota de Portugal do centro de agitação européa. Por seu turno porém escusou-se D. Pedro Labrador de adherir, pretextando aguardar novas ordens do seu governo, tanto mais necessarias quanto, pelos termos enunciados do accordo proposto, Portugal se não obrigava a cousa alguma "do mais essencial do que desejava a Hespanha, obrigando-se esta pelo contrario desde logo á cessão de uma fortaleza e de um territorio de summa importancia" qual o de Olivença.

No parecer de Palmella e caso o Principe Regente annuisse á sua suggestão, expressa n'uma memoria justificativa, a dilatação da fronteira portugueza do Brazil até o Rio da Prata, a qual tambem fazia parte das instrucções recebidas pelos plenipotenciarios ao Congresso de Vienna, entraria nos ajustes de um tratado ulterior: ao coração de Palmella, ou para melhor dizer ao seu amor proprio diplomatico, era muito mais cara a recuperação de Olivença do que a encorporação de Montevidéo, si bem que esta tivesse muito maior alcance.

Do tratado em questão seria igualmente objecto o negocio do trafico, com vistas de neutralizar os esforços da Inglaterra para encurtar o prazo da sua total abolição, desviando-se as attenções dos Estados europeus para a civilização do Norte africano, a saber, dos Estados barbarescos, cuja pirataria infestava o Mediterraneo. Assumpto este, commentava Palmella, "em que a humanidade e o bem geral têm desde já um interesse mais immediato do que o proposto na civilização do Sul desse mesmo Continente."

Com relação á emancipação colonial, ideal de que a Hespanha estava no Novo Mundo soffrendo os arrancos e de que Portugal poderia a todo momento vir a soffrer, far-se-hia reconhecer "pelas demais Potencias como hum principio inalteravel do Direito Publico Europeo, que não he licito suggerir ou apoyar directa ou indirectamente a rebelião nos Estados alheios." Ninguem ignorava quão decisivo havia sido o auxilio da França para a independencia da America Ingleza e cada um calculava quão decisivo seria o da Grã Bretanha, por exemplo, para a immediata independencia da America Hespanhola.

O interesse no que diz respeito a terceiros era aliás commum na materia ás duas metropoles latinas ameaçadas de despojamento. No emtanto, no conceito do diplomata portuguez, o que mais do que tudo "firmaria e perpetuaria a união projectada no syetema politico dos dois Gabinetes Peninsulares seria o afastar quanto mais todos os pontos de colisão de interesses, e por consequencia o unico motivo de discordias futuras entre as duas monarquias, e para este fim, nada contribuiria tanto como o proceder-se immediatamente á fixação dos limites das possessoens respectivas na America Meridional. Mas para que esta operação fosse util em toda a sua extensão, deveria a escala do plano ser concebida em grande, liberal de ambas as partes, e adaptada á situação presente e futura desses vastos Continentes." E, aproveitando o ensejo (1), Palmella reiterava uma sua idéa do limite do Amazonas ao norte e do Uruguay e Rio da Prata ao sul — "balisas naturaes que offerecem linhas divisorias estaveis" — trocando-se a margem septentrional do ultimo por possessões acima do primeiro: "o que facilitando á Espanha a navegação do Orinoco pelo Rio Negro, lhe procura tambem mais breve communicação do que por Buenos Ayres com huma grande parte das suas principaes Colonias."

Luccock observa no seu livro de viagens no Brazil ser cousa usual na America do Sul tomarem-se por limites as aguas vertentes, ou melhor dito a linha que, correndo entre as cabeceiras das nascentes, separa naturalmente as aguas que se despejam n'um grande rio das que descem para um differente leito. Palmella achava que "para a fixação dos restos dos limites mediterraneos, se deveria tam-

(1) Memoria Justificativa, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

bem preferir a demarcação por aquellas balisas naturaes (os rios) á de marcas de terra ou outra facticia qualquer. A navegação de todos os Rios divisorios seria commum, pertencendo as ilhas por elles formadas áquella margem de que se achassem mais proximas. As relações mercantis serião igualmente reguladas por hum novo Tratado de commercio, e estabelecer-se-hia então sobre bases solidas e de mutua utilidade hum edificio politico respeitavel precursor da prosperidade de ambos os Imperios, e de huma armonia inalteravel na politica dos dois Governos."

Partiu Palmella de Pariz para Lisboa a buscar sua familia e arranjar os negocios da sua casa, antes de ir tomar conta da legação de Londres, e a 30 de Janeiro de 1816 officiava ao marquez de Aguiar que, na passagem por Madrid, D. Pedro Ceballos, ministro dos negocios estrangeiros de Fernando VII, lhe declarara a 5 de Janeiro e lhe confirmara por nota de 11 ser inadmissivel o seu projecto de convenção.

A correspondencia entre os dous foi picante, segundo a qualifica Palmella: D. Pedro Ceballos possuia no mais alto grau a prosapia castelhana, realçada pelo sarcasmo. Tendo-se comtudo verificado quasi immediatamente a sua queda do poder, não haveria razão para pararem de vez as negociações entaboladas no sentido indicado, si as não desapprovasse entrementes a côrte do Rio de Janeiro, a qual já assentara na expedição que logo depois seguiria em demanda do Rio da Prata e em cuja defeza diplomatica caberia ao conde de Palmella o mesmo lugar proeminente que sempre lhe designariam e mereceriam em taes discussões o seu desvelo e a sua sagacidade.

Conde da Barca

CAPITULO XIII

ELEVAÇÃO DO BRAZIL A REINO

Refere Mello Moraes, sem documentos aliás que comprovem sua asserção, que a idéa da elevação do Brazil a Reino foi suggerida pelo principe de Talleyrand ao conde de Palmella, o qual, transmittindo-a sem demora para o Rio de Janeiro, determinou a sua adopção pelo governo de Dom João VI. O facto encontra-se realmente assim na correspondencia reservada dos plenipotenciarios portuguezes ao Congresso de Vienna.

Segundo esta correspondencia (1), Talleyrand conversando *com um delles* e apoz o interrogar longamente sobre os recursos, governo e condições do Brazil, teria instigado o Principe Regente a não deixar então a America, por algum tempo mais pelo menos, ainda que mandando o filho primogenito para a Europa, afim de satisfazer Portugal. " Convem a Portugal e convem mesmo á Europa toda, commentaria o sagacissimo diplomata na alludida palestra, que se mantenha por um prazo tão longo quanto possivel fôr,

(1) Officio n. 12, de 25 de Janeiro de 1815, no Arch. do Min. dos Rel Ext.

o enlace entre as nossas Possessões européas e americanas. O transtorno que causou no edificio europeo a revolução da America ingleza, que nós tão imprudentemente auxiliamos, vai-se já experimentando agora, e experimentar-se-ha cada dia mais. As colonias hespanholas, pelo máo governo actualmente daquella monarchia, podem-se contar quasi como perdidas para a Europa, e em taes circumstancias eu consideraria como uma fortuna, que se estreitasse por todos os meios possiveis o nexo entre Portugal e o Brazil; devendo este paiz, para lisonjear os seus Povos, para destruir a idéa de Colonia, que tanto lhes desagrada, receber o Titulo de Reino, e o vosso Soberano ser Rei do Reino Unido de Portugal e do Brazil."

"Podeis, rematou Talleyrand no dizer dos plenipotenciarios, se julgardes conveniente, manifestar que eu vos suggeri estas idéas e que tal he o meo voto bem decidido." Não se me afigura comtudo a idéa tão espontanea d'elle quanto o quizeram fazer acreditar os diplomatas portuguezes, os quaes n'esta occasião até esqueceram a sua praxe invariavel de referir individualmente aquelle com quem occorrera tal ou qual conversação politica.

A harmonia que entre os trez plenipotenciarios habitualmente reinava; a dissimulação que no alludido caso fazem do nome de Palmella; aquelle subito e deslocado interesse de Talleyrand, que nas suas memorias das questões portuguezas apenas faz passageiras referencias ao trafico de escravos, pelas questões coloniaes e pelo estado d'alma das populações ultramarinas; o seu ardor no conselho encaminhado, quando de ordinario os dava n'um tom de indifferença, posto que as mais das vezes postiça; a soffreguidão com que os seus collegas portuguezes do Congresso, de cos-

tume mais timoratos ou reservados, acolheram a lembrança: tudo leva a crer que a suggestão attribuida a Talleyrand pode ter emanado d'elle, mas previamente accordada com o primeiro plenipotenciario portuguez, que de facto seria o seu inspirador local. Ao receber as felicitações do encarregado de negocios de França pela deliberação tomada, Barca disse-lhe, o que redobrou o calor das congratulações de Maler, que a medida da elevação do Brazil a Reino tivera o vivo apoio da opinião do principe de Talleyrand (1), não que partira d'elle.

A auctoria de Palmella explica que se aproveitassem os trez plenipotenciarios, sem esperarem a resposta do Rio de Janeiro sobre assumpto por varios motivos melindroso, da primeira occasião que se lhes deparou — que foi a accessão de Portugal ao tratado de alliança offensiva e defensiva provocado pelo desembarque de Napoleão no golfo Juan — para mencionarem officialmente a designação e fazerem reconhecer indirectamente, d'esta forma, pelas quatro grandes potencias contractantes o titulo de Reino do Brazil.

Palmella assumia desembaraçadamente a responsabilidade porque tinha consciencia de bem agir e tambem, sem que o dissesse, consciencia de enxergar mais longe e melhor do que o commum dos homens de Estado da sua terra. Alli em Vienna, acabava elle justamente de ter um excellente ensejo de verificar quanto diminuiam a importancia de Portugal sua exiguidade territorial e sua escassez de população, pelas quaes quasi se vira excluido da commissão preparatoria e directiva do Congresso. As vastissimas dimensões e os apregoados recursos do Brazil eram que forneciam ao velho Reino o maior da sua consideração exterior, e como aquellas

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

condições davam tom á séde da monarchia portugueza, que a colonia passara a ser por tempo indefinido, convinha quanto antes, facil é comprehendel-o, realçar-lhe a cathegoria, salientando assim aquella circumstancia auspiciosa.

Palmella opinaria poucos annos depois, em vista das consequencias que poderia trazer a revolução portugueza e mais ainda talvez por um sentimento egoista de commodidade pessoal, faltando-lhe além mar todos os encantos e requintes da civilização européa de que libara todas as sensações, pelo regresso da côrte para Lisboa. O seu collega Saldanha da Gama, porém, desde 1815 desaconselhava tal medida por se achar de facto a Europa submettida a um directorio, cujas imposições facilmente se fariam sentir em qualquer ponto do proprio continente, mas difficilmente se lograriam exercer na America, onde outros eram os meios de acção — n'esse caso antes de isenção — " e muito mais se para esse fim V. A R. se ligar com o governo dos Estados Unidos" (1).

Convinha notar, e sobre isto se fundava Saldanha da Gama com discernimento para entender que devia permanecer a côrte no Brazil, que o Congresso de Vienna nada resolvera, nem lhe era dado resolver, de forma definitiva e immutavel sobre questões que cedo dariam lugar a contestações e guerras, e sobretudo nada podia haver tentado com exito para a extincção do espirito revolucionario que minara a antiga existencia politica e religiosa da Europa.

Na Russia, paiz de servos ainda por longos annos, já rosnavam comtudo ameaças de reformas e a Polonia alli estava como um grande foco de perturbação, tendendo sem-

(1) Officio isolado de 30 de Junho, escripto em Vienna, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

pre a reconstituir-se e tendendo a Russia com não menos constancia a absorvel-a integralmente como o melhor meio de serenal-o. Prussia e Austria continuariam a disputar a hegemonia germanica, só resolvida em 1866. Suecia e Dinamarca tinham a dividil-as a Noruega, forçada a uma união de que acabou por se emancipar. Belgica e Hollanda tampouco lograriam permanecer unidas, durando muito menos a ligação. A Allemanha parecia um taboleiro de xadrez jogado por loucos: era um arsenal de ciumes e intrigas, que reclamava a dureza e a perspicacia de um Bismarck para se converter n'um perfeito apparelho de força e de cultura. A Inglaterra, ainda não completamente transformada em potencia industrial e colonial, conservava seus sonhos tradicionaes de potencia continental, imaginando reunir, por meio do casamento da Princeza herdeira Carlota com o Principe de Orange, os Paizes Baixos ao Hanover, que exigia successão masculina. A Austria excluira a França da Italia, mas n'esta fôra buscar sua corôa de martyrio, adquirindo uma fonte caudal e perenne de dissabores e de complicações. Napoles ficava sendo um terreiro para pugnas liberaes, como a Hespanha um campo para reacções absolutistas.

A tutela tyrannica da Santa Alliança, que substituira a de Napoleão; a energia com que continuava a lavrar nos animos a conflagração revolucionaria, e o desassocego latente que depressa se converteria em discordia sangrenta, eram ou deviam ser motivos de sobejo para dissuadirem Dom João de sahir da America do Sul, onde o Brazil exercia por assim dizer a hegemonia, sendo o unico paiz relativamente compacto, organizado e tranquillo até então, parecendo ahi bastante fóra de questão as idéas de liberdade politica e

não se suppondo quasi possiveis as luctas civis no seu ameno ambiente.

Quando o Principe Regente se transladou em 1807 para a America, a impressão geral, a que elle dera aliás corpo no seu primeiro manifesto, fôra de que tinha ido a crear um novo imperio. Rei do Brazil denominava-o n'uma das suas primeiras cartas para o Rio D. Domingos de Souza Coutinho, o qual em 1813 figurava no *Annual Directory* como representante diplomatico do Brazil, não mais de Portugal (1). E o Principe Regente partira decidido não sómente a se transformar em monarcha transatlantico, como a dilatar as fronteiras da sua monarchia.

A conquista de Cayenna, para trunfo diplomatico muito embora, e a occupação da margem septentrional do Rio da Prata não foram absolutamente filhas das circumstancias do momento, idéas que acudiram a Dom João ou planos que formou o seu governo depois de tomarem pé, medirem a situação e ajuizarem do esforço necessario para aquellas emprezas. Taes intenções constam de instrucções verbaes dadas no momento do embarque pelo proprio Regente a lord Strangford, afim de serem transmittidas para Londres a D. Domingos de Souza Coutinho. Os papeis confidenciaes deixados pelo embaixador não permittem duvidas sobre isso (2).

Assim, n'uma carta ao Principe Regente de 15 de Janeiro de 1808, dizia D. Domingos depois de se referir ao

---

(1) A alteração era de algum modo razoavel porquanto os Governadores do Reino se arrogavam ou lhes era facultado o *jus legationis*, sendo de notoriedade d'elles o embaixador que foi mandado para Madrid, depois da restauração de Fernando VII.

(2) Cartas secretissimas do conde do Funchal ao conde de Linhares seu irmão, n'um pacote existente no Arch. do Min. das Rel. Ext. e que inclue cartas a Dom João, a D. Rodrigo, á cunhada, cartas de Canning e outros documentos.

emprestimo de 600,000 libras que Portugal desejava que a Inglaterra lhe fizesse, e tambem á restituição da propriedade portugueza confiscada ou aprezada quando por um momento estiveram rotas as relações entre os dous paizes, e que logo *foi devolvida aos interessados que estavam fóra do Reino*, ou no caso contrario depositado o seu valor no Banco de *Inglaterra*, á espera da repulsa dos *invasores*, afim de escapar á cobiça franceza, pejada de imposições: ....." parece-me pelo que me disse lord Strangford que V. A. R. não pode deixar de desejar que a cidade e fortificaçoens de Cayenna sejão destruidas, de modo tal que ainda no caso da restituição da Guyana pelo Tratado de paz, tenha a França que principiar todo de novo o estabelecimento de huma colonia que por felicidade para V. A. Real nunca poude prosperar, e que só huma vez custou a França o sacrificio de 30 milhões de libras e de 13 mil pessoas que para lá mandou no anno de 1763."

A conquista de Cayenna estava, pelo que se vê, projectada desde a mudança da côrte e na forma por que logo depois se realizou, pelas armas combinadas de Portugal e da Inglaterra: pouco importa para o caso de quem partiu a iniciativa do projecto. Da mesma carta resulta que Hespanhoes de Buenos Ayres, onde a fermentação já começava, tinham pedido ao embaixador portuguez em Londres para rogar ao governo britannico que não mandasse mais navios, nem de guerra nem mercantes, ao Rio da Prata, afim de não acirrar a animosidade suscitada contra os Inglezes pelos acontecimentos de 1806 e 1807.

A Hespanha estava ainda officialmente de mãos dadas com a França, portanto no campo opposto a Portugal e á Inglaterra. Podia porém o bloqueio, originado n'essa situa-

ção, ser feito por ordem do governo portuguez e com navios portuguezes: "na intelligencia e esperança bem fundada que sendo este bloqueio nominal, V. A. Real permittirá aos hespanhoes do Rio da Prata de vir com bandeira portugueza traficar no porto ou portos que for servido determinar no Brazil, e por este modo as fazendas inglezas terião venda, e V. A. Real acostumaria aquelles vizinhos a reconhecer a sua Protecção, e talvez a Vassalagem porque suspirão" (1).

Ao governo inglez agradava muito esse plano que redundava em alargar-se a expansão mercantil britannica, favorecendo por conseguinte os interesses dos seus subditos. E' claro que a applicação da idéa presuppunha a franquia dos portos brazileiros ás exportações da Inglaterra: nem seria possivel conservar o Brazil trancado aos Inglezes. Os contrabandistas não esperariam que elle se abrisse officialmente para o invadirem aos bandos, e d'esta forma melhor era abril-o espontaneamente, apurando o fisco os direitos bem vindos para um erario depauperado. "Ser-me-ha impossivel, Senhor, e até mesmo ao Governo inglez cohibir os especuladores inglezes dentro dos limites que devem a Authoridade Real, e a conservação da Marinha Mercante dos Subditos do Brazil se V. A. Real não facilitar a admissão de alguns dos generos que antes erão de contrabando — principalmente os algodoens" (2).

O bloqueio que se suggeria para o Rio da Prata, dado mesmo que não fosse nominal, não equivalia forçosamente a guerra declarada á Hespanha. Ignorante por certo da mísera situação militar da colonia, entendia D. Domingos

(1) Carta cit. de 15 de Janeiro de 1808.
(2) Carta cit. de 15 de Janeiro de 1808.

que as tropas portuguezas do Brazil podiam até "da parte do Rio Grande e de Matto Grosso entrar, e extender-se como se achar conveniente até o Rio da Prata, e até as minas do Potosi, publicando as mesmas proclamaçoens de não commetter hostilidades que o general Junot, e o marquez del Soccorro publicarão entrando em Portugal na frente de Francezes e de Espanhoes, e este equivalente sem declaração de guerra será o penhor mais seguro do respeito que se terá ao seu Reino, e aos seus vassallos da Europa" (1).

Porque pelo facto de ser transferida a séde do throno para o Brazil, não se seguia que devesse correr á revelia a sorte do velho Reino.. D. Domingos andava encarregado de attender com o mãior cuidado a que, na paz sempre imminente, se não deixasse de incluir a restituição de Portugal á sua dynastia, e até de pedir que, mesmo durante a occupação franceza, Lisboa não soffresse bloqueio inglez, evitando-se aos habitantes da capital, muito embora a primeira junta de Regencia obedecesse servilmente a Junot, os tormentos da fome.

Portugal andava n'aquelle tempo feito *roupa de Francezes,* mas era preciso tomar as cautelas devidas para que não virasse tambem roupa de Inglezes, cuja politica nunca passou pela semsaboria de ser taxada de altruista. Nem podia Portugal descançar cegamente na lealdade do paiz seu alliado. Por occasião da convenção de Cintra, que, como é sabido, excitou pelos seus termos vergonhosos para os vencedores a maior celeuma na Inglaterra, tendo Junot, apezar de sem recursos para resistir, capitulado com todas as honras de guerra e vantagens possiveis n'uma rendição, rumorejou-se que aos Inglezes cabia a culpa da sua posição não ser indis-

(1) Carta cit. de 15 de Janeiro de 1808.

cutivelmente superior, como allegavam os que tinham concedido aquella convenção. Disse-se que os Inglezes estavam na sua marcha para o sul, deixando propositalmente atraz os Portuguezes e retardando a entrega das armas que lhes deviam ser fornecidas, no intuito de apressarem a tomada de Lisboa, effectuarem-na sós e venderem caro a sua conquista ao Principe Regente, escambando-a por favores commerciaes no Brazil, cessão de algumas illas como a Madeira, da qual se tinham chegado a apossar no curto tempo das hostilidades, e Santa Catharina, etc. (1)

Não seria comtudo logico que, pretendendo iniciar justamente na America do Sul uma politica imperialista, fosse o governo de Dom João concordar em ceder terras brazileiras á Grã Bretanha. O embaixador Souza Coutinho que, segundo o prova a sua correspondencia secreta, tratou o mais que poude de obter melhores termos para o tratado de 1810, cujos defeitos bem reconhecia, achando porém impraticavel alcançar outros termos, dadas a situação muito critica então de Portugal, onde continuavam a dar-se invasões francezas, e a notoria debilidade militar do Brazil, incapaz de serios esforços mesmo defensivos emquanto se não verificasse melhoria, (2) logrou ainda assim preservar para o seu soberano o dominio da ilha de Santa Catharina, que a Inglaterra cobiçava. (3)

---

(1) Estes boatos acham-se reproduzidos n'uma carta secretissima de D. Domingos ao irmão D. Rodrigo, datada de 25 de Fevereiro de 1808 e inclusa no pacote etc. no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

(2) Os defeitos bem lobrigados por Pamplona no tratado cuja negociação ajudava, eram a falta de real reciprocidade, o inconveniente da perpetuidade, o indecoro de um juiz conservador eleito e que de facto prolongava na feitorias tradicionaes as quaes se davam por abolidas.

(3) A Madeira foi devolvida sem grande difficuldade, mas não sem delongas.

Os designios da Inglaterra sobre o sul do continente meridional mantiveram-se aliás mais ou menos claramente, pode dizer-se que até a independencia politica d'essas regiões. Santa Catharina no Brazil parece ter sido um ponto preferido de mira, e tanto se estava no Rio de Janeiro geralmente convencido d'isso que alguns pensavam a principio ser a organização da expedição de 1816 não contra Montevidéo, mas destinada a defender alli a integridade do Reino. Marrocos escrevia a proposito ao pai: (1) "Agora está entrando o comboy, que traz a ultima tropa de Lisboa, que me dizem ser de dez embarcações; e todos esperão que elles se portem tão bem, como os outros. Foi admiravel o pretexto, com que se mandou vir este soccorro do nosso Exercito de Portugal, que todos julgavão ser o destino da guerra do sul; mas tudo foi urdido em segredo por causa dos Inglezes. O destino verdadeiro (segundo me tem chegado a idéa) de toda esta tropa é guarnecer e fortificar magistralmente a nossa ilha de Santa Catharina, que por sua situação vantajosa, grandeza e mais circumstancias ha muito que tem sido o ponto fixo das pretenções da Inglaterra, em questão da sua posse; para terem neste lugar do mundo tambem seu palmo de terra para extenderem e conservarem perpetuamente o seu commercio, e talvez para outros fins, que eu ignoro. A politica do nosso Ministerio neste ponto tem sido assás sublime, assim como o foi com o casamento das Sras. Infantas".

A elevação do Brazil a Reino, além de ser uma affirmação solemne da sua integridade territorial, foi a derivação logica e a consequencia necessaria de um estado de cousas creado por circumstancias fortuitas, mas não menos imperio-

(1) Carta de 30 de Março de 1816, tempo a que os Inglezes já tinham experimentado conquistar commercialmente o Brazil.

sas. Em primeiro lugar era impossivel esquecer mais que um momento houvera, já passado felizmente porém bem assignalado, em que o Brazil fôra a taboa de salvação da dynastia portugueza, a ancora da monarchia batida pelas tempestades, que permittio ao baixel desmantelado dar fundo e ver raiar no horizonte uma luz tão esperançosa que até lhe descobria uma perspectiva gloriosa. (1)

A mesma consideração que presentemente se impõe ao historiador ou ao simples observador do periodo historico a que Dom João VI presidio, com muito mais intervenção pessoal do que se poderia á primeira vista esperar do seu temperamento apathico, plena responsabilidade das decisões tomadas e perfeita consciencia da trajectoria percorrida, deviam tel-a feito os homens de Estado de então: si Portugal, como tudo fazia crer em 1807, ficasse absorvido no systema napoleonico, a Casa de Bragança não desappareceria como contingente dynastico, nem desappareceria a Coróa portugueza, continuando a vicejar, além mar, a velha monarchia européa; e com ella se perpetuava a vida independente da nacionalidade avassallada.

N'um periodo de um dos officios de Rodrigo Navarro de Andrade, encarregado de negocios de Portugal em São Petersburgo, quando se deu a trasladação da côrte de Lisboa para o Rio de Janeiro, encontra-se, em incolor linguagem

(1) Uma das cartas secretissimas de D. Domingos, no pacote citado, recommenda calorosamente o vice-rei nomeado para substituir Liniers em Buenos Ayres, D. Pasquale Ruis de Hendobrio, o qual, no dizer do embaixador ao irmão D. Rodrigo, teria recebido ordem de tocar no Rio de Janeiro afim de dar parte das idéas em que estariam os Hespanhoes, já sublevados contra os Francezes, de fazerem recahir na Infanta Dona Carlota a successão do throno dos seus Principes, captivos em França, segundo se julgava para sempre.

official, a viva formula diplomatica da operação. " Aproveito esta ocasião de portador seguro, para pedir a V. Exª instrucções eventuaes sobre o que deverei praticar, quando aconteça que a França, seguindo o systema que tem manifestado, disponha provisionalmente, ou de qualquer outro modo, de Portugal, antes da paz geral; e que participando á Russia huma tal disposição, esta Côrte, em razão das suas intimas relações com a França, tenha alguma difficuldade em reconhecer-me como Encarregado de Negocios do Principe Regente de Portugal N. S. *posto que nenhuma terá em reconhecer-me e considerar-me como E. de Negocios de S. A. R. o P. Regente do Brazil.*" (1)

E' preciso notar que este officio era escripto depois de Tilsitt, quando a Russia estava em guerra com a Inglaterra, sendo defesa a entrada nos portos russos de navios, mesmo de nações amigas e sem mercadorias, vindos de portos inglezes, e prohibida toda exportação para Inglaterra. O Czar enfeudara-se á França, sendo o embaixador de Napoleão tratado em São Petersburgo com deferencias quasi tão especiaes como as que o Bey de Tunis pode hoje reservar para o residente francez. Com Portugal, apezar da guerra do Reino com a França, não havia rompimento por parte da Russia e, si bem que não pudessem ser cordiaes as relações, mantinham-se n'um pé de correcção, igualmente persistindo em these as relações mercantis.

O representante portuguez possuia entretanto direito de queixar-se, como repetidamente o fez ao conde de Romanzoff, ministro dos negocios estrangeiros do Czar, de

(1) Officio a Antonio de Araujo de 3 de Março (21 de Fevereiro) de 1808. Corresp. da Leg. em São Petersburgo, 1808-1809, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

não haver a Russia obstado, como lhe teria sido possivel, á invasão de Portugal, e de não querer n'aquelle momento mesmo tomar o compromisso de assumir na paz geral a garantia dos Estados da Corôa de Portugal, segundo os termos do tratado vigente de alliança de 1799; nem sequer annuir a abrir os portos russos ao commercio portuguez—*sómente ao commercio brazileiro*—emquanto fosse o Reino theatro de guerra entre a França e a Grã Bretanha. Navarro de Andrade mais insistia nas suas reclamações por ver que a harmonia com a França era antipathica ao sentimento geral da nação russa, bem entendido da parte minima d'ella que contava em materia de opinião. Essa harmonia aliás determinou a guerra russa contra a Suecia e sustentou-se durante a campanha franceza contra a Austria, que culminou em Wagram, mas fizeram-na logo estremecer a fidelidade jurada pela Galicia a Napoleão e os intentos emprestados ao Imperador dos Francezes de restaurar o reino da Polonia, surgindo por fim, como é sabido, das desconfianças a discordia.

Não foi portanto a elevação do Brazil a Reino mais do que a consagração de um facto consummado, a legitimação de uma situação a que não havia fugir. Quando mesmo Palmella não tivesse astuciosamente posto esta suggestão na bocca de Talleyrand, fatalmente acudiria ella a um homem como Barca, com quem o instincto publico associou desde logo a resolução real, indicando-o como seu inspirador e assim firmando uma tradição que nada mais abalaria porque corresponde plenamente á intenção, que em caso tal é quasi licito que prime a realidade.

Barca não podia deixar de ser o primeiro partidario da elevação de cathegoria da colonia que a côrte escolhera para sua residencia temporaria — quiçá definitiva — e donde es-

tava derivando a monarchia luzitana segurança e grandeza. Tanto assim succedia com Barca que, quando elle falleceu, Rocha Loureiro, o redactor do atrevido *Portuguez* de Londres, compendiou o modo de pensar do politico sob o titulo de "systema prodigo de destruir Portugal para augmentar o Brazil."

Não valeria aliás a pena ser um homem de valor excepcional no meio cortezão do Rio para não enxergar distinctamente a situação nacional. E tal confiança inspirava a Dom João o talento diplomatico de Barca que lhe entregou, apezar de estar Aguiar encarregado da pasta de estrangeiros, o preparo das importantes instrucções para os plenipotenciarios ao Congresso de Vienna.

Da sua larga e variada cultura dão testemunho simultaneo e inequivoco os seus contemporaneos, a sua nomeada e as suas predilecções quando não as suas producções, porque além da prodigalidade mental de fidalgo-artista, Barca teve sempre a saude franzina e depressa ficou valetudinario: chegou aos 63 annos graças ás cautelas com que vivia, sendo de resto frequente o regimen prolongar inesperadamente a existencia de doentes. Porventura um dilettanti, dilettanti em todo o caso de genio, ninguem comtudo foi mais verdadeiramente estudioso, mais profissionalmente amigo da leitura do que elle: igualmente dado ás lettras, ás artes, á historia e ás sciencias naturaes, cujo curso começara em Coimbra e concluio, mais pratica e proveitosamente do que na Universidade, no seu laboratorio de chimico, onde procedeu a numerosas experiencias de alcance utilitario, e no seu viveiro de horticultor, onde reuniu 1.200 a 1.400 pés de plantas indigenas e exoticas, das quaes organizou um catalogo tão meticuloso quanto o das suas magnificas collecções

bibliographica e iconographica, reunidas em demoradas viagens (1).

Barca passou fóra de Portugal muitos annos da sua vida européa. Em Lisboa pode dizer-se que foi onde menos viveu, porque a sua primeira mocidade correspondeu a uma residencia provinciana, sã e, o que mais difficil é, intelligente, no lugar de que era natural. Ahi, em Ponte de Lima, pretendeu, muito novo ainda, desenvolver a cultura do bicho para fabrico dos tecidos de seda, dividindo o tempo entre assumptos economicos e os bons auctores que foram o seu constante enlevo. Em 1789 foi como ministro para a Haya, onde continuou a estudar e a aprender e, o que era logico na terra de Rembrandt e de Hobbema, addicionou aos seus gostos o das artes, do qual se aproveitaria o Brazil com a fundação da Academia de Bellas Artes e importação da colonia de artistas francezes.

Em seguida á sua conhecida e accidentada missão diplomatica em Pariz junto ao Directorio, e á annexação á Republica Franceza das Provincias Batavas, andou Antonio de Araujo dous annos a viajar pela Allemanha na companhia do seu amigo e secretario de legação Silvestre Pinheiro Ferreira, augmentando os seus conhecimentos litterarios e scientificos, especialmente chimicos e botanicos, e alargando o seu circulo de relações de côrtes e de academias. Ainda foi ministro na Russia (1802), percorrendo a Dinamarca e a Suecia, até o chamar o Principe Regente em

(1) Estas ultimas collecções, adquiridas pelo governo depois da morte do seu possuidor, foram aggregadas á que hoje se chama Bibliotheca Nacional do Rio, onde se encontram sob a denominação de Bibliotheca Araujense. Vide nos *Annaes da Bibliotheca*, volume II, o estudo muito interessante do Dr. Menezes Drum—*Do Conde da Barca, de seus escriptos e livraria.*

1804 para ministro dos negocios estrangeiros e da guerra, e depois, cumulativamente, do reino, cargos que exerceu por trez annos, perdendo-os com a invasão franceza, da qual quizeram os inimigos, D. Rodrigo de Souza Coutinho á frente, tornal-o responsavel, denunciando-o como ninia-mente affeiçoado ás idéas liberaes, que o Imperio symbolizava.

Dom João VI teve sempre o excellente e raro costume entre soberanos, expressão da sua natureza generosa, de não repudiar os servidores leaes e de merecimento pelo facto de serem accusados pela opinião ou perseguidos por adversarios. O ostracismo a que a ascensão do partido *inglez* condemnou Araujo, não o fez exilar do Conselho d'Estado, a cujas sessões continuou a assistir, nem o privou de receber grã-cruzes e outras demonstrações honorificas da estima regia, culminadas pela mercê do titulo. De 1808 a 1814 o afastamento do poder deu-lhe porém seis annos de lazer politico, que outros não tiveram a dita de possuir e que elle empregou no aprofundar seu vasto, quasi encyclopedico saber, interessar-se pela industria da serraria, fabrico da louça e outras muitas manufacturas, fundar sociedades, mandar fabricar modelos industriaes, propagar o ensino e disseminar o amor das cousas uteis ao progresso nacional (1).

Como nunca cessou de ter velleidades de praticar as lettras, ao mesmo tempo que fazia diplomacia ou industria, traduzia odes de Dryden, hymnos, odes e elegias de Gray, e até odes de Horacio n'uma versão que Filinto Elysio, seu pensionista, commensal e amigo, a quem albergou carinhosa-

(1) Dr. Menezes Brum, est. cit.

mente na Hollanda, achava culposa de "versos engoiados e lingua d'etiqueta", o que abona a independencia de estomago do critico; defendia Camões contra La Harpe, e editava opusculos politicos. Tudo isto fazia sem ruido e sem ostentação. Homem de sociedade, portuguez algum do seu tempo o foi de mais fino quilate, com seu perfume afrancezado; nem mesmo Palmella, cujos habitos e gostos eram mais inglezes.

Fallava fluentemente as linguas franceza, ingleza e italiana; tinha relações nas melhores rodas dos centros cultos, rodas aristocraticas e rodas intellectuaes; usava amplamente dos dons de trato ameno e engraçado, merecendo que a duqueza d'Abrantes fixasse nas recordações que escreveu a impressão do seu olhar esperto e espirituoso e da sua intelligencia encantadora *(son petit œil gris noir, malin et spirituel, et son charmant esprit)*. Indolente no agitar-se pelas cousas publicas, o inverso de D. Rodrigo, essa especie de indifferença sceptica mais do que sobranceira realçava a sua natural distincção, que tudo n'elle contribuia para modelar, porque era instruido sem ser pedante, sagaz sem ser velhaco, Mecenas sem se dar ares de protector, antes aspirando a pertencer á grey profissional.

Luxemburgo, que não votava sympathia a Barca porque o culpava de ter que regressar com a pasta de embaixador vasia, quando de tão longe viera, não podendo negar-lhe o bem conhecido merecimento, vingava-se em escrever que achara bastante mudadas "as idéas que na Europa lhe valeram uma reputação de homem de espirito e de luzes." Descrevia o enviado de Luiz XVIII o ministro de estrangeiros de Dom João VI como rodeado de intrigantes e su-

balternos de que fosse o joguete. "A doença que acaba de padecer, enfraquecendo suas faculdades, apenas lhe deixou a paixão de intrometter-se em todas as questões, e como nem mais pode assignar papeis, parece sómente empenhado em impedir seu collega de concluir negocios que com pezar vê collocados fóra das suas attribuições" (1). Quando mesmo fosse verdade, e o quadro é traiçoeiro porque Debret e outros descrevem diversamente a agonia placida do esmerado dilettanti, o triste declinio não excluiria o meio dia brilhante que teve o collaborador de Dom João VI na emancipação escripta do *Brazil*.

A elevação da colonia a Reino obedeceu tambem, entre seus motivos complexos, de suggestão e de acceitação, á idéa de pôr obstaculo ao descontentamento que mesmo no Brazil já se estava formando. As capitanias do norte queixavam-se por exemplo, ou melhor, n'ellas se queixavam alguns dos espiritos que entravam a nutrir aspirações e manifestar opiniões, de que a residencia brazileira da côrte podia ser uma honra, mas trazia áquellas terras encargos addicionaes (*additional burdens*, escreve Armitage), sem que colhessem comparativamente as vantagens conferidas á metropole brazileira pela permanencia da familia real.

A tal estado de espirito não seria dentro em pouco alheio o movimento pernambucano de 1817, gerado nas sociedades secretas que passaram a funccionar no Brazil, e do qual foi outro elemento importante o impulso portuguez no intuito de determinar pelo resentimento o regresso de Dom João. Em Portugal o azedume accelerara o seu curso com a equiparação politica, tão a proposito applicada para estimular o orgulho dos Brazileiros e distrahir sua

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

attenção de algumas vexações existentes, e que contribuiam conjunctamente para o descontentamento nacional que Mrs. Graham faz remontar tão longe como 1813. A viajante ingleza recorda que, apezar das exacções e mercê justamente das irregularidades em cada departamento, estavam por pagar muitos dos salarios dos funccionarios civis e militares e tinham sido mandados regressar para suas provincias varios empregados que, pelo tempo da revolução pernambucana, tinham ido ao Rio de Janeiro representar sobre as injustiças publicas *(to remonstrate on public wrongs)*.

As festas que a elevação da colonia determinou no Rio foram motivo de vaidosa exaltação para os Brazileiros e de rancoroso despeito para os Portuguezes. Marrocos, portuguez dos quatro costados, buscava achincalhal-as n'um paragrapho typico de uma de suas cartas (1): "Pelas Gazetas que ultimamente remetti a V. Mcê, lhe será constante o brado, que aqui se ouvio, pela elevação destes Estados a Reino, incorporando-se parallelamente aos de Portugal e Algarves; e as Funcções que houverão por esse motivo. O Senado, que em tudo se quer distinguir, em tudo dá a conhecer que he Senado do Brazil; e por isso fez a Funcção mais porca, que eu não esperava ver. Em despique a mesquinez do Senado, o corpo do commercio, todo basofia, reserva para depois de Pascoa a sua Funcção, allusiva ao mesmo objecto, e em que promettem o maior apparato e grandeza, á imitação das Festas Reaes de Lisboa, para o que já se acha actualmente em cofre de deposito mais de 100 contos de réis, finta que se vai recebendo de todos os Negociantes para aquelle fim. Quanto a mim, o extremo tambem he vicio."

(1) Carta de 23 de Fevereiro de 1816.

A elevação do Brazil a Reino foi ainda uma habil e eloquente resposta de Dom João ás instancias feitas pelas potencias colligadas para que, cimentada a paz geral, regressasse a côrte para Portugal — uma resolução que ao Principe Regente repugnava tomar e provocara scisão no seu gabinete, onde Barca opinava pelo Brazil e por Portugal o velho Aguiar, advogado tão convencido de tudo quanto prolongasse o systema antigo do governo que merecia ser retratado para Londres sob os seguintes traços: "Elle considera o povo em geral formado para uso da Familia Real, e da Nobreza; e, ainda que lhe custasse a vida, elle não faria uma cortezia, para responder ao homem não nobre, que o tivesse saudado" (1).

Segundo se deprehende da correspondencia publicada por ordem da Casa dos Communs a 12 de Março de 1817, teria Dom João em 1814 pensado um instante em voltar para Portugal, chegando a fallar na conveniencia de ser outra vez escoltada a esquadra portugueza pela britannica ao ministro Strangford, que immediatamente o communicou para Londres, pelo que pediu lord Bathurst os necessarios navios de guerra aos lords do Almirantado. Haveria, porém, mudado logo de resolução ou melhor de projecto, de certo apoiando sua preferencia na opinião de Barca, indo muito embora contra o pensar da quasi totalidade da côrte.

Em Maio de 1815 já lord Castlereagh deixava perceber suspeita d'essa mudança em despacho a Mr. Canning, o qual acceitara o cargo de ministro e futuro embaixador em Lisboa na persuasão de que o Principe Regente abandonava o Brazil. Em Junho era a deliberação de ficar conhecida

(1) Correspondencia do Rio para o *Observer* de Londres, de 14 de Maio de 1815.

como definitiva, e pouco depois voltava só a esquadra de trez embarcações commandada por sir John Beresford e que obedecera ao chamado de lord Strangford. O chamado fôra sem duvida precipitado, tendo Strangford convertido n'uma intenção assente do Principe Regente o que não passava do seu proprio desejo e alvitre, pois que a informação do Foreign Office para a Casa dos Communs rezava que o embaixador portuguez em Londres, partidario como era do regresso, não fizera communicação alguma por escripto sobre tal objecto.

Pela troca de notas entre lord Strangford e o marquez de Aguiar, mais tarde publicadas, se vê que o representante britannico procedeu effectivamente com leviandade no negocio. Mandou dizer para Londres que o Principe Regente ambicionava muito voltar, quando Dom João apenas lhe havia vaga e matreiramente dito que o levaria a cabo, *sempre que as circumstancias Ih'o permittissem.*

A ida da esquadra britannica ao Rio, a qual escrevera Strangford ao seu chefe ser do agrado do Principe Regente, não passou de outra imprudencia dictada pelo singular empenho do diplomata estrangeiro "em recompensar os valorosos vassallos Portuguezes do Principe, por tudo quanto tinham soffrido na sua ausencia, com o maior beneficio, que lhes podia S. A. R. fazer, isto he, com a presença do seu adorado Soberano" (1).

Na nota de 2 de Janeiro de 1815 teve Strangford que se explicar com o governo portuguez a respeito da fallada e, segundo suas palavras, solicitada protecção dos navios in-

(1) *Correio Brazilense*, n. 111, Agosto de 1817.

glezes: "O objecto da expedição do cavalheiro Beresford não tem outro fim, senão o de facilitar a S. A. R. os meios de accelerar a sua partida deste paiz, no caso que julgue conveniente servir-se della. Nem em caso algum ella se deve considerar como uma escolta para proteger a Pessoa sagrada de S. A. R.; porque seus proprios navios poderiam amplamente exercer este honroso emprego." Respondendo anteriormente a uma pergunta de elucidação da parte do gabinete portuguez, já Strangford se vira forçado a declarar "que não tinha avizado cousa alguma positiva a respeito do regresso do Principe, mas unicamente participára por varias vezes os desejos, que S. A. R. manifestára de voltar a Portugal" (1).

Não querendo insistir muito no assumpto para não parecer que procurava tornar intoleravel a incommoda posição do diplomata britannico, o marquez de Aguiar inseria todavia os seguintes maliciosos dizeres na sua nota de 15 de Janeiro: "E ainda que, em data de 3 de Novembro, communicou a esta Côrte o conde de Funchal, que em conversação com Mr. Canning este lhe dissera, que tinha lido o despacho formal em que S. Exª. Lord Strangford pedia a immediata partida da Esquadra Ingleza, S. A. R. a pezar desta contradicção, e de haver grande differença entre a expressão de seus desejos, e a declaração da epocha, em que lhe convem cumprillos, se persuade que houvera algum malentendido, donde resultou esta accelerada determinação."

O ministro de estrangeiros de Dom João aproveitava a occasião para officialmente justificar a attitude do seu Principe, com as seguintes vagas explicações e asserções: "A'

(1) Esta correspondencia acha-se publicada no *Correio Braziliense*.

medida que as forças combinadas das outras Potencias da Europa contribuiam com as de S. A. R., para debelar as do inimigo, se lisonjeava o mesmo Senhor progressivamente de se aproximar daquella feliz epocha, em que satisfizesse os seus verdadeiros desejos, de patentear com a sua Real Presença o seu affecto paternal e a justa gratidão, de que o seu animo está occupado, para com tam benemeritos vassallos. Apezar destes constantes sentimentos, tam naturaes ao coração de S. A. R. tem elle resolvido deferir por algum tempo a sua retirada para Portugal, persuadido de que esta determinação lhe não somente util e indispensavel para o bem geral da Monarchia, de que a Providencia lhe confiou a direcção, mas muito particularmente o he para os interesses dos seus vassallos em Portugal, o que certamente elles hão de reconhecer, em consequencia das providencias, que S. A. R. houver de dar, seja para a segurança, seja para a ligação de interesses entre os Estados, que constituem a mesma Monarchia. Entretanto espera o mesmo Senhor a tranquillidade do mundo, extinguindo-se o resto das dissenções produzidas por uma revolução, cujos horrorosos effeitos não tem parallelo na historia humana."

Estas affirmações pronunciadas a contra gosto pelo ancião a quem sorria antes a idéa de ir morrer em Portugal, nada importavam afinal a não ser d'ellas se poder com bastante segurança concluir que era intenção de Dom João não voltar para a Europa. As cartas de Marrocos representam um documento precioso na sua sinceridade e confiança para ajuizarmos do estado d'alma da roda portugueza do Principe Regente, no tocante ao annunciado regresso da côrte, dos differentes estadios do projecto, e da dissimulação

com que, conhecendo aquellas disposições, procedeu Dom João em todo o negocio.

Já em 1812, liberto o velho Reino da ultima invasão franceza e empallidecida a estrella napoleonica na Peninsula, se fallava no regresso como imminente e ao mesmo tempo problematico. A carta de Marrocos de 17 de Novembro assim se exprime a respeito: "Tem-se espalhado aqui a noticia de que cedo vamos para Lisboa; mas este *cedo* não pode ser menos que daqui a dous annos: algumas embarcações estão-se atamancando, para poderem navegar para a Bahia, afim de se aprontarem; entre ellas a Fragata *Carlota*. Estas vozes vulgares tem seus fundamentos, mas quem sabe a certeza deste destino cala-se; S. A. R. mesmo ouve que se quebrão as cabeças com os calculos, que se formão, e deixa-os nos seus desatinos: entretanto posso assegurar a V. Mcê. que o barão do Rio-Secco está edificando hum soberbo Palacio no Largo dos Siganos, onde he o Pelourinho; e outras Pessoas mais vão creando raizes muito fortes neste Paiz."

Em 1814 as esperanças pareciam ter diminuido muito. "Sobre o ponto essencial, em que ahi tanto se ventila, da ida da Familia Real para esse Reino, devo dizer a V. Mcê. para fazer callar os que fallão; que aqui nunca se pensou menos nessa materia do que agora. Deixe gritar quem quizer ao contrario, e deixe vir propostas dos Governadores do Reino; porque ahi não hão de sabelo mais depressa, do que eu aqui: e emquanto V. Mcê. não tiver participação minha clara e desenganada, não acredite ninguem que affirme o contrario" (1).

(1) Carta de 12 de Maio de 1814.

Tal desanimo coincidia porém com os esforços de Strangford junto ao Regente, pois que muito poucos dias depois (1), d'elles tratava desenvolvidamente Marrocos: "A respeito da supplica dos Governadores do Reino para que S. A. R. se recolha ao Reino, he tudo aqui notorio e patente, e por isso não ha nisso segredo; e eu accrescento que Strangford teve ha tempos huma Audiencia publica de S. A. R. perante toda a côrte, por ordem do Governo Britannico, afim de ler huma carta do Principe Regente de Inglaterra a S. A. R., em que lhe manifestava que, havendo sido o Governo Inglez censurado de algumas côrtes, por haver sido a causa do incommodo geral da Familia Real Portugueza, e de toda a Nação, pela separação repentina e tão amarga do seu soberano para os Estados do Brazil, era isto ao contrario de muita satisfação ao Governo Inglez, por salvar o seu primeiro Alliado e Amigo das garras francezas. E para complemento desta obra desejava concorrer tambem para a sua restituição ao Reino, visto que as cousas da Peninsula estavão seguras e permanentes para o futuro: por consequencia convidava a S. A. R. e á sua côrte para quando e como intentasse recolher-se ao Reino; e para esse fim mandaria apromptar a Esquadra competente que S. A. R. pertendesse, com os transportes necessarios para de huma vez conduzir-se tudo o que fosse relativo á Casa R. e que ficava ao arbitrio de S. A. R escolher dos Almirantes Inglezes aquelle que mais lhe agradasse, a não querer o mesmo Sidney Smith que a conduziu aqui.

Alem d'esta carta, depois dos agradecimentos e parabens reciprocos, advertiu Strangford que seria bom aprontarem-se as embarcações de Guerra Portuguezas, para nellas se trans-

(1) Carta de 10 de Maio de 1814.

portarem as Pessoas Reaes e a sua Côrte; porque a Esquadra Ingleza se destinava para Estado e acompanhamento.

Ignora-se qual *foi* a resposta de S. A. R. a isto tudo: mas ha todo o fundamento para se julgar, que menos que as cousas da França não estejão em estado de pacificação, Luiz XVIII e Fernando VII nos seus thronos, e o Santo Padre na sua cadeira, não se resolva S. A. R. a recolher-se ao Reino, mesmo até por obsequio politico. De nada disto ha certeza, e só a ha de não se mexer ainda em cousa alguma, e estar tudo em hum lethargo e silencio profundo: pelo que ainda se affirma persistirmos aqui estes 3 ou 4 annos proximos: Deixo de referir factos particulares, que confirmão esta opinião, por serem de mais segredo, e só digo que este descanço combina com o da obra do Palacio da Ajuda: e quem affirmar agora o contrario, *anathema sit.*"

No Rio de Janeiro, pelo contrario, a progressão de muitas obras fazia suppor designios de demora. "Antonio de Araujo está com grandes obras nas suas casas, que lhe levarão huns poucos de mezes (1). O conde de Cavalleiros ha poucos dias comprou humas boas casas com sua chacra. Tudo o mais está em socego, ou antes mortuorio, que denota muito longa *permanencia* neste Paiz, e quasi que ha prohibição politica de fallar-se na ida para Lisboa: Deus sabe quando será" (2).

Outros muitos indicios levavam a crer na permanencia da côrte. "Está parã sahir a curveta *Voador*, com Antonio de Saldanha, Veador de S. A. R. a Senhora Princeza Dona

(1) "Antonio de Araujo ha dias que comprou humas nobres casas por 45 mil cruzados, e nellas val fazer a sua habitação, continuando igualmente com o maior luxo as obras daquellas que tem habitado até aqui, e que tambem são suas. (Carta de 23 de Maio de 1815)

(2) Carta de 2 de Julho de 1814.

Carlota, e que foi Governador no Maranhão e em Angola; affirma-se que vai a Inglaterra com commissão particular, que até hoje se ignora (1), e de lá passa a França e a Italia, *e dalli tornará para aqui*..... O Secretario do Nuncio vai neste Navio Victoria para Lisboa; e dahi vai pelo Mediterraneo a Napoles para passar-se a Roma a cumprimentar o Santo Padre, e receber as suas ordens, *e dalli tornará para aqui*" (2).

Para fins de 1814 cresciam as esperanças dos que almejavam pela volta para Portugal. A carta de Marrocos, de 1º de Novembro, assim se expande em considerações que seriam de todo jubilosas, si a continuada reserva do Principe Regente e algumas outras circumstancias não fossem de natureza a esfriar-lhes o enthusiasmo: "Quanto a novidades, a que eu, como Povo, possa chegar, devo dizer a V. Mcê. que vai a nascer huma fermentação occulta, que solapadamente vai minando em preparativos da nossa ida para Lisboa: no Arsenal da Marinha trabalha-se em aprestos para as Embarcações de guerra; estas estão se concertando e apparelhando; dos differentes portos deste Estado tem chegado aqui varias embarcações com 40 officiaes de machado para ajudarem os poucos que aqui ha; tem-se comprado bom numero de pipas para a Ribeira, e ha hum Edital para se comprarem quantas apparecerem; ouvi dizer que se manda prender gente para marinhagem aqui, e por todos estes portos, Lisboa, e Ilhas, donde tambem virão todas as embarcações, que não tiverem já carga e destino; que de Inglaterra vem todos os marinheiros Portuguezes que alli servião, e a quem alli agora se lhes dá baixa. Entretanto no Publico

(1) Ia ao Congresso de Vienna.
(2) Carta cit. de 2 de Julho de 1814.

não ha nada de novo: S. A. R. não falla, nem consente que se falle nisso; e he essa a razão por que ninguem se prepara nem cuida em tal. Huns dizem que a 17 de Dezembro he que vem a publicar-se a nossa retirada, e que esta se verifica para Março; outros que para todo o anno futuro; outros finalmente affirmão que esta se não effectua, em quanto fôr viva S. Majestade, ou emquanto se não preencher o tempo deste ultimo Tratado com Inglaterra. Daqui pode V. Mcê. concluir o quanto ainda estamos ás cegas neste ponto; pois vemos continuar grandes obras e grandes despezas; no sitio de Andrahy (2 ½ leguas distante desta cidade) se está preparado hum bom Palacio, com 50 officiais, para a Senhora Princeza D. Carlota ir alli residir, e deixar o sitio de Botafogo. Na Livraria continuão as obras com o mesmo vigor,....."

Não é de estranhar que em 1815 houvesse reapparecido o desanimo. "A respeito da nossa ida para Lisboa, vem a ser huma questão como a Seita dos Sebastianistas: Dizes que ahi se está preparando o Palacio da Ajuda, para a Familia Real, quando para ahi fôr. Tambem te digo que aqui se está preparando o Palacio de S. Christovão, e augmentando-se com mais de metade, para nelle vir a assistir para o futuro, em tempo de verão, toda a Familia Real; e acabado elle, vai a fazer-se o mesmo trabalho de augmento no Palacio de Santa Cruz, distante daqui 14 legoas, para toda a Familia Real vir a accommodar-se alli nas suas jornadas annuaes de Fevereiro, Julho e Novembro. Alem disto, já se mandarão examinar os caminhos daqui para a Cidade de S. Paulo; pois tem havido lembranças de se ir estabelecer a côrte para alli, em razão dos bons ares serem semelhantes aos de Portugal. O concerto actual das nossas embarcações

de guerra tem dado que fallar a muita gente, tirando disso argumento para a breve sahida da Familia Real destas terras: prouvera a Deus que isso assim fosse! mas infelizmente não são ainda para esse destino: basta só que conheças que as cousas vão-se pondo outra vez feias. Dá-me riso ou raiva, quando vejo dizer a algum tolo que quem fala deste modo he aquelle que não tem vontade de ir a Lisboa: ora quem sabe as cousas e não as pode dizer, por serem de segredo, ouvindo isto, ou se ri, ou lhe chama tolo; porque he a desforra que tem. A' vista disto o melhor he ouvir e calar, porque este systema não pode causar damno a quem o usa" (1).

Justamente pelos dias em que Marrocos assim exprimia seu desconsolo, deixava o porto do Rio a esquadra britannica cuja gorada missão motivou a retirada de Strangford simultaneamente. "Hontem he que sahirão daqui Strangford e o Vice Almirante Beresford na Náo destinada para S. A. R. ir daqui a Lisboa. S. A. R. ficou delles tão zangado e aborrecido, que, quando elles arribarão a primeira vez por falta de vento, foi logo para a Ilha do Governador, donde não intentava vir, emquanto elles aqui se demorassem, para os não ver mais" (2).

Não se pode descrever mais concisa e cabalmente o mau humor que em Dom João havia provocado a insistencia ingleza, sem consideração pela sua repugnancia ao projecto de abandonar a nova séde da monarchia. Strangford tinha-se aliás tornado mal visto do Principe Regente, muito cioso de facto das suas prerogativas, pela constante ingerencia que pretendia exercer em assumptos de pura administração e

(1) Carta á Irmã, de 10 de Abril de 1815.
(2) Carta ao Pai, de 16 de Abril de 1815.

até na escolha do alto pessoal governativo. Diz-se por exemplo que elle fez decidida opposição á ultima entrada de Barca no ministerio, ainda que esta increpação ao diplomata esteja de algum modo em desaccordo com um episodio narrado pelo proprio Barca em carta ao Dr. Abrantes e Castro, quando retirado em Lisboa e desavindo com Vicente Nolasco o antigo redactor do *Investigador Portuguez*.

A proposito da sua conhecida rixa com os Souzas, refere Barca com sua habitual tolerancia que "pouco tempo antes da morte do conde de Linhares, tinha lord Strangford disposto uma entrevista em sua caza entre mim, e elle para nos explicarmos e nella fazia eu tenção de lhe mostrar por cartas que conservo do duque de Serra Capriola, ministro de Napoles em Petersburgo, quanto era falso, que eu movesse aquella côrte para não receber D. José Maria (1); a causa não foi outra senão sua mulher (2), como era facil de ver; tentei eu mesmo particularmente saber si o receberião em Viena, e a resposta foi a mesma" (3).

Seja como fôr com relação ao episodio da chamada de Barca aos conselhos da corôa, é corrente que Dom João fez queixa ao Principe Regente da Grã Bretanha do seu representante no Rio de Janeiro, parecendo todavia apocrypho o documento publicado por Mello Moraes (4) como o dirigido pelo Principe Regente de Portugal: a linguagem mesma está longe de ser a de cartas d'essa natureza. Tão conscio estava comtudo Strangford do desagrado em que incorrera e das circumstancias todas da sua retirada, que re-

(1) Sobrinho de Linhares e de Funchal.
(2) A celebre Madame de Souza.
(3) Lata 7 da Collecção Linhares, na Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.
(4) Brazil-Reino e Brazil-Imperio, pag. 170.

cusou n'uma carta muito digna (1) o mimo de doze barras de ouro que lhe foi mandado, como presente de estylo.

Strangford voltou para Inglaterra n'uma má situação diplomatica: cahira em desfavor cá e lá, o que já era infortunio completo, e para cumulo tambem d'elle se queixava ao mesmo tempo, e officialmente o governo hespanhol. Um tanto extemporaneamente, mas de certo pela força do rifão de que atraz dos apedrejados correm as pedras, accusava-o uma nota de Fernan Nuñez a lord Castlereagh, de 17 de Julho de 1815, de haver feito retroceder trez annos antes o soccorro militar portuguez desejado e solicitado pela Hespanha para suffocar a revolução platina, e que constituiria o ponto de origem e serviria de base para a nova intervenção, menos appetecida e menos reclamada.

Segundo a nota do embaixador d'Hespanha ao governo britannico, a retirada das tropas portuguezas a cuja marcha Strangford levantara obstaculo, dera n'aquelle tempo em resultado o cahir Montevidéo nas mãos dos insurgentes, não podendo então a metropole, no mais accesso da lucta contra

(1) Reproduzida *in-extenso* no post-scriptum da carta de Marrocos de 16 de Abril de 1815. O seu theor é o seguinte:

"Exmo. Senhor—O Senhor Lage trouxe-me da parte do Governo de S. A. R. o presente do estilo, que se costuma fazer a qualquer Ministro Estrangeiro, ao momento da sua partida.

Agradeço a V. Ex. esta ultima attenção, a qual comtudo, lhe rogo me queira dispensar de acceitar.

Tive a honra e a fortuna de servir a S. A. R. por espaço de muitos annos. Tenho a presumpção de pensar que fiz por Elle mais que nenhum outro Ministro Estrangeiro, que jamais residiu na sua côrte: assim não desejo levar comigo, sendo a lembrança dos meus fracos esforços pela sua Gloria e seus interesses; e não menos a pena de deixar para sempre hum Soberano e huma Nação, igualmente objectos do meu amor e veneração.

Supplico a V. Ex. queira pois coroar os seus favores, pondo-me aos Pés de S. A. R., explicando-lhe os meus sentimentos nesta occasião, de huma maneira analoga, tanto ao respeito, como ao reconhecimento, que devo á Sua Augusta Pessoa.

Tenho a honra de ser, etc. 7 de Abril de 1815.

Illmo. e Exmo. Sr. Marquez de Aguiar. (Assignado) *Strangford.*

a dominação estrangeira, acudir á praça fiel, e tambem o extender-se d'ahi o movimento separatista na direcção do vice-reinado do Perú. Fernan Nuñez chegava a classificar Strangford de "author of the numberless evils which the Spanish Government has suffered and is still suffering in that part of the world" (1).

O positivo é que a posição de Strangford se tornara pouco invejavel. "Tenho razoens suficientes para suppôr, escrevia Cypriano Ribeiro Freire ao marquez de Aguiar, que lord Strangford não esteja bem visto n'esta côrte e governo. Sei que faz as maiores diligencias para ser nomeado successor de Mr. Liston, embaixador britannico em Constantinopla, no caso d'este se retirar com licença como tem pedido, afim de reprezentar ou fazer vêr em publico, como declara, com esta sua nomeação immediata, não estar no desagrado do seu Governo". E para não faltar á intriga pessoal tão frequente na diplomacia, ajuntava o ministro portuguez em Londres, que não esquecia as desfeitas do seu predecessor: "Entretanto, porem, desde que chegou, com breve intervalo partio para Cheltenham, aonde tem estado até a semana ultima na mais intima amizade e confidencia com o conde de Funchal" (2).

Strangford retomou serviço activo um anno e meio depois, sendo nomeado para Stockholmo em Março de 1817, quando foi nomeado ministro junto a Dom João VI o re-

(1) Lata 7 da Collecção Linhares, na Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.

(2) Este officio de Cypriano Ribeiro Freire (Arch. do Min. das Rel. Ext.) é de 1 de Outubro de 1815, e justamente tres dias antes, a 28 de Setembro, tivera lugar a audiencia de despedida do embaixador. Foi somente depois de apresentar a sua recredencial, já quasi legendaria, que Funchal se resignou a entregar o archivo ao successor, a quem todavia facultara o accesso e franqueara o uso d'elle logo que Cypriano assumira com a chegada os deveres do seu cargo.

presentante inglez na Suecia, Thornton, o qual veiu mais tarde para Lisboa e recebeu o titulo de conde de Cacilhas por seus serviços na occasião da Villafrancada e da fuga do monarcha portuguez para bordo da nau *Windsor Castle*. Até a chegada de Thornton exerceria uma longa interinidade de encarregado de negocios o consul geral Chamberlain (1).

Não era razoavel que se prolongasse sobremaneira o ostracismo de um diplomata cujo valor era incontestavel e cujos defeitos eram contrastados por qualidades solidas: aliás esses defeitos ou eram da natureza dos que na Inglaterra passam por peccados veniaes, ou equivaliam a predicados positivos em certos postos e quando se representa uma nação que as circumstancias tornaram protectora. A duqueza d'Abrantes, ao mencionar lord Strangford como primeiro secretario em Lisboa em 1805, ao templo da embaixada de Junot, relembra os seus talentos litterarios, a sua traducção de Camões, a sua myopia, a sua distracção e especialmente a sua cortezia e amabilidade, "sobretudo quando acontecia ser encontrado antes do jantar." Nada dizem as *Memorias* da sua impertinencia e auctoritarismo que mais tarde, em cargo superior e de propria responsabilidade, se teriam desenvolvido.

---

(1) Chamberlain ficou no mesmo caracter apos a retirada de Dom João VI, representando papel saliente durante e em seguida á crise da Independencia e fallecendo mais tarde como ministro em Lisboa. A demora em mandar á Grã Bretanha novo representante diplomatico para o Rio, da enthogoria do anterior, não significa em si que lhe fossem desagradaveis as circumstancias da retirada de Strangford. Pode explicar-se naturalmente pelo facto de haver outro ministro em Lisboa—Canning devia mesmo ser nomeado embaixador—e sobretudo por continuar esperado a cada momento o regresso da côrte. Em Londres o ministro Cyriaco R. Freire substituira o embaixador, e depois o secretario Rafael da Cruz Guerreiro servin de encarregado de negocios e de ministro.

No Rio de Janeiro Strangford viveu fidalgamente e ao mesmo tempo correctamente, como é commum entre os diplomatas inglezes. Não imitava, nem o seu collega americano, que comparecia a enterros e não a festas (Maler só faz quasi menção d'elle no funeral de Barca), nem o embaixador d'Austria por occasião do casamento de Dom Pedro, Eltz, que pedia dinheiro emprestado a Dom João VI e o que é peor, ao partir e apezar de haver recebido do seu governo um milhão para pagar as contas da embaixada, só restituio 45 contos dos 60 tomados ao monarcha: " de cette maniere S. E. a conservé en partant l'honneur d'être debiteur du Roy, de 15 contos de réis" (1).

Marrocos faz menção de uma das festas da legação ingleza (2): "No dia dos annos do Principe Regente da Inglaterra fez aqui o Ministro daquella côrte, Mr. Strangford, huma função esplendidissima, consistindo esta em baile e ceia, a que foi toda a côrte: para se prepararem salas competentes lançarão-se a baixo paredes divisorias interiores e alem de ser espantoso e admiravel o apparato, até desembarcou Tropa da Marinha Ingleza para guarnecer por dentro e fóra as suas casas, além da nossa de Infanteria e Cavallería. Não posso descrever a Função, que V. Mcê. poderá conjecturar em todas suas circumstancias: a Marqueza de Bellas foi a Mestre Salla das Senhoras, Strangford o dos homens; e S. A. R., que então se achava em Santa Cruz, mandou dalli o seu camarista, D. Miguel de Valladares, a cumprimentar Strangford por hum tão plausivel dia."

Si Strangford recobrou as boas graças do seu governo, não tardou por seu lado Dom João em felicitar-se da reso-

(1) Corresp. de Maler, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Carta de 28 de Setembro de 1813.

lução tomada de mostrar sua preferencia pela permanencia no Reino por elle, para esse fim entre outros, creado. A breve trecho chegavam com effeito ao Rio noticias do regresso da ilha d'Elba, que deviam ter robustecido no animo do Principe Regente o sentimento da propria segurança. "Hontem de noute entrou neste porto o Paquete Inglez, que trouxe a infaustissima noticia da entrada de Bonaparte em França, onde se diz que já fora segunda vez acclamado; e que Luiz 18º apenas tivera tempo de escapar-se. Eu não sei se aqui ha algum engano ou augmento de noticia; pois que ainda hoje ninguem podia contar o caso com individuação. O certo he que a nimia humanidade dos Soberanos Alliados, que desthronizarão este monstro, foi a principal causa da presente catastrophe. Que se perdia na vida deste Diabo? Ganhava-se o socego geral da Europa. Por ora nada posso dizer; mas parece-me que o projecto de virem para aqui os 5.000 homens do nosso Exercito, transportados nas embarcações de guerra, que estando apparelhando aqui, e nas que existem no Tejo, se suspenderá até ver o rumo, que vai tomando este novo acontecimento; o mesmo creio que succederá na resolução da nossa volta para Lisboa, que cada vez se hia verificando com bastante regosijo nosso; ainda que neste ponto sempre houverão disputas *pró* e *contra*: e a retirada de Strangford para responder ao Parlamento de Inglaterra, e com elle o Almirante Beresford com a grande Náo e esquadra adjunta fazem confirmar a opinião dos Janeiristas. Agora he que se sabe com fundamento a historia de toda esta desordem dos Inglezes, que até fez ir lord Canning para Lisboa, o que se prova da carta que elle escreveu aos Governadores do Reino" (1).

(1) Carta de Marrocos de 28 de Maio de 1815.

CAPITULO XIV

A DISCUSSÃO DA GUYANA

A conservação da posse da Guyana Franceza dava, já o sabemos, ao governo portuguez incontestavel vantagem na discussão que se ia travar em Pariz sobre a velha questão de limites; sobretudo lhe dava motivo para esperar obter uma solução de accordo com suas razoaveis aspirações e com as estipulações do tratado de Utrecht. Constituira mesmo tal intenção diplomatica a causa mais que todas verdadeira da recusa de ratificação da convenção de Pariz de 1814.

Reza um memorandum francez datado de 28 de Janeiro de 1815 e remettido de Vienna (1) ao conde de Jaucourt, ministro interino dos negocios estrangeiros na ausencia de Talleyrand, que os plenipotenciarios ao Congresso de Utrecht, induzidos em erro por mappas defeituosos, convieram em tomar por divida entre as possessões franceza e portugueza "o rio Yapock ou de Vicente Pinzon, como si fosse um só e o mesmo, quando de facto são differentes." Semelhante resultado diplomatico havia sido o fructo exclusivamente da habilidade dos negociadores portuguezes, ou melhor de

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

D. Luiz da Cunha, porquanto a protecção ingleza n'aquelle Congresso fôra mais apparente do que effectiva.

O governo portuguez insistia portanto pelo limite do Yapoc, o seu constante Vicente Pinzon e o Vicente Pinzon de Utrecht. O governo francez esperava pelo menos alcançar uma linha intermedia entre esse rio e o da sua pretenção. Talleyrand, como que achando inutil querer compensar passadas concessões com uma extemporanea resistencia, adherira porém, ao que parece (1), á idéa de acceitar-se pura e simplesmente o artigo VIII do tratado de Utrecht, quer dizer, o limite do rio que desagua no Atlantico entre os graus 4º e 5º de latitude norte.

Constava a principal argumentação dos Francezes de que não podiam verosimilmente ter cedido a livre navegação do Amazonas com as terras adjacentes, ou admittido o limite do cabo do Norte, e cedido tambem as terras comprehendidas entre este cabo e o de Orange que forma a extremidade da margem meridional do Oyapoc, chamado rio de Vicente Pinzon pelos Portuguezes e como tal reconhecido no artigo VIII do tratado, ao passo que o artigo XII do mesmo apenas se refere ao rio de Vicente Pinzon, o qual elles, Francezes, consideravam distincto. São terras aquellas ultimas que abrangem dous graus e 24 minutos de latitude, ou quasi metade da extensão da Guyana Franceza antes do tratado de Utrecht, contando-se a outra metade do Oyapoc ao Maroni ou limite mais ao norte com a Guyana Hollandeza. Geographos havia aliás que collocavam o Oyapoc ainda acima do Maroni, approximando-se do Orenoco, quando de facto devia elle, no dizer da diplomacia franceza, approximar-se topographicamente muito do Amazonas.

(1) Nota de Brito a Jaucourt de 3 de Fevereiro de 1815, *Ibidem*.

Approximar-se do Amazonas constituia o ideal da Guyana Franceza, que se não consolava do seu forçado afastamento da grande arteria fluvial, lamentando tal divorcio, decretado em Utrecht, o memorandum do ministro da marinha (1) com as seguintes expressões: "Só com effeito pelo uso commum d'esse rio poderiam os Francezes da Guyana partilhar com os Portuguezes do Pará e da margem que elle balisa, os proveitos de uma navegação recusada ás desembocaduras de todos os nossos rios de mui pouca profundidade para admittirem, mesmo nas marés mais altas, embarcações tendo o calado das fragatas: a extensão das culturas e do commercio da colonia franceza apenas tornará cada dia mais sensivel o prejuizo immenso que lhe causou o tratado de Utrecht, despojando-a da posse da margem esquerda do Amazonas e do usufructo d'este bello rio."

Mesmo a posição intermedia parecia vantajosa, sendo de grande futuro as terras ainda incultas entre o cabo do Norte e o Oyapoc pelas preciosas madeiras que offereciam suas mattas, pastos excellentes das suas dilatadas savanas, rios piscosos e terras aptas ao cultivo dos generos coloniaes (2). Facilitando até os ventos essa navegação, como era o caso, o gado criado poderia ser exportado para as Antilhas Francezas. "Na falta de uma communicação immediata com o Amazonas, nada é mais interessante do que não nos afastarmos da sua margem septentrional, pois as aguas que do nosso territorio corram para esse bello rio podem unicamente por-nos em contacto e intercurso com os mais ricos paizes do interior da America: intercurso liberto de todas

(1) Memorandum em resposta ao Ministro dos Neg. Est., firmado pelo conde Beugnot e datado de 9 de Fev. de 1815, *ibidem*.

(2) Carta do Ministro da Marinha a Mr. de Jaucourt, de 28 de Fevereiro de 1815, *ibidem*.

as peias fiscaes e que por tal motivo seria muito mais favoravel e activo. Sabe-se de facto quanta importancia tinha o contrabando que outr'ora existia entre as partes franceza e hespanhola de São Domingos, e por intermedio d'esta com varias outras colonias de S. M. Catholica, e não se ignoram os beneficios que d'ahi resultavam."

Por qualquer lado que se examinasse, a approximação devia considerar-se a mais vantajosa. "Pelo lado da defesa tambem, ajuntava o ministro da marinha, a mais segura trincheira ou antes o baluarte unico da capital da colonia franceza sempre foi o grande intervallo de terras incultas que separa o Oyapoc do cabo do Norte. A concessão d'estes desertos protectores e a sua occupação por uma serie de postos e pontos de soccoro que os Portuguezes certamente estabeleceriam, poriam realmente á sua discreção o destino da colonia franceza. Uma flotilha de pirogas, facil de preparar sem ruido algum, pode de um momento para outro lançar sobre a propria ilha de Cayenna forças trez ou quatro vezes superiores ás da nossa guarnição. Nenhuma segurança mais fica, a menos de se decidir elevar as tropas a manter em Cayenna muito acima do effectivo que comporta a utilidade presente d'esta colonia" (1).

Successos que de bem pouco datavam eram de molde a justificar as asserções officiaes francezas. "A recente occupação de Cayenna, facilitada pelo conhecimento que os Portuguezes possuiam da região intermedia, prova quão verdadeiros são taes temores. Só espiando constantemente os movimentos dos Portuguezes por meio de embarcações ligeiras e de estação permanente nos rios que nos separam do

(1) Carta. cit.

Amazonas, logrará a colonia de Cayenna, dilatada até o ponto maximo que fôr mesmo de accordo com o tratado de Utrecht, supprir as fortificações e forças com as quaes é impossivel dotar o seu centro emquanto ella não adquirir mais valia agricola."

N'estas condições, tendo bem presentes as disposições da França pouco inclinada a desistir das mencionadas terras intermedias, é que se pode avaliar quanto representam para Portugal, como triumphos diplomaticos ainda que pouco estrondosos, os artigos CVI e CVII do Acto Geral do Congresso de Vienna. Pelo ultimo é sabido que Portugal se obrigara a restituir a Guyana *até o rio Oyapoc*, em epocha que convenção ulterior fixaria logo que o permittissem as circumstancias, devendo proceder-se amigavelmente á demarcação definitiva dos limites das duas Guyanas conforme o sentido preciso do artigo VIII do tratado de Utrecht.

Teria a côrte do Rio naturalmente preferido que a questão da fronteira houvesse ficado resolvida, exactamente segundo as suas vistas, no Congresso de Vienna, sem mais discussões, duvidas e sophismas. Obtiveram porém pelo menos os seus plenipotenciarios um ponto importantissimo como concessão e como precedente, que era a estipulação da entrega apenas até ao Oyapoc, invariavelmente considerado por Portugal o limite septentrional do seu dominio americano.

Ao vir ao Brazil, trazia o duque de Luxemburgo por principal missão politica, ao lado da sua missão de cortezia, obter a devolução immediata da Guyana, deixando-se para mais tarde a regulação da fronteira, já que era um assumpto que poderia exigir ou antes certamente exigiria reconhecimentos nos terrenos em litigio, e que estava por decidir

havia um seculo sem que a suspensão da sua solução fizesse soffrer a prosperidade de qualquer das duas colonias (1).

A verdade entretanto era que a França — a opinião do ministro da Marinha assaz o prova — não queria abandonar completamente a sua pretenção de uma fronteira abaixo da do Oyapoc, em primeiro lugar para se tornar, si possivel fosse, ribeirinha do Amazonas, e na peor hypothese para obter maior profundidade territorial, mais *hinterland* do que lh'o poderia fornecer a linha traçada pelo curso do Oyapoc. Segundo as instrucções dadas ao seu embaixador, cuja missão fôra resolvida, no dizer textual das mesmas instrucções, para corresponder aos testemunhos de consideração do Principe Regente e ultimar com a côrte do Brazil varias discussões que o estado de paz não fizera ainda cessar, o governo da Restauração inclinava-se a convir n'um limite intermedio do rio que os Francezes denominavam de Vicente Pinzon (2), perto do cabo do Norte.

Sua ambição era porém a de uma linha traçada da foz meridional do rio Araguary (Araouary) para oeste, seguindo parallelamente a margem esquerda ou norte do Amazonas, á distancia de quinze leguas, até a sua confluencia com o Rio Branco. Em ultimo caso admittia todavia o

---

(1) Instrucções ao duque de Luxemburgo no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França. O embaixador chegou ao Rio a 30 de Maio de 1816 na fragata *Hermione*, tendo partido de Brest a 1 de Abril, parando porém em Lisboa. Da capital portugueza á brazileira a viagem durou 40 dias, com escalas na Madeira e em Teneriffe.

(2) Tinha esta sido a primeira pretenção do principe de Talleyrand quando no Congresso de Vienna abordou a questão com os plenipotenciarios portuguezes, mas logo teve que desanimar. "Cependant, Monsieur le comte, escrevia elle a Jaucourt a 28 de Janeiro de 1815 no memorandum já citado, je crois que je pourrai amener le comte de Palmella à convenir de le fixer (o limite) à une ligne intermédiaire entre les deux rivières." D'isto tambem desesperou.

gabinete das Tulherias o limite definitivo do Oyapoc, comtanto que a Guyana fosse logo restituida, pois se gerara em Pariz o receio de que a côrte do Rio estivesse chicanando para conservar a possessão conquistada, pondo até de lado a entrega das propriedades particulares sequestradas, confiscadas ou occupadas pelos Portuguezes, e cujo direito ficara formalmente garantido aos legitimos possuidores na capitulação assignada em 1809.

Luxemburgo era portador de plenos poderes para firmar no Rio a convenção da restituição da Guyana e muito desejaria fazer uso d'elles. O governo portuguez preferia comtudo negocial-a em Pariz, para onde expedira os respectivos plenos poderes ao marquez de Marialva e ao cavalheiro Brito; si bem que o duque de Luxemburgo declarasse que toda negociação alli ficaria por iniciar, em vista da deliberação do Rei Christianissimo de mandar ao Rio de Janeiro um embaixador extraordinario, devidamente auctorizado para levar a termo semelhante ajuste, e igualmente para firmar um tratado de amizade analogo ao subscripto pela França com as potencias alliadas.

O gabinete do Rio valia-se no emtanto da circumstancia de não ter Luxemburgo os plenos poderes para tratar de *outros negocios pendentes,* a saber, principalmente da fixação dos limites, para negar-se a convir com elle na restituição da Guyana, pretextando sobretudo que o gabinete de Pariz mostrara anteriormente desejo de que os *negocios pendentes* alli fossem tratados, o que do mesmo modo convinha aos interesses portuguezes. Como meio dilatorio tambem o governo portuguez consorciou a questão das reclamações por prejuizos de guerra com a da entrega da Guyana, com-

municando Aguiar ao embaixador (1) que os dous negocios derivavam da mesma causa e eram os resultados das mesmas hostilidades.

Escrevia a este proposito o duque de Luxemburgo (2) que "a maior satisfação do gabinete do Rio era nunca concluir cousa alguma." O certo porém é que o governo portuguez não queria calculadamente abrir mão da posse da Guyana, sem regular definitivamente a fronteira bem entendido, e igualmente sem alcançar algumas indemnizações particulares das reclamadas. Esta ultima idéa fôra suggerida, ao que parece, por Brito, que era o typo do diplomata que timbra em não ceder até á ultima, levantando sophismas e duvidas a cada passo e jámais querendo resignar-se a bater em retirada sem carregar algum proveito da discussão (3).

Brito, pelo que Luxemburgo julgava, alimentava com as noticias terroristas que mandava sobre o estado incerto das cousas politicas em França, a hesitação intencionada da côrte portugueza, a qual, na phrase do embaixador, tinha por habitual disposição nada fazer sem ser a tanto imperiosamente obrigada. Acabou no emtanto Luxemburgo, entendendo-se directamente com Dom João, por obter razão no essencial, accordando-se que seria mandada para Pariz uma carta real endereçada ao governador militar da Guyana, ordenando-lhe de proceder á entrega da colonia assim que

(1) Nota de 30 de Julho de 1816, no Arch. do Min. das Rel. Ext. Barca já era o ministro dos Neg. Est., mas estaria porventura impossibilitado na occasião.

(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(3) Referia-se taes indemnizações a navios capturados e queimados ou simplesmente embargados e sequestrados com seus carregamentos, pela esquadra do almirante Villeumez em 1800, em plena paz e portanto illegalmente, em 1807, sem previa declaração de guerra, e em 1814, pelas fragatas francezas *L'Aréthuse* e *L'Alcyone*, depois de conhecido o armisticio de Abril.

lhe chegasse ás mãos a carta, remettida pelos plenipotenciarios portuguezes, os quaes a expediriam logo que rematassem em Pariz seus arranjos diplomaticos. Ao mesmo tempo instrucções eram despachadas directamente não só ao intendente de Cayenna como aos governadores do Reino para, no espirito da paz celebrada, levantarem o sequestro e executarem a restituição das propriedades e fundos pertencentes a Francezes ausentes da Guyana ou domiciliados em Portugal.

As negociações em Pariz foram demoradas. Para começar, no intuito de atrazarem a solução da questão, Marialva e Brito tinham negado os seus plenos poderes para concluirem uma convenção. Depois, foi Marialva obrigado a sahir para Vienna a tratar do casamento do Principe herdeiro, e Brito, que ficava simplesmente como encarregado de negocios, quiz transformar em carta credencial que o acreditasse regularmente na qualidade de ministro plenipotenciario os plenos poderes do anno de 1814, que lhe davam auctorização e competencia para debater e combinar o negocio de novo sacudido na arena da discussão pela recusa de ratificação do tratado por parte do Principe Regente no Rio de Janeiro.

Foi prolongada e curiosa a correspondencia trocada por tal motivo entre o duque de Richelieu e o cavalheiro Brito. Este chegou a recusar entrar no gabinete do Rei de França no dia da audiencia concedida para apresentação dos seus plenos poderes pelo facto de ser essa audiencia particular, como a plenipotenciario que não fosse simultaneamente enviado extraordinario. O Ministerio francez não cedeu, porém, não tanto porque merecesse a pena sustentar tenazmente o seu modo de ver em pura materia de etiqueta, mas sobretudo para, nas expressões do historico da questão, mandado

para Vienna ao conde de Caraman, embaixador de França, não dar largas á vaidade de Brito e não o pôr em veia de entravar as negociações com difficuldades peores de arredar e que ferissem os interesses essenciaes francezes.

Decidio Brito afinal mandar consultar sobre o caso para Vienna o marquez estribeiro-mór, o que explica aquelle historico despachado a Caraman (1), em que se ameaçava agir pela força si continuassem taes delongas diplomaticas, muito mais calculistas do que formalistas. "Haveria necessariamente mister tomar uma resolução e inclino-me muito, declarava o ministro dos Negocios Estrangeiros, a fazer zarpar, logo que esteja equipada, a esquadra que deve restabelecer a posse das nossas colonias. O commandante das tropas iria munido de plenos poderes e começaria por tocar no Rio de Janeiro, onde daria aviso de que vinha terminar a negociação, perante a negativa feita de continuar a tratal-a' na Europa; e, si lhe oppuzessem novas dilações, partiria, apoz um prazo certo, a apoderar-se da Guyana e Cayenna. Nenhuma expedição seria mais facil e, no estado actual das cousas, por certo só inconveniente para Portugal poderia resultar d'ella. Sua conducta com relação á Hespanha não é de natureza a grangear-lhe as sympathias. De resto, antes de chegar a essa extremidade, e si não nos fôr possivel tratar em Pariz, talvez que eu vos confie o andamento d'esta negociação. O marquez de Marialva tem poderes separados, exactamente como o Sr. de Brito. Eu expediria os vossos para tratar em nome da França. Que objecção poderia elle levantar? A determinação que adoptarmos a respeito dependerá especialmente da resposta que recebermos a este despa-

(1) Datado de 12 de Janeiro de 1817, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

cho, e das disposições em que se achar o marquez de Marialva." (1)

Assim procedeu o duque de Richelieu diante da obstinação de Brito em equiparar os seus plenos poderes eventuaes de 1814 á credencial indispensavel para ser comprehendido na segunda classe dos agentes diplomaticos, segundo a graduação que acabava de organizar o Congresso de Vienna. Tendo, além d'isso, o ministro de Estrangeiros da França percebido e posto em realce na ultima nota do representante portuguez uma verdadeira insistencia para incluir ou fazer simultaneas com a convenção relativa á restituição de Cayenna, a convenção concernente á demarcação dos limites das duas Guyanas e a estipulação das bases das reclamações pendentes, tanto mais conveniente e vantajosa lhe pareceu a transferencia das negociações para Vienna.

A Brito era dada a seguinte explanação: "Como, nas presentes circumstancias, seria de temer, em vista da distancia que separa as duas Côrtes, que difficuldades sem cessar renascentes embaraçassem ainda por muito tempo esta negociação, o Rei, a quem dei conta da impossibilidade em que julgais encontrar-vos de proseguil-a, antes de ultimada a discussão que surgio sobre a natureza da carta que fôra desejo vosso fazer-lhe entrega, deu-me ordem de levar ao vosso conhecimento que, respeitando as razões que guiam o vosso proceder e reservando-se o dar á vossa Côrte, sobre o ponto em litigio, explicações tão amigaveis quanto satisfactorias, ia remetter ao Sr. conde de Caraman, seu embaixador em Vienna, poderes para assignar os actos necessarios com o Sr. marquez de Marialva, o qual, da mesma forma

(1) Historico cit.

que vós, se encontra munido dos plenos poderes de Sua Magestade Fidelissima." (1)

As instrucções foram com effeito lavradas e os plenos poderes expedidos a Caraman a 12 de Fevereiro de 1817. Richelieu tinha o maior apreço pela nobreza de Marialva, cuja lealdade constantemente põe em relevo, o que de certo significa que era mais difficil tratar com Brito. Receiava apenas o ministro que o embaixador estivesse peado por ordens da sua côrte, e que tampouco tivesse decisão de caracter bastante para cortar a questão. Marialva foi, aliás, muito leal, mas leal antes que tudo com o seu collega.

N'uma carta muito polida e muito habil escusou-se o embaixador ao convite, lembrando que havia sido commissionado para firmar, *conjunctamente com Brito*, os convenios em debate ou ajustes em perspectiva, que eram o tratado igual ao de Pariz de 20 de Novembro de 1815 e a convenção da restituição da Guyana. Denotando em tudo sua deferencia para com o governo francez, fazia por fim votos para que a divergencia sobre a credencial se compuzesse por meio de uma solução conciliatoria, e que as negociações, "attribuidas a Brito isoladamente durante a sua ausencia de Pariz, se achassem a caminho de realizar-se nas condições previstas e promettidas."

A Caraman mostrou o marquez estribeiro-mór (2) a correspondencia do Rio, em que se achava expresso que as negociações deveriam ser effectuadas conjunctamente por elle e por Brito, e no caso de ausentar-se o embaixador de Pariz, por Brito sómente. De resto Brito participava quasi simultaneamente a Marialva que assentira continuar a discussão

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.
(2) Officio do conde de Caraman de 20 de Fevereiro de 1817, *Ibidem*.

entabolada, apoz redigir "um protesto que poderia reservar seus direitos ou pretenções sem parar a marcha da negociação e que seria communicado aos seus collegas do Corpo Diplomatico."

Este protesto tem a data de 24 de Março de 1817 e diz ser lavrado "para pôr fóra de lesão *(hors d'atteinte)* os direitos e dignidade do seu Augusto Amo, que se encontrariam compromettidos pela falta de execução com relação a elle do art. 1º do Regulamento do Congresso de Vienna..." Deferindo entretanto ás intenções francas e benevolas do Rei Fidelissimo e á determinação do Rei Christianissimo de fornecer "á sua Côrte, sobre o ponto em litigio, explicações tão amigaveis quanto satisfactorias", o agente diplomatico de Dom João VI declarava-se prompto a travar a negociação. (1)

A solução da questão do caracter diplomatico de Brito deu-se comtudo immediatamente com a sua elevação a enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na ausencia de Marialva, deliberação que entrementes tomara a côrte do Rio de Janeiro: a 1 de Abril fazia elle ao ministro dos Negocios Estrangeiros o pedido de audiencia para entrega da copia da credencial.

No decorrer das negociações verbaes e escriptas que se seguiram, não poucas foram as difficuldades levantadas e não fraca foi a resistencia offerecida pelo cavalheiro Brito. A nota do duque de Richelieu de 22 de Abril (2), acompanhada de reflexões sobre o contra-projecto de convenção apresentado pelo ministro portuguez, termina solicitando uma resposta definitiva: si se podia esperar ou não o cum-

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.
(2) *Ibidem.*

primento puro e simples da clausula do Acto Geral do Congresso de Vienna de 9 de Junho de 1815 sobre a restituição da Guyana independente da regulação da questão de limites, a qual não tinha pelas estipulações d'aquelle Acto que ser ventilada na mesma convenção ou ao mesmo tempo que aquella convenção.

Ora, não convinha absolutamente a Portugal, assaz o sabemos, abrir mão de Cayenna sem garantir a sua linha de fronteira e conservar a França a respeitosa distancia do Amazonas. Por isso o conde de Palmella a 22 de Maio de 1817, auxiliando de Londres as negociações em andamento em Pariz, pedia a lord Castlereagh a mediação ingleza, prevista no tratado, para se ajustarem os limites respectivos das Guyanas. O Secretario britannico dos Negocios Estrangeiros recommendou com effeito sem demora ao embaixador em Pariz que instasse com o governo francez para que ouvisse favoravelmente as propostas do plenipotenciario portuguez, sem ser preciso recorrer ao processo dilatorio dos commissarios technicos.

A França mostrava-se, porém, só disposta a receber Cayenna sem fixar *definitivamente*, apenas *provisoriamente* e sujeitos a negociações ulteriores, os referidos limites. Com sobeja razão e perfeita clareza assim commentava Palmella a attitude, pouco tranquillizadora para uma solução final, do governo francez (1): "Or si le Gouvernement françois met une telle tenacité à se refuser à la fixation des points cardinaux des limites dans le moment où il a un grand intérêt à rentrer en Possession de Cayenne; que peut-on attendre de lui à cet égard lorsque le Portugal s'en sera des-

(1) Nota a lord Castlereagh de 8 de Junho de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

saisi ? La conséquence évidente sera ou qu'il faudra subir à peu près la Loi que la France dictera à ce sujet, ou que pour le moins l'on ne pourra rien fixer, et que les frontières resteront indécises jusqu'à ce que quelque autre guerre présente de nouveau à l'une ou à l'autre Puissance des chances avantageuses à cet égard: mais quelles chances plus avantageuses peut jamais espérer le Portugal que celles que ont terminé la dernière guerre, l'armée Portugaise se trouvant alors au centre de la France et Sa Majesté Très Fidèle en possession de Cayenne qu'Elle ne doit rendre d'après les Traités que moyennant un arrangement définitif de limites sous la puissante médiation de Sa Majesté Britannique ?"

Concluia Palmella por pedir, como um *sine qua non* do ajuste em negociação entre a Embaixada de Pariz e a Chancellaria franceza que "les points cardinaux des limites entre les deux Guyannes soient fixés définitivement avant la remise, sauf à laisser ensuite aux commissaires le travail d'accomplir la délimitation."

Quando Wellington foi a Pariz em 1817, procurou Brito interessal-o na questão e valer-se da sua influencia junto ao governo dos Bourbons, mas debalde, insistindo a França na entrega pura e simples da sua colonia conquistada e aconselhando o embaixador Sir Charles Stuart a transigencia, por ser no seu entender preferivel para o representante portuguez assignar um convenio menos vantajoso, melhor dito desvantajoso, do que correr a responsabilidade de por culpa d'elle arrebatar a França pela força a possessão. N'estes termos officiava de Pariz Sir Charles Stuart a Lord Castlereagh (1), reclamando mesmo no sentido refe-

(1) Officio de 24 de Julho de 1817, no Cod. Legação de Londres 1816-1817. (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

rido o apoio de Palmella, o qual se escusava todavia de dar conselhos ou de querer pezar com o seu parecer sobre a deliberação do collega.

Brito já se contentava a esse tempo com a determinação precisa dos graus de longitude e de latitude em que demora o Oyapoc do tratado de Utrecht, afim de se traçar a parallela provisoria que a exploração demarcadora tornaria definitiva, concretizando-a e dando-lhe expressão geographica. A França comtudo continuava a esquivar-se ao compromisso e a reclamar Cayenna: conforme escrevia Palmella ao Sub-Secretario britannico dos Negocios Estrangeiros Hamilton (1), "pour renouveler ensuite les prétentions et les envahissemens successifs qui ont eu lieu depuis le traité d'Utrecht." E ajuntava sobre a designação do Vicente Pinzon da interpretação portugueza: "Mais au moins est-il juste que la fixation provisoire de ces mêmes limites soit faite de manière qu'on puisse la comprendre et ne donne pas lieu au contraire à d'immédiates contestations."

Ao Rio de Janeiro ia ter a resaca da discussão em Pariz e Londres. Maler (2) queixava-se a Barca de que continuasse, apezar das ordens reaes, sem ser levantado o sequestro sobre as propriedades de Francezes ausentes da Guyana, e reclamava tratamento igual ao promettido áquellas para as propriedades vendidas depois de sequestradas, tendo a importancia sido arrecadada pelos cofres reaes. Respondia Barca (3), simulando innocencia, que pensava, em vista das ordens reiteradas n'esse sentido, que o sequestro já houvesse sido levantado.

---

(1) Carta de 11 de Agosto de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(3) Nota de 20 de Maio de 1817, *ibidem*.

"Quanto á pretenção, ajuntava, de incluir no mesmo rol as propriedades alienadas, o abaixo assignado deve fazer-lhe observar que não é possivel levantar sequestro de propriedades que não possuem existencia sequestrada pela simples razão de terem sido vendidas, havendo apenas para sua reivindicação um unico processo legitimo, que é o da reclamação. Como, porém, as reclamações dos subditos das duas Corôas são reciprocas e deverão ser sujeitas ao exame e liquidação de uma commissão especial logo que fôr assignado e ratificado por ambas as Côrtes o tratado de 20 de Novembro de 1815 com as convenções annexas, não é admissivel, quer tomar um conhecimento anticipado d'esta reclamação sobre as propriedades vendidas, quer afastar-se das formalidades prescriptas pela convenção de 20 de Novembro acima mencionada."

Sobre a restituição da Guyana, assegurava Barca a Maler (1) que ninguem tinha mais pressa do que elle em ver terminado o negocio, porquanto carecia mesmo do intendente de Cayenna, Severiano Maciel, para serviço no Pará, onde o bispo diocesano, como administrador provisorio, estava fazendo tolices, o que era summamente perigoso depois do funesto exemplo de Pernambuco. Referindo-se na mesma occasião aos desaguizados de Brito em Pariz, sobre o seu caracter diplomatico, emittia Barca um conceito que, avidamente recolhido por Maler e parecendo conter uma observação apreciavel de facto nada queria dizer e não passava do que Maler deveria chamar uma *boutade*: "Je ne vous découvrirai pas une chose qui soit un secret pour vous, et c'est qu'avec la composition de nos bureaux, on ne doit s'etonner

(1) Officio de 16 de Maio de 1817, *ibidem*.

de rien." Maler ficou certamente na mesma, mas achou util reproduzir o dito do ministro dos Negocios Estrangeiros.

A convenção particular para a restituição da Guyana até o rio Oyapoc, entre os graus 4º e 5º de latitude norte, com obrigação para as duas partes de proceder á fixação dos limites definitivos, fez-se afinal em Pariz. Assignaram-na a 28 de Agosto de 1817 os plenipotenciarios portuguezes marquez de Marialva, de regresso de Vienna, e Francisco José Maria de Brito. Consta ella de cinco artigos, contendo o disposto no artigo CVII do Acto Geral do Congresso de Vienna e mais a entrega ao Rei Christianissimo das fortalezas, armazens e petrechos militares, e a obrigação para o governo francez de transportar para o Pará e Pernambuco, nos navios que fossem empregados no transporte das tropas francezas para Cayenna, a guarnição portugueza da Guyana e os funccionarios civis com toda a sua bagagem.

A restituição só teve lugar depois de remettida para Cayenna pela legação portugueza em Pariz a carta regia que a auctorizava. Tanto o governador militar como o intendente se achavam prevenidos d'isso pelo aviso directo do marquez de Aguiar de 17 de Setembro de 1815 e pelo officio dos plenipotenciarios portuguezes ao Congresso de Vienna de 8 de Setembro do mesmo anno. Recommendavam-lhes estes de sustarem qualquer entrega aos commissarios francezes, ainda que munidos de plenos poderes expedidos em data posterior á real determinação da restituição, porquanto se acabava de estipular em Vienna um novo ajuste relativo á Guyana Franceza.

"Julgamos, pois, do nosso dever, escreviam Palmella e Lobo da Silveira, tendo por uma parte em vista o serviço de Sua Alteza Real e os interesses de sua corôa, e pela outra

a difficuldade das communicações entre o Rio de Janeiro e Cayenna, de pôr a V. S. de accordo sobre este importante assumpto, recommendando-lhe mui particularmente de não proceder á entrega dessa colonia ao commissario ou commissarios francezes, que ahi hajão de se apresentar para esse effeito, antes de receber novas ordens do Principe Regente, Nosso Senhor, passadas já depois de haverem chegado ao seu real conhecimento os sobreditos novos ajustes, ou, na falta daquellas reaes ordens, antes de V. S. receber as convenientes participações transmittidas por nós ou pelo embaixador, ministro ou encarregado de negocios da mesma Côrte, residente na de Pariz, que certifiquem a V. S. de ter sido já concluida a convenção particular acima mencionada, da qual essencialmente depende a restituição dessa colonia a S. M. El-Rei Luiz XVIII." (1)

Antes, comtudo, da restituição e mesmo de assignada a convenção, no mez de Setembro de 1816, mandara o governo do Rio ordem ao intendente geral, Severiano Maciel, para ser levantado o sequestro imposto sobre os bens dos Francezes que, não querendo sujeitar-se ao dominio portuguez, tinham ido residir ou continuaram a residir em paiz inimigo. Havia principalmente determinado esse sequestro a necessidade para a administração local de manter os estabelecimentos publicos da possessão, sem querer o novo governo, que se considerava mais depositario do que senhor da terra, lançar outros tributos, que outrosim descontentariam os colonos residentes.

Uma vez de posse de Cayenna, deixou a França de ter pressas na questão e antes pretendeu adiar a fixação dos limites definitivos das duas Guyanas, o que comprova a boa

(1) Mello Moraes, *Brazil-Reino e Brazil-Imperio*.

razão da diplomacia portugueza em ter querido regular simultaneamente e de vez os dous assumptos. Anteriormente solicitara o governo de Pariz que fossem por parte de Portugal nomeados os commissarios para procederem á delimitação no terreno, mas promptamente entrou a recuar e postergar sua obrigação.

"A prosperidade interna e a tranquillidade da colonia tornam-se o objectivo capital a attingir, e, pelo facto de se acharem todos os seus estabelecimentos principaes situados para o lado de Cayenna, apparece menos urgente no actual momento a fixação dos seus limites definitivos. Podereis, portanto, não dar seguimento aos primeiros passos dados para resolver a Côrte do Brazil a nomear os commissarios que devem occupar-se de tal demarcação. Temos, de resto, outros interesses mais importantes que regular hoje com essa potencia. E' util á manutenção da tranquillidade geral que as desavenças entre Hespanha e Portugal possam ser suavisadas, e convem que semelhante negocio (de Montevidéo) se arranje primeiro que tudo." (1)

Quando Maler recebeu estas instrucções evasivas, já estavam, no emtanto, nomeados os trez commissarios portuguezes para a delimitação, dos quaes um era o governador militar Manoel Marques, sendo o intendente João Severiano Maciel da Costa mandado considerar aggregado á commissão. Verdade é que, conforme respondia o encarregado de negocios de França (2), "desde esse acto da nomeação o Ministerio não mais se occupou da materia e estou

(1) Instrucções mandadas a Maler a 21 de Maio de 1818, no Arch. do Min. dos Neg. Est. da França.

(2) Officio de 16 de Agosto de 1818, *ibidem*.

certo de que não se cogita da partida dos commissarios, sobre a qual me hei de abster de fallar segundo V. Ex.ª deseja. . . "

O que parece manifesto e resulta da correspondencia do bem informado agente francez no Rio é que a convenção Brito-Marialva-Richelieu não foi acolhida com satisfacção por Dom João VI, nem sobretudo pelo ministro Bezerra, o qual pouco depois expirava de uma apoplexia, e n'aquella occasião deixou menos dissimuladamente ver o seu desprazer. O que a côrte portugueza teria querido, seria ver arrastar-se ainda mais a negociação que Brito tão intelligentemente prolongou e acabar o Brazil, já que era devolvida Cayenna, por assegurar-se pelo menos cabal e definitivamente, sem sombra mais de incerteza, a fronteira de fundamento historico e de aspiração tradicional que, resolvida em these, de facto ia ser por longos annos entregue ás divergencias, chicanas e ambições de commissarios, diplomatas e governos, permittindo um estado de duvidas, receios e attritos que durou até o limiar do seculo XX. Na redacção do Acto do Congresso de Vienna e da convenção de Pariz, corroborando o theor do tratado de Utrecht, iria comtudo o arbitro — e nenhum arbitro honesto poderia proceder diversamente — basear a sentença que justificou a antiga pretenção portugueza, herdada e mantida pelo Brazil. A questão da Guyana estava ganha desde então, por D. Luiz da Cunha, Palmella e Britō, antes que a expuzesse luminosamente Joaquim Caetano da Silva e a defendesse superiormente o barão do Rio Branco.

CAPITULO XV

A CONQUISTA DA BANDA ORIENTAL E OS INSURGENTES DE BUENOS AYRES

A occupação da Banda Oriental foi o maior desforço, e desforço tomado pelo Principe Regente e seus conselheiros em opposição a toda a Europa, mesmo contra o alliado inglez, do que Portugal deixara de alcançar em Vienna e de justiça lhe cabia. Os primeiros designios portuguezes sobre a margem esquerda do Prata tinham sido frustrados pela intervenção britannica e pelo armisticio conchavado com a Junta de Buenos Ayres, á qual era summamente obnoxia a alienação de Montevidéo, mas a encorporação do territorio secularmente cobiçado fez-se por fim a despeito da Inglaterra e das Provincias Unidas.

Havendo Artigas proseguido percorrendo a *campanha* com seus bandos armados, que eventualmente chocavam nos

destacamentos portuguezes, o commandante das forças expedicionarias e capitão general do Rio Grande do Sul D. Diogo de Souza firmara-se n'este proceder irregular e opposto á pacificação — é mister ter presente que Artigas começou sua aventurosa carreira agindo sob as inspirações e batalhando de harmonia com a Junta de Buenos Ayres — para não dar cumprimento ao convenio de 20 de Outubro de 1811 e evacuar o territorio hespanhol do Prata. Promettera comtudo em carta dirigida á Junta, a 2 de Janeiro de 1812, deixal-o definitivamente si fossem acceitas certas requisições suas, a começar pelo reconhecimento formal da parte das auctoridades constituidas em Buenos Ayres e Montevidéo do desinteresse, dignidade e justiça com que o Principe Regente de Portugal procedera mandando entrar suas tropas na Banda Oriental com o fim de conseguir uma pacificação e de consolidal-a.

Exigia ainda D. Diogo dos mesmos governos locaes o compromisso de não intentarem de facto aggressão alguma contra os dominios portuguezes, salvo por ordem expressa da Regencia da Hespanha, ficando as questões de limites pendentes para serem resolvidas directamente pelos gabinetes do Rio e de Cadiz. (1)

Segundo o General Mitre (2), a razão principal, senão unica, da demora na execução do armisticio e consequente desoccupação do territorio uruguayo pelas tropas portuguezas, foi o desejo de D. Diogo de Souza, creatura de Dona Carlota Joaquina, de promover os interesses de sua ama, para isto contando com a cooperação militar de Goyeneche e a conjuração de Alzaga, que ambas falharam. Dos documentos

(1) *Correio Brazilense*, vol. IX, n. 50, de Julho de 1812.

(2) *Historia de Belgrano y de la Independencia Argentina*, vol. II.

publicados pelo illustre historiador argentino (1) não consta que fosse D. Diogo partidario conhecido ou occulto da Princeza do Brazil, constando, entretanto, que esta, contrariadissima com a pacificação, a 23 de Novembro de 1811 instigava Goyeneche para que suffocasse o movimento platino "con las mismas ejecuciones que praticaste en la ciudad de la Paz".

A 1 de Dezembro de 1811 ordenara o conde de Linhares ao commandante da expedição portugueza que se retirasse, uma vez obtidas "as justas e moderadas reparações", pondo-se para tanto de accordo com Vigodet e Goyeneche e "authorizando S. A. R. a V. S. para que não se demore se os mesmos generaes assim o exigirem". A 20 de Fevereiro de 1812 ainda D. Diogo de Souza offerecia, porém, ao general hespanhol o seu concurso militar (2), a ver si encontrava assim geito de prolongar e extender a occupação de que fôra encarregado.

Na sua resposta de 19 de Janeiro (3) o governo provisional de Buenos Ayres, presidido por Sarratea, de que faziam parte Rivadavia e Pueyrredon e que substituira a Junta, recusara com muita independencia reconhecer a um general estrangeiro o direito de intrometter-se no ajuste das differenças puramente domesticas entre dous povos da nação hespanhola, que *entre si* tinham celebrado um accordo, cuja execução só podia ser legitimamente reclamada por qualquer dos contratantes. Entrava, comtudo, o governo provisional na apreciação do proceder do governo de Montevidéo, não dando fiel cumprimento ao ajustado no tocante á retirada das

(1) App. ao vol. II.
(2) Documentos cit.
(3) *Correio Brazilience*, n. e vol. cit.

forças portuguezas, cuja chegada determinara a approximação e a concordia dos povos divergentes. Mais do que isto, censurava abertamente o comportamento hostil das tropas invasoras, que, no seu dizer, retardavam com a attitude tomada a marcha de Artigas para além do Uruguay.

Negava-se por fim o governo de Buenos Ayres a acquiescer nas propusições portuguezas emquanto durasse a occupação estrangeira, que era a negação viva dos generosos intuitos proclamados na carta de D. Diogo de Souza, e tambem a reconhecer de qualquer modo a auctoridade da Regencia da Hespanha, promettendo em todo caso respeitar os dominios do Principe Regente de Portugal si este observasse para com as Provincias Unidas uma conducta reciproca. Quanto ás questões de limites, uma vez evacuado o territorio nacional, entendia o governo provisional poder tratal-as pacificamente sem esperar as resoluções da metropole, offerecendo tamanhas difficuldades a redempção do monarcha do seu captiveiro e "tendo-se a auctoridade devolvido outra vez aos povos respectivamente, achando-se por consequencia refundida n'este governo, relativamente ao territorio da sua jurisdicção." (1)

---

(1) "Os americanos consagravam com este acto uma theoria nova, theoria que comquanto perfeitamente de accordo com o espirito do governo monarchico absoluto, era revolucionaria em sua essencia pelas consequencias logicas que d'ella se deduziam. Sustentavam elles que a America não dependia da Hespanha, mas sim do monarcha a quem havia jurado obediencia, o que na sua ausencia exhuavam todas as suas delegações na metropole. Esta theoria do governo pessoal devia conduzil-os mais tarde a desconhecerem as auctoridades hespanholas na America, e a reassumirem seus direitos e prerogativas, em virtude da soberania absoluta convertida em soberania popular." (Mitre, ob. cit. vol. I). Solorzano, o expositor da constituição colonial hespanhola na America, deriva os direitos dos Reis d'Hespanha ás Indias não da descoberta, mas da bulla papal que as concedera como feudo pessoal.

Esta correspondencia precedeu de pouco a evacuação portugueza do territorio uruguayo. O armisticio terminado, o conflicto não recomeçou logo entre Montevidéo e Buenos Ayres nem se travou entre Buenos Ayres e o Brazil, proseguindo, porém, a situação anarchica na Banda Oriental e além do rio, e até tomando, como é proprio das contendas civis, um caracter selvagino. O partido nacional tinha de defender mais do que a independencia politica, a sua propria existencia contra o partido hespanhol, e ás conspirações entraram a responder as execuções. Ao tempo que começavam, em virtude da missão do tenente-coronel Rademaker a Buenos Ayres, a retirar-se as tropas portuguezas, principiavam a rugir ferozes as paixões no Prata, sendo morto entre outros Alzaga, o chefe do partido addicto á metropole; e Montevidéo cortava suas communicações com a antiga séde do vice-reinado.

Rompimento não significa forçosamente lucta armada, e Artigas, que aquém do Uruguay continuara a alimentar a desordem, mostrava-se tão infenso a Montevidéo como a Buenos Ayres, dando vigor á resistencia das outras provincias contra o governo que aspirava a central. Para o caudilho, Hespanhoes, Portenhos e Portuguezes eram em grau igual detestaveis. Assim caminharam as cousas até 1816, sem que houvesse propriamente estado de guerra declarada ao governo de Buenos Ayres, onde a situação se tornara tão critica que o maior numero desesperava do exito da independencia, já então theoricamente consagrada pelo Congresso de Tucuman; procurando os mais optimistas obter o concurso diplomatico de outras nações, julgando outros residir a salvação n'uma monarchia separada da da Hespanha e mais facilmente acceitavel pela Europa entregue á Santa Alliança,

preferindo mesmo certos ao alastramento da anarchia o dominio portuguez.

Tampouco se apresentava, longe d'isso, normal e regular a condição de Montevidéo, si bem que não existindo franca occasião para a intervenção portugueza, a qual foi grandemente determinada, depois de 1815, pela situação creada á monarchia de Dom João VI no Congresso de Vienna, servindo então a circumstancia de ser hostilizado por Artigas e estar ameaçado de succumbir o governo legalista de Montevidéo. O facto era que em 1815 já se modificara em grau sensivel o precario estado militar do Brazil, e, sobretudo, a paz geral da Europa permittia a vinda de Portugal e a organização em 1816 de uma divisão auxiliar de 5.000 veteranos da campanha peninsular, aguerridos pelos repetidos combates e disciplinados pela mão ferrea do marechal Beresford, que, desavindo com a Regencia do Reino e querendo explicar a seu geito os negocios (resolução que lhe surtio pleno effeito), os acompanhou ao Brazil e assistio ao seu embarque para Santa Catharina.

Foi com esta divisão, composta das trez armas, que se mandou o General Lecor (mais tarde visconde da Laguna) directamente apoderar-se de Montevidéo; ao passo que forças brazileiras, entre ellas um regimento de linha e outro de negros livres, iam crear uma diversão ás guerrilhas sempre activas de Artigas, penetrando pela fronteira do Rio Grande, onde a cavallaria irregular do caudilho nunca cessara de cruzar e pelejar, a occuparem o territorio até o rio Uruguay, isto é, o scenario completo das façanhas dos rebeldes.

Resurgiam vivazes as pretenções portuguezas, afrouxadas durante alguns annos com a paralysação da primeira

expedição, a má vontade da Inglaterra em favonear o imperialismo da côrte do Rio e as muitas peripecias e surprezas da historia da independencia da America Hespanhola, depois que os resultados, inferiores ás esperanças, colhidos por Portugal com tanto esforço no Congresso de Vienna, e a figura menos brilhante do que a almejada que, não obstante os talentos e serviços de Palmella e seus companheiros, alli lhe coubera, convenceram a velha monarchia de que só na America, graças á vastidão e importancia dos seus dominios e á desaggregação do imperio colonial hespanhol, poderia ella aspirar a novamente desempenhar primeiros papeis.

A morte havendo roubado Galvêas, a limitação de horizontes d'este conselheiro da corôa, correspondente ao periodo de apathia exterior, fôra substituida nos ministerios politicos pelo descortino de Barca, como é sabido, abertamente favoravel, em opposição aos alliados, ao collega Aguiar e ao partido dos fidalgos portuguezes, á conservação no Brazil da séde da monarchia. O gabinete britannico bem sentia a differença da orientação a vir quando, no dizer de Maler (1), moveu á sua nomeação a mais violenta opposição.

Dom João e Barca, unidos em espirito, resolveram procurar no Novo Mundo as compensações que no Velho lhes eram devidas mas negadas, mesmo a justa restituição de Olivença, motivo aliás excellente para um desforço ultramarino envolvendo a occupação definitiva da Banda Oriental. A Hespanha, longe e exhausta de sangue e de recursos pelas guerras européas e coloniaes que a dilaceravam, parecia pouco para temer. Em Buenos Ayres, Pueyrredon tomava conta, como director, de um governo fraco, com-

(1) Officio citado de 14 de Outubro de 1815.

batido pelos federalistas partidarios do isolamento provincial, que agitavam ainda mais ruidosamente o problema da independencia sem lhe darem uma solução definitiva, e até pelo contrario forneciam ao governo do Rio para qualquer acção o pretexto, sempre invocado, de precisar garantir a paz das suas fronteiras meridionaes.

De resto, quando Pueyrredon assumiu o mando delegado pelo Congresso, a nova expedição portugueza á Banda Oriental era uma realidade. Tanto foi longamente premeditado o proceder da côrte do Brazil, só se esperando a inteira pacificação européa para poder robustecer o poderio militar portuguez na America que, dous annos antes, escrevia Marrocos (1): "Aqui se está embarcando o corpo de Artilheria com os mais petrechos e bagagens, assim como o Marquez de Alegrete, General em Chefe, para a Ilha de Santa Catharina, e dalli se distribuirem para guarnecerem as Linhas das nossas fronteiras, defendendo-as das incursões dos insurgentes Americanos Hespanhoes, que já ameação o nosso territorio, mas a nossa força he consideravel, e he mais temivel por sua disciplina. O Governador, que foi de Montevidéo, e Vigodet aqui se acha refugiado, mas não pinta o caso tão feio, como o referem politicarrões das Praças, e julgo que com o adjutorio, que se espera da Hespanha Européa, se acommmodarão depressa estas desordens."

Em vez de soccorros hespanhoes, foram reforços portuguezes os que foram a breve trecho chegando em successão, e o amor proprio portuguez de Marrocos, cujas preferencias paisanas a principio se tinham escandalizado da arrogancia d'esses militares feitos não só nas casernas como nos campos

(1) Carta ao Pai, de 4 de Agosto de 1814.

de peleja, cada vez se foi exaltando mais com o seu garbo, que tão bem impressionou o principe Maximiliano de Wied-Neuwied (1).

Por muitos motivos não foi a occasião de uma intervenção, conductiva de conquista, mal escolhida por Portugal. De 1814 a 1815, ganhando vigor a resistencia com a restauração bourbonica, todas as revoluções sul-americanas para a independencia viram-se suffocadas, excepção feita da das Provincias Unidas: tempo portanto esse de desanimo e de espectativa. Só em 1817 começaria a reacção libertadora, "movimento excentrico da revolução argentina americanizada, em marcha para a emancipação continental"

---

(1) "A porção de tropa que tem chegado de Lisboa he mandada desembarcar da banda d'além do rio, em humas sitios chamados a *Praia Grande* e a *Armação das baleas*, onde se lhe tem preparado Quarteis á ligeira, ou *pro interim*: e a Artilheria vai para a Ilha das Cobras: e para em tudo estar em separação da tropa desta cidade, se está preparando o seu Hospital na Ilha das Enchadas, onde antigamente esteve o dos Inglezes. Apezar de não terem feito desordens, são bem apontados pelas bebedeiras, e certo ar de chibantaria; mas toda a gente lhe espera pela quarentena, em quanto se lhes gastão alguns vintens, que trouxe-ni, e se lhes gurrão as fardinhas tafues, com que ora apparecem: pois como já succedeo nos primeiros, hão de ver-se em poucos dias com os caras amarellas, e cabisbaixos." (Carta ao Pai de 8 de Novembro de 1815).

"Aqui tem chegado a Tropa mui arrogante e valentona, e por isso estão em separação da Tropa daqui, sendo aquartelada na margem d'alem do rio: está em todo disciplinada á Ingleza, e dizem que em costumes á Franceza; e por isso toda a gente se desvia de tomar conhecimento com ellas." (Carta á irmã, de 15 de Novembro de 1815).

"Os corpos de Artilheria e Cavallaria, que chegarão de Lisboa, já forão enviados para o Rio Grande, com escala por Santa Catharina: até agora se tem portado muito bem, e á satisfação geral; antes pelo contrario tem sido mal correspondidos da Tropa bravia deste Paiz e mal remunerados com o que lhe he devido: porem, tirando huma ou outra dissenção particular, em que elles sempre mostrão que são Portuguezes valentes, e não Brazileiros cobardes, o geral tem sempre mostrado prudencia, socego, moderação, e boa conducta. Affirma-se que o corpo de caçadores, que está a chegar, hé composto de Transmontanos esforçados e escolhidos dos que mais se distinguirão na batalha de Talavera." (Carta ao Pai de 23 de Fevereiro de 1816).

"Pelas Gazetas inclusas verá V. Mce. como foi a entrada e recebimento da nossa Tropa, que a todos os Brazileiros fez a maior

(1). Não admira por isso que fosse opinião sincera do enviado confidencial argentino no Rio D. Manuel José Garcia — não só d'elle, de outros, como D. Nicoláo Herrera, monarchista convicto emigrado no Rio — que a salvação da sua patria, dividida pelas facções, privada de reconhecimento, ameaçada pela Hespanha, que dizia preparar contra ella a sua grande expedição de Cadiz, só podia provir, com a independencia ou a annexação, de Portugal.

A Inglaterra achava-se impedida de dar qualquer passo em favor da revolução sul-americana pelos seus compromissos com a Hespanha, exarados no tratado de 1814; pelos seus interesses de potencia colonial, incompativeis com eman-

---

especulação, por nunca terem visto caçadores, nem a sua differente disciplina. A sua viagem foi muito feliz e só perderão 3 homens. Isto he, dous de febres, e hum que cahio de noute helado ao mar; o que me foi communicado pelo Auditor da Divisão..... Achão-se aquartelados no mesmo sitio da Praia Grande, onde estiverão alojados os primeiros, e cre-se que aqui persistirão até depois da Acclamação de Sua Magestade o Sr. D. João VI, que talvez será no dia 24 de Junho; e elles por isso farão o dia mais brilhante. Mandarão-se preparar com brevidade algumas embarcações de guerra, que devem sahir para Lisboa, dizem, a buscar outra Divisão de 6 mil homens, que são aqui necessarios para guarnição de alguns Lugares mais importantes deste Reino." (Carta ao Pai de 18 de Abril de 1816).

"Sua Magestade e toda a Familia Real se achão ha hum mez no sitio de S. Domingos, pouco distante do sitio da Praia Grande,.....; tem havido repetidos exercicios dos caçadores, que aqui chegarão do Exercito de Portugal, representando-se aquellas batalhas, em que se tem feito famosos. Tem recebido muitas honras, e elles se tem portado muito bem, de sorte que tem merecido o agasalho de todos. Esta semana tornão a embarcar todos, e se dirigem a desembarcar em Maldonado, afim de atacarem com vigor aos Hespanhoes do Rio da Prata, que já tem passado as nossas fronteiras, e tem feito estragos nos nossos primeiros postos Militares. Neste Arsenal se tem feito huma infinidade de petrechos de guerra para elles levarem, como são, escadas, machados, forquilhas, etc., etc. Logo que elles saião, sahe tambem o Marechal Beresford para Lisboa, com as ordens competentes para ahi organizar outra divisão de 6.000 homens, e dizem que são destinados para guarnição das duas cidades principaes do Rio de Janeiro e Bahia, pois que a Tropa daqui he Tropa de Theatro." (Carta ao Pai de 28 de Maio de 1816).

(1) Mitre, *Historia de San Martin y de la Emancipacion Sud-Americana*, vol. I.

cipações, e quando se avantajasse a elles a perspectiva mercantil desafogada, pela attitude decidida tomada na questão pelo autocrata russo, toda favoravel ao restabelecimento das monarchias legitimas e á recolonização das possessões rebelladas. E' facto que a Inglaterra foi de começo bastante favoravel aos independentes (1) mas já ia diplomaticamente variando de rumo, chegando em 1818 a pôr-se ao lado da Hespanha e da Santa Alliança na questão americana, só visando então á franquia commercial das colonias. A mudança politica apenas viria com Canning. Por esse lado economico o momento escolhido por Portugal para praticar a annexação da Banda Oriental não era propicio, mas a opportunidade cessara inteiramente. As colonias que durante trez seculos tinham sido cobiçadas como campos de exploração exclusiva, entravam apoz a emancipação das colonias inglezas da America, as impressivas publicações dos abbades Raynal e de Pradt e a evolução theorica e pratica da economia politica, a ser consideradas como mercados internacionaes, terrenos de concorrencia commercial. O tratado de 1810, de Portugal com a Grã Bretanha, bastante denunciara n'um sentido egoista essa orientação que a obra de Pradt—*L'Europe et ses colonies*—modela na perfeição como these.

A França, por mais que lhe conviesse contrariar a politica mercantil ingleza, n'esse momento já pouco se inclinando de facto e até deixando officialmente de inclinar-se em principio á libertação das colonias, e comquanto entrasse

(1) "HA huma entrou aqui de Montevideo huma Fragata Hespanhola e pedir soccorro contra os de Buenos Ayres pois que estes tem crescido em forças, ajudados dos Negociantes Inglezes, que os tem fornecido de armas e provisões de guerra." (Carta de Marrocos ao Pai de 16 de Novembro de 1813).

nos seus planos fundar uma ou varias monarchias sul-americanas com Bourbons á testa, não podia nem estava em posição moral de oppor-se aos designios de Fernando VII, repassados de legitimidade: Lafayette, todo sympathico aos que aspiravam a liberdades, não protegia ainda a realeza de 1830. Entendera assim o governo de Luiz XVIII ser o mais cauteloso no assumpto. As instrucções que levava para o Brazil o duque de Luxemburgo (1) prescreviam que elle recebesse com circumspecção qualquer emissario das colonias revoltadas, o qual se abrisse com o embaixador, e que, sem fazer promessas, referisse ao governo em Pariz quanto confidencialmente lhe relatasse o mesmo emissario, procurando simplesmente "quaes possam ser os meios indirectos de animar nosso commercio com as ditas possessões, já que não podemos, na sua condição actual, nem auctorizar, nem confessar com ellas relação alguma."

Os proprios Estados Unidos não se tinham até então pronunciado sobre a tutela européa do Novo Mundo: o accordo entre Clay e Canning, que deu em resultado a doutrina de Monroe, só alguns annos depois se estabeleceria. Simultanea com a reacção no sentimento governamental britannico ia-se porém a politica norte-americana affirmando mais ostensivamente favoravel á emancipação das possessões hespanholas, fazendo em 1819 uma declaração n'esse sentido por motivo do Congresso de Aix-la-Chapelle, em que se tratou da mediação das grandes potencias entre as colonias insurrectas e a sua metropole.

Ante tal colligação de interesses melindrosos e forçadas indifferenças tinham ido esmorecer em Madrid, e iam

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

fracassar em Pariz, os esforços diplomaticos do enviado argentino Rivadavia. Entretanto no Brazil não se desmentia a actividade do seu collega Garcia no sentido de uma união luzo-platina. O projecto de tratado contemporaneo da sua chegada ao Rio de Janeiro (Janeiro de 1815) sobre que Maler prestou informações ao Ministerio francez (1), encerrava a auctorização para o Brazil de occupar a margem oriental do Prata, abstendo-se Buenos Ayres de fornecer soccorros aos atacados e devendo, depois da conquista, o Congresso Nacional de Tucumam solicitar a reunião das Provincias Unidas ao Reino do Brazil, realizada a qual tomaria Dom João VI o titulo de Imperador da America do Sul. Os funccionarios publicos seriam conservados nos seus cargos e todos os postos ecclesiasticos, civis e militares reservados sempre para os nascidos no paiz, excepção feita de trez lugares — vice-rei, bispo e commandante das armas —, de livre escolha do novo Imperador.

Acreditava Maler que fôra na fé de tal accordo que o Congresso de Tucumam a 9 de Julho de 1816, lobrigando já em marcha a expedição portugueza do Sul e "ignorando o estado valetudinario do ministerio brazileiro", proclamou a independencia das Provincias Unidas, primeiro passo para a sua encorporação. A suspeita do agente francez não repousa sobre um fundamento de grande solidez, ainda que communicava elle que, pouco antes, havia Pueyrredon mandado um expresso representar a necessidade de começar as operações effectivas. Por motivo d'ellas, ajuntava Maler, é que Barca, ludibriando o seu collega Aguiar, — "demasiado honesto para adherir a taes conchavos" — determinou subi-

(1) Officio de 30 de Junho de 1817.

tamente a partida para Hespanha das Infantas, a qual se verificou na manhã de 3 de Julho, começando a 4 o movimento de sahida da expedição acantonada na ilha de Santa Catharina, para que fôra ordem." Assim é que o Sr. conde da Barca fez marchar a par o penhor da união mais sagrada com as medidas de aggressão mais injusta" (1).

Ponderando que os governos americanos reconhecidos ou a reconhecer absorviam todo o tempo e todas as contemplações da côrte do Rio, relatava o encarregado de negocios de França que o agente Garcia via frequentemente o conde da Barca e já começava a usar de menos disfarce e cerimonia, entrando no despacho com uma grande pasta debaixo do braço. O Rei, de proposito, por deferencia para com os representantes estrangeiros, o não recebia, mas Garcia andava de tal modo satisfeito que bem parecia que só tinha a felicitar-se pela politica da côrte portugueza.

O historiador Mitre tece os mais francos elogios á intelligencia, elevação moral, senso de estadista e patriotismo de D. Manoel José Garcia, apenas formulando restricções quanto á sua tenacidade e combatividade. A idéa completa do enviado argentino consistia em aproveitar-se da ambição portugueza, *dos seus interesses homogeneos, da sua communidade de vistas,* para supprimir esse fóco de anarchia em que se convertera Montevidéo, precaução sem a qual era inutil esperar socego nas Provincias Unidas, contagiadas por um mal cujos effeitos durariam pelo menos emquanto subsistisse a causa; e em acceitar o protectorado portuguez si mesmo assim, conforme elle acreditava piamente, proseguisse

(1) Off. cit.

o delirio das paixões e fosse impossivel estabelecer uma situação seria e calma (1).

Garcia não considerava deshonrosa a intervenção portugueza porque em rigor não partia, dizia elle, de uma potencia estrangeira, sim de uma nação de interesses vinculados aos destinos do continente, para cuja emancipação contribuira efficazmente, ahi installando a séde da sua monarchia muitas vezes secular. A irmandade das conveniencias só se daria verdadeiramente porém em 1822, quando a separação determinasse para o Brazil uma situação analoga á das colonias hespanholas libertadas pelo movimento que irradiou dos seus dous centros de propulsão, em Venezuela e no Rio da Prata, e o tornasse realmente solidario com ellas na necessidade do reconhecimento da sua independencia. Entre o Imperio e a Republica Argentina, além do regimen politico diverso que cada um d'estes paizes entrou a symbolizar, existiria todavia então o obice da Cisplatina que sempre acirrara as duas metropoles e continuaria a dividir as duas novas nações — porquanto, dos arrazoados de García e da marcha de Lecor, o que ia resultar era a annexação portugueza da Banda Oriental *sem* o restabelecimento da ordem e segurança na margem occidental do Prata.

Relata um escriptor argentino (2) que o pai de D. Manuel José García escrevia ao filho para o Rio de Ja-

---

(1) "Estoy persuadido, y la experiencia parece haberlo demostrado, que necesitamos la fuerza de un poder estraño, no solo para formalizar nuestra contienda, sino para formarnos un centro comun de autoridad, capaz de organizar el cáos en que están convertidas nuestras provincias, y en la escala de las necesidades públicas cuento primero la de no renacer en el sistema colonial. En tal situacion es preciso renunciar á la esperanza de cegar por nuestras manos la fuente de tantos males." Communicação de García a Balcarce, de 9 de Junho de 1816, na *Hist. de Belgrano*, vol. II).

(2) D. Miguel Cané no estudo sobre a diplomacia da Revolução, publicado na revista *La Biblioteca*, anno de 1897.

neiro que, si elle voltasse a Buenos Ayres, de odio o enforcariam n'um ferro de lampeão, tal era a tendencia espontanea da collectividade para a sua autonomia. Com effeito o enviado argentino, a quem o espectaculo da patria desunida e desordenada apparecia de fóra tão desanimador e lugubre, não calculava bem a vitalidade da resistencia nacional a qualquer plano de recolonização: fosse este o perdão promettido por Fernando VII aos seus subditos transviados e arrependidos, fosse — caso ainda peor — a creação de um reino encorporado no imperio de Dom João VI ou tutelado pela corôa americana de Portugal; como seria mesmo a absurda monarchia do descendente dos Incas casado com uma Infanta portugueza, filha de Bragança e Bourbon, com que sonhava Belgrano e que o Congresso de Tucuman apontaria pouco depois a Pueyrredon como o mais sabio desfecho para as difficuldades com a Hespanha e com Portugal.

O facto é que o povo argentino, estimulado pela reconquista, com fóros tradicionaes e já agora com tradições guerreiras, formadas no episodio da expulsão dos Inglezes, repelliria qualquer plano importando em sujeição nacional, por mais paternal e culto que lhe apregoassem o governo dos Braganças comparado com o despotismo de Fernando VII ou com o barbaro caudilhismo. A sorte estava lançada, a separação consummada, a independencia realizada. A força moral que assegurava esta ultima podia ser latente mas não existia menos por isso, e não tardaria até a manifestar-se com toda a pujança propria de um composto solido e duradouro.

Sentir a febre da autonomia e dispor de força para resistir ao tratamento que lhe queriam impor, eram porém para a nacionalidade nascente cousas differentes. O director Pueyrredon não pensava como Garcia, mas acreditava n'uma

boa intelligencia com a côrte do Rio. Si não applaudia em absoluto a expedição de Lecor, tampouco a poderia guerrear com efficiencia. Ignorava até si Portugal e Hespanha não estariam de accordo, conforme tendiam a fazer crel-o as declarações do gabinete do Rio de que, indo dar um golpe de morte na anarchia revolucionaria, servia os interesses da monarchia catholica ao mesmo tempo que os proprios, organica e fatalmente conservadores. Por isso Pueyrredon adduziu pretextos, adiou soluções, contemporizou, ganhou tempo, não respondendo a Garcia (cujas communicações continuavam a ser dirigidas a Balcarce, antecessor do director, por ser desconhecida no Brazil nas datas a subida ao poder de Pueyrredon), mandando um commissionado militar ao encontro do general portuguez invasor a pedir explicações e reclamar o cumprimento do armisticio de 1812, e consultando o Congresso, expressão da vontade nacional.

Em face das chimeras de realeza indigena d'esta assembléa e sem meios de crear um novo exercito, como lhe indicavam o Cabildo e a Junta de observação (1), Pueyrredon tinha comtudo suas esperanças postas no exercito dos Andes que San Martin andava disciplinando em Mendoza para a reconquista do Chile e a libertação do Perú. Entretanto, até regressar do Pacifico esse exercito robustecido pela victoria e destinado a repellir os intentos absorventes da metropole, salvando a patria da dissolução, Lecor tomaria posse de Montevidéo, que Artigas não deixara mesmo ser soccorrida, originando-se uma situação mais instavel e mais grave do que nunca.

A occupação da Banda Oriental era pelo enviado Garcia considerada um bem por um motivo mais. Faltando este

(1) Mitre, Hist. de Belgrano, vol II.

ponto de apoio, d'onde em 1806 partira a expedição da reconquista, á fallada expedição de Cadiz, que Rivadavia em Londres e logo depois José Valentin Gomez em Pariz estavam encarregados de procurar a todo transe empatar, negociando qualquer proposta de convenção sobre a base da renuncia ao ataque, a Hespanha se não abalançaria á arriscada aventura. Isto quando a escandalosa retenção de Olivença e a attitude das grandes potencias formando o cenaculo da Santa Alliança, e firmemente dispostas a manter a paz obtida apoz um longo e cruciante periodo de guerras, consentissem que o Rei da Hespanha declarasse guerra ao de Portugal, não obstante as suspeitas que os distanciavam.

A posição da côrte do Rio entre a metropole hespanhola e a colonia revoltada de Buenos Ayres, ao mesmo tempo que não era commoda trazia dupla vantagem. Como n'outros casos analogos, a sua neutralidade comportava proveitos, buscando as duas parcialidades principaes em conflicto no Prata alistal-a em seu beneficio exclusivo, já que a situação geographica, a paz interna, a alliança ingleza, a maior copia de recursos e outras circumstancias davam então a Portugal na secção oriental da America do Sul papel e capacidade de arbitro quasi supremo.

O pedido em casamento das duas Infantas portuguezas para o monarcha hespanhol e seu irmão e herdeiro presumptivo Dom Carlos (1), sabemos que equivalera a uma

(1) O portador officioso do pedido foi o secretario da legação portugueza em Madrid Joaquim Severino Gomes, embarcando com carta de prego no brigue nacional *Lebre*. O pedido official foi porém apresentado pelo brigadeiro general D. Gaspar de Vigodet, a quem trouxe a fragata hespanhola *La Soledad*. Depressa ficou Fernando VII viuvo. A Infanta era de precaria saude. N'uma das cartas de Marrocos, de 11 de Março de 1814, se diz, passando em revista a saude da real familia: " ..... A Sra. Infanta D. Maria Izabel continua nos seus accidentes ou desmaios, que muito a incommodão; e tendo ha dias hum, cujo desaccordo lhe durou por espaço de 20 minutos."

tentativa para obter a cooperação portugueza na tarefa de reduzir os insurgentes platinos: tão ancioso de resultado esse esforço, que se compromettia a côrte de Madrid a facilitar a demarcação pendente das fronteiras dos dominios das duas corôas no Novo Mundo.

O apoio da côrte do Rio parecia pois precioso ao governo hespanhol para uma politica de resistencia, de que cogitava, quando a outros, de fóra, apreciando porventura melhor a situação, mais garantia de exito se afigurava offerecer uma politica de composição. O representante francez no Brazil, por exemplo, entendia que si Fernando VII formulasse concessões e as mantivesse em energia, não seria cousa impossivel sujeitarem-se as provincias rebeldes, mesmo sem derramamento de sangue, porquanto "a má administração dos governantes, suas continuadas dissensões e insaciavel cobiça teem consideravelmente fatigado e descontentado a multidão; seis annos ha que aquellas provincias sacudiram a auctoridade da metropole e que os sentimentos se exaltaram, e homem algum de cabeça ainda se apresentou que haja sabido dominar os espiritos, dar consistencia ás suas instituições nascentes e tirar partido das disposições favoraveis que lhes testemunham os agentes de uma grande potencia" (1).

Si houvesse surgido um semelhante chefe, já a Hespanha teria perdido para todo sempre as provincias rebelladas, opinava Maler, sem se estabelecer o cançaço mercê da incapacidade e vicios dos que se achavam á frente da revolução. A composição impunha-se dado o estado de inquietação e de anarchia que prevalecia, gerado pelo espirito faccioso e paixões odientas, mas tornavam-na impossivel os proprios chefes realistas, os quaes, a par das suas crueldades, apenas exhibiam

(1) Officio de 12 de Novembro de 1815.

fraqueza e insufficiencia nos meios de arcar com a situação (1).

Identicas foram as impressões de Luxemburgo, quando chegou. "A desintelligencia manifestou-se entre os chefes apoz os ultimos acontecimentos militares, informava o embaixador; o congresso de Tucumam dissolveu-se antes de conseguirem pôr-se de accordo os deputados das provincias insurrectas. Os proprietarios não aspiram senão a submetter-se, ou melhor, imploram os meios de se desembaraçarem do furacão revolucionario que se agita e carrega a destruição onde quer que attinge" (2).

Em verdade já era tarde para uma reconciliação. A idéa de emancipação caminhara muito para poder recuar, e tão geraes, tão concordes, tão decididas estavam sendo suas manifestações que lhe imprimiam, junto com as marcas que ostentava de espontaneidade e de solidariedade moral, e mau grado a reacção produzida, o cunho da irrevogabilidade. A's proprias colonias, a saber, ao seu povo, ficara devolvida a tarefa de preservar sua integridade e autonomia, e ellas assim o entenderam e acabaram por executar á risca.

Em Buenos Ayres Balcarce foi derribado em Junho de 1816, accusado de se não occupar assaz de fazer frente ás emergencias; Pueyrredon, uma vez passado o primeiro enthusiasmo da sua elevação, não escapou aos commentarios de traição: todos os governantes, sem excepção, seriam compellidos pela opinião, diga-se antes pelo instincto publico, a precaverem-se e garantirem a liberdade e com ella a independencia. Nada, pode affirmar-se, fez mais do que esta ancia popular para radicar nos espiritos o ideal republicano

(1) Off. cit.
(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

que, recorda Cané com razão, os excessos da Revolução franceza, sem esquecer os desatinos domesticos, tinham desacreditado no Prata, emprestando fascinação entre a gente culta ao ideal monarchico liberal de modelo inglez, que estava até predominando na França cartista e parlamentar, e que tinha no seu modo de ser a grande vantagem de não dar ensanchas a audaciosos como Alvear e a caciques regionaes como Artigas.

Fôra a consciencia d'essa maior segurança politica que dera os seus defensores mais decididos á causa da Princeza do Brazil e estava ainda suggerindo a busca de outras combinações, si bem que antipathicas á corrente popular. Pueyrredon achava-se quasi só, entre os proceres da revolução argentina, no acreditar que a republica devia acompanhar a separação, e no acceitar a monarchia — preconizada tanto por Belgrano, o soldado e sonhador generoso, como pelo pensador educado e recto que foi Rivadavia — sómente como o melhor modo de fazer tolerar a independencia pelas grandes potencias reaccionarias da Europa.

Para estas, quando reunidas em 1818 no Congresso de Aix-la-Chapelle, ao tempo que o abbade de Pradt escrevia suas defezas mais pomposas de emancipação colonial, redigiria o enviado Garcia uma justificação da occupação portugueza da Banda Oriental, a qual o governo de Dom João VI cohonestava com um argumento que os Estados Unidos muito depois invocariam com relação á necessidade da intervenção em Cuba; não poder o Brazil, paiz reconhecidamente ordeiro, supportar sem perigo proprio um fóco de perturbação tão perto das suas communidades pacificas e laboriosas.

A occupação tinha, porém, por motivos verdadeiros facultar ao Brazil sua fronteira natural ao sul e tornar bem

irremediavel a desaggregação hespanhola em andamento. Uma vez consummada, tal desaggregação reduziria a metropole, privada de seus melhores recursos, a potencia muito subalterna, e collocaria os desunidos e debeis fragmentos do imperio colonial rival á mercê da compacta e disciplinada expansão portugueza no futuro.

O commercio era uma das preoccupações presentes e por conseguinte um dos motivos da attitude cautelosa do governo portuguez, o qual, zelando na apparencia a sua neutralidade, só aguardava occasião propicia de exclusiva e francamente servir os seus interesses. Entretanto favorecia quanto podia o trafico mercantil estabelecido entre o Rio, Montevidéo e Buenos Ayres.

Qualquer desvio da tão apregoada isenção que dissimulava o real egoismo da intervenção, podia de resto ser profundamente ruinoso á côrte brazileira. Si desertasse a causa legal da Hespanha, ficar-lhe-hia a descoberto o velho Reino, exposto ás represalias da nação visinha. Si a abraçasse com sinceridade, correria o risco de ver accender-se um conflicto armado do novo Reino com as ex-colonias hespanholas, já praticamente empossadas na sua soberania. Era portanto de prever que Portugal apenas favorecia effectivamente o partido da metropole si a considerasse ou melhor a verificasse em estado de reconquistar as suas possessões: do contrario, abster-se-hia de pronunciar-se abertamente e não perderia até ensejo de usar de benevolencia para com os insurgentes.

Maler cita como um dos exemplos da moderação e tolerancia de Dom João—poderia accrescentar do seu tino — o tratamento dispensado ao general Alvear, ex-director das Provincias do Rio da Prata, o qual se refugiara a bordo de uma

fragata ingleza e d'ahi passara ao Rio de Janeiro. O Principe não só o poz a coberto da influencia perseguidora de Vigodet, como o assegurou da sua protecção emquanto procedesse com discernimento (1).

Tambem é mais que provavel que Dom João consentiria em ajudar o cunhado (em favor de quem se empenhava diligentemente depois da restauração a Princeza Dona Carlota, muito amiga de Fernando VII, muito hespanhola de coração e muito trefega de genio), caso a Hespanha consentisse em ceder-lhe a margem oriental do Prata. Nenhuma abertura a este respeito foi porém tentada, segundo declararam expressamente a Maler tanto o general Vigodet, ao regressar com as Infantas que viera buscar, como o encarregado de negocios da Hespanha Villalba (2); entretanto ia singrar a expedição portugueza contra Montevidéo, verdade é que sob o maior sigillo, ignorando os representantes estrangeiros no Rio para onde ella se dirigia exactamente.

A côrte do Rio affectava aliás todas as considerações para com o legitimo soberano e só se mostrava disposta a agir parecendo que o fazia para proteger seus subditos, no interesse e segurança do paiz contra visinhos turbulentos. A expedição tão antipathica devia comtudo ser á côrte de Madrid quanto ao governo revolucionario de Buenos Ayres. A aversão a Portugal era grande nas terras de Castella, mas não menor no Rio da Prata, cuja população porventura admittiria mais facilmente a tutela brazileira do que a recolonização hespanhola com o dominio, ao velho modo, de um

(1) Mais tarde, em 1818, o mesmo encarregado de negocios de França, e o ministro hespanhol Casa-Flores quizeram debalde impedir o embarque de Alvear para Buenos Ayres. (Corresp. de Maler).

(2) Officio de 10 de Julho de 1816.

vice-rei ou capitão general, anhelando porém mais que tudo e o mais fortemente pela independencia.

Os jornaes inglezes da epocha, cujo parecer se manifestava unanimemente muito contrario á expedição do Sul —quer ella viesse a ser feita de connivencia com o Rei d'Hespanha, quer fosse intentada unicamente por Portugal com o fim de castigar um visinho importuno como Artigas e assegurar á fronteira brazileira uma mais solida protecção —punham no geral em relevo (1) aquella aversão tradicional e o mal que para os Portuguezes resultava de prestarem ouvidos ás facções decahidas e intrigantes que, lá como em toda a parte, empregavam os melhores esforços para venderem seu paiz a estrangeiros.

O partido portuguez chegou entretanto a ser consideravel no Rio da Prata "em contraposição aos principios dissolutos dos Independentes, que constituiam o outro partido forte" (2); porquanto no que não havia quasi discrepancias, em que pese á opinião de Luxemburgo e Maler, imbuidos de preconceitos de legitimidade e da excellencia das soluções medias, era por parte da população nacional com relação ao restabelecimento da auctoridade da mãi patria, mesmo sob a forma de união com previa concessão da autonomia.

Um periodico britannico (3) escrevia até, reconhecendo o vigor do partido affeiçoado á côrte do Rio, que "as pessoas mais respeitaveis das provincias, tanto pela fortuna como pela reputação, eram favoraveis ao governo portuguez porque o julgavam preferivel aos principios revolucionarios e irreligiosos que são infelizmente transmittidos á America

(1) Entre outros o *Morning Chronicle* de 19 de Setembro de 1816.

(2) Corresp. de Maler.

(3) *Weekly Messenger* de 13 de Outubro de 1816.

Meridional como a toda a Europa por esses patriotas e esses reformadores" (1), do outro partido.

A attitude da Inglaterra foi comtudo, official e popularmente, hostil de modo inequivoco a Portugal e á sua politica platina. Para a Inglaterra a solução mais vantajosa era a da independencia por significar liberdade commercial nas melhores condições. Uma extensão qualquer de mercados chegava n'esse momento o mais a proposito para compensar a má vontade que contra as industrias britannicas continuava a ser ciosamente cultivada no continente. "A independencia d'esse immenso e rico paiz, escrevia um dos mais conceituados jornaes (2), desenvolveria em poucos annos os seus recursos ao mesmo tempo que as suas necessidades, em grau tal que se produziria um justo equivalente de todos os prejuizos que possamos experimentar nos outros mercados da Europa."

Argumentava a imprensa ingleza com o perfeito titulo das colonias hespanholas á independencia desde o dia em que Fernando VII abandonara o imperio da Velha e Nova Hespanha a José Napoleão, e a America desconhecera o monarcha intruso. Por seu lado, uma vez restabelecido no throno, o Rei legitimo convidara os seus subditos ultramarinos á sujeição sem condescender em lhes conceder uma só garantia para as suas liberdades conquistadas. Isto no em-

(1) Ajunta o mesmo periodico no artigo citado: "O governo hespanhol, não satisfeito com um direito legitimo ao seu despotismo, não contente de mencionar os seculos de obscurantismo de sua monarchia, baseia-a sobre uma parte absurda da linguagem empregada na Escriptura, publicando recentemente um cathecismo no qual os Apostolos e os Evangelistas repetem os dizeres de D. Pedro Cevallos e dos sycophantas da Côrte d'Hespanha. Para refutar esta doutrina e suas deducções, o partido opposto, igualmente insensato, vai ao extremo e em vez de emittir duvidas sobre a interpretação, repelle a regra, o principio e mesmo a fé."

(2) *Morning Chronicle* de 14 de Outubro de 1816.

DE INVESTIGAC
JO SUPERIOR

tanto não justificava a intervenção portugueza. "Não alcançariamos formar uma idéa dos direitos, a menos que os estabeleçam a fraude e a violencia, que possa possuir o governo portuguez para interferir n'uma disputa entre a Hespanha e as suas colonias" (1).

Igual maneira de ver adoptava o gabinete de Saint-James apezar de, no intuito de lisonjear os sentimentos praticos da Inglaterra no assumpto, ter o general commandante da força expedicionaria portugueza levado ordem de declarar abertos ao commercio universal todos os portos de que se apoderasse, assim abolindo formalmente o systema colonial de exclusivismo.

De resto a potencia alguma da Europa, cujos agentes no Brazil denunciavam os altos planos da côrte do Rio, agradava o imperialismo americano de Portugal. "Monsenhor, exclamava Maler (2), esta Côrte mau grado a penuria das suas finanças, a fraqueza do seu governo e o estado da sua população, nutre idéas ambiciosas; imaginou que chegara para ellas o momento favoravel e o titulo de Reino Unido havendo exaltado algumas cabeças, acredita poder impunemente, não sacudir a mascara, mas levantar o véo."

Verdade é que a residencia americana dava uma independencia á côrte portugueza como ella desde longo tempo ou talvez nunca possuira na Europa, não deixando todas as potencias de reconhecer o cabimento da preferencia testemunhada pelo Principe Regente ao Brazil. "Essa especie de sujeição tem frequentemente estorvado a côrte de Lisboa, dizia-se nas instrucções ao coronel Maler, quando nomeado

(1) Periodico citado.
(2) Officio de 31 de Outubro de 1816.

para o Rio de Janeiro (1). O Principe pode desejar forrar-se d'ella. A residencia no Rio faculta-lhe mais liberdade."

O governo francez enxergava distinctamente, pois, um dos principaes motivos que por vontade do seu chefe retinham a familia real além mar. Outro motivo capital que nas mesmas instrucções se aponta para o apego de Dom João á nova séde da monarchia, era precisamente a emancipação em via de firmar-se das colonias hespanholas, as quaes tendiam a estabelecer com o Brazil laços politicos e commerciaes que o Imperio desmanchou, no querer afastar o Reino da attracção republicana. "O Principe Regente tendo a escolher entre ser ainda por muito tempo o primeiro poder da America Meridional ou voltar a occupar um dos terceiros lugares na Europa, abraçará porventura o partido que lhe permitta exercer em redor de si maior influencia" (2)

Tão interessado se mostrava o Principe Regente pelo Novo Mundo, onde se asylara, que a imprensa ingleza chegara pouco antes da expedição do Sul a dar curso ao boato de que progredia entre as corôas hespanhola e portugueza uma negociação para trocar o patrimonio da dynastia de Bragança na Europa por territorios mais extensos na America Meridional.

O boato era inexacto, e á Hespanha não illudiam os protestos de boa fé portugueza, assim como não illudiam os insurgentes de Buenos Ayres as seguranças de que a expedição platina visava méramente a repressão da anarchia

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Instrucções citadas. Maler comprehendeu logo ao chegar que a côrte contava permanecer no Brazil. "Por tudo quanto ouço e observo, reza seu officio de 6 de Setembro de 1815, sou levado a crer firmemente que de todos os modos se encontra S. A. R. resolvido a prolongar sua assistencia nesta região, sendo precisas circumstancias muito importantes para o compellirem a mudar de resolução."

local. Na grave crise de 1816 procedeu Pueyrredon com vigor e patriotismo, ao mesmo tempo que com discernimento. Elle pretendeu com effeito oppor á invasão estrangeira o concurso unido de Montevidéo, de Artigas e das Provincias Unidas, quando o Congresso de Tucuman dava ao deputado Irigoyen, encarregado de uma missão no Rio de Janeiro, instrucções que começavam altivas pela solução do reconhecimento da independencia das Provincias Unidas e manutenção da inviolabilidade do seu territorio, para descerem, passando pelas varias hypotheses monarchicas, até a recolonização do vice-reinado, ignominiosamente transferido da tyrannia hespanhola para o jugo portuguez (1).

Em nome da vontade soberana das Provincias Unidas da America do Sul, reunidas em assembléa representativa, e em virtude do seu mandato ponderou o director, em carta dirigida ao general em chefe portuguez, que considerava a aggressão uma infracção do armisticio de 1812, o qual fôra celebrado especialmente em vista da Banda Oriental. O caudilho uruguayo a ninguem delegara comtudo o cuidado de formular a sua repulsa. De facto existia, apezar da igualdade de interesses em frente ao inimigo commum, profunda antipathia entre os insurgentes das duas margens, acabando mesmo o governo de Buenos Ayres de aproveitar-se das difficuldades de Artigas para mandar occupar a cidade de Santa Fé, de que este se achava de posse.

Ao emissario adrede mandado por Pueyrredon, Nicoláo de Vedia, respondeu o caudilho com sobranceria que se desenvincilharia desajudado; que o governo de Buenos Ayres estava em mãos tão fracas e incapazes que d'ahi não poderia

(1) Mitre, *Hist. de Belgrano.*

esperar soccorro ou vantagem alguma; que, pelo contrario, iria elle dar-lhe uma lição logo que houvesse repellido os Portuguezes, e que, caso fosse batido na margem esquerda, se retiraria para a margem direita (1)

Ainda depois de assignada uma convenção entre as auctoridades de Buenos Ayres e os deputados da Banda Oriental, escrevia Maler que a intelligencia entre as duas margens não passava de macaquices (*simagrées*) (2). E' mister realmente não esquecer que a ogeriza de Buenos Ayres contra Artigas foi um factor relevantissimo dos successos que occorreram até 1821. "Montevidéo n'a reçu et ne recevra aucun secours, ajuntava o encarregado de negocios de França, et les coriphées du Gouvernement des Provinces Unies désirent avant tout la destruction d'Artigas, de son parti, et de son influence."

Buenos Ayres não se prestava a soccorrer efficazmente Montevidéo e apoial-a decididamente em grande parte porque Artigas, desejando por fim e reclamando soccorros, conservava sempre ares de dictar suas condições. O auxilio seria concedido do melhor grado si Montevidéo annuisse em encorporar-se ao organismo politico das Provincias Unidas; mas perante suas velleidades persistentes de separação, Buenos Ayres preferia esquivar-se, como lhe aconselhavam outras circumstancias, mandando todas suas forças disponiveis para os lados do Chile e decidindo a invasão capitaneada por San Martin. O desejo era grande de formar com Montevidéo uma ligação baseada sobre a autonomia do composto; porém era tambem grande o resentimento contra o caudilho intratavel, e não menor a timidez em precipitar, sem

(1) Corresp. de Maler.
(2) Off. de 20 de Fevereiro de 1817.

recursos adequados, um conflicto com Portugal, perigoso para a emancipação argentina.

A multidão era por Montevidéo, o sentimento popular estava com a resistencia, o instincto dos governantes denunciava a ameaça da occupação estrangeira da Banda Oriental: força era comtudo aos responsaveis pelos negocios publicos raciocinarem com mais calculo e menos sentimentalismo, tanto mais quanto na outra margem do Prata só se lhes deparavam desconfiança e hostilidade. "Il faut bien selon les circonstances avoir l'air de céder aux cris du peuple, mais l'arrière pensée est constamment la même, on veut toujours à tout evenement la facilité de se jetter dans les bras des Portugais" (1).

As tropas portuguezas, aproveitando-se d'estas dissensões e receios, tinham entretanto ido arvorando o pavilhão do Reino Unido no territorio oriental. O plano da campanha era assim esboçado por Hippolyto aos seus leitores na occasião em que se travava a lucta: "As tropas portuguezas do Rio Grande, entraram já por Missoens, passaram o Uruguay, e iam a atacar Corrientes, que he o principal posto fortificado, que Artigas tem no Paraná. Depois, vindo por este rio abaixo, não terão difficuldade em tomar Santa Fé, que he a chave da passagem para a margem meridional do Rio da Prata; assim ficará inteiramente cortada a retirada de Artigas para o interior do paiz; ainda que elle alli tivesse, o que não tem, amigos que o acolhessem, e protegessem. Se Artigas for com suas tropas de Montevideo a oppôr-se a estes planos dos portuguezes, deixa Montevideo, Colonia do Sacramento, Maldonado, e toda a margem do Rio da Prata daquella parte, sem forças para resistir ao

(1) Off. cit. de Maler de 20 de Fevereiro de 1817.

desembarque de cinco mil homens, que por mar alli chegarão do Rio de Janeiro; e apertado entre dous exercitos, cada um delles superior ao seo, Artigas não tem meio algum de resistir" (1).

Si o plano não foi seguido á risca e não esperava o resultado facilidade igual á augurada, é que a invasão de Corrientes e Entrerios não correspondeu ao projecto tactico e Artigas não ficou afinal entre dous fogos, segundo fôra delineado. Do lado do mar, a marcha dos Portuguezes entre o littoral e a capital foi comtudo progressivamente feliz, tomando o exercito conta das praças em nome do Rei Fidelissimo como si se tratasse de verdadeiras conquistas, que de verdade o eram.

Para confirmar tal impressão, basta ler a convenção ajustada a 22 de Novembro de 1816 entre o capitão de fragata conde de Vianna e D. Francisco de Aguilar, como representante do povo de Maldonado, para a entrega d'esta cidade. Maldonado manifestara aliás preferir muito dedicar-se tranquillamente ao commercio, a experimentar o contra-choque das luctas armadas, pelo que o general Barrera, creatura de Artigas, tinha feito conduzir ao quartel general do chefe, desarmados e sob uma escolta toda composta de negros perfeitamente equipados, os milicianos da cidade (2).

Por occasião da rendição de Montevidéo, um dos artigos da convenção assignada estipulava, em absoluto menosprezo e directa offensiva aos direitos do Rei Catholico, os quaes tanto se assegurava salvaguardar, que o general Lecor se compromettia a não devolver as chaves da cidade senão ás mesmas auctoridades que lh'as tivessem confiado.

---

(1) *Correio Braziliense*, n. 98, Julho de 1816.
(2) Corresp. de Maler.

As proclamações de Lecor eram redigidas e seus actos pautados na intenção de conciliar os animos e ganhar os corações, e para que pudesse juntar a pratica á theoria, aperfeiçoando o seu systema de seducção, fornecera o governo do Rio ao general em chefe dinheiro bastante para conceder pensões e extender dadivas a individuos de todas as opiniões. "Assim é que elle outorgou uma pensão mensal de 80 piastras á viuva de um capitão morto nas fileiras insurgentes ao combater valentemente os Portuguezes, e que tinha uma cabeça muito exaltada" (1).

Não deixa de encerrar profunda ironia que os fernandistas, isto é, os partidarios da legalidade fossem a um tempo vaiados em Montevidéo e perseguidos pelos Portuguezes, ao passo que estivessem os revolucionarios no favor dos invasores, mostrando-se portanto ahi o gabinete do Rio em extremo liberal, quando no Brazil o regimen dominante nas provincias era, na essencia, o mesmo obsoleto que prevalecera nas capitanias e em tantos casos se assignalara pelo arbitrio e vexames. O jogo era pelo menos arriscado, tratando-se de experiencias novas para a politica portugueza n'uma provincia limitrophe, d'onde podia irradiar irresistivel o contagio para a enorme massa que ao lado dormitava na sua apathia.

De accordo com as instrucções que levara, Lecor, no dizer reiterado de Maler (2), prodigalizava dinheiro e afagos com marcada predilecção entre todos os que tinham desempenhado papeis salientes nos transes da revolução, assi-

(1) Officio de Maler de 13 de Março de 1817. Informa este officio que os Portuguezes encontraram sobre as defezas de Montevidéo 120 peças d'artilheria em bom estado e 172 mais ou menos deteriodadas, mas nos armazens muito pouca polvora e munições.

(2) Officio de 20 de Março de 1817.

gnalando-se pela sua immoralidade — segundo taxavam os realistas as opiniões republicanas—ou mesmo pelo exaggero das suas idéas conservadoras, transmodadas em vistas menos legitimistas. O fito politico de Portugal sobretudo era, para o caso de chegar uma expedição hespanhola de reconquista ou de Buenos Ayres declarar guerra aos invasores, ter organizado um partido de annexação ao Brazil com gente cuja defecção fosse menos para temer, por haver justamente estado antes mais compromettida, quer com o legitimo soberano, quer com os revoltosos da margem direita, não podendo d'est'arte esperar perdão pela traição commettida. "Não sei, Monsenhor, exclamava Maler no referido officio, qual das duas cousas é a mais incrivel, si a perversidade, a iniquidade do projecto, si a inepta confiança nos meios de execução, em miseraveis traidores, universalmente desprezados."

Maler, convem não esquecer, era um espirito mais do que conservador, reaccionario, ao qual apparecia eminentemente repulsiva, fosse a subtracção das colonias hespanholas á sua tutela legal, fosse a encorporação de qualquer d'ellas n'outra metropole qpe não a primitiva. Seguindo de perto as occorrencias e dispondo de excellentes fontes de informação, porque de mais a mais comprehendia e fallava bem o portuguez, adquirido nos seus longos annos de emigração em Lisboa, elle se não podia certamente illudir no tocante ao desenvolvimento das idéas portuguezas de manutenção da conquista platina, isto é, de occupação permanente da margem esquerda do Prata.

O governo portuguez ia até gradualmente abandonando algumas das suas protestações, que eram subterfugios. Interrogado por Chamberlain sobre as vistas officiaes n'este as-

sumpto, Barca ainda pretextou que o pavilhão portuguez fôra içado na Banda Oriental porquanto seria impolitico içar o pavilhão hespanhol, tão detestado pelos insurgentes; mas logo declarou que no caso de alcançar aquellas paragens a expedição que a côrte hespanhola destinava a suffocar a insurreição americana, não lhe seria facultado desembarcar *na margem oriental*, entrando então o gabinete do Rio em negociações com o de Madrid (1).

Esta linguagem bastante descobria o proposito formal de levar d'essa vez a fronteira portugueza no Brazil até o seu almejado limite platino. O Rei pessoalmente tanto empenho punha na guerra e tão pouco o occultava, que não perdia occasião de mostrar seus enthusiasmos. Passou, como Debret o fixou artisticamente, revista ás tropas que embarcavam para o Sul e, logo depois de Barca fallecer, fez uma grande promoção no exercito, nomeando 5 tenentes generaes, 3 marechaes de campo e 4 brigadeiros, igualmente fazendo promoções na armada e em todos os corpos de milicia.

A gotta e outras enfermidades do novo secretario d'Estado Bezerra, quasi entrevado, não impediram o serviço das assignaturas de effectuar-se com grande zelo e desusada diligencia, o que fazia o encarregado de negocios de França perguntar si, nada executando o gabinete do Rio para satisfazer as potencias medianeiras, não pretendia ainda por cima affrontal-as distribuindo graças e mercês, e "na sua impotente fraqueza activando os reforços a mandar para o theatro da guerra? (2)

(1) Officio cifrado de Maler de 17 de Março de 1817.
(2) Officio de 6 de Julho de 1817.

Julgando possivel uma collisão com a Hespanha, não acreditava comtudo Maler na probabilidade de uma guerra com as Provincias Unidas, tendo por certa a existencia de uma intelligencia secreta entre a côrte brazileira e os mais altos funccionarios de Buenos Ayres. Em abono da sua convicção, citava por um lado o apoio pelo Congresso de Tucuman da inacção do director Pueyrredon a respeito do soccorro de Montevidéo contra os Portuguezes, e por outro lado a inserção na pallidissima, anodissima e ultra-reservada *Gazeta do Rio de Janeiro* de documentos traduzidos da *Gazeta de Buenos Ayres*, em que aquella assembléa de discolos se appellidava o *Soberano Congresso Nacional*.

O objectivo d'este, em todo o seu proceder, era nas expressões de Maler não desagradar ao governo do Brazil e salvar Pueyrredon do furor popular, pois que o cercava um partido irritado pela approximação dos Portuguezes. "Congresso e Director entendem-se e por demais convem aos representantes conservarem o Sr. Pueyrredon no cargo para não fazerem outrosim alguns sacrificios, assim sendo que uns e outros entregaram com prazer Montevidéo ao estrangeiro, mau grado o compromisso publico e solemne que tinham tomado de defendel-a" (1).

Iam as desconfianças de Maler ao extremo de considerar, e em cada officio para Pariz o repetia como um estribilho, Pueyrredon um traidor á causa nacional, um vendido a Portugal, quando de facto elle tremia justamente pela preservação da liberdade de Buenos Ayres. Com este receio de compromettel-a, attrahindo sobre si as iras portuguezas, e tendo a consciencia de achar-se em casa sobre um vulcão, deixava o director passar mez apoz mez da occupa-

(1) Off. cit. de 13 de Março de 1817.

ção sem se atrever a reclamar no Rio de Janeiro contra a quebra flagrante de neutralidade, e sem tampouco dar andamento á tarefa, que era uma obrigação, de soccorrer os Orientaes, na forma da sua notificação official ao general Lecor.

Nenhuma duvida parecia haver no animo do representante francez de que um simples soccorro de 400 infantes e 100 artilheiros, juntando-se ás disposições bellicosas da população da *campanha*, teria bastado para destroçar o pequeno exercito portuguez sitiante da praça (1). E a verdade era, ao ser expressa esta convicção, que Lecor estava senhor de Montevidéo, mas não da *campanha*, a qual continuava percorrida, dominada e assolada pelos rebeldes, só podendo os Portuguezes communicar-se com o Brazil por mar.

Contava Maler para Pariz, em apoio das suas suspeitas, que Pueyrredon supprimira a *Cronica Argentina*, cujo espirito era hostil aos Portuguezes e em cujas paginas o censuravam acremente por não haver soccorrido Montevidéo, escrevendo-se que Lecor devia ter lealmente mencionado aos habitantes da cidade sitiada que nada tinham a esperar d'aquelle lado. Pelo contrario o *Censor*, dirigido por um clerigo que era o testa de ferro do director, fallava *ligeiramente* da invasão brazileira.

Para satisfazer ao sentimento popular de patriotismo, publicou comtudo Pueyrredon a 2 de Março de 1817 um manifesto contra as medidas do general portuguez, fazendo porém simultaneamente chegar ás mãos d'este (2), junto com o documento ostensivo, uma carta confidencial para

(1) Off. cit. cit. de 17 de Março de 1817.
(2) Off. de Maler de 18 de Abril de 1817.

rogal-o de não tomar demasiado ao serio ou se não melindrar com essa publicação e providencias annunciadas, pois não passavam de phrases que, como governante, fôra compellido a assignar em tal conjunctura e lhe não deviam causar a menor inquietação. Com effeito, proseguia Maler para provar quanto os factos fallavam mais alto que as palavras, continuavam socegadamente na cidade os Portuguezes que, segundo as ordens de Pueyrredon, deviam ser presos e deportados.

Ao passo que o secretario da guerra, que pelo seu relatorio forçara por assim dizer o director a subscrever o manifesto, era demittido por isso e por haver externado com mais vigor sua opinião sobre a necessidade de oppor-se energicamente o governo de Buenos Ayres ás medidas de rigor proclamadas pelo general Lecor contra as partidas que infestavam os campos uruguayos, a connivencia occulta apparecia palpavel. Com o assentimento de Pueyrredon eram exportadas de Buenos Ayres fangas de milho e cargas de outros viveres para Montevidéo, onde os comestiveis estavam por altissimos preços (1) pelas circumstancias da affluencia de tropas, por outro lado roubadas pelo recrutamento á agricultura instante, e da posição dominadora na *campanha* da gente de Artigas.

Assevera Maler (2) que, quando San Martin foi a Buenos Ayres concertar com o director a expedição do Pacifico, este o quiz converter ás suas vistas de harmonia intima, quiçá de disfarçada vassallagem ao Brazil, mas que o denodado guerreiro e honesto politico lhe respondeu com furibunda indignação, jurando altivamente que, emquanto

(1) O trigo custava 20 piastras forte a fanga; vendiam-se as 100 libras de bolacha por 25 piastras, e um boi por 10 piastras.

(2) Officio de 10 de Junho de 1817.

respirasse e tivesse junto a si um soldado, combateria taes tramas e resistiria á ambição portugueza.

O representante francez estava todavia persuadido (1) de que não obstante as machinações e secretos designios de Pueyrredon, que persistia em lobrigar, o partido anti-portuguez ganharia finalmente a ascendencia em Buenos Ayres e declararia a guerra aos invasores da Banda Oriental. Não podiam deixar de precipitar esse acontecimento o episodio subversivo de Pernambuco, a resistencia continuada das populações uruguayas e a debilidade militar dos Portuguezes. O general Lecor encontrava-se quasi fechado em Montevidéo, pois apenas contava uma brigada acampada a alguma distancia da cidade, e não era possivel então, com a insurreição no Norte, enviar-lhe reforços, que por outro lado o velho Reino só muito constrangido consentia em prestar. Tambem a expedição custava rios de dinheiro, e as finanças estavam longe de accusar prosperidade. Mais tarde informava Maler (2) que o soldo dos officiaes do exercito andava atrazado de oito mezes e o dos officiaes da esquadra de onze mezes.

N'uma cousa Maler enxergava por certo claro, e era em que Artigas constituia o verdadeiro pomo de discordia entre as duas margens, apezar de real o sentimento autonomista da Banda Oriental. Si o caudilho desapparecesse, Pueyrredon e os Argentinos não teriam mais duvidas em apresentar-se e disputar-lhe a successão local, appellando para a irmandade de raça e a solidariedade hispano-americana. Esta convicção, que imperava no Rio de Janeiro, não permittia adiantarem-se as vistas e intenções do gabinete

(1) Officio de 18 de Abril de 1817.
(2) Officio de 4 de Abril de 1818.

brazileiro, tanto quanto ou na forma por que este o desejaria.

Entrava no interesse de Pueyrredon que os Portuguezes supprimissem a opposição de Artigas, visto a empreza parecer em extremo arriscada para elle só. Em 1818 ainda o caudilho levava decididamente a melhor na contenda com os portenhos, destroçando na baixada de Santa Fé as tropas commandadas pelo general Balcarce, e como sempre promovendo em seguida a devastação, ao ponto de faltar carne na capital das Provincias Unidas. "Não se pode ler sem espanto e pezar os editaes que a necessidade dicta á municipalidade de Buenos Ayres sobre a falta de carne n'uma terra onde outr'ora se matava uma rez sómente para aproveitar-lhe o couro!" (1)

A abstenção portugueza n'esse momento irritava Pueyrredon, tendo o general Lecor faltado ao seu compromisso de atacar Artigas simultaneamente: os revezes incorridos pelos destacamentos de Buenos Ayres teriam assim sido motivados pela falta de correspondencia por parte dos Portuguezes. O general Balcarce viu-se coagido a abandonar suas posições e retirar-se para a outra margem, ficando Artigas senhor exclusivo do paiz, com o seu outro adversario, Lecor, inactivo em Montevidéo (2).

O enviado Garcia ia, comtudo, mantendo o mais suavemente a boa intelligencia dos dous governos, o governo legitimo do soberano absoluto de Portugal e Brazil e o governo não reconhecido das Provincias sublevadas e democraticamente organizadas. Si em Buenos Ayres a contemplação com os occupantes de Montevidéo era notoria, no Rio não

(1) Officio de Maler de 30 de Abril de 1818.
(2) Officio de Maler de 29 de Maio de 1818.

havia menos notoria contemplação com os revolucionarios platinos.

Alvear, expulso de Buenos Ayres, residio trez annos no Rio sem ser estorvado no minimo, admittido até a beijar a mão do Rei, e quando para lá quiz voltar (e por signal que o não quizeram acolher), conseguindo illudir a prohibição de transportal-o dada por Maler ao capitão da goleta franceza *La Céleste*, o governo portuguez nem deu resposta á nota de Casa Flores, ministro da Hespanha, que em vão se agitou para tolher a ida do rebelde. Como de costume Dom João dissimulou, ao fazer-se referencia ao caso na conversa que teve com o encarregado de negocios de França n'uma das numerosissimas recepções do Paço, onde o beija-mão solemne era frequentissimo, a proposito de tudo, com grande desespero do corpo diplomatico, ao qual semelhantes festas e tão repetidas agradavam pouco pelo calor, pelo tedio e sobretudo pelos gastos que acarretavam.

Dando conta d'estes incidentes ao seu governo, Maler se não podia conter de exclamar com tragica emphase (1): "Não hesito em avançar bem afoitamente que as contemplações prodigalizadas a Buenos Ayres não teem limites, que nada me surprehende desde que se trate de proteger e comprazer aos revolucionarios d'aquella cidade, e por fim que o accordo reinante entre este paiz e os corypheus da America do Sul é inconcebivel."

A situação dos Portuguezes na Banda Oriental de facto não resultava tão critica, ou tão circumscripta a sua acção militar, quanto o queria fazer crer a insistencia dos agentes diplomaticos europeus no Brazil, addictos á causa da legitimidade ou contrarios á expansão portugueza. Em fins

(1) Officio de 9 de Maio de 1818.

de 1817 era voz corrente em Montevidéo e no Rio que Artigas estava doente, ameaçado de hydropisia, e no emtanto entregando-se sempre ás bebidas fortes, o que mais contribuia para arruinar-lhe a saude. A sua popularidade correlativamente baixava, não lhe permittindo a enfermidade a mesma actividade de antes e não podendo as suas hordas resignar-se á inercia.

Em meiados de 1818, Maler proprio confessa (1) que "o pequenino reforço que era se envia para preencher os lugares vagos por morte, ou outros accidentes nas tropas portuguezes" (2) e constava de nada menos de trez mil homens—mais de metade do effectivo primitivo ao entrar a força em campanha—dominava de certo modo o territorio cisplatino. Tinham-se os Portuguezes apoderado da antiga Colonia e de Maldonado, posto guarnições ou pelo menos destacamentos em todos os pontos principaes até o Uruguay, e assenhoreado do curso d'este rio com o estabelecimento de barcas canhoneiras. Na foz do Uruguay conservavam elles estacionadas duas embarcações ligeiras, afóra 25 velas de todas as dimensões que cruzavam no Rio da Prata.

Aquelles destacamentos defensivos destinados a envolver Artigas e cortar-lhe qualquer communicação com Buenos Ayres e a margem occidental do Prata, andavam formados pela divisão de veteranos portuguezes que o general Lecor teria tido instrucções de poupar quanto possivel: eram as tropas brazileiras de Minas, São Paulo e Rio Grande que, ao mando do general Curado, batiam a *campanha*, hostilizando e perseguindo o caudilho. Assim o informava Lecor n'um relatorio de Junho de 1818, mandado ao conde de

(1) Officio de 30 de Junho de 1818.

(2) Expressões da Nota do Secretario d'Estado Vezerra, de 9 de Setembro de 1817, nos Annaes das cinco potencias mediadoras.

Vianna, primeiro camarista de Dom João e ex-commandante da estação naval do Rio da Prata, para ser apresentado e lido ao Rei.

Artigas, ao que presumia o general portuguez, teria então comsigo uns 700 homens, e como as disposições dos habitantes entravam a ser mais geralmente sympathicas aos occupadores á medida que se restringia a auctoridade do caudilho, começava Lecor a tirar partido da mudança, fornecendo armas áquelles habitantes e organizando-os em guerrilhas. "Não nutro mais inquietações, escrevia textualmente o commandante em chefe da expedição, sobre o successo das minhas operações: o que mais me preoccupa neste momento é a vigilancia dos Hespanhoes". (1) Suas palavras claramente significam que era mais difficil de vencer na Banda Oriental o sentimento realista e metropolitano do que o revolucionario e nacionalista.

Durante a occupação portugueza, nos annos correspondentes ao reinado americano de Dom João VI, esteve Montevidéo bem longe de permanecer tranquilla; sua situação foi antes de uma constante agitação, posto que mais surda do que activa. Fervilhavam as conspirações de militares e civis hespanhoes, de emigrados e agentes clandestinos de Buenos Ayres e de partidarios de Artigas, uns para restabelecerem o antigo dominio castelhano, outros para levarem a Banda Oriental a fazer junção com o côro de independencia progressivamente entoado por toda a America Hespanhola, outros ainda para lhe assegurarem a completa autonomia.

Existem numerosas representações do Cabildo de Montevidéo (2) insistindo por medidas de rigor, propondo de-

(1) Relat. cit.
(2) Arch. do Min. das Rel. Ext.

portações e justificando repressões, assim como existem numerosas notas do conde de Casa Flores protestando contra o procedimento do general Lecor de desterrar Hespanhoes amigos da metropole, "externando favor e consideração aos rebeldes, desprezando e vexando os seguidores fieis do Rei legitimo".

Os protestos de Casa Flores determinaram até a reunião, a 31 de Agosto de 1820, na Secretaría dos Negocios Estrangeiros e da Guerra dos desembargadores do Paço Monsenhor Almeida, Luiz José de Carvalho e Mello e Paulo Fernandes Vianna, os quaes acharam e proclamaram que Lecor se houvera com muita moderação e prudencia, pretendendo que taes perturbações da ordem publica se extinguissem e tratando de evitar o perigo de uma explosão. (1)

Por seu lado o Cabildo de Montevidéo agachava-se diante do proconsul portuguez, exprimindo votos e formulando supplicas para que se consummasse a encorporação da Banda Oriental como provincia da monarchia portugueza, ao que o Rei não quiz acceder em 1819—quando as tentativas para semelhante fim se tornaram instantes—por temor da expedição de Cadiz, que era o que d'outra banda estava fortalecendo as esperanças e animando os esforços do partido hespanhol.

Dom João VI estava mesmo resolvido a abandonar a sua conquista, restituindo a praça ao Cabildo, no caso de sahir para seu destino a projectada e tão annunciada expedição. A 2 de Dezembro de 1819 expressava a corporação municipal de Montevidéo, em face das circumstancias, o seu pezar "por que no sea dado a un Rey justo e benefico fixar en estos momentos el destino de un pueblo que le aclama y á

(1) *Ibidem.*

quien ha salvado de los furores de la anarchia". (1) O governo portuguez pensava comtudo, mesmo tendo que evacuar Montevidéo, em aproveitar o ensejo da occupação para propor ás auctoridades locaes a conclusão de um tratado de limites, indubitavelmente no intuito de obter no terreno aquillo que entretanto não lograva alcançar na Europa em prolongada e fadigosa negociação a sua diplomacia. (2)

A progressão das armas portuguezas no anno de 1818 certamente produzio inquietação em Buenos Ayres, não lhe podendo ser indifferente a posse pelos invasores da fronteira Colonia do Sacramento, cuja reivindicação fôra objecto de tanta disputa anterior. Nada mais restava, porém, aos independentes, dilacerados como andavam pelas discordias internas e ameaçados pelos armamentos de Cadiz, do que dissimularem a sua impressão e manterem-se quietos na expectativa. Com o fim de se darem ares de cooperar na repressão da anarchia oriental com os Portuguezes e animados pelos successos d'estes, mandaram entretanto os governantes de Buenos Ayres um reforço de 700 homens para São Pedro d'Entre-Rios, porventura para, sem quebra da boa visinhança apparente, tirarem ao gabinete do Rio o pretexto de mandar as forças portuguezas atravessarem o Uruguay em perseguição dos rebeldes, assim alargando sua esphera de acção militar.

De facto a cordialidade entre visinhos pareceu até accentuar-se, depois que as proscripções e deportações robusteceram temporariamente a posição de Pueyrredon e lhe permittiram menos reserva nos seus planos de conciliação com a côrte portugueza, mais chegada ainda do que a existente.

---

(1) Papeis avulsos do Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) Vide Capitulo XVII.

Tambem no Brazil já se dissimulava muito menos essa intelligencia, que dava origem a uma correspondencia muito activa, ao ponto de perguntar com arrogancia a Maler um homem da confiança de Barca si elle ignorava que em Buenos Ayres existia um partido portuguez? (1)

Indignado com que o director nos seus bandos proclamasse mandar soccorros ás populações subjugadas da Banda Oriental, quando na verdade estava antes sustentando com suas remessas os oppressores d'essas populações, o representante da França citava em confirmação da intimidade reinante o facto de, querendo mostrar-se mais ligado ao Rei de Portugal e Brazil do que aos principios de independencia que pretendia professar, pronunciar-se Pueyrredon abertamente contra os acontecimentos de Pernambuco. Os jornães platinos guardaram silencio sobre o caso, e elle o classificou de revolta e rebellião, as mesmas expressões empregadas pelas pessoas leaes ao regimen monarchico.

Até ao regresso de Dom João VI para a Europa os successos do Rio da Prata proseguiram repetindo-se com sangrenta monotonia, crescendo a sua gravidade com o alastramento continuo da desordem, de modo a justificarem a occupação portugueza, corroborando os motivos apregoados da intervenção. Em 1820 vemos o auge do desvario politico n'essas regiões. As *montoneras* de Santa Fé bateram as tropas de Buenos Ayres que Rondeau commandava, e as noticias chegadas ao Rio de Janeiro por esse tempo diziam achar-se Belgrano á frente do movimento regional e ter-se Pueyrredon refugiado a bordo de uma corveta americana, estando a caminho da capital brazileira.

---

(1) Officio de 10 de Junho de 1817.

De positivo, a 23 de Fevereiro de 1820 firmava-se o armisticio domestico n'uma convenção assignada pelas ultimas auctoridades de Buenos Ayres com as forças da *campanha* uruguaya e de Santa Fé que avançavam, tendo adherido á causa federalista o corpo portenho enviado, de accordo com a nova orientação politica adoptada, para soccorrer Artigas e libertar a Banda Oriental do dominio portuguez. Foi então que a situação em Buenos Ayres se tornou extremamente confusa, attingindo a peor anarchia.

Quando, depois das festas congratulatorias da reconciliação, se retiraram os troços federaes, entrou Balcarce na cidade com 200 homens, proclamando, a 6 de Março, a contra-revolução. Voltaram, porém, a Buenos Ayres os chefes Ramirez e Lopez, fugindo Balcarce e reapparecendo Sarratea, com quem Lecor trocou saudações. Artigas, aliás, na sua constante intransigencia, não approvara a convenção de 23 de Fevereiro. O caudilho foi comtudo obrigado a passar para o outro lado do Uruguay por motivo da defecção de Fructuoso Rivera com seus 400 homens, obra da corrupção de Lecor, cuja campanha parece haver toda sido mais caracterizada pelas intrigas politicas do que pela actividade militar.

De resto Dom João VI era o primeiro a preferir os enredos ás pelejas, comtanto que se alcançasse o resultado visado. A proposito do suborno de Fructuoso Rivera escrevia Maler: "Le Roi en m'entretenant de cet événement en parloit d'un air triomphant et se plaisoit à louer la conduite de son général en chef". (1) O dinheiro de Lecor não só na Banda Oriental se derramava: tambem em Buenos Ayres se fazia ao mesmo tempo sentir sua influencia.

(1) Officio de 3 de Maio de 1820.

Alvear, sahido de Montevidéo com dinheiro portuguez, (1) apoderou-se do commandante das forças portenhas Soler, que prendeu a bordo de navio surto no porto, e do commando sahio a consolidar a sua auctoridade no campo, congregando em redor de si 2000 homens. Soler conseguio, todavia, recobrar o seu posto e incutir coragem em Sarratea, desertando a gente de Alvear á medida que se foram esgotando os seus fundos e retirando-se afinal elle proprio protegido pelo chefe dos bandos d'Entre-Rios Ramirez, que assignara a convenção de 23 de Fevereiro com Buenos Ayres, e por seu lado estava ameaçado na sua provincia.

O vento continuou no emtanto, com todo este desconcerto, a soprar decididamente no sentido contrario á politica portugueza de Pueyrredon, cuja queda Dom João VI deplorava em conversação com Maler, confiando em todo caso, mau grado a pronunciada hostilidade ao regresso d'elle, que o director voltaria ao poder. O enviado Garcia foi retirado do Rio por Sarratea, denunciando-o a *Gazeta de Buenos Ayres* como suspeito de receber uma pensão annual de 30.000 francos do governo portuguez. O mesmo orgão official, na sua como hoje a chamariamos campanha de imprensa, divulgou entre outras peças a correspondencia do conego D. José Valentin Gomez, quando enviado confidencialmente a França, expondo a conducta do gabinete do Rio, e deu curso aos artigos addicionaes e secretos do armisticio de 1811, até suspender-se essa publicação, si dermos credito a Maler, sob a acção do ouro remettido do Rio a Sarratea. (2)

No torvelinho das sedições, desencadeado pelas facções em lucta, não tardou tambem Sarratea em ser destituido por

(1) Officio de Maler de 24 de Maio de 1820.
(2) Officio de 26 de Maio de 1820.

Anchorena e asylar-se a bordo do *Icarus*, emquanto á testa dos *montoneros* Alvear e o refugiado chileno Carrera ameaçavam a cidade, que repellia os designios de mando de Alvear, tendo a municipalidade, no exercicio da auctoridade soberana, nomeado commandante provisorio o coronel Dorrego, que estivera no Rio proscripto por Pueyrredon. Alvear era auxiliado pelas hordas de Santa Fé, ao mesmo tempo que em Entre-Rios se batiam Artigas e Ramirez, secundando agora Lecor o primeiro, (1) certamente por haver-se o outro tornado mais temivel.

Batido em San Nicolas por Dorrego, retirou-se Alvear para Montevidéo, mas por seu turno foi aquelle, commandante em chefe ainda e cobrindo Buenos Ayres com uma nova posição, surprehendido em Pavon, a 1 de Setembro, por Lopez e Carrera á frente dos bandos de Santa Fé. Na cidade, facil é de imaginar, reinava a desordem mais triste e mais completa, desavindo-se e depois reconciliando-se Dorrego e o governador Martin Rodriguez, (2) succedendo-se prisões, proscripções e fuzilamentos.

Entretanto chegava ao Rio de Janeiro, a 16 de Setembro de 1820, o brigue de guerra hespanhol *Achilles*, trazendo a bordo tres commissarios encarregados de estabelecer uma composição entre a metropole e os dissidentes do Rio da Prata, onde o ultimo projecto politico em germinação era o de fundar-se uma monarchia constitucional em favor do Principe de Lucca, casando-o com uma das Infantas portuguezas, provavelmente Dona Isabel Maria (3), de quem Lu-

(1) Corresp. de Maler.

(2) Foi Martin Rodriguez quem, como director, celebrou a 24 de Novembro de 1824 a paz com Santa Fé.

(3) Nascida a 4 de Julho de 1801.

xemburgo escrevia ser "charmante à tous égards et la plus accomplie de la famille Royale". A Dom João VI não parecia agradar muito esta segunda suggestão, certamente porque nada lhe sorria na primeira idéa, preoccupando-o saber pelo marquez de Marialva que o duque de Richelieu, anticipando-se de pouco tempo a Chateaubriand, approvava a idéa de enthronizar um Bourbon em Buenos Ayres.

O encargo dos commissarios tampouco era de natureza a dar-lhe satisfação. "Tenho algumas razões para crer, escrevia Maler, (1) que a sua missão não foi lisonjeiramente encarada pela côrte do Brazil, pois que me tendo perguntado o Rei, alguns dias depois da chegada d'elles, si os havia visto, respondi que não, o que era a verdade, replicando-me então Sua Majestade que por si não tinha o menor desejo de vel-os e acompanhando tal declaração de demonstrações muito expressivas".

A situação assim se prolongou, permanecendo os commissarios no Rio de Janeiro até sua partida a 8 de Novembro, sem que os recebesse o Rei. Tão infelizes aliás que nem puderam desembarcar em Montevidéo, onde dominavam os Portuguezes, nem em Buenos Ayres onde, apezar da funda perturbação social, não quizeram tratar com quaesquer agentes hespanhoes, antes d'estes terem reconhecido a independencia das Provincias Unidas. A propria Hespanha via-se então sacudida por forte estremecimento politico, alli campeando outra vez a revolução, provocada pelo sinistro absolutismo real.

O levantamento de Riego, resultado inesperado da decantada expedição de Cadiz, que transformou a ameaça de

(1) Officio de 29 de Setembro de 1820.

recolonização n'um grito de liberdade nacional, para abafar o qual foi necessario recorrer aos soldados francezes, produzira até certo effeito em Montevidéo. O proconsul portuguez já não encontrava a mesma flexibilidade na submissa municipalidade da capital da Banda Oriental, cuja occupação no meio de tudo isso se tornara virtualmente definitiva.

CAPITULO XVI

A CÔRTE DO RIO, O GABINETE DE MADRID E AS POTENCIAS MEDIANEIRAS DA EUROPA

E' um problema a resolver até que ponto a Hespanha e Portugal, mesmo independente da pressão contraria das grandes potencias, anciosas pela manutenção da legitimidade mas avessas á reabertura dos conflictos internacionaes armados, estariam dispostos a levar a dissidencia ou contenda suscitada pela usurpação de um territorio contiguo aos dominios de uma d'aquellas nações, e que as circumstancias tinham convertido n'um centro perigoso de agitação, d'onde até partiam ataques contra os navios do paiz visinho, expostos a suppostos corsarios insurgentes.

Em muitos casos da historia politica do mundo teem sido menores os motivos de intervenção. Em condições normaes a Hespanha indubitavelmente hostilizaria a expedição que violava a sua soberania, mas esta não mais existia alli de facto. Por isso parece licito perguntar si a Hespanha no fundo não estaria de accordo, ou si era com indignação sincera que combatia a referida invasão portugueza; si, já meio

descoroçoada de recuperar integro o seu imperio colonial e por um movimento que não estaria por certo muito no caracter nacional, não abria ella mão da Banda Oriental em troca de outras vantagens, a posse incontestada de Olivença e a alliança para suffocar as idéas liberaes na Peninsula; ou tambem si, não tendo meios para se oppor além-mar áquella intervenção armada da côrte do Rio, não esperava a Hespanha aproveitar-se depois, em proveito da corôa de Fernando VII, da ordem restabelecida e da destruição da independencia de Buenos Ayres, n'este caso afigurando-se-lhe dever a guerra com as Provincias do Rio da Prata ser a consequencia fatal da expedição contra Artigas?

O matrimonio, no proprio anno de 1816, de Dona Maria Isabel e Dona Maria Francisca de Assiz com o Rei d'Hespanha e seu irmão, deveria indicar acharem-se as duas côrtes n'um pé de intimidade. Em Londres até se suppuzera, por causa d'estes enlaces, ser a expedição fructo de um ajuste secreto, mas depressa o conde de Fernan Nuñez, embaixador d'Hespanha, dissuadiu d'isso lord Castlereagh, o qual recebeu com satisfacção o esclarecimento, porquanto a Inglaterra não considerava, como sabemos, a politica portugueza de imperialismo sul-americano com olhos favoraveis.

Não só se arrecelava o governo britannico de que o Reino do Brazil adquirisse influencia excessiva no Novo Mundo que pudesse de futuro vir a prejudicar os seus interesses commerciaes, como antevia a estabilidade que a annexação da margem oriental, senão das duas margens do Rio da Prata, daria á côrte do Rio de Janeiro e nutria algum temor da absorpção pela Hespanha da parte européa

da monarchia portugueza. O equilibrio da Peninsula ficaria assim desmanchado e o vigor da Hespanha quiçá renasceria, resultados tão contrarios á politica britannica, essa união e este fortalecimento da monarchia castelhana, que sempre lhe provocariam os ciumes. E' sabido como, para não perder sua influencia em Madrid, hostilizou o gabinete de Saint James em tempo de Luiz Felippe os celebres casamentos hespanhoes que ajudariam a expansão franceza, economica e politica, além dos Pyreneus, e consummariam a intima alliança das duas nações latinas urdida por Luiz XIV.

Os acontecimentos dynasticos nem sempre actuam e dirigem porém os acontecimentos politicos. A expedição portugueza ao Rio da Prata, contra a qual nada poude a nova alliança de familia, lograria porventura ser vantajosa ás pretenções restauradoras da Hespanha na America do Sul, cooperando para a primitiva unidade colonial com extinguir o fóco de anarchia que se alastrava por Entre-Rios e Corrientes para attingir o Paraná, e d'est'arte alimentava não pouco o espirito de desunião predominante em Buenos Ayres.

A expedição não era todavia emprehendida senão em beneficio das velhas ambições portuguezas de integração do Brazil e, mais do que com quaesquer designios que, mesmo benevolos, não podiam ser duradouros, da Hespanha, contava com o conçaço no proprio Uruguay, onde não pouca gente, farta de vexames oriundos da rebellião de contrabandistas e patriotas que já degenerara em razzias de bandidos, aspirava e de antemão estava com não importa que solução que trouxesse a pacificação. E, segundo testemunhava Luccock em 1818, a acção brazileira foi salutar mesmo sobre

a indole dos habitantes, determinando maior doçura, posto que elles jamais sentissem inclinação pelos novos dominadores, de outro povo e de outra lingua.

A justificação da intervenção adduzida pela côrte do Rio era precisamente que não possuindo a Hespanha, conforme os factos estavam de sobejo provando, vigor nem prestigio para restabelecer a paz nas suas colonias rebelladas, pelo menos emquanto durasse a sua crise financeira e militar, Portugal tinha forçosamente que assumir esse papel no que tocava ao Rio da Prata. Não lhe era permittido em boa politica consentir semelhante estado de cousas, vendo prohibido o seu commercio de fronteira e ameaçada a sua segurança interna pelas tropas indisciplinadas, em grande parte formadas de foragidos e criminosos, que obedeciam a Artigas, e não só faziam correrias no Rio Grande como planejavam alli excitar a revolta contra o governo de Dom João VI.

A Hespanha retirava, pois, da repressão portugueza a mencionada positiva vantagem de ser posto cobro á anarchia quasi irremediavel já da Banda Oriental, e o *governo provisorio* em que fallavam as proclamações do general Lecor como devendo ser installado pelas forças da occupação, tendia a fazer geralmente crer que a intervenção portugueza se exercia de concerto expresso ou tacito com o gabinete de Madrid. Mais tarde, quando ficasse decidida a questão entre a Hespanha e suas colonias, era idéa da côrte do Rio que se verificaria qual o governo de direito, não só de facto, ao qual se devia restituir o territorio occupado ou, muito mais provavelmente, com o qual cumpria negociar sua acquisição, pois que o Brazil não mais abriria mão, podia bem conjecturar-se, da posse da provincia Cisplatina, que tantos sa-

crificios, dissabores e luctas custara ao governo de Lisboa e ia custar ao do Rio de Janeiro.

Quando não partisse mais da Hespanha, a opposição partiria de Buenos Ayres. O governo das Provincias Unidas detestava no intimo a occupação estrangeira tão ao pé da porta que já lhe entrara em casa, por territorio que de bom direito julgava pertencer ao seu composto organico. Não se reconciliava, mau grado as apparencias impostas pela necessidade, com a idéa d'essa invasão, por mais que o certificassem que as pretenções portuguezas á annexação de boa fé paravam no Uruguay e não se extendiam até o Paraná, e por mais que se desculpasse a côrte do Rio com a impreterivel urgencia da defeza contra a propaganda revolucionaria e a invasão alcivosa, sendo tomados, até se liquidar a situação da região, os pontos d'onde Artigas podia molestar o Brazil.

Nem se podia ainda Buenos Ayres resolver, como depois teve de fazel-o, a reconhecer em absoluto a independencia d'aquelle outro fragmento do seu previo vice-reinado. Pungia o seu governo a recordação do que succedera cinco annos antes, quando em 1811, levantado o sitio de Montevidéo diante da marcha das forças portuguezas de D. Diogo de Souza e concluido com o commando da praça o armisticio que paralysou a acção do auxilio estrangeiro, o triumvirato executivo (cessara, com esta reducção de pessoal, o contrapeso incommodo dos deputados provinciaes que tinham formado a Junta conservadora) encarregara Belgrano e Echevarria de concluirem a paz com o Paraguay, admittindo sua autonomia. Em vão esperara, porém, Buenos Ayres que em troca de semelhante concessão, obtida sem condições pela summa habilidade de Francia, vogal da junta local, o novo governo do Paraguay ajudasse a causa commum, atacando de flanco

os dominios de Dom João VI, ou creando pelo menos uma diversão directa á attitude das tropas portuguezas que tinham invadido o territorio uruguayo (1).

Nada consta entretanto de intelligencias entre as côrtes de Madrid e do Rio de Janeiro, segundo as insinuavam as gazetas inglezas do tempo, as suggeriam as proclamações instruidas pelo governo portuguez aos seus generaes e as enxerga possiveis a critica distante dos acontecimentos, ao examinar todos os aspectos da questão. O que consta são os passos officialmente dados pelo gabinete de Fernando VII, que dizem ter estado quasi disposto a recambiar por desforço as duas Infantas portuguezas, junto ás côrtes das cinco grandes potencias para protestar solemnemente contra a occupação de parte das suas possessões no Rio da Prata e pedir o apoio d'ellas, como medianeiras, contra tão immoral aggressão.

Foi o empenho em satisfazer esta exigencia, considerada justissima, da Hespanha, evitando ao mesmo tempo um rompimento que possivelmente da sua repercussão na Peninsula se propagaria a outros pontos da Europa de facil conflagração, que determinou a nota ao marquez de Aguiar de 16 de Março de 1817, assignada em Pariz por Vincent, Richelieu, Stuart, Goltz e Pozzo di Borgo. As potencias representadas por estes homens d'Estado ou diplomatas — Austria, França, Inglaterra, Prussia e Russia —, acceitando o papel de medianeiras, pediam explicações ao governo portuguez sobre suas vistas e convidavam-no a tomar as medidas mais promptas e proprias para desvanecer as justas apprehensões que a invasão em questão estava causando na Europa.

(1) Mitre, *Hist. de Belgrano*, tomo II.

Uma recusa não deixaria mais duvida sobre as intenções reaes de Portugal, a cujo governo seriam imputados com razão os desastrosos effeitos que pudessem advir a ambos os hemispherios. "A Hespanha, dizia a nota, depois de ter visto toda a Europa applaudir o seu sabio e moderado comportamento, acharia na justiça da sua causa, e no apoio dos seus alliados, meios sufficientes para remediar seus aggravos."

Tambem para a côrte do Rio admittir mais explicitamente, quando possivel, que a expedição contra Montevidéo fôra de algum modo e até certo ponto feita de connivencia com o governo de Madrid, com o fim de atalhar os progressos da revolução ultramarina, traria como resultado concitar contra o novo Reino americano todas as colonias hespanholas revoltadas, justificando as prezas de navios portuguezes que já entravam a ser feitas pelos corsarios do Rio da Prata e podiam ser objecto principal de corsarios das outras possessões belligerantes. Outrosim tornaria mais impopular a guerra, cuja desculpa unica aos olhos dos Brazileiros residia no engrandecimento territorial que proporcionava.

Em verdade teve o gabinete do Rio que defender diplomaticamente, e com tenacidade igual á do ataque, o seu proceder contra a Hespanha e os alliados naturaes d'esta, fieis á causa do *statu quo ante bellum* com as variantes, bem entendido, introduzidas pelo Congresso de Vienna, e sympathicos em principio á recolonização da America Hespanhola. Na Europa se escrevia e se acreditava que o representante russo chegava a retirar-se do Brazil, em 1817, sem se despedir do monarcha e seus ministros por não ter querido o governo portuguez attender ás suas representações adver-

sas á invasão da Banda Oriental, onde a 20 de Janeiro d'aquelle anno o general Lecor recebera as chaves de Montevidéo, processionalmente trazidas pelo Cabildo.

Assim explicava verosimilmente o *Correio Braziliense* a retirada do ministro Pedro de Balk Poleff, que Dom João VI recebeu a 13 de Maio de 1817 no seu novo caracter de embaixador determinado pela elevação do Principe Regente ao throno dos seus antepassados por motivo do fallecimento da Rainha Dona Maria I. A segunda phase da missão de Balk Poleff foi, por outras razões (1), mais desagradavel e mesmo tempestuosa, mas é facto que a intimidade era então muito grande entre os gabinetes de São Petersburgo e de Madrid, contribuindo porventura esta circumstancia para levar o mau humor do diplomata aos despropositos que commetteu.

O governo hespanhol persuadira o Czar Alexandre que a causa da realeza na America era a causa de toda a Europa monarchica e absolutista, á qual tanto menos podia convir a independencia das colonias ibericas quanto bem depressa lograria a sua separação transformar-se em supremacia, favorecidas como eram aquellas possessões pelo clima e pela fertilidade e riqueza do solo, ao ponto de ser para temer que, segundo se não cançava de vaticinar o abbade de Pradt, para lá emigrassem da Europa a industria e as artes. A intimidade russo-hespanhola tinha todavia fundamentos, senão mais consistentes, mais praticos do que uma mera communidade de vistas reaccionarias, um sentimento de legitimidade solidaria.

A Russia andava por esse tempo muito interessada na costa occidental da America do Norte e o boato correu de

(1) Vide Capitulo XXI.

que, a troco de um auxilio fornecido pelo Imperio para reduzir as colonias insurgentes, estava a Hespanha disposta a ceder-lhe Minorca no Mediterraneo e as duas Californias, Alta e Baixa, no Novo Mundo. Não é possivel deixar de imaginar que si isto houvesse occorrido, a face da terra se apresentaria hoje de algum modo differente: a Russia haver-se-hia tornado uma potencia naval do Mediterraneo, com a sua Malta, e os Estados Unidos não teriam provavelmente podido adiantar-se até o Pacifico, pois que os Russos, em vez de lhes venderem Alaska, se esforçariam desde logo por ligal-a pelo littoral com os seus novos dominios mais ao sul, que são uma das poucas regiões deliciosas do planeta.

Por seu lado, e attendendo mesmo á intimidade russo-hespanhola, não queria o gabinete de Londres passar aos olhos do de Madrid por um governo de má fé. Já sir Sidney Smith defendera (1) sua attitude em promover os interesses platinos da Princeza do Brazil pela necessidade politica de convencer a nação hespanhola, em cujo territorio se ia travar o duello anglo-francez, que a Inglaterra não esposava no Velho Mundo os direitos de Fernando VII, para intrigar no Novo em favor das pretenções portuguezas ou das aspirações independentes. No dizer do almirante, collocar Dona Carlota Joaquina na Regencia era equivalente a respeitar e garantir os titulos do monarcha legitimo da Hespanha.

Nem era crivel que, tendo feito as pazes com a Hespanha e cessado até de promover a separação de Buenos Ayres em proveito proprio, se prestasse o governo britannico a fomental-a em beneficio do seu velho alliado portuguez, contentando-se n'um justo egoismo com a perspectiva da

(1) *Memorias* cit.

liberdade de commercio que esperava alcançar como uma das recompensas, porventura a melhor, da sua efficaz cooperação militar contra a invasão napoleonica.

O gabinete de Saint James reprovou a primeira tentativa de intervenção portugueza no Rio da Prata em 1811, e não reprovou menos o segundo ensaio de 1816. Pelo contrario, apezar de desenhar-se de novo claramente a esperança de uma final libertação das colonias sublevadas e dos interesses do commercio britannico já se irem radicando com a franquia mercantil na pratica, a tentativa de reacção da metropole hespanhola encontrava em 1817 um certo echo no mundo politico britannico.

A volta do dominio hespanhol, com todos os seus velhos processos, significava comtudo o restabelecimento dos monopolios, infenso ao trafico auspiciosamente encetado. Podia não se ter ainda crystallizado a politica ulterior de Canning, opposta á ingerencia das outras nações no conflicto por julgal-a attentatoria dos interesses politicos nacionaes, mas já ella se esboçava pela força dos eventos, superior á dos propositos. A neutralidade a principio affectada terminaria a breve trecho pela intervenção franca e parcial em prol das novas nacionalidades, bastando para isto que a Grã Bretanha se separasse da Santa Alliança.

Os Estados Unidos percebiam perfeitamente a fatalidade d'essa evolução. O Secretario d'Estado John Quincy Adams assim se manifestava ao ministro no Brazil Thomas Sumter (1): "Pouca duvida ha de que a verdadeira politica da Grã Bretanha esteja em promover a causa dos Independentes, e si bem que os não ajudará por meio de um

(1) Despacho de 27 de Agosto de 1818, no Arch. da Embaixada Americana no Brazil.

reconhecimento publico, nem dará outro qualquer passo de que a Hespanha possa tomar offensa, vigiará com especial cuidado que a alliança européa não adopte contra elles medida alguma activa. Os agentes de Buenos Ayres e da Nova Granada na Inglaterra endereçaram ao Governo Britannico protestos contra a interposição dos Alliados, a não ser sobre a base da total Independencia das Colonias, os quaes são irrespondiveis tanto pelos argumentos de direito, como de facto; e as vistas da Grã Bretanha e da Russia acerca do que se deve fazer estão por forma tal distanciadas *(are so widely apart)*, havendo tão pouco desejo em qualquer dos lados de chegar a accordo sobre este ponto, que nenhuma duvida pode existir de que o presente appello da Hespanha aos raios e coriscos dos Alliados termine em outra cousa a não ser em formal desapontamento."

A identico fim estava votado o appello do gabinete de Madrid concernente á occupação portugueza da Banda Oriental, ainda que lhe não houvesse faltado sympathica correspondencia da parte das grandes potencias européas. Castlereagh respondeu com marcada benevolencia á nota de Fernan Nuñez de 17 de Dezembro de 1816 (1), annuindo á proposição hespanhola de interporem as côrtes alliadas seus bons officios afim de evitarem que estalasse a guerra, chamando Portugal á razão. Ao mesmo tempo e em confirmação d'esta resposta, expedia o Foreign Office ao consul geral encarregado de negocios no Rio um despacho em que se dizia esperar a Inglaterra que as explicações portuguezas tornassem inutil a intervenção da Santa Alliança, evidenciando a lizura do proceder da côrte brazileira.

(1) Castlereagh's *Letters and Despatches*, vol. XI.

O que a Inglaterra affectava estranhar mais era o methodo quasi clandestino adoptado pelo governo de Dom João, decidindo tão seria expedição sem publicar sequer um manifesto expondo ao mundo os seus motivos de acção. Com effeito a côrte do Rio participara apenas muito summariamente ás chancellarias hespanhola e britannica, em Maio e Junho de 1815, que por motivo dos progressos assustadores do espirito revolucionario nas provincias do Rio da Prata, limitrophes do Brazil, mandara o Principe Regente buscar uma divisão do seu exercito de Portugal "para ser empregada na defensa dos seus Estados na America."

Ajuntava Castlereagh (1) que si o proceder do governo portuguez resultasse contrario aos direitos da Hespanha e ás relações existentes entre as duas coróas, a Grã Bretanha retiraria a garantia da integridade e independencia do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves, contida no artigo III do tratado assignado em Vienna a 22 de Janeiro de 1815. Sem mesmo esperar a explicação alludida dos motivos da expedição, devia o agente britannico no Rio representar com energia "sobre a impolitica e o perigo da resolução que o governo portuguez parecia ter adoptado."

A annullação da garantia, intimada para o caso de se suscitar na Europa uma guerra entre Portugal e Hespanha, justificava-a o Foreign Office com o fundamento de que "nunca se poderia exigir que huma semelhante garantia se applicasse ás eventualidades de huma guerra injustamente emprehendida pelo governo portuguez" (2).

Embora tivesse Palmella espirituosamente ponderado em Londres de antemão que "as garantias virião a ser inu-

(1) Despacho de 19 de Dezembro de 1816, *Ibidem*.
(2) Officio reservado do conde de Palmella de 1 de Janeiro de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

teis se fosse licito retiral-as todas as vezes que assim parecesse convir" (1), as instrucções mandadas a Chamberlain eram de "fazer officialmente a sobredita declaração" a menos que não houvesse razão para crer que tudo se arranjaria amigavelmente, caso em que deixaria de ser transmittida a ameaça, celebre na historia das relações diplomaticas anglo-portuguezas.

Tão seria pretendida a ameaça ser que a Hespanha d'ella recebia simultaneamente aviso, ficando prevenida (2) de que a Grã Bretanha renunciaria eventualmente á sua protecção de Portugal. Era o mesmo que conceder ao gabinete de Madrid liberdade de acção, escancarar-lhe o campo na parte occidental da Peninsula, convidar praticamente o cobiçoso de sempre á annexação do visinho, si apenas fosse sincera a permissão. De facto a Inglaterra não podia consentir em tal conquista, por opposta diametralmente aos seus interesses, e tanto que as reservas se seguiam immediatamente: "Ao mesmo tempo S. Ex. D. José Pizarro não pode deixar de comprehender que os direitos assegurados a Portugal pelos seus tratados com as Potencias alliadas existirão em toda sua força emquanto durarem as negociações, ou até que o governo portuguez haja formalmente recusado acceder ás justas reclamações de S. M. C. E' de esperar que as diligencias da Grã Bretanha determinarão S. M. C. a não se arredar da politica moderada que até aqui a guiou, e a aguardar a solução da mediação, antes de recorrer a medidas ameaçadoras e hostis."

O encarregado de negocios britannico no Rio foi quem não aguardou instrucções para tomar acertadamente posição

(1) Off. cit.

(2) Nota do marquez de Wellesley a D. José Pizarro, ministro de estrangeiros de Fernando VII, de 5 de Janeiro de 1817.

definida contra a expedição do Sul. "*De seu proprio impulso e sem instrucções*, informava Maler (1), protestou contra a invasão actual, recebendo uma resposta evasiva e insignificante." A 1 de Abril de 1817, dessatisfeito com as respostas explicativas dadas sobre a occupação da margem oriental do Prata, Chamberlain levava a effeito a formal declaração de que o governo britannico renunciava á garantia dos dominios e estados sobre que reinava a Casa de Bragança.

A garantia em questão era sem duvida preciosa, mas a sua applicação não era tão simples quanto á primeira vista parece. No velho Reino a animadversão aos Inglezes andava tão marcada que, no dizer das informações reservadas do consul geral Lesseps (2), o povo, apezar da calma e indifferença que distinguem essencialmente o moral portuguez, veria com maus olhos qualquer ensaio de desembarque de forças britannicas, mesmo sob pretexto e na intenção de defender o paiz contra aggressivos designios hespanhoes. Os Inglezes tinham occupado Portugal por longo tempo ao sabor das ultimas occorrencias, e os inconvenientes de muitos generos que de tal occupação resultaram, estavam ainda demasiado frescos na memoria nacional para poderem deixar de produzir qualquer movimento reagente como o que já fermentava, e só esperava o contacto da fagulha incendiaria para fazer explosão.

A tendencia anti-ingleza tanto se destacava que, mesmo no Rio, se tornara perceptivel. Escrevia Maler (3) que no animo da côrte brazileira havia uma disposição para lançar sobre os Inglezes a culpa de quanto succedia, sendo uma especie de moda queixar-se do gabinete de Londres. "Tal

(1) Officio de 31 de Outubro de 1816.
(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.
(3) Officio de 23 de Dezembro de 1817.

é o espirito ou impulsão do momento: os Portuguezes podem impunemente descurar ou mesmo estragar seus proprios negocios: os Inglezes deveriam arranjar e concertar tudo a contento delles."

Si a Inglaterra se mostrava infensa a Portugal na questão de Montevidéo, não espanta que muito mais assim se mostrasse o resto da Santa Alliança, que não andava unido a elle por identicos laços. Fiel ao systema adoptado de appellar para as potencias antes de appellar para a força, o governo hespanhol mandou o seu embaixador em Pariz, conde de Peralada, entregar ao duque de Richelieu, a 25 de Novembro de 1816, logo que a expedição foi divulgada em Madrid, um longo memorandum sobre o comportamento iniquo do gabinete do Rio. N'elle se denunciava o constante imperialismo de Portugal no Novo Mundo e se apontava para a sua recusa de associar seus esforços com os da Hespanha afim de impedirem a constituição de um estado independente e republicano paredes meias com a monarchia portugueza, preferindo esta executar sósinha a repressão.

A' habilidade de Brito, que era grande, competia defender cabalmente em Pariz a attitude da sua côrte, e não se pode senão considerar valiosa a sua defeza. Na nota a Richelieu de 30 de Janeiro de 1817 (1) tratou elle de explicar a impossibilidade moral em que se encontrava o governo portuguez de não reagir contra uma propaganda anarchista feita nas suas portas e que ameaçava provocar os habitantes á revolta e emancipar os escravos. Eram afinal puras medidas defensivas as empregadas, e a côrte do Rio ver-se-hia perdida diante do rancor dos insurgentes, sobretudo por julgarem-na coluiada com a de Madrid, si não houvesse

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

congregado em redor de si os recursos precisos para extinguir o incendio desmoralizador da revolução. "Taes são as circumstancias em que a lei suprema da salvação do Estado forçou o Rei Fidelissimo a agir promptamente e com energia contra o inimigo das *duas corôas,* afim de que aquelle paiz entregue á anarchia e á destruição, abandonado seis annos ha pela metropole, se não converta n'um visinho ainda mais perigoso, consolidando seus meios de ataque e renovando no Brazil as scenas sanguinolentas de São Domingos" (1).

Havia d'ahi que concluir que o proceder do governo portuguez não era prejudicial, antes vantajoso, aos interesses do Rei Catholico, ao mesmo tempo que mantinha e assegurava a existencia social e politica do Brazil. Occupar territorio subtrahido ao dominio effectivo da Hespanha, assenhoreado pelo inimigo commum das duas corôas, não podia nem devia ser considerado acto hostil contra aquella metropole. Ao Brazil mesmo era impraticavel realizar a occupação militar da margem esquerda do Rio da Prata em nome de Fernando VII, sem attrahir contra si uma guerra geral da parte dos insurgentes de raça hespanhola que ao longo de uma enorme fronteira, desde o Paraguay até a Guyana Hespanhola, envolviam a monarchia portugueza.

Terminava Brito a sua nota com esta bem cabida, quasi irreplicavel referencia á actividade da Santa Alliança: "O soberano portuguez no cumprir um *dever* que lhe impunha o interesse dos seus Estados, e qué era o de levantar uma barreira entre a anarchia dos paizes limitrophes e a tranquillidade do Brazil, exerceu o mesmo *direito* de que

(1) Nota cit. Artigas declarara *effectivamente*, com sua usual e aggressiva jactancia, que o seu plano incluia produzir a revolta dos negros do Brazil.

se teem valido em casos analogos as grandes potencias. Considerando mais que por effeito da ultima alliança essas potencias são com elle solidarias na extirpação dos principios revolucionarios, que infelizmente depois de percorrerem o hemispherio americano podem regressar á Europa, o referido soberano deve nutrir a esperança de achar nos seus Altos Alliados outros tantos fiadores das suas intenções pacificas e da necessidade politica da expedição do Prata. A côrte de França, tendo presente a insurreição das colonias inglezas e suas fataes consequencias, será sem duvida a primeira a justificar a politica do gabinete portuguez e a persuadir o de Madrid de adoptar as medidas mais convenientes para recuperar o completo dominio das suas colonias."

N'outra nota de data posterior (1) voltava o representante portuguez a explicar que os sublevados orientaes tinham querido açular os indios e negros brazileiros á revolta, ao mesmo tempo que especuladores estrangeiros introduziam armas e munições de guerra nos portos do Rio da Prata. N'esta nota Brito — o incommodo Brito, que Richelieu achava insupportavel pelas teimosas exigencias e Maler execravel pelas informações pessimistas que ministrava — apontava para a circumstancia da expedição Morillo não ter por fim tido por destino o Rio da Prata, como uma prova mais da inconstancia do governo hespanhol e uma nova razão da pouca confiança que ao governo portuguez podia offerecer essa intervenção da metropole, que a attitude irreconciliavel e as correrias de Artigas tornavam o mais urgente.

O encarregado de negocios inglez no Rio, observava Brito, protestara contra a expedição allegando que S. M.

(1) 9 de Junho de 1817, *Ibidem*.

Britannica fôra mediador e garante do armisticio de 1812 (1) com o governo de Buenos Ayres; mas Portugal não podia admittir semelhante protesto baseado sobre uma garantia que nunca existira, tanto mais quanto todos os outros motivos allegados na nota mencionada de Chamberlain em caso algum deveriam prevalecer sobre o direito mais sagrado que havia, que era o da defeza dos proprios Estados. Deixando esta tarefa a Portugal, a Hespanha pouparia esforços e despezas em subjugar o territorio rebellado, cuja independencia Buenos Ayres reconhecera, hostilizando-o apenas porque Artigas, sem titulo nem eleição, alli se apoderara ou tentava apoderar-se do mando supremo.

No proseguimento da sua politica, que repudiava como sendo de conquista e sómente consentia em que fosse qualificada de resistencia dictada pelo instincto da conservação e horror á anarchia, o governo do Rio assegurava officialmente uma vez mais pela penna de Brito que, ao fazer occupar por suas tropas o paiz situado á esquerda do Uruguay, o Rei não tinha tido outro fim senão o de abafar o espirito revolucionario n'uma região limitrophe do Brazil. Tornava uma linha natural de preservação para conserval-a até o dia em que a lucta entre as colonias hespanholas e a mãi patria estivesse terminada.

Só então, restabelecido o socego, reclamaria S. M. Fidelissima indemnização pelos prejuizos soffridos pelos seus subditos e compensação pelas despezas occasionadas por uma guerra determinada pela aggressão dos insurgentes e pela

(1) Os armisticios foram dous: o de 20 de Outubro de 1811, entre Buenos Ayres e Montevidéo, pretendendo esta obrigar o Brazil, e o de 2 de Junho de 1812, pelo qual concordou Portugal na retirada das suas tropas.

incuria do ministerio hespanhol, pois que os proprios desagradaveis (*fâcheux*) successos de Pernambuco se teriam evitado si a côrte de Madrid houvesse agido de combinação com a do Rio para a pacificação das provincias rebeldes da America. Apezar das justas reclamações que lhe seria licito apresentar contra a Hespanha, sobretudo por motivo da villa e termo de Olivença, que essa potencia retinha contra o voto solemne emittido no Congresso de Vienna por todos os soberanos, Portugal não visava comtudo a adquirir um penhor de tal restituição, e o Rei Fidelissimo nunca se recusaria a entrar em accordo com o Rei Catholico para ajustar as differenças levantadas e convir definitivamente n'uma linha de limites, que para o futuro evitasse entre as duas corôas, tão estreitamente ligadas, as continuadas dissensões que desde longo tempo se tinham creado (1).

E' interessante ouvir a outra parte, como os mesmos factos serviam a argumentação contraria. Na circular dirigida pela mesma data quasi (2) aos ministros das potencias medianeiras, insistia Fernan Nuñez no perigo que havia em transigir com o espirito revolucionario que a Europa tamanho trabalho tivera para debellar. Ora, a attitude de Portugal no Rio da Prata apenas servia de dar alento ao partido rebelde de Montevidéo, "que já se achava muito enfraquecido e prestes a abrandar inteiramente. A invasão torna-se o melhor meio, mais poderoso, de despertar o espirito dos sediciosos, e o povo que se achava fatigado, oppresso e debilitado, de novo se exacerbou vendo arvorar n'esses paizes pavilhões que lhe são extranhos e que tinha em horror,

(1) Nota cit. de 9 de Junho de 1817.
(2) 2 de Julho de 1817.

entregando-se por esse mesmo motivo e com novo ardor aos mesmos excessos."

Sciente d'esta execração, que não pedia licença para manifestar-se, e no intuito de se sustentar é que o governo portuguez poupava o governo rebelde de Buenos Ayres, usando com elle, no dizer do embaixador d'Hespanha, de considerações que são sómente devidas á auctoridade legitima. Em verdade a côrte do Rio conhecia já a tendencia dos sentimentos coloniaes e não procedia mais ás cegas, como D. Rodrigo de Souza Coutinho com suas intimativas feitas ao desembarcar e que só serviram para provocar o vivo orgulho da raça hespanhola.

Em Março de 1817 dera-se a insurreição de Pernambuco e tanto o gabinete de Madrid como as potencias medianeiras a quizeram á fina força relacionar com a occupação da Banda Oriental, attribuindo a possibilidade da sedição á escassez no Brazil de tropas regulares produzida pela applicação no Sul da politica imperialista de Dom João VI. A sedição pernambucana proporcionou, na sua explicação, ensejo a Fernan Nuñez para um rasgo de emphase castelhana que fosse pautada por uma subtileza italiana. "O estado de perturbação em que presentemente se encontra uma parte do Brazil e cujas consequencias podem resultar as mais funestas, serve para provar altamente a grandeza d'alma do Rei meu Senhor e demonstrar toda a generosidade de que elle faz uso nas suas deliberações: S. M. Catholica tem pressa de fazer conhecidos seus desejos de que as Potencias alliadas queiram conjunctamente occupar-se da urgente necessidade que ha de destruir esse espirito revolucionario, o qual compromette a segurança do Brazil e a do throno de S. M. Fidelissima, como igualmente se oppõe á felicidade de

todas essas bellas possessões pertencentes aos dous Soberanos" (1).

Tal devia ser, a saber, castigar o espirito de rebeldia, o verdadeiro fim da grande confederação européa que pretendia reger os destinos do mundo, e como o episodio pernambucano viera bem a proposito revelar que aquelle espirito grassava em toda a parte, tanto mais urgindo anniquilal-o, Fernan Nuñez astutamente fez menção de voltar contra Portugal o argumento de intervenção por pavor do contagio, para rematar sua circular: "O Rei meu amo, vivamente commovido pelas desagradaveis noticias que lhe chegaram ultimamente e que permittem enxergar-se o perigo imminente em que se acha no Novo Mundo a monarchia portugueza, encarrega-me de fazer esta communicação ás Potencias alliadas para provocal-as a se concertarem entre si relativamente á necessidade e meios de conter essas desgraças que tendem decididamente á destruição dos governos e ruina dos Estados."

Como a Santa Alliança tinha por fito conhecido e razão de ser ostensiva o acabar no mundo com o virus republicano, é claro que a Hespanha por todos os meios se servia do espantalho revolucionario para enraizar mais fundo as sympathias da Europa pela sua causa, a causa por excellencia da legitimidade e da reacção. No dizer n'este ponto algum tanto exaggerado de Maler (2), cedo não se poderia mais respirar o ar do hemispherio austral sem ao mesmo tempo se respirar os miasmas da revolta, sendo o grande foco pestilencial a cidade de Buenos Ayres, prazo-dado dos sediciosos aventureiros do mundo inteiro.

(1) Circular cit. no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.
(2) Officio de 30 de Junho de 1818.

O que tinha o condão de levar ao auge a irritação do velho militar realista que a Restauração galardoara com um posto diplomatico, era que entre os emigrados no Rio da Prata se contavam não poucos d'aquelles officiaes do grande exercito napoleonico, pelo novo regimen reduzidos ao meio soldo ou privados de todo soldo, que Balzac tão vigorosamente desenhou em romances seus, saudosos do passado, descontentes do presente, esperançosos do porvir, promptos a batalharem sempre que se fallasse nos immortaes principios que o seu Imperador immortal symbolizara, absorvendo-os. Iam esses militares para o Rio da Prata, ao que diziam entregar-se a explorações agricolas, de facto alistar-se a combaterem pela liberdade de terras opprimidas.

Os desertores eram ainda mais numerosos. "Penso já ter feito observar a V. Ex.ª que os navios que vão ao Rio da Prata perdem alli suas tripolações por effeito da deserção. As embarcações francezas que entram n'este porto, procedentes do Rio da Prata, trazem todas novas folhas de tripolação firmadas pelas auctoridades portuguezas de Montevidéo, e outro tanto acontece com os navios inglezes. Cada dia um novo enxame de mal intencionados vai pois avolumar a agglomeração, e o espirito de moderação do actual director Pueyrredon constitue uma fraca garantia contra as consequencias possiveis do mal de que elle poderá bem vir a ser uma pas primeiras victimas" (1).

Pelos diplomatas acreditados no Rio de Janeiro a mediação das grandes potencias era considerada preciosa não só para chamar á ordem o discolo governo portuguez, como tambem para remendar o laço que unira á metropole hespanhola as suas colonias, o Rio da Prata e Chile tanto

(1) Officio cit. de Maler de 30 de Junho de 1818.

quanto Nova Granada e Venezuela. Quando se fallava em restabelecer a auctoridade real no disperso e revolto imperio, logo se ajuntava, porém, que com algumas modificações indispensaveis. Fernando VII e Alexandre I eram porventura as unicas pessoas a julgarem possivel a recolonização pura e simples. As reflexões de Maler são interessantes n'este ponto e dignas de divulgação, por trazerem estampada a imagem d'aquella opinião do mundo diplomatico do Rio de Janeiro — o unico então da America do Sul — que, sendo conservadora, não o era em extremo.

"Não existe a menor duvida, Monsenhor, que mais se tardará em offerecer qualquer barreira ao espirito de independencia e a todas as illusões de que o sabem engalanar, tanto mais difficil e depressa impossivel se tornará arrancar as raizes profundas que lhe terão permittido desenvolver e firmar. Bastantes circumstancias e considerações existem que reuniriam uma parte da população d'estas provincias ao seu Rei si fossem ostensiva e sabiamente apoiadas pelas Potencias da Europa; acontece com as revoluções no Novo Mundo o mesmo que com as do Velho Mundo, é sempre uma minoria facciosa que se guinda e arrasta e dirige a multidão; ora a immoralidade, a versatilidade dos corypheus de Buenos Ayres, suas tramas e secretos conluios com a pequena côrte do Brazil, tudo emfim deve levar-nos a crer que, com auxilio, uma mão habil saberia facilmente fazer vacillar as opiniões d'esses chefes avidos e tirar vantajoso partido da sua cobiça e ambição; por outro lado se está extremamente fatigado de tantas inquietações, agitações e convulsões; propostas conciliatorias sustentadas pela mediação das grandes Potencias europeas promptamente dariam animo e energia ao partido certamente mais nume-

roso..... Meu coração encerra todas as disposições para sentir vivamente as scenas que por assim dizer me cercam, para deplorar a incapacidade dos generaes que tão mal servem o Rei d'Hespanha e o desatino dos seus subditos que o atraiçoam. Não posso tambem ver sem a mais forte indignação que a Côrte do Brazil tão ternamente unida ao Rei Fernando pelos laços mais sagrados, esquecendo sua propria dignidade e mesmo seus verdadeiros interesses, queira aproveitar-se de um momento calamitoso; é o cumulo da loucura d'uma ambição injusta e irreflectida" (1).

A mediação das grandes potencias, exercendo-se mesmo no sentido de uma reconciliação entre a Hespanha e suas colonias em via de emancipação, não podia ser unanime porque não era generosa: dictavam-na, apressando ou retardando sua acção, interesses diversos. Si á Inglaterra não sorria a extensão do poderio portuguez na America, tampouco lhe havia de por identico motivo agradar a pacificação das possessões hespanholas mediante o restabelecimento da auctoridade da metropole. Tanto assim pensavam as demais potencias mediadoras, que aconselhavam o gabinete de Madrid de, no caso de Montevidéo, accelerar as negociações directas com a côrte do Rio sob a egide da Santa Alliança, pois de outra forma daria talvez ensejo ao governo britannico de entravar essa composição.

A Inglaterra, sob a capa da neutralidade, tinha estabelecido relações com todas as colonias revoltadas, e si taes relações não eram ainda politicas, de facto acarretavam as mesmas vantagens. Os commandantes dos navios de guerra

(1) Officio de 19 de Abril de 1817.

estacionados nos principaes portos da America Hespanhola e dependentes todos do mesmo commodoro, faziam as vezes de consules, intervindo para arranjar as questões entre negociantes inglezes e auctoridades locaes, e regulando as relações entre si dos subditos britannicos (1).

Exactamente por comprehender que o irresistivel interesse da Grã Bretanha corria em contrario da recolonização, e por perceber que o restabelecimento da união colonial pela influencia das potencias alliadas não poderia deixar de importar na perda segura da opportunidade de reconstituir as mesmas ligações, politicas e administrativas, de outr'ora, incluido o primitivo monopolio da exploração economica, é que a Hespanha estava privada de entrar em quaesquer negociações com decisão e franqueza, antes se sentia inclinada a usar de demoras, tergiversações, resistencias e reticencias, todos os expedientes n'uma palavra de um systema de dilação. Por isso, tardando a Hespanha em declarar sua adhesão ao projecto de pacificação das potencias medianeiras (2), aventou o governo francez a solução de uma monarchia constitucional em Buenos Ayres, como o melhor meio de repôr a ordem nas Provincias Unidas e fazer viavel uma conciliação.

Offerece por todos os motivos curiosidade acompanhar na correspondencia diplomatica, espelho das opiniões dos circulos officiaes, o reflexo na America da marcha das negociações na Europa, e verificar a forma por que no Rio de Janeiro ia sendo dada a pontuação aos despachos dos

---

(1) Captain Basil Hall, *Extracts from a Journal written on the coasts of Chili, Perú, and Mexico, in the years* 1820, 1821, 1822, Edinburgh, 1824, vol. I.

(2) Officio de Montmorency Laval a Richelieu, de 9 de Novembro de 1818, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

gabinetes do Velho Mundo. Aliás não era a côrte portugueza a que menos se esforçava por prolongar a questão do Rio da Prata; o barão Pasquier até a accusava de ser a mais empenhada em *traîner l'affaire en longueur* (1).

O encarregado de negocios d'Hespanha, pelo que lhe tocava, seguira protestando sempre que a proposito vinha, contra a deslealdade de ser levantado nas cidades e praças occupadas na Banda Oriental o pavilhão portuguez, e contra a impropriedade da recepção dispensada no Rio aos deputados de Montevidéo, que tinham vindo apresentar seus votos e seguranças de fidelidade ao Rei, e aos quaes o conde da Barca não hesitou em conceder uma audiencia.

No dizer de Maler (2), o seu collega hespanhol duvidava no decorrer da sua nota sobre este particular assumpto, "affirmar o que lhe parecia mais offensivo e desarrazoado, si a ousadia dos pretensos deputados, si o proceder do Ministro que sem consideração pela sua propria elevada posição, se permittia receber e distinguir subditos rebeldes, facciosos, insultando com esta attitude a legação de S. M. Catholica."

Dom João VI foi acclamado Rei em Montevidéo no dia 7 de Abril de 1817, como o foi em todas as villas dos seus dominios, excepção feita do Rio de Janeiro e de Pernambuco, por causa da revolução que ahi, na côrte e na provincia rebelde, teve por effeito adiar a cerimonia. Maler, indignado d'aquelle desplante de uma acclamação em terra estrangeira, assim convertida em terra conquistada, mais se enojava de encontrar no Paço, como vira com os seus pro-

(1) Despacho a Maler de 25 de Novembro de 1819, *Ibidem*.
(2) Officio de 7 de Abril de 1817.

prios olhos, os dous deputados de Montevidéo gosando da entrada na unica antecamara destinada ás pessoas notaveis pelo seu nascimento e condição. "C'est ainsi, exclamava elle (1) transido de horror ante essa quebra do tradicional privilegio, qu'on voit accueillir avec distinction des infâmes traitres dans le palais des Rois."

Na phrase do representante francez (2) as muitas notas de reclamação do encarregado de negocios Villalba eram bem redigidas porque se escreve sempre impressivamente quando se tem a justiça do seu lado, e tanto a tinha o diplomata em questão que Palmella opinava — communicava Maler sabel-o mui positivamente — ser impossivel responder victoriosamente ás queixas da Hespanha. E' facto que Palmella e Saldanha da Gama, longe da influencia do imperialismo de que se abrazara a côrte do Rio, sem amor pessoal pelas gentes e cousas do Novo Mundo, só enxergando os inconvenientes politicos da situação do ponto de vista europeu, pensavam sinceramente, si bem que se esforçando por cumprirem do melhor modo suas instrucções, ser mais prudente evacuar Portugal a Banda Oriental do que correr os riscos de complicações de que elles sentiam de perto a ameaça.

Tal não era porém o juizo de Dom João VI, tanto que experimentou o velho João Paulo Bezerra contestar por negação os articulados de Villalba. Na nota de 27 de Agosto de 1817 (3) repete o successor de Barca que o exercito portuguez occupava territorio que encontrara em estado de guerra e abandonado pelos Hespanhoes aos insurgentes na capitulação de Montevidéo. As potencias alliadas não

(1) Officio de 25 de Maio de 1817.
(2) Officio de 1 de Agosto de 1817.
(3) Arch. do Min. das Rel. Ext.

tinham em 1814 pedido permissão a Luiz XVIII, o soberano legitimo, para invadirem a França, nem a pedira em 1815 Fernado VII quando, por occasião do regresso da ilha d'Elba, fez suas tropas marcharem sobre o territorio francez. Em qualquer d'esses casos o territorio fôra sempre considerado inimigo.

Além d'isso, assaz se proclamara temporaria e provisoria a occupação da Banda Oriental pelas tropas portuguezas. Sómente á sombra do seu pavilhão poderiam estas tropas alli haver penetrado, pois que não iam no caracter de alliadas ou auxiliares do Rei Catholico. As intenções do Rei Fidelissimo eram de pacificar o alludido territorio, de accordo com a publicação do general em chefe e as condições de entrega da praça de Montevidéo, d'est'arte provendo á segurança do Reino Unido, sem absolutamente pretender ingerir-se na disputa entre a Hespanha e suas colonias.

A liberdade de acção do monarcha brazileiro era completa no entender de Bezerra, pois que fôra violada em 1801 a alliança defensiva de 1778, e o tratado de Basiléa de 1795 já anteriormente provara de sobejo a pouca conta em que em Madrid eram tidos os soccorros efficazes e generosos de Portugal; como igualmente provavam depois essa falta de consideração a escandalosa retenção de Olivença com seu termo e a convenção do general Elio em 1811 com a Junta de Buenos Ayres.

O encarregado de negocios d'Hespanha não replicou ao Secretario d'Estado com novos ou repizados argumentos porque muito provavelmente sabia que estava para chegar um ministro e não teria empenho em que a discussão se azedasse comsigo mesmo: declarou apenas aguardar o ef-

feito da carta autographa do soberano portuguez ao soberano hespanhol sobre a questão, estando tambem informado de achar-se ella affecta ao mais alto e imparcial tribunal, como era o das potencias medianeiras, e julgando não valer entretanto a pena, longe da mediação e perto do conflicto, acirrar e desnaturar o debate.

Levantou não obstante uma contradicção, fazendo notar a circumstancia extraordinaria do monarcha portuguez conceder amnistias a vassallos estrangeiros, como a que fôra proclamada pelo general Lecor; e para não ficar atraz em materia de allusões historicas, ao mesmo tempo indicando a aggravante da premeditação na parte contraria, relembrou que fôra o acto de projectada aggressão da côrte do Rio de Janeiro contra as possessões hespanholas do Rio da Prata que, com determinar a vinda da divisão auxiliar, impedira o contingente portuguez de tomar parte "nos ultimos gloriosos acontecimentos pelos quaes se deu a paz á Europa", a saber, na curta campanha culminada em Waterloo.

Os representantes das cinco potencias mediadoras protestaram porém poucos dias depois d'esta troca de notas, a 6 de Setembro de 1817 (1), contra a remessa de novos reforços (2) para Montevidéo, emquanto estivesse pendente a mediação. Respondeu-lhes collectivamente Bezerra, perguntando si os reclamantes se achavam especial e expressamente

(1) N'esta data o corpo diplomatico estrangeiro no Brazil se achava mais reduzido em numero e cathegoria. Comprehendia o ministro da Prussia, Flemming, o encarregado de negocios d'Austria, Neyen, o da Hespanha, Villalba, e tres consules geraes encarregados de negocios da França, Inglaterra e Russia, Maler, Chamberlain e von Langsdorff. O ministro hespanhol Casa Flores chegou ao Rio, a bordo do paquete inglez, a 17 de Setembro de 1817 e o nuncio Marefoschi a 27 de Outubro.

(2) Tratava-se do embarque de 800 homens compromettidos na revolução de Pernambuco, 400 negros livres, 50 artilheiros e 1.000 milicianos a cavallo da provincia de São Paulo.

auctorizados para exercerem semelhantes funcções de mediadores junto ao governo portuguez? (1)

Não tiveram os agentes estrangeiros outro remedio senão responderem no dia immediato que não *exigiam* explicações, conforme parecera ao ministro: apenas tinham manifestado que ficariam muito lisonjeados de receberem as que o gabinete do Rio julgasse conveniente dar e elles pudessem transmittir; que não pensavam prevalecer-se do caracter de medianeiros, o qual só cabia aos seus soberanos respectivos, e não tinham feito mais na nota mencionada do que consultarem o dever imposto pela natureza mesma das suas funcções publicas e pelo espirito das suas instrucções; que estavam muito longe de suppor que a observação apresentada fosse de indole a affectar mesmo indirectamente a Augusta Pessoa de S. Magestade, e se abstinham de responder ao convite de declaração da chancellaria portugueza por já lhes haver anteriormente sido dado o ensejo de responderem a tal pergunta.

E' o que em boa linguagem se pode chamar bater em retirada, e a resolução era acertada visto que, por traz de Bezerra, facilmente se adivinhava que estava o Rei com sua maliciosa e obstinada bonhomia. Bezerra andava pelo estado physico reduzido a uma nullidade, com que se não devia contar. Justamente por esse tempo escrevia Maler para Pariz (2) que a saude do ministro de estrangeiros continuava sempre no estado mais lastimoso *(pitoyable)* e que, tendo-o

---

(1) A resposta de Bezerra começava da seguinte forma: "Sua Magestade vio com a mayor estranheza e vivo desgosto a Nota recebida, e ainda que não admitte a latitude e generalidade que S. S. e S. S. M. Mess. pretendem dar á referida mediação..." (Arch. do Min. dos Neg. Est. de França).

(2) Officio de 1 de Agosto de 1817.

procurado cinco vezes, mesmo porque não podia louvar-se de algumas respostas que recebera, ainda o não conseguira ver.

Pelo contrario o representante francez via com frequencia Dom João VI, que sempre o acolhia com muita bondade e que, mostrando invariavelmente nas suas conversações desconfiar do gabinete de Madrid, dos soldados hespanhoes e da possibilidade de Fernando VII recobrar suas possessões, não menos invariavelmente se mostrava inclinado a não abrir mão da Banda Oriental, mostrando tão sómente receio de ter que vir a brigar com Buenos Ayres, com cujo governo queria viver em perfeita paz (1).

Tanto menos devia o governo portuguez fraquear diante das ameaças de mediação, local ou distante, quanto a attitude assumida pelas grandes potencias da Europa na questão do Rio da Prata causara grande sensação em Buenos Ayres. Director, Congresso e funccionarios publicos no geral tinham recebido a noticia, ao que se dizia com pezar; com sentimento hostil o povo, pois que mediação em taes condições quasi equivalia a intervenção. Aliás á chegada das novas do promettido auxilio russo á Hespanha, mandou o director que toda a população se exercesse o mais activamente no manejo das armas e se entregasse a evoluções militares, de sorte que a cidade se converteu n'um acampamento.

Uma humilhação imposta a Portugal podia outrosim dar occasião a uma mudança nas disposições que para com o gabinete do Rio mostrava Pueyrredon, "cuja auctoridade então se firmava e consolidava, tornando-se cada dia mais difficil derrubal-o e supplantal-o, trabalhando elle muito e

(1) Co-resp. de Malet, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

só podendo sua popularidade crescente intimidar seus adversarios" (1).

Até ahi verdade é que continuara a reinar a boa intelligencia constantemente observada pelo director e correspondida por Dom João VI. Tudo comprova esta harmonia sem discrepancia, podendo exemplifical-a um pequeno facto entre outros, vulgar occorrencia de guerra (2). Trez officiaes e trinta e um officiaes subalternos, prisioneiros de Artigas, conseguiram apoderar-se de uma goleta ancorada perto da margem do Uruguay, com armas e munições do caudilho, e escaparam-se. Navegando com rumo a Montevidéo, foi a goleta detida em caminho por um corsario portenho que carregou os prisioneiros para Buenos Ayres, onde o director os acolheu favoravelmente, soccorrendo-os e mandando transportal-os n'um dos seus navios para a praça occupada pelos Portuguezes, com designios tão assentes de permanencia que a estavam até fortificando. Chegou o director, pela reclamação do general Lecor, a fazer entrega da carga como justa preza dos evadidos, conservando apenas a goleta, por ser propriedade de um individuo de Buenos Ayres. "Mr. Pueyrredon, não deixava Maler a opportunidade de commentar (3), fait tout ce qui depend de lui pour être consideré comme un voisin commode, d'humeur douce et conciliante."

Por seu lado não afagava a côrte do Rio mais dilecto intento do que vir a celebrar uma alliança com Buenos Ayres, desistindo o governo portenho das suas pretenções sobre a margem oriental do Prata e promettendo Portugal unir-se ás Provincias Unidas afim de combater qualquer expedição hespanhola que se afoutasse até essas paragens. Os partidarios

(1) Officio de Maler de 28 de Agosto de 1817.
(2) *Gazeta do Rio de Janeiro*, Agosto de 1817.
(3) Officio de 30 de Agosto de 1817.

da legitimidade eram pelas circumstancias considerados os peores inimigos do soberano legitimo de Portugal e Brazil. Uma carta recebida de Montevidéo por Maler e annexada á sua correspondencia official denunciava por esse tempo as muitas arbitrariedades, violencias e mesmo aggressões, commettidas pelos Portuguezes contra os *Fernandistas*. Para arraigar a occupação, as terras da corôa hespanhola eram, ao contrario, livremente distribuidas pelos uruguayos que renegavam o partido de Artigas, e pelos soldados portuguezes e subditos brazileiros que tinham ido no encalço da invasão (1).

Não admira que em condições taes fossem constantes as trocas de cortezias entre o Rio e Buenos Ayres, sendo até pelo governo portuguez mandados admittir em Montevidéo os navios porterihos ostentando o pavilhão rebelde. Este estado de equilibrio affectivo era no emtanto instavel e com muita razão observava Maler que a morte mesma de Artigas, ainda que livrando o Brazil de um inimigo poderoso, não simplificaria a situação, antes a difficultaria, approximando as populações irmãs das duas margens do Prata, que um mal entendido politico separava sem ser ainda definitiva a scisão, e dando origem a uma perigosa rivalidade internacional que, entre outras razões, a anarchia produzida pelo caudilho sustava naquella occasião e impedia de aggravar-se.

Os acontecimentos vieram a provar que o encarregado de negocios de França se não enganava nas suas apreciações: depois de desapparecido o obice de Artigas e de consolidada a independencia argentina, foi que a questão de Montevidéo se envenenou, conduzindo á guerra de 1825. Nem sequer tardou muito que as boas disposições argentinas, tão apregoadas,

(1) Handelmann, *Geschichte von Brasilien*.

fossem sendo praticamente desmentidas por factos e de outra banda mal correspondidas, tornando-se menos e menos fraternaes as relações.

A côrte do Rio queixava-se de que em Buenos Ayres entrasse a circular um periodico contendo diatribes contra o governo do Brazil, a par do elogio dos martyres da liberdade pernambucana. Queixava-se Pueyrredon directamente ao general Lecor, dando simultaneamente curso a esta queixa nos seus jornaes, que fosse dada permissão de residencia e de conspiração em Montevidéo a discolos e adversarios dos governos de facto da America Hespanhola, norma de proceder tanto mais irritante quanto em Buenos Ayres a opinião tendia cada vez mais accentuadamente para a emancipação irreductivel.

A' ordem de Pueyrredon foi o agente portuguez Barroso preso em Buenos Ayres sob a accusação de entreter e proteger a correspondencia dos facciosos congregados em Montevidéo com os seus cumplices da outra margem. Uns e outros agitavam a já de si desassocegada vida politica das Provincias Unidas, intrigando, conspirando, espalhando pamphletos incendiarios impressos em Montevidéo, provocando dissensões sangrentas, para tudo isto se aproveitando de andar entre as tropas de Buenos Ayres o soldo sempre atrazado por defrontarem com o governo os cofres publicos vasios.

Protestou Lecor contra esta, como a chamou, quebra do direito das gentes e obteve a soltura de Barroso, com ordem, porém, de sahir de Buenos Ayres, pelo que se recolheu o agente secreto a Montevidéo, onde lhe deram o commando da flotilha do Uruguay (1). A expedição de Cadiz tolhia de

(1) Corresp. de Maler no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

certo modo os movimentos dos elementos em presença, impedindo a desconfiança de degenerar no Rio da Prata em conflicto agudo entre Portugal e Buenos Ayres.

Estes famosos armamentos militares e navaes desempenharam um papel notabilissimo na historia psychologica do tempo: infundiram tantos ou mais receios do que a Invencivel Armada. Em Portugal e ilhas adjacentes chegou a haver quasi panico. Varias familias da Madeira foram, assustadas, refugiar-se em Lisboa ao expedir a Regencia do Reino ordem de apromptar-se a defeza d'essa ilha e bem assim das dos Açores e Cabo Verde, transportando-se para o interior das terras tudo quanto fosse mercadoria depositada na Alfandega ou objecto precioso existente nas habitações (1).

Tambem no Rio, quando a gente do paquete inglez entrado a 6 de Julho de 1818 contou ter avistado na bahia de Teneriffe uma esquadra hespanhola que transportava quatro a cinco mil homens de desembarque, reinou grande susto entre o povo, chegando a commoção ao Rei e seus Ministros, que ficaram anciosos. Convocaram-se a conselho os officiaes generaes mais experimentados; interrogou-se o ministro da Hespanha, que disse nada saber e muito provavelmente ignorava tudo; expediram-se navios para Santa Catharina e para Montevidéo com soldados e munições de guerra (2). De resto, Angeja — um mavorcio marquez a quem Marrocos comparara n'uma de suas cartas (3) ao homem de ferro da procissão de Corpus Christi "ou o Centurio convertido na do Enterro, pois nelle tudo era metal, e até trazia a banda

(1) Officio do consul geral Lesseps, de 14 de Junho de 1818, *ibidem*.

(2) Officio de Maler de 19 de Julho de 1818.

(3) Carta ao Pai de 19 de Maio de 1813.

e o boldrié muito abaixo das verilhas" — e Barbacena estavam a esse tempo de viagem assentada para Europa, sob pretexto de irem tomar aguas, na realidade, como era voz publica, para buscarem mais regimentos portuguezes, uns tres a quatro mil homens que o velho Reino cedia de mau grado ao imperialismo brazileiro em acção.

Tanto, porém, se fallou nos armamentos de Cadiz que por fim já a ninguem infundiam medo. Em Portugal, quando com mais calma os reputaram de verdade destinados á America Hespanhola, e entrou em jogo o affectado menosprezo do Portuguez pelo visinho, deixou de lavrar o receio de qualquer ataque castelhano. "Os armamentos de Cadiz, escrevia Lesseps para Pariz (1), não fazem agora aqui maior impressão do que si fossem intentados para atacar os Chins."

No Rio de Janeiro, si não havia tanta, simulava-se uma quanta tranquillidade. Conversando com Maler (2), o Rei taxou os armamentos de exaggerados pelos jornaes inglezes, mas o governo não abrandava de facto sua actividade militar, mandando recrutar novos corpos de milicias, fazer reconhecimentos, guarnecer as fortalezas da costa e prover a outros urgencias defensivas. A maior difficuldade estava na marinha, pela falta de pessoal, tornando-se até por este motivo impossivel equipar varios navios a um tempo. O serviço maritimo, mal remunerado, era muito pouco procurado, melhor dito evitado, e, como se não contavam numerosos, antes escassos os navios mercantes, faltava então como hoje o natural viveiro dos marinheiros para os navios de guerra. As embarcações de cabotagem empregavam escravos como tripolantes.

(1) Officio cifrado de 3 de Março de 1819.
(2) Officio de 16 de Julho de 1819.

Em Portugal o pagamento não era melhor nem muito maior a inclinação pelo serviço, sendo forçado o recrutamento, mas ainda assim apparecia menor a mingua de gente, posto que fosse tão grande a miseria naval alli que, segundo as informações mandadas por Lesseps (1), um corsario de Artigas, mais precisamente um corsario americano com pavilhão oriental, armado de 24 canhões e tripolado por 200 homens, fundeara durante dias consecutivos na barra de Lisboa quasi sob o fogo do forte de São Julião da Barra, ao passo que outro cruzava ao largo e trez mais estacionavam no cabo de São Vicente, entregando-se todos á commoda e lucrativa pilhagem dos navios que iam do Brazil.

Maler duvidava comtudo da sinceridade dos esforços bellicos da côrte do Rio no sentido da defeza contra um ataque hespanhol. "Tudo quanto até aqui se fez, escrevia elle ao marquez Dessolles (2), só póde ser considerado como uma apparencia de querer fazer alguma cousa, e eu, emquanto não vir armar os navios todos e construir barcas canhoneiras, persisto em pensar que o governo brazileiro julga impossivel a chegada a estas paragens da expedição de Cadiz."

A irresolução tinha de facto mais poder do que o receio, mas n'este caso a razão principal residia em que na propria Hespanha os armamentos de Cadiz já quasi tinham deixado de interessar a opinião. Por isso mesmo mais curioso é de observar que de repente entraram elles a inspirar novos temores no Brazil e no Rio da Prata. Em Outubro de 1819 confessava Dom João VI acreditar na vinda proxima da expedição, generalizando-se sua inquietação ao ponto de Maler

(1) Officio cifrado de 3 de Fevereiro de 1819.
(2) Officio de 25 de Julho de 1819.

entrar igualmente a acreditar na realidade das apprehensões officiaes. Em Buenos Ayres faziam-se, entretanto, maiores preparativos de defeza e grassava irritação contra a França, a Inglaterra e a Hollanda por haver constado que a Hespanha fretara d'essas nações navios para transporte das tropas da famosa por nunca realizada expedição.

O mais interessante é que, ao passo que com seus protestos movia a Europa contra a occupação da Banda Oriental pelas forças portuguezas e ostentava seus preparos de reconquista da America Platina, a Hespanha, pela voz do seu ministro no Rio, protestava tambem contra a evacuação do territorio. Casa Flores implorava quasi que o exercito de Lecor não abandonasse Montevidéo, entregando-a inerme aos revoltosos e facciosos que alli pullulavam e andavam contidos por aquellas forças disciplinadas, que os impediam de manifestarem seus instinctos sanguinarios.

Os partidarios locaes de Fernando VII eram os primeiros a supplicar isso com fervor. De Montevidéo dirigiam-se ao representante no Brazil da sua metropole não esquecida, jurando que a anarchia attingiria na cidade uruguaya os ultimos limites si a retirada das tropas portuguezas tivesse lugar antes da chegada da expedição de Cadiz. Os boatos eram, com effeito, tão espalhados e tão repetidos de que a praça seria despejada *á noticia da approximação* da armada hespanhola, que deviam em toda probabilidade repousar sobre alguma cousa de real. Contava-se que parte da artilheria pesada da defeza já fôra remettida para o Rio, e Maler, ao fazer-se para Pariz echo dos rumores, informava que estes lhe chegavam pelas cartas que recebia de Montevidéo mesmo (1).

(1) Officio de 14 de Novembro de 1810.

O plano constava ser, quando estivesse a expedição para chegar, entregar o general Lecor a cidade que occupava ao seu Cabildo, onde vingavam os elementos revolucionarios, e deixar a Hespanha arranjar-se sósinha com a colonia revoltada, a qual estaria d'essa forma praticamente gosando da independencia por que suspirava. A expedição ficaria assim privada — visto não ser crivel que Montevidéo se lhe rendesse graciosamente — de um ponto de apoio, um porto de aguada e refresco, e uma praça situada na entrada do estuario cujo dominio ia a metropole reivindicar.

A Buenos Ayres não podia, pois, ser senão agradavel o alvitre, desmentindo as desconfianças anti-brazileiras que tratavam de disseminar os elementos mais exaltados. Para Portugal é evidente que as vantagens resultavam obvias e muitas: poupava-se a um conflicto armado com a Hespanha, antipathico ao concerto europeu e que podia determinar na Peninsula amargas consequencias; inutilizava a tão preparada intervenção para reconquista, á qual faltaria uma base de operações; impunha-se á confiança das Provincias Unidas e conquistava a gratidão de Montevidéu, facultando-lhe uma autonomia radical que a diplomacia suasoria da côrte do Rio trataria mais tarde de converter n'uma reincorporação, denunciando e especulando com o perigo de uma absorpção da parte de Buenos Ayres.

A' Hespanha era que não podia convir o jogo e por isso intimava Casa Flores ao gabinete portuguez (1), que a este incumbia a policia do territorio occupado. "Cabe a Sua Magestade Fidelissima manter e conservar a tranquillidade e segurança das pessoas e bens d'esses habitantes até que,

(1) Notas de 1 e de 5 de Novembro de 1810, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

estando ajustadas as desavenças entre as duas côrtes de Hespanha e de Portugal, se proceda a executar o que houver sido combinado." A advertencia do diplomata hespanhol dava d'este modo completa razão á argumentação dos plenipotenciarios portuguezes na Europa, sobretudo depois que Palmella collocara a questão sobre os fundamentos de uma mais habil dialectica, conseguindo transformar por inteiro a attitude dos representantes das potencias medianeiras investidos das suas funcções quasi arbitraes, a qual passou de sympathica á Hespanha a ser sympathica a Portugal.

Como Casa Flores reclamasse uma resposta decisiva e satisfactoria, Thomaz Antonio, que geria a pasta dos Negocios Estrangeiros, a deu muito geitosa (1), pondo em relevo aquella justiça que por fim se via assistir a diplomacia portugueza, e no mais taxando de imaginarios os temores manifestados nas duas notas hespanholas. Os proprios legitimistas da Banda Oriental eram que espalhavam boatos aterradores e, naturalmente envaidados com a proxima chegada da real expedição, chegavam a provocar os soldados portuguezes, que por esse tempo estavam ligando seus movimentos para atacarem o acampamento de Artigas em Passo de Arenas e a villa do Coelho (2).

A actividade bellica das duas parcialidades permanecera bastante adormecida até então n'esse anno de 1819, conservando-se os Portuguezes como que entorpecidos nas suas posições e acantonamentos (3) e Artigas parado no mesmo quartel-general de Ervidero (onde se encontrava quando Lecor abrio a campanha de 1816), depois de se ter sangrado para fomentar a rebellião e pelejar em Santa Fé contra Bue-

(1) Nota de 8 de Novembro de 1819, *ibidem*.
(2) Corresp. de Maler, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.
(3) Officio de Maler de 30 de Março de 1819.

nos Ayres, n'um apoio systematico do espirito provincial em rebelde desafio ao centralismo unitario.

A approximação de Artigas produzio todavia o resultado contrario da celebração de um armisticio entre a capital das Provincias Unidas e os insurgentes de Santa Fé como preliminar da pacificação geral, para tratar da qual se aguardavam os deputados que o caudilho se compromettera a mandar. A publicação simultanea em Buenos Ayres da Constituição das Provincias Unidas arredava de vez o projecto de Garcia de sujeição ao Brazil, e até a politica de boa visinhança cara a Pueyrredon recebia um duro golpe com a resignação do director, a quem substituio Rondeau, nascido em Montevidéo e filho de Francez (1).

Contra Rondeau logo entrou a intrigar Sarratea, mesmo a meio dos preparativos de defeza contra a decantada expedição de Cadiz. Entretanto, pelo fim do anno, devorado pelo ciume autonomista, o caudilho uruguayo terminava o simulacro das suas negociações de São Lourenço, sequestrando todas as mercadorias e propriedades de cidadãos de Buenos Ayres que se encontravam na margem oriental do Prata, e congregando na baixada de Santa Fé, por um notavel esforço, dous mil e quatrocentos homens sob as ordens do seu immediato Ramirez, afim de recomeçar a guerra contra o governo das Provincias Unidas (2).

Desde 1818, comtudo, que Maler dava como critica a situação de Artigas, a qual teria sido desesperada, segundo a opinião do *Correio Braziliense*, si não fosse a falta de

(1) A mudança no alto pessoal governativo de Buenos Ayres foi communicada a Lecor por mensageiro especial, um tenente-coronel de artilheria, e transmittida a Dom João VI em cartas que levou um navio adrede despachado para o Rio.

(2) Corresp. de Maler, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

postos ao longo do Rio da Prata até a foz do Uruguay e pela margem d'este rio acima até ás Missões, quando não pelo Paraná; tanto para obstarem ás irrupções das pequenas partidas de rebeldes, como para forçarem Artigas, sob pena de se ver cortado em suas communicações, a retirar-se para a outra banda do rio.

A partir de certo tempo, porém, estava de preferencia o interesse com a discussão diplomatica do que com as operações militares. Fizera-se evidente que, com os factores em acção, estas já não alterariam mais o resultado alcançado: a Banda Oriental prestes passaria a ser a Provincia Cisplatina da monarchia portugueza. O debate politico offerecia no emtanto ensejo para raras virtuosidades de argumentação que, si não conseguia ser decisiva, offerecia, pelo menos, muito maior seducção.

A logica do desembargador Thomaz Antonio espraiava-se, já com um tom festivo, na sua referida nota ao ministro d'Hespanha: "Sendo singular que de Buenos Ayres protestão que S. M. F. não deixe a Praça: os do Cabildo e visinhos instão pelo mesmo: e S. S.ª agora tambem declara os sentimentos dos Espanhoes; tendo todos o temor, de que as Tropas Portuguezas se retirem; e vem a ser só na Europa por fatalidade onde se suppõe, que a occupação he huma violencia, e não hum beneficio....."

Respondendo directamente á increpação de acalentar a côrte do Rio designios de formal annexação do territorio occupado, ajuntava o ministro de Dom João VI: "Entretanto pode o abaixo assignado asseverar a S. S.ª que S. M. F. não tem nenhum Tratado secreto, nem jamais o tem permittido aos seus Ministros. Que tendo procurado com a sua

occupação o fim de socegar aquelles Habitantes, não os ha de desamparar, nem deixar em anarchia" (1).

A replica de Casa Flores é de 18 do mesmo mez de Novembro (2) e colloca a questão nos seus verdadeiros termos para o governo hespanhol: "O geral dos habitantes d'essa digna cidade (Montevidéo), cujos sentimentos de fidelidade ao seu soberano legitimo são bem conhecidos, mesmo quando se acham reprimidos pela facção sediciosa, solicita que as forças portuguezas os não abandonem sem defesa ao furor e ás intrigas dos revolucionarios; mas não deseja e não pede que a praça não seja restituida ás auctoridades que o seu Augusto Soberano destinar para tal fim. Por identica razão esse é igualmente o desejo dos Hespanhoes como S. Ex.ª os denomina, sem que seja possivel perceber por todo o seguimento da Nota de que classe de Hespanhoes se trata, pois que todos seus habitantes são hespanhoes, excepção feita dos forasteiros que alli residem."

A contenção hespanhola fora aliás constante para que a côrte do Rio conviesse em que lhe competia devolver a colonia dominada pelas armas portuguezas, logo que o exigisse o monarcha que tradicionalmente sobre ella exercia sua jurisdicção. A nota de D. José Pizarro, ministro dos negocios estrangeiros de Fernando VII, ás cinco potencias medianeiras, em data de 20 de Novembro de 1817 (3), tratara explicita e demoradamente d'este ponto, por elle qualificado de eixo da questão. Eram as seguintes suas palavras: "A entrega ou não entrega do territorio pode bem ser um facto, mas a faculdade de occupal-o e a prompta annuencia no devolvel-o são verdadeiros direitos, ou então um facto legal

(1) Nota cit. de 9 de Novembro de 1820.
(2) Arch. do Min. das Rel. Ext.
(3) Papeis avulsos, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

e indivisivel. O gabinete hespanhol não lograria comprehender o valor de uma propriedade e de uma soberania, cujo exercicio pudesse ser tornado condicional.... Uma devolução de territorio sem a declaração de soberania seria na verdade alguma cousa de effectivo: deixaria porém a posse n'um vago, n'uma incerteza penosa e perigosa aos olhos da justiça, e da mesma forma uma soberania sem a previa segurança da devolução ou da posse por effeito da reclamação do legitimo soberano, uma soberania cuja funcção fosse ainda objecto de duvida, em que restaria o que discutir e estivesse dependente da acceitação ou recusa das condições apresentadas da parte de quem não é o soberano e a quem cabe devolver o territorio, seria, para começar, um contrasenso incompativel com a essencia da propria soberania: não condiria com a linha de dignidade das duas Altas Partes, e deixaria o fundo da questão n'uma situação ainda mais intricada e arriscada do que o estava antes."

Desde 1817 no emtanto, tinham as cousas mudado bastante de aspecto, e a questão de Montevidéo, resolvida de facto pela invasão portugueza, estava em fins de 1819 agonisante para o gabinete de Madrid, quando mesmo elle a quizesse disputar á morte, e agonisante tambem para os legitimistas e nacionalistas do Uruguay, quando mesmo uns e outros lhe quizessem insufflar nova vida.

A atmosphera diplomatica na côrte portugueza tinha-se visivelmente desannuviado com a chegada ao Rio, a 24 de Outubro de 1819, do ministro Thornton, com caracter provisorio de embaixador (1). O Inglez como que trouxera

(1) No mesmo anno, a 23 de Setembro, chegara de Falmouth, no paquete inglez, o novo encarregado de negocios da Austria Mareschall, para substituir o barão de Neven, fallecido de uma pleuresia e enterrado a 26 de Fevereiro d'esse anno de 1819.

comsigo o reflexo do magnetismo exercido por Palmella sobre o gabinete britannico. Em Londres e no continente tratara o plenipotenciario portuguez de fazer descarregar sem estrepito nem estragos a electricidade accumulada no horizonte politico, felizmente mais circumscripto do que o horizonte cosmico, e magicamente alcançara que no firmamento europeu se desenhasse para o seu paiz o arco-iris da concordia internacional.

Os representantes estrangeiros no Brazil, que todos andavam beliscando o gabinete do Rio, tiveram que mudar correlativamente de modo, e a transição determinou-a o novo ministro inglez com a decisão propria da diplomacia britannica. Quando os demais ministros e encarregados de negocios trataram de se agrupar em redor de Casa Flores para intimarem, no sentido das conveniencias hespanholas, que a evacuação de Montevidéu antes da chegada da expedição de Cadiz constituiria uma anticipação dos resultados das negociações em andamento na Europa e portanto envolvia uma falta de consideração ás potencias medianeiras, recusou Thornton associar-se á manifestação collectiva.

Não fazendo de resto mais do que applicar as maximas anteriores da politica do seu governo, avessa a annexações portuguezas e sympathica á libertação colonial do trafico commercial, elle declarou não comprehender porque havia de ser o acto da evacuação mal interpretado pelas referidas potencias, tanto mais quanto as negociações na Europa comportavam tantas delongas, não parecendo razoavel que d'ellas ficasse inteiramente dependente o andamento local dos negocios. Além de que qualquer acção diplomatica collectiva, concertada no Rio, presuppunha de facto e com certeza a maneira pela qual as potencias maiores

encarariam afinal e definitivamente a questão, nenhuma razão existia que devesse impedir os Portuguezes de reporem as cousas no primitivo estado, si tal era sua vontade. O Brazil, observava ainda o ministro britannico, estava na obrigação de ter com a republica de Buenos Ayres as contemplações que lhe suggerisse a politica, e o plenipotenciario portuguez em Pariz reconhecera os erros commettidos pelo seu governo em todo esse negocio: nada mais justo do que permittir a occasião de serem elles reparados.

O ministro russo Thuyll ponderou na reunião que entregar a praça occupada aos inimigos de S. M. Catholica em vez de entregal-a ás forças de S. M. Catholica, era *post julgar*, não *prejulgar* as cousas, mas Thornton se não deixou convencer e persistiu na sua attitude, o que levou seu collega a dizer depois que o embaixador de S. M. Britannica parecia ter em mente que uma guarnição ingleza poderia perfeitamente substituir em Montevidéo a guarnição portugueza até a chegada das forças hespanholas. E não estava com isto Thuyll muito longe de acertar, si bem que não fosse de natureza a enganar potencia alguma a razão, aventada para tal caso eventualmente, de mais depressa dever uma guarnição ingleza entregar a praça occupada ao seu legitimo soberano, mantendo entrementes a ordem, motivo de todas as preoccupações.

Os partidarios da antiga metropole continuavam a agitar-se na Banda Oriental, pois que informava então Maler (1) que Lecor fizera entrar em Montevidéo trez regimentos e prender 110 realistas, entre elles officiaes superiores, conduzindo-os para bordo de um transporte portuguez que os levou para Santa Catharina. A violencia tinha de certo por

(1) Officio de 18 de Dezembro de 1819.

fim ceder, no caso de evacuação do territorio pelas tropas portuguezas, o campo livre aos rebeldes afim de se installarem no poder sem receios. Lecor era o primeiro mesmo a mandar dizer que a lista dos presos fôra organizada pelo Cabildo, de parcialidade revoltosa.

A' nota de queixa de Casa Flores respondeu Thomaz Antonio que o Rei dera ordem de carregar de novo os accusados para Montevidéo, no intuito de serem ouvidos e julgados por um conselho de guerra, ficando sujeita ao monarcha a deliberação do tribunal militar e dando-se ao governador de Santa Catharina faculdade para conceder áquelles que o desejassem, permissão de virem para o Rio de Janeiro.

O manifesto é que, quando as grandes potencias tivessem continuado a sustentar a Hespanha, o gabinete de Madrid pouca vontade exhibia de entrar n'uma lucta armada com Portugal, que elle bem sabia ser mais forte na America, onde assentara permanencia a monarchia. Tampouco ignorava o governo hespanhol que a côrte do Rio podia vantajosamente responder no Novo Mundo a qualquer ataque castelhano na Peninsula: bastava-lhe favorecer materialmente a emancipação de todas as colonias sublevadas, pendente ainda o desenlace do conflicto.

Comprehendia no entanto o gabinete de Madrid que este desforço não estaria no interesse do regimen monarchico, que a côrte do Rio era unica a encarnar na America (1); por conseguinte que a vingança corria o risco de redundar no proprio prejuizo de quem assim a exercesse. Tão bem presentia aliás Dom João VI o perigo do contagio que,

(1) "Por meio d'elle (El-Rei do Brazil), escrevia o abbade de Pradt, preservou a Realeza na America um ponto de apoio, com um representante; e os thronos da Europa lhe devem, o não haverem ali perdido toda a similhança de suas instituições."

mesmo antes da revolução de 1817 lhe dar o rebate e demonstrar que sua presença no paiz não constituia sufficiente obstaculo á explosão de idéas subversivas e separatistas, deliberara não sahir do grande theatro de agitação revolucionaria, a qual, com o despotismo de Bonaparte primeiramente e depois com a colligação das monarchias de direito divino, parecia ter emigrado da Europa para a America.

Na Europa havia sido ao Rei de Portugal util e avisado escapar á tormenta estrangeira; na America era indispensavel ao Rei de Portugal e Brazil affrontar de pé a borrasca nacional pois que, conforme prophetizava em 1817 o abbade de Pradt: "A presença d'El-Rey no Brazil é a verdadeira segurança que tem a Casa de Bragança n'aquellas regioens, e a sua mudança seria a sua terminação. El Rey sahindo dali, deixaria a independencia na sua capital desertada."

Conde de Palmella

CAPITULO XVII

A DIPLOMACIA DE PALMELLA NA QUESTÃO DE MONTEVIDÉO

A melhor parte da primeira missão diplomatica de Palmella em Londres foi dedicada á questão de Montevidéo, da qual entretanto tratava em Madrid o seu antigo companheiro do Congresso de Vienna Saldanha da Gama (1), alli acreditado a partir de 1817. Em Outubro de 1816 assumiu elle o seu posto na côrte de Saint James (2), entregando credencial de ministro á espera de saber que caracter teria de futuro o representante britannico na côrte do Rio, isto é, si haveria reciprocidade para a sua credencial de embaixador, que guardava de previsão. Em fins de 1817 foi Palmella nomeado ministro dos negocios estrangeiros no Brazil, com ordem porém de permanecer na Europa até se ajustarem as desavenças entre os governos portuguez e hespanhol por motivo da occupação da Banda Oriental.

(1) O conde de Porto Santo foi mais tarde, em Lisboa, ministro de estrangeiros de Dom João VI, pouco antes do fallecimento do monarcha.

(2) Cypriano Ribeiro Freire teve suas audiencias de despedida em fins de 1816.

Sob a direcção do atilado estadista, a legação de Londres logo tomou um aspecto diverso no que tocava á gerencia dos negocios: tornou-se interessante ao mesmo tempo que pratica. Palmella era o que os Inglezes chamam *a born diplomatist*, tendo a visão clara das cousas, occupando-se simultaneamente das mais variadas questões, nenhuma julgando inferior á sua capacidade e pouco merecedora do seu desvelo, sabendo tomar sem hesitar as providencias urgentes sem deixar de consultar o governo remoto quando fosse caso para tanto, acudindo a todas as reclamações sem perder a fleugma fidalga, trazendo o serviço completamente em dia e sabendo expor os acontecimentos e offerecer os argumentos n'um estylo simples, fluente, lucido e directo, sem elegancia litteraria mas com uma nota inconfundivel de distincção, e geralmente com um sabor agradavel de vernaculidade que de quando em vez adulteravam estrangeirismos flagrantes (1), originados na educação e longa residencia fóra de terras portuguezas.

Palmella encontrou a questão posta nos seguintes termos: a Hespanha protestava fortemente contra a expedição portugueza ao Rio da Prata, que tampouco merecia o apoio sequer condescendente da Grã Bretanha, o que não significava, no dizer de um dos officios reservados do representante de Dom João VI em Londres, que o governo inglez se não mostrasse depois da guerra de 1812-14 com os Estados Unidos muito menos propenso a favorecer a causa dos Hispano-Americanos.

Lord Castlereagh puzera-se mesmo de franco accordo com Fernan Nuñez, n'este sentido dera suas instrucções ao

(1) Assim encontra-se na sua correspondencia *official majoridade* por maioria, *ajornar* por adiar, *rifra* por monogramma, etc.

encarregado de negocios no Rio e fallara até em fazer intervir as potencias maiores afim de obrigarem a serem mantidos os tratados existentes. Secundava pois inteiramente o gabinete britannico os esforços da chancellaria madrilena, que tendiam ao resultado de tornar arbitras da situação as potencias *quasi todas* que formavam a Santa Alliança, não este conjuncto federativo da reacção.

Palmella, comtudo, não desanimou. Como bom diplomata, que nunca perde a esperança de achar uma solução e possue uma natural inclinação para ver ou pelo menos para descrever as cousas mais complicadas sob um disfarce côr de rosa, escrevia elle a Aguiar (1) que se poderia experimentar fazer pender a balança para o outro lado e manifestar-se ainda a favor de Portugal alguma potencia, "alegando por exemplo o perigo que se segue para o Brazil da declaração da independencia e principios jacobinicos das Provincias limitrophes Espanholas; a injustiça com que a Hespanha, que as não domina nem as pode sujeitar, exige de nós que as respeitemos; as pretenções mais justas, que podemos fazer valer, para arranjos de limites; os sacrificios em que, a esse respeito, poderiamos consentir para indemnizar a Espanha ao norte do Amazonas; a escandaloza retenção de Olivença pela Espanha; e a injustiça de quererem intervir, para nos obrigar forçadamente a huma restituição, aquelas mesmas Potencias que se contentaram só de boas Palavras quando se tratou da nossa reclamação de Olivença."

O essencial, n'um caso de arbitramento, parecia a Palmella ser — porquanto na especie era vantajoso a Portugal — não circumscrever o seu objecto, mas amplial-o para diri-

(1) Officio reservado de 20 de Novembro de 1816, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

mir de uma feita as questões de fronteiras entre as duas corôas: "Tratar não só o fundo da questão da occupação de todo o territorio do Rio da Prata por Portugal ou por Espanha, pois essa he huma questão de justiça em que não teriamos bom partido, mas a questão subsequente de hum arranjo futuro e estavel de limites que seria de dezejar que pudessemos levar até á linha do Rio da Prata."

Nem esquecia o ministro de Portugal um lado mais geral ou pelo menos mais europeu, em todo o caso mais politico da questão, que era o dos inconvenientes contidos em possiveis futuras intervenções da Santa Alliança, exercendo uma influencia irresistivel sobre todo o mundo: "Hum escrupulo que, com justiça, poderia occorrer, he o de reconhecer a especie de Dictadura assumida pelas cinco Potencias, esse escrupulo porem pareceme menor seguindo o plano da Espanha de as pedirmos voluntariamente por arbitras, do que esperando, como o propoz a Inglaterra, que Elas mesmas, sem serem chamadas, se metam em nos dictar a Ley."

A Hespanha de resto, ainda que solicitando sua mediação, não tinha vontade de admittir a referida dictadura. Intencionalmente o gabinete de Madrid reclamara a arbitragem de quatro sómente das cinco potencias maiores; exceptuara de proposito a Prussia "para não reconhecer o Tribunal Supremo que estas Potencias parecião ter querido estabelecer depois da primeira Paz de Paris" (1).

Na sua primeira entrevista com lord Castlereagh, realizada nos ultimos dias de 1816, apoz a entrega da credencial, por haver o ministro dos negocios estrangeiros estado algum tempo fóra — em Mount Steward, na Irlanda — Palmella apontara o absurdo de querer a Hespanha obstar á

(1) Officio reservado de 4 de Dezembro de 1816, *ibidem*.

intervenção portugueza em territorios sobre que não possuia auctoridade senão de nome, sem meios de obrigar os insurgentes a respeitarem o territorio brazileiro. "Supondo, disse eu, que os Insurgentes tenhão como creio commettido hostilidades no Rio Grande, não tem o Governo do Brazil senão a escolha de as sofrer com paciencia, o que não pode exigir-se, ou de tratar com os mesmos Insurgentes, o que ofenderia ainda mais a El-Rey de Espanha, ou finalmente de assegurar pela força das armas a tranquilidade das nossas fronteiras" (1).

Portugal atravessava porém em Inglaterra uma má quadra de opinião. Wellington, cuja influencia era poderosissima então nos conselhos da corôa britannica, tambem se mostrava muito infenso á expedição brazileira do Rio da Prata. A' má vontade do general victorioso não seria certamente alheio algum resentimento pela insistencia com que a Regencia do Reino — n'este ponto ajudada pelo marechal Beresford, marquez de Campo Maior — reclamava por intermedio de Palmella para o exercito portuguez, que tão corajosamente se batera sob as ordens supremas do marquez de Torres Vedras (2), a parte que lhe competia nos despojos da guerra. Estes tinham sido pelo Parlamento britannico convertidos em moeda corrente, mandando-se abonar ao exercito nacional inglez uma somma julgada equivalente áquelles despojos: d'essa somma uma boa parte coubera a Wellington, que d'ella não estava disposto a desprender-se.

A causa de Portugal andava por esse tempo quasi julgada, ou melhor condemnada de antemão. A nota de Hardenberg a Pozzo di Borgo, em resposta ás informações pres-

(1) Officio reservado de 1 de Janeiro de 1817, *Ordens*.
(2) Titulo portuguez com que fôra agraciado Wellington.

tadas pelo diplomata russo á chancellaria prussiana — que a Hespanha não deixara afinal de convidar igualmente para intervir como mediadora, pensando judiciosamente melindral-a com a exclusão—assim se expressava a 31 de Janeiro de 1817 (1): "Si le Portugal croyait devoir cette mesure à sa sûreté afin d'empêcher la contagion des maximes et des principes révolutionaires, il devait avant toutes choses demander l'acquiescement de l'Espagne, et s'il voulait, en occupant provisionnellement la Province de Buenos Ayres, rendre service à l'Espagne, il devait le lui déclarer d'une manière positive, et l'engager à y consentir, car aucun Etat n'a le droit de rendre service à un autre malgré lui et au détriment de ses droits."

Hardenberg accrescentava que era todavia preciso ouvir as explicações portuguezas a respeito, pedindo as potencias medianeiras ao governo de Dom João VI uma justificação franca e amigavel do seu acto. Por isso Palmella, na falta de instrucções do Rio para o caso, preparou um manifesto provisorio de que dá conta no seu officio reservado de 9 de Abril (2).

Dos esforços da Hespanha e da benevolencia para com ella da Santa Alliança nasceu a nota conjuncta ao marquez de Aguiar (3) de 16 de Março de 1817, já uma vez mencionada, approvando a attitude moderada e prudente do gabinete de Madrid em não recorrer á força como lhe seria

(1) Corresp. de Palmella, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) *Despachos e Correspondencia do Duque de Palmella*, Lisboa, 1851, Tomo I.

(3) Barca era o ministro de estrangeiros desde começos de 1814, mas a correspondencia da legação em Londres continuara dirigida a Aguiar, ao principiarmos a ser endereçada a Barca pouco antes d'elle fallecer em Junho de 1817. Já fallecido tambem Aguiar. A nota conjuncta acha-se no primeiro dos quatro tomos dos *Despachos e Correspondencia*.

de razão e de justiça, e acceitando o encargo da mediação por esse governo pedida para evitar o rompimento que estava no interesse de todas as potencias européas arredar. Castlereagh informou Palmella de que a alludida nota fôra muito modificada por influencia da Inglaterra: "pois que a idéa de algumas das potencias fóra de nos ameaçar, em termos claros, com a guerra, e de encarregar os seus Ministros no Rio de Janeiro de exigirem do nosso Governo cathegoricamente a evacuação do territorio hespanhol."

Ainda assim reputou Palmella descabidos os termos da nota collectiva em questão, sobre ella escrevendo a Esterhazy, embaixador d'Austria em Londres, que "os plenipotenciarios alli prejudicam a questão antes de terem recebido as explicações que pedem e copiam inteiramente as phrases de que usam os Ministros hespanhoes nos manifestos que apresentaram ás potencias alliadas;....." (1)

A' medida que se aquecia o zelo apparatoso dá Russia — do Czar partiu até, ao que se diz, o primeiro conselho do recurso á mediação da Santa Alliança — pelos interesses hespanhoes, era natural que abatesse o ardor anti-portuguez e bastante postiço do gabinete britannico e que arrefecessem as relações entre as cortes de Londres e de Madrid, tornadas pelas circumstancias mais calorosas. Por outro lado o enlace imminente do Principe Real Dom Pedro com a filha do Imperador d'Austria não deixava de ir exercendo seu effeito sobre o modo por que o Imperio do Danubio encarava a situação portugueza. As instrucções mandadas ao principe

(1) *Despachos e Correspondencia*, Tomo I. São. convem notar, muito escassos os documentos officiaes que n'esta collecção se encontram sobre a primeira missão de Palmella em Londres, avolumando os particulares sob a forma de cartas ao conde de Porto Santo, com referencias minudas aos acontecimentos que se iam desenvolvendo.

Esterhazy e por este confidencialmente mostradas a Palmella — que naturalmente se apressou em relatar tudo ao seu governo (1) — rezavam claramente "que o gabinete de Vienna não considerava a reclamação do de Madrid senão como hum convite para intervir como mediador nas suas dezavenças com o nosso e que em caso nenhum pretende assumir o caracter de alliado da Espanha se a contenda se não terminar amigavelmente."

Demais, a retrocessão de Olivença era indirectamente favorecida pela Austria porque, por motivo de ter a Rainha da Etruria ficado no Congresso de Vienna sem compensações territoriaes para os dominios de que fôra despojada por Napoleão, a Hespanha não assignara até então o tratado geral alli accordado. Agora, segundo communicava Metternich a Esterhazy, pensava a Austria ceder em favor d'aquella Princeza sem reino, e de seu filho, a reversibilidade do ducado de Parma depois da morte da archiduqueza Maria Luiza, "devendo entretanto o Estado de Luca pertencer á Raynha da Etruria e ser reunido á Toscana quando se verificasse a reversibilidade acima annunciada."

Uma vez que a Hespanha adherisse ás decisões do Acto Geral de Vienna, Olivença volveria a ser portugueza e, realizado o ajuste dynastico lembrado pela Austria, ficava Palmella livre do seu receio de que, no caso de ataque da Hespanha contra Portugal por causa da conquista de Montevidéo, lograsse a Rainha da Etruria realizar mais do que lhe promettera Napoleão por occasião do tratado de Fontainebleau. Nem se importaria a Inglaterra em extremo com a transferencia da corôa portugueza, dos Braganças para esse

(1) Officio reservado de 14 de Março de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

ramo dos Bourbons, porque para os politicos britannicos o essencial era contarem uma monarchia em Portugal e não uma ficção de governo representativo, sob a forma então existente de uma delegação muito limitada da soberania absoluta.

Preferiria o gabinete de Saint James, é evidente, que continuasse a antiga, tradicional dynastia, mas comtanto que estivesse directamente representada, quando não pelo proprio monarcha, *pelo Principe herdeiro*. O regresso de Dom João VI, confessava-o Castlereagh, era cousa difficil, attento o descontentamento que necessariamente se seguiria no Brazil a esse acto, o qual pareceria mesmo desairoso em face da recente revolução em Pernambuco: nada porém obstava a que Dom Pedro fosse governar Portugal.

Foi em Junho de 1817 que Palmella ouviu da bocca do Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros (1) a expressão d'esse desejo, cuja realização a conspiração de Gomes Freire marcava com o rotulo de urgente e indispensavel. A ausencia do soberano ou do seu lugar-tenente significava a paralysia de um membro da "republica européa". A presença do Principe Real, como presidente do conselho de regencia do velho Reino, dispensaria o tedioso recurso para o Rio de Janeiro nas negociações diplomaticas relativas a Portugal e não mais ficariam as rodas da administração interior *inpecidas* (expressão textual de Palmella) em razão da distancia a que se achavam da mola real.

Na confetencia que a semelhante respeito teve com lord Castlereagh, Palmella aproveitou habilmente o ensejo para ponderar que a providencia suggerida não seria sufficiente para levantar Portugal do seu profundo abatimento, mais accentuado apoz as ultimas sangrias, e que, si inadia-

(1) Officio secretissimo de 9 de Junho de 1817, *ibidem*.

vel se tornava curar as feridas portuguezas e animar o commercio decadente e a industria moribunda, nada de melhor se poderia experimentar do que alliviar o paiz dos males do tratado de 1810, reconhecendo a Grã Bretanha quanto "convem aos seus proprios interesses não descontentar o povo portuguez com o peso da sua alliança."

Em Junho de 1817 a situação de facto se aclarara para a côrte do Rio. Tinham chegado á Europa as explicações do governo portuguez, ahi produzindo favoravel impressão no conceito ordinariamente frio do seu ministro em Londres; a boa impressão devendo sobretudo ter sido causada pelas noticias dos successos militares dos Portuguezes, culminados na occupação de Montevidéo. O caso é que a Inglaterra acabara por desistir de querer impor a mediação e que a Austria se prestara a seguil-a. Já a 9 de Abril Palmella reconhecera, atravez de todas as recriminações de Castlereagh, a natureza indissoluvel do laço que prendia a Portugal a Grã Bretanha: "Julgo poder mesmo assegurar a V. Ex.ª, que, no caso de uma aggressão por parte da Hespanha, haveria toda a probabilidade de obtermos do Governo Britannico soccorros indirectos, como armas e dinheiro; mas, certamente, a menos de apparecerem novas combinações, incalculaveis por agora, nas relações politicas das potencias da Europa, não devemos esperar que a Grã Bretanha abrace directa e abertamente a nossa defeza" (1).

Pouco depois, em Junho, mais se accentuavam ainda suas disposições optimistas, de um optimismo que nunca deixava de ter fundamento solido. "Como quer que seja, a questão poderá de ora em diante tratar-se e concluir-se mais brandamente do que começou. A Russia mesmo, que tanto

(1) Off. cit. nos *Despachos e Correspondencia*, Tomo I.

fogo pareceu tomar ao principio, tem agora, se pode julgar-se pela linguagem dos seus Ministros, deitado, para uzar de huma expressão vulgar, bastante agua na fervura, e parece-me n'huma palavra, que mediante alguma moderada condescendencia da nossa parte, não devemos recear que nos obriguem, ou a evacuar desairosamente o territorio que as nossas tropas tem occupado, ou a entregallo á Hespanha, a não ser em consequencia de algum ajuste reciprocamente vantajozo com essa Potencia" (1).

Sabendo perfeitamente que se achava n'um paiz de opinião publica, Palmella ao mesmo tempo que tratava de serenar o governo britannico, occupava-se de explicar á nação britannica as razões de proceder do governo portuguez, para isto valendo-se do excellente conducto do *Times*. Nas expressões de um dos seus communicados á grande folha, aquelle proceder era singelamente o do varão cauteloso que vendo a casa do visinho presa das labaredas, tratasse de demolir a parte d'ella que pudesse communicar o incendio á sua propria casa, collocando da banda de fóra sentinellas para resguardarem a propriedade illesa do progresso das chammas. Poder-se-hia em caso tal censurar com justiça o seu modo de agir ? Teria o dono da casa incendiada direito de offender-se, achando-se ou demasiado longe ou demasiado atarefado para apagar o fogo ?

Si a revolução de Pernambuco se prendia ou tinha relações com a do Rio da Prata, como era voz em Londres, isto só dava razão aos que applaudiam a prudencia do monarcha portuguez em assim extinguir o fóco de anarchia que se abrazava ao pé da sua porta. Ninguem aliás

(1) Officio reservado de 8 de Junho de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

ignorava que Artigas, o qual sem eleição se apoderara na Banda Oriental do poder supremo, praticara depredações na fronteira brazileira, alistara tropas para invadir a provincia de São Pedro e espalhara proclamações destinadas a excitar os habitantes das Sete Missões á revolta.

O proceder da côrte do Rio não significava apoio á separação de colonias hespanholas, nem envolvia propositos de permanente annexação de qualquer d'ellas. Quando se annunciou que a expedição do general Morillo, a qual de repente mudou de destino, se dirigiria para Buenos Ayres, o governo portuguez dera ordens para lhe serem abertos os portos brazileiros e abastecida a mesma expedição: mais do que isso, foi precisamente para auxiliar os Hespanhoes n'*essa* occasião, que se mandaram vir de Portugal os 4 a 5.000 veteranos.

O caso era porém de todo diverso no que dizia respeito á propria defeza. Si ao ministerio hespanhol agradava deixar a insurreição enraizar-se nas suas colonias, não lhe assistia por isso o direito de impedir um Estado estrangeiro de tomar medidas de anteparo contra esses mesmos insurgentes, que elle não queria ou não podia sujeitar. O gabinete de Madrid não tivera paciencia bastante para esperar as explicações— que só pela distancia se demoraram — justificando tamanha pureza de intenções do Rei Fidelissimo, e levara sua precipitação, reza um dos communicados (1) de Palmella, ao ponto de haver pretendido por vingança metter n'um convento ou recambiar para o Brazil as duas Infantas portuguezas, "sendo porém esta proposta indigna repellida com desprezo pela sabedoria de S. M. Catholica." Igualmente diligenciara o governo hespanhol acclimar entre as grandes

(1) *Times* de 7 e 9 de Junho de 1817.

potencias alliadas a idéa de invasão e occupação de Portugal, como compensação da perda americana soffrida pela Hespanha.

A resposta da embaixada hespanhola á legação portugueza não se fez esperar muito, dada pelo mesmo conducto da imprensa (1), á qual assim prestavam homenagem governos dos menos liberaes: é claro que os altos articulistas se soccorriam de pseudonymos, Palmella do de *Um Brazileiro*.

A resposta de Fernan Nuñez deve ser reconhecida como destra. N'ella se explicava que Artigas não inspirava ao Brazil verdadeiro terror — o que era talvez exacto; e que os insurgentes estavam em demasia occupados com dissensões entre si e a guerra cruel empenhada contra os realistas para pensarem em atacar os dominios portuguezes — o que com certeza era menos exacto.

Si perturbações populares, opinava o correspondente officioso, si o espirito de sedição ao qual estivesse porventura entregue um Estado visinho, podesse alterar os direitos do legitimo proprietario, o systema politico ver-se-hia exposto a continuas revoluções e ver-se-hia volverem os tempos em que as nações não conheciam outras leis que não a da força. Que garantia haveria então contra as tentativas do poder ?

Que um individuo, vendo a casa do visinho entregue ás chammas, empregue todos seus esforços para impedir que o incendio attinja sua propriedade, nada de mais justo; mas que, quando o proprietario da casa abrazada corre a buscar agua ou qualquer outra especie de soccorro, elle se aproveite de tão triste occasião para se apoderar da sua for-

(1) Courier de 27 de Junho de 1817.

tuna e bens antes que o possuidor os haja inteiramente abandonado, é nada menos do que uma perfidia. Seu dever é apressar-se em fornecer-lhe todos os auxilios que se acharem ao seu alcance, nunca despojal-o dos seus pertences, sob pretexto de salval-os ou de assegurar a conservação das suas propriedades.

"Além d'isso, escrevia com emphase o articulista do *Courier*, as considerações de utilidade e de interesse particular não podem supplantar os principios da razão e da justiça. Nem poderia Portugal, apenas baseando-se no estado anarchico em qué se encontram as colonias hespanholas, saber, muito menos affirmar que o gabinete de Madrid as não quer reduzir ou não possue elementos para tanto."

Aquelle estado era antes de lucta que de anarchia, e de resto a occupação portugueza fôra emprehendida sem d'ella ser mandado aviso expresso e exacto ao legitimo soberano do territorio, sem estar pois provado que este o houvesse abandonado. Constituia um principio perigoso o avançar que uma rebellião transforma os subditos em inimigos e que, em tal caso, o soberano perde seus direitos de mando sobre os habitantes, tornando-se elles virtualmente independentes, responsaveis e susceptiveis de aggressão por parte de terceiras potencias. Prevalecendo semelhante principio, a qualquer governo seria licito ir tomar conta de Pernambuco, e mesmo de Portugal si a conspiração de Gomes Freire não tivesse sido abafada á nascença. Teriam os infieis portuguezes perdido sua qualidade de subditos, para se converterem em inimigos do seu monarcha.

O peor porém consistia em que o gabinete portuguez nunca dera a segurança de que devolveria a colonia: guar-

data a respeito um silencio equivoco ou sómente transmittira respostas evasivas e mysteriosas. A unica, magra, tardia explicação que existia só fôra manifestada porque a côrte do Rio previu ou antes viu imminente a mediação das potencias alliadas em favor da Hespanha.

Tambem se não devia confundir ou equiparar a occupação de Montevidéo com a de Olivença, porque a d'esta occorrera em guerra justa, sendo sua acquisição sanccionada por um tratado solemne: tanto assim que os soberanos representados em Vienna não tinham julgado poderem despojar a Hespanha da praça para restituil-a a Portugal, contentando-se com offerecerem para semelhante fim os seus bons officios nas negociações amigaveis que se abrissem entre as duas nações. E disposições amigaveis sempre as mutrira a Hespanha, visto que não pensara em invadir e conquistar Portugal valendo-se da occasião suggerida, ao mesmo tempo que temida por Portugal; pelo contrario, sómente tratara de fomentar ou activar uma sabia mediação.

Tinha razão o embaixador Fernan Nuñez em se não deixar illudir pelas vagas promessas do governo portuguez, e em ficar convencido de que os argumentos cavillosos da côrte do Rio só tendiam a disfarçar que ella aproveitava a distancia a que se achava para dar ensanchas aos seus planos e proceder de accordo com seus intimos designios, o que na Europa lhe era vedado. A verdade saltava aos olhos de todos, e ninguem desconfiecia que tudo havia sido uma comedia posta em scena para a realização de uma tradicional e legitima ambição; a partir do convite inicial de Dom João VI a Fernando VII para uma acção repressiva conjuncta no Rio da Prata, até onde o monarcha portuguez queria extender o seu imperio brazileiro.

O duque de Richelieu tão bem observava a liberdade de movimentos que se arrogava o governo portuguez, que escrevia por esse tempo ao seu agente Maler as palavras seguintes: "A côrte do Brazil parece em demasia persuadida de que a sua politica poude mudar completamente com o lugar da sua residencia. Ella deveria reflectir que continua presa á Europa pelos seus dominios territoriaes, interesses, commercio e allianças de familia; que não se fortalece buscando dotar de maior extensão ainda um novo Reino ao qual faltam população, industria e todas as artes geradas pela civilização, e que na sua actual condição deveria seu interesse primordial ser o de conservar a paz, ou por n'ella se lhe deparar uma garantia das suas possessões na Europa, ou para sem perturbação se occupar dos progressos de que o Brazil carece" (1).

Não era comtudo menos visivel que a Hespanha perdia terreno. Quando logo depois da sua tarefa official e officiosa em Londres, Fernan Nuñez, removido para Pariz — para Londres foi nomeado embaixador e ahi chegou em Outubro de 1817 o duque de São Carlos (2) — pretendeu que as potencias alliadas interviessem entre a Hespanha e suas colonias para supprimir de vez *o espirito insurreccional*, não o escutaram e mandaram a chancellaria madrilena dirigir-se ás proprias potencias directamente, em vez dos seus representantes acreditados na França.

Tambem, depois de assumir o seu novo posto, mandou Fernan Nuñez aos ministros das cinco potencias alliadas uma nota tão destemperada sobre a occupação de Montevidéo,

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) "Parece, escrevia Palmella a Bezerra a 8 de Outubro, hum homem moderado e de hum caracter muito mais conciliador e sensato do que o seu Predecessor, conde de Fernan Nuñez." (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

que mereceu que lord Castlereagh mandasse ordem ao embaixador Sir Charles Stuart para responder-lhe que aquelle documento não podia ser tomado em consideração. E' justo observar que, por occasião d'esse desabrimento do embaixador d'Hespanha, não era ainda conhecida a deliberação da côrte do Rio de nomear Palmella para tratar de compor a disputa, sendo essa nomeação simultanea com a resposta do governo portuguez á nota collectiva das potencias medianeiras.

Ignorando ainda o rapido desfecho da revolução de Pernambuco, Fernan Nuñez mettera no jogo o Brazil, expressando o desejo da côrte hespanhola de prestar seus bons officios para que Sua Magestade Fidelissima gosasse para a pacificação do Reino americano da mesma vantagem da intervenção dos alliados. O governo de Fernando VII, anticipando de alguns annos o sonho de Chateaubriand, visava pois a nada menos do que a uma extensão do mechanismo da Santa Alliança á America Latina, á garantia por parte das grandes potencias dos dominios portuguezes e hespanhoes no Novo Mundo, "ligando por esse modo, nas expressões do officio de Palmella para o Rio, o systema americano ainda novo e vacillante ao systema já estabelecido da federação européa".

Em Setembro de 1817, ao mesmo tempo que a communicação da sua escolha para a pasta dos negocios estrangeiros e da guerra, chegavam ás mãos de Palmella os plenos poderes para entabolar a negociação do Rio da Prata com a côrte de Madrid, com mira de encerrar todas as discussões pendentes; entendendo-se previamente com lord Castlereagh para concertar "as bazes do systema liberal de commercio que devemos pretender que a Hespanha adopte para as suas colonias".

O empenho da côrte do Rio era que o seu plenipotenciario tratasse directamente com um plenipotenciario hespanhol adrede designado, quando muito debaixo do influxo da mediação unica da Austria ou da Grã Bretanha. A D. José Luiz de Souza, sobrinho de Funchal e predecessor de Saldanha da Gama em Madrid, escrevia Palmella sem demora: "A declaração do reconhecimento seja implicito seja explicito que V. Ex.ª está auctorizado a fazer, dos Direitos e Soberania de Sua Magestade Catholica sobre o territorio em que entraram as tropas portuguezas, aplanará talvez a maior difficuldade que até agora se oppunha á negociação directa entre as duas côrtes; pelo menos foi esse o primeiro pretexto que o Governo Hespanhol, creio eu, allegou para recorrer á intervenção das côrtes estrangeiras. Parece-me tambem que V. Ex.ª se poderá servir com grande vantagem do argumento que rezulta da dignidade e decoro de ambas as corôas, que certamente perdem algum tanto abaixando-se a reconhecer quasi como arbitras natas das suas contendas as cinco potencias preponderantes da Europa, e ajudando-as assim, na tendencia que ellas mesmas de per si já não dissimulão, de erigir a conferencia dos seus ministros em Pariz n'huma especie de Supremo Directorio Europeu". (1)

A Inglaterra favorecia a negociação directa no intuito de arredar a influencia russa, a qual ameaçava absorver a questão, tendo-se tornado predominante em Madrid graças aos esforços pacientes do conde Tatischeff. Palmella, navegando nas aguas inglezas, queria por seu turno mais que a negociação com a Hespanha, de que o encarregara a confiança de Dom João VI—o qual não se enganava muito em julgar competencias, só quando as circumstancias podiam

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.

mais para determinar a selecção do que a sua perspicacia —, se effectuasse em Londres, onde parecia tambem dever ter lugar a negociação entre a Hespanha e suas colonias, ainda mais complicada e difficil.

O pessoal diplomatico agitava-se de todos lados no sentido da composição de divergencias que, em vez de abrandarem com o estado chronico que já era o seu, promettiam tornar-se mais agudas e perigosas do que nunca. O trabalho das chancellarias verificava-se aquém e além-mar. Para actival-o no Rio de Janeiro partira em meiados de 1817 o novo ministro hespanhol conde de Casa Flores, no dizer de Palmella "homem de bem, de um caracter conciliador e de maneiras agradaveis e serias, porém de engenho não agudo e de luzes mediocres". (1) Só se demorava em seguir o successor de Strangford, Thornton, porque o Ministerio de estrangeiros britannico, segundo informava Palmella, "lhe indicou, que não dezejava que sua mulher (cujo caracter altivo e extravagante lhe causou desgostos serios em Suecia) o acompanhasse ao Brazil. Depois de alguma hesitação consta-me que se sujeitará á condição que se lhe impõem". (2)

Como entretanto a Hespanha concentrasse muitas tropas na fronteira da Extremadura com o fim de intimidar mais do que ameaçar de verdade Portugal que, pelo que confessavam seus Governadores, não estava então em estado de resistir-lhe, desfalcadas suas forças com as embarcadas para o Brazil e muito desorganizado no pé de paz o commissariado, logrou Palmella afinal obter de lord Castlereagh a promessa positiva de escrever ao embaixador britannico em Madrid,

(1) Officio secretissimo de 10 de Julho de 1817, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

(2) Off. cit.

dando-lhe instrucções claras e explicitas para declarar á côrte d'Hespanha "que a garantia de Portugal pela Grã Bretanha subsistia completamente intacta, no momento em que elle visse que fora necessaria tal declaração para prevenir as hostilidades contra Portugal".

Ficava assim, graças á habil tenacidade do diplomata portuguez, revogada a declaração, que lord Castlereagh conveio em denominar apressada ou ultrapassando a exacta interpretação das instrucções expedidas, feita pelo encarregado de negocios Chamberlain no Rio de Janeiro. Tal declaração, de que não era inalteravel a garantia dos tratados, o Foreign Office a havia mandado, conforme admittia agora, para o caso do Rei se não prestar a dar explicações satisfactorias sobre a entrada das suas tropas em Montevidéo, nem a abrir a esse respeito negociação na forma requerida pelas potencias alliadas.

Não tinham estas entrementes abdicado a sua tarefa, acabando por ajustar em Pariz um projecto de tratado entre as duas potencias peninsulares, sobre a base da desoccupação da margem oriental hespanhola do Prata, ao qual os dous plenipotenciarios portuguezes—a Palmella fôra aggregado n'esta negociação o marquez de Marialva — adheriram a 7 de Outubro de 1818, por lhes parecer o unico meio de evitarem um rompimento, considerado com sympathia pelos mediadores, de preferencia inclinados em maioria ao lado hespanhol. Quando isto se passou, achava-se já reunido o novo Congresso, de Aix-la-Chapelle, onde o proceder portuguez no assumpto da conquista americana provocou subida satisfacção, n'elle reconhecendo o Directorio europeu um acto de deferencia e um proposito de paz.

De Madrid é que desde logo entrou a partir a resistencia, não julgando o governo hespanhol bastantemente seguras as garantias offerecidas nem as desistencias promettidas. Os representantes na Hespanha das côrtes alliadas tiveram que receber ordens para decidirem o gabinete de Fernando VII a abandonar sua posição e harmonizar-se com as vistas dos mediadores e a boa vontade da parte contraria. Esta era aliás em grande parte dictada pelas circumstancias da occupação mesma, porquanto a posição de Lecor em Montevidéo, com a *campanha* sempre assolada pelos bandos armados de Artigas, que só em 1820 teve que se refugiar vencido no Paraguay de Francia, e sua inacção em frente ás partidas de contrabandistas e guerrilheiros estavam desmoralizando as tropas reaes e animando a prosecução da lucta, accrescendo para isto os boatos, baseados na intriga diplomatica de Pariz, de restituição á Hespanha da Banda Oriental.

Pelo acto dos diplomatas portuguezes, em termos mais pessoaes pelo raro talento profissional de Palmella, que mais do que ninguem contribuio desde Cadiz até Londres, durante dez annos, para aplanar ao governo do seu soberano todas as difficuldades que lhe foram suscitadas no tablado politico europeu, collocou-se Portugal no bom terreno. Com sua adhesão calculada, pois que o projecto de tratado proposto foi objecto de muitas explicações, muitas modificações e muitos retoques, foi essa nação que passou a solicitar a mediação que de primeiro extranhara e repugnara, e a pedir ás grandes potencias que obtivessem para aquella sua solução o assentimento hespanhol. E tanto lhes conquistou Portugal as boas graças com sua condescendencia não isenta de dignidade, que Metternich escrevia a Palmella n'uma carta

muito cordial de 21 de Outubro de 1818: "La folie de vos adversaires a servi la cause du droit que vous avez sçu vous ménager mieux que n'eut pu le faire l'intervention d'une cour amie, quelque bienveillante qu'elle puisse être"; e mais adiante: "Votre attitude politique en attendant est bonne, et c'est tout ce qu'il faut". (1)

Palmella e Marialva, não tendo sido Portugal convidado para tomar parte no Congresso, como de resto o não havia sido a Hespanha, abstiveram-se naturalmente de comparecer em Aix-la-Chapelle. Saldanha da Gama fôra mesmo escolhido para, com Palmella, tomarem assento como plenipotenciarios de Portugal, caso a reunião se extendesse além do circulo restricto do Directorio europeu. Não chegou, comtudo, Saldanha a partir da Madeira, onde se encontrava e para onde Palmella lhe communicou em carta (2) que estava disposto a só tentar fazer uso do seu pleno poder si fosse a Hespanha admittida á representação no Congresso.

Ficaram, portanto, os diplomatas portuguezes privados do ensejo de assistirem á iniciação solemne na Santa Alliança da França expurgada, sobria, e já libertada da occupação estrangeira, "para concorrer de accôrdo com as côrtes allíadas á conservação e consolidação do systema que restituio a paz á Europa, e que he só capaz de assegurar a sua duração". Palmella e Marialva foram, porém, até Bruxellas encontrar-se na passagem com os representantes que regressavam de Aix-la-Chapelle, especialmente com Metternich, que não ia parar em Pariz, tomando rumo diverso na volta para a

(1) Maço das negociações Palmella-Marialva, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) *Despachos e Correspondencia*, Tomo I.

Austria, e exprimira a Palmella o desejo de com elle discorrer n'algum ponto do trajecto mais ao alcance do seu amigo portuguez.

Valeu a pena a viagem porque Palmella poude ouvir do chanceller austriaco a informação de que, segundo era de prever, França e Russia tinham no Congresso mostrado tendencia a favorecerem a Hespanha—Capo d'Istria, dizia Metternich, odeia a Inglaterra e Portugal—, Inglaterra e Austria a favorecerem Portugal; ao ponto de Castlereagh annunciar officialmente que, em presença da annuencia portugueza á politica de mediação das potencias congregadas, subsistia em plena força a garantia britannica em prol do Reino Unido de Portugal e Brazil, a qual assegurava sua independencia e integridade. (1)

O Czar, que timbrava muito em ser ou pelo menos parecer leal e escrupuloso em politica, quando chamada sua attenção por Metternich e Castlereagh para as intrigas de Pozzo di Borgo em Pariz e Aix-la-Chapelle e de Tatischeff em Madrid, affirmara todavia "que não se devia dar credito a nada do que se referia haver sido proposto em seu nome á côrte de Madrid acerca de hum projecto de alliança separada, e que elle declarava traidor (*felon*) qualquer dos cinco soberanos alliados que formasse relações com outras Potencias sem o consentimento e conhecimento das cinco Potencias, e que intentasse mudar as relaçoens que se achavão estabelecidas actualmente entre elles. Em prova do que, annunciou que ordenaria ao seu ministro em Madrid que empregasse todos os seus esforços para persuadir áquelle Gabi-

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext.

nete a confiar-se inteiramente nos conselhos do Gabinete britannico, ao qual pela sua posição só convinha exercer huma influencia directa sobre a Hespanha". (1)

Apezar da renuncia do Imperador Alexandre a dirigir o gabinete de Madrid, não se podia por certo esperar que as potencias alliadas se transformariam de medianeiras em arbitras, recorrendo á intervenção e empregando os meios da força ou da comminação afim de obrigarem a Hespanha a acceitar o projecto por ellas elaborado. Resultava, porém, para qualquer que acompanhasse a partida, como o mais claro da situação, que "Portugal ficára só em campo contra a Hespanha, livre do Perigo de que os mediadores nos ameaçavão no principio da negociação", e nada tinha mais a receiar, de grave pelo menos, contando na Europa com a garantia da Grã Bretanha, e na America com as vantagens da posição adquirida e superioridade local dos seus recursos.

Deviam ter sido estas derradeiras considerações as que principalmente determinaram a côrte do Rio de Janeiro a recusar referendar a acceitação por Palmella e Marialva do projecto de accordo. Não era comtudo unanime, nem talvez geral no Brazil, a persuasão de que o novo Reino conseguiria afinal ficar na posse definitiva da sua almejada e natural fronteira meridional. O parecer do conde dos Arcos, já membro do gabinete e muito experiente em assumptos brazileiros pela sua longa estada em postos de alta administração da colonia, opinava, por exemplo, apezar da occupação da Banda Oriental, pela fronteira do Jaguarão ao Ibicuhy, ganha em 1801, por occasião do conflicto luzo-hespanhol.

---

(1) Officio de Palmella e do Marquez Estribeiro-mor, datado de Bruxellas aos 27 de Novembro de 1818, no maço cit., *ibidem*.

Palmella, facil era de descobrir, olhava tanto ou mais para a situação de Portugal na Europa que na America, não querendo sacrificar a esta aquella, antes preferindo immolar á outra a segunda. Portugal era pequeno e tinha suas fronteiras seculares: Olivença devia inquestionavelmente voltar a pertencer-lhe. O Brazil era enorme e tinha umas fronteiras vagas: as compensações podiam estabelecer-se sem difficuldade, nada havendo que não possa a diplomacia alcançar.

Do especial agrado do diplomata portuguez nunca foi o imperialismo armado de Dom João VI, antepondo elle á solução violenta, ainda que victoriosa, a combinação que vinha preconizando de troca de territorios ao sul por territorios ao norte, a qual tinha para mais a vantagem de fazer comprar pela Hespanha a questão da fronteira da Guyana, que Palmella sabia não estar liquidada, apezar de ganho o ponto essencial, e antevia dilatada e espinhosa. Além d'isso, alguma cousa que não era para desdenhar: com a facilidade facultada á reoccupação hespanhola de Montevidéo, dava-se um golpe de morte no governo revolucionario de Buenos Ayres, cuja visinhança não encerrava ao ver de Palmella menos perigos que a de Artigas, e não obstante a cordialidade existente algum tempo entre a côrte de D. João VI e o governo das Provincias Unidas, nunca lhe logrou merecer a sympathia, propensa aos aspectos sociaes aristocraticos.

Sem a cooperação de Portugal para a restauração da auctoridade hespanhola no Rio da Prata, qualquer tentativa da metropole ficaria, porém, frustrada, ou pelo menos seria cem vezes mais difficil. No geral a tarefa em si da reconquista era das mais escabrosas. No Congresso de Aix-la-Chapelle, no tocante á mediação, primeiro pedida e depois re-

DE INVESTIGAÇÕES
SUPERIOR

jeitada pela Hespanha, com relação a suas colonias sublevadas, não se passou de uma discussão platonica de intervenção officiosa e na pratica vã. (1)

Ainda assim, tão arriscado parecia á côrte do Rio o problema, que ella propria não fallava claramente em annexação, nem mesmo nas instrucções reservadas dos seus enviados, pretendendo preferir que as Provincias Unidas do Prata, *Montevidéo inclusive*, fossem erigidas em beneficio de um Infante hespanhol n'uma realeza, a qual seria um meio termo entre a reconquista pela metropole e a independencia democratica. A idéa partiria muito provavelmente do agente argentino Manoel José Garcia, e na roda de Dom João VI contava-se de seguro com uma especie de monarchia tributaria ou satellite como as que Napoleão repuzera em moda, aliás com tão notavel infelicidade, porque das quatro que creou, a Hollanda de Luiz teve que ser encorporada, as Duas Sicilias de Murat acabaram por bandear-se contra o Imperador, a Hespanha de José cavou a ruina dos Bonaparte, e a Westphalia de Jeronymo não passou de uma expressão geographica emprestando a dignidade real a um amavel libertino. (2)

Palmella e Marialva reputavam inexequivel a proposta d'aquella realeza, sempre que não proviesse directa e espontaneamente da Hespanha. Bastava que fosse lembrança de Portugal para não ser acolhida com favor pela outra parte, que logo lhe adivinharia o interesse. Castlereagh igualmente, a quem os dous plenipotenciarios, depois de ouvidos os Portuguezes conspicuos na diplomacia que se achavam na occasião reunidos em Pariz—o conde do Fun-

(1) Corresp. de Palmella no Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) F. Masson, *Napoléon et sa Famille, passim.*

chal, Brito, o morgado de Matheus, Gameiro, Reys, etc.— consultaram confidencialmente bem como a Wellington, foi de opinião que, para ser viavel, a suggestão não devia emanar do Brazil: a iniciativa da monarchia independente do Prata cabia aos insurgentes, melhor dito ao governo de Buenos Ayres.

Outrosim hesitariam necessariamente as potencias alliadas em aconselhar a um soberano que se desprendesse de parte dos seus dominios hereditarios, sem primeiro exhaurir todos os outros meios de conservar a integridade da sua corôa. O contrario seria de todo ponto avesso ás doutrinas da legitimidade. De mais, si a França favorecia o plano, que já fôra de Richelieu, a Austria e a Prussia (a Russia, já se sabe, era toda pela Hespanha) pelas vozes de Vincent e von Goltz, seus representantes em Pariz, encaravam com desconfiança o apregoado constitucionalismo da futura monarchia, tendencia por outro lado inevitavel, caso ella se tornasse uma realidade, porque, como bem ponderavam Palmella e Marialva, "os povos do Prata já se tinham acostumado a um governo republicano, posto que desordenado".

Em semelhantes condições de receptividade politica, é evidente que a implantação, ou antes a transplantação do absolutismo que na Europa os governos estavam animando tanto, seria um impossivel, não só uma perigosa experiencia. "Ora, commentavam os plenipotenciarios portuguezes no seu officio de 24 de Dezembro de 1818, (1) se isto acontecer, no estado em que se achão aquelles povos, faltos de instrucção e cheios de idéas revolucionarias, longe de ser então a projectada Monarquia hum vehiculo para a pacifica-

(1) Maço cit., no Arch. do Min. das Rel. Ext.

ção, sel-o-ha para a progressão da desordem e da anarchia, e por consequencia um pessimo exemplo para o Brazil".

Pesando tudo isso, decidiram os dous diplomatas portuguezes não tornar publica, até nova ordem, a determinação de recusa de Dom João VI do projecto de tratado das potencias mediadoras. Acontecia que não só estas já consideravam official a acquiescencia da côrte do Rio, pois que a tinham dado os seus plenipotenciarios, como era muito provavel a renuncia do alvitre por parte da côrte de Madrid. Ganhava em tal caso Portugal o beneficio da attitude conciliadora adoptada, não dando azo a romper-se por culpa sua a negociação, nem a especular-se mais com a má fé attribuida geralmente ao seu governo n'esta questão. Afastava portanto Portugal de si a odiosidade, e em todo o caso lhe ficava sempre restando o recurso final de uma não ratificação do tratado quando assignado, pelo commodo motivo de terem seus representantes exhorbitado das instrucções recebidas.

N'um longo officio em que expõe com a clareza do costume as suas idéas sobre a natureza e marcha das negociações, Palmella abandona um pouco a sua constante frieza, mais convencional ainda do que real, para acoimar com braudura a côrte do Rio de vacillação, sem querer ver que si eram vacillantes na forma, não o eram no fundo as suas instrucções, as quaes tendiam todas a conservar para Portugal a margem oriental do Prata. Essas idéas successivas ou accumuladas, contrariando-se ou confundindo-se, de grão ducado, reino autonomo, fronteira defensavel, etc., não passavam de contemporizações, continuando a côrte portugueza invariavelmente a ligar a proposição de evacuação da Banda Oriental com a idéa da sua pacificação, invocada como razão da intervenção e que o governo de Dom João VI

bem sabia ser irrealizavel quasi por outrem e mesmo para si em extremo difficultosa.

Palmella aliás não acreditava na sinceridade do enviado Garcia ao expor á côrte do Rio suas idéas monarchistas e seus planos de protectorado portuguez sobre todo o Rio da Prata. Afigurava-se-lhe um meio para os insurgentes de Buenos Ayres de ganharem tempo e firmarem sua independencia á sombra d'essas intrigas palacianas, proprias a engodarem as côrtes do Rio e de Madrid. Rivadavia, que por mais de uma vez procurou Palmella na Europa e até certo ponto dizia abundar nas idéas de Garcia, concordava entretanto e não occultava que o Infante de Hespanha que fosse á testa da expedição de Cadiz, seria com certeza melhor recebido no Chile ou no Perú do que em Buenos Ayres, onde o governo não podia, segundo Rivadavia, responder pelo acolhimento geral, "por não ter influxo sufficiente nas Provincias do Rio da Prata": o que era rigorosamente exacto.

Uma cousa era porém certa, a saber, que uma vez passado, graças muito a Palmella, o perigo de hostilidade hespanhola, moralmente senão materialmente apoiada no concerto europeu, contra a antiga metropole portugueza, a questão do Rio da Prata se deslocara por completo ou quasi para o seu theatro natural de acção. Passara a ser infinitamente mais com Buenos Ayres do que com a Hespanha, apezar d'esta preparar-se sempre para a sua expedição de reconquista.

Ora, justamente Palmella não confiava absolutamente nos revolucionarios, nem com elles queria intimidades, opinando por manter-se o Brazil á distancia dos mesmos, pondo até de permeio a metropole hespanhola. "Emquanto a mim,

escrevia elle a Thomaz Antonio, (1) confesso que concorro inteiramente com a opinião que V. Ex.ª me diz ser a do Sr. conde dos Arcos i. e. que mesmo podendo-se conseguir a adopção de huma Monarquia constitucional, he esse um resultado cujas vantagens para o Brazil podem ser muito disputadas. Estou convencido finalmente, que se a totalidade da America do Sul não pode já agora voltar á sujeição da Espanha, o que seria para nós o resultado mais vantajoso, he sem duvida que a restituição de Montevidéo á Espanha, adquirindo o Reino do Brazil bons limites, e metendo hum corpo de oito ou dez mil Espanhoes entre nós e Buenos Ayres garante mais a nossa neutralidade e dá mais lugar a combinações futuras que nos sejam favoraveis do que os planos aereos dos agentes de Buenos Ayres".

N'esta materia a opinião de Palmella, imbuida de europeismo, no sentido de se não deixar convencer da importancia capital para Portugal d'essa sua questão americana, e de conservar velhas idéas que além mar já se tinham transformado com a transformação da colonia, discreparia sempre na essencia da da côrte do Rio, a qual visava á annexação da Cisplatina, sem se indispor, caso isto fosse possivel, luctando mesmo, si não houvesse outro remedio, com o governo independente de Buenos Ayres, uma vez afugentado o espantalho hespanhol. Começa porque Palmella, que estava do lado de lá do oceano, em contacto diario com os mediadores, vivendo entre as intrigas das chancellarias, entendia que era em qualquer caso conveniente a conclusão de um tratado com a Hespanha.

---

(1) Officio de 16 de Janeiro de 1819. Corresp reserv. da Legação de Londres, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

"Emquanto porém negociamos e vamos ganhando tempo, sem indispôr os mediadores — escrevia a Thomaz Antonio (1), querendo elle proprio ganhar tempo diante da soffreguidão do seu governo — poderá ser que a força das circumstancias induza a Espanha a adoptar a medida de enviar hum Infante (2) e os inconvenientes que achamos em propôr officialmente essa medida como um *sine qua non* da nossa parte para a restituição de Montevidéo cessará logo que se trate de a promover e apoiar..."

No intuito de abonar ainda mais perante a Europa a boa vontade portugueza e de dar que pensar á Hespanha, rebatendo-lhe as ameaças que continuavam incorrigivelmente a chispar nas notas de Fernan Nuñez e nos despachos de qualquer dos numerosos ministros de estrangeiros que o capricho de Fernando VII elevava para sacudir pouco depois do gabinete, Palmella, apoz reassumir a gerencia da legação de Londres, fez solemne e directamente renovar pelo Foreign Office a obrigação britannica de garantia que andava virtualmente negada a Portugal por causa da sua primitiva attitude nos negocios do Rio da Prata.

Tendo, porém, as cousas mudado por completo com a ulterior acquiescencia portugueza no projecto de mediação, era natural que Castlereagh declarasse a Palmella: "From that period His Royal Highness has felt that the Guarantee, which had been renewed at Vienna in 1814 was again in full force, and as long as the Government of the King of Portugal shall continue to manifest as hitherto an anxious

(1) Officio cit., de 18 de Janeiro de 1819, *ibidem*.

(2) O Infante Dom Francisco de Paula era o indicado em primeiro lugar para a realeza americana, sendo porém o candidato de Dom João VI seu neto o Infante Dom Sebastião, filho de Dom Pedro Carlos.

desire to terminate her differences with Spain on principles of acknowledged justice, and of mutual accommodation, so long will this Government consider that Guarantee as binding". (1)

Chegavam entretanto novas ordens do Rio de Janeiro, de serem continuadas sobre as bases propostas pelos mediadores as negociações conducentes ao tratado com a Hespanha, que os dous diplomatas portuguezes tinham estado procrastinando, á espera de instrucções positivas para as acceleral, retardar ou abandonar, e que assim tiveram de proseguir em Pariz, dirigindo-as de perto Marialva e de Londres Palmella, com sua dupla auctoridade de provecto profissional e de chefe escolhido da corporação. Outros incidentes tinham todavia occorrido n'esse intervallo, e a adhesão de Dom João VI já veio encontrar modificada a situação.

O processo havia caminhado, tomando a Hespanha uma posição definida. Suas objecções ao projecto de tratado elaborado pelos mediadores eram copiosas e, do seu ponto de vista, fundadas. Repugnavam-lhe, a liberdade de commercio para os portos da margem esquerda do Prata, para não parecer que outras nações arrancavam ao seu governo concessões que deviam ser espontaneas sob pena de desmoralizarem a metropole; a indemnização pecuniaria a Portugal pelas despezas incorridas com a expedição e occupação de Montevidéo, por assemelhar-se muito a uma reacquisição de territorio do seu proprio patrimonio, do qual tinha aliás o exercito portuguez extorquido fornecimentos avultados, sendo preferivel áquella compensação uma cessão territorial que não fosse em todo o caso a linha de observação militar indicada no pro-

(1) Nota de 1 de Fevereiro de 1819, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

jecto, parallela ao Rio da Prata e inadmissivel por varias razões de estrategia e soberania; o aviso previo da partida da expedição, que razão alguma justificava; a declaração de neutralidade da côrte do Rio na guerra entre a Hespanha e as colonias insurgentes; a restituição de Olivença sem compensação, conforme fôra de resto estipulado officialmente, mas que a Hespanha pretendia nada ter a ver com o negocio platino (1).

Tudo isto se continha no projecto e a tudo se furtava o governo de Madrid, offerecendo porém a 3 de Dezembro de 1818, para provar sua boa vontade, um contra-projecto que incluia uma amnistia; uma rectificação de fronteira de modo a respeitar a segurança do Brazil e para ser determinada dentro do prazo de um anno; a conservação de um corpo portuguez de 2.000 homens (a expedição hespanhola contaria pelos menos 12.000) no territorio hespanhol, formando uma linha militar de observação sem postos fortificados, cuja direita se apoiasse sobre o Rio Negro, na foz do rio Cordovés, e a esquerda em Castillos chicos: isto para o caso do governo portuguez não preferir á cessão territorial a indemnização pecuniaria arbitrada em 7 ½ milhões de francos, restabelecendo-se então em toda a plenitude a fronteira de 1808.

Na sua resposta de 11 de Dezembro tinham os plenipotenciarios portuguezes insistido comtudo na adhesão já formulada ao projecto dos mediadores, salvo a substituição, que aceitavam, da outorga do dinheiro pela concessão territorial. Logo em seguida, em Janeiro de 1819, tomavam Palmella e Marialva, diante da calculada hesitação da Hes-

(1) Corresp. reservada de Palmella, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

panha, francamente partido pela separação das provincias hespanholas do Rio da Prata. Assim mudando de tactica, transmittiram ao duque de Wellington, encarregado unanimemente pelo concerto europeu de proceder á pacificação diplomatica da America Hespanhola, a convicção em que se achava o soberano portuguez da impossibilidade de fazer volver aquellas provincias quer pela persuasão, quer pelas armas, á sujeição da metropole; mostraram a conveniencia geral da humanidade, das potencias maritimas em particular e sobretudo da "visinha monarquia portugueza", no pôr-se termo á guerra de desolação que estava grassando havia tanto tempo, e suggeriram a utilidade, já pelo lado de conservar o elo entre a Europa e a America, já pelo de sopitar a febre de jacobinismo que da America poderia passar para a Europa, da installação de uma ou varias monarchias em favor de ramos da real familia hespanhola, com uma organização liberal bastante para lhes assegurar a consolidação (1).

Pelo facto de approvar mediocremente estas idéas e de sómente meio constrangido as aventar, não deixava pois Palmella de estribal-as em bons argumentos, o resultado sendo que a diplomacia portugueza ia ganhando terreno e impondo-se á adversaria. Em Fevereiro de 1819 annuia a Hespanha á restituição de Olivença e reiterava sua inclinação de trocar por uma concessão territorial a somma estipulada como indemnização, procedendo-se logo a um tratado de limites. Na hypothese de insistir Portugal na clausula da indemnização pecuniaria — o que para a Hespanha, á vista dos seus apuros financeiros, seria uma solução especialmente desagradavel — esta se não pagaria por completo

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

si houvesse uma linha de occupação militar, pois que assim se não verificava o caso de desoccupação integral do territorio. A occupação era calculada para findar dentro de um anno, da mesma forma que se achava fixada a retrocessão de Olivença. (1)

Contradizendo mais uma vez a argumentação hespanhola, empenhada em sophismar e protelar nada menos do que a portugueza, escreveu Palmella de Londres um memorandum confidencial que não foi bem recebido em Madrid, tratando o governo de Fernando VII de activar os armamentos de Cadiz para a expedição tão postergada quanto esta chamada por Marialva fastidiosa e por Palmella tediosa negociação. E' sabido como afinal se malogrou a expedição, occorrendo a sublevação de Riego que provocou a revolução constitucional de Janeiro de 1820, a qual não mais permittiu ao governo hespanhol occupar-se da negociação de Montevidéo, continuando portanto a occupação portugueza que redundou na annexação.

Até ahi duraram as delongas e tergiversações, expressas ou occultas n'um amontoado de notas e de communicações que faziam cavalgar constantes correios pelas estradas entre Madrid, Pariz, Londres e Italia (onde durante certos mezes de 1819 se encontrava Metternich) e andar continuos expressos embarcados entre o Rio de Janeiro e Falmouth. A Hespanha apparentara entretanto formular maiores concessões.

A 16 de Abril de 1819 uma memoria do embaixador duque de Fernan Nuñez, em resposta ao memorandum portuguez, mudava o ponto terminal da consentida linha pro-

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

visoria de occupação portugueza da bocca do rio Cordovés para o Passo do Chileno, ficando esta linha de fronteira definitivamente pertencente a Portugal dado o caso de se não poder ajustar um novo tratado de limites e de não poder o governo de Madrid pagar ao do Rio de Janeiro a indemnização pecuniaria concordada. Possuia no emtanto a Hespanha, tal lhe ficando reservada, a liberdade de pagal-a no fim de uns poucos de annos si quizesse, d'este modo resgatando a hypotheca concedida, sem verificar a cessão territorial, que era a alternativa (1).

Continuava assim para o Brazil a mesma incerteza no tocante á fixação e segurança da sua fronteira meridional. Receiavam além d'isso os plenipotenciarios portuguezes, pela declaração hespanhola que o novo tratado de limites só se poderia verificar depois de um minucioso exame das localidades, bem como pela falta de um prazo prefixo para ultimação de todos os ajustes, que por parte dos contrarios existisse qualquer segunda intenção. Por este motivo suggeriram aos governos mediadores a 1 de Maio de 1819 a opção de ser intimada ao governo hespanhol a fixação immediata dos pontos cardeaes da cessão territorial permanente ou o pagamento tambem immediato da indemnização estipulada, recolhendo-se as tropas portuguezas de occupação da Banda Oriental para a fronteira de 1815, que corria pelo Quaraim.

Como meio termo entre as duas proposições lembrou o plenipotenciario prussiano von Goltz o marcar-se o periodo de um anno, no fim do qual, si os Hespanhoes não resgatassem o territorio hypothecado ou si se não concluisse de commum accordo entre os gabinetes do Rio de Janeiro e de Madrid um outro ajuste, ficaria a linha temporaria-

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

mente occupada pelas tropas portuguezas pertencendo em plena soberania a Sua Magestade Fidelissima.

A linha provisoria, sem a determinação dos pontos cardeaes da definitiva, tinha por principaes defeitos impedir o governo portuguez de fortifical-a, expondo-se do contrario a gastos porventura inuteis; arriscar o mesmo governo a disputas desagradaveis com o Estado ou Estados visinhos, caso a Hespanha perdesse para todo sempre as provincias do Rio da Prata, ou então difficultar a futura negociação entre Portugal e Hespanha, fazendo surgir novas pretenções d'esta potencia, si por acaso fosse coroada de exito a expedição de Cadiz (1). A singular tardança d'esta expedição não era tanto effeito da falta de recursos pecuniarios da metropole como de outras circumstancias, a mencionar entre ellas as recrimihações de Palmella junto a lord Castlereagh.

Em virtude de taes reclamações mandou o ministro dos negocios estrangeiros da Grã Bretanha ao embaixador em Madrid sir Henry Wellesley, ordens positivas e energicas afim de representar ao gabinete hespanhol que "se a expedição se fizesse á vela nas actuaes circumstancias, toda a responsabilidade do mau exito da negociação com a nossa côrte e das fataes consequencias que dahi podião resultar, recahiria sobre a Hespanha, e que as Potencias Mediadoras reconhecião que S. M. F. pela sua parte tinha feito desde o mez d'Agosto de 1818 tudo quanto se podia em justiça e em equidade desejar para terminar pacificamente esta contenda." Ao mesmo tempo communicava a Inglaterra que uma sua esquadra ia partir para os mares da America do Sul no intuito de proteger o commercio britannico, "dando a *enten-*

(1) Corresp. reservada do Palmella, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

der que essa mesma protecção se extenderia aos seus alliados" (1).

Além d'estas advertencias da chancellaria britannica e simultaneamente com a apparição no sul da Hespanha da febre amarella, fazendo consideravel devastação sobretudo nos acampamentos, uma grande conspiração se descobria em Cadiz, que obrigou o governo hespanhol a desarmar 7.000 dos soldados que iam embarcar: com os 4.000 encarregados de compellir os insubordinados a deporem as armas, se compromettia o general conde de Abisbal a eximil-os da obrigação de partirem na impopular expedição.

Ficava assim esta desfalcada de 11.000 homens, dos quaes ainda se retirou parte para seguir para Caracas a pôr-se debaixo das ordens do general Morillo, reduzindo-se portanto os celebrados armamentos, mesmo conseguindo singrar a armada, a uma cousa destituida da primitiva importancia. Aliás á vista de todos os contratempos sobrevindos resolveu o gabinete de Madrid, ao que declarou, acceder ao ajuste em discussão pelos bons officios dos mediadores, pagando a somma convencionada pela entrega de Montevidéo em duas prestações: a primeira metade no acto da restituição da praça e a segunda logo que as ttopas portuguezas tornassem ás posições que occupavam antes da invasão de 1816.

Semelhante subita declaração, trahindo nova deliberação, collocava os plenipotenciarios portuguezes n'uma certa perplexidade, bem legitima pois que lhes tinha entretanto chegado do Rio, inequivocamente expresso, o desejo já por vezes anteriormente manifestado pelo gabinete portuguez de

(1) Officio de Palmella e Marialva a Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal, datado de Paris aos 10 de Agosto de 1819, *ibidem*.

se não concluir tratado algum com a Hespanha sem a condição da vinda de uma pessoa real para a America do Sul. Foi a vez de Palmella e Marialva esforçarem-se por ganhar tempo, chicanando sobre o modo de se effectuarem os pagamentos.

Com encetarem a negociação directa proposta por Fernan Nuñez, encontraram elles o melhor meio de protelar o debate de accordo com as vistas da sua côrte, a qual invectiva que ficaria em má postura perante as populações platinas si devolvesse Montevidéo sem ser em presença d'uma força armada hespanhola incumbida da reivindicação; ou então pela acção dos mediadores, os quaes, ficara assentado, seriam representados na occasião por commissarios especiaes; ou, melhor que tudo, pela presença no Rio da Prata de um representante de sangue da dynastia hespanhola (1).

Não existindo, ora por uma razão ora por outra, grande empenho de qualquer dos lados em ultimarem-se as negociações, não admira que seguissem ellas por tal modo postergadas ou antes arrastadas. Da conferencia directa entre Fernan Nuñez, Marialva e Palmella, vindo a este fim a Pariz, resultou que o embaixador d'Hespanha se não achava auctorizado para combinar a entrega de Olivença, nem o meio de se fixarem para o futuro os limites geraes americanos, nem a concessão do commercio livre a Montevidéo, em que insistia a côrte do Rio. Era com effeito mostrar pouca vontade de tratar. Romperam portanto os plenipotenciarios portuguezes a conferencia e dirigiram ás potencias medianeiras, em resposta ao pedido por estas feito ás duas partes litigantes

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

dos seus respectivos definitivos projectos de accordo, um ultimatum destinado a angariar-lhes mais ainda a benevolencia.

Declaravam-se ahi os representantes de Dom João VI *invariavelmente* decididos a não desistirem jamais de parte alguma essencial das contidas no projecto inicial dos mediadores, formulado no anno anterior, com as modificações apenas a que o governo portuguez accedera para testemunhar ao da Hespanha seu espirito nimiamente conciliador. Esperavam com isto Palmella e Marialva que a conferencia dos mediadores decidisse agir com vigor sobre a "versatilidade" do gabinete de Madrid, fazendo pressão com o fim de ser acceito o projecto portuguez, por aquelles lavrado. Pozzo di Borgo, porém, trabalhou no sentido das intrigas russas, sempre favoraveis a Fernando VII, e levou os collegas a convocarem nova conferencia dos plenipotenciarios interessados, a saber, o hespanhol e os portuguezes para, sob a inspiração continuada dos representantes em Pariz das grandes potencias, se harmonizarem as differenças notadas entre os dous projectos apresentados pelas partes adversas (1).

Não sendo aos portuguezes licito mais do que defenderem sua posição e se radicarem em sua resolução de se não afastarem de um só ponto essencial do tratado cujo projecto tinham perfilhado, pareciam as cousas assim se encaminhar para que se suspendessem por completo as negociações entaboladas. Equivalia isto a verificar-se todo o objectivo da côrte do Rio, que outro não era senão deixar de concluir-se qualquer tratado com a Hespanha, ficando as tropas portuguezas de posse da margem oriental do Rio da Prata, sem que o pudessem levar a mal as potencias medianeiras,

(1) Maço cit. das negociações Palmella-Marialva, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

antes carregando a Hespanha com a responsabilidade do mallogro de um ajuste que estaria effectuado si o seu gabinete tambem mostrasse empenho em adherir ás vistas propostas.

Palmella e Marialva não pensavam exactamente sobre o assumpto como o monarcha e seus conselheiros, preferindo um tratado á suspensão das negociações, cujo effeito se lhes affigurava poder ser a guerra. Recommendavam consequentemente que se apparelhasse o general Lecor com os meios precisos de resistir á expedição de Cadiz, porque "hum dezar que as nossas armas experimentem em Montevidéo seria tanto mais sensivel quanto a Europa toda estará disposta a julgar do acerto da nossa actual conducta pelo rezultado que tiver aquella contenda" (1).

Os plenipotenciarios portuguezes n'essa occasião persistiam ou apparentavam de firmes na crença de que a expedição estava prestes a seguir, apezar dos serios embaraços que tanto a tinham feito demorar, e para de todas as formas estorval-a, affirmaram ao ministro dos negocios estrangeiros da Grã Bretanha que a côrte brazileira, no intuito de diminuir seus perigos, caso a expedição partisse sem aviso previo, se veria forçada a reconhecer a independencia de Buenos Ayres.

Portugal proseguira mantendo sua postura, como lh'a agcitara Palmella, e a sem razão continuava segundo todas as verosimilhanças a estar com a Hespanha, cuja má fé resumava sem disfarce nas notas prolixas, irritadas e aggressi-

(1) Officio de Palmella e Marialva a Thomaz Antonio de 4 de Setembro de 1819, no maço cit. *ibidem*. Este officio, bem como a nota dos mesmos aos representantes das potencias mediadoras, de 15 de Agosto de 1810, e a memoria historica de 26 de Agosto, com a nota da mesma data e os projectos de tratado annexos, acham-se publicados no vol. I dos *Despachos e Correspondencia* do duque de Palmella.

vas do duque de Fernan Nuñez e nas declarações altaneiras dos abundantes ministros de estrangeiros que o Rei Fernando VII ia consumindo, fazendo prestemente succeder á elevação o exilio.

A ultima pretenção do gabinete de Madrid fôra circumscrever á indemnização pecuniaria ou cessão territorial que a substituiria todo o campo da negociação, julgando prejudicados com a nova eventual combinação os demais pontos — fixação permanente dos limites, devplução de Olivença e franquia mercantil para Montevidéo — que os plenipotenciarios portuguezes tinham posto de lado, não como annullados mas como accordados, não mais lhes parecendo necessario voltar a discutil-os. Era opinião porém do plenipotenciario hespanhol que n'um projecto de tratado se não podia conservar umas certas clausulas, approvando-as, e retirar outras por desagradaveis ou inexequiveis: cumpria acceitar ou rejeitar o conjuncto.

Com felicidade respondiam Palmella e Marialva (1) a uma tão estranha theoria diplomatica, que offerecia sua contradicção viva no processo hespanhol de ir restringindo as concessões a principio promettidas: "Si dans le cours d'une négociation par le moyen de laquelle deux Parties cherchent à se rapprocher, l'une d'elles se juge autorisée à retracter à volonté les concessions qu'elle a officiellement accordées, comment pourra-t-on jamais parvenir à s'entendre, et sur quelles bases l'autre pourra-t-elle s'appuyer, pour faire de son côté les concessions nécessaires afin d'arriver à la conclusion d'un arrangement ?"

(1) Nota de 21 de Setembro de 1810 aos Representantes das Potencias mediadoras, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

A 4 de Outubro, fazendo assim realçar a boa vontade do seu governo — para o qual entrara o duque de São Fernando, reputado pelo seu espirito de moderação e cordura, formando contraste com o dos predecessores —, declarou Fernan Nuñez que o gabinete de Madrid acceitaria tratar separada e isoladamente da restituição de Olivença, comtanto que esta negociação nada tivesse a ver com a reoccupação pela Hespanha da Banda Oriental. Marialva julgou todavia inutil e inadmissivel essa concessão, porquanto o Rei Catholico contrahira pelo Acto Geral do Congresso de Vienna a obrigação implicita de effectuar sem condições a retrocessão d'aquella cidade portugueza.

Por esse tempo já Palmella, apoz demorar-se em Pariz de Abril a fins de Setembro de 1819, se havia de novo retirado para Londres, onde o chamavam affazeres politicos connexos com a questão de Montevidéo, e relativos a outros negocios pendentes. Foi por isso Marialva só outra vez quem, a 10 de Outubro, propoz desistir Portugal da indemnização pecuniaria — "unico ajuste proficuo á Corôa portugueza que se achava oneroso á Hespanha no projecto de tratado" — si á testa da expedição de Cadiz partisse na qualidade mesmo de vice-rei um Infante d'Hespanha.

Explicito estava comtudo que tal indemnização pecuniaria seria facultada pela Hespanha, não a guisa de compensação da evacuação do territorio pelas tropas de Dom João VI, porque isso equivaleria a admittir ou reconhecer sobre elle direitos que Portugal aliás não pretendia possuir, sim como uma compensação da vantagem derivada para a Hespanha do facto de receber pacificada pelas armas portuguezas sua colonia rebellada. Convem de resto nunca perder de vista n'esta questão que a rebellião tinha sido a causa determinante

da intervenção da côrte do Rio, sob pretexto de existir o perigo da insurreição de Artigas contagiar o Brazil do morbo revolucionario e depois de ter-se a Hespanha recusado a collaborar com Portugal na extincção do fóco incendiario.

Não annuindo outrosim a Hespanha ás repetidas demonstrações do empenho portuguez em concluir-se um tratado que puzesse cobro á desconfiança e incerteza da situação geral creada por aquellas circumstancias entre os dous paizes, e de que Portugal entendia tirar diplomaticamente vantagem, depois de a ter militarmente alcançado, annunciou o marquez estribeiro-mór que, na ausencia de uma resposta formal do monarcha hespanhol, o seu soberano recobrava a liberdade de acção.

Era no emtanto, no dizer de Marialva, sincero e bem sincero o desejo da côrte portugueza no tocante á ida de um Infante como vice-rei, preludio certo de uma outra realeza americana. Dada a grande probabilidade da separação definitiva das colonias hespanholas — cuja reunião á mãi patria constituiria ainda para o Brazil a melhor solução ao entender dos dous plenipotenciarios portuguezes — parecia preferivel achar-se então o Reino do Brazil "rodeado de monarquias legitimas que sopeassem a tendencia ao republicanismo que se observa na maior parte das colonias hespanholas da America, e que o governo dos Estados Unidos não deixa de promover" (1).

Esta perspectiva, que Marialva appellidava "luminosa idéa provinda da alta mente do nosso Augusto Amo", contava com o decidido apoio do duque de Richelieu e tambem do novo ministro dos negocios estrangeiros da Hespanha

(1) Officio de Marialva a Thomaz Antonio de 6 de Maio de 1820, maço cit. no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

constitucional, Evaristo Perez de Castro, conhecido antigo do marquez estribeiro-mór. Com Richelieu e seu substituto, o marquez Dessolles, tinham conferenciado e tratado os enviados confidenciaes argentinos Rivadavia e conego Gomez, valendo-se do intermedio de Lafayette, a quem Marialva alcunhava de "apostolo do republicanismo." A França, apoiando o projecto de uma monarchia portenha, apenas manobrava clandestinamente para que o throno coubesse ao Duque de Lucca e não, como queria a côrte do Rio na impossibilidade do seu Dom Sebastião, a um dos Infantes irmãos do Rei Catholico.

Para o marquez estribeiro-mór, em seguida á revolução constitucional hespanhola de 1820, a principal preoccupação passara porém a ser, não mais Montevidéo e o limite do Rio da Prata, si é que alguma vez o fôra, sim o proprio, o velho Portugal. Via este exposto a um dos dous perigos: o ataque armado pelos Hespanhoes no intuito de reannexar á monarchia liberal peninsular a conquista de Felippe II, ou o effeito da seducção exercida sobre o Reino angustiado e menosprezado pela visinha mudança politica no sentido representativo.

As intrigas hespanholas trabalhavam com effeito em Lisboa para fomentar o espirito de desunião nacional por meio da exploração do descontentamento resultante do afastamento, já systematico, da côrte de Dom João VI, e os liberaes hespanhoes — que, mancommunados com os liberaes francezes e entendendo-se graças ás sociedades secretas e serviço dos contrabandistas da fronteira, tinham bebido suas inspirações além dos Pyreneus e realizado a revolução de Cadiz — correspondiam-se com os espiritos adiantados de Portugal, ante os quaes faziam brilhar a es-

perança risonha de uma Lisboa, a abandonada, capital da grande união iberica.

Marialva por si via tudo negro: submergidas a corôa, a aristocracia e a religião no turbilhão anarchico contra que deviam reagir, e luctar por salvarem aquellas naufragas, todas as potencias conservadoras. Foi 1820, é mister não esquecer, o anno tambem das sangrentas insurreições de Napoles e da Sicilia, da intromissão mais activa e mais oppressiva da Austria na Italia, de uma das crises geraes agudas na contenda européa da liberdade politica contra o despotismo. Por isso mais se agitava o embaixador portuguez em Pariz junto aos governos da Santa Alliança, para que interviessem contra a disseminação de tão perigosas doutrinas, organizando a resistencia legitimista n'um novo Congresso, o qual declarasse que os actos de Vienna e de Aix-la-Chapelle continham virtualmente uma garantia total e reciproca, por parte das potencias signatarias, dos seus respectivos territorios e formas de governo, salvo as modificações que cada um dos soberanos julgasse conveniente outorgar, de accordo com os outros, em beneficio dos seus vassallos (1).

O que Marialva pretendia era que, reforçando-se a garantia proveniente dos referidos tratados e que aquellas nações se deviam mutuamente, ficasse particularmente assegurada a ameaçada integridade da monarchia portugueza. Fazia n'este designio observar que, no caso de perder a dynastia de Bragança o seu dominio tradicional, a realeza de Dom João VI se tornaria puramente americana "e de mãos dadas com os Estados Unidos consummarião a obra já muito adiantada da separação geral do Novo Mundo, o que

(1) Corresp. de Marialva, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

não podia deixar de ser huma calamidade para a Europa". (1)

A Hespanha liberal julgava entretanto posto que erradamente, pois que bastaria lembrar-se que ao tempo das primeiras tentativas de separação envergara justamente a metropole vestes constitucionaes, ser a transformação politica operada no seu seio motivo sufficiente para attrahir as colonias rebelladas e refazer-se a ligação despedaçada. Ao tão protelado projecto de reconquista tinha ella mesmo de renunciar por completo, considerando suas novas esperanças, sua nova orientação, suas novas preoccupações e, muito particularmente, a impopularidade da expedição ultramarina entre os militares.

O perigo não cessava comtudo para o Brazil de um rechasso, subsistindo até maior com a união federativa de Buenos Ayres, Santa Fé e Entre-Rios, ao que se suppunha ou suppunha pelo menos a diplomacia portugueza com annuencia e apoio de Artigas — "capitão general da Banda Oriental" — que para semelhante fim teria delegado seus poderes e instrucções ao governador de Entre-Rios. Para mais a tal resultado parecia não haver sido estranho, senão o governo britannico, o commodoro Hardy, chefe da esquadra ingleza estacionada no Rio da Prata e, pelo que n'aquelle tempo se disse, despachado no intuito de auxiliar a tramada deposição de Pueyrredon e o estabelecimento da concordia entre as Provincias pouco unidas.

Favorecendo a conspiração de Sarratea, que por longo tempo vivera na Inglaterra, contra o Director inclinado á solução monarchica por falta d'outra melhor ou de mais

(1) Officio cit. de 6 de Maio de 1820, *Ibidem*.

facil execução, a Grã Bretanha favorecia é bem de ver os seus proprios interesses, que a França procurava contrariar no espirito do antagonismo reinante entre as duas nações, ao mesmo tempo que buscava implantar no Prata a sua supremacia moral, protectora de proveitos positivos.

A solução monarchica não era realmente acolhida no Rio da Prata senão como uma cousa preferivel á recolonização, em todo caso muito inferior á completa emancipação. Abonaria a perspicacia de Palmella — si outros tantos factos a não comprovassem de sobejo — o não haver desde principio acreditado na sinceridade realista de D. Valentin Gomez e de Rivadavia, os quaes, ao que se propalara, andavam trabalhando na Europa por aquella solução; de facto pugnando principalmente pelo reconhecimento da independencia da republica organizada em Buenos Ayres. Uma prova está em que o conego Gomez, quando conferenciou em Junho de 1819 com Palmella e Marialva ácerca da fundação da monarchia portenha, recusou tomar a iniciativa da proposição respectiva, quer junto do governo hespanhol, quer mesmo junto das potencias alliadas: o que pode não excluir sua lealdade, mas certamente não traduz o seu afan pela missão de que vinha apparentemente encarregado (1).

Outras circumstancias mais pelejavam contra o plano de creação de monarchias hispano-americanas, afagado pela côrte do Rio no intento mais que tudo de extinguir em redor do Brazil o espirito republicano que se antevia nocivo ao Reino brazileiro. A Hespanha rejeitara na sua contenda com as colonias revoltadas a intervenção amigavel de Wellington, mediador para esse fim escolhido pelas grandes potencias. Achava-se portanto, em conformidade dos ajustes

(1) Corresp. reservada de Palmella, *ibidem*.

de Aix-la-Chapelle, *ipso facto* terminada a tentativa de mediação, ficando as nações alliadas em posição de não poderem dignamente suggerir quaesquer outros alvitres, quando era formalmente recusado o medianeiro por ellas proposto para esboçar uma composição. Uma mudança na forma republicana das Provincias Unidas não era por outro lado de natureza a eliminar a ameaça do reconhecimento immediato da sua independencia da parte dos Estados Unidos, demorado apenas por causa da cessão das Floridas, cujo tratado se achava dependente da ratificação do Rei Catholico, n'esse ajuste pondo o governo americano o maior empenho.

Já sabemos que Palmella nunca morreu de amores pela lembrança, considerando preferivel á monarchia propria ou á democracia a reposição da auctoridade da metropole, com limites definitivos estipulados de fresco entre a America Hespanhola e a America Portugueza, emendando-se o que a linha de 1777 podia ter de absurda, respeitando-se a conquista portugueza de 1801, das missões do Uruguay, e até consolidando-se a avançada das tropas d'El-Rei Dom João VI em territorio oriental.

Desde então a côrte do Rio de Janeiro queria dar por nullo o tratado de 1777, em vista da guerra peninsular de 1801 e dos tratados subsequentes de Badajoz e Madrid que teriam virtualmente invalidado o convenio de San Ildefonso. Palmella porém não pensava exactamente da mesma forma, ponderando a Thomaz Antonio (1): "... procuraremos sustentar que o Tratado de 1777 nunca se executou por não ser *intelligivel*, e que portanto he nullo de si mesmo; pois a não ser assim difficilmente poderiamos sustentar perante os Mediadores a these da nullidade do sobredito Tratado

(1) Officio reservado de 9 de Março de 1819, *ibidem*.

por motivo das guerras subsequentes que occorreram, e mesmo do Tratado de Fontainebleau, visto que o estado de guerra suspende só e não annulla os Tratados de limites existentes, os quaes se devem julgar revalidados, logo que se não faz menção d'elles nos Tratados de paz." Si os insurgentes vencessem e se puzessem independentes, então sim, era opinião de Palmella que se não devia o governo portuguez julgar obrigado para com elles, representantes de novas soberanias, pelas convenções que tivesse concluido com a Hespanha — "e si elles tal pretendem, dão desde já a conhecer a sua arrogancia e vistas ulteriores, das quaes eu nunca duvidei". (1)

A retenção de Montevidéo não se lhe afigurava por outro lado corrente nem facil. A permanencia de Palmella em Londres, combinada com as circumstancias do momento na politica geral, tinham levado Castlereagh a sustentar o mais resolutamente possivel a côrte do Rio na questão da occupação da Banda Oriental, exercendo n'este sentido em Madrid a maior pressão compativel com a dignidade, que por muito pouco se julgava ultrajada, da côrte hespanhola e com o decoro mesmo das relações internacionaes. Não levava comtudo a Inglaterra o altruismo ao ponto de abandonar pelos Portuguezes seus interesses americanos, que eram os do seu commercio e da sua influencia, e se adaptariam tão bem ou até melhor a outras condições.

O governo britannico nutria aliás a certeza de que o imperialismo de Dom João VI não tinha folego para chegar além do Prata, confessando o proprio Thomaz Antonio textualmente a Palmella n'um dos seus despachos (2) que nem

(1) Officio reservado de 8 de Maio de 1819, *Ibidem*.
(2) Arch. do Min. dos Bel. Ext.

se terminara a tranquilla occupação de toda a Banda Oriental, campo relativamente pequeno onde a revolta campeava ainda, nem existia "a certeza de conservarem-se o affecto e fidelidade daquelles Povos."

Por isso, emquanto brandia a ameaça da expedição de Cadiz, mais mesmo do que os seus organizadores, conservava Palmella em mira um duplo fim: induzir n'uma intenção patriotica a côrte do Rio a se não deixar embahir pelas tergiversações do gabinete de Madrid, o qual, no seu parecer, procrastinava sobretudo a negociação para dar tempo á expedição de singrar sem que o governo portuguez tivesse tomado no Brazil as precauções devidas, e convencel-o de que tampouco se abstivesse "por excesso de moderação e de confiança na intervenção dos mediadores" de preparar-se para todas as eventualidades, inclusive qualquer affronta naval á capital brazileira ou a occupação, que promptamente acudia, da ilha de Santa Catharina.

Tres eram as razões que instigavam o plenipotenciario de Dom João VI a fazer adoptar, caso fosse possivel contar com a final adhesão da Hespanha, o tratado ajustado com as potencias medianeiras, o qual lhe parecia a melhor solução de todas as propostas. Tratar com a Hespanha, mau grado seus destemperos de linguagem e suas pretenções chronicamente desarrazoadas, sempre era preferivel a tratar com as novas democracias que d'ella queriam separar-se e viver vida independente, ainda que penosa.

A confederação argentina especialmente, uma vez desembaraçada da guerra do Perú e reconhecido o seu governo por uma ou mais potencias estrangeiras, appareceria nas suas ambições mais intratavel ainda do que a metropole, si bem que esta, conseguindo reconquistar suas colonias, não cessa-

ria de mostrar-se a visinha altamente incommoda de sempre, no tocante á exclusão portugueza da bacia do Prata. Ainda com as Provincias Unidas, Palmella o esquecia, havia a esperança, a quasi certeza n'aquelle tempo de obstar-lhes ás aggressões, dominando-as a monarchia luzo-brazileira pela extensão dos seus recursos e condição politica homogenea e disciplinada, bem differente da de uma democracia anarchizada. N'este sentido a restauração hespanhola seria de mais problematica vantagem.

Em futuras intelligencias com o governo reconhecido de Buenos Ayres Palmella se não fiava absolutamente, partindo de que a qualidade de republicano o tornaria instinctivamente incompativel com o governo monarchico do Brazil; outrosim alimentando elle infallivelmente "o intento bem natural de recuperar a Banda Oriental, sendo que a boa harmonia comnosco só subsistirá emquanto julgar que lhe servimos de escudo para o guardar de huma invazão dos Hespanhoes, e emquanto não tiver adquirido forças sufficientes para acommetternos" (1).

O ajuste entre Portugal e Hespanha, facilitando o complemento da invasão de 1816, poderia com effeito desagradar tanto ao governo de Buenos Ayres que apressasse o rompimento com o Brazil, um desfecho que Palmella julgava com acerto impossivel de evitar no futuro. Entretanto, dando-se mesmo o rompimento com Buenos Ayres, melhor lhe parecia ter a questão serenada pelo que dizia respeito á Hespanha; tanto mais quanto se não desoccuparia gratuitamente um territorio pelo qual se ia vantajosamente obter compensação pecuniaria ou territorial, consistindo o

(1) Officio reservado de 11 de Julho de 1819, *ibidem*.

lucro maior, porém, em se terem evitado os males de uma guerra.

O que o tratado offerecia especialmente de bom, segundo Palmella, era não hypothecar o futuro. Não seguindo por fim de contas a expedição de Cadiz, permanecia necessariamente Portugal, mau grado o tratado e pela propria força das circumstancias, na posse pacifica e legal do territorio occupado pelas suas forças. Seguindo a expedição e logrando reconquistar as provincias do Prata, cessaria para Portugal o perigo da visinhança do fóco revolucionario, sem cessar a possibilidade de negociar ulteriormente com a Hespanha a acquisição de todo o territorio da Banda Oriental, até e sobretudo no caso de se haver forçadamente limitado a reconquista a essa colonia.

O mais agradavel comtudo a Dom João VI era, conforme aconteceu, não se ultimar tratado com a côrte de Madrid, pois que lhe repugnava vivamente a idéa de entregar a praça de Montevidéo, "preferindo manter pelas armas o que não tivesse perdido pelas negociações." Verdade é que na confissão de Palmella, que como diplomata e como cortezão estava duplamente habilitado para sempre descobrir o proveito de qualquer solução aprazente ao seu soberano, não se celebrando convenio algum previo e atacando a Hespanha as tropas portuguezas estacionadas na margem oriental do Rio da Prata (hypothese que se não verificou), a repulsa legitimaria a occupação. "Adquiriremos então, além da posse de facto, huma especie de direito para conservar aquelle territorio" (1).

(1) Corresp. reservada de Palmella, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

Palmella nunca se perdera no dedalo das instrucções que lhe eram transmittidas para darem ao gabinete portuguez ares de muito empenhado na solução diplomatica da questão — não admirando por isso que as reputasse o destinatario "confusas e contradictorias" (1) — porque encontrava invariavelmente a esclarecel-o e guial-o nas peores conjuncturas o seu extraordinario bom senso. Este, ligando-se a um certo opportunismo que lhe era peculiar por temperamento e por dever d'officio, concordava afinal no fundo com a ambição da côrte do Rio, achando que o territorio occupado "já agora, de hum modo ou de outro, deve ficar permanentemente pertencendo ao Reino do Brazil."

A annexação seria fatal, não só certa, na eventualidade de uma guerra na Peninsula, declarada, quando outro não fosse o fundamento, para attribuir emprego profissional ao exercito revolucionario hespanhol afastando-o mesmo de intervenções na politica domestica. Uma guerra transatlantica, *in situ*, é que apparecia cada dia menos provavel e, prevenindo o caso da paz, lembrara-se Palmella no decorrer das negociações em Pariz de estipular que, passado o prazo da troca de Montevidéo por uma indemnização territorial ou pecuniaria, Portugal exigiria da Hespanha a quantia de 400.000 francos mensaes a titulo de compensação dos gastos que acarretava a occupação. E como a transformação politica da Hespanha, provocada pela revolução de Cadiz, tornara problematica a mediação e adiara *sine die* qualquer desenlace por accordo directo, d'outra banda pondo embargos

(1) Carta a Saldanha da Gama no tomo I dos *Despachos e Correspondencia*, onde tambem se encontram os officios de 8 de Março, 12 de Abril, 11 de Maio e 15 de Junho de 1820, dirigidos a Thomaz Antonio immediatamente antes do embarque de Palmella para o Rio de Janeiro.

a uma acção no ultramar, as mensalidades a pagar subiriam depressa a uma somma muito consideravel que Portugal, como concordava a Inglaterra, teria o direito de reclamar a todo tempo antes de evacuar o territorio.

Nenhuma d'estas combinações da astucia do plenipotenciario de Dom João VI teve todavía ensejo de se verificar, continuando toda solução a procrastinar-se. Quando Palmella chegou ao Rio de Janeiro, a occupar os seus ministerios, apenas encontrou directamente regulada para a emergencia da desoccupação portugueza e autonomia da Banda Oriental, a delimitação pendente com a metropole e que em 1819 fôra do modo mais pratico fixada no terreno pelo conde da Figueira, capitão general do Rio Grande do Sul e delegado para tal fim nomeado pelo governo portuguez, e pelo delegado do Cabildo que proclamava representar a suprema auctoridade da Banda Oriental, D. Prudencio Morguindo.

A fronteira accordada entre o Reino do Brazil e a que seria no dia seguinte sua provincia demarcada pelo curso do Uruguay e estuario do Prata, precavia qualquer eventualidade de reconquista hespanhola ou absorpção platina, fazendo correr a linha divisoria da foz da lagôa de Castillos, pelos alagados parallelos á costa, até a lagôa Mirim, d'ahi torcendo para o rio Jaguarão, attingindo o rio Negro e seguindo as cumiadas dos serros até as nascentes do rio Arapehy, cujo curso acompanhava até desembocar no Uruguay (1).

---

(1) Handelmann, *Geschichte von Brasilien*. Esta foi a linha que veio a prevalecer com o reconhecimento, a 27 de Agosto de 1828, da Republica independente do Uruguay, que não deixou logo depois de reclamar a fronteira, mais favoravel, do tratado de 1777.

CAPITULO XVIII

ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA. OS INTERESSES AGRICOLAS E INDUSTRIAES

Alercê de uma critica sentimental mais do que de um são discernimento, exercido como é o criterio á distancia dos acontecimentos historicos analysados e, no geral, sem exame judicioso dos factos e menos ainda dos documentos, tem-se ultimamente creado uma certa lenda de que foi impeccavel a administração brazileira do tempo de Dom João VI. Descrevem-na muitos como totalmente differente da que a precedeu, e progressiva e moralizadora ao ponto de poder servir de modelo perpetuo para as administrações subsequentes.

A verdade está em que, conforme temos ido verificando, o Brazil lucrou extraordinariamente com a trasladação da côrte, porque adquiriu o que lhe escasseava no pleno regimen colonial — desafogo para a sua população, no dominio economico e politico, e consideração por parte dos poderes publicos, de que não andasse excluida a deferencia. O go-

verno porem, segundo já ficou igualmente notado ao ser contada a acção trefega de Linhares, não se limpara da sua mancha original.

Escrevia Hippolyto com sal no *Correio* (1) que esse governo novo fôra arranjado pelo Almanack de Lisboa. Estabeleceram-se no Rio de Janeiro um Desembargo do Paço, um Conselho de Fazenda, uma Junta de Commercio, simplesmente porque existiam em Portugal: não se indagou absolutamente si o Brazil carecia muito ou dispensava aquellas fundações. "Precisava-se porem no Brazil, pela natureza do paiz, um conselho de minas, uma inspecção para abertura de estradas, uma redacção de mappas, um exame da navegação dos rios." De nada d'isto se cuidou logo por não constarem taes cousas do Almanack de Lisboa, roteiro da luza administração.

Accresce, na opinião de Hippolyto, que de semelhantes instituições judiciarias, administrativas ou consultivas, algumas eram pesadas mesmo em Portugal, sobre serem quasi inuteis no Brazil. Elle citava como exemplos o Conselho de Fazenda; a Meza da Consciencia e Ordens, que possuia jurisdicção no civel, confiada ao clero na pessoa do vigario de vara, de cujas decisões havia recurso para o vigario geral, e que servia tambem de juiz dos casamentos, sendo o seu consentimento indispensavel ás uniões, e o Supremo Conselho Militar, cuja auctorização era necessaria para ser um official, mesmo da milicia, processado por um paisano, da mesma forma que, quando era um padre o demandado, ao juiz ecclesiastico cabia julgar. Este ultimo conselho era o que decidia sobre as prezas, mas o estado de paz do Brazil

(1) N. 30, Novembro de 1810.

(a guerra de Montevidéo não começara ainda) e a insignificancia do seu poder militar tornavam futil o motivo para o dispendioso e dispensavel ornamento burocratico.

Entendia Hippolyto que os trabalhos da Meza da Consciencia e Ordens bem podiam ser despachados uma vez por semana pelo capellão-mór, e os do Conselho de guerra pelo general em chefe com dous officiaes da secretaria. Tão geral e servil apparecia comtudo a imitação, que até para o regimento da alfandega do Rio se foi buscar por modelo o foral da alfandega de Lisboa, creando-se, com o fim de evitar o escandaloso contrabando, as mesmas duas classes de guardas e outras disposições em tudo identicas ás que na capital do Reino tinham sido estabelecidas. Nem se lembravam os conselheiros do monarcha, segundo apurava o periodista, que o Tejo é, até defronte da cidade, um rio estreito, comparado com a ampla bahia de Guanabara, n'esta "desaguando 14 rios navegaveis para onde se podem mandar lanchas e botes a toda a hora" (1).

O *Correio Brazilicnse*, com ser o unico periodico portuguez do tempo que podia manifestar independencia, porque se editava fóra dos dominios reaes e tinha á sua frente um homem de espirito desassombrado e clarividente, constitue o melhor, senão o exclusivo (2) repositorio das falhas da administração brazileira. O jornalista catava-as escrupulosamente para expol-as á luz da publicidade, e não cessava sobretudo de verberar os famosos capitães generaes do ultramar, que a mudança da côrte não afugentou, no maior

(1) *Correio Brazilicnse*, n. cit.

(2) Em 1813 fundou-se em Londres, sob a direcção do Dr. João Bernardo da Rocha, outro periodico—*O Portuguez*—do mesmo genero e orientação do *Correio*.

numero militares analphabetos de boas casas que se pejavam de mandar seus filhos receberem em Coimbra graus academicos e ganharem uns vislumbres de illustração.

Hippolyto, si não foi propriamente venal, no sentido de pôr em almoeda a sua penna de pamphletario, não foi todavia incorruptivel, pois que se prestava a moderar seus arrancos de linguagem a troco de considerações, de distincções e mesmo de patrocinio official. "Eu tenho-o contido em parte até qui com a esperança da subscrição que pede, escrevia para o Rio o embaixador D. Domingos de Souza Coutinho (1). Eu não sei outro modo de o fazer calar. Pago o jornal pode-se dictar... O Redactor tem igual talento para o bem e para o mal; e se o livro se fizer de todo inocente, pode-se fazer util e destribuil-o. Em todo o caso eu dezencarrego a minha consciencia para o futuro. Disputar he escuzado n'este Paiz — já se vio o que José Anselmo queria fazer atacando-o. As respostas que sahem em Lisboa, são peiores que a molestia. S. A. R. rezolverá o que fôr mais do seu Serviço."

Hippolyto incontestavelmente tinha coragem, era dotado de liberalismo, lançava vistas sadias e adiantadas sobre a administração publica portugueza; mas o seu odio ao embaixador e os seus ataques virulentos contra os Souzas (Linhares, Funchal e o Principal Souza, membro do Conselho de Regencia do Reino) eram filhos mais do despeito que da sinceridade. Elle não fizera entretanto da opposição uma mercancia, isto é, descobrira que o melhor meio de ganhar dinheiro, de bem espalhar o seu periodico, fosse o aggredir

(1) Officio de 14 de Abril de 1810, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

a torto e a direito. Nem se pode dizer que o interessasse tanto o auxilio pecuniario, visto que o *Correio* se vendia muito em Londres — todos os Portuguezes e os Inglezes em relações com Portugal e Brazil compravam-no e exportavam-no — como o seduzia o facto de ser tratado como uma potencia.

Estava por isso prompto a sopitar os seus ardores de censor e pôr de lado discussões irritantes de personalidades, si chegassem a certos accordos com elle. Visava comtudo mais ainda do que á contribuição, á deferencia, desejando que o governo impedisse actos como o do governador do Pará, José Narcizo de Magalhães, que contrariado com algumas reflexões causticas do *Correio*, mandara confiscar os exemplares recebidos e entrarem os possuidores para o Erario com a importancia dos mesmos. "Agora com muita renitencia, escrevia D. Domingos, custou a alcançar que supprimisse hum artigo virulento, que tinha já impresso, contra J. Narcizo de Magalhães..." Chegou o jornalista a comprometter-se algum tempo, na phrase do embaixador, "a escrever para utilidade publica e não para fazer ataques pessoaes". (1)

Funchal preoccupava-se mais do que queria confessar com a opposição do *Correio*. Os governadores do Reino então e o Secretario do Governo, Miguel Pereira Forjaz, especialmente, esses nem dissimulavam sua irritação. Hippolyto naturalizara-se Inglez: não podia portanto ser expulso á solicitação da embaixada, segundo acontecera com José Anselmo Corrêa. Depois, gosava da amizade do Duque de Sussex, irmão do Principe Regente da Grã Bretanha, que o

(1) Officio cit., *ibidem*.

recommendara com calor em carta autographa ao Principe Regente de Portugal. (1) Não restava pois mais do que entenderem-se amigavelmente o potentado da imprensa e o da diplomacia.

A correspondencia entre Funchal e Vicente Pedro Nolasco da Cunha, que depois foi com o apoio da embaixada um dos fundadores do *Investigador Portuguez*, inventado para servir de contrapeso e dar o troco ás invectivas do *Correio*, não permitte duvidas sobre o ensaio de intelligencia com o periodista. "Torno bem a meu pezar a importunar a V. Ex.ª a respeito do *Correio Brazilienſe*, cujo Editor está impaciente de ver que eu não me resolvo a aceitar a proposta que elle me fez, e com a maior difficuldade continua a prestar-se aos conselhos que por via do Dr. V. P. Nolasco da Cunha lhe mando continuamente, para que não nomeie individuos, transformando assim o seu jornal em hum libello..." (2) Por outro lado queixava-se V. P. Nolasco da Cunha em carta ao embaixador da falta "dos meios daquella agencia que aplana as maiores difficuldades".

D. Domingos de Souza Coutinho até ahi não opinava mesmo pela fundação de outro jornal londrino, preferindo

---

(1) Esta missiva era acompanhada de uma nota a Funchal concebida nos seguintes termos: "The duke of Sussex, is extremely anxious that some act of favour may be conferred on Mr. Hipolito da Costa in order to do away the unmerited stigma, which the intrigues of Monsieur de Lima (*D. Lourenço de Lima*) and Pina Manique have brought upon him. Perhaps Mr. de Souza might find him a very useful person to be employed in the commission relative to the commercial concerns with the Brazils. The duke of Sussex can answer for his zeal and cleverness." A carta, que se encontra no Arch. do Min. das Rel. Ext., é datada de *Kensington Palace, Saturday morning*, sem menção porém de mez ou anno.

(2) Officio a Linhares de 9 de Maio de 1810, no Arch. do Min. das Rel. Ext. Funchal ajunta: "Eu não desespero de poder vir a saber os nomes das Pessoas desta Corte que lhe fizerão grandes offerecimentos para escrever particularmente contra mim e V. Ex.....

amaciar Hippolyto a assistir ao espectaculo, que lhe repugnava, de luctas de imprensa. O digno diplomata era de parecer que com gazeteiros o melhor é não se ter grandes intimidades nem grandes discussões: apenas rebater directamente, mas pelo suborno, sem alarido, as falsidades que elles disserem. "Respostas ao dito Editor, a julgar pelas que J. Anselmo Corrêa aqui publicou, e pelas que ahi tem sahido, só servem de despertar a bile do Redactor; e com gazeteiros geralmente não convem mais correspondencia do que a prova de alguma falsidade que elles dizem". (1)

Funchal e Hippolyto eram de resto dous caracteres que, nas circumstancias em que se achavam, jámais poderiam conciliar-se ou manifestar sympathia um pelo outro. O embaixador apparece-nos um exemplar completo do diplomata muito vulgar então como hoje: burocrata, occupando-se sem cessar dos pequenos assumptos tanto quanto ou mesmo mais do que dos grandes, pensando no remanso da sua chancellaria que ninguem no mundo trabalhava como elle, um nada jactancioso na certeza de que os mais graves interesses da monarchia lhe andavam confiados, avido bastante de honrarias. (2)

---

(1) Carta de Funchal ao Cardeal Patriarcha Eleito de Lisboa de 18 de Abril de 1810.

(2) Vejam-se estes dous trechos de officios seus, de 3 de Janeiro de 1810, para o irmão no Rio: "Agora á vista de todo este trabalho, espero que V. Ex. (contra o seu louvavel costume alias) falle ao Augusto Principe Regente N. S. a favor de hum Irmão de V. Ex. que he a unica Pessoa que não tem sido premiada, e que parece que he a unica que não merece de o ser....." "Presumo que V. Ex. não achará que se trabalha pouco n'esta Secretaria. Eu no menos nela parte que me toca, partido que seja o paquete, volto para Worthing a renovar com o ar do mar a minha cabeça que com tantos algarismos já começa a andar á roda." (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

Worthing era a residencia preferida do embaixador, a quem Hippolyto mais tarde accusou de ter a mobilado luxuosamente á custa do Thesouro.

Funchal não era todavia o imbecil por que Hippolyto o quiz depois fazer passar, perseguindo-o com suas verrinas até quando transferido para Roma o embaixador. Mallograra-se, é de ver, o accordo esboçado, estando rotas desde algum tempo todas as negociações n'esse sentido. "Não estou bem persuadido, commentava Funchal, (1) que deixo de ganhar pessoalmente na mudança, porque o espirito de Intriga, e de Maldade he tão geral, que em vez de me louvarem pela tentativa secreta de moderar, e afinal vir a annullar os perversos fins que tem dictado este Jornal, parece-me evidente que me querião fazer responsavel de todos os desvarios deste homem. Agora elle por si responde".

Dado o caracter de Hippolyto, qualquer accordo era mesmo difficil. Não se tratava, é mister conservar presente, de um vil pamphletario mercenario, sim de um temperamento bilioso, de um espirito irrequieto e fogoso, de uma intelligencia illustrada e perfeitamente convencida das suas preferencias reformadoras. Apenas achava-se o escriptor disposto a temperar a rispidez dos seus ataques. Não alienaria a consciencia, sómente abrandaria a forma. Deixar-se-hia manejar, não arrastar. Attendia a considerações pessoaes, mas de ordem moral mais do que material. Tinha a obsessão dos cargos officiaes, a ambição da confiança do governo. A troco d'esta, posto não abdicasse suas idéas e predilecções, alteraria sua maneira. As perseguições soffridas em Portugal tinham-lhe azedado o caracter, dotando-o de uma facil irritação. (2)

---

(1) Corresp. da Embaixada em Londres, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

(2) D'elle escrevia a Funchal o barão de Eben, que militara no exercito portuguez e conhecia o publicista: "Mr. da Costa a un caractère très ferme, et même outré, peut-être aigri par ses malheurs. Il a du talent, et serait un ami utile, aussi qu'il peut être un ennemi dangereux." (Arch. do Min. dos Rel. Ext.)

O escriptor carecia a seus proprios olhos de importancia emprestada pelo poder: seria precisa esta rehabilitação publica para tornal-o ameno. Foi dest'arte um demolidor em parte á força, que rejeitaria *porventura* gratificações, mas não engeitaria *de certo* posições.

Comtudo observava Palmella, ao tempo da sua missão londrina, que o *Correio Braziliense* tinha, desde certa epocha, quasi cessado seus ataques á legação e ao governo, "sendo voz publica em Londres entre os Portuguezes, que elle recebe para esse fim uma pensão da nossa Côrte". (1) E' facto que a linguagem do jornalista se modificou sensivelmente depois da partida de Funchal, podendo filiar-se o caso n'uma antiparhia pessoal, de sobejo conhecida. Nem Palmella adopta a imputação, reproduzindo-a sómente como supposição; entretanto não lhe deviam faltar meios de certificar-se da realidade. Hippolyto, ajuntava Palmella, despicava-se aliás com usura no *Portuguez*, começado e continuado debaixo da sua influencia e protecção, da forçada e calculada moderação applicada ao *Correio*.

D'este ou d'aquelle modo é no *Correio* que devemos ir buscar o mais seguro esteio de um juizo franco sobre a administração e a justiça no Brazil em tempos d'El-Rei Dom João VI. Ha na sua collecção copia de dados curiosissimos, mesmo sem querer lançar em carga o classico desmazelo official, de que dá testemunho, entre outros documentos alli estampados, uma carta do Infante Dom Pedro Carlos, (2) a quem o favor do tio Principe Regente fizera almirante da esquadra portugueza.

(1) Officio reservado de 5 de Janeiro de 1817, versando especialmente sobre a imprensa portugueza na Inglaterra. (Arch. do Min. dos Rel. Ext.)

(2) Datado de 29 de Maio de 1800.

N'ella se queixava o Infante hespanhol, com a violencia propria do seu temperamento e da sua falta de educação, ao Presidente do Erario, marquez de Aguiar, do atrazo nos pagamentos da repartição da marinha, única que parecia estar fóra da geral distribuição de favores e graças. Chegava a deverem-se as ferias dos operarios — systema com que se lhe afigurava impossivel conservar os bons artistas de construcções navaes.

Adduzia Dom Pedro Carlos a proposito considerações meio descabelladas, mas cheias de razão, sobre o papel e importancia da marinha que salvara a monarchia, ligava suas partes integrantes, protegia sua defeza, amparava o commercio e fazia conseguintemente viver o Estado. No emtanto era de tal ordem a condição das cousas navaes que, tendo partido a concertar na Inglaterra, logo apoz a chegada da familia real ao Rio de Janeiro, uma nau, uma fragata e um brigue, a nau perdeu-se em Cadiz, a fragata deu á costa em Cabo Verde, e o brigue, com a primeira tempestade que apanhou, deitou a artilheria ao mar porque lhe tinham mettido a bordo peças de calibre mais pesado do que o devido.

D'outra feita, mandaram do Rio uma nau á Bahia e Pernambuco buscar o dinheiro recolhido nos seus cofres, verificando-se, no regresso, que a despeza da viagem fôra superior ás sommas transportadas. Os naufragios e perdas por capturas occorriam tão frequentemente que Hippolyto escrevia em 1810: "brevemente nos pouparão o trabalho de noticiar mais percas desta natureza porque já não haverá esquadra em que fallar". Continuou, porém, tanta a desidia

que em 1820 narrava Maler (1) que os 52 contos mensaes attribuidos ao Ministerio da Marinha não eram pontualmente entregues, antes muitas vezes se derivavam para outras applicações, sendo até com aquelle dinheiro pago um picadeiro que o Principe Real mandou construir perto de São Christovão.

Peiores do que o desleixo appareciam os abusos noticiados pelos correspondentes do *Correio*, para os quaes constituia este uma preciosa valvula de desabafo. Ora são dívidas mandadas pagar entre partes por execução militar, sem processo judicial; ora um individuo mandado prender por ter movido a outro um pleito em justiça; ora uma camara municipal reprehendida e desauctorada por haver representado contra uma nomeação do governador. Para os crimes dos governadores militares, d'aquelles que se mostravam verdadeiros regulos, não havia de facto punição nas leis: chamavam-se excessos de jurisdicção e o soberano os censurava em palavrosas cartas regias, dando-se como mal servido por aquelles desastrados agentes, aos quaes não cabiam todavia penalidades pelos delictos commettidos. A' parte prejudicada restava intentar acção de perdas e damnos, o que era sempre —então mais ainda do que hoje—um processo difficil, dispendioso e de resultados problematicos. Não se deveriam entretanto qualificar de crimes privados, antes de crimes publicos, "excessos de jurisdicção" que abrangiam prisão, sequestro e quejandas violencias.

Melhor em todo caso do que viver reprimindo-os, fôra prevenir taes attentados por meio de uma completa mudança

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

no systema colonial de administração, que continuou quasi o mesmo para as capitanias depois da trasladação da côrte, apenas sendo em certa medida, sensivelmente, porém, alteradas—até a Independencia que veio revolucionar tudo—as condições do governo na capital. Justificava-se, pois, plenamente o que dizia em sessão um membro da Camara dos Communs, que o apodrecido governo de Portugal passara para o Brazil, afim de continuar os mesmos prejuizos e ignorancia que já não pudera sustentar na Europa.

E' porém de justiça registrar que o alvará de 10 de Setembro de 1811, no intuito de melhorar esse estado de cousas tradicional, mandou estabelecer nas capitaes dos governos e capitanias dos dominios ultramarinos, juntas cuja missão era resolver aquelles negocios que antes se expediam pelo recurso á Meza do Desembargo do Paço, localizando-se portanto mais, em beneficio das partes, a distribuição da justiça e contrastando-se de algum modo a tyrannia dos governadores.

O mal era comtudo mais fundo e o não podiam curar meras mudanças de expediente. O poder continuava absorvente e na propria côrte imperava uma baixa cortezanice Para formar uma idéa do grau de lisonja de que apparecia indelevelmente colorida a attitude dos vassallos para com a corôa, basta attentar na linguagem dithyrambica dos panegyricos economicos de Silva Lisboa, em que cada melhoramento, por mais simples—a installação de uma typographia ou a creação de um curso commercial—se descreve como uma graça celeste, e no exaggero repugnante de certas allocuções, como a dos cavalleiros de Malta delegados para agradecerem a Dom João um elogio publicamente feito aos serviços prestados pela Ordem durante as invasões francezas, na qual

o Regente foi tratado sem pejo de "emanação a mais pura da essencia divina". E praticamente assim era, pois que os avisos expedidos por ordem sua tinham força de lei e valia suprema.

Si por parte dos agentes da auctoridade havia o desconhecimento dos direitos e bens individuaes, e, nas suas relações com os governados, falta de responsabilidade efficaz, pechas que ao tempo não eram sómente portuguezas, apparecendo igualmente communs os rigores policiaes, não havia menos falta de segurança e probidade na gestão dos dinheiros publicos. Ao cabo de dez annos de residencia da côrte portugueza no Brazil escrevia Maler para França (1) que as finanças do novo Reino se achavam na mais desgraçada situação, drenado o thesouro e esgotados todos os expedientes e as meias medidas. O encarregado de negocios francez, na sua constante opposição á expedição de Montevidéo, considerava o custeio do exercito de Lecor e da estação naval do Prata as razões capitaes d'esse atrazo financeiro, a que era difficil fazer frente; mas na verdade podiam-se-lhe apontar causas multiplas.

O contrabando era muito espalhado, e n'uma escala tão avultada, que chegava Hippolyto ao ponto de escrever que mais proveitoso seria arrendar-se a administração das alfandegas do que cobrar o governo directamente as taxas. D'essas alfandegas desfalcadas pelos roubos dos negociantes, dos despachantes e dos conferentes, mandava no emtanto o governo do Rio consignar em 1811 na proporção de 60, 40 e 20.000 cruzados para as alfandegas da Bahia, Pernambuco e Maranhão respectivamente, a quantia de 120.000 cruza-

(1) Officio de 23 de Dezembro de 1817, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

dos annuaes como garantia do serviço de juros e amortização de um emprestimo de dous milhões de cruzados, juro de 5 por cento, que se mandava aos Governadores do Reino diligenciassem obter no paiz para soccorrer a miseria particular proveniente da occupação estrangeira e acudir ás devastações causadas pelas incursões francezas.

Em compensação, ou talvez mais como prolongamento d'aquella medida protectora dos vassallos europeus da monarchia, publicavam-se editaes convidando artifices, especialmente de certas e determinadas profissões, a emigrarem para o Brazil e ahi se estabelecerem.

Dir-se-hia que a seriedade timbrava em não comparecer em um só dominio administrativo e em mostrar-se incompativel com essa politica mesquinha, de pequenos embaraços e grandes difficuldades para tudo, que era a dominante e confundia a meticulosidade com a fiscalização e a oppressão com a gravidade. Em departamento algum eram, porém, os regulamentos fiscaes tão draconianos (1) quanto no districto dos diamantes, no Serro do Frio, e ahi mesmo a cada passo se illudiam.

Conta Mawe (2) que lá foi, o primeiro d'entre os estrangeiros, com permissão muito especial de Linhares, escoltado por dous soldados, que pensava não poder pôr a vista sobre outros diamantes além dos do Thesouro, por serem todos monopolio da Coróa, servindo uma parte para fazer-se com o producto em Londres o serviço do emprestimo; mas que verificou com grande surpreza que "se troca-

(1) Ainda na propria Inglaterra existia então muita severidade na manutenção do segredo das suas manufacturas e fabricas, sendo mesmo prohibida a exportação de certas machinas agricolas, não só industriaes.

(2) *Travels in the interior of Brazil.*

vam diamantes por todas as cousas e eram mais correntes do que a moeda". (1) Os navios de guerra inglezes sabia-se que traziam de volta mais diamantes por conta de particulares do que por conta do governo.

O mesmo acontecia com os outros monopolios da Corôa. O contrabando do pau-brazil era constante pelo Cabo Frio e praticava-se em avultada escala mesmo dentro dos arrecifes de Pernambuco. A frequencia e insistencia com que nos alvarás e leis do tempo se falla da escrupulosa indagação que devia presidir á escolha dos funccionarios encarregados de executar uns e outras, e se trata da minuciosa fiscalização que era necessario exercer sobre *as extorsões e venalidades*, são a melhor prova do quanto estas abundavam.

Por isso, por as não favorecer o meio, muitas tentativas da administração falharam e pela maior parte se adulteraram, mau grado a iniciativa de Linhares, cujo principal defeito era não ser correspondido, nem sequer comprehendida, e a largueza de vistas de Barca, que em outros tempos chegara a ser apodada de traição, não lhe havendo faltado vituperios porque a invasão do territorio portuguez pelos Francezes se deu mais promptamente do que se calculava, e Araujo era conhecido como eivado de certo liberalismo, necessariamente francez.

---

(1) E' curioso o que conta Hippolyto no *Correio* d'este conhecido viajante, cuja obra foi muito lida e traduzida para varias linguas. Ao que parece, não passava Mawe de um joalheiro de Londres que, á sombra de saber fazer mantelga, teve artes de conseguir a protecção de lord Strangford e do conde de Linhares e logrou visitar com todas as attenções e isenções o districto diamantino, sem mesmo se lhe examinar no regresso a bagagem. O que vinha nos alforjes consistiu mais tarde dos seus annuncios nas gazetas de Londres e da sua montra no Strand. Em todo caso, pelo que mesmo se deprehende da sua correspondencia com Funchal, era Mawe entendido em engenharia e á sua obra, a primeira das publicadas sobre Minas Geraes fóra de Portugal, offerece muito interesse.

Aquella corrupção na applicação das idéas era um mal que vinha de traz e que se prolongaria pelo tempo adiante. Esforços individuaes, isto é, a resistencia poderosa da honestidade pessoal de certos governantes podia, servindo de dique, contrarial-a, impedil-a momentaneamente de manifestar sua influencia devastadora, mas a onda refluia sómente para melhor se arremessar, quando não carregava no retirar-se boas intenções e projectos felizes.

Entre muitas outras cousas excellentes, tentou o governo de Dom João VI implantar no Brazil a immigração estrangeira que espiritos desannuviados como o de Hippolyto preconizavam, com vista em adiantar a agricultura e as artes, povoar o vastissimo paiz quasi deserto, melhorar tanto no physico como no moral, inoculando-lhe sangue europeu e idéas européas, a especie humana que n'elle habitava, e preparar por fim a abolição da escravatura.

Linhares tivera um projecto de colonização chineza, com o fito sobretudo de ir substituindo o braço servil cuja fonte a Inglaterra ameaçava estancar pela suppressão do trafico. Talvez o objectivo do governo do Rio fosse — segundo julgavam as instrucções dadas ao coronel Maler por occasião da sua nomeação para o Brazil (1)—nacionalizar alguns estabelecimentos de industria, mais mesmo do que adquirir cultivadores.

A França preferia naturalmente que qualquer corrente emigratoria se dirigisse para as suas colonias, mas não deixava de encarar a hypothese da escolha recahir de preferencia no Brazil, insinuando que o governo portuguez devia

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

animar por meio de concessões de terras ou outras vantagens a colonização européa. E tanto parecia esse governo disposto a entrar em tal ordem de idéas que fez em Cantagallo uma experiencia de colonização suissa, denominando-se o lugar Nova Friburgo.

Todos sabem, porém, que o ensaio foi na pratica um fiasco. Antes mesmo da chegada, pois que, devido ás ruins accommodações a bordo e falta de disposições tomadas em prol dos immigrantes pelo que diz respeito á hygiene, 80 ou perto d'isso morreram durante a travessia. Friburgo vingou como aprazivel estação de verão, mas agricola e economicamente ficou uma colonia nulla. Debret (1) particulariza as razões do mallogro, devido no seu entender: 1° a que, dos fundos destinados pelo governo para o conveniente estabelecimento dos immigrantes, alguns foram distrahidos, apezar da commissão nomeada especialmente para superintender sua applicação; 2° a extravios e roubos occorridos por occasião do transporte dos objectos de propriedade dos colonos, entre elles utensilios indispensaveis de lavoura, que tinham vindo em caixotes demasiado volumosos para serem carregados ás costas de mulas, tornando-se preciso abril-os afim de dividir os fardos; 3° á falta de previsão administrativa revelada na escolha infeliz do local comprado por bom preço n'uma difficil região montanhosa, do que resultou mais tarde ficarem os colonos privados, por falta de communicações faceis, da exportação dos seus productos agricolas, quando havia em Minas e São Paulo tanta extensão desoccupada, accessivel e de clima igualmente sadio e agradavel.

(1) *Voyage pittoresque.*

Além de tudo havia a circumstancia, referida por Palmella, (1) de não ser a composição da colonia o que se devia desejar, apparecendo o numero de velhos, de crianças e de mulheres excessivo em comparação com o dos adultos masculinos. Aliás, na informação de Maler, (2) nem sequer se achavam então as terras promptas para a distribuição em lotes, de sorte que annos depois estavam ainda os bemaventurados colonos comendo dos viveres que o governo diariamente lhes fornecia.

Melhor, ainda assim, aquella inferioridade numerica, de homens uteis para o cultivo dos campos, do que o rebutalho das galés de Napoles, cedido á côrte do Rio para ser collocado como elemento de trabalho no Brazil e de que o consul geral Lesseps (3) menciona a passagem por Lisboa, em duas fragatas napolitanas, de 200, dos 3.000 promettidos. Era um genero cuja exportação não podia prudentemente effectuar-se por atacado.

Sorte mais prospera do que os Suissos tiveram os numerosos immigrantes da mesma raça portugueza que affluiam, engajados ou mais commummente espontaneos, entre elles os novos casaes de Açorianos mandados expressamente vir para fomento da agricultura e espalhados da Bahia para o

---

(1) Corresp. de Leg. em Londres, no Arch. do Min. dos Rel. Ext. Este officio foi escripto quando arribou á costa ingleza um dos navios que transportavam os suissos contratados por um agente de nome Grasset.

(2) Officio de 26 de Janeiro de 1820, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França. "Il serait impossible, escreve o encarregado de negocios de França, de faire plus de dépense pour une colonie quelconque, et on ne peut être plus ingenieux à en perdre le fruit."

(3) Officio de 5 de Abril de 1820, *ibidem*.

Sul, fornecendo-se-lhes instrumentos de lavoura, sementes, casas de habitação, gado para os trabalhos ruraes e subsidio pecuniario para sustento dos dous primeiros annos. Favor superior a estes, foi-lhes outorgado e aos filhos, e bem assim aos casaes que de futuro se transportassem dos Açores para o Brazil, isenção do recrutamento para a tropa de linha e do serviço nos corpos de milicias. (1)

A communidade de lingua, religião e origem constituia uma grande vantagem para semelhantes colonos, tornava-os nacionaes n'outro continente, quando não fossem subditos de um mesmo monarcha. Si a administração publica apresentava maculas e se exercia em parte por vexações, eram umas e outras as que existiam na terra donde elles tinham emigrado. Não havia surprezas desagradaveis. O pesado systema tributario — a fórma mais palpavel e inilludivel da acção governamental—era identico ou quasi, porque dentro mesmo dos limites do Brazil, os impostos cobrados directamente pelas auctoridades ou arrecadados pelos contratadores differiam apenas nas verbas menos importantes entre as diversas capitanias, as quaes entretanto possuiam, como as provincias da China, cada uma sua administração financeira independente.

Da mesma forma que na China o *likin*, lançava-se no Brazil novo imposto, que variava de um para outro, no registro de fronteira de cada capitania, de sorte que por exemplo uma mula do Rio Grande do Sul, cujo preço primitivo orçava entre 12 e 15 piastras, pagando uma porção de vezes

(1) Decreto de 16 de Fevereiro de 1813.

um direito de 1.200 a 2.000 réis, chegava á Bahia ou Pernambuco pelo dobro ou triplo do seu valor. (1) Só depois da partida de Dom João VI foram abolidos com os monopolios — certamente para crear um novo laço de união entre as provincias — estes direitos de entrada, muito productivos.

O contribuinte brazileiro dos começos do seculo XIX não podia dizer que andava ligeiramente taxado, e não era por certo culpa d'elle si a receita do Estado não chegava para as despezas. Além do dizimo tradicional de todos os productos agricolas, pescarias e gado, que pertencia ao monarcha como grão-mestre da Ordem de Christo; dos direitos aduaneiros de exportação sobre todos os generos (2); dos direitos de importação sobre quaesquer mercadorias segundo a pauta já conhecida, (3) tinha aquelle contribuinte que

---

(1) Os direitos muito consideraveis e repetidos em cada alfandega de fronteira, sobre os bens e generos exportados de uma para outra capitania, eram cobrados segundo o peso, tanto para as substancias pesadas como o chumbo e o ferro, como para artigos leves como a seda. A arroba pagava de entrada em Minas 720 réis, com excepção do sal, que d'antes havia constituido estanco rendendo 48 contos por anno e passara a pagar 450 réis por arroba, vindo em grande parte do Reino porque o produzido em Pernambuco, Cabo Frio e Rio Grande apenas dava para o consumo local. Cada negro importado em Minas pagava a taxa de 7$800 réis no registro de fronteira da capitania. Cada cabeça de gado vaccum, muar ou cavallar que atravessava o Rio Parahybuna pagava 2 patacas (640 réis); cada pessoa 1 pataca (320 réis). Cada passaporte visado custava 2 patacas, e os vistos exigiam-se frequentemente.

(2) Os direitos de exportação não eram os mesmos nos differentes portos. O algodão pagava, em 1812, 600 réis por arroba. O assucar branco pagava no Recife 60 réis por arroba e o mascavado 30 réis. No Rio todos os productos embarcados soffriam a taxa uniforme de 2 por cento. Os direitos cobrados em Pernambuco regulavam, com os preços alli correntes, 6 a 10 por cento sobre o valor do genero exportado. N'outros casos a proporção era comtudo menor.

(3) A alfandega do Rio de Janeiro, segundo a informação de Henderson (ob. cit.) que no Brazil exerceu funcções consulares e lidava portanto com estes algarismos, rendia nos ultimos tempos da estada de Dom João VI 600 a 800 mil libras esterlinas por anno, das quaes o commercio inglez pagava mais de metade.

entrar para o Erario com uma porção de impostos especiaes que comprehendiam nos ultimos annos do reinado, salvo algumas pequenas modificações locaes:

1º — o subsidio real ou nacional, representado por direitos sobre a carne verde, os couros crús ou curtidos, a aguardente de canna e as lãs grosseiras manufacturadas no paiz;

2º — o subsidio litterario, para custeio dos mestres-escola, percebido sobre cada rez abatida, aguardente distillada e, n'algumas provincias como o *Maranhão*, sobre a carne secca no interior, á razão de 1 pataca por 6 arrobas;

3º — o imposto em beneficio do Banco do Brazil, de 12.800 réis, recahindo sobre cada negociante, livreiro e boticario, loja de ouro, prata, estanho e artigos de cobre, tabaco, etc., isentas sómente as lojas de barbeiro e sapateiro;

4º — a taxa sumptuaria, tambem em beneficio do Banco, sobre cada carruagem de quatro e de duas rodas; (1)

5º — a taxa sobre engenhos de assucar e distillações, maior ou menor segundo a provincia; (2)

6º — a decima do rendimento annual das casas e quaesquer immoveis urbanos, taxa sómente cobrada no littoral e lugares mais populosos do interior e que não attingia propriamente o sertão;

7º — a siza, que era um imposto de 10 por cento percebido sobre a venda das casas e outros immoveis urbanos;

8º — a meia siza, que era um imposto de 5 por cento percebido sobre a venda de um escravo que fosse *negro ladino*, isto é, já tendo aprendido officio;

---

(1) No Maranhão este imposto era de 12 e 10.000 réis respectivamente.

(2) No Maranhão a taxa era de 2.200 réis sobre cada engenho de moer canna, e na Bahia de 1.000 réis por cada alambique.

9º — os chamados *novos direitos*, representados por uma taxa de 10 por cento cobrada ou antes tirada dos salarios dos empregados nos departamentos da Fazenda e Justiça.

Afóra estes impostos geraes e outros, que ainda eram muitos, abrangendo sellos, fóros de patentes, direitos de chancellaria, taxas de correio, sal, sesmarias, ancoragens, etc., pesavam sobre o contribuinte os impostos particulares cobrados pelos magistrados em dados lugares e que entravam para o thesouro local, figurando de taxas municipaes. (1)

Si os rendimentos não mais correspondiam aos gastos publicos, como nos bons tempos em que o Rio de Janeiro e outras capitanias tinham o direito de taxar-se segundo suas necessidades, a falta estava entretanto muito mais no regimen do que na economia publica. O equilibrio só podia dar-se com reformas radicaes que privassem os nobres das commendas, pensões, bens da corôa e inuteis empregos lucrativos que desfructavam e açambarcavam, ao passo que os magistrados, que sommavam de mais como apparecia excessiva a multiplicidade dos tribunaes e juntas, dependiam não menos servilmente do governo sem ao menos disporem de boas remunerações, abertos por conseguinte ás peitas.

Não eram porém sómente as despezas da Real Casa, as pensões dos fidalgos e os desperdicios da famosa ucharia que avolumavam e desconcertavam o orçamento do Estado: as falcatruas e sobretudo as incurias administrativas deviam em grande parte responder pela angustia financeira. Tambem foi a má orientação do Erario, sem contabilidade seria nem sequer escripturação que prestasse, que desnaturou e

(1) D'este genero era o direito de 320 réis pago por cada cabeça de gado exportada da comarca de Paracatú, ou o de 80 réis sobre cada carga de algodão exportada da villa do Cayteté.

acabou por destruir a excellente creação do Banco do Brazil, pondo-o em condição de fallencia.

Segundo referem Spix e Martius, (1) antes mesmo da chegada da côrte portugueza funccionava no Rio um banco nascido da união de alguns dos principaes negociantes e capitalistas da praça, effectuada com o fim de contribuirem para um fundo commum em proporção com as notas por elles emittidas debaixo da sua garantia conjuncta, visto a moeda de ouro e prata em circulação não ser sufficiente para representar o grande volume de capital em acção. Este banco particular chegou, no dizer dos mesmos viajantes, a gosar de tanta confiança que muitos funccionarios publicos alli collocavam seus salarios e os proprietarios do interior, em correspondencia com a praça, alli depositavam suas economias.

Foi elle o embryão do Banco do Brazil, o qual se estabeleceu por acções, ficando cada subscriptor obrigado a adiantar a somma por que se inscrevia, afim de fazer circular papel pagavel á vista, e com o capital assim levantado descontarem-se letras pagaveis a prazo. Dos lucros das operações bancarias dividiam-se pelos accionistas no fim de cada anno cinco sextos, retendo-se o ultimo sexto como capital permanente ou fundo de reserva. Além d'estas especulações privadas, era o Banco agente do governo para vender ao estrangeiro os bens de monopolio e para cobrar e receber taxas no paiz, pelo que se habilitou com os meios de sacar sobre lugares distantes, percebendo premio.

Em 1814, (2) augmentou-se o capital por meio de novas acções e deu-se preferencia legal nas fallencias aos creditos do Banco sobre a massa fallida. Os favores do governo

(1) *Reise in Brasilien.*

(2) O Banco fôra fundado em 1808, sanccionando-se os novos estatutos a 12 de Outubro.

e o exito das transacções emprehendidas n'uma terra de crescente prosperidade material, em que esse estabelecimento era o unico instrumento de credito commercial, tendo aliás servido de muito para disseminar o movimento e as novas idéas mercantis, foram causa de que o Banco distribuisse em 1815, 11.60 o/o pelos primitivos accionistas (os que tinham direito á ultima sexta parte ou ao total, depois do augmento do capital) e 11.35 o/o pelos novos. Em 1816 o dividendo foi de 16.45 o/o e em 1817 attingiu a 22.75 o/o, baixando no anno immediato a 17.85 o/o, motivo pelo qual resolveu o governo augmentar os privilegios do Banco.

Desde então se desdenhavam os lucros pequenos e vagarosos, lavrando já fundas a febre e a ganancia que são caracteristicas da actual vida bolsista em todo o mundo. Pelos artigos da sua fundação, destinando-se a offerecer maiores facilidades ao commercio, o Banco obrigara-se a descontar effeitos mercantis á taxa de 6 o/o, mas não se restringiu a essa modicidade de ganho, logo que descobriu que, por certos canaes e agentes particulares, lograva obter 10, 12 e 15 o/o em emprestimos cujas garantias nem sempre eram das mais seguras.

O governo em tudo apadrinhava o Banco, que de resto tinha perfeito direito a todas as attenções officiaes porquanto suppria as necessidades do Estado, algumas vezes emprestando sobre penhores ou sobre hypothecas de receitas futuras. Não é mesmo exaggerado dizer que o Banco estava á mercê do governo que, por não haver garantia formal de especie alguma nem de cousa alguma, se apropriaria quando quizesse dos seus fundos ou recursos, tornando assim entretanto illusorio ou impossivel o solido credito de tal estabelecimento.

De facto em 1821, quando a côrte regressou para Portugal, retiraram-se inopinadamente, sem a menor precaução, importantes sommas depositadas e até diamantes da corôa que serviam de caução a emprestimos realizados, o que, junto com os infalliveis desfalques e a corrida dos depositantes que abandonavam a terra e dos que, á vista do agio da prata, queriam trocar as notas por metal, fez estremecer o Banco nos seus proprios alicerces.

Pelas criticas constantes de Hippolyto sabe-se que a legação em Londres funccionava como a verdadeira agencia financial do governo do Rio (1), constando d'outra banda, pela correspondencia de Funchal, que o Erario sacava a cada momento sobre a legação, sem saber si ahi existiam ou não sobras dos fundos realizados com a venda dos bens de monopolio da corôa.

A côrte, com o seu mechanismo obsoleto de producção de riqueza e o seu apparelho de sucção da energia nacional em beneficio das classes privilegiadas, era na verdade o cancro roedor da vitalidade economica do paiz. Ella patrocinava os abusos ou pelo menos, como escrevia um viajante da epocha, extendia sobre o que se passava um véo tão espesso e impenetravel que a voz popular tendia naturalmente a exaggerar esses abusos, que eram reaes.

Assim a côrte acudia aos seus dependentes immediatos não só com mezadas e cargos rendosos, mas até com rações diarias de viveres, as quaes não eram desdenhadas mesmo por pessoas bastante ricas. As despezas da ucharia de Dom

(1) Funchal entendia convir uma administração dos contractos reaes puramente portugueza, que o *Correio Braziliense* dizia ironicamente andar por isso em mãos de negociantes e judeus amigos e conhecidos do embaixador, em vez de ser confiada á representação do Banco do Brazil.

João VI ficaram impressas na tradição popular e são ainda hoje citadas como symbolicas da imprevidencia e prodigalidade da administração da Real Casa. No anno de 1818 — o pormenor é sufficiente — consumiam-se diariamente no Paço 620 aves, muito mais n'aquellas rações, cujo valor subia, o das mais importantes, a 500 francos por mez, do que na alimentação da gente mesma do palacio. Para se fazer uma melhor idéa do desperdicio, pode-se referir que a ração diaria da aia do Infante Dom Sebastião, filho do fallecido Dom Pedro Carlos, abrangia 3 gallinhas, 10 libras de carne de vacca, meia de presunto, 2 chouriços, 6 libras de porco, 5 de pão, meia de manteiga (que era muito escassa no Rio), 2 garrafas de vinho, 1 libra de velas, 1 de assucar, café, fructas, massas e folhados, legumes, azeite e outros temperos (1). Nas cocheiras de São Christovão encontravam-se uns 300 cavallos e muares, e outros tantos nas do Paço da cidade, servindo-se d'elles os fidalgos e outras pessoas por qualquer titulo dependentes da côrte mais do que os membros da familia real (2). E não eram poucos esses dependentes por sobre os quaes se despejavam profusamente as honrarias, chegando a enchente fóra do Paço, ás lojas e aos armazens.

O rendimento publico, subindo consideravelmente pelo aggravamento dos impostos e sobretudo pelo desenvolvimento dos recursos e expansão da vida economica, favorecera os gastos. Em 1808, no anno da chegada da familia real, a receita era de 2.258:172$499; em 1820, no anno anterior ao

(1) Louis de Freycinet, *Voyage autour du monde entrepris par ordre du Roi, executé sur les corvettes de S. M. l'Uranie et la Physicienne pendant les années* 1817, 1818, 1819 *et* 1820. Paris, 1827, tomo I, parte I.

(2) Henderson, ob. cit.

do regresso da côrte, era ella de 9.715:628$699, mais do quadruplo por conseguinte. (1)

Não havia comtudo dinheiro que chegasse. Quando o Rei partiu em Abril de 1821, não existia em caixa o bastante para se aprestarem as embarcações da esquadra. Apezar dos agentes da côrte retirarem do Thesouro publico todo o dinheiro amoedado e os diamantes, e bem assim recolherem

---

(1) Eis n'um succinto quadro comparativo, resumido da conscienciosa obra de Freycinet, a importancia das principaes verbas nos dous orçamentos de receita:

Orçamento de 1808

	Rs.
Rendimento aduaneiro (importações, exportações e taxas de consumo)	785:056$352
Mesa de inspecção (estanco do tabaco, imposto sobre aguas ardentes, monopolio do sal, donativo etc.)	144:110$545
Diversos rendimentos reaes (polvora de guerra, ancoragem, aguada, madeiras de construcção)	1:930$640
Chancellaria (direitos sobre cargos, sello real, etc.)	25:759$559
Cobranças feitas pelo erario regio (propinas, dizimos, etc.)	154:228$300
Receitas arrendadas e estancadas, correio, subsidio litterario, etc.	79:700$362
Receitas extraordinarias	585:942$558
Receitas diversas (amoedação, etc.)	401:981$011

Orçamento de 1820

Rendimento das alfandegas	1.719:762$084
Estancos e monopolios	262:859$930
Casa da Moeda (amoedação, equiparação, etc.)	148:101$487
Receitas diversas (correio, registro, desconto nas tenças, papel sellado, etc.)	364:701$681
Carne verde, subsidio litterario, etc.	167:096$605
Caixas das provincias	1.551:475$981
Receitas extraordinarias (caixa dos defunctos e ausentes, Banco do Brazil, etc.)	1.544:977$829
Cunhagem das piastras hespanholas, etc.	3.956:655$083

N'esta ultima verba devem certamente achar-se incluidas as parcellas bem consideraveis do dizimo e do quinto do ouro. Tollenare, verdade é que sem garantir a exactidão dos seus calculos, porque dizia elle, nada se publicava sobre receita e despeza, orçara em 1817 o rendimento do Estado em 100 milhões de francos ou 40 milhões de cruzados.

os fundos conservados nos cofres de soccorro do hospicio da Misericordia e dos orfãos, foi preciso que o visconde do Rio Secco supprisse os 300 contos necessarios para as despezas absolutamente indispensaveis d'aquelles aprestos.

O Erario devia ao Banco do Brazil de 8 a 10 milhões de cruzados e outro tanto ou quasi lhe deviam particulares, a praça do commercio, o cofre da policia, etc. A Young, Finnie e Samuel, trez casas inglezas, devia o Thesouro publico 1.200 contos, não obstante haver a alfandega rendido 50 o/o mais no anno anterior, sem fallar nas sobras da Bahia, Maranhão e Pernambuco donde entretanto, segundo um correspondente do tempo, tinham ultimamente chegado recambiadas letras no valor de cerca de 500 contos (1).

A despeza crescera de facto consideravelmente: de 1808 para 1820 mais do que quadruplicara no papel; na realidade muito mais, quando não a proporção se teria mantido entre receita e despeza. Subia esta no anno da chegada a 2.297:904$099 e no anno anterior á partida a 9.771:110$875. (2) As verbas que maior augmento soffreram foram, segundo indica o quadro de Freycinet, as das despezas da Real Casa e as da defeza nacional, activada esta pela guerra de Montevidéo e insurreição de Pernambuco.

---

(1) Carta de Arôas a Funchal em 10 de Março de 1821. Lata 10 da collecção Linhares, na Bibl. Nac.

(2) Eis discriminadas as verbas principaes:

Orçamento de 1808

	Rs.
Casa Real (entrando a ucharia por 124 contos e o serviço do porteiro da camara e guarda-joias Lobato por 114 contos)	456:724$069
Exercito	464:638$115
Armazens reaes e da marinha	803:854$176
Thesouro real (pensões, soldos, administrações, obras publicas, etc.)	833:470$818

Nem a administração publica, nem os trabalhos publicos augmentaram em analoga proporção, antes pouca differença denotam de um para outro orçamento, apezar do impulso tomado pelo paiz. Ha mister admittir que os resultados alcançados sob o governo directo e paternal de Dom João VI, por mais importantes que appareçam quando cotejados com a esterilidade de algumas administrações anteriores, foram em muitos casos insignificantes, ou pelo menos não merecem todas as louvaminhas de que é modelo a chronica do padre Luiz Gonçalves, e toda a farfalhada dos informes officiaes.

Nem os meios empregados permittiam superiores resultados, nem era possivel, como muito bem observa Handelmann, n'um imperio de semelhante extensão (elle o appellida monstruoso) conseguir-se realizar n'um abrir e fechar de olhos tanto como o apregoado. As razões do grande escarcéo feito pelo governo do Rio da sua obra civilizadora — não seria maior si tivesse praticado maravilhas — foram dadas por Eschwege, o distinctissimo engenheiro allemão que serviu de intendente das minas de 1810 a 1821 e deixou sobre o Brazil paginas de fina observação e notaveis

Orçamento de 1820

Casa Real (entrando a ucharia por 436 contos, as despezas do porteiro por 107 contos e contando intendencias e concertos dos palacios reaes, capella, etc.)	1.706:035$630
Exercito	1.070:730$610
Marinha	1.034:581$748
Pensões	148:508$923
Thesouro real (excluidas as pensões e contando-se administrações, tribunaes, juntas, professores, correio, etc.)	447:777$130
Expediente das côrtes de justiça, etc.	163:774$869
Obras Publicas	81:540$716
Despezas extraordinarias	789:145$227

(Freycinet, ob. cit.)

estudos scientificos: em primeiro lugar, o Brazileiro gosta de fallar por hyperboles, devendo em sua terra tudo ser mais gigantesco e prodigioso do que nas terras alheias, e em segundo lugar, convindo ao Rei e aos seus ministros, por obvios motivos politicos, que se acreditasse geralmente nas patranhas *(Aufschneidereien)* dos seus subordinados, acabavam elles proprios por acreditar n'aquillo que proclamavam.

Segundo a fama espalhada, de tudo se havia cuidado no novo Reino com um surprehendente effeito: de fabricas, arte, navegação dos rios, civilização dos indios. A cultura dera pois passos gigantescos. Eschwege (1) reduz porém alguns d'estes passos á medida abaixo da commum. Assim, no seu testemunho, a estrada para Minas Geraes por São João d'El-Rei, pela qual, nas expressões officiaes do intendente de policia do Rio de Janeiro, podiam galopar em fileira cinco seges, não passava de uma picada aberta no matto, que a vegetação já estava de novo obstruindo e dava passagem difficil a um cavallo.

A canalização do Rio Doce e a franquia da provincia de Minas Geraes ao commercio universal por essa via fluvial, pomposamente annunciadas pelo governador do Espirito Santo, Eschwege as reduz ao seguinte: o governador carregara de sal algumas canôas que com extrema difficuldade subiram o rio, sendo as canôas e a carga postas em terra vinte e trez vezes afim de contornar as cachoeiras, e soffrendo a gente da expedição os ferozes ataques dos botucudos. Chegadas as canôas a Minas apoz mil perigos, vendeu-se o sal, carregou-se algum algodão e iniciou-se a jor-

(1) *Journal von Brasilien.*

nada de regresso com os mesmos riscos, ao ponto de ninguem mais se abalançar a semelhante commettimento, baptizado solemnemente de abertura da navegação para Minas Geraes.

Civilizar duzentos Puris em linguagem official, equivalia, na chã linguagem de Eschwege, a attrahir duzentos indios fóra das suas mattas e distribuil-os como gado pelos que careciam de escravos; ao cabo de um anno, a maioria tinha morrido de maus tratos. Tollenare igualmente falla de indigenas sujeitos por abuso á servidão, observando com graça que os suppunham mulatos e em todo caso se achavam tão distantes de qualquer auctoridade que não saberiam fazer valer seus direitos legaes.

Tanto se não illudiam no emtanto o monarcha e seus conselheiros sobre o alcance de muitas das reformas, ás quaes não faltava boa intenção, apenas possibilidade, nas condições existentes, que tendo Eschwege escripto um relatorio sobre a navegação do Rio Doce, em que desmentia a versão optimista, recebeu do ministro, a quem o governador mandara aviso, uma carta autographa dispensando-o de remetter-lhe o seu interessante informe, porquanto já tivera pelo governador conhecimento do conteúdo d'elle. A actividade do circulo superior da administração encontrava para concretizar-se obstaculos insuperaveis nas circumstancias naturaes do paiz, enorme, despovoado e hostil, na indolencia da pouca gente e não menos na instabilidade do pessoal dos cargos. Pondera por isso judiciosamente o historiador Handelmann que, comquanto se lograsse insuffiar na costa uma vida mais desafogada graças ao trafico universal, a situação tradicional do interior permanécera sem a menor alteração.

Não era porque escasseassem planos. D. Rodrigo os havia externado por atacado, e um dos seus predilectos fôra justamente o das communicações pelo sertão — "do Pará com Matto Grosso pelas cachoeiras do Rio Madeira (1), e do Pará com Goyazes pelos Tocantins e Tapajoz" — em que meditava muito antes de vir para o Brazil, quando aconselhava o Principe Regente que guarnecesse de tropas o Pará, colonizasse com soldados e degradados a linha de continuidade pelo interior e protegesse a costa com uma marinha ligeira e activa, ao mesmo tempo que se propagavam novas culturas "furtadas habilmente ao governo de Cayenna" (2).

Sabemos como chammejava a imaginação do conde de Linhares, da qual escrevia o consul Maler ser "plus propre à enfanter et à adopter toute espèce de projets qu'à créer et mûrir les moyens d'exécution." Exceptuada porém esta energia quasi negativa pela sua precipitação, o que ficava só se distinguia pela sua despreoccupação marroquina.

Ninguem deixou descripções mais crueis da administração do Reino do Brazil do que Maler na sua correspondencia official. Quando falleceu o conde da Barca, que já havia muito mal podia trabalhar, Dom João, como quem tivesse ficado cançado com Linhares de ministros diligentes e com Barca de ministros illustrados, e quizesse de então

---

(1) Trata-se da rota seguida de penetração buscando, com a de São Paulo, a convergencia em Cuyabá, ou melhor, no planalto dos Parecis, "expressivo *divortium aquarum* no bello dizer de Euclydes da Cunha, de onde irradiam caudaes para todos os quadrantes, e que teve, em pleno contraste com este caracter physico dispersivo, uma funcção historica unificadora que só será bem comprehendida quando o espirito nacional tiver robustez bastante para escrever a epopéa maravilhosa das *Monções*."

(2) Carta cit. de 29 de Dezembro de 1801, no Arch. Publ. do Rio de Janeiro.

em diante possuir o exclusivo da iniciativa (1), chamou na pessoa de Bezerra outro paralytico e gottoso, mas d'esta vez sem notavel talento. Parece, commentava um dos officios francezes (2), que o systema da côrte brazileira se funda na crença de que os ministros mais invalidos são os mais capazes.

Pois n'este terreno ninguem conseguiria levar a palma ao Sr. Bezerra. "Depuis plusieurs années son corps est presque entiérement perclus des suites d'une paralysie, il souffre habituellement de la goutte, et le 13 de ce mois une hemorragie avait fait desesperer de ses jours. Tel est, Monseigneur, en abrégé, le nouveau fantôme qu'on place à la tête des affaires."

O ataque de paralysia soffrido pelo conde da Barca na noite de 13 para 14 de Junho de 1817 (3) reflectiu-se em toda a vida publica, sustando o expediente, immobilizando os negocios correntes. Ninguem fôra auctorizado a assignar, a titulo mesmo provisorio, as ordens indispensaveis, de sorte que havia navios promptos a fazerem-se de vela e que não podiam sahir do porto, estrangeiros detidos e em favor dos quaes não podiam seus consules reclamar,

---

(1) Já quando fôra Barca nomeado, informava o encarregado de negocios de França (Officio cifrado de 14 de Outubro de 1815) que a saude do novo ministro estava arruinada e que elle apenas se poderia entregar a um trabalho muito moderado. O ministerio entretanto se compunha n'essa occasião de Barca e de Aguiar, outro valetudinario. O Principe Regente assim experimentava de vez o seu governo independente de influxos poderosos, absoluto e paternal.

(2) Officio de 23 de Junho de 1817, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(3) Barca morreu a 21 de Junho ás 3 horas da tarde, enterrando-se na noite de 22. Maler assistiu ao funeral, communicando (Officio citado de 23 de Junho) que "do corpo diplomatico apenas se encontrara no sahimento com o enviado dos Estados Unidos, o qual durante a gerencia do conde nunca lhe cruzara o batente."

passageiros de malas feitas sem alcançarem seus passaportes, e o proprio paquete embargado sómente pela impossibilidade de obter-se uma firma (1). A' voz, ao appello de confiança que n'esse momento lhe dirigiu o seu Principe, *Mr. Bezerra*, escreve Maler, parece reanimar-se, levanta-se e começa a assignar, mas á quinta assignatura sobrevem-lhe um violento ataque de gotta e *Mr. Bezerra* é obrigado a metter-se na cama.

Não admira, em taes condições, que fizessem nove mezes que se não rompiam os sellos da correspondencia com os tribunaes de Lisboa e das possessões, e não sei quanto tempo que se não verificavam e visavam as contas do Real Thesouro (2). Tambem não podia ser mais embaraçada a situação do Thesouro: melhor era mesmo não tentar esclarecel-a. As suas operações faziam-se difficilmente, descontando-se suas letras a uma taxa menos favoravel que as do commercio, e pejando a praça, sem serem satisfeitos, os saques de Montevidéo para sustento do exercito.

Nem cabia a culpa exclusivamente á expedição do Rio da Prata, si bem que custasse perto de milhão e meio de francos por mez, porque já antes da aggressão contra os dominios hespanhoes não era prospero o estado do Erario. A descripção a proposito feita por Maler corresponde exactamente ás conclusões que podemos tirar da leitura combinada dos viajantes estrangeiros e dos publicistas nacionaes, e tem o cunho de official.

Explica o consciencioso funccionario francez (3): "Os numerosos vicios da administração parecem-me consti-

(1) Officio de 18 de Junho de 1817. Não só não havia desde 12 de Junho o mais insignificante despacho de papeis, como Barca, ao adoecer de morte, já não via o Rei desde alguns dias.

(2) Officio cit. de 23 de Junho de 1817, *ibidem*.

(3) Officio de 13 de Julho de 1818, *ibidem*.

tuir os primeiros motivos da penuria; por causa de uma infinidade de abusos os rendimentos publicos escoam-se em parte nos bolsos dos que os percebem; a fraude outrosim provocada pela elevação dos direitos aduaneiros mais prejudica a cobrança; despezas na realidade modicas sobem a sommas consideraveis graças á improbidade dos que se acham d'ellas encarregados; a nobreza que acompanhou o Principe é pobre e vive do thesouro, que a chegada da Archiduqueza, o casamento do Principe Real e a coroação de S. M. acabaram de esgotar. A simplicidade do monarcha (1) e sua familia, traduzindo-se em gostos e habitos consentaneos, não impede que sejam muito consideraveis os gastos da sua Casa porque a desordem e má fé são analogas nas suas despezas particulares ás que lavram nas despezas geraes do Estado. Tudo isto explica o phenomeno da geral situação folgada dos commerciantes e dos empregados do governo, ao lado da pobreza do Estado e dos grandes. De resto, um departamento que foi dirigido provisoriamente durante annos pelos senhores de Aguiar, de Araujo e Bezerra, não pode senão resentir-se longamente do langor e enfermidades d'esses trez ministros, e devo ajuntar que n'este instante os fundos se acham por forma tal hauridos que o Thesouro não offerece em pagamento mais do que letras sobre a alfandega, a seis mezes de prazo."

São as mais repetidas na correspondencia de Maler as referencias ao estado de anemia do erario e ao desconcerto das finanças. Como sempre acontece, o governo recorria a medidas arbitrarias e apezar d'isso anodinas, quando o se-

(1) Dom João VI era até muito economico e, nos seus cofres particulares, amontoaram-se pilhas de moedas de ouro. Tambem, ao emigrar para o Rio, levara a côrte nas suas arcas metade do numerario em circulação no Reino.

gredo do restabelecimento do credito consiste invariavelmente na economia e boa ordem na fazenda. Assim, um decreto real prohibiu a sahida de moeda metallica do Rio para as outras provincias, sob pena de confisco e mais disposições da lei contra os desencaminhadores de fundos publicos, com o fim de valorizar as letras e notas do Banco do Brazil, cahido em depreciação porque o governo d'ahi retirava o dinheiro que queria (*y puisait à pleines mains*).

Maler assim philosophava sobre o caso (1): "Quando todo o ouro e toda a prata em moedas da America Meridional se concentrassem no Rio de Janeiro, sem boa ordem poucas entraria no Thesouro Real, e sem confiança nenhumas na caixa do Banco."

O decreto real sobre o Banco do Brazil, expedido por occasião do regresso da côrte, depunha muito contra a economia da sua administração, mas Maler observa sensatamente (2) que os rendimentos do Brazil tinham consideravelmente augmentado e que tinham sido precisas uma desordem e uma prodigalidade sem limites para chegar a esse deficit e para haver ao mesmo tempo arruinado o credito do Banco. "Nenhuma grande obra publica se emprehendeu; nenhuma estrada de ligação entre as provincias do interior se abriu (3); a propria capital apenas gosa de uma illuminação parcial. Teriam creado uma poderosa marinha? Não, deixaram imperdoavelmente apodrecer os 8 navios que transportaram o Rei e sua familia para estas regiões e de ha 13 annos para cá só se construio um navio, e este mesmo em Lisboa e não no Brazil (4). N'uma palavra uma unica em-

(1) Off. de 6 de Dezembro de 1818, *ibidem*.
(2) Off. de 31 de Março de 1821, *ibidem*.
(3) Maler refere-se, é claro, a communicações regulares e permanentes.
(4) Esta asserção merece, como sabemos, impugnação.

preza dispendiosa conheço que é a invasão de Montevidéo e sobre ella não poderia mudar de opinião — os fructos que os aggressores colherão, serão amargos."

A pintura é quiçá exaggerada, sem que deixe porém de ser reconhecivel o seu claro fundo de verdade. Descripção mais caustica, si possivel, do Brazil-Reino é a legada pelo francez Tollenare (1) que, como negociante, andou todo o tempo mettido com a gente do fisco. A alfandega, no seu dizer, fazia vergonha. Metade dos direitos se perdia em baixas avaliações criminosas. A venalidade era palmar. Era publico e notorio que os negociantes inglezes pagavam 8 e 10 o/o em vez de 16 o/o. As fraudes davam-se muito mais nas importações porque os direitos sobre generos exportados eram menores ou se calculavam pelo peso, o que as difficultava.

As ordens de pagamento expedidas pela Junta de Fazenda de qualquer provincia (2) ao seu thesoureiro só eram satisfeitas ao sabor da disposição d'este funccionario, o que permittia a florescencia de intermediarios que auferiam lucros descontando aquellas ordens com 20 e 30 o/o de prejuizo para o interessado.

Na Casa da Moeda da Bahia, não obstante o seu juiz privativo, como havia tambem um na alfandega, não se apresentava uma barra de ouro para contrastar e fundir, pagando o respectivo direito. Grande corrupção reinava entre

(1) *Notas dominicaes.*

(2) Compunha-se esta Junta do chanceller (presidente) da Relação ou do director da alfandega, quando não existia na provincia aquella côrte de justiça; do thesoureiro; do escrivão da fazenda real, em cujo cartorio se faziam os estancos — os quaes não eram dados em concorrencia —, se pagavam os registros e patentes, se recebiam as contas dos collectores da receita e se forçavam á discreção os devedores, recalcitrantes ao pagamento; do inspector da moeda e do ouvidor. O governador ou capitão general tinha de direito dous votos, e de facto uma auctoridade arbitraria sobre a Junta.

os magistrados que obedeciam aos empenhos e peitas, quando a vontade do governador não agia soberanamente, pois a propria policia se encarnava n'elle, que ou remettia o caso ao ouvidor do crime, assim o estipulando as Ordenações, ou o julgava paternalmente.

Nada havia de mais custoso do que receber judicialmente uma divida, não só porque as exempções eram muitas, abrangendo os senhores de engenhos nos seus apparelhos, os concessionarios de terras nos primeiros tempos das suas roçagens, como eram onerosissimas as custas, formidavel a papelada, enormes as delongas. E' verdade que se não conheciam no fóro os debates oraes, mas os advogados escreviam nos gabinetes seus arrazoados que o juiz communicava a outra parte para a replica, e os solicitadores pejavam os cartorios dos escrivães.

Estes cartorios, os notariados, secretariados, inspectorias aduaneiras nos dominios reaes e quaesquer postos administrativos eram concedidos por mercês do soberano, mas arrendavam-se ou sublocavam-se, pagando o alugador ás vezes mais do que o salario integral do lugar, signal de que se desforrava de outro modo. Tollenare menciona um cargo de fazenda que rendia 6.000 francos por lei e andava arrendado por 40.000 ou era avaliado n'este alto preço.

Em tudo a sensação era persistente do truncado, afugentando a de um seguido e completo progresso moral e material. Os serviços agricolas continuavam, entre os descendentes de Europeus, a praticar-se com o mesmo empirismo, a mesma carencia de instrumentos aperfeiçoados, o mesmo feitio antiquado. E' facto que a febre mineira distrahira poderosamente as attenções da lavoura, mas não é menos um facto que era consideravel e ingenita a molleza

da população, grassando a ociosidade por systema ou florindo a esperança da ociosidade, mui raramente predominando com a noção o prazer da actividade.

Tambem, na justa phrase de Jay, que prefaciou a traducção franceza da singela e honesta relação das viagens de Koster pelo Norte, o povo soffria "todos os incommodos da miseria, tendo todos os recursos da opulencia." As ingentes bellezas naturaes, o esplendor da paizagem e os esparsos enxertos sociaes de civilização emmolduravam um profundo atrazo. Nas minas de ouro e diamantes, a maior riqueza do paiz no seculo XVIII, os processos usados nunca foram outros senão o da lavagem, e esta mesmo operada da maneira menos economica, si bem que a mais facil para quem não possuia apparelhos adequados de mineração, nem meios de obtel-os, nem sequer, na maioria dos casos, o conhecimento d'elles.

Pelo menos, porém, o regimen monarchico autonomico foi em seu alvorecer no Brazil, como igualmente o foi no seu occaso, brando e humano. Tampouco fez este governo gala de uma indole retrograda ou mesmo conservadora: foi antes, sem duvida alguma, mais intelligente e progressivo do que o colonial, até porque dispunha de toda a auctoridade, de todos os meios de acção e de todo o prestigio. Esteve, todavia, longe de ser uma dictadura energica e revolucionaria, como em muitos sentidos se exerceu a do marquez de Pombal.

Pombal foi violento, porém foi um reformador. Reprimia os abusos, em muitas occasiões obedecendo a preconceitos e antipathias pessoaes, mas melhorava a valer os methodos de trabalho, não só lavrando alvarás como montando fabricas. Policiava com rigor, mas estimulava com ardor.

Embaraçava ou favorecia determinadas producções segundo um criterio proprio e despotico, mas quando extendia sua protecção, era para tornar á industria mais abundante e mais proveitosa para o particular, não só para tornar o seu rendimento mais seguro para o fisco.

O governo de Dom João VI foi igualmente reformador, posto não fizesse tanto, ou antes não obrasse com tamanho vigor no momento, o que não impediu os seus beneficios de serem mais duradouros porque, si era menor a correspondencia do meio, eram incomparavelmente superiores as suas reservas e possibilidades. Faltavam a Dom João VI, em grau identico a Pombal, resolução, cynismo e disciplina mental. Os melhoramentos que introduziu na administração brazileira foram palpaveis, numerosas as vantagens que para o paiz se derivaram da presença do seu soberano. No emtanto nunca foram as desigualdades mais accentuadas, nunca foi mais frizante o contraste entre o que se realizava e o que se ideava, o que era e o que devia ser, o que se fazia e o que se descurava.

O caracter nacional offerecia o mesmo aspecto. "Resulta d'essa mistura de inacção e estupidez com orgulho e ganancia, escrevia Jay (1), uma serie de contrastes; actividade n'um genero de industria, negligencia profunda em tudo mais; nudez e porcaria no interior das habitações, esplendor e fausto nos vestidos; amenidade, ou antes fraqueza no caracter, e cruel indifferença pela sorte dos indios. Assim foi o governo *até estes ultimos tempos*, inflexivel no que interessava o fisco, pouco attento ao que tocava á instrucção e aos costumes, rico de diamantes e pobre de armas, de canaes e de tudo o que constitue a força dos Estados."

(1) Prefacio cit. da ed. franceza das Viagens de Koster.

CAPITULO XIX

O TRATAMENTO DOS INDIOS

N'este ponto pode dizer-se que foi deficiente o governo de Dom João VI, si com isto se quer exprimir que não teve resultados permanentes o que elle fez ou tentou fazer pelos indios brazileiros. Cumpre todavia notar logo que lhe não cabem por tal motivo remoques, pois o effeito de quaesquer esforços, mesmo mais concretos e energicos, teria certamente sido no seu conjuncto negativo, porquanto aquelles indios — como todas as raças inferiores, postas embora, e sobretudo quando assim acontece, em contacto com elementos civilizadores — se mostram incapazes de outra existencia que não a vegetativa, dividida entre as occupações da caça, da lucta com outras tribus, das bebedeiras ruidosas e da preparação rotineira das armas de combate, dos mantimentos de conserva, dos espiritos, das redes e, quando são cultivadores, dos seus escassos productos agricolas.

Toda a catechese, religiosa ou leiga, tem sido inhabil para elevar-lhes marcadamente o nivel moral. Conforme ponde-

raram Spix e Martius depois que os observaram pessoalmente, elles mais dependem, quando aldeiados, da actividade ou industria dos forasteiros do que da propria, sendo por isso mesmo de lamentar que não vivessem entre gente que lhes pudesse dar uma melhor idéa da superioridade moral da cultura estrangeira, diversa da fornecida pelo egoismo, cobiça e deshumanidade d'esses occupadores de um solo estranho.

"A civilização dos indios tem igualmente sido até aqui obstada pelo costume de empregar uma nação para combater outra, como foram por exemplo empregados os Corôados contra os Puris, e pela sanha dos destacamentos militares, os quaes extenderam aos Puris a guerra de exterminio que por lei lhes foi facultada contra os Botocudos. (1)" O *Correio Braziliense* acremente censurou ao conde de Linhares essa guerra cruel, vestigio de antigo barbarismo, que elle decretara.

Si o exterminio não foi a regra para os selvagens bravios, pelo menos foram os aborigenes mansos praticamente abandonados nas suas aldeias miseraveis, sem cultura e sem futuro, quando não deixados a vaguear pelas mattas e campos. A materia prima em verdade apparecia refractaria e por isso talvez nada de effectivo lograria jamais constar, quando muito maior fosse o seu devotamento, ao activo da Junta creada para indagar de tudo quanto pudesse promover a civilização dos indigenas, e suggerir os meios convenientes de chegar a resultados animadores.

Alguns se obtiveram, si bem que de natureza provisoria ou limitada. Spix e Martius, que foram ao interior da capitania de Minas Geraes visitar os Corôados aldeiados no pre-

(1) Spix e Martius, ob. cit.

sidio de São João Baptista, escrevem que os principios por que eram administrados os indios faziam honra ao governo, tratando os directores de conserval-os agrupados e fazel-os cultivar a terra que lhes era dada em propriedade, com isenção de taxas por dez annos e fornecimento gratuito de farinha de milho e utensilios agricolas. Ao mesmo tempo que os dirigiam, aquellas auctoridades defendiam-n'os contra quaesquer tentativas de escravisação por parte dos colonos, concedendo-lhes a protecção da lei, e só os deixando trabalhar mediante salarios, posto que reduzidos, correlativos com sua inexperiencia e carencia de necessidades como as dos civilizados.

A politica de adiantamentos materiaes e moraes com que Dom João VI pretendeu assignalar o seu governo directo no Brazil, visava — é justiça admittir — originar no tocante á civilização dos indigenas resultados mais satisfactorios do que meramente uma mais activa exploração do interior. Aliás deve lembrar-se que até certo ponto foi com semelhante intuito animada a melhoria das communicações terrestres e fluviaes do littoral com o sertão. A Junta instituida adrede denominava-se, conjunctamente, da conquista e civilização dos Indios e do commercio e navegação do Rio Doce, e tinha sua séde em Villa Rica: a região dos rios Doce e Jequitinhonha foi a preferida de começo para taes ensaios da administração com relação aos aborigenes.

E' de resto obvio que todo progresso n'esse sentido de facilitar a navegabilidade de rios ou abrir estradas atravez de mattas espessas, com a consequente colonização de feição européa, redundaria em proveito do elemento indigena, si elle proprio no emtanto fosse susceptivel de verdadeiro progresso, não recuando medroso diante da cultura como lhe

era offerecida, e internando-se cada vez mais nas solidões para escapar ao jugo das forças militares com que ia sendo legitimada a posse da terra e praticada a novissima catechese. D'ahi vem que o espectaculo apresentado pelos habitantes primitivos do Brazil na epocha de Dom João VI não encerrava grande alteração do que se nos houvera deparado em pleno seculo XVI.

Dividiam-n'os official e litterariamente em indios selvagens, semi-mansos e mansos, sendo na realidade minima a differença entre as trez classes. O principe Maximiliano de Wied-Neuwied occupou-se bastante d'elles e deixou a respeito um depoimento insuspeito. No seu tempo existiam ainda em grande numero indios na propria provincia do Rio de Janeiro, apezar da referida migração e da constante fusão com o elemento conquistador.

Os pseudo-civilizados ou em caminho d'isso viviam em cabanas de taipa com tectos de folha de coqueiro, dormindo nas mesmas redes, servindo-se das mesmas cabaças, cobrindo o chão com as mesmas esteiras, empregando as mesmas armas de arremesso que os outros. Conservavam todos os seus costumes privados, as suas comidas e bebidas, os seus folgares e tristezas, todos os seus usos collectivos. Uma espingarda, um espelho, um instrumento agricola recordaria occasionalmente — como de resto acontecia ao tempo dos primeiros escambos — o contacto com a cultura européa, que se trahia tambem mais pela adopção da lingua portugueza do que pela da religião christã imposta á sua credulidade e sobre a qual a sua imaginação infantil lançara e bordara um manto de superstições tecido pela ignorancia.

Geitosos e capazes de bem desempenhar certos mestres, dominava-os comtudo uma invencivel preguiça, de que só se libertavam para a caça e para a guerra, quando davam mostras da maior diligencia e resistencia. Glotões si tinham comida para saciar-lhes o appetite, logravam não obstante supportar longo tempo a fome e a sêde. De ordinario, quando não comiam, ou dormiam, ou perseguiam animaes de caça ou iam no encalço de inimigos, accocoravam-se silenciosos em redor do fogo, n'uma taciturnidade fundamental, de que só os despia o seu gosto immoderado pelas bebidas espirituosas. A inclinação nomada era outro traço ingenito e caracteristico que os levava a facilmente abandonarem as aldeias em deserções que começavam por ser cynegeticas e se tornavam definitivas, operando-se com extraordinaria presteza, n'ellas carregando os homens as armas e as mulheres as panellas, redes e provisões de bocca.

A desconfiança continuava no seculo XIX, como logo depois da descoberta, a ser a base das relações entre as duas raças. Eschwege é dos que dão perfeita razão aos indigenas, descrevendo a sua situação em relação aos Europeus com côres diversas das escolhidas por Spix e Martius. E suas informações devem ser mais procuradas e mais exactas, porque Eschwege residio muito mais tempo no Brazil do que aquelles dous naturalistas que tão sómente o percorreram, observando-o embora com summa intelligencia e pondo a maior dose de probidade nas suas apreciações.

O conhecido mineralogista, esse, não só teve ensejo de tornar mais conhecido o paiz, geologica e economicamente, publicando, afóra seus livros, artigos de consideravel valor em revistas européas, como estabeleceu em Minas Geraes diversas fundições de ferro, que manufacturavam boa somma

de artigos — foices, machados, ferraduras, prégos, picaretas, etc. — ; não vingando mais tão promettedora industria n'uma região em que a materia prima era mais do que copiosa porque, segundo Eschwege mesmo explica e já foi notado, os habitantes, acostumados á vida errante e aventurosa das mineragões, desprezavam as occupações fixas e regulares.

Pois tão excellente conhecedor do nosso meio physico e moral e afoito expositor do que n'elle se lhe deparava, transmittiu-nos uma pintura de impressionar do tratamento dos indios brazileiros. N'ella se revela Eschwege infinitamente menos benevolo do que seus compatriotas Spix e Martius (que aliás discutiam em especie, baseando-se sobre um exemplo isolado que por acaso fôra o do seu conhecimento) para com os directores civis que substituiram na tutela dos aborigenes os missionarios, e que denotando, no dizer do citado escriptor germanico, a maior avareza e doblez e esquecendo os mais elementares deveres de humanidade para com a gente confiada á sua guarda, faziam-se servir pelos indios aldeiados como si fossem escravos, espancavam-n'os, deixavam-n'os espoliar, quando os não espoliavam elles proprios, pelos colonos visinhos das aldeias. Estes, despojando os desgraçados descendentes dos antigos senhores do solo das terras que lhes tinham sido doadas e que occupavam, maltratavam-n'os, roubavam-n'os de tudo e não raro até os trucidavam.

Por sua vez os sacerdotes que ajudavam os directores leigos na tarefa administrativa, e que na gestão espiritual occupavam a successão dos Jesuitas, estavam longe de possuir o tacto e a mansuetude dos filhos de Santo Ignacio, exi-

gindo de tão miseraveis fieis pagamento adiantado pelos seus serviços ecclesiasticos e assim contribuindo, com suas vexações, para tornar mais aborrecida dos indios essa religião estranha que elles não logravam sequer comprehender.

Os soldados dos destacamentos espingardeavam sem tirte nem guarte um aldeiado por uma espiga de milho roubada de uma plantação de branco e commettiam cem barbaridades, entre outras a de vender crianças das tribus.

Nada se praticava com doçura e vontade de acertar, em contrario a todas as recommendações officiaes, cujo theor era invariavelmente benevolo para com os indios (1). Para forçar os Puris a habitos sedentarios e a um cultivo regular da terra, lembraram-se de trazel-os em parte para a capital de Minas Geraes e alli distribuil-os *em serviço* pelas familias, n'uma quasi resurreição urbana das *encomiendas* hespanholas. Dizimados pelas doenças, vencidos pela melancholia, sujeitos aos ruins tratos ou pelo menos forçados a um trabalho seguido que não estava nos seus habitos tradicionaes e repugnava á sua natureza, desappareceram esses servos pela porta da morte ou refugiaram-se de novo nas suas florestas, onde os perseguiram os soldados, vingando-se elles por fim com massacrarem o director, destruirem plantações e immolarem uma quantidade de innocentes. (2)

A Dom João VI não eram desconhecidos os abusos escandalosos que se passavam e magoava-o um tal estado de

---

(1) No regimento, tomado ao acaso, relativo ao governador presidente da nova Relação do Maranhão, encontram-se as seguintes palavras:..... "e mandará proceder com rigor contra quem os maltratar, ou molestar, dando ordens, e providencias para que se possão sustentar, e viver juneto das Povoações dos Portuguezes, ajudando-se dellas de maneira que, os que habitão no Certão, folguem de vir para as dittas Povoações, e entendão que tenho lembrança delles."

(2) Eschwege, *Journal von Brazilien*...

cousas, contra o qual nada podia a sua acção benigna, n'uma tamanha extensão territorial, com as circumstancias predominantes que iam desde a distancia até a carencia de moralidade, e sem agentes fieis para a repressão dos que deviam civilizar e para a educação dos que havia a civilizar. Tudo pelejava em contrario ás intenções reaes: a má vontade dos indios em subuetterem-se, tanto quanto a má vontade das auctoridades subalternas, e mesmo das que lhes eram immediatamente superiores, em defendel-os e eleval-os.

Quando houvesse sympathia e energia para isso, era a obra superior aos meios de pôl-a em execução. A Junta de Villa Rica, funccionando perto, não conseguio reduzir, apezar da guerra movida, o paiz dos Botocudos — cerca de 1.200 leguas quadradas, cobertas de florestas impenetraveis, que permaneceram mais ou menos nas primitivas condições, sem estradas abertas, nem culturas, nem segurança, não se melhorando sequer a navegação do Rio Doce.

A colonização do interior do Brazil, Dom João VI a encontrou e a deixou sob a forma de um desbravar empirico, exercido a ferro e a fogo, sem o apparelho apropriado nem sombra de fundamento scientifico. Traduzia-se, como hoje ainda, pelas derrubadas e queimadas que, a pretexto de alargarem a zona de cultivação, extendiam, com a suppressão das mattas, a area das seccas para n'ella vegetar, sobre um solo que de fertil passava a esteril, "e decaida pelo impaludismo, tão caracteristico das regiões incultas, uma população de mestiços lamentaveis, agitantes n'um quasi deserto" (1).

---

(1) Euclydes da Cunha, *Um contraste*, artigo publicado no *Paiz*, de 17 de Julho de 1904.

Essa falta de todo preparo industrial, junto com o inteiro desconhecimento da hygiene e da prophylaxia, palavras vasias de significação em semelhante meio mas não em semelhante epocha, continuando portanto a operar-se o antigo espraiar de bandeirantes sobre uma terra fecunda, susceptivel porém de deteriorar-se em sua excellencia e tornar-se safara; d'outro lado a subsistencia dos latifundios, dos terrenos doados, das sesmarias da conquista, difficultando a acquisição da propriedade territorial com os fóros, os arrendamentos a longo prazo com limitação de cultivo dependente do valor do aluguel, e a faculdade para o senhor da terra de recobrar a plena propriedade d'ella pelo pagamento das bemfeitorias avaliadas por terceiros, redundavam no aspecto desolador da nossa lavoura mesquinha, arrancada aos braços dos escravos sem real correspondencia entre o capital e os esforços empregados, e os resultados obtidos.

Accresce que o Portuguez é por temperamento muito mais um explorador do que um colonizador. A sua tendencia é abrir caminhos, não tanto estabelecer dominios no interior dos continentes: quando muito, fundar feitorias pelos litoraes. "Não era de esperar que fosse cultivar os certoens da America quem deixava sem cultura as ferteis campinas do Alemtejo e as colinas da Beira, e Tras os Montes" (1).

O favor official para tudo era preciso n'essas condições, mesmo para fazer florescer a industria particular, dependente, segundo deveria ser, da iniciativa de cada um. A intervenção do Estado era porém tão constante e vexatoria que força era que ella tambem se exercesse pela abstenção, de

(1) Artigo *sobre os Abusos e erros da Administração, em o Brazil*, vol. I do *Portuguez; ou Mercurio Politico, commercial e litterario*. Londres, 1814-19.

geito a favorecer. Assim, o consul geral russo Langsdorff que, além de collecionar 1,600 variedades de borboletas, plantara na sua fazenda *Mandioca* 20.000 cafezeiros e fabricava em 1819 perto de 1.000 saccos de farinha por anno, carecia para prosperar nas suas lavouras que, não fallando dos seus sessenta escravos, o Rei indirectamente lhe angariasse trabalhadores bastantes, concedendo isenção do serviço de milicias aos moradores da visinhança que se prestassem aos serviços agricolas da referida propriedade. (1).

Foi comtudo esse consul o primeiro da sua classe de funccionarios estrangeiros a desacreditarem o nosso systema de colonização estipendiada, assim como foi o conde da Barca o nosso primeiro agente de emigração na Europa, prodigo como todos os mais de promessas pomposas. Langsdorff não trepidou em mandar relatar em gazetas do seu paiz e da Allemanha que, dos Europeus transportados para o Brazil, alguns tinham expirado de miseria e outros sido recolhidos por navios americanos e levados gratuitamente para os Estados Unidos, onde o Governo Federal, comquanto não houvesse mandado abonar as passagens d'esses emigrantes que lhe chegavam sempre a proposito, os abrigou, alimentou e proveu de terras para cultivar.

O Congresso de Vienna, junto ao qual se quiz fazer valer a conveniencia da expansão colonial de Portugal como augmentando as vantagens possiveis para a immigração européa nos seus territorios brazileiros dilatados pelas armas da velha metropole, não era infelizmente assembléa que se deixasse levar pelas visões de Barca ou pelas blandicias de Palmella. A Santa Alliança foi tratando toda ella de subtrahir

(1) Henderson, ob. cit.

ao Brazil os seus ganhos alcançados pela violencia é a que a côrte do Rio dizia haver-se afoitado para maior felicidade dos futuros emigrantes, os quaes entretanto persistiriam, nas palavras do abbade de Pradt, a preferir ás immensas e magestosas solidões da America do Sul as solidões igualmente vastas e igualmente imponentes da America do Norte, regidas porém, como promettiam de seguro ser quaesquer sociedades que n'ellas se fundassem, por uma constituição admiravel, baseada na mais estricta igualdade e na mais completa liberdade politica, civil e religiosa.

CAPITULO XX

A REVOLUÇÃO PERNAMBUCANA DE 1817

As primeiras noticias da revolução republicana de 1817, em Pernambuco, alcançaram Londres por via das Antilhas, a uma das quaes chegara um navio inglez, *Rosseau*, que poude conseguir auctorização para escapar ao rigoroso embargo posto pelos rebeldes sobre todos os navios ancorados no porto, e que mais tarde levantaram para as embarcações estrangeiras. Diziam aquellas noticias ter o movimento tido por motivos determinantes o descontentamento das tropas por não receberem desde muito seus soldos, nem disporem de outros meios de subsistencia, e o descontentamento do povo "pelas pesadas contribuições e excessivas conscripções" que provocava a conquista da Banda Oriental, "na que o povo do Brazil não só não tem parte, mas julga contraria aos seus interesses" (1).

Hippolyto escrevia isto, mas Palmella não era funccionario diplomatico que julgasse abaixo da sua missão res-

(1) *Correio Braziliense*, n. 108. Maio de 1817. vol. XVIII.

tabelecer a verdade dos factos, e tanto menos deixaria passar sem a devida contestação semelhantes asserções, quanto lhe assistia razão bastante em qualquer desmentido. Os abusos administrativos, sobretudo as prepotencias, tinham diminuido em todo o novo Reino por um effeito reflexo do progresso dos tempos, e em Pernambuco a situação se apresentava até privilegiada, confiado como andava o governo havia annos a um homem pacato e bondoso.

Com sua costumada assignatura — *Um Brazileiro* — defendeu Palmella em communicados ao *Times* o governo do Rio das pechas de suspicaz e tyrannico, com que o queriam gratificar os que defendiam por interesse ou por principio a revolução pernambucana. "Esse governo posto que absoluto, escrevia o futuro embaixador, não é para melhor dizer outra cousa mais que uma auctoridade doce e paternal. Terão crimes ficado frequentes vezes impunes no Brazil, mas nunca, e desafio qualquer de citar um exemplo em contrario, a innocencia poude com razão queixar-se da injustiça do soberano da terra. Em toda a extensão d'esta é antes facultada uma liberdade de palavra que mais degenera em licença."

Tratando particularmente da referida falta de pagamento ás tropas, concordava Palmella em que era possivel darem-se factos de tal natureza, visto a administração não estar ainda sujeita a regras uniformes, e cada provincia prover separadamente as despezas da sua guarnição. "Posso todavia assegurar que as tropas recebem regularmente seus soldos na mór parte dos Estados do Brazil e que semelhante falta si jamais occorreu, não podia passar de temporaria e em escala muito inferior á que mostram suppor

algumas pessoas." Em Pernambuco, poderia ter Palmella accrescentado si possuisse um conhecimento intimo de todas as capitanias, não faltavam recursos ao Erario graças á conhecida economia de Caetano Pinto, mas esta propria economia, exacerbada como na verdade o era até a avareza, podia justamente ter determinado atrazos no pagamento das tropas.

E tão reaes estes atrazos, que o motivo é apontado no primeiro dos officios de Maler sobre "o haver a hydra revolucionaria conseguido erguer uma hedionda cabeça no Brazil" (1). Escreveu-o elle logo depois de ter entrado inopinadamente no porto do Rio a 25 de Março, o brigue com bandeira branca que conduzia, bastante constrangido, Sua Excellencia o governador general. "Ha mais de um anno, reza o citado officio, que a guarnição de Pernambuco era mal paga e mal alimentada pelo Governo; o territorio d'esta cidade e dos districtos visinhos extremamente productivo em algodão, é esteril em comestiveis e generos de primeira necessidade, de sorte que o pão para os ricos e a mandioca para a classe indigente vinha de fóra e era comprada por preços muito elevados. Avidos especuladores monopolizavam os carregamentos que chegavam e os revendiam a retalho ao publico da maneira a mais arbitraria. Os clamores e as queixas geraes despertaram emfim o indolente Montenegro, que encarregou o brigadeiro do exercito Salazar de tomar algumas medidas para conter o monopolio e reprimir a desordem. Mas, este official general não tendo podido satisfazer a esperança e os votos do publico, commetteu-se ainda o injusto dislate de propor ás tropas dar-lhes as

(1) Officio de 28 de Março de 1817.

rações de pão em especie e de lhes abonar 16 soldos por cada sacco de mandioca, cujo preço no mercado era de 50 soldos". (1)

A razão da escassez de comestiveis de primeira necessidade é que Maler falsamente attribuia á improductividade do terreno da costa e mattas para essa cultura. Luccock acertadamente a fornece ao fallar tambem na carestia dos mantimentos, da farinha nomeadamente, porque pagando o algodão melhor, na provincia se não cultivavam bastante generos alimenticios, como mandioca e feijão. Por outro lado a capital consumia abundantes provisões de bocca, provocando sua importação, e a guerra do Sul com seus repetidos fornecimentos estava fazendo encarecer todos os generos. Para cumulo a estação de 1816 fôra muito secca no Norte, portanto escassas as safras.

D'estas circumstancias combinadas derivou-se n'este ponto o soffrimento do povo pernambucano, quando os plantadores e commissarios nadavam em maré de fortuna com o augmento, que chegou a 500 por cento, do preço do algodão por motivo da guerra recente, de 1812 e 1813, dos Estados Unidos contra a Inglaterra, da extincção em 1815 do bloqueio continental e da perspectiva de mais largas exportações de tecidos da Inglaterra para os velhos mercados europeus e os novos mercados latinos do Novo Mundo, tornado-se indispensavel a materia prima, para cujo supprimento não chegava a producção norte-americana.

Mais facil tarefa cabia a Palmella no affirmar nos seus communicados ser a exhorbitancia das taxas uma com-

(1) Traducção na Revista do Instituto Archeologico de Pernambuco dos Officios de Maler sobre a revolução de 1817, fornecidos em copia franceza por Oliveira Lima.

pleta falsidade, relativamente, já se vê, e em absoluto o recrutamento rigoroso exercido para a expedição do Rio da Prata. Nas provincias septentrionaes do Brazil, fócos da insurreição que estalara, é até notorio, lembrava o representante de Dom João VI, que se não recrutou um homem nem se impoz um soldo de contribuição para aquella empreza militar. As tropas empregadas no Sul tinham vindo de Portugal e eram pagas pelo Erario Publico de Lisboa, excepção feita das tropas regionaes paulistas e rio-grandenses. Podia o Thesouro do Rio de Janeiro ter realizado alguns adiantamentos, mas a occupação de Montevidéo, importando a cobrança das receitas aduaneiras d'esse consideravel porto, bastaria dentro em breve para custear as despezas da expedição.

As unicas queixas que no atilado dizer dos communicados, destinados, não nos esqueçamos, a um periodico londrino e a um publico britannico, podiam os Brazileiros nutrir, seriam os favores extraordinarios outorgados no terreno commercial pelo tratado de 1810 e as concessões a que no assumpto do trafico fôra levado o governo do Rio. Estas eram expressões de resentimento bem mais fundadas do que meras questões de subvenção por este ou por aquelle Reino, emquanto se não abria a risonha perspectiva financeira do objecto da empreza satisfazer os gastos da sua operação. Muito mais impopular devia com certeza ser em Portugal a ambiciosa guerra do Sul, porque lhe acarretava despezas sem proveito privativo, nem prestigio directo. Verdade é que no Brazil faltava igualmente, afóra interesse que justificasse a conquista, a não ser o politico, a vaidade nacional que só pode gerar um accordo de sentimentos. E o Brazil ainda era, moral como organicamente, fragmentario.

A revolução de 1817 tem que ser examinada sobretudo pelo seu lado theorico, no seu aspecto correlativo, em sua feição proselytica. Foi um signal mais dos tempos, a manifestação de uma combinação de impulsos em que entravam o amor exaggerado, litterario si quizerem, philosophico mesmo, mas em todo caso activo, da liberdade, e uma noção jactanciosa da valia americana que o abbade de Pradt aponta com felicidade quando escreve n'um dos seus muitos livros de vulgarisação da emancipação do Novo Mundo, que "pela primeira vez, tratando-se do Brazil com relação a Portugal, uma parte da America aprendera a levantar a cabeça mais alto que a Europa e a dar leis áquelles de quem tinha por habito recebel-as."

Aliás estes sentimentos abstractos e geraes assumiam traços concretos e particulares na provincia revoltada. A ordem do dia de 4 de Março de 1817, do capitão general Caetano Pinto de Miranda Montenegro, ajuntava ás razões do *Correio* uma terceira, a mencionada e que estava na raiz do descontentamento popular: a sizania levantada "entre os nascidos no Brazil e os nascidos em Portugal", accusados de monopolizar os melhores empregos civis e militares, os maiores proventos e tudo mais de bom na terra. Por outras palavras, eram a questão nativista e a affirmação independente que sob as vestes democraticas, tão em moda na epocha, surgiam incomparavelmente mais vehementes do que em Minas no final do seculo XVIII.

"Ha presentemente, proclamava o doutor governador, alguns partidos, fomentados talvez por homens malvados, com a louca esperança de tirarem alguma vantagem das desgraças alheias, sem se lembrarem de que todos somos Portuguezes, todos vassallos do mesmo soberano, todos concida-

dãos do mesmo Reino Unido, e que nesta feliz união, igualando e ligando com os mesmos laços sociaes os de um e outro continente, só deve dividir e separar aos que fomentam tam perniciosas rivalidades".

D'este motivo basico apparecem os outros como florescencia e, cortados do pé, não significam bastante para explicarem a sublevação, convindo notar que nos ciumes nativistas, nem todos de preponderancia politica, que a tradição consagrava, entravam em não pequena escala zelos alimentados pelos nacionaes dos bens alcançados pela actividade commercial dos Portuguezes.

Caetano Pinto, que era homem intelligente e se gabava de ser homem de lei, comprehendia perfeitamente quanto eram inevitaveis todos esses ciumes patrioticos e economicos que em torno d'elle se agitavam, e philosophava sobre o caso, desculpando-os, em vez de procurar abafal-os pela violencia, o que sabia dever ser contraproducente. A philosophia condizia admiravelmente com o temperamento pacifico e a calma indicativa do futuro marquez da Praia Grande: com a propria segurança do Recife pouco se incommodava a sua suprema autoridade, sem tentar mantel-a com uma melhor policia que cohibisse os frequentes roubos, assaltos e assassinatos, sendo que de ataques de ladrões o governador em pessoa havia sido victima resignada.

Não admira que, no tocante á conspiração que toda a gente sabia estar-se forjando nas lojas maçonicas e nos conciliabulos patrioticos, em segredo e ás escancaras, Caetano Pinto só tarde se resolvesse a agir, tão tarde que o movimento já não teve summa difficuldade em triumphar. A economia excessiva e a negligencia, em materias de administração, do governador de Pernambuco podem portanto ser

apontadas, sem receio de errar, como fazendo parte das razões proximas da sedição, si bem que resgatassem aquelles defeitos brandura e tolerancia que não eram communs aos capitães generaes.

De como andava indisciplinada a soldadesca e não menos a officialidade, o que mais que tudo traduzia o mal estar, physico e espiritual, caracteristico do momento, deu evidente prova o crime que deu o signal da rebellião. As prisões dos suspeitos, ordenadas á ultima hora pelo governador, deram com effeito origem ao conhecido episodio de quartel em que o capitão José de Barros Lima *(Leão Coròado)* assassinou o seu superior, provocando com tal acto geral insubordinação nas fileiras do regimento de artilheria, depois agitação na cidade, toques de rebate, exaltação dos animos, libertação dos detidos politicos e á mistura de criminosos vulgares, e por fim a mais completa perturbação da ordem.

"Em fim, a 6 d'este mez, contava Maler para Pariz, um regimento de artilheria excedendo-se em vociferações e espirito de anotinação, o Governador, avisado do tumulto, enviou ao quartel o Brigadeiro Salazar para tratar de acalmar a desordem. Quando começava a exhortar o regimento, um capitão, talvez receioso do effeito das suas palavras, apressou-se em atravessal-o com a espada e Salazar cahio immediatamente morto. (1) Ao saber do assassinato o Go-

(1) O assassinado não foi Salazar, que era chefe do regimento de infantaria, sim o brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa, chefe do regimento de artilheria e portuguez, diz Manoel Tavares, altivo e severo, quando procedia á prisão dos officiaes suspeitos. Salazar fez parte dos officiaes superiores que, em conselho na fortaleza do Brum, decidiram o que o governador desejava, a saber, a capitulação sem derramamento de sangue.

vernador mandou um dos seus ajudantes de campo, que foi igualmente victima.

Emquanto que isto se passava nos quarteis, tres Brazileiros percorriam a cidade, reuniam a multidão e prégavam a revolta, vociferando contra o Governo e contra os europeus. Estes tres chefes eram: 1º um negociante, Domingos José Martins, recentemente chegado de Londres, onde quebrara fraudulentamente; 2º Antonio Carlos de Abreu, (1) que durante varios annos fôra magistrado em Santos, actualmente ouvidor, accusado de assassinato e vivendo na mais pacifica, e aqui mais vulgar, impunidade; 3º o Vigario de uma parochia (2); este scelerado para melhor se impor á multidão teve a infamia de se revestir do sobrepeliz e da estola. São visivelmente os tres chefes da insurreição, e Domingos José Martins é o mais influente de todos. (3) Ouviam-se com frequencia gritos de: Viva a independencia! Viva a liberdade dos filhos da patria! Morram os europeus!" (4)

Os successos da revolução de 1817 são de sobejo conhecidos. Os factos que lhe assignalaram a curta duração, encontram-se minudamente historiados em Muniz Tavares (5) e syntheticamente, quando não gongoricamente romantizados em discursos e panegyricos sem conta. A recentissima publicação das *Notas Dominicaes* (6) veio ajuntar outra rela-

(1) Antonio Carlos de *Andrada*, ouvidor em Olinda.

(2) O padre João Ribeiro não era vigario de parochia, sim capellão do hospital do Paraiso.

(3) Para ser bem exacto, deveria Mafer ter dito que Domingos Martins já estava recolhido na cadeia donde violentamente o soltou o tenente de artilheria Antonio Henriques. Só então poude elle entrar a egualar a republica com o seu enthusiasmo communicativo.

(4) Trad. cit. do *officio* de 28 de Março de 1817.

(5) *Historia da Revolução de 1817.*

(6) Edição do Instituto Archeologico de Pernambuco, em traducção do Sr. Alfredo de Carvalho.

ção fidedigna de mais uma testemunha presencial. A narração do sacerdote liberal e os pormenores de Tollenare acham-se plenamente confirmados nas informações, neste caso distantes mas sempre bebidas na boa fonte, de Maler, e, o que aqui mais avulta e importa, nas declarações prestadas em França pelos capitães de embarcações dessa nacionalidade então surtas no porto do Recife. (1)

Eram em numero de quatro taes embarcações. Segundo Luiz Vicente Bourges (Borges?), Lisbocta domiciliado em Nantes, immediato e sobrecarga do navio do mesmo porto *La Felicité*, houve vinte pessoas mortas no motim de 6 de Março, contando-se no numero tres marinheiros francezes que não responderam ao *quem vive?* dos patriotas. Avaliava elle a força regular dos insurgentes (entrando de certo as milicias, porque o effectivo dos dous regimentos de linha estava, ao tempo do movimento, bastante reduzido) em 2.500 a 3.000 homens. Quando *La Felicité* se poz ao mar a 12 de Março, pois que a circumstancia da revolta lhe permittio remir uma grande carga, sobretudo de algodão, a preços vis por continuar o embargo sobre os navios nacionaes, occupavam-se os rebeldes de manhã á noite em exercitar-se, melhorar a defesa das fortalezas e outros pontos principaes de resistencia, e organizar a cavallaria.

Outra testemunha do mesmo genero, o capitão do navio *La Perle*, eleva o numero dos mortos a 50 ou 60, visto que, como sempre acontece em semelhantes occasiões, aproveitaram-se os que de repente se viram com as armas na mão para satisfazer antigas vinganças ou dar simplesmente curso

(1) Estas declarações, tomadas nos portos de entrada, foram remettidas pelo Ministerio da Marinha e Colonias ao de Estrangeiros da França, em cujo archivo se encontram.

aos seus instinctos bestiaes. E' mister não esquecer que d'aquellas mortes no bairro de Santo Antonio, quasi todas, foram culpados os facinoras libertados da cadeia e não os soldados e milicianos, tanto que a ulterior occupação, pelos regulares d'esta revolução em summa ordeira, do bairro do Recife, não foi manchada por igual morticinio.

Pensava aliás este segundo declarante que, não se offerecendo resistencia em parte alguma, se não teria dado matança si não fosse o boato de um appello feito pelo intendente da marinha (Candido José de Siqueira) aos tripolantes das embarcações portuguezas fundeadas dentro dos arrecifes, que estimulou a violencia dos rebeldes e chamou a suspeição e a ogeriza contra tudo que tivesse apparencia de maritimo. Dos quatro homens de bordo da *Perle* que, com receio da pilhagem, para lá carregavam do armazem estabelecido pelo seu capitão para a venda a retalho, 17 a 18.000 francos em ouro, trez foram summariamente espingardeados e ao quarto apunhalaram nas costas e partiram um braço, não o acabando os assassinos de matar e até o levando para um hospital quando verificaram ser um Francez. O capitão assim se exprimio textualmente: "Os negros livres e escravos, bem como os mulatos armaram-se de picas, machados, etc., e massacraram todos os que no primeiro momento tentavam fugir, particularmente marinheiros; os insurgentes tendo sabido que o filho do intendente fôra a bordo das embarcações portuguezas surtas no porto, afim de pedir aos tripolantes que acudissem em soccorro dos realistas".

As peripecias essenciaes são uniformemente relatadas, d'ellas não existindo, a bem dizer, duas versões. O governador continuou até a ultima a ser homem de paz, sahindo do palacio á primeira descarga para encerrar-se na

fortaleza do Brum e ahi se render, desdenhando os elementos de resistencia—bem superiores aliás aos dos insurgentes que no bairro de Santo Antonio ainda operavam com fragmentos de regimentos, sem organização e com pouco armamento—que no Recife mesmo se agrupavam e viram-se dispersos pela ousadia de um dos officiaes rebeldes. Este homem decidido (1) foi quem se apoderou da ponte do Recife quando os Portuguezes se dispunham a cortal-a para melhor defenderem sua causa, isolando-se, de facto abdicando com aquelle gesto a intenção de recuperarem a posição perdida, da qual os rebeldes logo se assenhorearam por completo, arvorando sua bandeira improvisada e proclamando sua creação menos improvisada.

Seguio-se entre a gente boa da cidade, do commercio especialmente, que era todo portuguez, a infallivel debandada, movida pelo terror. Estes primeiros *emigrados*, chegando á Bahia n'uma embarcação que logo se fez de vela e informando o conde dos Arcos do occorrido, permittiram-lhe tomar suas precauções: chamar a si a tropa, redobrar de vigilancia, prevenir cada um dos suspeitos da sorte que o esperava si se atrevesse a pronunciar-se, e distribuir proclamações realistas que nos parecem hoje ridiculas na sua rhetorica empolada e affectada vehemencia, mas que foram efficientes, suffocando toda velleidade revolucionaria e pro-

(1) Muniz Tavares attribue o feito ao tenente Antonio Henriques, pelo qual mostra grande parcialidade: Tollenare ao capitão Pedroso, mestiço de certa instrucção e valente, que deu voz de fogo contra o ajudante de ordens Alexandre Thomaz. N'um dos seus interessantes *Estudos Pernambucanos*,—Os motins de Fevereiro—o Sr. Alfredo de Carvalho descreve com exactidão historica e senso do pittoresco as ulteriores façanhas, em luctas civis, do indisciplinado official.

duzindo o resultado visado, que era o socego fiel da provincia. Arcos procedeu em summa como general que era: si *fosse homem de toga*, teria talvez *procedido* como Caetano Pinto, que mesmo as denuncias mais fundadas desprezou, até ser tardio o tratamento do mal ainda que violento.

Pode ter-se como certo que a sedição pernambucana tinha a sua ramificação bahiana, e é possivel que á rapida acção do conde dos Arcos, que tão grande desanimo local geron, não fosse extranha a preoccupação de dissimular, ou antes fazer desapparecer, calindo no vago e por fim no esquecimento, uns confusos projectos de conspiração aristocratica, tendente—*si vera est fama*—a substituir um throno por varios thronos, e desconhecida a não ser pela referencia indistincta de uma proclamação do governo provisorio do Recife aos Bahianos. (1)

Outro tanto, sem quiçá os precedentes, aconteceria no Ceará, onde a missão do sub-diacono Alencar veio a gorar

---

(1) O theor d'este documento differe de resto em Muniz Tavares e em Mello Moraes (*Historia das Constituições*), sendo d'este a versão mais sybillina. Ha quem diga, e houve então quem pensasse, que a revolução pernambucana *fora* gerada em Lisboa certamente nas lojas maçonicas—*devendo o movimento sedicioso ser simultaneo* nos dous dominios e ter por objectivo, a começo, obrigar Dom João VI a voltar para Lisboa. Os Portuguezes reclamavam o seu Rei e as suas regalias, e os Brazileiros que já sonhavam com republica, ou pelo menos com independencia, tinham a peito afastar o obstaculo principal á proclamação dos seus principios democraticos ou liberaes.

Pode tambem suppor-se que Arcos estivesse mettido até certo ponto na conspiração no intuito, que vingou mais tarde, de ficar como mentor do joven Regente Dom Pedro, ou melhor na esperança de voltar a ser com mais esplendor o que era em 1808, o vice-rei, de uma nação porém já feita, não mais de uma colonia. Na atmosphera particular de Pernambuco, em cuja composição entravam a indisciplina e o philosophismo, e tendo occorrido a circumstancia *decisiva* do assassinato dos dous officiaes generaes, a solução demagogica irrompeu bruscamente, duplicando o furor de Arcos, a um tempo enganado nas suas subtilezas e envergonhado, para o que procurava desabafo na irritação, por se haver associado na origem a semelhantes conchavos perturbadores.

como a do padre Roma á Bahia, graças á teimosia do capitão-mór do Crato, um velho malfeitor que para o crime se valia da sua auctoridade, e á energia do governador. Mau grado quaesquer sympathias que intimamente despertasse n'essas duas capitanias, não conseguio a revolução attrahir á sua orbita subversiva mais do que a Parahyba e o Rio Grande do Norte.

Este era o maior susto da côrte, que o movimento se propagasse, effeito que Maler julgava inevitavel; e a facilidade com que nas duas provincias satellites foram levadas de vencida as poucas, debeis resistencias levantadas, faz suppor uma corrente occulta de solidariedade cujo circuito já estivesse estabelecido, a menos que não implique uma materia extremamente amorpha de experiencia democratica. Não podia, porém, ser este ultimo tanto o caso, porque no meio da geral apathia ignorante existia um nucleo illustrado, elemento directivo que então exercia mais decidida influencia do que hoje, arrastando as vontades irresolutas e determinando as adhesões inconscientes.

Semelhante elemento estivera sujeito a uma verdadeira iniciação, a um trabalho de illuminação politica de que tinham sido conductores os sacerdotes lidos em philosophia revolucionaria que foram os principaes agentes, propagadores e martyres d'essa revolução de padres, o que pelo menos no Brazil d'aquella epocha significava uma revolta da intelligencia.

Tanto foi a insurreição de 1817 um movimento muito mais de principios que de interesses que Tollenare, espectador e chronista insuspeito d'elle, não aponta sequer entre as suas causas razão alguma economica. Apenas lhe descobrio

razões moraes: a ambição positiva de uns e a imaginosa chimera de outros, as duas bolindo com os sentimentos nativistas, aggravando os despeitos e humanamente acirrando a cupidez. Teve portanto a revolução pernambucana, e bem saliente, a sua formosa feição, pois que captiva e fascina quanto representa nobre aspiração de liberdade, a qual sabemos não vicejara no Brazil, nem mesmo depois que a transplantação da côrte determinara uma mudança climaterica. O governo das provincias continuou muito a ser o das capitanias: o governo do bom ou do mau tyranno. Feliz a terra quando, como a Bahia, se lhe deparava um governador como Arcos que nos seus sete annos de governo (1810-1817), si não deu ensanchas ao espirito politico, confundindo o civismo com a lealdade dynastica e equiparando o patriotismo á dedicação monarchica—termos que se não excluem, mas que podem viver separados—pratica e efficazmente protegeu a instrucção publica, o desenvolvimento intellectual, as communicações fluviaes, o commercio e a defeza militar.

A revolução apresentou-se comtudo com suas vestimentas usuaes de indisciplina, desordem e violencia. Sua estréa foi o homicidio de militares de graduação por officiaes subalternos e, para sustentar-se, si bem que a perfilhassem e favoneassem o clero nutrido de idéas francezas e a aristocracia territorial turgida de orgulho de nascimento e de sentimento bairrista, tinha ella de tornar-se demagogica e, na falta de outro povo, appellar para a plebe de côr. A carta de um Portuguez a seu compadre, descrevendo a cidade depois do levante, diz que se não viam mais do que casas fechadas, não apparecendo nas ruas a gente branca, e que os patriotas negros e mestiços que pejavam as calçadas, em vez de anda-

rem como d'antes pelo meio da estrada, tinham modos insolentes de abordar os Europeus e pedir-lhes fumo.

O commercio, pelo duplo motivo do sentimento nacional e da desconfiança, só podia ser adverso ao movimento emancipador e republicano, o qual não dispondo senão limitadamente de forças regulares—as que se rebellaram fizeram-no por espirito de imitação muito mais do que por consciencia patriotica e não offereciam plena confiança em caso de incertezas—e tendo que luctar contra um sentimento monarchico que provou ser ainda fervoroso em muitos, ou pelo menos com o temor do desconhecido entre a população de certa condição, (1) carecia de apoiar-se nas camadas baixas. A ralé é que afinal podia dotar a revolução do largo fundamento de que esta precisava para exhibir vigor material de que não dispunha, e manifestar enthusiasmo mais geral, ainda que não mais ruidoso e consistente, do que o fornecido pelos vigarios democratas que foram a cabeça e o coração do movimento, os senhores de engenho de sangue azul, rivaes natos dos *mascates* como o da carta ao compadre (2) e os patriotas, em diminuto numero, de biblio-suggestão, fructos das academias do Cabo e do Paraiso.

A revolução de Pernambuco seguio a marcha de todos os pronunciamentos militares: começou por augmentar no triplo ou quadruplo o soldo das tropas, dos defensores, officiaes e soldados, da patria e da liberdade, o que facilitou a circumstancia de acharem-se no Erario cerca de 800.000

(1) " ..... sem se lembrarem *los pernambucanos que fitaram os Estados Unidos e almejaram o desenvolvimento da patria* que com facilidade pode-se transplantar a Lei, mas não o espirito da Nação; não pensavão que no Brazil existia hum throno, e occupado por hum Rei naturalmente bom, circumstancia que muito diversificava a posição respectiva." (Muniz Tavares, *ob. cit.*)

(2) Publicada por Mello Moraes no *Brazil-Reino e Brazil-Imperio*.

escudos, sendo 200:000 em billhetes do Banco do Brazil. (1) Depois, para angariar o favor popular, o governo provisorio (2) abolio varios impostos, entre elles o de subsidio militar, de 160 réis por arroba, sobre a carne; para prover a sua segurança, determinou a compra de armas e munições, montou em guerra um brigue, duas canhoneiras e outra embarcação, fazendo appello a marinheiros estrangeiros por desconfiar dos portuguezes, e permittio o levantarem particulares companhias de cavallaria; para dar arrhas do seu fervor democratico, ordenou o tratamento de *vós* entre os patriotas; para conciliar a classe agricola, já que a mercantil lhe fugia, facilitou o pagamento das dividas á extincta Companhia de Pernambuco, cuja liquidação ainda durava, e differio a emancipação dos escravos, proclamando "que a base de toda a sociedade regular, é a inviolabilidade de qualquer especie de propriedade."

Pode dizer-se que os actos da joven Republica foram todos impressos de moderação e até de espirito conservador, o que não é para admirar si a encabeçavam e dirigiam a gente de bens e a gente de illustração. Os actos propriamente politicos tambem foram repassados de moral jacobina —a revolução foi paradoxalmente honesta—e de affectada confiança. Affectada e igualmente espontanea, pois que o celebrado, já lendario orgulho dos Pernambucanos (os de boa familia, senão de boas lettras, pela maior parte plantado-

(1) Officio cit. de Maler de 28 de Março. Muniz Tavares falla em 600 contos. O Erario foi guarnecido pelo marechal José Roberto com o arrojo da milicia até ser obrigado a ceder e ver confraternizarem seus soldados com os da ilha.

(2) Formado de cinco membros, representantes do commercio (Domingos José Martins), da magistratura (José Luiz de Mendonça), do clero (padre João Ribeiro Pessoa), do exercito (Domingos Theotonio Jorge) e da agricultura (Manoel Corrêa de Araujo).

DE INVESTIGAÇÕES SUPERIORES

res) augmentara com a fortuna dos ultimos tempos, os bons preços do algodão e do assucar, e reflectia-se nos papeis emanados do governo provisorio, (1) agindo esta fartura de accordo com a miseria da plebe ao rebentar o motim.

Apezar da basofia presagiar intransigencia, a tolerancia republicana foi tanta que os empregados foram todos conservados nos seus officios, mediante uma adhesão não em extremo difficil de obter. Apenas destoaram d'essa norma legal, e não sem explicação ou justificação, a abertura das cadeias, logo corrigida, e annullação dos processos civis e criminaes, e o sequestro nas propriedades dos negociantes que por causa da revolução se ausentaram da terra. "A 8 de Março, escrevia o insuspeito Maler, a ordem e a tranquillidade estavam perfeitamente restabelecidas; li uma carta de um negociante inglez, escripta daquella cidade (*Recife*) a 9, que dizia não se perceber mais o menor vestigo da revolução, gosando-se da mais perfeita calma e segurança."

O capitão da *Perle*, que permaneceu em Pernambuco trinta e dous dias depois de arvoradas as cores da revolução, escrevia que nem a sua embarcação, nem as outras nove ou dez, estrangeiras, ancoradas diante do Recife, foram no minimo molestadas: "os direitos ficaram na mesma, o negocio livre e requisição alguma foi lançada, a não ser de munições de guerra que havia ordem de arrecadar contra pagamento, por decisão do governo provisorio". (2)

---

(1) "Que culpa tiveram os Brazileiros, dizia o manifesto aos habitantes da provincia, de que o Principe de Portugal soccudido da sua Capital pelos ventos impetuosos de uma invazão inimiga, subindo fatalato d'entre os seus Lusitanos, viesse achar o abrigo no franco e generoso Continente do Brazil, e matar a fome e até a sede na altura de Pernambuco, e pela quasi Divina Providencia, e liberalidade dos seus habitantes?"

(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

Quando a *Perle* singrou, a 8 de Abril, os escravos, armados no começo, tinham restituido as armas e retomado sua canga. "O novo governo até me concedeu trez marinheiros portuguezes em substituição dos meus trez homens de tripolação mortos no tumulto do primeiro dia, testemunhando seu vivo pezar pela calamidade que me assaltara."

E' mesmo possivel que a situação houvesse melhorado, sob o ponto de vista da segurança e do direito, depois da insurreição, pois não pode restar duvida de que a provincia se achava, antes, n'uma condição quasi anarchica, existindo para a sublevação, ainda considerada objectivamente, causa mais do que sufficiente. Quando encerrasse exaggeração o quadro publicado no *Correio Braziliense* (1) por uma *testemunha ocular*, confirma-se nos seus dizeres a impressão de quão aleatoria era a segurança individual; quão relaxado o governo; quão venal a justiça; quão deshonesta a administração, tanto na Junta de Fazenda, por onde corriam documentos falsificados, como na Alfandega, onde florescia publico e notorio o contrabando, chegando a desfaçatez ao ponto de possuirem officiaes d'ella lojas de fazendas, como na Intendencia de Marinha, ninho de falcatruas.

Remettendo para a França o *Preciso* de José Luiz de Mendonça, penhor do seu republicanismo violentado, o capitão da *Perle* achava-o razoavel, enumerando as queixas que havia da côrte, a começar pela aggravação das contribuições.

O governador, todos concordavam e a *testemunha ocular* do *Correio* o proclamava, era o unico talvez dos altos funccionarios *limpo de mãos;* mas si a sua indiffe-

(1) N. 109 de Junho de 1817, vol. XVIII.

rença optimista rastejou antes do levante na inconsciencia, tomando reuniões de conspiradores por assembléas de mações, achando-lhes até graça e cerrando os olhos a factos inilludiveis, ao ponto de correrem no Rio boatos que em Pernambuco Caetano Pinto desconhecia e no emtanto diziam respeito ao seu governo, depois do levante a sua cordura foi quasi cobardia (1).

Não foi certamente seu exemplo que inspirou o conde dos Arcos, o qual, sem esperar instrucções da côrte, tomou logo na Bahia as providencias necessarias para a prompta repressão da sedição visinha, adoptando uma attitude militante e até feroz, despachando a bloquearem o Recife o unico pequeno navio armado que tinha á sua disposição e dous mais que obteve ou arrancou de particulares, e fazendo antes de decorrido o mez de Março seguir um corpo, dispo-

---

(1) "O Governador Montenegro, logo no primeiro dia, refugiou-se em um dos fortes, cuja ponte levadiça fez levantar; á vista de uma intimação de render-se, escripta n'um farrapo de papel e sem assignatura (*o que não é exacto, pois o ultimatum era firmado pelas cabeças*), mandou abrir a porta, e foi conduzido directamente e sem o menor vexame para bordo do brigue que o trouxe aqui. Tendo reclamado o seu dinheiro e roupas, a Junta immediatamente tudo mandou-lhe entregar, dizendo que assim procedia attendendo a sua integridade pessoal, e que tudo teriam retido se elle houvesse roupado como os outros; o seu dinheiro subia a 6,000 cruzados." (Trad. cit. do officio de Maler de 28 de Março de 1817).

"O capitão Thibaut, de *La Louise*, desde o primeiro momento da insurreição teve a generosidade de espontaneamente ir procurar o Governador e de lhe offerecer 6 canhões que tinha a bordo, polvora e toda a sua tripolação para apoiar o partido real. Tendo este offerecimento sido acceito fez desembarcar as peças e alguns barris de polvora; mas, devido á covardia e pusillanimidade do Governador, este movimento que poderia ter animado os portuguezes foi inutil; o capitão Thibaut, vendo-se só e sem o menor apoio, teve que voltar para bordo, e durante a noite seguinte poude apenas reembarcar parte dos seus canhões e munições." (Officio de Maler de 1 de Maio; trad. na Rev. do Inst. Arch. de Pern.) O immediato de *L'Andromaque* que ficara por doente, offereceu pelo contrario seus serviços aos insurgentes, que o nomearam official do brigue então armado.

nivel e improvisado, de 1.500 homens para a comarca das Alagôas com ordens terminantes de levar tudo a ferro e a fogo. "Nenhuma negociação será attendida, sem que preceda como preliminar a entrega dos chefes da revolta, ou a certeza da sua morte; ficando na intelligencia de que a todos he licito atirar-lhes a espingarda como a lobos." Era d'estas proclamações que Maler se espantava mau grado todo seu espirito reaccionario.

A perspectiva não se offerecia desannuviada aos olhares anciosos dos patriotas. Já a 29 de Março de 1817 escrevendo ao seu governo, o consul britannico John Lamprière augurava mal do movimento: "I think to perceive that the generality of the inhabitants become daily more gloomy" (1). Com effeito os soldados da revolução desertavam em grande numero, apezar do tão consideravel augmento na sua paga, tendo que serem alistados, para encher-lhes os claros, muitos escravos aos quaes por este motivo se concedia alforria, dando-se ou promettendo-se indemnização aos senhores. Sobretudo não chegavam noticias, as almejadas noticias da Bahia, onde os rebeldes contavam com adhesões seguras, quando ao envez, d'esse mesmo lado do qual no seculo XVII viera o soccorro definitivo para a expulsão dos Hollandezes — auxilio tão indispensavel quanto foi no seculo XVIII o francez para a libertação das colonias inglezas — partia agora a reacção contra o grito pernambucano de independencia.

Tambem a pobre insurreição em parte alguma deparava com as sympathias a que tinha ou se julgava com direito, ou de que nutria confiança. Nas capitanias do Norte

(1) Arch. do Min. das Rel. Ext., Corresp. da Leg. em Londres.

por onde até certo ponto se propagara o movimento, mas que eram porções do littoral pouco favorecidas, menos povoadas e constituindo a secção mais desprovida de recursos do paiz, a contra-revolução lavrou rapida: no Rio Grande do Norte, logo que se ausentou o contingente parahybano de José Peregrino, na Parahyba por um impulso espontaneo do velho espirito tradicional que produziu uma reacção fatalista, originando um conflicto de principios em que o receio representava papel secundario.

A comarca das Alagôas conservara-se pode dizer-se que fiel á causa legal. Nella echoara debilmente o clamor subversivo e estalou quasi sem provocação a contra-revolução no Penedo, passando de prompto a Maceió e vindo em offensiva deter a marcha do reforço de José Mariano Cavalcanti, mandado do Recife para o sul da provincia.

Com as colonias revoltadas da America Hespanhola não houve tempo nem sobretudo ensejo de firmar solidariedade. Nos Estados Unidos a repercussão foi nulla. O emissario Antonio Gonçalves da Cruz, o *Cabugá*, para lá despachado a obter o reconhecimento e protecção, só alcançou a tardia remessa por especulação particular de provisões de guerra e tambem de bocca, que estas andavam carissimas no Recife, chegando um alqueire de farinha, que custava d'antes 1.600 a 1.920 reis, a pagar-se por 9.200, sem apparecer o genero no mercado.

Contra essa infracção de neutralidade, posto que não official, merecendo comtudo a fiscalização official, protestou aliás sem demora o ministro Corrêa da Serra, sendo attendido pelo governo federal, como o fôra na sua reclamação contra os navios armados nos portos americanos, com bandeira dos insurgentes hespanhoes, para ata-

car as embarcações da metropole, e tambem as portuguezas, estando em lucta o governo do Rio com Artigas e podendo dar-se a todo momento o rompimento com o governo de Buenos Ayres (1).

Outro motivo de reclamação por parte de Corrêa da Serra seria, apoz suffocada a rebellião de 6 de Março, o proceder do consul americano Joseph Ray, accusado pelo proprio juiz relator da alçada, entre outros feitos de natureza politica, de communicações mais que suspeitas com os revoltosos e com officiaes estrangeiros por estes alliciados

---

(1) A nota de 20 de Dezembro de 1816 de Corrêa da Serra a James Monroe, Secretario d'Estado, citava com precisão varios casos escandalosos de navios de corso ficticiamente vendidos a armadores platinos, e ajuntava muito diplomaticamente:

"Taes factos não precisão de epithetos para serem proprimente qualificados, e por isso julguei superfluo usar delles. Mostram logo á primeira vista a sua natureza immoral e criminosa, e a sua opposição ao direito das gentes. Eu conheço perfeitamente os honrados sentimentos deste Governo e desta Nação, para não conceder a menor suspeita de que olham para elles em outro ponto de vista. A falta está inteiramente na insufficiencia das Leys actuaes, e nas evasivas que offerecem aos culpados, particularmente quando são ajudados pela trapassa forense. Infelizmente os passados legisladores Americanos providenciaram tão imperfeitamente para taes occurrencias, porque as julgaram impossiveis; mas uma vez que chegam a acontecer, nada pode justificar esta nação aos olhos do mundo civilizado senão a promulgação das leys sufficientes para este caso.

Se os cidadãos dos Estados Unidos não forem impedidos pelas Leys da sua patria, de serem em massas, partes agentes em guerras, que não são suas, não dará isto logo aos olhos de todas as Potencias estrangeiras um caracter e uma cor piratica e odiosa a esta nação. Indignos della? A sua paz e tranquillidade serão tambem postas em perigo, porque todo o governo assim offendido, tem um direito natural de resentir e vingar com todas as suas forças injurias por este modo recebidas contra os usos do mundo civilizado. Deve pois a honra e a paz do povo americano, de nove milhões de pessoas, a immensa pluralidade das quaes tem, a meu perfeito conhecimento, um caracter justo, honrado e pacifico, serem postas em perigo imminente, pela culpavel cobiça de uns poucos de homens de um ou outro porto de mar, que para adquirirem riquezas não tem duvida de se tornarem piratas? Porque de facto não he outra cousa andar em corso e guerras, que não sejam as da nação de cada um.

Represento por conseguinte a este Governo na occasião actual, não para começar altercações, ou pedir satisfacções, que a Constitui-

(os trez bonapartistas, do exercito francez, engajados pelo Cabugá nos Estados Unidos, chegaram tarde) e de acoutar na sua residencia trez chefes do movimento sedicioso na Parahyba, que d'ahi foram arrancados pela policia. O governo americano houve que destituir o seu consul.

Na Inglaterra, onde o governo provisorio sonhara fazer de Hippolyto o seu ministro, o apoio á revolução foi igualmente, e com maior razão, negativo, obtendo pelo contrario Palmella facilmente do governo do dia, como era de prever, quanto pretendia em detrimento da republica. Só não conseguio, porque o gabinete britannico invocou a proposito a neutralidade adoptada entre a Hespanha e suas co-

---

ção dos Estados Unidos talvez o não habilita a dar, porque eu conheço que o Supremo Executivo desta nação, todo poderoso quando estribado em Leys, he constitucionalmente sem acção, quando ellas lhe faltam. O que eu solicito delle he que proponha ao Congresso que dê taes providencias por Ley, que previnam taes attentados para o futuro."

A resposta de Monroe foi a remessa ao Congresso, pelo Presidente Madison, de uma mensagem urgindo a necessaria extensão das disposições legislativas, executivas e penaes para manter-se a neutralidade rigorosa dos Estados Unidos, podendo ser detidas as embarcações suspeitas, exigida previa e forte fiança dos donos e commandantes de navios armados, e punidos os transgressores, em julgamento, com multa que não passasse de 10.000 dollares e prisão que não excedesse dez annos.

E' interessante notar que o respeito aos direitos dos neutros, invocado pelo representante portuguez, constituia por esse tempo, quando o desconhecia ou pretendia desconhecer a Inglaterra, uma das maiores preoccupações dos Estados Unidos, tendo até formado o melhor das instrucções dadas ao seu primeiro ministro no Rio, sendo Jefferson Presidente e Madison Secretario d'Estado. Occorreram mesmo attritos durante a guerra de 1812-14 porque as auctoridades portuguezas, por mais que affectassem neutralidade, não logravam deixar de mostrar-se parciaes aos Inglezes, sempre que para isto sobrevinha ensejo; até, no dizer das reclamações americanas, por occasião de ataques de embarcações dos Estados Unidos pelos corsarios britannicos em aguas territoriaes portuguezas.

Nos incidentes das presas pseudo-platinas, o Departamento d'Estado agiu com correcção, fazendo perseguir os delinquentes pelos procuradores (*attorneys*) do districto, segundo se pode ver da correspondencia original no Arch. da Embaixada Americana no Brazil.

Jonias sublevadas, como um precedente a respeitar, a coadjuvação de fragatas de guerra que suggerira, ao julgar no primeiro momento mais temerosa a insurreição do que na realidade se revelou.

Acontecera que as noticias mais cedo espalhadas tinham sido as trazidas pelo negociante inglez do Recife Bowen, amigo de Domingos José Martins e o mesmo em favor de quem os rebeldes abrandaram o decretado embargo maritimo. Bowen não só disseminou informações muito optimistas com relação ao triumpho dos patriotas, como em defeza d'elles fez insinuações nos Estados Unidos, para onde se dirigira, e ao *Foreign Office*, por intermedio do ministro britannico em Washington. Lord Castlereagh desprezou porém semelhantes insinuações e, sob pretexto de acatar o governo legal, contrariou quanto poude o movimento de Pernambuco (1).

O *Board of Trade* mandou affixar um edital aconselhando os navios inglezes que pretendessem commerciar com a praça do Recife, a dirigirem-se primeiro á Bahia afim de colherem informações sobre a marcha do conflicto e estado do bloqueio, que poderia entretanto haver sido levantado. O governo britannico consideraria boas prezas de guerra, e não reclamaria os navios seus nacionaes que fizessem signal de querer romper esse bloqueio participado e admittido.

O correio deixou de receber cartas para Pernambuco, a não ser via Bahia. Mandou-se embargar nas alfandegas inglezas as cargas de pau-brazil — monopolio da corôa — que os insurgentes pudessem ter remettido para disporem de fundos. A conducta do consul Lampriére, de apresentar-se

(1) Officio reservado de Palmella, de 16 de Julho de 1817, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

a receber o seu reconhecimento da junta revolucionaria (1), foi fortemente desapprovada, informando-se d'isto o funccionario que o governo britannico acreditava em todo caso ter erroneamente agido por zelo, para mais efficazmente proteger as pessoas, bens e commercio dos vassallos inglezes, e não por extemporanea e indevida boa vontade para com os insurgentes.

Foi em nota de 17 de Julho que Palmella se queixou do acto estranhavel de um funccionario estrangeiro que acceitava de uma junta rebelde (2) a confirmação das suas funcções, auctorizadas pelo governo legal. Na sua resposta de 13 de Agosto, communicava o Principal Secretario de Estado na repartição dos Negocios Estrangeiros, que "recebera ordem do Principe Regente, para declarar ao conde de Palmella, afim de que o participe a S. M. Fidelissima, que elle fortemente desapprovou o comportamento d'aquelle empregado publico, e que, em consequencia d'isto, ao mesmo empregado publico se fez saber, que elle obrara de um modo directamente contrario ao theor da sua commissão; e que não devia terse apresentado tam cedo perante aquellas authoridades irregulares, ou fazer, sem positiva compulsão, qualquer acto que fosse, pelo qual desse a entender a um governo usurpador, que elle era reconhecido por um funccionario Britannico". (3)

---

(1) "O consul inglez em Pernambuco foi convidado pela Junta a comparecer na sua sala de reuniões, para ouvir a asseveração de que seria respeitado e secundado no cumprimento dos deveres do seu cargo". (Officio cit. de Maler. de 28 de Março de 1817). Lamprêro fôra porém quem provocara essa entrevista com a sua formal adhesão aos factos consummados e estabelecimento, por iniciativa sua, de relações officiaes com o governo provisorio.

(2) Passou-se isto a 11 de Março.

(3) *Correio Brazilliense* n. 112, de Setembro de 1817, vol. XIX.

Como a Inglaterra segue comtudo invariavelmente a norma de defender quanto possivel os seus funccionarios no exterior e nunca os deixar a descoberto, lord Castlereagh accrescentava: "O abaixo assignado roga todavia ao conde de Palmella haja de certificar ao seu governo, que o governo de S. A. R. está convencido, de que tudo o que o consul de S. M. obrou n'aquelle caso, foi mero effeito de um zelo mal entendido, para proteger a legitima propriedade e commercio dos vassallos de S. M. e que por nenhuma forma fôra em razão de ser affeiçoado aos insurgentes, ou de ter má vontade ao governo de S. M. Fidelissima, o que amplamente se prova pela sua correspondencia official."

Chegou Palmella a alcançar (1), com sua insistencia amavel e graciosa persuasão, que os capitães dos paquetes inglezes (2) deixassem de admittir a bordo e transportar para Lisboa, exemplares do *Correio Braziliense* e do *Portuguez* que, a proposito da revolução pernambucana, inseriam artigos julgados sediciosos e publicavam verdadeiros libellos contra os Governadores do Reino de Portugal e Algarves (3). Asseguravam Palmella na sua correspondencia official que obteria o mesmo com relação ao Brazil, caso o quizes-

(1) Nota verbal de lord Castlereagh ao conde de Palmella, de 11 de Julho de 1817, na Corresp. de Londres (Arch. do Min. das Rel. Ext.)

(2) Estabelecida a linha como sabemos (vide Cap. sobre relações commerciaes), por uma convenção especial entre as duas corôas, para desenvolvimento das suas mutuas relações politicas e mercantis.

(3) Palmella pedira, como um processo mais pratico e expedito para a sua legação, a faculdade de solicitar com exito a expulsão do redactor do *Portuguez*, em vez de chamal-o á responsabilidade perante os tribunaes por diffamação. Lord Castlereagh respondeu-lhe porém que, consultados os jurisconsultos da corôa, tinham estes opinado que as leis vigentes não auctorizavam uma tal violencia administrativa, a qual seria vivamente atacada pela opposição e aliás inutilizada pela collocação de um subdito britannico á frente da publicação como editor responsavel ou testa de ferro. (Nota de 11 de Agosto de 1817, na Corresp. de Londres, no Arch. do Min. das Rel. Ext.)

se o governo do Rio como o tinha querido a Regencia de Portugal. A pouca vontade da côrte em associar-se a essa attitude de Palmella para com certa imprensa periodica, confirma porém que Hippolyto era, como se dizia em Londres, protegido do gabinete senão do proprio monarcha.

Das monarchias européas nunca tinham esperado sympathia os rebeldes pernambucanos, sobretudo das continentaes. O agente consular francez, que era o horticultor Germain, e nem recebera ainda o exequatur regio, mostrou-se sem rebuços infenso ao movimento, pelo que ficou suspeito á Junta — a qual aliás o destituira do seu cargo botanico em Olinda — e teve por melhor retirar-se para o Rio de Janeiro, onde falleceu ao chegar. As esperanças de reconhecimento, concentravam-nas os revoltosos nos Estados Unidos, em Artigas e no governo de Buenos Ayres, ao que contou na côrte um negociante francez de Bordeus, Mr. Vigneaux, embarcado no *Le Mercure*, do Havre, que a caminho do Rio fizera aguada em Pernambuco no dia 5 de Abril, ali tomando aquelle passageiro (1).

A revolução pernambucana, si não fosse a atmosphera glacial que lhe tolheu os movimentos (2), tinha condições em si para vingar e expandir-se, tornando-se Pernambuco o centro de attracção do Brazil independente, ou mais ve-

(1) Officio de Mader de 1 de Maio de 1817.

(2) O sobrecarga Bourges ou Borges, na declaração citada, refere tambem que os patriotas ficaram logo muito inquietos com a tranquillidade da Bahia e Maranhão, elementos com que contavam. Repetiu elle mais o que com relação á Bahia ouvira; que o general commandante (Arcos certamente), informado da sedição do Recife, mandara formar as tropas e as interrogara sobre as reclamações que podessem ter a fazer, satisfazendo immediatamente as relativas ao atraso dos soldos e insufficiencia das rações, e facultando aos soldados trabalharem por conta propria, mediante o deposito das suas armas e o compromisso de responderem ao primeiro appello militar. "Estas disposições, ajunta a declaração, foram acolhidas aos gritos de Viva El-

rosimilmente a primeira secção independente do novo Reino desaggregado. O exemplo das colonias hespanholas agia em seu favor, e o governo descurara anteriormente e por completo o perigo d'esse inevitavel contagio emancipador. O capitão Hareng, do *La Perle* de Honfleur, depoz que tendo partido para Pernambuco em Fevereiro de 1816, encontrara a terra socegada, apenas frio o negocio, mas nos espiritos tão grande a fermentação que tudo annunciava que a provincia não tardaria em participar no movimento revolucionario que sacudia a America Hespanhola. "Seguia-se com particular empenho os progressos dos insurgentes hespanhoes, sabendo o proprio governo que existiam com elles intelligencias pela via maritima. Para alterar-lhes o effeito, foi que o capitão general entendeu fazer proclamações e passar revistas, recordando aos habitantes e ás tropas a confiança e fidelidade para com o soberano, e promettendo prompta distribuição de viveres pois era sobretudo da carencia de alimentação que os perturbadores tiravam partido para açular os animos" (1).

Por outro lado, chegada a occasião do perigo, o governo encontrava-se na situação mais critica para combatel-o e extirpar o mal: a braços com a guerra do Sul o exercito, um exercito de officiaes e para mais incapazes —

Rey: e com os indicios da maior fidelidade". Tal a versão pernambucana.

A versão *official*, expressa n'um dos *officios cifrados* de Lessops, em Lisboa, era que Arcos, tendo recebido por um correio as tebrosas noticias da revolta, as conservou secretas até proceder ás prisões dos suspeitos, baseando-se nas queixas dos officiaes para assim agir.

A correspondencia de Lessops faz menção da avidez do fisco, da venalidade dos funccionarios, de todo o sabido estado social e moral do novo Reino, commentando: "Telles sont les causes qui paraissent avoir inspiré de profonds ressentimens à un Peuple beaucoup plus lestrait qu'on ne pense et plus généralement zélatré que celui de la Métropole." (Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.)

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

que custam muito e de nada servem, d'elles escrevia Maler —, e sem recrutas; a administração concentrada nas mãos "de um ancião minado pela febre e pelas convulsões" como era Barca; "esgotadas as finanças e nullo o credito". (1)

Tanto mais louvavel e admiravel foi portanto o serio movimento de reacção que teve lugar na capital brazileira contra a implantação da desordem no paiz e que comprehendeu, além do estabelecimento, a 16 de Abril, de um severo bloqueio da costa pernambucana e paraibana pela esquadra legal (2), a organização de um solido corpo expedicionario ás ordens de Luiz do Rego, que Maler appellida de militar bravo e leal, sem qualidades de administrador, porém geralmente estimado pelas suas excellentes qualidades.

A difficuldade em arranjar soldados era igual á de desenvincilhar-se o governo dos muitos officiaes, uns a meio soldo, outros circumstancialmente licenciados, pertencentes ao exercito de Portugal, que pediam serviço. "Os officiaes portuguezes, communicava o encarregado de negocios de França, serão sem duvida preferidos, e é para receiar que isto produza mau effeito entre os Brazileiros. Em occorrencias e conjuncturas como as presentes, urge não se deixar só guiar pelos principios militares."

Com effeito o movimento, ao mesmo tempo que anti-dynastico, era anti-portuguez e d'esta sua côr tiveram nitida impressão a fidalguia e o commercio do Rio ao tomarem

(1) Officio de 29 de Março de 1817.

(2) A esquadra de Rodrigo Lobo não deixava de facto entrar nem sahir navio algum, mesmo neutro, sendo as embarcações estrangeiras que tentaram forçar o bloqueio, capturadas e conduzidas sob bandeira portugueza para a Bahia.

a dianteira em todas as manifestações de solidariedade com Dom João VI, affligido mas não succumbido, e bem disposto a dar um desmentido ás previsões pessimistas de Maler e dos seus collegas diplomaticos, os quaes todos não enxergavam os meios de immediata repressão, acreditavam na propagação do mal anarchico e até já viam imminente a forçada deserção de Montevidéo perante a diminuição do effectivo de occupação e bloqueio e o desanimo dos partidarios da annexação.

A 7 de Abril informava comtudo Maler para Pariz que o erario vasio fôra supprido pelos muitos dons voluntarios e os emprestimos gratuitos. "O Banco d'esta capital pôz á disposição do governo um milhão de cruzados, a titulo de emprestimo; o barão do Rio Secco deu 50.000 cruzados, e outros capitalistas deram igualmente sommas consideraveis; o conde de Belmonte offereceu 10.000 cruzados, o marquez d'Angeja a sua baixella para ser fundida, que era obra do ourives de Pariz Germain, e toda a alta nobreza lhes seguio o exemplo."

Em Lisboa, o fervor pela suffocação da rebellião *colonial* foi muito menor, o que facilmente se comprehende em vista do afastamento e do descontentamento que causava a indefinida ausencia da côrte. A Regencia, no fundo pouco commovida, não quiz entretanto deixar de patentear sua lealdade e devotamento ao soberano, logo organizando uma pequena força maritima para ir bloquear o porto rebelde e redobrando de rigor na fiscalização dos navios procedentes do Brazil. A exhibição de energia do conde dos Arcos na Bahia, onde os primeiros armamentos navaes, ajudados espontanea ou calculadamente pela gente abastada da terra, se fizeram na phrase de Maler, com uma presteza que não

era de esperar da indole portugueza (1), instigou tanta actividade entre os governadores do Reino que os levou a extremas violencias politicas.

Segundo o consul geral Lesseps (2), foi da sedição pernambucana que nasceu a idéa de uma conspiração "cuja existencia e fito não posso ainda adivinhar, mas que podia entretanto fazer temer a disposição do espirito publico. Convocou-se adrede uma reunião extraordinaria dos membros do governo, com assistencia do marechal *(Beresford)* e de todos os conselheiros d'Estado, guardando-se sobre ella o mais rigoroso sigillo, até que hontem se soube, com grave surpreza de todos os habitantes, que muitas prisões tinham sido effectuadas na noite de domingo para segunda-feira de Pentecostes, circulando muitas tropas na cidade, e estando prompto a entrar ao primeiro signal um reforço de alguns regimentos congregados nos suburbios de Lisboa e pelos quaes se distribuira cartuchame."

Tão de molde apparecia essa conspiração, que não faltou quem pensasse e ha quem pense ainda que Beresford se inspirou em Fouché e se valeu de tal meio para preparar os resultados de um plano mais vasto, o qual, no dizer de Lesseps, o espirito perspicaz da multidão immediatamente descobriu entre os refolhos da politica ingleza: quer isto dizer que compartilhava de semelhante opinião o consul do Rei Christianissimo.

---

(1) Dous grandes navios de trez mastros e dous brigues já, a 5 de Abril, se fizeram de vela, e não devem tardar em seguil-os uma outra nau de trez mastros e duas embarcações ligeiras." (Officio de Mader de 29 de Abril). Tollenare falla n'uma grande fragata vinda do Rio n'aquella occasião e que deve porventura ser contada entre as quatro primeiras embarcações.

(2) Officio cifrado de 27 de Maio de 1817.

O meio de facto mais seguro para o governo britannico de obstar á tão fallada invasão hespanhola de Portugal em represalia da occupação de Montevidéo, seria prevenil-a por meio de uma occupação ingleza de Lisboa, assim indirectamente provocada pela revolta de regimentos nacionaes. Por outro lado parecia este o melhor modo de dar realidade ao constante desejo da côrte de Saint James e fazer regressar para o velho Reino a familia real portugueza.

Gomes Freire foi a victima illustre que na occasião se offereceu e cujo supplicio precedeu de trez annos a explosão do rancor popular. Então o seu patibulo se ergueu a meio do espanto, da consternação e do receio, assim como na Bahia o tragico episodio do fusilamento do padre Roma, encarregado de activar as ligações clandestinas, se passou rodeado d'um silencio lugubre e medroso. O anno corria pessimo para as idéas liberaes.

Quando o corpo expedicionario de Luiz do Rego, de quasi 3.000 homens (1), embarcou a 30 de Abril (2) juntamente com muitos voluntarios das milicias, formando com a gente da Bahia, Sergipe e Alagôas um total approximado de 8.000 homens, no calculo de Maler, o desanimo reinava sem partilha na provincia rebelde. No Rio no entanto constava e causava apprehensões a propalada actividade do governo provisorio no organizar a resistencia, confiada em terra a 4.000 ou 5.000 homens, conforme se orçava depois de augmentados os regimentos, e no mar "a um brigue com

(1) Compunha-se de 2 batalhões de infantaria, 1 de granadeiros, 1 de caçadores, dous esquadrões que devem encher a cavallaria na Bahia (o d'ahi regressaram por inuteis) e um destacamento de artilharia de 160 homens e 8 peças de campanha. (Officio de Maler de 2 de Maio de 1817).

(2) Partiu a expedição a 4 de Maio na nau *Vasco da Gama*, servindo de transporte, com um brigue e duas sumacas.

22 canhões, uma bella escuna americana armada, varias grandes chalupas e canhoneiras promptas a sahir, além de outros grandes navios mercantes que pretendem armar em guerra" (1).

Dizia-se, com o mesmo exaggero, serem permanentes os trabalhos no arsenal do Recife, como com verdade o estavam sendo os esforços bellicos do governo do Rio, sobresahindo em afan o monarcha que não cessava de visitar os arsenaes de guerra e marinha e em pessoa apressar — "com sua presença, seu ardor e seus cuidados" — os preparativos de repressão, que fazia morosos a falta de trabalhadores e de materiaes.

A revolução não merecia mais tanto. Ao recrutamento em terra correspondia no Recife a emigração, sequestrando a Junta os bens dos que assim se ausentavam, como sequestrara os navios portuguezes. Não menos se despovoava a cidade pelo pavor do bombardeio por parte da esquadra legal, cujo apparecimento originara defecções entre os capitães portuguezes — os unicos possiveis á falta de nacionaes — dos navios armados em guerra pelos rebeldes.

Perdera-se de vista o lado theorico; sumira-se o idealismo da revolução. Ninguem mais cogitava dos principios liberaes, das leis reformadoras: o essencial era a salvação de cada um. Uns poucos — o padre João Ribeiro, Domingos Martins, Antonio Carlos, Domingos Theotonio — mantinham-se firmes, si já lhes não era licito esperar. Os outros tão desorientados andavam que os Portuguezes ricos se atreviam a offerecer 100 contos aos membros do governo, para que renunciassem á lucta e se evadissem. O povo, por sua vez, tratava todos elles de aristocratas e não mais se

(1) Officio cit. de 2 de Maio de 1817.

deixava impressionar pelas suas arengas. Aliás o povo conservara-se, como o observou Tollenare, sem enthusiasmo pelo ensaio democratico que diante d'elle se desenrolava, sem mesmo uma comprehensão nitida do que se estava passando: sómente percebia com clareza que a sua situação não melhorara effectivamente como lhe haviam annunciado, e que continuava a soffrer as mesmas privações que d'antes. Quanto ao commercio, escusado é referir, andava por completo paralysado, irritando a gente que d'elle vivia.

A revolução pernambucana foi derrubada pelos proprios elementos conservadores e até populares da capitania, antes de se dar a intervenção de fóra, da mesma forma que a restauração portugueza de 1654 foi executada pelos elementos brazileiros desajudados mesmo da metropole. Antes de chegadas as forças da Bahia, que subiam lentamente ao mando do marechal Cogominho de Lacerda (1), já a republica estava militarmente desmoralizada. A lucta civil abrira-se entre realistas e patriotas, os senhores de engenho fieis com quem dos seus navios (2) se correspondia o almirante Rodrigo Lobo, e os 400 homens, parte sahidos do Recife, onde havia ao todo, entre regulares e milicianos, 4.000 homens ou mais, e parte reunidos no Cabo, sob as ordens de Francisco de Paula Cavalcanti que foi o peco general d'esse simulacro de republica.

O combate de Utinga, um assalto de engenho, foi um episodio inteiramente local pela composição das facções que ahi se disputaram. Entretanto, na capital, Pedroso, passando

(1) Muniz Tavares (ob. cit.) orçava estas forças em 800 homens á partida, antes de se lhes aggregarem as milicias de Sergipe d'El-Rei e os legalistas de Alagoas que, com os catimbaos do sul de Pernambuco, as elevaram a muito mais do dobro ou ao triplo.

(2) Uma fragata (*Thetis*), duas corvetas e uma escuna.

das bravatas aos actos de que era um dos poucos capazes, assignalava o inicio da anarchia com os seus fuzilamentos sem processo dos desertores, annunciando com taes descargas haver cessado a legalidade democratica.

Uma relativa cordura nunca faltou comtudo á rebellião de 6 de Março que, antes de varrida pelo temporal levantado do Sul, se tinha ido desfazendo com as manifestações separadas de reacção provincial, provocando uma geral conflagração graças ás tentativas de repressão do governo provisorio. A estas se associara em pessoa Domingos Martins, indo porém estonteado entregar-se, sem possibilidade de resistencia, pela dispersão das forças, a um destacamento de Cogominho, o qual entrementes alcançara Serinhaem e, subindo até Ipojuca, a 13 de Maio (1) destroçou Francisco de Paula, obrigando-o a refugiar-se no Recife.

A causa foi então considerada perdida e tratou-se da capitulação, mas tendo Rodrigo Lobo recusado acceital-a nos termos propostos pelos revoltosos e mostrado mesmo desdenhar as ameaças de morticinio de todos os Europeus, formuladas em ultimatum por Domingos Theotonio erigido em dictador — tão certo estava o lobo do mar da doçura do cordeiro republicano —, assistiram as destinadas victimas da sanha jacobina ao espectaculo inesperado da evacuação da capital, séde do governo rebelde.

Tollenare conta com mais pormenores do que Muniz Tavares como se passou a contra-revolução. De 19 para 20 de Maio, os patriotas, de todo descoroçoados, retiraram-se para Olinda em numero de 6.000, inclusive os escravos e libertos, levando as bagagens, a artilheria e o cofre militar.

(1) Cogominho chegara a 1º de Maio á margem sergipana do São Francisco.

A cidade ficou virtualmente deserta, do que um padre correu a dar aviso aos marinheiros das embarcações surtas dentro do porto, para que desembarcassem de madrugada a tomarem conta do Recife, arvorando de novo o pavilhão real que o mesmo sacerdote ia desfraldar "por sua conta e risco". Ao nascer do sol uma pequena embarcação portugueza içou com effeito a bandeira legal, outras imitaram-na e seus canhões salvaram, sem que lhes respondessem, mudas, as fortalezas de terra, ainda com guarnições insurgentes, que constituiam uma reserva á disposição de Francisco de Paula Cavalcanti para proteger a retirada do grosso das forças.

Nos quarteis abandonados encontrou a marujada portugueza, uma vez em terra firme, armas e munições bastantes, e dos fortes se apoderou sem opposição porque aos seus defensores já lhes faltava por completo o estimulo, tendo-se o chefe, Francisco de Paula, bandeado com a multidão que dava vivas ao Rei, e á frente d'esta corrido elle proprio a libertar os presos politicos da revolução, entre os quaes o marechal José Roberto, que provisoriamente se encarregou do governo (1).

Os brigues armados pelos patriotas foram igualmente desamparados e occupados sem combate. A's 7 horas a mutação de scena era perfeita, agitando-se de novo as côres portuguezas á viração que ia passar a soprar do mar, onde se divisava immovel a esquadra do bloqueio, que só ás 8 ½, informada por mensageiro dos gratos successos, deu signal de si, respondendo ás jubilosas saudações de terra. Passava de 4 horas da tarde quando Rodrigo Lobo desembarcou com 50 homens, insufficientes mesmo para guarnecer as fortalezas e sobretudo para conter os marinheiros libertadores que,

(1) Muniz Tavares, ob. cit.

ébrios, percorriam as ruas dando tiros, perseguindo os poucos patriotas que se afoitavam a sahir, e ao acaso matando tambem neutros. (1)

Durou esta desordem trez dias, porque a 23 chegava do sul, com os louros de um facil triumpho, o exercito legal. O exercito patriota, abandonado á sua sorte pelos chefes que, com excepção do padre João Ribeiro, fugiram disfarçadamente, cada um pelo seu caminho, debandara a trez leguas do Recife, voltando os soldados para a cidade attrahidos pelo perdão, e entregando-se com as armas na mão — os que ainda as conservavam intactas, pois não poucos as tinham quebrado no primeiro momento de desespero. Outros muitos, os constrangidos, desertaram em massa, como o deixava prever a pouca firmeza com que tinham marchado á sahida da praça. Nenhum no entanto, lembram com justo orgulho os panegyristas da revolução pernambucana, se manchou com assassinatos e pilhagem. Os que retrocederam e se renderam, carregaram até como penhor da submissão o cofre militar incolume. (2)

N'outras disposições de espirito a resistencia teria sido facil e a victoria illustraria a bandeira republicana nos primeiros encontros, pois, no dizer de Tollenare, as forças da Bahia não inspiravam extraordinario receio, só tendo de soffrivel a cavallaria. No seu numero entravam em proporção não despresivel indios com seus arcos e flechas, lavradores e moradores agarrados sem armas e quasi sem roupa no caminho da fiel comarca das Alagôas para o norte rebelde.

(1) Notas Domiciaes.

(2) E' sabido que estes soldados da revolta, calculadamente amnistiados no primeiro momento, foram cercados pela tropa leal quando assistiam desarmados, como medida de correcção, ao supplicio d'um parelota, e transportados para Montevidéo mau grado as supplicas de suas familias, pois constituiam forças regionaes radicadas á terra.

Os bons militares disciplinados, os aguerridos veteranos portuguezes, tropas que Tollenare chama excellentes, só depois, a 29 de Junho, chegaram com Luiz do Rego, portador de proclamações e instrucções redigidas na côrte sob o influxo benigno de Dom João VI e a tendencia que nunca deixara de ser liberal do conde da Barca, e destoando singularmente das emphaticas, soffregas e crueis exhortações, que Maler appellidava *des boutades irreflechies*, de Arcos.

No Rio de Janeiro a noticia da suffocação do movimento foi acolhida com foguetes, repiques de sinos e illuminações geraes, escrevendo Maler que nas noites de 15 e 16 de Junho a sua modesta casa foi o sol do seu bairro. No momento de espalhar-se o feliz boato, d'essa vez verdadeiro, 400 a 500 pessoas da côrte correram a felicitar o monarcha pelo restabelecimento da sua auctoridade, pejando os salões de São Christovão. Tão satisfeito ficou tambem o Rei com a nova da rapida desapparição do movimento sedicioso, de que muito se temera a generalização, quão pezaroso — elle proprio o repetiu varias vezes a Maler (1) — pela dura necessidade a que se via exposto de ter que mandar executar os cabeças da revolução.

O sentimento não parece destituido de sinceridade, pois que a rigidez com que procedeu Luiz do Rego, em desaccordo com o espirito das ordens que recebera, mais tarde descontentou o soberano. A 3 de Novembro de 1817 escrevia Maler que a conducta do governador geral de Pernambuco, a saber, a severidade excessiva por elle empregada, refreara os animos mas revoltara toda a gente e alienara todos os corações. Sabia o encarregado de negocios de França estar o Rei muito desgostado, ainda que pela natural hesitação que

(1) Officio de 29 de Junho de 1817.

o distinguia até tomar uma deliberação — quando a vacillação se convertia em obstinação — não tivesse ainda cuidado de dar-lhe um successor mais prudente e mais adequado ao estado convulsionado da capitania, que assim continuava, notando Tollenare como custou a restabelecer-se a confiança, affluir a gente do matto e reanimar-se o commercio.

O espectaculo que a Luiz do Rego se deparara tinha entretanto sido de indole a abrandar qualquer furor, de tão triste e impressivo. Da Junta, o padre João Ribeiro, frio e intrepido esse, tivera unico a coherencia de morrer como cidadão livre, suicidando-se, e a sua cabeça, decepada do corpo mutilado e passeada em triumpho, entre motejos, pelas ruas da cidade, estava exposta descarnada e horrivel no Pelourinho. Corrêa de Araujo já antes do dia 20 trahira a causa que nunca de coração abraçou. José Luiz de Mendonça, preferindo não ser traidor, entregara-se á prisão. Domingos Martins, preso, espumava de raiva impotente, emquanto o não transportavam com Antonio Carlos (recolhido de moto proprio á cadeia), Pedroso, José Mariano Cavalcanti e uma porção mais de patriotas amarrados ou acorrentados, para os carceres e patibulos da Bahia. Domingos Theotonio, o dictador, que faltara ao seu destino para que não possuia o talento nem o vigor das resoluções decisivas e salvadoras, era atraiçoado no seu esconderijo, do mesmo modo que o Leão Coróado, o vigario Tenorio de Itamaracá e Antonio Henriques, o unico dos quatro que escapou á forca do Recife.

O elemento portuguez, novamente preponderante na orientação politica, reclamava porém severidade na reacção, consubstanciando suas idéas de governo no regimen militar arbitrario applicado ao Brazil, inclinado á rebeldia, e muito

especialmente na restauração do monopolio commercial. O corpo de negociantes do Recife expressara seu jubilo fazendo um dom de 30 contos ao exercito libertador e organizando em sua honra uma festa de espavento na matriz do Corpo Santo, com trez dias de lausperenne, canticos sem fim, dous sermões e duas bençãos do Santissimo por dia.

Os prégadores trovejavam em vernaculo salpicado de muito latim contra a impiedade e o jacobinismo; prégadores d'além mar já se sabe, visto os padres do novo Reino quasi todos se enfileirarem entre os liberaes ou nutrirem sympathia pela revolução, e isto por duas razões: 1ª, porque eram das poucas pessoas que sabiam ler e das raras instruidas, para as quaes portanto o horizonte se abria amplamente; 2ª, porque eram muito mal remunerados, embolsando o Rei o dinheiro do dizimo como grão-mestre de Christo, senhor do padroado e sustentador do clero e fazendo, do que percebia, uma magra distribuição que constituia ainda assim o melhor do apanagio ecclesiastico (1).

Nos intervallos dos sermões eivados de puro luzitanismo, e n'uma deliciosa combinação de sagrado e profano, serviam-se iguarias, doces e refrescos nas galerias superiores do templo. As damas em trajes de gala, carregadas de joias, que se ajoelhavam e sentavam sobre os tapetes da nave, iam então espairecer com os officiaes de Luiz do Rego, gente da melhor, rapazes de *bonne mise*, escrevia Tollenare em seu canhenho, instruidos e finos: "ce que l'éducation du grand monde offre de plus délicat, se présente dans leurs manieres."

(1) O rendimento do arcebispado da Bahia nunca subio n'aquelles tempos a mais de 10 contos, e o do bispado do Rio de Janeiro a mais de 6 contos.

Sua entrada fôra triumphal, por entre as acclamações do povo e as bençãos dos mercadores assomados ás janellas adornadas de alcatifas e colchas, de onde as senhoras sacudiam flores sobre os esbeltos restauradores da Lei, a cujo som longinquo de guerra se esvaira de terror a segunda era da liberdade pernambucana — como a contava o maldito governo provisorio, ingenuamente classificando como a primeira a do dominio hollandez. Combates, lhes não proporcionara o fado na provincia que tivera a ousadia de pensar e a loucura de tentar a sua independencia democratica: a tarefa estava mesmo abaixo de tão nobres e experimentados guerreiros, e melhor fôra que a tivessem executado os da terra, os Brazileiros bisonhos.

Ficara-lhes o presenciarem as execuções, suavisando-as com zombarias aos patriotas, escutadas pelas damas temerosas, algumas d'ellas muito vexadas com o seu cabello cortado á Tito, para condescenderem com Domingos Martins que reclamara e cuja esposa dera o exemplo d'esse sacrificio da vaidade á austeridade republicana. Como entremez, as surras nos negros alforriados pela revolução, antes de restituidos aos senhores. Dos açoites publicos quizera até, no paroxismo da prepotencia, Rodrigo Lobo fazer passivel um capitão americano que conseguira escarnecer do bloqueio. Os processos de castigo eram todos summarios, mas exhaustivos.

Por fim foi a justiça militar suspensa por ordem do Rio e instituida uma alçada composta de quatro velhos magistrados do Desembargo do Paço e da Casa da Supplicação, que com sua meticulosidade irritante e legal impassibilidade rematou a obra dos carrascos e carcereiros que em Pernambuco e na Bahia tinham ceifado vidas honradas ou estavam

cobrindo de opprobio as torturadas existencias dos patriotas agarrados, agrilhoados e transportados para a capitania visinha quando ainda fallecia na rebelde auctoridade para erigir tribunal, que não possuia o almirante nem o marechal Cogominho.

Foi esse o reinado menos violento, mas não menos perigoso da delação e da denuncia, e pareceu eternizar-se. Dous annos depois, não tinham terminado os trabalhos judiciaes da côrte especial. Removeram-na para a Bahia a exigencias do capitão general, enciumado na sua auctoridade e tambem não enxergando mais utilidade n'um custoso apparelho de justiça que, para justificar sua funcção, ameaçava tavar de cumplicidade na revolta todos os pernambucanos ou melhor todos os Brazileiros das capitanias compromettidas, por onde se extendia a sua jurisdicção.

A alçada de 1817 foi brutalmente abolida pelos acontecimentos que responderam no Brazil á revolução liberal do Porto, de Agosto de 1820, sendo a sua devassa substituida pela acção regular da justiça que, pela voz da Relação de São Salvador, pronunciou a nullidade do processo, inquinado de vicios, e mandou soltar os presos, com excepção de Pedroso e José Mariano, accusados de homicidio e condemnados a degredo perpetuo — perpetuo, n'um momento em que nada havia senão temporario — para a Asia. Descia o panno sobre este clemente epilogo de um drama de sangue sobre o qual, politicamente, Maler, bom contemporaneo de Marmontel, assim condensava sentenciosamente o seu juizo: "L'histoire, Monseigneur, conservera le souvenir de peu d'événements aussi dangereux par les conséquences qu'il pouvait avoir, et aussi promptement aussi facilement même prévenu dans ses effets."

Com menos concisão e um nada mais de pretenção litteraria, versejava sobre o caso lealmente, dythirambicamente, pomposamente, com todos os adverbios em mente que dizia haver proscripto seguindo "o immortal Filinto Elysio", n'um canto epico á acclamação faustissima do liberalissimo Rei Dom João VI, o vate e vassallo fiel Estanislau Vieira Cardozo, "Segundo Escripturario do Banco do Brazil, e Secretario do 1º Regimento de Cavallaria de milicias da Côrte" :

Mas não Te penes, Principe ! Um momento
De perfidia, e desdouro não faz vulto
No quociente de seculos de Gloria.
Troveja o Claro Ceo; benigno é sempre.
Cumpre porem Olhar attento a Esphera:
São das exhalações os raios próle.
Enunciada esta insólita ousadia,
Tua Alma nobre por extremo afflicta,
Mais pelo que urge o Nacional Decóro
Que pelo que é de Ti, que em fim E's Grande,
Ha de nadar de jubilo em torrentes,
Quando á porfia em turmas accorrêrem
Povos fieis ingenuos a off'recer-Te
Os mais prezados bens — Fortunas — Vidas —.

. . . . . .

Assim fallava a Dom João VI *espavorido*, o gigante Amazonas, "de gotejante longa melena, e barba denegrida, e côr tostada", ao sahir-lhe ao encontro, novo Adamastor, quando "do Pinhal undivago alvejavam inchadas velas" a caminho do Brazil onde

. . . . . constante querer-Te hão os Povos.

CAPITULO XXI

A DIPLOMACIA ESTRANGEIRA NO RIO.—CALEPPI E BALK-POLEFF

A mudança da côrte portugueza para o Rio de Janeiro implicara naturalmente a mudança do corpo diplomatico acreditado junto á mesma em Lisboa, e quando viessem mais tarde agentes para junto da Regencia, como esteve algum tempo Canning, para o Brazil se trasladara o melhor do interesse das questões agitadas e tratadas no meio particular e suggestivo da politica internacional.

Com a França e a Hespanha as relações estavam de começo cortadas, e ao se restabelecerem muito promptamente com a segunda d'essas nações por motivo da usurpação napoleonica em Madrid, logo partiu para o ultramar o representante do monarcha legitimo, ou pelo menos da Junta que no seu nome pretendia agir. O representante britannico se não demorara em acompanhar em pessoa a trasladação, da

qual *pars magna fuit* (1). Si de resto tivesse o Imperador Napoleão conseguido transformar o reino de Portugal em departamentos francezes, aprisionando Dom João e a familia de Bragança, ao Brazil aportaria em vez de um ministro um pro-consul, porque o governo britannico occuparia sem hesitar a America Portugueza invocando a sua propria segurança a zelar (2), segundo havia mesmo declarado.

O nuncio, Monsenhor Caleppi, tamponco tardou, e como cardeal veio a morrer no Rio. (3) O ministro russo, conde de San Pahlen, é que só em 1812 chegou de Philadelphia na galera americana *Bingham*: tinha sido transferido dos Estados Unidos. A estes havia que ajuntar os representantes officiosos (já não fallando nos emissarios secretos) dos governos não reconhecidos de Buenos Ayres e de Montevidéo, e depois os representantes officiaes da França, Prussia, Austria, Paizes Baixos e Sardenha.

O Brazil passara a encerrar a razão de ser da monarchia, e como tal tinha jus á primazia nas preoccupações do

---

(1) Sir Sidney Smith acompanhou a esquadra portugueza até lat. 37° 47' N. e lonx. 14° 17' O., deixando-a ahi seguir viagem sob a protecção dos navios *Malborough, London, Monarch* e *Bedford*.

(2) Mrs. Graham. *Journal of a voyage to Brazil, and residence there during part of the years 1821, 1822 1823*. London. 1824. Diz esta bem informada auctora que foi na previsão perfeitamente nitida d'esses desastrosos eventos nacionaes, que o Principe Regente chamou seus confidentes visconde do Rio Secco, camarista marquez de Vagos, despenseiro conde de Redondo, almirante da esquadra Manoel da Cunha e padre José Eloy, thesoureiro da Patriarchal—e mandou preparar em segredo quanto faltava para a partida para a noite depois da immediata (*next night but one*). Escreve ainda Mrs. Graham que foi o Rio preferido á Bahia para residencia real por ser de defesa mais facil do que esta vasta enseada com sua entrada escancarada, e melhor abastecida a cidade pela visinhança de Minas Geraes e São Paulo, donde lhe vinham rezes, cereaes, etc.

(3) Foi enterrado na egreja do convento da Ajuda.

pessoal directivo. No Congresso de Vienna, dos trez assumptos ventilados com respeito a Portugal, dous, os essenciaes — o trafico negro e o limite das Guyanas ou o dominio exclusivo do Amazonas — interessavam o novo Reino, e só a menos importante posse de Olivença se relacionava com o Reino velho. A mais importante questão diplomatica do reinado de Dom João VI — a encorporação da Cisplatina — foi exclusivamente uma questão brazileira originada no tradicional anhelo pelo limite meridional do Prata.

O primeiro ensaio de solução d'este problema de velha data, o qual era mais complexo do que podia á primeira vista parecer a um estadista recemchegado da Europa, apressado nas suas deliberações e fraco julgador por inexperiencia dos sentimentos coloniaes, coubera, como sabemos, ao genio irrequieto de D. Rodrigo de Souza Coutinho, que, logo ao desembarcar e como si fosse a cousa mais simples do mundo, mandou propor ás Provincias do Rio da Prata — suppondo-as justamente avessas na sua orphandade á tutela franceza — collocal-as debaixo do protectorado portuguez, com a guarda dos seus fóros, a garantia do seu commercio e o abandono, por parte dos Inglezes, das passadas e todavia recentes pretenções de conquista.

No caso de uma negativa, ameaçava o ministro do Principe Regente que Portugal, de parceria com a Inglaterra, recorreria á guerra para liquidar a situação, que no mais alto grau lhe interessava pela extensão e natureza a dar á sua fronteira do Sul, e pelas consequencias que do *statu quo* poderiam advir com a transformação do Brazil em cabeça da monarchia. A Inglaterra, convem não esquecer,

ainda se não reconciliara com a Hespanha diante do inimigo commum. Na divisão do Rio da Prata, Buenos Ayres lhe pertenceria e Portugal ficaria com a Banda Oriental, objecto das suas seculares e justas ambições.

Quando a Inglaterra mudou de posição na Europa e concomitantemente alterou seus planos ultramarinos, teve o gabinete do Rio que reduzir suas cobiças ao essencial. Foi então, por occasião da missão Curado a Buenos Ayres, que Linhares propoz abertamente a protecção portugueza sobre a margem oriental do Rio da Prata tão sómente, provocando ainda assim os protestos de Liniers junto á Princeza do Brazil, a qual lhe respondeu transmittindo palavras amigaveis do Regente, a quem ella e o Infante Dom Pedro Carlos, como representantes dos Bourbons d'Hespanha, fizeram appello n'um memorial publico.

Ficou já indicado ser bem possivel que, intrigante e ladina como era, tivesse Dona Carlota entrado n'um conchavo, a principio, com D. Rodrigo, promettendo ceder Montevidéo ao marido, caso obtivesse a realeza ou pelo menos a regencia dos vice-reinados hespanhoes, posto que se reservando mentalmente o direito de não cumprir o accordo. Sua principal esperança estava então posta em sir Sidney Smith, seu recurso mesmo unico emquanto se lhe não offereceu o apoio mais seguro do proprio partido patriota que nos seus inícios a considerou a hypothese emancipadora de mais facil realização.

N'estas negociações platinas, as da primeira phase, o Rio figurou de principal scenario, não sendo comtudo de ordinario, mais do que o reflector dos successos que decorriam em mais grandioso palco. As questões externas, ou antes de re-

percussão externa, mais graves e complicadas em que se achou então empenhado o governo portuguez—as do trafico, de Cayenna e de Montevidéo—trataram-se pode dizer-se que inteiramente na Europa, devendo aliás ser julgadas tão européas quanto americanas.

Não era por isso nullo o papel do corpo diplomatico acreditado no Brazil, onde Chamberlain, o consul geral que exerceu funcções de encarregado de negocios entre a partida de lord Strangford em 1816 e a chegada de Thornton em 1819, assim como depois da partida d'este para Lisboa, chegou a exercer certa influencia sobre o espirito do Rei, o que queria dizer auctoridade sobre o ministerio, a esse tempo quasi que reduzido a Thomaz Antonio Villanova Portugal. Os fios da politica internacional andavam ligados por forma que passavam por todas as côrtes, n'uma já palpavel solidariedade dos interesses de cultura sob os ciumes egoistas e as desavenças particulares.

Para jogar em segurança de causa, era preciso possuir as chaves da rede e assim dominar o mechanismo completo: de contrario ficava-se a meio do caminho e attrahia-se sobre si o ridiculo. Quando por exemplo, o governo portuguez recorreu á venda de bens da coroa e de conventos a supprimir, vexado como andava com os atrazados devidos ao exercito em operações contra os Francezes, o conde do Funchal teve uma das suas: precisamente acabava elle de ser nomeado ministro dos negocios estrangeiros e da guerra em substituição do irmão fallecido, devendo todavia permanecer algum tempo mais na Inglaterra com o fim de ultimar os negocios pendentes da sua gestão. O exito pouco feliz da sua indubitavel actividade acabou por comprometter a sua escolha para o gabinete.

Com relação á questão dos bens ecclesiasticos, não vacillou Funchal em dirigir-se de Londres ao nuncio Caleppi, no Rio de Janeiro, para que a Santa Sé consentisse na pretendida alienação e forçada secularização, promettendo em troca, com toda a leviandade usual dos seus planos a distancia, a demonstração do interesse britannico pela situação do Papado e pela causa dos catholicos na Irlanda e na Inglaterra, onde ainda não estavam emancipados, sendo seu principal adversario o duque de Wellington, então em pleno prestigio militar e politico (1).

Funchal não era homem com quem Caleppi se enganasse ao ponto sobretudo de acreditar cegamente nas suas promessas, imaginosas mais do que cavillosas. Havia entre os dous toda a distancia que vai de um homem de muito espirito a um homem de pouco espirito. O italiano — *un madré compère* como o chamava o Imperador Napoleão — fez sobre a duqueza de Abrantes, que era pessoalmente uma mulher de

(1) Papeis avulsos no Arch. do Min. das Rel. Ext. A venda dos bens ecclesiasticos, destinada sobretudo a supprir a suspensão do subsidio britannico de dous milhões esterlinos, em que se fallara, não se effectuou sobretudo porque monsenhor Macchi, delegado apostolico junto á Regencia do Reino, a quem o nuncio Caleppi fez attribuir a questão, convenceu lord Charles Stuart, representante inglez em Lisboa e membro da Regencia, da sua desvantagem pratica ou mesmo inexequibilidade. A medida era alias impopular, e sua applicação poderia fazer augmentar os gastos do governo inglez, porquanto diminuiria a copia e agravaria os preços dos alimentos indispensaveis, sendo as propriedades monasticas as melhores senão as unicas bem cultivadas do paiz, e atravessando Portugal uma crise economica e politica demasiado grave para que se apresentassem concorrentes bastantes, nacionaes ou estrangeiros, a esses bens postos em licitação. A reducção do clero á miseria ou pelo menos a grande baixa nos seus rendimentos esfriaria, por outro lado, seu ardor patriotico, posto em evidencia nas campanhas contra os Francezes, reflectindo-se desastrosamente tal tibieza no enthusiasmo das tropas portuguezas, ás quaes lord Wellington attribuia em grande parte e com justa razão o exito brilhante da resistencia e que, no dizer de Macchi a Stuart, accusavam muito o influxo dos seus directores de consciencia.

espirito e na côrte das Tulherias tinha visto desfilar o que de mais culto e intellectual contava a Europa, a maior impressão pela sua subtileza e instrucção.

E' verdade que monsenhor Caleppi, apezar dos seus 70 annos, se constituira o *cavaliere servente* da embaixatriz de França (1), cujo testemunho poderia portanto ser taxado de suspeito. Junot porém, escrevendo de Lisboa á mulher dous annos depois, por occasião da invasão, dizia elle proprio do representante pontificio que era com effeito um homem de summo espirito, ainda que o seu estado habitual de finura e de astucia acabasse por ser enfadonho. O duque de Abrantes não sabia entretanto n'aquella data de quanto era capaz esse mestre de ironia.

O nuncio estivera para embarcar na esquadra que transportou a côrte para o Brazil, tendo chegado Anadia, ministro da marinha, a expedir ordem para o receberem e accommodarem a bordo de uma das naus. Não podendo, comtudo, no ultimo momento seguir viagem por doença, verdadeira ou simulada, conservou-se em Lisboa durante boa parte do curto proconsulado de Junot, de quem não lograva obter o passaporte indispensavel para embarcar com destino ao seu posto junto ao Regente de Portugal. O general só lhe queria facultar sahida por terra, atravessando Portugal já percorrido pelos regimentos inglezes e a Hespanha em sangue, devastada pelos soldados de Napoleão e anarchizada pelos voluntarios patriotas.

Caleppi esperou algum tempo uma opportunidade e achou por fim meio de se escapar, conta a duqueza de

(1) Mémoires de la duchesse d'Abrantes.

Abrantes que disfarçado em marujo. Seja ou não exacto este pormenor, o facto é que a 18 de Abril de 1808 recebia Junot do nuncio uma carta que o enchia de espanto e que terminava pelas seguintes zombeteiras palavras: (1) "Ainsi donc contrarié par mer; effrayé par terre; agité par les cris de ma conscience qui me répresente sans cesse le Brésil comme le but de mes devoirs sacrés (et quel autre pourrai-je en avoir a soixante-dix ans, infirme, et cassé ?) je n'ai plus qu'un seul parti a prendre, et V. E. n'en sera pas surprise. Pénétré cependant jusqu'au dernier moment par tous les

(1) Papeis particulares do conde do Funchal, dos annos de 1807 até 1809. Lata 11 da coll. Linhares, na Bibl. Nac. do Rio de Janeiro. A carta acha-se aliás impressa na obra *Memorie intorno alla vita del Card. Lorenzo Caleppi e ad alcuni avvenimenti che lo riguardano scritte dal commendatore Camillo Luigi de Rossi*, Roma, 1843, Tip. delle S. Congregazione di Propaganda Fide.

O pormenor do disfarce é imaginario, a darmos credito, como devemos de preferencia, á narrativa da evasão feita por este auctor, que foi segundo secretario da nunciatura, como tal tendo servido em Lisboa e depois no Rio. Elle fornece informações minuciosas da missão do seu chefe, da proclamada dedicação de Caleppi ao Principe Regente, das difficuldades que isto lhe trouxe com Junot, do receio que o nuncio tinha de um sequestro caso acceitasse a escolta franceza para a viagem por terra pela Hespanha.

Monsenhor Caleppi e sua pequena comitiva embarcaram em Pedrouços, pela calada da noite, n'uma carraia, achando-se fóra da barra a embarcação *Estrella do Norte*, que mediante o pagamento de 3.000 cruzados se comprometera a transportar a missão ao Brazil, viagem para que recebera passaporte das novas auctoridades. O mar estava encapellado e não foi sem grandes sustos e riscos que o nuncio chegou a bordo depois de vir á falla com um dos navios da esquadra ingleza que bloqueava o porto de Lisboa. O almirante britannico Cotton, em commando, usou das maiores attenções para com o representante pontificio, o qual, á vista do estado da sua embarcação, que até fazia agua, e da continuada furia do oceano, se passou para a fragata de guerra *Mediator*, que o estava acompanhando rumo sul, e o conduziu para Plymouth, rebocando a *Estrella do Norte* para não ir á matroca.

Recebido com as maiores demonstrações de respeito e estima na Inglaterra, onde aproveitou a curta estada para occupar-se da emancipação dos catholicos e da segurança do Santo Padre, violentado segundo officialmente se dizia por não ter querido fazer guerra aos Inglezes nos seus estados, monsenhor Caleppi partiu afinal para o Brazil, a 10 de Julho de 1808, n'um navio de guerra — *The Stork* — para este fim posto ás suas ordens pelo governo britannico. Sua evasão tivera lugar a 18 de Abril.

sentiments de delicatesse que je me suis imposé dans ma position bien épineuse, ce ne sera pas a l'Escadre anglaise que je m'en irai. J'ai préferé un petit Batiment muni par V. E. de ses Passeports, sur lequel j'éspere enfin pouvoir passer a ma destination, et meriter par la cet eloge si flatteur dont V. E. même a honoré quelquefois mon attachement á la Religion et au Saint-Pere."

No Rio de Janeiro moveu Caleppi forte opposição á clausula do tratado de 1810 pelo qual ficava a Inquisição supprimida no Brazil e se dava á Inglaterra o direito de construirem os seus subditos templos reformistas, compromettendo-se o governo portuguez a proteger a liberdade d'esse culto e a independencia dos cemiterios protestantes, e compromettendo-se, por sua vez, os subditos britannicos a não atacarem a religião do Estado que os acolhia, nem a fazerem obra de propaganda evangelica (1).

Comquanto estimadissimo pelo Principe Regente, nada poude o nuncio arrancar, em contrario áquella tolerancia,

---

(1) J. C. Rodrigues, *Religião anthotica*. Memoria escripta para o Livro do Quarto Centenario. A intransigencia de Caleppi era constante e tediosa, resumbrando de todos os seus actos. No Funchal, na passagem para o Brazil, elle insurgiu-se, obtendo razão, contra a cessão feita pelo governador a Beresford e suas tropas de ocupação do seu seminario e egreja catholica para exercicio do culto protestante, a que o governo portuguez era pelos tratados obrigado a prover no caso de estarem os soldados inglezes ao seu serviço. Alli, na Madeira, estavam elles de facto ocupados na defesa eventual de uma possessão portugueza.

Para abrandar o austero catholico, que era o nuncio, offereceu o Principe Regente no decorrer da discussão do tratado o seu valimento junto á côrte britannica em favor do Papa, do Sacro Collegio e de Roma occupada por Napoleão. Caleppi agradeceu vivamente, sem deixar comtudo de protestar contra as disposições de tibieza religiosa, no seu entender, do tratado, antes travando com Linhares uma altercação tão irritada que, por ordem de Dom João, Aguiar interveio para serenar a desavença. Com sua habitual, excellente tolerancia, o Principe Regente opinava aliás que Caleppi estava no seu papel de nuncio pugnando pela intangibilidade da doutrina catholica. (Rossi, *Memorie.*)

da bonacheirona tenacidade de Dom João (1), o qual era sustentado na sua liberal recusa pelo bispo do Rio de Janeiro, D. José Caetano de Souza Coutinho (2). Já temos verificado no decorrer d'esta historia do seu reinado americano, que era Dom João VI homem para teimas, mais ainda quando se sentia bem arrimado, porque a firmeza na applicação é que não correspondia n'elle á firmeza na opinião.

Um episodio diplomatico d'esses tempos, altamente curioso e quasi desconhecido, comico por uns lados e violento n'outros, foi o da virtual entrega dos passaportes, pelo governo de Dom João VI, a Balk-Polelf, ministro russo acreditado junto á côrte do Rio e especialmente investido do caracter de embaixador extraordinario para a coroação do monarcha portuguez.

---

(1) Si nada logrou em 1810, outro tanto lhe não aconteceu em 1816, por occasião da elevação do Brazil a Reino, quando, no dizer de Rossi, o partido philosophico, antagonisado frequente de Roma, suspeito, com sobejos, de jacobinismo, pensou, de certo para attrahir ao Brazil a immigração estrangeira de toda a nacionalidade e credo, em decretar a tolerancia de todas as seitas religiosas dentro do dominio americano.

(2) Com o bispo fluminense teve o nuncio outra discordancia, em 1806, quando o Papa concedeu jubileo nos dominios portuguêses afim de celebrar a feliz chegada ao Brazil da familia real. D. José Caetano, na sua qualidade de capellão mór e de accordo com as prerogativas que como tal cabiam em Lisboa ao patriarcha, quando alli residia a côrte, reclamou o direito de communicar aos outros prelados brazileiros a graça pontificia. Por seu lado exigia o ministerio que a pastoral recebesse primeiro, como os breves, o beneplacito regio.

Caleppi levou n'este ponto a melhor, suscitando aliás pelo seu ultramontanismo irreductivel outros conflictos no decorrer da sua missão. Rossi mencionou a queixa pela publicação na *Gazeta do Rio de Janeiro* de um artigo sobre a Egreja gallicana e a Concordata da França com a Santa Sé, que o nuncio considerou attentatorio da doutrina romana. O Principe Regente abafou essa controversia nata, com uma nota calorosa posto que um tanto vaga de adhesão á Egreja. E' mister ter presente que Dom João professava pelo nuncio reconhecida estima e n'elle depositava grande confiança, tendo-se até valido da sua influencia para abrandar a opposição feita por Dona Carlota Joaquina ao casamento de sua filha mais velha, a Princeza Dona Maria Thereza, com o Infante d'Hespanha Dom Pedro Carlos.

Segundo consta dos papeis officiaes (1), a questão teve sua origem nas susceptibilidades da chancellaria brazileira, justamente melindrada pela pouca pressa — aliás intencionalmente correspondida por occasião da resposta — com que, sob os pretextos de fazer muito calor e de estar preparando as carruagens para a festa, o diplomata communicou sua missão temporaria e pediu a audiencia do estylo; e tambem pela forma descortez com que o mesmo diplomata reclamou a prisão do seu cozinheiro e de um sapateiro, francezes ambos, de quem tinha queixas e que queria textualmente pôr a pão e a agua.

O conde da Barca deixou até por inteiro de acquiescer a esse estranho pedido official e não só formulou, como executou a proposito a ameaça de devolver qualquer nota menos correcta, o que sobremodo contrariou Balk-Poleff que, em despique d'isso e da falta de prompta concessão da sua audiencia, deixou de comparecer (com o seu collega hollandez Mollerus que lhe esposou o resentimento, por motivo dos laços de familia que estreitamente uniam as respectivas côrtes) ás recepções de grande gala de 7 e 25 de Abril, nas quaes, de pé sobre o throno e rodeado da familia real e dos grandes da côrte, o Rei recebia primeiro os cumprimentos dos representantes estrangeiros em corpo e dava em seguida beija mão a todas as classes distinctas do Estado.

Para bem accentuarem sua ausencia, que não justificavam, como o ministro americano a sua, por motivos de saude, os representantes russo e hollandez assistiram n'aquellas datas a todo o espectaculo, até meia noite, no theatro de São João, proceder que assim lhes era exprobado pelo encar-

(1) Corresp. de Malet, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

regado de negocios de França: (1) "Enfin, Monseigneur, quoique le séjour a Rio de Janeiro ne puisse être agréable a aucun Ministre Etranger, quoique même la Cour ne fasse pas de son côté la moindre des démarches auxquelles se prêtent naturellement les Cours d'Europe pour accueillir les agents diplomatiques, je le répete ingénuement et sans la moindre prévention ces deux Messieurs ont commis une faute, ils ont manqué de bienséance et de délicatesse dans le choix du temps et des moyens qu'ils ont employé pour marquer leur froideur."

Balk-Poleff, chegado ao Rio de Janeiro em Outubro de 1816, era um diplomata do genero desagradavel. Maler, que sempre usava de muita considerações pelos collegas, expunha sem rebuço ao seu governo o que denominava "as inconsequencias e a irregularidade do comportamento official e privado" daquelle agente, que a todo o momento se salientava pelos seus sarcasmos e inconvenientes diatribes contra a terra e contra a gente, e que tinha o sestro de não pagar aos criados nem aos fornecedores.

Foi este mau veso que lhe attrahio o indecente desaguizado — dissimulado por Maler na sua correspondencia, por julgal-o "si fort au dessous de la dignité diplomatique"—com o seu artista culinario e com o seu artista sapateiro, remate de uma longa serie de discussões, que subiam até a real presença, entre credores que exigiam pagamentos da legação russa e o ministro que solicitava a detenção dos que ousavam manifestar tal pretenção.

O Intendente da Policia e o Ministro de Estrangeiros a principio quizeram satisfazer quanto possivel o irascivel

(1) Officio de 8 de Abril de 1817.

diplomata, mas cançaram-se de atural-o, e como tanto mais furioso se punha Balk-Poleff quanto menos o escutavam, vio-se Dom João VI obrigado a queixar-se em São Petersburgo, por intermedio do seu ministro Saldanha da Gama, do proceder excessivamente indiscreto do enviado imperial, cujas notas originaes para lá foram remettidas como prova da accusação. (1)

(1) Eis em amostras o estylo official do enviado russo, cujo francez deixava a desejar: "L'Envoyé Extraordinaire etc. doit faire observer a Monsieur l'Intendant de Police, qu'il est de toute rigueur, même dans les simples rapports de bienséance, de repondre aux lettres reçues, a plus forte raison entre une personne en charge et un Ministre d'une Puissance étrangere..... Cy annexée se trouve une plainte au nom du même Envoyé..... dont il est absolument essentiel pour l'Envoyé de Russie, d'avoir pleine et prompte satisfaction, ce dernier ne voulant pas être insulté dans son hôtel, asyle sacré pour le droit des gens, par tous les mauvais sujets de la capitale..... Exigeant ce qui est d'un droit incontestable, l'Envoyé de Russie aime a croire que Monsieur l'Intendant de Police prendra des mesures telles, que les désagremens d'une si déplaisante espece, cessent a jamais, ce qui ne peut être effectué que par une punition exemplaire des coupables." (*Nota de 21 de Fevereiro* (9 de Março) de 1817.)

"Le soussigné, Chambellan actuel de Sa Majesté l'Empereur de toutes les Russies, du rang de Conseiller d'Etat actuel, son Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire, ne voulant pas d'un coté importuner Son Excellence Monsieur le Conseiller d'Etat, Ministre de la Marine et des Colonies ayant ad interim le Portefeuille des Affaires Etrangeres et de la Guerre etc., etc., pour des transactions du ressort de la Police, et de l'autre, ne pouvant plus supporter le brigandage de certains individus, ou trop assurés de l'impunité, ou trop effrontés dans un pays qu'ils supposent être trop insolite pour se permettre envers le Ministre d'une Puissance étrangere tout ce qui serait puni avec rigueur, même envers un simple particulier, s'est adressé directement a Mr. l'Intendant de Police..... Le soussigné donc pour suivre en tout les formes prépoſées et pour son particulier, au plus grand regret, prie S. E. de vouloir bien donner des ordres perempteires afin que satisfaction pleine et entiere soit donnée au soussigné suivant le contenu et dans les termes prescripts de la plainte....." (Nota ao conde da Barca de 20 *de Fevereiro* (10 de Março) de 1817.)

Estas notas, assim como a resposta, foram aliás restituidas, ou melhor, as notas do enviado russo foram devolvidas, d'onde se seguia a restituição da resposta. A resposta de Barca era no seu genero um modelo, que vale muito a pena publicar integralmente:

"O abaixo assignado, Conselheiro de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, encarregado interinamente da Repartição dos Negocios Estrangeiros e da Guerra, accusa a recepção da Nota official que o

Com um dos seus collegas pelo menos, tornaram-se igualmente tensas, em tão curto espaço de tempo, as relações de Balk-Poleff, o qual já nem fallava com o encarregado de negocios da Inglaterra, Chamberlain. Com Maler, a sua civilidade parece ter sido no emtanto constante, apezar das differenças que tiveram.

O rompimento formal entre Balk-Poleff e a côrte do Rio deu-se a breve trecho depois dos incidentes, mais ridi-

---

Sr. Pedro de Balk-Poleff, Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. o Imperador de todas as Russias, lhe passou em data de 10 do corrente, pedindo inteira satisfacção ás queixas que S. S. directamente havia feito ao Intendente Geral da Policia em officio que lhe dirigira em 9 do sobredito mez.

Pela leitura d'este officio de S. S. que o dito Magistrado não tardou em transmittir a esta Secretaria de Estado, com a qual se devem unicamente corresponder os Ministros Estrangeiros, segundo o estilo de todas as Côrtes, soube o abaixo assignado que S. S. se queixára contra as pessoas seguintes:

1.º contra o sapateiro francez Pillet, por haver pretendido cobrar de S. S. cento e vinte francos, quando apenas se lhe restava a metade d'essa quantia pelas obras que tinha feito; e bem assim por ter dito alguns improperios ao Secretario particular de S. S.

2.º contra o cozinheiro Vicaró, o mesmo que S. S. trouxe comsigo da Europa, pelo facto de haver recusado hum dia fazer o jantar, e de ter penetrado até o gabinete de S. S. ie contra a sua ordem) com o pretexto de pedir o pagamento do que se lhe estava de dever. Exigindo S. S. que por estes factos fizesse o Intendente Geral da Policia impor aos ditos sapateiro e cozinheiro huma pena arbitrada por S. S. e desconhecida no codigo criminal Portuguez, qual a de mandar prendel-os e pol-os ao pão e agua, até segunda requisição de S. S.

Além do conhecimento que teve o abaixo assignado da materia das queixas de S. S., teve mais a surpreza e o desgosto de reconhecer que as mencionadas peças officiaes estavão escritas em hum estilo indecoroso e offensivo; e que; não podendo por isso levar-as á Augusta Presença de S. M. lhe não restava senão hum mal desagradavel, porém necessario, expediente, qual he o de restituil-as, como effectivamente restitue a S. S. para que se sirva, de escrevel-as em estilo decoroso e digno assim do Augusto Soberano, que S. S. tem a honra de representar, como d'aquelle perante Quem se acha accreditado, e por Quem tem sido tão distinctamente acolhido.

E para evitar o progresso de huma correspondencia tão alheia da decencia diplomatica, previne o abaixo assignado a S. S. de que não aceitará jamais officios de S. S. que não sejão escritos com o decoro devido á Dignidade de ambos os Soberanos, e aos laços de especial amizade que os unem.

Por esta occasião renova o abaixo assignado a S. S. as expressoens da sua distincta consideração.

Palacio do Rio de Janeiro em 18 de Março de 1817."

culos que graves, que deixavam prever esse resultado. No dia immediato ao da nota caustica de Barca, solicitava o representante russo audiencia para a entrega da sua credencial de embaixador. (1) A resposta, propositalmente retardada, foi de 5 de Abril, (2) quando a 25 de Março chegara ao Rio a noticia do movimento revolucionario pernambucano; o qual fez adiar a acclamação real (que só no anno immediato se effectuaria) e forneceu a Barca um excellente pre-

(1) "L'Ambassadeur Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire de S. M. l'Empereur de toutes les Russies, pour remplir en cette qualité d'apres les ordres suprêmes de son Auguste Maitre, une mission temporaire, prie Son Excellence Mr. le Conseiller d'Etat, etc., etc., de vouloir bien solliciter de Sa Majesté Tres Fidelle la faveur d'une audience telle qu'il plaira au Roi de l'accorder pour que le soussigné puisse y remettre les lettres de créance d'apres les formes requises.

S'étant, selon les instructions reçues de sa Cour, autorisé à se conformer en tout a l'étiquette établie pres celle du Roi Tres Fidelle, pour la réception des Ambassadeurs Extraordinaires, le soussigné désire être instruit par écrit et en détail sur ce qui concerne l'objet des formes usitées en pareil cas, ainsi que du lieu qui sera destiné pour l'audience sollicitée.

Tres flatté de pouvoir en la présente conjoncture offrir de la part de Sa Majesté l'Empereur, son Tres Auguste Maitre, un témoignage nouveau de cette haute estime et amitié dont Sa Majesté Tres Fidelle a eu des preuves constantes et de manifester en même temps le desir empressé d'un Souverain aux immortelles actions et aux grandes vertus duquel l'Europe est redevable de la paix dont elle jouit, et comptaire en tout a un Monarque, son Ami et Allié, le soussigné se fait un devoir de transmettre ci-joint la copie de la lettre de créance qui constate son titre d'Ambassadeur Extraordinaire, et de réitérer de nouveau a Son Excellence Monsieur le Comte de Barca, les sentimens de sa consideration tres distinguée.

Pierre de Palk-Poleff — Praya do Flamengo ce 7—19 Mars 1817.—A. S. E. Monsieur le Comte de Barca etc."

(2) (Traducção). "Monsieur. J'ay reçu la note que Votre Seigneurie m'a adressée a la date du 7—19 Mars dernier, avec la copie de la lettre de créance par laquelle Sa Majesté l'Empereur de toutes les Russies le nomme son Ambassadeur Extraordinaire et Plénipotentiaire, pour en cette qualité remplir la mission temporaire de complimenter le Roi mon Maitre, sur son exaltation au trône: je l'ay mise sous les yeux du même Auguste Seigneur; mais Sa Majesté ayant différé le jour destiné pour son acclamation, et étant survenu dans cette occasion des circonstances auxquelles on doit faire face, et qui exige des mesures immédiates, Sa Majesté a jugé convenable de retarder pour quelques jours l'audience publique pour

texto para demorar a audiencia solemne do embaixador. Tão leviano este que, para obtel-a, commetteu a imprudencia e não recuou ante a humilhação de valer-se confidencialmente junto a Dom João do encarregado de negocios Villalba, que elle sabia ser desaffecto do Ministro de Estrangeiros.

A recepção foi afinal marcada para 13 de Maio, anniversario do monarcha, quasi dous mezes portanto depois de pedida, e recebendo Balk-Poleff o respectivo aviso official na vespera, ás 2 horas da tarde. A's 3 dirigia elle uma nota ao conde da Barca, pondo em relevo a coincidencia da audiencia e da festa de grande gala sómente "como um desejo de Sua Magestade de emprestar maior realce a essa nova prova de amizade escolhida por Sua Magestade meu Augustissimo Amo para comprazer-lhe," e de novo pedindo communicação por escripto do cerimonial e pragmatica em uso na côrte portugueza para as recepções dos embaixadores extraordinarios, que bem anticipadamente reclamara. "Autorisé par les ordres de ma Cour de m'y conformer, je ne pourrai me rendre á l'audience fixée qu'apres avoir obtenu l'objet de ma demande."

Satisfação lhe foi n'este ponto dada pelo conde da Barca, recebendo elle o cerimonial ás 12 ¾ da noite. Na

---

la présentation de Votre Seigneurie en la susdite qualité d'Ambassadeur, et la remise de la lettre de créance ci-dessus mentionée.

Dès que je recevrai de nouveaux ordres de Sa Majesté sur cet objet, je les communiquerai promptement a Votre Seigneurie.

Je profite de cette occasion pour répeter a Votre Seigneurie les témoignages de mon désir de lui être agréable et de ma considération distinguée.

Que Dieu garde a V. S. nombre d'années. Palais du Rio de Janeiro ce 5 Avril 1817. De V. S. le plus grand et le plus fidelle serviteur, Comte da Barca. Mr. Pierre de Balk-Poleff etc." (Legalisada a copia por Camillo Martins Lages, official maior da Secretaria de Estrangeiros.)

occasião, porém, de dirigir-se para a audiencia, que devia ter lugar á 1 hora da tarde no Paço da cidade, vio-se o embaixador constrangido a permanecer durante uma hora quasi defronte do palacio, sem poder o seu coche romper a tropa que formara no largo "e sem que pessoa alguma, escreve Maler, se occupasse de facilitar-lhe uma passagem para que comparecesse a um tão solemne convite."

Furioso com tudo isto e achando na maneira adoptada para a sua apresentação de credencial pretextos bastantes de recriminação, endereçou Balk-Poleff, no dia 18, um protesto ao governo portuguez concebido em termos indignados (1)

---

(1) "Le soussigné Ambassadeur etc. croit de son devoir d'adresser a S. E. etc., la protestation énoncée dans les articles suivants, afin de constater qu'un pareil exemple ne puisse tirer a conséquence, ni servir de règle a l'avenir.

1° Il est de toute notoriété qu'aucune communication verbale du Ministre a un Représentant d'une Puissance Etrangere ne saurait être regardée comme ayant eu lieu lorsque l'employé est l'organe de son Chef, et cependant le Ministre de Sa Majesté s'est adressé et a voulu se servir pour cette fois du Conseiller de Légation.

2° Loin de prendre aucune mesure de convenance généralement pratiquée pres des Cours Européennes, au moins pour une marge de temps suffisante entre le jour de l'annonce et celui de l'audience, la Note transmise pour cet *objet* datée du 20 Avril (1 Mai) n'est parvenue que le lundi 30 Avril (12 Mai) a une heure après midi. La même la copie du cérémonial demandée en même temps que l'audience par la Note du 6— 18 Mars n'a été reçue que la veille du 1—13 Mai après minuit.

3° Mais surtout le soussigné doit manifester son extrême surprise qu'on sens inverse des usages reçus, l'on a voulu faire de l'Audience d'un Ambassadeur l'accessoire d'un jour de Grand Gala, comme si une pareille Audience n'était pas elle même l'objet principal d'une assemblée solennelle. Une premiere Ambassade de la Cour de Russie créée nommément par Sa Majesté l'Empereur, en vue et dans le but d'obtempérer aux désirs de son Ami e Allié, Sa Majesté Tres Fidelle, méritait d'autant plus d'être distinguée.

Profondément pénétré de cette intention de son Tres Auguste Maitre, le soussigné prie Mr. le Comte da Barca de vouloir bien porter a la connaissance du Roi, que si dans une semblable conjoncture, le soussigné a bien voulu se prêter a passer outre, sur plusieurs formes reconnues partout comme inherentes a la dignité Représentative, et d'autres qu'il n'a pas cité, ce n'est pas par aucun

e que motivou da parte de Barca uma resposta cortante e violenta, a qual traz a data de 21 de Maio. (1)

E' mister attentar nas datas. O protesto de 18 foi, ao que diz o ministro, entregue na noite de 20, justamente quando Balk-Poleff era recebido pelo monarcha n'uma nova audiencia, particular esta, que obtivera por surpreza, comparecendo em São Christovão a pretexto de apresentar felicitações pela noticia que se espalhara da conclusão da revolução pernambucana, de facto para tentar alcançar de Dom João VI satisfacção dos affrontas que recebera do conde da Barca — assim as qualificava n'uma longa circular mandada

---

autre motif que pour montrer son empressement zélé de présenter à Sa Majesté les félicitations et les voeux de son Très Auguste Maître et d'offrir par cette conduite à Sa Majesté elle même la preuve evidente de son désir de Lui complaire.

En offrant ce tribut de justice et d'hommage à un Souverain Allié et Ami de son Très Auguste Maître, le soussigné prie S. E. Mr. le Comte da Barca d'agréer le témoignage renouvellé de sa haute consideration.

Praia do Flamengo le 6—18 Mai 1817.—Pierre de Balk-Poleff. —A S. E. Monsieur le Comte da Barca."

(1) "O abaixo assignado, Conselheiro de Estado etc. levou á Augusta Presença d'El-Rey seu Amo a nota official que S. Ex. o Sr. Pedro de Balk-Poleff Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario de S. M. o Imperador de todas as Russias lhe dirigio na data de 18 do corrente e que lhe foi entregue sómente em a Noite de hontem) contendo hum protesto tão insolito, quanto offensivo e inesperado, oppoz da maneira mais precisa e distincta porque S. Ex. foi recebido no fausticissimo dia 13 do corrente.

Foi tal a surpreza, e o resentimento de S. M. á vista do theor da referida Nota, que mui expressamente ordenou ao abaixo assignado que a transmittisse sem perda de tempo, e por hum expresso, ao seu Ministro residente na côrte de Petersburgo, para levál-a quanto antes ao conhecimento de S. M. I. a Quem sem duvida ella ha de ser tão desagradavel quanto o foi a S. M. F.

A participação d'esta Real Determinação he a unica resposta que o abaixo assignado deve por emquanto dar á Nota que recebeu de S. Ex.

O abaixo assignado tem a honra de reiterar a S. Ex.ª o Sr. Pedro de Balk-Poleff as expressões da sua distincta consideração. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Maio de 1817. Conde da Barca."

no dia 19 de Maio ás legações estrangeiras no Rio de Janeiro. (1)

A resposta de Barca é do dia immediato, 21, qualificando o protesto de "tão insolito, quanto offensivo e inesperado", sem qualquer allusão á entrevista de 20. A 22,

---

(1) "Monsieur. En réclamant votre attention sur les piéces cy jointes, je vous épargnerai tout commentaire sur les griefs développés en détail dans ma Note de protestation.

La lecture de ces documents ajoutera un nouveau poids a l'expérience que vous avez acquise de la façon dont le Corps Diplomatique est traité pres de cette Cour, puisqu'une Ambassade toute solennelle et toute faite qu'elle est pour complaire au Roi, n'a pas été exempte de l'irrégularité dans les procédés, devenus a ce qui semble systématique pour le Ministere de Rio de Janeiro. De même les faits parlent dans les piéces. Je ne me permettrai donc, Monsieur, que de vous arrêter sur quelques réflexions essentielles.

Le renvoi d'une Note ministerielle, lorsqu'aucun acte qui put exciter par représaille une pareille violence n'a eu lieu, est-ce un affront ? Je ne crois pas qu'il y ait deux reponses a faire.

Sans vouloir citer des exemples de la Diplomatie Européenne, qui passerait condamnation sur celle de Rio de Janeiro, se refusant d'ailleurs jusques ici de devenir indigène dans ce pays, il est notoire, qu'avant de se porter aux extrémités, l'on prévient l'Envoyé d'une Puissance Etrangere, que le contenu ou le style de la Note n'est pas convenable; s'il vient a une récidive en termes plus forts, on l'invite a retirer sa Note; s'il s'y refuse, ce n'est qu'alors qu'on est armé du Droit de lui restituer.

Pour l'étrange mouvement des facultés de Mr. le Comte de Barca l'on dirait que cette marche mesurée et tardive est trop commune ou trop dans les prejugés d'un Ordre de choses que ses penchans intimes l'empechent d'admirer. Il lui faut des Coups de Maitre. C'est ainsi qu'il commence par ou l'on finit dans les pays civilisés, par me renvoyer ma Note en l'accompagnant d'une de sa part rédigée dans un langage qui sent une Ecole, dont on croirait Mr. le Comte da Barca jusques ici encore le disciple zélé.

Les deux notes sont en présence. Il n'y a qu'a les comparer entre elles pour savoir au juste de quel côté appartient l'application juste et réelle des épithetes dont se sert Mr. le Comte da Barca, qui non content de s'être oublié au point que de faire un affront a un Ministre Etranger; mais encore, et c'est un oubli bien plus remarquable de rejetter tout son courroux sur le Ministre en lui imprimant une leçon. Ce n'est pas sans doute a Messieurs les membres du Corps Diplomatique que j'en appellerai pour caractériser en traits frappants l'engeance des valets et des ouvriers dans cette Capitale, lorsque les indigènes même, qui ne sont pas colons s'en plaignent sans cesse. Il est évident aussi que le soin de peupler Rio de Janeiro et d'y introduire les commodités de la vie sociale lui font

porém, apuz terem soberano e ministro conversado sobre o occorrido, que Barca desconhecia ao expedir a sua rispida admoestação, uma nova nota punha inteira e abruptamente

---

une necessité de tolérer tout ce rebut des dernieres classes de la société repoussé du sein de l'Europe. Tel est a peu pres le sens des conjectures vagues par lesquelles j'essaye de trouver la source du brigandage auquel on n'est que trop souvent exposé ici. Par quel effort de logique Mr. le Comte da Barca y a-t-il découvert du outrage contre le Ministere de S. M.? C'est un secret qui semble ne pas valoir la peine d'être deviné. Certes dans les pays constitués, les loix reprimant la licence et dans la plus grande partie de l'Europe continentale, il y a des mesures réglementaires qui veillent a la conduite de la Domesticité et des ouvriers. N'est-il pas au surplus suffisant qu'un Envoyé d'une Puissance Etrangere fasse abnégation en arrivant ici de tous les agrémens de la vie civilisée et sociale, pour avoir encore a endurer les sottes de l'Impunité et d'une Police mal organisée ? En n'ai je pas eu l'expérience que pour avoir négligé de faire punir un de ces miserables, d'autres sont devenus plus hardis par la suite ?

Dans les capitales d'Europe, les recours pour flagrans délits se dédident par un Commissaire de Police et sont rares par l'intérêt même de la basse classe de se maintenir en bonne réputation. Mr. le Comte da Barca lui même, ne m'a-t-il pas fait la distinction des cas dont les plaintes se rapportent au Ministere et de ceux qui dépendent directement de la Police ? Les flagrans délits étant de cette derniere classe, je m'étais adressé a l'Intendant pour demander satisfaction en lui rappellant un devoir qu'il n'avait pas rempli envers moi. Ce dernier me repondit negativement. Alors seulement je passais une Note Ministerielle, avec l'expression de mes regrets et de mes excuses. Sont ce les excuses que ont remué la Bile de Mr. le Comte da Barca ? Mais un trait de génie de ce dernier, qui n'aura pas échappé a votre sagacité, c'est la naiveté de dire que la peine correctionnelle du pain et l'eau infligée aux enfants dans les Ecoles, ne se trouve pas dans le code criminel du Portugal et du Brésil, comme s'il voulait peindre en peu de mots, la douceur et l'humanité de ce dernier.

Chacun de nous ne doit-il pas avouer, que graces aux triomphes des Souverains et des Nations combinés, la République Européenne ne compte plus dans son sein, aucune Puissance qui ait besoin de tenir un langage indécent et populacier, pour rehausser d'un ton de Maitre la prépondérance qui lui est dévolue, cependant le procédé de Mr. le Comte da Barca, le style de sa Note mentionée, semblent rappeller des systemes, si ce n'est des époques, qui en Europe ne pourraient plus être a l'abri du ridicule ou de mépris. Faudrait-il attribuer par hazard ce ton insolite a un nouveau système de Diplomatie inventée par Mr. le Comte de Barca pour célébrer l'Ere Capricornienne ? Malgré toutes ces suppositions aucun de Messieurs les membres du Corps Diplomatique ne sera loin de convenir avec moi que les sentiments de bonté et les principes reli-

termo á missão de Balk-Poleff, negando-lhe de então em diante e por motivo do desacato commettido admissão á regia presença. (1)

---

gieur de S. M. T. F. sont tout a fait en contradiction avec les airs d'arrogance, si ce n'est pas quelque chose de plus, adoptés par son Ministre. Si néanmoins le Ministre de la Puissance auprès de laquelle on réside, voulait sans poser des bornes fixes et convenues par la civilisation pour entendre les mots, interpréter a sa guise et juger en dernier ressort arbitrairement de la façon dont une Note doit être rédigée, pour ne pas lui déplaire, ou en serait le Corps Diplomatique, obligé de s'informer au thermometre des caprices, de l'infirmité et des vapeurs paralytiques, la dose et la mesure qu'il faut donner aux termes et expressions des Notes ministerielles? Enfin Monsieur, pour ne plus vous retenir sur un sujet aussi mesquin par le fonds, que déplacé et indécent par les formes et procédés de Mr. le Comte da Barca, j'aurai l'honneur de vous assurer que le seul respect pour le devoir d'Ambassadeur rempli et les égards dus a la personne de Sa Majesté, m'ont retenu dans les bornes d'un silence respectueux. J'ose donc me flatter qu'en approuvant la modération et le calme dont je me suis fait jusqu'a présent une Loi, vous ne pourriez, envisageant la dignité du Caractere Diplomatique, que désaprouver, si je me fusse renfermé désormais dans une abnégation totale des droits et prérogatives qui appartiennent a chacun de nous. Ainsi pour ne laisser rien ignorer de ma résolution, je vais Monsieur, apres avoir protesté par ma Note a Mr. le Comte da Barca, solliciter de S. M. T. F. une satisfaction complete de l'affront exercé contre moi par son Ministre. Quant a sa note du 6—18 Mars que je n'ai reçu par l'habitude invétérée de desordre que le 8—28 du même mois a minuit et demi en maison tierce, apres avoir envoyé de mon côté celle ou je sollicitais du Roi l'audience en qualité d'Ambassadeur, je n'ai pas besoin d'ajouter, que ne pouvant trouver place dans aucune Archive Diplomatiques, elle sera renvoyée a celui qui l'a dictée et sans le moindre commentaire. Veuillez donc bien, Monsieur, en répondant a l'empressement que j'ai de communiquer le systeme de procédés suivi contre moi, et le caractere de mes demarches, transmettre a votre Cour par le paquebot de ce mois ou par la premiere occasion opportune, les pieces justificatives ainsi que la lettre que j'ai l'honneur de vous adresser.

En sollicitant votre suffrage, dans une cause ou l'Infraction des Droits et prérogatives d'un Membre du Corps Diplomatique touche ne pres son ensemble, permettez de vous offrir l'assurance de la consideration la plus distinguée, etc.

(1) O abaixo assignado etc. dirige-se a S. Ex. o Sr. Pedro de Balk-Poleff, Embaixador etc. para lhe fazer constante que S. M. F. vivamente offendido do desacato que V. Ex. lhe fez na audiencia particular que lhe concedeu em a Noite do dia 26 do corrente, tomou huma resolução (proporcionada a gravidade da offensa e todavia modificada pelos sentimentos de especial consideração e amizade que tem por S. M. o Imperador) qual he a de não admittir a S. Ex.

Nada mais restava ao impetuoso e irreverente diplomata do que pedir seus passaportes, que lhe foram sem tardança concedidos. A 24 o conde da Barca transmittia em circular ao corpo diplomatico acreditado no Rio copia de toda a correspondencia trocada.

O *desacato* em questão consta circumstanciadamente do curioso officio de Balk-Poleff ao seu chefe Capo d'Istria, reproduzindo em forma dialogada a audiencia real de 20 de Maio. Qualquer narração que d'esta entrevista se quizesse tentar, se não poderia approximar em verdade e chiste d'essa conversação por assim dizer tachygraphada e na qual se sente de um lado toda a ira, contida pelo respeito á magestade, do diplomata escarnecido e raivoso, e do outro lado toda a bonhomia velhaca do Rei, esquivando-se, encolhendo-se, tergiversando, contemporisando, para no fim, com uma só phrase, assumir inesperadamente a responsabilidade da situação e tornar impossivel o prolongamento da conversa, deixando o interlocutor perplexo e a descoberto.

Começa Balk-Poleff por informar que expressou ao monarcha a satisfacção que seu Amo sem duvida experimentaria ao saber do restabelecimento da tranquillidade nos Estados portuguezes.

"*El-Rei* — Não duvido do interesse que toma vosso Imperador por quanto me diz respeito, mas o boato que correu é falso. O encarregado de annunciar qualquer boa nova segundo um signal convencionado, enganou-se tomando um

---

do hoje em diante a sua Augusta Presença até que haja de constar n'esta Côrte a decisão de S. M. I. sobre o mencionado desacato, e sua devida satisfação.

O abaixo assignado havendo assim cumprido as ordens expressas de El Rey seu Amo tem a honra de repetir a S. Ex. o Sr. Pedro de Balk-Poleff os protestos da sua mui distincta consideração. Palacio do Rio de Janeiro em 22 de Maio de 1817.—Conde da Barca.

navio inglez pelo que se espera de Pernambuco; mas é um bom homem. Sabeis que a revolta dos meus subditos me causou grande pezar ?

Eu — Acredito, Senhor. E' mister, porém, esperar que breve estará apaziguada a rebellião, comtanto que Vossa Magestade ao lado do gladio da justiça haja por bem empregar a clemencia que o caracteriza.

El-Rei — Sim, sim, mas é preciso castigar. Como ides de saude?

Eu — Graças á bella estação que presentemente atravessa a capital de Vossa Magestade, até os enfermos passariam bem.

El-Rei — No emtanto o clima da Europa vale mais que o da America, hem! hem!

Eu — Sem duvida, Senhor, é mais proprio para Europeus, mas no meio de uma natureza como a do Brazil, com melhoramentos a capital de Vossa Magestade, que descança sobre um terreno humido, tornar-se-hia saudavel. Senhor, eu penso que seria necessario resolver-se Vossa Magestade a tomar medidas para povoar seus vastos Estados com colonos europeus, em lugar d'estes negros que são obstaculos mais do que meio de civilização. Ousei dar expressão em termos geraes a semelhante voto no meu discurso.

El-Rei (sorrindo) — Ainda hoje entrou um navio trazendo 400 escravos. (Depois de uma pausa) Sabeis que duas embarcações inglezas se dirigiam para Pernambuco com armas e polvora ? Que pensais d'isso? uma dellas foi levada para a Bahia, hem! hem!

Eu — N'um paiz livre e constitucional como a Inglaterra, é impossivel impedir as especulações dos particulares de qualquer genero que sejam.

Apoz um momento de silencio, roguei a Sua Magestade quizesse ouvir-me em particular, pelo que foi despedido o criado e assim comecei:

Senhor, Vossa Magestade teve a prova da satisfacção que experimentei em cumprir um dever que só Lhe poderia ser agradavel, pois que meu Augustissimo Amo só m'o dictou para comprazer a Vossa Magestade, que porventura ignora, porém, que se esqueceram com relação a mim de muitas das formas usadas n'essas especies de embaixadas.

El-Rei — Sim, fiquei muito contente com a embaixada e com o vosso discurso. Escrevei ao meu Ministro.

Eu — Foi precisamente o que fiz, mas com um vivissimo pezar de ter sido forçado a protestar, sabendo bem que as intenções de Vossa Magestade não eram de que eu tivesse razão de queixar-me; tanto mais quanto Vossa Magestade em pessoa, fallando com o cavalheiro Villalba, manifestou que seria inconveniente reunir a audiencia ao embaixador e a funcção de grande gala.

El-Rei — Oh! sim, o cavalheiro Villalba fallou-me muito de vós. Escrevei ao meu Ministro, hem! hem!

Eu — Não deixei de protestar, como era do meu dever: além de que nenhumas precauções tinham sido tomadas para que eu podesse chegar ao Palacio; fui assim obrigado a esperar uma hora no sol e no pó.

El-Rei — Estavam as tropas, hem! hem!

Eu — Precisamente, Senhor.

El-Rei — Lord Strangford passava pelo meio d'ellas; (sorrindo) eu tinha-lhe dado permissão para isso.

Eu — O respeito que se tem na Europa a tropas formadas diante das janellas do seu soberano ter-me-hia vedado romper a fileira dos soldados de Vossa Magestade.

El-Rei — Hem! hem! (1)

Eu — E' tambem com profundo sentimento de magoa que me vejo compellido a solicitar de Vossa Magestade uma reparação como a pode e deve desejar aquelle que tem a honra de representar seu Augusto Alliado e Amigo. O Ministerio de Vossa Magestade fez-me uma offensa que caracter representativo algum saberia supportar, não sómente devolvendo-me uma Nota por mim dirigida, como escrevendo-me uma em resposta cujo theor não me é dado soffrer *(je ne suis pas fait pour entendre)*. Si Vossa Magestade me dá licença, atrever-me-hia a ler-lhe a nota que me foi restituida.

El-Rei — Lêde.

E com effeito li a nota cuja copia transmitti ao Sr. Conde de Nesselrode, ajuntando: Quanto á do Ministro de Vossa Magestade aqui a tenho sellada para ser-lhe restituida como documento que não acharia lugar em archivo diplomatico algum.

El-Rei — Oh! mas tendes tanta facilidade para as linguas? Comprehendeis o portuguez.

Eu — Já tive a honra de assegurar a Vossa Magestade que não sou feito para comprehender o estylo da nota do seu Ministro, ainda que comprehendesse a linguagem.

(1) "*Os bem, bem* tão repetidos são um habito muito familiar a S. M., que o emprega com a maior frequencia, 1º por vosso mesmo, e 2º, ou para confirmar o que acaba de dizer, ou para estimular o assentimento das pessoas com quem conversa." (Officio de Maler a Richelieu de 24 de Maio de 1817). N'este officio teve o encarregado de negocios da França ensejo de escrever, a proposito da referencia de Dom João ás embarcações inglezas que tentaram ajudar a revolução pernambucana com armas e provisões, não ser o monarcha "très porté pour l'Angleterre en général." Outros muitos acenaram pelo contrario o Rei de grande parcialidade pela Grã Bretanha, provando alguns esta divergencia de opiniões os testemunhos que o esperto soberano seguia uma politica sua ou nacional e, quando acompanhava a politica ingleza, o fazia por ser a que n'esse caso mais convinha á dynastia e ao paiz.

El-Rei — Escrevei a respeito ao meu Ministro.

Eu — Nada tenho que lhe escrever sobre o assumpto, e é sem commentario algum que lhe restituo sua nota para não imital-o. De resto ella não seria digna de ser posta entre as mãos de um soberano: quando muito pode ser deposta a seus pés. (Ao dizer isto, effectivamente depuz o envolucro aos pés do Rei, e prosegui). Ella ahi permanecerá até que eu tenha a honra de despedir-me de Vossa Magestade. Ouso, ao mesmo tempo, affirmar-vos, Senhor, que é com verdadeiro desgosto que me vejo forçado a implorar de Vossa Magestade satisfacção contra o seu Ministro, pois que injuria tal não a poderia mesmo tragar um gentilhomem russo, com maioria de razão um Ministro.

El-Rei sorria e repetia: hem! hem!

Eu — E' com tanto mais dôr que me acho reduzido a semelhante extremidade, quanto não me seria licito desempenhar o encargo ulterior de apresentar outra credencial senão depois de Vossa Magestade me haver concedido a justa reparação que lhe peço.

Passo aqui sob silencio duas ou trez referencias que se intercalaram de modo imprevisto no thema capital da conversa: a questão de um tratado de commercio para substituir o caduco, ao que respondi negativamente; a gravidez da Rainha da Hespanha e a continuação da sua epilepsia, pelo que exprimi esperança de que talvez o parto de Sua Magestade fizesse cessar a epilepsia *(haut-mal)*; finalmente a belleza da Infanta menor, sobre que me havendo interpellado o Rei entendi dever responder-lhe que a Infanta era mais um anjo que uma mortal, etc., etc.

Fallando de sua filha a Rainha da Hespanha, disse-me El-Rei que esperava uma Princeza da Europa, mas receiava

muito que os acontecimentos de Pernambuco se convertessem n'um obstaculo á partida da Archiduqueza, caso lá chegassem noticias dos mesmos antes do embarque. Apenas podia responder lisonjeando as esperanças de Sua Magestade. Quando de novo solicitei satisfacção contra o Conde da Barca, El-Rei disse-me sorrindo: Sabeis, porém, que os Ministros não são mais do que os executores da minha vontade.

Nunca *duvidei* d'isso, Senhor, repliquei. E' assim que os deseja o Corpo Diplomatico residente junto a Vossa Magestade, o qual entretanto não cessa de louvar Vossa Magestade e abençoar seu destino por ter a dita de approximar-se da sua pessoa, mas só pode queixar-se do seu Ministro com perfeita unanimidade. Eu proprio que presto tributo ás virtudes de moderação, de equidade e de clemencia de Vossa Magestade, traços que me trazem á lembrança os do meu Augusto Amo, não posso suppor que em qualquer dos actos do seu Ministro de que me queixo, exista parcella alguma da vontade de Vossa Magestade, aliás incompativel com o que se assemelha a um systema que não poderia ser o de Vossa Magestade. Eis o titulo que mais me auctoriza a solicitar uma satisfacção contra o seu Ministro.

El-Rei — Já vos disse que a tereis.

Retomando o envolucro deposto aos pés do Rei, retirei-me saudando segundo a etiqueta."

Refere em seguida Balk-Poleff que o "suffragio unanime" por elle obtido sobre o objecto e estylo do seu protesto comparado com a nota do conde da Barca, mostra sufficientemente "de quel côté est la justice de la cause et la regularité des formes et convenances," ao mesmo tempo que convence pelo que toca á maneira usada na côrte do Rio com o corpo diplomatico.

Vale a pena, para complemento do incidente e melhor comprehensão do meio diplomatico do momento, buscar na correspondencia de Maler o effeito produzido entre os agentes estrangeiros no Brazil pelo extraordinario episodio. Maler, concordando com o processo progressivo, indo da advertencia á devolução da nota, que Balk-Poleff dizia ser para casos taes o diplomatico, não se furta a applaudir o primeiro protesto do representante russo, contra a restituição da nota relativa ás suas reclamações particulares, considerando-o "rédigé dans le vrai esprit qui doit guider tout individu appellé a remplir de si hautes fonctions", e como um testemunho authentico de que o embaixador soubera perfeitamente "concilier les égards qui sont dus á S. M. T. F. avec la dignité du caractere représentatif dont il était investi par S. M. l'Empereur Alexandre". (1)

A 22 de Maio transmittio o encarregado de negocios francez ao duque de Richelieu o resumo de uma entrevista solicitada por Balk-Poleff e na qual este lhe narrou minudamente todas as suas queixas do conde da Barca, para que d'ellas pudesse ser informada a côrte franceza. Foi ahi que Maler, pretextando não querer fiar-se tão completamente em sua memoria—"quand d'apres la nature de ces communications, un seul mot changé, ajouté ou omis devait occasionner une erreur sensible et une faute grave"—lhe suggerio a idéa de uma circular que Balk-Poleff disse de resto estar já redigindo. A resposta a essa circular, quando para ella houve ensejo, não satisfez no emtanto muito o embaixador russo que a desejaria ainda mais formal e abundante, ao que Maler se excusou comquanto reconhecesse serem-lhe com-

(1) Resposta a Balk-Poleff de 20 de Maio de 1817.

muns as recriminações contra o modo por que a chancellaria do Rio tratava os diplomatas estrangeiros. (1)

Nas ulteriores informações que prestou ao seu governo, censurou asperamente o agente francez a demora soffrida por Balk-Poleff em plena rua no dia da entrega da credencial, e quanto á resposta de Barca ao protesto a tal respeito, achava injustos os qualificativos empregados pelo Ministro, quer applicados ao caso, quer considerados em geral. (2)

---

(1) "Voici, Monseigneur, dans quel sens j'ay cru devoir répondre. La conduite de Mr. Balk avait été irreguliere, et lui avait attiré des scenes désagréables, cependant la Cour du Portugal ayant paru avoir oublié le passé, le reçoit, en sa nouvelle qualité d'Ambassadeur: qu'il ait eu mon raison de protester contre le jour et la maniere dont il a été reçu, le style de cette piece est noble et convenable, je n'hesite pas a l'avouer et a applaudir aux sentimens qu'il a manifesté alors, car il a dû le faire pour plaire a S. M. T. F. et il proteste après avec dignité pour conserver intactes les usages et les distinctions attachées a ce haut caractere.....

Le Ministre des Pays Bas et le chargé d'Affaires d'Espagne ont donné leurs réponses telles que Mr. Balk aurait pu les désirer; il est également tres satisfait de celle du chargé d'Affaires d'Angleterre, un reste j'ay la celle ci et la trouve assez adroite. Le Ministre des Etats Unis n'a point encore répondu mais d'après ce qu'il m'a dit sur les pieces de ce demelé, je suis fondé a croire qu'il appuyera Mr. Balk.....

Mr. Balk a de l'esprit mais il manque de bon sens et en resumé le Corps Diplomatique dans ce pays ne peut être satisfait de la maniere dont il est traité et beaucoup moins de la difficulté que nous éprouvons a recevoir des réponses aux demandes les plus justes et qui devraient réclamer quelque activité de la part du Ministere. Individuellement si je n'ay pas a me louer sous ce rapport, j'ay peut être moins a me plaindre que mes collegues; le chargé d'Affaires d'Angleterre me disait il y a tres peu de jours que son Gouvernement trouverait s'il pouvait le désirer assez de griefs pour déclarer la guerre; peut être, Monseigneur, cet état des choses participe un peu de la composition présente du Ministere, mais je crois pouvoir encore rappeller ce que j'ay donné a entendre il ya longtemps, et c'est que la politique de cette Cour était peu analogue a ses forces, a sa puissance réelle et a sa position." (Officio de 22 de Maio de 1817).

(2) Sobre o *decoro* as reflexões de Maler são bastante judiciosas: "Je respecte trop cordialement, trop scrupuleusement les Rois légitimes, je me fais trop naturellement un devoir de rendre hommage a la bonté personnelle de S. M. le Roi de Portugal, pour avoir le moindre doute pour me permettre la plus légere hésitation sur l'incertitude dont il se plaint;... Cependant, comme S. M. ne

De facto todos os diplomatas, Maler e Chamberlain como o ministro russo, nutriam disposições pouco benevolas para com o governo portuguez, antes o aborrecendo sem excepção, no que traduziam fielmente os sentimentos dos seus respectivos governos. Assim apreciado, o incidente Balk-Poleff recebe a expressão do mau humor reflexo, latente e geral d'esse meio todo especial, sentimento devido a uma multiplicidade de causas. A occupação de Montevidéo sobretudo indispuzera com a côrte do Rio os gabinetes europeus que não queriam, apoz tão longo periodo de guerras quanto o napoleonico, abrir ou ver abrirem-se novas luctas como a que se ensaiava entre Portugal e Hespanha; se tinham desgostado todos com a recusa de Dom João de transportar-se novamente para a Europa, e se mostravam assim já ligeiramente ciumentos da importancia que poderia alcançar o Novo Mundo, com suas novas nacionalidades e dynastias tradicionaes, seu progresso importado e seus recursos naturaes. As metaphoras do abbade de Pradt são o symptoma litterario d'esse estado d'alma em que pouco inclinados se

---

désigne ni n'indigne l'incertitude, je me permettrai un petit commentaire, ou quelques reflexions. Je ne puis concevoir quel a été le but de Mr. Balk en déposant une note aux pieds du Roi ! Tout au plus ce pareille scène aurait-elle été risible pour les Rois et pour les Ambassadeurs que nos discours pouvaient mettre sur le Theatre; et apparemment que Mr. de Balk mit trop de vivacité dans le mouvement déjà si singulier par lui même de mettre aux pieds de S. M. cette note. Mais je n'hésite pas à publier que ce n'était pas du tout l'intention de celui-ci de manquer au Souverain, de le choquer ou de lui faire de la peine; j'ay précédemment fait connaître avec impartialité le malheureux, l'inconséquente facilité de Mr. de Balk à se permettre des sarcasmes et des duretées; mais je dois à la vérité d'ajouter qu'il a toujours été respectueux envers le Roi, et même qu'il s'en était formé une opinion juste et favorable. Je déclare donc que Mr. de Balk n'a été à la compagne du Roi le 20, que dans l'intention de lui faire des compliments de félicitation, et qu'assez mal avisé pour faire ses compliments sur un événement dont le fausseté était déjà reconnue par les personnes sensées, il a été assez maladroit contre son gré, contre sa volonté pour offenser le Roi (Officio de 25 de Maio de 1817.)

deveriam os governos fortes manifestar para favorecerem aspirações imperialistas de potencias menores e particularmente de potencias americanas.

As questões de etiqueta, que tão grande papel desempenham na vida diplomatica, contribuiam tambem muito para o mau humor dos agentes acreditados no Rio de Janeiro, que uniformemente se queixavam das faltas de attenção de que eram victimas da parte do governo, sem se recordarem das suas proprias culpas, porventura mais graves è de que era responsavel o seu commum snobismo. O embaixador extraordinario da Austria, conde de Eltz, esse a quem o Rei, aliás sem enthusiasmo algum e apoz exigir d'elle uma memoria sobre o assumpto, emprestou 60 contos com que prover aos seus gastos e aos das duas fragatas do acompanhamento da Princeza Real e salvar-se das garras dos agiotas, nem uma só festa dera em honra da côrte onde fôra especialmente acreditado n'uma tão faustosa occasião. Nas expressões de Maler, o embaixador Eltz vivia incognito, deitando-se com as gallinhas, não visitando nem recebendo pessoa alguma, de sorte que a sua comitiva era convidada para as reuniões e que ao chefe o punham de lado, como si não existisse. (1)

Por vezes mesmo as desattenções officiaes contra que clamavam os diplomatas, não passavam de meras ninharias.

(1) O conde de Ulfe, o barão de Ungel e o príncipe Frederico de la Tour e Taxis partiram a 21 de Maio de 1818 em navios austriacos, seguindo ao mesmo tempo na náu portugueza *São Sebastião* as damas da côrte de Vienna que tinham acompanhado ao Rio a Archiduqueza. A bordo d'esta náu achava-se como aspirante D. Luiz Maria da Camara, marcello de 27 annos, da casa dos condes da Ribeira Grande, nomeado conselheiro da embaixada em Paris e de quem Maler escrevia (Officio de 6 de Dezembro de 1818) ser destituido de conhecimentos e não parecer muito desejoso de adquiril-os, podendo-se adiantar que seguirá machinalmente sua nova carreira como seguia o movimento que outros imprimiam á navegação do seu navio.

Maler fazia para Pariz quasi um negocio de Estado do facto de Bezerra assignar a 24 de Junho uma circular relativa ao adiamento da funcção de grande gala pelo santo do nome do Rei, quando só a 25 foi feita a communicação official da sua entrada para o gabinete. *Un homme inconnu* chama-o indignado o consul-encarregado de negocios, ajuntando: "Je trouve, Monseigneur, que le debut de Mr. Bezerra dans son lit n'est pas brillant, mais comme je ne connais la politique chinoise moderne que par l'ambassade de lord Amherst, je trouve toujours la copie bien au dessous de l'original".

O juizo que, pessoalmente, Maler e sem duvida os seus collegas formavam de Balk-Poleff era comtudo de natureza a contrariar toda a sua intencional parcialidade na defeza das regalias e vaidades diplomaticas. (1) "Je n'ay jamais voulu me lier avec Mr. de Balk malgré ses avances, escrevia Maler. J'ay cru devoir m'en tenir avec lui a de simples devoirs de politesse car je voyais dans nos caracteres trop peu d'analogie." E n'outra occasião admitte sem ambages que "Mr. de Balk n'avait rien fait *personellement* qui put lui mériter un accueil empressé, il avait debuté avec imprudence, avec légereté et avec beaucoup d'indiscretion."

O incidente — *affaire désagréable en tout sens,* segundo o caracteriza a linguagem diplomatica do tempo—deriva sua gravidade e interesse da forma que assumio, pois que no fundo todo elle se cifra n'uma rixa entre o Ministro de Es-

(1) ..... je ne puis m' empêcher de demander ce que deviendraient et la nature respectable par elle même des fonctions diplomatiques et tout ce qui se rattache a la dignité Représentative des Souverains dans une Cour étrangere, s'il n'étoit point permis de protester avec modération, avec noblesse contre ce qu'ils jiensent avoir été négligé a leur egard, afin de constater qu'un pareil exemple ne puisse tirer a consequence et ne puisse servir de regle a l'avenir." (Officio de 20 de Maio de 1817).

trangeiros, contra quem Balk-Poleff, Villalba e Mollerus tinham organizado *um triumvirato*, e o representante russo. A' desavença conservou-se alheio o Rei até o momento em que o diplomata quiz inhabilmente insistir em lançar as culpas todas sobre o Ministro e destacar a pessoa do soberano, declaradamente para exaltal-a, n'uma irresponsabilidade quasi insultuosa pois que implicava da parte do monarcha ignorancia dos negocios publicos em andamento, e a admissão de abusos de grave caracter internacional a que se não extendia plenamente sua auctoridade, da qual era elle muito cioso. Apenas n'um regimen constitucional é licito responsabilizar o ministro e isolar o Rei. Contra Balk-Poleff pessoalmente, Dom João nada tinha até então ou nada queria apparentar, tanto que acolheu perfeitamente a intervenção bastante descabida e desgraciosa do encarregado de negocios da Hespanha na questão, e não se mostrou resentido com as primeiras incorrecções do embaixador extraordinario, que as foi, porém, accumulando.

"Le Roi naturellement bon, escrevia Maler a Richelieu, se prêta sans violence á accorder ce qu'on lui demandait. (1) il a avoué même qu'il était venu en ville un jour dans la croyance que les ordres avait été données en conséquence, mais que le Comte da Barca avait oublié de les faire expédier; et c'est que la tactique de celui-ci était moins conciliante; il a cherché a retarder la réception de Mr. de Balk pour se donner le temps de recevoir une réponse aux plaintes que dés le mois d'Octobre il avait adressées á Petersbourg, et pour peu qu'il eût vu le moindre jour au bon accueil de ses plaintes, il se croyait assez en force pour ne le

(1) Refere-se Maler á demorada audiencia para entrega da credencial do embaixador, pela qual se empenhou confidencialmente Villalba.

point admettre. Cependant le 11 Mai ayant reçu les ordres du Roi, Mr. da Barca envoya chercher Mr. Swertchkoff, Conseiller de légation russe, jeune homme que frequentait trés intimement sa maison, et qui par cela même n'est pas bien vu de Mr. de Balk, et il le chargea de demander a celui-ci si l'audience pouvait lui convenir dans la journée du 13. Mr. de Balk reçut aussi mal le messager que le message, crut le regarder comme non avenu, et en a fait plus tard un des articles de sa protestation." (1)

Barca queria visivelmente desenvincilhar-se de um personagem antipathico e importuno e tratou-o em varias occasiões com menos caso, quando, por exemplo, só á ultima hora e á instancia reiterada do diplomata, lhe remetteu o indispensavel ceremonial solicitado quasi dous mezes antes. Na occorrencia do faustissimo 13 de Maio lhe não cabe, entretanto, ao Ministro de Estrangeiros, culpa proposital, d'ella o isentando o proprio Maler (2). A' recepção do embaixador, que se seguio á audiencia real — na qual se refere que Balk-Poleff fallou muito respeitosamente á Rainha, de cabeça descoberta — é que nenhuma das pessoas gradas da côrte compareceu, nem mandou sequer um cartão.

Esta circumstancia indica assaz a hostilidade que contra o diplomata havia, acirrada de certo pelo conde da Barca e a que ainda então continuava naturalmente de algum modo alheio o Rei. A prova d'isto está em que na audiencia particular de São Christovão, na noite de 20, o monarcha não fez

(1) Officio cit. do 20 de Maio de 1817.

(2) "Cela s'est passé sous mes yeux, me trouvant dans l'antichambre du Roi, avec S. M., la famille royale et leur Cour. Je crois devoir faire sentir que ce n'est point du tout une place qu'on ait voulu faire a Mr. de Balk, ce n'a été que la consequence naturelle de l'insouciance, du peu d'égard qu'on a généralement pour qui que ce soit." (Officio cit. de 20 de Maio de 1817).

allusão ao forte desagrado de que foi expressão a nota de 21 (o que ainda se pode explicar por não haver tido até áquella hora conhecimento do protesto de Balk-Poleff dirigido a 18 e recebido, pelo que se disse, no proprio dia 20, á noite) e não tomou mesmo a principio muito ao tragico o famoso desacato de que Barca tirou tão grande partido. O positivo é que o Rei Dom João recebeu, logo em seguida ao embaixador, uma pessoa tão de sua privança como João Paulo Bezerra, "et Mr. Bezerra dit que d'aprés ce que le Roi lui a témoigné il ne paraissait pas être trés satisfait de Mr. Balk, mais qu'il ne paraissait pas non plus aussi offensé qu'il l'a manifesté".

Si Bezerra não fallava assim por opposição a Barca, teve este, ao que se vê, artes para persuadir o monarcha de que a opportunidade era excellente de livrar-se a côrte do Rio do incommodo e atrevido diplomata, por um *modus faciendi* corrente, mas que Maler entendeu todavia assim criticar: "Qu'il me soit permis en terminant ce rapport d'avancer mon opinion particuliére. La Cour de Russie avait fait un trés mauvais choix, en nommant Mr. de Balk a des fonctions pour lesquelles il n'a pas la moindre bonne disposition. En voulant patienter et y mettre l'esprit de conciliation toujours convenable rien n'était plus aisé que de le faire rappeller, et trés certainement S. M. I. n'aurait pu s'y refuser; au lieu de cela Mr. le Comte de la Barca s'est emporté mal a propos et a encore eu la maladresse de présenter lui même ce démélé par ses communications, sous la face la moins favorable, de maniére qu'ayant raison dans le fond, S. M. I. et les autres Cours pourront bien n'avoir pas a se louer des formes, et certes je le répéte, c'est être assez maladroit avec un adversaire tel que Mr. de Balk." (1)

(1) Officio cit. de 29 de Maio de 1817.

O que mais notavel parece é que Barca, um mez antes de morrer, doente como já estava (1), tivesse tido ainda energia para tanto. Da questão nada resultou; a côrte russa apreciou no seu justo valor o conflicto levantado pelo seu agente e bem correspondido pelo Ministro portuguez. O ultimo echo do incidente encontra-se no officio de Maler de 24 de Junho, em que communica ter-se Balk-Poleff decidido a partir por aquelle paquete, o que quer dizer que teve de esperar um mez no Rio de Janeiro. Ao pedido que fez ao encarregado de negocios da França de um passaporte para si e sua comitiva, respondeu Maler com a remessa do passaporte para elle só, por haver sabido que o desastrado diplomata ia partir acompanhado de um homem "perdu de reputation et criblé de dettes".

Mal se houve pois com esse embaixador e todavia Dom João VI, como era natural, tomava muito ao serio a cathegoria da representação diplomatica na sua côrte e folgava em extremo com ver embaixadores ao seu lado. A Inglaterra não lhe queria dar esse gosto emquanto a côrte não regressasse para Lisboa, mas á França, depois da volta de Luxemburgo, tanto empenho mostrou o Rei que a 9 de Novembro de 1819 era nomeado embaixador no Brazil o general marquez de Saint-Simon, o qual, segundo o ministro de estrangeiros Dessolles participava ao seu collega da marinha barão Portal, devia seguir em navio de guerra.

Uma das razões, e não a menor, da deliberação franceza foi que, devendo-se renovar em 1820 o tratado anglo-

(1) Em 1815, dous annos antes d'este episodio, uma das cartas de Marrocos dava Barca sem voz e sacramentado, informando: "A sua molestia he antiga, e está muito aggravada: dizem ser molestia das entranhas: eu nelle não vejo senão inchação e tremulencia; e S. A. R. disse a minha vista que elle já não podia assignar..."

luzo de 1810, que os Estados Unidos guerreavam de fóra e dentro da praça Palmella atacava, o ensejo parecia asado para obterem outras nações algumas das vantagens commerciaes exclusivamente attribuidas aos Inglezes.

Outra razão importante foi que, parecendo destinada a vencer a rebellião das colonias hespanholas, não seria desarrazoado ir tomando posição e, sem dar propriamente mostras d'isto muito evidentes, estabelecer um posto de observação donde eventualmente se pudesse entrar em relações com aquelles paizes emancipados. Em casos taes é mister madrugar. Saint-Simon escreveu a proposito um memorandum (1) em que lembrava que por se não haver prestado no Occidente a attenção devida ás primeiras aggressões contra a Polonia, ficara irremediavelmente compromettido o equilibrio da Europa, tão laboriosamente preparado no tratado de Westphalia.

A America Hispano-Portugueza constituia para a França, que estava sendo tão manufactureira quanto agricola, um mercado de muito futuro, mas força era, na opinião do embaixador nomeado, começar por luctar contra a preponderancia assumida pelos Inglezes, cuja interesseira amizade não parecia natural que Dom João VI pensasse em supportar indefinidamente, uma vez exhauridas pelos proprios Inglezes as provincias européas da monarchia e assente o throno no Novo Mundo, virgem de semelhantes tutelas, outras que as das suas metropoles no regimen colonial, e podendo dispensar-lhes a utilidade. Saint-Simon não compartilhava n'este ponto da idéa do ministro americano Sumter, de uma diplomacia menos complicada, que tinha o Rei por amigo cordialissimo da politica britannica.

(1) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

Em tudo isto era a idéa intima de Saint-Simon mostrar a necessidade de rivalizar em brilho a sua embaixada com a legação ingleza e assim obter maior ajuda de custo. Pensava elle, segundo manifestava, em levar moveis de luxo para assim expor ao commercio brazileiro o estado da industria franceza, e fazer-se acompanhar de officiaes praticos e intelligentes do antigo exercito que percorressem o Brazil e organizassem uma sua relação topographica, geodesica, zoologica, botanica, etc.

Pondo de lado as illusões d'estes planos, Saint-Simon enganava-se de longe no tocante ás possibilidades do segundo por parte do governo do Rio, que lhe opporia a mais formal recusa. Mais ou menos por esse tempo, a 17 de Junho de 1818, respondia Thomaz Antonio á reiterada solicitação de Maler, de uma nova portaria auctorizando o naturalista Saint-Hilaire a viajar mais no interior do Brazil, que apezar das prohibições estabelecidas por inconvenientes occorridos e derivados da communicação estrangeira com as capitanias do Pará, Rio Negro e Matto-Grosso, permissão era concedida, attendendo-se ao bom comportamento anterior de Saint-Hilaire, para percorrer as provincias do Espirito Santo, São Paulo, Goyaz e São Pedro do Sul, mas não a de Matto Grosso (1).

Com grande pezar de Dom João VI, Saint-Simon não chegou afinal na divisão naval franceza entrada a 18 de Agosto de 1820, que o devia transportar, nem veio jamais ao Brazil, mercê das suas exigencias de dinheiro, comquanto

(1) Tão pouco liberal era de facto a franquia do Brazil que, tendo o ministro prussiano, conde de Flemming, pedido licença para visitar Minas Geraes, com um secretario e um botanico, a permissão só a elle individualmente foi dada para o Districto Diamantino, com exclusão da sua comitiva, pelo que, despeitado, o diplomata renunciou á projectada viagem.

tivesse até mandado tomar casa no Rio pelo conde de Gestas, que devia ter sido o seu secretario e ficara no Rio, avulso, desde o tempo da primeira embaixada. Tampouco alcançou a capital brazileira o embaixador nomeado em logar de Saint-Simon, Hyde de Neuville ; este porém por motivo do regresso da côrte para Lisboa, onde foi residir e onde desempenhou papel conspicuo nos acontecimentos politicos que amarguraram os ultimos annos de Dom João VI.

Marquez de Marialva

CAPITULO XXII

O CASAMENTO DO PRINCIPE REAL

Entre as negociações diplomaticas do reinado americano de Dom João VI figura, e avulta entre os seus successos notaveis, o casamento do Principe herdeiro Dom Pedro. Não, entretanto, que fosse difficil n'essa parte matrimonial a missão do marquez de Marialva em Vienna. Quando o embaixador portuguez chegou á capital do Imperio, os obstaculos que tinham parecido contrariar o enlace estavam derrubados, e feito em Novembro de 1816 o ajuste pelo encarregado de negocios, commendador R. Navarro de Andrade, persona gratissima á côrte austriaca. Não se tratava mais do que pedir solemnemente a mão da Archiduqueza Carolina Josepha Leopoldina, redigir o tratado de despozorio, celebrar os esponsaes por procuração e receber a futura soberana do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves a bordo da esquadra portugueza que a devia transportar para a sua nova patria.

Essa união era mesmo o fruto de uma velha combinação dynastica, que apenas razões pessoaes ameaçaram um instante comprometter, e a sua realização causou no dizer—

que nunca seria outro—dos officios de Marialva, grande satisfacção á casa de Habsburgo-Lorena, na qual abundavam as Archiduquezas. A nobreza da casa de Bragança, a vastidão e apregoada riqueza do Imperio Portuguez, a propria garbosa pessoa do noivo, que já em 1803 dizia a duqueza de Abrantes ser a unica cara bonita n'um concurso monstro de fealdades em que cabiam os primeiros premios ao Principe Regente e a Dona Carlota, faziam pelo prisma palaciano o consorcio parecer particularmente auspicioso.

Ficou viva entre nós a tradição da extraordinaria doçura da Imperatriz Leopoldina: sua intelligencia e instrucção constam das memorias do tempo. Assim que ficou decidido seu casamento entrou, com toda a consciencia de uma boa alumnã que toma ao serio suas obrigações, a estudar não só a lingua portugueza, como a historia, geographia, producções, etc., do paiz que ia adoptar. Especialmente affeiçoada á mineralogia e á botanica, logo fallou em carregar para o Rio uma collecção mineralogica e aclimar no Brazil differentes plantas européas, exultando com a certeza que, na sua mendacidade cortezã, lhe deu sem titubear Marialva, de que o Principe Dom Pedro tambem se dedicava com fervor a semelhantes estudos.

Dos estudos amaveis a que de preferencia se entregava o fogoso mancebo não disse palavra o cauteloso embaixador e foram esses que entristeceram e consumiram a vida da excellente Archiduqueza que, para afastal-os, nem em si possuia o recurso da formosura. O proprio Marialva, com todo o seu cavalheirismo, não ousava referir-se á sua belleza: limitava-se a escrever que "em sua presença resplandece a soberania a par da mais rara bondade" (1).

(1) Archivo do Ministerio das Relações Exteriores.

Esta foi, aliás, a impressão geral no Rio, estampada n'uma das cartas de Marrocos: (1) "A Serenissima Senhora D. Carolina tem agradado em extremo a todos; muí discreta, desembaraçada e communicavel; falla, além de sua lingua patria, o Francez, Inglez e Italiano; alguns conhecimentos de Bellas Lettras, e não menos de botanica, alem daquellas prendas que já são proprias em huma Senhora, em que dizem ser eminente; muí fertil na conversação, e muí aguda em respostas: mestra na arte de agradar e fazer-se estimavel; e para ser mais notavel, até tem medo de trovoadas. Na Illa da Madeira demorou-se trez dias donde trouxe grande quantidade de macacos, papagaios, etc. . ."

Outros encargos trazia, comtudo, para Vienna, o embaixador de Portugal. Trazia a missão de promover outros enlaces entre as duas casas reinantes, casando-se o Principe Imperial d'Austria com a Infanta Isabel Maria, e o Grão Duque da Toscana, irmão do Imperador e que em proveito d'este se privara da sua noiva, uma Princeza da Baviera, com a Princeza Maria Thereza. A côrte portugueza procurava desforra do malogro do projecto matrimonial com a Casa de França, que tanto a magoara que Luxemburgo attribue á má vontade d'ahi proveniente o nenhum exito da sua missão. "On a montré beaucoup de jalousie et même un peu d'humeur en apprenant l'alliance que vient de former Mgr. le Duc de Berry. J'ai eu beaucoup de peine a adoucir ces regrets, et j'en retrouve souvent les traces dans mes discussions" (2).

Da segunda das uniões confiadas á diplomacia de Marialva parece quasi se não haver tratado. A primeira, porém,

(1) Carta ao Pai de 12 de Novembro de 1817.
(2) Officio de 30 de Julho de 1816.

acha-se repetidamente mencionada na correspondencia official do marquez estribeiro-mór. Frustrou-se afinal, segundo a versão dada, porque o physico rachitico e mentalidade apoucada do Principe dissuadiram o Imperador de apressar qualquer consorcio, para decidir do qual precisaria tambem receber as informações que sobre a Infanta lhe devia mandar sua filha, ou o novo representante austriaco, ou mais provavelmente alguem da comitiva da Archiduqueza, mais chegado ao circulo intimo da côrte e officiosamente incumbido d'essa missãosinha confidencial e delicada.

Espalhou-se depois o boato do consorcio de Dona Isabel Maria com o irmão do herdeiro da corôa austriaca, mas o barão de Neveu, encarregado de negocios d'Austria, disse a Maler (1) estar persuadido de que "pour le moment ce ne pouvait être qu'un désir manifesté par la Princesse Léopoldine et rien de plus" (2).

Os encargos essencialmente politicos dados a Marialva, esses eram dos mais importantes para a monarchia portugueza. Foi 1816 o anno das mais espinhosas negociações relativas a Montevidéo, o periodo agudo nas relações entre as côrtes de Madrid e do Rio de Janeiro por motivo da occupação militar da margem oriental do Rio da Prata. Sa-

(1) Officio de 10 de Novembro de 1817.

(2) Neveu, prematuramente fallecido, foi quem esteve para casar no Rio de Janeiro, segundo informou Marrocos na sua carta de 24 de Fevereiro de 1818: "Consta n'esta Côrte estar justo o casamento da filha do Visconde do Rio Seco com o Barão de Neveu, Austriaco, e Conselheiro de Embaixada, que veio na occasião do transporte de S. A. R. a Serenissima Sra. D. Caroljna. O Visconde ao principio reluctou áquelle ajuste; mas S. Magestade lhe mostrou quanto lhe deveria ser honroso aquelle enlace de sua filha com o dito fidalgo, Primo do Principe de Metternich. Ignoro se o negocio virá a effectuar-se, mas sei que o dito Barão todos os dias se apresenta com o maior explendor e apparato em casa do Visconde, para fazer côrte á menina."

bemos que a Inglaterra quasi abandonara seu antigo alliado, proclamando retirar-lhe a garantia da integridade territorial, sobretudo porque Dom João VI se obstinava em não deixar o Brazil. Fazia-se sobretudo mister achar um contrapeso para o auxilio que a Russia estava prestando á Hespanha, ameaçando transformal-o de moral em material: o que parecia tanto mais provavel quanto não era tal apoio desinteressado, dictado apenas pelos principios da legitimidade e da indissolubilidade dos laços que prendem os povos aos seus Soberanos.

Affirma-se — e Marialva reproduz o consta — que a Hespanha promettera á Russia consentir na occupação militar, pelo Imperio, de parte da ilha de Minorca. Em vista dos designios constantes nutridos pelo governo de São Petersburgo contra a Porta, não deixava de ser valioso o dispor assim a Russia de um porto no Mediterraneo, onde lhe fosse dado reunir livremente as suas esquadras e possuir um ponto de refugio, senão uma base de operações. O receio de Marialva, de que a expedição hespanhola de reconquista do Prata levasse um forte contingente russo, baseava-se não só n'esta consideração como nas inclinações bellicas do Czar, a quem, mau grado o mysticismo, facilmente seduzia quanto se referisse a guerras, e tambem no facto de existir um numerosissimo e experimentado exercito russo, desoccupado com a paz da Europa e naturalmente ancioso de ir pelejar e pilhar "em hum paiz cujo clima e riqueza são tão exaltados na Europa" (1).

Não se havendo ainda por esse tempo verificado a alteração nas disposições britannicas que o talento diploma-

(1) Officio de Marialva a Aguiar de 8 de Fevereiro de 1817. Maço de papeis referentes ao casamento do Principe Real, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

tico de Palmella, ageitando as circumstancias, logrou obter, a mediação austriaca no caso de Montevidéo afigurava-se á côrte portugueza mais favoravel do que a ingleza, julgada até n'esse momento parcial á Hespanha. Metternich não se dispunha (nem lh'o seria consentido) a intervir só na contenda aberta entre as duas côrtes ibero-americanas: a Europa não desistira dos seus direitos de tutela sobre o Novo Mundo. Entretanto dava o Chanceller arrhas da sua dedicação á dynastia de Bragança informando o embaixador portuguez de quanto occorria e chegava ao seu conhecimento sobre o assumpto, e não hesitou mesmo, antes da partida de Marialva para Pariz, onde conjunctamente com Palmella ia proseguir outras negociações, em expedir ao representante austriaco na França, barão de Vincent, ordens muito positivas para proteger Portugal.

Logrou assim o marquez estribeiro-mór cumprir suas instrucções politicas, agindo aliás de perfeita conformidade com as vistas claras e seguras do seu amigo e collega de Londres, de quem Metternich formava o mais elevado conceito (1), declarando ao embaixador de Dom João VI não

(1) Tambem o governo americano, segundo se colhe dos despachos de Washington, especialmente dos de John Quincy Adams, que em 1814 fôra a Gand negociar a paz com a Inglaterra e cultivara suas amizades européas, tinha grande confiança no caracter e habilitações de Palmella, almejando pela vinda d'elle para o Rio a occupar sua pasta, afim de ter o representante dos Estados Unidos uma pessoa de intelligencia desassombrado e vontade firme com quem tratar e encaminhar os negocios de mutuo interesse, taes como relações commerciaes, ligação continental americana etc. Em 1819 foi nomeado para substituir Sumter um antigo funccionario do Departamento d'Estado, John Graham, que na qualidade de commissario americano tinha anteriormente viajado na Argentina e no Chile para verificar o estado das cousas e formular representações contra as praticas de pirataria, dos quaes não eram de resto os Estados Unidos muito menos culpados. Graham pouco poude demorar-se no Rio. Obtendo licença por doente em Maio de 1820, falleceu na sua patria aos 31 de Julho do mesmo anno. A legação ficára a cargo do secretario John J. Appleton.

duvidar do feliz resultado das negociações de Pariz relativas ao Prata: "pois que por huma parte a nossa causa, além de ser justa, era manejada por huma pessoa tão habil, como sem duvida o era o Conde de Palmella; e que por outra parte tinhamos tambem a nosso favor a impericia e o orgulho do Plenipotenciario Hespanhol, que indispunha o animo de alguns dos medianeiros a ser-lhe propicio em pretenções já por si mesmas tão pouco acertadas" (1).

O futuro de Portugal, cuja conquista a Hespanha ruminava emprehender — pelo menos esta era a impressão geral — ficaria pois, á falta da garantia britannica, repousando sobre o prestigio da chancellaria e da dynastia austriacas, empenhadas na preservação de uma casa real, tão proximamente parente quanto era a de Bragança, em sua completa auctoridade.

Outra prova de como se achavam entrelaçados os fios da diplomacia, é que mesmo na sua agradavel embaixada de Vienna, teve o marquez estribeiro-mór que se occupar, como vimos, da questão da Guyana, cuja devolução o duque de Richelieu queria a todo o transe apressar, influindo sobre o negociador portuguez em Pariz por intermedio de Marialva ou mesmo deslocando as negociações para a capital austriaca.

Desde começo comprehendera o governo francez perfeitamente que a inclusão um tanto arbitraria da restituição da Guyana no tratado de paz de 30 de Maio de 1814 era apenas o *pretexto* para não querer ratifical-o o Principe Regente, pois que estando accordada a restituição entre Portugal e sua alliada, tal inclusão não podia na verdade ferir nem humilhar o governo do Rio. Depois, em face dos compro-

(1) Officio de Marialva a Hezerra, de 21 de Fevereiro de 1819.

missos tomados, outro não poude ser o desenlace da questão senão a restituição d'aquella conquista das armas portuguezas (1), que a indifferença da Inglaterra em 1814 e o constrangimento dos plenipotenciarios portuguezes ao Congresso de Vienna em 1815 assim tornaram ephemera, mas que a previsão de Palmella e a tenacidade de Brito souberam converter pelo menos n'um ganho positivo qual o da delimitação ao sabor das aspirações portuguezas.

As satisfacções de vaidade, pessoal e patriotica ou mais precisamente dynastica, teriam amplamente consolado o embaixador portuguez de quaesquer semsaborias politicas e diplomaticas, quando por acaso as houvesse contado a sua missão. As ordens do Rio mandavam fazer figura, gastar muito para parecer bem, e a Marialva seria licito escrever com justo desvanecimento que "ainda se não havia visto em

(1) Hipolyto não deixava, entretanto, em numero apoz numero do *Correio Brazilience*, de censurar a entrega incondicional de Cayenna, considerando-a um erro por todos os motivos e especialmente:

1.º porque a colonia constituia a melhor garantia das reclamações particulares que á França apresentava Portugal, subindo a 12 milhões de francos, independentes das despezas de conquista e conservação da referida possessão;

2.º porque a contiguidade territorial do Brazil a fazia perigosa por causa dos corsarios que facilmente d'alli velejavam a interceptar o commercio portuguez e contra os quaes o tratado de devolução nenhuma providencia estipulou;

3.º porque estando o governo da Restauração empenhado em afastar da França os officiaes affeiçoados ao bonapartismo, poderiam quaesquer d'elles, por tal motivo nomeados para a Guyana, declarar independente a colonia, repetindo-se no Extremo Norte as agitações, violencias e perigos que se estavam dando no Extremo Sul, com a aneaça implicita a mais de se ligarem esses insurgentes com os revoltosos hespanhoes e, juntos, apertarem o Brazil n'um circulo demagogico.

Si por causa da sua condição turbulenta, a França ficara depois da paz occupada por um exercito internacional, o que justificava não haver prepondorado a mesma consideração com relação á colonia da Guyana?

Vienna huma tão apparatosa embaixada, como aquella que S. M. me confiou".

Os gastos d'ella, comprehendida a distribuição de joias e até de barras de ouro pelo pessoal da côrte e do Ministerio de Estrangeiros, inclusive o principe de Metternich, subiram a mais de milhão e meio de francos — exactamente a francos 1.573.443,80 centimos —, despendendo o embaixador da sua fazenda, segundo elle proprio referia sem comtudo solicitar o reembolso, mais de 106 contos. A principal despeza fôra feita com a esplendorosa festa dada no jardim imperial de Augarten, onde o marquez de Marialva mandou expressamente construir um salão que depois serviu para varias festas de caridade e offereceu, apoz as danças, uma ceia a mais de 400 convidados: os diamantes remettiam-se naturalmente do Brazil, não entrando nos gastos da embaixada senão a sua montagem.

E tão escolhidas e magnificas eram as pedras que, no dizer da correspondencia de Marialva, fizeram pasmar a côrte de Vienna, communicando-lhe um estremecimento o contacto de toda essa riqueza digna dos contos orientaes. Eis como n'um bello desenvolvimento de estylo cortezão, descreve o embaixador (1) a apresentação á Archiduqueza do retrato de Dom Pedro, n'um medalhão cercado de diamantes da mais pura agua: "..... Ser-me-hia difficil expressar a V. Ex. o jubilo de S. A. I. vendo o Retrato de Seu Augusto Futuro Espozo: immediatamente o poz ao peito, e nessa occasião lhe ouvi as mais lisongeiras expressões sobre a feli-

(1) Officio a Barca de 8 de Abril de 1817.

cidade que tão alto e bem acertado consorcio lhe fazia esperar. Por extremo agradou á Serenissima Senhora Archiduqueza a physionomia de S. A. o Principe Real, dizendo-me a mesma Senhora que muito coincidião as feições que observava naquelle Retrato com a Idéa que ella formava das virtudes moraes possuidas pelo Augusto original dellas. Sem duvida foy grande a impressão que fez no animo de S. A. I. a magnificencia da cercadura que guarnecia o Retrato; e ainda que a Serenissima Senhora Archiduqueza mais attendesse, e sem affectação, á imagem do seu Real futuro espozo, do que ao riquissimo ornato que a adornava, não deichou comtudo de me expressar o quanto a enchia de satisfacção e reconhecimento hum tão magnifico presente; porem a camareira-mór da mesma Senhora e o seu mordomo-mór, que se achavão prezentes, estavão como surprendidos de ver a belleza daquella joia, asseverando-me que jamais se tinha visto aqui, nem mesmo se havia formado idéa de tal riqueza. O Principe de Metternich a quem depois mostrei aquelle precioso donativo, me observava que só nas fabulozas chronicas orientaes he que se poderia encontrar a descripção de algum objecto analogo, que lhe fosse comparado."

No acto do casamento, que se celebrou com a ostentação habitual ás cerimonias da côrte austriaca no dia 13 de Maio, natalicio de Dom João VI, representou o noivo o Archiduque Carlos, irmão do Imperador, a quem o embaixador portuguez entregara dous dias antes, com toda a solemnidade, a procuração do Principe Dom Pedro. A 2 de Junho partiam a noiva e sua comitiva para Florença, onde chegaram a 14, afim de aguardarem junto ao Grão Duque da Toscana a chegada a Liorne da esquadra portugueza que,

vinda de Lisboa, devia transportar ao Brazil a sua nova Princeza (1). No caminho tiveram a noticia do levantamento de Pernambuco, a qual, segundo communicava Marialva, só fez augmentar a ancia da Princeza de reunir-se á familia de adopção para compartilhar das amarguras e provações do momento revolucionario. Nem o espectro de Maria Antonieta, sua tia, demoveu um instante a Archiduqueza Leopoldina do cumprimento d'esse regio dever, só involuntariamente adiado.

Escrevia o marquez estribeiro-mór para o Rio de Janeiro que a ter de dar-se, por motivo da rebellião, maior tardança do que a já occasionada pela chegada das naus, preferia muito ver a Princeza em Florença, côrte aliás austriaca e onde se achavam, com o fim de acompanhal-a nos ultimos dias de residencia européa, suas duas irmãs, a Duqueza de Parma (Imperatriz Maria Luiza) e a Princeza de Salerno. Em Vienna havia o grave inconveniente de estar o governo britannico — empenhado sempre em trazer a côrte portugueza de novo para Lisboa e singularmente ajudado no seu intento pela sedição de Pernambuco e pela conspiração de Gomes Freire, ambas em 1817 — intrigando para que a Princeza Leopoldina permanecesse na Austria ou pelo menos, em vez de dirigir-se para o Brazil, se dirigisse para Portugal afim de ahi esperar o regresso inevitavel da familia real em cujo seio entrara.

---

(1) As naus *Dom João VI* e *São Sebastião* partiram de Lisboa a 6 de Julho e chegaram a Liorne a 26. A 12 de Agosto verificou-se a entrega e a 13 o embarque, singrando a frota a 15. A demora foi devida á difficuldade que experimentara a Regencia portugueza em reunir navios adequados a esse proposito, tendo tido que distrahir naus para defender a costa luzitana e as aguas dos archipelagos africanos dos insultos dos corsarios americanos com bandeira de Artigas, e mandar reforços maritimos para o bloqueio de Pernambuco.

As razões sentimentaes eram obvias e bastantes para o coração paternal do Imperador Francisco. Junto a Metternich, cujas boas disposições para com o governo portuguez o consorcio da Archiduqueza activara, passando o poderoso Chanceller, segundo refere Marialva, a achar muito justas as razões da occupação de Montevidéo, e injustificaveis as desconfianças do Rei Catholico (1) era necessario ao embaixador britannico fazer valer as razões politicas. Adduzia por isso que o estado de agitação demagogica do Brazil, e a demagogia era o terror constante de Metternich, não aconselhava a ida de uma Archiduqueza educada na mais aristocratica das côrtes; sendo que, pelo contrario, sua apparição em Lisboa teria o condão de contentar os Portuguezes, anciosos por abrigarem outra vez a sua velha côrte, e de desvanecer os enredos hespanhoes tendentes á encorporação do Reino e consequente unificação peninsular.

Metternich mostrou-se meio abalado com as razões invocadas, mas finalmente recusou a Austria entrar no jogo da Inglaterra, e o proprio Chanceller foi a Liorne effectuar a entrega da Archiduqueza ao marquez de Castello Melhor, commissario especial de Dom João VI — que para tal fim embarcara na resumida esquadra da Regencia juntamente

(1) Opinava o publicista Gentz, confidente de Metternich e a soldo muito provavelmente do governo portuguez, que as tropas portuguezas tinham avançado até a fronteira natural e logica do Brazil quando o territorio oriental se achava verdadeira *res nullius*, presa apenas da desordem e da anarchia. As boas disposições austriacas fizeram naturalmente reverdescer a má vontade russa para com Portugal. Já a esse tempo existia o conflicto latente nos Balkans entre Austria e Russia, escrevendo A. de Saldanha da Gama de São Petersburgo: "..... Estes dous governos medem-se e observão mutuamente debaixo das formas da mais estreita amizade: porem logo que huma occasião se offerega, parece me impossivel que a politica os não obrigue a seguir differentes interesses." (Carta de 26 de Maio — 7 de Junho de 1817).

com o conde da Louzã, mordomo-mór da Princeza, e o conde de *Penafiel*, seu veador.

Na serenata do palacio de São Christovão, por occasião do casamento no Rio, o proprio Rei referiu a Maler (1) quanto trabalhara o embaixador britannico em Vienna para impedir a vinda da Archiduqueza até ao Brazil; mas que, instado a respeito, o Imperador d'Austria respondera que sua filha passara a ser filha do Rei de Portugal, cabendo portanto a S. M. F. designar-lhe a residencia. "Devo ajuntar, commentava o agente francez, que o monarcha, apezar da sua profunda dissimulação, não pode occultar os sentimentos de opposição que nutre contra as vistas do gabinete inglez; tenho frequente ensejo de fazer esta observação." A continua pressão exercida pelo governo britannico para que se realizasse uma viagem que a Dom João era antipathica, ao corpo e ao espirito, não podia menos do que exacerbar o mau humor regio ao ventilar-se esta questão.

Tinham surgido duvidas sobre a nacionalidade a que devia pertencer a comitiva da Princeza, preferindo o Imperador d'Austria, segundo a pragmatica por elle seguida, que a compuzesse gente portugueza. Havia porém para isto, entre outras difficuldades, a da enorme distancia que separava as duas côrtes, uma européa e outra sul-americana, obstando á rapida deslocação do seu pessoal. Chegou-se por fim á combinação de ser desde logo portugueza, como vimos, a parte masculina da casa official da Princeza, e austriaca, até o Rio de Janeiro, a parte feminina, formando-a as condessas de Kunburg, Sarentheim e Lodron, a primeira como camareira-mór e as duas outras como damas.

(1) Officio de 10 de Novembro de 1817.

O embaixador especial, conde de Eltz, incumbido de apresentar as felicitações do soberano austriaco pela elevação de Dom João VI ao throno e que, na phrase por vezes caustica de Maler, nem encontrou com quem fallar francez no gabinete do monarcha, que então se compunha do portuguezissimo Thomaz Antonio (1), uma vez fallecido Bezerra, seguio tambem na *São Sebastião*, tendo-o precedido a missão ordinaria, composta do encarregado de negocios Neveu (2) com dous secretarios e dous camaristas do Imperador.

Além das damas de honor, outras damas do serviço particular da Princeza, retretas, açafatas, criadas, um capellão, um bibliothecario, varios serviçaes de libré aboletaram-se nas naus, todos de nacionalidade austriaca. Os medicos eram portuguezes, porque a Regencia de Lisboa para este fim despachara o scientista Francisco de Mello Franco e o abalizado clinico Bernardino Antonio Gomes. O chefe de cosinha, esse exigiu Marialva, com o seu apurado senso de gastronomo, que fosse austriaco, explicando n'um dos seus officios que "os cozinheiros que vierão de Lisboa talvez sejão bons, porem hum jantar feito por elles que me derão a bordo, tinha pessima cara e peor gosto." E rematava enfastiado: "enfim tenho passado por algumas vergonhas..."

---

(1) "Ce qu'il y a de certain, Monseigneur, c'est que parmi toutes les plaintes que le Gouvernement Espagnol pourra produire contre les mesures du Cabinet Brésilien, il ne saurait lui reprocher pas même l'intention d' avoir cherché a cajoler les agens des Puissances Etrangeres, car il est remarquable qu'un Ambassadeur Extraordinaire d'Autriche vienne au déla des mers avec une suite aussi nombreuse qu' éclatante et qu'il ne trouve pas a qui parler d'affaires." Felicitava-se por isso Maler (officio de 2 de Janeiro de 1818) que Arcos tivesse sido nomeado interinamente para os Negocios Estrangeiros.

(2) Dom João VI gostou muito de Neveu e nada de Eltz, o qual de resto já sabemos de que modo entendeu e praticou sua embaixada. Seus secretarios, "dégoutés de la capitale—diz Maler, e mais ainda do viver mesquinho do chefe — ont été promener leur ennui dans la capitainerie de Saint-Paul."

A embaixada austriaca foi recebida no Rio, ao que reza a chronica de Maler, com distincções especiaes que não tiveram outras missões da mesma cathegoria — a de Luxemburgo e muito menos ainda a de Balk-Poleff — sendo o embaixador cumprimentado a bordo pelo official maior da Secretaria de Estrangeiros, e transportado para a sua audiencia, a qual teve lugar immediatamente no Paço da cidade, n'um coche da Real Casa, com o introductor ao lado e acompanhando o cortejo os coches de todos os grandes da côrte. No baile dado em honra de Eltz pelo invalido e quasi agonisante Bezerra, na sua fazenda de Maracanã, forças de infanteria estavam postadas desde a grade do parque até a porta de entrada, e piquetes de cavallaria formados pelo caminho.

Foi um periodo de festas consecutivas, que corresponderam aos "immensos preparativos" de que fallava Marrocos nas suas cartas para Lisboa, e em que cada um tinha seu papel. Na serenata de São Christovão, a 7 de Novembro, em celebração dos esponsaes, e para a qual refere Marrocos que se fizeram os ensaios nas salas da Real Bibliotheca, o Principe Dom Pedro, a Princeza Maria Thereza e a Infanta Isabel Maria cantaram successivamente uma arieta, e os musicos da Real Camara com os da Real Capella executaram uma peça dramatica composta para a occasião e que se prolongou até duas horas da manhã. No mesmo mez offerecia a Rainha Dona Carlota a sua nora um "esplendidissimo e mui delicado jantar", entrando os noivos a apparecer em passeio, "e com estado separado" (1).

Pouco depois (2) communicava ao pai esse assiduo correspondente filial que "a Serenissima Senhora D. Caro-

(1) Carta de Marrocos de 25 de Novembro de 1817.
(2) Carta de 31 de Janeiro de 1818.

lina tem disfructado muito boa saude, sem estranhar o clima, nem o seu novo estado, em que com satisfação se sabe ter já dado a conhecer a sua fecundidade"; ajuntando que "passêa muito e com aproveitamento, mostrando nestes recreios não só hum methodo singular, nascido de huma regular educação, mas o estudo que tem tido em Sciencias Naturaes."

Nas cartas para a familia parece que se mostrava a Archiduqueza menos ditosa do que a enxergava Marrocos. Supportava mal o clima, tendo com este travado conhecimento nos começos do verão, e o meio social e sobretudo palaciano não podia corresponder ao que ella ingenuamente imaginara, mesmo dando desconto á differença de continente. Em todo caso as illusões conjugaes da Princeza Real ainda duravam quando já tinham soffrido o primeiro e rude golpe as illusões politicas do seu sogro e Rei, que era na côrte o seu melhor, talvez o seu unico amigo.

CAPITULO XXIII

A CULMINANCIA DO REINADO

Nenhum resumo mais enthusiastico nem redigido em mais bella linguagem se poderia tentar da obra de Dom João VI no Brazil do que a elogiaca oração do academico Garção Stockler (1), delegado pela Academia Real das Sciencias de Lisboa para fallar em nome da deputação encarregada de felicitar o Principe por occasião da sua exaltação ao throno. Pronunciou-a Stockler na presença real aos 12 de Maio de 1818, no anno das mais pomposas festas de côrte que jámais se fizeram entre nós, anno da culminancia do reinado, quando o facil esmagamento da revolução pernambucana de 1817 parecia assegurar para sempre o prestigio da corôa portugueza na America, e não soprava ainda do velho Reino abandonado o vento impetuoso da rebeldia de 1820.

Vimos que o movimento republicano do Recife provocara no centro uma espontanea e consideravel manifestação de dedicação dynastica e lealdade monarchica, offerecendo-se

(1) Hist. e Memorias da Acad. Real das Sciencias, Tomo VI, Parte I.

numerosos milicianos para irem combater os revoltosos, e concorrendo no mesmo fim avultadas contribuições pecuniarias. Sómente na cidade do Rio ter-se-hiam apresentado 7.000 voluntarios e apurado 200 contos, n'um calculo de Mello Moraes que, á vista da realidade de outras informações, se me afigura encerrar gente a mais e dinheiro a menos.

O positivo é que a exhibição, n'aquelle momento, de amor pelo soberano foi mais do que calorosa, foi delirante. No theatro, que já começava a ser o lugar capital das demonstrações politicas fluminenses, como acontecia em Pariz durante a Revolução, agitavam-se lenços com o perfil do Rei e motes de devoção á sua pessoa e ás instituições, dos quaes se havia fabricado dez mil; cantava-se o hymno escripto e composto para a occasião; acclamava-se estrepitosamente o governante sagaz que tudo aliás puzera em jogo para encarecer sua popularidade, apparecendo, mostrando-se, agitando-se, fazendo gala da sua actividade, elle tão sedentario, e da sua bonhomia, armando ao effeito com afadigar-se muito ao serio para conseguir aquillo que foi quiçá, nos preparativos pois que a execução lhe escapou, a mais fina amostra, a mais forte expressão, o mais serio esforço da nossa moderna historia militar, sómente comparavel ao que succedeu ao tempo da guerra do Paraguay.

O proprio Dom João VI devia ter sido o primeiro a surprehender-se do arranco, visto que finamente penetrara a antipathia dos seus subditos americanos aos serviços de guerra: tanto assim que, em conversação com Maler (1), manifestou um dia o desejo — que o filho mais tarde converteu em realidade — de mandar vir, para encorporal-os

(1) Officio de 22 de Setembro de 1816.

ao exercito, dous regimentos estrangeiros. Era em mercenarios suissos, os ficis Suissos do 10 de *Agosto*, que pensava o Rei, em razão da grande difficuldade que no Brazil offerecia o preenchimento dos *effectivos* militares.

Apezar de moribundo, foi Barca, o suspeito jacobino, o braço da reacção de que era o monarcha a cabeça; dando impulso a tudo, ao mesmo tempo que simulava indifferença pela sublevação e apparentava confiança extrema na estabilidade do throno. "O conde, escrevia Maler, tudo disfarça, affectando tratar a cousa como um acto de loucura."

Tinha pois sobeja razão o eloquente academico de Portugal quando exclamava no Paço da cidade, reflectindo o pensar de tantos e alludindo á abertura dos portos, á elevação do Brazil a Reino, á exclusão da Inquisição, á politica liberal para com os exploradores scientificos, os artistas e os colonos, á conquista da Cisplatina e ás promessas officiaes de abolição do trafico de escravos: "As gerações futuras admirarão a sabia e liberal politica, com que V. M. franqueando o commercio d'esta riquissima porção do Novo Mundo a todos os povos civilizados, abriu para os seus habitantes a fonte mais caudal de riqueza e prosperidade: a justiça com que egualando em tudo e por tudo a sorte de seus vassallos, nas quatro partes do globo que habitamos, e elevando o Brazil a dignidade de *reino*, poz termo á funesta rivalidade que existia entre os portuguezes americanos, e os portuguezes europeus: a prudencia com que cerrou a entrada do novo e ainda mal povoado reino a uma antiga instituição, que a piedade de um dos seus augustos predecessores havia admittido nos seus dominios da Europa e da Asia; mas que sendo olhada com horror pela maior parte dos governos, e dos homens alumiados, seria um gravis-

simo obstaculo ao augmento da população, e aos progressos das luzes e da industria no Brazil..... Ellas admirarão não menos a bem entendida e generosa liberalidade, com que V. M. tem pretendido atrair para este vastissimo continente agricultores e artistas de todas as partes do mundo: a prudencia e o vigor com que afugentando de nossas fronteiras visinhos turbulentos e agitadores, animados de principios incompativeis com a tranquillidade interna, procura encerrar os seus dominios americanos em barreiras naturaes, que juntamente facilitem a sua defesa, e segurem nos seus vassallos a fruição socegada dos bens que a natureza liberalizou a estes fertilissimos paizes:..... a humanidade e a circumspecção com que pela gradual e progressiva abolição do commercio da escravatura, vai suavemente substituindo a servos destituidos de todo o estimulo de emulação e brio, homens que reconhecendo a vantagem que deve resultar-lhes do aperfeiçoamento de seus talentos, e do augmento de sua perícia nas artes e mesteres que exercitam, se esforcem por melhorar a sua condição, por meio da applicação e assiduidade ao trabalho, e concorram assim efficazmente para a publica felicidade."

Foi este mesmo erudito a pessoa encarregada pelo conde da Barca de elaborar um projecto de organização da instrucção publica no Brazil, "quando pareceu necessario dar-lhe um plano systematico, em virtude do qual os estabelecimentos litterarios e scientificos creados estivessem ligados entre si, dependentes uns dos outros, e subordinados todos a um só pensamento, a um centro de direcção. Sob a influencia d'este modo de ver as cousas, propunha Stockler que uma Sociedade Real das Sciencias e Artes fosse no Rio

de Janeiro o centro unico de toda a instrucção publica brazileira" (1).

O Instituto Academico, por alguns denominado Universidade, que Dom João VI deliberara fundar no Rio com o donativo do commercio da capital, feito para commemorar sua acclamação e cujo rendimento devia ser perpetuamente applicado a estabelecimentos que promovessem a instrucção nacional, obedecia ao mesmo ideal de unidade ou centralização pedagogica (2).

"Todos os descobrimentos novos que á Sociedade ideada por Stockler fossem devidos, ou para os quaes contribuisse de algum modo, bem depressa seriam transmittidos aos professores respectivos; e o mesmo succederia em quanto aos descobrimentos feitos em outros paizes, pois que, por hypothese, estaria a sociedade em correspondencia activa com elles, e transmittiria depois o que chegasse ao seu conhecimento. Para a constituição da Sociedade Real, seria possivel attrahir alguns estrangeiros sabios, que o estado publico da França e da Allemanha obrigava a expatriarem-se. A instrucção publica seria dividida em 4 *graos*, sendo as respectivas escolas denominadas *pedagogias*, *institutos*, *lyceus* e *academias* e abrangendo, as primeiras, os conhecimentos que a todos são necessarios, qualquer que seja o seu estado e profissão; as segundas, o desenvolvimento da maior parte d'estas noções e os conhecimentos essenciaes aos agricultores, artistas e commerciantes; as terceiras, os conhecimentos scientificos que

(1) José Silvestre Ribeiro, Historia dos Estabelecimentos scientificos etc, Lisboa, 1871-35.

(2) Rezava o Aviso respectivo que o Rei mandaria unir ás cadeiras das sciencias que já existiam na côrte "aquellas que de mais se houverem de crear, em ordem a completar hum Instituto Academico que comprehenda, não só o ensino das Sciencias, mas tambem o das Bellas Artes, e o da sua applicação á Industria."

devem servir de introducção ao estudo profundo das sciencias e de todo o genero de erudição; as quartas, finalmente, o ensino das sciencias, tanto abstractas, como de applicação, consideradas na sua maior extensão e em todas as suas diversas relações com a ordem social, e o estudo das sciencias moraes e politicas, designadas com a denominação de sciencias sociaes" (1).

Diz Ferdinand Denis, o qual esteve no Brazil muito poucos annos depois do regresso da côrte para Lisboa, que o bello plano pedagogico de Garção Stockler, expressão do afan reformador e das intenções levantadas que distinguiram entre nós esse momento historico, foi rejeitado pela influencia das pessoas que pretendiam conservar o Brazil no estado moral, já que não mais politico, de colonia portugueza, e ás quaes não convinha tão completa emancipação intellectual. O Rei não podia arcar em tudo e por tudo com o elemento reaccionario que o cercava: era-lhe mister fazer algumas concessões.

O grau de progresso attingido pelo novo Reino sob o governo de Dom João VI, seu creador, tem que ser, para melhor avaliação, comparativamente calculado e descripto, porque não é tanto absoluto como relativo. Confrontado com o que era dez annos atraz, quando ao Rio de Janeiro chegou a côrte portugueza, o paiz em 1818 offerecia sem a menor duvida um notavel desenvolvimento. A população crescera com as entradas de fóra, além do resultado da natural progressão.

---

(1) J. S. Ribeiro, *ob. cit.* Nos institutos (2º grão) ensinavam-se principios de historia natural, chimica, mechanica, agricultura, economia politica, commercio e moral; nos lyceus (3º grão) estudavam-se rhetorica, linguas, historia, geographia e hermeneutica. O condicional seria melhor applicado aos dous verbos, porque o plano nunca teve execução.

Calculava-a o conselheiro Velloso de Oliveira na sua informação de 1819 (1), que devia servir de base á projectada divisão dos bispados e na qual se propunham sete provincias ecclesiasticas ou dioceses archiepiscopaes, em 2.697.099 habitantes, excluidos os indios bravos. Accrescentando-se, como querem, um terço por causa da inexactidão e deficiencia dos mappas colligidos, sem excessiva diligencia, n'um tão vasto territorio, com nucleos de população muito disseminados e muito refractarios a qualquer estatistica, chega-se ao algarismo de 3.596.132 habitantes civilizados, e com 800.000 indios bravos, conta redonda e imaginativa, se perfaz um total de 4.396.132 habitantes.

Para o Rio sómente dava Henderson no mesmo anno o algarismo de 150.000 habitantes, dous terços dos quaes de côr, ou melhor de côres *(exhibiting every variety of complexion)*. Os brancos contavam entretanto na affluencia da Europa um contingente fixo, mesmo de Francezes, que são reconhecidamente os Europeus que menos emigram. N'um dos seus officios de 1817 participava Maler a chegada nos dous ultimos navios de 54 subditos do Rei Christianissimo, na maioria artifices. A capital tendia assim a *embranquecer-se*.

A immigração em geral cada anno se fazia maior, e não se cifrava sómente nos Suissos relegados á sua colonia de Nova-Friburgo e nos Ilhéos distribuidos pelo paiz com provisão de instrumentos agricolas, ou enraizados nas immediações da capital, supprindo o seu mercado cada vez mais exigente porque, crescendo o conforto e surgindo o luxo, a meza tinha fatalmente que se tornar mais variada e esme-

(1) Revista Trimensal, Tomo XXIX, Parte 1ª.

rada. Abrangia ella crescido numero de outros portuguezes do Reino e estrangeiros, entre os quaes elementos pouco desejaveis que a policia arbitraria, quando não abusiva (1), de Paulo Fernandes Vianna e Vidigal trazia sob a sua rigorosa fiscalização, sobretudo depois do inesperado si bem que explicavel rebentar da revolução de 1817 e da descoberta de numerosas sociedades secretas (2).

A vida fluminense offerecia toda ella uma apparencia mais animada e attrahente, tendo perdido bastante do seu aspecto quasi vegetativo para assumir um caracter intelligente. Luccock, que chegou ao Brazil em 1808 e se retirou justamente em 1818, escrevia que deixava a sociedade com

---

(1) Hippolyto, cujos duendes eram o governo militar das capitanias e a policia, reprovou em termos acres no *Correio* o decreto de 7 de Novembro de 1812, aliás logo revogado, que mandava que nenhum preso *por ordem do Intendente Geral* podesse ser solto por qualquer auctoridade: "por mandados, sentenças, ou assentos de visita (*como as visitas de prisões do Regedor das justiças*) sem que antes o mesmo Intendente seja sciente, e o dê por corrente."

Um correspondente anonymo do *Correio* escrevia porém a este proposito que o redactor se agitava sem grande motivo, pois que o decreto não era extraordinario, atroz e cruel como elle acreditava. Nem podia deixar de ser razoavel que se ouvisse a policia sobre a culpabilidade de um preso á sua ordem: o contrario seria a anarchia da justiça, mandando uma auctoridade prender e outra soltar a esmo, sem se entenderem. E o correspondente accrescentava que no Brazil havia muita liberdade de expressão, até nos cafés e botequins, sem receio de delações, havia mesmo falta de respeito nas ceremonias religiosas, e ás claras agiam clubs e ajuntamentos, o que seria incompativel com um regimen de terror. Não tira isto a razão ao publicista no reclamar legislação mais conservadora na theoria com os velhos privilegios e as novas aspirações populares.

(2) Funccionavam no Brazil, dependendo porém do Oriente Lusitano até que José Bonifacio reorganizou a maçonaria nacional, creando-se o Oriente Brazileiro, tão conspicuo nos tempos da independencia. Em Pernambuco havia loja desde 1809, e no Rio e Bahia desde a mesma data approximadamente. A loja de Niterohy contava como membro influente José Mariano Cavalcanti, cujo papel na revolução de 1817, si não foi brilhante ou sympathico, foi em todo caso saliente. Para o julgo de Inconfidencia estabelecido para taes sociedades secretas depois da sedição pernambucana, escolheu-se o desembargador José Alvaro Fragoso. (Mello Moraes, Brazil-Reino e Brazil-Imperio).

que tratara dotada de muito mais energia individual, de muito mais espirito de trabalho, de muito mais iniciativa *(pushing)*. Os interesses particulares obravam e impelliam, tornando aguda e instante a lucta economica e social onde d'antes havia apathia.

A paixão pela agricultura, pela industria, pela mineração, por tudo quanto representasse progresso material e servisse de base á riqueza privada e publica, accendera-se por forma tal que perdera a noção do meio e chegava pela ambição a tingir-se de ingenuidade. Assim em 1816, a proposito do Instituto Academico planejado, se entendia e declarava que os jovens destinados á religião e á magistratura deveriam possuir "conhecimentos de historia natural, agricultura e artes de que ella depende", sendo os outros obrigados, antes de admittidos aos beneficios, a demonstrar, como acontecia na Suecia com os pastores lutheranos, sciencia agronomica applicavel ao ensino e aproveitamento dos seus fieis.

Não existia ainda casa regular de instrucção d'essas materias agronomicas, mas já alguns conhecimentos technicos se poderiam alcançar na aula de agricultura e botanica que, a cargo do competente frei Leandro do Sacramento, começou a funccionar a 13 de Março de 1815. Tinha lugar o curso, para o qual entravam alumnos ordinarios e voluntarios, que estes não eram obrigados a exames nem a matriculas, no Passeio Publico: "e em muitas tardes far-se-hão digressões pelos montes para estudal-os", dizia o edital que estabelecia esse "ensino de anatomia, physiologia e classificação das plantas, principios e pratica da agricultura para instrucção dos proprietarios de engenhos e fazendas."

Pelo que respeita á protecção em si dos interesses agricolas, desde 21 de Janeiro de 1809 um alvará concedera aos habitantes do Brazil o privilegio de não serem executados na propriedade dos seus engenhos, fabrica e lavoura e sómente em uma parte dos seus rendimentos.

Para levantar a mineração, muito abandonada desde que as minas escassearam ou entraram a produzir menos, fez o governo de Dom João VI administrativamente o possivel. A carta regia de 12 de Agosto de 1817 ao governador e capitão general de Minas Geraes, D. Manoel de Portugal e Castro, occupava-se, ultima em data de uma serie de providencias, da formação de sociedades destinadas a promover a lavra das minas de ouro: "empregando-se os fundos dessas sociedades, por conta das mesmas, no estabelecimento de lavras regulares e methodicas, mas debaixo da direcção de um inspector geral versado em sciencia montanistica e metallurgica, nomeado pelo soberano. As referidas lavras serviriam ao mesmo tempo para instrucção publica, patenteando-se aos habitantes as grandes vantagens que resultam do methodo scientifico dos trabalhos montanisticos, aproveitando-se os terrenos inutilizados e melhorando-se os methodos de mineração."

Si resultou platonica a recommendação e a mineração continuou em repouso, a culpa foi da falta de capitaes, mais mesmo do que de actividade industrial. Os capitaes particulares eram, n'este sentido de disponiveis, á busca de collocação, nullos no Brazil. Na falta de um commercio extenso e proveitoso á economia nacional, que estava ainda e continúa em formação, constavam de terras que davam na melhor hypothese um rendimento absorvido pelas escravarias,

sempre a renovarem-se, e pelas exigencias crescentes da vida social n'um meio em transformação.

O governo, por seu lado, não tinha dinheiro superfluo (1) para crear ou fomentar industrias, por mais remuneradoras que as antiripasse. Suas unicas tentativas n'este campo foram a fabrica ou fundição do Serro do Frio, mandada construir á custa da real fazenda pelo intendente geral do Districto Diamantino, e a fabrica de ferro de Ipanema, igualmente de iniciativa do conde de Linhares, o qual em 1810, tendo noticia das extraordinarias quantidades de minerio existentes n'aquella localidade paulista, mandou alli estabelecer mineiros e fundidores suecos.

A manufactura de Ipanema produzia em 1817 quatro mil arrobas de ferro annuaes, havendo comtudo a fabrica soffrido extensões e passado por alterações e modificações importantes depois de confiada sua gerencia ao tenente coronel allemão Varnhagen, que levantou uma fundição pelo custo de 300:000 cruzados e mandou vir da Allemanha fundidores para a execução de trabalhos mais delicados.

Spix e Martius, que visitaram São Paulo exactamente quando estavam terminadas as novas construcções e dado o novo impulso, relatam que a fabrica nunca rendera quanto se calculara a principio, opinando uns que não era boa a qualidade do ferro depois de refinado e fundido, attribuindo outros o relativo mallogro em parte talvez ás communicações difficeis e certamente muito á concorrencia dos productos inglezes, tão favorecidos pelo tratado de 1810.

---

(1) No Reino de Portugal a falta de recursos chegara a ponto tal e tanto se avolumara o deficit que, em 1812, para fazer face ás despezas militares, mandara o Principe Regente, entre outras medidas e vendas que recommendava aos Governadores, alienar bens livres da Corôa. No Brazil a situação financeira era menos angustiosa, mas em extremo acanhada.

Em Minas Geraes pequenas fabricas particulares, levantadas sob a direcção do barão de Eschwege, testemunhavam entretanto o custoso despertar industrial do Brazil, tambem revelado no melhoramento de estradas, no lançamento de pontes, na conducção d'agua potavel para os centros de população, no augmento da tecelagem na mesma consideravel provincia de Minas.

Uma carta regia de 16 de Janeiro de 1817 approvava o estabelecimento da companhia de mineração de ferro de Cuyabá, dando estatutos para sua regulação, e insinuava a conveniencia de mandar pessoas aprenderem a arte de fundir nas fabricas de São Paulo e Minas; outrosim recommendava que se perscrutasse a existencia de minas de sal na capitania de Matto Grosso.

Outro assumpto que como sabemos mereceu bastante a attenção do governo, foram as communicações fluviaes, as mais indicadas, as unicas indicadas mesmo n'um paiz de tão exaggeradas proporções, com um systema hydrographico perfeito, e quando se não achavam previstas na pratica as estradas de ferro. Procurou-se com empenho ligar por esse meio, o mais possivel, a costa com o interior, isto é com Goyaz e Matto Grosso, quer pelo Amazonas e seus affluentes e subaffluentes, quer pelo Tieté e Paraná e d'ahi por differentes rios mais ou menos navegaveis indo dar no São Lourenço e Cuyabá.

A carta regia de 5 de Setembro de 1811, expedida ao governador e capitão general de Goyaz, sanccionava o plano de organização de uma sociedade de commercio entre a referida capitania e a do Pará, e concedia privilegios aos accionistas. Reportando-se com louvores a tal tentativa,

Hippolyto propugnava no *Correio* a idéa de uma capital central, perto das cabeceiras dos grandes rios, que se deviam tornar inteiramente navegaveis, e clamava uma vez mais por legislação liberal que attrahisse uma immigração estrangeira mais proficua e estavel do que a meramente composta de negociantes — "cuja patria são a carteira e o escriptorio" (1).

Com vista n'estes resultados praticos arranjaram-se explorações nacionaes que o governo muito animava, como animava até certo ponto as missões estrangeiras que acudiam seduzidas pela novidade e captivadas pelo interesse do paiz. Algumas das ultimas deixaram nome illustre nos fastos scientificos: a austriaca e a bavara entre outras, que acompanharam a Archiduqueza Leopoldina em 1817, composta a segunda dos celebres naturalistas Spix e Martius, abrangendo a primeira, preparada por Van Schreibers, director do Museu imperial de historia natural de Vienna, o professor Mikan, de Praga, encarregado da parte botanica e da entomologia; Pohl, da mineralogia; Natterer, da zoologia; Ender, pintor paisagista; Buckberger, pintor botanico, e Schost, horticultor.

Por conta propria mesmo o governo de Dom João VI, intolerante n'este assumpto só quando se lhe despertava a desconfiança, subvencionava explorações feitas por estrangeiros distinctos ou competentes. Assim, por decreto de 1 de Julho de 1815, mandou pensionar dous naturalistas alle-

(1) Uma das primeiras alterias foi a navegação do Rio Grande desde Belmonte, que facilitava a communicação da capitania de Porto Seguro com as do centro, "fazendo-se uma estrada de 55 leguas para diminuir algumas difficuldades restantes da navegação", a qual era custosa por causa das cachoeiras e andava prohibida por causa dos diamantes de Joquitinhonha.

mães, Freyzen e Sellow, com 400.000 réis annuaes para estimular seus trabalhos, "com obrigação de apresentarem n'esta côrte no fim de cada uma de suas viagens, não sómente a memoria descriptiva d'ellas, mas os exemplares de todos os objectos que tiverem analysado e colligido, os quaes serão recebidos no real gabinete, que para este fim me proponho mandar estabelecer." Assim annunciava o Rei a fundação no Rio de Janeiro do Museu Nacional, que veio a prestar serviços tão inquestionaveis á nossa historia natural, anthropologia e ethnographia.

O Jardim Botanico (a principio Real Horto), plantado originariamente para introduzir no Brazil a cultura de especiarias das Indias Orientaes, no lugar do engenho de Rodrigo de Freitas onde tambem se montara a fabrica de polvora, foi outra creação de Dom João VI cujos resultados scientificos teem sido consideraveis e são inesgotaveis. Esse jardim que interessava o seu fundador ao ponto de, segundo se conta, ahi passar dias inteiros, abrigou numerosas plantas exoticas e acclimou varias que hoje admiramos e usufruimos, tendo-se outras perdido por abandono. No numero, das aproveitadas e das desamparadas, entram a canna de Cayenna, o chá, a palmeira real — assim chamada por haver sido plantada pelas regias mãos — o abacate, o olho de boi e o litchi da China, a camphoreira, o cravo da India, a fructa-pão, a noz moscada, o cajá-manga, a fructa do conde, a pimenta do reino, a carambola, a amoreira, etc (1).

Filiaes do Jardim foram mandadas dispor em Pernambuco, Bahia, Minas Geraes e São Paulo, dirigidas, a primeira

(1) *Hortus Fluminensis, ou Breve noticia sobre as plantas cultivadas no Jardim Botanico do Rio de Janeiro*, por J. Barbosa Rodrigues. Rio, 1893.

pelo agronomo francez Paulo Germain, vindo de Cayenna (1), e a ultima pelo suisso João Baptista Badaró.

E' natural que explorações geographicas, cultivo de sciencias naturaes, experiencias agricolas, leituras mais extensas e folgadas e um feitio de vida mais pratico e desafogado redundassem n'uma producção intellectual mais caracteristica e proveitosa do que exclusivamente a de sermões, panegyricos, dithyrambos, elegias e discursos academicos. De facto, si percorrermos o rol das edições da Typographia Regia de 1808 a 1821, encontraremos, afóra as dulcificas, todavia esclarecidas e progressivas observações commerciaes e economicas de José da Silva Lisboa (1808-10) e além de traducções de Voltaire, Bernardin de Saint Pierre e Delille (1811) auctores muito ao gosto do tempo, dos infalliveis

---

(1) Por causa do mau estado em que, devido á longa viagem, chegaram de Cayenna, plantaram-se em Pernambuco, além das destinadas especialmente á capitania, a mór parte das arvores que iam para o jardim da côrte, no intuito de mais facilmente depois se removerem, com menos perigo de não vingarem.

Paulo Germain era, no dizer do governador Caetano Pinto que as *Notas* de Tollenare corroboram, um francez volúvel e sem grande respeitabilidade para chefe: "livre porém do contagio jacobinico e aborrecendo no seu coração o governo de Buonaparte" O professor de desenho do seminario de Olinda e coryphen da futura revolução de 1817—"ecclesiastico de muita probidade e com bastantes luzes de historia natural, que estudou com o Dr. Manoel Arruda da Camara"—foi pelo governador de Pernambuco encarregado de dirigir o viveiro das plantas, trabalhando Germain sob suas ordens (Officio de Caetano Pinto ao conde de Linhares, de 21 de Junho de 1811, nos *Documentos sobre o Jardim Botanico de Olinda, 1811, 12 e 16*, na Rev. do Inst. Arch. e Geog. Pern. n. 57).

Indo comtudo Germain ao Rio de Janeiro proceder ao plantio do resto das arvores para alli destinadas, regressou em 1812 a Pernambuco, encarregado pelo governo da direcção mesmo do horto creado onde, no dizer de Galvêas (Officio de 11 de Março de 1812) "semelhante cultura deve prosperar por ser seu clima muito analogo ao de Cayenna." Do horto tinha entretanto ficado cuidando o padre João Ribeiro, que lh'o entregou a 25 de Setembro, constando da sua relação existirem no referido Jardim, transplantados ou em viveiro, 300 pés de girofeiro (*cariophyllus aromatic.*), 17 de canelleira (*laurus cinnamomum*), 11 arvores de fructa do Conde (*anona squamosa*), 14 nogueiras de Bencul (*artocarpus incisa*), 10 arvores do pão, etc.

INVESTIGACIO NEI CIENTIF

elogios historicos e orações funebres, e do poema *Assumpção da Virgem* de frei Francisco de São Carlos (1819), mixto de religiosidade e pompa rhetorica promissivo do palavroso romantismo christão: roteiros como o de Silva Belfort, do Maranhão ao Rio (1810), e o de Oliveira Bastos, de Santa Maria de Belem pelo rio Tocantins (1811); os escriptos profissionaes de Vicente Navarro de Andrade (1) e Correia Picanço (2); a traducção da *Algebra* de Lacroix (1812);

(1) *Plano de organização de uma escola medico-cirurgica* (1812).

(2) *Lembranças sobre os perigos das sepulturas dentro das cidades e nos seus contornos* (1812). Não obstante esta publicação de uma autoridade scientifica da côrte e em posição official, os enterros nas egrejas continuaram até 1830, quando foi formalmente prohibido inhumar a não ser nos cemiterios, que no entanto não foram abertos a grandes distancias da cidade. No tempo de Dom João VI havia já cemiterio mas para os pobres e os negros, cujos corpos eram levados aos dous e tres n'uma rede e sepultados de mistura, alternando-se na pilha pés e cabeça. Os corpos dos ricos eram carregados ás pressas, sem grande respeito, para as egrejas, e sacudidos com cal viva nas covas dos naves, socando-se por cima a terra com macetes (Luccok, *ob. cit.*) Ao cabo de um anno exhumavam-se, para abrir nas sepulturas vagas a que não faltavam candidatos, os ossos dos enterrados, que se conservavam amontoados n'um deposito ou pateo da egreja. Depois de 1816 generalizou-se muito o costume de construir o que se chamou *catacumbas* e eram galerias abertas contiguas aos templos, a exemplo das que então existiam no Carmo e São Francisco de Paula, exclusivas dos irmãos. Igualmente era ahi costume tirar no fim do anno a ossada do seu buraco ou oco murado de tijolo e cal, passando para outra dependencia sagrada dentro de uma urna. A ostentação invadiu este terreno da morte como invadira os da vida, subindo as urnas de modestas a sumptuosas e exhibindo na sua piedade pelo morto a abastança da familia.

Os enterros realizavam-se sempre no luxo-fusen, sendo o corpo transportado n'uma padiola forrada de velludo preto recamado de renda de ouro. O cadaver ia descoberto: diz Debret que com a cara pintada, o cabello empado e a testa ornada de flores ou cinta por uma coróa de metal, o que nem ajudava a emoção nem a decencia, empregnando ao acto ares de carnaval.

A estada da côrte, com suas conhecidas consequencias de desenvolvimento mental, fez melhorar muito isto como tudo mais, passando a haver, segundo o mesmo Debret, testemunha presencial da transformação, melhor arranjo nos cemiterios, maior decencia nos acompanhamentos funebres e respeito mais accentuado pelos mortos e seus logares de repouso. Ainda assim, Henderson nas suas impressões mostrou-se muito escandalizado por ter ouvido proferir, ou constar-lhe que foram proferidas palavras obscenas n'uma ceremonia funebre, pelo pai da moça que se baixava á sepultura.

a da *Mechanica* de Francœur por J. Saturnino da Costa Pereira (1813); a da *Physica* de Hauy (1813); a da *Economia politica moderna* de Herrenschwand; as elevadas prelecções philosophicas de Silvestre Pinheiro Ferreira (1813) (1); a *Chorographia* do padre Ayres do Casal sobre que se basearam tantas obras estrangeiras em materia de geographia brazileira, e as *Memorias historicas do Rio de Janeiro* de Monsenhor Pizarro, aridas no estylo mas fecundas com respeito a documentos e informações (2).

(1) Marrocos, como era seu, desfazia das lucubrações do eminente essaista e tratadista, nos termos seguintes da sua carta ao pai, de 19 de Maio de 1813: "..... aqui tambem se prega muito, produzindo-se Planos e Projectos Litterarios, mas *ex ponto nihil*. Silvestre Pinheiro está mettido a Projectista e as suas lições reduzem-se a huma mezma scientifica, que se não sabe o que he: estamos no tempo das Grammaticas Filosoficas, e o sistema de todas as Linguas reduzido a huma só praxe." Tempos depois, em carta de 20 de Fevereiro de 1816, voltava a occupar-se do assumpto nos mesmos termos displicentes para o philosopho publicista: "Silvestre Pinheiro, no tempo em que esteve suspenso de seus Logares, occupou-se em ensinar Filosofia por hum methodo mal amplo e generico, que abrangia todos os seus ramos: julgo que suas intenções lhe sahirão mais difficeis na pratica, do que havia concebido, porque são Proposições á Franceza. Tem publicado alguns fallecos de suas Prelecções..... e na introducção se conhece a verdade do que digo acima. Não sei se será erro meu em d'zer que Silvestre Pinheiro he daquelles homens, que tem a habilidade de bafundir veneração scientifica: e inculcando-se coripheo encyclopedico, granjeou hum partido, que ouvem suas palavras soltas, como vozes de oraculo. Poucas vezes o tenho ouvido fallar, porque até riso se quer historiar: porção na roda, que o segue, quando vem á Livraria, considero quão fracos somos, quando nos arrasta a opinião! O Padre Joaquim Damazo (por elle ser seu collega Congregado) me faculça sempre por superior a todos, nos tempos actuaes, em luzes e conhecimentos: e eu, ao contrario vejo nas suas Prelecções impressas Definições e Theorias, que por sua ostentação de novidade só me causão riso, ou nojo; apezar da illustrada Analise, que lhes fazem os Redactores do Investigador Portuguez, elevando-as ás nuvens....."

(2) Nas capitanias foi gradual mas notavel o apparecimento da imprensa. Em Pernambuco, o primeiro uso d'ella (excepção feita de um modestissimo ensaio, em 1706, logo abafado pela metropole) foi feito pelos revolucionarios de 1817 com os typos e prelo que, com fins mercantis, tinham sido mandados vir da Inglaterra em 1816 pelo negociante do Recife Ricardo Fernandes Carneiro, o qual se aprestava a usar dos mesmos apoz autorização, dada aos 9 de Novembro de 1816, pelo marquez de Aguiar com as competentes reservas de licença, revisão e censura. A demora em funccionar a imprensa fôra causada por não haver ainda officiaes de typographia.

Litterariamente, porém, nada melhor reflecte essa epocha de remodelação politica e mais ainda social, e de innovação intellectual que, consciente ou instinctiva, representa para o Brazil e sobretudo para a sua capital a transferencia da séde da monarchia, do que *O Patriota*, revista precursora do *Panorama* de Lisboa, cuja publicação se encetou em 1813 e onde se encontram conhecimentos uteis, variedades historicas, notas de explorações e trabalhos profissionaes de botanica, medicina e outras sciencias. *O Patriota* foi a revista adequada á sociedade e ao momento historico de Dom João VI no seu reinado americano. Correspondeu precisamente á curiosidade de saber que por esse tempo se desdobrou mercê do levantamento do nivel nacional, e á expansão que no Brazil tomaram os estudos agricolas, industriaes, hygienicos, chimicos, geographicos e outros d'antes descurados, como si, na phrase do editor, "a posição physica retardasse a luz a chegar ao nosso horizonte" (1).

Em Março de 1817 improvisaram-se compositores dous frades, um inglez e um marujo francez sob a direcção do padre João Ribeiro, sendo o primeiro trabalho sahido á luz o *Preciso dos successos* elaborado pelo Dr. José Luiz de Mendonça.

Quando reimphantou a restauração, rasgou-se a primitiva licença pelo *infame abuso* commettido com a officina, cujo material se mandava fechar e remetter para o Rio. Recolhido todo este material ao Trem Real (Arsenal de Guerra), apenas parte foi enviado para a capital, dous annos depois da rebellião, em virtude de reclamação do ouvidor geral da comarca. Com o que ficou, e um prelo de madeira fabricado no proprio Trem, montou Luiz do Rego mais tarde, em Março de 1821, uma typographia para vulgarisação, exigida pelas novas circumstancias politicas, de frequentes documentos officiaes, e publicação da *Aurora Pernambucana*, folha redigida por seu genro, e depois famoso estadista portuguez Rodrigo da Fonseca Magalhães (Pereira da Costa, *Estabelecimento e Desenvolvimento da Imprensa em Pernambuco*, na Rev. do Inst. Arch. e Geog. Pern. n. 38).

(1) Introducção ao 1º numero, Janeiro de 1813.

Entre as contribuições á revista fluminense, originaes ou traduzidas de publicações inglezas e francezas e todas ellas mais de caracter pratico do que de indole puramente litteraria, encontram-se memorias sobre o plantio do café, o tratamento do anil e da cochonilha, a cultura do algodoeiro (da lavra de Arruda Camara), o fabrico do

A secção restrictamente litteraria abrangia maximas do futuro marquez de Maricá, poesias novas ou conservadas ineditas de Bocage, Filinto Elysio, Diniz, Antonio Ribeiro dos Santos, Silva Alvarenga, Borges de Barros (Pedra Branca). Si bem que nos pareça assaz repleta do mau gosto da epocha, com todas suas amplificações rhetoricas e exaggeros cortezãos, essa secção era comtudo em demasia reduzida para o que costuma ser a exigencia do publico n'uma terra de ingenita verbosidade e de intoxicação sentimental.

Seria por isso que durou pouco a publicação, anno e meio apenas? O tom geral da revista não podia entretanto deixar de ser sympathico, pois traduzia antes a preoccupação, que com effeito apparecia geral e aguda, de dilatar a producção e commercio domestico do Brazil, extendendo o seu povoamento pelo interior, cuja descripção se intentava e executava de accordo com explorações então recentes. As capitanias de Goyaz, Matto Grosso, Piauhy e Pará (1)

---

urucú, o modo de refinar o assucar, as plantas medicinaes e as madeiras a empregar nas artes, as novas fornalhas para coser o assucar com bagaço inventadas pelo Dr. Manoel Jacintho de Almeida, o methodo imaginado e praticado no laboratorio de Antonio de Araujo (Barca) para a extracção do oleo de mamona; a descripção de um alambique existente no mesmo laboratorio; soluções de problemas de mathematica; ensaios hydraulicos e hydrographicos; interessantes pareceres em resposta a quesitos do Senado da Camara, propostos desde 1798, sobre doenças endemicas e epidemicas da capital, razões que as determinavam e meios de corrigil-as; papeis que "apodreciam no esquecimento" como a *pratica* ou discurso de recepção de Alexandre de Gusmão ao entrar a 13 de Março de 1732 para a Academia de Historia de Lisboa, praticas de Duarte Ribeiro de Macedo, e a memoria historica e geographica da descoberta das minas de Claudio Manoel da Costa; narrações de viagens como a de São Paulo a Cuyabá; derrotas maritimas e roteiros terrestres; dados topographicos e estatisticos sobre as diversas capitanias; informações sobre povoações e nações de indios; considerações grammaticaes, chimicas e philosophicas de Silvestre Pinheiro Ferreira, e uma longa dissertação mineralogica de José Bonifacio de Andrada e Silva.

(1) Por Pará entende-se n'este sentido o enorme *hinterland* amazonico que da mesma capitania fazia parte, só muito mais tarde se organizando como provincia separada.

attrahiam n'aquelle tempo mais a attenção do que as do littoral, e não tanto pelo ouro que as duas primeiras produziam em pequena escala, como pelo gado que n'ellas todas se poderia criar, pelas lavouras que se poderiam propagar nas suas extensões, pelas culturas que se poderiam ensaiar nos seus climas.

Dir-se-hia que recuamos d'esta posição, porque é sempre recuar menosprezar o desenvolvimento dos possiveis recursos nacionaes. A navegação a vapor e o telegrapho electrico approximaram-nos demais da Europa e distanciaram-nos do nosso proprio sertão. Nos começos do seculo XIX ainda se procurava, porém, com afan utilizar as vias fluviaes e desbravar vias terrestres em toda a superficie do paiz (1), com o fito de formar do Brazil um todo uno, compacto, forte, poderoso e aggressivo.

O simples titulo da revista — *O Patriota* — é tambem uma indicação inequivoca do quanto politicamente tinham mudado os tempos: já não arripiava as carnes esse termo de cunho revolucionario, d'antes proscripto sem remissão. E tão pouco escapava a observação aos contemporaneos que por este motivo escrevia Hippolyto (2) com muita razão: "Por mais insignificante que pareça a circumstancia de se deixar correr um jornal com o nome de Patriota, ou permittir-se uma traducção da Henriada, nós julgamos isto materia de importancia; porque he seguro indicio, de que o terror inspirado pela Revolução franceza, que fazia desattender a toda a proposição de reformas, principia a abater-se, e já se não

(1) Veja-se como exemplo no volume III d'*O Patriota*, o Discurso sobre a necessidade de uma povoação na cachoeira do Salto do Rio Madeira para facilitar o commercio que pela carreira do Pará se deve fomentar para Matto Grosso.

(2) *Correio Braziliense*, n. 67, de Dezembro de 1813.

olha para as idéas de melhoramento das instituições publicas, como tendentes á anarchia, em vez de servirem á firmeza do Governo."

A *divulgação* das noções scientificas e de economia social não ficou de resto sem resultados palpaveis. Assim, introduzio-se e applicou-se no Brazil a vaccina, contra a qual existiam as mais fortes prevenções, sobretudo na Inglaterra, onde até protestavam violentamente contra a inoculação os reues *collegios de cirurgiões* de Londres e Dublin, e se manifestava a propria repugnancia pessoal de Dom João VI, que pelo menos em 1807, antes de se mudar para o *Brazil*, chegou a mandar imprimir á sua custa um folheto desacreditando semelhante pratica preventiva.

Outro tanto acontrecu no dominio da caridade publica. A Santa Casa da Misericordia installou uma enfermaria especial para loucos, outra para mulheres. Separou-se a secção dos orphãos, fundou-se um recolhimento para os do sexo feminino e abriu-se um lazareto, onde em 1818 existiam 84 leprosos pobres. A Casa dos Expostos, em que as amas eram negras alugadas, cujos senhores percebiam os salarios, offerecia mais do que limpeza, certo capricho no conforto. Aliás a Santa Casa e suas dependencias produziam sempre o melhor effeito sobre os visitantes estrangeiros pela sua cuidada conservação. Debret, entre outros, elogia sem reservas os hospitaes brazileiros do tempo.

Em dominio algum todavia como no militar se apresentava mais vivo o contraste entre o que era o Brazil em 1808 e o que passava a ser em 1818. O apoucado dos recursos de defeza e a inferioridade dos instrumentos de ataque, vimos que foram os motivos principaes da politica vacillante

do Principe Regente com relação á encorporação da Banda Oriental, até que poude dispor em 1816 dos seus veteranos das campanhas continentaes contra Napoleão. Só então lhe foi dado reforçar a expressão do seu feliz ensaio de imperialismo, que deu ao novo Reino sua fronteira necessaria, para isto affrontando o ciume dos regulares brazileiros, cujos regimentos no emtanto só conseguiam encher seus claros mediante levas forçadas.

O espectaculo militar differia não obstante muito do colonial, e Linhares, si estivesse vivo, de certo exultaria de ver que não ficara perdido ou inutil seu primeiro impulso com vista na fundação do poderio militar que devia servir de base á grandeza do Brazil, fornecido com a creação da Academia Militar e outras providencias tomadas no seu ministerio, e que se foram ligando e fortalecendo e fructificando, não descurando sequer o solicito estadista a condição das familias dos soldados.

Tambem a melhoria fôra prompta e sensivel, tanto pelo lado da administração, que se tornou mais zelosa e efficiente, posto na guerra de Montevidéo occorresse ainda o facto, narrado por Luccock, de remetterem-se balas e cartuchos desproporcionados aos fuzis; como pelo lado profissional, para o que vieram contribuir muito, immediatamente antes da campanha contra Artigas, o desvelo e competencia de Beresford, o qual tendo ido em pessoa ao Rio de Janeiro solicitar do Rei recompensas para as forças portuguezas victoriosas na guerra peninsular, disciplinou e remodelou quanto poude no curto prazo da sua estada o pequeno exercito brazileiro, tentando incutir-lhe o essencial espirito militar que lhe faltava.

Ao visitar o Rio em 1813, no anno seguinte ao da morte de Linhares, a fragata *Nisus*, achara Prior (1), que não fazia cerimonia em pôr defeitos no que via, a guarnição, além de consideravel na apparencia, bem uniformizada e disciplinada. O principe Maximiliano de Wied-Neuwied, que era da profissão e combatera contra os exercitos napoleonicos, comparava, porém, ainda desfavoravelmente poucos annos depois o aspecto, que achou soberbo, dos regimentos vindos de Lisboa — os aguerridos voluntarios reaes — com o dos regimentos brazileiros, no seu dizer "effeminado e impotente". Em 1819 von Leithold (2), official prussiano, cunhado de Silvestre Pinheiro Ferreira, apenas se mostrou impressionado, em materia militar, pelo brilho exaggerado de alguns dos fardamentos, repetindo o que ouvira no tocante á valia do estado maior, que se dividia em duas partes, uma que dormia e outra que velava.

Para quem tivesse acompanhado as cousas desde o começo, a transformação apparecería apreciavel em todos os departamentos militares, e si é facto que a vida dos quarteis e acampamentos continuava a mostrar não possuir seducção para a gente da terra, a não lhe fallar absolutamente á alma, tambem é verdade que a vida de soldado não encerrava entre nós compensações, nem offerecia garantias de especie alguma.

Os voluntarios faziam seus contractos por seis e oito annos: os recrutados, que serviam indefinidamente, quando obtinham baixa por enfermidade ou velhice, viam-se reduzidos a mendigar pelas ruas. E' quasi inutil ajuntar que a

---

(1) *Voyage along the eastern coast of Africa, ... to Rio de Janeiro, Italia and Fernambuco.* London, 1819.

(2) *Meine Ausflucht nach Brasilien.* Berlin, 1820.

lei de recrutamento se não applicava com severidade, nem mesmo com exactidão. Os commandantes de districtos, incumbidos d'esse serviço publico, por interesse ou condescendencia isentavam individuos sãos e capazes para alistarem individuos debeis e mal conformados, sómente porque não tinham dinheiro nem contavam com protecções. E, comquanto semelhantes abusos fossem bem patentes, continuava a situação no mesmo pé porque, na phrase mordaz do viajante L. de Freycinet (1), o defeito da administração portugueza, transmittido á brazileira, consistia em seguir á risca a maxima de "evitar todo escandalo e não compromettter pessoa alguma *(eviter tout ce qui peut faire de l'éclat et ne compromettre personne).*"

O essencial parecia residir em *não fazer novidade.* Por isso os quadros nunca se encontravam completos, e aliás era de toda conveniencia para a boa economia dos regimentos conservarem-se os effectivos — que deviam compor-se em cada caso de 1.557 homens — muito abaixo do limite normal, não excedendo frequentemente de 400 soldados, visto o Estado pagar os 20 réis diarios para fardamento, além dos 70 réis do soldo, sobre a base de 600 homens em regimento.

D. João VI melhorou muitas d'essas faltas capitaes da organização militar, assegurando aos soldados, com a baixa, reformas e pensões e creando estabelecimentos de invalidos. No que diz respeito ao velho Reino, o commando estrangeiro — tradicional recurso de que se valera Pombal com o conde de Lippe, em que pensara o Principe Regente com

(1) Ob. cit.

Waldeck e que applicou com Beresford — foi indubitavelmente um bem, porquanto sob elle, que era a theoria, e ajuntando-se a pratica da guerra, o soldado portuguez, sem nada perder do seu denodo, aperfeiçoou o seu garbo militar e aprendeu a manobrar com mais precisão, assim lucrando tambem debaixo do ponto de vista technico.

Pondera todavia Freycinet, dos mais conscienciosos e bem informados visitantes do Brazil de Dom João VI, que o soldado portuguez cujos predicados principaes eram, além da bravura, a subordinação e a sobriedade, perdera justamente em relação a estes aspectos, tornando-se menos temperante, exigente e muitas vezes indisciplinado (*mutin*), por haverem-no os chefes estrangeiros, o interesse dos quaes estava em captar a confiança e a estima da força da nação, afeito a continuas reclamações e d'este modo levado a despir se da antiga e illimitada docilidade (1).

O importante porém era que o Reino Unido de Portugal e Brazil contava agora com um exercito moldado por uma composição militar. Vimos como foi especialmente satisfactoria a exhibição bellica por occasião da revolução pernambucana; como foram os seus arranjos executados de um modo firme e decidido, desenvolvendo o proprio Rei, contra seus habitos commodistas, notavel actividade physica nas

(1) Acaba de ser recordado que Beresford foi de proposito ao Brazil *á cata* de premios para os seus subordinados. Palmella com muita razão igualmente se queixou, em Londres, da compensação pecuniaria que ás forças portuguezas coubera pelos despojos da campanha peninsular, tendo-a o Parlamento Britannico exclusivamente votado para as forças inglezas. Com sua habitual felicidade arranjou o diplomata essa justa indemnização, *já quasi* no deixar a missão com destino ao Rio.

visitas seguidas aos quarteis e aos armazens. Não deixa de ser curioso e suggestivo que do mesmo Rio de Janeiro onde, por occasião da chegada da côrte, parecia até difficil manter-se uma guarnição insignificante por falta da materia prima elementar sahissem, em 1816 uma consideravel expedição militar e naval contra os rebeldes estrangeiros do Uruguay e em 1817 outra quasi tão consideravel contra os rebeldes nacionaes de Pernambuco; logrando a primeira cumprir seu programma, que era de annexar ao Brazil a cobiçada Banda Oriental (1), e só não cabendo á segunda a honra de repor a auctoridade real nas capitanias revoltadas, por já estar completa a tarefa com os elementos locaes.

Ambas as expedições forneceram comtudo testemunho positivo do vigor militar, natural ou artificialmente, adquirido pelo Reino americano, e que com o Imperio se extenuou sem maiores esforços. Nem por isso ficara o Rio de Janeiro desprotegido: a sua guarnição, segundo Luccock, passou a ser supprida, afóra alguns corpos regulares que ainda permaneceram, por milicias do interior, rendidas todos os mezes, e cuja apparencia e disciplina igualmente se tinham reformado, regressando outrosim os milicianos, da capital para seus sertões ou campos, com habitos menos atrazados e idéas progressivas.

Esta reflexão do citado auctor inglez é feliz: precisamente uma das vantagens da residencia da côrte no Rio de Janeiro foi essa, de permittir uma influencia mais directa, mais suggestiva e mais efficaz sobre os costumes e o pensar da totalidade do Brazil. A transferencia da séde da monarchia podia ter produzido o effeito, de certo modo contrario ao

(1) Lecor entrou em Montevidéo a 20 de Janeiro de 1817.

progresso nacional, de desviar a attenção da peripheria para o centro, acabando com as ligações independentes das capitanias com a metropole portugueza e retardando portanto o seu desenvolvimento parallelo e autonomo, além de oneral-as com encargos supplementares, quando as vantagens da permanencia da côrte eram auferidas pela nova metropole, a brazileira.

Por outro lado porém, a trasladação veio emprestar ao paiz aquillo que lhe faltava para entrar n'essa cathegoria, uma capital convergente e propulsora que enfeixasse as aspirações e as tornasse harmonicas. Os deputados das camaras municipaes das provincias que concorreram ao Rio de Janeiro para agradecer a Dom João a elevação do Brazil a Reino, eram os portadores na grande maioria inconscientes d'estes votos de unidade politica sob que se aninhavam e medravam ambições de pericita soberania, quando o monarcha julgava ter-lhes ido ao encontro, fazendo do Brazil a parte preponderante do Imperio luzitano.

Ponto central do Circulo que abrange
As Plagas quatro em que Teu Solio firmas,
Divergerás fulgor almo e Divino,
E a Ti convergerá do espaço immenso
Espontanea homenagge igual aos Evos (1).

E' facil prever o resultado que teria tido a crise de federalismo, si não fosse a robustez do sentimento unitario e patriotico crystallizado com a mudança do throno portuguez para a America. Um dos poetastros que perpetuavam a tradição dos vates palacianos no meio fluminense, sempre

(1) Estanislau Vieira Cardozo, *Canto epico* cit.

indifferente quando não hostil aos seus encomios cortezãos, feria entretanto a justa tecla, quando exclamava no apice do seu curto estro:

Tres Seculos havia
Fora a planta lançada
Do Brasilico novo vasto Imperio;
Mas, arvore deixada á Natureza,
Crescia vagarosa:
Benigna sobra lh'era
Mais que tudo precisa: eis chegas, toma
Novo viço e vigor, e já robusta
Não teceia tufões de bravos Euros:

Tens de grandes destinos
Nobre porção cumprido!
Que Monarca Europeo transpoz o Oceano,
E á Quarta Parte nova ha dado a gloria
De possuir hum Throno?
Tu Primeiro te acclamas
Entre Povos que nem pensallo ousavão!...
Mas a Lysia rezervas mór ventura:
Hum dia... Aqui silencio m'impõe Febo! (1)

Não esqueçamos porém que não só do baptismo militar do Brazil-Reino foi padrinho o exercito das campanhas peninsulares, como que de 1816 a 1820 foi continuo, por instrucções da côrte, o affluxo de tropas portuguezas ao Brazil, inspirando confiança aos Portuguezes que já se ar-

(1) Joaquim José Pedro Lopes. *Ode á acclamação de Sua Magestade Fidelissima o Senhor D. João VI* etc. Rio de Janeiro, anno 1817.

receiavam das idéas separatistas, e instillando despeito nos Brazileiros que enxergavam nas forças transplantadas um precioso instrumento de jugo e oppressão (1).

Refere Luccock que a esquadra em 1818 se achava muito augmentada, pois desde o anno de 1813 se lhe tinham aggregado, em que pese ás informações officiaes de Maler, importantes unidades, construidas as mais d'ellas no Rio e na Bahia, onde já nos tempos coloniaes se fabricavam navios. Luccock porventura força n'este ponto a nota optimista, mas é facto que Turnbull, o qual fez de 1800 a 1804 uma viagem em redor do mundo, estando no Brazil, falla com muitos elogios do arsenal da Bahia, em cujo estaleiro encontrou uma nau de 64 chamada *Principe do Brazil*, admiravelmente construida com madeira do paiz. "Concebo que he de justiça accrescentar, escrevia elle (2), que este navio me pareceu huma completissima, e bem acabada peça de mão d'obra; e juntamente com a sua elegancia, combinava fortaleza e substancia, que se não podem exceder, e commummente não se igualam nos estaleiros da Europa."

Em 1818, além de novos navios lançados ao mar, tinham sido reparados os velhos, remodelado o almirantado, restauradas as fortalezas de Santa Cruz e Villegaignon, ar-

(1) A 21 de Outubro de 1817 escrevia Marrocos ao Pai: "Os Navios da Tropa vão entrando..... ; vindo a ser todos (os que puderem) aquartelados no *famoso* edificio do Lazareto, no sitio de S. Christovão, e proximo á Real Quinta da Boa Vista. Todos aqui anspirão pelos nossos valorosos Soldados Portuguezes: e por toda a parte reina huma affeição ao seu heroismo e hum desejo de os receber e agasalhar." A 1 de Novembro ajuntava n'outra carta: "..... o S. Magestade tem dado a toda a tropa bom sortimento de comer e dinheiro no dia do seu desembarque, á proporção que tem entrado e desembarcado, de sorte que he para ellos hum dia de S. Martinho. O serviço do Palacio de S. Christovão, onde S. Magestade reside effectivamente, he feito por ellos exclusivamente; e em geral todo o Povo está cheio de prazer com a sua chegada, pelas idéas vantajosas que tem do seu valor e disciplina."

(2) Traducção publicada no *Correio Brazilliense* n. 93, de Fevereiro de 1816, vol. XVI.

mazenada a artilheria pesada na ilha das Cobras, levantadas novas baterias de defeza em posições estrategicas, edificados quarteis, artilhadas as praias. Assim nos informa Luccock, e a sua informação discordante da de Maler e mais fidedigna por ser a de um homem do mundo commercial indifferente a questões exclusivamente politicas, indica que o agente diplomatico via e julgava a expansão portugueza na America, muito melhor apparelhada como estava sendo, pelo prisma deturpador do seu legitimismo e do seu europeanismo, igualmente infensos á libertação da America Hespanhola e ao engrandecimento no Novo Mundo de uma potencia que já não era colonia, mas sim a metade melhor da monarchia portugueza.

Accresce que a França da Restauração, esquecida de que sob os Bourbons se tinham deixado perder o Canadá, a Acadia e a Louisiana, afóra no Oriente a India, não perdoava a *Buonaparte* a venda aos Estados Unidos do immenso territorio d'além Mississipi, que o Imperador não podia manter francez sem esquadras, e que sobretudo desejou resguardar de uma conquista ingleza, a qual seria inevitavel, alargando-se então extraordinariamente a esphera do dominio britannico na America Septentrional, em detrimento das suas ex-colonias, cuja doutrina fundamental externa ainda lhes não fôra dado condensar, nem o seria até Monroe, vinte annos depois da compra da Louisiana.

Uma das illustrações da marinha nacional, o Sr. almirante Jaceguay, observa com muita intelligencia no seu estudo sobre a formação da armada brazileira (1), que "de todas as colonias americanas a unica que, por occasião de

(1) *De Aspirante a Almirante*, 1860 a 1902, *Minha fé de officio documentada*. Mendes, 1906.

emancipar-se, possuia elementos para luctar contra o poder naval da metropole foi o Brazil, circumstancia esta ainda não notada explicitamente por nenhum historiador, mas que talvez tenha sido a que influio mais poderosamente para abreviar a nossa completa independencia politica."

Aquelles elementos foram os deixados pelo governo de Dom João VI n'esse Rio de Janeiro que se tornara o centro dos recursos navaes da nação, mesmo porque era a verdadeira capital do Reino Unido e porque se dissolvera o estabelecimento maritimo de Portugal. Trouxera comsigo o Principe Regente todos os bons elementos da armada, navios e pessoal, — lembra ainda o Sr. Jaceguay — só deixando as embarcações imprestaveis. Quando porém regressou, levava o Rei apenas uma fracção da armada luzo-brazileira: o que ficava (1) constituio o nucleo da marinha imperial, sendo já nacional pelo espirito quando não pelo nascimento. Essa marinha de guerra, herdada do Reino do Brazil, foi na crise da Independencia o instrumento mais adequado e mais opportuno da unidade politica quando ainda o composto offerecia o perigo de desaggregar-se.

Na administração da justiça foram menos sensiveis as reformas porque o mal jazia na natureza mesma das cousas, e só o tratamento mais energico, mais radical, o poderia debellar. Com sua habitual mordacidade de funccionario mal pago e que, consoante suas queixas, ainda recebia com difficuldade seus parcos vencimentos (2), escrevia Maler por esse tempo (3) que no Brazil por toda parte havia

(1) Uma nau, trez fragatas, duas corvetas e trez bergantins, quasi todos os navios carecendo todavia de grandes reparações (Almirante Jaceguay, *ob. cit.*)

(2) Corresp., *passim*.

(3) Relatorio commercial de 1818.

juizes sem haver tribunaes, por toda a parte havia administradores sem haver administração. Nas cidades principaes existiam uns fantasmas de corporações municipaes chamadas Senados, cujas funcções mais importantes consistiam porém em votar fundos para cerimonias publicas.

Logo, dando a mão á sua critica, ponderava o consul-encarregado de negocios ser assim sem apoio, sem ligações, que o governo do Rio caminhava ou melhor se arrastava, esquecido do passado e destemoroso do presente: "Já olvidou as causas que revolucionaram a Europa e o forçaram a refugiar-se sob o tropico, e sem inquietação vê estas mesmas causas agitarem tudo quanto o cerca."

Nos tribunaes superiores do Reino do Brazil encontrava-se commummente espirito de equidade, no sentido que seus membros não eram no geral accessiveis ao suborno e se contentavam, na peor hypothese, com serem subservientes ao governo do qual dependiam por completo. Nos juizos inferiores, entretanto, a venalidade não era cousa rara, declarando alguns dos magistrados sem rebuço que os seus lugares constavam como vencimentos de emolumentos que as partes deviam pagar, visto os ordenados serem ridiculos para os gastos que a côrte reclamava dos distribuidores da real justiça.

Comtudo n'este terreno tambem se conheceram vantagens. Muitos juizes de fóra foram creados para uma mais prompta e acertada distribuição dos julgamentos; novas comarcas fundadas com partes das antigas divisões judiciaes, por serem estas em demasia extensas e impossibilitarem as correições dos ouvidores; os processos tornados mais summarios e menos demoradas as demandas, apenas chegando á capital as de maior monta e sendo as outras resolvidas pelos

ouvidores das comarcas e governadores das capitanias, depois provincias (1).

A criminalidade era grande, porque sómente de vinganças havia abundancia, e pareciam ellas até naturaes n'uma sociedade como essa, mais desorganizada que primitiva, porque os moldes rigidos da legislação não asseguravam sós a solidez do composto. Primitiva tambem até certo ponto se a poderia chamar, pois que era o sopro poderoso da livre natureza que sacudia a dureza da administração, mitigando-lhe a acção, e era a sua alma em boa parte feita de paixões mal reprimidas, para corrigir as quaes só disputha o Estado de uma justiça morosa, não em absoluto respeitavel, e dispersa na vastidão territorial da ex-colonia.

A policia agia entretanto com rigor na forma por que a concebera e organizara a monarchia portugueza, esfor-

(1) A organização judiciaria da velha monarchia comprehendia na primeira instancia os juizes ordinarios, eleitos, e os juizes de fóra, de nomeação regia, que tambem executavam as decisões das camaras municipaes, absorvendo-lhes em grande parte a importancia. Os ouvidores de comarca nas suas correições julgavam os pleitos, e os tribunaes de relação constituiam a segunda instancia, da qual havia recurso e final appellação para a Casa da Supplicação, composta de um presidente ou regedor das justiças, um chanceller, uns desembargadores agravistas, um corregedor do crime da côrte e casa, um juiz dos feitos da corôa e fazenda, um corregedor do civel da côrte, um juiz da chancellaria, um ouvidor do crime, um procurador da justiça e mais seis desembargadores extravagantes.

A Casa da Supplicação exercia funcções judiciarias de caracter mais criminal do que civel, conhecendo dos recursos interpostos nas sentenças proferidas pela Relação da Bahia e outros tribunaes. A Mesa do Desembargo do Paço, que era a mais alta instituição judiciaria, deliberava sobre assumptos de competencia mais civil do que criminal. Segundo um jurisconsulto portuguez, este tribunal expedia as graças, privilegios e franquias de mercê real; homologava os actos de legitimação de filhos bastardos, as adopções e sub-rogações em doações; pronunciava a reabilitação dos sentenciados a penas infamantes, estatuia sobre manutenções de posse e restituições aos despojados dos seus bens; emancipava menores; concedia dispensas de idade, perdões em certas causas criminaes e *haberes-corpus* sob fiança; facultava revisões de processos e autorizava trocas de bens vincula-

çando-se por manter a segurança publica e tambem a moralidade, visto que se empenhava particularmente em reprimir o jogo. O proprio governo porém, invocando motivos financeiros, estabeleceu com suas loterias mensaes uma detestavel forma de jogo que criou as mais fortes raizes.

Os crimes eram de ordinario mais de natureza sentimental do que de interesse. Nos campos, afóra gado, não havia mesmo muito que roubar, e as questões de terras não eram vulgares, não só porque sobrava espaço, como porque se respeitavam as propriedades quando offereciam 60 annos de occupação continua e indisputada na familia, sendo considerado tal periodo titulo sufficiente de posse. Nem se pode

---

dos e doutes. No caso de appellação de uma sentença capital, bastava o voto de um dezembargador para a commutação da pena ter lugar.

Os tribunaes administrativos abrangiam o Erario Regio, o Conselho de Fazenda, a que cabiam a gestão dos bens da Corôa e a apuração das dividas, e a Junta de Commercio, Agricultura, Fabricas e Navegação. O Erario Regio comprehendia 6 repartições: a 1ª de cobrança dos impostos da provincia do Rio de Janeiro; a 2ª de cobrança das rendas da Africa Oriental, Asia e capitanias do sul e do centro do Brazil; a 3ª de cobrança das rendas da Africa Occidental, capitanias do norte do Brazil e ilhas adjacentes ao Reino de Portugal; a 4ª, chamada directoria geral dos diamantes, que cuidava deste monopolio real; a 5ª, que superintendia os novos impostos, e a 6ª, pela qual corriam os pagamentos das tropas da guarnição do Rio de Janeiro. As duas secções do Conselho de Fazenda eram a do expediente do tribunal e a do assentamento, que tinha a seu cargo a contabilidade dos salarios e pensões. O Conselho examinava os titulos dos requerentes de pagamentos e occupava-se dos estancos. Sobre os bens da Corôa velava especialmente o procurador da fazenda. A Junta de Commercio, Agricultura etc. fazia verdadeiramente as vezes de tribunal do commercio e industria, esclarecendo o governo sobre quanto podesse servir para melhorar esses dous ramos da actividade nacional, e percebendo certas taxas para manter seus deputados, installar machinas, concertar estradas e outras despezas. Incluia um juiz conservador, um fiscal dos contrabandos e um juiz das fallencias.

Os tribunaes ecclesiasticos eram a Meza da Consciencia e Ordens e a Junta da Bulla da Cruzada, que percebia as dispensas.

O Conselho Supremo Militar occupava-se de tudo o relativo ao exercito, armada e presas, propondo reformas, expedindo patentes e confirmando as decisões dos conselhos de guerra. Quando deliberava sobre negocios do contencioso ou prezas, aggregava trez magistrados civis aos oito conselheiros militares.

dizer que fosse ligeira a garantia n'um paiz de exploração progressiva, occupação indisciplinada e falta de tradições locaes.

Avesso o Rei a assignar sentenças capitaes (1) e não existindo ainda a prisão cellular, a punição exercia-se pela prisão commum, a degradação e o degredo.

Nas cidades o crescimento da população pela affluencia do interior e de fóra, trazendo na enxurrada os melhores elementos e igualmente os peores, determinara um augmento positivo da criminalidade. A proporção devia ter ficado sem alteração nos campos, cuja vida seguira praticamente a mesma, no seu acanhamento de produzir pouco e consumir pouco. Já por este motivo, já pelo facto de mais emigrar então a gente urbana que a rural, muito apegada á terra, era a tendencia toda para a agglomeração nas cidades dos immigrantes, na grande maioria artesanos.

Por mais que isto prejudicasse a agricultura e que fosse mister ir saldando as importações crescentes do luxo dos centros com o excesso da producção do solo, o governo nada podia contra esse defeito de distribuição originado na propria natureza da colonização e no maior attractivo exercido pelas cidades, n'um paiz sobretudo tão despovoado, inculto e atrazado como o Brazil.

Nem corria risco d'aquelles artifices, conforme mostrava Maler receiar, prejudicarem-se uns aos outros e lo-

(1) As execuções foram sobretudo rarissimas depois da exaltação de Dom João ao throno. Antes não eram tão espaçadas, pois que na carta de 25 de Outubro de 1813 escrevia Marrocos ao pai que a 8 tinham sido enforcados 5 pretos criminosos, e havia "40 e tantos que hão de seguir o mesmo destino." Depois de 1816 menciona-se, a 22 de Julho de 1819, o supplicio de um criminoso que esfaqueara 6 pessoas, entre ellas uma mulher gravida.

grarem apenas vegetar, quando se lhes depararia tanta occupação n'uma terra até ahi fechada e agora em franco progresso. Os immigrantes de alguns cabedaes, collocavam-n'os logo em especulações no commercio, e aos desprovidos de recursos pecuniarios, mas não de um mester, bastariam as obras particulares, sem fallar nas publicas.

Não é de surprehender que, no balanço dado a um tão geral adiantamento, a cidade mesma do Rio de Janeiro, a capital do novo Reino, se apresente com um largo credito ao seu activo. A transformação de então foi, para o tempo e dado o desconto devido á differença das idéas e dos meios, tão consideravel como a que acabamos de presenciar. Remoçara e arrebicara-se a cidade que Prior descrevia em 1813 formada de edificios sujos, fortes desmantelados, habitações arruinadas e paredes nuas, horrorizando-se sobretudo da parte commercial, retrato da devastação, visto os Portuguezes, no seu dizer, fazerem da mercancia e da porcaria companheiras inseparaveis.

Marrocos repetidas vezes falla nas suas cartas de trabalhos de aformoseamento intentados pela côrte: "... sempre aqui se projecta em obras, e obras grandes: o Palacio de S. Christovão está muito adiantado: o de Santa Cruz vai a reformar-se e augmentar-se: ha Plano prompto para hum Palacio novo no sitio chamado a Ponta do Cajú, orçando-se a obra em 17 milhões. A capella R. vai a dourar-se toda,..... A Sra. D. Carlota vai para o Palacio, em que habitou o conde das Galvêas, no sitio de Mata Porcos, que se está preparando, como foi o de Andarahy....." (1)

(1) Carta de 29 de Junho de 1815.

Muitas vezes, como é veso nosso, as obras não passavam do projecto, ou os projectos não passavam da metade (1), mas n'outros casos o planejado se executava e a côrte ia sempre ganhando em exterioridade e decencia. Nem podiam desapparecer como por encanto os defeitos essenciaes da edificação fluminense: a agglomeração das habitações, egrejas e o mais nas depressões formadas entre os morros donde, por occasião das grandes chuvas, descia a agua aos borbotões, carregando as impurezas da cidade e algumas vezes tambem as casas antigas e estragadas (2), e a falta de gosto architectonico, reflexo do temperamento pouco artistico e da nenhuma educação artistica, parecendo até, na phrase caustica de Prior, que fosse impiedade a elegancia e o aceio peccado.

Mais depressa se corrigiriam as faltas si não fosse que, dos fidalgos da côrte, pouquissimos se interessavam pelos melhoramentos do Rio de Janeiro, pois lhes tardava sobremodo voltarem para Lisboa, donde se diria que tinham importado, para piedosamente zelal-o, algum do lixo metropolitano (3). Ainda assim, no periodo embora de espectativa

---

(1) "Hum Picadeiro novo e huma Cadêa são ultimos planos, que se vão pôr em execução: o 1º he reputado em 50 mil cruzados, que se farão logo promptos; e para o 2º foi destinado o producto de hum dia de beneficio no Theatro desta côrte, para servir de principio de despezas: ..... Entretanto a obra nova do R. Thesouro ficou no esqueleto, havendo-se alli consumido para cima de 700 mil cruzados: e parou porque claramente se via que a despeza crescia, e a obra não subia." (Carta de 23 de Fevereiro de 1816).

(2) Em razão de successivas desgraças acontecidas com casas velhas que desabavam e tendo chegado a cahir no Paço parte de uma parede e abobada, projectou-se uma vistoria geral da qual se poderia haver derivado grande beneficio para o aspecto geral da cidade, si a não tivesse annullado o suborno dos inspectores das propriedades. (Carta cit. de Marrocos).

(3) Prior, ob. cit.

de regresso, alguns, mui raros, contribuiram por este ou aquelle motivo, por vontade ou por necessidade, para o embellezamento da séde ultramarina da monarchia (1).

Não se podia, é bem de ver, passar a vida inteira em recordações saudosas do passado ou mesmo risonhas esperanças do porvir. O presente tinha suas exigencias, e era mister ir tratando de fazel-o agradavel ahi mesmo, n'esse desterro colonial que podia ainda durar annos. A mocidade sobretudo, que não tinha as mesmas razões para tristezas e decepções adrede exaggeradas, reclamava seus folgares e suas distracções. Por isso escrevia Marrocos (2) que "a toda a pressa se está aprompptando huma casa de Opera particular no sitio de Botafogo, para divertimento de SS. AA. as Meninas; e das Fidalgas suas criadas: os Representantes são os mesmos Fidalgos rapazes, que fazem figuras *utriusque sexus;* e he muito natural que as Fidalgas moças os vistão, ornem e enfeitem, tudo *gratis*. Já se repartirão as partes; e me parece cousa muito digna que elles se occupem n'hum exercicio, que no tempo presente lhes he bem analogo, visto que vão já a sahir os Francezes da Peninsula: e alguns dahi vierão mui fatigados com o peso das armas."

Pondo de lado as maldades do correspondente, vê-se que a vida de côrte assim espontaneamente renascera, pois que a praia de Botafogo, onde d'antes apenas viviam nas suas cabanas ciganos e pescadores, já era lugar de tão aristocraticos folguedos. E fóros taes de largueza foi ganhando a convivencia que, poucos annos depois, mandava o mesmo iro-

(1) "Está-se edificando hum grande Palacio para a Duqueza de Cadaval aqui no sitio das Laranjeiras. Ella e seus filhos lançaram as primeiras pedras nos alicerces. O Architecto he Francez, e affirmão-me que todos os Mestres tambem o são." (Carta de 21 de Setembro de 1816.)

(2) Carta de 28 de Setembro de 1813.

nico chronista (1) esta relação de uma festa brilhante offerecida á Princeza Dona Carlota: "S. A. R. a Sra. Princeza D. Carlota com suas Filhas e as competentes criadas forão passar hum dia inteiro ao Palacio novo do Visconde de Vª Nª da Rainha, no sitio de Botafogo, por convite do mesmo Visconde; e foi a maior pompa que se tem observado, pelo que pertence a meza e recreio, para obsequiar a SS. AA. . . . . Excellente orchestra vocal e instrumental. Dança, refrescos, e tudo o mais que deveria solemnizar aquelle dia, de tudo o Visconde lançou mão, para se distinguir mais do conde da Louzã, e findou o divertimento pelas trez horas da madrugada do dia seguinte. S. A. R. se dignou conferir-lhe a Nova Ordem Hespanhola de Santa Izabel Americana: e passados poucos dias renovou a sua visita, com a differença de não levar criadas, e foi igualmente servida com a mesma magnificencia."

Si o Principe Regente fosse, por seu lado, mais amigo de ostentação, a côrte retomaria certamente todo o seu relativo esplendor lisboeta, esse aspecto de grandeza e decadencia que lhe era peculiar e a que um observador inglez do tempo applicava com felicidade a denominação composta e contradictoria de *shabby-genteel* (mesquinho-garboso). Dom João era, porém, pessoalmente pouco inclinado a pompas, que só tolerava — e então até as estimulava e apreciava — em occasiões excepcionaes como as da sua acclamação e do casamento do herdeiro e filho predilecto. No diario dispensava as magnificencias posto que não as etiquetas, e bastantes vezes buscava até na simplicidade, que o tornava tão accessivel, refugio e distracção das fadigas, convenções e tedios da sua existencia official.

(1) Carta de 23 de Fevereiro de 1816.

El-Roi D. João VI

CAPITULO XXIV

EL-REI

Para bem se aquilatar da parte preponderante que de facto pertencia a Dom João VI no governo, do quanto pesava sobre a administração sua influencia pessoal, é mister salientar a circumstancia de que, exactamente ao transpor a culminancia do seu reinado americano, o monarcha dirigia só os negocios publicos. Só, quer dizer com seu valido Thomaz Antonio Villa Nova Portugal, valido pouco ambicioso e nada gananciosо, que se contentava com possuir a confiança do seu Principe sem pretender exercer acção directa e pessoal no Estado. Confidente e intimo o foi porém, quasi sem interrupção, desde o tempo em que o conhecera o Regente de corregedor em Villa Viçosa e o passara logo para a Casa da Supplicação de Lisboa e depois para o Desembargo do Paço, afim de ter sempre ao alcance, quando lhe convinha, um parecer judicioso e desinteressado sobre assumptos difficeis.

Barca e Aguiar tinham fallecido ambos em 1817, Palmella continuava occupado na Europa, Rezerra desapparecera do rol dos invalidos apoz poucos mezes de governo; Thomaz Antonio, apezar dos seus 63 Janeiros, era quem, por menos que se fizesse na opinião dos diplomatas estrangeiros, acudia a tudo nos fins do anno da revolução de Pernambuco e da occupação de Montevidéo. E o processo tão

bom pareceu a El-Rei que n'elle persistiu, apenas chamando da Bahia, em Fevereiro de 1818, para a pasta da marinha o conde dos Arcos, novato nos conselhos regios, si bem que veterano da administração colonial por propria conta.

Relata Palmella (1) que á sua chegada ao Rio em 1820, encontrou o governo nas mãos d'esses dous homens: "um (Thomaz Antonio) cheio de puras intenções, mas não tinha a menor idéa do estado de cousas na Europa nem de forma alguma de governo diverso do que existia entre nós desde o ministerio do marquez de Pombal (2); o outro (Arcos) dominado de sentimentos cavalheirescos, e tambem de boas intenções, posto que assaz vagas e indefinidas, não gozava da confiança d'El-Rei."

Thomaz Antonio ficara com effeito sendo, n'esse ministerio anormal em que lhe cabiam as pastas do reino, erario, negocios estrangeiros e guerra, o homem de confiança de Dom João VI: tão arredado o collega da privança real e tão alheio aos segredos do gabinete (o que reforça a crença de que os seus serviços estrenuos da Bahia resgatavam um pensamento, pelo menos, de deslealdade) que se não pejava de perguntar a Maler (3), e isto sem ironia, muito candidamente ao que quiz parecer ao encarregado de negocios de Sua Magestade Christianissima: "Expliquez-moi, s'il vous plait, ce que c'est que la guerre du Rio de la Plata, dont la politique et le but sont aussi enigmatiques pour moi que les mouvemens du général Lecor?" E, depois de repetir

(1) Introducção aos *Despachos e Cartas* publicados em 1851 pelo Sr. Reis e Vasconcellos.

(2) Palmella era, como provou no seguimento da sua vida affiliada, partidario do regimen representativo, de uma Carta todavia outorgada pelo soberano e não elaborada pelo Povo, ao qual sómente competia o uso de uma liberdade moderada.

(3) Officio de 13 de Julho de 1818, no Arch. do Min. dos Negs Est. de França.

na sua correspondencia esta estranha pergunta ajuntava o agente francez: "Que Votre Excellence n'aille pas croire qu'il plaisantait lui même, je sais tres bien qu'il n'était pas initié dans ces mystéres."

Maler forçava certamente a nota da ingenuidade, pois não é crivel que acreditasse em Arcos ignorar o que para ninguem era segredo: que a campanha do Sul tinha por objectivo a conquista da margem oriental do Rio da Prata. No que elle tinha razão era em commentar para Pariz que "l'un de ces ministres est beaucoup trop ministre, et l'autre trop peu", e teria tambem acertado si prognosticasse que uma pronunciada desintelligencia surgiria d'esta situação desigual e humilhante para Arcos.

N'um sentimento entretanto pareciam combinar os dous ministros, na antipathia ás idéas liberaes, distanciando-se ambos de Barca, como jubilosamente recordava Maler (1), pondo em relevo "os predicados sociaes e amaveis" do antigo vice-rei do Brazil e observando que, com sua escolha para o ministerio, o Rei não só tinha querido recompensar-lhe os inestimaveis esforços em prol da restauração da auctoridade legitima em Pernambuco, como agradar aos nacionaes, que por certo estimariam ver elevado ao poder um antigo residente e perfeito conhecedor do Reino americano e suas necessidades. Além d'isto reaccendia no governo a tradição, já um tanto apagada, da facção anti-ingleza (2) dos tempos lisboetas, assim dando arrhas á côrte britannica, com Thomaz Antonio, da velha amizade, e com Arcos fazendo-lhe negaças.

Confirmando o sabido, que Dom João VI consultava Thomaz Antonio sobre todo assumpto de importancia e que

(1) Officio de 29 de Junho de 1817, *ibidem*.
(2) Officio de Lesseps de 30 de Agosto de 1817.

a este não faltava intelligencia nem sobretudo um grande conhecimento de minucias administrativas, ponderava Maler que em desprendimento e patriotismo era o novo ministro assistente ao despacho digno de succeder ao virtuoso Aguiar.

Era na verdade Thomaz Antonio honesto até a alma, complacente para com seu Senhor, resingueiro com os ambiciosos, confiado ás vezes em excesso com os aduladores, cheio de gravidade e de formalismos. Dir-se-hia a imagem do velho Portugal, de calções, capote e chapéo redondo, recuando diante do novo Brazil que avançava de botas de montaria e chicote, encarnado, com os defeitos da juvenilidade, no Principe exhuberante de vida como a mãi e como ella maleriado — um *ill-educated and boisterous young man* na phrase de Luccock.

A influencia do digno magistrado sobre o soberano e portanto indirectamente sobre a marcha da administração foi, quanto lh'o permittia o ciume governativo de Dom João VI, avultada e póde em summa dizer-se que benefica porquanto, si se não distinguia por uma ampla visão politica, recommendava-se Thomaz Antonio pelo seu raro escrupulo. Em Portugal, quando deputado á Junta do Commercio, fazia todo o trabalho official para o conde de Villa Verde, que não passava de um *lazzarone* obeso e comilão, e desempenhara com efficiencia o cargo de fiscal do Real Erario, conseguindo avolumar a arrecadação da receita e diminuir a despeza, o que é um resultado colossal n'um paiz de inveterados abusos e inveterados desperdicios.

No Brazil aonde acompanhou a côrte, cuja trasladação fortemente aconselhara, foi nomeado chanceller-mór do Estado e tornou-se, cada dia mais ostensivamente, o conselheiro privado de Dom João VI, constituindo elle sósinho o

kitchen cabinet de São Christovão. O seu parecer era cotejado com os dos ministros e frequentemente seguido de preferencia. Correspondia-se de Santa Cruz com os membros do gabinete, transmittindo-lhes as ordens reaes que elle proprio muitas vezes determinara ou pelo menos suggerira. D'estas foram, no dizer de Mello Moraes (1), a vinda da divisão auxiliar portugueza que fez a campanha da Cisplatina; a distribuição de titulos de nobreza e cargos politicos pelos Brazileiros natos com o fim de extirpar prejuizos nativistas e que sómente redundou em accrescimo de intrigas e ciumes entre os filhos dos dous reinos, e a franca entrada no caminho da abolição da escravatura, começando-se pela limitação do trafico, cujo primeiro ensaio, no Congresso de Vienna, teria merecido o apoio de Thomaz Antonio.

Como não pedia, nem enredava, nem roubava, das suas poucas necessidades dando testemunho a modestissima casa de Catumby onde residia mesmo quando primeiro ministro, o seu conceito junto ao soberano crearа raizes forrissimas e contra elle não podiam prevalecer os zelos que do burguez jurista, filho de um pequeno advogado de provincia, nutriam os fidalgos da côrte.

Como ministro (2) tratou de fazer economias e manter em equilibrio o orçamento. Pessoalmente pouco

---

(1) *Brazil-Reino e Brazil-Imperio*. Antonio de Drummond, cujo archivo forneceu todo o attractivo e interesse aos trabalhos apressados e indigestos de Mello Moraes, foi secretario do gabinete de Thomaz Antonio e, quando representante do Imperio em Lisboa, ainda conservou com seu antigo chefe que apenas falleceu em 1879, com 84 annos, a mais intima indigencia e independencia como sempre vivera.

(2) Thomaz Antonio dirigiu os negocios da marinha e ultramar de Junho de 1817 a Fevereiro de 1818, quando os entregou a Arcos; os negocios estrangeiros e da guerra de fins de 1817 a fins de 1820, quando chegou Palmella, e os do reino e fazenda, com a assistencia ao despacho, de 1817, depois de fallecer Bezerra, até pouco antes da retirada da côrte em 1821.

mais fez, que conste. O seu conselho valia mais do que a sua acção, e a sua iniciativa era sobrepujada pela sua tendencia conservadora. Timorato sempre, faltando-lhe o habito da responsabilidade, habituado como andava a agir por traz dos reposteiros do despacho regio, nem mais soube na velhice mostrar-se energico com relação aos desvios communs entre o funccionalismo brazileiro e, em especial, as irregularidades de que era notoriamente culpado o thesoureiro-mór Targini (visconde de São Lourenço), cuja preponderancia continuou a vingar em materia de fazenda como no tempo do probo Aguiar.

O renome de Targini chegara a tanto que as denuncias, que em 1817 choveram nas secretarias do Rio para serem apresentadas a El-Rei, accusando todo o mundo brazileiro, politico e social, de ser composto de pedreiros livres (os quaes até então se não tinham visto molestados, fechando o governo os olhos á sua tibieza religiosa por julgal-a compativel com o fervor dynastico (1)) sobretudo abocanhavam o thesoureiro-mór — "que por todos os principios engrossa a maledicencia e traição contra a pessoa de Vossa Magestade e seus direitos,..... extorquindo os cabedaes regios de V. M., não só aqui, como pela sua autoridade es-

(1) Prior (*ob. cit.*) diz constar-lhe a existencia no interior de uma das melhores egrejas da Bahia de um retrato de corpo inteiro do Principe Regente da Inglaterra com suas insignias maçonicas de grão-mestre, ajuntando ser a maçonaria muito admirada e seguida. Entre os irmãos das tres lojas de São Salvador contavam-se, posto que o não confessassem abertamente, o governador, o arcebispo e as pessoas principaes da cidade, afóra bastantes clerigos. "Os estrangeiros conhecidos como maçons, recebem dos iniciados attenções e carinhos que outros nobilitarão em vão."

Mal informado, porque sua demora no Rio foi de dias, pensava Prior que o Principe Regente, n'este ponto acompanhado por alguns ministros e pelas baixas enxurdas, enxergava a traição e o jacobinismo unidos á maçonaria, quando de facto a tolerancia emanava d'elle ou se não dava.

gotando os das capitanias..... O vulcão rebenta e estoura, e talvez sem remedio; a convenção ou partido da assembléa engrossa.....”

Esta denuncia (1) especificava mantas compradas a um compadre inglez por 1.000 réis para o arsenal do exercito, cortadas ao meio e pagas pelo governo a 2.000 réis, ganhando a sociedade cinco contos para mais; vinte e dois praticantes do erario nomeados a negocio para poderem escapar ao recrutamento forçado; os criados do serviço particular *do traidor* retribuidos sob o titulo de continuos do erario, sem ahi terem jamais apparecido para exercicio; sua casa de moradia construida á sombra da edificação do mesmo erario.

Uma outra denuncia, dirigida a Dona Carlota Joaquina, de quem se reclamava o “valor heroico” da sua compatriota Dona Luiza de Guzmán, visava não só Targini como todos os conselheiros do monarcha. O delator anonymo, querendo no fundo impedir a remessa de soccorros legalistas para a Bahia e Pernambuco e acabar com o exercito pois aconselhava a prisão de todos os officiaes por desleaes (2), pretendia desvendar a ameaça de uma revolta de negros no caso de lavrar discordia mais seria entre os brancos, e simulava revelar um assombroso plano de “pôr em desordem este contingente afim de introduzirem para o governo destes Estados os irmãos de Bonaparte, que se achão nas Ametícas Inglezas, e ao depois tudo ser entregue a Bonaparte, arrancado pela força de Santa Helena.”

---

(1) Publicada por Melo Moraes na *ob. cit.*

(2) Ordenaria ousadamente esta prisão o Principe Real, “que no futuro virá a ser acclamado Imperador”, reza a denuncia.

E' curioso que o senso popular tão bem discriminava entre thesoureiro-mór e ministro, que não pedia para elles igual punição: um era culpado de malversações, o outro só o seria de fraqueza. O pasquim, fructo da effervescencia politica de 1821, assim dizia:

Excelso Rei,
Se queres viver em paz
Enforca Targine
E degrada Thomaz.

O ministro tinha as melhores preoccupações de administração, quando o thesoureiro-mór só tinha, na voz do povo, os peores instinctos de corrupção. Assim, foi Thomaz Antonio partidario decidido da colonização estrangeira, projectando outros nucleos suissos e allemães como o de Friburgo, e não os levando a effeito provavelmente pela opposição real. Dom João VI achara muito dispendiosa aquella experiencia, na qual veio a sahir cada immigrante por 1.500 francos, e opinava, segundo mesmo disse a Maler (1), que melhor houvera sido facilitar aos colonos a entrada á *formiga* do que concluir para sua introducção negocios onerosos, de que sobretudo se aproveitavam os empreiteiros, sem que a qualidade ou sequer o numero compensasse a avultada despeza.

O peior effeito do ensaio de Friburgo fôra na verdade o de ser immigração subsidiada, recolhidos os emigrantes á matroca entre gente pouco apta para tal fim e enganada por promessas mirificas. Diz von Leithold (2) que muitos dos

(1) Officio de 28 de Setembro de 1819.
(2) *Ob. cit.*

colonos vieram na idéa de serem senhores de terras e de negros, e outros tantos na esperança de reconstituirem suas fortunas e voltarem em pouco tempo, todos elles, como ricaços para suas terras. O desapontamento foi grande quando se encontraram sem escravos e com a terra em frente para cultival-a com seus proprios braços. Desanimados, não poucos, os allemães—pois que esses immigrantes suissos e catholicos eram em boa parte Allemães do Sul e protestantes—fizeram-se soldados.

Da immigração portugueza tambem foi Thomaz Antonio protector, fundando em Santa Catharina uma colonia de pescadores da Ericeira e outras colonias em diversos pontos, para as quaes se servio dos soldados portuguezes a que ia dando baixa, substituindo-os por praças destacadas das forças que as guerras tinham acabado por accumular em Portugal e que o governo do Rio canalizara para o Brazil e para Montevidéo.

O conselheiro de Dom João VI não possuio entretanto resolução, ou mesmo percepção intellectual bastante aguda para chegar até as medidas superiores e effectivas, de politica domestica, que melhor poderiam attrahir e desenvolver a apreciada colonização européa, de tão fecundos resultados si habil e intelligentemente encaminhada desde então.

Mais respeitador das formas do que o seria qualquer outro ministro da corôa, graças á sua educação juridica, desapprovou de modo discreto a conducta do conde dos Arcos na Bahia, mandando executar sem garantias e até sem processo os revolucionarios pernambucanos desgarrados ou arrastados; substituio o secretario do novo governador Luiz do Rego, culpado de violencias; ordenou, de preferencia á summaria justiça militar, a alçada que funccionou na pro-

vincia rebelde, e tambem a inconfidencia que se exerceu no Rio contra os pedreiros livres, valendo-se dos meios de denuncia, espionagem e inqueritos sob sigillo porque eram os que lhe facultavam a legislação e os costumes da epocha; por fim, não julgando ser uma sedição local motivo sufficiente para retirar o Rei ao Brazil sua benevolencia e transformal-a em odienta perseguição, propoz a Dom João VI, por occasião da sua acclamação em 1818, conceder uma amnistia geral e completa que no ultimo momento foi, ao que anda relatado em Mello Moraes, (1) trocada por uma ordem, mal obedecida que veio a ser, de suspensão das prisões e outras perseguições ainda em andamento por motivo da revolta de 6 de Março de 1817.

Acompanhando o movimento imperialista peculiar ao momento, defendeu Thomaz Antonio a politica de prolongamento meridional da costa brazileira até o Rio da Prata, sendo n'este ponto o seu ardor igualado pela indifferença com que encarou a restituição de Cayenna—terras, dizia elle, de que não precisava o Brazil, para o qual, não obstante, architectava em sua mente um glorioso porvir, repetindo, e de certo mais sinceramente, com o poeta:

> Povos! Se os Luzos, com o invencivel Gama
> Ao mando do seu Rei debelão Reinos,
> Hoje o que farão por seu Rei guiados! (2)

Feitas as contas, sommados os proveitos e descontadas as desvantagens, o Brazil lucrara, assaz o temos visto, com a

(1) Ob. cit.
(2) Discurso offerecido aos Italianos no dia da abertura do seu novo theatro, aos 13 de Maio de 1812.

mudança da côrte para o Rio de Janeiro, uma profunda alteração nas suas condições mercantis, economicas, intellectuaes, sociaes e politicas. De facto ganhara a independencia que seria consummada em 1822, mas que já antes se fizera sobremodo clara e evidente.

D'aquella alteração foram varios os instrumentos, varios mesmo os agentes, mas factor constante foi o monarcha que alli, na sua colonia americana, se acolhera n'um momento dramatico, alli gosara bem estar physico (1), satisfacções moraes e até triumphos bellicos, alli desejaria ter descançado para sempre, e pelo menos alli fundou e deixou uma dynastia para guiar os destinos da nova nacionalidade no encalço das suas honrosas tradições.

Dom João VI não foi o que se pode chamar um grande soberano, de quem seja licito referir brilhantes proezas militares ou golpes audaciosos de administração: não foi um Frederico II da Prussia nem um Pedro I da Russia. O que fez, o que conseguio, e não foi afinal pouco, fel-o e conseguio-o no emtanto pelo exercicio combinado de dous predicados que cada um d'elles denota superioridade: um de caracter, a bondade, o outro de intelligencia, o senso pratico ou de governo. Foi brando e sagaz, insinuante e precavido, affavel e pertinaz.

Da sua amabilidade contam-se traços de captivar. Quando a Archiduqueza Leopoldina, apoz a cerimonia do casamento, chegou a São Christovão, que tinha sido preparado para receber os nubentes, encontrou nos seus aposentos parti-

(1) A não ser a conhecida molestia da perna, que alguns dizem ter sido uma ulcera rebelde, e provavelmente não passava das lymphatites de que depois, em Lisboa, o Rei continuou com frequencia achacado, o estado de saude de Dom João no Brazil foi sempre o mais satisfactorio.

culares o busto do Imperador da Austria, seu pai, e o Rei fez-lhe entrega, para que lesse e se distrahisse, de um livro que, ao abrir e folhear, verificou ella commovida conter os retratos de toda a sua familia ausente. (1)

Para avaliar sua esclarecida equidade, basta referir o que observou o consul Henderson: que os Inglezes residentes no Rio, quando lhes occorriam difficuldades serias com a administração, preferiam muito dirigir-se directamente ao monarcha, sempre disposto a fazer justiça, a entender-se com seus ministros. Frequentes vezes na sua obra, (2) o auctor britannico elogia a cordura, a benignidade e o liberalismo de Dom João VI, que um escriptor dos nossos dias, (3) confundindo a miragem com a perspectiva, intitula com mais espirito do que verdade historica um "real fantoche."

Tambem o ministro americano Sumter dizia gostar incomparavelmente mais de tratar com o Rei, cuja bondade reconhecia e proclamava, do que de tratar com seus conselheiros, sobre quem lançava a culpa de quanto pudesse succeder de mau. "Falla em termos favoraveis do Rei, mas julga pessima a condição da sociedade e altamente desapprova os mil vexames e abusos praticados com o povo em nome do Governo." (4) Tão longe estava aquelle diplomata de considerar o Rei uma nullidade, que n'elle admittia vontade sincera de cultivar boa intelligencia e amizade com os

---

(1) Debret, *Voyage Pittoresque*, vol III.
(2) *A History of the Brazil.*
(3) Paul Groussac, no est. cit. sobre S. Linieres.
(4) Brackenridge, *Voyage to South America, performed by order of the American Government in the years 1817 and 1818, in the Frigate Congress.* Baltimore 1819. O auctor ia como secretario d'essa missão politica ao Rio da Prata, mandada inquirir da situação das Provincias Unidas.

Estados Unidos, reputando-o em tal assumpto muito mais adiantado do que os seus cortezãos.

São traços todos esses mais authenticos e fidedignos na sua sympathica nobreza do que as anecdotas picarescas que valeram a Dom João VI um renome—talvez não usurpado si contido nos limites do desenho e não puxado até a caricatura—de desmazelo bonacheirão e de esperteza saloia, uma aureola barata de *bonhomme Richard* coroado, uma fama de rei *philosopho*, que apimentavam suas desventuras conjugaes e a que emprestava verosimilhança o seu physico ingrato, *homely* como bruscamente o qualificou Prior.

Baixo, gordo, sanguineo, tinha de aristocratico as mãos e pés muito pequenos, mas de vulgar as coxas e pernas muito grossas mesmo em relação á corpulencia, e sobretudo um rosto redondo sem magestade nem sequer distincção, no qual avultava o labio inferior espesso e pendente dos Habsburgos, sem porém a maxilla protuberante e o queixo pontudo de alguns dos principes austriacos, cujos retratos nos foram legados por celebres artistas—que de certo não aninhariam tal proposito maldoso—como exemplares indiscutiveis de degenerescencia.

Em Dom João VI as imperfeições de todo ser humano não chegavam para que desmerecessem as solidas qualidades. Si era timido, pusillanime mesmo, como tal egoista, resentido, ciumento de attenções, amigo de monopolizar as deferencias e inimigo de perdoar os aggravos menores, tambem era clemente, misericordioso nas grandes occasiões quando se fazia appello directo ao seu coração, arguto em qualquer emergencia, raramente ou nunca perdendo o equilibrio moral, tão generoso para com seus famulos e validos quanto economico comsigo, estudioso aferrado dos negocios publicos

e governante invariavelmente bem intencionado. Eram aquelles em summa pequenos defeitos a contrapor a um bello conjuncto de virtudes, raro n'um monarcha despotico.

Seu senso politico revelou-se em muita occasião. Um dos mais fracos soberanos da Europa, vimos ter sido o unico que escapou ás humilhações pessoaes por que fez Napoleão passar os representantes do direito divino: os Bourbons da Hespanha e da Italia, ludibriados, depostos, vagabundos ou captivos; o Rei da Prussia, expulso dos seus Estados; o Cesar austriaco, compellido a implorar a paz e conceder ao aventureiro corso a mão de sua filha; o proprio Czar, ora tendo que aceitar intimidades em entrevistas memoraveis, ora que rebater a invasão devastando provincias do seu Imperio.

E não ha dizer que Dom João VI seguia impulsos de momento, fazia politica só de opportunismo. "A medida da emigração, escreve Prior, em tempo nos pareceu a todos tão extranha quanto desusada, e tem sido abusivamente commentada, um apoz outro, por quasi todos os politicos da Europa; mas quer se haja originado na timidez ou na fraqueza, provou ser da mais profunda sabedoria politica."

Calando a circumstancia de que para a trasladação da côrte portugueza contribuiram em dose apreciavel os ciumes do Principe Regente pela sua mais valiosa colonia, despertados pelo conhecimento em que estava dos esforços empregados pela Inglaterra desde 1790 para emancipar a America Hespanhola, (1) Prior faz justamente sobresahir o facto de ter o Rei de Portugal ficado illeso dos maus tratos de Bonaparte e haver preservado a união com sua importantissima possessão—"onde o desejo de independencia era geral entre

(1) Lyman, *History of the Diplomacy of the United States*, Vol. II. Boston.

o povo e fraco o poder do governo local," ponderava elle com mais presciencia do que exactidão.

A America do Norte verdade é que offerecia um exemplo feliz, "de ha muito admirado, e que de certo teria sido imitado desde logo si os Brazileiros possuissem vigor de caracter igual ao d'aquelle povo turbulento. Faltava tambem um ensejo para servir de pretexto plausivel á renuncia da metropole, mas esse o forneceria á colonia a invasão franceza, não havendo sombra de duvida entre os que melhor conhecem o paiz que, a não ser pela chegada opportuna do governo, o Brazil teria seguido, senão precedido os esforços das colonias hespanholas em prol da sua independencia." (1)

A unidade de vistas provinha para a administração portugueza de que, governando com estes ou com aquelles ministros, de differentes opiniões, Dom João VI nos problemas essenciaes impunha sempre sua orientação. Assim, emquanto permaneceu no Velho Mundo, nunca deixou de pôr sua confiança e fiar seu salvamento da alliança ingleza. Uma vez, porém, que percebeu quanto se esquivava no Novo Mundo, não só á coacção das outras potencias como á pressão da nação amiga, não quiz mais sahir da America e decidio ahi permanecer, mau grado todas as instancias feitas em 1814 e 1815 pela Santa Alliança e nos annos subsequentes reiteradas pela Grã Bretanha. Dom João VI avaliara com justeza quão difficil tornavam os recursos incompletos de então qualquer efficaz demonstração armada a tão grande distancia.

Sabemos que o exodo de 1807 só foi precipitado na occasião, no instante, não se calculando tão prompta a invasão e querendo o Principe aguardar a suprema injuria e o paro-

(1) Prior, *ob. cit.*

xismo da crise, que justificariam sua attitude. Pois da mesma forma que resolveu e preparou com tempo sua partida para o Brazil para o caso que se verificou, e que só os irresponsaveis podiam deixar de prever dada a marcha dos acontecimentos politicos e perante o proceder de Napoleão com relação ás velhas monarchias da Europa, reflectio Dom João maduramente na questão do regresso com a paz geral.

Pesou elle perfeitamente que a residencia prolongada no Brazil até constituia uma melhor garantia da independencia de Portugal do que o apoio interesseiro da Grã Bretanha, porquanto as colonias hespanholas, luctando ainda desesperadamente pela emancipação, serviam de excellente penhor do recolhimento da metropole, a qual bem comprehendia que Portugal tentaria engrandecer-se na America do Sul do que perdesse na Peninsula.

Era Dom João VI por demais intelligente para não descobrir que a integridade portugueza, uma vez reposta a normalidade na Europa, era do interesse de todos, não só do gabinete de Saint James: o que provou mais tarde quando procurou que, em Laybach, as grandes potencias conjunctamente garantissem a inviolabilidade do seu velho Reino amotinado e inçado de iberismo democratico. Os alliados portuguezes quasi não precisavam ser solicitados n'esse ponto. Eram espontaneos e naturaes, não podendo qualquer dos factores europeus de importancia aspirar a destruir o equilibrio de fronteiras e de idéas restabelecido em Vienna.

Já no seculo XVIII escrevia o abbade Raynal que nunca a politica previdente, inquieta e suspicaz d'aquelle seculo supportaria que todos os thesouros do Novo Mundo cahissem nas mesmas mãos, ou que uma casa reinante, vindo a dominar só na America, ameaçasse a liberdade da Europa.

A Portugal e Brazil não era licito levar tão longe seu devaneio de dominio americano: a Hespanha é que se não confessava, longe d'isso, vencida nas suas colonias, e até jurava tirar estrondosa desforra da perfidia portugueza em se aproveitar das suas difficuldades.

Por todas estas razões politicas, e porque sua natureza era amiga das commodidades, sobretudo aos 50 annos, (1) e se sentia bem no Brazil, resistio o Rei ao desejo expresso, ao ciume manifesto, ás reclamações da antiga metropole, tão desgostosa com a perda da sua posição de auctoridade e de exclusivo economico, que chegou a correr no Rio de Janeiro com grande insistencia que os Portuguezes, renovando os episodios nacionaes do Mestre d'Aviz e do Duque de Bragança, iam acclamar soberano o joven Duque de Cadaval, descendente, como os Braganças, do Condestavel Nunalvares.

Fóra Cadaval, filho do duque fallecido na Bahia á vinda de Lisboa, o primeiro fidalgo de nota a desertar a côrte americana de Dom João VI, regressando para Lisboa, a pretexto de tomar estado, com a duqueza sua mãi, na companhia de seu tio materno o duque de Luxemburgo, quando voltava de reatar as relações entre a França de Luiz XVIII e o governo portuguez. (2)

Radicava-se tambem o bôato da usurpação no facto relatado por Debret, bem informado n'estes assumptos, de andar o joven Cadaval mal visto na côrte, porque, muito vanglorioso da sua estirpe e tendo a atiçal-o o orgulho da

(1) Dom João VI nasceu a 13 de Maio de 1767 e falleceu a 10 de Maio de 1826.

(2) Mello Moraes (*Brazil-Reino e Brazil-Imperio*) cita este incidente historico com Cadaval, que confirmam umas *reflexões* muito veladas de Luccock e corrobora a correspondencia diplomatica do tempo. A *contrariedade* provocada de um solar no Rio, nas Laranjeiras, tinha provavelmente por motivo distrahir as attenções da ausencia e fazel-a passar por temporaria.

velha fidalga franceza, contrariada no Brazil, onde perdera o esposo e levava uma vida acanhada, nunca quiz acceitar emprego do seu real primo, afim de conservar o distincto e raro privilegio de trocar visitas com o monarcha e não passar á obrigação de comparecer ao beija-mão. (1)

Aliás era, n'esse tempo de subitas mudanças dynasticas, postas em moda pela Revolução e suggeridas pelo extraordinario destino de Bonaparte, o nome do duque de Cadaval com frequencia citado como o de um rei eventual de Portugal. A duqueza d'Abrantes, ao mencionar nas *Memorias* a sua compatriota duqueza de Cadaval, cuja belleza, encanto, dignidade e genio administrativo—revelado na reconstrucção financeira da casa ducal—exalta como é natural, escrevia, e isto em epocha posterior, depois da lucta entre Dom Pedro e Dom Miguel, que Cadaval, o qual de resto tomára franco partido pelo rei legitimo, e, finda a contenda, se expatriou, podia vir ainda a sentar-se no throno portuguez.

Não seriam porventura extranhas mesmo a essa expatriação da casa de Cadaval, que ainda perdura, semelhantes intrigas de successão, comparaveis com as que em França então se agitavam em redor do Duque de Orléans e acabaram collocando a corôa sobre sua cabeça. Que uma conspiração existio, formal ou incipiente, seguida ou interrupta, no intuito de substituir Cadaval a Bragança, ou pelo menos que foi uma realidade o pensamento de tal mudança, não pode soffrer duvida.

De Lisboa escrevia para Pariz o consul geral Lesseps (2) que, na crise moral portugueza, dous partidos se

(1) Debret, *ob. cit.* Uma lithographia colorida da serie publicada na obra anonyma *Sketches of Portugal* conservou-nos, com intenção ridicula, a lembrança d'este cortejo em tempo de Dom João VI.

(2) Officio cifrado de 31 de Maio de 1817, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

avantajavam e ganhavam terreno: o dos intellectuaes, dispondo de menos força porque nem possuía o consentimento tacito do povo, mas podendo vir a ter o apoio da tropa, e era o que pensava em republica; e o de grande parte da nobreza, descontente do seu papel nullo, longe da côrte, e estribada nas classes populares. Desejava esta facção uma mudança de dynastia, sem se derrubar a instituição monarchica, e tinha os olhos postos em Cadaval.

Era este o partido que se poderia denominar, fazendo recuar o appellido transplantado, do *Greater Portugal*, visando a recolonização do Brazil. O da republica podia passar pelo do *Little Portugal*, já que não descobria inconveniente em ficar o Reino reduzido ás suas proporções européas, "suffisant a ses besoins par les seules ressources de son territoire et de son industrie". (1)

Nem se pode ter por menos certo o facto, quando o marquez de Marialva (2) fazia julgar pelo tribunal do Sena e condemnar a dous annos de prisão e 4.000 francos de multa o Consul Sodré Pereira como auctor do folheto impresso em Pariz e intitulado *Pieces Politiques*. (3) Incluía este folheto uma carta de Lisboa em que se alludia francamente á conspiração em favor do duque de Cadaval, e quem

(1) Tanto se espalhara o bento concernente a Cadaval que, ao regressar de França um medico francez domiciliado em Lisboa e muito ligado com a familia ducal, o Dr. Gavrelle, foi visitado a bordo por um corregedor que lhe pediu todos os papeis para examinar (Corresp. de Lesseps, *ibidem*).

(2) Corresp. da Embaixada Portugueza em Pariz em 1820, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(3) Sodré homisiara-se na Inglaterra logo que a Embaixada requereu da justiça franceza um inquerito policial sobre a auctoria da referida publicação, para servir de fundamento á projectada acção criminal; ao mesmo tempo que o consul geral Bernardo Daupias procedia por seu lado a uma inquirição que podesse servir de base ao processo a ser iniciado em Portugal contra o incriminado escriptor da brochura e seus cumplices, culpados do crime de lesa magestade (Corresp. cit. de Marialva).

em Pariz a recebera devia forçosamente pertencer ao grupo de Portuguezes ahi residentes, em contacto com os elementos jacobinos francezes e em correspondencia com os liberaes hespanhoes, que tão activa parte tomou no preparo da revolução constitucional do Porto, e depois de Lisboa, que assignalou o anno de 1820.

O afan de Marialva em perseguir os delinquentes, assim patenteando sua devoção á dynastia, devia ser tanto maior quanto sua alliança com a casa de Cadaval era de familia e interesses, e por motivo d'ella o tinham até querido tornar de novo suspeito aos olhos de Dom João VI, esquecido já de passadas tibiezas. Com effeito uma das trez irmãs do marquez estribeiro-mór desposara, muito nova, o velho duque de Lafões, cuja casa, ao extinguir-se por falta de successão masculina immediata, se vinculara por matrimonio na de Cadaval.

De 1815 a 1820 discutio-se constante e acaloradamente em Portugal a volta da familia real para a velha séde da monarchia. A partida de Dom João VI para Portugal seria no emtanto o signal certo da separação imminente, assim como a revolução pernambucana de 1817 fôra o symptoma inilludivel da fermentação geral dos espiritos. Ninguem previo melhor esta scisão e tão bem definio os acontecimentos como o abbade de Pradt, ao escrever sobre a mudança da côrte: (1) "Formaram-se immediatamente duas novas combinações entre Portugal, reduzido agora a colonia, e o Brazil vindo a ser metropole; entre o Brazil aspirando a conservar o Rei, e Portugal de sua parte aspirando a recuperal-o; entre o Brazil vivificado e enriquecido pela presença do Soberano,

(1) *Les trois derniers mois de l'Amérique Meridionale et du Brésil.* Paris, 1817.

e Portugal humilhado e empobrecido pela sua ausencia, e affligido pela distancia." (1)

No velho Reino o descontentamento não fizera mais do que ir crescendo até que se manifestou tumultuario e subversivo. No proprio officioso *Investigador Portuguez* em Inglaterra, que deixou de receber a subvenção e por isso teve de suspender a publicação (2), citavam-se em 1818 as Côrtes de Coimbra, nas quaes foi acclamado Rei o Mestre d'Aviz, em abono da these de que aos Portuguezes cabia o

---

(1) Versão publicada no *Correio Braziliense*. Na sua obra sobre o Congresso de Vienna — de facto em todas suas publicações — manifestara-se de forma ainda mais cathegorica a opinião do antigo capellão de Napoleão e ex-arcebispo de Malines: "El-Rey não pode conservar o seu dominio em Portugal e no Brazil, e deve escolher ou ser Rey de Portugal, e abandonar o Brazil, ou ser Rey do Brazil, e abandonar Portugal."

(2) A subvenção de que gosava o *Investigador* foi retirada em 1819 pelos excessos e erros commettidos, no juizo do governo, pelo collaborador José Liberato Freire de Carvalho, o traductor de Tacito; mandando comtudo logo depois a côrte do Rio ordem ao conde de Palmella para agir no caso como melhor entendesse e, querendo, continuar a subvencionar o periodico. Palmella, porém, não quiz valer-se da faculdade concedida porque, dos redactores principaes do *Investigador*, um, o Dr. Vicente Pedro Nolasco, estava muito doente em Pariz, e o outro, o Dr. Miguel Caetano de Castro, diplomado pela Universidade de Edimburgo, deliberára ir clinicar em Lisboa. Fazia-se mister procurar e encontrar novos redactores habilitados. Sendo os *Annaes das Sciencias, Artes e Lettras* de Pariz uma publicação muito espaçada (era trimensal) para poder ser aproveitada com vantagem para fins politicos, inserindo-se n'ella artigos officiosos — quando mesmo fossem para tanto competentes os seus directores, cujas habilitações e predilecções eram diversas — achava Palmella preferivel, para responder ás verrinas d'*O Portuguez* e do *Correio Braziliense*, "publicarem-se no Rio de Janeiro e em Lisboa jornaes que defendessem a causa do Governo com talento e conhecimento." (Corresp. de Londres, no Arch. do Min. das Rel. Ext.)

Palmella não se vexava com esses jornaes da mesma forma que Funchal, tambem porque elles o maltratavam incomparavelmente menos, e o seu alvitre tinha a dupla vantagem de evitar á Legação em Londres o contacto pouco agradavel de uma imprensa assalariada, que entre os Inglezes pouco significava e aos Portuguezes nenhum serviço prestava de valor, e vulgarizar nas duas capitaes do Reino Unido de Portugal e Brazil o uso da imprensa politica com os beneficios que d'elle se derivavam.

Os Annaes obtiveram todavia um subsidio para manterem-se posto que permanecendo a politica fóra da orbita das suas preoccupações.

pleno direito de escolherem um Soberano, estando vago o throno: e o throno devia considerar-se vago pois não era admissivel, e segundo o abbade de Pradt depunha até contra a honra da Europa, que uma côrte da America tivesse possessões européas.

Aliás o incançavel publicista encontrava as maiores vantagens em fazer-se o Rei de Portugal de todo Braziliano, apenas lamentando que a nova côrte tivesse sido dominada por velha gente, os novos negocios manejados por homens antigos, os novos objectos regulados por instrumentos antiquados. Por isso se não vira inventar uma só medida, dizia elle, das de grande momento, afóra a liberdade de commercio, decretada em circumstancias especiaes, applicavel ás condições do Brazil, onde tudo continuara a ser regido pelo systema portuguez, quando não colonial. O meio, as necessidades, tudo entretanto era differente.

"Vassallo ou inferior de todos na Europa, El-Rey do Brazil, pizando a terra da America, adquiriu um campo immenso; entrou na politica do universo, em que lhe cabia tam pequena partilha, pelos seus territorios Europeus. Subdito, em sua antiga habitação; na nova, he de todo independente; e participa no systema de emancipação, que he a nova vida dos paizes, que o cercam." (1) O que poderia vir a ser o Reino Americano creado pelo monarcha portuguez, devaneava-o a imaginação do abbade, alimentada n'essa epocha de soffreguidão mental por todas as chimeras liberaes herdadas da transformação de idéas do seculo XVIII.

Unica voz discordante aquém do Atlantico de que nos haja chegado a repercussão além da de Pradt, Hippolyto era de parecer que, no estado de agitação e incerteza no qual

(1) Versão cit. do *Correio Braziliense*.

se encontrava a America Hespanhola, caso o Rei estivesse em Lisboa, se lhe devia aconselhar que embarcasse para o Brazil a cuidar dos seus interesses, visto representar o dominio ultramarino o melhor apanagio da corôa.

Assim o entendia Dom João VI, sem querer todavia ferir muito fundo o ciume dos seus vassallos portuguezes, antes affectando pelas formas um respeito meticuloso. Sua acclamação foi adiada de 1817 para 1818 por motivo da rebellião de Pernambuco, mas já fôra transferida de 1816 para 1817, não tanto pela consternação causada pelo fallecimento da Rainha quanto pela razão apontada por Marrocos (1) como lhe havendo sido communicada: "Dizem-me que a acclamação não se faz ainda, sem chegarem as Deputações dos Reinos de Portugal e Algarves, em razão de não haver Junta dos Tres-Estados: não sei se isto he supprimento de Côrtes, mas parece-me hum passo muito acertado, para não haverem depois questões, por não ser feita a acclamação na séde da Monarquia: E por que não se fará lá? *Dicant Paduani.*"

D. Maria I expirara a 20 de Março de 1816: findara aos 82 annos o seu longo vegetar. A 23 de Fevereiro, na sua minuciosa chronica á familia dos acontecimentos da côrte do Rio, dava Marrocos noticia da gravidade da sua condição havia mais de um mez. "De dia em dia a sua molestia se tem aggravado muito, principiando por huma dysenteria, febre, fastio; e daqui tem proseguido a huma insensibilidade notavel da cintura para baixo, inchação de pés e mãos, e olhos quasi sempre fechados. Tem tido algumas occasiões de allivio; porém, passado este, carrega-lhe novo ataque destes simptomas com mais força; e apezar das diligencias e

(1) Carta ao Pai de 28 de Maio de 1816.

disvelos dos facultativos com os soccorros da Medicina, nada até hoje nos tem dado motivos de alguma esperança de sua perfeita cura. Todavia não deixam de a levantar sempre da cama, e dentro de uma cadeirinha é conduzida todos os dias por dentro do Paço em forma de passeio, o que sem duvida lhe é muito proveitoso: e por ultimo ha idéas e votos de a fazerem tomar novos ares em um sitio pouco distante daqui, a que chamão Mata-Porcos, onde foi a residencia do fallecido conde das Galvêas."

Quando no seu estado, por tantos annos normal, de bem estar idiota, dava a Rainha diariamente o seu passeio de carro pelas ruas da sua nova capital, (1) que ella nunca chegou a conhecer e differençar com os olhos do espirito. No Rio de Janeiro entretanto lhe foram prestadas as impressivas honras funebres devidas á sua jerarchia.

Assim que peorou extremamente a enferma e se declarou o artigo de morte, a 19 de Março, sahiram á rua confrarias e clero, secular e regular, com a cruz alçada e entoando ladainhas e preces, indo todos rojar-se na Real Capella ante o Santissimo Sacramento e recitar as antiphonas, versos e orações liturgicas da occasião. No palacio o officio da agonia e os psalmos penitenciaes eram simultaneamente rezados pelo bispo capellão-mór, pelo nuncio e por frei Joaquim Damaso, da Congregação do Oratorio (2).

Uma vez dado pela pobre demente o ultimo alento, vestiram-lhe o cadaver de negro com a banda das trez ordens

---

(1) Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, *ob. cit.*

(2) Capellão da Infanta Dona Marianna, irmã da Rainha, fallecida no Rio em 1813, e bibliothecario real. Não querendo ficar no Brazil em 1821, foi elle quem de novo levou para Lisboa os manuscriptos da Corôa. Marrocos descrevia o *padresinho* como tão valido de Aguiar, "que tem toda a liberdade de ver, mexer, e remexer todos os Papeis do dito Conde, e este o consulta em muitos Despachos.... (Carta de 19 de Maio de 1812).

militares e da Torre e Espada, cobriram-lhe os hombros com o manto das mesmas ordens e passaram-lhe o manto real de velludo carmezim bordado de estrellas d'ouro e forrado de setim branco. N'estas galas mortuarias celebrou-se o beijamão da defuncta na presença do novo Rei — "o qual está na maior desolação possivel de magoa e de saudade, perdeu o comer e ainda persiste em continuo pranto" (1).

Mettido o corpo n'um caixão forrado de fina lhama branca e por fóra de velludo negro, com drogas aromaticas seccas e moidas dentro (2), celebrou-se o funeral com as mesmas solemnidades, em maior escala, observadas por occasião do enterro do Infante Dom Pedro Carlos: identicos responsos e outros actos religiosos do ritual e da praguatica e uma importante exhibição militar. Nas decorações luctuosas da egreja predominavam os tons roxos da viuvez, e a pompa da realeza ainda se affirmava na construcção de columnas de capiteis corinthios e cupula de velludo preto com galões de ouro e prata sob que repousava a eça, em redor da qual se succediam em todos os altares missas encommendando a alma da soberana.

O officio funebre foi presidido pelo nuncio do Papa, que rezou o responso final, seguindo até a porta o cortejo em que figuravam a familia real, a camareira-mór e as damas "vestidas de donaire", todos os circumstantes segurando tochas. No prestito formaram os conegos e os nobres, de capas pretas, nas suas montarias tambem cobertas de mantas de luto, alumiados pelos criados de libré ostentando nos telizes do braço os brazões das casas fidalgas que serviam.

---

(1) Carta de Marrocos ao Pai, de 30 de Março de 1816.
(2) Padre Luiz Gonçalves dos Santos, ob. cit.

Puxavam o coche oito machos e escoltavam-no os regimentos de linha e de milicias "com os tambores cobertos de baetas negras, as bandeiras de rasto, e enlutadas com fumo, e com marchas muito maviosas." (1) A' porta da egreja da Ajuda desceu-se o caixão, que primeiro foi levado sobre o esquife da Misericordia, aos hombros de irmãos pobres, n'um bello symbolo da igualdade humana perante a morte, e então carregado para o interior pelos grandes do Reino e reposteiros do Paço, emquanto os officiaes da Real Casa quebravam suas insignias em publico.

Oito dias depois os vereadores da Camara em sombria procissão, precedida por um cidadão de capa negra, com bandeira negra e o fumo arrastando do chapeu de largas abas, tambem quebrariam os escudos nos tablados adrede levantados na praça do Capim, no largo de Santa Rita, no Rocio e diante da Lapa do Desterro, concitando o povo a chorar a morte da sua Rainha (2), cujo luto de um anno já o bando do Senado sahira a annunciar.

Contemplações pela saude de Dom João fizeram reduzir o nojo a oito dias (3), decorridos os quaes a familia real recebeu pezames e sahiu a ouvir missa e aspergir o caixão, sendo recebida dentro do côro pela communidade do convento, com a abbadessa á frente, de pluvial negro.

As exequias realizaram-se a 23 de Abril, na Real Capella, forrada de alto a baixo de negro avivado de ouro que se casava com os entalhamentos dos altares, as franjas dos

---

(1) Pedro Luiz Gonçalves dos Santos, *ob. cit.*

(2) Em Lisboa, onde se achava em 1816, Tollenare presenciou espectaculo analogo promovido pelo Senado da Camara (Parte ms. e ined. das *Notas Domiciliares*).

(3) "El Rey N. Senhor em razão do clima dispensou as meias de seda em luto rigoroso: e logo ao principio havia dispensado o rigor da Pragmatica de 1746, quanto a pessoas pobres". (Carta de Marrocos ao Pai de 30 de Março de 1816).

doceis e o espaldar do solio episcopal. Na vespera, mergulhado nas trevas o mausoleu octogono com emblemas magestaticos e inscripções latinas, tinha tido lugar o officio de canto-chão entoando os capellães e conegos as lições, e os responsorios os musicos dirigidos pelo grave e pomposo Marcos Portugal. A cerimonia no proprio dia prolongou-se das 10 ½ da manhã ás 4 da tarde, executando-se a missa de pontifical e as absolvições do mesmo *maestro Portogallo* e proferindo o sermão o deão de Braga.

A cidade inteira como que carregara o luto em acompanhamento ao da dynastia, echoando nas ruas e praças os canticos de saudade que, no interior da maioria dos templos e conventos, provocava a real memoria evocada nos sermões e jaculatorias, de encommenda dos regimentos, das irmandades, de todas as corporações militares, civis e religiosas, até da Ordem de Malta. Os bardos de nenias, os escrevinhadores de elogios historicos, os latinistas de epigraphes, os musicos de voz e de instrumentos, os armadores de egreja e artifices em qualquer genero, os oradores sagrados em ferias, todas estas classes passaram um anno regalado, rivalizando em perícia e sinceridade, como rivalizavam na ostentação os que lhes pagavam a melancholia e o primor. Marrocos escrevia (1) que começou a fazer collecção das inscripções sepulchraes, suspendendo-a "por não ter proporções para obtel-as de toda a parte, nem tambem merecião essa fadiga."

Diz o chronista Padre Luiz Gonçalves que nenhuma demonstração do pezar fluminense excedeu porém em magnificencia as exequias mandadas celebrar na propria egreja da Ajuda, com assistencia do Rei, pelo Senado da Camara. A imaginação macabra dos decoradores deu-se largas na

(1) Carta ao Pai de 10 de Julho de 1816.

estatuaria symbolica: umas figuras de anjos com caveiras na mão, como Hamlets de cemiterio, equilibrando-se sobre as pontas dos obeliscos carregados de trophéos nas bases, onde vinham prender-se as grandes cortinas de velludo negro que desciam do sobrecéo, em forma de corôa, do cenotaphio guardado pela Sabedoria, exhibindo esta inscripção lisonjeira a um tempo da Rainha morta e do seu herdeiro:

> Se abrigo o Filho Excelso me não fôra,
> Ao Ceo, donde baixei, volvêra agora.

O fallecimento de Dona Maria I suspendera um complemento de separação de que resultaria para o filho um accrescimo d'essa segurança pela qual lhe foi tão cara a terra brazileira. Dona Carlota Joaquina pretendia acompanhar a Hespanha, donde muito provavelmente não regressaria á America, as duas Infantas que alli iam consorciar-se e cujo embarque foi retardado pela repentina gravidade do estado da avó. "Muito gosto fazia de ser Ella Mesma a Conductora de suas filhas, e de as entregar aos seus dous Irmãos, fazendo com a sua Real Presença ainda mais festivas e solemnes as ceremonias dos Reaes Consorcios" (1).

Menos de um mez antes do obito da soberana, precisamente no dia para o qual fôra marcada a partida das Infantas (2), escrevia Marrocos ao Pai: "A partida de S. A. R. (Dona Carlota Joaquina) para Hespanha, ou para Lisboa, não he já objecto de duvida: os preparos são decisivos em todos os ramos relativos a este ponto: toda a Familia, assim das Senhoras, como de criados, está prompta: deram-se a todos as competentes ajudas de custo; 1:000$000

(1) Padre Luiz Gonçalves dos Santos, *op. cit.*
(2) 26 de Fevereiro de 1816.

á Camareira-Mór, 400$000 ás Açafatas, e assim os mais em proporção, vindo a terminar com as de 80$000 a Varredores e Moços de Quarto: Ha tenção de ser a sahida a 20 de Março, e em Quarta-feira será a Desobriga geral. Não posso explicar a V. Mcê. o fervor e a pressa, com que se está embarcando o trem pelas respectivas Repartições; e vejo caixões que custão a carregar-se por 20 negros: a Nao *S. Sebastião* está muí linda, sendo renovada e pintada, assim como a Fragata Hespanhola do Vigodet: e SS. AA. tem ido jantar a bordo muitas vezes: affirmão que as mais Embarcações de Guerra que forão conduzir a tropa a Santa Catharina, devem acompanhar, assim como certos Navios mercantes, creio, de refrescos ou mantimentos. Apezar de todos estes preparos publicos e indubitaveis, ha muitas apostas e questões particulares sobre a concluzão desta empreza; mas de certo nenhum fundamento ha para estas duvidas senão as reflexões politicas, que faz suggerir a actual molestia de S. Magestade, não podendo combinar-se politicamente, no meio deste inconveniente, a retirada daquellas Senhoras, quando mesmo S. A. R. por este motivo, não effeituou agora a sua costumada Jornada de Santa Cruz neste mez, a que nunca tem faltado, por sua saude, obrigando-se por isto, a huma continua e vigilante attenção da molestia de S. Magestade. Mas o tempo perde-se nestas reflexões, que, sem ser Sebastianista, ouso affirmar saturão gorradas aos duvidosos."

As Infantas foram sós: Dona Carlota tinha agora deveres de Rainha a cumprir, e ficou, sem que no emtanto mais esta contrariedade lhe abatesse o espirito forte, como não deu mostras de enternecel-a em demasia a separação das filhas, a quem muito prezava. Por occasião do bota-fóra o Rei demorou-se apenas um quarto de hora a bordo e reti-

rou-se aos soluços: a Rainha não chorou, attendeu aos ultimos preparativos da viagem antes de descer, e foi, com os olhos seccos e brilhantes, acompanhar por terra os navios em direcção á barra, até perdel-os de vista na Praia Vermelha, donde lhes dirigiu o ultimo adeus (1).

Não é que fosse destituida de coração Dona Carlota; pelo contrario o seu humor caridoso era tão vivo quanto a sua índole vingativa. Marrocos conta a esse respeito uma anecdota typica (2). Um servente mettera sem razão alguma plausivel, antes diffamando-a vergonhosamente, a mulher n'um recolhimento, onde a deixou ao abandono e ao soffrimento. Justificando-se judicialmente e conseguindo recobrar a liberdade, a pobre poz-se a servir para se manter e valer ás duas filhinhas, obtendo por fim ser criada de uma das

(1) "No dia 2 do corrente mez as Snas. D. Maria Izabel, Rainha de Hespanha, e D. Maria Francisca embarcarão logo de manhã na Nao *S. Sebastião*, e suas criadas, 3 Agafatas, as criadas destas, 2 Reteiras, 2 moças de Quarto, e 2 pretas, para ficarem em Hespanha ao seu serviço; e acompanhadas pelo Marquez de Valada, a Marqueza sua mulher, huma filha delle ainda solteira, a Condeça de Linhares (Camareira-Mor) e a Condeça do Barreiro, Viuvas. Os criados não tinhão destino de ficarem em Hespanha, menos aquelles que as ditas Senhoras quizerem que alli fiquem, para o que lhes licença somente nesse caso: foi exceptuado o Medico Azevedo, Irmão do Barão do Rio Seco. Depois de hir o Bispo a bordo benzer a Nao, e haver Beija-Mão publico de despedida, no qual foi immenso Povo, a que se dava entrada na Nao sem excepção de pessoa, sahirão no dia seguinte 3 pela manhã com bom vento: forão acompanhadas da Fragata *Principe D. Pedro*, em que hia o Marechal Beresford, que se offereceu para acompanhal-as, e da Fragata Hespanhola, em que hia o Tenente-General Vigodet, Encarregado da Commissão. Parece que o rumo he para Cadiz, e dalli para Lisboa. A sua sahida foi muito vistosa, mas pranteada. A Rainha, havendo estado no dia antecedente sempre a bordo até ás 10 horas da noite, foi tambem ao bota-fóra, não levando nunca as outras Snas. Infantas comsigo. El Rey esteve a bordo só hum quarto de hora, e retirou-se logo para o Paço.

O acto da separação foi ternissimo para com seu Pay, nem pode descrever-se, assim como o animo varonil de sua Mãy, que sem lagrimas exteriores mostrou o seu disvelo em seus preparos;.....

Nos primeiros dias depois de sua sahida receberão S. Magestades cartas de suas Filhas por Navios, que encontravão no mar, e que se dirigião para este Porto." (Carta de Marrocos ao Pai de 10 de Julho de 1816).

(2) Carta ao Pai de 28 de Setembro de 1813.

retretas da Princeza Real. Levada de sege para Botafogo, foi admittida a beijar a mão de Dona Carlota, e tão condoida ficou esta da penuria da rapariga, que para mais andava enferma, e ao mesmo tempo tão agradada d'ella, que lhe fez preparar logo roupa e pessoalmente ordenou ao medico da real camara que a attendesse com todo o carinho, correndo os remedios por conta do seu bolsinho. "Foi S. A. tão estremosa neste ponto, que hia lembrar á doente as horas, em que todos os dias havia de tomar os remedios, assistindo alli nessas occasiões. Sabendo ao depois que ella tinha duas filhas pequenas e em desamparo, mandou logo buscal-as, vestiu-as nobre e magnificamente com hum primoroso enxoval, e pol-as a educar e aprender em hum Collegio de meninas, pagando mensalmente por sua educação 36$000."

Dom João era menos expansivo talvez nos seus impulsos generosos, mas em compensação não era tão rancoroso. Perdoava com muito mais facilidade. Na atmosphera suspicaz de Lisboa, inficionada de idéas jacobinas, um tempo houve em que o Principe Regente facilmente viu conspirações e attentados que lhe descobria a cada passo — e até os inventava — o Intendente de policia Pina Manique: (1) nem assim, porem, se tornou um tyranno. Apenas desconfiava dos homens intelligentes e illustrados que lhe não dessem prova particular do seu devotamento, aborrecendo mesmo a sciencia por julgal-a madrinha de reformas politicas.

(1) Pina Manique ficou na fama como o prototypo do administrador rigido e arbitrario: deportava a seu talante para o ultramar e envolvera a vida social portugueza n'um systema de espionagem e delação. No dizer do auctor anonymo da *Histoire de Jean VI*, sua actividade era muito maior em fomentar os proprios interesses do que em zelar o socego e segurança da capital, devendo-se a D. Rodrigo de Souza Coutinho tanto a illuminação permanente de Lisboa, como a creação da policia a pé e a cavallo. E' justo comtudo lembrar que Pina Manique cuidou da instrucção, fundando uma casa de correcção para os dous sexos, escolas de desenho e collegios etc.

No Brazil mudara sua situação de espirito. Longe da França e reposto dos seus terrores demagogicos, enxergava as cousas com mais calma, abordava-as com mais discernimento, resolvia-as com mais longanimidade ainda, e tão accentuada e pessoal lhe ficou a feição que d'ella se não despojou quando, de novo em Lisboa, se viu a braços com a agitação constitucional e a reacção absolutista.

São abundantes os exemplos da tolerancia de Dom João. O general bonapartista Hogendorp, antigo commandante em chefe de Wilna e fervente admirador de Napoleão, viveu tranquillo e isolado n'uma fazenda nos arredores do Rio, cultivando seus 20.000 pés de café, sem que jamais o incommodasse a policia ou deixasse o Rei de usar para com elle de toda a contemplação. O velho militar, que era uma das curiosidades da capital fluminense, costumava até receber frequentes visitas de diplomatas e outros estrangeiros, que o procuravam como a um homem de reputação e valor.

O episodio com o marquez de Loulé é o mais significativo. A' revelia condemnado á pena ultima por sentença dada em Lisboa a 21 de Novembro de 1811, dictada pelo crime de lesa-patria pois que pegara em armas com os Francezes e servira ás ordens de Massena, apezar de haver sido um mimoso do Regente, Loulé alguns annos depois, em 1817, decidiu-se a ir ao Rio implorar o perdão real. Recolhido á prisão como contumaz, ahi permaneceu treze mezes, mas foi em seguida solto, dando-se-lhe o novo Reino por menagem, e successivamente indultado, rehabilitado e restabelecido nas suas honras, mercês e bens, ficando em esquecimento o facto capital e sem effeito algum a sentença primitiva. Mais do que isto, readmittiu o Rei o fidalgo no seu serviço, dizendo ao seu seguito quando o ergueu do chão,

onde elle se prosternara: Foi o primeiro que se fiou no meu coração e se entregou nas minhas mãos. (1) Marrocos, espantado, communicava ao Pai (2) que o réo de alta traição fôra convidado para o Paço e já entrara de semana como camarista.

O academico Stockler, de cuja bocca ouvira o Rei o excelso elogio official da sua politica americana, era outro traidor perdoado. Chegara inesperadamente ao Rio uns seis annos antes, em 1812, dizia ironicamente Marrocos (3) que "para servir onde S. A. R. houvesse por bem empregal-o", não o vendo elle comtudo ir ao Paço e não tendo ainda beijado a mão do Principe. "Elle vive como em retiro fóra da cidade, inculca muito de sua conducta exemplar no tempo do intruso Governo, e publicou huma Obra—*Cartas ao Auctor da Historia Geral da Invasão dos Francezes em Portugal, e da Restauração deste Reino. Rio de Janeiro 1813. 4º*—em que pertende justificar-se com muita palavra ou parolada, assim como o seu Plano de Campanha com o Duque de Lafões, porem he tão infeliz que cada vez se condemna mais, e se atola no lodo."

A bondade proverbial de Dom João VI, a sua *allgemein bekannte Herzensgute* como a chamava von Leithold (4), era tanto mais espontanea quanto nem se podia dizer fosse

---

(1) von Leithold, *ob. cit.*, onde se encontra narrado o caso com todos os pormenores.

(2) Carta de 8 de Setembro de 1813.

(3) Carta ao Pai de 28 de Setembro de 1813.

(4) von Leithold não alcançou todavia que o Rei lhe concedesse terras para uma fazenda; mas conta que a um conde d'Omerval que veio pela primeira vez ao Rio, especular por conta propria e alheia, n'um navio que se incendiou com toda a carga, salvando-se a custo e apoz muitos perigos a tripulação, fez o Rei presente de 18 contos, não tendo sido possivel comsentir-lhe como projectava livre franquia aduaneira das mercadorias, trazidas em 1819, quando pela segunda vez veio tentar fortuna. Os escriptores estrangeiros são absolutamente unanimes em celebrar a natureza indulgente de Dom João VI.

estimulada por um calido sentimento religioso. Dona Carlota era devota, mas a Dom João pouco faltava de facto para ser no intimo voltairiano. Basta citar em abono do seu aborrecimento ao fanatismo o despacho do marquez de Aguiar ao ministro portuguez em Roma José Manoel Pinto, declarando que o governo do Principe Regente de Portugal não adheria absolutamente ao restabelecimento da Companhia de Jesus feita pelo Papa Pio VII por meio da bulla *Sollicitudo omnium*, "porquanto a côrte do Rio de Janeiro não fôra prevenida dessa deliberação pontifical e muito tinha a queixar-se das offensas da Companhia de Jesus, contra a qual Portugal tinha tido que adoptar medidas muito energicas." Propunha-se o Principe Regente conservar em pleno vigor o alvará de 3 de Setembro de 1759, que expulsara a Ordem, e as instrucções expedidas ao seu representante diplomatico junto á Santa Sé eram de não acceitar discussão, nem escripta nem verbal, sobre o assumpto (1).

Não se é impunemente do seu tempo, tempo de duvida e de negação, ainda que Dom João VI tivesse crescido n'uma côrte de exterioridades beatas e sob a auctoridade de uma Mãi e Rainha que a devoção levou á insania. Por outro lado, porém, era neto pelo pai de Dom João V, que fazia dos conventos de freiras o retiro dos seus atrevidos galanteios, e pela mãi neto do Rei que sustentara o anticlericalismo de Pombal (2), certo de que lhe aproveitava ao regalismo.

---

(1) Despacho de 1 de Abril de 1815, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) O Sr. Zephyrino Brandão acaba de publicar um livro em que pretende provar ter sido Pombal um espirito sinceramente religioso, o que todavia não exclue que, em holocausto ao Estado, houvesse despedido nuncio, expulsado Jesuitas e até queimado o padre Malagrida.

O filho primogenito de Dona Maria, o prantead Principe do Brazil Dom José, criado ao influxo de Pombal, Seabra e outros bons filhos do seculo XVIII, deixou lembrança das suas idéas adiantadas: Beckford d'ellas se espantou n'uma conversação privada que tiveram nos jardins de Queluz. Dom João era menos illustrado mas não seria menos intelligente que o irmão, e dava seu exacto valor á expressão tradicional de uma sociedade que era supersticiosa muito mais do que religiosa, sem esquecer que na França, igualmente povoada de templos e de mosteiros, congregados do Oratorio e seminaristas se tinham transformado da noite para o dia em convencionaes regicidas e desapiedados. Não havia que fiar tudo do freio religioso.

Dom João comprehendia no entanto que a Egreja, com seu corpo de tradições e sua disciplina moral, só lhe podia ser util para o bom governo, a seu modo, paternal e exclusivo, de populações cujo dominio herdara com o sceptro. Por isso foi repetidamente hospede de frades e Mecenas de compositores sacros, sem que n'essas manifestações epicuristas ou artisticas se compromettesse seu livre pensar ou se desnaturasse sua tolerancia sceptica.

Aprazia-lhe o refeitorio mais do que o capitulo do mosteiro, porque n'este se tratava de observancia e n'aquelle se cogitava de gastronomia, e para observancia lhe bastava a da pragmatica. Na Capella Real mais gosava com os sentidos do que rezava com o espirito: os andantes substituiam as meditações. Era o seu grande prazer a musica; como a gulodice o seu peccadilho, e si uma e outra revestiam a forma ecclesiastica, a razão estava em que as fazia forçadamente assumir tal aspecto o caracter dominante da sociedade portugueza do tempo, freiratica e voluptuosa.

Aos monarchas tibios de fé catholica e convencidos das excellencias do despotismo esclarecido e magnanimo, como Carlos III d'Hespanha e José II d'Austria, tinha Dom João por modelos, e nenhum d'esses, affeiçoados como eram aos progressos materiaes e despidos de preconceitos ultramontanos, perdia seu tempo com ladainhas ou se entregava ingenuo nas mãos de um confessor astuto, que assim vinha a possuir a realidade do poder. Para mandar, El-Rei bastava; para executar e mesmo aconselhar, uns poucos de competentes; para obedecer, a grande massa que se fazia necessario trazer satisfeita, interessando-se por ella, activando-lhe o bem estar, proporcionando-lhe até vaidades para não ter que lhe supportar caprichos.

E quando estes pela força das cousas surgissem e não bastassem para contental-os as commendas, os titulos, as promoções, as honrarias, os beneficios e as festas, que remedio senão contemporizar, acceder, afagar, para não perder tudo, para conservar o essencial? Monarcha que assistira a tantas provações de outros e vira até rolar do cadafalso a cabeça de um, devia, si fosse sensato, dar-se por satisfeito com preservar a sua corôa ainda que mareada. O manto sobre os hombros agasalhava sempre e parecia sempre decorativo, quando mesmo o arminho fosse falso e o velludo de algodão.

CAPITULO XXV

O ESPECTACULO DAS RUAS

Nunca, como em tempo de Dom João VI, foi a côrte do Rio de Janeiro tão animada, nem as suas ruas tão pittorescas. Formigavam n'ellas typos hoje desapparecidos e que eram representativos de outros costumes e de outras idéas, os andadores das almas e pedintes de irmandades por exemplo, com suas opas verdes, escarlates e azues, estendendo aos transeuntes e abrindo debaixo das janellas os largos saccos vermelhos que traziam cozida a imagem do Santo ou da Virgem, gravada n'uma pesada chapa de prata; ou os cumpridores de promessas devotas, tirando por humildade christã e não por necessidade esmolas para uma missa em acção de graças.

As superstições continuam a florescer na nossa capital fluminense — um recente e curioso inquerito sobre as religiões do Rio o demonstrou, exhibindo nomeadamente em toda sua crueza as grotescas e terriveis superstições negras —mas não mais se ostentam como quando percorriam a cidade os vendedores de arruda, que todas as negras compravam para se preservarem de feitiçarias; ou se dava em cheio

com um ruidoso funeral de filho de rei africano (o qual continuara na escravidão a exercer prestigio e auctoridade sobre os ex-vassallos de seu pai), cujo cadaver fôra velado por deputações das differentes nações da Costa, e se transportava n'uma rede, precedida de um negro atirando foguetes e bombas e de outros executando em todo o percurso cabriolas pelo chão, e seguida de uma multidão côr de ebano, em parte silenciosa, lugubre e burlesca a um tempo, em parte tangendo instrumentos exquisitos e entoando cantigas estridentes.

Era sobretudo a população de côr que emprestava á capital do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves o seu aspecto estranho e unico na monarchia, compartilhado é claro pelas outras cidades do littoral brazileiro. Em Lisboa, não obstante o forte contingente africano, predominavam os brancos; nas possessões d'Africa os negros estavam quasi sós; no Rio de Janeiro era que se equilibravam em numero descendentes de Europeus e de Africanos, avolumando-se constante e simultaneamente ambas as correntes com a enxurrada de reinóes attrahidos pela côrte e as levas de escravos arrebanhados pelos negreiros.

As numerosas e impressivas lithographias que acompanham o texto das obras de Debret e de Chamberlain, e que são a mais completa e interessante documentação artistica da residencia americana de Dom João VI, fornecem uma idéa bastante precisa do que era o carnaval perpetuo d'essa cidade sob muitos aspectos ainda colonial, sob outros, não menos abundantes, exotica, e apenas cortezã por algumas, mais raras, feições.

Daria occasionalmente esta ultima nota uma traquitana de desembargador da Casa da Supplicação, com sua béca

de seda negra e ao pescoço o collar carmezim de Christo, ou a sege de um ministro d'Estado, escoltada pelos correios a cavallo, de farda azul com gola e punhos vermelhos agaloados de ouro, botas altas e chapeu armado de oleado. Muito mais frequentes appareciam no emtanto outros espectaculos, menos aristocraticos. Ora seria um baptizado de negros novos, com seus padrinho e madrinha de côr, espaventosamente vestidos; ora um casamento de mucama e copeiro de casa de tratamento; ora um enterro de anjinho preto, cujo corpinho, quando o permittiam as posses dos paes, era levado n'uma vistosa cadeirinha adrede alugada, ou pelo menos carregado sem acompanhamento n'um singelo taboleiro, com flores artificiaes espetadas nos quatro cantos.

Aos enterros dos negros adultos concorriam sempre um mestre de cerimonias de vara na mão e transudando importancia, um rufador de caixa-tambor e algumas carpideiras que psalmodiavam e batiam palmas para acompanharem o rhythmo do pranto. Si de todo era destituida de bens a gente do morto, o corpo expunha-se na rua dentro da rede mortuaria, afim de recolher os obulos dos viandantes que permittissem a inhumação, a qual sempre custava alguma cousa. Não havia risco de ficar um cadaver insepulto, porque a caridade dos proprios negros se manifestava infallivelmente para com os fallecidos irmãos desvalidos.

Semelhantes cortejos, festivos ou funebres, de continuo os offerecia a cidade no seu ar pronunciadamente africano, que foi perdendo depois da abolição do trafico, da progressiva extincção dos negros da Costa, do augmento da immigração européa e da diluição dos mestiços na população branca, ganhando de todo, senão a côr, os modos e o aspecto geral e uniforme do resto da gente. N'outros tempos, porém, desem-

penhavam os pretos papel muito consideravel na vida quotidiana da cidade, na sua existencia economica e na sua existencia domestica, e si por um lado se achavam então mais perto, pela constante importação dos seus contingentes, da primitiva selvajaria, por outro tinham basto ensejo de dar largas a todas suas qualidades de dedicação e affectividade.

Como, sem faltar á verdade de uma reconstrucção litteraria, expulsar do tablado fluminense da epocha esse mundo animado de barbeiros ambulantes armados de medonhas navalhas, cesteiros vendendo os samburás que teciam, mercantes de gallinhas, de caça, de palmitos, de leite, de capim para forragem, de milho, de carvão, de cebollas e alhos, de sapé para colchões, quitandeiras de angú e café, carregadores, conductores de carros de bois que chiavam desesperadamente pelas ruas sem calçamento ou guarnecidas de lages, puxadores de carretas com fardos, quatro adiante e dous atraz empurrando, á moda japoneza? Na propria rua do Ouvidor, que já armava pretenções a elegante, abundaram os barbeiros pretos até algum tempo depois da chegada da familia real, quando alli se estabeleceu, com suas pomadas e loções perfumadas, o cabelleireiro da côrte Monsieur Catilino, e abriu loja a costureira da moda, Madame Josephine.

Assim perpassava o incessante movimento popular de negra algazarra e negra alegria, que variavam raras carruagens e menos raras cadeirinhas, particulares ou de aluguel, de que costumavam utilizar-se com muito garbo as mulatas da vida airada, inculcando-se a si e ao seu luxo. Os palanquins em que se pavoneavam estas sacerdotizas do amor fusco tinham, muitos d'elles, a coberta toda enfeitada de es-

culpturas douradas e fechavam-se dos lados com pesadas cortinas de velludo e seda, bem agaloadas (1).

Afóra esse bulicio normal, as ruas do Rio de Janeiro mais vida ainda tomavam amiudo com as funcções do culto, entre as quaes primavam as procissões, que eram repetidas, fornecendo occasião e pretexto para as elegancias femininas e as pompas das irmandades. Debret enumera e descreve sete principaes: a de São Sebastião, a 28 de Janeiro, oito dias depois da festa do padroeiro da cidade; a de Santo Antonio na quarta-feira de Cinzas; a do Senhor dos Passos, na segunda sexta-feira da quaresma; a do Triumpho, na sexta-feira que precede o domingo de Ramos; a do Enterro, na sexta-feira santa; a do Corpo de Deus, e a da Visitação, a 2 de Julho, todas com o seu infallivel cortejo de soldados de barretina dependurada do ante-braço, estandartes e guiões religiosos, congregações sacras e leigas, musicos e cantores da Real Capella, camaristas e outras pessoas gradas, inclusive os mais elevados figurões da côrte, nos seus uniformes bordados.

Passavam os prestitos ao som das musicas, dos canticos e dos foguetes por entre multidões compactas que acudiam por devoção e por prazer, havendo sempre n'esses dias um farto negocio de doces e bolos com que lucravam as negras quitandeiras, e um grande commercio de balas, cuja lojinha mais reputada e afreguezada ficava á rua da Ajuda.

Na procissão de São Sebastião o orago ostentava a fita e placa em diamantes de commendador de Christo, cuja patente recebera e cuja tença era applicada ao custeio da sua capella. Mais brilhante e vistosa desfilava porem a de

(1) Debret, *ob. cit.* von Leithold cala de que côr eram as *Procedencadeiras* de primeira classe na sua expressão, de que dá noticia.

Santo Antonio, que sahia do convento dos franciscanos, com um sem numero de imagens e grupos resplendentes no meio das gazes de ouro e prata simulando nuvens illuminadas pelos raios do sol, donde espreitavam curiosamente o mundo rostinhos de cherubins.

Tudo no cortejo era rico e apparatoso, contrastando com a pobreza regulamentar da Ordem: os anjinhos de saias tufadas de bailarinas, carregados com os adereços de familia; os andores recobertos de velludo carmezim franjado de ouro; as velas, obras primas dos cerieiros, com flores de mil cores, aves fantasticas e cabecinhas aladas; as enormes estatuas vestidas de sedas claras e paramentadas de joias. Com os santos populares, que eram muitos, incluindo o preto São Benedicto, alternavam um rei, uma rainha, um papa com seu sacro collegio de cardeaes e São Luiz Rei de França transportando os trez cravos e a corôa de espinhos, mas, sem respeito algum pelas tradições dos alfaiates medievaes, regressando da cruzada com um fato do seculo XVII, cabelleira de medico de Moliere e mantéo estrelado de magico.

A procissão dos Passos era toda de uma tonalidade roxa. A imagem carregava-se na vespera á noite para o templo donde tinha de sahir o prestito afim de voltar á primitiva egreja, e alli affluia a população inteira a beijar o pé machucado e ferido do Senhor. Cada anno repetia-se com a mesma concorrencia a cerimonia devota, que offerecia um ponto de reunião e ensejo para exhibição de vestuarios e exercicios de namoro.

As procissões constituiam, com as noitadas já tradicionaes e um tanto abandonadas do Passeio Publico e as representações no theatro, as grandes para não dizer unicas distracções fluminenses no tempo d'El-Rei Dom João VI,

nas nada se comparava, pelo encanto na união do mystico e do profano, áquelle beija-pé da segunda sexta-feira da quaresma. Sobresahiam na multidão as mulheres. Velhas e moças, fidalgas, burguezas, mucamas e prostitutas, todas corriam a prosternar-se na capella e todas fazíam alarde de garridice igual: as prostitutas de corpetes de sedas vivas, saias de cambraia da India ou de renda sobre um fundo de seda, meias de seda branca e sapatos de côres variadas. Ao sahir para refazer em sentido inverso o trajecto da noite anterior, ia o andor rodeado de lanternas de metal dourado na ponta de longas hastes, levadas por pessoas de distincção, e guardado por archeiros do Paço com suas alabardas e no seu uniforme peculiar, ainda hoje usado pelos de Portugal.

Na procissão do Triumpho figuravam todos os passos da Paixão de Christo, e Nossa Senhora das Dôres com o coração golpeado por sete espadas gottejantes de sangue. Na do Enterro misturavam-se penitentes sombrios, de capuz cobrindo toda a cara, apenas com orificios nos lugares dos olhos, e soldados romanos armados de ponto em branco, sob o commando de um centurião de capacete descommunal. O corpo de Jesus, coberto por um lençol franjado de ouro, era seguido de uma Magdalena de carne e osso, representada, em homenagem por certo á moral, por um mancebo vestido de mulher.

A procissão do Corpo de Deus, bem viva ainda na lembrança popular, assemelhava-se sem tirar nem pôr a uma mascarada, comprehendendo São Jorge a cavallo, o homem de ferro, picadores e cavallos ricamente ajaezados da Real Casa, musicos negros de vestes escarlates, atiradores de foguetes: uma palheta de côres oppostas nas pelles e nos estofos, uma galeria de trajos de estylos e feitios os mais diversos,

uma combinação espaventosa de setins e velludos, ornatos de ouro e prata, brocados raros e fitas garridas.

O ultimo dos prestitos religiosos sahia da Capella Real levando a imagem da Virgem e encontrava-se a meio caminho com a irmandade da Misericordia transportando Santa Isabel, mãi de São João Baptista. Dava-se então na rua e ao natural a scena da Visitação: as duas imagens tocavam-se e beijavam-se, seguindo juntas para a Misericordia onde, reunida no interior da egreja a directoria d'esta instituição pia, cuja opulencia e extensiva caridade acreditariam qualquer sociedade, prestava conta publica da sua gerencia annual.

Esta procissão da Visitação era a festa municipal por excellencia, empunhando os camaristas o pallio, precedidos dos vereadores, maceiros e outros officiaes do Senado. Qualquer das festas, porém, significava o templo da sua celebração todo enfeitado pelos armadores com panno de damasco carmezim, galões de ouro e prata e guarnições de gaze prateada; illuminado pelos cirios dos castiçaes e velas dos candelabros, que faziam brilhar os vasos dourados, as cercaduras trabalhadas dos altares e os resplandores dos santos; perfumado pelas hervas e ramagens espalhadas sobre os tapetes ou sobre as lages, e pizadas pelos magotes de fieis que se apinhavam presos de curiosidade, avidos de distracção ou sacudidos de fervor religioso.

Fóra das egrejas, as festas do culto traduziam-se por outras muitas manifestações, invariavelmente ruidosas e juvinas. Eram o foguetorio caracteristico dos prestitos e arraiaes portuguezes; os animados leilões de prendas em beneficio do padroeiro; as cantigas e danças variadas de gentes de variadas origens, casando-se o fandango com o batuque. Das

janellas, nas ruas percorridas pelo cortejo, pendiam as colchas de damasco da India e de seda da China e os pannos de velludo debruados de ouro sobre que se debruçavam princezas e damas da côrte com turbantes de gaze, diademas de brilhantes e grandes plumas no toucado, e senhoras abastadas enfarpeladas de seda, decotadas á luz do dia e pesadas de joias. As ruas juncavam-se de palmas e folhagens e, depois do sol posto, aclaravam-se com as velas de sebo colgadas pelas armações de latão nas fachadas das casas, com espelhos por traz para lhes reflectir a fraca chamma. Por essas ruas, decoradas e clareadas, se escoava n'um rumor prazenteiro a assistencia congregada de longe para a funcção.

Para as mulheres essas festas, então, tinham o melhor dos attractivos. Para as fluminenses tafulas da epocha as procissões equivaliam ao que para as parisienses de hoje são as corridas de Longchamps: o lugar e o momento de estrearem novos vestidos e arvorarem novas galas. Para as que não eram secias, sempre havia o encanto de um fuxosinho a mais, quando não de um namorico. O espectaculo mesmo em si era tão apurado e decorativo que, com todos seus preconceitos britannicos e protestantes, não poude Henderson deixar de observar que o effeito attingido devia qualificar-se de imponente *(the general effect of the whole was very imposing)*.

Uma procissão diaria nas ruas do Rio de Janeiro ou de qualquer outra das nossas cidades coloniaes, era a do Viatico, o conhecido *Nosso Pai*, levado aos moribundos e doentes debaixo do pallio ou da umbella, seguido o acompanhamento ia mais ou menos luxuoso. Ladeavam o sacerdote os irmãos do Santissimo, de opa vermelha, um tangendo a campainha sem parar, outros alçando a cruz e os castiçaes. A

estes se aggregava um sem numero de devotos entoando a ladainha e assim fazendo acompanhamento vocal á musica militar, de trombetas ou de tambor e pifano segundo a arma, que precedia a guarda chamada do posto mais proximo, e marchando com as espingardas em funeral e a barretina na mão ou segura ao braço pela correia do queixo.

Todas as egrejas repicavam á passagem do cortejo sagrado, o qual, no caso de chuva, se reduzia occasionalmente a uma sege a passo, conduzindo o sacerdote o ciborio e o sachristão a cruz e uma lanterna de prata, e indo ao lado do carro um negro a pé, tocando a sineta. No caso de ser o enfermo que esperava o sacramento membro da familia real ou empregado da real casa, o padre era transportado n'um coche do Paço com criados de libré, a cavallo, para carregarem os tocheiros e tangerem a campainha que provocava as orações e evocava no espirito dos transeuntes ajoelhados uma sympathia dolorida.

Menos frequentemente do que os sequitos religiosos, percorria as ruas da cidade o bando municipal proclamando aos habitantes algum acontecimento, auspicioso ou luctuoso, occorrido na côrte. Formavam-no os meirinhos a cavallo, os almotacés (1), os vereadores vestidos de negro com gola e punhos de renda branca e chapéo preto de plumas brancas, montados em animaes ajaezados, empunhando o estandarte desfraldado, e varias pessoas de posição em grande uniforme, nas suas carruagens, precedendo o prestito a cavallaria da policia e seguindo-o a musica de um regimento da milicia.

Outros muitos espectaculos curiosos offereciam ainda as ruas do Rio de Janeiro, muito concorridas não só de negros e mulatos, como de grande numero de ciganos, vindos

(1) Juizes verificadores dos pesos e medidas.

não se sabe bem donde, de Hespanhoes do Prata, fugidos á guerra civil, e de marinheiros estrangeiros, inglezes sobretudo, desembarcados dos numerosos vasos de guerra e navios mercantes. Entre os nacionaes da melhor classe a vista era interessante da variedade de modas, espelho da variedade de opiniões, trajando uns á antiga, de chapéo armado e espadim, outros á ingleza, sem cabelleira, de meias botas, longa sobrecasaca e chapéo de castor.

A nota popular era entretanto a mais divertida sempre. Um dos folguedos mais animados dos tempos coloniaes costumava ser, no sabbado santo, a queima do Judas, representado por uma figura grotesca, cavalgada pelo diabo em pessoa e que, recheada de bombas, se fazia *explodir* e se despedaçava ao romper da alleluia, por entre o enthusiasmo da multidão.

Depois da chegada da côrte, este divertimento ruidoso foi prohibido para evitar ajuntamentos que por muita jovialidade se podiam facilmente tornar desordeiros. E bem avisado andou o Intendente geral da policia, pois que no sabbado santo de 1821, trez dias antes do embarque da côrte para Lisboa, um magote compacto de arruaceiros enforcou e queimou em effigie a céo descoberto, em vez do Judas tradicional, alguns personagens conspicuos da administração, entre elles o *proprio* Intendente geral e o commandante militar da policia. Com esta variante nos *traidores* immolados, recomeçou aliás o divertimento sem nada perder da sua popularidade.

Continuara porém a effectuar-se sob Dom João VI a conhecida mascarada do imperador do Espirito Santo, com que contrastava a tocante cerimonia do bodo aos presos, que não eram então sustentados pelo Estado mas tão sómente pela caridade publica, atirando-lhes esmolas os tran-

sentes e mandando-lhes diariamente a irmandade da Misericordia, pelos calcetas destacados para esse serviço de abastecimento, sopa e farinha. O grande jantar da festa de Pentecostes era comtudo levado processionalmente de vespera á prisão, em carroças atochadas de comestiveis, pelas irmandades do Santissimo com seus estandartes erguidos, musica e grande acompanhamento.

A clemencia do Rei, denotando-se pelas constantes commutações de penas ultimas, raramente permittiu ao contrario que durante sua estada no Brazil cruzasse as ruas da capital o sinistro prestito dos condemnados á morte. Refere Debret que em quinze annos de residencia no Rio apenas assistiu a duas execuções, uma d'ellas já sob o Imperio e politica, tendo sido preciso que se desencadeiassem as ferozes paixões partidarias para que uma outra revolução pernambucana, a de 1824, offerecesse pretexto a Dom Pedro I para fazer por assim dizer reviver, com o cortejo dos sentenciados d'Estado, um espectaculo quasi desapparecido do theatro fluminense.

Bem lugubre aliás a scena. Caminhava o réo de alva, os pés descalços, o crucifixo nas mãos ligadas e a corda no pescoço, com as duas pontas para traz seguras, assim como a cauda da alva, por um dos dous carrascos, negros acorrentados. Sustentavam o mísero seus confessores e guardava-o a irmandade da Misericordia, que tomava conta do cadaver, para lhe dar sepultura, depois que o atiravam abaixo da forca, onde elle se balouçara espectral, de capuz puxado sobre o rosto, cavalgado nos hombros por um dos algozes, para fazer peso, no momento em que a corda se enrolava e o nó se apertava....

Quando o corpo era de um condemnado pelo crime de parricidio, cortavam-se-lhe a cabeça e mãos para ficarem expostas ás vistas do publico aterrado e á voracidade dos urubús.

A falta de segurança, effeito da alteração da vida collectiva, não da commiseração regia, convertera-se n'uma das feições peores da existencia fluminense. Os escriptores estrangeiros do começo do reinado americano de Dom João VI a não mencionam, ao passo que os do fim a relatam demoradamente. Os assaltos nocturnos tinham-se tornado communs. Conta von Leithold — a quem d'outra vez, quando ausente, arrombaram os ladrões a porta e carregaram toda a bagagem, inclusive o seu uniforme de capitão de hussards — que regressando uma noite a pé do theatro, foi perseguido por uma quadrilha de negros armados, devendo a salvação á pusillanimidade dos atacantes mais do que ao proprio sangue frio, pois que, embora mostrando disposição de defender-se, deixara dominar-se pelo terror.

Queixando-se elle no dia immediato do occorrido ao cunhado, Silvestre Pinheiro Ferreira informou-o de que nas noites precedentes a policia recolhera á cadeia não menos de 300 individuos de côr, cada um dos quaes tinha sua faca e que facilmente passariam de vagabundos a aggressores. Seis annos antes de von Leithold, já Marrocos escrevia ao pai (1) que cidade e suburbios andavam infestados de ladrões, cujas proezas começavam logo á bocca da noite, accommettendo transeuntes, pilhando casas e muitas vezes completando o roubo pelo assassinato (2).

---

(1) Carta de 28 de Setembro de 1813.

(2) "Em 5 noutes, diz Marrocos, contarão-se em pequeno circuito 22 assassinios."

"Tem sido tal o seu descaramento que até avanção a pessoas mais distinctas e conhecidas, como foi o proprio Chefe da Policia; o chefe de Divisão José Maria Dantas recebeu por grande favor duas tremendissimas bofetadas por cahir no erro de trazer pouco dinheiro, depois de lhe roubarem o relogio, etc. Alem d'isto tem degolado varias mulheres, depois de soffrerem outros insultos; o que tudo tem dado que fazer ao Corpo da Policia, e não sendo este sufficiente para as rondas e patrulhas, multiplicadas em todas as ruas, o Intendente mandou armar e apontar todas as Justiças de paisanos para ajudarem as da Policia; mas os pobres Aguazis até já forão accommettidos e insultados pelas grandes quadrilhas de ladrões, que lhes tem dado coças. Com effeito grande numero d'elles forão já presos, e estão bastantes sentenciados a pena ultima, dos quaes vão amanhã 3 para o Oratorio. Faz-se agora hum novo recrutamento mui rigoroso em consequencia daquelles successos, e para se augmentar o Corpo de Policia e os outros Regimentos; pois o caso está muito serio, por não poder-se andar na rua muito tarde. Eu recolho-me ás oito horas da noute e nunca as minhas digressões se extendem para longe, mas só se limitão a casa de Feliciano palestrar com o meu Velho Padre Mazzoni."

Na carta de 8 de Junho de 1818 referia Marrocos continuar a perseguição aos ladrões e assassinos, tendo havido em Abril 28 mortes violentas: o que mostra que de pouco ou nada valeram as providencias tomadas e que o mal era grave. Maler confirma (1) que os assassinatos na cidade e arredores se tinham tornado frequentissimos e muitos com circumstancias barbaras. A policia chegava a prometter recompensas

(1) Officio de 21 de Julho de 1818.

a quem descobrisse os malfeitores, não surtindo as mais das vezes effeito o recurso. Comtudo, á data do officio de Maler, havia 83 individuos presos e condemnados á pena capital por homicidio, alguns até reincidentes, sem que se lhes applicasse a sentença por falta de assentimento real.

Em condições taes de insegurtidade, não é de admirar que reinasse na capital, senão um terror negro, uma apprehensão bastante forte de um levante da gente de côr. Os atrozes feitos de São Domingos estavam ainda frescos nas memorias e no proprio Brazil, na Bahia, se dera "um grande tumulto de negros" que causou grande susto e teve sua importancia. Dos historiadores penso ser Handelmann o unico que lhe faz referencia, mas a correspondencia de Marrocos (1) suppre uma vez mais a falta e indica que o Rio ouviu com temor a relação do occorrido em São Salvador.

"....: elles matarão muitos brancos, e alguns erão Negociantes; alguns soldados tambem forão mortos, assim como outros Negros, que não querião associar-se ao tumulto. Lançarão fogo a muitos Engenhos, aos Armazens da pesca da Balêa, e a mil outras partes, de maneira que se affirma que só a Fazenda Real perdera mais de 300$ cruzados. He muito para se temerem alli estes acontecimentos; porque tem os Negros a boa circumstancia de não se unirem nas suas senzalas e ranchos, senão os filhos da sua mesma terra, e não acompanhão, nem contrahem amizade com outros; e como he immensa a variedade de Nações delles (2), não se unindo ellas, vem a ser os ranchos de cada huma pouco numerosos; isto succede aqui no Rio de Janeiro, onde entrão Negros de todas as Nações, e por isso inimigos huns

(1) Carta ao Pai de 15 de Março de 1814.

(2) E' preciso ter presente que nas escravarias de então tão numerosos eram os negros creoulos quanto os africanos.

dos outros. Porem na Bahia por huma inclinação natural dos habitantes, então só Negros da Costa da Mina, e muí poucos de alguma outra Nação, sendo por esse motivo todos elles Patricios, companheiros e amigos; e em qualquer desordem, ou tumulto, todos são unanimes, como neste se acharão, e só matarão os que não erão seus Patricios. A muita liberdade, que o Governador lhes tem dado, e o pouco caso que faz das suas desordens, julgando-os incapazes de emprezas grandes, produzirão talvez esta explosão, que ha de ficar em lembrança: com effeito conseguio-se prender 10 Negros e os mais, que erão em grande numero, fugirão para o matto, e alli se embrenharão."

Si á noite inspiravam pavor, de dia recobravam as ruas do Rio de Janeiro a sua alacridade, pois que de todo tempo e n'aquelle especialmente foram, ao que parece, concorridas, alvoroçadas e barulhentas. Pelo calçamento de pedra extrahida dos grandes morros de granito que expõem ao sol coruscante os seus flancos nús, e pela estreiteza das bitesgas que, apoz semanas de secca, se cobrem de um pó fino, que acinzenta a atmosphera, como que n'aquellas ruas resoam dobrado todos os ruidos. Alarido maior do que as recuas de mulas ariscas galopando atraz da *madrinha* e tangidas dos lados da cidade nova pelos tropeiros paulistas armados de chicote, ou do que os bandos de negros ganhadores transportando fardos e sempre entoando cantigas que só interrompiam para se persignarem diante de cada retabulo de santo ou das almas do purgatorio, faziam porém pelas raras praças e numerosas viellas ou estradas, os batedores e cadetes que precediam e rodeavam as carruagens reaes, compellindo os estrangeiros — os nacionaes não ousariam esquivar-se á usança — a desmontarem das suas cavalgaduras ou apearem-se

dos seus carros para saudar, de chapéo na mão e dorso curvado, o augusto passeante.

A residencia da familia real tivera tambem por effeito addicionar um elemento novo e precioso ás antigas diversões e folganças da colonia, e vinha a ser o espectaculo das festas de côrte, das quaes o anterior viver dos vice-reis mal podia dar uma idéa. Não eram tanto as paradas militares, as procissões religiosas, os Te-Deums e requiems nas egrejas, as luminarias e fogos de artificio agora empregados para celebrar os anniversarios das pessoas reaes ou festejar a chegada de novas felizes da guerra peninsular, o que excitava a curiosidade e despertava a admiração, como eram as cerimonias peculiares á monarchia. A população do Rio de Janeiro nem podia bem imaginar o que deviam ser os cortejos esplendidos da realeza em toda sua pompa legendaria. Entretanto entraram taes cortejos de subito a surgir para sacudir o torpor da pacata cidade ao mesmo tempo que lhe emprestavam feições bem accentuadas de elegancia, de distincção e de luxo.

CAPITULO XXVI

AS SOLEMNIDADES DA CÔRTE

Aos poucos fôra a côrte emigrada refazendo seu ambiente de etiquetas. O desembarque em 1808 tinha sido jubiloso e cordial na sua feição antes popular do que nobre, mas relativamente modesto nas suas galas. Em 1817, porém, já a Archiduqueza Leopoldina veio da nau para terra na galeota esculpida e dourada, remada por cem homens, e foi transportada com os sogros e o noivo, do Arsenal de Marinha (1) para a Capella Real onde se celebrou o consorcio, n'um coche de gala, como os de D. João V, pomposo e puxado a quatro parelhas de cavallos murzellos, de pennachos vermelhos e mantas de velludo bordado a ouro. Dous outros coches eram destinados ás Altezas Reaes e uma porção mais, vindos quasi todos de Portugal, (2) aos dignitarios e

(1) Para o desembarque no Arsenal mandaram os officiaes da armada erguer na ponte um ephemero arco de triumpho com pilastras estriadas, grinaldas e allegorias, o qual se pode ver reproduzido n'um dos quadros de Debret conservados na Escola de Bellas Artes.

(2) Em 1811, para a inauguração do novo templo da Candelaria, serviu-se o Principe Regente pela primeira vez, segundo diz o Padre Luiz Gonçalves dos Santos, do coche que *ganhára na rifa* de Lisboa, o que leva a crer que até ahi usou as modestas carruagens que lhe podia haver fornecido a colonia. Escreve o padre que até por esse motivo concorreu muita gente a presenciar a passagem do real cortejo. Nas contas da legação em Londres figuram todavia em 1810

fidalgos da côrte que assim passara a reviver no fausto de Lisbon.

As festas do casamento do Principe Real foram, dentro dos recursos de grandeza do novo Reino, á altura do acontecimento e dos nubentes. Para dar brilho ao enlace da Infanta Maria Theresa, em 1810, já havia a Côrte envidado o melhor dos seus esforços, ordenando touradas e cavalhadas—que não importavam comtudo em novidade para a colonia, onde pelo menos as cavalhadas constituiam um folguedo nacional—n'uma praça (1) adrede construida no Campo de Sant'Anna com 348 camarotes, recita de gala, decorações publicas e illuminações. Os artistas nacionaes eram ainda insufficientes em perícia para o gosto das ornamentações, para as quaes começariam em 1817 a ser postos em contribuição os talentos dos artistas mandados vir de França para

---

dous coches e arreios remettidos para o Rio, que custaram 825 libras esterlinas. Era a legação que accidentalmente satisfazia as encommendas da côrte, quer fossem livros de mineralogia para Linhares, quer fossem lenços de seda para o pescoço do Regente, aos quaes Funchal recommendava carinhosamente applicar almofadinhas de cambraia de linho em vez de algodão, por causa do clima, escrevia elle. As contas trimensaes appareciam avultadas, geralmente entre 1.000 e 2.000 libras afóra salarios; não tanto por aquellas encommendas, que eram raras, como pelas muitas despezas extraordinarias da missão. Uma funcção na legação, por exemplo, custou 120 libras; o Te-Deum pela chegada da familia real á Bahia importou em 163 libras; as luminarias pela chegada ao Rio 170 libras. A capella da legação constituia uma despeza permanente, com seu capellão e a musica, á que se pagava umas 160 libras por anno. As repetidas viagens de Funchal a Worthing, Plymouth, etc., figuravam como outra parcella importante dos gastos, nunca sendo inferiores as despezas a 100 libras e passando frequentemente de 200 uma excursão maior ou mais demorada.

Os coches de gala de Dom João VI foram restaurados em 1817 pelo pintor portuguez Manoel da Costa e Dom Pedro lhes addicionou um mais, fabricado em Paris para o Rei José Napoleão e que não chegara a ser usado nem sequer remettido para Madrid.

(1) Nos ultimos tempos da estada no Rio da côrte de Dom João VI, esta arena preparada para touradas á portugueza servia de circo onde trabalhava com grande successo uma companhia de acrobatas e funambulos inglezes, acudindo a população a rir estrepitosamente com os tregeitos dos palhaços, applaudir os maravilhosos exercicios equestres de Mr. Southby e extasiar-se deante da corda bamba e dos equilibrios de Mrs. Southby.

a projectada Academia. Não obstante, no dizer do minucioso e indulgente chronista Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos, correram soberbas as festas organizadas com os meios de que dispunha o senso esthetico da colonia, antes de que os estrangeiros introduzissem no Brazil o sentimento artistico de que carecíam mesmo, para lhes dar relevo á unção religiosa, os pintores de telas para egrejas que, com a animação a tudo emprestada pela côrte, deram em descobrir suas vocações, achando-lhes destino nas decorações de novos templos e no embellezamento dos já existentes.

E' verdade que Luccock, mais viajado e mais desabusado que o padre, considerou pueris e absurdas as festas de 1810, o que parece mais exacto. Nenhum ridiculo haveria, póde crer-se, no bando que sahio a ler á população o edital da Camara contendo a nova do consorcio e o convite ao jubilo nacional, com a comitiva dos officiaes do Senado, montados e deixando fluctuar suas capas bandadas de seda branca e seus chapéos de plumas brancas, e o sequito dos criados do Paço conduzindo pela redea ginetes ornados de fitas e pennachos, e tres azemolas carregando fogos de ar. Tampouco seria ridiculo, pizando as ricas alcatifas da Persia que cobriam o estrado dando passagem do Palacio para a Capella, o cortejo nupcial, o primeiro da realeza brazileira, formado nas salas forradas de damasco, sob os lustres de crystal, e desfeito á porta onde o aguardavam bispo e cabido paramentados de branco, para de novo se constituir á luz das tochas empunhadas pelos moços da camara e ao som das salvas e descargas que abafavam os instrumentos de sopro das musicas regimentaes.

Onde resumbrava o mau gosto era na fachada de architectura erigida fronteira ao mar e representando um fundo

de jardim, com um grande e bem moldurado painel encerrando os retratos de Dom João e de Dona Carlota encimados por um genio—o da concordia provavelmente—e mais abaixo, sob a protecção do hymeneu coroado de rosas, outro painel com os retratos dos noivos. Descreve miudamente o chronista os pedestaes de bem fingida pedra dos medalhões, os emblemas, os escudos, os versos allegoricos, os golphinhos, os vasos de flores postos no alto da estructura, e a impressão que nos fica de todo esse complicado vergel architectonico é a de uma balaustrada "com bambolinas de velludo carmezim com forro de arminho."

Do drama *Triumpho da America* dado na recita de gala, nada nos permitte hoje julgar, mas as danças de Africanos no terreiro do Paço "com estampidos de gyrandolas e fogos imitando salvas de artilheria e fogos rolantes de mosquetaria", misturados de rodas e valverdes de São João, e as cavalhadas de mascarados em quatorze pares com divisas encarnadas e azues sob forma de listões pendentes do hombro, precedidos de trombeteiros montados, e trotando, galopando, caracolando, com tochas na mão, depois esgrimindo e descarregando pistolas, deviam produzir uma sensação mixta de quadrilha de circo e marcha nupcial allemã.

O cumulo do burlesco attingiram, porém, as festas, commemorativas ainda da boda, celebradas mezes depois, e que de certo procrearam o carnaval fluminense. Duraram sete dias na praça do Campo de Sant'Anna e, para amostra do que foi o desfilar de carros allegoricos, basta referir que o primeiro, o dos mercadores, figurava um monte coroado pela estatua da America de arco, aljava, cocar e saiote de plumas, cercada de indios, quadrupedes e passaros assomando dentre as hervas e flores, donde tambem brotavam esguichos

que aguavam a praça. Havia nos outros carros, offerecidos pelos ourives, negociantes de molhados, latoeiros, carpinteiros e outros como os denominariamos hoje syndicatos profissionaes, uma dança de Chins, uma ilha do Pacifico com seus indigenas, um castello donde emergia uma dança militar, um escaler de marujos remando e cantando antes de desembarcarem e bailarem, um grupo de ciganos com as mulheres nas garupas dos cavallos, até uma dança de homens disfarçados em macacos, dando saltos, fazendo caretas, executando cabriolas, até formarem a pyramide humana—*nil novi sub sole*—e o macaquinho do tope desenrolar diante da tribuna real... os retratos dos serenissimos consortes.

Parecendo pequeno o recinto onde, depois d'essas danças zoologicas e mavorcias, correram justas, escaramuçaram, perfizeram cortezias em ginetes da real casa cavalleiros vestidos de "casacas de fino belbute e acompanhados de serventes vestidos de setim das mesmas côres", e correram touros campeões e capinhas de melhor intenção do que experiencia, o carnaval trasbordou e n'uma gargalhada abraçou toda a cidade. Foram umas saturnaes decentes. Sahiram as allegorias, reboaram os cantares e desdobraram-se as danças pelas ruas, pelas quaes rodava um carro mais, engenhoso e monumental, figurando um brigue de guerra illuminado e salvando.

No Campo improvisara-se um passeio de palmeiras, engradando ramas entrelaçadas de plantas aromaticas as alamedas terminadas por arcadas de madeira, e levantando-se no centro uma peça de architectura onde se armara o fogo de artificio que dignamente rematou a serie de festas.

Por occasião do consorcio do Principe Real já não houve discrepancias na critica. Os estrangeiros, von Leithold no numero, recordam com louvor a bella ordenação do cor-

tejo nupcial, que ao som dos sinos e dos canhões percorreu a distancia do Arsenal á Capella sobre as ruas juncadas de flores e entre janellas adornadas de colchas. A' frente um destacamento de cavallaria, a que se seguiam os lacaios e palafreneiros do Paço em cavallos ricamente ajaezados, transportando dous d'elles os escabellos forrados de damasco vermelho para os noivos; atraz a musica da cavallaria; logo oito maceiros, os reis d'armas e arautos, montados todos e trajando de grande gala. Vinham depois a carro os conselheiros reaes, o mordomo-mór, os camaristas, acompanhados, coches e berlindas, de lacaios a pé. O estribeiro-mór, ou antes quem suas vezes fazia, precedia immediatamente o coche real, que escoltava o capitão da real guarda de archeiros e ladeavam os moços da camara, de cabeça descoberta.

Durante todo o dia resoaram as acclamações populares em frente ao Paço, onde, depois da cerimonia religiosa, se realizou o jantar de apparato, e á noite, por entre tochas accesas, sob arcos triumphaes e com geraes luminarias, retomou o cortejo o caminho do Arsenal para alcançar São Christovão por mar, n'uma flotilha caprichosamente illuminada a copinhos de cores.

Na vespera tinha ido o Conde de Vianna a bordo saudar a Archiduqueza, e mais tarde alli a visitaram todos os membros da real familia, já então sendo descripto como impressivo o espectaculo das embarcações empavezadas, com os marinheiros nas vergas dando vivas, emquanto batiam compassadamente a agua os remadores mettidos nas suas bellas roupas. A' noite, relata-se como feerico o aspecto de conjuncto das luzes do Arsenal, das pontes de desembarque e dos muitos navios, reflectindo-se nas aguas quietas da bahia.

Logo em Janeiro passou o anniversario da Princeza Real, sendo a data ruidosamente festejada com touradas, (1) danças de mouros e selvagens organizadas pelo mestre de ballados Lacombe no salão do theatro e fogos de artificio no jardim de São Christovão e no Campo de Sant'Anna, (2) Os indios eram parte obrigada e ainda seriam parte essencial do symbolismo nacional, mas no fogo de artificio por occasião da elevação do Brazil a Reino, vira-se o paiz depor o cocar e saiote de pennas e assumir a corôa e manto com que o brindara o Principe Regente.

De todas as festas reaes celebradas no Rio de Janeiro as mais solemnes e deslumbrantes foram, porém, as da acclamação de Dom João VI, em Fevereiro de 1818, com o seu seguimento em Outubro do mesmo anno. Para a funcção da acclamação foi que se levantou no largo do Paço, entre o Palacio e a Capella, a famosa varanda ou galeria que Debret descreveu na sua famosa obra, com as dezoito arcadas, os trophéos e as estatuas da decoração, e ao centro a tribuna em projecção destinada á cerimonia, de forma a nada perderem d'ella a familia real, a côrte e o corpo diplomatico esparsos em tribunas ligadas ao Paço.

O que a lithographia não podia porém reproduzir, era o luxo interior da galeria, toda revestida de velludo carmezim e com pinturas allegoricas nos tectos, lembrando as virtudes do monarcha que subia ao throno de seus avós longe da patria tradicional, mas no coração de uma nova patria por elle fundada.

(1) Refere von Leithold que as touradas, á portugueza, com cortezias e moços de forcado, foram indecentes porque se correram animaes magros e mansos e formavam as quadrilhas bandarilheiros inepticos.

(2) Padre Luiz Gonçalves dos Santos, *ob. cit.*; Freycinet, *ob. cit.*; e Cartas de Marrocos, *passim*.

Recebeu então o Rio de Janeiro o seu baptismo de capital da monarchia. O espectaculo tanto foi militar como civil e foi parallelamente grandioso. O dia escolhido foi o de 6 de Fevereiro. Pela manhã teve lugar a missa do Espirito-Santo e á tarde a acclamação com todas as formalidades costumarias. Encaminhou-se o cortejo do Paço—ao qual por um lado e pelo outro á Capella se achava a galeria ligada por um largo estrado descoberto e alcatifado—formado pelos porteiros da canna com maças de prata ao hombro, reis d'armas, arautos, passavantes, archeiros, reposteiros, gentis homens da camara, nobres e titulares, bispos e prelados, officiaes da Real Casa e grandes do Reino. O Infante servia de Condestavel, o conde de Vianna de reposteiro-mór, o marquez de Bellas de capitão da guarda, e o conde de Barbacena, como alferes-mór, empunhava o estandarte real enrolado. Por baixo da varanda central tocava a orchestra de musicos allemães que tinha acompanhado da Europa a Archiduqueza Leopoldina.

O Rei ostentava, preso no peito por um atacador de diamantes, um manto carnezim com as armas admiravelmente bordadas de Portugal, Brazil e Algarves, o escudo com as cinco quinas, a esphera armillar e os sete castellos. Segurando na sinistra o sceptro, de ouro macisso bem como a corôa — obra, uma e outra insignia, de um mulato brazileiro empregado pelo joalheiro da corôa—Dom João com a dextra sobre o Evangelho prestou ao bispo-capellão o juramento do estylo. Sobre o mesmo missal lhe prestaram os Principes de sangue o juramento de obediencia. Desenrolando então o estandarte, acclamou o alferes-mór o soberano, e adiantando-se até o parapeito da varanda, repetio o seu brado que o povo recebeu com applausos estrondosos.

Entre a massa compacta agglomerada diante da galeria, destacavam-se os pelotões de infanteria e os esquadrões de cavallaria postados com receio de alguma manifestação de descontentamento da parte do elemento portuguez pelo facto de ter lugar a acclamação no Brazil. Pela primeira e ultima vez no Reino americano desempenhou o seu papel o Juiz do Povo da antiga monarchia, o tradicional tribuno popular que em Lisboa era eleito pela Casa dos 24 e que no Brazil ainda exercia uma auctoridade que se não podia chamar um simulacro, pois que dispunha para sua affirmação da sancção penal. No cumprimento da sua missão de defender o povo contra as arbitrariedades do poder, fez o já em todo caso archaico magistrado de depositario de real promessa de respeitar a religião, as leis e os privilegios populares.

Satisfeita esta pequenina deferencia, que era antes uma formalidade, ao Terceiro Estado, na mesma ordem se dirigio o cortejo para a Capella Real, onde se realizaram o *Te-Deum* e a triplice benção dada com um pedaço do Santo Lenho na custodia.

O largo do Paço offerecia todo elle um aspecto festivo. A' beira do caes mandara o Senado da Camara levantar por Grandjean de Montigny um templo de Minerva (1) em que se viam a estatua da deusa protegendo o Rei e na entrada, em relevo, as figuras da Poesia, da Historia e da Fama e bem assim os rios principaes das quatro partes do mundo no acto de tributarem os productos do seu trafico. Em frente ao chafariz colonial, um arco de triumpho, obra

(1) Reproduzido no reverso da medalha commemorativa conhecida por *Senatus Fluminensis*, em cujo verso Zepherino Ferrez gravou a effigie de Dom João VI. A gravura do templo é por outro artista francez, que enlouqueceu.

de Debret, erguido pela Junta Real de Commercio, ostentava suas figuras, allegorias e baixos relevos, tendo pintadas sobre transparentes scenas allusivas a Dom João VI: o seu desembarque no Rio e a protecção por elle dispensada ás artes e ao commercio. No meio da praça elevava-se um obelisco, imitação de granito vermelho, fructo do estatuario Taunay.

O arranjo da praça fôra confiado aos artistas francezes, que assim quizeram evocar, no templo o estylo grego, no arco o romano e no obelisco o egypcio, transplantando para o Rio a moda das decorações napoleonicas. Por uma ironia do destino, ao tempo que o conquistador penava em Santa Helena, artistas dos seus, dos que em Pariz tinham visto, quando não preparado e executado suas apotheoses, trabalhavam no Brazil para o monarcha emigrado, cuja acclamação, no gosto das festas delineadas para a glorificação do seu poderoso inimigo, se verificava no seio de um outro continente, grande parte do qual obedecia ao Rei foragido e onde este havia até alargado seus extensos dominios á custa dos adversarios de 1807.

Já em Pariz o classico estylo napoleonico, de um classissimo meio barbaro, se puzera ao serviço dos Bourbons. Por isso escrevia Maler (1) que a decoração do largo do Paço recordava aos Francezes o regresso de Luiz XVIII á sua capital, não tendo Grandjean feito mais do que reeditar o templo construido *ad hoc* no Pont-Neuf.

Obelisco, arco e templo accendiam-se á noite clareando a bahia escura onde se destacavam, do outro lado, as fogueiras ardendo sobre os morros da Praia Grande. As illuminações mais brilhantes foram comtudo as do Campo de Santa

(1) Officio de 7 de Fevereiro de 1818.

Anna, (1) transformado em jardim, com um palacete central de madeira, cujos terraços serviam á familia real de tribuna, e com fortins fingidos, nos quatro cantos, em cujas esplanadas tocavam musicas e em cujas salas d'armas se serviam café e refrescos. A' noite o improvisado jardim aclarava-se como si fosse dia: circumdavam o tanque central com repuxo 16 estatuas illuminadas e, nas alamedas que alli convergiam, deparavam-se 102 pyramides luminosas. Escrevia Maler (2) — e o elogio não é fraco — que o Campo de Sant'Anna exhibia brilho e gosto sufficientes para fazer pensar nas Tulherias e nos Campos Elyseos, quando illuminados.

Ahi teve lugar no dia immediato, 7 de Fevereiro, a parte popular das festas reaes. No vasto recinto da praça de touros effectuaram-se evoluções militares, deram-se danças e funccionou um theatro onde, em presença da côrte, se representou uma magica, se executou um bailado allegorico e durante perto de uma hora se recitaram poesias allusivas, se pronunciaram allocuções patrioticas e se cantou o hymno nacional.

O *Elogio* de Dom João rematava no palco pela sua exaltação mythologica. Fizera-se appello a Venus e ás Trez Graças, que gentilmente compareceram não obstante a pouca belleza do heroe, e emquanto se esperava que descessem do Olympo, laborava sobre o altar do hymeneu o fogo sagrado da união mystica do Rei e do seu povo. Representantes dos trez Reinos unidos e guerreiros de toda a especie entravam

(1) Era então um areal entremeado de mangues, ahi fazendo seus exercicios a tropa de linha e a milicia e occorrendo os festejos do Espirito Santo. Algumas casas separadas por muros de jardins e quintaes, fechavam trez lados do campo, correndo pelo septentrional uma cerca de espinhos que terminava em frente á capella de Santa Anna.

(2) Officio cit. de 7 de Fevereiro de 1818.

como comparsas d'esse final nephelibata, em que se destacavam animados, pairando entre as nuvens, os genios das nações componentes da dilatada monarchia.

No dia 8, depois do beija-mão, renovaram-se no Campo de Sant'Anna as diversões da vespera e queimou-se um esplendido fogo de artificio á noite, quando a côrte sahio a visitar as illuminações, que emprestavam uma apparencia fantastica, a toda a cidade, pois não se limitavam ás dispostas pela Intendencia de Policia, Senado da Camara e Junta do Commercio. Particulares rivalizavam em grandeza com estas corporações e repartições officiaes: só uma casa se enfeitara com 6.000 lampeões de côr.

Os artistas francezes tinham prestado seu concurso com a maior liberalidade, dando uma nota distincta ás ornamentações, redigindo inscripções, forjando emblemas, excavando allegorias a fixar sobre os transparentes, distribuindo desenhos, ideando construcções architecturaes, delineando templos com bustos reaes coroados do louro guerreiro ou da pacifica oliveira. As armas dos trez Reinos, o genio do Brazil e as homenagens de figuras symbolicas eram os motivos dominantes nas decorações, que todas traduziam, sob a expansão do affecto dynastico, o orgulho particularista atiçando as rivalidades que de regionaes passavam a nacionaes.

O resto das festas realizou-se oito mezes depois, effectuando-se no circo do Campo de Sant'Anna as cavalhadas, touradas e danças a caracter promovidas pelas corporações profissionaes. Os desportos equestres e tauromachicos deviam ter sido os mais apurados da epocha a julgar pelos longos e cuidados preparativos. Marrocos, que não alimentava muita ternura pelo Brazil e estava sempre prompto a desfa-

zer nas festas fluminenses, assim escrevia ao Pai: (1) "Trata-se aqui agora dos arranjos relativos ás proximas festas reaes, em que se vê o firme ardor, empenho, e concorrencia notavel do Senado da Camara. De algumas das Capitanias confinantes tem chegado a esta Côrte grande numero de pessoas, insignes cavalheiros, para figurarem e brilharem nas cavalhadas, de que já começaram os ensaios, a que tem ido assistir immenso povo, menos eu: assim como se mandarão vir grossas manadas de touros escolhidos em força e braveza, com que se pretende dar bons tardes a huns, e boas noutes a outros. Ouvirei contar, se entretanto puder chegar a essa epoca memoravel."

A funcção foi de facto completa. Carros com musicas transportavam á arena os bailarinos que ahi, apeando-se, executavam quadrilhas e solos: um grupo disfarçado em guerreiros hespanhoes antigos, outro em habitantes da Curlandia, precedidos ambos pelo carro de Neptuno e pela infallivel dança de caboclos. Aos exercicios choreographicos seguiram-se os torneios. Entrando de lança em riste, os cavalleiros faziam suas cortezias e procediam ás variadas exhibições de equitação e destreza: cannas, argolinhas, estafermo, alcanzias, etc. Por fim, pondo-se em contribuição a nova conquista, celebraram-se as touradas com artistas vindos de Montevidéo, os cavalleiros comtudo á antiga portugueza, de casaco de velludo bordado com bofes de renda e chapéo tricorne, montados nos estribos de caixa sobre cavallos de boa raça e vistosamente ajaezados.

O Campo de Sant'Anna era o local para semelhantes divertimentos, mas o largo do Paço constituia o centro da

(1) Carta de 17 de Junho de 1818.

vida cortezã, popular, militar e até mercantil da cidade. Ahi vemos que se realizavam as augustas cerimonias da realeza; ahi se davam largas os jubilos da plebe emquanto não chegavam seus desvarios; por ahi desfilavam ao som das bandas marciaes os regimentos que iam ou vinham da campanha do Sul; ahi se reuniam á hora da fresca os mercadores temperantes, sorvendo a largos tragos os moringues de agua fresca, e se congregavam em turbulenta agglomeração as tripolações ebrias dos navios surtos no porto.

O Palacio com suas dependencias dominava o espaçoso quadrilatero. Nas janellas de sacada do edificio principal costumavam apparecer figuras aristocraticas quando n'elle assistia a familia real, assim como do segundo andar do convento annexado (onde hoje funcciona o Instituto Historico) se viam espreitar o movimento da praça os officiaes da côrte que alli tinham seus aposentos. No andar terreo e nos pateos, onde ficavam as cozinhas e a ucharia, era um fervilhar de criadagem.

As cavallariças tinham ido para o largo do Moura e as cocheiras para a praia de D. Manoel, de sorte que nas immediações da mansão colonial se tinha formado um acampamento completo em que se agitava uma verdadeira população palaciana, desde os fidalgos altaneiros de Lisboa até a arraia miuda dos serviçaes brancos, negros e mestiços: tão numerosos apezar das reducções que soffreu o seu exercito, tão pouco disciplinados e tão velhacos que um dia, ao que refere a chronica epistolar de Marrocos, (1) foi preciso metter na cadeia toda a cambada dos empregados na cozinha e copa de Dona Carlota, "por haverem gramanteado a Merenda

(1) Carta ao Pai de 29 de Abril de 1815.

destinada para Suas Altezas." Nos dias de funcção de gala, com o beija-mão indispensavel, tornava-se enorme a azafama, concorrendo coches, berlindas, seges, traquitanas, gondolas, carros inglezes, toda a especie de vehiculos a transportarem o pessoal obrigado e facultativo d'essas cerimonias.

Do lado esquerdo do largo do Paço levantavam-se casas uniformes que foram primeiro occupadas por fornecedores e empregados da Real Casa, mas em 1818, tendo-se deslocado o grosso da côrte para São Christovão, já o eram, nas lojas por varios cafés, e nos andares superiores por bilhares e hoteis á franceza. Por traz d'este quarteirão, no dedalosinho de ruas que subsistem, encontrava-se bem repetido o typo classico da hospedaria portugueza, annunciada por grandes taboletas e lanternas de folhas de Flandres, e com armazens para deposito das mercadorias dos viajores, na maior parte de commercio.

Na fachada do quarteirão da banda da praia as lojas de variados fornecimentos formavam uma especie de mercado que nunca se levantava, e da banda opposta, as casas voltadas para terra constituiam o começo da rua Direita com suas boas lojas de negociantes abastados. Encostado mesmo ao mar fazia-se o mercado do peixe, a que se seguiam os trapiches da Alfandega e depois a praia dos Mineiros, onde se vendiam bananas, lenha, louças e outros artigos. (1)

Si nem toda ella podia haver-se esmerado e adoptado o bom tom, que se derivava de um arremedo que fosse do legitimo esplendor das realezas, a vida fluminense no geral ganhara tanto com a fartura proveniente de um commercio directo e extenso, e com a convivencia estrangeira, que em

(1) Debret, ob. cit.

1817, no dizer de Debret, offerecia mesmo recursos aos gastronomos. A meza civilizara-se entre certos; educara-se o paladar de muitos, d'antes embotado pela monotonia da carne secca com feijão e do cozido com farinha, conhecendo como delicia suprema a franga assada; o jantar convertera-se para os educados no que era na Europa: uma reunião agradavel para o corpo e para o espirito, prazer dos sentidos e recreio da intelligencia. (1)

O palacio de São Christovão onde o Rei residia mais frequentemente do que em qualquer outro, passou por differentes arranjos e soffreu algumas addições durante a estada no Brazil de Dom João VI. Logo depois da doação, em 1808, o architecto-engenheiro portuguez José Domingos Monteiro fez-lhe o portão e Manoel da Costa pintou as decorações interiores. A primitiva casa da chacara do negociante Elias tinha por mimo uma varanda ou galeria, muito commum nas construcções tropicaes. Em 1816 chamavam, porém, a attenção a grade, o pateo de honra e a fachada lateral gothica, obra de um *architecto* inglez—como o intitula Debret (2)—que foi quem preparou os aposentos para o Principe Real na occasião do casamento e prosegtio nesse mesmo anno de

(1) Debret falla de uma excellente casa de pasto dirigida por um italiano, e de varias casas de comestiveis na rua do Rosario, centro da colonia italiana, onde se vendiam bons azeites, massas, conservas, fructas seccas e outros generos finos de alimentação. Tinham-se montado padarias francezas, allemãs e italianas, importando um francez excellente farinha de trigo do seu paiz. Outro francez, horticultor, melhorara consideravelmente o cultivo dos legumes, fazendo vir da Europa e acclimando no Brazil variedades desconhecidas.

(2) Esse architecto, um Mr. Johnson, era antes um mestre de obras que viera ao Rio especialmente para collocar a grade do portão identica á de Stan House, mandada de presente ao Rei pelo duque de Northumberland e aproveitada na frente de São Christovam.

O estylo gothico foi supprimido e substituido pelo anterior estylo portuguez quando, no anno da Independencia, se confiaram a Manoel da Costa os trabalhos e restaurações de urgencia para accommodação da nova côrte imperial.

1817 a construcção de um dos quatro pavilhões com arcaria ogival imaginados para os angulos.

N'este palacio dava o Rei, ao som de uma banda de musica, o que se pode denominar beija-mão commum todas as noites das 8 ás 9, excepção feita dos domingos e dias santificados. Concorria á cerimonia crescido numero de pessoas a pé, a cavallo, de sege ou em cabriolet, pejando os caminhos da Cidade Nova, Catumby, e Mata-porcos. N'essas recepções ordinarias um mulato pisava os calcanhares de um general, na phrase expressiva de Henderson. Dom João VI gostava muito que os seus subditos frequentassem o beija-mão e fazia por isso lá voltarem repetidas vezes os pretendentes, particularmente os que vinham da Europa com algum desejo. A estes maliciosamente os demorava no Rio, como que para lhes ensinar a apreciarem sua capital de eleição. Dotado da prodigiosa memoria dos Braganças, nunca confundia as physionomias nem as supplicas, e maravilhava os requerentes com o conhecimento que denotava das suas vidas, das suas familias, até de pequenos incidentes occorridos em tempos passados e que elles mal podiam acreditar terem subido á sciencia d'El-Rei.

Ao beija-mão de gala compareciam não só os personagens em evidencia como quantos ambicionassem approximar-se da realeza e tivessem meios de envergar um trajo de casaca preta, collete branco, calções e meias negras e chapéo de pasta. Os de nascimento nobre aggregavam um espadim. Ao lado da poltrona real, para cá dos dous enormes anjos de azas e armadura prateadas que sustentavam o docel do throno, uma mesinha com dous castiçaes em cima servia para accumular as petições e permittia ao monarcha lançar-lhes uma vista de olhos. O desfilar não obedecia a precedên-

cia alguma e todos sem distincção fincavam um joelho no chão ou se ajoelhavam com os dous diante do Rei (1).

Na casa de campo de Santa Cruz passava Dom João VI todos os annos algumas semanas, e a essa residencia de fazenda affeiçoaram-se muito Dom Pedro e Dona Leopoldina, ahi se demorando por vezes bastante tempo. Foi de resto por occasião do seu consorcio, exercendo o cargo de intendente geral dos edificios da corôa o visconde do Rio Secco, que se arranjou convenientemente a vivenda, desmanchando-se as cellas da antiga casa da Ordem, onde continuara a alojar-se o Rei, para se fazerem divisões mais amplas.

Não eram mais frequentes as viagens da côrte porque cada uma custava rios de dinheiro, roubando os fornecedores escandalosamente de conluio com os mordomos. Tambem fôra a fazenda um desastre completo pelo lado financeiro. Mal cultivada depois que pela força a desertaram os padres jesuitas, nenhum proveito se tirava dos milhares de cabeças de gado que por suas pastagens erravam, nem dos escravos negros, quasi mil em numero, que nas suas senzalas se juntavam. Mawe, que esteve feito administrador da fazenda para pôr em execução sua famosa receita de fabricar manteiga, escreve que era lamentavel a condição da propriedade e deploraveis os abusos. Nas terras amanhadas cresciam as hervas; as plantações de café pareciam capoeiras, com arbustos bravios mais altos do que os cafezeiros; o gado andava tão maltratado que não se encontrava um só cavallo que prestasse para montaria.

Linhares, que em tudo pensava e de tudo se occupava, installou em Santa Cruz colonos chins, dos que mandara vir

(1) von Leithold, ob. cit.

de Macau. Não medraram todavia: voltaram uns para a cidade a venderem foguinhos e outros artigos da sua producção exotica, e desappareceram outros, ou porque tivessem morrido de pura nostalgia, ou porque se internassem a esmo, rondando muitos dessatisfeitos á aventura. Poucos foram os que ficaram na fazenda, sem aliás se importarem de forma apreciavel quer com a agricultura, quer com a horticultura.

Tal foi o aspecto material da realeza brazileira. Pelo que toca ao moral, facil é imaginar o tom predominante na côrte do Rio de Janeiro, nos tempos do Reino Unido, para quem conserva presente na memoria ou conhece de tradição a feição geral da fidalguia portugueza antes que o cosmopolitismo e a educação correlativa, transformando a apparencia do paiz, a fossem tambem muito recentemente transformando.

D'essa nobreza caracteristicamente nacional, inculta, illetrada, toureira, fadista, dissipada, arruaceira, foram Dom Pedro, até a lucta e o infortunio o depurarem, e Dom Miguel, até o exilio e a pobreza o ennobrecerem, dous representantes genuinos e completos. Não desmentiam, um e outro, nem a filiação materna, nem o meio aristocratico a que pertenciam, na pouca elevação das inclinações, na grosseria das maneiras, na curteza das vistas, na sensualidade dos appetites, na animalidade dos gostos.

Conta Henderson que, tendo alcançado um dia em seu passeio as terras de São Christovão, deparou com o Principe Real amansando com um enorme chicote, que fazia estalar com o frenesi d'um postilhão, animaes de tiro para as cocheiras do palacio, já tendo n'aquella manhã esfalfado quatro parelhas. Não longe o Infante, de botas altas, chapéo armado e placa ao peito, munido de um longo aguilhão

DE INVESTIG
JERIOR

e ajudado por alguns negros e pelo feitor, lavrava o campo com um arado puxado por trez juntas de bois.

Assim se preparavam para o governo da monarchia os filhos de Dom João VI, rijos de musculos mas alheios a todas as questões publicas, cheios de actividade mas estranhos a qualquer preoccupação intellectual, supprindo sua palmar ignorancia por uma grande vivacidade natural e sua odiosa vulgaridade pelos rasgos de um cavalheirismo espontaneo, de raça ou de indole, que fazia as vezes de contrapeso moral.

Com elles faziam côro os jovens rebentos das casas fidalgas transplantadas em 1808, criados nas tradições da ociosidade mental e com o fetichismo da Lisboa devassa e desordeira (1), cujos palacios cheios do rumor dos dependentes tão pouco se pareciam com as quintas mais tranquillas na sua exhuberancia tropical dos arrabaldes fluminenses, onde por fim se aninhara muita gente principal da côrte, acompanhando os Inglezes que primeiro invadiram os suburbios á cata de residencias frescas e agradaveis.

Eram na verdade estrangeiros que occupavam os melhores pontos da praia do Flamengo, onde residiram os ministros Balk-Poleff e Thornton, de Catumby, onde foi viver n'um alto o ministro Flemming, e de Botafogo, onde sobretudo se destacava a elegante vivenda do negociante Harrison.

(1) "Os fidalgos e os que aqui constituem as classes mais altas da sociedade, acham-se infinitamente aquem das classes correspondentes nos principaes paizes da Europa, tanto no conhecimento como na pratica da vida civilizada. Os prazeres e requintes do intercurso social igualmente lhes são estranhos; ciosos dos estrangeiros, sua attitude para com elles não é caracterizada por aquella attenção e hospitalidade tão conspicuas n'outras nações, onde prevalece o cultivo de um systema liberal de sociedade." (Henderson, *ob. cit.*)

Os arrabaldes afformoseavam-se d'esse modo sem que porém melhorassem muito os rudes caminhos que a elles conduziam. O Cattete andava como outr'ora, cheio de buracos que, depois de qualquer chuvada, se convertiam em vastas poças d'agua. A unica estrada cuidada — e é mister não exaggerar o qualificativo, — era a de São Christovão, a mais frequentada tambem por causa da assistencia real. A visinhança da côrte determinara aliás a fundação de aprazeiveis chacaras por toda aquella redondeza, merecendo favor e povoando-se gradualmente o Engenho Velho, o Engenho Novo, a Tijuca e o Andarahy.

Em todas as festas da côrte, avultavam as recitas de gala. N'essa vida fluminense sem conforto mas com luxo, que este já despontara quando aquelle ainda se não organizara; sem distracções intelligentes mas com exhibições faustosas; atrazada e vistosa ao mesmo tempo, ellas se assignalavam por darem-lhe a nota mais apparatosa. As modas inglezas e francezas tinham-se ido introduzindo e apurando o gosto, e as fazendas caras eram realçadas pela profusão de joias. Von Leithold diz que em parte alguma se podiam admirar tantas pedrarias como as que constellavam as damas brazileiras que assistiam aos espectaculos, de toucados emplumados, vestidos carregados de passamanes de ouro e prata e meneando leques decorados de perolas e de outras pedras finas.

Não se tornara portanto o theatro terreno sómente para incipientes manifestações politicas; entrara cada vez mais a ser o ponto por excellencia de reunião social, sobretudo depois que a 12 de Outubro de 1813, anniversario

natalicio do Principe da Beira, se inaugurara no Rocio com o drama lyrico — *O juramento dos Numes* — e a peça dramatica e patriotica — *O combate de Vimeiro* — o theatro de São João (mais tarde de São Pedro d'Alcantara) modelado como tudo mais no Rio, edificio ou instituição, pelos figurinos portuguezes, imitação reduzida a sua fachada da do theatro de São Carlos de Lisboa.

No desbravado Campo da Lampadosa, uma vez levantado o theatro, começaram logo particulares a construir casas de residencia. Ficava-lhes assim ao pé da porta o divertimento fino da cidade, no qual estavam directamente interessados os maiores capitalistas fluminenses, pois que o theatro fôra erguido por subscripção, ficando cada subscriptor proprietario de um camarote. O organizador-emprezario, José Fernandes de Almeida, além d'estas facilidades de capital que encontrou, usou á discreção de material transportado dos visinhos trabalhos de adaptação da Sé, começada no largo de São Francisco de Paula, á Academia Militar fundada pelo tempo: mas ainda achou meio de ficar devendo ao mestre de obras a madeira, a cal e as telhas.

Depois de começar a funccionar a nova casa de espectaculos, contribuia o Principe Regente com largas sommas para as despezas das representações officiaes nos anniversarios da familia real, celebrados por meio de bailados ou grupos historicos, nos quaes veio a primar o talento de Debret, por bastantes annos empregado n'esse serviço artistico, do que resultou ficarem perpetuadas em suas lithographias algumas das formosas allegorias choreographicas por elle imaginadas, compostas e ensaiadas. Nada comtudo lhe chegando, solicitava o emprezario emprestimo sobre emprestimo dos accionistas do Banco do Brazil, dando em hypotheca o edi-

ficio, que em 1825 se incendiou e foi reconstruido pelo mesmo Almeida, concedendo-se-lhe para tal fim loterias (1).

A inauguração ficara memoravel. O auctor da peça symbolica, bocado de resistencia do espectaculo, chamava-se D. Gastão Fausto da Camara Coutinho e era um poeta cortezão do genero dos que hoje em dia regalam o Imperador Allemão com os seus panegyricos dramatizados dos Hohenzollerns. Parece-nos agora o seu estylo pretencioso, empolado e confuso, ao ponto de por vezes perder não sómente a graça e a limpidez, que estas lhe são desconhecidas, mas até a intelligibilidade. Nenhum todavia podia em certo aspecto expressar melhor essa epocha nacional de vangloriosos desanimos, de *encyclopedismo afoito* e de arremettidas disfarçadas. O proprio entrecho não é facil de resumir.

O primeiro quadro figura a sediça *forja* de Vulcano. O deus incita os cyclopes a trabalharem com fervor nas armaduras dos Portuguezes, requeridas pela guerra. Como nos Luziadas, modelo eterno de talentos e de mediocridades, Venus apparece de protectora d'esses amorosos incorrigiveis, rogando ao complacente marido que se apresse em soccorrer

(1) Ao lado do theatro de São João, trabalhava antes da Independencia um theatrinho de propriedade de uma sociedade de negociantes ricos, onde distinctos curiosos desempenhavam peças escolhidas, compondo-se a orchestra igualmente de curiosos. A sala era lindamente decorada: a sociedade dissolveu-se porém em 1817, diz-se que por invejas, ciumes e odios. O abastado negociante Luiz de Souza Dias mandou construir outro theatro, de que foi architecto Grandjean de Montigny e onde eram tambem amadores que representavam (Debret, *ob. cit.*) Não nos ficaram tradições litterarias d'esses palcos, cuja scena devia ter sido muito limitada, como era exclusivo o seu circulo de actores e espectadores.

A existencia das referidas salas indica porém como era viva no Brazil o gosto pelo theatro, bem como era viva o gosto pela musica. Ambos allias eram espalhados, não só fluminenses.

Na Bahia davam-se regularmente desde 1810 peças nacionaes e italianas. Em Pernambuco igualmente havia casa de espectaculos. Em São Luiz do Maranhão abriu-se uma em 1820. N'outros tempos, do esplendor de Villa Rica, fôra o seu theatro o viveiro dos actores do Rio de Janeiro.

a gente d'ella na crise em que se vê ameaçada pela França. Vulcano dá-lhe porém a grata nova de já terem os Portuguezes lançado o inimigo além dos Pyreneus, o que, entre parenthesis, não vai de accordo com o afan pelo proprio patrão recommendado á faina bellica da sua officina. Apoz uma larga explicação musical e vocal dos motivos da sua perenne e suspeita benevolencia para com os Luzos, retira-se Venus, promettendo aos cyclopes, como premio da diligencia que revelarem, as quatorze nymphas que a servem. As arias que se seguem ao descarado contrato são obrigadas a compasso de martellos, batendo sobre as bigornas.

No segundo quadro, que representa um bosque, a Paz vem queixar-se de só achar guarida "nos brutos animaes, a que o Olimpo previdente nega razão aguçosa." Surge a consolal-a o Genio lusitano, com a esperança de que os monarchas da Britania e Lysia hão de fazer levantar o seu templo sobre *inimigos* sordidos cadaveres, e de novo a adornando das insignias de que ella se despojara, convida-a a entrar no "sacrosanto alcaçar do supremo heroismo" para ver

> A scintillante effigie portentosa
> Do Monarca maior, que hão visto as eras.

— scilicet Dom João VI. A rhetorica é capaz de tudo e merece ser perdoada, porque carece dos seus estratagemas de tropos e hyperboles para effeitos scenicos como esse, difficeis de preparar e sobretudo de tornar impressivos.

O Genio luzitano conduz de passagem a Paz á forja de Vulcano, afim de admirarem as armaduras dos Portuguezes, que transportam para o templo do Heroismo, no fundo do qual se desenha o regio pacato retrato. Alli encon-

tram Venus com seu côro de Graças, cantando todos ao desafio e fazendo o Genio o *juramento* de que Portugal jamais seria vencido.

Sob a direcção Almeida trabalharam no São João, durante a estada da familia real no Rio, uma companhia de canto dirigida por um certo Rascolli (1), a companhia dramatica da celebre actriz Marianna Torres e a de dança do famoso Lacombe (2). O corpo de baile era cosmopolita: n'elle figuravam francezas, hespanholas e até uma mulata (3). A orchestra deixava um tanto a desejar, excepção feita de um flautista francez e de um excellente violinista (4). Empunhava porém a batuta o celebre Marcos Portugal, que em Lisboa regia a grande orchestra do São Carlos e gosava de muita reputação nos palcos lyricos italianos pelas suas operas pomposas e alegres que tanto agradavam ao Principe, pela inspiração de quem ou para satisfazer a quem, refere Debret, introduziu o maestro na sua musica sacra uma tonalidade profana, de musica jovial e saltitante, mais propria do genero buffo.

Não quer isto dizer que não fosse genuino em Dom João VI o gosto musical, que é apurado e tradicional na familia de Bragança. Podia o real amador deleitar-se com a musica mais superficial e retumbante de Marcos Portugal, mas não deixava por isso de sentir profundamente a musica

---

(1) Em 1819 davam-se, entre outras operas, *Tancredo* e a *Caçada de Henrique IV*, razoavelmente cantadas pelas damas Faschiotti e Sabini e por um tenor magrissimo, cujo estylo pareceu a von Leithold affectado, mas em quem reconheceu vivacidade scenica.

(2) Mr. e Mme. Lacombe eram os ensaiadores e davam tambem lições particulares de dança. Os emprezarios da companhia eram Mr. e Mme. Toussaint, da Porte Saint-Martin.

(3) Os ballados, muito apreciados do publico, eram em geral bons, tanto os comicos, como os dramaticos— *Morte de Pyrrho*, *Paulo e Virginia*, etc.

(4) von Leithold, *ob. cit.*

mais suave e penetrante do padre José Mauricio, a quem condecorara com o habito de Christo desde 1810, dando immediatamente e só por si o valor devido á maneira finamente melodiosa, sem grandes effeitos orchestraes, que faziam do padre um Mozart, comparando-o com o genio marcadamente italiano do seu illustre emulo.

Os dous compositores, si personificavam correntes musicaes divergentes, tambem inconscientemente symbolizavam correntes politicas oppostas, anticipando-se o conflicto artistico ao patriotico. Era José Mauricio Nunes Garcia um producto espontaneo do genio nacional, pois tudo quanto valia, devia tão sómente á sua intuição artistica, ao contrario de Marcos Portugal que vivera algum tempo e aperfeiçoara sua faculdade na terra classica das artes.

O brazileiro nunca sahira com effeito do Rio, onde nasceu em 1767 e estudou com proveito suas humanidades, conhecendo bem, no dizer do seu biographo Porto Alegre, geographia, historia, philosophia, francez, italiano, inglez, latim, e grego. Preferiu comtudo a ser professor de philosophia, depois de ordenar-se, o entrar como mestre de capella para a Sé, dando assim a melhor applicação d'aquelle tempo ao seu talento musical: talento completo, porquanto José Mauricio não só tocava dous instrumentos, improvisava melodias e possuia uma prodigiosa memoria acustica, como, dotado de uma bellissima voz, cantava admiravelmente (1).

Ao chegar em 1808, a familia real encontrou na cathedral, nas funcções de organista, o compositor que desde 1799 com desvelo se esforçava por propagar o gosto ingenito pela musica entre os seus compatriotas, sahindo da aula es-

(1) Biographia cit

pecial que regia, cantores, instrumentistas e até compositores. Nomeou-o o Regente inspector de musica da real capella, onde graças á augusta influencia, perfeitamente correspondida, se conseguiram resultados maravilhosos, subindo ainda de esplendor as funcções religiosas da nova capital quando, em 1810, chegou de Lisboa Marcos Portugal (1), acompanhado de vocalistas e concertistas.

Em 1815 possuia a Capella Real um corpo de 50 cantores, entre elles magnificos *virtuosi* italianos, dos quaes alguns famosos *castrati*, e de 100 executantes excellentes, dirigidos por dous mestres de capella, avaliando Debret os gastos com esses artistas em 300.000 francos annuaes. Tambem, no dizer dos entendidos, o *Miserere* de Pergoletti se

---

(1) Marcos Portugal foi o mestre de musica dos filhos de Dom João VI e ficou vivendo no Rio até fallecer, durante a Regencia. O irascivel Marrocos não podia supportar o seu afamado patricio, a quem nas cartas trata sempre desdenhosamente de "rapsodista, candidato na Fidalguia pela escala do Dó, Ré, Mi, e barão de Alamiro." O teiró parece ter começado no dia em que Marcos Portugal, "indo ver os Manuscriptos por faculdade de S. A. R., teve a insolentissima ousadia de me dizer que todos elles juntos nada vallião, e que S. A. R. não fez bem em os mandar vir, antes deverião ser recolhidos na Torre do Tombo! Logo me lembrei o dito de Horacio: *risum teneatis, amici*; porém mettendo a cousa a disfarce, olhando para os ares, lhe respondi: que o tempo estava mudado e que promettia chuva. Foi tão besta, que não entendeu: antes, dando quatro fungadellas, voltou costas, e poz-se a ler os versos de Thomaz Pinto Brandão. Que lastima!... (Carta de 3 de Julho de 1812).

N'outra carta de 7 de Outubro do mesmo anno, escrevia elle com a mesma prevenção: "Marcos Antonio Portugal está feito hum Lord com fumos mui subidos. Por certa Aria, que elle compoz para cantarem trez Fidalgas em dia d'annos de outra, fez-lhe o Conselheiro Joaquim José de Azevedo (*Thio Rocco*) hum magnifico prezente, que consistia em 12 duzias de garrafas de vinho de Champagne (cada garrafa do valor de 2$800 réis) e 12 duzias ditas de vinho do Porto. Elle já quer ser Commendador, e argumenta com Franzini, e José Monteiro da Rocha."

Aos olhos de Marrocos o compositor era sobretudo culpado de ter obtido do Principe Regente uma sege effectiva, ração de guarda-roupa, 600$000 réis de ordenado, "e do R. Bolsinho aquillo que S. A. R. julgasse lhe era proprio e conveniente", além de ser director geral de todas as funcções publicas, assim de Igreja como de theatro. Nem lhe excitava a sympathia o estupor que soffrera Marcos Portugal, "de cujo ataque ficou leso de hum braço" (Carta de 26 de Outu-

cantava no Rio, por occasião da Semana Santa, com o mesmo encanto que em Roma, na Capella Sixtina.

A inclinação musical não era só poderosa no Brazil entre a gente de educação: ella denunciava-se, sem artificios nem preparos, na caracteristica e espontanea musica popular. O que faltava era apenas escola. Ao proprio padre José Mauricio e a outros talentos brazileiros do genero foi muito util, ao que se affirma (1), o influxo da banda allemã que ficou com a Princeza Real e ajudou a formar entre nós o bom gosto e o estylo musicaes, determinando a pratica intelligente e sabia sem a qual se extraviam numerosas vocações profissionaes.

Os Jesuitas, que tão grandes disciplinadores espirituaes e temporaes são, tinham fundado na fazenda de Santa Cruz

---

bro de 1811): antes, extendendo a antipathia á familia do musico, assim maltratava o irmão, passando depois a ensaiar sobre o proprio novas variações. "Simão Portugal é organista da Capella R. com os seus 1:000$000 réis e appendices, ignoro se com razão: porém o irmão tem-no introduzido com os seus conhecimentos de sorte que tem grangeado muitos discipulos e discipulas, que lhe mandão suas sezes a casa buscal-o; eu o tenho visto mil vezes nas ditas sezes, entre ellas a da Duqueza de Cadaval: por isso não tem razão de lamentar-se, porque he mui natural lhe provenhão grandes interesses de seu exercicio. O irmão Marcos tem ganhado a aversão de todos pela sua fanfarronice ainda maior que a do Pão de Ló: he tão grande a sua impostura e soberba por estar acolhido á graça de S. A. R., que se tem levantado contra si a maior parte dos mestres que o obsequiarão: he notavel a sua circumspecção, olhos carregados, cortejos de superioridade, emfim apparencias ridiculas e de charlatão: já tem desmerecido nas suas composições; e hum grande Musico e Compositor, vindo de Pernambuco (?), e que aqui vive, he hum seu Antagonista, e mostra a todos, os que quizerem ver, os lugares, que Marcos furta de outros A. A., publicando-os como originaes. Como está constituido Director dos Theatros e Funcções, quanto a Musica, tem formado enormes intrigas entre Musicos e Actores, de que se tem originado grandes desordens. Do novo theatro que vai a abrir-se....., queria Marcos ser despotico Director com 2:000$000 além de Beneficios e o melhor camarote da bocca; porém como encontrasse duvidas no seu Emprezario, tem-se empenhado em desviar os Actores, e para isso obrigando-os a exigir grandes mezadas. He riso vel-o á janella, e em publico, todo empoado e emproado, como quem está governando o Mundo: mas emfim tem hum grande Padrinho, e por este o ser, he affogado por outros." (Carta ao Pai de 28 de Setembro de 1813).

(1) Debret, *ob. cit.*

uma especie de conservatorio de musica para ensino dos pretos, onde methodizavam suas aptidões naturaes. Mesmo depois de expulsos os padres, subsistiu esta tradição, ao ponto de ficar por tal forma impressionado o Principe Regente, quando visitou aquella propriedade confiscada para a corôa, com a relativa mestria da execução vocal e instrumental na egrejinha, que estabeleceu na fazenda escolas de primeiras lettras, composição musical, canto e diversos instrumentos.

Logrou d'est'arte Dom João que d'alli sahissem boas figuras para o pessoal não só da capella real de Santa Cruz como da do Rio, e mesmo que alguns dos alumnos chegassem a tocar e cantar primorosamente. Dom Pedro, em quem o gosto pela musica foi paixão e paixão cultivada com certo esmero, protegeu muito a fundação paterna, alcançando, segundo se conta (1), ter operas, adrede compostas pelos dous irmãos Portugal, inteiramente executadas por aquelles africanos e mestiços.

Tanto quanto a incomparavel musica, abrilhantava as festas de egreja do tempo a oratoria sagrada, então no seu apogeo no Brazil. Envaidava-se Dom João VI — e assim o repetiu frei Francisco de Mont'Alverne — de contar no Rio uma pleiade de prégadores que lhe não permittia nutrir saudades dos que deixara em Portugal. E com effeito difficil pareceria em extremo, d'outro modo, quem, para cantar os louvores da religião e seus prototypos, celebrar as virtudes evangelicas e exaltar os meritos e serviços da dynastia, possuia em redor de si, para não citar outras, as vozes eloquentes do padre Souza Caldas com seus resaibos mysticos

(1) Balbi, *Essai statistique sur le royaume de Portugal et ses colonies.*

(1), de frei Francisco de São Carlos com suas galas imaginosas, de frei Francisco de Sampaio com seu verniz academico (2), de Mont'Alverne com seu brilho de forma e sua vibração mais humana.

Tão soberba exhibição de oratoria, por mais orthodoxa que fosse, contribuia muito para que as egrejas representassem uma distracção de sabor quasi profano, a par das festividades da côrte e das funcções theatraes. Qualquer outra a não conseguiria até supplantar, visto se exercer o seu appello sobre toda, não só parte da população, agglomerando-se a multidão nas naves estreitas onde, á luz sempre mortiça de centenares de velas, se divisavam sobretudo as mulheres de corpete decotado, cinto e saia meio curta de tulle sobre um fundo de seda, todas sem chapeu, com a mantilha negra, em vez porém de usada triangularmente na testa, á hespanhola, presa por flores no alto ou parte posterior do penteado que rematava o descommunal pente de tartaruga.

Os viajantes estrangeiros da epocha notam todos á porfia a pouca dignidade das nossas cerimonias religiosas; á parte a pompa, o tom era menos de respeito que de folia. O culto resentia-se do pouco recato dos ecclesiasticos. O clima, a distancia dos altos censores hierarchicos, a relaxação que a existencia da escravidão emprestava nos costumes, a ausencia de uma aguda questão religiosa como a que no se-

(1) O padre Caldas, cuja traducção dos Psalmos de David constitue uma das poucas jóias da nossa poesia christã, era um sacerdote de raro desinteresse. Recusou herdar uma grande fortuna de um amigo e recusou dous bispados, sendo um d'elles o do Rio de Janeiro, e tambem uma pingue abbadia que lhe foi offerecida por seu amigo Lafões. Em 1807 acompanhou a côrte, fallecendo no Rio a 2 de Março de 1814.

(2) De Sampaio tambem falla com louvor Freyinet, citando sua bella bibliotheca franceza que ia dos grandes prégadores do seculo XVII—Bossuet, Massillon, Fléchier, Bourdaloue—aos reformadores do seculo XVIII—Diderot e Jean Jacques Rousseau.

culo XVI dotara de tanto valor e estimulara tanta virtude entre a combativa milicia jesuitica, tudo concorria para o desregramento do clero, contra o qual em vão reagia tenazmente o respeitavel bispo do Rio, D. José Caetano de Souza Coutinho, prelado de merito pela conducta exemplar e pelo zelo apostolico, e homem de boas lettras, familiar com os classicos latinos e os bons auctores francezes.

Este e outros perdiam muito o seu tempo, é caso de dizer o seu latim. A libertinagem distinguiria tanto o clero da Independencia quanto o liberalismo. Freycinet refere que muitos dos frades nedios e bem tratados que elle via de dia mettidos nos seus severos habitos monasticos, envergavam á noite trajes seculares para sahirem á cata de aventuras de amor, e que no seu aspecto mui pouca humildade havia em qualquer occasião, affectando um ar antes marcial que conventual e primando a altaneria a piedade. Elles eram entretanto um elemento necessario da população porque, si já não representavam a fé em toda sua pureza, ainda representavam a intelligencia na sua suggestiva expressão.

As ultimas grandes festas da realeza brazileira foram, em 1819, as do baptizado da Princeza Maria da Gloria. Um cortejo vistoso como os anteriores cruzou o mesmo tablado do largo do Paço entre o palacio e a capella; orchestras em abundancia tocaram as mesmas musicas alegres e vibrantes; illuminações e fogos de artificio como os outros lançaram os mesmos clarões rubros e jubilosos. Era a apotheose final. Em 1820 a revolução estalava em Portugal e vencia: uma revolução que era anti-brazileira, assim como fôra uma revolução anti-portugueza a debellada sedição pernambucana de 1817.

CAPITULO XXVII

A REVOLUÇÃO PORTUGUEZA DE 1820

O auctor das *Notas Dominicaes* andou por Lisboa em 1816 e das suas observações, pontualmente exaradas cada semana, resumbra uma vez mais que a questão do dia em Portugal era a situação de dependencia do velho Reino com relação ao novo. "As duas partes da monarchia, notava o francez (1), acham-se mais em situação de inimizade do que de fraternidade, e na verdade é bem difficil administrar dous paizes que quasi não experimentam a necessidade mutua de uma alliança e que, pelo contrario, possuem interesses oppostos."

Para Portugal a questão era principalmente de amor proprio, antes mesmo que de conveniencia. O antigo Reino sentia-se completamente abandonado: decahido dos seus fóros tradicionaes, sem mais uma politica sua, quasi reduzido a não constituir sequer uma expressão geographica européa, pois se acreditava geralmente (2) que Dom João VI delibe-

(1) Parte inedita do manuscripto de Talleyrand.
(2) Correspondencia do consul geral encarregado de negocios Lesseps, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

rara não regressar mais e nutria a intenção de, depois de esgotar Portugal, já tão depauperado em homens e em dinheiro, trocal-o por uma das possessões hespanholas da America, convertendo-se a dynastia bragantina n'uma realeza exclusivamente americana (1).

O thermometro das esperanças regulava pelos trabalhos do palacio da Ajuda: segundo se acceleravam ou estacionavam, tinha-se a volta por proxima ou indefinida (2), e todos a desejavam, excepção talvez feita de certa classe de proprietarios que temiam novos impostos, portanto um accrescimo de encargos, com a presença da côrte n'uma capital arruinada, não só empobrecida.

Para o exercito e o povo, ahi se tratava de vaidade, diga-se mesmo de pundonor; de interesse local para os lojistas e de interesse geral para os armadores e vinhateiros, que estes sonhavam com o restabelecimento do monopolio mercantil brazileiro. Devesse muito embora a abolição do exclusivo commercio nautico dos Portuguezes trazer como resultado, segundo pensavam alguns economistas da terra, desviar os capitaes e os braços para a agricultura e as manufacturas, susceptiveis de grande desenvolvimento. Não significava isto menos que um manancial farto e facil de lucros havia sido estancado n'uma occasião, para mais, em que tudo se conspirara contra a riqueza nacional, até a recrudescencia das piratarias argelinas e o apparecimento dos corsarios platinos, acabando de esphacelar o compromettido trafico maritimo.

Portugal expiava só as velleidades imperialistas do Brazil, e as compensações que do Rio lhe vinham chegavam

(1) Officio de Lesseps de 28 de Fevereiro de 1818.
(2) Tollenare, parte inedita.

a parecer escarneo. Não se lembrara El-Rei, em testemunho de benevolencia á terra do seu nascimento, de ordenar que nas vestimentas dos seus criados e nos uniformes das tropas de terra e mar sómente se empregassem productos das fabricas portuguezas? (1) Entretanto abrira o mercado brazileiro, quer dizer que o entregara á exportação ingleza, e quando lhe fallavam no remedio essencial aos males da ex-metropole, n'esse regresso que até lhe curaria as lymphatites, fazia ouvidos de mercador. Não carecia de atravessar o oceano para ter ar do mar: bastava-lhe a ilha do Governador, que de uma caravella até tinha a forma esguia. Das janellas do convento só se enxergavam as aguas da bahia, salpicadas de terras que lhes quebravam a monotonia, e era tão gostoso o peixe de mar servido no refeitorio...

Insubordinação por insubordinação, já que tanto se especulava com a de Pernambuco para o dissuadir de ficar, tambem em Portugal se cogitava de revoluções, conforme andava informado, e muito peor seria qualquer movimento n'uma terra esfomeada do que n'uma terra abastada. E era facto que avisos de prevenção tinham subido até o gabinete real, desacreditando a fidelidade portugueza.

Depois, como de bom grado renunciar a uma posição preponderante como a que Dom João VI na verdade occupava e mais ainda imaginava occupar na America? Maler não se enganava quando escrevia (2) que o gabinete do Rio, fascinado talvez pelos habeis artificios de Barca, parecia mais interessado no papel que se desvanecia de estar desempenhando no Novo Mundo, do que disposto a retomar seu lugar entre as potencias do Velho. "Em tempo ouvi a este

(1) Officio cit. de Lessops.
(2) Officio de 13 de Julho de 1818.

respeito as cousas mais espantosas da bocca do fallecido Bezerra. Este coitado, todo entrevado, não trepidava em encontrar um novo Frederico Magno e 40.000 homens de guerra no Brazil com a mesma facilidade com que o Sr. conde dos Arcos encontrou depois na Bahia um exercito de Scipiões" (1).

O afastamento do Rei afigurava-se com boa razão a Portugal a causa capital dos seus infortunios, que mais acerbos se tornavam cada dia. A' situação critica e inquietadora, classe alguma da sociedade escapava. Os negocios apodreciam e a côrte, quer dizer o soberano, notoriamente affeiçoado á sua ex-colonia, accumulava as medidas nocivas aos interesses luzitanos e acirrava os ciumes já azedos, collocando o exercito portuguez em pé de guerra por amor ao Brazil, restabelecendo por trez annos a contribuição de guerra, a saber o quinto sobre todos os rendimentos e em todas as cidades, por causa do Brazil, dispondo successivos embarques de forças armadas e equipadas para serviço no Brazil ou serviço do Brazil (2).

Em 1817 tinham seguido 6.000 homens mais para a campanha do Sul e logo se pediram mais 4.000, quando, ao tratar-se de ida para a America, era necessario proceder a uma escolha individual porque nenhum soldado se deixava convencer de alistar-se voluntariamente, correspondendo sempre ao convite, cedo transformado em intimativa, um augmento nas deserções. Fôra por isso mister recorrer ao recrutamento forçado nas villas e campos, a principio discreto

---

(1) Allusão á primeira proclamação aos Pernambucanos: "..... he meu primeiro dever assegurar-vos que a devisa dos Bahianos he—fidelidade ao mais querido dos Reis—e que cada soldado da Bahia será hum *Scipião ao vosso lado* ....."

(2) Officio citado de Lessepe de 22 de Abril de 1817.

para não excitar reclamações demasiado vivas, logo executado com gana, tendo sido revogadas as isenções concedidas por privilegios particulares. Ainda assim, de modo algum se poderam arranjar os 4.000 soldados: apenas foram, a 14 de Agosto, 2.900 homens de infanteria e um destacamento de engenharia.

Para o thesouro todas essas despezas — expedição a Lorne para buscar a Princeza, bloqueio de Pernambuco, guerra de Montevidéo — eram umas tantas sangrias dadas a um anemico de ultimo grau, que só á força de expedientes se mantinha de pé. Para o emprestimo de quatro milhões de cruzados a que em 1817 houve que recorrer com urgencia, só se encontraram subscriptores para milhão e meio, apezar do juro razoavel de 6 %, de uma taxa especial de garantia do seu serviço — 15 % sobre generos salgados, queijos e manteiga de importação — e das instancias da Regencia junto aos principaes negociantes e capitalistas de Lisboa. A operação ultimou-se porque a Regencia distribuio á força o restante do emprestimo por aquelles mesmos tomadores, que se consolaram da violencia com a idéa de que o dinheiro serviria tambem para se armarem fragatas destinadas a proteger o commercio portuguez contra os corsarios de Artigas.

Em 1819 recusou porém a Regencia muito respeitosamente obtemperar a outro pedido real, de mais 5.000 homens, parecendo-lhe impossivel recrutar mais gente para um serviço que a todos repugnava e quando no paiz, constantemente sob a ameaça da Hespanha, se reduzia o effectivo armado ao estricto necessario.

Em dinheiro não havia mais que pensar; o que sobrava de negociantes ricos da capital transferia seus fundos para França, para livrarem-se de novas exigencias, e até fallavam

em mudança para lá (1), aggravando com esse boato de trasladação — depois dos fidalgos, os mercadores — a acrimonia popular. O povo, ainda que pobre, sente como si sua fosse a emigração da fortuna. Já parecia demais.

Soldados que iam para o Brazil, lá ficavam como colonos, si escapavam dos combates; navio que para lá fosse, tambem ficava para guardar e alargar o dominio pelo qual se perdera de amores o monarcha fidelissimo, cujo proceder para com Portugal, escrevia de Lisboa Lesseps (2), provava cada vez mais que lhe importavam pouco seus destinos e que sómente buscava utilizar todos os seus recursos para dilatar os estados reaes na America. Na realidade qualquer movimento portuguez tinha que ser um movimento separatista e justificado pelo brazileirismo, de sentimentos e de interesses, da côrte de Dom João VI.

Quando um dia — tão patente se fazia a tendencia — Maler quizera carregar a fundo sobre Barca a proposito da expedição do Rio da Prata e aventara como uma consequencia provavel e funesta da politica do gabinete do Rio—*leur avant-poste* — foi-lhe friamente respondido que o governo se achava preparado para tal eventualidade, que se não assustava com ella e que de coração leve renunciaria á Europa, ficando de todo *americano* (3).

Tão deliberado parecia o proposito de despovoar de defensores e reduzir á miseria extrema os antigos estados da monarchia, em vez de acudir-lhes o soberano com sua presença, que chegou a correr a ter-se por verdadeiro o boato de haver Dom João VI feito appello á nobreza, auctorizando-a a alienar seus morgadios europeus e transferir-lhes o producto

(1) Corresp. de Lesseps, *ibidem*.
(2) Officio de 2 de Maio de 1817.
(3) Corresp. de Maler, *ibidem*.

para o Brazil. Já os rendimentos da Real Casa e das casas nobres passavam regularmente além-mar e lá se consumiam, indifferente o Rei ás representações da Regencia e ás supplicas dos negociantes para se estabelecerem em Lisboa um porto franco e um entreposto com os favores indispensaveis á navegação e commercio em crise. De seu lado o recrutamento não só irritava os animos, como roubava á lavoura braços numerosos, quasi se tendo já por preferivel, em muitos casos, deixar baldios os terrenos do que cultival-os com tanto onus.

O agastamento assumira até a forma de cartas anonymas dirigidas ao juiz do Povo, em que se lhe declarava, em nome da população, que esta não sanccionava disposições tão vexatorias e tão adversas ao bem estar do Reino e se opporia a ellas com toda a vehemencia do desespero. (1) Vista a esta luz, a conspiração de Gomes Freire fôra uma manifestação não só anti-estrangeira ou patriota como anti-dynastica ou democratica. A opinião corrente era hostil ao Rei, protestando-se ás claras que o receberia mal o paiz, que era o seu mas que elle tratara como *inimigo*, caso a junecção do governo rebelde de Buenos Ayres com Artigas desse em resultado a invasão do Brazil e uma nova fuga da côrte, d'esta vez para Lisboa.

As incertezas do momento traduziam-se nos boatos mais desencontrados: ora que a Regencia ia por sua propria auctoridade e iniciativa destituir Beresford e avocar as responsabilidades do mando, ora que ia pelo contrario resignar seus poderes nas mãos do que se poderia então com plena justiça denominar proconsul britannico. Na phrase expressiva de Lesseps (2), a força de inercia e o risco da sua destruição

(1) Officio cifrado cit. de 22 de Abril de 1817.
(2) Officio cifrado de Lesseps de 21 de Fevereiro de 1818.

eram os unicos eixos sobre que se movia esse desgraçado pequeno estado.

Em certos meios já se ia até ao extremo de despedir toda susceptibilidade de independencia e encarar sem reluctancia a união iberica, de ordinario tão antipathica. Parecia mais digno este casamento de conveniencia dos dous povos rivaes, pondo cobro a uma tensão sete vezes secular, do que o prolongamento da subalternação ao Brazil. No fundo, a impedir qualquer reconciliação de interesses, senão de affectos, sobre a base da segunda formula, jazia insistente e irritante o problema do monopolio.

A idéa ou mesmo proposta de restabelecel-o indirectamente, fazendo os generos brazileiros pagarem á sahida, para qualquer paiz que não fosse Portugal, um direito especial igual ao que os tributaria si como antigamente tivessem Lisboa por escala, não tivera acceitação. (1) Seria restituir ao Tejo a perdida primazia, mas ás custas da colonia elevada a Reino.

Tornava-se preciso vingar a revolução liberal para que se pensasse a serio na reconstrucção do derrubado edificio economico, invocando-se o principio de que n'um governo representativo a colonia não pode ser livremente tratada ou se não acha exclusivamente á mercê do soberano, constituindo propriedade commum da nação, sobre a qual exerce esta direitos e possue voz activa: mais ainda, pois, como era o caso, as Côrtes personificavam ellas sós a soberania nacional.

Seria injusto calar, a par dos aggravos de Portugal, a difficuldade da tarefa cabida a Dom João VI. Tollenare sem

(1) Tollenare, parte inedita.

hesitar lhe reconhecia tal caracter, afigurando-se-lhe bem complicado ser a um tempo Rei de Portugal e Rei do Brazil e proceder paternalmente para com dous povos com designios tão antagonicos, um d'elles só podendo viver de monopolio, o outro só respirando com sua suppressão. Uma vez conhecido o Brazil, mais se lhe radicou então esta impressão.

Entre as notas tomadas na Bahia, encontra-se a seguinte: "Das difficuldades que offerece o bello thema da prosperidade possivel do Brazil, uma ha que sempre me ferio vivamente, a da combinação de tal prosperidade com a do Reino Unido de Portugal. Todas as formulas que dizem respeito a semelhante harmonia apparecem-me n'uma confusão tão grande, que me sinto invariavelmente succumbir diante do esforço preciso para deslindar a verdadeira, quando d'isso cogito. Existem sem duvida principios que devem servir a levantar o edificio da união: quereria possuir talento e lazer bastantes para pesquizal-os; mas renuncio a tanto, pelo menos por emquanto" (1). Ao voltar ao assumpto, já encontraria o Francez a solução do seu problema prejudicada pela separação.

N'um ponto só se ajustavam os sentimentos collectivos dos dous povos, o portuguez e o brazileiro: na antipathia á Inglaterra. Os Portuguezes rangiam os dentes por ver um general inglez occupando de facto o lugar do soberano legitimo, que a Regencia só nominalmente representava. Para os Brazileiros constituia a Inglaterra o obice maior á continuação do trafico negro, que interessava quasi toda a gente e que quasi toda a gente—rarissimas eram as excepções—desejava cordialmente ver prolongar-se

(1) Tollenare, parte inedita.

"E' como se fosse sua ultima taboa de salvação, escrevia um sagaz viajante. (1) Prima qualquer outra consideração. Portugal e Hespanha, Inglaterra e França, Wellington, Bonaparte e o Principe, pode tudo ir parar nas profundas, comtanto que se não toque no querido trafico, objecto dos seus devaneios na vigilia e dos seus sonhos no somno. Argumento algum tem poder para romper esta ligação, exceptuado o da força, que é sempre uma medida aspera e porventura pouco justificavel, considerado o ciume alimentado da nossa influencia nos conselhos nacionaes, a qual todos, estadistas e mercadores, ecclesiasticos e soldados, anhelam por ver diminuida. Nossa popularidade está na verdade suspensa apenas de um tenue fio, porque a peculiar união commercial com a Grã Bretanha tem sido apodada de tão prejudicial por alguns dos publicistas da terra que, si o governo fosse de indole mais popular, sem duvida de ha muito ella se acharia dissolvida."

Da Inglaterra provinha justamente o mais forte empenho para que se não desatasse o laço que unia Portugal ao Brazil. Nas suas reflexões diplomaticas (2) dizia o marquez de Saint Simon ser evidente que uma monarchia com o oceano de permeio entre as suas metades, se achava virtualmente entregue á prepotencia da Grã Bretanha, a qual dominava suas communicações. Por isso instava tanto o gabinete de Londres, para que se não desligasse Portugal do consorcio, pelo regresso da côrte. Que futuro independente teria, porém, o velho Reino esgotado, divorciado da sua dynastia nacional? A Hespanha nem tempo lhe daria para qualquer tentativa. Ainda o Brazil tinha por si um desenvol-

(1) Prior, ob. cit.
(2) Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

vimento que cada anno mais se accentuava, e melhor base se não poderia offerecer a uma forma autonoma de governo.

O embaixador em perspectiva de Luiz XVIII pensava que á França pelo contrario, já que não visava a dominar politicamente, mais convinha a desaggregação do Reino Unido, pois assim se lhe antojava no Brazil o ensejo de conquistar uma posição economica ao mesmo tempo que se lhe abria em Portugal a opportunidade de recobrar, em beneficio mercantil, a influencia de antes do tratado de Methuen, que já fôra dictado sobretudo pela preoccupação portugueza de proteger as possessões transatlanticas.

Por meio de uma alliança com a côrte de Lisboa, lograria além do mais a de Pariz pesar sobre a Hespanha e recuperar os meios de acção que, segundo Saint-Simon, "a situação actual torna mais necessarios." Menos de quatro annos depois a França intervinha com effeito além dos Pyreneus, colhendo o Duque d'Angoulême os faceis louros do Trocadero.

França e Inglaterra concordavam no emtanto em considerar infensa aos seus interesses a união iberica, que a ambas reduziria de metade as possiveis vantagens politicas e commerciaes. Em Portugal era esta tambem a solução temida pelo maior numero e que o rancor nacional attribuia igualmente ao Brazil, pois mercê da Banda Oriental fôra que chegara a concentrar-se na fronteira um exercito hespanhol contra o qual o velho Reino, para garantir a sua autonomia, só enxergava armas, desproporcionadas na quantidade mas talvez superiores na qualidade, no valor disciplinado do seu exercito reduzido e no desespero patriotico da sua população.

A Hespanha tinha comtudo um objectivo mais remoto e menos singelo do que a annexação portugueza, a qual seria um alimento demasiado forte em seu estado de debilidade. A

idéa do seu governo era sem duvida em primeiro lugar robustecer as reclamações feitas no Rio sobre a occupação do territorio platino, mas não era menos levar a Regencia portugueza a reter na Europa algumas, quando não muitas das tropas que poderiam ir reforçar o exercito em operações na futura Cisplatina.

Entre os liberaes hespanhoes, n'aquelle momento subjugados mas sempre alerta e conspirando, o ideal iberico era o da associação voluntaria. Si intrigavam em Lisboa, era para que ahi se comprehendesse a utilidade de resistirem juntos os dous paizes aos muitos que combatiam os novos principios. Uma vez de posse da administração os liberaes, no anno mesmo de 1820, a conveniencia era grande de evitar que na capital do Reino visinho, continuando apegada ás velhas instituições, se fundasse um centro de reacção contra o regimen constitucional, quasi republicano, de Cadiz.

Eis porque foram conspicuas n'essa occasião as enzonas urdidas pelo encarregado de negocios Pando, devendo-se-lhes em boa parte attribuir a revolução portugueza de Agosto (1). A federação iberica é de resto uma miragem politica que surge sempre distincta ao vingarem na Hespanha preferencias ultra-liberaes e de outro lado avolumar-se em Portugal o movimento democratico. Moralmente é quasi uma crise do instincto de conservação, pois que com essa miragem é infallivelmente concomitante o afastamento nas duas nações da influencia ingleza, de ordinario activa na Peninsula e preponderante em Portugal.

A par do surdo trabalho hespanhol de solidariedade liberal, crescia a olhos vistos a rivalidade entre as duas secções da monarchia de Dom João VI. A correspondencia de

(1) Corresp. de Lesseps, *ibidem*.

Lesseps accusa em Portugal uma tendencia progressiva para a impaciencia e o desassocego. Já os soldados destinados ao Brazil recusavam embarcar sem que lhes fosse pago o soldo devido de mezes, e a indisciplina dos militares animava a exacerbação dos civis. Crescia entre estes a audacia. Nas esquinas appareciam pregados cartazes sediciosos e ameaçadores, que denunciavam claros intentos subversivos.

Beresford, que era quiçá o unico com caracter e firmeza para conter a rebellião, si pudesse ter completa liberdade de acção, e que na previsão dos acontecimentos bem proximos, tinha em vão urgido a Regencia a fornecer ao governo de Fernando VII os 6.000 homens pedidos para ajudal-o a debellar a revolução de Março, dispoz-se a partir de novo para o Rio (1). Não só não podia levar á paciencia que o soldo das suas tropas andasse tão indecorosamente atrazado, como, movido talvez pelo governo britannico, quiz expor pessoalmente ao Rei a situação angustiosa e decidil-o a vir impedir o estalar de uma insurreição (2). Ausente o marechal—que em qualquer caso estava prestes a retirar-se, pois já fôra nomeado governador de Jersey — desapparecia a garantia maxima da disciplina portugueza.

No Brazil ia Beresford descobrir uma corrente parecida de discordia. Havia mais de dous annos que Maler annunciava para Pariz (3) que uma marcada antipathia se manifestava a cada passo entre os batalhões brazileiros de regresso da expedição de Pernambuco e os regimentos portuguezes chegados com o marquez de Angeja, e que tinham ficado de guarnição á capital. Não tendo o duello entrado nos habitos luzo-brazileiros, as rixas tomavam a forma frequente do

(1) Segnio a 4 de Abril de 1820 na fragata de guerra *Spartan*.
(2) Corresp. de Lesseps, *ibidem*.
(3) Officio de 22 de Março de 1818.

assassinato e a forma diaria do espancamento, ambas muito ao sabor da tradição nacional.

Começaram os superiores por tomar meias medidas, discursando ás tropas, appellando para sua cordura, publicando sentenciosas ordens do dia. Como nada d'isto fosse bastante e o mal continuasse e até se aggravasse, o governador commandante das armas, na impossibilidade de arredar permanentemente os combatentes, tomou a resolução extrema de mandar apoderar-se e queimar os porretes, instrumentos das aggressões, sacudindo-se suas cinzas no mar (1).

O mais intelligente historiador do Brazil (2) attribue pela maior parte os attritos á basofia portugueza, do seu renome militar e da sua sciencia profissional, com a qual mal se accommodavam a inexperiencia e a desconfiança brazileiras. Os officiaes do velho Reino desdenhavam dos do novo, negando-lhes foros de camaradas, e o general Vicente Arbués de Oliveira insistia até de continuo na côrte para que o accesso aos Brazileiros só fosse concedido até o posto de capitão, sendo todos os lugares do estado-maior occupados por Portuguezes natos. As cousas chegaram a ponto de haver que adiar indefinidamente as manobras para se não accommetterem de verdade e com vontade heroes de Talavera e heroes de Pernambuco, para não brigarem *pés de chumbo e pés de cabra*. (3)

As idéas liberaes estimulavam instinctivamente os sentimentos nativistas, que tinham por força que acabar pela separação dos dous Reinos, mas eram sem comparação muito menos hostis á realeza no Brazil do que em Portugal. Pes-

(1) Officio de Maler de 4 de Abril de 1818.
(2) Handelmann, *ob. cit.*
(3) Handelmann, *ob. cit.*

soalmente Dom João VI nunca deixou de ser popular (1), si bem que se não possa conceber que o Brazil permanecesse regido pelo absolutismo ao lado de Portugal constitucional.

Verdade é que para tal resultado politico no velho Reino contribuiria mais do que a corrente idealista que agitava a Europa em ancias de reforma, o despeito, o odio mesmo da colonia emancipada. A subsequente popularidade de Dom Miguel prova como o velho Reino era apegado ao seu tradicional regimen politico, de que o pretendia libertar uma minoria infima de ideologos. Apoz tres quartos de seculo de constitucionalismo, ainda se não tornou Dom Pedro popular em Portugal: em vida, então, foi alvo de um concentrado rancor que explodia até depois de installado o governo liberal.

Mais accessivel estava o Brazil por todas as circumstancias, ás blandicias do credo novo. Grande resentimento produzia entre os Brazileiros a situação privilegiada de que viam no seu meio gosarem os Portuguezes, senhores do commercio, apezar de franqueado, por uma norma arraigada e por uma disposição ao trabalho mais forte em emigrantes do que nos da terra, e senhores sobretudo dos serviços publicos que constituiam uma inclinação hereditaria, robustecida pela presença da côrte com sua larga e ociosa burocracia.

Ameaçados ou pelo menos invejados, os Portuguezes cerravam fileiras, defendiam suas posições, e o bando dos assaltantes tinha de recuar, fallando com ira em preterição official e em direitos patrioticos aos lucros e ás dignidades. Já era ousadia, a desses reinóes, de virem ao Brazil tomar

(1) "Todas aquellas novidades propicias deviam ser gratamente attribuidas á munificencia (*forte Grande*) do monarcha, e lhe são com effeito referidas no geral com o mais intimo reconhecimento." Tão grande era a liberalidade real, que na sua não longa estada no Brazil quasi desbaratou em doações as terras do real patrimonio nas provincias do Rio, São Paulo e Minas Geraes. (Handelmann, *ob. cit.*).

desforra do que lhes arrebatara com tanta justiça a trasladação da côrte, seguida da elevação do Brazil a Reino... Os proventos e os cargos deviam d'ora avante ser reservados aos filhos da terra, ou a graça concedida ficava sem significação, tornava-se irrisoria.

Assim raciocinavam os pretendentes, que eram legião, e suas ambições echoavam n'um ambiente sympathico, porque o interesse era de todos. Nas provincias—Handelmann o recorda com justeza—aggravavam-se estes sentimentos de crú nativismo com outro, que era o do bairrismo ou orgulho local ferido pelas vantagens colhidas pelo Rio de Janeiro, que as capitanias estavam tão pouco acostumadas a considerar capital do Estado do Brazil, quanto aquella mesma cidade a julgar-se côrte, ao que a erguera sua nova posição. Algumas das provincias ou muitos nas provincias preferiam ainda assim ser sua terra colonia portugueza a ser colonia fluminense.

A esta impressão obedeceria aliás Dom João VI, quando, na impossibilidade de permanecer elle proprio a tentar fazer frente no furacão liberal, desencadeado no Brazil, com suas meias medidas benevolas e astutas, decidio que o filho ficasse para se arvorar em centro da agitação e unificar as velleidades dispersivas de independencia, respigando os beneficios da separação e implantando a corôa imperial onde sem elle teria brotado o barrete phrygio. A intuição do Rei foi profunda e não lhe cabe duvida, pois que consta da correspondencia ulterior entre pai e filho, gradualmente apresentada ás Côrtes installadas em Lisboa pela revolução victoriosa de Agosto-Setembro de 1820.

Dom João disse ao coronel Maler que as noticias que de Lisboa lhe trouxera Beresford tinham sido para elle *uma*

cruz, mas não se resolveu a regressar, que era o que em Portugal se esperava resultasse da nova viagem do marechal ao Rio. O Rei hesitava, usava de subterfugios e ensaiava uma diversão—"tres possible d'apres le caractere de Sa Majesté," commentava Maler para Pariz—ao objecto da missão accordada com a Regencia, incumbindo provisoriamente o enviado de inspeccionar e reorganizar o exercito brazileiro, e os estabelecimentos militares taes como hospitaes e armazens.

Para Portugal mandava-se entretanto algum dinheiro, afim de se ir saldando os atrazados do exercito portuguez, e cogitava-se de uma carta regia abrindo no Brazil mais facil e vantajoso mercado aos productos agricolas e industriaes de Portugal com isentar-lhe de toda taxa as fazendas de propria manufactura e sobrecarregar de imposto os vinhos estrangeiros. (1)

A situação tornara-se, porém, grave. A revolução de Cadiz propagara-se moralmente; a agitação nas provincias era ainda maior do que em Lisboa; a solução Cadaval apresentava-se francamente, não parecendo repugnar á duqueza mãi o papel de Luiza de Guzmán, e da Hespanha mais e mais se atiçava, por meios ostensivos e secretos, a rebellião, constitucional muito embora, porque ella propria continuara sendo uma monarchia posto que ultra-liberal.

Beresford — elle mesmo o declarou a Maler (2) — viera lealmente prevenir Dom João VI de tudo isso e pôr debaixo dos seus olhos o quadro exacto dos soffrimentos e queixumes portuguezes, no intuito de que o Rei lhes valesse, começando por livrar da decadencia e do abandono a lavoura e o commercio do velho Reino. Si ao monarcha contrariava

(1) Officio de Maler de 20 de Junho de 1820.
(2) Officio de 30 de Junho de 1820.

tanto a volta, que mandasse em seu lugar o Principe Real: a salvação podia effectuar-se sem essa condição, mas o penhor seria precioso das boas intenções do soberano.

Esta ultima reflexão foi quanto Beresford manifestou ao encarregado de negocios de França, calando que se occupava de promover a realização do alvitre. Nem Maler lhe perguntou por mais porque, na sua phrase, "le maréchal n'est pas un homme á questionner, il faut se contenter de ce qu'il veut vous dire."

Dom João VI negou-se a deixar partir Dom Pedro, si bem que fosse conselho instante de Wellington—e nenhuma opinião mais auctorizada, ou que maiores probabilidades tivesse de ser executada—que o marechal devia volver sem demora a Lisboa afim de parar os golpes de uma revolução que já era inevitavel, seguindo-o, porém, de perto o herdeiro da corôa (1). Beresford foi o unico a partir no *Vengeur*, um dos navios da divisão do commodoro Sir Thomas Hardy, mas para encontrar consummado o movimento.

Soubera-se em Portugal que o marechal era portador do resto da divida ás tropas e a informação fez apressar o levante, pois receiavam seus promotores que, pelo principio de cessada a causa, cessar o effeito, o pagamento acalmasse a effervescencia entre os soldados e apagasse o descontentamento. A Junta liberal nem permittio ao marechal desembarcar. Na barra mudou de embarcação e singrou para Inglaterra no *Arabella*, deixando porventura uma unica pessoa saudosa entre tantas que lhe faziam a côrte—"la tres jolie et fringante épouse" de um funccionario portuguez, da qual era Beresford notoriamente amante (2).

(1) Officio *cifrado* de Lesseps, de 15 de Novembro de 1820.
(2) Tollenare, parte inedita.

As doações e dignidades conferidas pelo monarcha ao commandante estrangeiro do exercito nacional, e bem assim as graças e honrarias dispensadas aos seus partidarios, de quem como era natural se occupara exclusivamente o marechal, mais tinham acirrado os odios no meio indisciplinado e apaixonado do Reino em rebellião.

Dom João VI ficara comtudo crente de que a presença de Beresford, provido de bom metal sonante, conciliaria a agitação, de que lhe tinham chegado as primeiras e inequivocas novas, a 17 de Outubro, por um brigue de guerra portuguez, cujas communicações com a cidade foram immediatamente vedadas. Tão esperançado andava o Rei, que se não affligio nem deu mostras de maior inquietação. Da ilha do Governador, onde se achava e onde lhe foram parar os despachos, veio no dia seguinte para São Christovão, nada communicando do occorrido á familia e guardando segredo para a propria gente de sua privança. As noticias espalhavam-se entretanto na capital graças á correspondencia trazida pelo navio de guerra britannico *La Créole*, entrado na tardinha de 18.

Em contradicção com sua indole moderada e clemente, o Rei tinha aversão aos regimens liberaes. N'este ponto, como observava Maler, deixava de raciocinar com o seu bom senso do costume. A expressão — constitucional — soava odiosamente aos seus *ouvidos*, talvez porque "imbuido de certos principios, quiçá fortalecido pela sua consciencia" (1), não formava sequer idéa clara e precisa de uma monarchia que não fosse a absoluta, em cujas maximas fôra educado.

Maler conta que mais de uma vez tentara, desde 1815, inspirar-lhe idéas menos desfavoraveis com relação á partici-

(1) Officio de Maler de 23 de Maio de 1820.

pação da nação no governo, expondo com geito e cautela as noções preliminares da essencia e modalidades de um regimen pelo qual se estava dirigindo a França; mas que Dom João VI, o qual sempre o escutava com extrema bondade, repellia logo qualquer insinuação d'esse genero, pelo que com muito pezar e só com o receio de tornar-se importuno, cessara havia muito o agente diplomatico de discorrer sobre essas verdades politicas.

Acontecia agora que chegava a occasião decisiva sem que pudesse ser aproveitada pelos dous elementos que, longe de se harmonizarem, se oppunham irreconciliaveis. O soberano—descortinava Maler perfeitamente—sem um conselho d'Estado ao qual recorrer, privado de qualquer entidade intermediaria que lhe fosse dado consultar, só se decidiria na ultima extremidade a dotar Portugal de favores que lhe pareceriam enormes, na realidade palliativos que á distancia e nas circumstancias dominantes produziriam antes mal do que bem: sem esquecer que uma sedição portugueza daria o signal de uma perturbação perigosa no Brazil.

" Pessoas as mais distinctas por sua cathegoria, e cargos affirmam-me que nas provincias do Norte, principalmente, existe um fermento de descontentamento e mal estar que é para temer-se; ouvi este desabafo melancholico a grandes da côrte, officiaes generaes e altos magistrados; n'uma palavra todas as pessoas cujas opiniões são de valor, acham-se transidas de susto e julgam-se n'uma crise pavorosa" (1).

Dom João VI era o unico optimista, e do genero voluntario, que é o mais difficil de se deixar abalar. Bastava ouvil-o exclamar com alegria ao representante da França, quando se soube que o Rei da Prussia se negava a outorgar

(1) Officio cit. de 23 de Maio de 1820.

uma constituição ao seu povo: "Les journaux et les amateurs de changemens diront ce qu'il leur plaira, mes nouvelles de Berlin sont positives et les choses vont tres bien" (1).

Para ganhar tempo, e tambem porque no fundo percebia que a questão entrara n'uma phase seria, ainda que esperançoso do desfecho pela acção de Beresford—appello ao vigor alheio proprio de um temperamento pusillanime—o Rei pedio por escripto a opinião de varias pessoas: fóra os dous ministros, onze, no numero dous fidalgos da sua casa, quatro magistrados, o bispo e o intendente de policia.

A sua finura como que se extraviara, e a sua prudencia tanto se desaprumara com o balanço, que degenerava n'essa emergencia na mais improficua vacillação. Não se preparara bastante para o golpe, a que fechara intencionalmente os olhos; o seu espirito não quizera encarar assaz a conjunctura de uma desunião da sua monarchia pela corrosão demagogica, como n'outros tempos encarara a partida para o Brazil, a que promptamente se acostumara, tambem porque lhe era sympathica a hypothese. Agora perdia dias em lamentar-se, condemnar a ingratidão dos que tinham desnorteado o povo portuguez. De facto procedia como um nullo quem tinha perspicacia para traçar sua rota, quem levara as cousas do Rio da Prata até o desenlace da encorporação da Cisplatina, com a legalização da qual ia rematar seu reinado americano. D'esta vez, porém, Maler notava com acerto que Dom João "experimentava uma sensação penosa e uma certa reluctancia a examinar a questão na sua verdadeira luz."

Força lhe era entretanto acudir ao assumpto. Dos pareceres pedidos—treze ao todo—oito opinavam pela partida do Principe Real, solução que agradava mediocremente a Dom

(1) Officio de Maler de 17 de Outubro de 1820.

João VI, posto lhe não desagradasse tanto quanto a do seu proprio regresso. Imaginou porém arcar sósinho com a tempestade. O brigue *Providencia,* que a Regencia lhe despachara, devia singrar de volta a 29 de Outubro (1). O Rei na vespera encerrou-se na sua camara, sem ouvir qualquer dos conselheiros habituaes, nem mesmo Thomaz Antonio, e redigiu sua resposta ás communicações de Lisboa, mandando-a para bordo alta noite por pessoa da sua confiança e velejando a embarcação pela madrugada (2).

Só se sabia então no Rio do levante do Porto, extendendo-se a algumas localidades do Minho. A gangrena não parecia ainda geral. Dom João declarava, com sua natural clemencia, conceder amnistia geral aos revoltosos e, com sua não menos natural argucia, auctorizar as côrtes convocadas pela annuencia dos ex-governadores do Reino, sem comtudo esconder sua surpreza de tal convocação, incompetente sem o concurso da sua real grandeza.

Julgando poder conter e dirigir o movimento—illusão commum nos governantes, que se repete em cada crise constitucional — ordenava que, terminadas as sessões da assembléa, lhe fossem apresentadas as queixas da nação, para que as remediasse, e as propostas formuladas, para que as sancionasse a corôa. Depois partiria elle, ou um dos seus augustos filhos, a applicar as resoluções adoptadas, com a condição todavia que pelas noticias subsequentes o soberano adquirisse previamente a certeza de que semelhante deliberação não exporia a perigos a dignidade real.

A prevenção era prudente, pois acontecia que no Rio mesmo essa dignidade se estava desprestigiando com uma ra-

(1) Chegou a Lisboa a 16 de Dezembro.
(2) Corresp. de Malet, *ibidem*.

pidez quasi fulminante. Conta Maler (1) que a população, de respeitosa que era da realeza por natureza e por habito, se tornara insolente e turbulenta desde que se inteirara dos primeiros acontecimentos de Portugal. Choviam sarcarmos e borbulhavam pasquins ridicularizando a confiança manifestada pelo Rei no restabelecimento da ordem e das formas.

Manifestada, melhor se diria apparentada. O silencio real, observado para com o proprio Principe Dom Pedro, denunciava vacillação mais do que astucia. Na incerteza das cousas, Dom João refuglava-se na inacção, fiava-se na Providencia e achava ganho nas demoras. Quando a 12 de Novembro o alcançaram, com uma travessia de 44 dias, no brigue de guerra *Infante Dom Sebastião*, as novas do succedido em Lisboa, ficou porém succumbido. A fatalidade podia mais do que o fatalismo. Maler participava ao seu chefe em Pariz (2) que se retirara da ultima audiencia deveras pezaroso, porquanto o Rei estava por forma tal impressionado e abatido, que era ponto de duvida si conseguiria n'aquella condição deliberar e agir de modo conveniente. A finura ficara annullada pela fraqueza.

Não querendo imputar ao Rei as responsabilidades, culpava Maler o seu gabinete — uma cousa que bem sabia não existir — de ter fechado voluntariamente os olhos ao dissabor progressivo da nação portugueza, desprezado o aviso da revolução hespanhola, permanecido perplexo ante a revolução portuense e de todo descoroçoado com a noticia da insurreição lisbonense. Tomar um expediente, philosophava o encarregado de negocios de França, é sobremaneira difficil quando nada está preparado, tudo falta e se reputa

(1) Officio de 10 de Novembro de 1820.
(2) Officio de 15 de Novembro de 1820.

impossivel qualquer tentativa, e esta é a triste situação do governo.

Tão evidente era, que d'ella se ia apercebendo perfeitamente o publico: tambem os cartazes e as diatribes multiplicavam-se espantosamente. Tudo indicava que não tardaria a explosão do vulcão sobre que se repousava. Medidas tranquillizadoras, ninguem as tomava no meio do torvelinho, ao Rei competindo aliás adoptal-as. Nenhum systema se procurava seguir no Paço, nem se organizava um governo forte para conjurar os apuros. O espectaculo era lamentavel, de uma tão singular apathia que não logravam sacudir os inimigos já confessos da situação, muito mênos os que ainda andavam á espreita de um ensejo para lançarem o repto. Na verdade porém o poder só exhibia indeterminação, sujeitando-se a ser dominado pela força dos acontecimentos. Mal-se surprehendia-se com razão de que nem se effectuassem prisões entre os que de noite affixavam boletins incendiarios ou durante o dia parolavam em termos sediciosos.

Em Lisboa calculara-se mais reacção por parte do throno. Era até voz geral (1) que Dom João VI solicitara da Inglaterra o auxilio armado estipulado pelos tratados de alliança e de garantia para as graves emergencias nacionaes. De facto a politica britannica buscava, como está nos seus habitos intelligentes, tirar o maximo proveito de circumstancias que não favorecera, antes aborrecia.

Si a diplomacia franceza, na esperança de pôr de lado os Inglezes e auferir as vantagens de que estes se achavam na posse, mostrava certa sympathia pela evolução liberal portugueza, a diplomacia ingleza por sua vez desviou do movimento qualquer ameaça. Sacrificando seus resentimen-

(1) Officio de Lesseps, de 27 de Dezembro de 1820.

tos, ella até empregou no Rio esforços — os quaes deixava que se divulgassem em Lisboa — para o Rei approvar a attitude dos liberaes, que assim esperava arregimentar do seu lado. A reunião á Hespanha — provavel no caso da côrte resistir, ou dos constitucionaes se não contentarem com meias reformas, as unicas auctorizadas pelo principe que viesse representar o soberano, ou do duque de Cadaval não alcançar subir ao throno mau grado as muitas sympathias de que o aureolavam e o serio partido de que dispunha — era o desfecho que mais temia e mais desagradava ao governo de Londres.

Esta perspectiva se foi porém dissipando por si á medida que se ia affirmando o vigor da revolução, apoiada como estava sendo nas classes conservadoras e nas illustradas, nos proprietarios, nos commerciantes, nos professores, no clero menor, e apenas hostilizada por alguns fidalgos, emquanto o povo não perdia suas illusões a respeito. Em vez da junecção á Hespanha, por mais que a decepção custasse aos que com tal pensamento occulto tinham, sobretudo para lá da raia, instigado o movimento, no que se pensava era na reconciliação com o Brazil, uma reconciliação imposta e pautada pela recolonização.

A diplomacia portugueza agitava-se no emtanto por conta propria, sem esperar pela distancia instrucções do Rio, desde que fôra informada dos successos revolucionarios. Debellar a revolução hespanhola era em grande parte debellar a revolução portugueza, e para debellar ambas, que tinham operado pode dizer-se de concerto e se disporiam com certeza a resistir alliadas, era indispensavel aos partidarios do velho regimen recorrerem á intervenção estrangeira. Os recursos nacionaes appareciam insufficientes ou fallazes.

Marialva, centralizando, como antes d'elle, com a auctoridade do seu talento e serviços, costumava proceder Palmella, a direcção na Europa da politica externa portugueza, não se descuidou de enviar sobre o assumpto circular sobre circular ás outras missões portuguezas, e em pessoa procurou em Pariz levar o governo francez a iniciar uma cruzada legitimista, mandando para Portugal soldados e navios. Só conseguio todavia o despacho de um navio de guerra para Lisboa, em missão expectante (1): faltava ainda no governo quem quizesse pôr em pratica as fantasias reaccionarias de Verona.

O ministro em Londres, D. José Luiz de Souza (sobrinho de Linhares e Funchal, mais tarde conde de Villa Real) procurara logo lord Castlereagh (2) para obstar ao reconhecimento do governo constituido em seu paiz, antes de sanccionada a legitimidade d'elle pelo Rei Fidelissimo: tal respondeu o ministro dos negocios estrangeiros da Inglaterra ser a firme intenção da Europa colligada.

Ponderou-lhe mais D. José de Souza a necessidade de ligar o governo constitucional de Madrid por igual declaração, que teria a dupla vantagem de fazer esmorecer certas esperanças mais vehementes da Junta portugueza e limpar a honra da Hespanha compromettida pelos conluios do seu agente diplomatico em Lisboa. A esta parte replicou Castlereagh referindo as observações que a respeito transmittira por intermedio de sir Henry Wellesley, embaixador junto ao Rei Catholico, com a declaração de considerar ataque contra a integridade dos dominios portuguezes, cuja garantia assu-

(1) Archivo do Min. das Rel. Ext.

(2) Officio a Thomaz Antonio de 31 de Outubro de 1820, Corresp. de Londres, *ibidem*.

mira a Grã Bretanha, qualquer excitação á rebellião: do que entretanto a Hespanha se tentara illibar com os maiores protestos, não obstante o encarregado de negocios Pando haver participado em nota á Regencia do Reino a marcha de tropas hespanholas para a fronteira portugueza da Galliza e constar tal facto da proclamação da Junta do Porto de 2 de Setembro.

Não annuio comtudo o gabinete britannico á suggestão, que seria consequente com sua negativa de reconhecimento, de mandar retirar de Lisboa o encarregado de negocios Ward, assim cortando todas as relações com os rebeldes. O caracter diplomatico d'este agente fôra suspenso, mas a sua partida seria inconveniente, tornando demasiado patente a parcialidade ingleza pela causa do soberano portuguez e justificando de antemão qualquer futura accusação de pressão estrangeira, portanto impopular.

No interesse combinado de Dom João VI e da nação aconselhava-se uma calculada isenção, a começar pela abstenção do emprego de forças militares e navaes contra os revoltosos, o qual redundaria em proveito dos partidarios da união iberica e adversarios da auctoridade real. Tampouco deviam as relações commerciaes soffrer com as alterações politicas. A' diplomacia portugueza fazia-se mister admittil-o, em vez de se estar mexendo no continente, a reboque de Marialva, para provocar uma intervenção armada de todo ponto impropria e inefficaz, quando factivel.

Nem podia a Inglaterra tolerar que, na sua falta, outros pensassem em entremetter-se na sua esphera de influencia. A independencia da corôa portugueza no lidar com a revolução cumpria que fosse escrupulosamente respeitada, e Dom João mesmo provaria que entendia tratar do caso sem inter-

ferencias estranhas. De resto, para qualquer expedição, dependia o gabinete da votação parlamentar de um credito, que seria muito difficil obter visto o seu exito problematico (1).

Sob o pretexto, que em breve se tornaria um principio politico seu, de repugnar-lhe o processo das intervenções, a Inglaterra esquivava-se pois a tudo, a fornecer contingente militar ou naval, ou subsidio pecuniario contra o movimento constitucional no velho Reino.

Souza referiu em officio a Marialva (2) sua entrevista com Castlereagh, fazendo chegar aos ouvidos do marquez estribeiro-mór, todo açodado no seu absolutismo proselytico, a linguagem do bom senso: que não justificasse, com aggressões anti-patrioticas, quer o partido dos que proclamavam querer apenas fazer Portugal independente do Brazil, eventualmente immolando a dynastia, quer o partido dos que manobravam para a reunião á Hespanha, aconselhada pela geographia e pela politica.

Era preciso, no dizer do ministro ao embaixador (3), não exacerbar os animos e não cercar de difficuldades a acção do Rei ou do seu lugar tenente, que viesse repor as cousas em ordem na secção européa da monarchia, e cujas intenções honestas e benevolas se deviam ir encarecendo. A Inglaterra iria mesmo além d'aquella politica negativamente favoravel a uma intelligencia directa entre soberano e subditos: desmancharia o effeito da declaração conjuncta, vaga como resultou, de Troppau, e em Laybach se ingeriria, para annullal-os, nos planos de Antonio de Saldanha da Gama, que dos trez plenipotenciarios portuguezes — Marialva, Lobo da Silveira e elle — nomeados para o que desse e

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.
(2) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.
(3) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.

viesse em materia de congressos, foi, de combinação com os outros dous, o unico que alli se apresentou.

A Inglaterra usara com o representante portuguez de uma linguagem sincera. A lord Stewart, embaixador em Vienna, que recebera ordem de achar-se em Troppau quando alli se encontrassem os soberanos alliados, mandou lord Castlereagh instrucções para que se deixasse alli em paz a revolução portugueza, *no proprio beneficio da conservação da* auctoridade de Dom João VI, cuja presença só por si daria satisfacção ás queixas e collocaria de novo a nação nos seus eixos, sem que se avivassem suspeitas nativistas e se abortasse a opinião dos que pretendiam querer a Inglaterra conservar Portugal n'uma dependencia indecorosa (1). Longe do tumultuar das paixões e do pugnar dos partidos, mais avisadas providencias ainda poderia o Rei ir entrementes architectando para defrontar com a situação.

A opinião publica britannica já era no conjuncto liberal bastante para festejar as mudanças politicas de que estava sendo theatro a Peninsula Iberica, e ao gabinete conservador não convinha crear, mórmente de motu proprio, mais tropeços á sua gestão. Em Napoles tambem o constitucionalismo obtivera uma victoria, que mais ephemera seria que as outras, e o ministro Acourt não fôra retirado, si bem que lhe não tivessem expedido novas credenciaes.

Lord Castlereagh previa acertadamente que Dom João VI se adaptaria á ordem de cousas dominante em Portugal e tratava de contemporizar, aconselhando até D. José de Souza a responder á circular de Hermano Braamcamp, ministro dos negocios estrangeiros do governo liberal

(1) Despacho de lord Castlereagh a lord Stewart, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

de Lisboa, ao corpo diplomatico portuguez, nos mesmos termos que o encarregado de negocios britannico havia escolhido, para que se desse a conhecer a harmonia que reinava entre as côrtes de Saint James e de São Christovão. Souza não julgou todavia dever ir além de uma carta particular, declinando entrar em relações com a Junta antes de receber instrucções do Rio de Janeiro (1).

Fôra D. José de Souza quem havia recebido o maço de exemplares da circular e o remettera a Marialva, que o devolveu sem lhe querer dar destino. O marquez estribeiro-mór não se agoitava muito com essa politica de conciliação e não só se recusava a responder a qualquer communicação de Lisboa, como solicitava por nota a suspensão das funcções do encarregado de negocios francez em Lisboa — o que o ministro barão Pasquier verbalmente lhe prometteu — e não cessava de insistir na intervenção. Chegou a despachar Navarro de Andrade para Troppau, onde os soberanos alliados iam "concertar algumas medidas relativamente aos successos que tem tido lugar no decurso deste anno no meio dia da Europa" (2).

Em côrte alguma, das principaes pelo menos, permanecera inactiva n'essa crise a diplomacia portugueza. Para evitar a união iberica podia bem contar-se com a Inglaterra, mas o concurso da Russia parecia igualmente precioso pelo que significava por si, e pela preponderancia que nos annos de 1815 a 1825 essa potencia exerceu sobre os outros paizes da Europa. Por isso logo que o movimento do Porto respondeu ao levante hespanhol, o ministro em São Petersburgo,

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.
(2) Officio de Marialva a D. José de Souza de 21 de Outubro de 1820, *ibidem*.

visconde da Lapa, tratou de induzir o governo do Czar a assumir o compromisso de proteger a integridade portugueza contra qualquer ameaça de dilaceração por parte da Hespanha revolucionaria (1).

Invocava o diplomata portuguez a assignatura collectiva dos tratados de Vienna que, no seu dizer, continham implicita uma garantia geral e reciproca dos territorios respectivos das potencias signatarias, assim como da legitimidade e independencia dos seus governos. Na sua resposta, a chancellaria russa, arredando de vez os ajustes do tratado de 1799 entre o Imperio e Portugal por terem sido *ipso facto* annullados em 1808 — não se renovando suas estipulações e dando Portugal as mãos á Inglaterra, então no campo adverso á Russia — chamava a attenção da legação portugueza para a theoria eminentemente conservadora sustentada n'esta materia pelo governo de São Petersburgo.

A Russia propuzera com effeito em Aix-la-Chapelle uma garantia explicita, universal e reciproca afim de converter n'um facto material e incontestavel o espirito das transacções que constituiam o direito publico europeu. Esta proposta não estava comtudo ainda acceita e a chancellaria de São Petersburgo rejeitou ligar-se por um accordo cathegorico, mas isolado. O despacho mandado em Julho de 1820, antes da revolta do Porto, ao barão de Thuyll, ministro no Rio de Janeiro, rezava que a Russia offerecia a Portugal, no caso de aggressão por parte da Hespanha, o mesmo apoio moral que dera a esta por occasião da aggressão portugueza no Rio da Prata. A mal disfarçada ironia da resposta contida

(1) Corresp. do visconde da Lapa e do encarregado de negocios Abreu Lima (futuro conde do Cerrito), nos Papeis avulsos do Arch. do Min. das Rel. Ext.

em substancia n'esse despacho, indica que não passara até então o mau humor russo, cultivado por Tatischeff e pelo governo de Fernando VII.

Antonio de Saldanha levaria para Laybach o seu plano particular, de mais vastas proporções, e em que entrava Marialva. Consistia em mover o directorio europeu a agir em nome dos seus principios no beneficio da monarchia portugueza, oppondo-se pela força ás idéas revolucionarias propagadas no velho Reino e iniciando por Portugal a tarefa salutar da repressão e restabelecimento da ordem na Peninsula, "pois que daquelle reino he que se devia trabalhar para o socego e quietação da Hespanha" (1).

O proveeto plenipotenciario portuguez conversara com Capo d'Istria e Metternich, que ambos julgavam o momento azado para medidas geraes, tendo Metternich adoptado este modo de ver do ministro de estrangeiros da Russia depois da revolução de Napoles, cujo contagio era para receiar nos dominios italianos do Imperio austriaco. Vienna accedera já a que coubesse á França na Hespanha o papel que á Austria cabia na Italia, de abafar todo movimento sedicioso, surprehendendo-se o chanceller de que a essa politica activa preferisse a Inglaterra a inacção, *sobretudo por ser de temer a reunião de Portugal á Hespanha.*

A coadjuvação da Grã Bretanha era necessaria, mas esta potencia, cujo assentimento as outras não podiam dispensar, esquivava-se de mostrar hostilidade a movimentos que não fossem puramente republicanos. Já no decorrer de 1820, querendo a Russia arrastar as nações alliadas a uma intervenção anti-constitucional na Hespanha, tendente a con-

(1) Officio de Antonio de Saldanha a Thomaz Antonio de 26 de Janeiro de 1821. Esta correspondencia de Laybach encontra-se entre os Papeis avulsos no Arch. do Min. das Rel. Ext.

solidar a paz européa, recusara o governo de que Castlereagh fazia parte, terminantemente associar-se a qualquer demonstração militar ou sequer politica n'aquelle sentido, a qual só poderia originar uma nova conflagração, em seu entender.

A Inglaterra, que argumentava historicamente com os males enormes resultantes da interferencia estrangeira nos negocios da França em 1792, achava-se então no periodo de voluntario retrahimento, de intencional isolação, indecisa entre a combinação autocratica que tutelava o continente e a inclinação liberal que prevalecia a meio do seu povo: uma incerteza de que em breve a resgataria o genio ousado de Canning, collocando-a resolutamente á frente do movimento constitucional e offerecendo combate á reacção enthronizada na Europa e disposta a avassallar de novo a America. Tampouco queria a França n'aquelle momento envolver-se nos negocios da Peninsula: não era chegado o instante em que Chateaubriand julgaria com a expedição do Duque d'Angoulême dar lustre imperecivel ás armas bourbonicas.

Outra razão pela qual a Inglaterra se negava a intervir directa e activamente n'esse caso, era a de pretender por tal meio compellir Dom João VI a voltar para Portugal. Não contando o Rei com auxilio estrangeiro para esmagar a revolução, força lhe era esperar acalmal-a com sua presença. Ora, o ensejo apparecia afinal em extremo propicio á realização d'aquelle designio constante da politica ingleza no tocante aos negocios portuguezes, pelo qual se sacrificara até Strangford: não podiam de boa mente perdel-o em Londres.

Por essa circumstancia especial, e tambem pela razão geral de que o verdadeiro protectorado exercido sobre o

velho Reino não devia comportar co-participantes, desconvinha pois á Inglaterra que fossem os negocios da Peninsula tratados no Congresso, ou melhor reunião soberana de Laybach. Chegou mesmo a declarar não ter alli plenipotenciario, apezar de se achar presente e tomar parte nas conferencias lord Stewart, e a aconselhar Antonio de Saldanha a retirar-se para Londres e lá aguardar o desenrolar dos acontecimentos (1).

De outro lado Bernstorf suggeria ao plenipotenciario portuguez que ficasse, o que equivalia a dizer continuasse a trabalhar no sentido da intervenção estrangeira. Tratou Antonio de Saldanha effectivamente de alcançal-a nas audiencias em que foi recebido pelos Imperadores da Austria e da Russia, em ambos os soberanos encontrando inequivoca boa vontade no prestarem apoio á causa dos thronos contra os povos. Esbarrava porém com a frouxa disposição da França, "que se desculpava com a sua situação interior" — a qual o recente assassinato do Duque de Berry por Louvel patenteara incerta e agitada — e com a pouco disfarçada repugnancia da Inglaterra, "que não só não queria intervir, porem que quasi protestava contra tudo que se fazia a respeito de Napoles."

Escrevia a este proposito Lesseps (2) que o afastamento da Inglaterra das côrtes reaccionarias e sua adopção de um systema de neutralidade tinham ferido o espirito dos liberaes portuguezes, insinuando ao mesmo tempo que a França obrara mal em acceder em these á repressão, posto que lhe levantando restricções na pratica. Bastava comtudo isto para desmanchar o concerto das nações alliadas, cuja

(1) Corresp. de Laybach no Arch. do Min. das Rel. Ext.
(2) Officio citado de 11 de Março de 1821.

falta de união ficaria publicamente demonstrada no verificar-se uma mediação parcial e poderia assim causar, nas proprias palavras do Czar Alexandre, maior mal do que bem á causa geral (1).

Afim de não acirrar os ciumes da Inglaterra e na falta de instrucções positivas e terminantes da côrte do Rio, retirou-se no emtanto Antonio de Saldanha de Laybach sem lograr que as trez grandes potencias ultra-conservadoras — Austria, Russia e Prussia —, as mais empenhadas em supprimir todo germen demagogico, "adoptassem uma resolução peremptoria ácerca dos negocios de Portugal."

Sentiam-se aquellas outras nações tolhidas sem o assenso da França e da Inglaterra, d'esta sobretudo, da qual, no dizer do plenipotenciario, Portugal era considerado um satellite. Referia Antonio de Saldanha que se não afoitavam as poderosas côrtes do Norte a "ingerir-se nos negocios deste Reino, com o receio de que aquella Potencia julgue huma tal intervenção como hum ataque feito a sua propriedade. Tal he a triste situação a que nos achamos reduzidos" (2).

Tendo ido a Paríz ver Marialva, esteve D. José de Souza com Antonio de Saldanha no regresso de Laybach e, procurando saber d'este si haveria intervenção, ficou certo de que ella se não daria, não tanto pela distancia do foco sedicioso quanto pela impossibilidade de promover-se contra Portugal uma liga reaccionaria á qual faltasse o concurso britannico. Resignaram-se as nações alliadas a aguardar em Portugal o tratamento pela suggestão das medidas violentas tomadas contra Napoles, julgando igualmente mais acertado não proceder desde logo contra a Hespanha para não "au-

(1) Corresp. de Laybach no Arch. do Min. das Rel. Est.
(2) Officio datado de Paríz aos 10 de Março de 1821.

gmentar os males que alli se estão soffrendo, e comprometter mais a Pessoa d'El-Rei (1).

O governo britannico, assumindo uma attitude que nada tinha de ambigua, declarou em despacho circular aos governos estrangeiros que reputava perigosa a ingerencia das potencias colligadas nas transacções interiores dos outros Estados, protestando que não adheriria ás medidas que a tal respeito se pudesse ter em vista. Em conversação com Souza, admittiu lord Castlereagh sem difficuldade que a circular houvesse inspirado alguma confiança em Lisboa aos chefes do partido revoltoso, fortificando-os na justa crença de que a Inglaterra só se julgaria obrigada pela estipulação dos tratados quando se tratasse de livrar Portugal de uma aggressão estrangeira, não para rebater um levantamento nacional.

Deplorou o ministro de estrangeiros da Grã Bretanha na alludida entrevista com D. José de Souza (2), que a publicidade dada á declaração das intenções dos alliados de abafarem as revoluções levadas a cabo por facções armadas, e a referencia feita aos sentimentos do governo inglez no assumpto, tivessem posto este na necessidade de dirigir a circular em questão, que o prendia nas suas operações.

O soberano de Portugal e Brazil tampouco desejava, antes repudiava uma intervenção da Santa Alliança no seu reino europeu. O monarcha que futeis compiladores de memorias, como a doidivanas duqueza de Abrantes, expuzeram quasi imbecil aos olhos da posteridade, e de quem escarneceu sem dó, glosando anecdotas postiças, um historiador cheio de

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.

talento e tambem de prevenções como Oliveira Martins, comprehendeu o que muitos politicos, julgados tanto mais atilados, do tempo não quizeram perceber, o que escapou a Metternich como a Chateaubriand, a saber, que com a intervenção estrangeira apenas lucraria a causa popular.

Antonio de Saldanha andara avisadamente retirando-se de Laybach. A circular expedida do Rio de Janeiro a 30 de Janeiro de 1821, concernente á revolução portugueza, dizia expressamente aos representantes diplomaticos na Europa não ter Dom João VI "por agora a intenção de empregar meios de coacção nem de pedir soccorros militares aos seus alliados para sujeitar os seus vassallos extraviados." A Inglaterra não ficava excluida d'essa "resolução final" que Castlereagh dizia em Londres a D. José de Souza não haver ainda sido tomada pelo Rei sobre o systema que se propunha seguir.

A brandura ingenita e o claro senso politico de Dom João VI acham-se estampados n'aquellas palavras. Os representantes diplomaticos, Marialva e Antonio de Saldanha, estavam sendo mais realistas do que o Rei. O que este queria era tão sómente que a Inglaterra mantivesse com relação á Hespanha a sua obrigação de garantia da integridade da monarchia portugueza, e a isto de bom grado annuia o governo de Londres. Havendo-lhe Souza figurado a hypothese de mandarem os Hespanhoes tropas contra Portugal como uma em que cabia a Dom João reclamar positivamente o effeito do compromisso britannico, nada objectara lord Castlereagh, allegando até que sobre este ponto muito tempo havia que sir Henry Wellesley tinha levado uma communicação official ao governo de Madrid (1).

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*.

Este era porém um caso de ameaça á independencia portugueza. Com respeito aos seus subditos, sobre que se exercia a sua soberania, que o abbade de Pradt desrespeitosamente taxava de itinerante *(souveraineté voyageuse)*, achava o Rei de Portugal e Brazil preferivel, mais decoroso, mais digno e mais habil, agir livre de suggestões e de soccorros de fóra: "..... S. M. se não determinará a recorrer a meios extremos e violentos senão quando se achem esgotados todos os de conciliação, e quando se vejão frustradas as diligencias que intenta praticar para attrahir por concessoens justas, rasoaveis e compativeis com o decoro e segurança da sua Real Coroa os animos daquella gente extraviada, não sendo de esperar de coraçoens de Portuguezes hum tal excesso de infidelidade e de ingratidão" (1). Dom João VI está todo elle n'estas nobres palavras, de estadista e de homem de coração.

Elegendo tal norma de proceder, o Rei ia mesmo de encontro ás idéas do seu conselheiro habitual e habitualmente escutado, Thomaz Antonio, cujo projecto immediato, ao chegarem ao Rio as noticias da revolução portugueza, fôra obter para combatel-a o auxilio maritimo da Russia—que elle acreditava não lhe seria negado pelo Czar Alexandre, o pacificador da Europa e arbitro dos seus destinos—no caso de se mallograrem em Londres os esforços de D. José Luiz de Souza (2).

O visconde da Lapa destruio porém logo essa illusão, fazendo ver ao seu chefe a quasi impossibilidade de alcançar o que se almejava da parte do gabinete de São Peters-

(1) Papeis avulsos no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

(2) O soberbo de Funchal para alli passara de Madrid, como ministro, n'uma reaffirmação do favor da familia com que lucrou o conde de Linhares, filho de D. Rodrigo, despachado para Turim.

burgo, pouco inclinado a entrar n'esse terreno em conflicto com a Inglaterra, protectora reconhecida de Portugal. Tudo conspirava contra: além das continuas ausencias do Czar da sua capital, difficultando quaesquer intelligencias, os negocios italianos, mais proximos e mais prenhes de perigos ainda, absorviam a attenção geral das grandes chancellarias, as quaes, sobretudo por causa d'elles, não tinham no congresso de Troppau, em 1820, dedicado particular cuidado aos negocios portuguezes, limitando-se a declarações theoricas de resistencia ao espirito de revolta e salvaguarda dos interesses da legitimidade.

Por isso e por intuição politica sua escrevia, com muito acerto, o ministro portuguez na Russia aquillo mesmo que com differença de dias mandava no Rio Dom João IV exprimir ao seu corpo diplomatico por palavras diversas: "Chamar forças externas para coadjuvar a expulsão de inimigos externos, é o que a historia apresenta a cada passo; porem para socegar as desordens internas é sempre arriscado... A massa da nação é ainda sã, e sendo a força moral a que se deve procurar encaminhar, não posso occultar, que o emprego da força maritima só poderia servir para a irritar, e conduzir aos desvarios a que a desesperação pode arrastar" (1).

O conselho era bom e tanto mais merece ficar assignalado, quanto em Paríz se estavam celebrando aquelles conciliabulos de representantes conspicuos do Reino Unido, Marialva á frente, que o *Correio Brazilense* verberava com muita acrimonia. Hippolyto bem suppunha o plano de reacção desapprovado na côrte do Rio, mas imaginava mal que

(1) Officio de 24 de Janeiro de 1821, nos Papeis avulsos no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

o directorio de diplomatas em Pariz estava tomando a dianteira á chancellaria fluminense e impondo o seu modo de pensar, quando na verdade a inspiração partira simultaneamente de Marialva e de Thomaz Antonio, o qual era incapaz de ir de encontro nos seus actos á vontade real. Sustaria porém tal inspiração a benignidade intelligente de Dom João VI, um momento empannada, ao recuperar sua lucidez e pôr-se em harmonia com uma melhor comprehensão das conveniencias do momento historico.

No essencial se não enganava todavia Hippolyto, antes acertou logo em julgar o Rei pessoalmente infenso aos manejos do chamado partido aristocratico (1), que na sua constante ainda que mais disfarçada malevolencia a Palmella, o publicista acreditava dirigidos por este estadista, de facto empenhado em conciliar as cousas muito mais do que em ajustal-as pela força "..... Mas parece-nos que não será difficil o dar algumas provas, de que não he El-Rey quem obra contra Portugal, que não he do soberano de quem se devem temer opposiçoens a um systema constitucional, em

---

(1) *O Correio*, o *Portuguez*, cujo redactor a legação pretendia ainda fazer expulsar de Londres, e o *Compeão*, de José Liberato, estavam em todo caso mais no diapasão das disposições regias do que o pessoal diplomatico que se deixava influenciar pelo marquez estribeiro-mór. O *Portuguez* aliás blazonava (*Officio secretissimo de Souza, de 4 de Fevereiro de* 1821, *no Arch. do Min. dos Rel. Ext.*) ter no Rio de Janeiro *pessoa de dentro* que o informara do que ali occorria, apparecendo nas suas paginas contribuições d'esse correspondente que bem indicavam não serem fingidas, e até documentos que só podiam ser extrahidos de algum dos gabinetes privados do governo: "sendo hum destes documentos a denuncia da conspiração de Portugal, feita por Pinto e Corvo, e publicada no *Compeão*, papel que devoria ser reservado nos esconderijos mais reconditos do Gabinete."

Em crença geral reproduzida por D. José de Souza, que n'este ponto fallava como bom sobrinho dos tios, ter uma das auctoridades do Rio a seu soldo o *Correio Braziliense*, servindo-se d'este orgam "para calumniar e injuriar descarada, e impunemente pessoas, que occupão os mais altos empregos, e que S. M. honra com a sua confiança." (Officio cit.)

que os empregados publicos sejam responsaveis por sua gerencia, que he, em duas palavras, tudo quanto a voz publica pede e exige; El-Rey não tem interesse em oppor-se a isso; porque com a existencia dessa responsabilidade nada perde, antes muito ganha. Os governantes, que são os que verão suas mãos atadas para não fazer mal, são os que se devem suspeitar de fazerem essa opposição a um systema para lhes pôrem freio... E he de esperar que as Côrtes de Portugal nunca se esqueçam de fazer a devida distincção entre os sentimentos d'El-Rey, e os de um partido de intrigantes, cujos fins são manter seus interesses, a despeito dos da nação, e da mesma authoridade do Rey" (1).

Si fosse exacto que Palmella, nomeado havia muito ministro dos negocios estrangeiros e assumindo afinal a pasta, inspirara e fomentara o denegrido "conciliabulo aristocrata" de Pariz — no intuito, pouco crivel aliás, de desbravar para si o terreno e permittir-lhe n'um campo livre o cultivo das regias concessões — maior merecimento tocaria ainda á attitude perspicaz do Rei no assumpto.

Foi bem um gesto privativo d'elle, esse que tão de accordo se achava com o pensar do gabinete britannico e tão de harmonia estava com recentes ensinamentos da historia, que indicavam haver a intervenção estrangeira custado a vida a Luiz XVI e a Maria Antonietta. Além d'isso era obvio — obvio para quem tivesse bons olhos — que uma intervenção estrangeira podia occorrer em Portugal e ahi abafar com relativa facilidade o movimento liberal, mas não poderia ir suffocal-o no Brazil, onde elle repercutiria mais vivamente mercê mesmo da reacção creada em Portugal.

(1) *Correio Brazilience* n. 153, Fevereiro de 1821, vol. XXVI.

Para isto seria indifferente ficar o Rei no novo Reino ou voltar para o velho. A questão não era tanto essa: era sobretudo, como muito bem a collocava Hippolyto, o resistir ou entrar a realeza no caminho das reformas constitucionaes, o governar arbitrariamente ou com um ministerio responsavel e popular, cujos interesses não estivessem vinculados aos das classes privilegiadas. Sómente assim ficaria garantida, dado o progresso dos tempos, a integridade da monarchia. De outro modo a revolução caminharia impavida em Portugal, annullando a corôa, e se propagaria ao Brazil.

Pernambuco, apezar da residencia da côrte no Rio, sublevara-se antes de Portugal, e si a tentativa fôra mal succedida — como tambem o fôra pelo mesmo tempo em Lisboa o ensaio de Gomes Freire — depunha isto apenas contra as circumstancias do momento. O facto provava que o germen do governo constitucional existia no Brazil independente de Portugal, tendo bastado para a fecundação o contacto da America Hespanhola, depois do exemplo dos Estados Unidos. Não alcançaria constituir empecilho sufficiente contra a corrente a popularidade pessoal do Rei, que o periodista do *Correio* carinhosamente descreve "brando, pacifico, soffredor, indulgente; sem ambição nem avareza, nem crueldade"; porquanto ao lado de Dom João VI existia um ministerio de *gente corrupta* — Hippolyto poderia ter escripto, com mais verdade, de gente eivada de preconceitos—que com sua presença excitava contra o throno e contra o velho regimen as novas paixões populares.

Essa era com effeito a questão, posta nos seus termos geraes e politicos; no caso particular de que se trata, havia porém que contar com um elemento a mais, fornecido pela discordia creada entre as duas metades da monarchia, das

quaes uma reclamava a sua dynastia, sob pena de fazer voar o throno em estilhaços, e a outra timbrava em conservar a investidura recebida de cabeça do imperio.

Em Londres descortinava-se claro, e era de Londres que Souza aconselhava (1) e reputava mesmo inadiavel a vinda do Principe Real para o velho Reino, ficando embora na America Dom João VI para prevenir qualquer revolta analoga á das colonias hespanholas; por outra, "restabelecendo-se a authoridade de S. M. em Portugal sem a pôr em perigo no Reino do Brazil." Uma situação forte nasceria de tal combinação e seria igualmente vantajosa ás duas partes, preparando a futura consolidação da união por "hum systema de governo adjustado ao espirito do seculo" e repousando sobre uma reciprocidade de interesses. A beneficio da sua propria conservação, a dynastia teria comtudo que se dividir.

(1) Officio a Thomaz Antonio de 8 de Dezembro de 1820 no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

CAPITULO XXVIII

REI OU PRINCIPE? — THOMAZ ANTONIO E PALMELLA

Os acontecimentos de Portugal, uma vez divulgados, produziram no Brazil, juntamente com a effervescencia liberal, consequencia d'aquelle movimento constitucional, um alastramento da tendencia emancipadora e separatista. Como é natural, deu este conflicto de idéas origem a uma quantidade de alvitres, planos e soluções para regular a situação, que se agitavam em cheio quando a 23 de Dezembro chegou ao Rio, tendo deixado Lisboa nos primeiros dias de Novembro, uma testemunha ocular da revolução, pessoa dotada de bastante experiencia do mundo, moderação de animo e superioridade de intelligencia para julgal-a com frieza e lucidez. Era esta pessoa o conde de Palmella, com cuja altiva indifferença e fleugmatico charuto nos familiarizou o auctor do *Portugal Contemporaneo*, e que coube a uma illustre escriptora portugueza primeiro evocar n'uma excellente obra com aquellas feições, e os seus traços alli olvidados de sympathia, ternura, dedicação e gravidade.

Viera Palmella da Europa acalentando um projecto de monarchia cartista, em que fosse a nobreza o elemento pre-

ponderante como na Inglaterra, e machinando com insistencia a restituição do Rei á séde da velha côrte portugueza, emquanto permanecia o herdeiro da corôa no Brazil e ahi proseguia o regimen em vigor, com algumas variantes mais de forma que de fundo.

Thomaz Antonio pensava, e não mal, o opposto: que Dom João VI é quem devia ficar no Brazil e Dom Pedro ir para Portugal, porque, uma vez desunido, o Reino americano não mais se tornaria a ligar ao europeu, ao passo que este, si por acaso levasse o desvario ao ponto de proclamar-se republicano, depressa volveria á sã razão, não só coagido pela Santa Alliança, cuja intervenção então se imporia, como principalmente movido pelo receio da sua annexação pela Hespanha, faltando-lhe a melhor garantia da propria independencia com o inevitavel repudio pela Inglaterra de uma demagogia.

Já lhe não merecia, a Thomaz Antonio, particular preoccupação a hypothese, tão aventada antes, da substituição da familia de Bragança pela de Cadaval, apezar de em tempo ter o governo do Rio feito pelo marquez de Marialva obstar á ida do duque de Luxemburgo a Portugal, para assistir com grande espavento ao casamento do sobrinho, e d'este, quando se deu a revolução de 1820, alardear muito constitucionalismo e dar mostras de querer representar em Lisboa o papel que em Paris estava desempenhando com rara habilidade o Duque d'Orléans.

Arcos, com suas pretenções a valido do joven Principe herdeiro, ia no encalço de Palmella e aconselhava a regencia no Rio de Janeiro, da qual elle se constituia em mente a principal figura porque não previa que já representaria o personagem um nacional, cujo valor, pelo menos de scien-

tista e de homem de caracter (1), não escapara a Thomaz Antonio, que o quizera ligar á alta administração do *novo* Reino.

Qualquer que fosse a combinação, as circumstancias estavam todas convergindo para a scisão do Estado elevado á dignidade de parte integrante, por direito proprio, da monarchia, quando foi preciso dar a Portugal, afim de que hombreasse em Vienna com as potencias maiores, o status correspondente, pelo menos territorial. Não as enxergava comtudo Palmella com sua habitual agudeza, quando desembarcava no Rio no firme proposito de reconduzir o Rei para Lisboa.

Dous motivos o impelliam para isso. Primeiramente, estava capacitado, e não se pode dizer que sem justeza, de que no estado de confusão material e moral na qual deixara o Portugal revolucionario de 1820 — confusão mais real mesmo do que apparente, porque na superficie contrastava até a serenidade portugueza com a agitação hespanhola — sómente a presença do Rei em pessoa teria prestigio sufficiente para impor ao movimento a precisa orientação, a um tempo liberal e conservadora.

Depois, Palmella nutria a justificada ambição de assumir com a nova ordem de cousas uma importancia politica mais saliente ainda: tinha para tanto a consciencia de ver longe n'uma sociedade de myopes, de possuir sangue frio n'um meio em que geralmente se andava ás tontas. Semelhante im-

(1) O encarregado de negocios norte-americano Condy Raguet, cuja correspondencia e actividade bulliram tão sido um diplomata sagaz e trefego, escrevendo para Washington em 1822 sobre José Bonifacio, fazia plena justiça ao seu conhecimento intellectual, mas negava lhe dotes de estadista e sobretudo capacidade de administrador. No dizer de Raguet, o Patriarcha da Independencia, sendo um mineralogista notavel, não estava politicamente á altura dos eventos a que por assim dizer presidiu. (Arch. da Emb. Americ. no Brazil).

portancia, não a desejava elle porém revestir no tablado do Rio de Janeiro; aspirava ao scenario da velha Europa, onde deixara sua familia, suas amizades, suas relações, seus habitos, tudo quanto reclamava sua natureza acostumada á boa convivencia cosmopolita, a circulos polidos em que era conhecido e bemquisto, e sem os quaes não comprehendia sequer a existencia.

Era o caso de dizer-se de Palmella o que sobre os outros fidalgos elle escrevia á esposa: "Todos choram as cebolas do Egypto, e voltam a cara para o Oriente" (1). Só Dom João VI, verdade seja, não tinha saudade alguma das cebolas. Entendia que o passado, passado; á Terra da Promissão chegara quando puzera o pé na exotica Bahia, e a nada de melhor voava sua ambição do que ao ramerrão na quinta da Boa Vista.

Tambem Palmella, malleavel como sempre se mostrou, sabendo ageitar as idéas ás circumstancias, logo mudou de plano para não perder tempo com o que se lhe afigurou summamente improvavel, e, tomando ares de bom cortezão, adheriu ao parecer dos que suggeriam ser preferivel a continuação do Rei no Brazil e a mudança para Portugal do Principe Real. A ida de um ou de outro era todavia forçosa e inadiavel, e o ministro dos negocios estrangeiros a instigava no sincero intento de poder organizar-se e modelar-se o movimento constitucional: não a aconselhava como Thomaz Antonio—nas suas palavras o mais inepto e o mais lisonjeiro de todos os homens (2)—para ser apenas levada a effeito, como recompensa, depois de garantida a manutenção

(1) D. Maria Amalia Vaz de Carvalho, *Vida do Duque de Palmella (Documentos)*.

(2) D. Maria Amalia, *ob. cit.* (*Documentos.*)

das regalias reaes. Como si fosse possivel prescrever a preservação da essencia do absolutismo por meio de negaças ás ardegas Côrtes de Lisboa!

O projecto de Thomaz Antonio, desenvolvido ou antes embuçado na carta ao Rei de 28 de Outubro de 1820 (1), dia em que o Rei se fechou para redigir sua primeira resposta á revolução, na qual seguio ponto por ponto o parecer de Thomaz Antonio ou quiçá o seu proprio parecer echoado em Thomaz Antonio — o que explica que não fosse preciso convidal-o a repetir verbalmente o que já escrevera — era de uma doblez singela: consistia em equilibrar-se na maromba, nada decidir de definitivo até ver no que davam os acontecimentos.

As Côrtes podiam ir funccionando á moda antiga, como côrtes consultivas, ratificando a corôa o que bem lhe approuvesse e deixando repousar o resto, em estado de aspiração

(1) Era esta carta resposta a uma apostilla de 27 ao parecer do mesmo Thomaz Antonio de 26, perguntando o Rei si deveria accrescentar na sua communicação ás palavras "Sair bem dos Senhores", estas: "he porém o mais provavel o hir o Principe Real". Escrevia Thomaz Antonio: " ..... As Côrtes são illegaes, e he necessario dizer que o são, para que ellas não digão aos Povos que tem autoridade de dar leis ao Throno. Porém estão convocadas, e faria maior mal o dissolvellas, logo he necessario ficarem autorizadas, para representarem tudo o que for bom, e para ser sanccionado o que não for contrario aos costumes e Leis do Reino. *Não ha outro modo de fazer bem, este meio perigoso a que se recorreo pelos governadores.* Ora o grande ponto he a sede da Monarchia se hade estar em Portugal ou no Brazil. Não ha nenhum meio sendo estar huma Pessoa Real em cada hum destes continentes. E na Carta Regia se lhe diz que terminadas as côrtes com Dignidade, hade V. M. fazello assim. Esta Promessa em geral vai dirigida a concluir côrtes em bem: mas se fosse explicada de hir V. M., ou o Successor do Reino, não terminava nada, porque ficava esse grande ponto, tratavão logo do segundo, isto he, nova Constituição. E V. M. perderia o penhor que tem na sua Mão, para que ellas não intentem mudar; que he — se vos conservaes a mesma Obediencia ao Rey, hirei então estar entre vos. E para que ellas entendão que esta promessa se verifica com vantagem; he que he util

latente, até fermentar. Si as Côrtes procedessem bem, isto é, si se mantivessem dentro d'essa digna reserva, o Rei as premiaria com um ar de sua graça. Quando não... a côrte quedar-se-hia no Rio de Janeiro, e o velho Reino que continuasse a aguentar a interdicção, como um pai prodigo que fez grandes loucuras e está afinal debaixo da tutela do filho mais sensato. Para Lisboa iria em segundo caso o Principe Real, rapaz impetuoso, mais facil de infundir respeito do que o velho Rei manso de São Christovão; em terceira hypothese o Infante, uma criança estouvada, e em ultimo caso ninguem. O projecto do desembargador-ministro era infantil, e bem o presentia Dom João VI ao querer ser mais preciso, elle que era tão minucioso e meticuloso no exame dos negocios publicos, e que comprehendia a utilidade de satisfazer o povo portuguez com a segurança da ida proxima de alguem da familia real, mesmo para que se não fosse

---

dizerlhe—mas sempre estará tãobem huma Pessoa Real no Brazil—pois bem vem que o Brazil não hade já agora ser Colonia; e desenfiarão sempre que se deixará o menos pelo mais: e para socegarem he preciso que entrem com a maior do Reino do Brazil.

V. M. vê a variedade de votos, hums que seja V. M. vá; outros o Serenissimo Sr. Principe Real; outros o Senhor Infante: porém esta jornada não he tratando da séde da Monarchia, para o fim das côrtes, como trata a Carta Regia: he uma jornada para acudir ao incendio, e dirigir o progresso das côrtes. Escrevendo o officio (*á Regencia do Reino*) parece-me que uno a variedade de votos em dizer que huma das Pessoas Reaes vai agora, e se manda aprontar a Esquadra. Porém como não he prudente hir para huma Casa que está incendiada, faze depender a partida de noticias que cheguem de mais tranquilidade e isto mesmo para incentivo de se tranquilizarem. Não me parece bem nomear nenhuma Real Pessôa, porque he prometter, e depois não se pode faltar: e nomear hum, he excluir os mais: o que não convem. Estando pronta a Esquadra, mande V. M. qual lhe parecer; mas não prometa agora, vá negociando a Paz com o Penhor que tem em seo Poder. Bem conhece V. M. que eu não trato aqui de dar hum voto; trato de formalizar hum Despacho segundo os votos, e segundo o que V. M. ordenar." (Cobre autographo na Bibliotheca Nacional, que figurou na Exposição de Historia do Brazil).

aquelle acostumando ao desrespeito dynastico na atmosphera de sedição de Lisboa (1).

Thomaz Antonio tinha razão em que para o seu jogo de equilibrios era condição indispensavel a união dos dous Reinos, *pois sem a certeza d'ella as Côrtes perderiam as estribeiras e chegariam onde não convinha absolutamente que fossem, dando leis ao throno*, posto que conservando esta antigalha, visto que, pelo receio da Santa Alliança mais que tudo, ellas eram liberaes, não demagogicas.

O espantalho da supremacia da ex-colonia, dentro mesmo da união, mediante a assistencia n'ella do monarcha produziria, no entender do conselheiro favorito de Dom João VI um effeito salutar no afastar as fantasias politicas e ageitar a insubordinação legislativa n'um certo molde, não muito differente do existente. A questão da séde da monarchia devia portanto ficar em aberto até ulterior resolução, dependente da attitude das Côrtes, a qual podia não merecer sequer a vinda para o seu seio de uma das pessoas reaes, já não fallando do Rei.

Assim, Lisboa sómente readquiriria a sua passada posição de capital do imperio luzitano, si o constitucionalismo continuasse incubado. Tambem em Londres o ministro Souza tivera a idéa de pedir a lord Castlereagh que insinuasse ao governo revolucionario de Portugal, que as potencias européas não reconheceriam outras Côrtes que não fossem as

(1) Uma das apostillas, de 11 de Fevereiro de 1819, no codice cit. encerra a seguinte maxima real de governo: "....: só me pode que sustente a sua autoridade, o que lo meu sistema pois de outro *modo não se sustentando as autoridades publicas tudo vai mal.*" E elle dava o exemplo da applicação aos negocios de Estado e da compostura combinada com a deferencia á opinião.

convocadas segundo as leis antigas da monarchia nacional, não se tolerando á Hespanha ingerencia alguma mesmo indirecta, como modelo constitucional, sob pena de por seu lado invocarem as nações alliadas direito igual de intervenção.

Na forma do costume respondeu-lhe Castlereagh que si as potencias em questão dessem o passo reclamado, prejulgariam as decisões do soberano portuguez, e a Inglaterra em particular incorreria na costumada censura de accentuar em cada occasião o seu predominio sobre o Reino unido. Tanto mais dispensavel lhe parecia o alvedrio quanto todas as mudanças havidas e por haver estavam dependentes da approvação real, inclusive a natureza das Côrtes.

O ministro de estrangeiros britannico entendia firmemente que tudo se tinha a lucrar com tornar bem patente aos olhos dos Portuguezes que, nas concessões que formulasse, Dom João cedia tão sómente ao impulso do seu coração, e não a influencias estranhas. O meio era unico de persuadil-os a acceitarem o systema de governo que o Rei "lhes propuzer e no qual S. M. naturalmente conciliará a sua dignidade com o bem dos seus povos, e a opinião publica da Europa" (1). A Europa não pedia outra cousa e com agrado receberia qualquer ajuste em taes condições.

Palmella via as cousas differentemente e melhor do que Thomaz Antonio, cujo espirito andava tão turvado pela atmosphera palaciana que lhe faltava até a coragem de nomear a pessoa real que devia embarcar para Portugal, no intimo por temor de descontentar as demais, entre as quaes era grande e a proposito de tudo a ciumaria, e mórmente de

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

contrariar o pensamento secreto do seu Rei. Para o ministro dos negocios estrangeiros era muito pelo contrario preciso abordar a situação com franqueza e energia, ceder para ganhar, conceder para salvar, pôr-se de accordo com as idéas já communs do tempo para não incorrer no exaggero d'estas mesmas idéas.

Dom João VI tambem percebia — Palmella o diz mesmo na sua correspondencia familiar (1), — que tal tratamento era o mais acertado, e ás cataplasmas de Thomaz Antonio antepunha com sua lettra esta objecção de fraca orthographia e syntaxe, mas de senso commum: "Lendo a carta *(a Carta Regia)* vejo que a minha ida e de meus filhos ficão dependentes do bom comportamento que tiverem apezar que no officio particular (2) se lhe fala pozitivamente mas no publico não aprece pois julgo que esta carta será impreça."

Respondia logo o primeiro ministro sem adduzir razões convincentes, apenas insistindo com pueril teimosia na sua primeira opinião: "Não pode haver contradição, pois na Carta Regia se estabelece a promessa para sempre de estar huma Pessoa Real em Portugal, e outra no Brazil, desde que as côrtes terminarem dignamente: como he o voto do Mons.r Almeida e outros. No officio se trata de agora e que vai Pessoa Real, como diz a Carta Regia, e segundo o interesse permittir: mas na esperança de virem noticias mais agradaveis. Eu entendetia melhor não se aumentar mais nada; nem especificar hum ou outro dos Senhores: pois V. M. o penhor que tem para conservar o Reino he a sua

(1) D. Maria Amalia, *ob. cit.*

(2) O officio real fôra á Regencia, cuja deposição, seguida da acclamação da Junta revolucionaria, só a 12 de Novembro chegou ao conhecimento de Dom João.

Pessoa, e a Successão Real, e por este penhor he que os pode obrigar a acomodarem-se. Por isto não tem que prometer francamente porque perde a força dos meios que tem. Elles pedirão de lá, que he melhor tres Merces do que huma" (1).

N'isto se passava o tempo e ninguem seguia para Lisboa, nem se resolvia cousa alguma acerca da constituição a outorgar, que Palmella encarecia e Thomaz Antonio abominava.

Diversos dos de Thomaz Antonio tambem eram, já se sabe, os pareceres de Arcos. Na correspondencia e despachos com o Rei enfunavam-se as rivalidades, e as facções e os cortezãos beliscavam-se a bico de penna e alfinetadas oratorias. Na phrase de Thomaz Antonio o conde dos Arcos "nada dizia de razoens, dizia que não porque entendia que não, e contentava-se com impugnar." Elle sim, por mais incomprehensivel que nos possa hoje parecer o apoio em tal fundamento, baseava-se na opinião publica para procurar desviar os perigos e dar conselhos sãos, proprios a serem seguidos (2).

E' verdade que Thomaz Antonio partia sempre do principio da preservação da regia auctoridade (3), dando porém n'esta ordem de idéas um parecer mais definido do que podia agradar ao temperamento opportunista do monarcha. Por

(1) Cod. cit. na Bibl. Nac.

(2) "V. M. bem vê que entre hum parecer que não diz nada nem tem nada que dizer; e entre outro que se funda na opinião publica, e que desvia o perigo, deve seguir este..... (Carta de 2 de Dezembro de 1820, no Cod. cit. na Bibl. Nac.)

(3) "..... e não aproveitará nada mandar-se dizer, que V. M. cede nem hum apice da sua Real Autoridade. Se cede para repartir com a Nobreza, virá a perderse toda, tirando o Povo tudo; o meio de conservarse a Nobreza, he conservar os usos do Reino, e o Soberano he que a defende. Mas o mais necessario he para tranquilizar o Brazil; mas este não se tranquiliza por ceder de autoridade, mas sim por declarar que quer emendar abusos." (Carta de 14 de Janeiro de 1821, no Cod. cit., *Ibidem.*)

feitio de espirito Dom João VI gostava sempre, nas crises graves, de agarrar-se a illusões, cerrando propositalmente os olhos á realidade quando lhe parecia feia, e fiando do futuro —recurso supremo dos optimistas—a correcção do presente.

A revolução n'aquelle momento ostentava-se no Porto e em Lisboa e rosnava em todo o Brazil; que importava? A Inglaterra declarara que não reconheceria a Junta rebelde sem que elle primeiro a reconhecesse, e servira isto para lisonjear seu amor proprio e fazer renascer suas esperanças, como devia por certo ter servido para abaixar a grimpa dos taes liberalões.

Não havia em Dom João VI indolencia da intellígencia, sim indolencia da vontade. Nas notas á margem das cartas e memoranda dos seus ministros, o Rei quasi uniformemente respondia só com relação aos pequenos negocios: os de maior monta ficavam sempre para mais tarde, como elle dizia para mais madura reflexão, de facto para um debate anodino no despacho, em que invariavelmente se protelava a solução das questões mais arduas ou mais espinhosas. De ordinario, o soberano não compromettia sua opinião (1); fazia-a vingar pelo aferro, não pela imposição. As cotas que nos foram conservadas do seu punho nunca passam de generalidades ambiguas e formulas dilatorias, de um governante que andasse ás apalpadellas, dos *veja, veremos, faça o que achar melhor, diga-me o que devo dizer ao Conde*. Era como si Palmella fosse o importuno que no Rio representava o governo britannico mais permanentemente.

Comtudo um graphologo—apezar de sabermos de quantos enganos é capaz — desdenhando o fundo pela forma, no-

(1) "..... de bocca reflectiremel melhor sobre o objecto em questão", respondia de uma vez a Thomaz Antonio, "pois a sua opinião sempre me faz pezo."

taria na calligraphia real indicios de um instincto dominador. Por effeito seguramente da raça, da tradição, de uma disposição innata de auctoridade, aquella lettra em pé, si bem que pouco attrahente como a sua pessoa, é ampla e regular, firme e pessoal. A acreditál-a, de magestatica tinha Dom João VI a consciencia como tinha a magnanimidade.

Em fins de Janeiro de 1821 a partida de Dom Pedro ficara absolutamente decidida em despacho, e só restava a Dom João convencer o filho da necessidade de embarcar para Lisboa, arredando-o assim das fantasias ambiciosas que, insuffladas por varios patriotas, o andavam embalando e levando a pretender concretizal-as no vasto paiz onde tinham decorrido sua infancia e sua adolescencia. Escrevendo ao Rei no dia 31, dizia Thomaz Antonio ter pensado muito no negocio, que estava de pedra e cal, e respeitosamente apresentava o conselho de realizar logo sua entrevista com o Principe herdeiro no intuito de lhe apressar o embarque. (1)

(1) "..... hir o Principe Real a ouvir, saber as queixas, remediar o que for segundo as Leis, e propor a S. M. as emendas ou reformas —e segunda parte, nada falar de Constituição, e todo de melhoramentos, e conservar a Autoridade Real toda inteira para V. M. e seus successores. Como nisto cada hum cedeu da metade da sua opinião: e esta concordado, esta em termos de V. M. assim o decidir. Segue-se pois falar V. M. ao Principe Real: por muitos motivos —para V. M. ouvir o Imediato Successor antes de decidir—para que elle diga se voluntariamente quer fazer esta acção que he de grandes consequencias—e em terceiro lugar, porque he acção de amizade e de confidencia entre V. M. e elle. Pode V. M. ter a certeza que em falarlhe, faz a cousa que será para elle mais lizongeira; e para o Reino todo he o mais saudavel ser esta medida ajustada entre V. M. e o Principe. Só pode repugnar a hir sem a Princeza; e nisso se pode ceder, pois o ponto principal para socego do Brazil, e para conservar o respeito da Monarchia na Europa, he ficar no Rio de Janeiro o Throno: que he V. M. e a successão directa da Corôa. E por isso em ficando os Netos de V. M., ou dos dois, hum que ha outro que se espera, o que for o successor: he o que basta para o essencial..... Esta conferencia que V. M. tiver, sera muito gloriosa para V. M. e mostrará ao Mundo que a Vontade de V. M. he toda o bem dos seus Vassallos. (Cod. cit. na Bibl. Nac.)

Para o conselheiro valido, o Brazil era um terreno onde poucas sementes das novas idéas tinham sido lançadas, portanto o que permittia residencia mais facil e agradavel a um monarcha absoluto; além de ser uma terra quasi toda por desbravar e de recursos fartissimos, a qual convinha isolar do contagio da peste da emancipação grassando nas colonias hespanholas e á maior parte já tendo assegurado a independencia. Para conseguir tal fim era, porém, indispensavel permanecer o Rei no Brazil e permanecer igualmente um dos netos, o que tivesse de herdar a corôa.

A resposta de Dom João VI á margem é evasiva e timorata como de costume, quando se tratava de affrontar opiniões alheias e de fazer prevalecer o proprio sentimento occulto: "Até este momento ainda não falei a meu Filho quero que me diga se esta na mesma opinião diga-me o que lhe devo dizer e se ouver replica, o que lhe devo responder." Alguns dias depois, a 4 de Fevereiro, já Dom João annunciava ter recebido o voto do filho, com quem devia avistar-se, e de facto se avistou, na ilha do Governador, mas tornava a reclamar o parecer de Thomaz Antonio.

A 10 de Fevereiro, como quem de continuo pergunta a mesma cousa até que lhe respondam como deseja, instava ainda o monarcha pela replica do seu ministro, não se furtando por fim Thomaz Antonio á repetição da sua idéa de ida do Principe só ou apenas com a esposa, pois que a 11 accusava o Rei o parecer d'elle (1). Desde 8 communicara Maler para Pariz estar resolvida a partida imminente de Dom Pedro na qualidade de Condestavel, ficando no Rio Dona Leopoldina por se achar no ultimo mez de gravidez,

(1) Para não parecer ou mesmo porque de facto se não guiava só pelas luzes de Thomaz Antonio, ajuntava o Rei ter tambem pedido o parecer do outro ministro.

segundo no dia 7 informava uma nota de Palmella o barão de Sturmer, novo ministro da Austria.

A pobre amorosa Princeza, não se conformando com a separação, tanto instou porém com o sogro, que este acabou por annuir a que ella acompanhasse o marido, depois do parto, ficando as crianças com o avô, aquella pelo menos que encarnasse as esperanças da dynastia.

O governo britannico, desanimado de conseguir o regresso do Rei, mandara instrucções instantes ao seu ministro Thornton para que alcançasse pelo menos a partida do Principe ou do Infante, e o diplomata, de accordo com Palmella, trabalhara com tanto afinco n'esse sentido que D. João tinha de fugir d'elle, ausentava-se mesmo do Rio para evital-o (1). Por sua vez Dom Pedro, instigado por Palmella e ambicioso de representar um papel nos successos que se estavam desenvolvendo, convencido para mais da urgencia de oppor um dique á maré revolucionaria (2), pendia agora para a ida para Lisboa e começava a invocar seus titulos e responsabilidades de herdeiro, pedindo officialmente a opinião dos ministros (3).

Dom João, porém, no intimo ainda não completamente decidido e politicamente zeloso como todo monarcha do seu successor presumptivo, hesitava em dar o consentimento para o embarque—mesmo depois de resolvida e até diplomaticamente annunciada a partida—sempre á espera de alguma cousa que mudasse o rumo dos acontecimentos. Na Imprensa

---

(1) Corresp. de Maler, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) "Ao Principe, escrevia Maler (Officio de 8 de Fevereiro de 1821), não falta espirito natural nem ardor para fazer o bem, mas é indispensavel que lhe deem um conselho proprio a guial-o e sustental-o nas circumstancias imperiosas que o vão rodear."

(3) Corresp. de Maler, *ibidem*.

Real era mandado compor um folheto em francez descrevendo as vantagens da permanencia no Rio de *toda* a familia real, o qual distribuiam agentes da policia.

As duvidas não cessavam com o proprio embarque. De Londres discutia o ministro Souza si o Principe deveria singrar directamente para Lisboa ou parar nos Açores, para d'alli negociar com as Côrtes e obter uma garantia de que nada intentariam de mau ou de desairoso contra a sua pessoa, deixando-lhe inteira a faculdade de approvar ou rejeitar as propposições que lhe fossem feitas.

E' de notar que o diplomata dava preferencia á viagem directa, em primeiro lugar porque não reputava "tão viciado" o caracter nacional portuguez que se tivesse desprendido das obrigações devidas ao soberano, e em segundo lugar porque calculava a boa impressão que faria entre a população em geral aquella prova da confiança regia. Não se dava por outro lado tempo "aos individuos mal intencionados, ou aos partidistas da Hespanha para procurarem aliciar os espiritos com o pretexto da demora para insinuar que Sua Magestade quer abandonar Portugal", nem com o proprio facto da negociação se inspirava maior confiança em sua força ao governo revolucionario, e "mais animo para se oppor a qualquer mudança que Sua Alteza Real julgue dever propor no systema que tenha estabelecido" (1).

Já a attitude benevolamente indifferente da Inglaterra com relação aos acontecimentos de Napoles augmentara muito a confiança, senão jactancia dos liberaes portuguezes, incitando, segundo Lesseps (2), á adopção de uma Constituição muito mais radical, distante da franceza e da neerlan-

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Corresp. no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

deza, que eram as que de começo se tinham em vista para não suscitar os reparos da Santa Alliança.

A idéa da estação nos Açores nascera muito provavelmente do boato que corria em Londres de que, tanto n'esse archipelago como na ilha da Madeira, população e auctoridades negavam-se a submetter-se ao governo de Lisboa. Ainda assim D. José de Souza não esquecia as ilhas adjacentes na distribuição de fragatas de guerra que suggeria a lord Castlereagh, destacando-se da esquadra do Rio da Prata umas para serem postas á disposição de Dom João VI no caso de requerer tal soccorro para acompanhal-o até a Europa, e mandando-se outras para Lisboa, ilhas e, por prevenção, a conter na obediencia ao Rei os habitantes tambem da Bahia e Pernambuco "no caso de quererem tentar agora uma nova revolução."

Muito sensatamente Castlereagh só não objectou ao primeiro alvitre, si bem que lastimando que da estação do Rio da Prata se tivessem retirado as naus de guerra, e em todo caso ponderando a conveniencia de ser a pessoa do Rei transportada a bordo de uma embarcação portugueza, empregando-se os navios inglezes na conducção das pessoas que tivessem de acompanhar a côrte. O governo britannico achava sempre geito de voltar á sua toada favorita de não querer dar pretexto a accusações portuguezas contra a ascendencia ingleza, as quaes prejudicariam a real causa; tão sincera sendo sua vontade de não comprometter Dom João VI, que vacillara em seguir o exemplo da França e annuir a representações endereçadas pelos negociantes inglezes de Lisboa para fim identico, de se mandarem navios para o Tejo com o fim de protegel-os de quaesquer eventualidades.

Semelhante abstenção não devia portanto ser tomada, conforme se rumorejava no Rio, como um indicio de protecção indirecta á causa da revolução: desconfiança injusta, commentava lord Castlereagh, a que o gabinete de Londres não queria dar peso e que o não demoveria do seu proposito, a bem da realeza e do reino, de obstar a que as grandes potencias avocassem um papel activo nos negocios portuguezes (1).

D. José de Souza acabara aliás por se capacitar de que a posição assumida pela Inglaterra offerecia a grande vantagem de poder o seu governo efficazmente interpor uma mediação entre a corôa e as côrtes, si estas por acaso resistissem á conciliação imaginada pela corôa. As relações tradicionaes entre os dous paizes, a sua mutua situação geographica (2), a *neutralidade affectada* por aquelle governo estrangeiro no conflicto, tudo o fadava para um papel pacificador, que de certo entrava nas intenções da Grã Bretanha, mas que lhe não foi dado desempenhar porque o movimento liberal de 1820 logrou por si enlaçar o throno.

Pretexto algum restou ao gabinete de Londres para interferencias. As probabilidades de uma cooperação constitu-

---

(1) Corresp. de Londres, 1820-1821, no Arch. do Min. das Rel. Ext.

(2) Os soberanos alliados, quando quizessem intervir, estavam condemnados a se não poderem servir nem da via maritima, dominando a Inglaterra as communicações oceanicas, nem da terrestre, oppondo-se á passagem de tropas pelo seu territorio, quando não a França, a Hespanha constitucional que protestára de antemão contra quaesquer deliberações do Congresso, destinadas a comprimir a liberdade dos povos. De resto as intervenções conjunctas tinham muito de alienatorio. A Austria estava sosinha em campo na Italia, sem que julgasse dever ajudal-a materialmente a Russia, comquanto a padroeira do absolutismo. Por isso escrevia sentenciosamente de Londres D. José de Souza: "Considero a alliança da Inglaterra a mais util, mas estou longe de desejar que nos deixemos dominar por ella." (Corresp. de Londres, 1820-1821, *ibidem*).

cional hespanhola tenderiam gradualmente a desapparecer com a quasi certeza n'aquella occasião de uma recusa franceza a consentir na passagem de qualquer exercito de repressão da Peninsula (1); com o retrahimento consequente do ideal absolutista e dispersão dos seus esforços, e com as noticias todas a chegar do Brazil, de adhesão das varias provincias ao novo regimen, juramento pelo Rei da Constituição que fosse elaborada em Côrtes, e final certeza do proprio regresso d'elle.

Para não perder vasas, Palmella, no depoimento de Thomaz Antonio, tinha ido entretanto recommendando o liberalismo moderado que foi sua constante norma politica. Vê-se pela carta de 12 de Fevereiro (2) que a essa data já o ministro dos negocios estrangeiros achava insufficiente o decreto em preparação, que devia definir a attitude real, e opinava pela convocação, a par e passo das Côrtes portuguezas, de Representantes brazileiros. O malfadado decreto n'este comenos ia, voltava, emendava-se, discutia-se si seria accrescentado ou não, si trataria ou não de Constituição, como si ainda fosse possivel omittir a palavra que em todo o Reino Unido estava abrasando os corações e erguendo os espiritos, cultos e mesmo ignaros.

Intelligente como era, Dom João VI enxergava que do lado de Palmella estavam mais a razão e o bom senso, e si outros lhe não afagassem a natural inclinação absolutista, elle votaria por que se cuidasse logo na tal Constituição,

---

(1) O ministro de estrangeiros de Luiz XVIII, barão Pasquier, explicava em despacho a Maler que, segundo era publico e notorio mesmo pelas palavras officiaes na Camara dos Deputados e pelas declarações feitas em Napoles, "a França se propuzera observar uma estricta neutralidade em todas as operações militares que poderiam ter lugar, e que sua resolução a tal respeito era tão positiva quanto a da Inglaterra." (Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.)

(2) Carta de Thomaz Antonio no *Cod. cit.*

que não era afinal cousa tão má pois que o deixava Rei e mantinha a dynastia. Thomaz Antonio continuara comtudo para melhor corresponder ao pendor do soberano e satisfazer ao mesmo tempo a propria tendencia, figurando de centro da resistencia, cedendo quasi á força, aos bocadinhos, resmungando, altercando, choramingando, declamando. "Huma vez encetada a Autoridade Real—não se fartava elle de repetir—toda vai perdida, e mais se não pode suspender a torrente."

Declarar nulla a convocação das Côrtes de Lisboa teria sido o seu gosto, mas como reconhecia ser impossivel, ao menos que servissem apenas para canalisar as supplicas dirigidas ao Rei e elevar as propostas sujeitas á approvação real, afim de não apparecerem resoluções e leis como emanadas da soberania popular. A' Carta Constitucional de Palmella nutria sincero horror, bem como ao plano de ir o Principe Real presidir as Côrtes, si não fosse já tempo de ir para fazer cumprir a Constituição outorgada. O que? dar-se o monarcha sem mais por vencido, "não sabendo ainda o que ha de acontecer a favor dos thronos?" Despojar-se o Rei, para que o não despojassem, quando existia uma Santa Alliança dos Reis contra os Povos? Submetter-se assim aos revolucionarios, desanimando o partido realista? "Não lhe he decente seguir os malvados, e desamparar os honrados."

A 7 de Janeiro ainda Thomaz Antonio opinara contra a ida do Principe Real n'aquellas condições. "A vantagem que Vossa Magestade tem he o estar aqui a salvo toda a Familia Real; a dependencia que tem os de Portugal he de pedir uma Pessoa Real: portanto não se deve conceder emquanto não voltarem a obediencia." A carta regia de 20 de Outubro de 1820, repetia, sómente promettera uma pessoa real para o governo de Portugal *depois de terminadas as Côrtes*, não

havendo no seu entender duvida em acceitarem-se alterações ás Ordenações quanto á segurança de pessoas e de propriedades, comtanto que fossem a exame no Brazil as propostas das Côrtes (1).

Na condescendencia, que reputava desistencia, antevia um futuro horrivel. "O que se tem visto em outras nações he que vencido o ponto de terem Constituição, passam a formar-se conjuraçoens contra os Soberanos; e assim parece de temer, pois vencido o ataque contra a autoridade, segue-se o atacar a Pessoa... O que fez Luiz XVIII de offerecer a Carta, não ha paridade, pois elle a deu como graça estando os Exercitos alliados subjugando a França. Mas neste caso, é offerecida aos Revolucionarios, que estão governando Portugal: he temor, não he graça" (2).

Inclinar-se para os constitucionaes, era renunciar a toda esperança de lucrar com a contra-revolução, fatal na Hespanha, e, peor ainda, perder a propria obediencia de Portugal, quando perdessem sua ephemera popularidade os *intrusos* que, com effeito, a breve trecho se haviam de ver alvo da malquerença da grande maioria da Nação. Nem viessem a Thomaz Antonio com o argumento de que satisfazer os revolucionarios da antiga metropole, equivalia a adormecer a sedição na ex-colonia, ou de que qualquer insurreição brazileira com mais auctoridade e proveito seria debellada estando a monarchia na sua séde natural.

"O outro fundamento, de que o Brazil depende de Portugal, e que d'alli se pode conservar: não me convence, porque o Brazil he independente, nenhuma Potencia da Europa o pode atacar com vantagem. E bem se vê, que a maior

(1) Cod. cit., na Bibl. Nac.
(2) Cod. cit., *ibidem*.

ancia dos revolucionarios he incendiar o Brazil; porque si elle se separa, e rompe a communicação, Portugal tem de decahir. Elle preciza ser conciderado como Hanover a respeito da Grã Bretanha" (1). Queria o desembargador dizer que eram Portugal e Brazil dous organismos diversos e até dissemelhantes: n'este ponto tinha perfeita razão, e a unanimidade das opiniões quanto á permanencia no Brazil do Rei ou do Principe obedecia ao instincto de conservação que segredava o grande risco da separação.

Thomaz Antonio deu seus ultimos conselhos de reacção nas vesperas do motim fluminense de 26 de Fevereiro, que compellio o Rei a jurar a Constituição a ser elaborada em Lisboa e determinou o regresso de toda a Côrte, com excepção do Principe Real e familia. A 22 assim estalava o seu amúo: "Senhor, Eu não he que heide decidir sobre a Monarchia: ou se manda imprimir o Decreto; ou se remette ao Conde *(Palmella)* que mande lavrar o alvará com as bazes *(da Constituição)*, e que he elle quem deve referendar. Elle mandou dizer aos Regimentos que Vossa Magestade dava huma Constituição ingleza; e quer por força que se publiquem as bazes. Decida Vossa Magestade isto porque eu não o posso fazer. Publique elle as bazes para Portugal, como lhe parecer bem; mas não se embarace o que he preciso no Brazil, aqui não dá por contrato, he em Portugal, e faça para lá outro Diploma" (2).

Perante o constitucionalismo apregoado de Palmella, queria Thomaz Antonio ao menos livrar o Brazil d'essa mania nefasta das innovações. O velho conselheiro, que em verdade mais se preoccupava com o Brazil, distinguia bem entre

(1) Cod. cit., *ibidem*.
(2) Cod. cit., *ibidem*.

os Reinos e apreciava com a experiencia que a Palmella faltava da terra—a elle faltando muito embora toda a perspicacia de Palmella—a diversidade das condições e das circumstancias nos dous lados do Atlantico. O mesmo methodo não servia para ambos os paizes: em Portugal o essencial era suavisar o amor proprio e os interesses offendidos; no Brazil, reformar abusos. Assim se corrigiriam em todo o Reino Unido os esforços da propaganda subversiva enlevada na Constituição, concedendo-se o menos para se não abrir mão do mais.

Dom João fluctuava ainda e sempre. Do mesmo dia 22 foi esta a sua resposta: "Tomaz Antonio não olhou para o meu bilhete que lhe dezia que logo que mostrasse a meu Filho a minuta do Conde de Palmella lhe remeteria o saco com a minha resolução. Agora me entregou meu Filho os papeis dizendo-me que lhe parecia que para elle fazer alguma negociação seria milhor não publicar as bazes da constituição, mas Tomaz Antonio veria as gazetas (1) que me mandou, a força em que falão por constituição, chegando a dizer que esperão que todo o Brazil os siga; igualmente a força em que fala o Conde a ponto de pedir a sua demição. remeto o Decreto assignado autorizando-o para o mandar publicar

(1) O periodismo politico só surgiu no Brazil como effeito da revolução portugueza de 1820. No espaço de um anno o numero dos jornaes tornou-se avultado. Em Pernambuco publicavam-se a *Aurora Pernambucana* e o *Segarrega*; na Bahia, além da *Idade de Ouro*, o *Seminario Civico* e o *Diario Constitucional*; no Rio, afóra a *Gazeta*, o *Amigo do Rei e da Nação*, o *Conciliador do Reino Unido*, a *Bubbatina Familiar*, o *Constitucional*, o *Reverbero*, a *Malagueta*, e o *Diario do Rio de Janeiro*, de Zeferino Victor de Meirelles, o chamado *Diario de ratinos* pelo preço, ou *Diario da mantiga*, por publicar os preços dos generos alimenticios e outras noticias commerciaes em annuncios. (Balbi, *ob. cit.* e F. de Souza Martins, *Progresso do Jornalismo no Brazil*, na *Rev. Trim.* do Inst. Hist. do Rio de Janeiro). A imprensa adquiriu logo, mercê da agitação do momento politico, grande violencia, censurando afoitamente funccionarios publicos, denunciando as podridões, bradando por emenda e offerecendo planos imaginativos de reformas.

no cazo que tudo o que lhe digo lhe não fizer obstaculo, julgo que seria conveniente fazer alguma communicação ao Conde antes de se publicar, a unica couza que me faz alguma força he o que diz o C. (*Condr*) que milhor he o dar expontaneamente do que por contrato" (1).

Bem esperto será quem depois da leitura d'este arrazoado puder com seguridade dizer si Dom João VI preferia outorgar ou não a Carta Constitucional pela qual insistia Palmella. Elle proprio provavelmente o não sabia, dubio entre opiniões differentes, attrahido por ideaes oppostos e confusos, dilacerado por motivos contrarios. Dom João era um contemporaneo de Réné, e a *duvida morbida*, o *mal do seculo*, extendia-se dos devaneios sentimentaes ao dominio pratico da politica e da administração. As *apostillas de 1821 já não reflectem* o trabalho regular, methodico e desanuviado dos annos anteriores: agora ellas traduzem a *incerteza* e a *mortificação*, sem o forte sentimento de responsabilidade que as debellaria.

A funcção real deixava de ser exercida em grande parte com a preoccupação de fazer justiça, de agradar a todos, de tornar-se um monarcha popular, de dar raizes locaes á dynastia, instando por exemplo o Rei pela remessa dos papeis das audiencias—"pois quero que as partes não julguem que me não lembro dos requerimentos que me entregão." Dom João VI acreditava comtudo, a meio da perplexidade moral em que se debatia, que a sua permanencia no Brazil, com semelhante fé de officio, tradição tal de equidade e de longanimidade, o dispensaria com certeza de brindar com uma Constituição essa secção da monarchia, a qual se contentaria com a dita de possuir a Côrte no seu seio.

(1) Cod. cit., na Bibl. Nac.

Os Brazileiros com effeito queriam geralmente que o Rei ficasse, mas não mais os satisfazia o velho estado de cousas. A perturbação constitucional rasgara horizontes de maior amplidão e por forma tal accendeu o enthusiasmo entre gente facilmente levada a exaggeros, que fez mesmo sopitarem estimulantes desconfianças e provocou uma approximação sincera de Portugal. O Reino nunca foi tão unido como n'essa phase, até que o manifesto brutal das Côrtes rompesse o enleio e desmanchasse a illusão.

A Constituição não cessou todavia de symbolizar o correctivo dos erros, a reforma dos atrazos, a destruição dos abusos. N'estas condições a permanencia do Rei podia ser um motivo de validade, para o paiz um objecto até de affeição commum e superior, mas já nem constituia sequer uma segurança de autonomia, pois que seria impossivel a Portugal retirar o que fôra uma vez concedido: o Brazil não podia mais voltar á servidão colonial. (1)

Uma carta de Palmella em data de 3 de Março, (2) escripta ao cunhado, conde de Linhares, descreve, periodo por periodo, ainda que muito succintamente, a evolução operada no espirito de Dom João VI e indica com quanta repugnancia elle veio a abraçar o alvitre de uma Constituição. Levou-o, porém, Thomaz Antonio a "publicar só e isoladamente o chamamento dos Procuradores das Camaras do Brazil," deixando de lado todo um conjuncto de medidas, *que tinham entre si um nexo necessario*, e que eram instantemente aconselhadas por Palmella.

No mesmo dia 22 de Fevereiro, em que Thomaz Antonio e o Rei andaram tão escrevinhadores, e em que foi refe-

(1) Armitage, *ob. cit.*
(2) D. Maria Amalia, *ob. cit.*

rendado o decreto de 18 convocando Côrtes no Brazil, mandava pela tarde o ministro assistente ao despacho o seguinte recado: "Aqui veio o conde de Palmella, trazia outra minuta, eu lhe disse que o Principe tinha pedido a Vossa Magestade levar elle as bazes nas Instrucçoens sem as publicar; que Vossa Magestade assim tinha decidido; e eu portanto mandava por em limpo o Decreto para Convocação daqui em Junta de Côrtes." (1)

Estas Côrtes locaes deviam ser formadas pelos procuradores eleitos pelas camadas municipaes das cidades e villas principaes, que tivessem juizes lettrados, tanto do Reino do Brazil como das ilhas dos Açôres, Madeira e Cabo Verde, e para tratar com ellas se nomeava uma Junta de 20 pessoas, a qual funccionaria como commissão preparatoria, cabendo-lhe examinar as feições da futura Constituição da monarchia, applicaveis ao Brazil. Um manifesto, simultaneamente publicado, esclarecia mais que o Principe Real iria entender-se com as Côrtes de Lisboa e que o Rei promettia perfilhar quanto, no producto combinado d'aquella actividade executiva e legislativa, correspondesse á situação peculiar do Reino ultramarino.

No dia 24 já a borrasca se pronunciava pois que, recusada pelo Rei a demissão de Palmella—Arcos retirava-se, escondendo seu jogo matreiro e associando seus destinos aos do Principe Real—e apoz uma conferencia com este, mandou-se chamar os da Junta e algumas pessoas de fóra; os da Junta "para que segurassem os batalhões de que não se fazia engano; e antes de se publicar o Decreto e tambem a nomeação, ajustar com esta Junta se se devium publicar as bazes

(1) Cod. cit., na Bibl. Nac. ...

da Constituição para Portugal e Brazil, se se devia reconhecer já a Constituição de Lisboa, isto é, a da Hespanha." (1)

Thomaz Antonio era quem, nem n'esses momentos de apuro se bandeava e, como naufrago politico, ainda se apegava á idéa das Côrtes serem sómente consultivas, pelo menos com relação á ex-colonia, não se effectuando reforma alguma ou mudança no Brazil sem ser examinada a proposta por pessoas das provincias do novo Reino: no que afinal se punha de accordo, apparente senão real, com a proposição de Palmella de congregar no Rio de Janeiro, afim de applicar as bases fundamentaes da Constituição livremente concedida pelo soberano, os procuradores das camaras municipaes do Brazil.

O Principe Real, esse é que revelando desde logo seu temperamento auctoritario, que o tornaria a negação do regimen que veio a personificar, dava sem rebuço á expressão—Côrtes Consultivas—um sentido differente d'aquelle que lhe emprestara Palmella. N'uma nota do seu proprio punho se lê: "Lei nenhuma terá vigor sem ser proposta pelo Rei em Côrtes as quaes devem ser consultivas quero dizer terem o direito de descutirem a proposta Real a qual depois decidida pella pluralidade de votos será sanctionada pello Rei" (2)—a este competindo portanto a iniciativa e a sancção.

O *t* d'aquella orthographia parece denotar onde bebera o futuro Imperador a noção da sancção real; mas não foi nos doutrinarios francezes, sim no seu fogoso temperamento peninsular — d'um tempo em que peninsular trazia sobretudo a idéa de frades, mendigos e cortezãos viciosos—

(1) Cod. cit., *ibidem*.
(2) Autographos do Cod. cit., *ibidem*.

que elle foi buscar semelhante repugnancia á iniciativa popular (1).

Da instrucção liberal de Dom Pedro n'esse tempo (e depois não melhoraria muito) pode-se ajuizar pelo prosegnimento da sua annotação: "Mandar as bazes da Constituição he reconhecer a convocação destas côrtes reconhecida ahi está reconhecido o Governo, e he indecorozo a V. M. O Reconhecimento he huma vergonha certa e o ser ou não admetida huma P. R. *(proposta real)* he incerto portanto neste cazo he milhor hir pello incerto do que não pello certo."

O constitucionalismo do que então era herdeiro de Portugal e Brazil foi um traço não tanto adquirido, o que lhe realçaria o merito, como postiço, porque se não coadunava com a sua educação descurada e depressora nem com o seu caracter impulsivo e violento. Dom João VI teria ao contrario feito pela sua sagacidade de visão e timidez de acção um excellente Rei constitucional, em tempos normaes.

Sobre a sua penetração, mesmo quando obscurecida pela fraqueza de animo, não pode ficar duvida a quem reflectir que, a meio das indecisões e dos receios, elle descortinava claramente os defeitos capitaes da situação, tanto que taxava justamente os alvitres aventados em redor de si de "pouco praticos e peccando por inclinar-se exclusivamente para um paiz ou para outro segundo a nacionalidade, gostos etc. do preopinante... entretanto que a S. M. lhe parecia

(1) Sabe-se bem que no liberrimo Inglaterra apenas os projectos ministeriaes teem probabilidades de serem convertidos em leis e que as propostas de iniciativa parlamentar raramente logram subir á regia sancção: é porém curioso encarecer quanto n'esse paiz tem o Throno politicamente mergulhado na somma gigantesca da representação nacional, da qual é o gabinete a mera delegação executiva.

evidente não se poder abstrahir de nenhum dos dous Paizes sempre que se tratasse de regular negocios em que se achem cumulativamente compromettidos os interesses de toda a monarchia."

Silvestre Pinheiro Ferreira, a quem pertencem taes palavras (1), accrescentava esta outra observação muito lisonjeira para Dom João VI, a cujo conhecimento não eram no entanto destinadas estas expansões de amigo para amigo: "Cito a V. S. estas observações de S. M. para que por ellas V. S. possa avaliar a verdade do que por vezes lhe tenho escripto sobre a finura de tacto que o mesmo Sr. possue na justa determinação do ponto cardeal sobre que versa qualquer questão."

Dom Pedro é que nunca poderia ter sido senão o que foi: um soberano que abdica throno e grandezas por não poder impor suas vontades, e se converte n'um *condottiere* ao serviço de uma filha que estremecia e de uma causa que pensava estremecer, porque n'ella concentrara sua exhuberancia de imaginação e sua ambição de gloria, dous traços moraes que, junto com a bravura physica indispensavel ao officio, a mãi lhe infiltrara na alma e no sangue.

(1) Carta II das *Memorias e Cartas biographicas*, publicadas nos tomos II e III dos Annaes da Bibl. Nac. do Rio de Janeiro.

CAPITULO XXIX

O MOVIMENTO CONSTITUCIONAL NO BRAZIL. O ULTIMO MINISTERIO

A corrente constitucional, em communicação com os dynamos de Lisboa, seguio no Brazil a direcção norte sul. A primeira descarga deu-se no Pará, onde o pronunciamento militar occorreu no dia 1º de Janeiro de 1821. O governador conde de Villaflor (futuro duque da Terceira) estava ausente no Rio, administrando a provincia um governo interino. "Não era difficil, observa nas suas *Memorias* o marquez de Santa Cruz (1), fazer aceitar as mudanças da Metropole em uma provincia, onde predominava a influencia Portugueza, e regida por uma administração fraca e sem prestigio."

A Bahia já antes d'isso não inspirava confiança. A 2 de Dezembro escrevia Thomaz Antonio ao Rei: "He conhecida de V. M. a manobra secreta da Bahia: todo o mundo conhece e teme" (2). E logo se tratou em despacho de mandar para a antiga capital colonial o conde de Villa-

(1) D. Romualdo Antonio de Seixas, depois arcebispo da Bahia e então vigario capitular de Belém, o qual foi até acclamado pelo povo presidente da junta constitucional organisada por essa occasião.

(2) Col. cit., na Bibl. Nac.

flor, licenciado, que foi effectivamente nomeado, mas não seguio porque lhe embaraçaram a partida as surdas tramoias da facção liberal (1). A 20 de Janeiro ainda Thomaz Antonio instava (2) pelo embarque do governador para seu destino, visto não serem boas as noticias e estar imminente o tumulto.

A escolha de Villaflor foi mesmo o que o apressou. O governador conde da Palma andava enfermo, e não urgia tanto executar a sublevação já que a repressão não cabia em suas forças; mas o despacho de um militar desempenado como o que seria um dos dous grandes marechaes da Restauração, fazia suppor intentos violentos e era mister tocar a rebate. Portuguezes e Brazileiros esqueceram seus odios, forças reinóes e nacionaes immolaram suas animosidades no altar da Constituição, fraternizaram as duas facções que Palma quizera oppor uma á outra (3), e o capitão general, mau grado suas velleidades de resistencia, foi substituido, a 10 de Fevereiro, por uma Junta que confirmou a lei organica em embryão proclamada pela tropa e pelo proprio conde da Palma.

A ordem promptamente se restabeleceu e prevaleceu a moderação n'esse inicio revolucionario, apezar de ter havido mortos e feridos no motim, occorrido sobretudo pela attitude de Felisberto Caldeira Brant (futuro marquez de Barbacena) que á frente de algumas forças compellidas á fidelidade, pretendeu assegurar praticamente a legalidade. O

---

(1) Diz Mafra que, quando governador do Maranhão, Villaflor tinha dado lugar a fortes queixas contra elle, de certo por actos de auctoridade, pois sua honestidade sempre foi apregoada.

(2) Cod. cit., na Bibl. Nac.

(3) Handelmann nota com seu habitual acerto que a funda inimizade entre povo e tropa foi o que em Pernambuco retardou o movimento constitucional.

consul francez Guinchand escrevia porém poucos dias depois (1) a Maler: "Até aqui a auctoridade real foi mantida pelo menos nominalmente, mas, pelo amor de Deus, si estiverdes com o Rei, ou com seus ministros, dizei-lhes que reconheçam depressa e regularizem tudo isto, porque dentro de trez mezes não será mais tempo. Nem mesmo quererão mais reconhecer o Rei e se declararão independentes."

E' de crer que Maler conversasse com Palmella, ou então no espirito d'este se implantou incontinenti a mesma convicção, pois ao ser conhecida no Rio a insurreição bahiana com seus pormenores, suggeriu o ministro de estrangeiros de Dom João VI o desembarque em São Salvador do Principe Real, no caminho para Lisboa, indo na sua companhia o conde dos Arcos, muito considerado senão popular na Bahia, e sendo o manifesto constitucional do soberano lançado alli, no proprio fóco brazileiro, que em tal se constituira, da revolta (2). Palmella assim se valia da insurreição a ver si ainda podia determinar resoluções francas e definidas, emquanto Thomaz Antonio — a quem seu collega injustamente increpava de inactivo n'essa occasião — clamava pelo contrario por providencias immediatas de força que suffocassem a sedição.

O tempo consumira-se n'essa discordia ingloria e perdera-se o ensejo de uma composição, mesmo assim problematica, emquanto escrevesse Maler para Pariz (3) que a menor concessão, o menor desejo manifestado de remediar os abusos mais escandalosos, teria bastado para conter os povos

(1) Officio de 15 de Fevereiro de 1821, no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.
(2) D. Maria Amalia, ob. cit.
(3) Officio de 23 de Fevereiro de 1821.

na orbita do dever. Depois do motim da Bahia reconhecia elle que mais difficil se fizera satisfazer os espiritos irritados pela obstinação do governo, não deixando os chefes dos facciosos de imputar ao medo quanto se combinasse e publicasse, e julgando todos de nada ser devedores á boa vontade de um gabinete que esperava até o derradeiro momento para realizar qualquer concessão.

Thomaz Antonio não era aliás o ultimo em admittir nos seus memoranda ao Rei, que "cada dia vai sendo peor, e a demora a fazer desconfiança." Na Bahia, segundo informava o consul respectivo, a Junta cuidara sem demora de augmentar e equiparar o soldo das tropas, não lhe faltando recursos para isso porque de todos os lados lh'os offereciam. "São *verdadeiros donativos voluntarios*, activam-se os concertos de varias embarcações de guerra que se acham no nosso porto, para tudo ha dinheiro."

O motim flaminense de 26 de Fevereiro, que se seguio poucos dias á divulgação do bahiano, apresenta um duplo traço — brazileiro e portuguez — mas foi nos seus intuitos restrictos muito mais portuguez do que brazileiro. Motim militar, promoveu-o comtudo no saborroso dizer de uma carta do tempo (1), *a caixeirada que se nutre com a leitura dos folhetos de Londres*. "O povo, commentava o correspondente, ficou alegre com a mudança dos empregados publicos, e estou certo que nenhumas promessas o terião satisfeito, huma vez que não principiasse por depôr Thomaz Antonio, Targini, Paulo Fernandes, etc. Entrou n'esta deposição o Sr. conde de Palmella unico de todos que tem feito a sua obrigação, mas com o qual estavão descontentes por isso que não despa-

(1) Carta de José da Silva Arêas ao conde do Funchal, em 17 de Março de 1821. Lata 10 da Coll. Linhares, na Bibl. Nac.

chou a todos logo que chegou; sendo aqui o constante systema do Ministerio desde o principio do anno athé o fim não fazer outra coisa senão ouvir as partes, ler requerimentos, e despachar absurdos — e por isso como o Sr. conde hia cortando os abusos em que tudo estava não agradou."

Os primeiros reformadores em qualquer epocha são sempre apedrejados, e no Brazil d'esse tempo muito havia a reformar. "As coisas certamente estavão mal, proseguia a missiva — mais prevaricação, mais delapidação, e mais loucuras não era possivel haver; e por isso o estado da gente era má tambem, e por isso não se contentavão sem huma scena como a de 26."

Sympathica a toda a população pelas causas que a motivaram e pela orientação geral moralizadora que proclamou, a *scena* de 26 de Fevereiro teve como razão determinante muito mais o despeito produzido entre o elemento portuguez pela annunciada separação do regimen constitucional nos dous Reinos, do que mesmo a ancia nacional por uma era liberal. O commandante da policia avisara directamente o Rei (1) de que o decreto fôra mal recebido e já se fallava "descaradamente que o que querem he a Constituição de Portugal. Como hoje se deve publicar o Decreto da Junta seria milhor ver se nelle se dava toda a esperança de que se devia aceitar a dita Constituição com as mudanças adaptaveis ao Paiz ou dar as bazes."

A organização da Junta presidida pelo marquez de Alegrete e na quasi totalidade composta de Brazileiros (trez membros apenas eram Portuguezes), em que tanto confiava Dom João para abrandar o partido americano, desagradou

(1) Resposta de Dom João a Thomaz Antonio no Cod. cit.

em extremo ao partido europeu. Conta Maler (1) que os editaes, apenas affixados, foram arrancados ou cobertos de immundicies e que nos cafés e botequins se esbravejava sem sombra de commedimento.

Das praças e ruas os agitadores transportaram sua acção para os quarteis, intrigando no sentido das Côrtes e da união e provocando a sedição que devia amedrontar o Rei, forçal-o á obediencia constitucional á assembléa de Lisboa e convencel-o de partir em pessoa para não perder a um tempo toda a monarchia, ebria como andava de novidades, alçando o velho Reino o topete quasi acima do throno, e preferindo as provincias dispersas do novo as liberdades civis e politicas derivadas do pacto popular com a Corôa á propria independencia em corpo.

O movimento de 26 de Fevereiro, em prol de uma Constituição vaga, foi por conseguinte tão espontaneo quanto pode ser um movimento subversivo do seu genero, a saber, que a conspiração urdida e propagada por alguns cabecilhas, encontrara rapido e franco apoio porque correspondia a uma aspiração latente de mudança. Entre esses cabecilhas mencionava Maler (2) um certo major Antonio de Padua da Costa e Almeida, filho do antigo commandante da praça de Almeida, fuzilado em Lisboa como réo de traição por haver feito entrega d'ella ao marechal Masséna na sua invasão; um outro major Antonio Duarte Pimenta, destacado para a India, depois de ter militado com Lecor e de haver sido condemnado a trez annos de prisão por mau comportamento e insubordinação, mas protegido por "pessoas da familia real"; o padre Goes, clerigo que vivia escandalosamente em

(1) Officio de 28 de Fevereiro de 1821.
(2) Officio cit., de 28 de Fevereiro de 1821.

theatros e roletas, e o padre Macambôa, outro ecclesiastico, que advogava no foro.

Ajunta o encarregado de negocios de França que estes foram os personagens que se destacaram no pronunciamento, mas que pessoas *de rang plus élevé* teriam ajudado a empreza. Arcos foi accusado pelos que lhe conheciam as ambições e attentaram no seguimento dos successos, e o Principe Real não apparece isento de cumplicidade aos que reparam na celeridade com que compareceu no lugar de reunião das tropas amotinadas desde a madrugada no largo do Rocio; na facilidade com que se prestou a assumir a direcção do levante, recebendo os protestos, as reclamações e as imposições como si de tudo estivesse inteirado; na presteza com que do terraço do theatro de São João, por entre acclamações freneticas, jurou em nome do Pai deferir quanto d'elle exigiam, exhibindo uma passividade que lhe não estava no temperamento e apresentando elle proprio á multidão revolta, para approvação, uma lista de ministros e outros funccionarios executivos — intendente de policia, general commandante das armas, thesoureiro-mór, administrador da fazenda real, etc. — preparada de antemão.

Seguido do novo ministerio, que se tratou logo de reunir no salão do theatro, onde deliberavam os membros do Senado da Camara e os mais influentes do movimento, o Principe, com a mão sobre os Evangelhos, adheriu á futura Constituição. Desconfiado porem o povo de que elle pudesse, com todas suas annuencias, não estar interpretando verídicamente as disposições reaes, obrigara-o a ir a São Christovão buscar a approvação do soberano aos actos que punham em pratica os votos dos manifestantes, e segunda vez o obrigou a ir buscar o Rei em pessoa.

Condescendendo a contra gosto, Dom João compareceu e renovou todas as declarações, repetiu todas as juras, confirmou todas as promessas, referendou todos os compromissos e sanccionou todos os actos do seu herdeiro, acceitando anticipadamente qualquer Constituição que viesse de Lisboa e que alli se acabava de acclamar na ignorancia do que pudesse ser, na certeza em todo o caso para os militares europeus de que seria a tutela portugueza reimposta ao Brazil. Foi então que se deu o conhecido episodio da marcha triumphal: n'um enthusiasmo delirante o povo desatrelou os cavallos e puxou a pulso, do Rocio ao Largo do Paço, o coche dentro do qual Dom João, succumbindo por fim a todas as angustias moraes dos quatro mezes passados, não encontrou mais tensão nervosa para sustental-o e cedeu ao pavor, desfazendo-se em pranto e quasi desmaiando.

No velho Paço, onde tantas horas felizes tinham deslizado para elle, deu meio desacordado o Rei beija-mão geral e, por entre alegres luminarias e repiques de sinos, voltou de noite ao theatro para assistir á representação de gala com a *Cenerentola* de Rossini. Maler, que no dia immediato correu a palacio, encontrou o monarcha de vestes de cerimonia mas com os cabellos ainda despenteados e por empoar, e o aspecto mudado. "E' sem duvida a primeira vez, mandava o agente francez dizer para Pariz (1), que me approximei d'este Principe sem lhe descobrir na physionomia uma expressão de benevolencia: apenas encontrei, e mui manifestos, os estragos causados por quanto acabava de occorrer."

Entretanto pelo seu novo ministro dos negocios estrangeiros mandou o Rei declarar aos seus enviados na Europa,

(1) Officio cit. de 28 de Fevereiro de 1821.

para que informassem os governos junto aos quaes se achavam acreditados, que bem ao contrario do que em Laybach se affirmou, elle jurara livre e voluntariamente, não coacto e medrosamente, a *divinal Constituição*:

A verdade não se offusca,
O Rey não se engana, não;
Proclamemos, Portuguezes,
Divinal Constituição (1).

Sempre divergente do marido, Dona Carlota ficára radiante. Mandou chamar o filho a quem beijou com effusão, chamando-lhe os nomes ternos de que era tão amiga, cobrindo-o de elogios pelo seu proceder na data celebre de 26 de Fevereiro e dizendo orgulhar-se d'elle, emquanto Dom Pedro se deitava aos seus pés assombrado e commovido. Tambem as jovens Infantas agradeceram muito ao irmão suas attenções no referido dia, socegando-as por meio de frequentes recados e mandando prevenil-as, cada vez que trovava o canhão, de que era em signal de regosijo, para que se não assustassem (2).

"E' inquestionavel, rematava Maler, que o Principe Real evidenciou n'aquella occasião uma firmeza e presença de espirito que surprehenderam e encantaram todos os espectadores; a meio de uma scena tão tumultuosa nunca perdeu de vista todas as contemplações e deferencias que reclamava a familia real." Não se pode com effeito negar que o papel de Dom Pedro foi em tão memoravel dia saliente e deci-

(1) Hymno constitucional feito nos 31 de Março de 1821, e offerecido á Nação Portugueza pelo Principe Real, seu author. Rio de Janeiro, 1821.

(2) Officio de Maler de 2 de Março de 1821.

sivo, e com tal acto se prestigiou perante a população aquelle que poucos dias depois o *Conciliador do Reino Unido* (1) chamava com emphase "o amavel, inclyto e heroico Joven, gloria dos olhos de todos os fieis vassallos" que apparecera como "o intercessor e mediador entre o Throno e o Povo para S. M. outorgar a graça de uma liberal Constituição, conforme ao Espirito do Seculo, Empenho de Portugal, Voto do Brazil, e de todos os habitantes dos mais Estados e Domínios da Corôa."

Palmella era quiçá o unico, com sua perceptibilidade e gravidade habituaes, a formar do Principe um conceito exacto e não olhar para o futuro com essas confianças lyricas. Em carta ao conde do Funchal (2), elle assim definia imparcialmente a attitude do futuro Imperador nos successos de 26: "O P. Real mostrou naquella occasião o maior desembaraço e presença d'espirito, e mesmo muita fidelidade, porque a tropa quiz sem duvida acclamal-o, e Elle sempre atalhou esse ultimo desaforo, gritando — Viva El-Rey N. S. viva meu Pay. Ha comtudo muita gente que suppoem que Elle estava instruido de antemão do que se meditava e he certo que se deixa rodear e aconselhar por má gente. El-Rey temno chamado sempre desde esse dia para assistir ao Despacho."

Compunham o ultimo ministerio de Dom João VI no Brazil, imposto, não mais livremente escolhido, o philosopho e publicista Silvestre Pinheiro Ferreira, o almirante Ignacio da Costa Quintella, Joaquim José Monteiro Torres e o conde da Louzã, nos negocios estrangeiros, reino, marinha e presidencia do erario respectivamente.

---

(1) N. I. 1º de Março de 1821, na Impressão Regia.

(2) Carta de 3 de Março de 1821, Lata 7 da Coll. Linhares, na Bibl. Nac.

Maler não poupa elogios a este pessoal administrativo, apezar de tão revolucionariamente installado no poder. Julgava o gabinete composto de homens esclarecidos, Silvestre sobretudo, e em muitas cousas parecidos. "Seria difficil, reza seu officio de 28 de Fevereiro, encontrar trez pessoas (1) mais simples nos seus modos; tenho tratado familiarmente com elles nos seus modestos interiores e duvido que sua mobilia vallia mais de 100 luizes."

A ascensão ao poder de Silvestre Pinheiro Ferreira indica por si só a profunda transformação que se operara no meio politico. Era como si na França moderada de Ferry e de Ribot — não na França radical de Clemenceau e de Briand, tocando no socialismo—tivesse de repente sido chamado o Sr. Jaurés ou o Sr. Millerand para a presidencia do conselho. Silvestre era não só um espirito de uma *independencia* fundamental e irreconciliavel, como um reformador implacavel, posto que manso, ao ponto de não raro parecer paradoxal e ser por vezes chimerico.

Logo na primeira mocidade, quando se destinava á carreira ecclesiastica, desaveio-se com os directores da Congregação do Oratorio por motivo de remoques feitos á obra do padre Theodoro d'Almeida—*Recreação philosophica*—e deixou a instituição sacra, obtendo depois em concurso o lugar de lente de philosophia em Coimbra. Da sua cadeira propagou o sensualismo de Locke e Condillac, sendo por tal razão alvo de nova perseguição, tratado de jacobino e obrigado a expatriar-se. Acolheu-o por essa occasião em Pariz Antonio de Araujo, que teve influencia bastante para lhe alcançar

(1) Os ministros eram quatro, mas Maler falla-lo apenas dos que conhecia. Não podia querer absolutamente de Lobão, que até deixou uma reputação proverbial de honradez.

o lugar de secretario da sua legação na Haya, da qual, entrando para a secretaria de Estrangeiros de Lisboa, passou a encarregado de negocios em Berlim, ahi se relacionando muito no circulo universitario e alargando seus conhecimentos de sciencias naturaes e sua visão philosophica (1).

Suas idéas foram sempre ganhando em liberalismo, e pela vida adiante o pensador propugnou os ideaes mais adiantados, do suffragio universal á abolição da pena de morte, da eleição da magistratura á obrigatoriedade do serviço militar, do socialismo do Estado, senhor unico do solo, á annullação consequente do capitalismo. Si não tivesse sido modesto, probo, integro, immaculado não só de mãos como de sentimentos, poderiamos comparal-o a Benjamin Constant, pela circumstancia de haver apadrinhado o novo systema representativo no Brazil. Foi, como aquelle illustre doutrinario suisso, fraco politico e excellente theorista, patriota zeloso, tão austero porém quanto dogmatico, bondoso e affavel em vez de egoista e impertinente. Ao que conste, nenhuma Madame de Stael soffreu cruelmente por elle.

Dom João VI apreciava-o e estimava-o sem enthusiasmo, nunca lhe tendo concedido a merecida distincção certamente por causa das suas opiniões conhecidamente constitucionaes. Demittido do cargo que exercia em Berlim, dizem que por exigencia de Napoleão, voltára Silvestre para Lisboa e mudara-se depois, não muito depois da côrte, para o Brazil, onde tão sómente occupou por annos os lugares de deputado da Junta do Commercio e director da Impressão Regia. Devia substituir nos Estados Unidos, como representante diplomatico, Corrêa da Serra quando o seu momento histo-

(1) Teixeira de Mello, *Apontamentos biographicos*, nos Annaes da Bibl. Nac., Tomo II.

rico pareceu soar com o movimento de 1821. Chamado ou melhor empossado pelo motim militar e popular, o seu ministerio durou porém pouquissimo e não influio marcadamente na marcha dos acontecimentos. Acompanhando o Rei no seu regresso foi residir em Pariz, ahi levando a vida de um estudioso e tornando-se celebre como publicista juridico, até vir mais tarde entregar a Portugal os fructos das suas vigilias e meditações.

Silvestre Pinheiro Ferreira, pelo que revelam suas cartas ha pouco editadas, esteve quasi unico, no desencontro de opiniões que caracteriza esse instante historico, em julgar a revolução portugueza no seu valor preciso. Nem a considerou insignificante, nem a encarou como o fim da monarchia: para elle se não formulou sequer o dilemma de dever o soberano acudir ás carreiras a Portugal para salvar as instituições, ou ter que renunciar ao velho Reino pelo exclusivo do seu amor ao Brazil. Fiava dos immortaes principios a solução equitativa do problema.

De resto evento tão importante quanto aquelle tinha sido previsto por Silvestre, chegando seis annos antes a prevenir o Rei do que lhe guardava o futuro. Razão demais para não perder a propria cabeça quando viu realizado seu vaticinio, e animar Dom João VI que, perdido entre cem pareceres divergentes, sensatos uns, incongruentes outros, que zuniam em redor do throno, ficara de todo pessimista, reputando perdidos os negocios publicos.

Depois do 26 de Fevereiro eram dous os partidos a querer que Dom João VI deixasse o Brazil, pretendendo naturalmente o patriota que Dom Pedro porém ficasse, pois de um mancebo assim inexperiente e ardego se poderia facilmente fazer o instrumento da separação e da independencia.

O Rei bem o percebia, e por isso redobravam suas hesitações. De qualquer lado se lhe antolhavam revoluções. Adivinhava que deixar o Brazil seria perdel-o, si bem que em provavel beneficio da sua propria dynastia. Não ir porém para Portugal, era perder completamente o reino dos seus antepassados, permittindo á revolução constitucional que degenerasse em republicana, a não consentir n'uma reacção absolutista, sanguinolenta como muitos a preconizavam. Ora, si havia um ponto em que concordassem plenamente Dom João e Silvestre, era com certeza na antipathia ás repressões crueis e na preferencia pelas soluções brandas.

A moderação não aproveitava comtudo com personagens taes como os cabecilhas do motim de 26, que tiveram a petulancia de exigir serem apresentados ao Rei. Elles estavam formando o que Maler muito apropriadamente denominava um *comité de salut public*—comité, dizia elle, sem missão, sem auctoridade e sem forças reaes, a que entretanto bastava proferir uma palavra para ser obedecido pelo impulso do terror panico que inspirava (1).

Os exaltados que formavam a côrte d'esses tyrannetes, de convicção uns e a mór parte de calculo, imaginaram logo um conselho extra-ministerial sem o assentimento do qual ficassem Rei e governo prohibidos de tomar resolução alguma importante sobre os negocios publicos. Em Madrid, que se tratava de imitar ponto por ponto, funccionara uma junta analoga antes da reunião das Côrtes, e no Rio já audaciosamente circulava a lista de dez membros de que se devia compor o tal conselho provisorio. Entre elles só se contava

(1) Officio de 9 de Março de 1821.

um Brazileiro, e este mesmo octogenario, porque o plano no fundo era anti-nacional como era na forma demagogico.

O que se queria era cercear mais e mais a auctoridade suprema, escravizar o Rei, cuja figura desapparecia gradualmente diante da insubordinação e da anarchia, porque Dom João fraquejara por completo na ignorancia do seu poder e do real valor da sua funcção soberana. Si, bem aconselhado, escrevia Maler, esse Principe fizesse encarcerar os dous padres Goes e Macamboa, as demonstrações de regozijo e as luminarias seriam mais geraes do que o foram por occasião da Constituição.

Os energumenos do constitucionalismo tinham convulsionado uma cidade que até ahi só com festas se alvoroçara, e açulado as ruins paixões politicas. No theatro os espectadores da plebe obrigavam a condessa de Belmonte a cantar as quadras e as outras senhoras presentes a repetirem o estribilho do hymno nacional. A Princeza Real dera á luz a 6 de Março e, nas cerimonias religiosas pelo nascimento do Principe da Beira, os sermões foram todos politicos (1). A 12 em São Francisco de Paula, na funcção mandada celebrar pelo Senado da Camara, diz Maler ter ouvido, pronunciada do pulpito, uma diatribe contra os vicios da administração "que infelizmente não offendia a verdade, mas certamente chocava todas as conveniencias do sagrado ministerio e da dignidade real, alli presente e recebendo ao pé dos altares ensinamentos que estavam longe de ser dictados pelo espirito de caridade christã" (2).

(1) Corresp. de Maler no Arch. do Min. dos Neg. Est. de França.

(2) Officio de 14 do Março de 1821, *ibidem*.

DE INVESTI
D.J. — 69

Referia para Pariz o encarregado de negocios que, em duas entrevistas que tivera com Dom João VI, lhe aconselhara a medida inadiavel da detenção dos dous clerigos escandalosos que provocavam o alvoroço, fazendo-lhe ver quanto eram ambos desprezados e de facto debeis pela falta de ligações, odiando-os os Brazileiros sem excepção e começando as tropas portuguezas a envergonhar-se de haver partilhado com elles das *glorias* do 26 de Fevereiro. Sem nada poder dizer em contrario a Maler, tampouco accedeu o Rei á recommendação, parecendo ainda em demasia penalizado e desfallecido com aquelles acontecimentos para poder adoptar qualquer resolução energica, por menor que fosse; mas já começando a capacitar-se de que semelhantes indivíduos não possuiam influencia alguma duradoura sobre as tropas (1).

Estas estavam recolhendo, com os louros, as vantagens das suas façanhas politicas, fraternalmente praticadas. Pelo decreto de 7 de Março os soldos dos officiaes do exercito do Brazil foram equiparados aos do exercito de Portugal e esta disposição se extendeu, com um augmento simultaneo nas tabellas, aos vencimentos dos officiaes subalternos e dos soldados dos dous Reinos. As forças européas, ao mesmo tempo que insistiam na communidade de nacionalidade e de interesses, timbravam todavia em não ser confundidas com as nacionaes e em reivindicar a nobreza dos seus actos.

N'uma representação ao Rei, declarava a guarnição portugueza da capital fluminense que o fito do movimento politico por ella executado fôra salvar o Brazil da anarchia, attrahindo-o á causa portugueza e destruindo projectos que pudessem existir, tendentes a segregal-o d'esse centro de uni-

(1) Corresp. de Maler, *ibidem*.

dade, unico capaz de manter os interesses do Reino Unido (1). Arrastada pelo Principe Real, idolo então dos constitucionaes portuguezes do Brazil e que, si o Pai lhe houvesse dado consentimento, teria prendido os quatro cabecilhas do dia 26, a guarnição renegava esta passada intimidade e pronunciava-se contra quaesquer juntas provisorias no Rio de Janeiro, protestando querer apenas ver realizarem-se os planos de reforma geraldos pelas meditações e sabedoria das Côrtes, e não projectos concebidos por pessoas obscuras, ás quaes tão sómente competia obedecerem ao que fosse vontade positiva de Sua Magestade.

Com esta manifestação militar se acobardaram muito os cabecilhas que estavam terrorizando o Rio, um d'elles, o major Almeida, pedindo até logo o seu passaporte e todos receiando a detenção, quando até ahi elles eram os que promoviam as prisões. Respeitaveis membros da Junta anterior ao novo ministerio foram recolhidos á cadeia, depois de insultados, por exigencias dos terroristas ou para escaparem a tratamento peor ás mãos do *povo*, a cujo furor assim os subtrahiram as auctoridades. A versão ultima é crivel si attendermos a que, depois do aviso recebido pelos cabecilhas de se não intrometterem mais nos negocios publicos, os presos foram soltos.

A agitação era o elemento natural d'esses personagens, e sem ella não poderiam mesmo exercer seus talentos malfazejos. O conde de Gestas escrevia a 12 de Março que os ajuntamentos populares augmentavam de parellhas com a indecisão do novo governo, que nada fazia além de proclamações as quaes, pretendendo ser neutraes, não satisfaziam partido algum, emquanto que o Rei se arreceiava sem distinc-

(1) Informações do 1º secretario conde de Gestas, em communicação de 12 de Março de 1821, *ibidem*.

ção de todas as facções, cedendo porém alternativamente aos conselhos dos que acreditava serem seus chefes, á espera lá no amago que n'aquella confusão lhe fosse ainda poupado — nem elle sabia mesmo como — o doloroso regresso.

Os majores e padres que, instigadores efficazes e já experientes, tinham andado acirrando a soldadesca e a plebe para conservarem elles o dominio da situação, definiam na parte que lhes tocava o estado de lucta, apenas adormecida uns instantes, entre as duas correntes, reinol e nacionalista, que d'ora avante tinham de medir-se até se extinguir uma sob a outra. Os clubs portuguezes queriam a todo transe ver os empregados brazileiros fóra dos seus lugares, das Secretarias, da Alfandega, do Desembargo do Paço, e foi o receio da chamada *reacção brazilica* que motivou as prisões arbitrarias de Luiz José de Carvalho e Mello (futuro visconde da Cachoeira), Severiano Maciel (futuro marquez de Queluz), Targini (visconde de São Lourenço) e almirante Pinto Guedes (futuro barão do Rio da Prata), suggeridas ou antes arrancadas ao Rei sob o pretexto de que suas pessoas iam ser atacadas e maltratadas.

Silvestre Pinheiro Ferreira gabou-se de ter feito annullar aquella apprehensão de reacção, dando-lhe côr de protecção contra os manejos dos que não podiam levar á paciencia que o Brazil sahisse de vez da dependencia colonial. Assim se extendendo do dominio theoretico ao pratico, a acção do primeiro ministro de estrangeiros de nomeação popular no Brazil, exercia-se de facto liberalmente sobre os procedimentos irregulares ou mesmo violentos que os tempos originavam; accrescendo, no caso de Targini — o unico dos

presos que era impopular — que elle devia contas minuciosas da sua gestão de thesoureiro-mór, da honestidade da qual suspeitava o proprio Silvestre, qualificando no emtanto de anarchistas os elementos que iam permittindo semelhantes actos discrecionarios como essas prisões.

Nem os resultados seriam afinal beneficos porque, para reformar os abusos e remodelar a sociedade politica do tempo, não serviam processos vingativos: o que se fazia preciso era uma mão de ferro, com um alto e sincero ideal, podendo em tal hypothese evidenciar um absoluto desprendimento de conveniencias e de contemplações. O proprio José Bonifacio não evoca essa figura.

A medida, por exemplo, de tornar effectiva, por meios forçosos ou voluntarios, a entrada das dividas dos particulares ao Banco do Brazil — cujo credito para com o erario tampouco se liquidou apezar da espectaculosa suggestão do penhor das joias da corôa —, indo bolir com muitas das pessoas mais poderosas da terra, exigia na opinião de Silvestre um grau de energia para o qual se não sentiria bastante disposto o ministerio a que, mercê da partida de Dom João VI, ficaria ao lado do Principe confiada a execução d'aquella tarefa de restauração financeira (1).

Silvestre Pinheiro Ferreira fôra, d'entre os novos ministros, o encarregado de redigir a Carta Regia relativa á re-

(1) "E na verdade he melhor não adoptar esta medida se se ha de executar como está acontecendo com o visconde de S. Lourenço, que pedindo-se-lhe contas da sua administração como Thesoureiro mór, respondeu com as quitações dos balanços que fez annualmente o Presidente do Erario: e V. Sª. verá (pois ainda cá fica depois de nós partirmos) que o Governo se ha de dar por satisfeito: e o visconde ha de sahir muito airoso: e talvez muito elogiado." (Carta XV, nos *Annaes da Bibl. Nac.*)

gencia e bem assim as instrucções que deviam ser deixadas com o lugar-tenente real para guiar sua administração, na qual serviria de primeiro ministro o conde dos Arcos, alfim chegado ao topo das suas aspirações. Achava não obstante Silvestre que "todas e quaesquer instrucções serião consideradas como desnecessarias e impertinentes", porque tanto Dom Pedro como Arcos andavam embalados por idéas erradas dos seus respectivos talentos, prestigio e popularidade.

"Estam na lisongeira e portanto indestructivel illusão de que apenas o Brazil se entregue ao seo Governo obedecerá com docilidade aos seos aceros: que debaixo do unico nome de Brazileiros e de hum só Imperio os Povos desde o Rio da Prata até ao Amazonas formarão gostosos e tranquillos huma só familia: e que Portugal caduco de annos, e acabrunhado dos trabalhos da Revolução que vae a acabar lhe as forças ou se perde, e nelle pouco perde o grande Imperio do Brazil, ou para se salvar invoca a protecção deste seo poderozo Co-estado e pela segunda vez salva o Brazil a Portugal da sua total anniquilação" (1).

E' facto que apenas o movimento da independencia, depois de traduzir-se pela acclamação do Imperador, lograria reunir por suggestão ou por força o que tão fragmentado andava, que fôra opinião muito vigorosamente exposta por Silvestre, compartilhada até certo ponto por Palmella mas combatida por Thomaz Antonio e outros conselheiros, que na volta para Portugal se detivesse o Rei na Bahia, como o fizera na vinda para o Brazil: d'esta vez, porém, na inten-

(1) Carta XI, *ibidem*.

ção de concertar a junta local com o governo central, desmanchar a desunião que se alastrava e deixar o Reino ultramarino de algum modo ligado no seu conjuncto politico (1).

Tornara-se por fim inadiavel, e de um modo absoluto, adoptar uma resolução e uma norma sobre o regresso. O momento apparecia quasi ou mesmo tão angustioso como o de Novembro de 1807. Já pela demora a volta ia tomando ares de satisfacção ás côrtes, não mais de graça do soberano.

Os que favoreciam ou reputavam indispensavel a ida do Rei, sem quererem saber si esta lhe era ou não agradavel, comtanto que servisse seus planos, argumentavam por forma que declaravam decisiva com a sediça ameaça da reunião

---

(1) O motivo principal de abandonar-se esta idéa foi, ao que parece, a declaração do almirante conde de Vianna de que, caso arribasse á Bahia e se demorasse, não lograria a esquadra proseguir a viagem por falta de viveres, que com difficuldade se tinham reunido para tanta gente quanta a que embarcava, e soffrendo o governo os peores apuros de dinheiro.

A opinião expressa por Palmella era que o Rei mesmo se não dirigisse á Bahia, ignorando-se no Rio como seria elle recebido pelas novas auctoridades da côr constitucional, cujas disposições se não podiam exactamente prever; mas que "mandasse para lá o bergantim com as suas Regias ordens á Junta, acompanhadas de um Manifesto conforme ao espirito da nova ordem de cousas que S. M. adoptou e jurou manter, indo o resto da esquadra esperar em Pernambuco pela reunião do mesmo bergantim.... No caso porém que haja alguma esperança fundada.... de que a presença de S. M. na Bahia baste para sanar a scisão que actualmente existe entre aquella Provincia e o Governo central; indo S. M. firmemente determinado a não se demorar na cidade mais de oito dias, e a refazer os navios da sua esquadra só de aguada e de algumas provisões indispensaveis, que seria summamente de desejar podessem pagar-se por meio de lettras, ou de algum modo similhante, sem ser á custa dos habitantes da Bahia; não hesitarei n'este caso em declarar que considero por muito mais conforme á dignidade d'El-Rei e aos interesses da Nação e da Corôa o fazer esta ultima diligencia para deixar o Brasil unido e tranquillizado, antes do que proseguir a viagem no estado de duvida em que tudo fica n'este continente." (*Despachos e Correspondencia*, Tomo I).

de Portugal á Hespanha, não mais forçada é verdade, effeito de uma conquista quasi impossivel, mas levada a cabo pela solidariedade das idéas liberaes e pela harmonia dos interesses de defeza commum.

Consolavam-se outros, affeiçoados a um tempo ao novo regimen e á pessoa do monarcha, com a idéa de quanto para a solução constitucional se podia Dom João VI considerar preparado pela sua cordura de animo, espirito de reflexão e inclinação para os desenlaces legaes e moderados.

Descortinavam alguns, mais sagazes ou menos confiados, que o Reino do Brazil se iria dissolvendo sem remissão com a adhesão particular e separada de cada uma das provincias brazileiras ás Côrtes de Lisboa, e que era mister sustar a desaggregação por meio de algum processo mais energico do que a méra presença de El-Rei Dom João.

O partido portuguez apressava aquellas adhesões destacadas porque esphacelavam o paiz, e faziam naufragar, antes que sahisse ao mar largo, o projecto de Constituição brazileira, differente da portugueza, que se asseverava com verdade haver ideado Palmella. O constitucionalismo do ex-ministro, não menos sincero, era tão opportunista, concreto e inglez no sentido de pratico, quanto o de Silvestre era doutrinario, abstracto e francez no sentido de theorico, posto apparecessem um e outro igualmente de alcance porque partiam da intelligencia mais que do sentimento. "Mas o facto he, escrevia Silvestre (1) sobre a desunião do laço politico brazileiro que atava frouxamente as antigas capitanias, que desligadas deste centro e de hum systema existente, para se ligar a huma autoridade, e governar-se por huma legislação que ainda não existe e talvez não existirá jamais, he

(1) *Cartas cit.*, nos Annaes da Bibl. Nac.

dissolver todo o nexo social; he substituir a hum Governo, defeituoso sim, mas emfim Governo que tinha e podia seguir ainda um andamento protector dos direitos civis de cada habitante, a mais completa anarchia."

Justamente quando se deram as imposições do dia 26 de Fevereiro, de uma constituição desconhecida e de um ministerio que resultou incontestavelmente mais sympathico á opinião publica — quer a brazileira, por lhe repugnarem aristocratas como Palmella e validos como Thomaz Antonio, quer a portugueza, por se lhe depararem no primeiro capacidade e pertinacia para encontrarem solução á questão posta — estava, como vimos, prestes a publicar-se o decreto de adopção para o Reino do Brazil da Constituição a fazer-se em Lisboa, sempre "salvas as modificações que as circumstancias locaes tornassem necessarias."

Tropa e povo não queriam porém ouvir fallar em modificações, por mais razoaveis que pudessem ser, e só entendiam de formular exigencias novas, ainda que disparatadas. Na phrase pouco incisiva litterariamente, mas moralmente ponderosa de Silvestre, o espirito de vertigem que dera impulso para o rompimento, continuava a laborar, "porque nem he possivel se contente com qualquer ordem de coisas que se estabeleça: nem na actual se acham investidas de poder as pessoas que detraz da cortina dirigiram os passos dos que no dia 26 do mez passado figurariam para com o publico" (1).

Silvestre, penetrando d'est'arte no jogo do partido portuguez, chegou por isso a considerar plenamente dissolvida a monarchia *brazileira*. Proclamando cada qual de per si sua submissão ao governo revolucionario de Portugal, as

(1) Carta VII, do Março, *Ibidem*.

provincias ultramarinas iam virtualmente sacudindo o *jugo* do Rio, mas para se encaminharem para a recolonização, e de antemão justificavam o esforço consideravel dos Andradas e outros patriotas para unificarem de novo o paiz, fornecendo-lhe um centro de acção e uma orientação conjuncta e harmonica.

Esta questão de nacionalidade constituia o eixo em volta do qual continuaram a gyrar, em Março e Abril, as discussões sobre o regresso da côrte para Portugal. O novo ministerio opinava pela partida de Dom João VI por lhe parecer ser de todo ponto impossivel ao Rei acompanhar de tão longe a obra constitucional de reforma, e haver o perigo concomitante de dar-se um scisma na monarchia: mais facil, entendiam os do governo, de evitar-se, estando o soberano na antiga séde da sua auctoridade e permanecendo o Principe como penhor da dynastia.

Dom João resignava-se sem se consolar. A sua partida ficou assente. Deixou-a El-Rei perceber a Maler no dia do bom successo da Princeza Real, quando este foi a cumprimental-o, e annunciou-a Silvestre Pinheiro Ferreira em nota circular de 13 de Março ao corpo diplomatico estrangeiro e ás legações na Europa. Segundo este documento, o Principe só se demoraria no Brazil até se estabelecer a Constituição geral da monarchia, ficando no porto a fragata *União* para opportunamente transportal-o com a Princeza.

Silvestre cedia n'este assumpto porque, entre os seus collegas de ministerio, estava isolado no pensar que a partida do Rei implicava a separação do Brazil, attendendo a que só ficavam depois d'ella, para manterem e legitimarem seu poder já quasi nominal, tropas aborrecidas com razão pelo mau comportamento de muitos dos seus membros, e

que difficilmente poderiam conter por longo tempo gentes que já tinham tomado gosto pela desordem e pelas innovações. Identicamente raciocinava Maler, partindo de outras premissas e escrevendo por seu lado que "os Brazileiros cedo ou tarde acordariam da sua apathia e nullidade e se não prestariam mais a ser o joguete e o ludibrio de um punhado de Portuguezes."

A extrema distancia entre o monarcha e a assembléa constituinte das Necessidades, julgava Silvestre que seria até vantajosa á sabia elaboração da lei organica da realeza constitucional, corrigindo e ajustando a sua mais que provavel confusão de principios politicos. A legislação subsidiaria, preparada e promulgada no Rio, teria tambem outro cunho de gravidade e opportunismo; sem esquecer que, depois da tarefa politica de Lisboa, relativa particularmente a Portugal, restava conficionar a Constituição brazileira que devia, juntamente com a portugueza, formar a base do Reino Unido, "podendo-se depois de todos aquelles preliminares trabalhos e mais longe da influencia dos Partidos nacionaes e das Potencias estrangeiras (*no caso de pretenderem intervir em pról dos principios da Santa Alliança*) mais facilmente organizar hum systema constitucional conforme as precisões de todas as differentes, e tão differentes partes desta vasta Monarquia" (1).

Na realidade—Silvestre o não queria certamente enxergar—o Rei passara a ser um factor quasi nullo d'essas emergencias. A perturbação da monarchia aproveitava em ultima analyse, conforme os pontos de vista, ás Côrtes ou a Dom Pedro. Podia Dom João VI ser denominado *El-Rei Nosso Libertador* nos artigos pesados e grandiloquos com

(1) Cartas cit., *ibidem*.

que enalteciam a assembléa de Lisboa—*nossa Estrella Polar*—as folhas que entraram a pullular com a liberdade de imprensa (1), todas tão declamatorias como vasias (2).

A verdadeira apotheose passava porem por sobre a cabeça do bondoso monarcha, desdenhando aureolal-a, para illuminar as figuras dos liberalões que, de casaca abotoada justa e collarinhos altos, apertados os pescoços em largas gravatas de seda preta, tonitroavam nas Necessidades, ou então a do principe esbelto e moreno que, no seu uniforme de dragão, galopava doidamente pelas ruas e estradas do Rio, ancioso por desempenhar um qualquer papel conspicuo.

Quando se tratou todavia muito a serio da retirada de Dom João VI para a Europa, pode dizer-se que a grande maioria senão a totalidade da população fluminense, esquecendo algumas das consequencias provaveis e para ella auspiciosas d'esse acto preliminar da separação politica, se uniu consternada n'um mesmo sentimento. Por mais que aquella partida servisse os interesses de uns ou os designios de outros,

---

(1) A censura passou da policia para o inspector geral dos estabelecimentos litterarios.

(2) Eis uma amostra do estylo jornalistico da epocha, carregado de majusculas e de principios liberaes e não raro leve de senso commum: "Hum Soberano, que até então não conhecia limites á sua Authoridade Real, posto que n'ella nunca transpozesse as metas do justo, entregar nas mãos do seu Povo esse poder de que gozaram seos Inclitos Maiores, para o receber depois restricto, mas consolidado por hum novo Pacto social, que assegure para sempre a felicidade da Nação, he este hum phenomeno nunca visto depois que ha Sociedades, depois que ha Reis! Monarchas do Mundo, que fazeis a guerra aos povos estranhos, e aos vossos mesmos por hum palmo de terra, por hum accrescimo de Regalia: voltai os olhos para a America, observai o brilhante Mercôro que alumia esta vastissima Região; vede, e admirai a Magnanimidade, a Munificencia do Soberano do Reino Unido de Portugal, Brazil, e Algarves, que aos povos estranhos dá legoas, e legoas de terra, e aos seos entrega em Generosa Franqueza aquella parte da ingerencia no Governo Politico da Monarchia, que a Nação legalmente representada julgar dever exercer por seos legitimos Procuradores." (O *Bem da Ordem*).

pois Portuguezes e Brazileiros contavam tirar proveito da mesma, o pensamento que prevaleceu no primeiro momento entre os nacionaes, foi o de pezar pela perda de um Rei que todos se tinham acostumado a querer mais ainda do que a respeitar. Choveram requerimentos, do commercio, do clero, de proprietarios, de empregados publicos, implorando a permanencia de Dom João VI que os escutava commovido, tremulo o grosso labio e as lagrimas a correrem-lhe pelas gordas bochechas, sem ousar comtudo pronunciar um *fico*.

Havia com certeza preoccupações egoistas n'essas supplicas, mas a parte natural e impulsiva, de puro sentimento, era incontestavelmente superior. O egoismo aliás se explicava. Comprehende-se que na attitude de fidelidade ao velho Rei entrasse, por parte do elemento brazileiro, mais numeroso mas menos forte que o europeu, um certo instincto de defeza, uma impressão inconsciente, ou mesmo consciente em alguns, da mutua confiança e apoio que se podiam prestar, porquanto o anno de 1821, depois de 26 de Fevereiro, foi o anno typico da oppressão portugueza n'um supremo esforço de conservação.

Todo o rancor accumulado na alma do velho Reino durante o tempo da residencia brazileira da côrte e causado pela affeição regia á colonia deixada quasi Imperio, espirrou então pela valvula offerecida na antiga metropole aos desabafos oratorios. No novo Reino, a tropa de linha, cuja officialidade e cuja fileira eram em grande parte portuguezas, estava senhora das posições e, conforme acontece sempre nas revoluções, os peores elementos tinham vindo á tona e nada obstruia o livre curso dos resentimentos.

As Côrtes tinham-se reunido em Lisboa com o visivel, declarado intento de recolonizar o Brazil, e tanto bastava

para que se tornassem populares entre o elemento reinol além-mar. Tódos os movimentos reflexos de constitucionalismo que occorreram, não foram, olhados por esse prisma, mais do que outros tantos indicios de má vontade á aspiração nacionalista do paiz que se organizara independente de reacção contra a propria autonomia concedida ao Reino do Brazil.

Durante aquelle anno o Principe herdeiro conservou-se do lado portuguez. Depois foi que o esforço de persuasão dos elementos nativistas, a natural intelligencia da situação e as violencias declamatorias das Côrtes o determinaram a inclinar-se para o outro lado e lançar na balança, no prato da separação, todo o peso do seu prestigio pessoal e todo o valor dos seus direitos de successão soberana. 1822 seria o anno brazileiro, como 1821 foi o anno portuguez.

CAPITULO XXX

A DESILLUSÃO DO REGRESSO

Dom João VI, quando mesmo não possuisse intelligencia politica, tinha sobrada experiencia de governo para deixar de reconhecer que, na historia da monarchia portugueza, o momento não podia ser mais de resistencia, antes era de concessões. Quando muito lhe seria licito, ao representante do direito divino, tergiversar sobre a extensão das liberdades: negal-as, porém, ser-lhe-hia tão impossivel quanto o havia sido aos monarchas da França e da Hespanha.

A elle proprio tinha sido dado resistir ao tratar-se ligeiramente em 1810, depois de repellida a ultima invasão franceza, de serem convocadas em Portugal Côrtes na forma antiga da monarchia—"sendo d'ellas apaixonado", na phrase de Funchal (1), o marquez de Wellesley, secretario principal dos Negocios Estrangeiros e irmão do marechal Wellington. A ordem então mandada para Londres foi clara e terminante, de oppor-se o embaixador a semelhante convocação, sempre que a elle se referisse o *Foreign Office*.

---

(1) Officio secretissimo a Linhares, de 20 de Novembro de 1810, no Arch. do Min. dos Rel. Ext.

Agora, comtudo, debalde procuraria esquivar-se o monarcha, por mais que tentasse ladear a questão e usar de escapulas. N'esta impressão o devia ter necessariamente radicado a presença no Rio de Palmella que, durante sua estada em Portugal, simultanea com os primordios da revolução, fôra quem mais aconselhara os Governadores do Reino a convocarem logo as Côrtes como o melhor meio de irem ao encontro das reivindicações liberaes (1).

Demorado pela Regencia legal e rogado de dar-lhe os conselhos do seu largo traquejo dos negocios e despreoccupada comprehensão das cousas politicas — por isto mesmo posto á margem e mantido em desconfiança pela junta provisional do novo governo supremo, de que era alma Manoel Fernandes Thomaz—, Palmella seguira afinal para o Rio na resolução de suggerir abertamente ao Rei "que não ha nem um só instante a perder para adoptar medidas firmes, decisivas, analogas ao espirito do tempo quanto fôr compativel com a honra e segurança do Throno, e que este systema, *adoptado sem perda de tempo*, deve ser seguido com coherencia e com franqueza" (2).

Palmella pensava sobretudo em pôr um termo proximo á revolução de Portugal para evitar outra, que previa peor, no Brazil, e entendia que áquella só se poria termo mediante a execução de intelligentes medidas *liberaes*, porque taes movimentos não eram tanto expressões de descontentamentos

(1) "Esperam os Governadores do Reino, rezava a proclamação de 1º de Setembro dictada por Palmella, que uma medida, que tão decididamente prova a determinação de se attender ás queixas, e ouvir os votos da Nação, reunirá immediatamente a um centro legitimo e commum a Nação inteira; e que todas as classes, de que a mesma se compõe, reconhecerão a necessidade de uma tal união, para evitar os males imminentes da anarchia, da guerra civil, e talvez da dissolução da monarchia." (Desp. e Corresp., Tomo I).

(2) Desp. e Corresp., Tomo I.

locaes como manifestações de um estado d'alma geral, ao qual sómente se acudiria com a outorga de uma Carta para *fugir* a uma Constituição elaborada em Côrtes.

Para impedir em todo o caso que a concessão passasse além de certos limites, o que sem duvida aconteceria si os revolucionarios fossem deixados sem freio e sem receio, representara o ministro dos negocios estrangeiros e da guerra ao seu soberano que se tornava mister ir para Lisboa o Rei em pessoa "ou mandar o seu filho primogenito para inspirar respeito, e servir de centro de união aos bons Portuguezes." *Este segundo alvitre*, com que o *diplomata* se congraçara, tinha aliás uma vantagem, a de permittir ao monarcha resistir melhor ao impulso popular, o qual poderia querer emprestar á Constituição uma orientação em extremo democratica, ao mesmo tempo que prevenia quaesquer consequencias fataes no Brazil, indo quiçá até á dissolução da monarchia.

N'uma eloquente memoria, destinada a Dom João VI e na qual Palmella taxava de perigosos e infructiferos os alvitres propostos em discordancia dos seus e em sympathia com a maioria dos votos do conselho regio, por Thomaz Antonio, tanto n'um espirito de antagonismo politico como de emulação pessoal, dizia o auctor que, em sua opinião, a ida do Principe Real devia precisamente servir para guiar o movimento em acção, impedindo-o de converter-se em demagogico.

Si era por um lado tão impossivel quanto obrigar o sol a recuar, despedir as Côrtes já reunidas e substituir uma assembléa constituinte por outra consultiva, envolvia por outro uma fraqueza da corôa confirmar expressamente o governo intruso de Portugal, que aliás estava de posse da

auctoridade e a não compartilharia, sacrificando sua popularidade, com acolytos mandados da côrte e destinados na melhor hypothese a ser figurantes anodinos (1).

Esforçara-se pois Palmella quanto possivel—e Silvestre, menos pratico e mais doutrinario, o acompanhara com igual pertinacia e talvez convicção superior—não por desvendar a vista ao monarcha, que abraçava perfeitamente a theoria da situação, mas por instigar a sua iniciativa a entrar n'um caminho a igual distancia dos desmandos dos revolucionarios, que queriam reduzir a realeza a uma ficção, e das illusões dos retrogrados, que julgavam possivel continuar a fazer pouco da revolução que rompera fremente na Peninsula, "como se elles escrevessem a dez mil leguas de distancia do theatro desses acontecimentos, e trezentos annos atraz da era em que vivemos" (2).

Entretanto propagava-se a insurreição ao Brazil, sem que Dom João VI sahisse do seu meio termo passivo. "Thomaz Antonio mantinha El-Rey na sua inacção", escrevia Palmella a Funchal (3) quando, infelizmente, já lhe não era dado mais do que exclamar: "Acabou-se a nossa comedia ao menos para mim! e dár-me-hei por muito feliz que não acabe a páo como hum entremez, e sobretudo que não acabe como tragedia."

Palmella antevira, como sempre, as consequencias e ainda escrevera ao Rei, ao participar-lhe a insurreição da

(1) Esta parte respondia a uma das idéas de Thomaz Antonio, de acceitar-se uma nova Regencia composta de muitos dos personagens do governo revolucionario, aggregando-se-lhes algumas pessoas gratas ao coração do monarcha.

(2) Representação de Palmella a Dom João VI, nos *Desp. e Corresp.*, Tomo I.

(3) Carta cit. de 3 de Março de 1821.

Bahia, cujas primeiras noticias tinham chegado ao ministro inglez Thornton por intermedio do consul alli residente: "Creio que as medidas de força e de vigor não se podem já adoptar, por não haver quem queira executal-as, e nem seriam a proposito no estado de effervescencia em que vai achar-se brevemente esta cidade com a noticia de hoje." (1) Mais uma vez rogava ao soberano que se puzesse á testa da revolução, como unico meio de atalhal-a e de dictar elle a lei.

No tocante ao Brazil opinara o conde de Palmella no ministerio—além da reunião de representantes com os quaes devia El-Rei consultar sobre a applicação ao Brazil e dominios ultramarinos das bases constitucionaes, generosamente outorgadas aos seus subditos ou estabelecidas de accordo com elles—por algumas medidas executivas de caracter urgente e inadiavel. Importava remover alguns funccionarios que, como Targini, (2) tivessem attrahido sobre si a geral animadversão; regular a administração da fazenda; pagar a divisão do Rio da Prata em atrazo; tratar do recrutamento e de um regulamento para o exercito; examinar a administração da justiça e o procedimento dos governadores, e acabar com a fatal alçada de Pernambuco.

Assim singela e familiarmente narra (3) Palmella os acontecimentos que se desencadearam e carregaram os seus planos: "El-Rey em vez de adoptar a totalidade destas idéas... resolveu-se por conselho do Thomaz Antonio a publicar só e isoladamente o chamamento dos Procuradores das Camaras

(1) Desp. e Corresp., Tomo I.

(2) No papel destinado ao Rei não vem mencionado o nome de Targini, que se encontra porém na correspondencia original com o conde de Funchal.

(3) Carta cit. a Funchal de 3 de Março de 1821.

do Brazil. (1) Daqui seguio-se o exasperar o partido Europeu que pensou que huma tal medida tendia á separação dos dois Reinos. O Principe recusou-se a partir immediatamente, não querendo separar-se da sua mulher nem por poucos mezes. Entretanto cresceu a fermentação e eu pedi a minha demissão, vendo que não podia merecer a plena confiança de El-Rey que era necessaria em taes circumstancias (2): porém não me foi concedida a demissão (pedida no dia 24) e quando El-Rey me tinha ordenado de redigir

(1) Taes eram as expressões, a respeito, do Decreto de 18 de Fevereiro, referendado a 22 e publicado a 24, que determinava a ida do Principe Real para Portugal e garantia eventual sancção da Constituição: "Não podendo porém a Constituição, que em consequencia dos mencionados poderes se ha de estabelecer e sanccionar para os Reinos de Portugal e Algarves, ser igualmente adaptavel e conveniente em todos os seus artigos e pontos essenciaes á povoação, localidade e mais circumstancias tão ponderosas como attendiveis d'este Reino do Brasil, assim como ás das ilhas e Dominios ultramarinos, que não merecem menos a minha Real contemplação e paternal cuidado: Hei por conveniencia mandar convocar a esta Côrte os Procuradores..... E sou outrosim servido que ellas (as Camaras) hajam de os escolher e nomear sem demora, para que reunidos aqui o mais promptamente que fôr possivel em Junta de Côrtes, com a presidencia da Pessoa que eu houver por bem escolher para este lugar, não sómente examinem e consultem o que dos referidos artigos for adaptavel ao Reino do Brasil, mas tambem me proponham as mais reformas, os melhoramentos, os estabelecimentos, e quaesquer outras providencias que se entenderem essenciaes ou uteis, ou seja para a segurança individual, e das propriedades, boa administração da justiça e da fazenda, augmento do commercio, da agricultura, e navegação, estudos, e educação publica, ou para outros quaesquer objectos conducentes á prosperidade e bem geral deste Reino, e dos Dominios da corôa portugueza."

(2) "O certo é, Senhor, que se algum meio resta ainda de servir a V. M. e de lhe evitar a desgraça e a humillação de receber a Lei que lhe quizerem impôr, como a recebeo o Sr. D. Fernando VII é adoptar V. M. um systema claro, e seguil-o com lisura. Para conseseguir esse fim é necessario que V. M. tenha plena confiança naquelles a quem faz a honra de escolher para seus Ministros, e que estes concordem todos n'um mesmo modo de pensar e de obrar. Meias medidas são na minha opinião ainda mais nocivas do que uma total inacção, porque, em lugar de satisfazerem, irritam os animos, e dão ao mesmo tempo uma prova da falta de meios de resistencia, e da falta de vontade de conceder. E' de advertir além disso, que as concessões que hontem terião sido sufficientes talvez para evitar uma commoção no Rio de Janeiro, já o não serão do mesmo modo hoje, ou amanhã." (Desp. e Corresp., Tomo I).

um manifesto com as bazes constitucionaes como o meio d'evitar a revolução nesta cidade (ordem que recebi no dia 25 á noite) já não era tempo de lançar mão nem mesmo desse remedio, porque a tropa instigada por tres ou quatro botafogos appareceu formada no Rocio na madrugada seguinte, e dicton a Ley. Acceitou portanto El-Rey e jurou uma Constituição que ainda não conhece, e eu entrei como Pilatos na proscripção de todo o Ministerio."

Ahi transparece o ponto em tudo isto mais doloroso para Palmella: ver-se arredado dos negocios publicos, que constituiam o encanto da sua actividade. A 29 de Fevereiro solicitava o ex-ministro dos negocios estrangeiros permissão do soberano para regressar para Portugal, "onde Vossa Majestade sabe que deixei mulher e filhos, antevendo já desgraçadamente o exito que a minha jornada poderia ter." Não fôra de boa vontade que se alheiara da Europa: elle proprio confessa em todas as suas cartas particulares. (1) Uma vez, porém, consummado o sacrificio, não se queria ver fóra do poder, n'uma ociosidade estupida, em que mais duramente se lhe

(1) Noticiando por exemplo a Funchal a 3 de Abril de 1819, a nomeação do mesmo para membro da Regencia do Reino, accrescentava Palmella: "Espero que não recuse e prôvera a Deus que eu me achasse no seu caso em vez de me vêr atrapalhado com o Brazil." (Carta 7 da coll. Linhares, na Bibl. Nac.)

Funchal foramta-se, depois do fallecimento do irmão Linhares, que o sustentara em Londres contra todas as queixas e intrigas, um verdadeiro imbroglio, uma mercadoria diplomatica da mais difficil collocação. Quando lhe negaram a representação de Portugal no Congresso de Vienna, foi mandado a Roma como embaixador especial para cumprimentar Pio VII pela sua libertação da tyrannia napoleonica e tratar eventualmente de quaesquer negocios, o que quer dizer nada fazer, pois lá havia um ministro ordinario, o commendador Pinto. Na côrte pontifical se deixou Funchal ficar até que em Setembro de 1817 o removeram em caracter identico para Madrid, encarregado de uma missão *ad hoc*, quando parecia que o governo hespanhol desistia da mediação na questão de Montevidéo.

Demorou-se como sempre, achava-se porém Funchal ainda em Roma ao succeder, em Março de 1818, o fallecimento do titular Pinto. Assumiu então a gerencia da legação, da qual aliás não desejava sahir mais. Seu ultimo, quasi unico serviço foi, a pedido instante de Pal-

faria sentir a falta de distracções intellectuaes e de convivio mundano.

Nesta ordem de idéas entrou Palmella, uma vez afastado do ministerio, a advogar de novo contra Thomaz Antonio—o qual, como eco da regia predilecção, optava pela permanencia do monarcha no Rio de Janeiro—a volta de Dom João VI para Portugal. Deixou assim de considerar melhor alvitre a ida do Principe Real, que entre o partido europeu encontrava partidarios nos que julgavam Dom Pedro, pela sua mocidade, verdura e posição secundaria na dynastia, mais facil do que o Rei de ser avassallado pelas Côrtes, cujos designios eram francamente anti-brazileiros. O fundamento do raciocinio era analogo nos que o queriam prender ao Brazil com o plano opposto de dirigil-o no sentido das pretenções nacionaes.

A regencia do Principe podia encerrar perigos, mas o

---

mella, forrar dos seus compromissos religiosos José Silvestre Rebello, depois encarregado de negocios em Washington, que tinha pronunciado aos 15 annos votos de franciscano e queria entrar para o mundo e a diplomacia.

Não foi facultado a Funchal permanecer junto á Santa Sé, para onde foi despachado Pedro de Mello Breyner; e como em Hespanha não desse o gabinete mostras de preferir negociação directa, nem Fernando VII de querer contrahir nova alliança de familia com Dom João VI escolhendo uma princeza da Saxonia para se sentar no throno de que tão pouco gosara a fallecida infanta portugueza — e como ao mesmo tempo se prolongasse a missão em Paris de Palmella e Marialva, designou El-Rei a Funchal, em Janeiro de 1819, para ser um dos governadores do Reino. Nem havia elle ainda recebido n'essa epocha as instrucções (a credencial chegara-lhe as mãos desde Maio de 1818) para a sua hypothetica missão, que se cifrara em correr pela posta, entre Paris e Londres. Na forma do costume, recebendo a noticia em Abril, tardou Funchal em ir tomar posse do cargo: foi secca e mera, fez uso das aguas em Cheltenham, altercou no seu despeito com Thomaz Antonio e deixou que, sobrevindo a revolução liberal, ficasse sem effeito sua nomeação, a qual aliás recusou por se achar em desaccordo com as *tenções despoticas* e mostrar grande predilecção pela politica de conciliação.

No fundo elle não tinha vontade alguma de servir n'aquelle caracter e n'aquella occasião. Si mesmo a longa residencia na Inglaterra lhe não inculcara alguns principios constitucionaes, a pessoa de Thomaz Antonio era-lhe antipathica, como de resto á nobreza em

regresso da côrte evitaria, argumentava Palmella, perigos maiores, como o de perder-se para todo sempre a séde tradicional da monarchia. E já que lhe não tinha sido permittido figurar na America como primeiro ministro poderoso, o Richelieu de um Luiz XIII astuto, junto ao qual continuava Thomaz Antonio a exercer como conselheiro confidencial uma especie de auctoridade occulta, nada se perdia indo tentar outra estréa sobre o novo tablado constitucional, com um scenario até risonho ao seu espirito. Apenas o successo se antolhava mais duvidoso porque a platéa de democratas detestava particularmente Palmella, n'elle enxergando um actor de talento capaz de dominar a revolução, sem a combater estultamente, antes encarnando-a para dirigil-a ao sabor da conveniencia e do prestigio da corôa.

Tanto peor si a permanencia de Dom Pedro no Brazil offerecia o nucleo de que carecia o movimento contrario á

---

geral. Por isso pretextou desde começo divergir do modo dominante de encarar a situação. "Eu estou persuadido, escrevia a Palmella de Portsmouth, como da minha existencia que os males de que o Reino de Portugal soffre não são todos imaginarios, e que a não se lh'aplicar o melhor de todos os remedios, he necessario, he indispensavel que o Erario de Lisboa baste para o exercito, e para as mais despezas essenciaes, o que não succede actualmente." (Carta de 11 de Julho de 1820, Lata 7 da coll. Linhares, *ibidem*).

A pobreza dos recursos era com effeito o fundamento principal em que assentava o descontentamento do velho Reino, e para principiar tornava-se mister definir as obrigações reciprocas dos dous erarios, do Rio de Janeiro e de Lisboa, e pôr este, na phrase de Funchal, "ao abrigo dos saques de Targini." Funchal solicitara do governo do Rio concedesse por tal motivo á Regencia poderes extraordinarios, posto que temporarios, para endireitar as cousas, nas suas palavras "forçar o serio exame, e consultar a S. M. os meios de emmendar erros antigos, e notorios, que oje, pezam com maior força sobre a nação." Sua questão maxima era a da caixa militar, a saber, dos meios de pagar o exercito.

A resposta de Thomaz Antonio fôra uma só e peremptoria, que o Rei não queria reformadores; o que justificava de antemão a revolução liberal que teve por effeito atastar de vez Funchal da administração. Palmella, ao chegar ao Rio nos fins de 1820, mandara abonar seus vencimentos diplomaticos ao tio e predecessor em Londres, permittindo-lhe comtudo continuar na Europa n'aquella ociosidade agitada.

desaggregação da monarchia americana, iniciada pela revolução de Pernambuco e activada pelas recentes revoltas constitucionaes. Ia verificar-se tarde e inopportunamente quão mais acertado houvera sido ter posto em pratica a segunda parte da suggestão, feita de Vienna por Palmella e relativa á elevação do Brazil a Reino, que fôra a remoção do Principe Real para Lisboa como Vice-Rei, dispondo de amplos poderes.

Esta lembrança tinham-na arredado em 1815 os conselheiros privados—o singular talvez coubesse melhor—que de facto dispunham de uma influencia de que nunca logrou gozar a serie de *ministros moribundos* (1) que Dom João VI chamou no Rio para seu despacho, todos fallecidos n'esse curto periodo de treze annos e que eram substituidos provisoriamente pelos collegas, assim offerecendo ao monarcha melhor opportunidade e maior facilidade de governar directamente, sem tutelas incommodas nem acompanhamentos ostentosos. Linhares, Barca e Palmella, por mais que se tivessem assignalado no governo, aconselhando e esclarecendo o Rei com seus talentos, não possuiram maior auctoridade effectiva do que Galvêas, Aguiar e Bezerra, e a tiveram certamente menos do que Thomaz Antonio.

O resultado d'esta intimidade espiritual foi, com relação á mutilação dos planos sempre sensatos de Palmella, que, segundo escreve o auctor das *Considerações* (2) a medida saudavel e segura da União dos Reinos se transformou em

(1) *Considerações sobre o estado de Portugal e do Brazil desde a sahida d'El-Rei de Lisboa em 1807 até o presente, indicando algumas providencias para a consolidação do Reino Unido*—datadas de Londres, 4 de Junho de 1822, na Rev. Trim. do Inst. Hist. Tomo XXVI.

(2) Parecem muito obra de Barbacena, então na Inglaterra, coincidindo muito seus dizeres com os da correspondencia com José Bonifacio.

uma medida de perpetuo ciume, desunião e discordia, pois que o Brazil ascendia á graduação de reino emquanto Portugal descia ao caracter de colonia, soffrendo o Erario de Lisboa repetidas sangrias em beneficio do Erario do Rio, anemico pelas dilapidações, despezas inconsideradas e até descaminhos. E para avaliar do effeito d'aquellas sangrias basta não esquecer que o atrazo no pagamento dos soldos ás tropas foi uma das causas immediatas e determinantes da revolução do Porto, logo propagada a Lisboa.

Si mais tarde do que 1815, nos criticos momentos de 1821, Dom João VI não seguio resolutamente os conselhos de Palmella, não foi porque lhe faltasse a consciencia nitida da situação, sim a fibra precisa para arrostal-a. E' verdade que preferia, porque estavam muito mais na sua natureza, os rodeios e artificios politicos inventados pelo genio conservador de Thomaz Antonio, mas não ha melhor prova de que para o soberano do Reino Unido era inevitavel com sua partida a separação, do que a phrase tão conhecida ao filho sobre a necessidade de não deixar escapar a corôa americana.

Nem pode sua authenticidade ser contestada, visto achar-se reproduzida na carta de Dom Pedro, Regente, ao Pai, de 19 de Junho de 1822. Os termos são os seguintes: "Eu ainda me lembro e me lembrarei sempre do que Vossa Magestade me disse, antes de partir dois dias, no seu quarto: *Pedro, se o Brazil se separar, antes seja para ti, que me has de respeitar, do que para algum desses aventureiros.* Foi chegado o momento da quasi separação, e estribado eu nas eloquentes e singelas palavras de Vossa Magestade, tenho marchado adiante do Brazil, que tanto me tem honrado" (1).

(1) Documentos para a historia das Côrtes Geraes da Nação Portugueza, Tomo I, 1820-1825.

Dom João VI esperara, comtudo, até a ultima que o forçassem a ficar. O seu ouvido estava sempre alerta, a presentir uma manifestação que não chegava e que, quando se esboçou, foi para tornar mais amarga sua partida, maculando de sangue os ultimos dias da sua estada no Brazil. O povo não estava em condições de luctar com a tropa. Maler escrevia com exactidão para Pariz (1) que a população do Rio via afastar-se o Rei com pezar e tambem com inquietação; mas que, quando alguns intitulados facciosos quizeram dar corpo a esses sentimentos e affixaram cartazes ameaçadores, fallando em opporem-se pelas armas á partida da familia real, as tropas protestaram contra o alarme e juraram— a epocha era dos juramentos—manter com fidelidade o socego publico e velar com dedicação pelo embarque dos augustos personagens, sãos e escorreitos.

Disfarçadamente era um mandado de despejo, a que os acontecimentos iam fornecer uma cruel sancção. Ao mesmo tempo que o decreto que annunciava a ida do Rei para Lisboa, ficando o Principe no Rio, com que se punha cobro ás supplicas, intrigas e suspeitas originadas no boato de acompanhar o herdeiro o soberano, outro decreto, do mesmo dia 7 de Março, mandava proceder á escolha dos eleitores de parochia para a eleição final dos deputados brazileiros ás Côrtes portuguezas (2), que deveriam seguir no mais curto espaço de tempo a tomarem assento n'essa assembléa deliberativa e constituinte.

(1) Officio de 15 de Março de 1821.

(2) O processo adoptado pelo governo provisorio de Portugal e imitado do hespanhol era complicado, representando uma eleição de quatro gráus. O povo nomeava commissarios, estes os eleitores de parochias, que escolhiam os eleitores de comarca, votando estes finalmente nos deputados de provincia.

Estas primeiras eleições estimularam a rivalidade acalmada entre os dous grandes partidos e levaram-n'os a virtualmente definir suas attitudes, de forma que os eleitores fluminenses se reuniram em más disposições de espirito na tarde de 21 de Abril, no edificio da Bolsa, na rua do Sabão, em convocação extraordinaria para lhes ser apresentada a lista do ministerio do Principe lugar tenente (1).

A Regencia estava então imminente. A nova trasladação da côrte assumia porém proporções e circumstancias imprevistas. Commerciantes e capitalistas portuguezes, dos mais importantes e em crescido numero, iam na frota com receio dos successos a vir, realizando seus negocios, carregando seus bens, drenando o ouro e valores do Banco e, ao que se propalara, elles e os representantes da administração limpando das ultimas migalhas os cofres publicos. Pesava sobre o espirito nacional uma atmosphera de desconfiança, produzindo uma mal contida irritação, que por um nada se mudaria em violencia.

Toda reunião n'aquelles tempos pretendia tomar ares de parlamento, e os eleitores do Rio, aos quaes para mais completa imitação até se deliberara communicar o programma do futuro governo, não se furtaram a fazer vezes de convenção. Tudo lhes servio de thema de discussão, as theses atropellaram-se, os debates acaloraram-se e a breve trecho, depois de ordenar o desembarque dos cofres publicos, reputados a bordo, sob pena das fortalezas não deixarem a esquadra transpôr a barra, a sessão se declarou em permanencia até que o Rei jurasse provisoria e immediatamente a Constituição hespanhola de 1812—ideal politico, como a chama Handelmann, de todas as nações latinas do meio-dia.

(1) Handelmann, *ob. cit.*

A' meia-noite foram acordar o Rei. Este, que almejara provocar uma demonstração de lealdade, não uma manifestação de liberalismo, mal veio a si do espanto, estremunhado e desilludido, annuiu a tudo: concedeu a Constituição hespanhola, concedia até o sceptro si o tivessem reclamado. As ruidosas acclamações com que em toda a cidade foi pelos patriotas recebido o resultado d'esse seu exclusivo pronunciamento civil, despertaram todavia da primeira indifferença as tropas portuguezas, que se congregaram logo, como já se fizera costume, no largo do Rocio.

D'ahi ao pronunciamento militar, distava um passo. Ao romper do dia, emquanto se enfiavam na Bolsa os discursos congratulatorios, á sombra da promettida protecção de liberdade de palavra por parte do commandante das armas, general Caula, um regimento de caçadores cercou o edificio, intimou a dispersão da reunião, deu uma descarga de mosquetaria contra as janellas e penetrou no recinto de baioneta calada, dissolvendo o ajuntamento sedicioso, matando trez pessoas, ferindo mais de vinte, prendendo uma porção e pondo em fuga o maior numero (1). O arremedo de convenção vivera... *l'espace d'une nuit.*

De novo n'este episodio se quer ver, com bastante apparencia de razão, a participação do Principe. E' muito pouco provavel que os caçadores tivessem agido de motu proprio; o Rei com certeza—ninguem mesmo o acensou—esteve alheio á violencia empregada; os officiaes do regimento seriam por si capazes de ter ordenado a debandada e matança de uma assembléa, cuja reunião era legal pois que a convocara o juiz do districto, si bem que estivessem sendo exaggeradas suas pretenções e que se houvesse augmentado

(1) Handelmann, *ob. cit.*

seu pessoal com bom numero de individuos sem titulo para se acharem presentes?

O interesse do acto revertia em todo caso a favor de Dom Pedro e do seu mentor Arcos, que temiam, pelo menos tanto quanto Dom João a desejava, uma pressão contraria á partida da côrte; e si o Principe, conforme rezam alguns depoimentos, depois de provocar a carnificina a sustou, não fez mais do que zelar sua nascente e então geral popularidade. As ordens, é claro, foram dadas em nome do Rei, o pobre Rei que já não mandava e a quem, no dia 22, fizeram revogar tudo quanto outorgara na noite anterior e confiar de vez a seu filho, assistido de um gabinete de quatro membros, a direcção autonoma dos negocios brazileiros (1).

Ha ainda a versão, perfilhada por Mrs. Graham, verdade é que testemunha muito parcial a Dom Pedro, de um mal entendido, ou melhor ainda, da descarga haver resultado de uma precipitação, natural senão justificavel, em momentos de facil panico. Os que assim querem pensar, invocam em seu abono a imprudencia que havia em irritar o povo da capital quando tanto dependia da sua calma, esquecendo, porém, que a tropa portugueza tinha a persuasão e até se jactava de poder manter perfeita a tranquillidade publica, contanto que a deixassem agir com relativa decisão.

O acontecimento da Bolsa teve enorme repercussão, desproporcionada mesmo á sua importancia, e não só tornou impossivel qualquer alteração em que ainda se pudesse pensar da combinação dynastica assentada, como cavou

(1) Compunha-se esse ministerio de Arcos (reino), Lonzá (fazenda), Paula (negocios militares), e Manoel Antonio Farinha (negocios maritimos). Ao Regente cabiam as mais extensas prerogativas: commutar penas e commutações de penas, nomear funccionarios de toda ordem, fazer guerra e celebrar paz, e distribuir graças e mercês honorificas.

mais fundo o fosso de prevenções que moralmente separava as duas metades da monarchia luzitana. Seu effeito immediato foi despir de todo brilho, de todo alarido, de todo calor, de toda expressão de saudade a partida do Rei que a 24, á noitinha, embarcou na nau *D. João VI* e a 26 de Abril sahio do porto, acompanhado por duas fragatas e nove transportes, levando milhares de pessoas—quatro mil ao que se diz—pertencentes e não ao serviço real, e 50 milhões de cruzados. A maré carregava o que a maré trouxera. O Erario ficava de facto vasio do numerario, em troca do qual e para pagamento de dividas do governo se tinham dado letras, que não eram acceitas, sobre as thesourarias provinciaes da Bahia, Pernambuco e Maranhão, e se entregaram ao Banco os diamantes do monopolio e joias da corôa. (1)

Dom João VI veio crear e realmente fundou na America um Imperio, pois merece bem assim ser classificado o ter dado fóros de nacionalidade a uma immensa colonia amorpha, para que o filho, porém, lhe desfructasse a obra. Elle proprio regressava menos rei do que chegara, porquanto sua auctoridade era agora contrastada sem pejo. Deixava comtudo o Brazil maior do que o encontrara.

As ultimas disposições de Dom João VI com relação á Cisplatina foram tendentes á definitiva encorporação ao paiz d'essa provincia, fechando-se o cyclo de guerras a que dera origem a fundação da Colonia e recentemente resultara, a ultima d'ellas, da recusa de Elio, dictada por fidelidade dynastica e nacional, em acompanhar os autonomistas de Bue-

(1) O governo reconheceu como divida nacional os seus compromissos com o Banco do Brazil e determinou o levantamento na Europa de um emprestimo de 2.400 contos, que foi reprovado pelas Côrtes, as quaes resolveram até pedir contas ao Rei da entrega de Joias da Corôa.

nos Ayres. A Banda Oriental, que Elio anteriormente resguardara da ambição portugueza, de que foi expressão a missão Curado, encontrou, porém, no seu seio um caudilho para personificar sua propria autonomia em frente á invasão brazileira e á reivindicação portenha.

Poucas historias ha tão agitadas, n'esta agitada America do Sul, como a d'esses dous lustros de lucta, e com um resultado tão inevitavel, nas circumstancias de então, quanto a verificada conquista estrangeira. A pequena provincia não podia escapar a cobiças tão poderosas como as que pelo norte e pelo sul a espreitavam, e d'ellas a mais fraca cedeu á mais forte. Buenos Ayres, no proprio interesse, segundo acreditava, favoreceu Artigas contra as auctoridades legalistas, ajudando-o a sitiar Montevidéo, e Alvear logrou em 1814 impor a Elio uma capitulação depois que Brown, ao serviço argentino como almirante, destruio a esquadrilha do vice-rei hespanhol. Foi n'este periodo que a côrte do Rio, a pretexto de proteger o livre commercio costeiro entre os portos do Sul e os do Prata (1), servio contra Vigodet o governo das Provincias Unidas, não podendo este mais tarde, quando Artigas só em campo, obstar a que fosse cobrado aquelle serviço a Montevidéo com o preço da independencia uruguaya.

Buenos Ayres calculara ainda que tal sacrificio, que Artigas quizera arrostar desajudado, lhe aproveitaria e á causa do seu federalismo, mas a previsão provou errada e vimos que foi o imperialismo portuguez que, como era natu-

(1) A expulsão de francezes relações mercantis entre o Brazil e o Rio da Prata foi o engodo com que Linhares pretendeu em 1808, obter de Liniers a collocação de guarnições portuguezas em algumas praças da margem oriental do Uruguay, além da indispensavel soccorrencia das pessoas e propriedades portuguezas em todos os dominios hespanhoes do Atlantico. (Mss. add. do Museu Britannico, n. 32,003).

ral, lucrou com as operações militares do anno de 1816, em que as trez columnas de Curado, Manoel Marques de Souza e Lecor penetraram por caminhos differentes no territorio disputado, e em que Abreu (Cerro Largo), Menna Barreto e Oliveira Alvares desmancharam o plano de invasão do Rio Grande pelas forças irregulares do caudilho e seus subordinados.

Culminou a rapida campanha de defeza da fronteira no combate de Catalão (4 de Janeiro de 1817), que vingou as armas brazileiras das vantagens obtidas por Artigas em 1814-1815, quando chegou a tomar um parque de artilheria. A devastação e a pilhagem occuparam essas forças vencedoras ao tempo que Lecor derrotava Fructuoso Rivera e, protestando querer apenas destruir a tyrannia, avançava por Maldonado sobre Montevidéo, que sabemos com quanta facilidade occupou, apoz repellir no caminho as guerrilhas de Lavalleja, e de Oribe (1).

Em 1820, a situação apresentava-se satisfactoria para o exercito de occupação, a qual não veio por isso a soffrer com os successos constitucionaes. As tentativas de Artigas para interceptar as communicações brazileiras entre Montevidéo e o Rio Grande tinham falhado, sendo derrotados seus auxiliares e elle proprio levado de vencida até o Uruguay. Ahi a retaguarda, com Entre-Rios, lhe ficou livre até conseguirem cortar-lhe taes communicações as forças portuguezas, constantemente reforçadas, e pelo combate de Taquarembó (22 de Janeiro de 1820), lançar o inimigo para além do Uruguay.

Trahido por Fructuoso Rivera e supplantado na sua auctoridade pelo caudilho de Entre-Rios, Ramirez, entre-

(1) Rev. Trim. do Inst. Hist. *passim*.

gou-se Artigas a Francia emquanto Curado, descendo a margem esquerda do Uruguay, realizava afinal sua juncção com Lecor, abraçando a tutela portugueza capital e campanha. Em Montevidéo entretanto, cuja guarnição se desmoralizara pela inacção, dando-se largas a devassidão dos chefes, bem como os desmandos dos inferiores, surprehendera o commandante em chefe e atalhara uma conspiração destinada a eliminar pela expulsão o dominio estrangeiro, que odiavam os bons Hespanhoes e contra o qual se levantariam mais tarde os patriotas partidarios da independencia local.

Durante sua curta passagem pelo poder quiz Silvestre Pinheiro Ferreira cuidar da questão ainda em aberto da Cisplatina, não obstante ser para elle inçada de asperezas e pejada de duvidas, nem o seduzindo a annexação pura e simples pelo facto de lhe parecerem muito diversas a natureza, estructura e tradições da provincia vindoura, nem considerando politicamente razoavel, apezar do seu desinteresse, que se perdesse o fructo de tantos trabalhos e despezas tão avultadas. A expressão—*os povos querem*—que alguns avançavam para justificar a encorporação, afigurava-se-lhe, mau grado o seu doutrinarismo, ôca de sentido real, falsa e absurda mesmo por não existir jámais a concordancia que a expressão faz suppor, e ser a orientação de um qualquer corpo social invariavelmente imposta por um ou muito poucos individuos. (1)

A idéa que Silvestre tinha por melhor, era a de congregar o general commandante de Montevidéo e do exercito de occupação os comicios eleitoraes para formar uma assembléa provincial do Uruguay, afim dos deputados franca e livre-

(1) Semelhante theoria constitucional, com as reprovações correlativas, foi desenvolvida em reunião de gabinete e acha-se expressa n'uma das suas cartas, nos Annaes da Bibl. Nac.

mente decidirem o que mais lhes convinha e aos seus constituintes: si a erecção da Banda Oriental em estado independente, si a reunião a Buenos Ayres, si a encorporação ao Brazil. Opinava ao mesmo tempo o ultimo ministro dos negocios estrangeiros de Dom João VI na America que se acreditasse um agente como consul-encarregado de negocios nas Provincias Unidas, no intuito de manifestar as intenções amigaveis do governo portuguez com relação aos paizes circumvizinhos da sua nova annexação — caso tivesse esta lugar —, entrando-se com elles em proveitosas relações commerciaes e respeitando-se mutuamente as bandeiras.

O que a Silvestre se afigurava com razão impossivel era prolongar mais o *statu quo*, representado por uma exhibição militar dispendiosissima, sem se decidir cousa alguma definitiva, nem sendo mesmo possivel fazel-o nas condições creadas, pois que a côrte do Rio fôra ao ponto de reconhecer, no decorrer das negociações, a soberania do Rei Catholico sobre o territorio avassallado pelas armas portuguezas. Nunca se houvera comtudo aquella côrte declarado prompta a restituil-o sem compensação, conforme o exigia o gabinete de Madrid, arguindo que a devolução seria apenas a consequencia natural de tal reconhecimento de soberania, e que portanto ao governo brazileiro cumpria declarar-se disposto a retroceder o territorio invadido, em virtude da méra reclamação do seu legitimo soberano.

As ultimas ordens de Dom João VI, antes de se retirar para Lisboa, foram no sentido das formas preconizadas por Silvestre e na direcção do seu proprio constante pensamento, que n'este assumpto se concretizou n'uma acção perseverante e feliz. Convidados os habitantes da Banda Oriental a deliberarem sobre seu futuro, resolveram a 31 de Julho de 1821

da maneira que era dado prever nas condições em que se fazia a consulta, annexando sua terra ao Brazil, como Provincia Cisplatina.

Tanto tivera de alegre a chegada, como teve de soturna a partida de Dom João VI. Com o monarcha foram-se n'uma ultima peregrinação oceanica dous dos mortos da familia, a Rainha D. Maria I e o Infante de Hespanha Dom Pedro Carlos, transportados na ante-vespera, á noite, dos seus tumulos no Convento da Ajuda e no Convento de Santo Antonio para bordo da fragata armada em capella ardente, n'um duplo e apparatoso prestito funebre que foi o ultimo cortejo do Reino americano e no qual figuravam o Rei, a filha viuva e o netinho orphão.

Em 1808, por occasião do desembarque, Dom João estava jubiloso e Dona Carlota Joaquina desesperada. Agora dava-se o opposto, como era de regra nas suas relações conjugaes: pensar e agir um sempre em discordancia do outro. O Rei partia vergado á afflicção. Não acreditava muito na efficacia da sua presença em Portugal para abrandar a revolução e restabelecer a auctoridade do throno, a ordem e a confiança abaladas. Pairavam sobre o seu espirito timorato e bom o receio dos acontecimentos previstos e imprevistos nas duas partes do mundo, trazidos pela separação fatal do Brazil e pela degeneração do movimento constitucional em frenesi jacobino, e o receio da vindicta popular, exercendo-se cruamente não tanto sobre elle como sobre os seus protegidos e validos.

A Rainha ia pelo contrario delirante: n'esse momento toda ella era amores pela Constituição. Ao passo que o marido, á cautela, embarcava ao lusco-fusco lá longe, em São Christovão, para ir tomar a dianteira da frota que de torna

viagem o transportava, envergonhado e saudoso, a soffrer com resignação os desaforos das Côrtes, D. Carlota sahia em pleno dia do Paço da cidade para o escaler amarrado ao caes fronteiro, despedindo-se com ruidosa alegria da sua comitiva e despejando nas ultimas palavras que pronunciava —*afinal vou para terra de gente!*—todo o seu aborrecimento á terra hospitaleira em que vivera treze annos, podendo satisfazer todos os seus caprichos libertinos, mas nenhuma das suas ambições politicas.

ENUMERAÇÃO DAS FONTES

I

IMPRESSOS

d) Historias, Memorias, Relações, Biographias e Collecções de papeis publicos e particulares:

Handelmann — Geschichte von Brasilien. Berlin, 1860.

Ayres de Casal — Corographia Brasilica, ou relação historica e geographica do Reino do Brasil. Rio de Janeiro, 1817, 2 vols.

Henderson—A History of the Brazil, comprising its geography, commerce, colonization, aboriginal inhabitants etc., etc. London, 1821.

Historia do Brazil desde 1807 até ao presente, originalmente composta em portuguez para servir de continuação á que se publicou vertida do francez, completa em 12 tomos. Lisboa, 1817-34.

Ferdinand Denis et Hippolyte Taunay — Le Brésil ou histoire, mœurs, usages et coutumes des habitants de ce royaume. Paris, 1822, 6 vols.

Balbi — Essai statistique sur le royaume de Portugal etc. Paris, 2 vols.

Raynal — Histoire Philosophique des E'tablissements et du Commerce des Européens dans les deux Indes. Amsterdam, 1770, 2 vols.

Jacome Ratton — Recordações. Lisboa.

Padre Luiz Gonçalves dos Sanctos — Memorias para servir á historia do reino do Brazil. Lisboa, 1825, 2 vols.

Histoire de Jean VI, Roi de Portugal, depuis sa naissance jusqu'á sa mort, en 1826; avec des particularités sur sa vie privée et sur les principales circonstances de son regne. Paris et Leipzig, 1827.

Munch (Dr. Ernst)—Geschichte von Brasilien. Dresden, 1829.

Armitage — The History of Brazil, from the period of the arrival of the Braganza Family in 1808, to the abdication of Don Pedro the first in 1831. London, 1836, 2 vols.

Mello Moraes — Corographia historica, chronographica, genealogica, nobiliaria e politica do Imperio do Brasil, contendo noções historicas e politicas, etc., etc. Rio de Janeiro, 1858-63, 5 tomos em 4 vols.

Mello Moraes — Historia do Brazil-Reino e do Brazil-Imperio. Rio de Janeiro, 1871, 2 tomos em 1 vol.

Mello Moraes — Historia das Constituições. Rio de Janeiro.

Monsenhor Pizarro e Araujo — Memorias historicas do Rio de Janeiro e das provincias annexas á jurisdicção do vice-rei do Estado do Brazil. Rio de Janeiro, 1820-22, 10 vols.

José da Silva Lisboa — Principios de Direito Mercantil. Lisboa, 1801.

João Ribeiro — Historia didactica do Brasil. Rio de Janeiro, 1903.

José Silvestre Ribeiro — Historia dos Estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal etc. Lisboa, 1871-93, 18 vols.

Mitre (*Don* Bartolomé) — Historia de Belgrano y de la Independencia Argentina. Buenos Aires, 3 vols.

Mitre (Don Bartolomé) — Historia de San Martin y de la Emancipacion Sud-americana. Buenos Aires, 3 vols.

F. Schoell—Histoire des traités de paix. Paris.

Martens — Recueil des traités. Paris.

Albert Sorel — L'Europe et la Révolution. Paris.

Frédéric Masson — Napoléon et sa Famille. Paris, 9 vols. (ainda em via de publicação).

J. Accursio das Neves — Historia geral da invasão dos francezes em Portugal e da restauração d'este reino. Lisboa, 1810-11, 5 vols.

Mémoires de la Duchesse d'Abrantes. Paris.

Lieut. Count. Thomas O'Neill—A concise and accurate account of the proceedings of the squadron under the command of Rear Admiral Sir W. Sidney Smith in effecting the escape and escorting the royal family of Portugal to the Brazils. London, 1809.

Memoirs of Admiral Sir Sidney Smith. London, 1839, 2 vols.

Exposição analytica, e justificativa da conducta, e vida publica do visconde do Rio Secco, desde o dia 25 de Novembro de 1807, em que Sua Magestade Fidelissima o incumbiu dos arranjamentos necessarios da sua retirada para

o Rio de Janeiro, até o dia 15 de Septembro de 1821,... publicada por elle mesmo. Rio de Janeiro, 1821.

Marqués de Ayerbe — Memorias sobre la estancia de D. Fernando VII en Valençay y el principio de la guerra de la Independencia. Madrid.

Don José Presas — Memorias secretas de la Princesa del Brasil, actual Reina viuda de Portugal, la Senora Dona Carlota Joaquina de Borbon. Burdeos, 1830.

D. Maria Amalia Vaz de Carvalho — Vida do Duque de Palmella, D. Pedro de Sousa e Holstein. Lisboa, 1898-903, 3 vols.

Despachos e Correspondencia do Duque de Palmella, collecionados por Reis e Vasconcellos. Lisboa, 1851, 4 vols.

Castlereagh — Letters and Despatches. London.

Mémoires du Prince de Talleyrand. Paris, 4 vols.

Lyman — History of the Diplomacy of the United States. Boston, 2 vols.

De Pradt — L'Europe et ses Colonies. Paris, 1817, 2 vols.

De Pradt — Les six derniers mois de l'Amérique Meridionale et du Brésil. Paris, 1817.

De Pradt — Les trois derniers mois de l'Amérique et du Brésil. Paris, 1818.

Pereira Pinto — Apontamentos para o Direito Internacional etc. Rio de Janeiro, 4 vols.

Francisco Bauzá — Historia de la Dominación espanola en el Uruguay. Montevidéo, 1822, 3 vols.

Livro do Centenario (Contribuições de José Verissimo sobre Imprensa, do Dr. José Carlos Rodrigues sobre Religiões acatholicas e do almirante Arthur Jaceguay sobre

Formação da armada brasileira até o fim do seculo XIX). Rio de Janeiro, 1900, 3 vols.

Fernandes Pinheiro—Ensaio sobre os Jesuitas. Rio de Janeiro.

Joaquim Manoel de Macedo — Um passeio pela cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro.

Dr. Moreira de Azevedo — O Rio de Janeiro, sua historia, monumentos, homens notaveis, usos e curiosidades. Rio, 1877, 2 vols.

Elysio de Araujo—Estudo historico sobre a policia da Capital Federal de 1808 a 1831, 1ª parte. Rio de Janeiro, 1898.

Pandiá Calogeras—As minas do Brazil e sua Legislação, Rio, 1904-06, 3 vols.

Barboza Rodrigues—Hortus fluminensis, ou Breve noticia sobre as plantas cultivadas no Jardim Botanico do Rio de Janeiro. Rio, 1895.

Dr. Muniz Tavares—Historia da revolução de 1817, 2ª edição com introd. e notas do Dr. M. L. Machado. Pernambuco, 1884.

L. F. de Tollenare—Notas dominicaes, tomadas durante uma residencia em Portugal e no Brasil nos annos de 1816, 1817 e 1818. Parte relativa a Pernambuco, trad. do manuscripto francez por Alfredo de Carvalho. Recife, 1906.

Alfredo de Carvalho—Estudos Pernambucanos. Recife, 1906.

Euclydes da Cunha—Contrastes e Confrontos. Porto, 1907.

Discurso offerecido aos Bahianos no dia da abertura do seu novo theatro, aos 13 de Maio de 1812.

Estanislau Vieira Cardoso—Canto epico á acclamação faustissima do Muito Alto, e Muito Poderoso Senhor D. João VI, o Liberalissimo Rei do Reino Unido de Portugal, e do Brazil e Algarves. Rio de Janeiro, 1818.

Ode á acclamação de S. M. F. o Senhor D. João VI etc, por Joaquim José Pedro Lopes. Rio de Janeiro, 1817.

Relação dos festejos que á feliz acclamação do Muito Alto, e Muito Poderoso e Fidelissimo Senhor D. João VI Rei do Reino Unido... votárão os habitantes do Rio de Janeiro... collegida por Bernardo Avellino Ferreira e Souza. Rio, 1818.

Memorias do marquez de Santa Cruz, Arcebispo da Bahia, etc. Rio de Janeiro, 1861.

Valle Cabral—Annaes da Imprensa Nacional do Rio de Janeiro de 1808 a 1822. Rio de Janeiro, 1881.

Documentos para a historia das Côrtes Geraes da Nação Portugueza, Tomo I, 1820-25. Lisboa.

Oscar Canstatt—Kritisches Repertorium der Deutsch-Brasilianischen Literatur. Berlin, 1902.

B) Viagens e Explorações:

Hautefort—Coup d'œil sur Lisbonne et Madrid en 1814. Paris.

Debret (J. B.)—Voyage pittoresque et historique au Brésil, ou séjour d'un artiste français au Brésil depuis 1816 etc. Paris, 1834-39, 3 vols.

Auguste de Saint-Hilaire—Voyage dans les provinces de Rio de Janeiro et de Minas Geraes (1816-1817). Paris, 1830, 2 vols.

Freycinet (L. de) — Voyage autour du monde entrepris par ordre du Roi executé sur les corvettes de S. M. l'Uranie et la Physicienne pendant les années 1817, 1818, 1819 et 1820. Paris, 1827, com atlas.

Gendrin (V. A.)—Récit historique, exact et sincere, par mer et par terre, de quatre voyages faits au Brésil, au Chili etc. Versailles, 1856.

Mawe (John)—Travels in the interior of Brazil, particularly in the gold and diamond districtes etc. London, 1812.

Luccock—Notes on Rio de Janeiro and the southern parts of Brazil; taken during a residence of ten years in that country from 1808 to 1818. London, 1820.

Maria Graham—Journal of a voyage to Brazil, and residence there, during part of the years 1821, 1822, 1823. London, 1824.

Koster (Henry)—Travels in Brazil. London, 1816. E prefacio de Jay na trad. franceza, Paris, 1818.

Sir G. M. Keith—A voyage to South America and the Cape of Good Hope. London, 1810.

James Prior—Voyage along the eastern coast of Africa to Mosambique... ; to Rio de Janeiro, Bahia and Pernambuco in Brazil, in the Nisus Frigate. London, 1819.

Sketches of Portugal. London, 1820.

Captain Basil Hall—Extracts from a Journal written on the coasts of Chili, Peru, and Mexico, in the years 1820, 1821, 1822. Edinburg, 1824, 2 vols.

Brackenridge — Voyage to South America, performed by order of the American Government in the years 1817 and 1818, in the Frigate Congress. Baltimore, 1819, 2 vols.

Ruders — Reise durch Portugall. Berlin, 1808.

Joh. Bap. von Spix und C. Fr. Phil. von Martius—Reise in Brasilien auf Befehl Sr. Majestat Maximilian Joseph von Bayern in den Jahren 1817 bis 1820. Munchen, 1823-31, 3 vols. e atlas.

Maximilian, Prinz zu Wied-Neuwied — Reise nach Brasilien in den Jahren 1815 bis 1817. Frankfurt a M., 1820-21, 2 vols. e atlas.

W. E. von Eschwege—Journal von Brasilien, oder vermischte Nachrichten aus Brasilien, auf wissenschaftlichen Reisen gesammelt. Weimar, 1818, 2 vols.

W. E. von Eschwege — Brasilien die Neue Welt in topographischer..... Hinsicht, wahrend eines elfjahrigen Aufenthaltes, von 1810 bis 1821. Braunschweig, 1830, 2 vols.

Theodor von Leithold—Meine Ausflucht nach Brasilien etc. Berlin, 1820.

C) Periodicos:

Correio Braziliense ou Armazem literario. Londres, 1808-22, 28 vols.

O Investigador Portuguez em Inglaterra. Londres, 1811-19.

O Portuguez; ou Mercurio politico, commercial e literario. Londres, 1814-21, 11 vols.

O Patriota, Jornal Litterario, politico, mercantil, etc., do Rio de Janeiro, 1813-14, 3 vols.

Historia e Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa.

Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro, 1839-903.

Revista do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, 1862-903.

Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro.

Anales de la Biblioteca Nacional de Buenos-Aires.

La Biblioteca, Revista dirigida por P. Groussac. Buenos Aires, 1896-97.

Kosmos, Revista. Rio de Janeiro, 1903-04.

Legislação de 1808 a 1821 (Alvarás, Cartas Regias, Decretos, etc.

Gazeta do Rio de Janeiro, 1817.

Conciliador do Reino Unido, 1821.

Bem da Ordem, 1821.

Observer, de Londres, 1815.

Morning Chronicle, de Londres, 1816.

Weekly Messenger, de Londres, 1816.

Times, de Londres, 1817.

Courier, de Londres, 1817.

II

MANUSCRIPTOS

a) Archivo Publico do Rio de Janeiro:

Cartas de D. Rodrigo de Souza Coutinho (conde de Linhares) ao Principe Regente, ao conde de Aguiar e a diversos, 1796-809.

Pareceres officiaes de D. Rodrigo e Avisos ao Governador do Pará, seu irmão D. Francisco, 1796-809.

Cartas de D. Fernando José de Portugal (marquez de Aguiar) ao Principe Regente, 1809.

Instrucções ao marquez de Niza na sua missão a São Petersburgo e correspondencia d'esta missão, 1801.

Despachos de D. João de Almeida Mello e Castro (conde das Galvêas) ao marquez de Niza, 1801.

Cartas do marquez de Alorna ao Principe Regente, 1801.

B) Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro:

Cartas de Dona Carlota Joaquina a Dom João VI e a Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal.

Collecção de papeis avulsos, memorias, cartas, apontamentos, etc., pertencentes a D. Rodrigo de Souza Coutinho e adquiridos em Lisboa, no anno de 1895, no leilão da livraria da casa Linhares. Em 12 latas e varios codices.

Papeis particulares de D. Domingos de Souza Coutinho (conde do Funchal), 1806-10 e 1821. Nas mesmas latas da collecção Linhares.

Cartas de Thomaz Antonio Villa Nova Portugal a Dom João VI e respostas do Rei; memoranda e apostillas, 1820-21. N'um codice de 116 folhas.

C) Archivo do Ministerio de Estado das Relações Exteriores:

Correspondencia ostensiva e reservada de D. Pedro de Souza Holstein (conde de Palmella), de Cadix, 1810-11. N'um codice.

Correspondencia ostensiva, reservada e confidencial da Legação em Londres (occasionalmente Embaixada) sob a gerencia do conde do Funchal, de Cypriano Ribeiro Freire,

do conde de Palmella e de D. José Luiz de Souza (conde de Villa Real), 1808-21. Em varios codices.

Correspondencia ostensiva e reservada dos Plenipotenciarios de Portugal no Congresso de Vienna, 1814-15. Em dous codices.

Correspondencia ostensiva e reservada da Legação em São Petersburgo sob a gerencia de Rodrigo Navarro de Andrade, de Antonio de Saldanha da Gama (conde de Porto Santo), do visconde da Lapa e de Abreu Lima (conde da Carreira), 1808-21. Em varios codices.

Correspondencia ostensiva e reservada da Legação em Roma sob a gerencia de José Manoel Pinto e de Pedro de Mello Breyner, 1815-21. Em varios codices.

Correspondencia do marquez de Marialva, de Vienna, Florença e Lisboa, por occasião do casamento por procuração do Principe Real Dom Pedro, 1816-17. N'um grande maço.

Correspondencia do conde de Palmella e do marquez de Marialva durante as negociações de Pariz relativas a Montevidéo, 1818-20. N'um grande maço.

Correspondencia do Consulado em Londres. Em varios codices.

Livros de Registro da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros, 1808-22.

Cartas secretissimas do conde do Funchal ao Principe Regente e ao conde de Linhares, 1808-10. N'um pacote.

Cartas de Filippe Contucci ao conde de Linhares, em datas diversas. Em papeis avulsos.

Cartas de José Presas a Filippe Contucci, em datas diversas. Em papeis avulsos.

Cartas de Antonio de Saldanha da Gama, de Laybach, 1821. Em papeis avulsos.

Cartas de Thomaz Antonio Villa Nova Portugal a Dom João VI, 1817-21. Em papeis avulsos.

Representações do Cabildo de Montevidéo, em datas diversas. Em papeis avulsos.

D) Archivo do Ministerio dos Negocios Estrangeiros de França:

Correspondencia do Embaixador duque de Luxemburgo, do consul geral-encarregado de negocios Maler e do 1º secretario conde de Gestas, do Rio de Janeiro, 1816-21.

Correspondencia do consul geral-encarregado de negocios Lesseps, de Lisboa, 1815-21.

Minutas dos Despachos do Ministerio dos Negocios Estrangeiros para o Rio de Janeiro e Lisboa, 1815-21.

Avisos do Ministerio da Marinha e das Colonias ao dos Negocios Estrangeiros, 1815-21. Tudo em sete codices.

E) Archivo do Departamento de Estado dos Estados Unidos:

Correspondencia da Legação no Rio de Janeiro sob a gerencia do ministro Thomas Sumter, 1810-19.

Despachos dos Secretarios de Estado R. Smith e John Quincy Adams á Legação no Rio de Janeiro, 1810-21. Em varios codices.

F) Archivo da Embaixada Americana no Brazil:

Livro de Registro da correspondencia do encarregado de negocios Condy Raguet, 1822-23. N'um codice.

G) Museu Britannico:

Manuscriptos addicionaes nŝ. 32.608 e 32.609, pertencentes á collecção de C. W. Parish. Dous codices.

Nota—Os summarios d'estes codices encontram-se na Relação dos Manuscriptos portuguezes e estrangeiros, de interesse para o Brazil, existentes no Museu Britannico de Londres, coordenada por Oliveira Lima. Rio de Janeiro, 1903.

H) Real Bibliotheca da Ajuda:

Cartas de Luiz Joaquim dos Santos Marrocos, em numero de 171, escriptas do Rio de Janeiro á familia em Lisboa, 1811-20.

I) Archivo do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano:

Parte inedita, referente a Portugal e á Bahia, das Notas Domínicaes de Tollenare. Copia do original existente na Bibliotheca de Santa Genoveva de Pariz.